



Ministério
Público
Folha nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE MINAS GERAIS



0006566710 / 2020

OURO PRETO

04/03/2020 16:58

O Ministério Público de Contas, por meio do Procurador que ao final subscreve, amparado nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos adiante, vem perante Vossa Excelência propor REPRESENTAÇÃO, com pedido de produção de prova através de Inspeção Extraordinária (pela Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia), em desfavor de:

Leonardo Edson Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto à época dos fatos, nascido 01 de fevereiro de 1972, portador do CPF n. 905.539.426-20, com endereço residencial na Rua Padre Faria, n. 311, C C, Município de Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000;

Thiago Cássio Pedrosa Mapa, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto à época dos fatos, nascido 13 de outubro de 1984, portador do CPF n. 015.826.596-30, com endereço residencial na Rua Antônio Esteves do Sacramento, n. 190, Município de Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000;

DOS FATOS E FUNDAMENTOS

1. A Câmara Municipal de Ouro Preto contratou sucessivas obras de reforma para suas instalações, conforme se passa a demonstrar.

PROCESSOS LICITATÓRIOS DE REFORMAS NA CÂMARA MUNICIPAL:

Contratado José Efigênio Carvalho

- Processo Licitatório 14/2013 - Contratação Direta 11/2013.

2. Descrição do objeto: Prestação de serviços de engenharia para mobilização, instalação, administração, manutenção e mobilização, instalação de

TCCEMG PROTOCOLO 04/MAR/2020 16:58 0065667 MAQ 10

Maria Cristina Ferraz Teixeira
Mat. 483-6
TCCEMG



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

divisórias de argelim com engradamento; colocação de canaletas em pedra de quartzito, acabamento em massa paulista 3.1 e material PVC; colocação de uma manta bindim no porão de arquivos; instalação de rede hidráulica e instalação de bebedouro; reparo de pintura e reboco em salas e no CAC da Câmara Municipal de Ouro Preto.

- Processo Licitatório 21/2013 - Tomada de Preços n. 01/2013

3. Descrição do objeto: serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais.

- Processo Licitatório 24/2014 - Tomada de Preços n. 02/2014

4. Execução dos serviços de reforma interna com definição do novo layout interno de mobiliário e divisórias, e reforma interna das instalações elétricas, infraestrutura de voz, dados e imagem, sistema de prevenção, combate à incêndios do edifício sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com o fornecimento de materiais.

Contratado Reinaldo Teixeira

- Contratação Direta 08/2013

5. Prestação de serviços referentes à montagem de divisórias, armários fechados e bancadas, para atender ao projeto de reestruturação física do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Ouro Preto.
6. Esse mesmo contratado (Reinaldo Teixeira) realizou fornecimentos nos anos de 2013 e de 2014, conforme documentação apresentada.

1 - Vícios Formais e Dano ao Erário

Análise da Prescrição

7. Algumas das contratações se iniciaram e foram executadas há mais de 05 anos. Por isso, a análise dos possíveis vícios formais está parcialmente prejudicada em virtude de alguns deles se tratarem de fatos ocorridos anteriormente ao ano de 2015 (pois em março de 2020 já transcorreram mais de 05 anos de sua ocorrência).
8. Desse modo, caso os vícios formais anteriores a março de 2015 fossem fundamento para a propositura da presente Representação, o poder punitivo do Tribunal de Contas do Estado já se encontraria prescrito antes mesmo de seu recebimento, pois o art. 110-E da Lei Complementar Estadual nº 102/2008 prevê a prescrição da pretensão punitiva após o prazo de 05 anos



Ministério
Público
Folha nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

contados da ocorrência do fato, *in verbis*:

Art. 110-E - Prescreve em cinco anos a pretensão punitiva do Tribunal de Contas, considerando-se como termo inicial para contagem do prazo a data de ocorrência do fato.

9. De nada adiantaria indicar os vícios formais ocorridos na licitação e/ou na execução do contrato se, antes mesmo da propositura da Representação, já tivesse transcorrido o lapso temporal da prescrição.
10. Entretanto, é de se observar que existem vícios formais mais recentes, que ainda não completaram 05 anos e que serão tratados adiante nesta peça inicial de Representação.
11. Portanto, em relação aos vícios formais anteriores a março de 2015, verifica-se que o poder punitivo do Tribunal de Contas do Estado encontra-se prescrito (pois transcorreu um lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, nos termos do art. 110-E da Lei Complementar nº 102/2008).
12. Entretanto, em relação ao Dano ao Erário, o art. 37, §5º, da Constituição da República/88 os considera imprescritíveis:

Art. 37 (*omissis*)

§5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

13. Recentemente, o STF proferiu um importante julgamento (em Repercussão Geral) reafirmando a imprescritibilidade das ações que visam ao ressarcimento do Dano ao Erário quando decorrente de atos dolosos. A discussão jurídica teve sua origem no fato de as ações de Improbidade Administrativa estarem sujeitas a prazo prescricional. Entretanto, nesse julgado, o STF ressaltou que as ações de ressarcimento de dano decorrentes de atos dolosos de improbidade administrativa, por expressa previsão constitucional, não estão sujeitas a qualquer prazo de prescrição:

STF. Tema 897 da Repercussão Geral:

São imprescritíveis as ações de ressarcimento ao erário fundadas na prática de ato doloso tipificado na Lei de Improbidade Administrativa.

14. O acórdão a partir do qual foi fixado o Tema 897 da Repercussão Geral foi o de n. 852.475 (São Paulo). Em seu voto para tal acórdão, o Ministro Luiz Roberto Barroso alterou seu entendimento para expressar a necessidade de o Dano ao Erário decorrer de ato doloso para que a correspondente ação de ressarcimento possa ser considerada imprescritível, *in verbis*¹:

¹ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário n. 852.475 (São Paulo). Recorrente: Ministério Público do Estado de São Paulo. Recorrido: Antônio Carlos Coltri e outro(A/S). Relator: Min. Alexandre de Moraes. Redator do Acórdão: Min. Edson Fachin. Data: 08/08/2018. Disponibilidade em:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Antes do término desse julgamento, tendo levado em conta os argumentos jurídicos, e muitos argumentos que me foram trazidos ao longo desse intervalo que mediou o primeiro julgamento do outro, sobre as dificuldades, quando não impossibilidade de recuperação, muitas vezes, de dinheiros desviados, em que há uma delonga administrativa, há uma delonga no processo penal, eu me convenço de que, como regra geral, a prescritebilidade, neste caso, não produz o melhor resultado para a sociedade.

Eu gostaria aqui de qualificar um pouco a minha mudança e talvez restringir ligeiramente em toda a extensão proposta pelo eminente Relator, ou talvez haja consenso quanto a isso. É que a Lei de Improbidade prevê hipóteses em que a improbidade é dolosa e ela prevê, no art. 10, a possibilidade de culpa. Eu gostaria de cingir a imprescritebilidade do ressarcimento às hipóteses de dolo e excluir as hipóteses de culpa, em que, por uma falha humana, não intencional, se tenha eventualmente causado um prejuízo ao Erário.

Portanto, eu estaria, Presidente, reconsiderando o meu ponto de vista para entender imprescriteável a ação de ressarcimento de danos nas hipóteses do cometimento pelo agente público de uma improbidade dolosa.

E aqui, apenas para deixar claro, o que eu acho que se faz ao se admitir a imprescritebilidade apenas da ação de ressarcimento é dizer que as sanções previstas na lei não podem mais ser aplicadas. Portanto, perda da função pública, perda de direitos políticos, isso não decorre e, portanto, isto continua prescriteável.

Agora, se um agente público ímprobo, que tenha praticado um ato de corrupção, tem consigo ainda o produto da improbidade, o produto do desvio, e isso possa ser judicialmente demonstrado, não tenho conforto em dizer que ele possa conservar o produto do crime ou o produto do desvio sem que o Estado possa pretender reavê-lo.

Aqui, o ponto específico enfatizado no memorial da doutora Raquel Dodge, Procuradora-Geral da República, e que já havia sido mencionado também no voto do Ministro Fachin, é a impossibilidade de usucapião de bem público. Portanto, nem mesmo o posseiro de boa-fé pode se tornar proprietário de um bem público, mesmo que o tenha em sua posse prolongada, de boa-fé. Se a Constituição não admite esta hipótese, parece-me difícil admitir que alguém que tenha a posse de um bem público desviado, portanto, de má-fé, não possa ser objeto de uma demanda judicial para reaver esse bem.

De modo que, convencido por esses argumentos, eu estou Presidente, reajustando o meu voto para considerar a imprescritebilidade nas hipóteses de improbidade dolosa. [...] o ressarcimento ao erário não é uma sanção. O ressarcimento ao erário é a reposição da situação ao status quo ante. Devolver aquilo que alguém se apropriou indevidamente não é sanção. Sanção pode ser multa, sanção pode ser reclusão, sanção pode ser



Ministério
Público
Folha nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

perda de direito, mas devolver o que não deveria ter tomado não considero que seja uma sanção. (*grifos e negritos nossos*)

15. Dessa forma, o Dano ao Erário é considerado imprescritível, desde que decorra de condutas dolosas. *In casu*, o dolo será apurado adequadamente na Inspeção Extraordinária a ser realizada pela Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia.

2 - Índícios de Superposição de Serviços de Reforma

16. Como a quantidade de reformas contratadas para a Câmara Municipal de Ouro Preto foram abrangentes e sucessivas, surgiu a suspeita de que existissem serviços recorrentes, repetitivos e/ou desnecessários.
17. Dessa forma, procedeu-se uma análise dos objetos das contratações de reformas e saltaram aos olhos as seguintes coincidências (exemplificativamente):

1) Divisórias de Argelim:

- 1.1) Processo Licitatório n. 14/2013 - Objeto do Contrato n. 46/2013: *“instalação de divisórias de argelim com engradamento”*;
- 1.2) Tomada de Preços nº 01/2013 - Processo Licitatório 21/2013 - item 2.10 da Planilha de Referência constante do Anexo II: *“Reparo e acréscimo em madeira de lei argelim 1ª qualidade aparelhada para pilares de madeira existente, conforme existente”*

2) Divisórias em Lambris de Madeira:

- 2.1) Convite 08/2013 - Item 3.3 da Planilha Orçamentária. Painel de Revestimento em Lambris de Madeira. 3.4 Verniz sintético em madeira, duas demãos;
- 2.2) Tomada de Preços nº 01/2013 - Processo Licitatório 21/2013 - item 3.2 da Planilha de Referência constante do Anexo II: *“Divisória em lambris de madeira, largura 10 cm, núcleo incluso pórtico em aço e conjunto de ferragens para confecção de porta de divisória”*.

3) Divisórias de gesso:

- 3.1) Convite 08/2013 - Item 2.4 da Planilha Orçamentária. Demolição de Divisória de Madeira, inclusive afastamento



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(Divisória Eucatex)

Item 3 do mesmo Processo Licitatório (Convite 08/2013):

3.2.1) Parede de gesso acartonado, dry-wall 1st +1st (divisão entre paredes secas (415,06 m²))

3.2.2) Parede de gesso acartonado, dry-wall 1ru +1ru (divisão entre áreas úmidas de uma mesma unidade (15,54 m²))

3.2.3) Isolamento térmico com manta de lã de vidro, espessura 2,5 vm, (lã de rocha) - 430 m²

(omissis)

5.1 - Emassamento de parede de gesso acartonado, dry wall, com 1 demão de massa PVA.

5.2 - Preparação para pintura em parede de gesso acartonado, dry wall e forro de gesso, PVA acrílica com fundo selador

5.3 - Pintura Latex Acrílica três demãos

3.2) Contratação Direta 08/2013. Objeto contratual: *“montagem de divisórias, armários fechados e bancada, para atender ao projeto de reestruturação física do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Ouro Preto”*

4) Reforma Hidráulica:

4.1) Processo Licitatório n. 14/2013 - Objeto do Contrato n. 46/2013: *“instalação de rede hidráulica e instalação de bebedouro”*;

4.2) Tomada de Preços nº 01/2013 - Processo Licitatório 21/2013 - item 2.5 da Planilha de Referência constante do Anexo II: *“Remoção das instalações hidrossanitárias, incluindo louças e metais sanitários, torneiras, pias, cubas, sifões, tubulações, conexões, registros, válvulas, caixas, etc”*;

Item 8 do mesmo Processo Licitatório (Tomada de Preços nº 01/2013 - Processo Licitatório 21/2013):

8.1) Bojo em aço inox nº 2 (56 x 33 x 11,5 cm) com válvula e sifão cromados;

8.2) Torneira de pressão ½” de mesa, linha pressmatic benefit chrome cod 490705 Docol ou similar

8.3) Tubo PVC rígido soldável, água inclusive conexões e suportes, 50 mm

8.4) Tudo PVC esgoto PB, inclusive conexões e suportes 50 mm;

8.5) Tudo PVC esgoto PB, inclusive conexões e suportes 100 mm;

8.6) Caixa de gordura Tigre Multipla com Cesto limpante 100mm;

8.7) Caixa de Inspeção 40 x 40 x 60 cm em alvenaria ½ tijolo



Ministério
Público
Folha n°

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

- requeimado revestida e impermeabilizada, com tampa de concreto, inclusive escavação, reaterro e bota-fora;
- 8.8) Ponto de água fria embutido, incluindo tudo de PVC Rígido soldável e conexões;
- 8.9) Ponto de esgoto, incluindo tudo de pvc rígido soldável de 40 mm e conexões (lavatórios, mictórios, ralos sinfonados etc);
- 8.10) Caixa de areia 40 x 40 x 50 cm em alvenaria de ½ tijolo requeimado revestida e impermeabilizada, com tampa de aço, inclusive escavação, reaterro e bota-fora;
- 8.11) Calha de chapa galvanizada nº 22 gsg desenvolvimento = 66 cm (conforme detalhe em projeto);
- 8.12) Caixa d'água 5.000 l em fibra de vidro ou polietileno, incluso tubulações e conexões de barrilete;
- 8.13) Instalação de caixa d' água 3.000 l., incluso tubulações e conexões de barrilete;
- 8.14) Instalação de bomba existente, incluso tubulações, conexões e instalações elétricas completas;
- 8.15) Isolamento e drenagem em tubulação de ar condicionado existente com tubo PVC 75 mm., inclusive conexões e suportes;
- 8.16) Caixa múltipla de gordura de polietileno - TIGRE;
- 8.17) Caixa de inspeção de polietileno - TIGRE;
- 8.18) Instalação de tanque moldado no local em alvenaria e quartzito, inclusive conexões e suportes.
18. Dessa forma, fica exemplificada a possível superposição de serviços de reforma na Câmara Municipal de Ouro Preto. Uma série de outras delas poderá ser apurada pela Inspeção Extraordinária a ser realizada pela Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia.

3 - Majoração do Valor Contratual sem Justificativa Técnica e sem Aditivo Contratual

19. No âmbito da Tomada de Preços n. 02/2014 (Processo Licitatório 24/2014), o valor contratual previsto foi de R\$528.477,45 para execução "*Serviços de Reforma Interna com definição de novo layout interno de Mobiliário e Divisórias, e reforma interna das instalações elétricas, infraestrutura de voz, dados e imagem, sistema de prevenção e combate a incêndios do edifício sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, conforme edital de Tomada de Preços 02/2014, e seus anexos, Contrato 23/2014*" (conforme previsto no Preâmbulo Contratual).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

20. Em 06 de julho de 2015 foi exposta a “JUSTIFICATIVA TÉCNICA [PARA O] ADITIVO DE VALOR”, nos seguintes termos:

Para a realização da melhor concordância, adequação e conformidade dos serviços ‘in loco’, há a necessidade de acréscimos e decréscimos dos mesmos, em relação aos itens constantes da planilha orçamentária. Tais serviços deverão ser executados para que seja dada continuidade à obra visando sua finalização e resultando em devidas melhorias locais, e também a retirada de itens que não mais possuem importância construtiva para a obra supracitada, para atender de modo satisfatório a demanda dos equipamentos a serem instalados na Câmara Municipal.

Vale ressaltar que tais readequações são necessárias para que esta obra mantenha padrões de confiabilidade e durabilidade dentro das normas técnicas exigidos para este tipo de edificação, garantindo maior segurança para todos os usuários.

Todos os fatos descritos acima não mudam o objeto contratado, tão somente faz adequações da referida obra. Para a cotação dos valores unitários dos serviços foi considerado como referência os valores constantes na planilha de preço licitada conforme anexo.

Foi considerada ainda a paralisação da obra por 38 dias para não ocorrer interferência nas reuniões da Câmara Municipal, porém os funcionários continuaram recebendo, são eles: 02 pintores; 01 marceneiro; 01 encarregado; 01 engenheiro civil; 01 engenheiro de segurança do trabalho e 01 arquiteto.

Diante do exposto, solicitamos adequação da planilha de preços como aditivo ao contrato com acréscimo financeiro ao contrato original em R\$237.848,64 (duzentos e trinta e sete mil, oitocento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) que representa um percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor original do contrato.

21. Percebe-se que essa justificativa faz alegações vazias, vagas, imprecisas e lacônicas. Não existe explicações reais que teriam conduzido a uma mudança tão substancial do valor contratual. Não se relatou qualquer situação concreta e comprovada que implicassem em alguma alteração do projeto.
22. Não se pode aumentar o valor contratual em 45% (R\$237.848,64) sob alegações tão vazias, sem citar qualquer imprevisibilidade real tecnicamente justificada.
23. Mesmo assim, o Aditivo Contratual firmado se limitou a uma extensão de prazo, sem qualquer alteração de valor contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O prazo de execução do contrato oriundo da Tomada de Preços 02/2014 - fica prorrogado por 90 (noventa) dias, com término em 17 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato oriundo da Tomada de Preços 02/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Ministério
Público
Folha nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

Estando acordes, assinam as partes o presente instrumento, em (3) três vias de um só teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas regulamentares abaixo-assinadas.

24. Mesmo com o Aditivo Contratual fazendo referência apenas ao prazo, a página eletrônica "Fiscalizando com o TCE" informa que os pagamentos para a contratada "J. C. Carvalho e Cia" (CPNJ nº 04.686.591-0001-53 - também denominada José Efigênio da Conceição Carvalho e Cia Ltda. - ME) somaram ao todo R\$765.256,40 (em relação ao mesmo objeto contratual).

25.

Nº do Empenho	Data do Empenho	Nº do Documento	Nome do Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pagamento	Valor Pago Resto a Pagar
1000057	05/01/2015	04.686.591/0001-53	J.C. CARVALHO E CIA	340.328,23	340.328,23	340.328,23	0,00
Descrição: Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto							
Chave de Acesso: Não Informada							
1001006	30/04/2015	04.686.591/0001-53	J.C. CARVALHO E CIA	112.639,33	112.639,33	112.639,33	0,00
Descrição: Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto							
Chave de Acesso: Não Informada							
1001163	25/05/2015	04.686.591/0001-53	J.C. CARVALHO E CIA	72.164,26	72.164,26	72.164,26	0,00
Descrição: Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto							
Chave de Acesso: Não Informada							
1001508	03/07/2015	04.686.591/0001-53	J.C. CARVALHO E CIA	170.043,17	170.043,17	170.043,17	0,00
Descrição: Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto							
Chave de Acesso: Não Informada							
1001559	10/07/2015	04.686.591/0001-53	J.C. CARVALHO E CIA	70.081,41	70.081,41	70.081,41	0,00
Descrição: Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto							
Chave de Acesso: Não Informada							

26. A contratação original havia sido firmada no valor de R\$528.477,45.

27. Dessa forma, percebe-se que, mesmo diante da falta de uma justificativa técnica para o aumento de 45% do valor contratual, e mesmo sem se ter firmado um Aditivo Contratual de valor, os pagamentos ultrapassaram R\$236.778,95 do valor originalmente contratado.

DOS PEDIDOS:

28. Em razão das irregularidades acima apontadas, o Ministério Público de Contas REQUER:

- 1) seja determinado à Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia que realize Inspeção Extraordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto e informe se houve sobreposição de serviços nos Processos Licitatórios listados no preâmbulo da presente Representação e se os serviços foram efetivamente realizados;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2) após as diligências acima, requer a citação de Leonardo Edson Barbosa e de Thiago Cássio Pedrosa Mapa, Presidentes da Câmara Municipal de Ouro Preto à época dos fatos, nos endereços indicados no preâmbulo desta peça inicial, a fim de que, caso queiram, defendam-se dos fatos tratados na presente Representação;
- 3) após a apresentação de suas defesas, o retorno à unidade técnica e, em seguida, ao Ministério Público de Contas (ou transcorrido o prazo sem apresentação de defesa, o retorno direto ao Ministério Público de Contas);

29. Nestes termos, aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 4 de março de 2020


Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

Contratado José Efigênio Carvalho
Processo Licitatório 14/2013

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Ouro Preto, 21 de maio de 2013.

Ilmo. Sr.

Leonardo Edson Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto - MG

ASSUNTO: APRESENTA REQUERIMENTO E JUSTIFICATIVA

Ilmo Sr. Presidente,

Através do presente e na condição de Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio desta Casa Legislativa, venho apresentar-lhe as razões que considero pertinentes para justificar a abertura do procedimento licitatório, modalidade "Contratação Direta", que objetiva a contratação de empresa que possa prestar serviços de engenharia para mobilização, instalação, administração, manutenção e desmobilização; instalação de divisórias de angelim com engradamento; colocação de canaletas em pedra de quartzito, acabamento com massa paulista 3.1 e material de PVC; colocação de manta Bidim no porão de arquivos; instalação de rede hidráulica e instalação de bebedouro; reparo de pintura e reboco em salas e no CAC da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Diante do exposto, e tendo em vista a análise de mercado feita, tomo a liberdade de sugerir o nome da empresa José Efigênio Conceição Carvalho e Cia Ltda, em função da sua proposta apresentada, que está dentro dos parâmetros utilizados no mercado.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

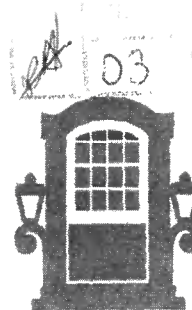
Cordialmente,



eto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

Autorizo com observância do que preceitua a Lei n° 8.666 de 21 de junho/93, promovendo-se o devido empenho da despesa decorrente.


Leonardo Edson Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
AUTUAÇÃO



Aos 22 (vinte e dois) de maio de 2013, no prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto, autuo os documentos do Procedimento Licitatório 14/2013 - Contratação Direta 11/2013 que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação. Eu, Maria de Lourdes da Silva Alfenas, Membro da Comissão de Licitações, subscrevi o **Procedimento 14/2013**, na modalidade **Contratação Direta 11/2013**, conforme **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93**.

Objeto do Processo:

A contratação de empresa que possa prestar serviços de engenharia para mobilização, instalação, administração, manutenção e desmobilização; instalação de divisórias de angelim com engradamento; colocação de canaletas em pedra de quartzito, acabamento com massa paulista 3.1 e material de PVC; colocação de manta Bidim no porão de arquivos; instalação de rede hidráulica e instalação de bebedouro; reparo de pintura e reboco em salas e no CAC da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 22 de maio de 2013.

Maria de Lourdes da Silva Alfenas
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



Portaria 06/2013

Nomeia Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ouro Preto para o exercício de 2013.

O Vereador Leonardo Edson Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2013 composta pelos seguintes servidores: Maria de Lourdes da Silva Alfenas – Presidente, Maria Aparecida Guimarães de Paula e Érika das Graças Figueiredo Mapa como membros titulares e Rosângela Amaral Fernandes, Regina Dias Bezerra e Mariza Henriques da Silva como membros suplentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 07 de Janeiro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Edson Barbosa
Presidente



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

DESPACHO



Ouro Preto, 23 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Edson Barbosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

De acordo com entendimento do Departamento de Compras e Patrimônio deste Legislativo Municipal, analisamos a proposta apresentada pela empresa, CONSTRUTORA JC.C.CARVALHO, para que a mesma possa prestar serviços de engenharia para mobilização, instalação, administração, manutenção e desmobilização; instalação de divisórias de angelim com engradamento; colocação de canaletas em pedra de quartzito, acabamento com massa paulista 3.1 e material de PVC; colocação de manta Bidim no porão de arquivos; instalação de rede hidráulica e instalação de bebedouro; reparo de pintura e reboco em e no CAC da Câmara Municipal de Ouro Preto.

"Art.24 - É dispensável a licitação:

I -

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

Destacando-se que as demais condições atinentes ao processo licitatório previstas na Lei 8666/93, tais como homologação, pareceres técnicos, publicação e formalização contratual, deverão ser atendidas no presente procedimento.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Maria de Lourdes da Silva Alfenas
Maria de Lourdes da Silva Alfenas
Presidente da Comissão de Licitações



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Ouro Preto, 21 de maio de 2013.


Ofício A.J 15/2013


À Diretora do Departamento de Contabilidade

Vanessa Freitas de Oliveira

Assunto: Solicita Dotação Orçamentária

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Ouro Preto vem através deste solicitar junto à Diretoria do Departamento de Contabilidade desta casa, que seja informado qual é a Dotação Orçamentária e sua nomenclatura, contratação de empresa que possa prestar serviços de engenharia para mobilização, instalação, administração, manutenção e desmobilização; instalação de divisórias de angelim com engradamento; colocação de canaletas em pedra de quartzito, acabamento com massa paulista 3.1 e material de PVC; colocação de manta Bidim no porão de arquivos; instalação de rede hidráulica e instalação de bebedouro na Câmara Municipal em Ouro Preto; reparo de pintura e reboco em salas da Câmara e no CAC da Câmara Municipal de Ouro Preto. Referente ao Processo Licitatório nº 14/2013 modalidade Contratação Direta 11/2013.

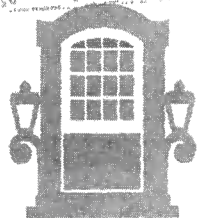

Gustavo Alessandro Cardoso
Assessor Jurídico
OAB/MG 91.381


Saulo Gonçalves Ferreira
Advogado
OAB/MG 141.385



09

Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Nomenclatura

Dotação Orçamentária

Obras e Instalações	01.01.03. 03.031.0080.1223.44.905100



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Exmo. Sra. Maria de Lourdes da Silva Alfenas
DD. Presidente da Comissão Permanente de Licitações da
Câmara Municipal de Ouro Preto.

Informo a Exma. Sra. Maria de Lourdes da Silva Alfenas - Presidente da Comissão Permanente de Licitações deste Legislativo Municipal que, para realização de despesas referentes ao Procedimento Licitatório 14/2013, Contratação Direta 11/2013 para prestação de serviços de engenharia para mobilização, instalação, administração, manutenção e desmobilização; instalação de divisórias de angelim com engradamento; colocação de canaletas em pedra de quartzito, acabamento com massa paulista 3.1 e material de PVC; colocação de manta Bidim no porão de arquivos; instalação de rede hidráulica e instalação de bebedouro; reparo de pintura e reboco em salas e no CAC da Câmara Municipal de Ouro Preto.

As despesas desta licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias e as que a sucederem nos exercícios financeiros subseqüente:

01.01.01.01.031.0080.1223.4490.51.00 - Prover a Câmara de Recursos Humanos - Obras e Instalações.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 23 de maio de 2013.

Vanessa Freitas de Oliveira

Diretora do Departamento de Contabilidade



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÕES E CONTRATOS.



A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no dia 24 de maio de 2013 às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Ouro Preto, com a presença de sua Presidente, **Maria de Lourdes da Silva Alfenas** e dos demais membros, Érika das Graças Figueiredo Mapa e Maria Aparecida Guimarães de Paula, com a finalidade de analisar o Procedimento Licitatório -14/2013 - Contratação Direta 11/2013 bem como as propostas apresentadas pelos licitantes, José Efigênio Conceição Carvalho e Cia Ltda no valor de R\$ 13.453,69 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos); CONSTRUTORA Freire e Freire LTDA no valor R\$ 14.105,66 (quatorze mil e cento e cinco reais e sessenta e seis centavos); para que a mesma possa prestar serviços de engenharia para mobilização, instalação, administração, manutenção e desmobilização; instalação de divisórias de angelim com engradamento; colocação de canaletas em pedra de quartzito, acabamento com massa paulista 3.1 e material de PVC; colocação de manta Bidim no porão de arquivos; instalação de rede hidráulica e instalação de bebedouro; reparo de pintura e reboco em salas e no CAC da Câmara Municipal de Ouro Preto. A Comissão de Licitações analisou a proposta apresentada, não havendo nada que desabone, concluindo então pela idoneidade dos participantes. Em seguida foi verificou-se que a proposta da José Efigênio Conceição Carvalho e Cia Ltda foi a vencedora. Feita a análise de toda a documentação, estando em acordo, a Comissão Permanente de Licitações manifesta pela legalidade do procedimento. Assim a Comissão Permanente de Licitações encerrou a presente reunião,



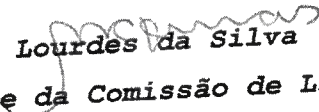
Ouro Preto


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

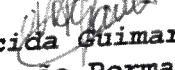
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

rubricando todos os documentos que farão parte desse processo.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 24 de maio de 2013.


Maria de Lourdes da Silva Alfenas
Presidente da Comissão de Licitações


Érika das Graças Figueiredo Mapa
Membro da Comissão Permanente de Licitações


Maria Aparecida Guimarães de Paula
Membro da Comissão Permanente de Licitações





Prefeitura Municipal de Ouro Preto
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.198.299/0001-36
Secretaria Municipal de Fazenda - Departamento Tributário

Certidão Negativa de Débitos

Número: 000002013
Autenticidade: (180F03102A11-4FED-851F-1B7AD97370FB)

Dados do Contribuinte:

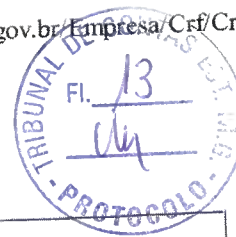
Nome: JF CONSTRUÇÕES LTDA
Inscrição Estadual: 17051590
CPF/CNPJ: 07.859.821/0001-06
Endereço do Imóvel: RUA BONFIM, 72 - AMAKANTINA

Certidão

Reservados o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da firma ou pessoa acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe Débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Esta Certidão tem validade de 120 dias para fins de documentação.

Ouro Preto, 22 de Fevereiro de 2013



IMPRIME VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07899621/0001-06
Razão Social: JF CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA BONFIM 73 CASA / AMARANTINA / OURO PRETO / MG / 35410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2013 a 15/06/2013

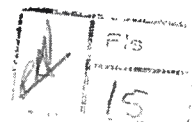
Certificação Número: 2013051708434206125109

Informação obtida em 17/05/2013, às 08:43:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000602013-11001621

Nome: JF CONSTRUÇOES LTDA - EPP

CNPJ: 07.899.621/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/04/2013.

Válida até 20/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



✓ F

CONSTRUÇÕES

RUA BOM FIM Nº 43

AMARANTINA

CNPJ-097996210001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto, MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237

CRBA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:

0 0 8.780 / 07 DEZ 2009

OURO
PRETO

PATRIMÔNIO-
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fis

31

Atestamos para os devidos fins que a empresa José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia Ltda, sediada à Rua das Mangabeiras, nº 298, bairro Santa Cruz, cidade de Ouro Preto/MG, portadora do CNPJ nº 04.686.591/0001-53, registro no Crea nº 28.520, executou para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, CNPJ nº 18.295.295/0001-36, com sede à Praça Barão do Rio Branco, 12, em regime de empreitada, a prestação de Serviços de Reforma do Prédio que abrigará o Projeto Social Casa Lar, situado à Rua Dom Helvécio, 423, na cidade de Ouro Preto no período de 22/02/2008 a 22/05/2009, conforme CC 145/2007 e planilha serviços abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGA O PROJETO SOCIAL CASALAR
LOCAL : RUA DOM HELVÉCIO, 423 - BAIRRO CABEÇAS
DISTRITO : OURO PRETO
DATA : SETEMBRO DE 2007

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
------	-----------	----	-----

01.00.00.00 INSTALAÇÃO DA OBRA :

01.01.00.00 BARRACÃO/ESCRITÓRIO DE OBRA
PADRÃO SUDECAP :

01.01.18.00 Mobilização, instalação, administração,
manutenção e desmobilização de canteiro de
obras.

vb 1,00

01.02.00.00 PLACAS :

Marcelo
Marcelo Cesar Morais
CREA - 55995 - 0
Diretor de Estrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânica José Português, 240
São Cristóvão Ouro Preto MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

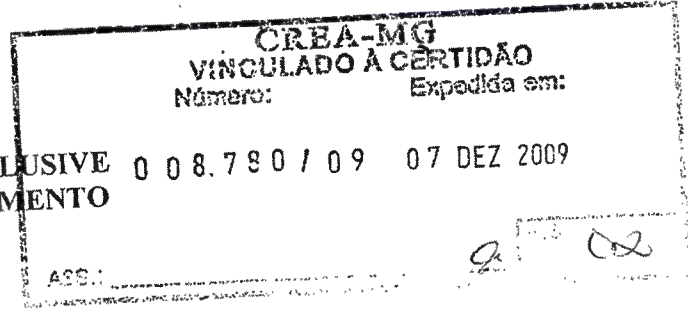
01.02.01.00 Placa de obra Padrão SMO/PMOP, 3,00x2,00 m, inclusive suporte, fixação e posterior remoção. un 1,00

SUBTOTAL

02.00.00.00

DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES INCLUSIVE AFASTAMENTO E/OU EMPILHAMENTO DO MATERIAL :

008.790/09 07 DEZ 2009



02.03.00.00 DEMOLIÇÃO DE PISOS :

02.03.01.00 MOLDADOS "IN LOCO" :

02.03.01.01 Cimentado sobre base de concreto m² 19,17

02.03.02.00 CERÂMICOS OU HIDRÁULICOS :

02.03.02.02 Sem aproveitamento. m² 16,42

02.03.03.00 EM TACOS DE MADEIRA :

02.03.03.02 Sem aproveitamento. m² 7,90

02.05.00.00 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO :

02.05.01.00 Em argamassa. m² 57,19

02.05.02.00 CERÂMICOS OU HIDRÁULICOS :

02.05.02.02 Sem aproveitamento. m² 46,27

02.07.00.00 REMOÇÃO DE TELHA :

02.07.03.00 De barro colonial ou francesa. m² 315,32

02.08.00.00 REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO :

02.08.03.00 De telha de barro colonial ou francesa. m² 94,60

Paulo Cesar Mota
Paulo Cesar Mota
CREA - 55995/D
Engenheiro de Estruturas



OURO

CREA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO VINCULADO A CERTIDÃO

Números: Expedida em:

0-0 8.780 / 09 07 DEZ 2009

ASS:

PLS. 09

- 02.09.00.00 REMOÇÃO DE FORRO :
 - 02.09.01.00 DE MADEIRA :
 - 02.09.01.01 Inclusive barroteamento. m² 151,17
 - 02.10.00.00 REMOÇÃO DE ESQUADRIAS / DIVISÓRIAS :
 - 02.10.01.00 DE MADEIRA :
 - 02.10.01.02 De folha de porta ou janela. m² 1,82
 - 02.12.00.00 REMOÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA :
 - 02.12.01.00 De Louças. pç 4,00
 - 02.12.05.00 De banheira Vb 1,00
 - 02.12.04.00 REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO, INCLUSIVE PEÇAS, REGISTROS E APARELHOS :
 - 02.12.04.01 Até 2". m 71,40
- SUBTOTAL
- 08.00.00.00 ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E MUROS :
 - 08.10.00.00 DIVISÓRIAS :
 - 08.10.02.00 DIVISÓRIA EM ARDÓSIA :
 - 08.10.02.03 Esp. = 3 cm, com perfis em chapa 18 m² 5,06
- SUBTOTAL
- 09.00.00.00 REVESTIMENTO :
 - 09.01.00.00 CHAPISCO :
 - 09.01.01.00 Chapisco em argamassa 1:3 em paredes. m² 57,19

R. César Mozai
R. César Mozai
CREA - 55009 / 09
Eng.º Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânica José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OURO PRETO
VINCULADO À ORÇAMENTAÇÃO
Nº: 008.780/09
DATA: 07 DEZ 2009
EXATIDÃO EM: 28,55

09.02.00.00 MASSA PAULISTA :

09.02.01.00 Massa paulista, argamassa 1:7 em paredes

m² 28,55

09.03.00.00 EMBOÇO :

09.03.01.00 Para revestimento cerâmico, com argamassa 1:7.

m² 28,64

09.04.00.00 REVESTIMENTO EM AZULEJO :

09.04.01.00 Azulejo branco liso 15 x 15 cm, 1a. qualidade.

m² 76,70

09.04.04.00 Rejuntamento de azulejos com cimento branco

m² 76,70

SUBTOTAL

10.00.00.00 PISOS :

10.02.04.00 CONTRAPISO :

10.02.04.01 Contrapiso em argamassa 1:3, esp. = 3 cm.

m² 43,49

10.02.06.00 PISOS CERÂMICOS :

10.02.06.03 Liso esmaltado 30 x 30 cm, "São Caetano" ou similar.

m² 43,49

SUBTOTAL

12.00.00.00 ESQUADRIAS :

12.01.00.00 JANELAS DIVERSAS :

12.02.00.00 PORTAS DIVERSAS :

12.02.01.00 TIPO PRANCHETA, COMPLETA :

12.02.01.05 0,55 x 1,60 m, com marco de ferro e targeta "Livre-Ocupado".

un 1,00

R. Morais
Primo Cesar Morais
CREA - 55995 - O
Projeto Infra-Estrutura



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**12.06.00.00 REVISÕES / SUBSTITUIÇÕES/
ACESSÓRIOS :**

12.06.07.00	Substituição de folha de porta de madeira de lei, prancheta, 80x210cm	un	1,00
12.06.21.00	Substituição de folhas de janela de madeira de lei, prancheta, 0,55x1,80cm	un	2,00

**12.13.00.00 ACESSÓRIOS / FERRAGENS PARA
PORTAS E JANELAS**

12.13.04.00	Fechadura cromada externa	un	3,00
-------------	---------------------------	----	------

SUBTOTAL

**13.00.00.00 COBERTURAS, FORROS E
IMPERMEABILIZAÇÕES :**

13.01.00.00 ENGRADAMENTO :

13.01.01.00 EM MADEIRA PARAJU :

13.01.01.01	Para telhas cerâmicas com tesouras, completo.	m ²	315,32
-------------	---	----------------	--------

13.02.00.00 COBERTURAS :

**13.02.01.00 COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS
:**

13.02.01.01	Francesas.	m ²	315,32
-------------	------------	----------------	--------

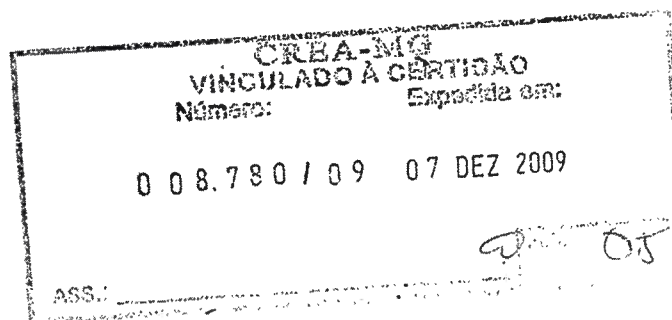
13.04.00.00 FORROS :

13.04.03.00	De pinus.	m ²	151,17
13.04.11.00	Barroteamento em madeira de lei, caibro de 7x4cm	m ²	151,17

13.05.00.00 IMPERMEABILIZAÇÕES :

13.05.10.00

IMPERMEABILIZAÇÕES DIVERSAS :



[Signature]
José César Mendes
CREA - 0000115
Engenheiro Civil - 1974/2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

13.05.10.04 Fornecimento e assentamento de manta
aluminizada sobre o engradamento de madeira. m² 315,32

13.06.00.00 CALHAS, PINGADEIRAS E
CONDUTORES :

13.06.01.00 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA :

13.06.01.01 No. 24 GSG, desenvolv. = 33 cm. m 56,30

13.06.03.00 CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA
:

13.06.03.04 No. 24 GSG, desenvolv. = 35 cm (D = 4"). m 27,00

SUBTOTAL

14.00.00.00 PINTURA :

14.04.00.00 LATEX :

14.04.01.00 SOBRE TETOS E PAREDES

14.04.01.03 2 demãos, em paredes. m² 571,10

14.05.00.00 ESMALTE SINTÉTICO :

14.05.01.00 Sobre esquadrias metálicas. m² 7,53
14.05.02.00 Sobre esquadrias de madeira. m² 130,96
14.05.14.00 Sobre superfícies de madeira m² 151,17
14.05.14.00 Em calhas e condutores m 83,30

SUBTOTAL

15.00.00.00 VIDROS :

15.01.00.00 VIDRO LISO :

15.01.01.00 Incolor, esp. = 3 mm. m² 1,00

SUBTOTAL

CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Número:	Expedida em:
0 0 8 . 7 8 0 / 0 9	0 7 DEZ 2009
ASS.:	PLS: <i>Ch</i>

Paulo César Alencar
Paulo César Alencar
CREA - 0199570
Diretor de Engenharia



**OURO
PRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PATRIMÔNIO

CIÓTIPO

OURO-210

VINCULADO À ORÇAMENTAÇÃO

Número: Exposita em:

0 0 8.7 8 0 / 0 9 0 7 DEZ 2009

18.00.00.00 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA :

18.04.00.00 CUBAS / PIAS :

18.04.04.00 Pia inox 1,40m x 0,60m, com válvula e sifão. un 1,00

18.05.00.00 LAVATÓRIOS :

18.05.01.00 Branco sem coluna, tamanho médio. pç 2,00

18.06.00.00 VASOS SANITÁRIOS / BIDÊS :

18.06.05.00 Vaso com caixa de descarga acoplada. pç 2,00

18.08.00.00 TANQUES :

18.08.03.00 EM MARMORITE :

18.08.03.02 2 bojos. pç 1,00

18.09.00.00 PAPELEIRAS :

18.09.02.00 Papeleira cromada, Las Vegas, Lalekla ou similar pç 2,00

18.10.00.00 SABONETEIRAS :

18.10.03.00 Saboneteira p/ sabão líquido, cromado, Las Vegas, Lalekla ou similar pç 2,00

18.11.00.00 CABIDES / TOALHEIROS :

18.11.01.00 CABIDES :

18.11.01.03 Cabide em tubo de aço galvanizado, Ø 1/2", fixado em alvenaria. pç 2,00

18.14.00.00 CHUVEIROS / DUCHAS :

ASS:

PLS:

07

Mariano
Mariano César Moreira
OURO - 35400-000
Diretor Infra-Estrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237

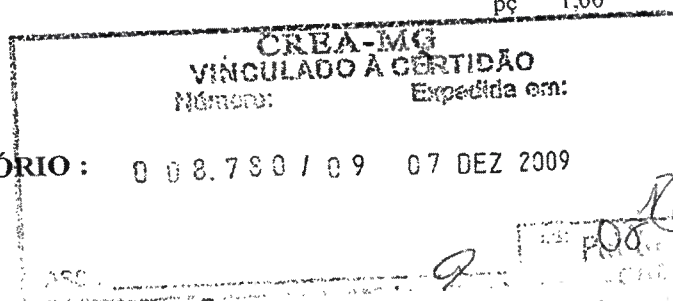


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- 18.14.02.00 Chuveiro elétrico de PVC, completo. pç 2,00
18.14.05.00 Braço cromado para chuveiro. pç 2,00
- 18.15.00.00 REGISTROS :**
- 18.15.02.00 REGISTRO DE GAVETA, CROMADO COM CANOPLA :**
- 18.15.02.02 D = 3/4". pç 4,00
- 18.15.04.00 REGISTRO DE PRESSÃO, CROMADO COM CANOPLA :**
- 18.15.04.01 D = 1/2". pç 1,00
- 18.16.00.00 TORNEIRAS :**
- 18.16.01.00 PARA PIAS E BANCADAS :**
- 18.16.01.01 Torneira cromada D = 1/2". pç 1,00
- 18.16.02.00 PARA LAVATÓRIO :**
- 18.16.02.01 Torneira cromada, D = 1/2". pç 2,00
- 18.16.03.00 PARA TANQUE :**
- 18.16.03.01 Torneira cromada, D = 1/2". pç 2,00
- 18.16.04.00 PARA JARDIM/IRRIGAÇÃO :**
- 18.16.04.01 Torneira cromada, D = 1/2". pç 1,00
- 18.16.06.00 TORNEIRA DE BÓIA :**
- 18.16.06.01 Torneira de bóia com haste de metal e bóia de PVC, D = 1/2". pç 1,00

18.17.00.00 VÁLVULAS :

18.17.02.00 PARA LAVATÓRIO : 0 0 8.7 8 0 / 0 9 07 DEZ 2009



Handwritten signature
P.O. de Gestão de Obras
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão - 35400-000 / B
Distrito Infra-Estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

18.17.02.01 Válvula metálica cromada com ladrão. pç 2,00

18.17.03.00 PARA TANQUE :

18.17.03.01 Válvula metálica cromada, D = 1 1/2". pç 2,00

18.18.00.00 SIFÕES :

18.18.04.00 Sifão de copo metálico cromado 38 x 25 mm. pç 5,00

18.19.00.00 RALOS/ CAIXAS SIFONADAS / GRELHAS
:

18.19.01.00 RALOS :

18.19.01.03 Ralo sifonado de PVC, diâmetro 100 mm, saída de 40 mm. pç 3,00

18.19.02.00 CAIXAS SIFONADAS :

18.19.02.02 Diâmetro 150 mm, saída de 75 mm, grelha e caixilho metálicos pç 2,00

18.20.00.00 TUBULAÇÃO :

18.20.05.00 TUBO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, EXCLUSIVE CONEXÕES :

18.20.05.02 D = 25 mm. m 60,00

18.20.08.00 TUBO DE PVC PONTA E BOLSA SOLDÁVEL, VIROLA E ANEL, PARA ESGOTO, INCLUINDO CONEXÕES :

18.20.08.02 D = 50 mm. m 30,00

18.20.08.04 D = 100 mm. m 12,00

18.38.00.00 COMPLEMENTOS :

18.38.23.00 LIGAÇÃO :

18.38.23.02 Ligação flexível cromada p/ lavatório, mictório pç 2,00

CRBA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
0 0 8 . 7 8 0 / 0 9 0 7 DEZ 2009
FLS: 39

Emerald
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

e bidê, D = 1/2".

18.38.25.00 PARAFUSO :

18.38.25.01 Parafuso castelo.

pç 10,00

SUBTOTAL

19.00.00.00 INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E COMPUTADORES :

19.02.00.00 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO :

19.02.01.00 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO :

19.02.01.04 12 circuitos

pç 1,00

19.03.01.00 DISJUNTOR TIPO QUICK-LAG MONOPOLAR :

19.03.01.02 15 A.

pç 2,00

19.03.01.04 25 A.

pç 3,00

19.04.00.00 TOMADAS :

19.04.02.00 Tomada universal 2P - 10A, para instalação em parede, com placa.

pç 33,00

19.05.00.00 INTERRUPTORES :

19.05.04.00 Interruptor simples, 1 tecla, com placa.

pç 13,00

19.05.12.00 Interruptor paralelo "THREE WAY", com placa.

pç 6,00

19.06.00.00 ILUMINAÇÃO :

19.06.03.00 LUMINÁRIA INCANDESCENTE :

19.06.03.04 Luminária tipo arandela, completa.

pç 16,00

19.07.10.00 LÂMPADA INCANDESCENTE :

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 008.780/09
Expedida em: 07 DEZ 2009

R. Moraes
Paulo César Moraes
CREA - 559957/D



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

19.07.10.03 100 W.

19.09.00.00 CAIXAS :

CAIXA DE EMBUTIR, EM FERRO

19.09.01.00 ESMALTADO/OUTRAS :

19.09.01.01 Octogonal 4 x 4".

19.09.01.04 Retangular 2 x 4".

CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Número:	Expedida em:
0 0 8.780 / 09 07 DEZ 2009	
ASS.:	
pc	16,00
pc	46,00

19.10.00.00 ENFIAÇÃO :

**ENFIAÇÃO DE FIO CONDUTOR DE
COBRE, ISOLAÇÃO DE PVC PARA 750 V**

19.10.01.00 - 70°. C :

19.10.01.01 Seção = 1,5 mm².

19.10.01.02 Seção = 2,5 mm².

19.10.01.03 Seção = 4,0 mm².

m 300,00

m 400,00

m 60,00

Antônio Carlos de Silva
Técnico de Engenharia

19.11.00.00 ELETRODUTOS :

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO

19.11.02.00 ROSCÁVEL :

19.11.02.02 DN = 3/4".

m 109,12

ELETRODUTO TIPO MANGUEIRA

19.11.04.00 CORRUGADA :

19.11.04.02 DN = 3/4".

m 92,62

19.30.00.00 INSTALAÇÃO TELEFÔNICA :

19.30.03.00 TOMADAS :

19.30.03.01 Tomada padrão TELEBRÁS, verdadeira.

pc 3,00

19.30.04.00 FIO TELEFÔNICO :

19.30.04.02 FI 2 x 0,6mm², padrão TELEBRAS

m 50,00

Marcelo
Técnico de Engenharia

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO	CREA
	VINCULADO A CERTIDÃO
SUBTOTAL	Número: 0 0 8.780 / 09
TOTAL GERAL	Expedida em: 07 DEZ 2009
	ASS.: <i>[Handwritten Signature]</i>

Informamos que as obras foram executadas de acordo com as normas e exigências da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, obedecendo aos padrões de qualidade, prazos e demais exigências da Fiscalização, não havendo nenhuma restrição por parte da mesma, no que toca a conduta profissional da Empresa, sua direção e funcionários e ainda que o responsável técnico pelos serviços foi o Engenheiro Civil Fernando Diniz Barbosa , Crea: 81.181/D.

Ouro Preto, 27 de maio de 2009

[Handwritten Signature]
Paulo César Moraes
Engenheiro Civil
CREA-MG 55.995/D



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

43

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N°: 008.780/09

FOLHA: 0001/0005

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL "FERNANDO DINIZ BARBOSA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 81.181/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA "JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA", EFETIVOU OS REGISTROS DAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.....

ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TÉCNICAS ANOTADAS NAS ARTS.....

CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO N° 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".....

INTEGRAM A PRESENTE CERTIDAO OS ATESTADOS EM NUMERO DE 02 (DOIS) EMITIDOS PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELES CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 23 (HUM A VINTE E TRES), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0005 FOLHAS.

Elaborado por:

Sirley do Espírito Santo
 Sirley do Espírito Santo
 Assistente Administrativo
 Portaria n° 123/2009
 REGIONAL METROPOLITANA
 CREA-MG



CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1500, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

F15
44



CERTIDAO: 008.780/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0005

PROFISSIONAL:

NOME : FERNANDO DINIZ BARBOSA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000081181
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA

REGISTRO: 028520
NRO DA ART: 1-5048082500 DATA ANOTACAO : 26/03/2008 DATA BAIXA : 22/05/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA DOM HELVECIO 423 CABECAS
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CIDADE : OURO PRETO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34910 REFORMA DE CONSTRUCAO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 54.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : AUTONOMO
DESCRICAO COMPLEMENTAR: REFORMA DO PREDIO QUE ABRIGA O PROJETO
SOCIAL CASA LAR

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

Fis
45

CERTIDAO: 008.780/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0005

PROFISSIONAL:

NOME : FERNANDO DINIZ BARBOSA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000081181
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA


REGISTRO: 028520

NRO DA ART: 1-5083629700 DATA ANOTACAO : 01/06/2009 DATA BAIXA : 22/05/2009

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA DOM HELVECIO 423 CABECAS 0
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CIDADE : OURO PRETO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2647 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / HIDRO/SANITARIO
2657 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I < 50KW

FINALIDADE : 52510 REPAR.DE PRED.REFORMA OU ACRES
QUANTIFICACAO : 1,00 NUMERO DE BLOCOS
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 54.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: REFORMA DO PREDIO QUE ABRIGA O PROJETO S
OCIAL CASA LAR

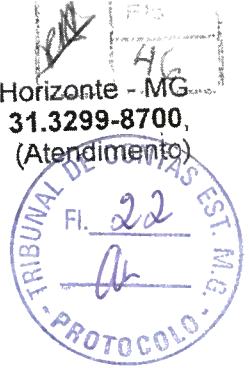

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1500, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)



CERTIDAO: 008.780/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0005

PROFISSIONAL:

NOME : FERNANDO DINIZ BARBOSA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000081181

ATRIBUICOES:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA

REGISTRO: 028520
NRO DA ART: 1-5068465200 DATA ANOTACAO : 27/11/2008 DATA BAIXA : 21/04/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA DOM ELVECIO 428 CABECAS
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CIDADE : OURO PRETO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S) :
2744 EXECUCAO DE REPARO / CIVIL
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 52510 REPAR.DE PRED.REFORMA OU ACRES
QUANTIFICACAO : 1,00 NUMERO DE EXEMPLARES
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 59.307,02
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: EXECUCAO E SUPERVISAO DE SERV. DE ENG. E
REFORMA DA COZINHA INDUSTRIAL DO COMPLEX
O DA ANTIGA FEBEM

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1500, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

47

CERTIDAO: 008.780/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0005

PROFISSIONAL:

NOME : FERNANDO DINIZ BARBOSA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000081181
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA

REGISTRO: 028520
NRO DA ART: 1-5083625500 DATA ANOTACAO : 01/06/2009 DATA BAIXA : 21/04/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

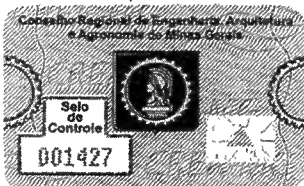
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA DOM ELVECIO 428 CABECAS 0
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CIDADE : OURO PRETO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2647 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / HIDRO/SANITARIO
2657 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSÃO C/I < 50KW
2650 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / PREVENCAO INCENDIO
2744 EXECUCAO DE REPARO / CIVIL

FINALIDADE : 52510 REPAR.DE PRED.REFORMA OU ACRES
QUANTIFICACAO : 1,00 NUMERO DE EXEMPLARES
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 59.307,02
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: EXECUCAO E SUPERVISAO DE SERV. DE ENG. E
REFORMA DA COZINHA INDUSTRIAL DO COMPLEX
O DA ANTIGA FEBEM.

BELO HORIZONTE

07 DE Novembro DE 2009

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009



TRIBUNAL
Fl. 23
lh
PROTÓCOLO
Fls
48

[04.686.591/0001-53]
José Ezequiel Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

Carvalho

Construtor
CNPJ: 04.686.591/0001-53
Cep: 35.400-000



Prefeitura Municipal de Ouro Preto
Estado de Minas Gerais
CNPJ:18.295.295/0001-36
Secretaria Municipal de Fazenda - Departamento Tributário

17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº: 00890/2013

Validade: 02/10/2013 - 180 dias
Autenticidade: {A6992E36-F667-430F-8460-986C1A0D7A33}

Dados do Contribuinte:

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA
Inscrição Cadastral: 1/073199
CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53
Endereço do Imóvel: RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ

Certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da firma ou pessoa acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe Débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

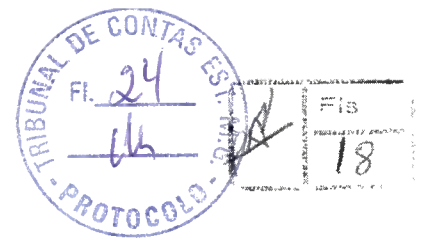
Esta Certidão tem validade de 02/10/2013 para fins de documentação.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.ouopreto.mg.gov.br.

Certidão On Line emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ouro Preto, 5 de Abril de 2013.



CERTIDÃO NEGATIVA
OS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

2-11001591
EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME
3.591/0001-53

O direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão PGFN/RFB.

Esta certidão é emitida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

Esta certidão não se aplica às seguintes situações:

- alteração de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- alteração de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou fusão de entidades;
- alteração de entidade ou de sociedade empresária simples;
- alteração de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de março de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A validade desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Esta certidão foi emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Esta certidão é válida a partir de 30/11/2012.
até 29/05/2013.

Esta certidão é emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04686591/0001-53
Razão Social: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA LTDA
Nome Fantasia: J. C. CARVALHO
Endereço: RUA DAS MANGABEIRAS 298 A / SANTA CRUZ / OURO PRETO /
MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2013 a 30/05/2013

Certificação Número: 2013050113401851236213

Informação obtida em 01/05/2013, às 13:56:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.686.591/0001-53

Certidão nº: 16963864/2013

Expedição: 01/02/2013, às 15:01:34

Validade: 30/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

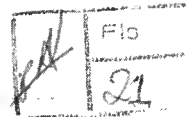
Certifica-se que JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.686.591/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.686.591/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/2001
NOME EMPRESARIAL JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. C. CARVALHO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DAS MANGABEIRAS	NÚMERO 298	COMPLEMENTO A	
CEP 35.400-000	BARRIO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/05/2013** às **08:28:01** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Fis
22
Fl. 26
Al
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROTOCOLADO

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/05/2013

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/08/2013

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001930550.00-80	CNPJ/CPF: 04.686.591/0001-53	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DAS MANGABEIRAS		NÚMERO: 298
COMPLEMENTO: A,	BAIRRO: SANTA CRUZ	CEP: 35400000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: OURO PRETO	UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000023927655

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ : 04.686.591/0001-53

NIRE: 3120633762-6

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME PARCIAL DE BENS, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO-MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E CPF Nº 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;

MARCIA DO AMARAL CARVALHO: BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, NATURAL DE OURO PRETO - MG, NASCIDO EM 07/07/1965, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-8 297.189, EMITIDA PELA SSP/MG, CPF Nº 054.898536-70, FILHA DE JOÃO MOREIRA DO AMARAL, E EFIGENIA MOREIRA DO AMARAL COM CONTRATO INICIAL REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 3120633762-6, EM 25/09/2001; RESOLVEM FAZER A QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E O FAZEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1ª CLÁUSULA - A SOCIEDADE CONTINUA COM O MESMO NOME EMPRESARIAL DE : JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA -ME CONTINUANDO COM O MESMO NOME DE FANTASIA : J.C. CARVALHO;

2ª CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ SENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

3ª CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUA POR TEMPO INDETERMINADO E INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

4ª CLAUSULA - O ENDEREÇO DA SOCIEDADE CONTINUA RUA DAS MANGABEIRAS 298-A SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, CEP: 35400-000.

5ª CLAUSULA - O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE SEIS MIL REAIS , INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADO NA DATA 01/04/2011 SOB O Nº 4560729, NESTA DATA PASSA PARA 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) DIVIDIDO EM CENTO E CINQUENTA MIL) QUOTAS NO VALOR UNITARIO DE R\$1,00 (HUM REAL) CADA QUOTA, SENDO O AUMENTO DE R\$24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS) INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, NESTE ATO, ASSIM DISTRIBUIDOS ENTRE OS SOCIOS:

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	148.500 QUOTAS	R\$ 1,00	R\$148.500,00
MARCIA DO AMARAL CARVALHO	1.500 QUOTAS....	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
TOTALIZANDO.....	150.000 QUOTAS	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

Mãe do Amaral Carvalho



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 04.686.591/0001-53 NIRE: 3120633762-6

6ª CLAUSULA - A RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL,

7ª CLAUSULA - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CONTIUARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL CARVALHO, OS QUAIS TERÃO O DIREITO DE ASSINAR EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE; TODOS OS DOCUMENTOS PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE REPARTIÇÕES PUBLICAS,, FEDERAIS, MUNICIPAIS, E ESTADUAIS, BANCOS, ADMITIR E DEMITIR FUNCIONARIOS,

8ª CLAUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO SE EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SÓCIOS;

9ª CLAUSULA - OS LUCROS OU PREJUIZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERÃO DISTRIBUIDOS OU RETIDO NA EMPRESA CONFORME ACORDO ENTRE OS SÓCIOS;

10ª CLAUSULA - A TITULO DE PRO-LABORE, CONTINUA A SÓCIA MARCIA DO AMARAL CARVALHO A TER A RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;

11ª CLAUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SOCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;

12ª CLAUSULA - OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE;

13ª CLAUSULA . A SOCIEDADE NÃO POSSUI FILIAIS MAS PODERÁ QUANDO SERVIR AO SEUS INTERESSES ABRIR- LA EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL,

14ª CLAUSULA - OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTES PELOS COSTUMES REGULARMENTE OBSERVADOS, NENHUM DOS SÓCIOS PODERÁ CEDER OU TRANSFERIR SUAS QUOTAS A TERCEIROS SEM PERMISSÃO EXPRESSA DOS DEMAIS SÓCIOS QUE TERÃO O DIREITO DE PREFERENCIA, ELEGEM O FORO DESTA COMARCA.


Marcia Amaral Carvalho

Fis
25

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA:
JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.686.591/0001-53 NIRE: 3120633762-6

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA .

OURO PRETO, 31 DE JULHO DE 2011.


∞  **1º OFÍCIO**
JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
CI: M-1.062.888 EMIT. SSP/MG
CPF: 249.004.196-72

Márcia do Amaral Carvalho
MARCIA DO AMARAL CARVALHO
CI: M-8.297.189 EMIT .SSP/MG
CPF: 054.898.536-70

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
conheço por autenticidade a(s) firma (s)
Jose Efigenio Conceição
Carvalho Conceição - Dou fé.
Ouro Preto MG **02 AGO. 2011**
Em teste *[Signature]* da verdade
MOL.: 3,04 ART. 31/0,18 T.F.J.: 1,01 TOTAL: 4,23
Rua Paraná, 148 - F(31)3551-1333

NO. CARTA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Danielle R. M. de Assis Passos
Escrivente Substituta
OURO PRETO - MG

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4662791
EM 05/08/2011
#JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME#
MARGARETE DE PAULA OLIVEIRA
SECRETÁRIA GERAL
PROTOCOLO: 11/214.050-5
RE0216524



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.686.591/0001-53
Certidão n°: 16963864/2013
Expedição: 01/02/2013, às 15:01:34
Validade: 30/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.686.591/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

001822012-11001591
me: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME
IPJ: 04.686.591/0001-53

Salvo o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente a contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas na DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010

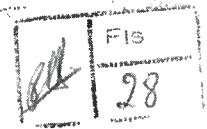
Emitida em 30/11/2012.
Válida até 29/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001162013-11001591
Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.686.591/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/05/2013.
Válida até 25/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04686591/0001-53
Razão Social: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA LTDA
Nome Fantasia: J. C. CARVALHO
Endereço: RUA DAS MANGABEIRAS 298 A / SANTA CRUZ / OURO PRETO / MG /
35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2013 a 29/06/2013

Certificação Número: 2013053109111071766900

Informação obtida em 31/05/2013, às 09:11:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.295.295/0001-36
Secretaria Municipal de Fazenda - Departamento Tributário



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº: 01247/2013

Validade: 06/11/2013 - 180 dias
Autenticidade: {8AB40DB7-1FD0-454B-8A97-7A478677FFBF}

Dados do Contribuinte:

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA
Inscrição Cadastral: 1/073199
CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53
Endereço do Imóvel: RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ

Certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da firma ou pessoa acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe Débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

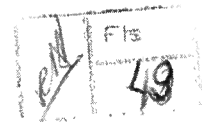
Esta Certidão tem validade de 06/11/2013 para fins de documentação.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.ouropreto.mg.gov.br.

Certidão On Line emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ouro Preto, 10 de Maio de 2013.



Prefeitura Municipal de Ouro Preto
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência da Receita Municipal

Certidão Negativa de Débitos

Número: 00056/2013

Dados do Contribuinte:

EMPRESA CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RUA PINHEIROS ALTOS, 2025 - CASA - MORRO SANTIANA - OURO PRETO - MG
CNPJ: 71053821000134

Certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da firma ou pessoa acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe Débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Verificador de autenticidade: {A56310DC-DBC1-438F-8714-95496CF83665}

Esta Certidão tem validade de 180 dias para fins de documentação.

7 de Janeiro de 2013



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

0099/2013 11001821
CNPJ: 07.000.000/0001-34
CNPJ: 07.053.821/0001-34

É salvo o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- realização de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- alteração de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou extinção de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- alteração de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A validade desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Esta certidão foi emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/02/2013
Atualizada em 21/08/2013

Esta certidão é emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71053821/0001-34
Razão Social: CONSTRUTORA FREIRE E FREIRE LTDA
Endereço: RUA PINHEIROS ALTOS 2025 / MORRO SANTANA / OURO PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2013 a 25/05/2013

Certificação Número: 2013042608132183542088

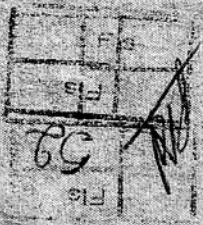
Informação obtida em 26/04/2013, às 08:14:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

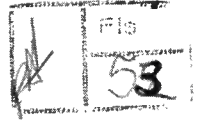


71.053.821/0001-34
Construtora Freire & Freire Ltda

Rua Pinheiros Altos, 2025
Morro Santana Cep 35.400-000
Ouro Preto / MG



JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
CONSTRUTORA J.C.C. CARVALHO
CNPJ 04686591/0001-53



OURO PRETO 07 DE MAIO DE 2013

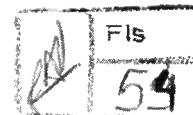
PLANILHA DE CUSTOS

SERVIÇOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL - CNPJ 19.146.572/0001-93
PRAÇA TIRADENTES Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO R\$	TOTAL
1	Mobilização, instalação, administração, manutenção e desmobilização	vb	1,00	400,00	400,00
2	Divisórias em madeira de angelim c/ engradamento	m ²	76,78	94,47	7.253,40
3	Canaletas em pedra quartzito, acabamento com massa paulista 3.1 e material de PVC	ml	11,00	64,68	711,48
4	Colocação de manta Bidim no porão de arquivos	ml	20,00	17,45	349,00
5	Instalação de rede hidráulica e colocação de Bebedouro no telecenter em Santa Rita e na Câmara Municipal em Ouro Preto	vb	1,00	2.650,23	2.650,23
6	Reparo de pinturæ reboco em salas da câmara e no CAC	vb	1,00	2.089,58	2.089,58
Total					13.453,69


04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

Construtora Freire e Freire Ltda
cnpj 71053821/0001-34
Rua Pinheiros Altos 2025 - Morro Santana



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL - CNPJ 19.146.572/0001-93
PRAÇA TIRADENTES Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO R\$	TOTAL
1	Mobilização, instalação, administração, manutenção e desmobilização	vb	1,00	525,00	525,00
2	Divisórias em madeira de angelim c/ engradamento	m²	76,78	97,00	7.447,66
3	Canaletas em pedra quartzito, acabamento com massa paulista 3.1 e material de PVC	ml	11,00	65,20	717,20
4	Colocação de manta Bidim no porão de arquivos	ml	20,00	19,80	396,00
5	Instalação de rede hidráulica e colocação de Bebedouro no telecenter em Santa Rita e na Câmara Municipal em Ouro Preto	vb	1,00	2.650,00	2.650,00
6	Reparo de pinturas reboco em salas da câmara e no CAC	vb	1,00	2.369,80	2.369,80
Total					14.105,66

Sônia Maria Soto

71.053.821/0001-34
Construtora Freire & Freire Ltda
Rua Pinheiros Altos, 2025
Morro Santana Cep 35.400-000
Ouro Preto / MG

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA



A decisão da Comissão Permanente de Licitações, especialmente no tocante ao Procedimento Licitatório nº 14/2013 - Modalidade Contratação Direta 11/2013, referente à contratação de empresa que possa prestar serviços de engenharia para mobilização, instalação, administração, manutenção e desmobilização; instalação de divisórias de angelim com engradamento; colocação de canaletas em pedra de quartzito, acabamento com massa paulista 3.1 e material de PVC; colocação de manta Bidim no porão de arquivos; instalação de rede hidráulica e instalação de bebedouro; reparo de pintura e reboco em salas e no CAC da Câmara Municipal de Ouro Preto. Sendo contratada a José Efigênio Conceição Carvalho e Cia Ltda, que está plenamente amparada na Legislação em vigor, podendo ser HOMOLOGADO pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

É O PARECER.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 27 de Maio de 2013.

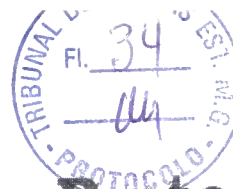
José Eustáquio Elias
Controlador Interno da CMOP



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

PARECER JURÍDICO



A decisão da Comissão Permanente de Licitações está plenamente amparada pela legislação em vigor, podendo ser HOMOLOGADO pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, Vereador Leonardo Edson Barbosa, o Procedimento Licitatório 14/2013 - Contratação Direta 11/2013, que tem por objeto a contratação de empresa que possa prestar serviços de engenharia para mobilização, instalação, administração, manutenção e desmobilização; instalação de divisórias de angelim com engradamento; colocação de canaletas em pedra de quartzito, acabamento com massa paulista 3.1 e material de PVC; colocação de manta Bidim no porão de arquivos; instalação de rede hidráulica e instalação de bebedouro; reparo de pintura e reboco em salas e no CAC da Câmara Municipal de Ouro Preto, sendo contratada José Efigênio Conceição Carvalho e Cia Ltda.

É O PARECER.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 28 de maio de 2013.

Gustavo Alessandro Cardoso

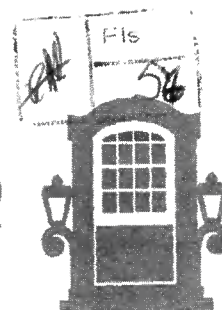
Assessor Jurídico.
OAB/MG 91.381



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Saulo Gonçalves Ferreira

Advogado.

OAB/MG 141.385



Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41 / Centro / Ouro Preto / Minas Gerais / Brasil / CEP:35400-000 / Tel.:(31) 3551-1110 / 3551-1466 / Site: www.cmop.mg.gov.br

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

HOMOLOGAÇÃO



À vista da documentação apresentada, de acordo com a Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Controladoria Interna, homologo o Procedimento Licitatório 14/2013 - Contratação Direta 11/2013, para contratação direta a prestação serviços de engenharia para mobilização, instalação, administração, manutenção e desmobilização; instalação de divisórias de angelim com engradamento; colocação de canaletas em pedra de quartzito, acabamento com massa paulista 3.1 e material de PVC; colocação de manta Bidim no porão de arquivos; instalação de rede hidráulica e instalação de bebedouro; reparo de pintura e reboco em salas e no CAC da Câmara Municipal de Ouro Preto, sendo contratada José Efigênio Conceição Carvalho e Cia Ltda.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 29 de maio de 2013.

Leonardo Edson Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

ADJUDICAÇÃO

Conforme pareceres da Assessoria Jurídica e Controladoria Interna, adjudico o objeto do procedimento licitatório 11/2013 - Contratação Direta 14/2013, José Efigênio Conceição Carvalho e Cia Ltda, que apresentou a proposta mais vantajosa para esta Casa Legislativa.

Ouro Preto, 04 de junho de 2013.


Leonardo Edson Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto



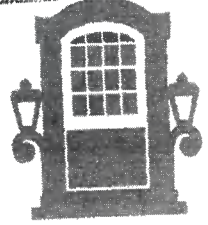
Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

TRIBUNAL
Fl. 36
M
- PROTOCOLO -
EST. MG.

Fis
60




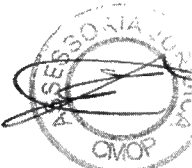
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO; INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE ANGELIM COM ENGRADAMENTO; COLOCAÇÃO DE CANALETAS EM PEDRA DE QUARTZITO, ACABAMENTO COM MASSA PAULISTA 3.1 E MATERIAL DE PVC; COLOCAÇÃO DE MANTA BIDIM NO PORÃO DE ARQUIVOS; INSTALAÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO NA CÂMARA MUNICIPAL EM OURO PRETO; REPARO DE PINTURA E REBOCO EM SALAS DA CÂMARA E NO CAC DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO. CONTRATAÇÃO DIRETA. CONTRATO N° 46/2013.

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto-MG, doravante denominada Contratante, representada pelo seu Presidente para o Biênio 2013/2014 - **Vereador LEONARDO EDSON BARBOSA**, inscrito no CPF sob o n.º 977.130.406-25, portador da Carteira de Identidade MG -8.296.418, residente à Rua Coronel Serafim, n.º 237, Bairro Antônio Dias, cidade Ouro Preto, e de outro lado como **José Efigênio Conceição Carvalho e Cia Ltda**, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 04686591/0001-53, empresa com sede à Rua Das Mangabeiras, 298 A, Bairro Santa Cruz, Ouro Preto-MG, tendo como fundamento legal a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o art. 24, inciso II e mediante as cláusulas seguintes:



Ouro Preto





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



1-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente contratação direta é a prestação serviços de engenharia para mobilização, instalação, administração, manutenção e desmobilização; instalação de divisórias de angelim com engradamento; colocação de canaletas em pedra de quartzito, acabamento com massa paulista 3.1 e material de PVC; colocação de manta Bidim no porão de arquivos; instalação de rede hidráulica e instalação de bebedouro; reparo de pintura e reboco em salas e no CAC da Câmara Municipal de Ouro Preto.

2-CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

2.1- A Contratada terá acesso livre às dependências do Legislativo Municipal para a execução do objeto do contrato.

2.2- A Contratada executará o objeto do presente contrato aplicando os seus conhecimentos afim de prestar os serviços referidos na cláusula primeira da melhor forma possível.

3- CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS

3.1- DA CONTRATANTE:

3.1.1- Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada.

3.1.2- Rescindir o presente instrumento, nos casos especificados na Lei 8.666/93.

3.1.3- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do presente instrumento, incluindo a multa de advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara

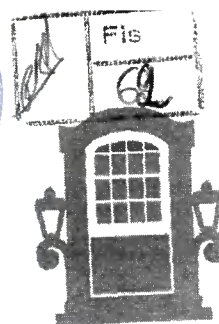


Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Municipal de Ouro Preto e declaração de inidoneidade.

3.2- DA CONTRATADA:

3.2.1- Ter mantido o equilíbrio econômico-financeiro da contrata.

3.2.2 - Ser remunerada pelos serviços executados, referente ao objeto do presente instrumento.

3.2.3 - Rescindir o presente instrumento nos casos especificados na Lei 8.666/93.

4- CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1- DA CONTRATANTE

4.1.1- Disponibilização das dependências da Câmara para a execução do objeto do presente contrato.

4.1.2- Remunerar a Contratada, mediante apresentação da referida Nota Fiscal, de acordo com os serviços prestados.

4.2- DA CONTRATADA

4.2.1- Requisitar materiais necessários à execução do objeto do presente instrumento.

4.2.2- Desenvolver com zelo as atribuições que lhe couberem em virtude deste instrumento contratual.

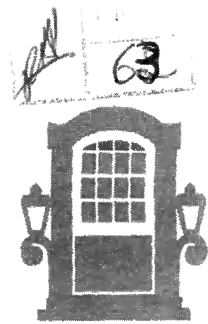
5- CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1- A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor global de R\$ 13.453,69 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), pela execução do presente objeto, a serem pagos quando da efetiva entrega do serviço mediante e apresentação da respectiva nota fiscal.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



6- CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

7- CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento desta despesa serão oriundos da seguinte

	DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:
01.01.01.01.031.0080.1223.44.90.51.00	-	Obras e Instalações.

8- CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Compete ao Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio em conjunto com o Diretor Geral a fiscalização e controle da execução deste Contrato.

9- CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas nos artigos 79 c/c artigo 80 em seus incisos e parágrafos. Constituem motivos para rescisão contratual, os enumerados nos artigos 77 c/c artigo 78 em seus incisos e parágrafo único, todos da Lei 8.666/93.

10- CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A contratada estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, além de:

- 1 - Advertência;
- 2 - Multa de 2,0% (dois por cento) sobre o valor do

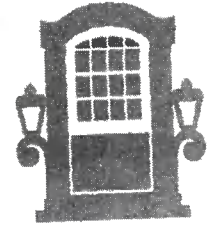


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Fis. 64



Contrato;

- 3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos;
- 4 - Declaração de inidoneidade para licitar.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação resumida deste contrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As dúvidas oriundas deste contrato que não forem resolvidas pelas partes de maneira amigável, serão levadas à apreciação do Poder Judiciário, ficando eleito por ambas o Foro de Ouro Preto como único competente para tal mister, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Estando acordes, assinam as partes o presente instrumento em (3) três vias de um só teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas regulamentares abaixo-assinadas.

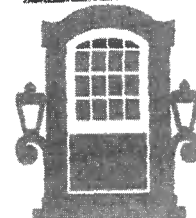
Câmara Municipal de Ouro Preto, 03 junho de 2013.

Leonardo Edson Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Luiz Henrique Soares Barbosa

Diretor Geral

José Efigênio Conceição Carvalho e Cia Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 01) Rosângela Alinda Estarmlau CPF. 831.527.176-82
02) Sybele M. P. da Silva Nome: CPF. 087.336.530-3,
Nome: CPF:
CPF:



Ouro Preto



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OURO PRETO
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

RAZÃO DE CREDORES



Redor: 1643 J.C. CARVALHO E CIA

Numero	Histórico	Data	CONTRA PARTIDA		Valor
Saldo Anterior:					2.036,51
10/077	Empenho da despesa	05/01/2015	1	Obras e Instalações	340.328,23
1	Liquidação de Empenho	15/01/2015			114.532,58
1	DESCONTO - INSS	20/01/2015			-7.559,14
1	<i>OK</i> Pagamento de empenho - 304871	20/01/2015	970	Movimento	-106.973,44
2	Liquidação de Empenho	09/03/2015			70.306,18
2	DESCONTO - ISS	12/03/2015			-1.961,54
1	<i>OK</i> Pagamento de empenho - 305144	12/03/2015	970	Movimento	-68.344,64
3	Liquidação de Empenho	06/04/2015			155.489,41
3	<i>OK</i> Pagamento de empenho - 305287	09/04/2015	970	Movimento	-155.489,41
Saldo do Empenho:					0,00
10/078	Empenho da despesa	30/04/2015	1	Obras e Instalações	112.639,33
1	Liquidação de Empenho	06/05/2015			112.639,33
1	pagamento de empenho - 305455 <i>OK</i>	08/05/2015	970	Movimento	-112.639,33
Saldo do Empenho:					0,00
10/079	Empenho da despesa	25/05/2015	1	Obras e Instalações	72.164,26
1	Liquidação de Empenho	02/06/2015			72.164,26
1	Pagamento de empenho - 305592 <i>OK</i>	09/06/2015	970	Movimento	-72.164,26
Saldo do Empenho:					0,00
10/080	Empenho da despesa	03/07/2015	1	Obras e Instalações	170.043,17
1	Liquidação de Empenho	13/07/2015			170.043,17
1	pagamento de empenho - 305774 <i>OK</i>	13/07/2015	970	Movimento	-170.043,17
Saldo do Empenho:					0,00
10/089	Empenho da despesa	10/07/2015	1	Obras e Instalações	70.081,41
1	Liquidação de Empenho	30/07/2015			70.081,41
1	pagamento de empenho - 305878 <i>OK</i>	03/08/2015	970	Movimento	-70.081,41
Saldo do Empenho:					0,00
10/098	Preparação da despesa extra-orçamentária	27/04/2015	111	INSS RETIDO DE EMPRESAS	24.428,78
1	Liquidação da despesa extra-orçamentária	27/04/2015			24.428,78
1	Pagamento do Extra-Orçamentário - 305344 <i>OK</i>	27/04/2015	970	Movimento	-24.428,78
Saldo do Empenho:					0,00
10/1009	Preparação da despesa extra-orçamentária	10/04/2015	107	ISS	1.961,54
1	Liquidação da despesa extra-orçamentária	10/04/2015			1.961,54
1	Pagamento do Extra-Orçamentário - 305306 <i>OK</i>	10/04/2015	970	Movimento	-1.961,54
Saldo do Empenho:					0,00
10/101	Preparação da despesa extra-orçamentária	10/04/2015	104	INSS	7.559,14
1	Liquidação da despesa extra-orçamentária	10/04/2015			7.559,14
1	Pagamento do Extra-Orçamentário - 305306 <i>OK</i>	10/04/2015	970	Movimento	-7.559,14
Saldo do Empenho:					0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OURO PRETO
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

RAZÃO DE CREDORES

17 out 2019 16:11
FOLHA:2
Período
01/01/2015
até
31/12/2015

Redor: 1643 J.C. CARVALHO E CIA

Número Histórico Data CONTRA PARTIDA Valor

-----RESUMO-----
Saldo Anterior: 2.036,51
Restos a Pagar: 0,00
Pago de Restos a Pagar: 0,00
Empenhado Orçamentário: 799.205,86
Anulado: 0,00
Cancelamento: 0,00
Pago Orçamentário: -789.685,18
Desconto: -9.520,68
A Pagar: 2.036,51

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

NOTA DE EMPENHO Nº 000057/2015 - 1

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.



Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 05/01/2015 Ficha: 00001

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA...
 Elemento de Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
 Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 1643 - JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ CEP: 35.400-000
 Cidade: OURO PRETO - MG

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 340.328,23
 Trezentos e Quarenta Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Três centavos
 Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014

Data: 05/01/2015

Processo: 000024/2014

Ord. da Despesa: Thiago Cassio Pedrosa
 015.826.896-30
 Presidente Da Câmara

----- Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado: -----

SALDO ANTERIOR: 475.997,75	VALOR LIQUIDADO: 114.532,58
VALOR EMPENHADO: 340.328,23	DESCONTO: 7.559,14
SALDO ATUAL: 135.669,52	VALOR LIQUIDO: 106.973,44
TOTAL EMPENHADO: 340.328,23	SALDO A LIQUIDAR: 225.795,65
VALOR A LIQUIDAR: 340.328,23	

Vanessa Freitas de Oliveira
 069899
 Técnico em Contabilidade

A Liquidação Nº 000056/2015, no valor R\$ 106.973,44, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

NF-e Mun. Nº 00000016

Liquidante: Maurício Moreira Lobo
 802.005.326-34
 Diretor Geral

Face a Liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ____/____/____

Maria Raimunda da Costa
 011.827.776-60
 Tesoureira

Referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

20/01/15 Identidade/CPF/CBC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 304971 DATA: ____/____/____

M.1062888

INSERÇÃO: Keila Patricia Souza Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO

NOTA DE EMPENHO Nº 0000057/2015

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 05/01/2015 Ficha: 00001

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA..
Elemento de Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor: 1643 - JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ

Cidade: DURO PRETO - MG

CEP: 35.400-000

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 340.328,23

Trezentos e Quarenta Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Tres centavos

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Duro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014

Data: 05/01/2015

Processo: 000024/2014

Ord. da Despesa:


Thiago Cassio Pedrosa

015.826.596-30

Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR:	475.997,75	VALOR LIQUIDADO:	0,00
VALOR EMPENHADO:	340.328,23	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	135.669,52	VALOR LIQUIDO:	0,00
TOTAL EMPENHADO:	340.328,23	SALDO A LIQUIDAR:	340.328,23
VALOR A LIQUIDAR:	340.328,23		


Vanessa Freitas de Oliveira

069899

Diretor do Departamento de Contabilidade

TRIBUNAL DE
FI. 42
-PROT-

010 104 0136 1 06000550-8 5 AAA 304871 3 R\$ 106.973,44

**** CIENTO E SEIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA E
QUATRO CENTAVOS ****

JOSÉ EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LTDA.-

OURO PRETO, 16 JANEIRO 2015

OURO PRETO - RJ
RUA SÃO JOSÉ, 128
OURO PRETO - RJ
CONFECCAD - 11/14

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-73

⑆0601361⑆ 01830487154 200600055081⑆

**JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
& CIA LTDA**

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/073199
Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000016 Série E

Data de Emissão 12/01/2015

Data de Lançamento 12/01/2015

Sub-Série ELETRÔNICA

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36 ISSQN Retido pelo Tomador: SIM
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116 Situação: Retida
Fazenda

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {9D273B5D-C08E-48D3-BFA8-432AB2F50B99}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal: 2/273502

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO. 40% MATERIAL: R\$45.813,04 60% MÃO DE OBRA: R\$68.719,54 11% INSS: R\$ 7.559,14.	2,79%	114.532,58	114.532,58

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
M. F. Rocha

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Deduções INSS 7.559,14

Competência: 2015/01 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	114.532,58	Valor do ISSQN	3.195,46	Valor da Nota Fiscal	114.532,58
------------------	------------	----------------	----------	----------------------	------------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios.

Emitido por Contrib 1073199 em 12/01/2015 as 13:43:45

Nota Fiscal Nº 00000016 Série E Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000016 SÉRIE E
Código de Controle da Nota Fiscal: {9D273B5D-C08E-48D3-BFA8-432AB2F50B99} Ouro Preto, ___/___/___
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 293 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
 Inscrição Municipal: 1/073199
 Inscrição Estadual: 0000000000000
 Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
 Opção: Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000016 Série E

Data de Emissão	12/01/2015
Data de Lançamento	12/01/2015
Sub-Série	ELETRÔNICA

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM
 Situação: Retida



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
 Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
 Fazenda

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>
 Código de Controle da Nota Fiscal: {9D273B5D-C08E-48D3-BFA8-432AB2F50B99}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93 Insc. Municipal: 2/273502 Insc. Estadual: 0000000000000
 Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL
 Telefone: (0000)000000 E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Cidade	Descrição do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitario	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, 40% MATERIAL: R\$45.13,04 60% MÃO DE OBRA: R\$68.719,54 11% INSS: R\$ 7.559,14.	2,79%	114.532,58	114.532,58

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
 CONSTANTES DESTA NOTA.
M. K. Rocha

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Deduções INSS

7.559,14

Competência: 2015/01 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	114.532,58	Valor do ISSQN	3.195,46	Valor da Nota Fiscal	114.532,58
------------------	------------	----------------	----------	----------------------	------------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios

Emitido por Contrib 1073199 em 12/01/2015 às 13:43:45

Nota Fiscal Nº 00000016 Série E
 Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000016 SÉRIE E
 Código de Controle da Nota Fiscal: {9D273B5D-C08E-48D3-BFA8-432AB2F50B99} Ouro Preto, ___/___/___
 Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO


PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000125/2015


5/1/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,644	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 00	340.328,23
Total Geral							340.328,23


 Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P


 Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral


 Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

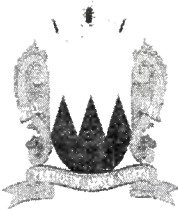
Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000143/2015

15/1/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,2167	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 00	114.532,58
Total Geral							114.532,58

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

RF Rocha
 Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

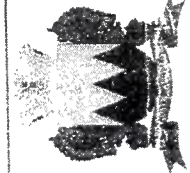
Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:
 Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
 Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço Em, ___/___/____



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 MINAS GERAIS
 19.146.752/0001-93
 RAZÃO DE FORNECEDOR
 01/01/2015 A 31/12/2015

JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA/

Documento/Nº	Data	Valor	D/C	Documento Pagamento/Nº	Data	Valor	Emp. a Liquidar	Liquid. a Pagar	Saldo a Pagar
Empenho Nº 1367	10/10/2013	2.036,51	D						
Empenho Nº 57	05/01/2015	114.532,58	D			7.559,14			
Liquidação Nº 56	15/01/2015	114.532,58	C	Desconto Liquidação Nº 56 - Pagamento Nº 84	15/01/2015 20/01/2015	106.973,44			
Empenho Nº 566	23/02/2015	528.477,45	D			1.961,54			
Liquidação Nº 95631	09/03/2015	70.306,18	C	Desconto Liquidação Nº 95631 Pagamento Nº 554	09/03/2015 12/03/2015	68.344,64			
Liquidação Nº 95881	06/04/2015	155.489,47	C	Pagamento Nº 886	09/04/2015	155.489,47			2.036,51

RESUMO	
Total Empenhado a Liquidar	304.718,31
Total Empenhado a Pagar	304.718,31
Total Liquidado a Pagar	0,00

(RS) - T
 310.328,23
 188.169,22

SSG. exibir

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

TRIBUNAL DE
Fl. 45
PROT. 402/10

EMPENHO Nº: 0000057/2015 - 2

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 09/03/2015 Ficha: 00001

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA.
Elemento de Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 1643 - JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ
CEP: 35.400-000 Cidade: OURO PRETO - MG

Insc. Estadual: CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53

Tipo de Licitação: Tomada de Preços 2/2014

Processo Nº: 0000024/2014

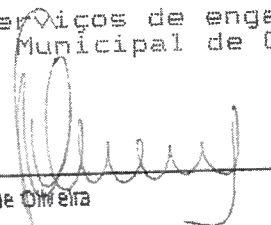
Empenho Nº: 0000057/2015 Liquidação Nº: 0095631/2015 - 2

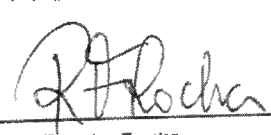
NF-e Mun. Nº 00000017


VALOR ANULADO:	0,00	VALOR BRUTO:	70.306,18
SALDO ANTERIOR:	225.795,65	DESCONTO:	1.961,54
SALDO ATUAL:	155.489,47	VALOR LIQUIDO:	68.344,64

A despesa está LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data da Liquidação 09/03/2015

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto


Vanessa Freitas de Oliveira
069699
Contador (a)


Rodrigo Ferreira Rocha
068.354.476-48
Liquidante


Thiago Cassio Pedrosa
015.826.596-30
Ordenador (a) da Despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ 68.344,64, Sessenta e Dito Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro centavos

12/03/15

Identidade/CPF/CBC

Assinatura do Credor ou seu Procurador


BANCO:

CONTA:

RECURSO

CHEQUE: 305144

DATA: ___/___/___


Vera Maria Queiroz Gomes
385.103.596-87
Tessoureira

INSERÇÃO: Keila Patricia Souza Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0000057/2015

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 05/01/2015 Ficha: 00001

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA.
Elemento de Despesa: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 1643 - JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ

Cidade: OURO PRETO - MG

CEP: 35.400-000

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 340.328,23

Trezentos e Quarenta Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Três centavos

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014

Data: 05/01/2015

Processo: 000024/2014

Ord. da Despesa:

Thiago Cassio Pedrosa

015.825.596-30

Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR:	475.997,75	VALOR LIQUIDADO:	0,00
VALOR EMPENHADO:	340.328,23	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	135.669,52	VALOR LIQUIDO:	0,00
TOTAL EMPENHADO:	340.328,23	SALDO A LIQUIDAR:	340.328,23
VALOR A LIQUIDAR:	340.328,23		

Vanessa Freitas de Oliveira

069899

Diretor do Departamento de Contabilidade

TRIBUNAL DE CONTAS FI. 46

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
 Inscrição Municipal: 1/073199
 Inscrição Estadual: 0000000000000
 Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
 Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000017 Série E

Data de Emissão **04/03/2015**

Data de Lançamento **04/03/2015**

Sub-Série **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
 Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {E7A4145C-284E-4044-9594-BF403FD58280}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal: **2/273502**

Insc. Estadual: **0000000000000**

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, 40% MATERIAL: R\$28.122,46 60% MÃO DE OBRA: R\$42.183,70 11% INSS: R\$4.640,20	2,79%	70.306,18	70.306,18

**FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
 CONSTANTES DESTA NOTA.**
[Assinatura]

Deduções:
 INSS

4.640,20

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Competência: 2015/03 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	70.306,18	Valor do ISSQN	1.961,54	Valor da Nota Fiscal	70.306,18
------------------	-----------	----------------	----------	----------------------	-----------

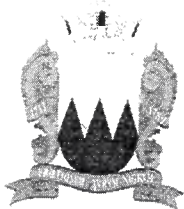
Observação: 04120.00- Construção de edifícios ;

Emitido por Contrib 1073199 em 04/03/2015 às 09:43:23

Nota Fiscal Nº **00000017 Série E** Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000017 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {E7A4145C-284E-4044-9594-BF403FD58280} Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000144/2015

9/3/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,133	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 00	70.306,18
Total Geral							70.306,1

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000054/2015

9/3/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA Reforma de divisórias de madeira de angelim, instalações elétricas interna e sistema de prevenção de combate a incêndio. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,133	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 00	70.306,18
Total Geral							70.306,18

EMP Nº 57
Paga 12/03
F: 1

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
 Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/___, Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/___

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

NOTA DE EMPENHO Nº 0000566/2015 - 1

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 23/02/2015 Ficha: 00001

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA.
 Elemento de Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
 Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 1643 - JOSÉ EFIBENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ
 Cidade: OURO PRETO - MG CEP: 35.400-000

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 528.477,45

Quinhentos e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco centavos

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014

Data: 23/02/2015

Processo: 0000024/2014

Ord. da Despesa: Thiago Cassio Pedrosa
 016.826.586-30
 Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR: 784.911,42	VALOR LIQUIDADADO: 70.306,18
VALOR EMPENHADO: 528.477,45	DESCONTO: 1.961,54
SALDO ATUAL: 256.433,97	VALOR LIQUIDO: 68.344,64
TOTAL EMPENHADO: 528.477,45	SALDO A LIQUIDAR: 458.171,27
VALOR A LIQUIDAR: 528.477,45	

Vanessa Freitas de Oliveira
 069899
 Técnico em Contabilidade

A Liquidação Nº 0095631/2015, no valor R\$ 68.344,64, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material e a efetivação do serviço prestado.

Nº e Mun. Nº 17

Série: E

Data: 09/03/2015

Liquidante: Rodrigo Ferreira Rocha
 068.354.475-48
 Diretor Geral

Faço a Liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido

Data: ____/____/____

p/ Jara Gomes
 Maria Raimunda Costa
 011.827.775-60
 Tesoureira

Referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

12/13/15 M1062888
 Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ CONTA: _____ RECURSO: _____
 CHEQUE: 305944 DATA: ____/____/____

INSERÇÃO: Vanessa Freitas de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

NOTA DE EMPENHO Nº 0000566/2015

TRIBUNAL Fl. 48
Lh

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo descrita.

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 23/02/2015 Ficha: 00001

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA.
 Elemento de Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
 Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 1243 - JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ

Cidade: OURO PRETO - MG

CEP: 35.400-000

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$:

528.477,45

Quinhentos e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco centavos

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014

Data: 23/02/2015

Processo: 000024/2014

Ord. da Despesa:

Thiago Cassio Pedrosa

015.826.596-30

Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR: 784.911,42	VALOR LIQUIDADO: 0,00
VALOR EMPENHADO: 528.477,45	DESCONTO: 0,00
SALDO ATUAL: 256.433,97	VALOR LIQUIDO: 0,00
TOTAL EMPENHADO: 528.477,45	SALDO A LIQUIDAR: 528.477,45
VALOR A LIQUIDAR: 528.477,45	

Vanessa Freitas de Oliveira

059899

Diretor do Departamento de Contabilidade



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000125/2015

23/2/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 00	528.477,45

Total Geral

528.477,45

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

R. Ferreira Rocha
 Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

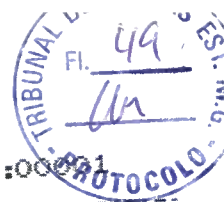
Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/___, Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítems Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/___

CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO



EMPENHO Nº: 0000057/2015 - 3

Tipo: Ordinário

Data: 06/04/2015

Ficha: 000001

Orçamento de: 2015

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA.
Elemento de Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 1643 - JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ

CEP: 35.400-000 Cidade: DURO PRETO - MG

Insc. Estadual:

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53

Tipo de Licitação: Tomada de Preços 2/2014

Processo Nº: 0000024/2014

Empenho Nº: 0000057/2015

Liquidação Nº: 0096287/2015 - 3

Nota Fiscal Nº 00000018

VALOR ANULADO: 0,00

SALDO ANTERIOR: 155.489,47

SALDO ATUAL: 0,00

VALOR BRUTO: 155.489,47

DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 155.489,47

A despesa está LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data da Liquidação 06/04/2015

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação reforma da Câmara Municipal de Duro Preto

Vanessa Freitas de Oliveira
069889
Contador (a)

Rodrigo Ferreira Rocha
068.364.475-48
Liquidante

Thiago Cassio Pedrosa
015.825.595-30
Ordenador (a) da Despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO, a importância de R\$ 155.489,47, Cento e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Sete centavos

09/04/2015

Md062883
Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO

CHEQUE: 305287

DATA: ___/___/___

Vera Maria Quelroz Gomes
385.103.596-67
Tesoureira

INSERÇÃO: Keila Patrícia Souza Ferreira



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000125/2015

5/1/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,644	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 00	340.328,23
Total Geral							340.328,2

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

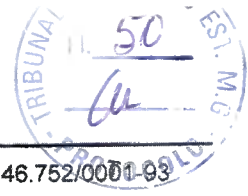
Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) Condição de Pagamento:

Fornecedor:
 Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
 Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço Em, ___/___/____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO



PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000125/2015

5/1/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,644	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 00	340.328,23
Total Geral							340.328,23

Impugnata

Marcelo Sergio de O. Rocha
 Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

R. Rocha
 Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000145/2015

6/4/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,2942	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,46 68	155.489,47
Total Geral							155.489,47

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) Condição de Pagamento:

Fornecedor:
 Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
 Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço Em, ___/___/____



JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/073199
Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000018 Série E

Data de Emissão: **30/03/2015**
Data de Lançamento: **30/03/2015**
Sub-Série: **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: **SIM**
Situação: **Retida**

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>
Código de Controle da Nota Fiscal: {853F0B4C-D7D9-4D08-B1D8-84AFB28A727F}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal: **2/273502**

Insc. Estadual: **0000000000000**

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, 40% MATERIAL R\$ 62.195,79 60% MÃO DE OBRA: R\$93.293,68 11% INSS: R\$10.262,30	2,79%	155.489,47	155.489,47

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
[Assinatura]

Deduções:
INSS 10.262,30

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *
Competência: 2015/03 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	155.489,47	Valor do ISSQN	4.338,16	Valor da Nota Fiscal	155.489,47
------------------	-------------------	----------------	-----------------	----------------------	-------------------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios ;

Emitido por Contrib 1073199 em 30/03/2015 às 08:18:35

Nota Fiscal Nº **00000018 Série E** Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000018 SÉRIE E

Código de Controle da Nota Fiscal: {853F0B4C-D7D9-4D08-B1D8-84AFB28A727F} Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Data da consulta: 08/04/2015 - 12:14:23

☑ Identificação do Contribuinte

CNPJ : 04.686.591/0001-53

Nome Empresarial : JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME

☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☑ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO: OURO PRETO
ESTADO DE UF: MINAS GERAIS CNPJ: 19.146.752/0001-93.



COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

Nome.....: J.C. CARVALHO E CIA PIS/PASEP:
Endereço.....: RUA MANGABEIRAS 298 Bairro: SANTA CRUZ CEP: 35.400-000
Cidade.....: OURO PRETO Estado: MG Tel: 3551-0575
Insc.Est.: CNPJ: 04.686.591/0001-53
Foi retido pelo(a) ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: OURO PRETO , a importância
R\$ 9.025,34 , NOVE MIL, VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.*****

referente ao pagamento de nota de empenho No. 0001367/001 no valor de
R\$ 96.115,50 , NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS.*****

Conforme especificação abaixo.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

I.N.S.S.....: R\$ *****6.343,69
I.S.S.Q.N.....: R\$ *****2.681,65
TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ *****9.025,34
VALOR LÍQUIDO.....: R\$ *****87.090,26

MUNICÍPIO: OURO PRETO, ___ / ___ / _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ENTIDADE : CAMARA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO : OURO PRETO
ESTADO DE UF: MINAS GERAIS CNPJ: 19.146.752/0001-93

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

Nome.....:J.C. CARVALHO E CIA PIS/PASEP:
Endereço.....:RUA MANGABEIRAS 298 Bairro: SANTA CRUZ CEP: 35.400-000
Cidade.....:OURO PRETO Estado: MG Tel: 3551-0575
Insc.Est.... CNPJ: 04.686.591/0001-53
Foi retido pelo(a) ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: OURO PRETO , a importância
R\$8.680,22 , OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS.******

referente ao pagamento de nota de empenho No. 0001367/002 no valor de
R\$ 92.441,21 , NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM

Conforme especificação abaixo.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

I.N.S.S.....: R\$ *****6.101,31
I.S.S.Q.N.....: R\$ *****2.579,11
TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ *****8.680,22
VALOR LÍQUIDO.....: R\$ *****83.760,99

MUNICÍPIO: OURO PRETO, ___ / ___ / ____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO: OURO PRETO
ESTADO DE UF: MINAS GERAIS CNPJ: 19.146.752/0001-93



COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

Nome.....: J.C. CARVALHO E CIA PIS/PASEP:
Endereço...: RUA MANGABEIRAS 298 Bairro: SANTA CRUZ CEP: 35.400-360
Cidade.... : OURO PRETO Estado: MG Tel: 3551-0575
Insc.Est.... CNPJ: 04.686.591/0001-53

Foi recido pelo(a) ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: OURO PRETO , a importância
R\$4.293,07 , QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SETE CENTAVOS.*****

referente ao pagamento de nota de empenho No. 0001367/003 no valor de
R\$ 45.719,68 , QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO

Conforme especificação abaixo.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

I.N.E.S.....: R\$ *****3.017,49
I.S.S.Q.N.....: R\$ *****1.275,58
TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ *****4.293,07
VALOR LÍQUIDO.....: R\$ *****41.426,61

MUNICÍPIO: OURO PRETO, ___ / ___ / ____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ENTIDADE : CAMARA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO : OURO PRETO
ESTADO DE UF: MINAS GERAIS CNPJ: 19.146.752/0001-93

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

Nome.....: J.C. CARVALHO E CIA PIS/PASEP:
Endereço.....: RUA MANGABEIRAS 298 Bairro: SANTA CRUZ CEP: 35.400-000
Cidade.....: OURO PRETO Estado: MG Tel: 3551-0575
Insc.Est.... CNPJ: 04.686.591/0001-53

Foi retido pelo(a) ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: OURO PRETO , a importância
R\$997,02 , NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS.*****

referente ao pagamento de nota de empenho No. 0001367/004 no valor de
R\$ 15.106,40 , QUINZE MIL, CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.*****

Conforme especificação abaixo.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

I.N.S.S.....: R\$ *****997,02
TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ *****997,02
VALOR LÍQUIDO.....: R\$ *****14.109,38

MUNICÍPIO: OURO PRETO, ___ / ___ / _____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ENTIDADE : CAMARA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO : OURO PRETO
ESTADO DE UF: MINAS GERAIS CNPJ: 19.146.752/0001-93



COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

Nome.....: J.C. CARVALHO E CIA PIS/PASEP:
Endereço.....: RUA MANGABEIRAS 298 Bairro: SANTA CRUZ CEP: 35.400-000
Cidade.....: OURO PRETO Estado: MG Tel: 3551-0575
Insc.Est.... CNPJ: 04.686.591/0001-53

Foi retido pelo(a) ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: OURO PRETO , a importância
R\$7.969,47 , SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTA-

referente ao pagamento de nota de empenho No. 0000640/001 no valor de
R\$ 120.749,86 , CENTO E VINTE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E

Conforme especificação abaixo.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

I.N.S.S.....: R\$ *****7.969,47
TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ *****7.969,47
VALOR LÍQUIDO.....: R\$ *****112.780,09

MUNICÍPIO: OURO PRETO, ___ / ___ / ____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MUNICIPIO DE OURO PRETO
 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 MINAS GERAIS
 19.146.752/0001-93
 NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001008/2015

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

Processo: 0000820/2015
 OP: 0000820/2015

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício: 2015
 Data Pagto: 27/04/2015

Valor Líquido: 24.428,78

Valor Bruto: 24.428,78

Valor Descontos:

Conta Contábil: 218810102003 INSS RETIDO DE EMPRESAS
 Fonte do Recurso: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA

CNPJ/CPF: 04.686.591/0001-53
 Cidade: OURO PRETO
 UF: MINAS GERAIS

Bairro: SANTA CRUZ
 Endereço: RUA MANGABEIRAS

Histórico: DEVOLUÇÃO DE INSS DESCONTADO INDEVIDAMENTE SOBRE AS NFS 00000005, 00000007, 00000003, 00000012 E 0000013 - 2013/2014.

Saldo Liquidado: 24.428,78 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos)

Valor OP:

Saldo Dissentível:

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 156

CONTROLE BANCÁRIO
 Conta: 3500 - Movimento

Tipo/Nº Documento: CH - 305344

Valor: 24.428,78

LANÇAMENTO:
 Valor Crédito

Pagamento - Valor de Resgate - Consignações: 24.428,78 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE:

Valor: 24.428,78

Nº Débito:

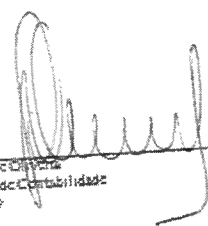
C 1 821130200000 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/F


RECIBO


Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, através de seu representante, a importância supra de R\$ 24.428,78 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), pela qual dou plena e geral quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA
 04.686.591/0001-53
 RUA MANGABEIRAS
 Local/Data/Assinaturas

OURO PRETO, 27 de abril de 2015


 Vercia Ferial de Oliveira
 Diretor do Departamento de Contabilidade
 009899


 Thiago Castro Pereira
 Presidente da Câmara
 011.838.396-92


 Jara Gomes
 Maria Aparecida da Costa
 011.827.776-00

OP. 27/04/15

cheque nº: 3053

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL
Fl. 55
PROTÓCOLO

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 25
018 104 0136 1 06000550-8 6 44A 305306 7 R\$ 9.520,88

Pague por este cheque a quantia de ***** NOVE MIL QUINTENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS *****
**** * e centavos acima

à ordem de **JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LTDA. -**

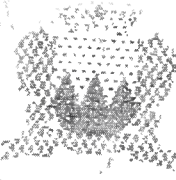
de **OURO PRETO** de **09** de **ABRIL** de **2015**

CAIXA

OURO PRETO, MG
RUA SAN JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 12714

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146775270001-43
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆106001362⑆ 0183053065⑆ 2006005508⑆



MUNICIPIO DE OURO PRETO
 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 MINAS GERAIS
 19.146.752/0001-93
 NOTA DE ORDEM DE PAGAMENTO Nº 0000815/2015

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o pagamento do empenho aqui classificado:

Exercício: 2015
 Data Ordem: 07/04/2015
 Processo: 0000815/2015

Conta Contábil: 215510105001 I.S.S.O ORCAMENTARIO
 Fonte de Recurso: 100 RECURSOS ORDINARIOS

Favorecido: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA
 Bairro: SANTA CRUZ

CNPJ/CPF: 04.626.591/0001-53

Endereço: RUA MANGABEIRAS

Cidade: OURO PRETO

UF: MIN.

Histórico: DEVOLUÇÃO DE VALOR DESCONTADO INDEVIDAMENTE REFERENTE AO ISSQN NA NF 00000017.

Saldo Liquidação:

Valor OP:

1.961,54 (um mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Saldo Disponível:

0,00

RECIBO

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, através de seu tesoureiro, a importância líquida de R\$ 1.961,54 (um mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), pela qual deu plena e geral quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA
 04.626.591/0001-53
 RUA MANGABEIRAS

Local/Data/Assinaturas

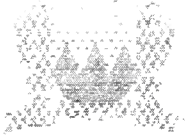
OURO PRETO, 07 de abril de 2015

Vera Regina de Oliveira
 Diretora do Departamento de Contabilidade
 062977

Thelma Castro Pinheiro
 Presidente Da Câmara
 014.926.596-20

Jana Gomes
 91
 Maria Raimunda Costa
 Tesoureira
 011.827.776-60

08. 04. 15



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 MINAS GERAIS
 19.146.752/0001-93
 NOTA DE ORDEM DE PAGAMENTO Nº 0000814/2015



EXTRA ORÇAMENTARIA

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o pagamento do empenho aqui classificado:

Exercício: 2015
 Data Ordem: 07/04/2015

Processo: 0000814/2015

Conta Contábil: 218810107001 INSS
 Fonte de Recursos: 110 RECURSOS ORDINÁRIOS

Faz crédito: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA CNPJ/CPF: 04.886.391/0001-35
 Bairro: SANTA CRUZ Cidade: OURO PRETO
 Endereço: RUA MANGABEIRAS UF: MG
 Histórico: DEVOLUÇÃO DE INSS DESCONTADO INDIVIDUALMENTE NMF 00000016.

Saldo Liquidação:
 Valor OP: 7.559,14 (sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos)
 Saldo Disponível: 0,00

RECIBO

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 7.559,14 (sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), pela qual dou plena e geral quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA m-1062888

JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA
 04.886.391/0001-35
 RUA MANGABEIRAS

Local/Data/Assinaturas

OURO PRETO, 07 de abril de 2015

Câmara Municipal de Ouro Preto
 Direção Departamental de Contas - 14000
 0689990

Tribunal de Contas do Estado
 Procuradoria da Câmara
 019.826.594-93

Vera Gomes
 Vera Fernandes Gomes
 Tesoureira
 011.827.116-00

OP. 10/04/15

cheque nº: 305306

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0001006/2015 - 1

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 30/04/2015 Ficha: 00001

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA..
Elemento de Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor: 1643 - JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ
Cidade: OURO PRETO - MG CEP: 35.400-000
CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 112.639,33
Cento e Doze Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Tres centavos

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014

Data: 30/04/2015

Processo: 0000024/2014

Ord. da Despesa:

Thiago Cassio Pedrosa
015.825.596-30
Presidente Da Câmara

----- Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado: -----

SALDO ANTERIOR:	135.113,52	VALOR LIQUIDADADO:	112.639,33
VALOR EMPENHADO:	112.639,33	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	22.474,19	VALOR LIQUIDO:	112.639,33
TOTAL EMPENHADO:	112.639,33	SALDO A LIQUIDAR:	0,00
VALOR A LIQUIDAR:	112.639,33		

Vanessa Freitas de Oliveira
069899
Técnico em Contabilidade

A Liquidação Nº 0096148/2015, no valor R\$ 112.639,33, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

NF-e Mun. Nº 00000019

Série: E

Data: 06/05/2015

Liquidante:

Rodrigo Ferreira Rocha
068.354.476-48
Diretor Geral

----- Faço a Liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido. -----

Data: ____/____/____

Vera Maria Quêroz Gomes
385.103.595-87
Tesoureira

Referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

08 05 2015 11062888
Identidade/CPF/CBC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

BANCO:

CONTA:

CHEQUE: 305455 DATA: ____/____/____

INSERÇÃO: Keila Patricia Souza Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

NOTA DE EMPENHO Nº 0001006/2015 - 1

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

PROTÓCOLO Nº 01

Data: 30/04/2015 Ficha: 00001

Orçamento de: 2015

Tipo: Global

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA.
Elemento de Despesa: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento: 4490510100 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 1643 - JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA
Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ CEP: 35.400-000
Cidade: OURO PRETO - MG

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53
Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 112.639,33
Cento e Doze Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Três centavos

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014
Data: 30/04/2015
Processo: 0000024/2014

Ord. da Despesa: Thiago Cassio Pedrosa
015.826.596-30
Presidente Da Câmara

----- Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado: -----
SALDO ANTERIOR: 135.113,52 VALOR LIQUIDADO: 112.639,33
VALOR EMPENHADO: 112.639,33 DESCONTO: 0,00
SALDO ATUAL: 22.474,19 VALOR LÍQUIDO: 112.639,33
TOTAL EMPENHADO: 112.639,33 SALDO A LIQUIDAR: 0,00
VALOR A LIQUIDAR: 112.639,33

Vanessa Freitas de Oliveira
069899
Técnico em Contabilidade

A Liquidação Nº 0096148/2015, no valor R\$ 112.639,33, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal Nº 00000019
Série: E
Data: 06/05/2015

Liquidante: Rodrigo Ferreira Rocha
058.354.476-48
Diretor Geral

Faço a Liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: ____/____/____

Vera Maria Queiroz Gomes
385.103.595-67
Tesoureira

Referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

08/05/2015 1106288
Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ CONTA: _____
RECURSO CHEQUE: 305455 DATA: ____/____/____

INSERÇÃO: Keila Patrícia Souza Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

NOTA DE EMPENHO Nº 0001006/2015

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2015 Tipo: Global Data: 30/04/2015 Ficha: 00001

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA.
Elemento de Despesa: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor: 1643 - JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ
Cidade: OURO PRETO - MG CEP: 35.400-000

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53


Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 112.639,33
Cento e Doze Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Tres centavos

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014

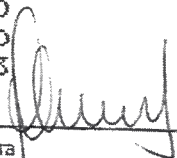
Data: 30/04/2015

Processo: 000024/2014

Ord. da Despesa: 
Thiago Cassio Pedrosa
015.825.595-30
Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR:	135.113,52	VALOR LIQUIDADO:	0,00
VALOR EMPENHADO:	112.639,33	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	22.474,19	VALOR LIQUIDO:	0,00
TOTAL EMPENHADO:	112.639,33	SALDO A LIQUIDAR:	112.639,33
VALOR A LIQUIDAR:	112.639,33		


Vanessa Freitas de Oliveira
069699
Diretor do Departamento de Contabilidade

Comp.	Banco	Agência	Cl	Conta	C2	Série	Cheque n°	CS	RS
018	104	0136	J	06000550-8	6	AAA	305455	1	R\$ 112.639,33
Pague por este cheque a quantia de **** CIENTO E DOZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS ****									
JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LTDA.-									
OURO PRETO, 07 MAIO de 2015									
CAIXA									
OURO PRETO, MG RUA SAO JOSE, 128 OURO PRETO - MG CONFECÇÃO Nº 12714					CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003				
⑈10401362⑈ 0183054555⑈ 200600055081⑈									



[Handwritten signatures]

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA**CNPJ: 04.686.591/0001-53**

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
 Inscrição Municipal: 1/073199
 Inscrição Estadual: 0000000000000
 Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
 Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000019 Série EData de Emissão **30/04/2015**Data de Lançamento **30/04/2015**Sub-Série **ELETRÔNICA**

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {000D0682-34FB-4E96-BDB2-5F77AE4CDE54}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**Insc. Municipal: **2/273502**Insc. Estadual: **0000000000000**Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(0000)000000**E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, 40% MATERIAL R\$45.055,73 60% MÃO DE OBRA: R\$67.583,60 11% INSS: R\$7.434,19	2,79%	112.639,33	112.639,33

**FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.**

[Assinatura]

Deduções:
INSS

7.434,19

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Competência: 2015/04 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	112.639,33	Valor do ISSQN	3.142,64	Valor da Nota Fiscal	112.639,33
------------------	-------------------	----------------	-----------------	----------------------	-------------------

Observação: 04120.00-Construção de edifícios ;

Emitido por Contrib 1073199 em 06/05/2015 às 13:35:31

Nota Fiscal Nº

00000019 Série E

Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000019 SÉRIE E

Código de Controle da Nota Fiscal: {000D0682-34FB-4E96-BDB2-5F77AE4CDE54}

Ouro Preto, ____/____/____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:



Autorização de Empenho
Nº 000228/2015

30/4/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,2131	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 00	112.639,34
Total Geral							112.639,34

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
Tel: 3135511466 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000125/2015

5/1/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

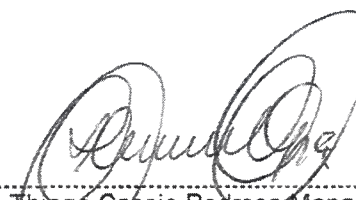
Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,644	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 00	340.328,23
Total Geral							340.328,23



(Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P



Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral



Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítems Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000156/2015

30/4/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,2131	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 18	112.639,33
Total Geral							112.639,33

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

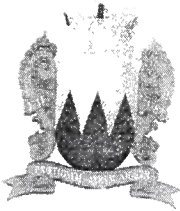
Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000156/2015

Refazer

30/4/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014.	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,2131	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 18	112.639,33
Total Geral							112.639,33

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
 Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

02 05 2015 000156/2015

(Circular stamp)

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s) Condição de Pagamento:

Fornecedor:
 Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/___, Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
 Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço Em, ___/___/___

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

NOTA DE EMPENHO Nº 0001163/2015 - 1



O empenhador da despesa, para efeito da execução orçamentária, declara que esta operação neste exercício é importante abaixo descrita:

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 25/05/2015 Ficha: 00001
 Órgão: CM - CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 103100011.001 - AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FISICO DA CAMARA...
 Elemento de Despesa: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Subelemento: 44905102000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL
 Fonte de Recursos: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor: 1643 - JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA
 Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ
 Cidade: OURO PRETO - MG CEP: 35.400-000

CPF/CNPJ: 14.686.551/0001-53
 Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 72.164,26
 Setenta e Dois Mil cento e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Seis centavos.

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação reforma
 da Câmara Municipal de Ouro Preto

Citação: Tomada de Preços 2/2014
 Data: 25/05/2015
 Processo: 0000024/2015

Ord. da Despesa: Thiago Cassio Pedrosa
 019.825.896-30
 Presidente Da Câmara

Segue o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR:	82.474,19	VALOR LIQUIDADO:	72.164,26
VALOR EMPENHADO:	72.164,26	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	10.309,93	VALOR LIQUIDO:	72.164,26
TOTAL EMPENHADO:	72.164,26	SALDO A LIQUIDAR:	0,00
VALOR A LIQUIDAR:	72.164,26		

Vanessa Freitas de Oliveira
 069699
 Técnico em Contabilidade

A Liquidação Nº 0096359/2015, no valor R\$ 72.164,26, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Rec. Nº 21
 Data: 02/06/2015

Liquidante: Rodrigo Ferreira Rocha
 056.854.476-48
 Diretor Geral

Fica a Liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ____/____/____

Vera Maria Gomes
 335.103.526-87
 Tesoureira

Referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

05/06/2015 11062888
 Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ CONTA: _____ RECURSO CHEQUE: 305592 DATA: ____/____/____

Assinado: Vanessa Freitas de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO

NOTA DE EMPENHO Nº 0001163/2015

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada:

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 25/05/2015 Ficha: 00001

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
 Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 6103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA.
 Elemento de Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Subelemento: 44905102000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL
 Fonte de Recursos: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 1643 - JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ

Cidade: DURO PRETO - MG

CEP: 35.400-000

CPF/CNPJ: 04.656.591/0001-53

Peia presente fica empenhada a importância de R\$: 72.164,26

Setenta e Dois Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Seis centavos

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Duro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014

Data: 25/05/2015

Processo: 000024/2014

Ord. da Despesa:

Thiago Cassio Pedrosa
 013.825.895-20
 Presidente da Câmara

 Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR:	82.474,19	VALOR LIQUIDADO:	0,00
VALOR EMPENHADO:	72.164,26	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	10.309,93	VALOR LIQUIDO:	0,00
TOTAL EMPENHADO:	72.164,26	SALDO A LIQUIDAR:	72.164,26
VALOR A LIQUIDAR:	72.164,26		

Vanessa Freitas de Oliveira

069899

Diretor do Departamento de Contabilidade

Comp. Banco Agência C.C. Série Cheque nº C.D. R\$ R\$ 72.164,26

01R 104 0156 1 06000550-8 6 AAA 305592 2

Pagos por este cheque a quantia de ***** SESENTA E DOIS MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E ***** CENTAVOS ***** e centavos acima *****

***** JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LIDA. *****

OURO PRETO, 06 JUNHO de 2015

CAIXA

Lygia Elzeira

OURO PRETO, MG
RUA SAU JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CEINFACCAD - 02713

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.340.752/0001-95
07/2003
CLIENTE BANCÁRIO DESDE

⑆00000366⑆ 0180055825A 200600055081⑆

TRIBUNAL DE CONTAS
62
PROTOCOLADO

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/073199
Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000021 Série E

Data de Emissão 01/06/2015

Data de Lançamento 01/06/2015

Sub-Série ELETTRÔNICA



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {CE45F5C4-6814-4F31-BB74-089E4B515494}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal: 2/273502

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtde	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Tot
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, 40% MATERIAL R\$28.865,71, 60% MÃO DE OBRA R\$43.298,55 11% INSS R\$4.762,84. 5ª MEDIÇÃO .	2,79%	72.164,26	72.164,26

Deduções INSS

4.762,84

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Competência: 2015/06 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	72.164,26	Valor do ISSQN	2.013,38	Valor da Nota Fiscal	72.164,26
------------------	-----------	----------------	----------	----------------------	-----------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios .

Emitido por Contrib 1073199 em 01/06/2015 às 10:23:12

Nota Fiscal Nº

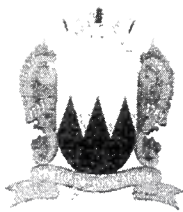
00000021 Série E

Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000021 SÉRIE E

Código de Controle da Nota Fiscal: {CE45F5C4-6814-4F31-BB74-089E4B515494}

Ouro Preto, ____/____/____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:



Autorização de Empenho
Nº 000268/2015

25/5/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0.1366	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 00	72.164,26
Total Geral							72.164,26

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítems Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000192/2015

30/5/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,1366	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 32	72.164,26
Total Geral							72.164,26

EMP 3153
02/10/15

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.686.591/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:42:22 do dia 27/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2015.

Código de controle da certidão: **D60B.7EF2.3269.637E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04686591/0001-53
Razão Social: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA LTDA
Nome Fantasia: J. C. CARVALHO
Endereço: RUA DAS MANGABEIRAS 298 A / SANTA CRUZ / OURO PRETO /
MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052204342699320704

Informação obtida em 01/06/2015, às 10:29:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

CNPJ: 18.295.295/0001-36
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência da Receita Municipal

Certidão Negativa de Débitos

Numero: 01074/2015
Autenticidade: {C3A350A4-1301-4EE9-BBC5-A28555D85C15}

Dados do Contribuinte:

Nome : JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO &
CIA LTDA
Inscrição Cadastral: 1/073199
CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53
Endereço do Imóvel: RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ

Certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da pessoa jurídica ou pessoa física acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Esta Certidão tem validade de 180 dias para fins de documentação.

Ouro Preto, 6 de Maio de 2015

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0001508/2015 - 1

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, declara que seja empenhada neste exercício a importância abaixo demonstrada:

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 03/07/2015 Ficha: 00001
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01001 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA
Elemento de Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento: 44905102000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor: 1643 - JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ

Cidade: OURO PRETO - MG

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53

CEP: 35.040-000

Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 170.043,17

Cento e Setenta Mil Quarenta e Tres Reais e Dezessete centavos

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014

Data: 03/07/2015

Processo: 0000024/2014

Ord. da Despesa:

Thiago Cassio Pedrosa

015.826.596-30

Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR: 180.309,93
VALOR EMPENHADO: 170.043,17
SALDO ATUAL: 10.266,76
TOTAL EMPENHADO: 170.043,17
VALOR A LIQUIDAR: 170.043,17

VALOR LIQUIDADO: 170.043,17
DESCONTO: 0,00
VALOR LIQUIDO: 170.043,17
SALDO A LIQUIDAR: 0,00

Vanessa Freitas de Oliveira

083699

Técnico em Contabilidade

A Liquidação Nº 0096699/2015, no valor R\$ 170.043,17, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

NF-e Mun. Nº 00000022

Série: E

Liquidante:

Rodrigo Ferreira Rocha

068.354.476-48

Diretor Geral

Data: 13/07/2015

Faço a Liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Vera Gomes

Vera Maria Queiroz Gomes

385.103.596-67

Tesoureira

Referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

13/07/15

11062888

Identidade/CPF/CBC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO

CHEQUE: 805774

DATA: / /

INSERIDO: Vanessa Freitas de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0001508/2015

TRIBUNAL
Fl. 66
PROT. 11

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, declara que seja empenhada neste exercício a importância abaixo descrita:

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 03/07/2015 Ficha: 00001

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
Unidade: 01001 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA...
Elemento de Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-elemento: 44905102000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 1643 - JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA
Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ
Cidade: DURO PRETO - MG CEP: 35.400-000

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 170.043,17
Cento e Setenta Mil Quarenta e Três Reais e Dezessete centavos

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Duro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014
Data: 03/07/2015
Processo: 000014/2014

Ord. da Despesa: Thiago Cassio Pedrosa
015.826.596-30
Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR:	180.309,93	VALOR LIQUIDADO:	0,00
VALOR EMPENHADO:	170.043,17	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	10.266,76	VALOR LIQUIDO:	0,00
TOTAL EMPENHADO:	170.043,17	SALDO A LIQUIDAR:	170.043,17
VALOR A LIQUIDAR:	170.043,17		

Vanessa Freitas de Oliveira
069899
Técnico Contabilidade

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 RS
018 104 0136 1,060005508 6 AAA 305774 7 R\$ 170.043,17

Pague por este cheque a quantia de ***** CIENTO E SESENTA MIL QUARENTA E TRES REAIS E DESESSETE CENTAVOS *****

JOSÉ EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LTDA. -

CAIXA

DURO PRETO, 13 de JULHO de 2015

DURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
DURO PRETO - MG
CONFECÇÃO - 06215

CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 0772003

⑈10601368⑈ 0183057745* 200600055081⑈

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/073199
Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 3135515465 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota: *67*

00000022 Série E

Data de Emissão: **10/07/2015**
Data de Lançamento: **10/07/2015**
Sub-Série: **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: **SIM**
Situação: **Retida**

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {B24DA454-95CE-4EC7-9408-C5418B993F26}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal: **2/273502**

Insc. Estadual: **0000000000000**

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM ,INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO,40%MATERIAL R\$68.017,27,60%MÃO DE OBRA R\$102.025,90 11% INSS R\$11.222,84. MEDIÇÃO 01 REFERENTE AO 1º ADITIVO	2,79%	170.043,17	170.043,17

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
[Assinatura]

Deduções:
INSS

11.222,84

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Competência: 2015/07 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	170.043,17	Valor do ISSQN	4.744,20	Valor da Nota Fiscal	170.043,17
------------------	------------	----------------	----------	----------------------	------------

Observação: 04120.00-Construção de edifícios :

Emitido por Contrib 1073199 em 10/07/2015 às 08:30:01

Nota Fiscal Nº
00000022 Série E

Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000022 SÉRIE "E" Ouro Preto, ____/____/____

Código de Controle da Nota Fiscal: {B24DA454-95CE-4EC7-9408-C5418B993F26}

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - ES
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466 Fax:

19.146.752/0001-93

Autorização de Empenho
Nº 000347/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014			Contrato	000002/2015
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA			CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço				Telefone	35510575
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	0,322	UNIDA	00001	00005814	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 1	170.043,17
Total Geral						170.043,17	

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

Justificativa: **Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto**

Local de Entrega: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - <indefinido> - MG - CEP: . . .**

OURO PRETO, 03 de julho de 2015

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - ES

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93



Autorização de Empenho
Nº 000347/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014			Contrato	000002/2015
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA			CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço				Telefone	35510575
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	0,322	UNIDA	00001	00005814	SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 1	170.043,17

Total Geral

170.043,17

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega / Execução: 5 (Dias)

Justificativa:

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Local de Entrega:

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - <indefinido> - MG - CEP: . . .

OURO PRETO, 03 de julho de 2015

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - ES
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466 Fax:

19.146.752/0001-93

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000297/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014			Contrato	000002/2015
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA			CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço				Telefone	35510575
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	0,322	UNIDA	00001	00005814	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.412,58 5	170.043,17
Total Geral						170.043,17	

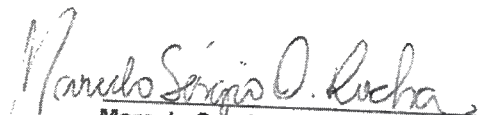
Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

Justificativa: **Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto**

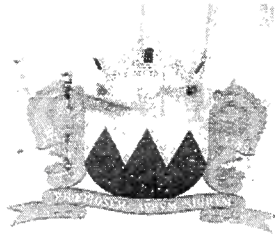
Local de Entrega: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - <indefinido> - MG - CEP: . . .**

OURO PRETO, 13 de julho de 2015


Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - ES
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466 Fax:

19.146.752/0001-93



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000297/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014			Contrato	000002/2015
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA			CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço				Telefone	35510575
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	0,322	UNIDA	00001	00005814	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.412,58 5	170.043,17

Total Geral

170.043,17

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

Justificativa:

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - <indefinido> - MG - CEP: . .

OURO PRETO, 13 de julho de 2015


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

NOTA DE EMPENHO Nº 0001559/2015 - 1

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentaria, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 10/07/2015 Ficha: 00001
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01001 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Classif. Orçamentária: 103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FISICO DA CAMARA.
Elemento de Despesa: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor: 1643 - JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA
Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ
Cidade: OURO PRETO - MG CEP: 35.400-000
CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 70.081,41

Setenta Mil Oitenta e Um Reais e Quarenta e Um centavos

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014

Data: 10/07/2015

Processo: 0000024/2014

Ord. da Despesa: Thiago Cassio Pedrosa
015.826.596-30
Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR: 71.266,76 VALOR LIQUIDADO: 70.081,41
VALOR EMPENHADO: 70.081,41 DESCONTO: 0,00
SALDO ATUAL: 1.185,35 VALOR LIQUIDO: 70.081,41
TOTAL EMPENHADO: 70.081,41 SALDO A LIQUIDAR: 0,00
VALOR A LIQUIDAR: 70.081,41

Vanessa Freitas de Oliveira
069899
Técnico em Contabilidade

A Liquidação Nº 0097303/2015, no valor R\$ 70.081,41, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

NE-e Mun. Nº 0000023

Parcele: E

Liquidante: Rodrigo Ferreira Rocha
068.354.475-48
Diretor Geral

Data: 30/07/2015

Faço a Liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

03.08.2015 111062828
Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO

CHEQUE: 305879

DATA:

INSERÇÃO: Keila Patricia Souza Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0001559/2015

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

CAM. MUNICIPAL DE OURO PRETO
Fl. 70

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 10/07/2015 Ficha: 00001

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA..
Elemento de Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 1643 - JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ CEP: 35.400-000
Cidade: OURO PRETO - MG

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53 70.081,41

Pela presente fica empenhada a importância de R\$:
Setenta Mil Oitenta e Um Reais e Quarenta e Um centavos

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

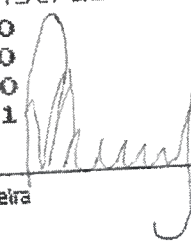
Citação: Tomada de Preços 2/2014

Data: 10/07/2015
Processo: 000024/2014

Ord. da Despesa: Thiago Sasso Pedrosa
015.825.596-30
Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR:	71.266,76	VALOR LIQUIDADO:	0,00
VALOR EMPENHADO:	70.081,41	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	1.185,35	VALOR LIQUIDO:	0,00
TOTAL EMPENHADO:	70.081,41	SALDO A LIQUIDAR:	70.081,41
VALOR A LIQUIDAR:	70.081,41		


Vanessa Freitas de Oliveira
069899
Técnico Contabilidade

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
018 104 0136 1 0600055068 6 AAA 305878 6 R\$ 71.151,10

Pague por este cheque a quantia de **SESENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E OEB CENTAVOS**

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LIDA
OURO PRETO 03 de AGOSTO de 2015

CAIXA

OURO PRETO - MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 06215

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

⑆104013618 0163058785⑆ 2006000550681⑆

BUNAL FL. 71 3 EST.

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/073199
Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000023 Série E

Data de Emissão: **15/07/2015**
Data de Lançamento: **15/07/2015**
Sub-Série: **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: **SIM**
Situação: **Retida**

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>
Código de Controle da Nota Fiscal: {69EDDBF7-988D-4581-821A-A926A7532D9E}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**
CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93** Insc. Municipal: **2/273502** Insc. Estadual: **0000000000000**
Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**
Telefone: **(0000)000000** E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, 40% MATERIAL R\$28.032,57, 60% MÃO DE OBRA R\$42.048,84 11% INSS R\$4.625,37. MEDIÇÃO 01 REFERENTE AO 2º ADITIVO.	2,79%	70.081,41	70.081,41
<p>FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA.</p> <p><i>H. Colares</i></p>					

Deduções:
INSS 4.625,37

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Competência: 2015/07 - (Município Incidência: OURO PRETO)

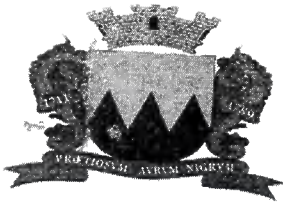
Base Cálculo ISS	70.081,41	Valor do ISSQN	1.955,27	Valor da Nota Fiscal	70.081,41
------------------	-----------	----------------	----------	----------------------	-----------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios.

Emitido por Contrib 1073199 em 15/07/2015 às 14:28:58

Nota Fiscal Nº **00000023 Série E**

Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000023 SÉRIE "E"
Código de Controle da Nota Fiscal: {69EDDBF7-988D-4581-821A-A926A7532D9E} Ouro Preto, ___/___/___
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93

Autorização de Empenho
Nº 000361/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014			Contrato	000002/2015
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA			CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço				Telefone	35510575
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	0,133	UNIDA	00001	00005814	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA obras e serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da câmara municipal de ouro preto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 0	70.081,41

Total Geral

70.081,41

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

Justificativa: *Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto*

Local de Entrega: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - <indefinido> - MG - CEP: . . .**

OURO PRETO, 10 de julho de 2015

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93



Autorização de Empenho
Nº 000361/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014		Contrato	000002/2015
Projeto/Atividade	Elemento		Ficha	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA		CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço			Telefone	35510575
Nº Banco	Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	0,133	UNIDA	00001	00005814	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA obras e serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da câmara municipal de ouro preto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 0	70.081,41

Total Geral

70.081,41

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

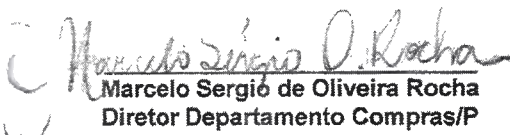
Justificativa:

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Local de Entrega:

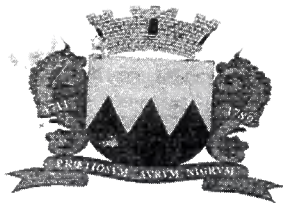
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - <indefinido> - MG - CEP: . . -

OURO PRETO, 10 de julho de 2015


Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P


Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral


Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93

**Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000481/2015**

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014			Contrato	000002/2015
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA			CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço				Telefone	35510575
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	0,133	UNIDA	00001	00005814	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA obras e serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da câmara municipal de ouro preto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.517,42 1	70.081,41

Total Geral

70.081,41

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

Justificativa: **Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto**

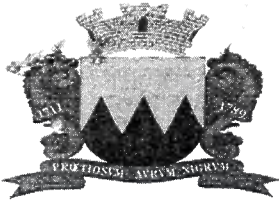
Local de Entrega: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - <indefinido> - MG - CEP: . .**

OURO PRETO, 15 de julho de 2015


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000481/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014		Contrato	000002/2015
Projeto/Atividade		Elemento	Ficha	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA		CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço			Telefone	35510575
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	0.133	UNIDA	00001	00005814	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA obras e serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da câmara municipal de ouro preto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.517,42 1	70.081,41
Total Geral							70.081,41

Condição de Pagamento:

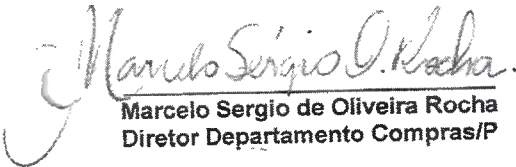
Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

Justificativa:

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - <indefinido> - MG - CEP: . . .

OURO PRETO, 15 de julho de 2015


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OURO PRETO
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

RAZÃO DE CREDORES

17 out 2019 16:08
FOLHA:1
Período
01/01/2014
até
31/12/2014

Redor: 1643 J.C. CARVALHO E CIA

Numero	Histórico	Data	C O N T R A P A R T I D A		Valor
Saldo Anterior:					62.862,59
013/1367	3 Liq. de Restos a Pagar não Processados	28/01/2014			45.710,68
3	DESCONTO - I.N.S.S	31/01/2014			-3.017,40
3	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	31/01/2014			-1.275,52
3	OK Pagto de Restos a Pagar Não Processado - 303290	01/01/2014	204	Movimento	-41.426,61
4	Liq. de Restos a Pagar não Processados	30/04/2014			15.106,40
4	DESCONTO - I.N.S.S	06/05/2014			-997,02
4	OK Pagto de Restos a Pagar Não Processado - 303620	06/05/2014	204	Movimento	-14.109,38
Saldo do Empenho:					0,00
014/640	Empenho da despesa	17/04/2014	1	Obras e Instalações	120.749,56
1	Liquidação de Empenho	30/04/2014			120.749,56
1	DESCONTO - I.N.S.S	07/05/2014			-7.969,47
1	Pagamento de empenho - 303646 OK	07/05/2014	204	Movimento	-112.780,09
Saldo do Empenho:					0,00

-----RESUMO-----

Saldo Anterior:	62.862,59
Restos a Pagar:	0,00
Pago de Restos a Pagar:	-55.535,99
Empenhado Orçamentário:	120.749,56
Anulado:	0,00
Cancelamento:	0,00
Pago Orçamentário:	-112.780,09
Desconto:	-13.259,56
A Pagar:	2.036,51

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

LEI Nº 1.367/2013

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº = 1.367/2013 -003



Local: 20/01/2014 Folia: 5/10

Unidade Orçamentária: 01.01.0
 Classif. Orçamentária: 01.011.0000.1223
 Elemento de Despesa: 4.4.9.03.00
 Natureza de Recurso: 3.2.90.11

LIQUIDANTE
 - CAMARA MUNICIPAL
 - CAMARA MUNICIPAL
 - AMPLIACAO ESPACO FISICO DA CAMARA
 - Obras e Instalações
 - Recursos Ordinários

Credor: J.D. CARVALHO E CIA

Número: 1643

CNPJ: 07.904.910/0001-03

ID: 279 Bairro SANTA CRUZ

Cidade: OURO PRETO

UF: MG

CNPJ: 07.904.910/0001-03

Banco: 000 Agência: Conta:

Processo N.º 2013/1

Valor de Liquidação: R\$ 1.423,61

Valor Bruto: R\$ 1.423,61

Valor Líquido: R\$ 1.423,61

Valor Descontado: R\$ 0,00

VALOR BRUTO: R\$ 1.423,61

DESCRIÇÃO: R\$ 1.423,61

VALOR LIQUIDO: R\$ 1.423,61

Valor de Pagamento: R\$ 1.423,61

Valor de Pagamento: R\$ 1.423,61

Valor de Pagamento: R\$ 1.423,61

Vanessa Freitas de Oliveira
CPF: 049.999.999-99
Liquidante

Maurício Moreira Lobo
CPF: 802.008.326-34
Liquidante

Leonardo Edison Barreosa
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebemos do Sr. CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ 1.423,61 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

31-01-2014

31-01-2014

M11062888

(Circular stamp)

Assinatura do Credor ou seu Procurador

DATA:

CONTA:

CHEQUE: RECURSO

Doc. nº

Assinatura do(a)

Maurício Moreira Lobo
CPF: 802.008.326-34

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº = 1.367/2015-055

Exercício: 2015 - Tipo: Ordinária - Data: 20/01/15 - Valor: R\$ 4.300,00

- LEBITIMATTO
- ENFERM MUNICIPAL
- CAMARA MUNICIPAL
- AMPLIACAO ESPACO FISICO I - 1100
- Obras e Instalações
- Recursos Ordinários

Ordem: J.C. CARVALHO E CIA
Endereço: Rua Montebello, 100 - 2ª andar - Santa Ofélia
Cidade: Ouro Preto - Minas Gerais - CEP: 35400-000
Banco: 000 Agência: Conta: -

Valor: R\$ 4.300,00
Data: 20/01/15
Descrição: Pagamento a favor de J.C. CARVALHO E CIA

Valor: R\$ 4.300,00 - Pagamento a favor de J.C. CARVALHO E CIA

Valor: R\$ 4.300,00 - Pagamento a favor de J.C. CARVALHO E CIA

VALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 99999999 Secretaria	MAURICIO MOREIRA LOES CPF: 999.999.999-99 Assistente	LEONARDO EDSON BARBOSA CPF: 977.130.40-15 Ordernador de despesas
---	--	--

PARA USO DA TESOUREARIA

Assinado em nome da Câmara Municipal de Ouro Preto, a favor de J.C. CARVALHO E CIA, no valor de R\$ 4.300,00.

Assinado em nome da Câmara Municipal de Ouro Preto, a favor de J.C. CARVALHO E CIA, no valor de R\$ 4.300,00.

RECURSO

BANCO: CONTA: CHEQUE: Data: 20/01/15
Nome: Valéria de Paula
CPF: 99.999.999-99

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS R\$ 41.428,61
037 104 0136 9 06000550-8 6 AAA 303290 6

Pague por este cheque a quantia de QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTI E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS

J. C. CARVALHO E CIA.

OURO PRETO, 28 JANEIRO de 2014

CAIXA



OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSÉ, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇÃO - 12/13

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

⑆10401367⑆ 0330032905⑆ 200600055081⑆



JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/073199
Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000008 Série E

Data de Emissão: 27/01/2014

Data de Lançamento: 27/01/2014

Sub-Série: ELETRÔNICA



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cap 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {2D59D05B-10A1-4220-93E5-D8C88C67DC6B}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: 00000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	3ª Medição da execução de serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto com fornecimento de materiais e mão de obra por conta da contratada .cei:5122205900/71 40% de material:R\$18.287,88 60% mão de obra:R\$27.431,80.Tomada de preço :01/2013 contrato nº65/2013 Inss 11% R\$3.017,49	2,79%	45.719,68	45.719,68

**FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.**
[Assinatura]

Deduções:
INSS 3 017,49

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Período de Competência: 2014/01

Base Cálculo ISS	45.719,68	Valor do ISSQN	1.275,58	Valor da Nota Fiscal	45.719,68
------------------	-----------	----------------	----------	----------------------	-----------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios;

Emitido por Contrib 1073199 em 27/01/2014 às 10:27:38

Nota Fiscal Nº 00000008 Série E Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000008 SÉRIE "E"
Código de Controle da Nota Fiscal: {2D59D05B-10A1-4220-93E5-D8C88C67DC6B} Ouro Preto, ___/___/___
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 1.367/2013 -004

Data: 30/04/2014

Ficha: 000001



Restos a Pg. de: 2013

Tipo: Ordinário

Orgão: 01
Unidade: 01.01
SubUnidade: 01.01.01
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.1223
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte de Recurso: 1.00.00

- (LEGISLATIVO)
CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL
AMPLIACAO ESPACO FISICO DA CAMARA
Obras e Instalações
Recursos Ordinários

Número: 1643

Credor: J.C. CARVALHO E CIA

Nº: 298 Bairro: SANTA CRUZ

Endereço: RUA MANGABEIRAS

CEP: 35.400-000

Cidade: OURO PRETO

CBC: 04.686.591/0001.53

UF: MG

Insc. Est:

Banco: 000

Agência:

Conta:

Processo Nº: 2013/21

TP 01/2013

Tipo de Licitação: Tomada de Preço
Penho Nº: 1367 Liquidacao Nº: 4

VALOR ANULADO: 0,00
SALDO ANTERIOR: 17.142,91
SALDO ATUAL: 2.036,51

VALOR BRUTO: 15.106,40
DESCONTO: 997,02
VALOR LIQUIDO: 14.109,38

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento:

Hist.: Serviços de reforma do arquivo, copa e cobertura da fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto. CONFORME NF. 00000012.

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)

MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante

LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
14.109,38, Quatorze mil, cento e nove reais e trinta e oito cen-
tavos.

06/05/2013
Data
1062888
Identidade/CPF/CBC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:
CONTA:
RECURSO
CHEQUE: 303698
Docum.:

Tesoureiro(a):
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Sorte Cheque nº R\$ 14.109,38
033 104 0136 9 0600055048 6 AAA 303628 6

Pague por este cheque a quantia de ***** QUATORZE MIL CENTO E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS *****

J.C. CARVALHO E CIA. -

OURO PRETO, 02 MAIO 2014

CAMARA

OURO PRETO - MG
RUA. SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 03710

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPT 19.146.752/0001-93
07/2003

0330362854 200600055081

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/073199
 Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
 Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota

00000012 Série E

Data de Emissão

29/04/2014

Data de Lançamento

29/04/2014

Sub-Série

ELETRÔNICA

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM
 Situação: Retida



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
 Fazenda

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {AA509657-15FD-4E6D-B580-1B29977C097A}

Destinatário: Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

Insc. Estadual: 0000000000000

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Telefone: (0000)0000000

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	4ª Medição da execução de serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara de Ouro Preto com fornecimento de materiais e mão de obra por conta da contratada .Cei:5122205900/71 40% material :R\$6.042,56 60% mão de obra:R\$9.063,84 11% inss R\$997,02.Tomada de preço :01/2013 contrato nº65/2013	2,79%	15.106,40	15.106,40

**FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
 CONSTANTES DESTA NOTA.**
[Assinatura]

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Deduções:
 INSS

997,02

Período de Competência: 2014/04

Base Cálculo ISS	15.106,40	Valor do ISSQN	421,47	Valor da Nota Fiscal	15.106,40
------------------	-----------	----------------	--------	----------------------	-----------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios ;

Emitido por Contrib 1073199 em 29/04/2014 às 15:21

Nota Fiscal Nº
00000012 Série E

Recabi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000012 SÉF

Código de Controle da Nota Fiscal: {AA509657-15FD-4E6D-B580-1B29977C097A}
 Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Ouro Preto, ____/____/____

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= **640/2014 -001**

Exercício de 2014 Tipo: Ordinário Data: 30/04/2014 Ficha: 000001

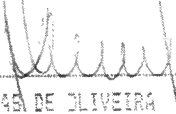


gêo..... 01 - LEGISLATIVO
 classe..... 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade..... 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Assif. Orçamentária: 01.031.0090.1225 - AMPLIACAO ESPACO FISICO DA CRIANÇA
 Centro da Despesa.: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações de Domínio Público
 Fonte de Recurso 1.00.00 - Recursos Ordinários

Redor...: **J.C. CARVALHO E CIA** Número: **1643**
 Endereço: **RUA MANGABEIRAS** Nº: **558** Bairro: **SANTA CRUZ**
 CEP...: **35.400-000** Cidade...: **OURO PRETO** UF...: **MG**
 Ins. Est: CNPJ...: **04.484.591/0001.53**
 Banco ...: **000** Agência ...: Conta ...: **-**

Tipo de Licitação.: Tomada de Preço Processo Nº.: 2013/21
 Empenho Nº.: 640 Liquidacao Nº.: 1
 VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO.: *****749,43
 VALOR ANTERIOR.: *****120.749,56 : DESCONTO..... *****7.769,87
 VALOR ATUAL.... *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****112.790,09



Disponha esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64 Pagamento autorizado.
 para os Pagamentos

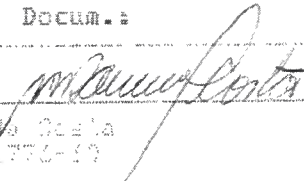
Nota de autorização do 02 termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação de 2013, SERVIÇOS DE REFORMA DE AQUÍVIO, COPA E COBERTURA PA MACHARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, CONFORME NF. 000001X.

  
 ARLENE FREITAS DE OLIVEIRA MAURICIO MOREIRA LOBO LEONARDO EDSON BARBOSA
 RG: 169899 CPF: 802.905.324-34 CPF: 977.130.404-05
 Contador(a) Liquidante Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebeu(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
 *****112.790,09, Cento e doze mil, setecentos e oitenta reais e não centavos.

27/05/2014  
 Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: **3036416** Docum.:
 Tesoureiro(a): 
 Maria Salomanda Costa
 CPF: 011.807.776-19

Canc. Di. 104

033 104 0130

9 06000550-8 6 AAA 303646 0

R\$ 112.780,09

valor por extenso ***** CENTO E DOZE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E NOVE CENTAVOS *****
diçao a uo de *****



J.C. CARVALHO E CIA. -

OURO PRETO, 07 MAIO

2014

CAI

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇÃO - 03214

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
07/2003

000001368 033036465A 200600055081

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/073199

Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000013 Série E

Data de Emissão **29/04/2014**

Data de Lançamento **29/04/2014**

Sub-Série **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {3F0556F3-E9F5-406A-B9B3-00F215D1813B}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	3º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Câmara Municipal de Ouro Preto e José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia Ltda -Me.Tomada de preço 01/2013.40%material :R\$48.299,83 60% mão de obra:R\$72.449,73.11% Inss:R\$7.969,47	2,79%	120.749,56	120.749,56

**FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.**
[Assinatura]

Deduções INSS

7.969,47

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Período de Competência: 2014/04

Base Cálculo ISS	120.749,56	Valor do ISSQN	3.368,91	Valor da Nota Fiscal	120.749,56
------------------	------------	----------------	----------	----------------------	------------

Observação: 04120.00-Construção de edifícios ;

Emitido por Contrib 1073199 em 29/04/2014 às 15:58:55

Nota Fiscal Nº **00000013 Serie E** Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000013 SÉRIE E

Código de Controle da Nota Fiscal: {3F0556F3-E9F5-406A-B9B3-00F215D1813B} Ouro Preto, ____/____/____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



Emitida por aparecida

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000141 Data: 16/04/2014

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENTA
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000021 / 2013
 Data: 17/09/2013 Modalidade: Tomada de Preço Sequencial: 0001 / 2013
 Data Entrega: 09/10/2013 13:00:00 Data Abertura: 09/10/2013 13:10:00
 Tipo de Apuração: Menor Preço - Global
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Fornecedor: 001643 - J.C. CARVALHO E CIA
 CNPJ: 04.686.591/0001-53 I.E.:
 Endereço: RUA MANGABEIRAS
 CEP: 35400-000 Bairro: SANTA CRUZ
 Telefone: 3551-0575
 Contato: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO
 Nr. 298 Compl.: Não informado
 Cidade: OURO PRETO UF: MG

Ficha: 00001
 Orgão: 01
 Unidade: 01.01
 Sub-Unidade: 01.01.01
 Funcional Programática: 01.031.0080.1223
 Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00
 Desdobramento: 01
 Fonte de Recurso: 1.00
 Sub Fonte: 00
 LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL
 CAMARA MUNICIPAL
 AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA
 Obras e Instalações
 Obras e Instalações de Domínio Público
 Recursos Ordinários
 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005630	SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO, COPA COBERTURA DA FACHADA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	EUnidade	1,0000	120.749,5600	120.749,5600

Especificação:

Valor Total: 120.749,56 (Cento e vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos.)
 Naf oriundo do 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços tomada de preço 01/2013

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCELO SÉRGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 640/2014

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, por efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada nesta data a importância abaixo discriminada:

Exercício de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 17/04/2014 Fica: 000001

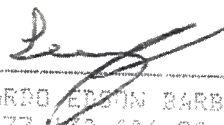
Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.021.0080.1223 - AMPLIACAO ESPACO FISICO DA CAMOR
 Elemento da Despesa: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações de Edifícios Públicos
 Fonte de Recursos: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação: Tomada de Preço 2013/1 Processo Nº.: 2013/21

Credor....: J.C. CARVALHO E CIA Número: 1643
 Endereço.: RUA MANGABEIRAS CEP: 135.400-000
 Bairro: SANTA CRUZ UF: RJ JF: 10
 Cidade: OURO PRETO CNPJ: 07.406.351/0001-00
 Estado: ES

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 48.511,54 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Hist.: Adicionado do 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços totais de preço 01/2013, SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO, COPIA E COBERTURA DA FACILIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.

Data: 17/04/2014

 LEONARDO EDISON BARBOSA
 CPF 977.250.406-26
 Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária e abaixo discriminado:

SALDO ANTERIOR: *****28857.000,00
 VALOR EMPENHADO: *****120.749,54
 SALDO ATUAL: *****726.250,44
 TOTAL EMPENHADO: *****120.749,54

Data: 17/04/2014 Contador(a):

 VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CRC: 069899

UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: OURO PRETO
 ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

RAZÃO DE CREDORES



07 out 2019 16:10
 FOLHA:1
 Período
 01/01/2013
 até
 31/12/2013

Credor: 1643 J.C. CARVALHO E CIA

Número	Histórico	Data	C O N T R A P A R T I D A		Valor
Saldo Anterior:					0,00
2013/740	Empenho da despesa	03/06/2013	23	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	13.453,69
1	Liquidação de Empenho	06/06/2013			13.453,69
1	DESCONTO - I.N.S.S	07/06/2013			-591,96
1	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	07/06/2013			-403,61
1	Pagamento de empenho - 302370 -OK	07/06/2013	204	Movimento	-12.458,12
Saldo do Empenho:					0,00
2013/136	Empenho da despesa	10/10/2013	1	Obras e Instalações	251.419,40
1	Liquidação de Empenho	11/11/2013			96.115,60
1	DESCONTO - I.N.S.S	13/11/2013			-6.343,69
1	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	13/11/2013			-2.681,65
1	Pagamento de empenho - 303005 -OK	13/11/2013	204	Movimento	-87.090,26
1	Liquidação de Empenho	13/12/2013			92.441,21
1	DESCONTO - I.N.S.S	16/12/2013			-6.101,11
1	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	16/12/2013			-2.579,11
1	Pagamento de empenho - 303131 -OK	16/12/2013	204	Movimento	-83.760,99
Saldo do Empenho:					62.862,59

-----RESUMO-----

Saldo Anterior:	0,00
Restos a Pagar:	0,00
Pago de Restos a Pagar:	0,00
Empenhado Orçamentário:	264.873,09
Anulado:	0,00
Cancelamento:	0,00
Pago Orçamentário:	-183.309,37
Desconto:	-18.701,13
A Pagar:	62.862,59

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= 742/2013-001

Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 06/06/2013 Ficha: 000023

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Juridica
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: J.C. CARVALHO E CIA Número: 1643
Endereço.: RUA MANGABEIRAS Nº: 298 Bairro: SANTA CRUZ
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est.: CGC....: 04.686.591/0001.53
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

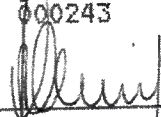
Tipo de Licitação.: Dispensa Art. 24 Processo Nº.: 2013/103

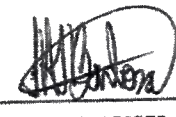
Empenho Nº.: 742 Liquidacao Nº.: 1
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****13.453,69
SALDO ANTERIOR: *****13.453,69 : DESCONTO.....: *****995,57
SALDO ATUAL...: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****12.458,12

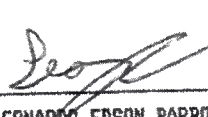
A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: Serviços de engenharia e diversos conforme contratação direta 46/2013. -
CONFORME NF 000243


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)


LUIZ HENRIQUE SOARES BARBOSA
CPF: 079.919.866-83
Liquidante



LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****12.458,12, Doze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e do-
ze centavos.*****

07/06/2013
Data

M1062888
Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 302370 Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

033 104 0136 9/06000550-8 6 AAA 302370 2

R\$ 12.400,00

Pague por cheque a DOZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS

81
PROTECOLO

J.C. CARVALHO E CIA.

OURO PRETO, 06 JUNHO

2013

CAIXA

Log

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 05/13

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
07/2003

10401362 0333023705 200600055082

J. C. CARVALHO

José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia Ltda.

Rua das Mangabeiras, 298 A - Santa Cruz
CEP 35.400-000 - Ouro Preto - MG

CNPJ 04.686.591/0001-53 • Insc. Mun. 003731.008616 • Insc. Est. 001.930550.00-80

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE "A"

Nº 000243

1ª Via - Destinatário - BRANCA
2ª Via - Fixa - JORNAL
3ª Via - Fiscalização - ROSA
4ª Via - Contabilidade - VERDE

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Válida para uso até 11/04/2015

DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS

Cliente Câmara Municipal de Ouro Preto
Endereço Rua Tiradentes, 41 Centro
Município Ouro Preto Estado Minas Gerais
CNPJ 19.146.752/0001-93 Insc. Estadual
Condições de Pagamento Data da Emissão 06 / 06 / 2013

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Preços R\$	
			Unitário	Total
		Serviços de mant. de trabalhos diretos em madeira		
		de amóvels; serviços preliminares e instalação de cam.		13.453,69
		Uso: materiais de arquivo e manutenção de unidade		
		Uso de obra: 5.331,97		
		Materiais: 3.073,22 Atividade 115 Inss: 591,96		

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

R\$ 403,61

Saída

06 - 06 - 2013

Dia Mês Ano

Calculado pela alíquota de 3 %

Valor dos Serviços

R\$ 13.453,69

(-) Imposto Renda Fonte %

R\$

TOTAL DESTA NOTA

R\$ 13.453,69

Gráfica Ouro Preto Ltda. • Rua João Batista Fortes, 50 • Pilar • CEP 35.400-000 • Ouro Preto • Minas Gerais • Telefax.: (31) 3551-2848 • CNPJ 23.064.553/0001-03 • Insc. Est. 461.083224.00-85
01 TI. (50x4) de 000201 a 000250 • Aut. Nº 0182/2012 • Prefeitura Municipal de Ouro Preto em 11/04/2012 • Válida para uso até 11/04/2015



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000114 Data: 01/06/2013

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENTO
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000103 / 2013

Data: 01/06/2013 Tipo Compra:

Sequencial: 000103 / 2013

Modalidade: Dispensa Art. 24

Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 001643 - J.C. CARVALHO E CIA
 CNPJ: 04.686.591/0001-53 I.E.:
 Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298
 CEP: 35400-000 Bairro: SANTA CRUZ
 Telefone: 3551-0575 - 9684-11 9684-1181 Fax:

Contato: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO
 Complemento:
 Cidade: OURO PRETO UF: MG

Classe:	00023	LEGISLATIVO
Orgão:	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade:	01.01.01	PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS
Funcional Programática:	01.031.0080.2161	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Desdobramento:	99	Recursos Ordinários
Fonte de Recurso:	1.00	Recursos Ordinários
Sub Fonte:	00	

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000331	SERVIÇO DE ENGENHARIA E DIVERSOS	C Unidade	1,0000	13.453,6900	13.453,6900
Especificação: SERVIÇO DE ENGENHARIA E DIVERSOS, CONFORME CONTRATAÇÃO DIRETA, CONTRATO Nº 46/2013						
Valor Total:		13.453,69 (Treze mil, quatrocentos e cinquenta e tres reais e sessenta e nove centavos.)				

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

Leonardo Edson Barbosa
 LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Luiz Henrique Soares Barbosa
 LUIZ HENRIQUE SOARES BARBOSA
 DIRETOR GERAL

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 742/2013

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 03/06/2013 Ficha: 000023

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

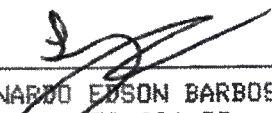
Licitação.: Dispensa Art. 24 2013/103 Processo Nº.: 2013/103

Credor...: J.C. CARVALHO E CIA Número: 1643
Endereço.: RUA MANGABEIRAS
Bairro: SANTA CRUZ CEP :35.400-000
Cidade...: OURO PRETO UF.....: MG
Insc. Est: CNPJ...: 04.686.591/0001.53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****13.453,69
Treze mil, quatrocentos e cinquenta e tres reais e sessenta e nove centavos.***

Hist.: Serviços de engenharia e diversos conforme contratação direta 46/2013.

Data: 03/06/2013


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 777.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****150.116,83
VALOR EMPENHADO ..: *****13.453,69
SALDO ATUAL: *****136.663,14
TOTAL EMPENHADO ..: *****13.453,69

Data: 03/06/2013 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 1.367/2013-001

Data: 11/11/2013

Ficha: 000001

Orçamento de: 2013

Tipo: Ordinário



Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0080.1223 - AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA
 Elemento da Despesa...: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações de Domínio Público
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Número: 1643

Credor...: J.C. CARVALHO E CIA

Endereço.: RUA MANGABEIRAS

Nº: 298 Bairro: SANTA CRUZ

CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CGC....: 04.686.591/0001.53

Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Tomada de Preço Processo Nº.: 2013/21

Empenho Nº.: 1367 Liquidacao Nº.: 1
 VALOR ANULADO.: *****0,00 = VALOR BRUTO...: *****96.115,60
 SALDO ANTERIOR.: *****251.419,40 = DESCONTO.....: *****9.025,34
 SALDO ATUAL...: *****155.303,80 = VALOR LIQUIDO: *****87.090,26

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: Serviços de reforma do arquivo, copa e cobertura da fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto. - CONFORME NF 00000005

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CRC: 069899
 Contador(a)

MAURICIO MOREIRA LOBO
 CPF: 802.005.326-34
 Liquidante

LEONARDO EDSON BARBOSA
 CPF: 977.130.404-25
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
 R\$ *****87.090,26, Oitenta e sete mil, noventa reais e vinte e seis cen-
 tavos. *****

13/11/2013
Data

M1062878
Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ RECURSO
 CONTA: _____ CHEQUE: 303.005 Docum.: _____

Tesoureiro(a):

 Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

TP 01/20

033 0136 9 06000550-8 6 AAA 303005 9

R\$ 87.080,26

Peque no site
disponibilizado

**** OITENTA E SETE MIL NOVENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS ****
**** * * * * *

JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEÇÃO CARVALHO & E CIA LTDA.-

OURO PRETO, 11 NOVEMBRO

2013

[Faint stamp]



OURO PRETO, MG
RUA SÃO JOSÉ, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 08/13

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CMPJ/CPF 19.146.752/0001-93
07/2003

110401363# 033030055# 200600055081#

UNAL DE CONTAS
Fl. 84

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA
CNPJ: 04.686.591/0001-53
 RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
 Inscrição Municipal: 1/073199
 Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
 Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
 Nº da Nota:
00000005 Série E
 Data de Emissão: 11/11/2013
 Data de Lançamento: 11/11/2013
 Sub-Série: **ELETRÔNICA**

OURO PRETO Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36 ISSQN Retido pelo Tomador: SIM
 Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116 Situação: Retida
 Fazenda

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>
 Código de Controle da Nota Fiscal: (1D8B0BC0-B8B0-4F2A-93BB-445F56CAA594)

Destinatário - Tomador
 Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**
 CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93 Insc. Municipal Origem: . Insc. Estadual: 0000000000000
 Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**
 Telefone: (0000)000000 E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	1ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA. CEI 51.22205900/71 40% DE MATERIAL: R\$38.446,64 60% MÃO DE OBRA: R\$57.669,96 TOMADA DE PREÇO: 01/2013 CONTRATO Nº65/2013 INSS 11% R\$6.343,69	2,79%	96.116,60	96.116,60

Deduções: INSS 6.343,69 * ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *
 Período de Competência: 2013/11

Base Cálculo ISS	96.116,60	Valor do ISSQN	2.681,65	Valor da Nota Fiscal	96.116,60
------------------	-----------	----------------	----------	----------------------	-----------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios;

Emitido por Contrib 1073199 em 11/11/2013 às 15:41:46

Nota Fiscal Nº 00000005 Série E Receb(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000005 SÉRIE E
 Código de Controle da Nota Fiscal: (1D8B0BC0-B8B0-4F2A-93BB-445F56CAA594) Ouro Preto, ___/___/___
 Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000215 Data: 10/10/2013

Emitida por aparecida

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.148.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3135511466
 cmop@cmop.mg.gov.br

Número Processo: 000021 / 2013
 Data: 17/09/2013 Modalidade: Tomada de Preço Sequencial: 0001 / 2013
 Data Entrega: 09/10/2013 13:00:00 Data Abertura: 09/10/2013 13:10:00 Abertura Propostas: 09/10/2013 13:10:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Global
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 001643 - J.C. CARVALHO E CIA
 CNPJ 04.686.591/0001-53 I.E.: Contato: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO
 Endereço: RUA MANGABEIRAS Nr. 298 Compl.:
 CEP: 35400-000 Bairro: SANTA CRUZ Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: 3551-0575 Fax:

ha: 00001
 Orgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programatica: 01.031.0080.1223 AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA
 Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Desdobramento: 01 Obras e Instalações de Domínio Público
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005630	SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO, COPA COBERTURA DA FACHADA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	EUnidade	1,0000	251.419,4000	251.419,4000

Especificação:

Valor Total: 251.419,40 (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos.)

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS



NOTA DE EMPENHO Nº= 1.367/2013

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 10/10/2013 Ficha: 000001

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.1223 - AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA
Elemento da Despesa...: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Tomada de Preço 2013/1 Processo Nº.: 2013/21

Credor...: J.C. CARVALHO E CIA
Endereço.: RUA MANGABEIRAS
Bairro: SANTA CRUZ
Cidade...: OURO PRETO
Insc. Est:

Número: 1643

CEP :35.400-000


UF.....: MG

CNPJ...: 04.686.591/0001.53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****251.419,40
Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e
vós.*****

Hist.: Serviços de reforma do arquivo, copa e cobertura da fachada da Câmara
Municipal de Ouro Preto.

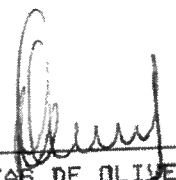
Data: 10/10/2013


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 977.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****416.216,50
VALOR EMPENHADO ..: *****251.419,40
SALDO ATUAL: *****164.797,10
TOTAL EMPENHADO ..: *****251.419,40

Data: 10/10/2013 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 1.367/2013 -002

Pagamento de 2013 Tipo: Ordinário Data: 13/12/2013 Valor: 000000

Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Subunidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.03.1.1000.1223 - AMPLIACAO ESPACO PARCO DE BRUNDA
 Elemento de Despesa: 4.490.01101 - Rubrica 13 - Pessoal em Exercício
 Fonte de Recurso: 1.000.00 - Recursos Ordinários

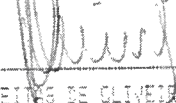
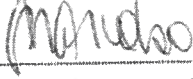
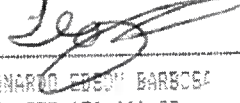
Credor...: J.C. CARVALHO E CIA Número: 1643
 Endereço: RUA MANJADEIRAS Nº: 200 Bairro: SANTA CRUZ
 CEP: 31.600-000 Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Insc. Est: CEC: 04.886.891/0001.53
 Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação: Inversa de Preço Processo Nº: 2013/21
 Objeto: 1787 Liquidado Nº: 2

VALOR INICIAL: *****00,00	VALOR BRUTO: *****02.401,01
SALDO ANTERIOR: *****155.300,00	DESCONTO: *****00,00
SALDO ATUAL: *****62.043,00	VALOR LIQUIDO: *****62.043,00

A despesa está LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento:

Assinatura Serviço de Informação ao Cidadão, e cópia e cobertura: 1º Tabelião de Câmara Municipal de Ouro Preto, CONFORME Nº 00000001.

 VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA CRC: 069899 Contador(a)	 MAURICIO MOREIRA LOBO CPF: 802.305.326-34 Liquidante	 LEONARDO EBERLI BARBOZA CPF: 977.130.406-05 Ordenador(a) da despesa
--	---	---

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(amos) de (s) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
 R\$ *****62.043,00, (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e
 quatro centavos). *****

16/12/2013 M41062888 
 Data Inscrição/CPF/CRC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO Docum.:
 CHEQUE: 303/31

Recursante(s): 
 Maria das Graças Costa
 CPF: 011.327.771-60



JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/073199

Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000007 Série E

Data de Emissão **10/12/2013**

Data de Lançamento **10/12/2013**

Sub-Série **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {901074CE-4A5C-4236-AABD-A9EB132A7849}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	2ª Medição da execução de serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto com fornecimento de materiais e mão de obra por conta da contratada .CEI 51.22205900/71 40% DE MATERIAL:R\$36.976,49 60% mão de obra:R\$55.464,72.Tomada de preço :01/2013 Contrato nº 65/2013 Inss 11% R\$ 8.101,11	2,79%	92.441,21	92.441,21

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA.
[Assinatura]

Deduções:
INSS

8.101,11

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Período de Competência: 2013/12

Base Cálculo ISS	92.441,21	Valor do ISSQN	2.579,11	Valor da Nota Fiscal	92.441,21
------------------	-----------	----------------	----------	----------------------	-----------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios :

Emitido por Contrib 1073199 em 10/12/2013 às 14:34:59

Nota Fiscal Nº **00000007 Série E**

Receb(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000007 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {901074CE-4A5C-4236-AABD-A9EB132A7849} Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

irregularidades, que carecem da devida averiguacao, diante dos principios atinentes ao controle externo; Considerando a imperiosidade de realizacao de outras diligencias, para que seja formado firme convencimento acerca das alegacoes dos autos, bem como as funcoes institucionais do Ministerio Publico, fixadas nos art. 129, VI, e 130 da Constituicao Federal de 1988; art. 67, I, a **da** da Lei Complementar estadual n. 34/1994; e art. 26, I, da Lei n. 8.625/1993 c/c art. 30 da Lei Complementar estadual n. 102/2008, e o disposto nos art. 2Ao e 3Ao da Resolucao MPC-MG n. 07, de 21 de novembro de 2013, instaura-se o presente Procedimento Preparatorio. Apos a adocao das medidas necessarias a instauracao do procedimento preparatorio, determino que os autos retornem conclusos ao Gabinete desta Procuradora. Publique-se no D.O.C. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2019. Maria Cecilia Borges Procuradora do Ministerio Publico / TCE-MG

Advogado = **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

Data = 2019-10-09

Tipo = TCMG

Comarca = NAO CONSTA

Origem = MG

Numero do processo =

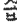
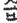







Vara = Ministerio Publico junto ao Tribunal de Contas

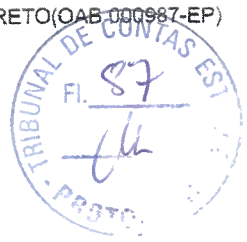
Data disponibilizacao = 2019-10-09

Edicao Diario = 2146

Codigo Publicacao = 5190307011

Despacho = Sr. Advogado, PROCESSOS DISTRIBUIDOS E REDISTRIBUIDOS AOS MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS NO DIA 07/10/2019 PORTARIA N. 17, de 08 de outubro de 2019 INSTAURACAO DO INQUERITO CIVIL N. 078.2019.540 O MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermedio do Procurador signatario, no exercicio de suas atribuicoes legais e constitucionais; CONSIDERANDO que este Procurador tomou conhecimento de situacoes que, caso confirmadas, representaram graves irregularidades administrativas que contrariam os principios da moralidade, da legalidade e da boa gestao dos recursos publicos, notadamente o possivel pagamento irregular a contratada para execucao da reforma da sede da **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**; CONSIDERANDO que o valor contratual previsto foi de R\$528.477,45 para execucao de a **servicos de Reforma Interna com definicao de novo layout interno de Mobiliario e Divisorias, e reforma interna das instalacoes eletricas, infraestrutura de voz, dados e imagem, sistema de prevencao e combate a incendios do edificio sede da CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG, com fornecimento de materiais, conforme edital de Tomada de Precos 02/2014, e seus anexos, Contrato 23/2014a** (conforme previsto no Preambulo Contratual); CONSIDERANDO que de acordo com a pagina electronica a **iscalizando com o TCEa os pagamentos para a contratada a C. Carvalho e Ciaa de CPNJ nAo 04.686.591-0001-53 (tambem denominada Jose Efigenio da Conceicao Carvalho e Cia Ltda. a ME) somaram ao todo R\$765.526,40 (em relacao ao mesmo objeto contratual); CONSIDERANDO que o unico Aditivo Contratual relacionado no Portal da Transparencia da CAMARA DE OURO PRETO diz respeito a uma extensao de prazo, sem qualquer alteracao de valor contratual; RESOLVE, com fundamento nos arts. 127, caput, e 129, II e III, da Constituicao Republica e no art. 2Ao, II, da Resolucao n. MPC - MG n. 07/2013, INSTAURAR o presente INQUERITO CIVIL, determinando, desde logo, a expedicao**

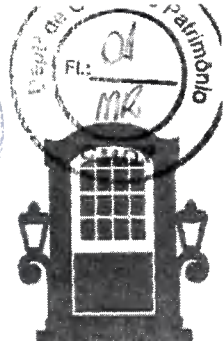
de ofício ao atual Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, requisitando que apresente 1)-cópia integral da Tomada de Preços n. 02/2014 (abrangendo as fases interna e externa) que culminou com a contratação da a  C. Carvalho e Ciaa  de CPNJ nAo 04.686.591-0001-53 (também denominada Jose Efigenio da Conceicao Carvalho e Cia Ltda. a  ME) para a execução das obras de reforma transcritas acima; 2)-cópia do(s) respectivo(s) contrato(s) administrativo(s) firmado(s) em decorrência da Tomada de Preços n. 02/2014, e de todos os Aditivos Contratuais eventualmente existentes; 3)-cópia de todas as medições dos serviços prestados; 4)-cópia de todas as Notas de Empenho decorrentes das contratações mencionadas no item a  a  acompanhadas das correspondentes medições, das Notas Fiscais, dos comprovantes de recebimento dos serviços (liquidação) e comprovantes de pagamento realizados. Fixo o prazo de 10 (dez) dias para o cumprimento da diligência, consoante autoriza o art. 26, I, a  a  da Lei n. 8.625/1993. Publique-se. Cumpra-se. Belo Horizonte-MG, 8 de outubro de 2019. Glaydson Santo Soprani Massaria Procurador do Ministério Público de Contas As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal a  inas Gerais a 





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

Contratado José Efigênio Carvalho
Processo Licitatório 21/2013
Tomada de Preços n. 01/2013



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos do inciso III do §2º do art.7º da Lei 8.666/93, e do inciso II art.16 da Lei Complementar 101/2000.

1. Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto, com fornecimento de materiais.

2. Justificativa:

Em anexo.

3. Estimativa do impacto orçamentário:

O Valor global estimado para esta licitação é de **R\$ 254.526,47 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).**

4. Adequação orçamentária:

Os serviços a serem contratados têm cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual/2013, guarda compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

5. Dotação Orçamentária:

O atendimento da despesa com os de serviços a serem contratados está previsto na seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.01031.0080.1223.44.90.51.00 – Ficha 01

Ouro Preto, 16 de setembro de 2013.



DEPARTAMENTO REQUISITANTE
DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS E PATRIMÔNIO


CONTROADOR INTERNO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura do processo licitatório, e a ordenação da despesa.

Data: 17/09/13

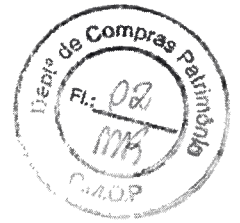


LEONARDO EDSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto



Ouro Preto

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS



RESERVA DE DOTAÇÃO No - 00001

O responsável p/ exec. orçament. do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO,
para atender a Lei 8.666/93 e suas alterações, reserva nesta data a importância
abaixo discriminada.

Orçamento de: 2013

Data: 16/09/2013

Ficha: 1

Tipo de Licitação: Tomada de Preço

Licitação No:

Órgão	: 01	- LEGISLATIVO
Unidade	: 01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade.....	: 01.01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Função	: 01	- Legislativa
Sub-Função	: 031	- Acao Legislativa
Classif. Orçamentária ..	: 0080.1223	- AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA
Elemento da Despesa	: 4.4.90.51.00	- Obras e Instalações
Fonte de Recursos	: 1.00.00	- Recursos Ordinários

Pela presente fica reservada a importância de R\$ *****254.526,47
Duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e
sete centavos.*****

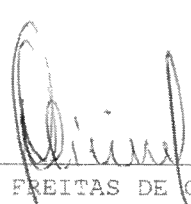
Hist.:

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR : *****416.216,50 : VALOR RESERVADO : *****254.526,47

Data: 16/09/2013

Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE CRC-069899



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Ouro Preto, 16 de setembro de 2013.

**Ilmo. Sr.
Leonardo Edson Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto – MG**

ASSUNTO: APRESENTA REQUERIMENTO E JUSTIFICATIVA

Ilmo Sr. Presidente,


Através do presente e na condição de Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, venho apresentar-lhe a razão que considero pertinente para justificar a abertura do procedimento licitatório, modalidade “Tomada de Preços”, o qual objetivará a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto, com fornecimento de materiais.

Justifica-se a abertura do referido processo licitatório visando as adequações para a melhoria do atendimento, conservação e reestruturação do imóvel, Patrimônio Histórico e Público do Município de Ouro Preto, localizado dentro do perímetro de tombamento.

Informamos ainda que o projeto de reforma segue com autorização do IPHAN e Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, conforme documento em anexo à esta justificativa.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,


Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio



Ouro Preto

PMOP/SMCP/DEPRU/AUT 362/13

Ouro Preto, 13 de setembro de 2013

Imóvel:	Praça Tiradentes, 41 – Centro – Distrito Sede – Ouro Preto – MG		
Requerente:	Câmara Municipal	Protocolo:	1464/13 – 10 de setembro de 2013
Assunto:	Reforma sem acréscimo de área		

AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto, através da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, **autoriza a execução de Reforma sem acréscimo de área** no imóvel supracitado, desde que se obedeça ao exposto a seguir:

- **A obra deve ser acompanhada por um profissional habilitado;**
- Deverão ser executadas **apenas** as intervenções contidas no memorial descritivo protocolado sob nº 1354 nesta Secretaria;
- Deverão ser conservados ao máximo o sistema construtivo e os materiais de construção originais em bom estado de conservação;
- Caso haja necessidade de tapume, este deverá ser utilizado somente como proteção dos pedestres, não ficando autorizado a execução de qualquer outro tipo de serviço;
- **A limpeza e os reparos no logradouro público fronteiro à obra ou afetado por ela, bem como a retirada da caçamba, deverão ser realizados em até 24 (vinte quatro) horas após o término dos serviços;**
- Esta autorização tem a **validade de 90 (noventa) dias** a contar desta data e deverá permanecer na obra durante sua execução e ser apresentada sempre que solicitada por órgãos de fiscalização;
- Qualquer outro serviço a ser realizado deverá ser comunicado a esta Secretaria e a obra só poderá ser iniciada se por ela autorizada.

Atenciosamente,



José Alberto A. B. Pinheiro
Secretario Municipal de Cultura e Patrimônio/PMOP



IPHAN

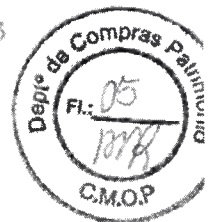
INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL



Escritório Técnico I de Ouro Preto
Praça Tiradentes, 33 - 35400-000 Ouro Preto - MG
Telefax: (031) 3551.3099 e homepage: www.iphan.gov.br

Of. N° 136/2013- ETIOP/IPHAN

Ouro Preto, 29 de agosto de 2013



Ao
Sr. Leonardo Edson Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto
Ouro Preto - MG

Assunto: Reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

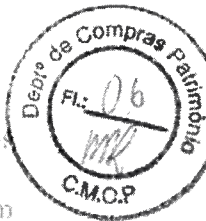
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente e tendo em vista a apresentação de projeto básico feita pelos senhores para reforma do prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, n° 41, Centro, informamos que existe, no Iphan, projeto de reforma aprovado sob o n° 01514.000595/2011-37, aprovado, cujo prazo de execução expirou-se em 12/4/2013. Assim, permite-se que seja feita nova análise considerando a invalidade do processo anterior.

Após análise entendemos que as intervenções são passíveis de aprovação. Orientamos, portanto que seja protocolada proposta na Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio de reforma simplificada, dos seguintes itens:

I. REFORMA DA COBERTURA:

- Substituição parcial de telhas cerâmicas coloniais;
- Emboçamento da última fiada de telha cerâmica, cumeeiras e borda com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9;
- Manutenção do engradamento metálico existente, com aplicação de uma demão de fundo anticorrosivo;
- Reforma de Cimalha de madeira de lei para fachada. Completa com substituição parcial de madeira com pintura conforme existente, e acabamento final;
- Reforma de madeiramento - ripas e caibros, considerando reaproveitamento parcial de material;
- Instalação de manta isolante para telhado.



2. PINTURA EXTERNA:

- Pintura acrílica Branco Neve, duas demãos para parede, incluindo fundo selador. Nas fachadas;
- Pintura óleo/esmalte sintético na cor azul, conforme cor existente, 2 demãos em esquadria de madeira sem massa, (conferir cor original existente no local),
- Pintura óleo/esmalte sintético na cor branca, conforme existente, 2 demãos em esquadria de madeira sem massa (conferir cor original existente no local).

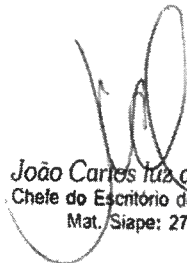
Para os procedimentos listados abaixo deverão ser entregues 4 (quatro) vias do Projeto na Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, para aprovação definitiva.

1. INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO EXTERNO

- Demolição de piso em quartzito, inclusive afastamento;
- Escavação manual de terra (desaterro manual). / Carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria, com caminhão dmt 1.800 a 2.000 m;
- Alvenaria de bloco de concreto e = 20 cm, a revestir, vedação;
- Laje pré-fabricada treliçada para piso;
- Revestimento de piso em quartzito irregular conforme existente

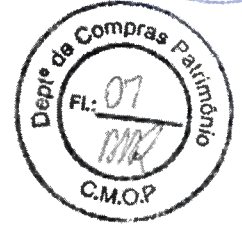
2. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA

- Instalação de cabo de cobre nú - #35,0mm², inclusive suporte na cobertura e paredes externas,
- Instalação de cabo de cobre nú - #50,0mm², em valas cobertas externas.


João Carlos Luz de Oliveira
Chefe do Escritório de Ouro Preto
Mat./Siape: 2751184

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



Planilha de Quantitativos e Preços Estimados



PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013

1	GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO	R\$	53.647,06
2	SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	R\$	36.384,56
3	ALVENARIA / VEDAÇÃO / DIVISÓRIA	R\$	5.055,48
4	REVESTIMENTO	R\$	20.918,40
5	PINTURA	R\$	29.857,98
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	7.008,59
7	INSTALAÇÕES DE SPDA	R\$	19.035,65
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM	R\$	13.985,15
9	COBERTURA	R\$	68.633,61
TOTAL GERAL (BDI INCLUSO - 30%)		R\$	254.526,47

Richer Silveiro Lucas
Engenheiro Civil
CREA 01618/D-MG

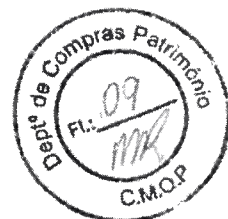
PLANILHA DE REFERÊNCIA

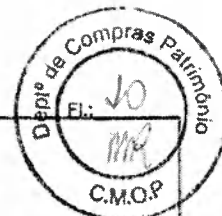
REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL	CÓDIGOS SINAPI/MG
1 - GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO/PROJETOS					R\$	53.647,0
1.1	Aluguel de container para escritório, inclusive instalações elétricas, em chapa de aço com nervura trapezoidal forro com isolamento termo-acústico, chassis reforçado. piso em compensado naval com transporte/carga/descarga	mês	3,00	1.318,55	R\$ 3.955,65	73847,00
1.2	Encarregado de obra (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	2.933,49	R\$ 8.800,47	ADM-ENC-00
1.3	Técnico de segurança do trabalho (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	2.989,91	R\$ 8.969,73	ADM-TEC-00
1.4	Engenheiro de obras júnior (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	6.497,97	R\$ 19.493,91	ADM-ENG-00
1.5	Mobilização e desmobilização de obra	vb	1,00	7.210,00	R\$ 7.210,00	MOB-DES-00
1.6	Placa de obra	m²	6,00	869,55	R\$ 5.217,30	MOB-PLA-00

Richer Silvério Lucas
Engenheiro Civil
CREA 81618/D-MG






PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013

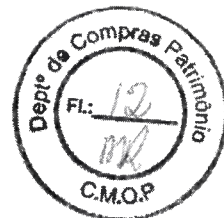
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT	PREÇO	PREÇO TOTAL	CÓDIGOS SINAPI/MG
2 - SERVIÇOS PRELIMINARES/ TÉCNICOS					R\$	36.384,56
2.1	Demolição de piso em quartzito, cozinha e área externa, inclusive afastamento	m ²	76,20	7,79	R\$ 593,60	DEM-PIS-010
2.2	Demolição de apoios em alvenaria das bancadas.	m ³	0,60	60,25	R\$ 36,15	DEM-ALV-005
2.3	Remoção de reboco parede cozinha	m ²	9,60	7,66	R\$ 73,54	DEM-REV-005
2.4	Retirada de revestimento em parede de azulejo	m ²	9,60	8,77	R\$ 84,19	DEM-REV-010
2.5	Remoção das instalações hidrossanitárias, incluindo louças e metais sanitários, torneiras, pias, cubas, sifões, tubulações, conexões, registros, válvulas, caixas, etc.	cj	9,69	27,48	R\$ 266,28	DEM-MET-005 + DEM-RED-010 + DEM-MET-010
2.6	Transporte de material demolido em caçamba	m ³	21,00	38,23	R\$ 802,83	TRA-CAÇ-015
2.7	Demolição de contrapiso de argamassa e concreto, inclusive afastamento	m ²	37,50	8,77	R\$ 328,88	DEM-PIS-005
2.8	Fornecimento de andaime metálico para fachada	m ² /mês	160,00	4,74	R\$ 758,40	AND-FAC-005
2.9	Montagem e desmontagem de andaime metálico para fachada, inclusive assoalho, rodapé e Guarda-corpo	m ²	160,00	18,79	R\$ 3.006,40	AND-FAC-010
2.10	Reparo e acrescimo em madeira de lei angelim 1º qualidade aparelhada para pilares de madeira existente, conforme existente.	unid	2,00	263,21	R\$ 526,42	Cotação
2.11	Reparo e acrescimo em madeira de lei angelim 1º qualidade aparelhada para degraus da escada, conforme existente.	unid	2,00	256,50	R\$ 513,00	Cotação
2.12	Limpeza mecânica de piso em quartzito regular, da área externa	m ²	19,17	26,52	R\$ 508,39	PIN-TRA-005
2.13	Concreto estrutural usinado fck >= 20 Mpa	m ³	15,00	398,80	R\$ 5.982,00	EST-CON-060
2.14	Forma e desforma em tábuas	m ²	42,30	51,36	R\$ 2.172,53	FUN-FOR-005
2.15	Corte, dobra e armação de aço CA50/60	kg	630,00	8,17	R\$ 5.147,10	ARM-AÇO-020
2.16	Escavação manual de terra (desaterro manual). / Carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria, com caminhão dmt 1.800 a 2.000 m	m ³	78,00	29,32	R\$ 2.286,96	TER-ESC 050 /OBR-VIA-066
2.17	Remoção de caixa d'água em fibra de vidro com tampa 3000 L	unid.	1,00	838,91	R\$ 838,91	Cotação
2.18	Remoção de bomba existente, incluso tubulações, conexões e instalações elétricas completa.	unid.	1,00	569,46	R\$ 569,46	Cotação
2.19	Alvenaria de bloco de concreto e = 20 cm, a revestir, vedação	m ²	75,00	42,54	R\$ 3.190,50	ALV-BLO-015


Richer Silvério Lucas
 Engenheiro Civil
 CREA 31618/D-MG

TRIBUNAL DE CONTAS EST. M.G.
 Fl. 94
 Dep. de Engenharia
 Fl. 11
 C.M.O.P.

2.20	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 50 cm, e=20 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 16 cm)	m ²	26,00	109,86	R\$ 2.856,36	LAJ-TRE-005
2.21	Escavação manual de terra (desaterro manual)	m ³	78,00	19,00	R\$ 1.482,00	TER-ESC 050
2.22	Carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria, com caçamba dmt 1.800 a 2.000 m	m ³	108,00	38,23	R\$ 4.128,84	OBR-VIA-066
2.23	Alçapão (70 cm x 70 cm) estrutura em chapa metálica, assentada. Conforme projeto ampliação esquadrias padrão 5/2000	unid.	1,00	231,83	R\$ 231,83	SEE-ALÇ-005

Riches Silvério Lucas
 Engenheiro Civil
 CREA 81618/D-MG

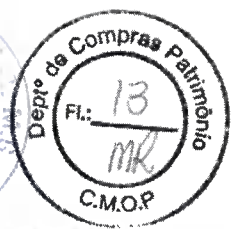


PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL	CÓDIGOS SINAPI/MG
3- ALVENARIA					R\$	5.055,48
3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado E=10 cm	m ²	3,00	29,77	R\$ 89,31	ALV-TIJ-025
3.2	Divisória em lambris de madeira, largura 10 cm, núcleo incluso pórtico em aço e conjunto de ferragens para confecção de porta de divisória	m ²	35,61	139,46	R\$ 4.906,17	DIV-PAI-005 + DIV PAI-015 + REV LAM 010

Richard Silvério Lucas
Engenheiro Civil
CREA 81618/D-MG

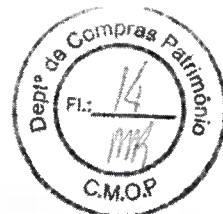


PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT	PREÇO	PREÇO TOTAL	CÓDIGOS SINAPI/MG
4 - REVESTIMENTOS					R\$	20.918,40
4.1	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m ²	15,60	4,79	R\$ 74,72	REV-CHA-005
4.2	Emboço traço 1:2:6 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	m ²	15,60	19,82	R\$ 309,19	REV-EMB-005
4.3	Azulejos (20 x 20cm), cor branca, rejuntados com cimento branco, inclusive rejuntamento.	m ²	15,60	65,54	R\$ 1.022,42	REV-AZU-011
4.4	Montagem e desmontagem de andaime metálico, inclusive assoalho, rodapé e guarda-corpo, para chapisco, emboço e azuleijos	m ²	46,80	18,79	R\$ 879,37	AND-FAC-010
4.5	Revestimento em PVC branco de l = 20 cm em forro e parede	m ²	102,00	43,18	R\$ 4.404,36	FOR-PVC-010
4.6	Construção/montagem e desmontagem de andaime para revestimento interno de forros	m ²	102,00	5,90	R\$ 601,80	AND-FOR-005
4.7	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 5cm, preparo manual	m ²	32,00	34,05	R\$ 1.089,60	PIS-CON-020
4.8	Piso ceramico branco 40x40cm PEI 05 (maior resistencia)	m ²	32,00	95,60	R\$ 3.059,20	Cotação
4.9	Reparo no revestimento das fachadas com argamassa de areia e cal	m ²	86,50	67,57	R\$ 5.844,81	Cotação
4.10	Reparo no revestimento de pilar existente de alvenaria com argamassa de areia e cal	m ²	4,20	67,57	R\$ 283,79	Cotação
4.11	Revestimento de piso em quartzito formato irregular conforme área externa existente	m ²	41,20	77,32	R\$ 3.185,58	Cotação
4.12	Soleira de granito cinza andorinha e = 2 cm	m ²	0,50	327,08	R\$ 163,54	SOL-GRA-005

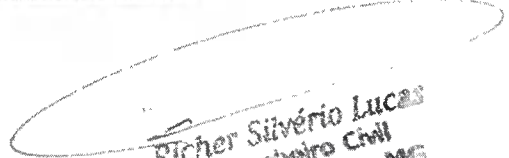
Richer Silvério Lucas
Engenheiro Civil
CREA 81618/D-MG

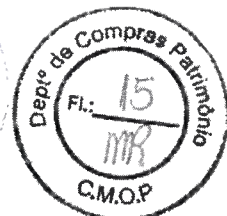


PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL	CÓDIGOS SINAPI/MG
5 - PINTURA					R\$	29.857,98
5.1	Lixamento de pintura de paredes interna	m ²	15,60	1,45	R\$ 22,62	PIN-LIX-005
5.2	Lixamento de pintura de fachadas	m ²	465,00	1,45	R\$ 674,25	PIN-LIX-005
5.3	Lixamento de pintura em madeira (esquadrias e cimalha)	m ²	298,70	2,32	R\$ 692,98	PIN-LIX-010
5.4	Lixamento de pintura em aço (guarda corpo das sacadas, calhas, condutores, luminárias e hastes)	m ²	68,62	2,82	R\$ 193,51	PIN-LIX-015
5.5	Pintura acrílica Branco Neve, duas demãos para parede, incluindo fundo selador. Em paredes internas	m ²	15,60	16,74	R\$ 261,14	PIN-ACR-005 + PIN-SEL-005
5.6	Pintura acrílica Branco Neve, duas demãos para parede, incluindo fundo selador. Nas fachadas.	m ²	465,00	16,74	R\$ 7.784,10	PIN-ACR-005 + PIN-SEL-005
5.7	Pintura acrílica ocre, duas demãos, incluindo fundo selador. Detalhes das esquadrias, conforme existente.	m ²	18,23	16,74	R\$ 305,17	PIN-ACR-005 + PIN-SEL-005
5.8	Pintura óleo/esmalte sintético na cor verde, conforme cor existente, 2 demãos em esquadria de madeira sem massa, (conferir cor original existente no local)	m ²	14,15	15,40	R\$ 217,91	PIN-ESM-014
5.9	Pintura óleo/esmalte sintético na cor azul, conforme cor existente, 2 demãos em esquadria de madeira sem massa, (conferir cor original existente no local)	m ²	162,80	15,40	R\$ 2.507,12	PIN-ESM-015
5.10	Pintura óleo/esmalte sintético na cor branca, conforme existente, 2 demãos em esquadria e cimalha de madeira sem massa (conferir cor original existente no local)	m ²	145,90	15,40	R\$ 2.246,86	PIN-ESM-015
5.11	Pintura óleo/esmalte sintético na cor verde, conforme existente, 2 demãos em guarda corpo de sacada (conferir cor original existente no local)	m ²	28,32	15,40	R\$ 436,13	PIN-ESM-015
5.12	Pintura óleo/esmalte sintético na cor preta, conforme existente, 2 demãos em luminárias e hastes de sacada (conferir cor original existente no local)	m ²	6,92	15,40	R\$ 106,57	PIN-ESM-015
5.13	Pintura óleo/esmalte sintético na cor branca, conforme existente, 2 demãos em calhas e condutores (conferir cor original existente no local)	m ²	33,38	15,40	R\$ 514,05	PIN-ESM-015

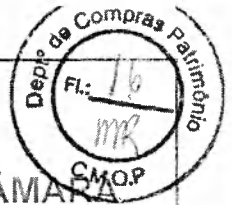

Richer Silvério Lucas
 Engenheiro Civil
 CREA 81618/D-MG



5.14	Montagem e desmontagem de andaime metálico, inclusive assoalho, rodapé e guarda-corpo, para serviços de pintura.	m ²	713,70	18,79	RS 13.410,42	AND-FAC-010
5.15	Limpeza e higienização de vista larga em pedra cantaria das esquadrias com hidrojateamento sob pressão controlada	m ²	26,70	18,17	RS 485,14	AND-FAC-010

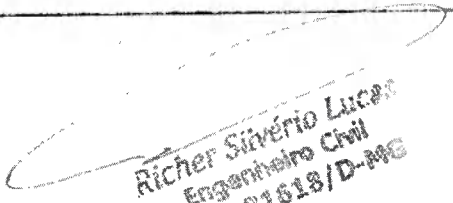
Richer Sívério Lucas
Engenheiro Civil
CREA 81618/D-MG

PLANILHA DE REFERÊNCIA

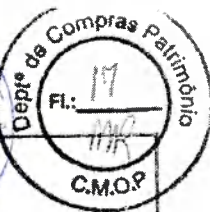


REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUA NT.	PREÇO	PREÇO TOTAL	CÓDIGOS SINAPI/MG
6 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNIA					R\$	7.008,59
6.1	Eletroduto pvc rígido, rosca, inclusive conexões d = 25mm	m	70,00	8,90	R\$ 623,00	ELE-ELE-010
6.2	Disjuntor termomagnético unipolar , din-p. europeu, 127/220v, 4,5kA, 1 x 15A	unid	2,00	14,56	R\$ 29,12	ELE-DIS-008
6.3	Disjuntor termomagnético unipolar , din-p. europeu, 127/220v, 4,5kA, 1 x 20A	unid	1,00	47,49	R\$ 47,49	ELE-DIS-020
6.4	Luminaria ITAIN-3740 completa, com reator e duas lâmpada fluorescente de 36w	unid	6,00	208,65	R\$ 1.251,90	ELE-LUM-026 + ELE-LAM-025 + ELE-REA-020
6.5	Tomada simples 2P+T novo padrao brasileiro com tampa	unid	7,00	18,92	R\$ 132,44	ELE-TOM-015
6.6	Ponto de interruptor, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	4,00	145,98	R\$ 583,92	INST-INT-005
6.7	Interruptor sobrepor 2 teclas simples, tipo silentoque pial com tampa ou equiv	unid	1,00	18,07	R\$ 18,07	ELE-INT-095
6.8	Cabo # 1,5mm ² - Azul (neutro) - 450/750V	m	50,00	3,09	R\$ 154,50	ELE-CAB-080
6.9	Cabo # 1,5mm ² - Branco ou amarelo - 450/750V	m	50,00	3,09	R\$ 154,50	ELE-CAB-080.1
6.10	Cabo # 1,5mm ² - Preto ou vermelho (fase) - 450/750V	m	30,00	3,09	R\$ 92,70	ELE-CAB-080.2
6.11	Cabo # 1,5mm ² - Verde (terra) - 450/750V	m	40,00	3,09	R\$ 123,60	ELE-CAB-080.3
6.12	Condutele tipo B em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	10,00	17,14	R\$ 171,40	ELE-CON-030
6.13	Condutele tipo T em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	7,00	20,34	R\$ 142,38	ELE-CON-065
6.14	Condutele tipo X em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	3,00	23,09	R\$ 69,27	ELE-CON-105
6.15	Cabo # 2,5mm ² - Azul (neutro) - 450/750V	m	30,00	3,16	R\$ 94,80	ELE-CAB-010
6.16	Cabo # 2,5mm ² - Preto ou vermelho (fase) - 450/750V	m	30,00	3,16	R\$ 94,80	ELE-CAB-010
6.17	Cabo # 2,5mm ² - Verde (terra) - 450/750V	m	30,00	3,16	R\$ 94,80	ELE-CAB-010
6.18	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm ² , 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (vermelho)	m	40,00	5,12	R\$ 204,80	ELE-CAB-095
6.19	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm ² , 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (azul)	m	40,00	5,12	R\$ 204,80	ELE-CAB-096
6.20	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm ² , 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (verde)	m	40,00	5,12	R\$ 204,80	ELE-CAB-097
6.21	Ponto de tomada de embutir, incluindo eletroduto de PVC rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	10,00	185,40	R\$ 1.854,00	INST-INT-005
6.22	Ponto de telefone, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	3,00	220,50	R\$ 661,50	INST-TEL-005


Richer Silvério Lucas
 Engenheiro Civil
 CREA 01618/D-MG

PLANILHA DE REFERÊNCIA



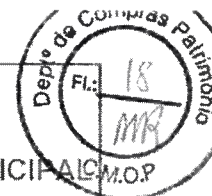
REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL	CÓDIGOS SINAPI/MG
7 - INSTALAÇÕES SPDA					R\$	19.035,65
7.1	Terminal aéreo Ø3/8"X350mm TEL-047	unid.	2,00	7,41	R\$ 14,82	SPDA-TER-010
7.2	Aterramento completo com caixa de inspeção de aterramento com tampa de ferro fundido TEL-550 Termotécnica e Haste tipo "COPPERWELD" 5/8"X2.4m TEL-5814	unid.	7,00	589,56	R\$ 4.126,92	SPDA-ATE-005
7.3	Cabo de cobre nú - #35,0mm ² , inclusive suporte	m	250,00	22,92	R\$ 5.730,00	ELE-COR-025
7.4	Cabo de cobre nú - #50,0mm ² , inclusive suporte	m	95,00	26,30	R\$ 2.498,50	ELE-COR-030
7.5	Tubo PVC Ø1" TEL-5501	m	18,00	9,82	R\$ 176,76	ELE-ELE-015
7.6	Abraçadeira tipo "D" Ø TEL-095	unid.	24,00	2,97	R\$ 71,28	SPDA-ABR-005
7.7	Presilha em cobre estanhado TEL-744	unid.	42,00	0,74	R\$ 31,08	SPDA-PRE-010
7.8	Caixa de equalização de potenciais modelo TEL-901	unid.	1,00	240,72	R\$ 240,72	SPDA-CXS-005
7.9	Caixa de inspeção PVC Tipo suspensa TEL-541	unid.	6,00	781,63	R\$ 4.689,78	Cotacao
7.10	Solda exotérmica molde HCL-5/8".50	unid.	7,00	150,85	R\$ 1.055,95	SPDA-SOL-005
7.11	Tubulação de descida completo composto por eletroduto aço galvanizado leve, abraçadeiras e parafusos.	unid.	6,00	66,64	R\$ 399,84	ELE-ELE-060

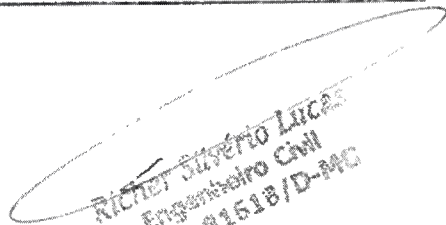
Richer Silvério Lucas
Engenheiro Civil
CREA 01618/D-MG

PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013

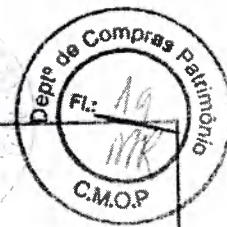


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUAN T.	PREÇO	PREÇO TOTAL	CÓDIGOS SINAPI/MG
8 - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS					R\$	13.985,16
8.1	Bojo em aço inox nº 2 (56 x 33 x 11,5 cm) com válvula e sifão Cromados	unid.	2,00	183,06	R\$ 366,12	LOU-BOJ-010
8.2	Torneira de pressão ø 1/2", de mesa, linha Pressmatic Benefit Chrome Cod 490705 Docol ou similar	unid.	2,00	163,44	R\$ 326,88	MET-TOR-015
8.3	Tubo pvc rígido soldável, água inclusive conexões e suportes, 25 mm	m	40,00	13,62	R\$ 544,80	HID-TUB-010
8.4	Tubo PVC esgoto PB inclusive conexões e suportes, 50 mm	m	41,00	28,39	R\$ 1 163,99	HID-TUB-045
8.5	Tubo PVC esgoto PB, inclusive conexões e suportes, 100 mm	m	18,00	38,32	R\$ 689,76	HID-TUB-050
8.6	Caixa de Gordura Tigre Multipla com Cesto Limpante - 100 mm	unid.	2,00	250,58	R\$ 501,16	cotação
8.7	Caixa de inspeção 40 x 40 x 60 cm em alvenaria de 1/2 tijolo queimado revestida e impermeabilizada, com rampa de concreto, inclusive escavação, reaterro e bota-fora	unid.	1,00	193,33	R\$ 193,33	HID-CXS-025
8.8	Ponto de água fria embutido, incluindo tubo de pvc Rígido soldável e conexões	pt	4,00	67,59	R\$ 270,36	INST-AGU-000
8.9	Ponto de esgoto, incluindo tubo de pvc rígido Soldável de 40 mm e conexões (lavatórios, Mictórios, ralos sifonados, etc.)	pt	4,00	46,36	R\$ 185,44	INST-ESG-000
8.10	Caixa de areia 40 x 40 x 50 cm em alvenaria de 1/2 tijolo queimado revestida e impermeabilizada, com tampa de aço, inclusive escavação, reaterro e bota-fora	unid.	1,00	193,33	R\$ 193,33	HID-CXS-025
8.11	Calha de chapa galvanizada nº. 22 gsg, desenvolvimento = 66 cm (conforme detalhe em projeto)	m	10,00	88,63	R\$ 886,30	FLU-CAL-021
8.12	Caixa d'água 5.000l em fibra de vidro ou polietileno, incluso tubulações e conexões de barrilete	unid.	2,00	2.635,00	R\$ 5.270,00	Cotação
8.13	Instalação de caixa d'água 3.000 l, incluso tubulações e conexões de barrilete	unid.	1,00	998,31	R\$ 998,31	cotação
8.14	Instalação de bomba existente, incluso tubulações, conexões e instalações elétricas completa.	unid.	1,00	569,46	R\$ 569,46	cotação
8.15	Isolamento e drenagem em tubulação de ar condicionado existente com tudo PVC 75 mm, inclusive conexões e suportes	m	8,00	33,51	R\$ 268,08	HID-TUB-010
8.16	Caixa multipla de gordura de polietileno - TIGRE	unid.	2,00	276,74	R\$ 553,48	HID-GOR-001
8.17	Caixa de inspeção de polietileno - TIGRE	unid.	1,00	143,00	R\$ 143,00	HID-INS-001
8.18	Instalação de tanque moldado no local em alvenaria e quartzito, inclusive conexões e suportes.	unid.	1,00	861,35	R\$ 861,35	HID-TUB-051


 Richer Siqueira Lucas
 Engenheiro Civil
 CREA 01518/D-MG

PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013



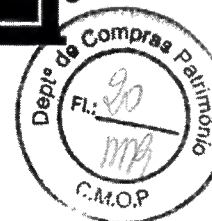
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL	CÓDIGOS SINAPI/MG
9 - COBERTURA					R\$	68.633,61
9.1	Substituição parcial de telhas cerâmicas coloniais	m ²	207,90	54,52	R\$ 11.334,71	COB-TEL-015
9.2	Emboçamento da última fiada de telha cerâmica, cumieiras e borda com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9	m	191,00	7,87	R\$ 1.503,17	COB-EMB-005
9.3	Manutenção do engradamento metálico existente, com aplicação de uma demão de fundo anticorrosivo.	m ²	693,00	29,47	R\$ 20.422,71	Cotação
9.4	Reforma de Cimalha de madeira de lei para fachada. Completa com substituição parcial de madeira com pintura conforme existente, e acabamento final	m	18,00	340,19	R\$ 6.123,42	FOR-MAD-015 + Cotação
9.5	Reforma de madeiramento do telhado – ripas e caibros, considerando reaproveitamento parcial de material	m ²	52,00	90,04	R\$ 4.682,08	COB-ENG-005
9.6	Reparo de telhado – telhas coloniais, considerando reaproveitamento parcial	m ²	52,00	54,52	R\$ 2.835,04	COB-TEL-015
9.7	Instalação de Manta térmica Subcobertura Dupla Face	m ²	693,00	31,36	R\$ 21.732,48	FOR-MAN-005

Richer Siverio Lucas
Engenheiro Civil
CREA 81518/D-MG

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

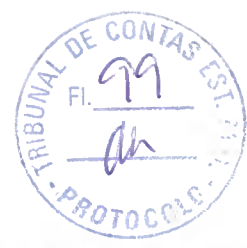
Departamento de Compras e Patrimônio



Cronograma Físico-financeiro com Preços Estimados

PLANILHA DE REFERENCIA
REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO
PRETO - AGOSTO 2013

DATA:	SERVIÇOS		30 dias	60 dias	90 dias	TOTAL
AGOSTO 2013						
ITEM						
1	GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO	Físico				100,00%
		Financeiro	30,00%	35,00%	35,00%	53.647,06
			RS 16.094,12	RS 18.776,47	RS 18.776,47	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	Físico				100,00%
		Financeiro	25,00%	45,00%	30,00%	36.384,56
			RS 9.096,14	RS 16.373,05	RS 10.915,37	
3	ALVENARIA / VEDAÇÃO / DIVISÓRIA	Físico				100,00%
		Financeiro	30,00%	70,00%		5.055,48
			RS 1.516,64	RS 3.538,84		
4	REVESTIMENTO	Físico				100,00%
		Financeiro		30,00%	70,00%	20.918,40
				RS 6.275,52	RS 14.642,88	
5	PINTURA	Físico				100,00%
		Financeiro		40,00%	60,00%	29.857,98
				RS 11.943,19	RS 17.914,79	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Físico				100,00%
		Financeiro	30,00%	30,00%	40,00%	7.008,59
			RS 2.102,58	RS 2.102,58	RS 2.803,44	
7	INSTALAÇÕES DE SPDA	Físico				100,00%
		Financeiro	15,00%	85,00%		19.035,65
			RS 2.855,35	RS 16.180,30		
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM	Físico				100,00%
		Financeiro	30,00%	40,00%	30,00%	13.985,15
			RS 4.195,55	RS 5.594,06	RS 4.195,55	
9	COBERTURA	Físico				100,00%
		Financeiro	60,00%	40,00%		68.633,61
			RS 41.180,16	RS 27.453,44		
TOTAL (MENSAL)			RS 77.040,54	RS 108.237,45	RS 69.248,48	RS 254.526,47
			30,27%	42,53%	27,21%	100,00%
ACUMULADO			RS 77.040,54	RS 185.277,99	RS 254.526,47	RS 254.526,47
			30,27%	72,79%	100,00%	

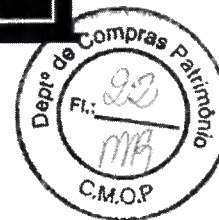


Richer Silveiro Lucas
 Engenheiro Civil
 CREA 22.998/1D-MG

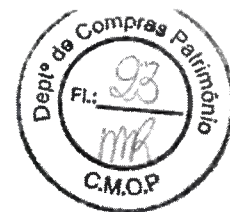
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



Memorial Descritivo



PROJETO BÁSICO

CADERNO DE ENCARGOS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

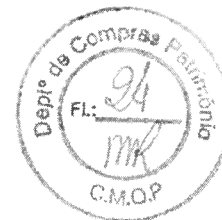
Richer Silvério Lucas
Engenheiro Civil
CREA 01518/D-05

SaLus Engenharia Ltda.

Av. J. J. Day, 100 • Salas 02 e 03 • 211, 111 - 10 • Centro • Juazeiro - BA • CEP: 44.000-000

Fone: (71) 3102-1819 • 3102-1820

Site: salusengenharia@yahoo.com.br



**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO**
**OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E
FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO
PRETO - AGOSTO 2013**

Ricardo Silveira Lucas
Engenheiro CREA
CREA 02598/D-142

Salus Engenharia Ltda.

Av. Getúlio Vargas, 100 - Jd. José Bonifácio - 13050-000 - Ourinhos - SP
Fone: (13) 3311-1111 - 1818-0051-0050
E-mail: salusengenharia@yahoo.com.br

SUMÁRIO

1 SERVIÇOS INICIAIS	5
1.1 AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA E ASSENTAMENTO	5
1.2 CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL EM CAÇAMBA PARA BOTA-FORA.....	5
2 DEMOLIÇÕES	6
2.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL	6
2.2 DEMOLIÇÃO DE AZULEJO.....	7
2.3 DEMOLIÇÃO DE PISO EM QUARTZITO.....	8
2.4 RETIRADA DE ENGRADAMENTO DE TELHADO C/ REAPROVEITAMENTO	9
2.5 DEMOLIÇÃO DE REBOCO	10
2.6 RETIRADA DE LOUÇAS E METAIS	11
3 TERRAPLENAGEM	12
3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	12
3.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALA	13
3.3 REATERRO MANUAL DE VALAS	13
4 ESTRUTURA RESERVATÓRIO.....	14
4.1 ARMAÇÃO AÇO CA50A E CA60A.....	14
4.2 FORMA EM TÁBUAS DE PINHO. COM REAPROVEITAMENTO	15
4.3 CONCRETO USINADO BOMBEADO	15
4.4 CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA PREPARO MECÂNICO NA OBRA, INCLUÍDO ARMAÇÃO CA-50, FORMA MADEIRA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E LANÇAMENTO E VIBRAÇÃO MANUAL.....	16
5 COBERTURA E FORRO.....	18
5.1 SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE TELHAS CERÂMICAS COLONIAIS. MANUTENÇÃO DO ENGRADAMENTO METÁLICO EXISTENTE. COM APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E INSTALAÇÃO DE MANTA ISOLANTE PARA TELHADO	19
5.2 FORRO DE PVC BRANCO.....	20
6 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	21

6.1 PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO	21
6.2 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	22
6.3 INSTALAÇÃO DE TANQUE OU APARELHO DE INSTALAÇÃO SEMELHANTE	24
6.4 CAIXA D'ÁGUA	25
6.5 CAIXA DE INSPEÇÃO OU GORDURA (TIGRE)	25
6.6 CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA / REDONDA, 150x150x50mm	26
6.7 REVISÃO HIDRO-SANITÁRIA (PLUVIAL, ALIMENTAÇÃO E ESGOTO) INCLUINDO TUBOS E CONEXÕES, REGISTROS, CAIXAS DE PASSAGEM, DE ESGOTO, D'ÁGUA	26
7 INSTALAÇÃO ELÉTRICA.....	27
7.1 REVISÃO ELÉTRICA EM TODA A ESCOLA, INCLUINDO PADRÃO, CABEAMENTOS, TOMADAS E INTERRUPTORES	27
8 REVESTIMENTOS	27
8.1 CHAPISCO CIMENTO:AREIA 1:4 ESP=0,5CM	27
8.2 EMBOCO INTERNO E EXTERNO CIMENTO:CAL:AREIA 1:2:8 E=2.0CM.....	28
8.3 REBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA CIMENTO:CAL:AREIA 1:2:8 PREPARO MECÂNICO E=2CM (MASSA ÚNICA)	30
8.4 AZULEJO BRANCO COM ARGAMASSA COLANTE (FORNECIMENTO ASSENTAMENTO)	31
9 PISOS, SOLEIRAS	33
9.1 CONTRAPISO LASTRO CONCRETO 1:3:5 S/BETONEIRA E=3CM	33
9.2 PISO EM QUARTIZITO, INCLUINDO REJUNTE	34
9.3 SOLEIRAS	35
10 PINTURAS	36
10.1 PINTURA COM FUNDO SELADOR ACRÍLICO UMA DEMÃO	36
10.2 PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PAREDE DUAS DEMÃOS.....	36
10.3 PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS, ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃOS.	37
10.4 PINTURA ESMALTE SINT. EM ESQ. MADEIRA (NÃO INCLUI EMASSAMENTO).....	37
11 APARELHOS E COMPLEMENTOS	38
11.1 LOUÇAS E METAIS	38
11.2 BANCADA DE ARDÓSIA/GRANITO POLIDO, CONFORME PROJETO E=2.0CM EM PAREDE, COM APOIO	38
11.3 PIA DE AÇO INOX EM CHAPA 20.304 COM VÁLVULA E SIFÃO INCLUSIVE TORNEIRA.....	39
12 LIMPEZA.....	39
12.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA	40
13 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41

1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA E ASSENTAMENTO

Serviço

As placas de identificação da Contratada (executadas de acordo com as exigências da "Resolução CREA nº 407/96" – Regula o tipo e o uso de placas de identificação do exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura) e de eventuais consultores e firmas especializadas, bem como da Municipalidade local, deverão ter suas dimensões avaliadas pela Fiscalização, que determinará, também, o posicionamento de todas as placas no canteiro de serviços. As placas de obra e de financiamentos serão padronizadas pela PMT. Se danificações ocorrerem nas placas e seus componentes, os mesmos serão reparados pela Contratada, bem como sua manutenção geral. Todas as placas instaladas deverão ser recolhidas pela Contratada em um prazo máximo de 90 (noventa) dias após a conclusão da obra, quando será emitido o termo de recebimento definitivo.

Medição e Pagamento

As placas de obras padrão PMT, quando for instalada na área de abrangência do canteiro de obra serão medidas por unidade (m²) instalada na área de abrangência do canteiro de obra. As demais placas não serão objeto de medição, porque já foram incluídas na taxa relativa aos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).

O pagamento será efetuado por unidade, remunerando os custos inerentes de aquisição, instalação, manutenção, remoção e transporte, após a conclusão da obra, com a prévia autorização da Fiscalização.

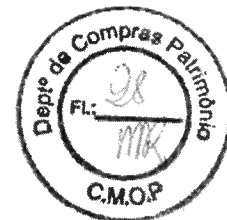
1.2 CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL EM CAÇAMBA PARA BOTA-FORA

Serviço

Este serviço será usado de acordo com os resultados das demolições e movimentação de terra no decorrer da obra. O material proveniente de demolições ou de acerto do terreno será retirado e transportado por meios adequados para local adequado ou bota-fora licenciado para seu recebimento, de acordo com a determinação da FISCALIZAÇÃO.

SaLus Engenharia Ltda.

salus.engharia@vivo.com.br



Deverá ser considerado, o transporte horizontal até o veículo transportador, e/ou depósito provisório (caçamba), respeitando as normas de segurança vigentes.

Medição e Pagamento

O preço remunera, por (m³) a mão de obra e as despesas referentes à utilização de equipamentos necessários à carga, transporte, descarga e o espalhamento do solo ou entulho em bota-fora externo autorizado a uma distância de até 10 km e tudo o mais necessário à perfeita execução dos serviços.

2 DEMOLIÇÕES

2.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL

Serviço

A demolição só poderá ser iniciada após a liberação por parte da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, mediante o emprego de calhas, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre. As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo de demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. A remoção de entulhos poderá ser efetuada por meio de calhas e tubos ou por meio de aberturas nos pisos, desde que respeitadas as tolerâncias estipuladas nos itens 7.1.3 e 7.1.4 da Norma NBR-5682. Será evitado o acúmulo de entulho em quantidade tal, que provoque sobrecarga excessiva sobre os pisos ou pressão lateral excessiva sobre as paredes. Peças de grande porte de concreto, aço ou madeira, poderão ser arreadas até o solo, por meio de guindaste, ou pelo mesmo processo dos demais entulhos, desde que reduzidas a pequenos fragmentos.

Quando for viável, após aprovação da FISCALIZAÇÃO, o material poderá ser corretamente reaproveitado. No caso de peças de cunho histórico o seu destino deverá ser definido pela FISCALIZAÇÃO e pelo SUPERVISOR DE PROJETOS.

Os serviços de retirada deverão ser executados de modo a proporcionarem níveis máximos de reaproveitamento. Todos os materiais possíveis de reaproveitamento deverão ser limpos, livres de argamassa ou outros materiais

Salus Engenharia Ltda.

Rua das Flores, 100 - Jd. Santa Helena - CEP: 13130-000 - Sorocaba - SP
Fones: (13) 3313-1313 / 3313-1313
E-mail: salusengenharia@yahoo.com.br



agregados, selecionados e guardados convenientemente até sua remoção do canteiro de serviços. Ficará a cargo da FISCALIZAÇÃO, ouvida a Gerência de Manutenção do Órgão executor da obra, a definição do critério de reutilização dos mesmos, e, até mesmo, autorização para liberá-los à CONTRATADA. As demolições poderão ser totais ou parciais e os materiais delas resultantes serão computados como entulho de obra.

A critério da FISCALIZAÇÃO e obedecendo às prescrições e posturas propostas pela municipalidade, poderá ser utilizado, em área contígua à obra, se necessário, caçambas de recepção e acondicionamento de entulhos. Deverá ser verificado se a remoção do material demolido está sendo realizada de forma satisfatória, não prejudicando as condições de tráfego das vias utilizadas.

A CONTRATADA deverá ao longo da obra manter o canteiro de serviço limpo e organizado, removendo todo o entulho, periodicamente.

A critério da FISCALIZAÇÃO os entulhos recolhidos poderão ser encaminhados para usina de reciclagem e reaproveitamento, com possibilidade de que, no decorrer da execução da obra, os mesmos possam ser reutilizados, após sistema de beneficiamento, como matéria prima constituinte de argamassas e concretos, cujo estudo de viabilidade técnica deverá ficar sob responsabilidade da CONTRATADA, com a devida aprovação da FISCALIZAÇÃO e do SUPERVISOR DE PROJETOS.

A remoção de fiação, tubulação elétrica, tubulação de água e esgoto, caixas metálicas diversas, QDC, caixas sinfonadas etc., não serão objeto de medição.

Medição e Pagamento

O serviço será medido por metro cúbico (m³) de demolição a ser executada, considerando-se o volume efetivo dos elementos a serem demolidos, apropriado com base nas dimensões das peças íntegras. No caso particular de alvenaria, serão descontados os vãos e aberturas existentes. O levantamento deverá ser separado pelo tipo de concreto (simples ou armado) e pelo método de demolição a ser utilizado (manual, mecânico, etc.), de acordo com as definições da FISCALIZAÇÃO e do SUPERVISOR DE PROJETOS durante o "check list".

O serviço será pago pelo preço unitário contratual, contemplando mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias à execução do serviço.

2.2 DEMOLIÇÃO DE AZULEJO

Serviço

A demolição dos azulejos será manual, utilizando equipamentos portáteis motorizadas ou manuais. Será evitado o acúmulo de entulho em quantidade tal que

SaLus Engenharia Ltda.

Rua: ...
...
e-mail: salusengenharia@yahoo.com.br

Richer Saverio Macedo
Engenheiro Civil
CREA 015121D-MG

provoque sobrecarga excessiva sobre os pisos.

As demolições poderão ser totais ou parciais e os materiais delas resultantes serão computados como entulho de obra.

A critério da FISCALIZAÇÃO e obedecendo às prescrições e posturas propostas pela municipalidade, poderá ser utilizado, em área contígua à obra, se necessário, caçambas de recepção e acondicionamento de entulhos. Deverá ser verificado se a remoção do material demolido está sendo realizada de forma satisfatória, não prejudicando as condições de tráfego das vias utilizadas.

A CONTRATADA deverá ao longo da obra manter o canteiro de serviço limpo e organizado,

removendo todo o entulho, periodicamente.

A critério da FISCALIZAÇÃO os entulhos recolhidos poderão ser encaminhados para usina de

reciclagem e reaproveitamento, com possibilidade de que, no decorrer da execução da obra, os

mesmos possam ser reutilizados, após sistema de beneficiamento, como matéria prima

constituente de argamassas e concretos, cujo estudo de viabilidade técnica deverá ficar sob

responsabilidade da CONTRATADA, com a devida aprovação da FISCALIZAÇÃO e do

SUPERVISOR DE PROJETOS.

Medição e Pagamento

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de demolição a ser executada, descontando-se as aberturas e vãos existentes. As espaldas não serão incorporadas na metragem quadrada.

O serviço será pago pelo preço unitário contratual, contemplando toda a mão de obra, equipamento e ferramentas necessárias à execução do serviço.

2.3 DEMOLIÇÃO DE PISO EM QUARTZITO

Serviço

A demolição dos pisos serão manuais, utilizando equipamentos portáteis motorizadas ou manuais. Será evitado o acúmulo de entulho em quantidade tal, que

provoque sobrecarga excessiva sobre os pisos.

As demolições poderão ser totais ou parciais e os materiais delas resultantes serão computados como entulho de obra.

A critério da FISCALIZAÇÃO e obedecendo às prescrições e posturas propostas pela municipalidade, poderá ser utilizado, em área contígua à obra, se necessário, caçambas de recepção e acondicionamento de entulhos.

SaLus Engenharia Ltda.

mar. salusengenharia@yahoo.com.br



Deverá ser verificado se a remoção do material demolido está sendo realizada de forma satisfatória, não prejudicando as condições de tráfego das vias utilizadas.

A CONTRATADA deverá ao longo da obra manter o canteiro de serviço limpo e organizado,

removendo todo o entulho, periodicamente.

A critério da FISCALIZAÇÃO os entulhos recolhidos poderão ser encaminhados para usina de reciclagem e reaproveitamento, com possibilidade de que, no decorrer da execução da obra, os mesmos possam ser reutilizados, após sistema de beneficiamento, como matéria prima constituinte de argamassas e concretos, cujo estudo de viabilidade técnica deverá ficar sob responsabilidade da CONTRATADA, com a devida aprovação da FISCALIZAÇÃO e do SUPERVISOR DE PROJETOS.

Medição e Pagamento

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de demolição a ser executada, descontando-se as aberturas e vãos existentes. As espaldas não serão incorporadas na metragem quadrada.

O serviço será pago pelo preço unitário contratual, contemplando toda a mão de obra, equipamento e ferramentas necessárias à execução do serviço

2.4 RETIRADA DE ENGRADAMENTO DE TELHADO C/ REAPROVEITAMENTO

Serviço

A retirada de engradamento de telhado será manual, utilizando equipamentos portáteis motorizadas ou manuais. Será evitado o acúmulo de entulho em quantidade tal, que

provoque sobrecarga excessiva sobre os pisos.

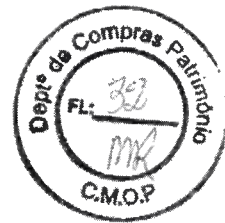
As demolições poderão ser totais ou parciais e os materiais delas resultantes serão computados como entulho de obra.

A critério da FISCALIZAÇÃO e obedecendo às prescrições e posturas propostas pela municipalidade, poderá ser utilizado, em área contígua à obra, se necessário, caçambas de recepção e acondicionamento de entulhos. Deverá ser verificado se a remoção do material demolido está sendo realizada de forma satisfatória, não prejudicando as condições de tráfego das vias utilizadas.

SaLus Engenharia Ltda.

sal.us@engenharia@yahoo.com.br

Richer Silvério Lucas
Engenheiro Civil
CREA 51518/D-MG



A CONTRATADA deverá ao longo da obra manter o canteiro de serviço limpo e organizado, removendo todo o entulho, periodicamente. A critério da FISCALIZAÇÃO os entulhos recolhidos poderão ser encaminhados para usina de reciclagem e reaproveitamento, com possibilidade de que, no decorrer da execução da obra, os mesmos possam ser reutilizados, após sistema de beneficiamento, como matéria prima constituinte de argamassas e concretos, cujo estudo de viabilidade técnica deverá ficar sob responsabilidade da CONTRATADA, com a devida aprovação da FISCALIZAÇÃO e do SUPERVISOR DE PROJETOS.

Medição e Pagamento

O serviço será levantado por metro quadrado (m²) de retirada a ser executada, considerando-se a área real do telhado. A medição deverá ser separada por tipo de telha e por tipo de engradamento. O serviço será medido adotando-se os mesmos critérios da medição.

2.5 DEMOLIÇÃO DE REBOCO

Serviço

A demolição de argamassas será manual, utilizando equipamentos portáteis motorizadas ou manuais. Será evitado o acúmulo de entulho em quantidade tal, que provoque sobrecarga excessiva sobre os pisos. As demolições poderão ser totais ou parciais e os materiais delas resultantes serão computados como entulho de obra.

A critério da FISCALIZAÇÃO e obedecendo às prescrições e posturas propostas pela municipalidade, poderá ser utilizado, em área contígua à obra, se necessário, caçambas de recepção e acondicionamento de entulhos. Deverá ser verificado se a remoção do material demolido está sendo realizada de forma satisfatória, não prejudicando as condições de tráfego das vias utilizadas.

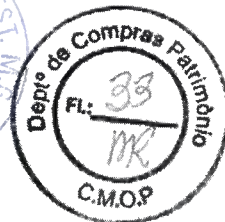
A CONTRATADA deverá ao longo da obra manter o canteiro de serviço limpo e organizado, removendo todo o entulho, periodicamente.

A critério da FISCALIZAÇÃO os entulhos recolhidos poderão ser encaminhados para usina de reciclagem e reaproveitamento, com possibilidade de que, no decorrer da execução da obra, os mesmos possam ser reutilizados, após

SaLus Engenharia Ltda.

saluser@zimbra@yahoo.com.br

Richard Silveiro Lucas
Engenheiro Civil
C.R.C. 04518/D-MG



sistema de beneficiamento, como matéria prima constituinte de argamassas e concretos, cujo estudo de viabilidade técnica deverá ficar sob responsabilidade da CONTRATADA, com a devida aprovação da FISCALIZAÇÃO e do SUPERVISOR DE PROJETOS.

Medição e Pagamento

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de demolição a ser executada. O serviço será pago pelo preço unitário contratual, contemplando toda a mão de obra, equipamento e ferramentas necessárias à execução do serviço.

2.6 RETIRADA DE LOUÇAS E METAIS

Serviço

A retirada de louças e metais será manual, utilizando equipamentos portáteis motorizadas ou manuais. Será evitado o acúmulo de entulho em quantidade tal, que

provoque sobrecarga excessiva sobre os pisos.

As demolições poderão ser totais ou parciais e os materiais delas resultantes serão computados

como entulho de obra.

A critério da FISCALIZAÇÃO e obedecendo às prescrições e posturas propostas pela municipalidade, poderá ser utilizado, em área contígua à obra, se necessário, caçambas de recepção e acondicionamento de entulhos. Deverá ser verificado se a remoção do material demolido está sendo realizada de forma satisfatória, não prejudicando as condições de tráfego das vias utilizadas.

A CONTRATADA deverá ao longo da obra manter o canteiro de serviço limpo e organizado, removendo todo o entulho, periodicamente.

A critério da FISCALIZAÇÃO os entulhos recolhidos poderão ser encaminhados para usina de reciclagem e reaproveitamento, com possibilidade de que, no decorrer da execução da obra, os mesmos possam ser reutilizados, após sistema de beneficiamento, como matéria prima constituinte de argamassas e concretos, cujo estudo de viabilidade técnica deverá ficar sob responsabilidade da CONTRATADA, com a devida aprovação da FISCALIZAÇÃO e do SUPERVISOR DE PROJETOS.

Medição e Pagamento

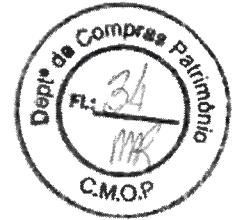
O serviço será levantado por unidade (un) a ser retirada. A medição será efetuada,

separando-se as peças por grupo (louças, ferragens, metais, etc.) e por tipo (lavatório, banheira, pia, etc; no caso de louças, por exemplo), de acordo com a relação descrita no respectivo item da abrangência.

Salus Engenharia Ltda.

Rua: 101 - Sala: 07 - 01 - 2º Subsolo - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81130-000
Fone: (41) 3331-1919 / 3333-3000
E-mail: salusen Engenharia@yahoo.com.br

Richer Silvério Lucas
Engenheiro Civil
CREA 01618/D-MG



O serviço será pago, pelo preço unitário contratual, contemplando toda a mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

3 TERRAPLENAGEM

3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO)

Serviço

A demarcação e acompanhamento dos serviços a executar devem ser efetuados por equipe de topografia da CONTRATADA e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

A execução de todos os serviços deve ser regida, protegida e sinalizada contra riscos de acidentes, segundo as prescrições contidas nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho.

Atenção especial deve ser dada às cavas e valas em proximidade de obras já existentes, acompanhando as diversas etapas de execução, para que seja possível adotar, quando necessário, as medidas cabíveis de proteção.

Antes do início da escavação, deverá ser promovida a limpeza da área, retirando entulhos, tocos, raízes, etc. As valas deverão ser abertas preferencialmente em toda extensão da caixa do reservatório e executadas em caixão (talude vertical), a partir dos pontos de lançamento ou de pontos onde seja viável o seu esgotamento por gravidade, caso ocorra presença de água durante a escavação.

Durante a execução das escavações das valas ou cavas, estas deverão ser inspecionadas verificando-se a existência de solos com características e natureza tais que, comparadas com as exigências de projeto, necessitem ser removidos ou substituídos.

O fundo das cavas e valas, antes do assentamento da obra, deverá ser regularizado, compactado e nivelado nas elevações indicadas em projeto, com uma tolerância de 1 cm. Qualquer excesso de escavação ou depressão no fundo da cava ou vala, deve ser preenchido com material granular fino compactado.

O material escavado será depositado, sempre que possível, de um só lado da vala, afastado de 1,0 m da borda da escavação.

Os taludes das escavações de profundidade superior a 1,50 m, quando realizados na vertical, devem ser escorados com peças de madeira ou perfis metálicos, assegurando estabilidade de acordo com a natureza do solo. O talude de escavação, com profundidade superior a 1,50 m, quando não escorado, deverá ter sua estabilidade assegurada com as paredes da cava rampada.

As valas escavadas para a execução dos elementos das fundações, deverão ser alinhadas e apresentar paredes laterais verticais, fundo nivelado e largura

Salus Engenharia Ltda.

Av. Brasil, 1000 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - CEP: 81250-000

www.salusengenharia@yahoo.com.br

Ricardo Sivério Lucas
Engenheiro Civil
CREA 81618/D-PR

compatível com as dimensões das peças a serem concretadas. A menos que as condições de estabilidade não o permitam, as escavações de valas de fundação, deverão ser executadas com largura de 15 cm para cada lado da peça a ser concretada. Os fundos das valas deverão ser regularizados e fortemente compactados, precedendo o lançamento de uma camada de 50 mm de concreto magro.

Medições e Pagamentos

Os serviços de escavação de valas, serão levantados, pelo volume geométrico da vala, em metros cúbicos (m³). Para o caso de fundações o volume será calculado pelo projeto de forma das fundações, acrescentando-se 0,15 m de cada lado e 0,05 m na cota de fundo da peça estrutural.

Os serviços serão pagos pelos preços unitários contratuais, em conformidade com os critérios de medição.

Os preços que remuneram este serviço, incluem o espalhamento do material não aproveitado em reaterro, o fornecimento, transporte e aplicação de todos materiais, equipamentos, mão de obra e encargos necessários à execução do serviço.

3.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALA

Serviço

Os fundos de valas deverão ser regularizados e fortemente compactados, utilizando-se compactadores de solos do tipo compactador de placas.

Medição e Pagamento

A medição será feita pela área do fundo de vala nivelado em (m²). O serviço será pago pelo preço unitário contratual em conformidade com os critérios de medição que remunera o fornecimento, transporte e aplicação de todos os equipamentos, mão de obra e encargos, necessários à sua execução

3.3 REATERRO MANUAL DE VALAS

Serviços

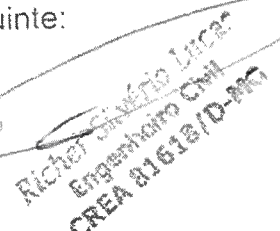
Os reaterros serão espalhados manualmente no interior da vala e compactados manualmente.

Para o reaterro compactado das valas, deverá ser procedido o seguinte:

Salus Engenharia Ltda.

Rua Manoel Dias 143 • Fone: 071-306.2200 • 2º S. N. E. Centro • Curitiba - PR • CEP: 81.130-000
E-mail: salus@saluseng.com.br

salus@saluseng.com.br



Richele Guimarães Lacerda
Engenheira Civil
CREA 81612/D-000

Os fundos de valas deverão ser regularizados e fortemente compactados, utilizando-se compactadores de solos do tipo de placas;

O material usado para o reaterro deverá ser umedecido e compactado até apresentar o grau de compactação adequado.

Os solos e materiais empregados como aterro ou reaterro, serão descarregados na área de trabalho ou no interior da vala.

Os aterros serão espalhados e regularizados com o auxílio de ferramentas manuais. Na operação, serão removidos galhos, matacões, entulhos e demais rejeitos, indesejáveis ao bom desempenho do reaterro da vala.

Medições e Pagamentos

Os serviços de escavação de valas serão levantados, pelo volume geométrico da vala, em metros cúbicos (m³). Para o caso de fundações o volume será calculado pelo projeto de forma das fundações, acrescentando-se 0,15 m de cada lado e 0,05 m na cota de fundo da peça estrutural.

Os serviços serão pagos pelos preços unitários contratuais, em conformidade com os critérios de medição.

Os preços que remuneram este serviço, incluem o espalhamento do material não aproveitado em reaterro, o fornecimento, transporte e aplicação de todos materiais, equipamentos, mão de obra e encargos necessários à execução do serviço.

4 ESTRUTURA RESERVATÓRIO

4.1 ARMAÇÃO AÇO CA50A E CA60A

Serviço

Execução de armadura de aço para concreto armado, incluindo fornecimento, cortes, limpeza, dobramento, soldas, amarração e colocação das armaduras e/ou telas de aço, pastilhas e espaçadores.

As armaduras deverão estar isentas de qualquer material nocivo, antes e depois de colocadas nas formas. Deverão ser colocadas como indicado no projeto e, durante a operação de concretagem, mantidos na posição correta.

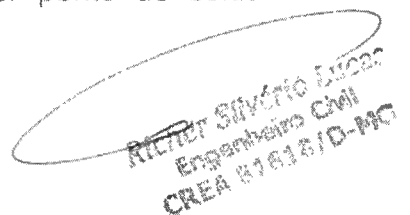
As barras aparentes das juntas de construção deverão ser limpas e isentas de concreto endurecido, antes de ser dado prosseguimento a concretagem.

A qualidade do aço a empregar será a especificada no projeto e deverá atender às prescrições da norma. Os ferros colocados nas formas deverão ser amarrados entre si por meio de arame apropriado ou por ponto de solda elétrica

Medição e Pagamento

Salus Engenharia Ltda.

salusengenharia@yahoo.com.br



RICHIER SIVICRIO LUCAS
Engenheiro Civil
CREA 87818/D-MG



Este preço remunera pelo peso do aço (kg), medido no projeto de estrutura, e inclui o fornecimento, transporte e mão de obra necessária à execução do serviço.

4.2 FORMA EM TÁBUAS DE PINHO, COM REAPROVEITAMENTO.

Serviço

Preparo de painéis em chapas de madeira compensada, resinada, E=12 mm, montagem das formas, inclusive escoramento (até altura máxima de 3,0 m), nivelamento, alinhamento, estruturas de reforços, limpeza, aplicação de desmoldante e demais acessórios necessários à solidarização das mesmas e desforma. Aplica-se em superfícies planas verticais, como cortinas e paredes. Para as superfícies que não ficarão aparentes, o material utilizado pode ser a madeira usada em construção, tais como compensado e pontaletes. As dimensões, nivelamento e verticalidade das formas deverão ser verificadas cuidadosamente. As juntas das formas deverão, obrigatoriamente, ser vedadas para evitar perda de argamassa do concreto ou de água. Antes da concretagem, as formas deverão ser abundantemente molhadas. Deverão ser previstos, quando necessários, amarrações, escoramentos e contraventamentos para garantir a rigidez das formas e com isso um concreto fiel do projeto.

Medição e Pagamento

Esta atividade remunera-se pela área (m²) em contato com o concreto, medida em projeto. O preço inclui fornecimento de materiais, mão de obra, transporte e equipamentos necessários.

4.3 CONCRETO USINADO BOMBEADO

Serviço

No caso de concreto pré-misturado, devem ser observadas as normas vigentes. Não será aceita mistura parcial na central com complementação na obra. Somente é admitida a adição suplementar de água se aprovada pela Contratante. Por ocasião da chegada de concreto pré-misturado na obra é necessário verificar, na nota fiscal, se os dados referentes à resistência característica, diâmetro máximo do agregado, índice de abatimento, marca e dosagem dos aditivos, horários da carga, volume e outros itens correspondem ao especificado. Havendo qualquer discordância, a Contratante deve ser imediatamente comunicada, cabendo a esta a decisão sobre aceitação.

Salus Engenharia Ltda.

salusengenharia@val.com.br

Atelier Silvério Lucas
Engenheiro Civil
CREA 81638/D-MS

O transporte do concreto do local de amassamento até o local de lançamento poderá ser feito manualmente ou por meios mecânicos. Em nenhum momento poderá ser utilizado concreto que apresentar sinais de início de pega ou desagregação dos componentes. Não poderão decorrer mais de uma hora desde o fim do amassamento até o fim do lançamento.

Durante e imediatamente após o lançamento o concreto será vibrado ou socado contínua e energicamente, de forma que preencha todos os cantos da forma, não formem ninhos nem haja segregação de material.

O lançamento do concreto só poderá ser iniciado mediante autorização da Contratante. Para isso será necessário verificar se a armação está montada na quantidade e posições exatas; se as formas, quando de madeira, foram suficientemente molhadas e se, de seu interior, foram removidos os cavacos de madeira, serragem e demais resíduos das operações de carpintaria.

Não será permitido o lançamento do concreto de uma altura superior a 2 (dois) metros, bem como o acúmulo de grande quantidade em um ponto qualquer e o seu interior deslocamento, ao longo das formas.

Poderão ser usadas calhas, canaletas e tubulações, preferencialmente feitas ou revestidas com chapas metálicas como auxiliares no lançamento do concreto. Deverão estar dispostas e serem usadas de modo a não provocarem segregação do concreto, e ser mantidas limpas e isentas de camada de concreto endurecido.

O concreto deverá ser bem adensado dentro das formas, mecanicamente, usando-se para isso vibradores do tipo e tamanho aprovados pela Contratante

Medição e Pagamento

Estes itens remuneram por volume (m³) de concreto usinado, o preparo, o lançamento e o adensamento do concreto.

Para o concreto preparado na obra os componentes deverão ser medidos separadamente em massa e em equipamentos aferidos por Órgão Oficial. A verificação dos equipamentos deverá ser efetuada através de pesos padronizados mantidos na obra pela CONTRATADA.

O preço inclui fornecimento de materiais, mão de obra, transporte e equipamentos necessários.

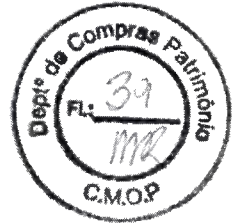
4.4 CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA PREPARO MECÂNICO NA OBRA, INCLUÍDO ARMAÇÃO CA-50, FORMA MADEIRA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E LANÇAMENTO E VIBRAÇÃO MANUAL.

Serviço

Para as superfícies que não ficarão aparentes, o material utilizado pode ser a madeira usada em construção, tais como compensado e pontaletes.

Salus Engenharia Ltda.

mailto:salusenq@brana@yahoo.com.br



As dimensões, nivelamento e verticalidade das formas, deverão ser verificados cuidadosamente. As juntas das formas deverão, obrigatoriamente, ser vedadas, para evitar perda de argamassa do concreto ou de água. Antes da concretagem, as formas deverão ser abundantemente molhadas. Deverão ser previstos, quando necessários, amarrações, escoramentos e contraventamentos para garantir a rigidez das formas e com isso um concreto fiel do projeto.

Para o concreto preparado na obra os componentes deverão ser medidos separadamente em massa e em equipamentos aferidos por Órgão Oficial. A verificação dos equipamentos deverá ser efetuada através de pesos padronizados mantidos na obra pela CONTRATADA.

No caso de concreto pré-misturado, devem ser observadas as normas vigentes. Não será aceita mistura parcial na central com complementação na obra. Somente é admitida a adição suplementar de água se aprovada pela Contratante. Por ocasião da chegada de concreto pré-misturado na obra é necessário verificar, na nota fiscal, se os dados referentes à resistência característica, diâmetro máximo do agregado, índice de abatimento, marca e dosagem dos aditivos, horários da carga, volume e outros itens correspondem ao especificado. Havendo qualquer discordância, a Contratante deve ser imediatamente comunicada, cabendo a esta a decisão sobre aceitação.

O transporte do concreto do local de amassamento até o local de lançamento poderá ser feito manualmente ou por meios mecânicos. Em nenhum momento poderá ser utilizado concreto que apresentar sinais de início de pega ou desagregação dos componentes. Não poderão decorrer mais de uma hora desde o fim do amassamento até o fim do lançamento.

Durante e imediatamente após o lançamento o concreto será vibrado ou socado contínua e energeticamente, de forma que preencha todos os cantos da forma, não formem ninhos nem haja segregação de material.

O lançamento do concreto só poderá ser iniciado mediante autorização da Contratante. Para isso será necessário verificar se a armação está montada na quantidade e posições exatas; se as formas, quando de madeira, foram suficientemente molhadas e se, de seu interior, foram removidos os cavacos de madeira, serragem e demais resíduos das operações de carpintaria.

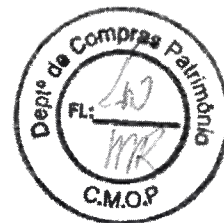
Não será permitido o lançamento do concreto de uma altura superior a 2 (dois) metros, bem como o acúmulo de grande quantidade em um ponto qualquer e o seu interior deslocamento, ao longo das formas.

Poderão ser usadas calhas, canaletas e tubulações, preferencialmente feitas ou revestidas com chapas metálicas como auxiliares no lançamento do concreto. Deverão estar dispostas e serem usadas de modo a não provocarem segregação do concreto, e ser mantidas limpas e isentas de camada de concreto endurecido.

O concreto deverá ser bem adensado dentro das formas, mecanicamente, usando-se para isso vibradores do tipo e tamanho aprovados pela Contratante. As armaduras deverão estar isentas de qualquer material nocivo, antes e depois de colocadas nas formas. Deverão ser colocadas como indicado no projeto e, durante a operação de concretagem, mantidos na posição correta.

Salus Engenharia Ltda.

e-mail: salusengenharia@valido.com.br



As barras aparentes das juntas de construção deverão ser limpas e isentas de concreto endurecido, antes de ser dado prosseguimento a concretagem. A qualidade do aço a empregar será a especificada no projeto e deverá atender às prescrições da norma. Os ferros colocados nas formas deverão ser amarrados entre si por meio de arame apropriado ou por ponto de solda elétrica.

Medição e Pagamento

Estes itens remuneram por (m³) (metro cúbico), o preparo e/ou lançamento de concreto, incluindo forma e armação. O preço inclui fornecimento de materiais, mão de obra, transporte e equipamentos necessários.

5 COBERTURA E FORRO

5.1 SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE TELHAS, CERÂMICAS COLONIAIS, MANUTENÇÃO DO ENGRADAMENTO METÁLICO EXISTENTE, COM APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E INSTALAÇÃO DE MANTA ISOLANTE PARA TELhado E REFORMA DE CIMALHA DA FACHADA.

Serviço

Mesmo na execução de estruturas simples de madeira, para fixação de telhas de cimento amianto, deverão ser utilizadas madeiras de lei, ficando vedada a utilização de pontaltes de pinho ou madeira congênere.

Toda a madeira a ser utilizada na execução de qualquer peça componente de estrutura de telhado, deverá ser de primeira qualidade, seca (grau de umidade não superior a 15%) e absolutamente isenta de nós, brocas, rachaduras, grandes empenamentos, sinais de deterioração e quaisquer outros defeitos que possam comprometer sua resistência ou aspecto.

Os entalhes e os cortes das emendas, ligações e articulações, deverão apresentar superfícies absolutamente planas e com angulação correta, de modo que o ajuste das peças seja o mais exato possível, sem folgas ou falhas excessivas.

Todas as operações de corte, furação, escariação e fresagem, deverão ser feitas à máquina, ou com equipamento manual adequado que possibilite a obtenção de ajustes perfeitos. Durante a montagem da estrutura, as peças que não apresentarem perfeita adaptação nas emendas, ligações, etc., ou que tiverem empenado de tal maneira que prejudiquem o conjunto, quando sua recuperação não for possível, deverão ser substituídas por peças novas. As terças e cumeeiras só poderão ser emendadas nos seus respectivos pontos de apoio, sobre as pernas ou sobre o pendural das tesouras, e todos esses locais

Salus Engenharia Ltda.

email: salusengenharia@yahoo.com.br

Richard Silvério Lucch
Engenharia Civil
CREA 01412/D-000

deverão ser dotados de um chapuz com formato e dimensões adequadas, solidamente fixado com pregos e adesivos à base de PVA.

Todas as tesouras, deverão ser convenientemente contraventadas através de ligações rígidas e suficientemente resistentes, entre o pendural e a cumeeira. Nas tesouras de madeira, todas as ligações das pernas com o tirante e com o pendural, bem como a ligação destes dois últimos elementos, deverão ser executadas com os entalhes que se fizerem necessários e estruturadas com braçadeiras, talas ou estribos de ferro chato (fixados através de parafusos passantes, porcas e arruelas), com formato e dimensões estritamente de acordo com as determinações de projeto.

O sentido de montagem dos telhados deverá ser contrário ao da ação dos ventos dominantes, de modo que seja evitada a infiltração de águas pluviais ao longo dos recobrimentos longitudinais.

Na instalação de telhas de cimento-amianto, com recobrimento longitudinal e lateral, os cantos justapostos das duas peças intermediárias deverão ser convenientemente cortados, de modo que, em nenhum ponto de recobrimento, ocorra superposições superiores a três espessuras.

O recobrimento lateral é de $\frac{1}{4}$ onda ou 1 $\frac{1}{4}$ onda (telhas de 6 mm) e $\frac{1}{4}$ onda (telhas de 8 mm). O recobrimento mínimo longitudinal é de 14 cm para telhados com caimento superior a 15% e 20 cm para telhados com inclinação inferior a 15%. As telhas com comprimento superior a 1,83 m (de 6 mm) e 2.13 m (de 8 mm) exigirão terça intermediária de apoio.

O espaçamento máximo entre terças é de 1,69 m. Quanto aos beirais os comprimentos máximos são: em beirais sem calha 40 cm e beirais com calha 25 cm; e os comprimentos mínimos são: em beirais sem calha 25 cm e beirais com calha 10 cm.

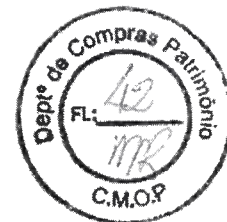
A montagem das telhas deverá ser iniciada a partir do beiral para a cumeeira. Águas opostas da cobertura deverão ser cobertas simultaneamente, usando a cumeeira como gabarito de montagem. Assim, será mantido o alinhamento das ondulações na linha de cumeeira, bem como, o equilíbrio no carregamento da estrutura. Precisam ser seguidas as seguintes recomendações:

- Não se pode pisar diretamente sobre as telhas; usar tábuas apoiadas em três terças; em coberturas muito inclinadas, amarrar as tábuas;
- Utilizar ferramentas manuais (serrote, arco de pua, etc.). Usando serras elétricas, recomendar as de baixa rotação para evitar a dispersão do pó de amianto;

Procurar sempre realizar o trabalho ao ar livre;

- Umedecer as peças de fibrocimento antes de cortá-las ou perfurá-las.

As telhas de cimento-amianto deverão ser fixadas com acessórios apropriados (ganchos, parafusos e grampos de ferro zincado, com a utilização de conjunto de arruelas elásticas de vedação, massa de vedação e cordões de vedação) sobre elementos da estrutura com largura mínima de 5 cm e com superfície de contato perfeitamente lisa e coplanar ao plano de aplicação das telhas, ficando vedado todo e qualquer apoio em aresta, bem como a utilização de cunhas nos pontos de fixação.



O corte e a furação, das telhas de cimento-amianto, deverão ser executados de modo a não apresentarem arestas trincadas ou rebarbas, utilizando-se serras e brocas adequadas a cada serviço, não sendo admitidas furações executadas com prego ou punção. Deverá ser usada a massa de vedação sempre que as chapas sejam fixadas por acessórios que a perfurem. É necessário aplicar uma porção de massa de vedação entre a chapa e a arruela, completando assim o preenchimento do furo.

Medição e Pagamento

A medição será efetuada por metro quadrado (m²) considerando-se a área desenvolvida da cobertura a ser executada.

Será efetuado ao preço unitário contratual, que contempla o fornecimento e colocação das telhas, inclusive perdas e os respectivos acessórios de fixação, emendas, amarração e mão de obra.

5.2 FORRO DE PVC BRANCO

Serviço

Os painéis serão constituídos de lâminas ou régua de cloreto de polivinila, em sistema de extrusão contínua e auto-extingüível.

As régua se apresentam em cores e dimensões variadas e são encontradas em parede simples e parede dupla.

A estrutura de sustentação poderá ser em aço, alumínio ou madeira.

Os pinos de cravação a serem empregados deverão estar em conformidade com a carga estabelecida em projeto. Opcionalmente, poderão ser utilizadas buchas de náilon embutidas na laje. Os parafusos serão galvanizados ou em aço inoxidável.

O atirantamento será feito com emprego de fitas gravadas as quais serão providas de terminal para encaixe no porta-painel (longarinas) e cursor para permitir o nivelamento perfeito, e serão tratadas por processo eletrolítico zinco-bicromatizado.

As fitas de sustentação poderão ser substituídas por tirantes de arame de aço galvanizado e regulador com mola (tipo borboleta), para permitir o perfeito nivelamento da estrutura do forro.

Serão previstas juntas de dilatação junto aos pilares, colunas, paredes e divisórias, empregando perfis de arremate para um perfeito acabamento.

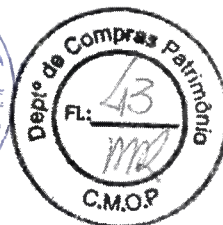
Medição e Pagamento

A medição será efetuada por metro quadrado (m²), considerando-se a área real a ser forrada, obtida nos projetos, descontando-se toda e qualquer descontinuidade e acrescentando-se o desenvolvimento de eventuais espalas, dobras, faixas, etc. As áreas ocupadas por luminárias não serão descontadas.

SaLus Engenharia Ltda.

sa_lus@engenharia.com.br

Richard Silveira Licon
Engenheiro Civil
CREA RJ 618 / D - MG



Será efetuado ao preço unitário contratual, que contempla o fornecimento e instalação de forro, inclusive perdas e todas as estruturas de sustentação, peças de fixação e juntas de dilatação.

6 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

6.1 PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO

Serviço

Consiste o fornecimento e o assentamento de tubos e conexões de PVC rígido soldável e rígido roscável, destinados as instalações prediais de água fria em instalações prediais de água fria.

Execução

- Na armazenagem guardar os tubos sempre na posição horizontal, e as conexões em sacos caixas em locais livres da ação direta ou exposição continua ao sol, livres do contato direto com o solo, produtos químicos ou próximos de esgotos.
- Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas.
- Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora.
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta do tubo (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; os tubos não devem ser movimentados antes de pelo menos 5 minutos.
- Após a soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios.
- Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos.
- Não devem ser utilizadas bolsas feitas com o próprio tubo recortado, sendo necessário o uso de luvas adequadas.
- Os tubos embutidos em alvenaria devem receber capeamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.
- Nas instalações de chuveiro ou aquecedor de passagem individual elétricos com tubulação em PVC, prever conexão com bucha e reforço de latão e aterramentos, pois o PVC é isolante.
- A tubulação pode ser chumbada em alguns pontos, nunca nas juntas.
- Testar a instalação com ensaio de obstrução e estancamento; nos casos de tubulações embutidas, os testes devem ser feitos antes da aplicação do revestimento.
- A instalação deve ser testada com ensaio de estanqueidade e obstrução.

Salus Engenharia Ltda.

salusem@saluseng.com.br

Richard Roberto Lopes
Engenheiro Civil
CREA 0161870-0/MG

Teste de estanqueidade e obstrução:

- Os ensaios devem obedecer à NBR 5626;
- Nos casos de tubulações embutidas os testes devem ser realizados antes da aplicação de revestimento;
- Onde não houver a possibilidade de instalar a peça sanitária final (louça ou metal), vedar todas as extremidades abertas, ou seja, os pontos de utilização (saída de água) com plug e fita veda rosca;
- Realizar o ensaio da linha em trechos que não excedam 500m em seu comprimento;
- Aplicar à tubulação uma pressão 50% superior à pressão hidrostática máxima da instalação (esta pressão não deve ser menor que 1kgf/m² em nenhum ponto);
- Sempre que possível, o teste deve ser feito com o acoplamento de um pressurizador ao sistema, porém a critério da Fiscalização, pode ser aceito ensaio com a pressão d'água disponível, sem o uso de bombas;
- A duração mínima da prova deve ser 6 horas;
- Os pontos de vazamentos ou exsudações (transpirações) devem ser sanados, corrigidos e novamente testados até a completa estanqueidade;
- Após o ensaio de estanqueidade, deve ser verificado se a água flui livremente nos pontos de utilização (não havendo nenhuma obstrução).

Medição e Pagamento

O serviço será medido por unidade (un) de serviço executado. Deverão ser pagos por preço unitário, preconizado na planilha, o qual remunera o fornecimento e o assentamento, com todos os cuidados necessários para tal, recomendados pelo FABRICANTE.

6.2 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL

Serviço

Consiste no fornecimento e o assentamento de tubos, conexões e acessórios de PVC. Usa-se o PVC de 40 mm para lavatórios, mictórios, ralos sifonados e etc, o de 50 mm para pias de cozinha, máquinas de lavar, etc e de 100mm para vaso sanitário.

Pontos de esgoto com tubos de PVC rígidos soldáveis são usados em ramais de esgoto sanitários e águas pluviais.

Execução

SaLus Engenharia Ltda.

Av. Paulista, 1508 - 15º andar - Sala 1508 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - Brasil

Fone: (011) 31191913/31515513

e-mail: salusengenharia@yahoo.com.br

Archer Engenharia Ltda.
Engenheira Civil
CREA 03/15291/D-000

- Na armazenagem guardar os tubos sempre na posição horizontal, e as conexões em sacos ou caixas em locais livres da ação direta ou exposição contínua ao sol.
- Para o acoplamento de tubos e conexões com junta tipo ponta e bolsa com anel de borracha, observar:
 - limpeza da bolsa e ponta do tubo previamente chanfrada com lima, especialmente da virola onde se alojará o anel;
 - marcação no tubo da profundidade da bolsa;
 - aplicação da pasta lubrificante especial; não devem ser usados óleos ou graxas, que podem atacar o anel de borracha;
 - após a introdução da ponta chanfrada do tubo até o fundo da bolsa, este deve ser recuado 10mm (em tubulações expostas) ou 5mm (em tubulações embutidas), usando-se como referência a marcação previamente feita, criando-se uma folga para a dilatação e a movimentação da junta;
 - nas conexões, as pontas devem ser introduzidas até o fundo da bolsa e, em instalações externas, fixadas com braçadeiras para evitar o deslizamento.
- Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos.
- Em tubulações aparentes, a fixação deve ser feita com braçadeiras, de preferência localizadas nas conexões; o distanciamento das braçadeiras deve ser, no máximo, 10 vezes o diâmetro da tubulação em tubos horizontais e 2m em tubos de queda.
- A tubulação pode ser chumbada em alguns pontos, mas nunca nas juntas.
- Devem ser previstos pontos de inspeção nos pés da coluna (tubos de queda).
- A instalação deve ser testada com ensaios de estanqueidade e verificação do sifonamento (teste de fumaça).

Teste de estanqueidade:

- Testar toda a tubulação após a instalação, antes do revestimento final.
- Vedar as extremidades abertas com tampões ou bujões; a vedação dos ralos pode ser feita com alvenaria de tijolos ou tampão de madeira ou borracha, que garanta a estanqueidade.
- A tubulação deve ser cheia de água, por qualquer ponto, abrindo-se as extremidades para retirar o ar e fechando-as novamente, até atingir a altura de água prevista.
- A duração mínima deve ser de 15 minutos à pressão de 3m de coluna de água.
- A altura da coluna de água não deve variar; os trechos que apresentarem vazamentos ou exsudações devem ser refeitos.

Teste de fumaça (verificação da sifonagem):

- Testar com máquina de produção de fumaça toda a tubulação de esgoto, com todas as peças e aparelhos já instalados.

- Todos os fechos hidricos dos sifões e caixas sifonadas devem ser cheios de água: deixar abertas as extremidades dos tubos ventiladores e o da introdução de fumaça, tampando-se os ventiladores conforme for saindo a fumaça.
- A duração mínima deve ser de 15 minutos, devendo-se manter uma pressão de 25mm de coluna de água.
- Nenhum ponto deve apresentar escape de fumaça, sendo que a sua ocorrência significa ausência indevida de desconector (caixa sifonada ou sifão), o que deverá ser corrigido.

Critério de medição

Para fins de recebimento o critério de medição será por unidade instalada (un).

6.3 INSTALAÇÃO DE TANQUE OU APARELHO DE INSTALAÇÃO SEMELHANTE

Serviços

Os aparelhos sanitários serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção e evitar a possibilidade de contaminação de água potável.

Devem-se tomar precauções para evitar a entrada de detritos nas tubulações durante a montagem das peças.

Serão instalados conforme as especificações de projeto quanto ao tipo utilizado, de embutir em bancada, médio ou grande com coluna, ou pequeno fixado em parede. Sua ligação consistirá de um sifão de copo rosqueável, regulável cromado de 1" x 1 ½", tubo de ligação de água metálico cromado, flexível com canopla cromada, rosca BSP, DN ½" x 0,40 m, válvula de escoamento universal.

Medição e Pagamento

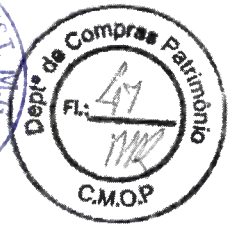
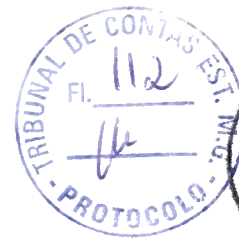
Deverão ser pagos por preço unitário (un), preconizado na planilha, o qual remunera o fornecimento e o assentamento, com todos os cuidados necessários para tal, recomendados pelo FABRICANTE.

- De embutir completo: estão incluídos no preço, a torneira especificada, tubo de ligação de água metálico cromado, flexível com canopla cromada, rosca BSP, DN ½" x 0,40 m, sifão de copo rosqueável, regulável cromado de 1" x 1 ½", válvula de escoamento universal e a mão de obra necessária para a instalação de todos os elementos de ligação; o furo e a fixação do lavatório na bancada, e a bancada serão pagos em itens separados;

- Médio ou grande com coluna completo: estão incluídos no preço do serviço, a torneira especificada, tubo de ligação de água metálico cromado, flexível com canopla cromada, rosca BSP, DN ½" x 0,40 m, sifão de copo rosqueável, regulável cromado de 1" x 1 ½", válvula de escoamento universal, parafusos de

SaLus Engenharia Ltda.

au.socia.charia@yahoo.com.br



fixação e a mão de obra necessária para a instalação de todos os elementos de ligação;

- Pequeno completo: estão incluídos no preço do serviço, a torneira especificada, tubo de ligação de água metálico cromado, flexível com canopla cromada, rosca BSP, DN 1/2" x 0,40 m, sifão de copo rosqueável, regulável cromado de 1" x 1 1/2", válvula de escoamento universal, parafusos de fixação e a mão de obra necessária para a instalação de todos os elementos de ligação

6.4 CAIXA D'ÁGUA

Serviço

Fornecimento e instalação de caixa d'água de polietileno com tampa e capacidade de 3000 e 5.000 litros, em reservatório destinado a armazenar água fria para o abastecimento humano.

Execução

- No assentamento a superfície deve ser plana e nivelada, isenta de pedras e detritos.
- Deve ser instalada em local ventilado e acessível para inspeção e limpeza.
- Não pode ser apoiada no solo ou enterrada.
- A furação deve ser feita nos pontos apropriados com serra-copo ou broca fina com sucessivos furos e posteriormente lixado pra dar acabamento.
- A tubulação deverá estar sempre perpendicular à parede da caixa devido ao rebaixo dos flanges.
- Na ligação hidráulica usar adaptador flangeado com anel de borracha.

Medição e Pagamento

O serviço será cobrado por unidade instalada.

6.5 CAIXA DE INSPEÇÃO OU GORDURA (TIGRE)

Serviços

Objetiva a mudança de direção e inclinação da rede, proporcionando a correta inspeção, manutenção e desobstrução das linhas.

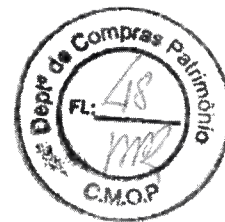
Os aparelhos sanitários serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção e evitar a possibilidade de contaminação de água potável.

Deve-se tomar precauções para evitar a entrada de detritos nas tubulações durante a montagem das peças.

Salus Engenharia Ltda.

Rua Marquês de São Carlos, 100 - Jd. São Roberto - Curitiba - Paraná - CEP: 81210-000
Fones: (41) 3333-1319 / 3333-1313
E-mail: salusengenharia@yahoo.com.br

NICHES SILVEIRO DIAS
Engenheiro Civil
CREA 026.279.10-00



Medição e Pagamento

O serviço será medido por unidade (un) de serviço executado. Deverão ser pagos por preço unitário, preconizado na planilha, o qual remunera o fornecimento e o assentamento, com todos os cuidados necessários para tal, recomendados pelo FABRICANTE.

6.6 CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA / REDONDA, 150x150x50mm

Serviço

É a peça da instalação de esgotos que recebe as águas servidas de lavatórios, banheiras, box, tanques e pias, ao mesmo tempo em que impede o retorno dos gases contidos nos esgotos para os ambientes internos dos compartimentos. Além disso, permite recolher as águas provenientes de lavagem de pisos e protege a instalação contra a entrada de insetos e roedores devido ao fecho hídrico. Os detritos, porventura existentes, se depositam no fundo, o que permite a sua inspeção e limpeza com certa facilidade.

Abrir os furos de entrada das caixas com furadeira elétrica, fazendo furo ao lado de furo, o arremate final se faz com uma lima meia-cana ou rasqueta.

Para a instalação do prolongamento deve-se observar o seguinte:

Deve-se cortar essa peça na medida necessária e substituir o anel de fixação que acompanha a caixa sifonada. O acoplamento do prolongamento se fará por meio de adesivo.

Os aparelhos sanitários serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção e evitar a possibilidade de contaminação de água potável.

Deve-se tomar precauções para evitar a entrada de detritos nas tubulações durante a montagem das peças.

Medição e Pagamento

O serviço será medido por unidade (un) de serviço executado. Deverão ser pagos por preço unitário, preconizado na planilha, o qual remunera o fornecimento e o assentamento, com todos os cuidados necessários para tal, recomendados pelo FABRICANTE.

6.7 REVISÃO HIDRO-SANITÁRIA (PLUVIAL, ALIMENTAÇÃO E ESGOTO) INCLUINDO TUBOS E CONEXÕES, REGISTROS, CAIXAS DE PASSAGEM, DE ESGOTO, E RESERVATÓRIO

Serviço

Salus Engenharia Ltda.

salusengenharia@yahoo.com.br

RICARDO SILVEIRO ALVES
Engenheiro Civil
CREA 02.628/D-002



Este serviço contempla a revisão completa de todas as instalações hidro-sanitárias do edifício, considerando funcionamento geral do esgoto, pluvial e alimentação, incluindo tubos e conexões necessárias.

Medição e Pagamento

Serão pagos aos preços unitários contratuais que remuneram o fornecimento e instalação dos tubos, conexões, registros e caixas de passagem, mão-de-obra, encargos e tudo o que for necessário à perfeita execução de acordo com o projeto e especificações.

7 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

7.1 REVISÃO ELÉTRICA PARCIAL DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, ARQUIVO, COPA E ÁREA EXTERNA (INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO), INCLUINDO PADRÃO, CABEAMENTOS, TOMADAS E INTERRUPTORES

Serviço

Este serviço contempla a revisão completa de todas as tomadas e interruptores do edifício, considerando funcionamento geral, placas e espelhos, fixação correta das mesmas ao teto e substituição eventual de fiação ou conjuntos comprometidos.

Medição e Pagamento

Serão pagos aos preços unitários contratuais que remuneram o fornecimento e instalação da tomadas e interruptores e as caixas de sobrepôr, materiais, mão-de-obra, encargos e tudo o que for necessário à perfeita execução de acordo com o projeto e especificações. Haverá distinção entre os tipos de interruptores e tomadas.

8 REVESTIMENTOS

8.1 CHAPISCO CIMENTO: AREIA 1:4 ESP=0,5CM

Serviço

Toda alvenaria a ser revestida, será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia lavada grossa no traço volumétrico 1:4, em consistência fluida, devendo ter espessura máxima de 0,5 cm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montante, vergas e outros elementos da estrutura

Salus Engenharia Ltda.

Endereço: Rua José Carlos de Faria, nº 21, Centro, Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil
Fone: (31) 3110-1111
E-mail: salusengenharia@yahoo.com.br

que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Para as superfícies de concreto sugere-se o uso de um chapisco colante industrializado aplicado com desempenadeira dentada ou aditivado adesivo do chapisco convencional, que pode ser aplicado também com o uso de rolo apropriado. A limpeza destas superfícies será feita com escova de aço, detergente e água, ou lixadeira elétrica visando a remoção sobretudo da camada de desmoldante.

Medição e Pagamento

Será efetuado por metro quadrado (m²) devendo ser levantado nível por nível separadamente. As quantidades serão retiradas do projeto de arquitetura. Serão descontados todos os vãos, qualquer que seja sua dimensão. O pagamento será efetuado conforme preços unitários contratados, multiplicados pela quantidade medida, segundo critério acima. A remuneração contempla todos os materiais, mão de obra e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

8.2 EMBOCO INTERNO E EXTERNO CIMENTO: CAL: AREIA 1:2:8 E=2,0CM

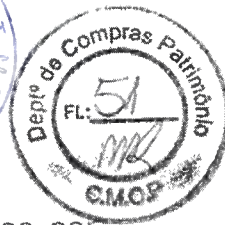
Serviço

Providenciar andaimes para os ambientes a serem revestidos. Iniciar o preparo da base removendo sujeiras tais, como: materiais pulverulentos, graxas, óleos, desmoldantes, fungos, musgos e eflorescências. A remoção deve ser feita com vassoura de piaçaba e escova de aço. Se necessário, pode-se escovar e lavar com água, pressurizada ou não. Remover também irregularidades metálicas tais como: pregos, fios e barras de tirantes de forma.

Preencher furos provenientes de rasgos, depressões localizadas de pequenas dimensões, quebras parciais de blocos e ninhos (bicheiras) de concretagem. Falhas com profundidade maior que 5 cm devem ser encasquilhadas. Armaduras expostas devem ser tratadas de modo a ficarem protegidas contra a ação de corrosão. Rasgos decorrentes das instalações de tubulações devem ser tratadas com colocação de tela de aço galvanizado do tipo viveiro. Aguardar o tempo mínimo de carência para a cura do chapisco – em geral, três dias. Verificar o esquadro do ambiente, tomando como base os contramarcos e batentes.

Identificar os pontos mais críticos do ambiente (de maior e menor espessura), utilizando esquadro e prumo ou régua de alumínio com nível de bolha acoplado. Uma vez identificados os pontos críticos, assentar as taliscas nos pontos de menor espessura, considerando um mínimo de 5 mm.

Transferir o plano definido por estas taliscas para o restante do ambiente e assentar as demais taliscas. O assentamento deve ser iniciado pelas taliscas



superiores, com posterior transferência da espessura para junto do piso por intermédio de um fio de prumo.

As taliscas devem ser de cacos de azulejos, assentadas com a mesma argamassa que será utilizada para a execução do revestimento. Atentar para que sempre sejam previstas taliscas a 30 cm das bordas das paredes e/ou do teto, bem como qualquer outro detalhe de acabamento (quinas, vãos de portas e janelas, frisos ou molduras). O espaçamento entre as taliscas não deve ser superior a 1,8 m em ambas as direções.

O taliscamento do teto deve ser feito com o auxílio de um nível de mão ou nível a laser, considerando uma espessura mínima do revestimento de 5 mm no ponto crítico da laje. Proteger todas as caixas de passagem das instalações elétricas, os pontos hidráulicos e demais aberturas que necessitem deste cuidado.

Preparar a argamassa de emboço com cimento, cal e areia, com traço previamente determinado em função das características desejáveis para esta argamassa (trabalhabilidade, aderência, resistência à abrasão, etc.), ou preparar a argamassa industrializada para emboço de acordo com as instruções do FABRICANTE.

Executar as mestras com cerca de 5 cm de largura, com argamassa de traço igual à de revestimento, unindo as taliscas no sentido vertical. Para a execução das mestras, respeitar um prazo mínimo de dois dias após o assentamento das taliscas. Em tetos, não é necessária a execução prévia de mestras.

Após o endurecimento das mestras, aplicar a argamassa de revestimento (emboço) em chapadas vigorosas, respeitando o limite de espessura definido pelas próprias mestras. Espalhar e comprimir fortemente a camada de argamassa com a colher de pedreiro. Caso a espessura final do revestimento seja superior a 3 cm, encher a parede por etapas, com intervalos de cerca de 16 horas entre as cheias e perfazendo sempre menos que 3 cm em cada uma. Sarrafear a argamassa com uma régua de alumínio apoiada sobre as mestras, de baixo para cima, até que se atinja uma superfície cheia e homogênea.

O sarrafeamento não pode ser feito imediatamente após a chapagem da argamassa. Deve-se aguardar o "ponto de sarrafeamento", que decorre das condições climáticas, da condição de sucção da base e das próprias características da argamassa. Na prática, para avaliar o ponto de sarrafeamento deve-se pressionar a argamassa com os dedos. O ponto ideal é quando os dedos não penetram na camada, permanecendo praticamente limpos, porém deformando levemente a superfície, conforme mostra a Figura 6. Para todos os casos, isto é, emboço ou reboco, é preciso arrematar os cantos vivos com uma desempenadeira adequada. É necessário ainda limpar constantemente a área de trabalho, evitando que restos de argamassa aderidos formem incrustações que prejudiquem o acabamento final.

Medição e Pagamento

Salus Engenharia Ltda.

salus@salusengenharia.com.br

Richer Sérgio Zúñiga
Engenheiro Civil
CREA 01518/D-MG



Será efetuado por metro quadrado (m²) devendo ser levantado nível por nível separadamente. As quantidades serão retiradas do projeto de arquitetura. Serão descontados todos os vãos, qualquer que seja sua dimensão. O pagamento será efetuado conforme preços unitários contratados, multiplicados pela quantidade medida, segundo critério acima. A remuneração contempla todos os materiais, mão de obra e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

8.3 REBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA CIMENTO: CAL:AREIA 1:2:8 PREPARO MECECÂNICO E=2CM (MASSA ÚNICA)

Serviço

Providenciar andaimes para os ambientes a serem revestidos.

Iniciar o preparo da base removendo sujeiras tais como: materiais pulverulentos, graxas, óleos, desmoldantes, fungos, musgos e eflorescências. A remoção deve ser feita com vassoura de piaçaba e escova de aço. Se necessário, pode-se escovar e lavar com água, pressurizada ou não. Remover também irregularidades metálicas tais como: pregos, fios e barras de tirantes de forma.

Preencher furos provenientes de rasgos, depressões localizadas de pequenas dimensões, quebras parciais de blocos e ninhos (bicheiras) de concretagem. Falhas com profundidade maior que 5 cm devem ser encasquilhadas. Armaduras expostas devem ser tratadas de modo a ficarem protegidas contra a ação de corrosão. Rasgos decorrentes das instalações de tubulações devem ser tratadas com colocação de tela de aço galvanizado do tipo viveiro.

Aguardar o tempo mínimo de carência para a cura do chapisco – em geral, três dias. Verificar o esquadro do ambiente, tomando como base os contramarcos e batentes.

Identificar os pontos mais críticos do ambiente (de maior e menor espessura), utilizando esquadro e prumo ou régua de alumínio com nível de bolha acoplado. Uma vez identificados os pontos críticos, assentar as taliscas nos pontos de menor espessura, considerando um mínimo de 5 mm.

Transferir o plano definido por estas taliscas para o restante do ambiente e assentar as demais taliscas. O assentamento deve ser iniciado pelas taliscas superiores, com posterior transferência da espessura para junto do piso por intermédio de um fio de prumo.

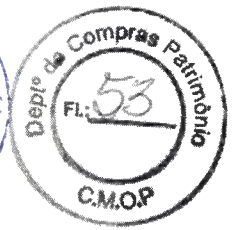
As taliscas devem ser de cacos de azulejos, assentadas com a mesma argamassa que será utilizada para a execução do revestimento. Atentar para que sempre sejam previstas taliscas a 30 cm das bordas das paredes e/ou do teto, bem como qualquer outro detalhe de acabamento (quinas, vãos de portas e janelas, frisos ou molduras). O espaçamento entre as taliscas não deve ser superior a 1,8 m em ambas as direções.

O taliscamento do teto deve ser feito com o auxílio de um nível de mão ou nível a laser, considerando uma espessura mínima do revestimento de 5 mm no

SaLus Engenharia Ltda.

SA LUS ENGENHARIA LTDA
RUA SERRA BRANCA, 1000 - JARDIM SÃO CARLOS
CAMPINAS - SP - 13060-900

Richard Roberto Lucio
Engenheiro CEM
CREA 01/17110-0/MG



ponto crítico da laje. Proteger todas as caixas de passagem das instalações elétricas, os pontos hidráulicos e demais aberturas que necessitem deste cuidado.

Preparar a argamassa de emboço com cimento, cal e areia, com traço previamente determinado em função das características desejáveis para esta argamassa (trabalhabilidade, aderência, resistência à abrasão, etc.), ou preparar a argamassa industrializada para emboço de acordo com as instruções do FABRICANTE.

Executar as mestras com cerca de 5 cm de largura, com argamassa de traço igual à de revestimento, unindo as taliscas no sentido vertical. Para a execução das mestras, respeitar um prazo mínimo de dois dias após o assentamento das taliscas. Em tetos, não é necessária a execução prévia de mestras.

Após o endurecimento das mestras, aplicar a argamassa de revestimento (emboço) em chapadas vigorosas, respeitando o limite de espessura definido pelas próprias mestras. Espalhar e comprimir fortemente a camada de argamassa com a colher de pedreiro. Caso a espessura final do revestimento seja superior a 3 cm, encher a parede por etapas, com intervalos de cerca de 16 horas entre as cheias e perfazendo sempre menos que 3 cm em cada uma. Sarrafear a argamassa com uma régua de alumínio apoiada sobre as mestras, de baixo para cima, até que se atinja uma superfície cheia e homogênea.

O sarrafeamento não pode ser feito imediatamente após a chapagem da argamassa. Deve-se aguardar o "ponto de sarrafeamento", que decorre das condições climáticas, da condição de sucção da base e das próprias características da argamassa. Na prática, para avaliar o ponto de sarrafeamento deve-se pressionar a argamassa com os dedos. O ponto ideal é quando os dedos não penetram na camada, permanecendo praticamente limpos, porém deformando levemente a superfície, conforme mostra a Figura 6. Para todos os casos, isto é, emboço ou reboco, é preciso arrematar os cantos vivos com uma desempenadeira adequada. É necessário ainda limpar constantemente a área de trabalho, evitando que restos de argamassa aderidos formem incrustações que prejudiquem o acabamento final.

Medição e Pagamento

Será efetuado por metro quadrado (m²) devendo ser levantado nível por nível separadamente. As quantidades serão retiradas do projeto de arquitetura. Serão descontados todos os vãos, qualquer que seja sua dimensão. O pagamento será efetuado conforme preços unitários contratados, multiplicados pela quantidade medida, segundo critério acima. A remuneração contempla todos os materiais, mão de obra e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

8.4 AZULEJO BRANCO COM ARGAMASSA COLANTE¹¹ (FORNECIMENTO ASSENTAMENTO)

SaLus Engenharia Ltda.

Rua ...
Fone: (31) 3199-3451
e-mail: salusengrnhauar@yahoo.com.br

Richard Soares da Costa
Engenheiro Civil
CREA 04.678/12-016

Os revestimentos de azulejos serão executados com peças cuidadosamente selecionadas no canteiro de serviços, refugando-se todas aquelas que apresentarem defeitos incompatíveis com a classificação atribuída ao lote, pelo FABRICANTE, com as presentes especificações, ou ainda, a juízo da FISCALIZAÇÃO, sempre que peças ou lote em desacordo devam ser substituídos. Serão refugadas as peças que apresentarem defeitos de fabricação, ou de transporte e manuseio, tais como: discrepância de bitola incompatível com o tipo de material em questão, empenamento excessivo, arestas lascadas, imperfeições de superfície (manchas, descolorações, falhas, etc.), ou imperfeições estruturais (saliências, depressões, trincas, presença de corpos estranhos, etc.).

As peças cortadas para a execução de arremates, deverão ser absolutamente isentas de trincas ou emendas, apresentando forma e dimensões exatas para o arremate a que se destinarem, com linhas de corte cuidadosamente esmerilhadas (lisas e sem irregularidades na face acabada), especialmente aquelas que não forem recobertas por cantoneiras, guarnições, canoplas, etc. Os cortes deverão ser efetuados com ferramentas apropriadas, a fim de possibilitar o perfeito ajuste de arremate. O assentamento das peças será executado com juntas perfeitamente alinhadas, de espessura compatível com a regularidade de bitola, característica de cada tipo de material, e o mais constante possível; a prumo, ou de acordo com as determinações do projeto. A regularidade do espaçamento entre as peças será garantida pelo uso de espaçadores plásticos em forma de cruz.

A argamassa de assentamento será aplicada de modo a ocupar integralmente a superfície de fixação de todas as peças cerâmicas, evitando a formação de qualquer vazio interno. O assentamento do revestimento com a utilização de argamassa colante exige que as peças não estejam molhadas, nem mesmo umedecidas, para que não ocorra prejuízo de aderência. Caso as peças estejam sujas de poeira, engobes pulverulentos ou partículas soltas, estes deverão ser removidos com a utilização de um pano seco. Em situações em que se faça necessário a molhagem das peças para a sua limpeza, estas não deverão ser assentadas antes de sua completa secagem.

Segundo a norma NBR-8214 – “Assentamento de azulejos”, o rejuntamento dos azulejos será iniciado após 3 dias, pelo menos, de seu assentamento, verificando-se previamente, por meio de percussão com instrumento não contundente, se não existe nenhum azulejo apresentando som cavo; em caso afirmativo, serão removidos e imediatamente reassentados.

Quando cortados para passagem de tubos, torneiras e outros elementos das instalações, as peças não deverão conter rachaduras, de modo a se apresentarem lisos e sem irregularidades. Cortes de azulejos para construir aberturas de passagem dos terminais hidráulicos ou elétricos, terão dimensões que não ultrapassem os limites de recobrimento proporcionado pelos acessórios de colocação dos respectivos aparelhos.

Salus Engenharia Ltda.

salusec@saluseng.com.br

Quanto ao seccionamento das peças, será indispensável o esmerilhamento da linha de cortes, de modo a se obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis. Poderão ser utilizadas ferramentas elétricas portáteis, como serras manuais, ou máquinas de corte com risco de brocas de vídea.

Será removido o excesso de argamassa, antes de sua secagem. Todas as sobras de material serão limpas, na medida que os serviços sejam executados. Ao final dos trabalhos, os azulejos serão limpos com o auxílio de panos secos.

Medição e Pagamento

Será efetuado por metro quadrado (m^2) devendo ser levantado nível por nível separadamente, observando a ordem cronológica de execução. As quantidades serão retiradas do projeto de arquitetura. O pé-direito adotado será a medida do piso acabado ao teto, exceto quando o projeto apresentar algum detalhe específico. Serão descontados, no caso de portas e janelas, a área que exceder em cada vão, a $2,00 m^2$ (dois metros quadrados). Vãos com área igual ou inferior a $2,00 m^2$, não serão descontados. Este critério compensa o trabalho de requadrção dos vãos, não sendo, portanto objeto de medição, as respectivas espaldas.

O pagamento será efetuado conforme preços unitários contratados, multiplicados pela quantidade medida, segundo critério acima. A remuneração contempla todos os materiais, mão de obra e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

9 PISOS, SOLEIRAS

9.1 CONTRAPISO LASTRO CONCRETO 1:3:5 S/BETONEIRA E=3CM

Serviço

O contra-piso, será executado e medido separadamente, somente nos casos em que a base de

concreto apresentar um desnível acentuado, quando houver a necessidade de definição de caimentos específicos, ou quando o tipo de acabamento final, assim o exigir (pisos vinílicos, laminados de madeira, parquets, etc.).

O contra-piso deverá ser efetuado com uma argamassa de consistência seca (farofa) no traço 1:3:5 (cimento e areia) e espessura compreendida em 3 cm.

A base para o recebimento do contra-piso e de qualquer outra argamassa de assentamento ou acabamento final deverá estar limpa, isenta de poeiras, restos de argamassa e outras partículas que poderão ser removidos através de varrição ou lavagem da superfície.

As referências de nível devem ser obtidas através de taliscas assentadas com a mesma argamassa do contra-piso. Deverão ser previstas taliscas junto aos

SaLus Engenharia Ltda.

Endereço: salusengenharia@yahoo.com.br

ralos, quando existentes, de modo a garantir o caimento necessário. Não devem ser executadas mestras.

Para aumentar a aderência do contra-piso à base, deverá ser executada, antes do lançamento desta argamassa de regularização, camada de ponte de aderência, constituída de uma mistura de cimento e areia fina (1:1), em volume, sendo facultado o uso de adesivos. É importante garantir que esta camada ainda esteja úmida quando do lançamento do contra-piso.

A argamassa de contra-piso deverá ser espalhada com enxada e compactada através de soquete com base da ordem de 30 cm x 30 cm e 8 kg.

Todo o taliscamento deve ser retirado e preenchido com a mesma argamassa do contra-piso.

Medição e Pagamento

A medição será efetuada por metro quadrado (m²), considerando-se a área real a receber o contra-piso, descontando-se toda e qualquer descontinuidade.

Será efetuado ao preço unitário contratual, que contempla o fornecimento e instalação de forro, inclusive perdas e todas as estruturas de sustentação, peças de fixação e juntas de dilatação.

9.2 PISO EM QUARTIZITO, INCLUINDO REJUNTE

Serviço

A base de assentamento das placas de quartizito, no método convencional, corresponde à própria laje de concreto, adequadamente limpa.

As placas de quartizito deverão estar úmidas, após imersão em água limpa, por período de 2 horas.

A argamassa de assentamento empregada deve ser uma mistura de cimento e areia lavada fina, na proporção de (1:4) em volume, em espessura de até 30 mm. Caso sejam necessárias espessuras maiores, deverá, previamente, ser executado contra-piso, sendo necessário aguardar um prazo de 14 dias entre o término desta camada de regularização e o assentamento do revestimento cerâmico.

A argamassa de assentamento deve ser aplicada em uma área da ordem de 2 m² e sarrafeada.

Sobre esta argamassa úmida lança-se pó de cimento formando uma camada uniforme de 1 mm e borrifa-se água com a broxa.

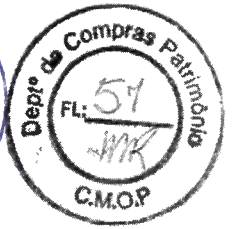
As peças de quartizito devem ser distribuídas, pressionadas sobre esta pasta e batidas com desempenadeira de madeira.

Terminada a pega da argamassa de assentamento, deverá ser verificada, por percussão ao toque, a presença de som cavo, sendo reassentadas as peças, porventura, comprometidas.

Após o assentamento, as peças deverão ser limpas antes do endurecimento da argamassa.

Salus Engenharia Ltda.

salusengenharia@yahoo.com.br



Poderão ser utilizadas ferramentas elétricas portáteis, com serras manuais, ou máquinas de corte com risco de brocas de vídea. Não serão admitidos cortes com frisadores de diamante manual ou torquês.

Após o assentamento, as peças deverão ser protegidas da ação intensa de sol e vento.

É vedado andar sobre o revestimento logo após assentado e até 3 dias não deve ser permitido o tráfego de pessoas. A partir deste prazo, usar pranchas largas de madeira para transitar sobre o piso.

Medição e Pagamento

O serviço será levantado por metro quadrado (m²) a ser executado, baseando-se nas dimensões do projeto. O levantamento será realizado nível por nível, separando-se por tipo de piso devidamente especificado.

Os serviços serão pagos ao preço unitário contratual, contemplando toda a mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à sua execução.

9.3 SOLEIRAS

Serviços

- Conforme especificação em projeto arquitetônico.
- Os peitoris e soleiras em mármore e ardósia serão assentados com argamassa de cimento e areia e terão largura indicada no projeto arquitetônico:
- No assentamento dos peitoris, alguns detalhes executivos devem ser seguidos como a previsão de inclinação mínima de 3% no sentido do lado externo da edificação e a adoção de pingadeiras de, no mínimo 2 cm, visando o escoamento ao longo da fachada.
- Os peitoris e soleiras em concreto deverão ser moldados "in loco" empregando-se argamassa 1:3 (cimento e areia), com espessura de 3 cm e largura conforme especificação no projeto de arquitetura.
- Todas as soleiras em mármore, ardósia e marmorite serão assentadas com argamassa de cimento e areia e terão largura indicada no projeto arquitetônico:
- As soleiras devem ser assentadas após completa execução do piso.

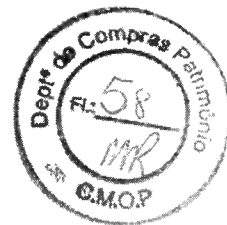
Medição e Pagamento

- Os serviços serão cobrados em (m²).

Richer Silveira Lucena
Engenheiro Civil
CREA 016.137/D-REC

SaLus Engenharia Ltda.

Rua Manoel de Barros, 1497 - F. 28 - Centro - Caixa Postal 113 - P.O. Box 113
11300-000 - Campo Grande - MS
Fone: (67) 3316-3411
E-mail: salusengenharia@yahoo.com.br



10 PINTURAS

10.1 PINTURA COM FUNDO SELADOR ACRÍLICO UMA DEMÃO

Serviço

Consiste na aplicação de líquido selador pigmentado ou incolor, aplicado sobre reboco, para promover a adequação química (base e ácido), corrigir a pulverulência do agregado miúdo desagregado do substrato e a absorção. A aplicação do líquido selador deverá seguir as especificações do projeto e do fabricante, não sendo permitido a mistura de produtos de várias fábricas.

Medição e Pagamento

A aplicação de líquido selador será medida pela área, em metro quadrado (m²), efetivamente selada, conforme projeto e especificações, sem desconto de vãos e/ou aberturas inferiores a 2,00 m² (dois metros quadrados).

Os serviços serão pagos aos preços unitários contratuais, de acordo com critérios definidos acima, os quais remuneram o fornecimento de todo o material, equipamentos, ferramentas, andaimes, limpeza, bem como, toda a mão-de-obra e encargos necessários à sua execução.

10.2 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PAREDE DUAS DEMÃOS

Serviço

As paredes serão pintadas com tinta látex 100% acrílico, resistente a intempéries e abrasão, de acordo com as especificações do projeto e da FISCALIZAÇÃO. A pintura deverá ser aplicada em 2 demãos de látex acrílico de acordo com a cobertura da tinta, respeitando um intervalo mínimo de 4hs entre demãos.

Efetuar os recortes nos cantos e molduras de portas e janela com pincéis. Os serviços de pintura deverão ser realizados em ambientes com temperatura variando entre 18°C e 40°C e umidade do ar não superior a 80%. Em ambientes externos, não aplicar pintura quando da ocorrência de chuvas, condensação de vapor d'água na superfície da base e ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão.

A película de cada demão deverá ser contínua, com espessura uniforme e sem escorrimientos.

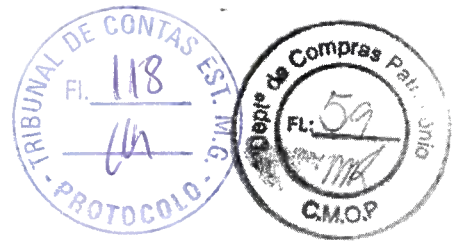
A aplicação das tintas deverá seguir as especificações do projeto e do fabricante, não sendo permitida a mistura de produtos de várias fábricas.

Medição e Pagamento

Salus Engenharia Ltda.

sal.us@engenharia.com.br

Richey Silveiro Junior
Engenheiro Civil
CREA RJ 012.10-MC



O serviço será medido por metro quadrado (m²) a ser executada, descontando-se as aberturas e vãos existentes.

Os serviços serão pagos aos preços unitários contratuais, os quais remuneram o fornecimento de todo o material, equipamentos, ferramentas, andaimes, limpeza, bem como, toda a mão de obra e encargos necessários à sua execução.

10.3 PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS, ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃOS

Serviço

Para a execução do serviço é necessário remover todos os contaminantes da superfície; remover possíveis oxidações, através de lixamento manual com lixa de ferro, lixamento mecânico com lixadeira elétrica ou por processos químicos, atentando-se para a eliminação total do produto após a remoção da oxidação e ainda jateamento abrasivo para obtenção de uma superfície rugosa, adequada para a perfeita ancoragem do sistema de pintura.

Medição e Pagamento

O serviço será medido por metro quadrado (m²) a ser executada, descontando-se as aberturas e vãos existentes.

Os serviços serão pagos aos preços unitários contratuais, os quais remuneram o fornecimento de todo o material, equipamentos, ferramentas, andaimes, limpeza, bem como, toda a mão de obra e encargos necessários à sua execução.

10.4 PINTURA ESMALTE SINT. EM ESQ. MADEIRA (NÃO INCLUI EMASSAMENTO)

Medição e Pagamento

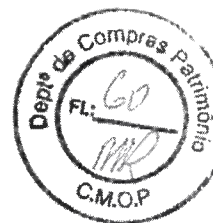
O serviço será medido por metro quadrado (m²) a ser executada, descontando-se as aberturas e vãos existentes.

Os serviços serão pagos aos preços unitários contratuais, os quais remuneram o fornecimento de todo o material, equipamentos, ferramentas, andaimes, limpeza, bem como, toda a mão de obra e encargos necessários à sua execução.

Richard Silveiro Lima
Engenheiro Civil
CREA 012310-1/RJ

SaLus Engenharia Ltda.

salusen@engenharia@yahoo.com.br



11 APARELHOS E COMPLEMENTOS

11.1 LOUÇAS E METAIS

Serviço

Compreende os aparelhos sanitários e seus respectivos pertences e acessórios, a serem instalados em observância às indicações do projeto aprovado, às especificações do memorial descritivo dos serviços e às recomendações do fabricante.

Aplicação

Obras civis, vestiários, instalações sanitárias, cozinhas e outras áreas onde o uso da água é necessário.

Execução

- Devem ser instalados com esmero e em restrita observância às indicações do projeto aprovado, às especificações do memorial descritivo dos serviços e as recomendações do fabricante;

Louças

- Antes de iniciar os serviços de instalação das louças, os materiais a serem utilizados devem ser vistoriados;
- O encanador deverá proceder a locação das louças de acordo com os pontos de tomada de água e esgoto;
- Não conectar nenhuma tubulação de forma forçada, visando impedir futuros rompimentos e vazamentos;
- A fixação da peça se dará através de chumbeação com argamassa, traço 1:3, ou com a utilização de parafusos com buchas;
- A seguir efetuar o rejuntamento entre a peça e a superfície à qual foi fixada com a utilização de argamassa;
- Todos os aparelhos devem ser instalados de forma a permitir fácil limpeza e/ou substituição.

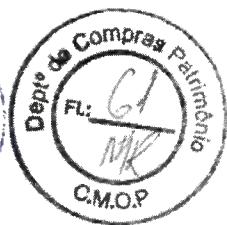
Metais

- Os metais e acessórios deverão, para sua colocação, obedecer às especificações de projeto;
- O encanador deverá proceder a remoção de todos os resíduos de argamassa, concreto ou outros materiais que porventura estejam presentes nas roscas e conexões das tubulações as quais serão conectadas os metais;

SaLus Engenharia Ltda.

Rua ...
Bairro ...
e-mail: salusengenharia@yahoo.com.br

Nichas Sismos Juntos
Engenharia Civil
CREA 102527/00-102



- Fazer a verificação visual quanto a possíveis obstruções nas tubulações e removê-las;
- Nas conexões de água deverá usar fita veda rosca e nas conexões de esgoto, deverá ser utilizado anel de borracha, fornecido pelo fabricante da peça, visando a estanqueidade da ligação.

Medição e Pagamento

Os serviços devem ser medidos por unidade instalada.

11.2 BANCADA DE ARDÓSIA/GRANITO POLIDO, CONFORME PROJETO E=2,0CM EM PAREDE, COM APOIO

Serviço

Consiste no assentamento de bancada em ardósia/granito polido. O serviço deverá seguir as especificações e detalhamento do projeto arquitetônico e a planilha de orçamento. O material utilizado será aço inoxidável nº 2 e granito com espessura de 2,5cm. Este será inspecionado no recebimento e deverá apresentar-se sem defeitos, tais como manchas, arranhões, fissuras, etc. As bancadas deverão ter rodopia com 10 cm (dez centímetros) de altura. As bancadas de granito deverão ter acabamento externo em ressalto de 2 x 2 centímetros, estar perfeitamente polidas e sem rachaduras ou defeitos. Os conjuntos de bancada deverão ser entregues completos, ou seja, com torneira de bica móvel, sifão de copo rosqueável cromado 1 ½" x 1 ½", válvula em aço inoxidável 4" x 1 ½", seguindo as especificações do projeto. As bancadas serão cuidadosamente assentadas e montadas de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza. Deverá ser dada especial atenção à fixação e o correto caimento das bancadas.

Medição e Pagamento

As bancadas serão medidas por metro quadrado (m²) efetivamente assentada e testada. Serão pagas aos preços unitários contratuais que remuneram a bancada, tanque, rodopia, material para fixação e assentamento, furo para cuba, cuba de aço inoxidável número 02, torneira, colagem, mão de obra, rasgos em alvenaria, enchimento e recomposição de rasgos, encargos e tudo o mais que for necessário à perfeita execução dos serviços.

11.3 PIA DE AÇO INOX EM CHAPA 20.304 COM VÁLVULA E SIFÃO INCLUSIVE TORNEIRA

Salus Engenharia Ltda.

salusengenharia@yahoo.com.br

Richard Eduardo Lucas
Engenheiro Civil
CREA 017.128.1/D-001



Serviço

Consiste no fornecimento e instalação das peças sanitárias de aço inox, conforme as especificações descritas no projeto de arquitetura.

Os lavatórios serão colocados com a borda externa da bacia a 0,90 m do piso. Os mictórios de parede terão a borda a 0,60 m do piso acabado. No rejuntamento dos acessórios deve-se usar o mesmo material de rejunte do revestimento e a argamassa de assentamento será a mesma utilizada no revestimento das alvenarias. As peças em aço inox deverão ser de aço inox AISI 304.

Medição e Pagamento

Os aparelhos e peças sanitárias serão medidos por unidade (un) efetivamente instalada e testada. Haverá distinção entre os tipos de aparelhos e peças sanitárias.

O serviço será pago aos preços unitários contratuais que remuneram fornecimento e assentamento dos aparelhos e/ou peças sanitárias, os respectivos complementos, elementos de fixação, a execução de rejuntamentos e recortes e a utilização de ferramentas necessárias à perfeita execução dos serviços. Inclui ainda o fornecimento dos materiais para a limpeza da área, das louças e das peças de aço inoxidável e fibra, bem como toda mão-de-obra, encargos e tudo o mais necessário à perfeita execução dos serviços.

12 LIMPEZA

12.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Serviço

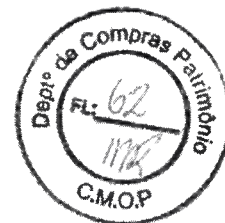
Deverá ser precedida a limpeza do terreno, isto é, pela execução dos serviços de roçada e capina, remoção de terra ou entulho depositado, remoção ou transplante de árvores, plantas ornamentais e outros.

Os serviços de desmatamento destocamento e limpeza objetivam a remoção das obstruções naturais ou artificiais, tais como árvores, arbustos, tocos, gramíneas, raízes, entulhos, matacões, estruturas e outras, das áreas destinadas à implantação das vias e naquelas correspondentes aos empréstimos. A Contratada deverá assegurar, às suas expensas, a proteção e a conservação de todas as referências topográficas, bem como, efetuar a relocação do eixo ou o avivamento de outros elementos que se fizerem necessários todos eles com base nas Notas de Serviço fornecidas pela PMT.

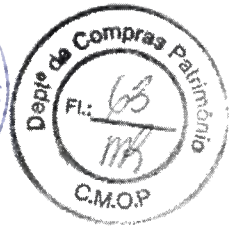
As operações de limpeza serão executadas mediante a utilização de equipamentos adequados, complementada com o emprego de ferramentas

SaLus Engenharia Ltda.

salusengenharia@yahoo.com.br



Richard de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 091207/D-07



manuais. O equipamento será escolhido e dimensionado tendo em vista a densidade e tipo de vegetação local, bem como os prazos exigidos para a execução da obra. Poderão ser usados tratores com lâmina, escarificador e outros implementos apropriados; motoniveladoras e pás carregadeiras com caçambas e implementos especiais para carga de entulhos oriundos do desmatamento.

Medição e Pagamento

A limpeza será levantada por metro quadrado (m²) efetivamente limpo. Os serviços serão pagos aos preços unitários contratuais, conforme respectivos itens de planilha, de acordo com os critérios definidos, os quais remuneram o fornecimento de todo o material, equipamentos, ferramentas, carga, transporte e descarga, bem como toda mão-de-obra, encargos e despesas inerentes à prestação do serviço.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deve-se observar que todos os preços propostos deverão constar de fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias ao bom desempenho dos serviços. Todos os materiais deverão ser de boa qualidade e a fiscalização da PMT deverá receber o prévio aviso da fonte, para exercer sua função de inspecioná-los. Toda e qualquer outra especificação técnica ou exigência de segurança não prevista neste memorial que se fizer necessário ao bom desempenho deste objeto, buscar-se-á as normatizações da ABNT ou Ministério do Trabalho.

Richer Soares Lima
Engenheiro Civil
CREA 01/00010-1/D-MG

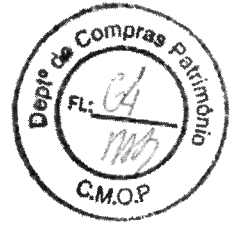
Salus Engenharia Ltda.

Endereço: Rua ...
e-mail: salusengenharia@yahoo.com.br

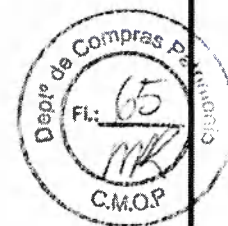
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio





Projetos Executivos




PROJETO:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

	Responsável Técnico:	_____
		Eng. Richer Silvério Lucas (CREA: 81.618/D-MG) / Fone: 9242-1819
	Consultoria:	_____

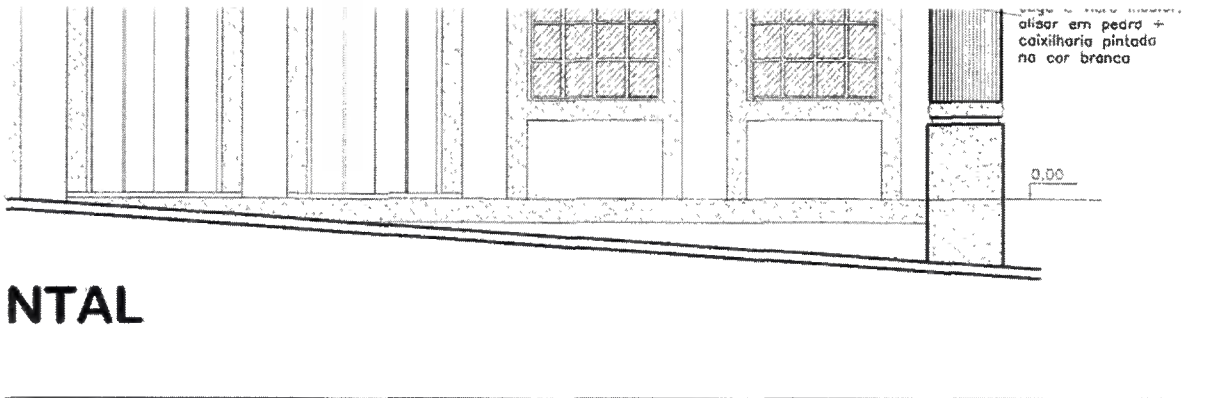
	Contratante:	_____
		Câmara Municipal de Ouro Preto (CNPJ: 19.146.752/0001-93)

	Proprietário:	_____
		Câmara Municipal de Ouro Preto (CNPJ: 19.146.752/0001-93)

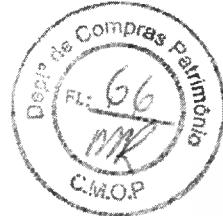
EMPREENDIMENTO:	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AMPLIAÇÃO DE ARQUIVO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EXTERNO	USO:	PÚBLICO
ENDEREÇO:	PRAÇA TIRADENTES N°41 - CENTRO - Ouro Preto - MG	ÁREA REFORMADA:	100,00m²

CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA SUBSOLO, QUADRO DE CARGAS E NOTAS	ESCALA:	INDICADA
		ARQUIVO:	-

DESENHO:	JOHNNY L.	DATA:	07/2013	FINALIDADE:	APROVAÇÃO FINAL	FORMATO: N° FOLHA/N° TOTAL-REVISÃO	A1A1:1/1-RE02
NÚMERO DA ART CREA/MG:	-	NÚMERO DO DON CREA-MG:	-	TÍTULO:	PROJETO EXECUTIVO	ESCALA DE PLOTAGEM:	1/50



NTAL



PROJETO:

PROJETO ARQUITETÔNICO



Responsável Técnico:

Eng. Richer Silvério Lucas (CREA: 81.618/D-MG) / Fone: 9242-1819

Participação:

-



Contratante:

Câmara Municipal de Ouro Preto (CNPJ: 19.146.752/0001-93)



Proprietário:

Câmara Municipal de Ouro Preto (CNPJ: 19.146.752/0001-93)

EMPREENDIMENTO: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AMPLIAÇÃO DE ARQUIVO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EXTERNO**

USO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: Praça Tiradentes, N°41 - Centro - Ouro Preto - MG

ÁREA REFORMADA: 100,00m²

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DO 1° NIVEL E CORTE AA (DEMOLIÇÕES), FACHADA LATERAL ESQUERDA E FACHADA FRONTAL.

ESCALA: INDICADA
ARQUIVO: -

DESENHO: JOHNNY L. JULIANO GUIMARAES

DATA: 07/2013

FINALIDADE: APROVAÇÃO FINAL

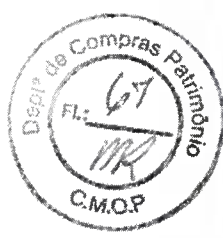
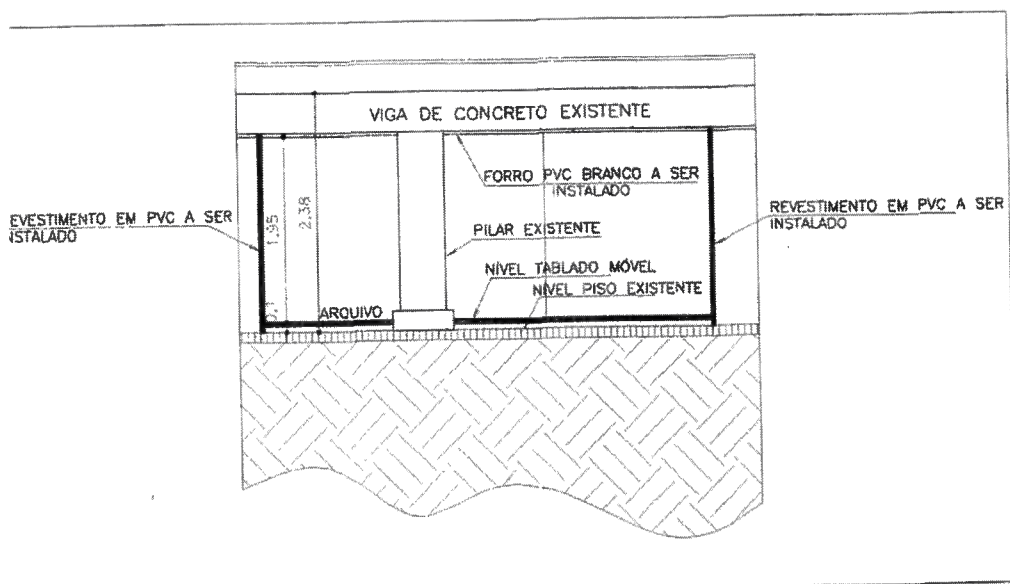
FORMATO: N° FOLHA/N° TOTAL-REVISÃO

NÚMERO DA ART CREA-MG: -

NÚMERO DO DON CREA-MG: -

TÍTULO: PROJETO BÁSICO

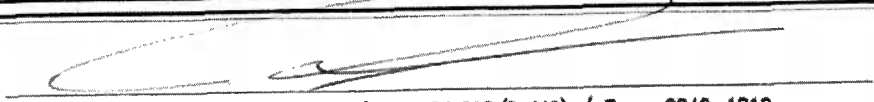
A1:1/2-RE02
ESCALA DE PLOTAGEM: 1/75



CORTE TRANSVERSAL DD ESQUEMATICO ARQUIVO
ESCALA 1:75

PROJETO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

Responsável Técnico: 
Eng. Richer Silvério Lucas (CREA: 81.618/D-MG) / Fone: 9242-1819

Participação: _____

Contratante: _____
Câmara Municipal de Ouro Preto (CNPJ: 19.146.752/0001-93)

Proprietário: _____
Câmara Municipal de Ouro Preto (CNPJ: 19.146.752/0001-93)

EMPREENHIMENTO: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AMPLIAÇÃO DE ARQUIVO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EXTERNO**

USO: INSTITUCIONAL

ENDEREÇO: Praça Tiradentes, N°41 - Centro - Ouro Preto - MG

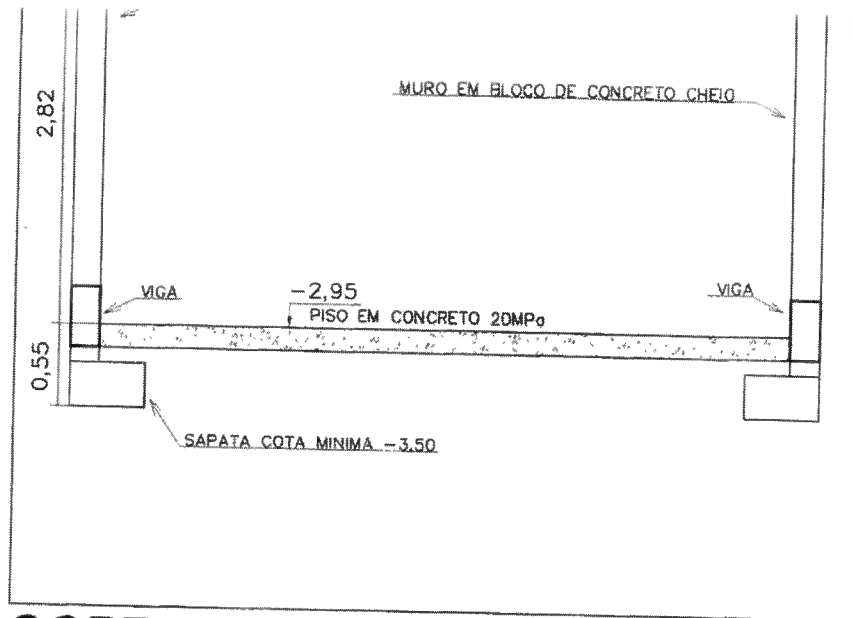
ÁREA REFORMADA: 100,00m²

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DO 1º NÍVEL - INSTALAÇÕES - CORTE AA, CORTE DD E DETALHAMENTO

ESCALA: INDICADA

ARQUIVO: -

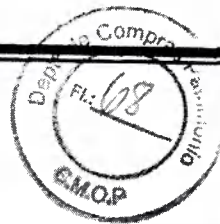
DESENHO: JOHNNY L. JULIANO GUIMARAES	DATA: 07/2013	FINALIDADE: APROVAÇÃO FINAL	FORMATO: N° FOLHA/N° TOTAL-REVISÃO A1:2/2-RE02 ESCALA DE PLOTAGEM: 1/75
NÚMERO DA ART CREA-MG: -	NÚMERO DO DON CREA-MG: -	TÍTULO: PROJETO BÁSICO	



CORTE ESQUEMATICO AA
 ESCALA 1:50

PROJETO:

PROJETO ESTRUTURAL



Responsável Técnico:

[Handwritten Signature]

Eng^o. Richer Silvério Lucas (CREA: 81.618/D-MG) / Fone: 9242-1819

Participação:

-

Contratante:

Câmara Municipal de Ouro Preto (CNPJ: 19.146.752/0001-93)

Proprietário:

Câmara Municipal de Ouro Preto (CNPJ: 19.146.752/0001-93)

PREENDIMENTO:

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AMPLIAÇÃO DE ARQUIVO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EXTERNO

USO:

INSTITUCIONAL

ENDEREÇO:

Praça Tiradentes, N°41 - Centro - Ouro Preto - MG

ÁREA REFORMADA:

100,00m²

CONTIDO:

PLANTA DE LOCAÇÃO GERAL, CORTE AA, DETALHAMENTO DE SAPATA, PILAR E VIGAS.

ESCALA:

INDICADA

ARQUIVO:

-

L. GUIMARAES

DATA:

09/2013

FINALIDADE:

APROVAÇÃO FINAL

FORMATO: N° FOLHA/N° TOTAL-REVISÃO

A1:1/1-RE02

ART CREA-MG:

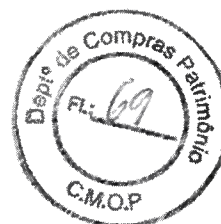
NÚMERO DO DON CREA-MG:

-

TÍTULO:

PROJETO EXECUTIVO

ESCALA DE PLOTAGEM: 1/50



PROJETO:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Responsável Técnico:

Eng. Richer Silvério Lucas (CREA: 81.618/D-MG) / Fone: 9242-1819

Consultoria:

Contratante:

Câmara Municipal de Ouro Preto (CNPJ: 19.146.752/0001-93)

Proprietário:

Câmara Municipal de Ouro Preto (CNPJ: 19.146.752/0001-93)

EMPREENDIMENTO: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AMPLIAÇÃO DE ARQUIVO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EXTERNO**

USO:
PÚBLICO

ENDEREÇO:
PRAÇA TIRADENTES N°41 - CENTRO - Ouro Preto - MG

ÁREA REFORMADA:
100,00m²

CONTEÚDO:

PLANTA BAIXA SUBSOLO, QUADRO DE CARGAS E NOTAS

ESCALA:
INDICADA
ARQUIVO:
-

DESENHO:
JOHNNY L.

DATA:
07/2013

FINALIDADE:
APROVAÇÃO FINAL

FORMATO: N° FOLHA/N° TOTAL-REVISÃO









NÚMERO DA ART CREA/MG:

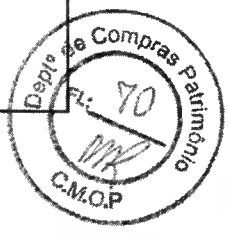
NÚMERO DO DON CREA-MG:

TÍTULO:
PROJETO EXECUTIVO

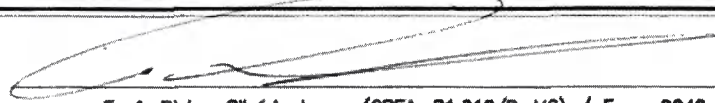
A1A1:1/1-RE02
ESCALA DE PLANTA: 1/50

- COLUNA DE ÁGUA QUENTE
DIÂMETRO INDICADO
- COLUNA DE ALIMENTAÇÃO
DIÂMETRO INDICADO
- COLUNA DE LIMPEZA
DIÂMETRO INDICADO
- JOELHO 45° - J
- JOELHO 90° - J
- TÉ 90° - T
- TÉ COM SAÍDA PARA CIMA - TSC
- TÉ COM SAÍDA PARA BAIXO - TSB
- JOELHO OU CURVA P/ BAIXO
- JOELHO OU CURVA PARA CIMA

-  REGISTRO DE PRESSÃO - RP
-  REGISTRO DE GAVETA - RG
-  REGISTRO DE GAV. C/ CANOPLA - RGC
-  TORNEIRA DE PRESSÃO - TP
-  TORNEIRA-BÓIA - TB
-  VÁLVULA DE DESCARGA - VD
-  HIDRÔMETRO - H
-  BOMBA DE RECALQUE - BR
- _____ ÁGUA FRIA
- ALIMENTAÇÃO
- LIMPEZA



ROJETO: PROJETO HIDRAULICO

Responsável Técnico:	 Eng°. Richer Silvério Lucas (CREA: 81.618/D-MG) / Fone: 9242-1819
Participação:	-
Contratante:	Câmara Municipal de Ouro Preto (CNPJ: 19.146.752/0001-93)
Proprietário:	Câmara Municipal de Ouro Preto (CNPJ: 19.146.752/0001-93)

ENDIMENTO: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AMPLIAÇÃO DE ARQUIVO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EXTERNO	USO: INSTITUCIONAL
ENDIÇÃO: Praça Tiradentes, N°41 - Centro - Ouro Preto - MG	ÁREA REFORMADA: -m ²

TÍTULO: PLANTA BAIXA DO 1° NIVEL E CORTE AA	ESCALA: INDICADA
	ARQUIVO: -

PROJETO: ANNY L. GUIMARAES	DATA: 07/2013	FINALIDADE: APROVAÇÃO FINAL	FORMATO: N° FOLHA/N° TOTAL-REVISÃO
CÓDIGO DA ART CREA-MG: -	NÚMERO DO DON CREA-MG: -	TÍTULO: PROJETO EXECUTIVO	A1:1/1-RE02 ESCALA DE PLOTAGEM: 1/75

NÃO ESQUECER DE VERIFICAR A NECESSIDADE OU NÃO DE SE "ENGROSSAR" PAREDES ANTES DE
R RALOS, CAIXAS E FUIOS EM LAJES;

NAS COLUNAS DE VENTILAÇÃO QUE ATENDAM A MAIS DE UM PAVIMENTO, OS RAMAIS DE
LAÇÃO DEVEM SER LIGADOS A MESMA A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1 METRO;

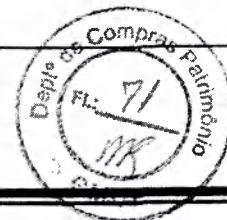
S COLUNAS DE VENTILAÇÃO DEVEM SE ELEVAR, NO MÍNIMO, 30 CM ACIMA DO TELHADO E 2.0 M
A DOS TERRAÇOS;

S TUBULAÇÕES DE ESGOTO SERÃO EXECUTAS EM PVC (PREFERENCIALMENTE DA MARCA TIGRE),
ZANDO-SE PVC SOLDÁVEL NOS RAMAIS DE DESCARGA E PVC COM PONTA, BOLSA E ANEL NAS
IS LINHAS;

POR NORMA, NÃO SE DEVE JUNTAR A REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS À DE ESGOTOS;

S COLUNAS DE VENTILAÇÃO DEVEM SE ELEVAR NO MÍNIMO 30 CM ACIMA DOS TELHADOS E 2M
A DOS TERRAÇOS;

EM TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO OU A CADA 25 M DE TUBULAÇÃO NO SUBCOLETOR PREDIAL
LETOR PÚBLICO DEVE SER COLOCADA UMA CAIXA DE INSPEÇÃO.



PROJETO:

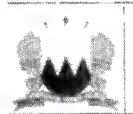
PROJETO SANITÁRIO



Responsável Técnico:

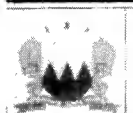
Eng.º Richer Silvério Lucas (CREA: 81.618/D-MG) / Fone: 9242-1819

Participação:



Contratante:

Câmara Municipal de Ouro Preto (CNPJ: 19.146.752/0001-93)



Proprietário:

Câmara Municipal de Ouro Preto (CNPJ: 19.146.752/0001-93)

MPREENDIMENTO: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AMPLIAÇÃO DE
ARQUIVO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EXTERNO**

USO:

PÚBLICO

ENDEREÇO:

Praça Tiradentes, N°41 - Centro - Ouro Preto - MG

ÁREA REFORMADA:

100,00m²

CONTEÚDO:

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO SUBSOLO E
DETALHAMENTOS

ESCALA:

INDICADA

ARQUIVO:

-

DESENHO:

JOHNNY L.

DATA:

07/2013

FINALIDADE:

APROVAÇÃO FINAL

FORMATO: Nº FOLHA/Nº TOTAL-REVISÃO

A1:1/1-RE02

NÚMERO DA ART CREA-MG:

-

NÚMERO DO DON CREA-MG:

-

TÍTULO:

PROJETO EXECUTIVO

ESCALA DE PLOTAGEM: 1/50

Endereço: Av. Vitorino Dias, 166-Salas 07.08 e 09-2ºSubsolo-Centro-Ouro Preto/M.G.

Telefone de contato: 031-3551-5628 / e-mail: salusengenharia@yahoo.com.br

LEGENDA DRENAGEM



COLUNA DE ÁGUA PLUVIAL
DIÂMETRO INDICADO



TUBO QUE SOBE



TUBO QUE DESCE



TUBO CORRUGADO



TUBO LISO



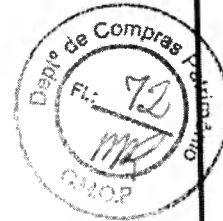
CAIXA DE AREIA - CA



DECLIVIDADE INDICADA



DIREÇÃO DO FLUXO



ROJETO:

DRENAGEM



Responsável Técnico:

Eng. Richer Silvério Lucas (CREA: 81.618/D-MG) / Fone: 9242-1819

Participação:

Contratante:

Câmara Municipal de Ouro Preto (CNPJ: 19.146.752/0001-93)

Proprietária:

Câmara Municipal de Ouro Preto (CNPJ: 19.146.752/0001-93)

OBJETO: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AMPLIAÇÃO DE ARQUIVO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EXTERNO**

USO:

PÚBLICO

ÁREA REFORMADA:

100,00m²

Praça Tiradentes N°41 - Centro - Ouro Preto

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO SUBSOLO E CORTE AA E DETALHAMENTOS

ESCALA:

INDICADA

ARQUIVO:

-

DATA:

07/2013

FINALIDADE:

APROVAÇÃO FINAL

CREA-MG:

NÚMERO DO DON CREA-MG:

-

TÍTULO:

PROJETO EXECUTIVO

FORMATO: N° FOLHA/N° TOTAL-REVISÃO

A1:1/1-RE02

ESCALA DE PLOTAGEM: 1/50

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente

Portaria 06/2013

Nomeia Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ouro Preto para o exercício de 2013.



O Vereador Leonardo Edson Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2013 composta pelos seguintes servidores: Maria de Lourdes da Silva Alfenas – Presidente, Maria Aparecida Guimarães de Paula e Érika das Graças Figueiredo Mapa como membros titulares e Rosângela Amaral Fernandes, Regina Dias Bezerra e Mariza Henriques da Silva como membros suplentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 07 de Janeiro de 2013.

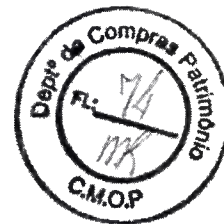
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Edson Barbosa
Presidente



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



AUTUAÇÃO

Aos 17 (dezesete) de setembro de 2013, na Câmara Municipal de Ouro Preto, autuo os documentos que formam o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº.21/2013**, que adiante seguem, cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, conforme quantitativos constantes dos anexos.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 17 de setembro de 2013.

Maria de Lourdes da Silva Alfenas
MARIA DE LOURDES DA SILVA ALFENAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

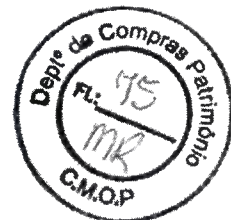
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01/2013



PROCESSO LICITATÓRIO: 21/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - Nº 01/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE
COMPRAS E PATRIMÔNIO

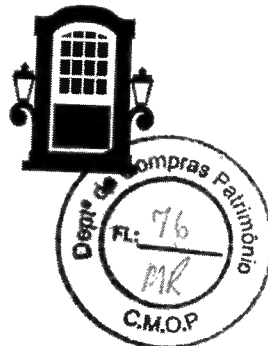
DO PREÂMBULO:

A Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com sede à Praça Tiradentes, 41, Bairro Centro, CNPJ n.º 19.146.752/0001-93, nesta, mediante a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Presidente da Câmara, Exmo. Sr. Leonardo Edson Barbosa, conforme Portaria n.º 06/2013, de 07/01/13, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/07/1993 e Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser protocolados exclusivamente no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Ouro Preto, situado à Praça Tiradentes, n.º 41, Centro, em Ouro Preto/MG, até às 13:00 horas do dia 09 de outubro de dois mil e treze, ficando marcada a abertura dos envelopes às 13:10 do mesmo dia na sala de reuniões do Departamento de Compras e Patrimônio no endereço supracitado, onde o edital completo da Tomada de Preços n.º 01/2013 encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 12:00 às 18:00 e através do sítio: <http://www.cmop.mg.gov.br>. Informações através dos telefones: (31) 3552-8504.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



1) DO OBJETO:

1.1) A presente Tomada de Preços tem por objeto, a contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a execução dos serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, conforme quantitativos constantes dos anexos, que são partes integrantes e indivisíveis do presente edital.

2) DOS PRAZOS

2.1) O contrato decorrente da presente licitação terá duração de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, a ser emitida pelo Departamento de Compras e Patrimônio, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

2.2) O prazo para início da obra não poderá exceder a 05 (cinco) dias corridos, após a expedição da Ordem de Serviço.

3) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

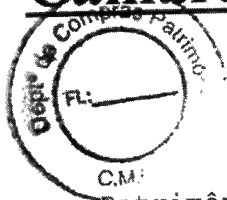
3.1) Poderão participar desta Tomada de Preços, pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto, licitado que possuir **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** emitido pela Câmara Municipal de Ouro Preto, em plena validade.

3.2) Poderão também participar da presente Tomada de Preços, pessoas jurídicas que, muito embora não possua o CRC, atender até o **terceiro dia** anterior à data fixada para a entrega da documentação e proposta, todas as condições exigidas para o cadastramento pela Câmara Municipal de Ouro Preto.

3.3) As condições para cadastramento, correspondentes às exigências contidas do Artigo 28 ao Artigo 31 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, no horário da
às 18:00h, de segunda à sexta-feira.

3.4) Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- b) Sob processo de falência, recuperação de crédito ou insolvência civil;
- c) Reunidas em consórcio;
- d) Estrangeiras e não funcionem no País.
- e) A empresa ou firma que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, figure servidor público da entidade contratante.

3.5) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006.

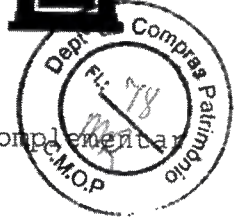
3.6) Para fins de gozo dos benefícios dispostos na **Lei Complementar N°. 123/2006**, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art. 3º, da Lei Complementar 123/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar **certidão de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)** expedida pela **Junta Comercial OU Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica**, emitida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos, fazendo esta parte da HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01).

3.7) O descumprimento do item "3.6" significa renúncia expressa e

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



consciente, desobrigando a CPL dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicáveis ao presente certame.

4) DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

4.1) A documentação e proposta deverão ser protocoladas no prazo estipulado no preâmbulo deste edital, em envelopes opacos hermeticamente fechados (Envelope n.º 01 - HABILITAÇÃO - Envelope n.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS), rubricados no fecho, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dados:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2013
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2013
(NOME DO PROPONENTE)
(ENDEREÇO E CNPJ)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2013
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2013
(NOME DO PROPONENTE)
(ENDEREÇO E CNPJ)

4.2) O protocolo de proposta implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste edital, seus anexos e instruções, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas gerais ou especiais aplicáveis à espécie.

4.3) Após o encerramento do prazo para entrega dos envelopes, não serão aceitas substituições, esclarecimentos e/ou complementações, nem admitidas à licitação proponentes retardatárias.

5) DO CREDENCIAMENTO

5.1) Para manifestar-se no procedimento licitatório, o representante único da proponente participante, deverá apresentar-se à Comissão de Licitações, quando convocada para credenciamento, devidamente munido de documento de identidade e respectiva cópia, ou cópia autenticada deste documento, e mais:

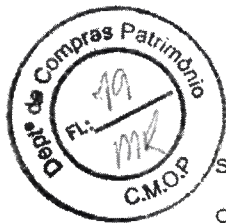
- a) Instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, acompanhado do estatuto ou contrato

Handwritten signature and stamp of the Comissão Permanente de Licitações.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



social, para fins de comprovação de poderes para subscrevê-lo, com poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

b) Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos, e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, dispensada, neste caso, a apresentação de procuração.

5.2) O documento de procuração específica para o credenciamento poderá obedecer ao **MODELO I**, caso a empresa não tenha outro específico.

5.3) **Todos os documentos juntados aos autos do procedimento licitatório não poderão ser desentranhados posteriormente.**

5.4) Os documentos do credenciamento, acima citados, **deverão ser apresentados fora dos envelopes de habilitação e proposta.**

6) DA HABILITAÇÃO:

6.1) O Envelope 01 - DA DOCUMENTAÇÃO - deverá conter:

a) **CRC** - Certificado de Registro Cadastral completo, emitido pelo Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, no ramo pertinente ao objeto desta licitação;

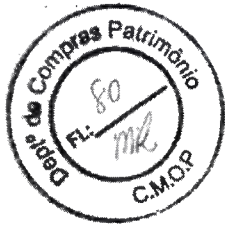
HABILITAÇÃO JURÍDICA:

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, e suas alterações posteriores ou o instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



sociedades empresárias ou cooperativas, e no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Declaração em atendimento ao inciso V do Art. 27, da Lei nº. 8.666/93 acrescido pela Lei nº. 9.854/99, conforme **MODELO II** - Declaração de que não emprega menores;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

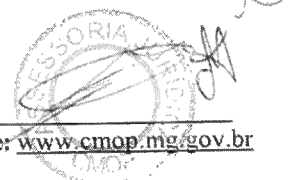
g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

h) Prova de regularidade de tributos e contribuições com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

i) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

j) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: Certidão de Regularidade com o FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

k) Certidão negativa de débitos trabalhistas ou positiva com efeito de negativa (CNDT);



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

l) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, anteriores à data de entrega das propostas;

m) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

m.1) Tratando-se de empresa que ainda não encerrou o seu primeiro exercício contábil, deverá apresentar, em substituição ao item anterior, o balanço de abertura, considerando-o para fins de comprovação da boa situação financeira;

m.2) A comprovação da boa situação financeira a ser demonstrada pela licitante deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculo juntado ao balanço, considerando-se os dados constantes no mesmo, devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, a ser ratificada através dos seguintes índices:

ILC - Índice de Liquidez Corrente igual ou superior a 1,00

ILG - Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 1,00

GE - Grau de Endividamento igual ou inferior a 0,50, sendo:

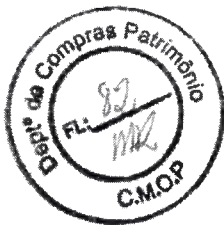
ILC = Ativo Circulante

Passivo Circulante



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

IGE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Total do Ativo}}$

n) Comprovação de ter a licitante capital social integralizado ou patrimônio líquido mínimo no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais, conforme estabelecido no Art. 31, § 3º da Lei 8.666/93;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

o) Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

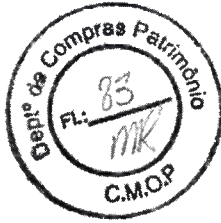
p) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor (es) de atestado(s) de responsabilidade técnica (RT), reconhecido(s) pelo CREA, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, por execução de obras ou serviços de **CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE EDIFICAÇÕES**.

p.1) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional (is) relacionado(s) na alínea "p" acima será feita mediante cópia da CTPS (Carteira Profissional), ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional, ou do contrato de prestação de serviços autônomos em vigor, firmado entre o profissional e a empresa licitante.

p.2) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo ou da ata de eleição dos administradores da mesma e Certidão do CREA, devidamente atualizada.

p.3) O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata alínea "p", deverá participar na execução das obras e serviços objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Câmara Municipal.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

q) Declaração do prazo que a licitante propõe para início dos serviços objeto desta licitação, o qual não poderá exceder a 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Departamento de Compras e Patrimônio;

r) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação **(MODELO III)**.

6.2) As empresas que desejarem utilizar as prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, **deverão apresentar ainda, certidão de enquadramento como microempresa**, emitida pela Junta Comercial do Estado do Licitante ou Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando aptas a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei;

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, (item 6.1 e alíneas "g" a "j", mesmo que esta apresente alguma restrição).



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



6.3.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às licitantes o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

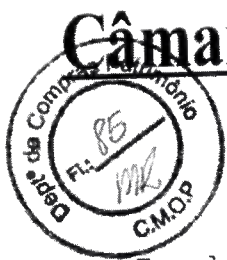
6.3.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 6.3.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação desta licitação.

6.4) Os documentos necessários à habilitação, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por cartório competente ou por funcionário do Departamento de Compras e Patrimônio, devidamente autorizado, ou, ainda, publicados em órgão de imprensa oficial.

6.4.1) Caso a Licitante opte pela autenticação dos documentos no Departamento de Compras e Patrimônio, estas deverão ser realizadas em até 1 (um) dia útil antes da abertura do certame.

6.5) A falta de quaisquer dos documentos acima referidos ou apresentação dos mesmos sem a devida autenticação pelo órgão competente ou pelo Departamento de Compras e Patrimônio, ou, ainda, com o prazo vencido, implicará na inabilitação do licitante de participar da próxima fase da licitação.

6.6) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documento de habilitação, previsto no edital e não apresentado no



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



Envelope nº. 01, ou para feitura de emenda ou correção de qualquer item constante na proposta.

7) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº. 02)

7.1) O Envelope 02 - DA PROPOSTA COMERCIAL - deverá conter:

- a) Carta-proposta (**MODELO IV**) contendo valor global e validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da data de abertura dos envelopes;
- b) Planilha orçamentária proposta (**ANEXO II**), preenchida corretamente, datilografada ou processada em computador, em linguagem clara e objetiva, sem emendas ou rasuras, devidamente identificada com o CNPJ, datada e rubricada pelo representante legal, sendo permitida a apresentação em formulário próprio, desde que guarde a mesma ordem constante da planilha;
- c) Preços apresentados com valores unitários, total e global;
- d) Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo estabelecido para execução das obras e levando-se em consideração o valor da obra (**Anexo III**);

7.2) *As propostas com preços unitários, totais e global superior ao limite máximo estabelecido na planilha orçamentária da Câmara Municipal de Ouro Preto, constante no anexo IV, ou com preços manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas na forma do inciso II, do Art. 48, da Lei 8.666/93.*

7.3) No caso de divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, devendo o Órgão Técnico da Câmara Municipal refazer o cálculo para fins de julgamento.

7.4) Quaisquer tributos, despesas diretas ou indiretas incidentes

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



sobre os serviços, se omitidos na proposta, serão interpretados como já inclusos no preço, não sendo considerados pleitos de acréscimos após a abertura da mesma.



8) ABERTURA DOS ENVELOPES E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

8.1) A abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL" apresentados pelas licitantes, realizar-se-á em reunião pública, iniciada no dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital.

8.2) A CPL tem autonomia para analisar todos os casos omissos, interpretar e dirimir dúvidas que porventura possam surgir, bem como aceitar ou não qualquer interpelação por parte das licitantes.

8.3) Poderá manifestar-se no curso dos trabalhos de julgamento, em nome da empresa licitante, tão somente seu dirigente, preposto ou procurador, credenciado através de documento entregue, no ato, à CPL.

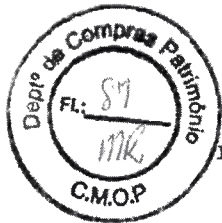
8.4) Aberta a reunião, os representantes das licitantes rubricarão juntamente com os membros da CPL invólucros que encerram nas propostas comerciais das concorrentes, após processar-se-á a abertura dos envelopes que contenham os documentos de habilitação, para exame e eventual impugnação por parte de quaisquer dos presentes.

8.5) Concluído o exame da documentação apresentada, rubricada esta pelas licitantes, e formuladas eventuais impugnações, cumprirá à CPL anunciar sua decisão com respeito à habilitação das licitantes e consultá-las sobre seu interesse pela interposição de recursos e retenção de prazo para esse fim.

8.6) Havendo protesto por recurso, a reunião será suspensa, até que seja solucionado o impasse. Não havendo, proceder-se-á a abertura dos envelopes que encerram as propostas comerciais das licitantes, precluso qualquer direito a recursos sobre habilitação, salvo em

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.7) Não serão consideradas, em favor de nenhuma licitante, as informações constantes dos documentos apresentados, julgadas incompletas ou de interpretação dúbia.

8.8) Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CPL.

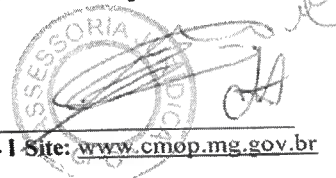
8.9) Efetuada a abertura do Envelope 02, a CPL analisará o conteúdo da Proposta Comercial, considerando empate técnico as propostas das microempresas ou empresas de pequeno porte que estejam em até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

8.10) Ocorrendo empate técnico, na forma do item anterior, será assegurada preferência para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do que dispõe a LC 123/2006, passando-se a seguir os seguintes procedimentos:

8.10.1) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8.10.2) Na hipótese de microempresa ou empresa de pequeno porte desejar manifestar novo valor para cobrir a proposta da licitante vencedora, a CPL concederá de forma explícita e inequívoca, o prazo máximo de 10 (dez) minutos para que o representante ofereça um novo valor se assim o desejar, sob pena de preclusão.

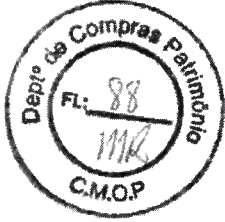
8.10.3) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior deste edital, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



hipótese do item 8.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.10.4) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.10.5) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.10.6) O disposto nos itens 8.9 e 8.10 e seus subitens, somente se aplicarão, quando a melhor proposta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, a ser realizado em dia, hora e local a serem determinados pela CPL, que convocará todas as licitantes para o ato.

8.11) Serão desconsideradas nas Propostas Comerciais quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste Edital, ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

8.12) Não será admitida, sob pretexto algum, a modificação ou substituição da Proposta Comercial, ou de qualquer documento.

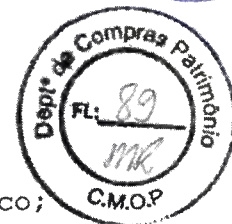
8.13) Para julgamento das Propostas, atendidas todas as condições fixadas neste Edital, será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.14) À CPL compete consignar em ata a síntese de fatos ocorridos e pronunciados, submetendo todo o procedimento à homologação.

8.15) A CÂMARA MUNICIPAL se reserva no direito de, por despacho

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



fundamentado e por fato superveniente:

- a) Revogar a licitação, em razão de interesse público;
- b) Anular, total ou parcialmente, o procedimento, em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso.

9) DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1) Qualquer cidadão é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este EDITAL, desde que o faça com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação e propostas.

9.2) Decairá do direito de impugnar os termos deste EDITAL perante a Administração a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

9.3) Conforme faculta o artigo 109 da Lei Federal nº. 8666/93, as licitantes que se julgarem prejudicadas, poderão interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no curso do procedimento licitatório, contra as seguintes decisões:

- a) Habilitação ou inabilitação de licitante;
- b) Julgamento das propostas (classificação/desclassificação).

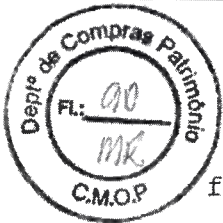
9.4) Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que poderá reconsiderar a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou mantendo-a, fazê-lo subir devidamente instruído para a decisão em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

9.5) Deverão ser observados os pressupostos de admissibilidade recursal: legitimidade; interesse de recorrer; a existência de ato administrativo decisório; tempestividade; a forma escrita;

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



fundamentação; pedido de nova decisão.

9.6) Os recursos serão opostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão ou da lavratura da ata e terão os efeitos previstos em lei.

9.7) Das decisões de anulação ou revogação da licitação e de aplicação das penas de advertências, suspensão temporária ou de multa, caberá recurso à autoridade superior por intermédio daquela que proferiu a decisão.

9.8) Interposto o recurso, dele será dada ciência às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9.10) Os recursos e impugnações do edital deverão ser protocolados no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, n.º 41, Centro, em Ouro Preto/MG, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 12:00 às 18:00hs, de segunda à sexta-feira, onde será emitido comprovante de recebimento.

9.11 - Para Impugnação do edital ou interposição de recursos, o interessado ou licitante deverá apresentar junto com suas razões, os documentos necessários que identifiquem a empresa ou pessoa física (caso não seja sócio ou proprietário, deverá apresentar **procuração registrada no cartório**).

9.12 A Câmara Municipal de Ouro Preto não se responsabilizará por recursos e impugnação endereçada via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do Departamento de Compras e Patrimônio e, que, por isso, não sejam entregues no prazo legal.

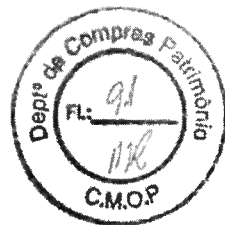
10) DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

10.1) Decorridos 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação do

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



resultado do julgamento, se não houver recurso ou se este estiver definitivamente denegado, o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto ou seu preposto legal, homologará o resultado da licitação.

10.2) Homologado o resultado da presente licitação, com a adjudicação de seu objeto à vencedora, será ela convocada para assinar o termo de contrato ou equivalente, aceitar ou retirar o instrumento, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de comunicação, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

10.3) Se a firma convocada não se apresentar para assinar o contrato, serão convidadas as demais licitantes segundo a ordem de classificação, caso não decida o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto pela revogação da presente Tomada de Preços, com base em parecer da CPL, sujeitando-se a firma faltosa às sanções legais cabíveis.

11) DAS CONDIÇÕES E PRAZO DO PAGAMENTO

11.1) A CÂMARA MUNICIPAL pagará à LICITANTE VENCEDORA, através da Tesouraria, através de medições quinzenais, no prazo máximo de até o 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com valores expressos em reais, devidamente aprovada e aceita pelo Departamento de Compras e Patrimônio, contra recibo passado na Nota de Empenho.

11.2) Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a LICITANTE VENCEDORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Câmara Municipal de Ouro Preto, CNPJ n.º 19.146.752/0001-93, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

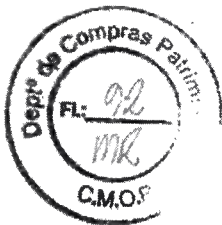
11.3) Havendo erro na nota fiscal, planilha ou circunstância que



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à LICITANTE VENCEDORA, pelo representante da CÂMARA MUNICIPAL e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CÂMARA MUNICIPAL.

11.4) Os preços contratuais serão passíveis de recomposição de valores, de forma a manter o equilíbrio financeiro do contrato, sempre que o mercado assim o determinar, quando então será(ao) utilizado(s) o índice e critério(s) legalmente adequado(s), com base em pesquisa junto a institutos oficiais.

12) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1) As despesas desta licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

01.01.01.01031.0080.1223.44.90.51.00 - Ficha 01 e das dotações orçamentárias que a substituírem nos exercícios financeiros subseqüente.

13) DA FISCALIZAÇÃO

13.1) A licitante vencedora sujeitar-se-á à fiscalização por parte da Câmara Municipal quanto à segurança, regularidade e eficiência dos serviços executados, ficando designada para exercer esta fiscalização a equipe técnica do Departamento de Compras e Patrimônio, e se necessário, um técnico a ser indicado pela Câmara Municipal de Ouro Preto.

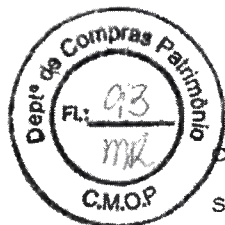
13.2) A existência da fiscalização não eximirá a licitante vencedora de nenhuma responsabilidade pela execução dos serviços.

14) DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

14.1) Arcar com todas as despesas e encargos decorrentes do

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



contrato, notadamente no que se refere a salários, encargos sociais, seguro contra acidentes do trabalho e demais obrigações previstas na legislação previdenciária e trabalhista, resultantes dos contratos de trabalho do pessoal empregado direta ou indiretamente na execução do contrato, exibindo quitadas, sempre que solicitada e por ocasião dos pagamentos, as guias de recolhimento do INSS e FGTS, sob pena de retenção dos créditos a que tiver direito;

14.2) Prover a obra de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra necessárias à execução da mesma;

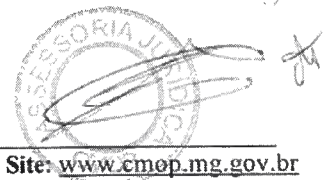
14.3) Executar o objeto contratual, rigorosamente de acordo com detalhes, especificações e normas técnicas da ABNT, bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou ditados pela Câmara Municipal;

14.4) Assegurar, durante a execução da obra, a proteção e conservação dos serviços prestados;

14.5) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

14.6) Manter à frente dos trabalhos a equipe técnica responsável, sempre liderada por engenheiro qualificado, devidamente registrado em seu órgão competente - CREA, com capacidade e poderes bastantes para representá-la perante à fiscalização da Câmara Municipal e resolver problemas referentes à obra;

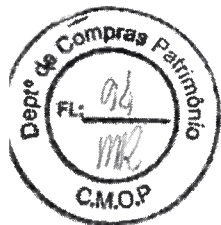
14.7) Promover a sinalização provisória da obra, sob orientação do serviço de Trânsito do Município, de forma a conferir segurança ao tráfego e ao pessoal em serviço, bem como minimizar os transtornos aos usuários;



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



14.8) Apresentar, quando solicitado, análises e ensaios tecnológicos de materiais que venham a empregar na obra;

14.9) Substituir qualquer empregado, cuja permanência no canteiro de obras seja considerada inconveniente pela Câmara Municipal;

14.10) Permitir e facilitar à Fiscalização da Câmara Municipal a inspeção das obras, em qualquer momento, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados;

14.11) Participar à Fiscalização da Câmara Municipal a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão das obras, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;

14.12) Comunicar à Fiscalização, sem prejuízo de suas responsabilidades, qualquer anormalidade verificada durante a execução dos trabalhos, denunciando, inclusive, qualquer fato que possa resultar em risco ou comprometer a qualidade dos mesmos;

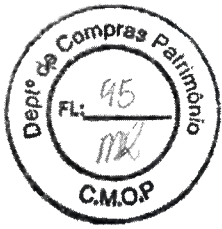
14.13) Manter no Município ou no canteiro de obras, escritório da empresa com estrutura necessária para manter o relacionamento profissional com a Câmara Municipal;

14.14) Manter, no escritório do Canteiro de Obras, sob sua guarda e à disposição da Fiscalização, os seguintes documentos:

- a) Livro de Ocorrências Diárias;
- b) Cópia do contrato de todos os instrumentos que o integram;
- c) Cadernetas de campo, quadros-resumo, registros de ensaios e controles;
- d) Arquivo ordenado de relatórios, pareceres e demais documentos administrativos da obra;

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



- e) Cópia das medições realizadas;
- f) Coletânea das Normas Técnicas pertinentes à obra;
- g) Projetos, detalhes e especificações.

14.15) Anotar no "Livro de Ocorrências" todos os fatos relacionados à execução dos trabalhos, tais como: serviços realizados, entradas e saídas de materiais, anormalidades, chuvas que possam atrasar o prazo da obra, e outros eventos que possam interessar, de modo a ter sempre um completo registro do andamento dos trabalhos;

14.16) Submeter à aprovação da Câmara Municipal a execução de serviços não previstos na proposta e/ou no contrato;

14.17) Responsabilizar-se por quaisquer danos que, na execução do contrato, causar à Câmara Municipal ou a terceiros, por motivo de dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia);

14.18) Fornecer os equipamentos de proteção individual (EPI), dentro das normas de Segurança e Medicina do Trabalho vigente;

14.19) Fornecer às suas expensas, lanche de desjejum e vale transporte, sempre que necessário, ao seu pessoal empregado direta ou indiretamente na execução do contrato;

14.20) Apresentar Guia de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), na assinatura da Ordem de Serviço;

14.21) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

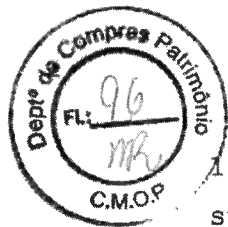
15) DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



15.1) Exercer ampla fiscalização dos serviços, de modo a garantir sua segurança, regularidade e eficiência;

15.2) Disponibilizar projetos, planilhas e especificações técnicas na execução dos serviços;

15.3) Fornecer todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato;

15.4) Efetuar o pagamento correspondente nas condições contratadas;

15.5) Notificar a LICITANTE VENCEDORA por escrito, irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos, fixando-lhe prazo para corrigi-la;

15.6) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Ouro Preto e declaração de inidoneidade.

16) DA CESSÃO OU SUBCONTRATAÇÃO

16.1) A licitante vencedora não poderá ceder ou subcontratar o contrato, total ou parcialmente a terceiros, sem a prévia autorização da Câmara Municipal.

17) DA RESCISÃO

17.1) Rescindir-se-á o contrato, de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação, notificação judicial ou extrajudicial, por inobservância, por quaisquer das partes, de uma ou mais cláusulas contidas no contrato, no todo ou em parte, ou ainda, por conveniência administrativa ou interesse público, de fato superveniente e justificador.

17.2) Rescindido o contrato, a licitante vencedora terá retido todo o crédito dele decorrente, até o limite dos prejuízos causados à

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



Câmara Municipal ou a terceiros e das multas aplicadas.

17.3) Formalizada a rescisão do contrato através de comunicação à licitante vencedora, esta se obriga a desocupar, no prazo máximo de três dias, o canteiro de obras, deixando-o inteiramente desembaraçado, não criando obstáculos de qualquer natureza.

17.4) Caso a licitante vencedora não assine o contrato no prazo estipulado neste edital, incorrerá em multa de 0,5% (meio por cento) do valor inicial do contrato por dia de atraso, elevada a 20% (vinte por cento) se decorrido o prazo máximo de 10 (dez) dias, sem prejuízo das demais sanções legais e instrumentárias, salvo por motivo de fato superveniente, documentado e devidamente aceito pela Câmara Municipal.

17.5) Fica assegurado à Câmara Municipal o direito de rescindir unilateralmente o contrato decorrente desta licitação, por conveniência administrativa, bastando, para tanto, prévia e expressa notificação à licitante vencedora, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, renunciando a mesma, desde já e por livre aceitação, às exigências previstas no Parágrafo Único do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

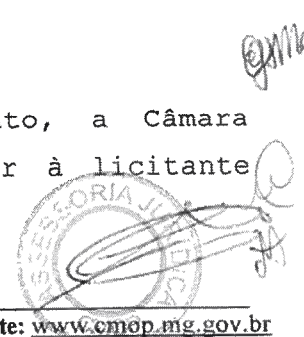
18) DA RESOLUÇÃO

18.1) Constituem condições resolutivas do contrato:

- a) A entrega definitiva da obra;
- b) O acordo formal entre as partes, nos termos da Lei.

19) DAS MULTAS E SANÇÕES

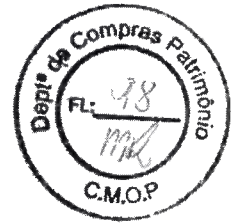
19.1) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



a) Advertência;

b) Multa de 10% sobre o valor contratual.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos:

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Câmara Municipal, que será concedida sempre que a licitante vencedora o ressarcir pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

20) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1) Será facultado à Comissão Permanente de Licitações - CPL ou à autoridade superior, em qualquer fase de julgamento, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do objeto ofertado, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão.

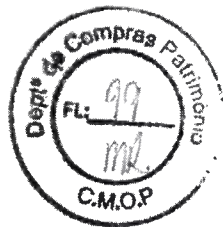
20.2) O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.3) A contratação de empresa, oriunda de licitações promovidas pela Câmara Municipal, bem como os casos omissos, ~~reger-se-ão~~

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



basicamente, segundo seu objeto, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006.

20.4) A empresa licitante que tenha dúvida de caráter técnico ou legal, na interpretação dos termos deste edital, poderá consultar a Câmara Municipal, através de carta protocolada, endereçada à CPL - Câmara Municipal de Ouro Preto, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data de abertura das propostas, situado à Praça Tiradentes, n.º 41, Centro, CEP 35400-000, em Ouro Preto/MG.

20.5) É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

20.6) Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições da Lei Federal N°. 8.666/93 no que couber.

20.7) O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Ouro Preto, local da realização do certame.

20.8) Integram este Edital:

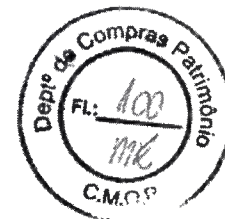
- a) Anexo I - Minuta de Contrato;
- b) Anexo II - Planilha de Preços - Proposta;
- c) Anexo III - Cronograma Físico-Financeiro Proposto;
- d) Anexo IV - Planilha de Quantitativos e Preços Estimados;
- e) Anexo V - Cronograma Físico-financeiro com Preços Estimados;
- f) Anexo VI - Memorial Descritivo;
- g) Anexo VII - Projetos Executivos.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



Câmara Municipal de Ouro Preto, em 18 de setembro de 2013.

Maria de Lourdes da Silva Alfenas
Maria de Lourdes da Silva Alfenas

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

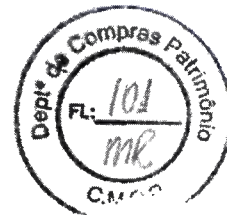
Maria Aparecida Guimarães de Paula
Maria Aparecida Guimarães de Paula

Érika das Graças Figueiredo Mapa
Érika das Graças Figueiredo Mapa

Membros da Comissão Permanente de Licitações

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



MODELO I

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A _____ (nome da proponente), CNPJ n°. _____, com sede à _____, n°. _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplo(s) e geral (ais) poderes para, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, **podendo inclusive, assinar propostas e credenciais**, dando tudo por bom, firme e valioso.

Por ser verdade, datamos e firmamos a presente

LOCAL, DATA.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa

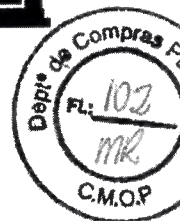
(Reconhecer firma)



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



MODELO II

"MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI N.º.
8.666/93 E ALTERAÇÕES.

PROCESSO LICITATÓRIO: 21/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - N.º 01/2013

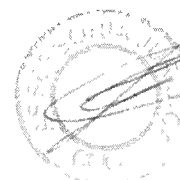
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE
COMPRAS E PATRIMÔNIO

A _____ (nome da proponente), CNPJ n.º. _____,
com sede à _____, n.º. _____, Bairro _____,
cidade _____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou
diretores com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade,
estado civil, profissão e endereço), DECLARA, para fins do disposto
no inc. V do art. 27 da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n.º. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

LOCAL, DATA.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa



gmapa

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



MODELO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO: 21/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - N° 01/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

A _____ (nome da proponente), CNPJ n°. _____, com sede à _____, n°. _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **TOMADA DE PREÇOS N° 01/2013** da Câmara Municipal de Ouro Preto, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

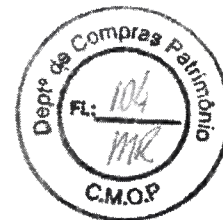
LOCAL, DATA.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



MODELO IV
CARTA PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO: 21/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - Nº 01/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE
COMPRAS E PATRIMÔNIO

Ouro Preto, ___ / ___ / ___.

À
Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ouro
Preto/MG.

Prezados Senhores,

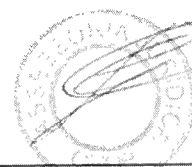
Para efeito de julgamento, nos termos do edital origem e tendo como base nossa cotação de preços aplicados à "Planilha de Preços - Proposta" que constitui o **ANEXO II** do edital, acostada a presente, responsabilizamos-nos pela execução integral dos serviços, formalizando nossa proposta pelo valor global de R\$ _____ (valor por extenso).

Validade da Proposta: _____ dias (mínimo 60 dias)

Atenciosamente,

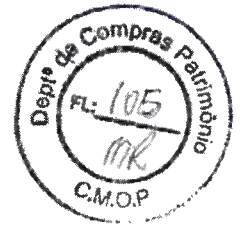
Assinatura do representante Legal

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO: 21/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - Nº 01/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Minuta de Contrato

Minuta de Contrato para execução, pela CONTRATADA, de serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, conforme Edital de Tomada de Preços 01/2013, e seus anexos, Contrato XX/XXXX.

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro - Ouro Preto - MG, doravante denominada **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente para o Biênio 2013,/14 - **LEONARDO EDSON BARBOSA**, inscrito no CPF sob o n.º 977.130.406-25,, portador da Carteira de Identidade M-8.296.418 residente rua Coronel Serafim, n.º 237, Bairro Antônio Dias, Ouro Preto-MG, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF _____, com sede na _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada pelo seu Sócio _____, inscrito no CPF: _____, expedida pela, tendo como fundamento legal a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, mediante as cláusulas e condições seguintes;

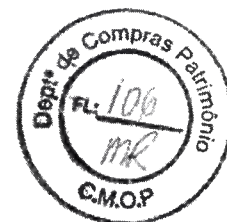
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato execução pela CONTRATADA, de serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, nos termos do Edital de Tomada de Preços 01/2013 e seus anexos.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES

2.1 - Constituem obrigações / direitos da Contratante:

2.1.1 - Exercer ampla fiscalização dos serviços, de modo a garantir sua segurança, regularidade e eficiência;

2.1.2 - Disponibilizar projetos, planilhas e especificações técnicas na execução dos serviços;

2.1.3 - Fornecer todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato;

2.1.4 - Efetuar o pagamento correspondente nas condições contratadas;

2.1.5 - Notificar a CONTRATADA por escrito, irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos, fixando-lhe prazo para corrigi-la;

2.1.6 - Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO e declaração de inidoneidade.

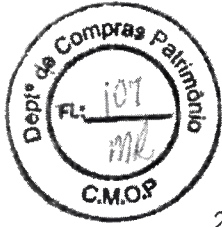
2.2 - Constituem obrigações/direitos da Contratada:

2.2.1 - Arcar com todas as despesas e encargos decorrentes do contrato, notadamente no que se refere a salários, encargos sociais, seguro contra acidentes do trabalho e demais obrigações previstas na legislação previdenciária e trabalhista, resultantes dos contratos de trabalho do pessoal empregado direta ou indiretamente na execução do contrato, exibindo quitadas, sempre que solicitada e por ocasião dos pagamentos, as guias de recolhimento do INSS e FGTS, sob pena de retenção dos créditos a que tiver direito;

2.2.2 - Prover a obra de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra necessárias à execução da mesma;

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



2.2.3 - Executar o objeto contratual, rigorosamente de acordo com detalhes, especificações e normas técnicas da ABNT, bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou ditados pela CÂMARA MUNICIPAL;

2.2.4 - Assegurar, durante a execução da obra, a proteção e conservação dos serviços prestados;

2.2.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

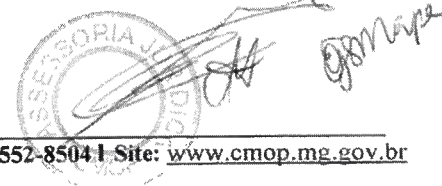
2.2.6 - Manter à frente dos trabalhos a equipe técnica responsável, sempre liderada por engenheiro qualificado, devidamente registrado em seu órgão competente - CREA, com capacidade e poderes bastantes para representá-la perante à fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL e resolver problemas referentes à obra;

2.2.7 - Promover a sinalização provisória da obra, sob orientação do serviço de Trânsito do Município, de forma a conferir segurança ao tráfego e ao pessoal em serviço, bem como minimizar os transtornos aos usuários;

2.2.8 - Apresentar, quando solicitado, análises e ensaios tecnológicos de materiais que venham a empregar na obra;

2.2.9 - Substituir qualquer empregado, cuja permanência no canteiro de obras seja considerada inconveniente pela CÂMARA MUNICIPAL;

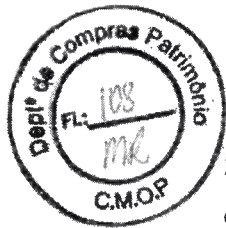
2.2.10 - Permitir e facilitar à Fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL a inspeção das obras, em qualquer momento, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados;



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



2.2.11 - Participar à Fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão das obras, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;

2.2.12 - Comunicar à Fiscalização, sem prejuízo de suas responsabilidades, qualquer anormalidade verificada durante a execução dos trabalhos, denunciando, inclusive, qualquer fato que possa resultar em risco ou comprometer a qualidade dos mesmos;

2.2.13 - Manter no Município ou no canteiro de obras, escritório da empresa com estrutura necessária para manter o relacionamento profissional com a Câmara Municipal;

2.2.14 - Manter, no escritório do Canteiro de Obras, sob sua guarda e à disposição da Fiscalização, os seguintes documentos:

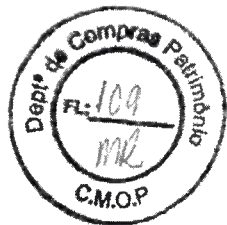
- a) Livro de Ocorrências Diárias;
- b) Cópia do contrato de todos os instrumentos que o integram;
- c) Cadernetas de campo, quadros-resumo, registros de ensaios e controles;
- d) Arquivo ordenado de relatórios, pareceres e demais documentos administrativos da obra;
- e) Cópia das medições realizadas;
- f) Coletânea das Normas Técnicas pertinentes à obra;
- g) Projetos, detalhes e especificações.

2.2.15 - Anotar no "Livro de Ocorrências" todos os fatos relacionados à execução dos trabalhos, tais como: serviços realizados, entradas e saídas de materiais, anormalidades, chuvas que possam atrasar o prazo da obra, e outros eventos que possam interessar, de modo a ter sempre um completo registro do andamento dos trabalhos;

2.2.16 - submeter à aprovação da CÂMARA MUNICIPAL a execução de serviços não previstos na proposta e/ou no contrato;

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



2.2.17 - Responsabilizar-se por quaisquer danos que, na execução do contrato, causar à Câmara Municipal ou a terceiros, por motivo de dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia);

2.2.18 - Fornecer os equipamentos de proteção individual (EPI), dentro das normas de Segurança e Medicina do Trabalho vigente;

2.2.19 - Fornecer às suas expensas, lanche de desjejum e vale transporte, sempre que necessário, ao seu pessoal empregado direta ou indiretamente na execução do contrato;

2.2.20 - Apresentar Guia de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), na assinatura da Ordem de Serviço;

2.2.21 - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2.22 - Aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O contrato decorrente da presente licitação terá duração de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, a ser emitida pelo Departamento de Compras e Patrimônio, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

3.2 - O prazo para início da obra não poderá exceder a 05 (cinco) dias corridos, após a expedição da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O Valor Global do Presente Contrato é de R\$ -----

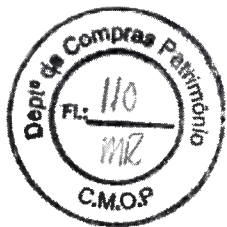


Assessoria

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



4.2 - A CÂMARA MUNICIPAL pagará à CONTRATADA, através da Tesouraria, através de medições quinzenais, no prazo máximo de até o 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com valores expressos em reais, devidamente aprovada e aceita pelo Departamento de Compras e Patrimônio, contra recibo passado na Nota de Empenho.

4.3 - Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, CNPJ n.º19.146.752/0001-93, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.4 - Havendo erro na nota fiscal, planilha ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo representante da CÂMARA MUNICIPAL e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CÂMARA MUNICIPAL.

4.5 - Os preços contratuais serão passíveis de recomposição de valores, de forma a manter o equilíbrio financeiro do contrato, sempre que o mercado assim o determinar, quando então será(ao) utilizado(s) o índice e critério(s) legalmente adequado(s), com base em pesquisa junto a institutos oficiais.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas desta licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

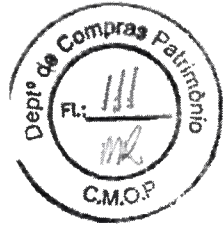
01.01.01.01031.0080.1223.44.90.51.00 - Ficha 01 e das dotações orçamentárias que a substituírem nos exercícios financeiros subseqüente.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - A licitante vencedora sujeitar-se-á à fiscalização por parte

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



da CÂMARA MUNICIPAL quanto à segurança, regularidade e eficiência dos serviços executados, ficando designada para exercer esta fiscalização a equipe técnica do Departamento de Compras e Patrimônio, e se necessário, um técnico a ser indicado pela Câmara Municipal de Ouro Preto.

6.2 - A existência da fiscalização não eximirá a CONTRATADA de nenhuma responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO OU SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - A CONTRATADA não poderá ceder ou subcontratar o contrato, total ou parcialmente a terceiros, sem a prévia autorização da CÂMARA MUNICIPAL.

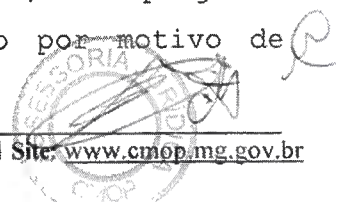
CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Rescindir-se-á o contrato, de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação, notificação judicial ou extrajudicial, por inobservância, por quaisquer das partes, de uma ou mais cláusulas contidas no contrato, no todo ou em parte, ou ainda, por conveniência administrativa ou interesse público, de fato superveniente e justificador.

8.2 - Rescindido o contrato, a CONTRATADA terá retido todo o crédito dele decorrente, até o limite dos prejuízos causados à CÂMARA MUNICIPAL ou a terceiros e das multas aplicadas.

8.3 - Formalizada a rescisão do contrato através de comunicação à CONTRATADA, esta se obriga a desocupar, no prazo máximo de três dias, o canteiro de obras, deixando-o inteiramente desembaraçado, não criando obstáculos de qualquer natureza.

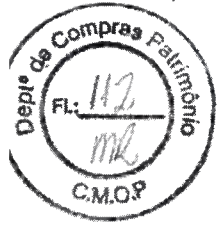
8.4 - Caso a CONTRATADA não assine o contrato no prazo estipulado neste edital, incorrerá em multa de 0,5% (meio por cento) do valor inicial do contrato por dia de atraso, elevada a 20% (vinte por cento) se decorrido o prazo máximo de 10 (dez) dias, sem prejuízo das demais sanções legais e instrumentárias, salvo por motivo de



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



fato superveniente, documentado e devidamente aceito pela CÂMARA MUNICIPAL.

8.5 - Fica assegurado à CÂMARA MUNICIPAL o direito de rescindir unilateralmente o contrato decorrente desta licitação, por conveniência administrativa, bastando, para tanto, prévia e expressa notificação à CONTRATADA, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, renunciando a mesma, desde já e por livre aceitação, às exigências previstas no Parágrafo Único do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - RESOLUÇÃO

9.1 - Constituem condições resolutivas do contrato:

- a) a entrega definitiva da obra;
- b) o acordo formal entre as partes, nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS E SANÇÕES

10.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

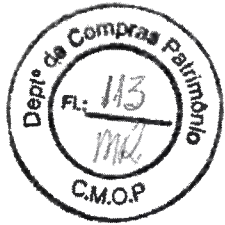
- a) Advertência;
- b) Multa de 10% sobre o valor contratual.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CÂMARA MUNICIPAL, que será concedida sempre que a CONTRATADA o ressarcir pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 - A CÂMARA MUNICIPAL fará a publicação do extrato deste

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

11.2 - As partes elegem o foro da Cidade e Comarca de Ouro Preto para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígio decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Ouro Preto em XX de XXXXXX de 2013

LEONARDO EDSON BARBOSA
Presidente

MAURÍCIO MOREIRA LOBO
Diretor Geral

Contratada

TESTEMUNHAS:

01) _____
Nome:
CPF:

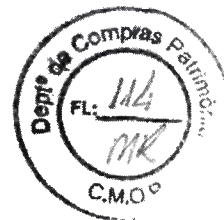
02) _____
Nome:
CPF:



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

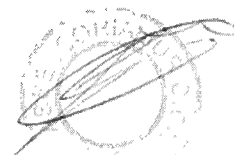
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio

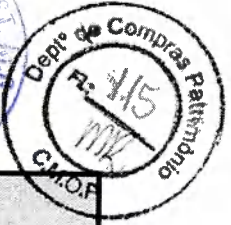


ANEXO II

Planilha de Preços - Proposta



gmas
Q
A



PLANILHA DE REFERÊNCIA


REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013

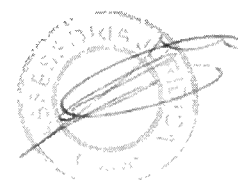
1	GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO	R\$
2	SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	R\$
3	ALVENARIA / VEDAÇÃO / DIVISÓRIA	R\$
4	REVESTIMENTO	R\$
5	PINTURA	R\$
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$
7	INSTALAÇÕES DE SPDA	R\$
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM	R\$
9	COBERTURA	R\$
	TOTAL GERAL (BDI INCLUSO - 30%)	R\$ -



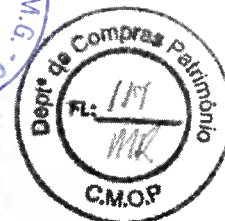
Handwritten signatures and initials.



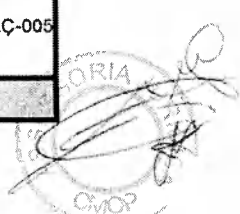
PLANILHA DE REFERÊNCIA						
						
REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL	CÓDIGOS SINAPI/MG
1 - GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO/PROJETOS					R\$	
1.1	Aluguel de container para escritório, inclusive instalações elétricas, em chapa de aço com nervura trapezoidal forro com isolamento termo-acústico, chassis reforçado, piso em compensado naval com transporte/carga/descarga	mês	3,00	R\$	R\$	73847/001
1.2	Encarregado de obra (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	R\$	R\$	ADM-ENC-005
1.3	Técnico de segurança do trabalho (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	R\$	R\$	ADM-TEC-010
1.4	Engenheiro de obras júnior (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	R\$	R\$	ADM-ENG-005
1.5	Mobilização e desmobilização de obra	vb	1,00	R\$	R\$	MOB-DES-005
1.6	Placa de obra	m ²	6,00	R\$	R\$	IIO-PLA-005

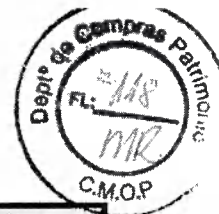


Handwritten signatures and initials, including 'GMM' and 'le'.



PLANILHA DE REFERÊNCIA						
REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL	CÓDIGOS SINAPI/MG
2 - SERVIÇOS PRELIMINARES/ TÉCNICOS					R\$	-
2.1	Demolição de piso em quartzito, cozinha e área externa, inclusive afastamento	m²	76,20	R\$	R\$	DEM-PIS-010
2.2	Demolição de apoios em alvenaria das bancadas.	m³	0,60	R\$	R\$	DEM-ALV-005
2.3	Remoção de reboco parede cozinha	m²	9,60	R\$	R\$	DEM-REV-005
2.4	Retirada de revestimento em parede de azulejo	m²	9,60	R\$	R\$	DEM-REV-010
2.5	Remoção das instalações hidrossanitárias, incluindo louças e metais sanitários, torneiras, pias, cubas, sifões, tubulações, conexões, registros, válvulas, caixas, etc.	cj	9,69	R\$	R\$	DEM-MET-005 + DEM-RED-010 + DEM-MET-010
2.6	Transporte de material demolido em caçamba	m³	21,00	R\$	R\$	TRA-CAÇ-015
2.7	Demolição de contrapiso de argamassa e concreto, inclusive afastamento	m²	37,50	R\$	R\$	DEM-PIS-005
2.8	Fornecimento de andaime metálico para fachada	m²/mês	160,00	R\$	R\$	AND-FAC-005
2.9	Montagem e desmontagem de andaime metálico para fachada, inclusive assoalho, rodapé e Guarda-corpo	m²	160,00	R\$	R\$	AND-FAC-010
2.10	Reparo e acréscimo em madeira de lei angelim 1º qualidade aparelhada para pilares de madeira existente, conforme existente.	unid	2,00	R\$	R\$	Cotação
2.11	Reparo e acréscimo em madeira de lei angelim 1º qualidade aparelhada para degraus da escada, conforme existente.	unid	2,00	R\$	R\$	Cotação
2.12	Limpeza mecânica de piso em quartzito regular, da área externa	m²	19,17	R\$	R\$	PIN-TRA-005
2.13	Concreto estrutural usinado fck >= 20 Mpa	m³	15,00	R\$	R\$	EST-CON-080
2.14	Forma e desforma em tábuas	m²	42,30	R\$	R\$	FUN-FOR-005
2.15	Corte, dobra e armação de aço CA50/60	kg	630,00	R\$	R\$	ARM-AÇO-020
2.16	Escavação manual de terra (desaterro manual). / Carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria, com caminhão dmt 1.800 a 2.000 m	m³	78,00	R\$	R\$	TER-ESC-050 /OBR-VIA-066
2.17	Remoção de caixa d'água em fibra de vidro com tampa 3000 L	unid.	1,00	R\$	R\$	Cotação
2.18	Remoção de bomba existente, incluso tubulações, conexões e instalações elétricas completa.	unid.	1,00	R\$	R\$	Cotação
2.19	Alvenaria de bloco de concreto e = 20 cm, a revestir, vedação	m²	75,00	R\$	R\$	ALV-BLO-015
2.20	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 50 cm, e=20 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 16 cm)	m²	26,00	R\$	R\$	LAJ-TRE-005
2.21	Escavação manual de terra (desaterro manual)	m³	78,00	R\$	R\$	TER-ESC-050
2.22	Carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria, com caçamba dmt 1.800 a 2.000 m	m³	108,00	R\$	R\$	OBR-VIA-066
2.23	Alçapão (70 cm x 70 cm) estrutura em chapa metálica, assentada. Conforme projeto ampliação esquadrias padrão 5/2000	unid.	1,00	R\$	R\$	SEE-ALÇ-005



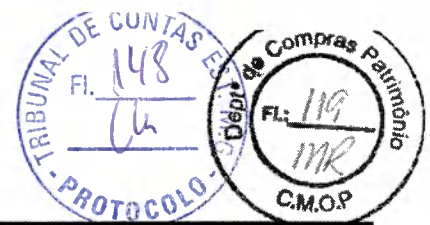


PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL	CÓDIGOS SINAPI/MG
3- ALVENARIA					R\$	-
3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado E=10 cm	m ²	3,00	R\$	R\$	ALV-TIJ-025
3.2	Divisória em lambris de madeira, largura 10 cm, núcleo incluso pórtico em aço e conjunto de ferragens para confecção de porta de divisória	m ²	35,61	R\$	R\$	DIV-PAI-005 + DIV-PAI-015 + REV-LAM-010

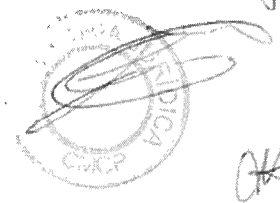




PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL	CÓDIGOS SINAPI/MG
4 - REVESTIMENTOS					R\$	-
4.1	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m ²	15,60	R\$	R\$	REV-CHA-005
4.2	Emboço traço 1:2:6 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	m ²	15,60	R\$	R\$	REV-EMB-005
4.3	Azulejos (20 x 20cm), cor branca, rejuntados com cimento branco, inclusive rejuntamento.	m ²	15,60	R\$	R\$	REV-AZU-011
4.4	Montagem e desmontagem de andaime metálico, inclusive assoalho, rodapé e guarda-corpo, para chapisco, emboço e azuleijos	m ²	46,80	R\$	R\$	AND-FAC-010
4.5	Revestimento em PVC branco de l = 20 cm em forro e parede	m ²	102,00	R\$	R\$	FOR-PVC-010
4.6	Construção/montagem e desmontagem de andaime para revestimento interno de forros	m ²	102,00	R\$	R\$	AND-FOR-005
4.7	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 5cm, preparo manual	m ²	32,00	R\$	R\$	PIS-CON-020
4.8	Piso ceramico branco 40x40cm PEI 05 (maior resistencia)	m ²	32,00	R\$	R\$	Cotação
4.9	Reparo no revestimento das fachadas com argamassa de areia e cal	m ²	86,50	R\$	R\$	Cotação
4.10	Reparo no revestimento de pilar existente de alvenaria com argamassa de areia e cal	m ²	4,20	R\$	R\$	Cotação
4.11	Revestimento de piso em quartzito formato irregular conforme área externa existente	m ²	41,20	R\$	R\$	Cotação
4.12	Soleira de granito cinza andorinha e = 2 cm	m ²	0,50	R\$	R\$	SOL-GRA-005





PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL	CÓDIGOS SINAPI/MG
5 - PINTURA					R\$	-
5.1	Lixamento de pintura de paredes interna	m ²	15,60	R\$	R\$	PIN-LIX-005
5.2	Lixamento de pintura de fachadas	m ²	465,00	R\$	R\$	PIN-LIX-005
5.3	Lixamento de pintura em madeira (esquadrias e cimalha)	m ²	298,70	R\$	R\$	PIN-LIX-010
5.4	Lixamento de pintura em aço (guarda corpo das sacadas, calhas, condutores, luminárias e hastes)	m ²	68,62	R\$	R\$	PIN-LIX-015
5.5	Pintura acrílica Branco Neve, duas demãos para parede, incluindo fundo selador. Em paredes internas	m ²	15,60	R\$	R\$	PIN-ACR-005 + PIN-SEL-005
5.6	Pintura acrílica Branco Neve, duas demãos para parede, incluindo fundo selador. Nas fachadas.	m ²	465,00	R\$	R\$	PIN-ACR-005 + PIN-SEL-005
5.7	Pintura acrílica ocre, duas demãos, incluindo fundo selador. Detalhes das esquadrias, conforme existente.	m ²	18,23	R\$	R\$	PIN-ACR-005 + PIN-SEL-005
5.8	Pintura óleo/esmalte sintético na cor verde, conforme cor existente, 2 demãos em esquadria de madeira sem massa, (conferir cor original existente no local)	m ²	14,15	R\$	R\$	PIN-ESM-014
5.9	Pintura óleo/esmalte sintético na cor azul, conforme cor existente, 2 demãos em esquadria de madeira sem massa, (conferir cor original existente no local)	m ²	162,80	R\$	R\$	PIN-ESM-015
5.10	Pintura óleo/esmalte sintético na cor branca, conforme existente, 2 demãos em esquadria e cimalha de madeira sem massa (conferir cor original existente no local)	m ²	145,90	R\$	R\$	PIN-ESM-015
5.11	Pintura óleo/esmalte sintético na cor verde, conforme existente, 2 demãos em guarda corpo de sacada (conferir cor original existente no local)	m ²	28,32	R\$	R\$	PIN-ESM-015
5.12	Pintura óleo/esmalte sintético na cor preta, conforme existente, 2 demãos em luminárias e hastes de sacada (conferir cor original existente no local)	m ²	6,92	R\$	R\$	PIN-ESM-015
5.13	Pintura óleo/esmalte sintético na cor branca, conforme existente, 2 demãos em calhas e condutores (conferir cor original existente no local)	m ²	33,38	R\$	R\$	PIN-ESM-015
5.14	Montagem e desmontagem de andaime metálico, inclusive assoalho, rodapé e guarda-corpo, para serviços de pintura.	m ²	713,70	R\$	R\$	AND-FAC-010
5.15	Limpeza e higienização de vista larga em pedra cantaria das esquadrias com hidrojateamento sob pressão controlada	m ²	26,70	R\$	R\$	AND-FAC-010

A



PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUAN T.	PREÇO	PREÇO TOTAL	CÓDIGOS SINAPI/MG
6 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONIA					R\$	-
6.1	Eletroduto pvc rígido, rosca, inclusive conexões d = 25mm	m	70,00	R\$	R\$	ELE-ELE-010
6.2	Disjuntor termomagnético unipolar , din-p. europeu, 127/220v, 4,5kA, 1 x 15A	unid	2,00	R\$	R\$	ELE-DIS-008
6.3	Disjuntor termomagnético unibpolar , din-p. europeu, 127/220v, 4,5kA, 1 x 20A	unid	1,00	R\$	R\$	ELE-DIS-020
6.4	Luminaria ITAIN-3740 completa, com reator e duas lâmpada fluorescente de 36w	unid	6,00	R\$	R\$	ELE-LUM-026 + ELE-LAM-025 + ELE-REA-020
6.5	Tomada simples 2P+T novo padrao brasileiro com tampa	unid	7,00	R\$	R\$	ELE-TOM-015
6.6	Ponto de interruptor, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	4,00	R\$	R\$	INST-INT-005
6.7	Interruptor sobrepor 2 teclas simples, tipo silentoque pial com tampa ou equiv	unid	1,00	R\$	R\$	ELE-INT-095
6.8	Cabo # 1,5mm ² - Azul (neutro) - 450/750V	m	50,00	R\$	R\$	ELE-CAB-080
6.9	Cabo # 1,5mm ² - Branco ou amarelo - 450/750V	m	50,00	R\$	R\$	ELE-CAB-080.1
6.10	Cabo # 1,5mm ² - Preto ou vermelho (fase) - 450/750V	m	30,00	R\$	R\$	ELE-CAB-080.2
6.11	Cabo # 1,5mm ² - Verde (terra) - 450/750V	m	40,00	R\$	R\$	ELE-CAB-080.3
6.12	Condulete tipo B em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	10,00	R\$	R\$	ELE-CON-030
6.13	Condulete tipo T em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	7,00	R\$	R\$	ELE-CON-065
6.14	Condulete tipo X em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	3,00	R\$	R\$	ELE-CON-105
6.15	Cabo # 2,5mm ² - Azul (neutro) - 450/750V	m	30,00	R\$	R\$	ELE-CAB-010
6.16	Cabo # 2,5mm ² - Preto ou vermelho (fase) - 450/750V	m	30,00	R\$	R\$	ELE-CAB-010
6.17	Cabo # 2,5mm ² - Verde (terra) - 450/750V	m	30,00	R\$	R\$	ELE-CAB-010
6.18	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm ² , 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (vermelho)	m	40,00	R\$	R\$	ELE-CAB-095
6.19	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm ² , 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (azul)	m	40,00	R\$	R\$	ELE-CAB-096
6.20	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm ² , 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (verde)	m	40,00	R\$	R\$	ELE-CAB-097
6.21	Ponto de tomada de embutir, incluindo eletroduto de PVC rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	10,00	R\$	R\$	INST-INT-005
6.22	Ponto de telefone, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	3,00	R\$	R\$	INST-TEL-005

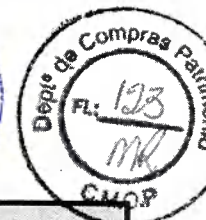


PLANILHA DE REFERÊNCIA

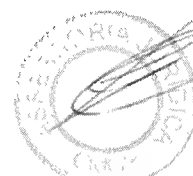
REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL	CÓDIGOS SINAPI/MG
7 - INSTALAÇÕES SPDA					R\$	-
7.1	Terminal aéreo Ø3/8"X350mm TEL-047	unid.	2,00	R\$	R\$	SPDA-TER-010
7.2	Aterramento completo com caixa de inspeção de aterramento com tampa de ferro fundido TEL-550 Termotécnica e Haste tipo "COPPERWELD" 5/8"X2.4m TEL-5814	unid.	7,00	R\$	R\$	SPDA-ATE-005
7.3	Cabo de cobre nú - #35,0mm², inclusive suporte	m	250,00	R\$	R\$	ELE-COR-025
7.4	Cabo de cobre nú - #50,0mm², inclusive suporte	m	95,00	R\$	R\$	ELE-COR-030
7.5	Tubo PVC Ø1" TEL-5501	m	18,00	R\$	R\$	ELE-ELE-015
7.6	Abraçadeira tipo "D" Ø TEL-095	unid.	24,00	R\$	R\$	SPDA-ABR-005
7.7	Presilha em cobre estanhado TEL-744	unid.	42,00	R\$	R\$	SPDA-PRE-010
7.8	Caixa de equalização de potenciais modelo TEL-901	unid.	1,00	R\$	R\$	SPDA-CXS-005
7.9	Caixa de inspeção PVC Tipo suspensa TEL-541	unid.	6,00	R\$	R\$	Cotação
7.10	Solda exotérmica molde HCL-5/8".50	unid.	7,00	R\$	R\$	SPDA-SOL-005
7.11	Tubulação de descida completo composto por eletroduto aço galvanizado leve, abraçadeiras e parafusos.	unid.	6,00	R\$	R\$	ELE-ELE-060

egm



PLANILHA DE REFERÊNCIA						
REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUAN T.	PREÇO	PREÇO TOTAL	CÓDIGOS SINAPI/MG
8 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					R\$	
8.1	Bojo em aço inox nº 2 (56 x 33 x 11,5 cm) com válvula e sifão Cromados	unid.	2,00	R\$	R\$	LOU-BOJ-010
8.2	Torneira de pressão ø 1/2", de mesa, linha Pressmatic Benefit Chrome Cod 490705 Docol ou similar	unid.	2,00	R\$	R\$	MET-TOR-015
8.3	Tubo pvc rígido soldável, água inclusive conexões e suportes, 25 mm	m	40,00	R\$	R\$	HID-TUB-010
8.4	Tubo PVC esgoto PB, inclusive conexões e suportes, 50 mm	m	41,00	R\$	R\$	HID-TUB-045
8.5	Tubo PVC esgoto PB, inclusive conexões e suportes, 100 mm	m	18,00	R\$	R\$	HID-TUB-055
8.6	Caixa de Gordura Tigre Multipla com Cesto Limpante - 100 mm	unid.	2,00	R\$	R\$	cotação
8.7	Caixa de inspeção 40 x 40 x 60 cm em alvenaria de 1/2 tijolo requemado revestida e impermeabilizada, com tampa de concreto, inclusive escavação, reaterro e bota-fora	unid.	1,00	R\$	R\$	HID-CXS-025
8.8	Ponto de água fria embutido, incluindo tubo de pvc Rígido soldável e conexões	pt	4,00	R\$	R\$	INST-AGU-005
8.9	Ponto de esgoto, incluindo tubo de pvc rígido Soldável de 40 mm e conexões (lavatórios, Mictórios, ralos sifonados, etc.)	pt	4,00	R\$	R\$	INST-ESG-005
8.10	Caixa de areia 40 x 40 x 50 cm em alvenaria de 1/2 tijolo requemado revestida e impermeabilizada, com tampa de aço, inclusive escavação, reaterro e bota-fora	unid.	1,00	R\$	R\$	HID-CXS-025
8.11	Calha de chapa galvanizada nº. 22 gsg, desenvolvimento = 66 cm (conforme detalhe em projeto)	m	10,00	R\$	R\$	PLU-CAL-020
8.12	Caixa d'água 5.000l em fibra de vidro ou polietileno, incluso tubulações e conexões de barrilete.	unid.	2,00	R\$	R\$	Cotação
8.13	Instalação de caixa d'água 3.000 l, incluso tubulações e conexões de barrilete.	unid.	1,00	R\$	R\$	cotação
8.14	Instalação de bomba existente, incluso tubulações, conexões e instalações elétricas completa.	unid.	1,00	R\$	R\$	cotação
8.15	Isolamento e drenagem em tubulação de ar condicionado existente com tudo PVC 75 mm, inclusive conexões e suportes.	m	8,00	R\$	R\$	HID-TUB-050
8.16	Caixa multipla de gordura de polietileno - TIGRE	unid.	2,00	R\$	R\$	HID-GOR-025
8.17	Caixa de inspeção de polietileno - TIGRE	unid.	1,00	R\$	R\$	HID-INS-005
8.18	Instalação de tanque moldado no local em alvenaria e quartzito, inclusive conexões e suportes.	unid.	1,00	R\$	R\$	HID-TUB-051



EGM/MPZ

OT



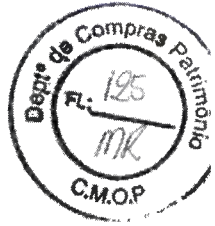
PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUAN T.	PREÇO	PREÇO TOTAL	CÓDIGOS SINAPI/MG
9 - COBERTURA					R\$	-
9.1	Substituição parcial de telhas cerâmicas coloniais	m ²	207,90	R\$	R\$	COB-TEL-015
9.2	Emboçamento da última fiada de telha cerâmica, cumieiras e borda com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9	m	191,00	R\$	R\$	COB-EMB-005
9.3	Manutenção do engradamento metálico existente, com aplicação de uma demão de fundo anticorrosivo.	m ²	693,00	R\$	R\$	Cotação
9.4	Reforma de Cimalha de madeira de lei para fachada. Completa com substituição parcial de madeira com pintura conforme existente, e acabamento final	m	18,00	R\$	R\$	FOR-MAD-015 + Cotação
9.5	Reforma de madeiramento do telhado – ripas e caibros, considerando reaproveitamento parcial de material	m ²	52,00	R\$	R\$	COB-ENG-005
9.6	Reparo de telhado – telhas coloniais, considerando reaproveitamento parcial	m ²	52,00	R\$	R\$	COB-TEL-015
9.7	Instalação de Manta térmica Subcobertura Dupla Face	m ²	693,00	R\$	R\$	FOR-MAN-005

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



ANEXO III

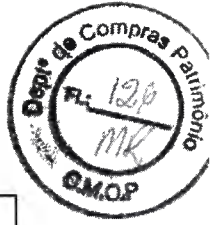
Cronograma Físico-Financeiro Proposto

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

PLANILHA DE REFERENCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO
PRETO - AGOSTO 2013

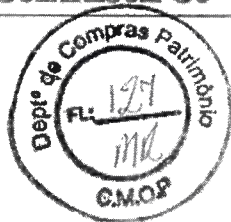
DATA:	SERVIÇOS		30 dias	60 dias	90 dias	TOTAL
AGOSTO 2013						
ITEM						
1	GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO	Físico	30,00%	35,00%	35,00%	100,00%
		Financeiro	R\$	R\$	R\$	R\$
2	SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	Físico	25,00%	45,00%	30,00%	100,00%
		Financeiro	R\$	R\$	R\$	0,00
3	ALVENARIA / VEDAÇÃO / DIVISÓRIA	Físico	30,00%	70,00%		100,00%
		Financeiro	R\$	R\$	R\$	R\$
4	REVESTIMENTO	Físico		30,00%	70,00%	100,00%
		Financeiro		R\$	R\$	R\$
5	PINTURA	Físico		40,00%	60,00%	100,00%
		Financeiro		R\$	R\$	R\$
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Físico	30,00%	30,00%	40,00%	100,00%
		Financeiro	R\$	R\$	R\$	R\$
7	INSTALAÇÕES DE SPDA	Físico	15,00%	85,00%		100,00%
		Financeiro	R\$	R\$	R\$	R\$
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM	Físico	30,00%	40,00%	30,00%	100,00%
		Financeiro	R\$	R\$	R\$	R\$
9	COBERTURA	Físico	60,00%	40,00%		100,00%
		Financeiro	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (MENSAL)			R\$	R\$	R\$	R\$
ACUMULADO			R\$	R\$	R\$	R\$



[Handwritten signature]

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS




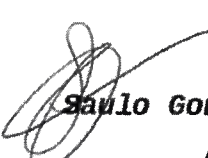
PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Ouro Preto, em análise do Procedimento Licitatório 21/2013, Tomada de Preços 01/2013, atesta que o mesmo cumpre os requisitos e formalidades da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06, possibilitando pois, o prosseguimento do referido procedimento licitatório.

É O PARECER.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 20 de setembro de 2013.


Gustavo Alessandro Cardoso
Assessor Jurídico
OAB/MG 91.381


Saulo Gonçalves Ferreira
Advogado
OAB/MG 141.385



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

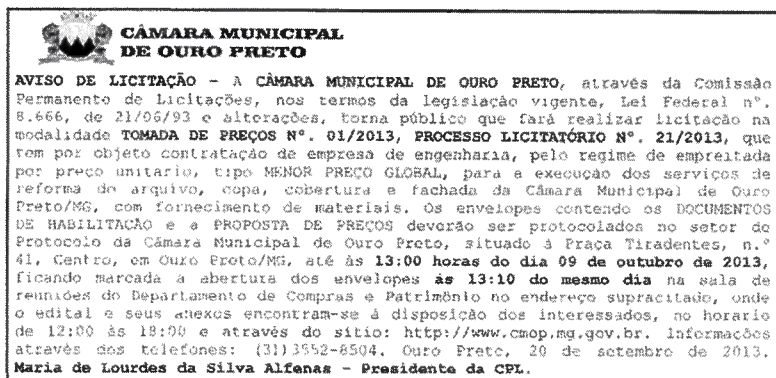
Departamento de Compras e Patrimônio

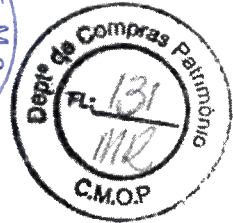


AVISO DE LICITAÇÃO - A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, através da Comissão Permanente de Licitações, nos termos da legislação vigente, Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/93 e alterações, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 21/2013**, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a execução dos serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais. Os envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser protocolados no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Ouro Preto, situado à Praça Tiradentes, n.º 41, Centro, em Ouro Preto/MG, até às **13:00 horas do dia 09 de outubro de 2013**, ficando marcada a abertura dos envelopes às **13:10 do mesmo dia** na sala de reuniões do Departamento de Compras e Patrimônio no endereço supracitado, onde o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no horário de 12:00 às 18:00 e através do sítio: <http://www.cmop.mg.gov.br>. Informações através dos telefones: (31)3552-8504.

Ouro Preto, 20 de setembro de 2013.

Handwritten signature of Maria de Lourdes da Silva Alfenas
Maria de Lourdes da Silva Alfenas
Presidente da CPL





Detalhes de **TOMADA DE PREÇOS - Nº 01/2013**

Propriedade Valor
Nome: TOMADA DE PREÇOS - Nº 01/2013

Descrição: Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG.

Nome do ficheiro: encpublicacao.zip
Tamanho: 10.92 MB
Tipo: zip (Tipo de Mime: application/zip)
Criador: hugo
Criado em: 20/09/2013 16:12
Visitas: Todos
Responsável: Editor
Acessos: 110 Acessos
Actualizado em: 20/09/2013 16:17
Site:

Câmaras e Prefeituras do Interior

Table listing various municipalities and their officials, including names like RAYANA CAVALARI, GABRIELA SOARES, LAIS JOYCE SENGHER LUY, etc.

EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL. Anúncio de abertura Licitação - Pregão Presencial nº 01/14. Processo Administrativo nº 02/2014. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios no exercício de 2014 para fornecer lanche aos servidores e visitantes desta Câmara Municipal de Alfama.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREÃO-MG. Extrato do Processo licitatório nº 02/2012, resultado do Processo Administrativo nº 23/2012 - Partes: Câmara Municipal de Areão e Dextre New SAFE EIRELI. CNPJ 01.547.731/0001-24.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO. Extrato do Contrato nº 01/2014 de prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira, acompanhamento aos processos licitatórios e realização de sustentação pública - Partes: Câmara Municipal de Curvelo e Mercury Assessoria e Sistema Ltda - EPP. CNPJ 06.120.414/0001-04.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVEIRO/MG. Anúncio do CNPJ nº 01.759.101/0001-09 - Extrato do Contrato. Partes: JARA BARRA E COMERCIO LTDA-ME. Lote 01 Valor estimado: R\$ 19.100,00/generoso mil reais e cinquenta centavos.

Atendendo ao disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/03/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaipira continuam a exercer suas funções no quadro de trabalho desta Câmara Municipal, a partir de dia 30/01/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG. Item público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, nº 01/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMBASSADA DE RÁDIO PARA: 1º. atendimento ao vivo das emissoras de rádio.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - Anúncio do Contrato nº 09/12/2013 firmado entre a CALTE e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A. Objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/Termo de Contrato nº 01/2014. Objeto: prestação de serviços de manutenção em sistemas de climatização, com inclusão de peças e acessórios em equipamentos de refrigeração do Legislativo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG. Anúncio de Licitação. Encargos de Serviço para a Câmara Municipal de Ouro Fino e Processo nº 007/2014, modalidade Pregão Presencial nº 003/2014. Registro de Preços nº 002/2014 do tipo menor preço por item.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG. Anúncio de Licitação. Encargos de Serviço para a Câmara Municipal de Ouro Fino e Processo nº 007/2014, modalidade Pregão Presencial nº 003/2014. Registro de Preços nº 002/2014 do tipo menor preço por item.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG. Anúncio de Licitação. Encargos de Serviço para a Câmara Municipal de Ouro Fino e Processo nº 007/2014, modalidade Pregão Presencial nº 003/2014. Registro de Preços nº 002/2014 do tipo menor preço por item.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG. Anúncio de Licitação. Encargos de Serviço para a Câmara Municipal de Ouro Fino e Processo nº 007/2014, modalidade Pregão Presencial nº 003/2014. Registro de Preços nº 002/2014 do tipo menor preço por item.

Contratante: Câmara Municipal de Ouro Preto, Tomada de Preço 02/2013. Contratada: José Edgardo de Conceição Carvalho e Cia LTDA - ME. Refeição de trabalho, alimentação e bebidas de CMOP. OBJETO: 1º Aditivo, propositura do contrato por 02 meses.

Contratante: Câmara Municipal de Ouro Preto. Contrato 07/2013. Contratada: Valéria Nogueira Lacerda LTDA. OBJETO: Aquisição de porta de vidro para a CPD. Preço: 12 meses. Valor: R\$3.400,00.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO. Contrato 08/2013. Contratada: Matheus e Laponi Serviços de Limpeza. OBJETO: Serviço de limpeza para o prédio da CMOP. Preço: 90 dias. Valor: R\$ 43.000,00.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO. Pregão Presencial 05/2013. Contratado: DMD Alimentos e Empreendimentos Ltda - ME. Aquisição de cestas de leite. OBJETO: Adiantamento de R\$ 3.411,77 ao valor original do contrato.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCOPOLIS. Norma pública que regula o uso de 07/2014 a 08/2014 do Projeto Especial nº 009 para aquisição de material para o laboratório municipal, realizado no dia 10/02/2014 às 09:00h.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG - Extrato de Dispensa 01/14 do Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no ato de suas atribuições legais com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A PREFEITURA MUN. DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG. Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2014. Objeto: Aquisição de material laboratorial para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Conceição das Pedras.

A PREFEITURA MUN. DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Tomada pública que Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2014. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de lavagem de veículos, troca de óleo e serviços de borracharia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORES - MG. Anúncio de Licitação. Item público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, nº 002/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMBASSADA DE RÁDIO PARA: 1º. atendimento ao vivo das emissoras de rádio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA. Processo Licitatório nº 2014. Objeto: Serviço de Transporte Escolar. Veículos: Hércules José Transportes, Ltda - ME. Valor da Despesa: R\$ 57.064,00 (cinquenta e sete mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA. Processo Licitatório nº 2014. Objeto: Serviço de Transporte Escolar. Veículos: Hércules José Transportes, Ltda - ME. Valor da Despesa: R\$ 57.064,00 (cinquenta e sete mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA. Processo Licitatório nº 2014. Objeto: Serviço de Transporte Escolar. Veículos: Hércules José Transportes, Ltda - ME. Valor da Despesa: R\$ 57.064,00 (cinquenta e sete mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA/MG. Aviso de Licitação, tomada pública e realização de licitação, processo nº 012/2014, pregão nº 011/2014. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene.

PREFEITURA DE AREÃO - Anúncio de Licitação nº 02/2014 - Tipo: Pregão Presencial - Registro de Preços. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para o funcionamento da Cozinha Comunitária da Prefeitura Municipal de Areão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCANÓPOLIS/MG. Norma pública que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014. Objeto: aquisição de Osmo Clear para as salas de aula de 13kg em substituição às solicitadas pelo divérsos Secretarias da Prefeitura Municipal de Arcanópolis. Data: 10/02/2014.

A Prefeitura Municipal de Barbacena, Estado de Minas Gerais, tomou público que realizará Pregão Presencial - Registro de Preços nº 01/2014. Processo Licitatório nº 016/2014, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA/MG. Norma pública que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2014. Objeto: aquisição de material laboratorial para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Barbacena.

MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/MG - Norma pública que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2014. Objeto: aquisição de material laboratorial para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Bananeiras.

MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/MG - Norma pública que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2014. Objeto: aquisição de material laboratorial para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Bananeiras.

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIAS/MG - Norma pública que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2014. Objeto: aquisição de material laboratorial para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Barão de Cocais.

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIAS/MG - Norma pública que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2014. Objeto: aquisição de material laboratorial para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Barão de Cocais.

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIAS/MG - Norma pública que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2014. Objeto: aquisição de material laboratorial para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Barão de Cocais.

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIAS/MG - Norma pública que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2014. Objeto: aquisição de material laboratorial para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Barão de Cocais.

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIAS/MG - Norma pública que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2014. Objeto: aquisição de material laboratorial para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Barão de Cocais.

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIAS/MG - Norma pública que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2014. Objeto: aquisição de material laboratorial para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Barão de Cocais.

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIAS/MG - Norma pública que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2014. Objeto: aquisição de material laboratorial para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Barão de Cocais.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / DIR. EMISSOR UF: M1062888 SSP MG

CPF: 249.004.196-72 DATA NASCIMENTO: 10/01/1951

RELAÇÃO:
 JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO
 CATARINA DOS SANTOS CARVALHO

PERMISSÃO: ACC: CATIAS: D:

Nº REGISTRO: 02461251779 VALIDADE: 09/04/2018 1ª HABILITAÇÃO: 06/06/2002

OBSERVAÇÕES:
 A / EXERCE ATIV REMUNERADA:

ASSINATURA DO PORTADOR

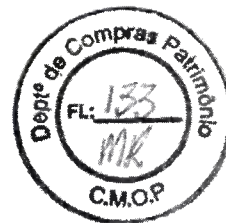
LOCAL: OURO PRETO, MG DATA EMISSÃO: 17/04/2013

50149406414
 50149406414
 50149406414
 50149406414

DETRAN - MG (CIVIL) - CÉREBROS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 732000639

ICAR 732000639



Camara Municipal de Ouro Preto
 Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10, 2013
 M. S. Rocha

M. S. Rocha

[Signature]



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME
NIRE: 3120633762-6
CNPJ : 04.686.591/0001-53

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME PARCIAL DE BENS, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO-MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E CPF Nº 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;

MARCIA DO AMARAL CARVALHO: BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, NATURAL DE OURO PRETO - MG, NASCIDO EM 07/07/1965, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-8 297.189, EMITIDA PELA SSP/MG, CPF Nº 054.898536-70, FILHA DE JOÃO MOREIRA DO AMARAL, E EFIGENIA MOREIRA DO AMARAL COM CONTRATO INICIAL REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 3120633762-6, EM 25/09/2001; RESOLVEM FAZER A QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E O FAZEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1ª CLÁUSULA - A SOCIEDADE CONTINUA COM O MESMO NOME EMPRESARIAL DE : JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA -ME CONTINUANDO COM O MESMO NOME DE FANTASIA : J.C. CARVALHO;

2ª CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ SENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

3ª CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUA POR TEMPO INDETERMINADO E INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

4ª CLAUSULA - O ENDEREÇO DA SOCIEDADE CONTINUA RUA DAS MANGABEIRAS 298-A SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, CEP: 35400-000.

5ª CLAUSULA - O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE SEIS MIL REAIS , INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADO NA DATA 01/04/2011 SOB O Nº 4560729, NESTA DATA PASSA PARA 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) DIVIDIDO EM CENTO E CINQUENTA MIL) QUOTAS NO VALOR UNITARIO DE R\$1,00 (HUM REAL) CADA QUOTA, SENDO O AUMENTO DE R\$24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS) INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, NESTE ATO, ASSIM DISTRIBUIDOS ENTRE OS SOCIOS:

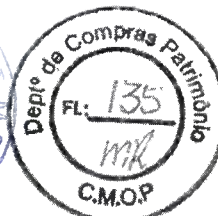
JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	148.500 QUOTAS	R\$ 1,00	R\$148.500,00
MARCIA DO AMARAL CARVALHO	1.500 QUOTAS....	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
TOTALIZANDO.....	150.000 QUOTAS	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 17, 10, 2013
M. S. Rocha

o Mãe do Amaral Carvalho

Esma
[Signature]



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA -ME

CNPJ: 04.686.591/0001-53

NIRE: 3120633762-6

6ª CLAUSULA - A RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL,

7ª CLAUSULA - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL CARVALHO, OS QUAIS TERÃO O DIREITO DE ASSINAR EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE; TODOS OS DOCUMENTOS PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE REPARTIÇÕES PÚBLICAS,, FEDERAIS, MUNICIPAIS, E ESTADUAIS, BANCOS, ADMITIR E DEMITIR FUNCIONARIOS,

8ª CLAUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO SE EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SÓCIOS;

9ª CLAUSULA - OS LUCROS OU PREJUÍZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERÃO DISTRIBUIDOS OU RETIDO NA EMPRESA CONFORME ACORDO ENTRE OS SÓCIOS;

10ª CLAUSULA - A TÍTULO DE PRO-LABORE, CONTINUA A SÓCIA MARCIA DO AMARAL CARVALHO A TER A RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;

11ª CLAUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SOCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;

12ª CLAUSULA - OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE;

13ª CLAUSULA . A SOCIEDADE NÃO POSSUI FILIAIS MAS PODERÁ QUANDO SERVIR AO SEUS INTERESSES ABRIR- LA EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL,

14ª CLAUSULA - OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTES PELOS COSTUMES REGULARMENTE OBSERVADOS, NENHUM DOS SÓCIOS PODERÁ CEDER OU TRANSFERIR SUAS QUOTAS A TERCEIROS SEM PERMISSÃO EXPRESSA DOS DEMAIS SÓCIOS QUE TERÃO O DIREITO DE PREFERENCIA, ELEGEM O FORO DESTA COMARCA.

**Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original**

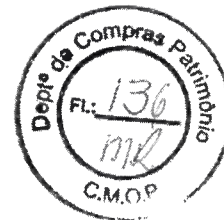
Ouro Preto . 09 / 10 / 2013

M. S. Rocha

se Marcia - Amaral Carvalho

R. M. Mape


[Handwritten signature]



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA:
 JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA – ME**
 CNPJ: 04.686.591/0001-53 NIRE: 3120633762-6

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

OURO PRETO, 31 DE JULHO DE 2011.

◊  ◀ 1º OFÍCIO
 JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
 CI: M-1.062.888 EMIT. SSP/MG
 CPF. 249.004.196-72


Marcia do Amaral Carvalho
 MARCIA DO AMARAL CARVALHO
 CI: M-8.297.189 EMIT. SSP/MG
 CPF: 054.898.536-70

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Conheço por autenticidade a(s) firma(s)
 Jose Efigenio Conceição
 Carvalho Conceição - Dou fé.
 Ouro Preto MG 02 AGO. 2011
 Em test. *[Signature]* da verdade.
 MOL: 3,04 ART. 31, 32, 33 T.F.J.: 1,01 TOTAL: 4,23
 Rua Paraná, 148 - F. (31) 3551-1338

Camara Municipal de Ouro Preto
 Confere com o Original

Ouro Preto 07, 10, 13
M. S. Rocha

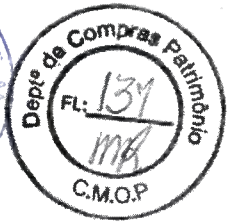
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Danielle R. M. de Assis Passos
 Escrevente Substituta
 OURO PRETO - MG

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4662791
 EM 05/08/2011
 JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME

PROTOCOLO: 11/214.050-5
 AED216524

[Signature]
 SECRETARIA DE ECONOMIA
 SECRETARIA DE ECONOMIA

[Handwritten signatures and initials]



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME

CNPJ : 04.686.591/0001-53

NIRE: 3120633762-6

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME PARCIAL DE BENS, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO-MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E CPF Nº 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;

CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO: BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NATURAL DE MARIANA - MG, NASCIDO EM 07/04/1984, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-14.595.668, EMITIDA PELA SSP/MG, CPF Nº 068.379.786-75, FILHO DE JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL CARVALHO, COM CONTRATO INICIAL REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 3120633762-6, EM 25/09/2001; RESOLVEM FAZER A TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E O FAZEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1ª CLÁUSULA - A SOCIEDADE CONTINUA COM O MESMO NOME EMPRESARIAL DE : **JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA -ME** CONTINUANDO COM O MESMO NOME DE FANTASIA : J.C. CARVALHO;

2ª CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ SENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

3ª CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUA POR TEMPO INDETERMINADO E INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

4ª CLAUSULA - O ENDEREÇO DA SOCIEDADE CONTINUA RUA DAS MANGABEIRAS 298-A SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, CEP: 35400-000.

5ª CLAUSULA - RETIRA-SE DA SOCIEDADE NESTA DATA O SOCIO CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO, POSSUIDOR DE 15.000 QUOTAS, NO TOTAL DE R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), QUE CEDE E TRANSFERE 1.260 QUOTAS, TOTALIZANDO R\$1.260,00 (HUM MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS) PARA A SÓCIA RECÉM ADMITIDA MARCIA DO AMARAL CARVALHO, BRASILEIRA, CASADA SOB REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, NATURAL DE OURO PRETO -MG, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-8.297.189 EXPEDIDA PELA SSP/MG, E CPF Nº 054.898.536-70, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DAS MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ, OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, FILHA DE JOÃO MOREIRA DO AMARAL E EFIGENIA MOREIRA DO AMARAL, E CEDE E TRANSFERE AS 13.740 QUOTAS RESTANTES, NO TOTAL DE R\$13.740,00 (TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS) PARA O SÓCIO JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, DANDO O CEDENTE AOS CESSIONÁRIOS, PLENA, AMPLA, RAZA E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR PERANTE A SOCIEDADE, SEJA A QUE TÍTULO FOR.

6ª CLAUSULA - O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADO NA DATA 15/02/2007 SOB O Nº 3687852, NESTA DATA PASSA PARA R\$126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) DIVIDIDO EM CENTO E VINTE SEIS MIL) QUOTAS NO VALOR UNITARIO DE R\$1,00 (HUM REAL) CADA QUOTA, SENDO O AUMENTO DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) INTEGRALIZADO EM MOEDA

JECCarvalho Charles R Amara

R

Mai eio

*Câmara Municipal de Ouro Preto
Conte com o Original*

*Ouro Preto 07/10/2013
A. F. V. Carvalho*

gmo

depo



CORRENTE DO PAIS, NESTE ATO PELO SÓCIO JOSÉ EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, FICANDO ASSIM DISTRIBUIDOS ENTRE OS SOCIOS:

JOSÉ EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	124.740	QUOTAS	RS 1,00	RS 124.740,00
MARCIA DO AMARAL CARVALHO	1.260	QUOTAS....	RS 1,00	RS 1.260,00
TOTALIZANDO.....	126.000	QUOTAS... ..	RS 1,00	RS 126.000,00

7ª CLAUSULA - A RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL,

8ª CLAUSULA - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE PASSARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL CARVALHO, OS QUAIS TERÃO O DIREITO DE ASSINAR EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE; TODOS OS DOCUMENTOS PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE REPARTIÇÕES PUBLICAS,, FEDERAIS, MUNICIPAIS, E ESTADUAIS, BANCOS, ADMITIR E DEMITIR FUNCIONARIOS,

9ª CLAUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO SE EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SÓCIOS;

10ª CLAUSULA - OS LUCROS OU PREJUIZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERÃO DISTRIBUIDOS OU RETIDO NA EMPRESA CONFORME ACORDO ENTRE OS SÓCIOS;

11ª CLAUSULA - A TITULO DE PRO-LABORE, PASSA A SÓCIA MARCIA DO AMARAL CARVALHO A TER A RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;

12ª CLAUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SOCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;

13ª CLAUSULA - OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE;

14ª CLAUSULA . A SOCIEDADE NÃO POSSUI FILIAIS MAS PADERÁ QUANDO SERVIR AO SEUS INTERESSES ABRIR- LA EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL,

15ª CLAUSULA - OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTES PELOS COSTUMES REGULARMENTE OBSERVADOS, NENHUM DOS SÓCIOS PODERÁ CEDER OU TRANSFERIR SUAS QUOTAS A TERCEIROS SEM PERMISSÃO EXPRESSA DOS DEMAIS SÓCIOS QUE TERÃO O DIREITO DE PREFERENCIA, ELEGEM O FORO DESTA COMARCA.

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10, 2013

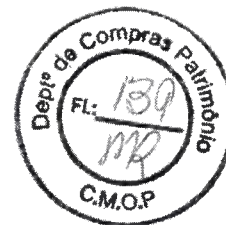
J. E. Carvalho
M. S. Rocha

Charles R. Amaro

Marcia

M. Mapa

[Handwritten signature]



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA:
JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA – ME
CNPJ: 04.686.591/0001-53 **NIRE:**
3120633762-6

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA .

OURO PRETO, 16 DE MARÇO DE 2011.

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
CI: M-1.062.888 EMIT. SSP/MG
CPF: 249.004.196-72

MARCIA DO AMARAL CARVALHO
CI: M-8.297.189 EMIT. SSP/MG

CPF: 054.898.536-70 - Brasileira, residente na Rua das Mangabeiras 298
bairro Santa Cruz - Ouro Preto-MG-CEP: 35400-000

CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO
CI: MG-14.595.668 EMITIDA PELA SSP/MG
CPF: 068.379.786-75



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4560729
EM 01/04/2011
#JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA -ME#

PROTOCOLO: 11/055.463-8

SECRETARIA GERAL

ADD867141

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10, 2013



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ : 04.686.591/0001-53

NIRE: 3120633762-6

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO-MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E CPF Nº 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;

CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO: BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NATURAL DE MARIANA - MG, NASCIDO EM 07/04/1984, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº 57963, SERIE: 0113/MG, CPF Nº 068.379.786-75, FILHO DE JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL CARVALHO, COM CONTRATO INICIAL REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 3120633762-6, EM 25/09/2001; RESOLVEM ALTERAR O INSTRUMENTO EM VIGOR E O FAZEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1º CLÁUSULA - A SOCIEDADE CONTINUA COM O MESMO NOME EMPRESARIAL DE : **JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME** CONTINUANDO COM O MESMO NOME DE FANTASIA : J.C. CARVALHO;

2º CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ SENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

3º CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUA POR TEMPO INDETERMINADO E INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

4º CLÁUSULA - O ENDEREÇO DA SOCIEDADE CONTINUA RUA DAS MANGABEIRAS 298-A SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG,

5º CLÁUSULA - O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS , INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS CONFORME ALTERAÇÃO REGISTRADO NA DATA 03/07/2002 SOB O Nº 2793804, PASSA PARA R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) DIVIDIDO EM TRINTA MIL QUOTAS NO VALOR UNITARIO DE R\$1,00 (HUM REAL CADA QUOTA) SENDO O AUMENTO DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, NESTE ATO, ASSIM DISTRIBUIDOS ENTRE OS SOCIOS:

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	15.000... QUOTAS.....	RS.... 1,00... RS 15.000,00
CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO	15.000.... QUOTAS....	RS..... 1,00 ..RS 15.000,00
TOTALIZANDO.....	30.000.... QUOTAS.....	RS.... 1,00... RS 30.000,00

6º CLÁUSULA - A RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL,

7º CLÁUSULA - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO, OS QUAIS TERÃO O DIREITO DE ASSINAR EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE; TODOS OS DOCUMENTOS PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE REPARTIÇÕES PUBLICAS,, FEDERAIS, MUNICIPAIS, E ESTADUAIS, BANCOS, ADMITIR E DEDITIR FUNCIONARIOS,

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10, 2013

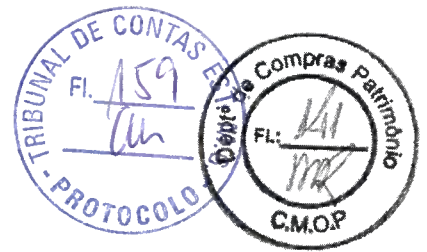
M. S. Kocher

Charles Roberto Amaral Carvalho

Jose Efigenio Carvalho

Mapa

Mapa



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

JOSE EFIGENIO DE CARVALHO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.686.591/0001-53

NIRE: 3120633762-6

8º CLAUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO SE EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SÓCIOS;

9º CLAUSULA - OS LUCROS OU PREJUÍZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERÃO DISTRIBUÍDOS OU RETIDO NA EMPRESA CONFORME ACORDO ENTRE OS SÓCIOS;

10º CLAUSULA - A TÍTULO DE PRO-LABORE, CONTINUA O SOCIO CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO A RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;

11º CLAUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SOCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;

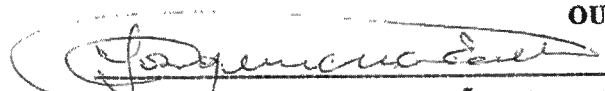
12º CLAUSULA - OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE;

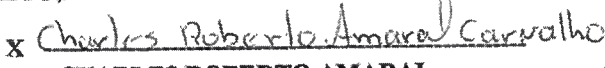
13º CLAUSULA - A SOCIEDADE NÃO POSSUI FILIAIS MAS PADERÁ QUANDO SERVIR AO SEUS INTERESSES ABRIR-LA EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL,

14º CLAUSULA - AOS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTES PELOS COSTUMES REGULARMENTE OBSERVADOS, NENHUM DOS SÓCIOS PODERÁ CEDER OU TRANSFERIR SUAS QUOTAS A TERCEIROS SEM PERMISSÃO EXPRESSA DOS DEMAIS SÓCIOS QUE TERÃO O DIREITO DE PREFERENCIA, ELEGEM O FORO DESTA COMARCA.

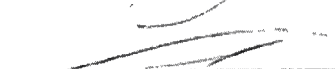
E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO RELACIONADAS.


OURO PRETO, 27 DE JANEIRO DE 2007.

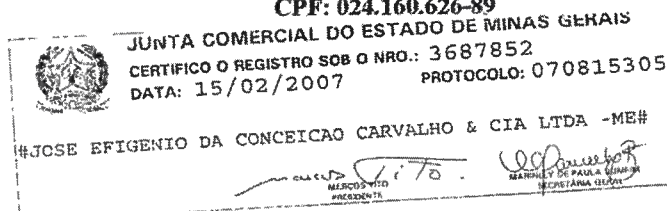

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
CI- M-1.062.888 EMIT. SSP/MG
CPF. 249.004.196-72



X 
CHARLES ROBERTO AMARAL
CARVALHO
CTPS-Nº 57963 SERIE 0113/MG
CPF.068.379.786-75

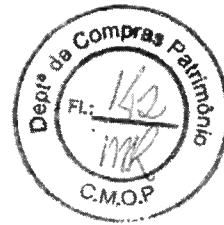
TESTEMUNHAS: C.I.M-14595668-SSP/MG


CARLOS ANTONIO MARTINS
CI- M-2.843.357 - SSP/MG
CPF: 485.452.526-68

X 
EUCILENE PEREIRA DE SOUZA
CI- M- 7.547.454
CPF: 024.160.626-89



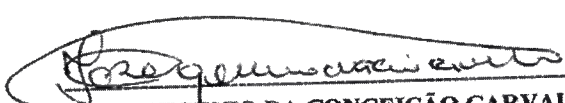

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original
Ouro Preto, 07/10/2007





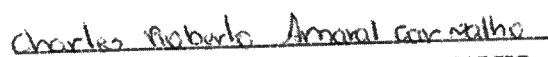
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

- 5ª CLÁUSULA - A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS CONTINUARÁ SENDO LIMITADA AO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL;
 - 6ª CLÁUSULA - A GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO, OS QUAIS TERÃO O DIREITO DE ASSINAR EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE;
 - 7ª CLÁUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO SE EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SÓCIOS;
 - 8ª CLÁUSULA - OS LUCROS OU PREJUÍZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERÃO DISTRIBUÍDOS OU RETIDO NA EMPRESA CONFORME ACORDO ENTRE OS SÓCIOS;
 - 9ª CLÁUSULA - A TÍTULO DE PRO-LABORE, SOMENTE O SÓCIO CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO TERÁ UMA RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;
 - 10ª CLÁUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SOCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;
 - 11ª CLÁUSULA - TODOS OS SÓCIOS DECLARARAM SOB AS PENAS DA LEI QUE, NÃO SE ENCONTRAM INCURSOS NO INCISO III DO ARTIGO 38 DA LEI FEDERAL 4.726 DE 13 DE JULHO DE 1965;
- E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO RELACIONADAS.


OURO PRETO, 11 DE JUNHO DE 2002.




 JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
 CI: M-1.062.888 EMIT. SSP/MG
 CPF. 249.004.196-72

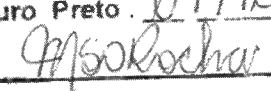
X 
 ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE
 CARVALHO
 CI-M-3.163.748 EMIT. SSP/MG
 CPF.496.774.036-72



 CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO
 CTPS-Nº 57963 SERIE 0113/MG
 CPF.068.379.786-75

TESTEMUNHAS:

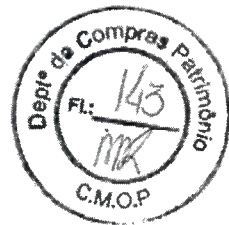

 CARLOS ANTONIO MARTINS
 CI - M-2.843.357 - SSP/MG
 CPF: 485.452.526-68

X  
 IMACULADA APARECIDA FERREIRA
 CI- M- 3.040.424 - SSP/MG
 CPF: 627.448.606-20

Câmara Municipal de Ouro Preto
 Confere com o Original
 Ouro Preto, 07, 10, 20 13


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2002
 SOB O NÚMERO: 2793804
 #JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO#
 #C & CIA LTDA#





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA: JOSE EFIGENIO D/ CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ : 04.686.591/0001-53

NIRE: 3120633762-6

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO - MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298 BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888 EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E CPF Nº 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO: BRASILEIRO, SOLTEIRO, PEDREIRO NATURAL DE OURO PRETO - MG, NASCIDO EM 09/07/1964, RESIDENTE A RUA MACIEL Nº 206- A BAIRRO ALTO DA CRUZ EM OURO PRETO - MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-3 163.748, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E CPF Nº 496.774.036-72, FILHO DE JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO, E MARIA DO CARMO RIBEIRO DE CARVALHO, COM CONTRATO INICIAL REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 3120633762-6, EM 25/09/2001; RESOLVEM ALTERAR O INSTRUMENTO EM VIGOR E O FAZEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1ª CLÁUSULA - A SOCIEDADE CONTINUARÁ GIRANDO SOB A DENOMINAÇÃO DE : JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, CONTINUANDO COM O MESMO ENDEREÇO RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298- A BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, TENDO O NOME DE FANTASIA : J.C. CARVALHO;

2ª CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ SENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

3ª CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUA POR TEMPO INDETERMINADO E INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

4ª CLÁUSULA - RETIRA-SE DA SOCIEDADE, NESTA DATA 11/06/2002, O SOCIO ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO, INSCRITO NO CPF Nº 496.774.036-72 E IDENTIDADE Nº M-3.163.748 EXPEDIDA PELA SSPMG, TRANSFERINDO SUAS QUOTAS A SABER:

A-) AO SÓCIO ORA ADMITIDO: CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº 57963, SERIE: 0113/MG, INSCRITO NO CPF. 068.379.786-75, NASCIDO EM 07/04/1984 EM MARIANA-MG, EMANCIPADO POR OUTORGA PATERNA, FILHO DE JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL DE CARVALHO, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298 BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, TRANSFERINDO 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (HUM REAL);

O CAPITAL SOCIAL FICARÁ ASSIM DISTRIBUIDO ENTRE OS SÓCIOS:

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO.....	5.000, QUOTAS.....	R\$ 5.000,00
CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO.....	5.000, QUOTAS.....	R\$ 5.000,00
TOTALIZANDO.....	10.000, QUOTAS.....	R\$10.000,00

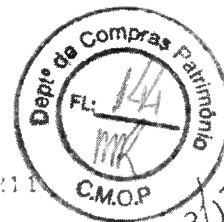
Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10, 2013

M. F. Rocha

Antonio Carlos Ribeiro de Carvalho
Charles Roberto Amaral Carvalho

Amara
Carvalho



31 03106 5211

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA : JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, CASADO, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO - MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298 BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888 EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E CPF: 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO, SOLTEIRO, PEDREIRO NATURAL DE OURO PRETO - MG, NASCIDO EM 09/07/1964, RESIDENTE A RUA MACIEL Nº 206-A BAIRRO ALTO DA CRUZ EM OURO PRETO - MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-3.163.748, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E CPF: 496.774.036-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO, E MARIA DO CARMO RIBEIRO DE CARVALHO, RESOLVEM CONSTITUIR UMA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, E ASSIM O FAZEM CONFORME CÁUSULAS, E CONDIÇÕES SEGUINTES:

1ª CLÁUSULA - A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO DE: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, COM SEDE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298- A BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, TENDO O NOME FANTÁZIA : I.C. CARVALHO;

2ª CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE SERÁ : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

3ª CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO, E INICIARÁ SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

4ª CLÁUSULA - O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE 10.000 (DEZ MIL REAIS) DIVIDIDO EM 10.000 (DEZ MIL QUOTAS DE 1,00 REAL CADA QUOTA) INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, NESTE ATO ASSIM DISTRIBUIDOS ENTRE OS SÓCIOS:

JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO.....	5.000, QUOTAS.....	RS 5.000,00
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO	5.000, QUOTAS.....	RS 5.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000, QUOTAS.....	RS 10.000,00

5ª CLÁUSULA - A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS SERÁ LIMITADA AO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL;

6ª CLÁUSULA - A GERÊNCIA DA SOCIEDADE FICARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, E ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO, OS QUAIS TERÃO DIREITO DE ASSINAR EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE;

7ª CLÁUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SÓCIOS;

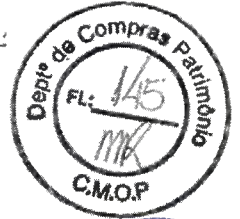
8ª CLÁUSULA - OS LUCROS OU PREJUÍZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÃO DISTRIBUIDOS OU RETIDO NA SOCIEDADE CONFORME ACORDO ENTRE SÓCIOS;

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10 / 2001
M. So. Rocha

Handwritten signatures and initials, including 'E. M. Mays' and 'M. So. Rocha'.

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA



9ª CLÁUSULA - A TITULO DE PRO-LABORE, SOMENTE O SÓCIO ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO TERÁ UMA RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;

10ª CLÁUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SÓCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;

11ª CLÁUSULA - TODOS OS SÓCIOS DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI QUE, NÃO SE ENCONTRAM INCURSOS NO INCISO III, DO ARTIGO 38 DA LEI FEDERAL Nº 4.726 DE 13 DE JULHO DE 1965;

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO RELACIONADOS;

OURO PRETO 13 DE SETEMBRO DE 2001.

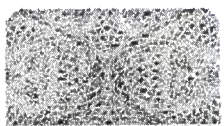
[Handwritten signature]
JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
brasileiro

[Handwritten signature]
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO
brasileiro

TESTEMUHAS:

1. *[Handwritten signature]*
CARLOS ANTONIO MARTINS
IDENTIDADE M-2.843.357- SSPMG
CPF: 485.452.526-68

X *[Handwritten signature]*
EUCILENE PEREIRA DE SOUZA
IDENTIDADE M-7.547.454 - SSP/MG
CPF: 024.160.626-89



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.799/96 e 79, inciso III do art. 100/98, certifica a autenticidade deste documento, cujo original está em número e data apostos nesta página. Até a presente data:
[] assistente(s) postador(es) registrado(s) contendo respectivo histórico;
[] este é o único ato registrado.
[] este é o último ato registrado.
b-iv-14101011-0108 2001/09/13
SECRETARIA DE REGISTRO E PATRIMÔNIO



AB 0459419

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2001
SOB O NÚMERO: 3120633762-5
#JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO#
#O & CIA LTDA#

Protocolo 012739332

[Handwritten signature]
AUGUSTO PEREIRA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

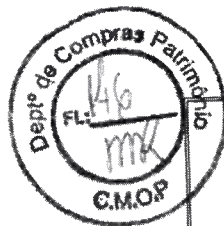
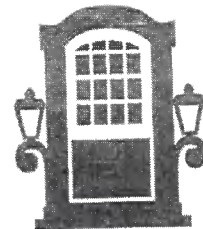
Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10, 13
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

001/2013

CNPJ/CPF: 04.686.591/0001-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001930550.00-80

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA – ME

ME/EPP: 5

ENDEREÇO: RUA DAS MANGABEIRAS

NÚMERO: 298 **COMPLEMENTO:** A

BAIRRO: SANTA CRUZ

CEP: 35.400-000

MUNICÍPIO: OURO PRETO

UF: MG

TELEFONE(S): (31) 3551-0575 / 9684-1181

E-MAIL: pindas08@yahoo.com.br

acha-se inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG de acordo com a legislação em vigor, estando habilitada a fornecer materiais e/ou prestar serviços de acordo com as suas especialidades e exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Câmara Municipal, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS RENOVÁVEIS:

	NÚMERO	VALIDADE
01- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR	4662791	---
02- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL	D745.EBEE.7F33.91E7	11/03/2014
03- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	201300035960083	02/12/2013
04- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	01247/2013	06/11/2013
05- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO INSS	001162013-11001591	25/11/2013
06- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO FGTS	2013100417355797692117	02/11/2013
07- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	32690622/2013	10/01/2014
08- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	---	12/11/2013
09- BALANÇO PATRIM. E DEMONST. CONTÁBEIS ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	99356169	31/12/2013
10- DECLARAÇÃO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF/88	---	03/12/2013
11- REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISS. COMPETENTE	009675/13	31/03/2014

CAPITAL SOCIAL:	PATRIM. LÍQ.:	ILC:	ILG:	GE:	EXERCÍCIO:
R\$ 150.000,00	917.098,02	254,52	254,52	0,004	2012

ESPECIALIDADES:

ATIVIDADE ECON. PRINCIPAL

41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADE ECON. SECUNDÁRIA

42.99-5-01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT:

NÚMERO
008.780/09

RESPONSÁVEL TÉCNICO
FERNANDO DINIZ BARBOSA

CREA
81.181/D-CREA-MG

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA:

JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
MÁRCIA DO AMARAL CARVALHO

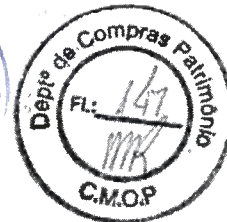
CPF
249.004.196-72
054.898.536-70

DATA DA EMISSÃO:
04/10/2013

VALIDADE DO CERTIFICADO:
03/10/2014

Manoel Sérgio de Oliveira Rocha
DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS E PATRIMÔNIO





QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME
 CNPJ : 04.686.591/0001-53 NIRE: 3120633762-6

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME PARCIAL DE BENS, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO-MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E CPF Nº 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;

MARCIA DO AMARAL CARVALHO: BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, NATURAL DE OURO PRETO - MG, NASCIDO EM 07/07/1965, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-8 297.189, EMITIDA PELA SSP/MG, CPF Nº 054.898536-70, FILHA DE JOÃO MOREIRA DO AMARAL, E EFIGENIA MOREIRA DO AMARAL COM CONTRATO INICIAL REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 3120633762-6, EM 25/09/2001; RESOLVEM FAZER A QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E O FAZEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1ª CLÁUSULA - A SOCIEDADE CONTINUA COM O MESMO NOME EMPRESARIAL DE : JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA -ME CONTINUANDO COM O MESMO NOME DE FANTASIA : J.C. CARVALHO;

2ª CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ SENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

3ª CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUA POR TEMPO INDETERMINADO E INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

4ª CLÁUSULA - O ENDEREÇO DA SOCIEDADE CONTINUA RUA DAS MANGABEIRAS 298-A SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, CEP: 35400-000.

5ª CLÁUSULA - O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE SEIS MIL REAIS , INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADO NA DATA 01/04/2011 SOB O Nº 4560729, NESTA DATA PASSA PARA 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) DIVIDIDO EM CENTO E CINQUENTA MIL) QUOTAS NO VALOR UNITARIO DE R\$1,00 (HUM REAL) CADA QUOTA, SENDO O AUMENTO DE R\$24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS) INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, NESTE ATO, ASSIM DISTRIBUIDOS ENTRE OS SOCIOS:

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	148.500 QUOTAS	R\$ 1,00	R\$148.500,00
MARCIA DO AMARAL CARVALHO	1.500 QUOTAS....	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
TOTALIZANDO.....	150.000 QUOTAS	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

Câmara Municipal de Ouro Preto
 Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10, 2015

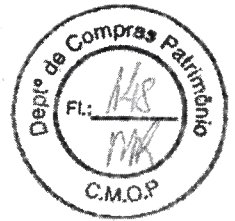
M. S. Rocha



R
J. map
[Signature]

to Mãe do Amaral Carvalho





QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.686.591/0001-53 **NIRE: 3120633762-6**

6ª CLAUSULA - A RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL,

7ª CLAUSULA - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CONTIUARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL CARVALHO, OS QUAIS TERÃO O DIREITO DE ASSINAR EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE; TODOS OS DOCUMENTOS PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE REPARTIÇÕES PUBLICAS,, FEDERAIS, MUNICIPAIS, E ESTADUAIS, BANCOS, ADMITIR E DEMITIR FUNCIONARIOS,

8ª CLAUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO SE EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SÓCIOS;

9ª CLAUSULA - OS LUCROS OU PREJUIZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERÃO DISTRIBUIDOS OU RETIDO NA EMPRESA CONFORME ACORDO ENTRE OS SÓCIOS;

10ª CLAUSULA - A TITULO DE PRO-LABORE, CONTINUA A SÓCIA MARCIA DO AMARAL CARVALHO A TER A RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;

11ª CLAUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SOCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;

12ª CLAUSULA - OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE;

13ª CLAUSULA . A SOCIEDADE NÃO POSSUI FILIAIS MAS PODERÁ QUANDO SERVIR AO SEUS INTERESSES ABRIR- LA EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL,

14ª CLAUSULA - OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTES PELOS COSTUMES REGULARMENTE OBSERVADOS, NENHUM DOS SÓCIOS PODERÁ CEDER OU TRANSFERIR SUAS QUOTAS A TERCEIROS SEM PERMISSÃO EXPRESSA DOS DEMAIS SÓCIOS QUE TERÃO O DIREITO DE PREFERENCIA, ELEGEM O FORO DESTA COMARCA.

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto. 07, 10, 12, 13

M. S. Rocha



Amaraal Carvalho e Marcia

Mapa

[Handwritten mark]



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA:
JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.686.591/0001-53

NIRE: 3120633762-6

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA .

OURO PRETO, 31 DE JULHO DE 2011.

o  **1º OFÍCIO**
JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
CI: M-1.062.888 EMIT. SSP/MG
CPF: 249.004.196-72


Marcia do Amaral Carvalho
MARCIA DO AMARAL CARVALHO
CI: M-8.297.189 EMIT. SSP/MG
CPF: 054.898.536-70

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS	
conheço por autenticidade a(s) firma (s)	
<i>Jose Efigenio Conceição</i>	
<i>Carvalho Conceição</i> - Dou fé.	
Ouro Preto MG	02 AGO. 2011
Em teste	da verdade.
<i>[Handwritten Signature]</i>	
MOL.: 3,04 ART. 31 / 0,18 T.F.J.: 1,01 TOTAL: 4,23	
	Rua Paraná, 148 - F(31)3551-1338

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10, 2011
M. Rocha

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Danielle R. M. de Assis Passos
Escrevente Substituta
OURO PRETO - MG

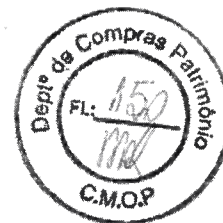
 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4662791
EM 05/08/2011
JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME
PROTOKOLO: 11/214.050-5
REG218524

[Handwritten Signature]
MARCELI DE PAULA OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL



Mapa





TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME

CNPJ : 04.686.591/0001-53

NIRE: 3120633762-6

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME PARCIAL DE BENS, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO-MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E CPF Nº 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;

CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO: BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NATURAL DE MARIANA -MG, NASCIDO EM 07/04/1984, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-14.595.668, EMITIDA PELA SSP/MG, CPF Nº 068.379.786-75, FILHO DE JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL CARVALHO, COM CONTRATO INICIAL REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 3120633762-6, EM 25/09/2001; RESOLVEM FAZER A TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E O FAZEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1ª CLÁUSULA - A SOCIEDADE CONTINUA COM O MESMO NOME EMPRESARIAL DE : JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA -ME CONTINUANDO COM O MESMO NOME DE FANTASIA : J.C. CARVALHO;

2ª CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ SENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

3ª CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUA POR TEMPO INDETERMINADO E INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

4ª CLÁUSULA - O ENDEREÇO DA SOCIEDADE CONTINUA RUA DAS MANGABEIRAS 298-A SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, CEP: 35400-000.

5ª CLÁUSULA - RETIRA-SE DA SOCIEDADE NESTA DATA O SOCIO CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO, POSSUIDOR DE 15.000 QUOTAS, NO TOTAL DE R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), QUE CEDE E TRANSFERE 1.260 QUOTAS, TOTALIZANDO R\$1.260,00 (HUM MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS) PARA A SÓCIA RECÉM ADMITIDA MARCIA DO AMARAL CARVALHO, BRASILEIRA, CASADA SOB REGÍME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, NATURAL DE OURO PRETO -MG, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-8.297.189 EXPEDIDA PELA SSP/MG, E CPF Nº 054.898.536-70, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DAS MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ, OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, FILHA DE JOÃO MOREIRA DO AMARAL E EFIGENIA MOREIRA DO AMARAL, E CEDE E TRANSFERE AS 13.740 QUOTAS RESTANTES, NO TOTAL DE R\$13.740,00 (TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS) PARA O SÓCIO JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, DANDO O CEDENTE AOS CESSIONÁRIOS, PLENA, AMPLA, RAZA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR PERANTE A SOCIEDADE, SEJA A QUE TÍTULO FOR.

6ª CLÁUSULA - O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADO NA DATA 15/02/2007 SOB O Nº 3687852, NESTA DATA PASSA PARA R\$126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) DIVIDIDO EM CENTO E VINTE SEIS MIL) QUOTAS NO VALOR UNITARIO DE R\$1,00 (HUM REAL) CADA QUOTA, SENDO O AUMENTO DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) INTEGRALIZADO EM MOEDA

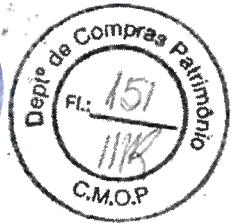
gestor
ma
Zamara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10, 120 13

JECCarvalho

Charles R Amara

Marcia



CORRENTE DO PAIS, NESTE ATO PELO SÓCIO JOSÉ EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, FICANDO ASSIM DISTRIBUIDOS ENTRE OS SOCIOS:

JOSÉ EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	124.740	QUOTAS	RS 1,00	RS 124.740,00
MARCIA DO AMARAL CARVALHO	1.260	QUOTAS....	RS 1,00	RS 1.260,00
TOTALIZANDO.....	126.000	QUOTAS... ..	RS 1,00	RS 126.000,00

7ª CLAUSULA - A RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL,

8ª CLAUSULA - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE PASSARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL CARVALHO, OS QUAIS TERÃO O DIREITO DE ASSINAR EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE; TODOS OS DOCUMENTOS PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE REPARTIÇÕES PUBLICAS,, FEDERAIS, MUNICIPAIS, E ESTADUAIS, BANCOS, ADMITIR E DEMITIR FUNCIONARIOS,

9ª CLAUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO SE EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SÓCIOS;

10ª CLAUSULA - OS LUCROS OU PREJUIZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERÃO DISTRIBUIDOS OU RETIDO NA EMPRESA CONFORME ACORDO ENTRE OS SÓCIOS;

11ª CLAUSULA - A TITULO DE PRO-LABORE, PASSA A SÓCIA MARCIA DO AMARAL CARVALHO A TER A RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;

12ª CLAUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SOCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;

13ª CLAUSULA - OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE;

14ª CLAUSULA . A SOCIEDADE NÃO POSSUI FILIAIS MAS PADERÁ QUANDO SERVIR AO SEUS INTERESSES ABRIR- LA EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL,

15ª CLAUSULA - OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTES PELOS COSTUMES REGULARMENTE OBSERVADOS, NENHUM DOS SÓCIOS PODERÁ CEDER OU TRANSFERIR SUAS QUOTAS A TERCEIROS SEM PERMISSÃO EXPRESSA DOS DEMAIS SÓCIOS QUE TERÃO O DIREITO DE PREFERENCIA, ELEGEM O FORO DESTA COMARCA.

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07/10/2010

J. E. Carvalho

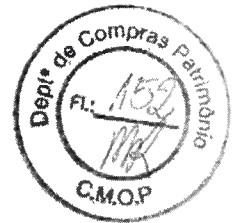
Marcia do Amaral Carvalho

Marcia

Charles R. Amaro



Handwritten signatures and initials, including 'Gomara' and 'M'.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA:
JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.686.591/0001-53
3120633762-6

NIRE:

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA .

OURO PRETO, 16 DE MARÇO DE 2011.

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
CI: M-1.062.888 EMIT. SSP/MG
CPF. 249.004.196-72

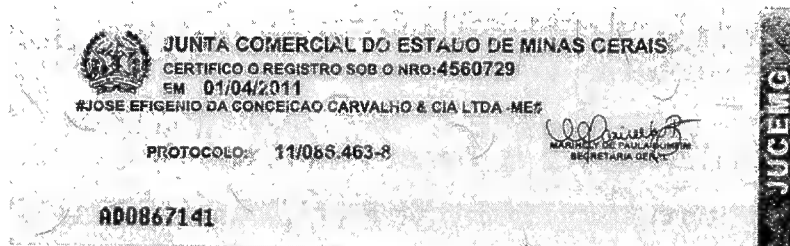
Marcia Amaral Carvalho

MARCIA DO AMARAL CARVALHO
CI: M-8.297.189 EMIT. SSP/MG

CPF: 054.898.536-70 - Brasileira, residente na Rua das Mangabeiras 298
bairro Santa Cruz - Ouro Preto-MG-CEP:35400-000

Charles Roberto Amaral Carvalho

CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO
CI; MG-14.595.668 EMITIDA PELA SSP/MG
CPF: 068.379.786-75

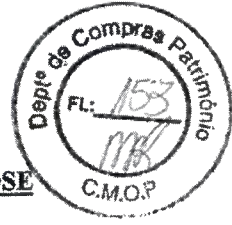


Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10, 120 B

M50Kocher

Charles Roberto Amaral Carvalho
Jose Efigenio da Conceição Carvalho



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME

CNPJ : 04.686.591/0001-53

NIRE: 3120633762-6

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO-MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E CPF Nº 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;

CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO: BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NATURAL DE MARIANA - MG, NASCIDO EM 07/04/1984, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº 57963, SERIE: 0113/MG, CPF Nº 068.379.786-75, FILHO DE JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL CARVALHO, COM CONTRATO INICIAL REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 3120633762-6, EM 25/09/2001; RESOLVEM ALTERAR O INSTRUMENTO EM VIGOR E O FAZEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

- 1º CLÁUSULA - A SOCIEDADE CONTINUA COM O MESMO NOME EMPRESARIAL DE : **JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME CONTINUANDO COM O MESMO NOME DE FANTASIA : J.C. CARVALHO;**
- 2º CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ SENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;
- 3º CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUA POR TEMPO INDETERMINADO E INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.
- 4º CLAUSULA - O ENDEREÇO DA SOCIEDADE CONTINUA RUA DAS MANGABEIRAS 298-A SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG,
- 5º CLAUSULA - O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS , INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS CONFORME ALTERAÇÃO REGISTRADO NA DATA 03/07/2002 SOB O Nº 2793804, PASSA PARA R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) DIVIDIDO EM TRINTA MIL QUOTAS NO VALOR UNITARIO DE R\$1,00 (HUM REAL CADA QUOTA) SENDO O AUMENTO DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, NESTE ATO, ASSIM DISTRIBUIDOS ENTRE OS SOCIOS:

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	15.000... QUOTAS....	RS.... 1,00... R\$ 15.000,00
CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO	15.000... QUOTAS....	RS.... 1,00 ..R\$ 15.000,00
TOTALIZANDO.....	30.000.... QUOTAS....	RS.... 1,00... R\$ 30.000,00

6º CLAUSULA - A RSPONSABILIDADE DE CADA SOCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL,

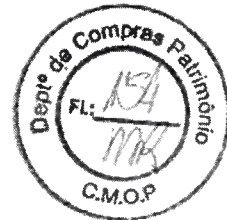
7º CLAUSULA - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO, OS QUAIS TERÃO O DIREITO DE ASSINAR EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE; TODOS OS DOCUMENTOS PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE REPARTIÇÕES PUBLICAS,, FEDERAIS, MUNICIPAIS, E ESTADUAIS, BANCOS, ADMITIR E DEMITIR FUNCIONARIOS,

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto . 07 / 10 / 2013
M. S. Rocha



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
JOSE EFIGENIO DE CARVALHO & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 04.686.591/0001-53 NIRE: 3120633762-6

Depoimento Conhecido em
 Charles Roberto Amaral Carvalho

8ª CLAUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO SE EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SÓCIOS;

9ª CLAUSULA - OS LUCROS OU PREJUIZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERÃO DISTRIBUIDOS OU RETIDO NA EMPRESA CONFORME ACORDO ENTRE OS SÓCIOS;

10ª CLAUSULA - A TITULO DE PRO-LABORE, CONTINUA O SOCIO CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO A RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;

11ª CLAUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SOCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;

12ª CLAUSULA - OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINACEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE;

13ª CLAUSULA . A SOCIEDADE NÃO POSSUI FILIAIS MAS PADERÁ QUANDO SERVIR AO SEUS INTERESSES ABRIR- LA EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL,

14ª CLAUSULA - AOS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTES PELOS COSTUMES REGULARMENTE OBSERVADOS, NENHUM DOS SÓCIOS PODERÁ CEDER OU TRANSFERIR SUAS QUOTAS A TERCEIROS SEM PERMISSÃO EXPRESSA DOS DEMAIS SÓCIOS QUE TERÃO O DIREITO DE PREFERENCIA, ELEGEM O FORO DESTA COMARCA.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO RELACIONADAS.

OURO PRETO, 27 DE JANEIRO DE 2007.

Jose Efigenio da Conceição Carvalho
 JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
 CI: M-1.062.888 EMIT. SSP/MG
 CPF. 249.004.196-72

X *Charles Roberto Amaral Carvalho*
 CHARLES ROBERTO AMARAL
 CARVALHO
 CTPS-Nº 57963 SERIE 0113/MG
 CPF.068.379.786-75
 C.I.M-14595668-SSP/MG

TESTEMUNHAS:

Carlos Antonio Martins
 CARLOS ANTONIO MARTINS
 CI - M-2.843.357 - SSP/MG
 CPF: 485.452.526-68

X *Eucilene Pereira de Souza*
 EUCILENE PEREIRA DE SOUZA
 CI- M- 7.547.454
 CPF: 024.160.626-89

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3687852
 DATA: 15/02/2007 PROTOCOLO: 070815305

#JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA -ME#

Marco Vinicio
 MARCO VINICIO
 PRESIDENTE

Walter
 WALTER
 SECRETARIO GERAL

Câmara Municipal de Ouro Preto
 Confere com o Original

Ouro Preto, 07/10/2007

CNPJ : 04.686.591/0001-53

NIRE: 3120633762-6



JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO - MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298 BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888 EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS , E CPF Nº 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO: BRASILEIRO, SOLTEIRO , PEDREIRO NATURAL DE OURO PRETO - MG, NASCIDO EM 09/07/1964, RESIDENTE A RUA MACIEL Nº 206- A BAIRRO ALTO DA CRUZ EM OURO PRETO - MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-3 163.748, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E CPF Nº 496.774.036-72, FILHO DE JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO, E MARIA DO CARMO RIBEIRO DE CARVALHO, COM CONTRATO INICIAL REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 3120633762-6, EM 25/09/2001; RESOLVEM ALTERAR O INSTRUMENTO EM VIGOR E O FAZEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1ª CLÁUSULA - A SOCIEDADE CONTINUARÁ GIRANDO SOB A DENOMINAÇÃO DE : **JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA**, CONTINUANDO COM O MESMO ENDEREÇO RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298- A BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, TENDO O NOME DE FANTASIA : J.C. CARVALHO;

2ª CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ SENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

3ª CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUA POR TEMPO INDETERMINADO E INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

4ª CLÁUSULA - RETIRA - SE DA SOCIEDADE, NESTA DATA 11/06/2002, O SOCIO **ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO**, INSCRITO NO CPF Nº 496.774.036-72 E IDENTIDADE Nº M-3.163.748 EXPEDIDA PELA SSPMG, TRANSFERINDO SUAS QUOTAS A SABER:

A-) AO SÓCIO ORA ADMITIDO: **CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº 57963, SERIE: 0113/MG, INSCRITO NO CPF. 068.379.786-75, NASCIDO EM 07/04/1984 EM MARIANA-MG, EMANCIPADO POR OUTORGA PATERNA, FILHO DE JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL DE CARVALHO, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298 BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, TRANSFERINDO 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (HUM REAL);

O CAPITAL SOCIAL FICARÁ ASSIM DISTRIBUIDO ENTRE OS SÓCIOS:

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO.....	5.000, QUOTAS.....	R\$ 5.000,00
CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO.....	5.000, QUOTAS.....	R\$ 5.000,00
TOTALIZANDO.....	10.000, QUOTAS.....	R\$10.000,00

Handwritten notes on the left margin:
"Charles Roberto Amaral Carvalho"
"Charles Roberto Amaral Carvalho"
"Charles Roberto Amaral Carvalho"
"Charles Roberto Amaral Carvalho"

Camara Municipal de Ouro Preto.
Confere com o Original

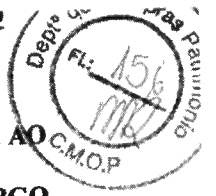
Ouro Preto, 07/10/2013

Handwritten signature: [Signature]

Handwritten signature: [Signature]



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA



5ª CLÁUSULA - A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS CONTINUARÁ SENDO LIMITADA AO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL;

6ª CLÁUSULA - A GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO, OS QUAIS TERÃO O DIREITO DE ASSINAR EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE;

7ª CLÁUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO SE EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SÓCIOS;

8ª CLÁUSULA - OS LUCROS OU PREJUÍZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERÃO DISTRIBUÍDOS OU RETIDO NA EMPRESA CONFORME ACORDO ENTRE OS SÓCIOS;

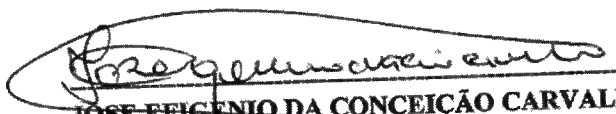
9ª CLÁUSULA - A TÍTULO DE PRO-LABORE, SOMENTE O SÓCIO CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO TERÁ UMA RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;

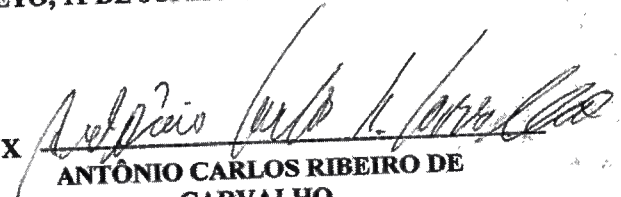
10ª CLÁUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SOCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;


11ª CLÁUSULA - TODOS OS SÓCIOS DECLARARAM SOB AS PENAS DA LEI QUE, NÃO SE ENCONTRAM INCURSOS NO INCISO III DO ARTIGO 38 DA LEI FEDERAL 4.726 DE 13 DE JULHO DE 1965;

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO RELACIONADAS.


OURO PRETO, 11 DE JUNHO DE 2002.

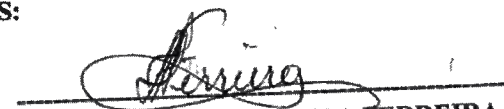

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
CI: M-1.062.888 EMIT. SSP/MG
CPF. 249.004.196-72

X 
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE
CARVALHO
CI-M-3.163.748 EMIT. SSP/MG
CPF.496.774.036-72


CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO
CTPS-Nº 57963 SERIE 0113/MG
CPF.068.379.786-75

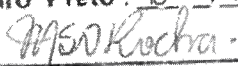
TESTEMUNHAS:



CARLOS ANTONIO MARTINS
CI - M-2.843.357 - SSP/MG
CPF: 485.452.526-68

X 
IMACULADA APARECIDA FERREIRA
CI- M- 3.040.424 - SSP/MG
CPF: 627.448.606-20

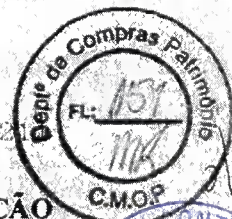
Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07/10/2013



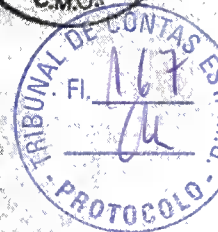
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2002
SOB O NÚMERO: 2793804
#JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO#
#O & CIA LTDA#
Protocolo: 027891747
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL





CONTRATO SOCIAL DA FIRMA : JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, CASADO, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO - MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298 BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888 EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E CPF: 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;



ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO, SOLTEIRO, PEDREIRO NATURAL DE OURO PRETO - MG, NASCIDO EM 09/07/1964, RESIDENTE A RUA MACIEL Nº 206-A BAIRRO ALTO DA CRUZ EM OURO PRETO - MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-3.163.748, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E CPF: 496.774.036-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO, E MARIA DO CARMO RIBEIRO DE CARVALHO, RESOLVEM CONSTITUIR UMA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, E ASSIM O FAZEM CONFORME CÁUSULAS, E CONDIÇÕES SEGUINTES:

1ª CLÁUSULA - A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO DE: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, COM SEDE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298- A BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, TENDO O NOME FANTASIA : J.C. CARVALHO;

2ª CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE SERÁ : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

3ª CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO, E INICIARÁ SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

4ª CLÁUSULA - O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE 10.000 (DEZ MIL REAIS) DIVIDIDO EM 10.000 (DEZ MIL QUOTAS DE 1,00 REAL CADA QUOTA) INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, NESTE ATO ASSIM DISTRIBUIDOS ENTRE OS SÓCIOS:

JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO.....	5.000, QUOTAS.....	RS 5.000,00
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO	5.000, QUOTAS.....	RS 5.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000, QUOTAS.....	RS 10.000,00

5ª CLÁUSULA - A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS SERÁ LIMITADA AO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL;

6ª CLÁUSULA - A GERÊNCIA DA SOCIEDADE FICARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, E ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO, OS QUAIS TERÃO DIREITO DE ASSINAR EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE;

7ª CLÁUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SÓCIOS;

8ª CLÁUSULA - OS LUCROS OU PREJUÍZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÃO DISTRIBUIDOS OU RETIDO NA SOCIEDADE CONFORME ACORDO ENTRE SÓCIOS;

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07 de 10 / 2013

M. S. Rocha



Camara

[Handwritten mark]

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA



9ª CLÁUSULA - A TÍTULO DE PRO-LABORE, SOMENTE O SÓCIO ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO TERÁ UMA RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;

10ª CLÁUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SÓCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;

11ª CLÁUSULA - TODOS OS SÓCIOS DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI QUE, NÃO SE ENCONTRAM INCURSOS NO INCISO III, DO ARTIGO 38 DA LEI FEDERAL Nº 4.726 DE 13 DE JULHO DE 1965;

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO RELACIONADOS;

OURO PRETO 13 DE SETEMBRO DE 2001.

Jose Efigenio da Conceicao Carvalho
JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO

Brasileiro

Antonio Carlos Ribeiro de Carvalho
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO

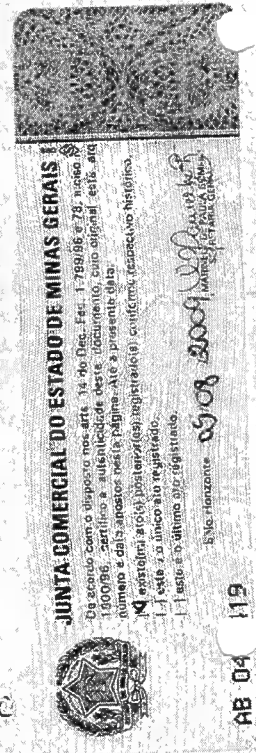
Brasileiro

TESTEMUNHAS:

1º *Carlos Antonio Martins*
CARLOS ANTONIO MARTINS
IDENTIDADE M-2.843.357- SSPMG
CPF: 485.452.526-68

X

Eucilene Pereira de Souza
EUCILENE PEREIRA DE SOUZA
IDENTIDADE M-7.547.454 - SSP/MG
CPF: 024.160.626-89



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2001
SOB O NÚMERO 3120633762-5
#JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALH#
#O & CIA LTDA#

Protocolo: 012739332

AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10 / 2001

M. S. Rocha



Osmapa

W

[Signature]



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

PROCESSO LICITATÓRIO: 21/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS – Nº 01/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO


CONSTRUTORA JC. CARVALHO , sediada na RUA DAS MANGABEIRAS 298 A - SANTA CRUZ telefone 9684-1181 fax3551-5466 e-mail PINDAS 08@YAHOO.COM.BR neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO residente á Rua das Mangabeiras 298 A – Santa Cruz) , DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ouro Preto 09 de outubro 2013.


JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO;

CONSTRUTORA JC. CARVALHO

CNPJ; 04.686591/0001-53


04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras , Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG 

Mapa

[Handwritten signature]





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.686.591/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2001
NOME EMPRESARIAL JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. C. CARVALHO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R DAS MANGABEIRAS	NÚMERO 298	COMPLEMENTO A
CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO OURO PRETO
	UF MG	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/05/2013** às **08:28:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Handwritten signature: J. Mapa

Handwritten signature: J. Mapa



Secretaria de Estado de
Fazenda de Minas Gerais

Comprovante de Inscrição Estadual



DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 001930550.00-80 CNPJ : 046865910001-53

NOME EMPRESARIAL : JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME

NOME FANTASIA : J. C. CARVALHO

CNAE-FIDESCRIÇÃO : Construção de edifícios

NATUREZA JURIDICA :	REGIME DE RECOLHIMENTO :	CATEGORIA :
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	SIMPLES NACIONAL	UNICO

DATA DA INSCRIÇÃO : 15/03/2012

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO :	DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO :
ATIVO	15/03/2012

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP : 35400000 UF : MINAS GERAIS MUNICIPIO : OURO PRETO

DISTRITO POVOADO :

BAIRRO : SANTA CRUZ

LOGRADOURO : RUA DAS MANGABEIRAS

NUMERO :	COMPLEMENTO :
298	A,

COMPLEMENTO DE CEP :

EMITIDO EM

03/09/2013 14:08:50

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.686.591/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:22:59 do dia 12/09/2013 <hora e data de Brasília>.

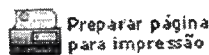
Válida até 11/03/2014.

Código de controle da certidão: **D745.EBEE.7F33.91E7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

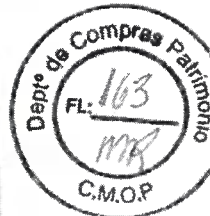
Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

12/09/2013



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/09/2013

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/12/2013

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001930550.00-80

CNPJ/CPF: 04.686.591/0001-53

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DAS MANGABEIRAS

NÚMERO: 298

COMPLEMENTO: A,

BAIRRO: SANTA CRUZ

CEP: 35400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: OURO PRETO

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

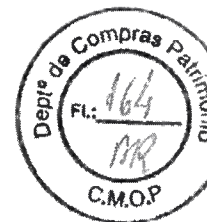
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000035960083

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.295.295/0001-36

Secretaria Municipal de Fazenda - Departamento Tributário

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 01247/2013

Validade: 06/11/2013 - 180 dias
Autenticidade: {8AB40DB7-1FD0-454B-8A97-7A478677FFBF}

Dados do Contribuinte:

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA
Inscrição Cadastral: 1/073199
CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53
Endereço do Imóvel: RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ

Certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da firma ou pessoa acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe Débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Esta Certidão tem validade de 06/11/2013 para fins de documentação.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.ouropreto.mg.gov.br.

Certidão On Line emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

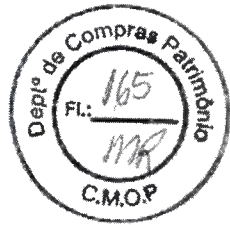
Ouro Preto, 10 de Maio de 2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Page 1 of 1



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

Nº 001162013-11001591
Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.686.591/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

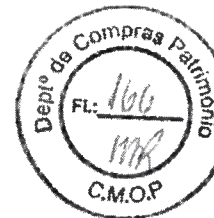
Emitida em 29/05/2013.
Válida até 25/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Osmapa

12/09/2013



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04686591/0001-53
Razão Social: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA LTDA
Nome Fantasia: J. C. CARVALHO
Endereço: RUA DAS MANGABEIRAS 298 A / SANTA CRUZ / OURO PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2013 a 02/11/2013

Certificação Número: 2013100417355797692117

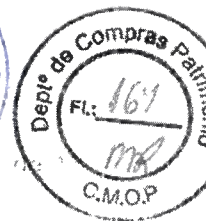
Informação obtida em 04/10/2013, às 17:35:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Osmapa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.686.591/0001-53

Certidão nº: 32690622/2013

Expedição: 15/07/2013, às 09:10:56

Validade: 10/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.686.591/0001-53, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

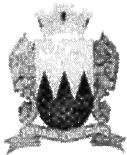
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

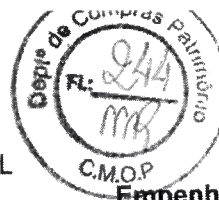
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 000215 / 0001

Data: 11/11/2013

Emitida por aparecida
Empenho: 001367 de 10/10/2013

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: **000021 / 2013**
 Data: 17/09/2013 Modalidade: Tomada de Preço Sequencial: 0001 / 2013
 Data Entrega: 09/10/2013 13:00:00 Data Abertura: 09/10/2013 13:10:00 Abertura Propostas: 09/10/2013 13:10:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Global
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 001643 - J.C. CARVALHO E CIA
 CNPJ: 04.686.591/0001-53 I.E.:
 Endereço: RUA MANGABEIRAS Contato: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO
 CEP: 35400-000 Bairro: SANTA CRUZ Nr. 298 Compl.: Não informado
 Telefone: 3551-0575 Fax: Cidade: OURO PRETO UF: MG

Atividade: 00001
 Orgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programática: 01.031.0080.1223 AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA
 Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Desdobramento: 01 Obras e Instalações de Domínio Público
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

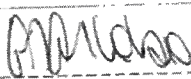
Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005630	SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO, COPA E COBERTURA DA FACHADA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Unidade	1,0000	96.115,6000	96.115,6000


Especificação:

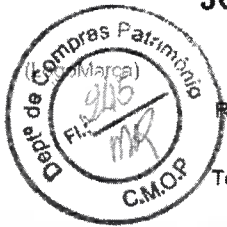
Valor Total: 96.115,60 (Noventa e seis mil, cento e quinze reais e sessenta centavos.)

NF 004


 LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL


 MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROCHA
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P



JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/073199

Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000004 Série E

Data de Emissão **08/11/2013**

Data de Lançamento **08/11/2013**

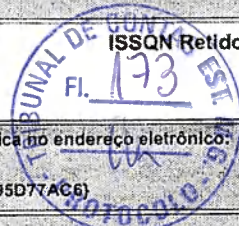
Sub-Série **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda



ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO

Situação: Tributada

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: (7665B531-1D64-43A7-B048-424095D77AC6)

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **0000000000000**

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	1ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA .CEI 51.222.05900/71 40% DE MATERIAL:R\$ 38.446,64,60% MÃO DE OBRA:R\$57.669,96 TOMADA DE PREÇO:01/2013 COTRATO Nº65/2013	5,00%	96.116,60	96.116,60

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
M. Polacha

Deduções:

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Período de Competência: 2013/11

Base Cálculo ISS	96.116,60	Valor do ISSQN	4.805,83	Valor da Nota Fiscal	96.116,60
------------------	-----------	----------------	----------	----------------------	-----------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios ;

Emitido por Contrib 1073199 em 08/11/2013 às 16:09:01

Nota Fiscal Nº **00000004 Série E** Recebi(emos) da JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000004 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {7665B531-1D64-43A7-B048-424095D77AC6} Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

1ª MEDIÇÃO
REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

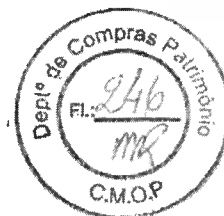
1	GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO	R\$ 19.730,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	R\$ 8.638,70
3	ALVENARIA / VEDAÇÃO / DIVISÓRIA	R\$ -
4	REVESTIMENTO	R\$ 7.377,07
5	PINTURA	R\$ 20.155,57
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -
7	INSTALAÇÕES DE SPDA	R\$ 7.220,24
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM	R\$ -
9	COBERTURA	R\$ 32.995,03
TOTAL GERAL (BDI INCLUSO - 30%)		R\$ 96.116,60

04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
 Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
 Santa Cruz 35.400-000

Ouro Preto / MG

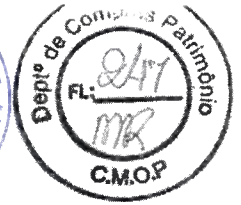


1ª MEDIÇÃO

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO R\$	PREÇO TOTAL CONTRATADO R\$	SALDO CONTRATO R\$
1.1	Aluguel de container para escritório, inclusive instalações elétricas, em chapa de aço com nervura trapezoidal forro com isolamento termo-acústico, chassis reforçado, piso em compensado naval com transporte/carga/descarga	mês	3,00	1.250,00	1,00	1.250,00	53.010,00	33.280,00
1.2	Encarregado de obra (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	2.910,00	1,00	2.910,00	8.730,00	5.820,00
1.3	Técnico de segurança do trabalho (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	2.900,00	1,00	2.900,00	8.700,00	5.800,00
1.4	Engenheiro de obras júnior (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	6.490,00	1,00	6.490,00	19.470,00	12.980,00
1.5	Mobilização e desmobilização de obra	vb	1,00	7.200,00	0,50	3.600,00	7.200,00	3.600,00
1.6	Placa de obra	m²	6,00	860,00	3,00	2.580,00	5.160,00	2.580,00

104.686.591/0001-53
 José Elgênio Conceição
 Carvalho e Cia Ltda
 Rua das Mangabeiras, Nº 288
 Santa Cruz 35.400-000
 Ouro Preto / MG



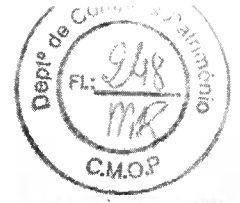
1ª MEDIÇÃO

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
2.- SERVIÇOS PRELIMINARES/ TÉCNICOS								
2.1	Demolição de piso em quartzito, cozinha e área externa, inclusive afastamento	m²	76,20	7,50	76,20	571,50	R\$ 36.358,70	R\$ 27.720,00
2.2	Demolição de apoios em alvenaria das bancadas.	m³	0,60	60,00	0,60	36,00	R\$ 36,00	R\$ -
2.3	Remoção de reboco parede cozinha	m²	9,60	7,50	8,90	66,75	R\$ 72,00	R\$ 5,25
2.4	Retirada de revestimento em parede de azulejo	m²	9,60	8,70	8,90	77,43	R\$ 83,52	R\$ 6,09
2.5	Remoção das instalações hidrossanitárias, incluindo louças e metais sanitários, torneiras, pias, cubas, sifões, tubulações, conexões, registros, válvulas, caixas, etc.	cj	9,69	27,40	7,25	198,65	R\$ 265,51	R\$ 66,86
2.6	Transporte de material demolido em caçamba	m³	21,00	38,20	17,00	649,40	R\$ 802,20	R\$ 152,80
2.7	Demolição de contrapiso de argamassa e concreto, inclusive afastamento	m²	37,50	8,77	23,00	201,71	R\$ 328,88	R\$ 127,17
2.8	Fornecimento de andaime metálico para fachada	m²/mês	160,00	4,74	160,00	758,40	R\$ 758,40	R\$ -
2.9	Montagem e desmontagem de andaime metálico para fachada, inclusive assoalho, rodapé e Guarda-corpo	m²	160,00	18,79	160,00	3.006,40	R\$ 3.006,40	R\$ -
2.10	Reparo e acréscimo em madeira de lei angelim 1º qualidade aparelhada para pilares de madeira existente, conforme existente.	unid	2,00	263,21	1,00	263,21	R\$ 526,42	R\$ 263,21
2.11	Reparo e acréscimo em madeira de lei angelim 1º qualidade aparelhada para degraus da escada, conforme existente.	unid	2,00	256,50	2,00	513,00	R\$ 513,00	R\$ -
2.12	Limpeza mecânica de piso em quartzito regular, da área externa	m²	19,17	26,52	0,00	0,00	R\$ 508,39	R\$ 508,39

04.686.591/0001-53

Jose Efigenio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG





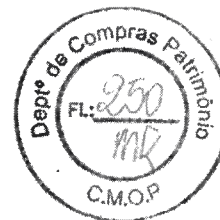
2.13.	Concreto estrutural usinado fck >= 20 Mpa	m ³	15,00	398,80	0,00	0,00	R\$ 5.982,00	R\$ 5.982,00
2.14	Forma e desforma em tábuas	m ²	42,30	51,36	0,00	0,00	R\$ 2.172,53	R\$ 2.172,53
2.15	Corte, dobra e armação de aço CA50/60	kg	630,00	8,17	0,00	0,00	R\$ 5.147,10	R\$ 5.147,10
2.16	Escavação manual de terra (desaterro manual) / Carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria, com caminhão, dmt 1.800 a 2.000 m	m ³	78,00	29,32	0,00	0,00	R\$ 2.286,96	R\$ 2.286,96
2.17	Remoção de caixa d'água em fibra de vidro com tampa 3000 L	unid.	1,00	838,91	0,00	0,00	R\$ 838,91	R\$ 838,91
2.18	Remoção de bomba existente, incluso tubulações, conexões e instalações elétricas completa.	unid.	1,00	569,46	0,00	0,00	R\$ 569,46	R\$ 569,46
2.19	Alvenaria de bloco de concreto e = 20 cm, a revestir, vedação	m ²	75,00	42,54	0,00	0,00	R\$ 3.190,50	R\$ 3.190,50
2.20	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 50 cm, e=20 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 16 cm)	m ²	26,00	109,86	0,00	0,00	R\$ 2.856,36	R\$ 2.856,36
2.21	Escavação manual de terra (desaterro manual)	m ³	78,00	19,00	0,00	0,00	R\$ 1.482,00	R\$ 1.482,00
2.22	Carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria, com caçamba dmt 1.800 a 2.000 m	m ³	108,00	38,23	54,00	2.064,42	R\$ 4.128,84	R\$ 2.064,42
2.23	Alçapão (70 cm x 70 cm) estrutura em chapa metálica, assentada. Conforme projeto ampliação esquadrias padrão 5/2000	unid.	1,00	231,83	1,00	231,83	R\$ 231,83	R\$ -

04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 299
Santa Cruz 35.400-000

Ouro Preto / MG



PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
3- ALVENARIA					R\$ 4.947,77
3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado E=10 cm	m ²	3,00	29,00	R\$ 87,00
3.2	Divisória em lambris de madeira, largura 10 cm, núcleo incluso pórtico em aço e conjunto de ferragens para confecção de porta de divisória	m ²	35,61	136,50	R\$ 4.860,77

04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000

Ouro Preto / MG

16.591/0001,531

José Efigênio Conceição

Carvaim e Cia Ltda

1ª MEDIÇÃO

Rua das Mangalhas, nº 298

Santa Cruz 35.400-000

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO

PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
4 - REVESTIMENTOS								
4.1	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m²	15,60	4,56	15,60	71,14	R\$ 20.900,77	R\$ 13.523,70
4.2	Emboço traço 1:2:6 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	m²	15,60	19,52	15,60	304,51	R\$	R\$
4.3	Azulejos (20 x 20cm), cor branca, rejuntados com cimento branco, inclusive rejuntamento.	m²	15,60	65,36	0,00	0,00	R\$ 1.019,62	R\$ 1.019,62
4.4	Montagem e desmontagem de andaime metálico, inclusive assoalho, rodapé e guarda-corpo, para chapisco, emboço e azulejos	m²	46,80	18,65	46,80	872,82	R\$	R\$
4.5	Revestimento em PVC branco de l = 20 cm em forro e parede	m²	102,00	43,18	0,00	0,00	R\$ 4.404,36	R\$ 4.404,36
4.6	Construção/montagem e desmontagem de andaime para revestimento interno de forros	m²	102,00	5,90	0,00	0,00	R\$ 601,80	R\$ 601,80
4.7	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 5cm, preparo manual	m²	32,00	34,05	0,00	0,00	R\$ 1.089,60	R\$ 1.089,60
4.8	Piso ceramico branco 40x40cm PEI 05 (maior resistencia)	m²	32,00	95,60	0,00	0,00	R\$ 3.059,20	R\$ 3.059,20
4.9	Reparo no revestimento das fachadas com argamassa de areia e cal	m²	86,50	67,57	86,50	5.844,81	R\$	R\$
4.10	Reparo no revestimento de pilar existente de alvenaria com argamassa de areia e cal	m²	4,20	67,57	4,20	283,79	R\$ 283,79	R\$
4.11	Revestimento de piso em quartzito formato irregular conforme área externa existente	m²	41,20	77,32	0,00	0,00	R\$ 3.185,58	R\$ 3.185,58
4.12	Soleira de granito cinza andorinha e = 2 cm	m²	0,50	327,08	0,00	0,00	R\$ 163,54	R\$ 163,54



1ª MEDIÇÃO

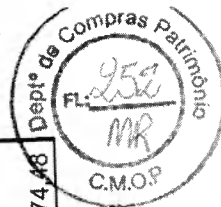
104.686.591/0001-5

José Efigênio Conceição
CORONAREFORMA ARGUINHO, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO
PRETORua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000

ESPECIFICAÇÃO Gern Preto / MG UNIF

5 - PINTURA

ITEM	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	PREÇO TOTAL		SALDO
					CONTRATADO	CONTRATADO	
5.1	15,60	1,25	15,60	19,50	R\$ 29.601,57	R\$ 9.446,01	R\$ -
5.2	465,00	1,25	465,00	581,25	R\$ 581,25	R\$ -	R\$ -
5.3	298,70	2,30	209,10	480,93	R\$ 687,01	R\$ 206,08	R\$ -
5.4	68,62	2,70	48,03	129,68	R\$ 185,27	R\$ 55,59	R\$ -
5.5	15,60	16,45	10,92	179,63	R\$ 256,62	R\$ 76,99	R\$ -
5.6	465,00	16,45	32,55	535,45	R\$ 7.649,25	R\$ 7.113,80	R\$ -
5.7	18,23	16,45	10,93	179,80	R\$ 299,88	R\$ 120,09	R\$ -
5.8	14,15	15,30	8,49	129,90	R\$ 216,50	R\$ 86,60	R\$ -
5.9	162,80	15,40	113,96	1.754,98	R\$ 2.507,12	R\$ 752,14	R\$ -
5.10	145,90	15,40	102,13	1.572,80	R\$ 2.246,86	R\$ 674,06	R\$ -
5.11	28,32	15,40	16,99	261,65	R\$ 436,13	R\$ 174,48	R\$ -



5.12	Pintura óleo/esmalte sintético na cor preta, conforme existente, 2 demãos em luminárias e hastes de sacada (conferir cor original existente no local)	m ²	6,92	15,40	4,84	74,54	R\$	106,57	R\$	32,03
5.13	Pintura óleo/esmalte sintético na cor branca, conforme existente, 2 demãos em calhas e condutores (conferir cor original existente no local)	m ²	33,38	15,40	23,37	359,90	R\$	514,05	R\$	154,15
5.14	Montagem e desmontagem de andaime metálico, inclusive assoalho, rodapé e guarda-corpo, para serviços de pintura.	m ²	713,70	18,79	713,70	13.410,42	R\$	13.410,42	R\$	-
5.15	Limpeza e higienização de vista larga em pedra cantaria das esquadrias com hidrojateamento sob pressão controlada	m ²	26,70	18,17	26,70	485,14	R\$	485,14	R\$	-

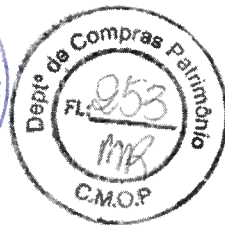


04.686.591/0001-5 J

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000

Ouro Preto / MG



PLANILHA DE REF. RÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
6 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONIA					R\$ 6.907,11
6.1	Eletroduto pvc rígido, rosca., inclusive conexões d = 25mm	m	70,00	8,35	R\$ 584,50
6.2	Disjuntor termomagnético unipolar , din-p. europeu, 127/220v, 4,5kA, 1 x 15A	unid	2,00	14,10	R\$ 28,20
6.3	Disjuntor termomagnético unibipolar , din-p. europeu, 127/220v, 4,5kA, 1 x 20A	unid	1,00	43,20	R\$ 43,20
6.4	Luminaria ITAIN-3740 completa, com reator e duas lâmpada fluorescente de 36w	unid	6,00	207,90	R\$ 1.247,40
6.5	Tomada simples 2P+T novo padrao brasileiro com tampa	unid	7,00	18,92	R\$ 132,44
6.6	Ponto de interruptor, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	4,00	143,60	R\$ 574,40
6.7	Interruptor sobrepor 2 tecias simples, tipo silentoque pial com tampa ou equiv	unid	1,00	18,07	R\$ 18,07
6.8	Cabo # 1,5mm ² - Azul (neutro) - 450/750V	m	50,00	3,00	R\$ 150,00
6.9	Cabo # 1,5mm ² - Branco ou amarelo - 450/750V	m	50,00	3,00	R\$ 150,00
6.10	Cabo # 1,5mm ² - Preto ou vermelho (fase) - 450/750V	m	30,00	3,00	R\$ 90,00
6.11	Cabo # 1,5mm ² - Verde (terra) - 450/750V	m	40,00	3,00	R\$ 120,00
6.12	Condutele tipo B em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	10,00	17,14	R\$ 171,40
6.13	Condutele tipo T em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	7,00	20,00	R\$ 140,00
6.14	Condutele tipo X em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	3,00	20,00	R\$ 60,00
6.15	Cabo # 2,5mm ² - Azul (neutro) - 450/750V	m	30,00	3,00	R\$ 90,00
6.16	Cabo # 2,5mm ² - Preto ou vermelho (fase) - 450/750V	m	30,00	3,00	R\$ 90,00
6.17	Cabo # 2,5mm ² - Verde (terra) - 450/750V	m	30,00	3,00	R\$ 90,00
6.18	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm ² , 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (vermelho)	m	40,00	5,10	R\$ 204,00

104.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000

Ouro Preto / MG



6.19	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm ² , 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (azul)		40,00	5,10	R\$ 204,00
6.20	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm ² , 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (verde)	m	40,00	5,10	R\$ 204,00
6.21	Ponto de tomada de embutir, incluindo eletroduto de PVC rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	10,00	185,40	R\$ 1.854,00
6.22	Ponto de telefone, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	3,00	220,50	R\$ 661,50

04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000

Ouro Preto / MG



1ª MEDIÇÃO

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRA TADO	PREÇO CONTRA TADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
7 - INSTALAÇÕES SPDA								
7.1	Terminal aéreo Ø3/8"X350mm TEL-047	unid.	2,00	7,35	1,00	7,35	R\$ 14,70	R\$ 7,35
7.2	Aterramento completo com caixa de inspeção de aterramento com tampa de ferro fundido TEL-550 Termotécnica e Haste tipo "COPPERWELD" 5/8"X2.4m TEL-5814	unid.	7,00	580,00	2,80	1.624,00	R\$ 4.060,00	R\$ 2.436,00
7.3	Cabo de cobre nú - #35,0mm², inclusive suporte	m	250,00	22,00	104,00	2.288,00	R\$ 5.500,00	R\$ 3.212,00
7.4	Cabo de cobre nú - #50,0mm², inclusive suporte	m	95,00	26,00	32,00	832,00	R\$ 2.470,00	R\$ 1.638,00
7.5	Tubo PVC Ø1" TEL-5501	m	18,00	9,00	5,00	45,00	R\$ 162,00	R\$ 117,00
7.6	Abracadeira tipo "D" Ø TEL-095	unid.	24,00	2,80	9,00	25,20	R\$ 67,20	R\$ 42,00
7.7	Presilha em cobre estanhado TEL-744	unid.	42,00	0,74	12,00	8,88	R\$ 31,08	R\$ 22,20
7.8	Caixa de equalização de potênciais modelo TEL-901	unid.	1,00	240,72	1,00	240,72	R\$ 240,72	R\$ -
7.9	Caixa de inspeção PVC Tipo suspensa TEL-541	unid.	6,00	781,63	2,00	1.563,26	R\$ 4.689,78	R\$ 3.126,52
7.10	Solda exotérmica molde HCL-5/8" .50	unid.	7,00	150,85	3,00	452,55	R\$ 1.055,95	R\$ 603,40
7.11	Tubulação de descida completo composto por eletroduto aço galvanizado leve, abraçadeiras e parafusos.	unid.	6,00	66,64	2,00	133,28	R\$ 399,84	R\$ 266,56

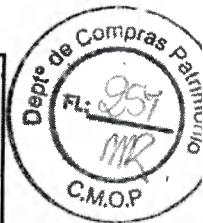


04.686.591/0001-53
 José Eliseu Conceição
 Carneiro e Cia Ltda
 Rua 1411 Maniçobras, N° 298
 Santa Cruz 35.400-000
 Ouro Preto / MG

PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUAN T.	PREÇO	PREÇO TOTAL
8 - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS					R\$ 13.852,60
8.1	Bojo em aço inox nº 2 (56 x 33 x 11,5 cm) com válvula e sifão Cromados	unid.	2,00	182,00	R\$ 364,00
8.2	Torneira de pressão ø 1/2", de mesa, linha Pressmatic Benefit Chrome Cod 490705 Docol ou similar	unid.	2,00	161,00	R\$ 322,00
8.3	Tubo pvc rígido soldável, água inclusive conexões e suportes, 25 mm	m	40,00	13,00	R\$ 520,00
8.4	Tubo PVC esgoto PB, inclusive conexões e suportes, 50 mm	m	41,00	27,60	R\$ 1.131,60
8.5	Tubo PVC esgoto PB, inclusive conexões e suportes, 100 mm	m	18,00	38,00	R\$ 684,00
8.6	Caixa de Gordura Tigre Multipla com Cesto Limpante - 100 mm	unid.	2,00	250,00	R\$ 500,00
8.7	Caixa de inspeção 40 x 40 x 60 cm em alvenaria de 1/2 tijolo requemado revestida e impermeabilizada, com tampa de concreto, inclusive escavação, reaterro e bota-fora	unid.	1,00	192,00	R\$ 192,00
8.8	Ponto de água fria embutido, incluindo tubo de pvc Rígido soldável e conexões	pt	4,00	67,00	R\$ 268,00
8.9	Ponto de esgoto, incluindo tubo de pvc rígido Soldável de 40 mm e conexões (lavatórios, Mictórios, ralos sifonados, etc.)	pt	4,00	45,00	R\$ 180,00
8.10	Caixa de areia 40 x 40 x 50 cm em alvenaria de 1/2 tijolo requemado revestida e impermeabilizada, com tampa de aço, inclusive escavação, reaterro e bota-fora	unid.	1,00	191,00	R\$ 191,00
8.11	Calha de chapa galvanizada nº. 22 gsg, desenvolvimento = 66 cm (conforme detalhe em projeto)	m	10,00	87,00	R\$ 870,00
8.12	Caixa d'água 5.000l em fibra de vidro ou polietileno, incluso tubulações e conexões de barrilete.	unid.	2,00	2.635,00	R\$ 5.270,00
8.13	Instalação de caixa água 3.000 l, incluso tubulações e conexões de barrilete.	unid.	1,00	998,00	R\$ 998,00
8.14	Instalação de bomba existente, incluso tubulações, conexões e instalações elétricas completa.	unid.	1,00	569,00	R\$ 569,00
8.15	Isolamento e drenagem em tubulação de ar condicionado existente com tudo PVC 75 mm, inclusive conexões e suportes.	m	8,00	32,00	R\$ 256,00
8.16	Caixa multipla de gordura de polietileno - TIGRE	unid.	2,00	273,00	R\$ 546,00
8.17	Caixa de inspeção de polietileno - TIGRE	unid.	1,00	141,00	R\$ 141,00
8.18	Instalação de tanque moldado no local em alvenaria e quartzito, inclusive conexões e suportes.	unid.	1,00	850,00	R\$ 850,00




04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
 Rua das Mangabeiras, Nº 298
 Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

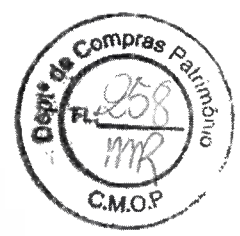
1ª MEDIÇÃO

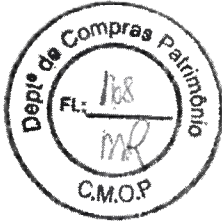
REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
9 - COBERTURA								
9.1	Substituição parcial de telhas cerâmicas coloniais	m²	207,90	53,00	145,50	7.711,50	R\$ 11.018,70	R\$ 3.307,20
9.2	Emboçamento da última fiada de telha cerâmica, cumieiras e borda com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9	m	191,00	6,50	152,80	993,20	R\$ 1.241,50	R\$ 248,30
9.3	Manutenção do engradamento metálico existente, com aplicação de uma demão de fundo anticorrosivo.	m²	693,00	28,30	485,10	13.728,33	R\$ 19.611,90	R\$ 5.883,57
9.4	Reforma de Cimalha de madeira de lei para fachada. Completa com substituição parcial de madeira com pintura conforme existente, e acabamento final	m	18,00	335,00	10,80	3.618,00	R\$ 6.030,00	R\$ 2.412,00
9.5	Reforma de madeiramento do telhado - ripas e caibros, considerando reaproveitamento parcial de material	m²	52,00	90,00	21,20	1.908,00	R\$ 4.680,00	R\$ 2.772,00
9.6	Reparo de telhado - telhas coloniais, considerando reaproveitamento parcial	m²	52,00	54,52	36,00	1.962,72	R\$ 2.835,04	R\$ 872,32
9.7	Instalação de Manta térmica Subcobertura Dupla Face	m²	693,00	31,36	98,00	3.073,28	R\$ 21.732,48	R\$ 18.659,20

04.686.591/0001-53

José Etigênio Conceição
 Carvalho e Cia Ltda
 Rua das Mangabeiras, Nº 298
 São Cruz 35.400-000
 Ouro Preto / MG





FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE OURO PRETO
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

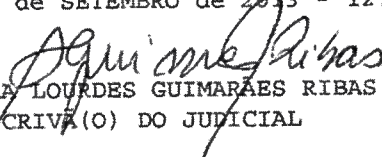
CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA:

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
NPJ 04.686.591/0001-53
RUA DAS MANGABEIRAS N° 298-A - SANTA CRUZ
OURO PRETO - MINAS GERAIS

OURO PRETO, 13 de SETEMBRO de 2013 - 12:12:52


ALTEMISIA LOURDES GUIMARÃES RIBAS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

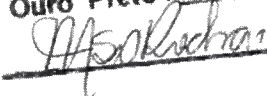
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM BERNARDO P. VASCONCELOS
R. PADRE JOSÉ MARCOS PENA, 64 BAIRRO: ROSÁRIO CEP: 35400000
OURO PRETO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

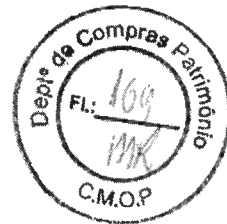
Ouro Preto, 07, 10, 2013











TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO, DEVIDAMENTE ENCADERNADO, CONTEM 31 (TRINTA E UM) FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE 1 (UM) A 31 (TRINTA E UM) E SERVIRA DE LIVRO DIARIO GERAL Nº 05 (CINCO), DO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 DA EMPRESA JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA ME ESTABELECIDA A RUA DAS MANGABEIRAS 298 A, SANTA CRUZ EM OURO PRETO/MG, INSCRICAO ESTADUAL No. 001.930550.0080 INSCRITA NO CNPJ SOB No. 04.686.591/0001-53 E REGISTRADA NO(A) JUCEMEG / MG SOB O Nº 31206337626, EM 25 DE SETEMBRO DE 2001.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termo de abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número 99358188 em 29/07/2013
3120633762-6 / 1 / 5

AUTENTICADOR
Camila de Lourdes Rodrigues B. dos Reis



OURO PRETO/MG, 01 DE JANEIRO DE 2012

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original
Ouro Preto - 07/10/2013
M. S. Kocher

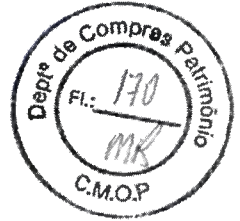
Jose Efigenio Conceicao Carvalho
JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO

CPF: 249.004.196-72
SÓCIO ADMINISTRADOR

Carlos Antonio Martins
CARLOS ANTONIO MARTINS

CPF: 485.452.526-68
CRC/MG: 40.597/MG





ATIVO	920,597.49
CIRCULANTE	890,709.91
DISPONIVEL	862,718.52
DISPONIBILIDADES	851,526.58
CAIXA	851,526.58
BANCOS C/MOVIMENTO	11,191.94
BANCO BRADESCO S/A	11,191.94
ATIVO REALIZAVEL	27,991.39
CLIENTES	27,991.39
IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA	21,249.37
SERVICOS ONCOLOGICOS PONTE NOVA LTDA	6,742.02
PERMANENTE	29,887.58
IMOBILIZACOES TANGIVEIS	29,887.58
IMOBILIZACOES TANGIVEIS	29,887.58
VEICULOS	22,500.00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7,387.58

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10, 2013

M. Koehov

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

PASSIVO	920,597.49
CIRCULANTE	3,499.47
VALORES A PAGAR	3,499.47
OBRIGACOES COM PESSOAL	3,322.47
SALARIOS A PAGAR	2,361.47
HONORARIOS A PAGAR	339.00
RETIRADA A PAGAR	622.00
OBRIGACOES SOCIAIS	177.00
FGTS A RECOLHER	177.00
PATRIMONIO LIQUIDO	917,098.02
CAPITAL SOCIAL	150,000.00
CAPITAL SOCIAL	150,000.00
CAPITAL SOCIAL	150,000.00
CAPITAL SOCIAL	767,098.02
RESERVA DE CAPITAL	767,098.02
RESULTADOS	333,097.14
LUCROS OU PREJUIZOS ANTERIORES	434,000.88
RESULTADO DO EXERCICIO ATUAL	



Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

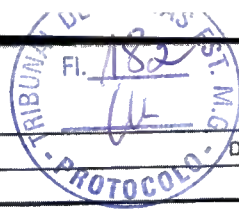
Ouro Preto, 07, 10, 2013

M. S. Rocha

[Handwritten signature]

[Large handwritten scribble]

[Handwritten signature]



GENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA ME

Pagina: 26

4.686.591/0001-53

BALANÇO PATRIMONIAL DIARIO Nº 05

DATA: 31/12/2012

(PERIODO: 01/01/2012 A 31/12/2012)

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO, REALIZADO EM 31/12/2012, ESTANDO DE ACORDO COM A DOCUMENTACAO ENVIADA A CONTABILIDADE, SOMANDO TANTO NO ATIVO QUANTO NO PASSIVO O VALOR TOTAL DE R\$ 920,597.49 (NOVECENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

OURO PRETO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Yore Eugenio conceicao carvalho

Carlos Antonio Martins

GENIO DA CONCEICAO CARVALHO

CARLOS ANTONIO MARTINS

49.004.196-72

CPF: 485.452.526-68

ADMINISTRADOR

CRC/MG: 40.597/MG



Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

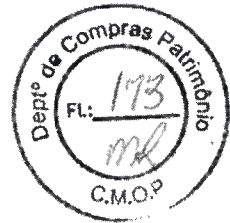
Ouro Preto, 07, 10, 20 13

M. Kocher

GRMG

[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]



TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE LIVRO, DEVIDAMENTE ENCADERNADO, CONTEM 31 (TRINTA E UM) FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE 1 (UM) A 31 (TRINTA E UM) E SERVIU DE LIVRO DIARIO GERAL Nº 05 (CINCO), DO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 DA EMPRESA JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA ME ESTABELECID A RUA DAS MANGABEIRAS 298 A, SANTA CRUZ EM OURO PRETO/MG, INSCRICAO ESTADUAL No. 001.930550.0080 INSCRITA NO CNPJ SOB No. 04.886.591/0001-53 E REGISTRADA NO(A) JUCEMEG / MG SOB O Nº 31206337626, EM 25 DE SETEMBRO DE 2001.

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto

07, 10, 20 13
Carvalho



OURO PRETO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Jose Efigenio da Conceicao Carvalho

JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO

CPF: 249.004.196-72

SÓCIO ADMINISTRADOR

Carlos Antonio Martins

CARLOS ANTONIO MARTINS

CPF: 485.452.526-68

CRC/MG: 40.597/MG



Handwritten notes and signatures on the right side of the page.



INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\begin{array}{r} \text{(AC)} \quad 890.709,91 \\ \hline \text{(PC)} \quad 3.499,47 \end{array} = 254,52$$

INDICE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{array}{r} \text{(AC + RLP)} \quad 890.709,91 \\ \hline \text{(PC + ELP)} \quad 3.499,47 \end{array} = 254,52$$

INDICE GERAL DE ENDIVIDAMENTO

$$\begin{array}{r} \text{(PC + ELP)} \quad 3.499,47 \\ \hline \text{(AC)} \quad 920.597,49 \end{array} = 0,004$$


OURO PRETO, 04 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA
CNPJ: 04.686.591/0001-53

CONTABILIDADE MARTINS
CRC 40.597/MG
CPF: 485.452.526-68

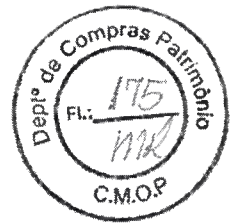
Ass: 


Diretor Administrativo
Rua ...
Bairro ...
Cidade ...









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NÚMERO: 009675/13.
VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2014

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A SUA VALIDADE SE OCORRER QUALQUER MODIFICAÇÃO NOS DADOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. * * * * *

RAZÃO SOCIAL: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A SANTA CRUZ
 OURO PRETO - MG CEP: 35400000
 CNPJ: 04.686.591/0001-53 PROCESSO: 09259901
 REGISTRO NO CREA-MG: 028520 EXPEDIDO EM: 05/11/2001
 CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

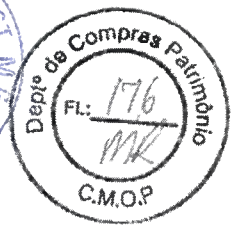
----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) : -----
 NOME: FERNANDO DINIZ BARBOSA
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
 INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 25/04/2005
 CARTEIRA: 81181/D EXPEDIDA EM 06/06/2003 PELO CREA-MG
 RNP: 1401966233

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.
 **** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
 CONSTRUTORA FREIRE E FREIRE LTDA
 MALLEO ENGENHARIA LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----
 O OBJETIVO DA SOCIEDADE SERÁ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALCAMEN- TO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTU- RA E JARDINAGEM E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. * * * * *

----- RESTRICÕES: -----
 EMPRESA REGISTRADA NESTE CONSELHO PARA EXERCER AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES EM SEU

Handwritten signatures and stamps:
 - Signature: J. Mag.
 - Stamp: [Circular stamp with illegible text]
 - Stamp: [Circular stamp with illegible text]



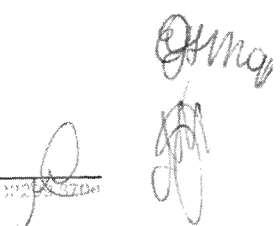
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 009675/13.
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2014

OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUICOES DO PROFISSIONAL CONSTANTE DE SEU QUADRO TECNICO. * * * * *

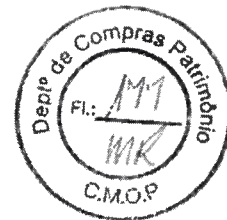
 CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 009675/13. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 02 DE ABRIL DE 2013 * * * * *

 E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *
 ----- FIM -----





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -
NUMERO: 014720/13

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2014

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(S) CONCRETAS DE SEU REGISTRO. * * * * *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- **DADOS DO PROFISSIONAL** -----

NOME DO PROFISSIONAL: FERNANDO DINIZ BARBOSA
 CARTEIRA: MG-81181/D REGISTRO: 04.0.0000081181 RNF: 1401966233
 DATA DO REGISTRO: 06/06/2003
 CPF: 024.463.616-84
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MOACIR LISBOA , 170 BAIRRO: JARDIM ALVORADA - OURO PRETO - MG
 CEP: 35.400-000

----- **FORMAÇÃO** -----

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 31/03/2003
 ESCOLA: ESCOLA DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- **ATRIBUIÇÕES** -----

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 19.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS PÚBLICOS - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, COM O NUMERO 014720/13 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 01 DE ABRIL DE 2013 * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 296 DE 28/01/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, PUNIBLINDO O AUTOR À ACÇÃO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- **FIM** -----

Demora
[Assinatura]

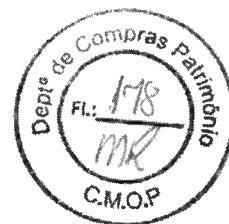




CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)



CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N°: 008.780/09

FOLHA: 0001/0005

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL "FERNANDO DINIZ BARBOSA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 81.181/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA CONTRATADA "JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA", EFETIVOU OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS. CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO N° 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES". INTEGRAM A PRESENTE CERTIDAO OS ATESTADOS EM NUMERO DE 02 (DOIS) EMITIDOS PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELES CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 23 (HUM A VINTE E TRES), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.

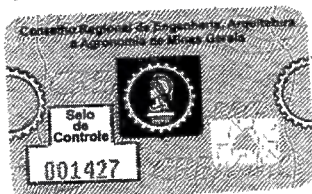
ESTA CERTIDAO CONTEM 0005 FOLHAS.

Elaborado por:

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10, 13
Wesley Pachar

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
Portaria n° 123/2009
REGIONAL METROPOLITANA
CREA-MG



CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

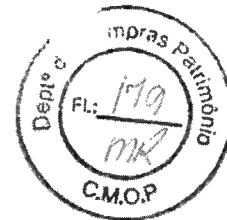


CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 008.780/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0005



PROFISSIONAL:

NOME : FERNANDO DINIZ BARBOSA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000081181

ATRIBUICOES:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA

REGISTRO: 028520

NRO DA ART: 1-5048082500 DATA ANOTACAO : 26/03/2008 DATA BAIXA : 22/05/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA DOM HELVECIO 423 CABECAS
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CIDADE : OURO PRETO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34910 REFORMA DE CONSTRUCAO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 54.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : AUTONOMO
DESCRICAO COMPLEMENTAR: REFORMA DO PREDIO QUE ABRIGA O PROJETO
SOCIAL CASA LAR

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07 / 10 / 2013

Alfonso Rocha

Handwritten signature and initials

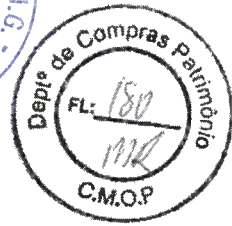




CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1500, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br Tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)



CERTIDAO: 008.780/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

PROFISSIONAL:

NOME : FERNANDO DINIZ BARBOSA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000081181

ATRIBUICOES:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA

REGISTRO: 028520

NRO DA ART: 1-5083629700 DATA ANOTACAO : 01/06/2009 DATA BAIXA : 22/05/2009

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA DOM HELVECIO 423 CABECAS 0
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CIDADE : OURO PRETO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2647 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / HIDRO/SANITARIO
2657 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSÃO C/I < 50KW

FINALIDADE : 52510 REPAR.DE PRED.REFORMA OU ACRES
QUANTIFICACAO : 1,00 NUMERO DE BLOCOS
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 54.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: REFORMA DO PREDIO QUE ABRIGA O PROJETO S
OCIAL CASA LAR

Qu
Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10, 2013

APSO Rocha

Camara
[Signature]

[Signature]



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1500, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 008.780/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0005



PROFISSIONAL:

NOME : FERNANDO DINIZ BARBOSA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000081181

ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA

REGISTRO: 028520
NRO DA ART: 1-5068465200 DATA ANOTACAO : 27/11/2008 DATA BAIXA : 21/04/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA DOM ELVECIO 428 CABECAS
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CIDADE : OURO PRETO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S) : / CIVIL
2744 EXECUCAO DE REPARO / CIVIL
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 52510 REPAR.DE PRED.REFORMA OU ACRES
QUANTIFICACAO : 1,00 NUMERO DE EXEMPLARES
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 59.307,02
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: EXECUCAO E SUPERVISAO DE SERV. DE ENG. E
REFORMA DA COZINHA INDUSTRIAL DO COMPLEX
O DA ANTIGA FEBEM

Sirley de Espirito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10 / 2013

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten mark]

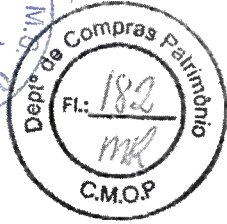


CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1500, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 008.780/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/000



PROFISSIONAL:

NOME : FERNANDO DINIZ BARBOSA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000081181
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA

REGISTRO: 028520
NRO DA ART: 1-5083625500 DATA ANOTACAO : 01/06/2009 DATA BAIXA : 21/04/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA DOM ELVECIO 428 CABECAS
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CIDADE : OURO PRETO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2647 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / HIDRO/SANITARIO
2657 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSÃO C/I < 50KW
2650 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / PREVENCAO INCENDIO
2744 EXECUCAO DE REPARO / CIVIL

FINALIDADE : 52510 REPAR.DE PRED.REFORMA OU ACRES
QUANTIFICACAO : 1,00 NUMERO DE EXEMPLARES
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 59.307,02
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: EXECUCAO E SUPERVISAO DE SERV. DE ENG. E
REFORMA DA COZINHA INDUSTRIAL DO COMPLEX
O DA ANTIGA FEBEM.

BELO HORIZONTE

07 DE ~~dezembro~~ DE 2009

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009



Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10 / 2013

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânica José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237

ORBA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:

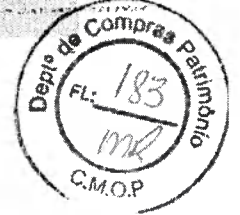
0 0 8.7 9 0 1

07 DEZ 2009

OURO
PRETO

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia Ltda, sediada à Rua das Mangabeiras, nº 298, bairro Santa Cruz, cidade de Ouro Preto/MG, portadora do CNPJ nº 04.686.591/0001-53, registro no Crea nº 28.520, executou para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, CNPJ nº 18.295.295/0001-36, com sede à Praça Barão do Rio Branco, 12, em regime de empreitada, a prestação de Serviços de Reforma do Prédio que abrigará o Projeto Social Casa Lar, situado à Rua Dom Helvécio, 423, na cidade de Ouro Preto no período de 22/02/2008 a 22/05/2009, conforme CC 145/2007 e planilha serviços abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGA O PROJETO SOCIAL CASALAR
LOCAL : RUA DOM HELVÉCIO, 423 - BAIRRO CABEÇAS
DISTRITO : OURO PRETO
DATA : SETEMBRO DE 2007

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
------	-----------	----	-----

01.00.00.00 INSTALAÇÃO DA OBRA :

01.01.00.00 BARRACÃO/ESCRITÓRIO DE OBRA
PADRÃO SUDECAP :

01.01.18.00 Mobilização, instalação, administração,
manutenção e desmobilização de canteiro de
obras.

vb 1,00

01.02.00.00 PLACAS :

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07 / 10 / 2013

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
Sítio César Morais
CREA - 55925 - 1
Ouro Preto - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânica José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

01.02.01.00 Placa de obra Padrão SMO/PMOP, 3,00x2,00
m, inclusive suporte, fixação e posterior
remoção. un 1.00

SUBTOTAL

02.00.00.00

DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES INCLUSIVE
AFASTAMENTO E/OU EMPILHAMENTO
DO MATERIAL :

CREA-MG
VINCLADO A CERTIDÃO
Número: Expedida em:

0 0 8.790 / 0 9 07 DEZ 2009

ASS.:

02.03.00.00 DEMOLIÇÃO DE PISOS :

02.03.01.00 MOLDADOS "IN LOCO" :

02.03.01.01 Cimentado sobre base de concreto m² 19,17

02.03.02.00 CERÂMICOS OU HIDRÁULICOS :

02.03.02.02 Sem aproveitamento. m² 16,42

Antônio Carlos da Silva
Secretaria Municipal de Patrimônio

02.03.03.00 EM TACOS DE MADEIRA :

02.03.03.02 Sem aproveitamento. m² 7,90

02.05.00.00 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO :

02.05.01.00 Em argamassa. m² 57,19

02.05.02.00 CERÂMICOS OU HIDRÁULICOS :

02.05.02.02 Sem aproveitamento. m² 46,27

02.07.00.00 REMOÇÃO DE TELHA :

02.07.03.00 De barro colonial ou francesa. m² 315,32

02.08.00.00 REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE
TELHADO :

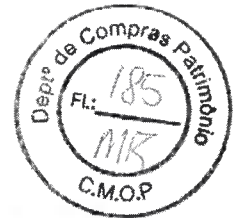
02.08.03.00 De telha de barro colonial ou francesa. m² 94,60

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original
Ouro Preto, 07/10/2013
Ass: [Signature]

[Signature]
Carlos Cesar Moisés
C.R.A. 55995
Eng. de Estruturas



OURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO VINCULADO A CERTIDÃO
Número: Expedida em:

02.09.00.00 REMOÇÃO DE FORRO :

0-0 8.780 / 09 07 DEZ 2009

02.09.01.00 DE MADEIRA :

ASS.:

m² 151,17

02.09.01.01 Inclusive barroteamento.

02.10.00.00 REMOÇÃO DE ESQUADRIAS /
DIVISÓRIAS :

02.10.01.00 DE MADEIRA :

02.10.01.02 De folha de porta ou janela.

m² 1,82

02.12.00.00 REMOÇÃO DE INSTALAÇÃO
HIDRÁULICA :

02.12.01.00 De Louças.

pç 4,00

02.12.05.00 De banheira

Vb 1,00

02.12.04.00 REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO,
INCLUSIVE PEÇAS, REGISTROS E
APARELHOS :

02.12.04.01 Até 2".

m 71,40

SUBTOTAL

08.00.00.00 ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E MUROS :

08.10.00.00 DIVISÓRIAS :

08.10.02.00 DIVISÓRIA EM ARDÓSIA :

08.10.02.03 Esp. = 3 cm, com perfis em chapa 18

m² 5,06

SUBTOTAL

09.00.00.00 REVESTIMENTO :

09.01.00.00 CHAPISCO :

09.01.01.00 Chapisco em argamassa 1:3 em paredes.

m² 57,19

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07/10/2009

M. Rocha

Map

[Signature]

[Signature]
Cesar Mozal
C.A. 5899-10
11.000.1000-0



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânica José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OURO PRETO
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: PATRIMÔNIO CIDADÃO Expedida em:

0 0 8.780 / 09 07 DEZ 2009

09.02.00.00 MASSA PAULISTA :

09.02.01.00 Massa paulista, argamassa 1:7 em paredes. m² 28,55

09.03.00.00 EMBOÇO :

09.03.01.00 Para revestimento cerâmico, com argamassa 1:7. m² 28,64

09.04.00.00 REVESTIMENTO EM AZULEJO :

09.04.01.00 Azulejo branco liso 15 x 15 cm, 1ª. qualidade. m² 76,70

09.04.04.00 Rejuntamento de azulejos com cimento branco m² 76,70

SUBTOTAL

10.00.00.00 PISOS :

10.02.04.00 CONTRAPISO :

10.02.04.01 Contrapiso em argamassa 1:3, esp. = 3 cm. m² 43,49

10.02.06.00 PISOS CERÂMICOS :

10.02.06.03 Liso esmaltado 30 x 30 cm, "São Caetano" ou similar. m² 43,49

SUBTOTAL

12.00.00.00 ESQUADRIAS :

12.01.00.00 JANELAS DIVERSAS :

12.02.00.00 PORTAS DIVERSAS :

12.02.01.00 TIPO PRANCHETA, COMPLETA :

12.02.01.05 0,55 x 1,60 m, com marco de ferro e targeta "Livre-Ocupado". un 1,00

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original
Ouro Preto, 07/10/2009
M. S. S. S.

[Handwritten signature]
Paulo Cesar Mordis
CRE 4 - 55995 - D
Juiz de Fora - Estrada



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**12.06.00.00 REVISÕES / SUBSTITUIÇÕES/
ACESSÓRIOS :**

12.06.07.00	Substituição de folha de porta de madeira de lei, prancheta, 80x210cm	un	1,00
12.06.21.00	Substituição de folhas de janela de madeira de lei, prancheta, 0,55x1,80cm	un	2,00

**12.13.00.00 ACESSÓRIOS / FERRAGENS PARA
PORTAS E JANELAS**

12.13.04.00	Fechadura cromada externa	un	3,00
-------------	---------------------------	----	------

SUBTOTAL

**13.00.00.00 COBERTURAS, FORROS E
IMPERMEABILIZAÇÕES :**

13.01.00.00 ENGRADAMENTO :

13.01.01.00 EM MADEIRA PARAJU :

13.01.01.01	Para telhas cerâmicas com tesouras, completo.	m ²	315,32
-------------	---	----------------	--------

13.02.00.00 COBERTURAS :

13.02.01.00 COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS

13.02.01.01	Francesas.	m ²	315,32
-------------	------------	----------------	--------

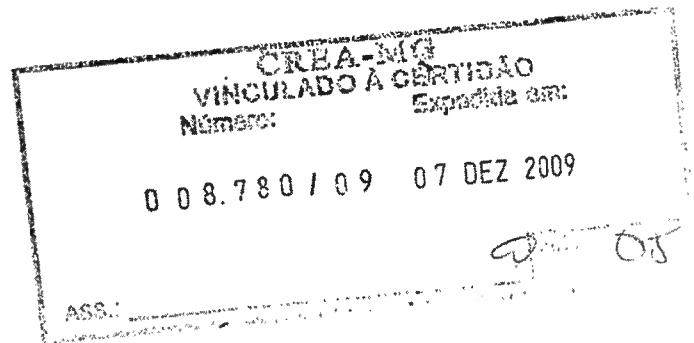
13.04.00.00 FORROS :

13.04.03.00	De pinus.	m ²	151,17
13.04.11.00	Barroteamento em madeira de lei, caibro de 7x4cm	m ²	151,17

13.05.00.00 IMPERMEABILIZAÇÕES :

13.05.10.00

IMPERMEABILIZAÇÕES DIVERSAS :



Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

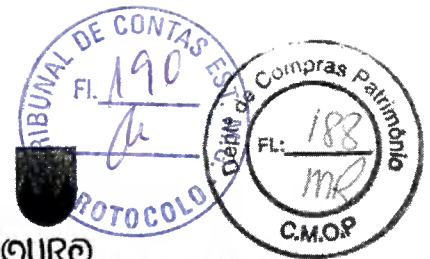
Ouro Preto, 07/10/2009

[assinatura]



[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

SISTEMA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel: (31) 3559 3279
Fax: (31) 3559 3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

13.05.10.04 Fornecimento e assentamento de manta
aluminizada sobre o engradamento de madeira. m² 315,32

13.06.00.00 CALHAS, PINGADEIRAS E
CONDUTORES :

13.06.01.00 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA :

13.06.01.01 No. 24 GSG, desenvolv. = 33 cm. m 56,30

13.06.03.00 CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA

:

13.06.03.04 No. 24 GSG, desenvolv. = 35 cm (D = 4"). m 27,00

SUBTOTAL

14.00.00.00 PINTURA :

14.04.00.00 LATEX :

14.04.01.00 SOBRE TETOS E PAREDES

14.04.01.03 2 demãos, em paredes. m² 571,10

14.05.00.00 ESMALTE SINTÉTICO :

14.05.01.00 Sobre esquadrias metálicas. m² 7,53

14.05.02.00 Sobre esquadrias de madeira. m² 130,96

14.05.14.00 Sobre superfícies de madeira m² 151,17

14.05.14.00 Em calhas e condutores m 83,30

SUBTOTAL

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

15.00.00.00 VIDROS :

Ouro Preto 07,10 / 20 13

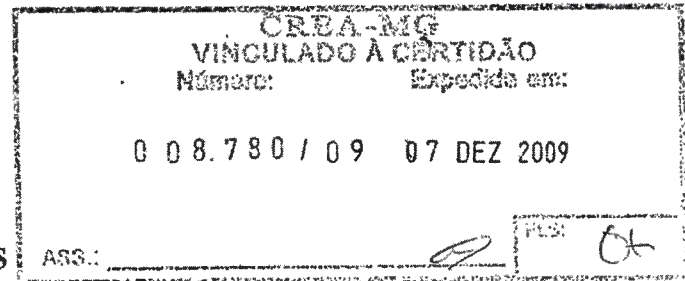
15.01.00.00 VIDRO LISO :

M. Rocha

15.01.01.00 Incolor, esp. = 3 mm. m² 1,00

SUBTOTAL

Paulo César de Souza
CREA - 01555711
Diretor - Engenharia





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PATRIMÔNIO

OPERAÇÃO
VINICULADO A CERTIDÃO
Número: Exposta em:

0 0 8 . 7 5 0 / 0 9 0 7 DEZ 2009

FLS: 07

ASS:

18.00.00.00 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA :

18.04.00.00 CUBAS / PIAS :

18.04.04.00 Pia inox 1,40m x 0,60m, com válvula e sifão. un 1.00

18.05.00.00 LAVATÓRIOS :

18.05.01.00 Branco sem coluna, tamanho médio. pç 2.00

18.06.00.00 VASOS SANITÁRIOS / BIDÊS :

18.06.05.00 Vaso com caixa de descarga acoplada. pç 2,00

18.08.00.00 TANQUES :

18.08.03.00 EM MARMORITE :

18.08.03.02 2 bojós. pç 1.00

18.09.00.00 PAPELEIRAS :

18.09.02.00 Papeleira cromada, Las Vegas, Lalekla ou similar pç 2,00

18.10.00.00 SABONETEIRAS :

18.10.03.00 Saboneteira p/ sabão líquido, cromado, Las Vegas, Lalekla ou similar pç 2,00

18.11.00.00 CABIDES / TOALHEIROS :

18.11.01.00 CABIDES :

18.11.01.03 Cabide em tubo de aço galvanizado, Ø 1/2", fixado em alvenaria. pç 2,00

18.14.00.00 CHUVEIROS / DUCHAS :

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10 / 2013

APSO Kochoer



Handwritten signatures and notes:
M. M. M.
Diretor Infra-estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OURO
PRETO
PATRIMÔNIO
CIDADÃO

- 18.14.02.00 Chuveiro elétrico de PVC, completo. pç 2,00
18.14.05.00 Braço cromado para chuveiro. pç 2,00

18.15.00.00 REGISTROS :

**18.15.02.00 REGISTRO DE GAVETA, CROMADO
COM CANOPLA :**

- 18.15.02.02 D = 3/4". pç 4,00

**18.15.04.00 REGISTRO DE PRESSÃO, CROMADO
COM CANOPLA :**

- 18.15.04.01 D = 1/2". pç 1,00

18.16.00.00 TORNEIRAS :

18.16.01.00 PARA PIAS E BANCADAS :

- 18.16.01.01 Torneira cromada D = 1/2". pç 1,00

18.16.02.00 PARA LAVATÓRIO :

- 18.16.02.01 Torneira cromada, D = 1/2". pç 2,00

18.16.03.00 PARA TANQUE :

- 18.16.03.01 Torneira cromada, D = 1/2". pç 2,00

18.16.04.00 PARA JARDIM/IRRIGAÇÃO :

- 18.16.04.01 Torneira cromada, D = 1/2". pç 1,00

18.16.06.00 TORNEIRA DE BÓIA :

- 18.16.06.01 Torneira de bóia com haste de metal e bóia de
PVC, D = 1/2". pç 1,00

18.17.00.00 VÁLVULAS :

- 18.17.02.00 PARA LAVATÓRIO :** 0 0 8.7 8 0 / 0 9 0 7 DEZ 2009

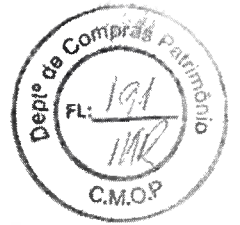
Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07 / 10 / 2013

M. A. Rocha

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 008.780/09 Expedida em: 07 DEZ 2009

Map
R. Mariani
P.O. de Ouro Preto
C.A. - S. 05 / B
Núcleo Infra-Estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

18.17.02.01 Válvula metálica cromada com ladrão. pç 2,00

18.17.03.00 PARA TANQUE :

18.17.03.01 Válvula metálica cromada, D = 1 1/2". pç 2,00

18.18.00.00 SIFÕES :

18.18.04.00 Sifão de copo metálico cromado 38 x 25 mm pç 5,00

18.19.00.00 RALOS/ CAIXAS SIFONADAS / GRELHAS

CREA-MG
VINICULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
0 0 8.780 / 09 07 DEZ 2009
FLS: 59

18.19.01.00 RALOS :

18.19.01.03 Ralo sifonado de PVC, diâmetro 100 mm, saída de 40 mm. pç 3,00

18.19.02.00 CAIXAS SIFONADAS :

18.19.02.02 Diâmetro 150 mm, saída de 75 mm, grelha e caixilho metálicos pç 2,00

18.20.00.00 TUBULAÇÃO :

18.20.05.00 TUBO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, EXCLUSIVE CONEXÕES :

18.20.05.02 D = 25 mm. m 60,00

18.20.08.00 TUBO DE PVC PONTA E BOLSA SOLDÁVEL, VIROLA E ANEL, PARA ESGOTO, INCLUINDO CONEXÕES :

18.20.08.02 D = 50 mm. m 30,00

18.20.08.04 D = 100 mm. m 12,00

18.38.00.00 COMPLEMENTOS :

18.38.23.00 LIGAÇÃO :

18.38.23.02 Ligação flexível cromada p/ lavatório, mictório pç 2,00

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

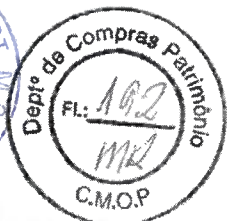
Ouro Preto, 07/10/2013

M. S. Rocha



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânica José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel: (31) 3559 3279
Fax: (31) 3559 3237



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

e bidê, D = 1/2".

18.38.25.00 PARAFUSO :

18.38.25.01 Parafuso castelo.

pç 10,00

SUBTOTAL

19.00.00.00 E COMPUTADORES :

INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:

19.02.00.00 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO :

0 0 8.780 / 09 07 DEZ 2009

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM :

19.02.01.00 BARRAMENTO :

19.02.01.04 12 circuitos

pç 1,00

DISJUNTOR TIPO QUICK-LAG

19.03.01.00 MONOPOLAR :

19.03.01.02 15 A.

pç 2,00

19.03.01.04 25 A.

pç 3,00

19.04.00.00 TOMADAS :

Tomada universal 2P - 10A, para instalação em
19.04.02.00 parede, com placa.

pç 33,00

19.05.00.00 INTERRUPTORES :

19.05.04.00 Interruptor simples, 1 tecla, com placa.

pç 13,00

19.05.12.00 Interruptor paralelo "THREE WAY", com placa.

pç 6,00

19.06.00.00 ILUMINAÇÃO :

19.06.03.00 LUMINÁRIA INCANDESCENTE :

19.06.03.04 Luminária tipo arandela, completa.

pç 16,00

19.07.10.00 LÂMPADA INCANDESCENTE :

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10/2013

M. S. Rocha

[Handwritten signatures and stamps]
Paulo César Morges
CREA - Nº 35 / D
Câmara Municipal de Ouro Preto

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

19.07.10.03 100 W.

19.09.00.00 CAIXAS :

CAIXA DE EMBUTIR, EM FERRO

19.09.01.00 ESMALTADO/OUTRAS :

19.09.01.01 Octogonal 4 x 4".

19.09.01.04 Retangular 2 x 4".

19.10.00.00 ENFIAÇÃO :

ENFIAÇÃO DE FIO CONDUTOR DE
COBRE, ISOLAÇÃO DE PVC PARA 750 V

19.10.01.00 - 70°. C :

19.10.01.01 Seção = 1,5 mm².

19.10.01.02 Seção = 2,5 mm².

19.10.01.03 Seção = 4,0 mm².

19.11.00.00 ELETRODUTOS :

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO

19.11.02.00 ROSCÁVEL :

19.11.02.02 DN = 3/4".

ELETRODUTO TIPO MANGUEIRA

19.11.04.00 CORRUGADA :

19.11.04.02 DN = 3/4".

19.30.00.00 INSTALAÇÃO TELEFÔNICA :

19.30.03.00 TOMADAS :

19.30.03.01 Tomada padrão TELEBRÁS, verdadeira.

19.30.04.00 FIO TELEFÔNICO :

19.30.04.02 FI 2 x 0,6mm², padrão TELEBRAS

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07/10/2013
[Handwritten signature]

CREA-MG VINCULADO À CERTIDÃO	
Número:	Expedida em:
0 0 8.780 / 09 07 DEZ 2009	
ASS.:	11
pc	16,00
pc	46,00

m 300,00

m 400,00

m 60,00

m 109,12

m 92,62

pc 3,00

m 50,00



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel: (31) 3559 3279
Fax: (31) 3559 3237



**OURO
PRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CREA 81.181/D
VINCULADO A CERTIDÃO

SUBTOTAL

Número: Expedida em:

TOTAL GERAL

0 0 8 . 7 8 0 / 0 9 0 7 DEZ 2009

ASS.: *[Handwritten signature]*

Informamos que as obras foram executadas de acordo com as normas e exigências da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, obedecendo aos padrões de qualidade, prazos e demais exigências da Fiscalização, não havendo nenhuma restrição por parte da mesma, no que toca a conduta profissional da Empresa, sua direção e funcionários e ainda que o responsável técnico pelos serviços foi o Engenheiro Civil Fernando Diniz Barbosa , Crea: 81.181/D.

Ouro Preto, 27 de maio de 2009 *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
Paulo César Moraes
Engenheiro Civil
CREA-MG 55.995/D

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10 / 20 13

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

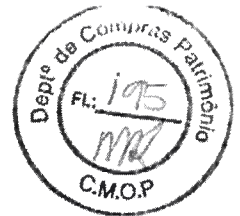
[Handwritten mark]

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Rua Mecânico José Português, 240
 São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
 Tel (31) 3559 3279
 Fax (31) 3559 3237



**OURO
 PRETO**

PATRIMÔNIO
 CIDADÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia Ltda, sediada à Rua das Mangabeiras, nº 298, bairro Santa Cruz, cidade de Ouro Preto/MG, portadora do CNPJ nº 04.686.591/0001-53, registro no Crea nº 28.520, executou para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, CNPJ nº 18.295.295/0001-36, com sede à Praça Barão do Rio Branco, 12, em regime de empreitada, a prestação de Serviços de Reforma da Cozinha Industrial do Complexo da Antiga Febem, situado à Rua Dom Helvécio, 428, na cidade de Ouro Preto no período de 21/10/2008 a 21/04/2009, conforme CC 219/2008 e planilha serviços abaixo:

CREA-MG
 VINCULADO À CERTIDÃO
 Número: 008.780/09 Expedida em: 07 DEZ 2009
 FLS: 13

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

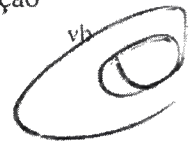
OBRA : REFORMA DE PARTE DO COMPLEXO DA ANTIGA FEBEM PARA IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE-ESCOLA
ENDEREÇO : RUA DOM HELVÉCIO, Nº 428
 BAIRRO CABEÇAS - OURO PRETO
DATA :

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
------	-----------	----	-----

- 01.00.00.00 INSTALAÇÃO DA OBRA :
- 01.01.00.00 BARRACÃO/ESCRITÓRIO DE OBRA PADRÃO SUDECAP :
- 01.01.18.00

Mobilização, instalação, administração, manutenção e desmobilização de canteiro de obras.

Câmara Municipal de Ouro Preto
 Confere com o Original
 Ouro Preto, 07, 10, 12013
 M. K. K. K.



Handwritten signatures and notes at the bottom right of the page.



**OURO
 PRETO**

PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CREA-MO
 VINCULADO À CERTIDÃO
 Número: Exposta em:

0 0 8.780 / 09 07 DEZ 2009

01.02.00.00 **PLACAS :**

01.02.01.00

Placa de obra Padrão SMO/PMOP, 3,00x2,00 m inclusive suporte, fixação e posterior remoção. un 1,00

SUBTOTAL

02.00.00.00

**DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES INCLUSIVE
 AFASTAMENTO E/OU EMPILHAMENTO DO
 MATERIAL :**

02.01.00.00

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA :

02.01.01.00 **DE TIJOLOS COMUNS :**

02.01.01.02 Sem aproveitamento. m³ 6.80

02.03.00.00 **DEMOLIÇÃO DE PISOS**

02.03.02.00 **CERÂMICOS OU HIDRÁULICOS :**

02.03.02.02 Sem aproveitamento. m² 160,77

02.03.03.00 **AZULEJOS:**

02.03.03.02 Sem aproveitamento. m² 221,05

02.05.00.00

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO :

02.05.01.00 Em argamassa. m² 58,90

02.06.00.00

REMOÇÃO DE PINTURA COM ESPÁTULA :

Câmara Municipal de Ouro Preto
 Confere com o Original
 Ouro Preto, 17/10/2013
 [Signature]



[Signature]
 César Morgais
 35095/10
 [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

02.06.01.00	Latex	m ²	149,76
02.06.06.00	Esmalte sintético	m ²	34,30

02.07.00.00 REMOÇÃO DE TELHA :

02.07.01.00	Ondulada de fibrocimento.	m ²	8,14
-------------	---------------------------	----------------	------

02.09.00.00 REMOÇÃO DE FORRO :

02.09.01.00 DE MADEIRA :

02.09.01.01	Inclusive barroteamento.	m ²	84,74
-------------	--------------------------	----------------	-------

02.10.00.00

REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DIVISÓRIAS : 7 8 0 / 0 9 07 DEZ 2009

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
 Número: Expedida em:

7 8 0 / 0 9 07 DEZ 2009

ASS.: _____ FLS: 15

02.10.02.00 METÁLICAS :

02.10.02.01	De porta ou janela inclusive caixilho.	m ²	2,80
-------------	--	----------------	------

02.10.03.00

REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS E BANCADAS :

02.10.03.03	Divisória de madeira	m ²	9,19
-------------	----------------------	----------------	------

02.11.00.00

REMOÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA :

02.11.01.00	Panela industrial.	un	1,00
-------------	--------------------	----	------

02.12.00.00

REMOÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA :

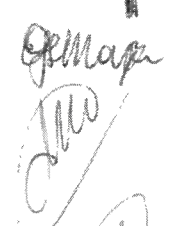
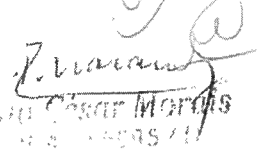
02.12.01.00	De Louças.	pc	1,00
-------------	------------	----	------

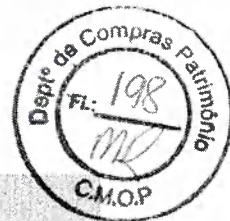
02.15.00.00 REMOÇÃO DE BANCADA:

02.15.03.00	Banca de pia	m ²	6,32
-------------	--------------	----------------	------

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07/10/2009
M. S. S. S. S.



 César Mendes
 SECRETÁRIO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SUBTOTAL

03.00.00.00 TRABALHOS EM TERRA :

03.01.00.00 LIMPEZA DO TERRENO :

03.01.01.00 Limpeza e capina manual. m² 400,00

SUBTOTAL

08.00.00.00

ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E MUROS :

08.04.00.00

ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS :

08.04.03.00 Esp. = 20 cm. m² 22,68

OBRA-MU
 VINCULADO A CARTÃO
 Número: 008.780 / 09 Expedida em: 07 DEZ 2009
 ASS.: [Signature] FLS: 16

SUBTOTAL

09.00.00.00 REVESTIMENTO :

09.01.00.00 CHAPISCO :

09.01.01.00 Chapisco em argamassa 1:3 em paredes. m² 94,26

09.02.00.00 MASSA PAULISTA :

09.02.01.00 Massa paulista, argamassa 1:4 em paredes. m² 94,26

09.03.00.00 EMBOÇO :

09.03.01.00 Para revestimento, com argamassa 1:7. m² 221,05

09.04.00.00 REVESTIMENTO EM AZULEJO :

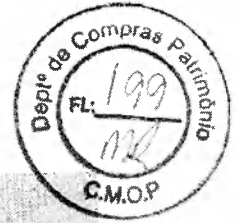
Carriera Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07/10/2013

[Signature]

[Signature]
 [Signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

09.04.01.00 Azulejo claro, 20x30, 1a. Qualidade, cor a ser definida. m² 221.05

SUBTOTAL

10.00.00.00 **PISOS :**

10.02.04.00 **CONTRAPISO :**

10.02.04.02

Contrapiso em argamassa 1:4, esp. = 3 cm. m² 160.77

10.02.06.00 **PISOS CERÂMICOS :**

10.02.06.01 Vermelho 7 x 15 cm. m² 2.00

10.02.06.06 Resistente, antiderrapante, 30 x 30 cm. m² 160.77

SUBTOTAL

11.00.00.00

RODAPÉS, DEGRAUS, SOLEIRAS, PEITORIS E BRISES :

11.03.00.00 **SOLEIRAS :**

11.03.03.02 Esp. = 3 cm, cinza andorinha. m² 0.60

SUBTOTAL

12.00.00.00 **ESQUADRIAS :**

12.02.00.00 **PORTAS DIVERSAS :**

12.02.01.00

TIPO PRANCHETA, COMPLETA :

12.02.01.01 0,60 x 2,10 m (folha de porta com fechadura). un 1.00

12.02.01.03 0,80 x 2,10 m (porta completa, com fechadura). un 1.00

CREA-MG
 VINCULADO À CERTIDÃO
 Número: 008.780/09 Expedida em: 07 DEZ 2009
 ASS.: [Signature] [Stamp]

Câmara Municipal de Ouro Preto
 Confere com o Original
 Ouro Preto. 07/10/2013
 [Signature]

[Signature]

[Signature]
 [Stamp]



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Rua Mecânica José Português, 240
 São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
 Tel (31) 3559 3279
 Fax (31) 3559 3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

12.02.02.00

ALMOFADADA COMPLETA :

12.02.02.01	1,00 x 2,10 m (02 folhas).	un	2,00
12.02.02.04	0,90 x 2,10 m.	un	1,00

12.02.04.00 **PORTA PARA ARMÁRIOS :**

12.02.04.01	Porta de alumínio c/ acrílico.	m ²	7,16
-------------	--------------------------------	----------------	------

12.06.00.00

REVISÕES / SUBSTITUIÇÕES/ ACESSÓRIOS :

12.06.21.00	Fechaduras	un	4,00
12.06.22.00	Reposição de peças de madeira (alizares e venezianas).	m	8,00

12.08.01.00 **JANELAS :**

12.08.01.04	J4 - 1,20 x 0,80 m (basculante).	un	4,00
12.08.01.05	Janela, em madeira, tipo caixilho, modelo estilo colonial (1,00x1,20) m.	un	2,00

SUBTOTAL

13.00.00.00 **COBERTURAS, FORROS E IMPERMEABILIZAÇÕES :**

13.02.00.00 **COBERTURAS :**

13.02.01.00 **COBERTURA EM TELHAS**

13.02.01.03	Amianto	m ²	8,14
-------------	---------	----------------	------

13.04.00.00

FORROS E PLACAS DE GESSO :

13.04.01.00	Forro (gesso).	m ²	3,77
13.04.03.00	De PVC.	m ²	84,74

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO

Número: **0 0 8 . 7 8 0 / 0 9** Expedida em: **0 7 DEZ 2009**

ASS.: _____

PLS: **18**

Handwritten signatures and initials.

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07 / 10 / 2013
Handwritten signature: M. Rocha



Handwritten signature: M. Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

13.04.05.00 Placa de gesso para embutimento de tubulação (na
parede). m² 2,51

13.04.08.00 **RECUPERAÇÃO :**

13.04.08.08 Realinhamento de telhas inclusive embocamento m² 54,50

SUBTOTAL

14.00.00.00 **PINTURA :**

14.02.00.00 **EMASSAMENTO :**

14.02.01.00 À base de PVA, em paredes e tetos. m² 57,00

14.04.00.00 **LATEX :**

14.04.01.00 **SOBRE TETOS E PAREDES :**

14.04.01.04 2 demãos, em tetos e paredes. m² 287,67

14.05.00.00 **ESMALTE SINTÉTICO :**

14.05.02.00 Sobre esquadrias de madeira. m² 85,77

SUBTOTAL

15.00.00.00 **VIDROS :**

15.02.00.00 **VIDRO FANTASIA :**

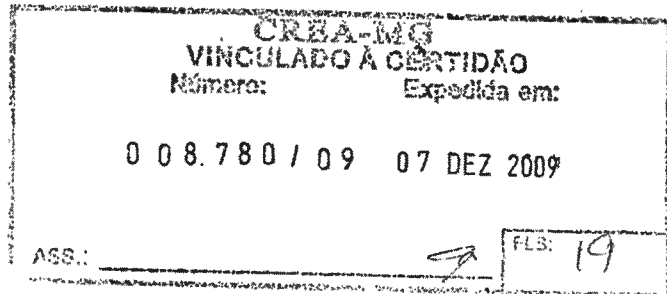
15.02.01.00 Incolor, esp. = 4 mm. m² 6,24

SUBTOTAL

16.00.00.00 **SERVIÇOS DIVERSOS :**

16.01.00.00 **BANCADAS :**

16.01.05.00 **GRANITO :**



Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10, 12/13

[assinatura]



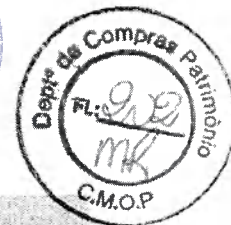
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Rua Mecânica José Português, 240
 São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
 Tel (31) 3559 3279
 Fax (31) 3559 3237



OURO PRETO
 PATRIMÔNIO CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

16.01.05.02 Granito "andorinha", espessura = 3,0 cm, fixada em parede. m² 11.01

16.02.00.00 PRATELEIRAS / BALCÕES / ARMÁRIOS / QUADROS : **CREA-MG VINCULADO A CERTIDÃO**
 Número: Expedida em:

16.02.01.00 QUADRO: 0 0 8.7 8 0 / 0 9 0 7 DEZ 2009

16.02.01.01 Quadro branco para pincel atômico, dimensões 3,00 x 1,20 m, em moldura de alumínio, a ser fixado na sala de treinamento. un 1,00

CREA-MG
VINCULADO A CERTIDÃO
 Número: Expedida em:
 0 0 8.7 8 0 / 0 9 0 7 DEZ 2009
 ASS.: _____ FLS: _____

16.02.02.00 PRATELEIRAS E BALCÕES EM ANGELIN :

16.02.02.01 Fixada em parede. m² 1.45

16.08.00.00 GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS :

16.08.01.00 CORRIMÃOS METÁLICOS :

16.08.01.02 D = 1 1/2", pintado. m 6.50

SUBTOTAL

18.00.00.00 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA :

18.06.00.00 VASOS SANITÁRIOS / BIDÊS :

18.06.01.00 Vaso sanitário de louça e sifão interno. pç 1.00

18.12.01.00 Assento plástico comum. pç 1.00

18.16.00.00 TORNEIRAS :

18.16.01.00 PARA PIAS E BANCADAS :

Câmara Municipal de Ouro Preto
 Confere com o Original
 Ouro Preto, 07/10/2013
 [Assinatura]



[Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

18.16.01.02 Torneira cromada D = 3/4". pç 8,00

18.17.04.00 VÁLVULAS DE DESCARGA :

18.17.04.02 D = 1 1/2", com canopla. pç 1,00

18.19.00.00

RALOS/ CAIXAS SIFONADAS / GRELHAS :

18.19.03.00 GRELHAS :

18.19.03.02 Grelha e caixilho metálico 15 x 15 cm. pç 4,00

SUBTOTAL

19.00.00.00 INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E COMPUTADORES :

19.04.00.00 TOMADAS :

19.04.02.00 Tomada universal 2P - 10A. para instalação em parede, com placa. pç 8,00

19.05.00.00 INTERRUPTORES :

19.05.04.00 Interruptor simples, 1 tecla, com placa. pç 8,00

19.06.00.00 ILUMINAÇÃO :

19.06.01.00 LUMINÁRIA FLUORESCENTE , CALHA SIMPLES, COMPLETA COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA :

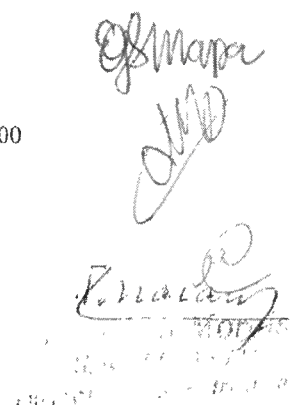
19.06.01.04 2 x 40 W. 308/CH44 (reator, soquete e lâmpada). pç 10,00

19.06.03.00 LUMINÁRIA INCANDESCENTE :

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10, 12013
4/15/2013
M. S. Rocha

CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Número:	Expadida em:
0 0 8. 7 8 0 / 0 9	0 7 DEZ 2009
ASS.:	FS. 21



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânica José Português, 240
São Cristóvão Ouro Preto MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

19.06.03.01 Luminária globo com vidro leitoso, tipo drops 6"x
4", completa. pç 5.00

19.09.05.00 **CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO
ESMALTADO :**

19.09.05.02 20 x 20 x 12 cm. pç 1.00

19.11.05.00 **ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO
EM ALVENARIA COM ARGAMASSA 1:4,
CIMENTO E AREIA :**

19.11.05.01 Diâmetro de 1/2"a 1". m 9,50

SUBTOTAL,

21.00.00.00 **ARMÁRIOS:**

21.01.00.00 **ARMÁRIO DE MADEIRA SOB BANCADA:**

21.01.01.00 Armário em madeira, angelin, sob bancada,
incluindo fechaduras das portas e pintura em verniz (
5,80 x 0,40 x 0,50). un 1,00

SUBTOTAL

31.00.00.00

**INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE
A INCÊNDIO :**

31.01.00.00

EXTINTORES E SINALIZADORES :

31.01.01.00 Extintor de Pó Químico Seco (Monofosfato de
Amônio e Sulfato de Monoamônio - NH₄H₂PO₄),
capacidade = 6 litros un 4.00

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10, 20 13

M. Rocha

CRBA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Número:	Expedida em:
0 0 8 . 7 8 0 / 0 9	0 7 DEZ 2009
ASS.: <i>[Signature]</i>	FLS: <i>[Signature]</i>

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Município de Ouro Preto
M.G. - 35400-000
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão, Ouro Preto MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SUBTOTAL

TOTAL GERAL

Informamos que as obras foram executadas de acordo com as normas e exigências da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, obedecendo aos padrões de qualidade, prazos e demais exigências da Fiscalização, não havendo nenhuma restrição por parte da mesma, no que toca a conduta profissional da Empresa, sua direção e funcionários e ainda que o responsável técnico pelos serviços foi o Engenheiro Civil Fernando Diniz Barbosa , Crea: 81.181/D.

Ouro Preto, 27 de maio de 2009

Paulo César Moraes
Paulo César Moraes
Engenheiro Civil
CREA-MG 55.995/D

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0 08.780 / 09
Expedida em: 07 DEZ 2009
ASS.: *[Signature]* PLS: 03

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10 / 20 13
[Signature]

[Handwritten signature]





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM LADO A FIRMA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 04.686.591/0001-53 SITUADO A RUA SANTA CRUZ Nº 298-A BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG; CEP: 35400-000.

DE OUTRO LADO O CONTRATADO O SRº FERNANDO DINIZ BARBOSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO ENGENHEIRO CIVIL Nº 81181/0 EXPEDIDA PELO CREA- MG, CPF:024.463.616-84, NATURAL DE ITABIRA - MG, RESIDENTE A RUA PROFESSOR MOACIR LISBOA Nº 170 BAIRRO JARDIM ALVORADA EM OURO PRETO - MG, CEP: 35400-000;

1ª CLAUSULA - EM 20/04/2005 ESTÁ CONTRATADO O SRº FERNANDO DINIZ BARBOSA, PARA TRABALHAR NA EMPRESA ACIMA CITADA NAS OBRAS EXECUTADAS.

2ª CLAUSULA - EM COMUM ACORDO FICA COMBINADO QUE TODAS AS OBRAS EXECUTADAS SERÁ PAGO QUATRO (4%) POR CENTO NO VALOR QUE REZA EM CADA CONTRATO AO SRº FERNANDO DINIZ BARBOSA,

3ª CLAUSULA - OS PAGAMENTOS AO CONTRATADO SERÁ NO TERMINO DE CADA OBRA,

4ª CLAUSULA - A RESCISÃO DO CONTRATO NÃO TERÁ IDENIZAÇÃO ENTRE AS PARTES SERÁ DE COMUM ACORDO,

5ª CLAUSULA - E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 02 DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA,

OURO PRETO 20 DE ABRIL DE 2005.

04.686.591/0001-53

José Efigênio da Conceição
Carvalho & Cia Ltda

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

Rua das Mangabeiras, Nº 298 A
Santa Cruz CEP 35.400-000

Fernando Diniz Barbosa
CREA-81.181/D

Ouro Preto / MG

FERNANDO DINIZ BARBOSA

ENGENHEIRO CIVIL: CREA Nº 81181/0

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10 / 2013

M. S. Rocha

[Handwritten signatures and initials]





DECLARAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: 21/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS – Nº 01/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

A CONSTRUTORA JC. CARVALHO , sediada na RUA DAS MANGABEIRAS 298 A - SANTA CRUZ telefone 9684-1181 fax3551-5466 e-mail PINDAS 08@YAHOO.COM.BR neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO residente á Rua das Mangabeiras 298 A – Santa Cruz) , DECLARA, para os devidos fins que a empresa iniciará as obras 5 dias após a assinatura da ordem de serviço.

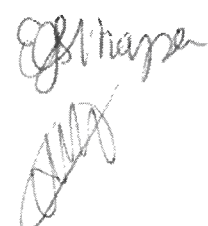
Ouro Preto 09 de outubro 2013.

JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO;

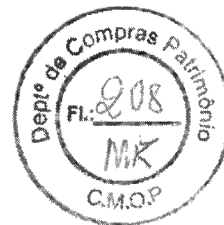
CONSTRUTORA JC. CARVALHO

CNPJ; 04.686591/0001-53


04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras , Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG 







DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
PROCESSO LICITATÓRIO: 21/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS – Nº 01/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CONSTRUTORA JC. CARVALHO, sediada na RUA DAS MANGABEIRAS 298 A - SANTA CRUZ telefone 9684-1181 fax 3551-5466 e-mail PINDAS 08@YAHOO.COM.BR, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO residente á Rua das Mangabeiras 298 A – Santa Cruz), declara, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2013** da Câmara Municipal de Ouro Preto, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ouro Preto 09 de outubro de 2013.

JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO;

CONSTRUTORA JC. CARVALHO

CNPJ; 04.686591/0001-53

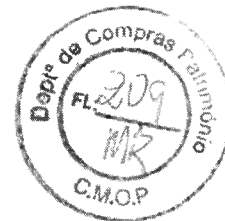

04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG 

Ejemapa





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA -ME

Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120633762-6	04.686.591/0001-53	25/09/2001	13/09/2001

Endereço Completo

RUA DAS MANGABEIRAS 298 A - SANTA CRUZ CEP.: 35400000 OURO PRETO/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVICOS HIDRAULICOS, ELETRICA, CONSTRUCAO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO #

Capital Social CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	R\$ 150.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	R\$ 150.000,00	MICRO EMPRESA	

Sócios / Administrador

CPF/NIRE	Nome	Participação	Tér. Mandato	Função
054.898.536-70	MARCIA DO AMARAL CARVALHO	R\$ 1.500,00		ADMINISTRADOR/SOCIO
249.004.196-72	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO	R\$ 148.500,00		ADMINISTRADOR/SOCIO

Status xxxxxxxx Situação ATIVA

Último Arquivamento 05/08/2011 Número 4662791

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)#

NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nºC130000694948 e visualize a certidão)

Belo Horizonte, 17 Setembro 2013 08:10

Protocolo Certidão Web:

C130000694948



13/808.683-4

Marinely de Paula Compim
 MARINELY DE PAULA COMPIM
 SECRETÁRIA GERAL

Página 1 de 1

Camara Municipal de Ouro Preto
 Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 10, 120 13

M. Rocha



CONSTRUTORA E REFORMADORA J. C. CARVALHO

Alvenaria em Geral
Hidráulica, Elétrica, Pintura, Calçamentos e Carreiros

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

04.688.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

TRIBUNAL DE CONTAS EST. DE MG
Fl. 201
PROTOCOLO

Depto de Compras Patrimônio
Fl. 010
CAMOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
À COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES**

**ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS
HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2013
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2013
(CONSTRUTORA JC. CARVALHO)
(RUA MANGABEIRAS 298 A - SANTA
CRUZ - CNPJ - 04686591/0001-53)**

04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

CONSTRUTORA E REFORMADORA J. C. CARVALHO
CNPJ - 04.686.591/0001-53 - Rua das Mangabeiras, 298 - A - Santa Cruz
Cep: 35.400-000 - Ouro Preto-MG - Tel: 9684-1187 - pindas08@yahoo.com.br

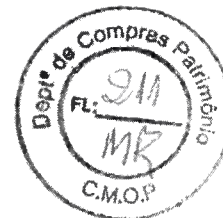
04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

04.688.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

Câmara Municipal de O
PROTÓTIPO
Nº 9662
Correção de Data Rec
Em 09/10/13
As 12 hs e 52



CARTA PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO: 21/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS – Nº 01/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Ouro Preto, 09 de outubro de 2013

À
Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG.

Prezados Senhores,

Para efeito de julgamento, nos termos do edital origem e tendo como base nossa cotação de preços aplicados à "Planilha de Preços – Proposta" que constitui o **ANEXO II** do edital, acostada a presente, responsabilizamo-nos pela execução integral dos serviços, formalizando nossa proposta pelo valor global de R\$251.419,40 (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Validade da Proposta: 60 dias (mínimo 60 dias)

Atenciosamente,

JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO;

CONSTRUTORA JC. CARVALHO

CNPJ; 04.686591/0001-53

BANCO; BRADESCO

CONTA PARA DEPÓSITO; 22855 - 9

AGÊNCIA; 632

TITULAR; JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LTDA

04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

TRIBUNAL DE CONTAS EST. MG.
Fl. 202
-PROTOCO-

PLANILHA DE REFERÊNCIA
REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO

1	GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO	R\$ 53.010,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	R\$ 36.358,70
3	ALVENARIA / VEDAÇÃO / DIVISÓRIA	R\$ 4.947,77
4	REVESTIMENTO	R\$ 20.900,77
5	PINTURA	R\$ 29.601,57
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 6.907,11
7	INSTALAÇÕES DE SPDA	R\$ 18.691,27
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM	R\$ 13.852,60
9	COBERTURA	R\$ 67.149,62
TOTAL GERAL (BDI INCLUSO - 30%)		R\$ 251.419,40

Depo de Compras Patrimônio
Fl. 212
MR
CMOP

04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

Handwritten signatures and initials


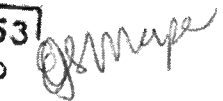

PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - AGOSTO 2013

RIBUNAL DE CONTA
FL. 203
M
PROTOCO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1 - GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO/PROJETOS					R\$ 53.010,00
1.1	Aluguel de container para escritório, inclusive instalações elétricas, em chapa de aço com nervura trapezoidal forro com isolamento termo-acústico, chassis reforçado, piso em compensado naval com transporte/carga/descarga	mês	3,00	1.250,00	R\$ 3.750,00
1.2	Encarregado de obra (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	2.910,00	R\$ 8.730,00
1.3	Técnico de segurança do trabalho (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	2.900,00	R\$ 8.700,00
1.4	Engenheiro de obras júnior (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	6.490,00	R\$ 19.470,00
1.5	Mobilização e desmobilização de obra	vb	1,00	7.200,00	R\$ 7.200,00
1.6	Placa de obra	m ²	6,00	860,00	R\$ 5.160,00

Depo de Compras Patrim
FL. 913
MR
C.M.O.P


04.686.591/0001-53
 José Efigênio Conceição
 Carvalho e Cia Ltda
 Rua das Mangabeiras, Nº 298
 Santa Cruz 35.400-000
 Ouro Preto / MG





PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT	PREÇO	PREÇO TOTAL
2 - SERVIÇOS PRELIMINARES/ TÉCNICOS					R\$ 36.358,70
2.1	Demolição de piso em quartzito, cozinha e área externa, inclusive afastamento	m ²	76,20	7,50	R\$ 571,50
2.2	Demolição de apoios em alvenaria das bancadas.	m ³	0,60	60,00	R\$ 36,00
2.3	Remoção de reboco parede cozinha	m ²	9,60	7,50	R\$ 72,00
2.4	Retirada de revestimento em parede de azulejo	m ²	9,60	8,70	R\$ 83,52
2.5	Remoção das instalações hidrossanitárias, incluindo louças e metais sanitários, torneiras, pias, cubas, sifões, tubulações, conexões, registros, válvulas, caixas, etc.	cj	9,69	27,40	R\$ 265,51
2.6	Transporte de material demolido em caçamba	m ³	21,00	38,20	R\$ 802,20
2.7	Demolição de contrapiso de argamassa e concreto, inclusive afastamento	m ²	37,50	8,77	R\$ 328,88
2.8	Fornecimento de andaime metálico para fachada	m ² /mês	160,00	4,74	R\$ 758,40
2.9	Montagem e desmontagem de andaime metálico para fachada, inclusive assoalho, rodapé e Guarda-corpo	m ²	160,00	18,79	R\$ 3.006,40
2.10	Reparo e acrescimento em madeira de lei angelim 1º qualidade aparelhada para pilares de madeira existente, conforme existente.	unid	2,00	263,21	R\$ 526,42
2.11	Reparo e acrescimento em madeira de lei angelim 1º qualidade aparelhada para degraus da escada, conforme existente.	unid	2,00	256,50	R\$ 513,00
2.12	Limpeza mecânica de piso em quartzito regular, da área externa	m ²	19,17	26,52	R\$ 508,39
2.13	Concreto estrutural usinado fck >= 20 Mpa	m ³	15,00	398,80	R\$ 5.982,00
2.14	Forma e desforma em tábuas	m ²	42,30	51,36	R\$ 2.172,53
2.15	Corte, dobra e armação de aço CA50/60	kg	630,00	8,17	R\$ 5.147,10
2.16	Escavação manual de terra (desaterro manual). / Carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria, com caminhão dmt 1.800 a 2.000 m	m ³	78,00	29,32	R\$ 2.286,96
2.17	Remoção de caixa água em fibra de vidro com tampa 3000 L	unid.	1,00	838,91	R\$ 838,91
2.18	Remoção de bomba existente, incluso tubulações, conexões e instalações elétricas completa.	unid.	1,00	569,46	R\$ 569,46
2.19	Alvenaria de bloco de concreto e = 20 cm, a revestir, vedação	m ²	75,00	42,54	R\$ 3.190,50

Handwritten signature

[04.686.591/0001-53]
 José Efigênio Conceição
 Carvalho e Cia Ltda
 Rua das Mangabeiras, Nº 298
 Santa Cruz 35.400-000
 Ouro Preto / MG

Handwritten signature and scribble

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAIS
Fl. 205
M

Depto de Compras e Patrimônio
Fl. 915
MK
C.M.O.P.

PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
3- ALVENARIA					R\$ 4.947,77
3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado E=10 cm	m ²	3,00	29,00	R\$ 87,00
3.2	Divisória em lambris de madeira, largura 10 cm, núcleo incluso pórtico em aço e conjunto de ferragens para confecção de porta de divisória	m ²	35,61	136,50	R\$ 4.860,77

04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000

Ouro Preto / MG

J. M. Pereira
[Assinatura]

2.20	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 50 cm, e=20 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 16 cm)	m ²	26,00	109,86	R\$ 2.856,36
2.21	Escavação manual de terra (desaterro manual)	m ³	78,00	19,00	R\$ 1.482,00
2.22	Carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria, com caçamba dmt 1.800 a 2.000 m	m ³	108,00	38,23	R\$ 4.128,84
2.23	Alçapão (70 cm x 70 cm) estrutura em chapa metálica, assentada. Conforme projeto ampliação esquadrias padrão 5/2000	unid.	1,00	231,83	R\$ 231,83





PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
4 - REVESTIMENTOS					R\$ 20.900,77
4.1	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m ²	15,60	4,56	R\$ 71,14
4.2	Emboço traço 1:2:6 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	m ²	15,60	19,52	R\$ 304,51
4.3	Azulejos (20 x 20cm), cor branca, rejuntados com cimento branco, inclusive rejuntamento.	m ²	15,60	65,36	R\$ 1.019,62
4.4	Montagem e desmontagem de andaime metálico, inclusive assoalho, rodapé e guarda-corpo, para chapisco, emboço e azulejos	m ²	46,80	18,65	R\$ 872,82
4.5	Revestimento em PVC branco de l = 20 cm em forro e parede	m ²	102,00	43,18	R\$ 4.404,36
4.6	Construção/montagem e desmontagem de andaime para revestimento interno de forros	m ²	102,00	5,90	R\$ 601,80
4.7	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 5cm, preparo manual	m ²	32,00	34,05	R\$ 1.089,60
4.8	Piso ceramico branco 40x40cm PEI 05 (maior resistencia)	m ²	32,00	95,60	R\$ 3.059,20
4.9	Reparo no revestimento das fachadas com argamassa de areia e cal	m ²	86,50	67,57	R\$ 5.844,81
4.10	Reparo no revestimento de pilar existente de alvenaria com argamassa de areia e cal	m ²	4,20	67,57	R\$ 283,79
4.11	Revestimento de piso em quartzito formato irregular conforme área externa existente	m ²	41,20	77,32	R\$ 3.185,58
4.12	Soleira de granito cinza andorinha e = 2 cm	m ²	0,50	327,08	R\$ 163,54

04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, N° 298
Santa Cruz 35.400-000

Ouro Preto / MG

Handwritten signature

Handwritten signature



PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
5 - PINTURA					R\$ 29.601,57
5.1	Lixamento de pintura de paredes interna	m ²	15,60	1,25	R\$ 19,50
5.2	Lixamento de pintura de fachadas	m ²	465,00	1,25	R\$ 581,25
5.3	Lixamento de pintura em madeira (esquadrias e cimalha)	m ²	298,70	2,30	R\$ 687,01
5.4	Lixamento de pintura em aço (guarda corpo das sacadas, calhas, condutores, luminárias e hastes)	m ²	68,62	2,70	R\$ 185,27
5.5	Pintura acrílica Branco Neve, duas demãos para parede, incluindo fundo selador. Em paredes internas	m ²	15,60	16,45	R\$ 256,62
5.6	Pintura acrílica Branco Neve, duas demãos para parede, incluindo fundo selador. Nas fachadas.	m ²	465,00	16,45	R\$ 7.649,25
5.7	Pintura acrílica ocre, duas demãos, incluindo fundo selador. Detalhes das esquadrias, conforme existente.	m ²	18,23	16,45	R\$ 299,88
5.8	Pintura óleo/esmalte sintético na cor verde, conforme cor existente, 2 demãos em esquadria de madeira sem massa, (conferir cor original existente no local)	m ²	14,15	15,30	R\$ 216,50
5.9	Pintura óleo/esmalte sintético na cor azul, conforme cor existente, 2 demãos em esquadria de madeira sem massa, (conferir cor original existente no local)	m ²	162,80	15,40	R\$ 2.507,12
5.10	Pintura óleo/esmalte sintético na cor branca, conforme existente, 2 demãos em esquadria e cimalha de madeira sem massa (conferir cor original existente no local)	m ²	145,90	15,40	R\$ 2.246,86
5.11	Pintura óleo/esmalte sintético na cor verde, conforme existente, 2 demãos em guarda corpo de sacada (conferir cor original existente no local)	m ²	28,32	15,40	R\$ 436,13
5.12	Pintura óleo/esmalte sintético na cor preta, conforme existente, 2 demãos em luminárias e hastes de sacada (conferir cor original existente no local)	m ²	6,92	15,40	R\$ 106,57
5.13	Pintura óleo/esmalte sintético na cor branca, conforme existente, 2 demãos em calhas e condutores (conferir cor original existente no local)	m ²	33,38	15,40	R\$ 514,05

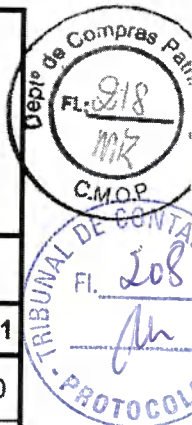
04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUAN T.	PREÇO	PREÇO TOTAL
6 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONIA					R\$ 6.907,11
6.1	Eletroduto pvc rígido, rosca, inclusive conexões d = 25mm	m	70,00	8,35	R\$ 584,50
6.2	Disjuntor termomagnético unipolar , din-p. europeu, 127/220v, 4,5kA, 1 x 15A	unid	2,00	14,10	R\$ 28,20
6.3	Disjuntor termomagnético unipolar , din-p. europeu, 127/220v, 4,5kA, 1 x 20A	unid	1,00	43,20	R\$ 43,20
6.4	Luminaria ITAIN-3740 completa, com reator e duas lâmpada fluorescente de 36w	unid	6,00	207,90	R\$ 1.247,40
6.5	Tomada simples 2P+T novo padrao brasileiro com tampa	unid	7,00	18,92	R\$ 132,44
6.6	Ponto de interruptor, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	4,00	143,60	R\$ 574,40
6.7	Interruptor sobrepor 2 teclas simples, tipo silentoque pial com tampa ou equiv	unid	1,00	18,07	R\$ 18,07
6.8	Cabo # 1,5mm ² - Azul (neutro) - 450/750V	m	50,00	3,00	R\$ 150,00
6.9	Cabo # 1,5mm ² - Branco ou amarelo - 450/750V	m	50,00	3,00	R\$ 150,00
6.10	Cabo # 1,5mm ² - Preto ou vermelho (fase) - 450/750V	m	30,00	3,00	R\$ 90,00
6.11	Cabo # 1,5mm ² - Verde (terra) - 450/750V	m	40,00	3,00	R\$ 120,00
6.12	Condutele tipo B em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	10,00	17,14	R\$ 171,40
6.13	Condutele tipo T em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	7,00	20,00	R\$ 140,00
6.14	Condutele tipo X em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	3,00	20,00	R\$ 60,00
6.15	Cabo # 2,5mm ² - Azul (neutro) - 450/750V	m	30,00	3,00	R\$ 90,00
6.16	Cabo # 2,5mm ² - Preto ou vermelho (fase) - 450/750V	m	30,00	3,00	R\$ 90,00
6.17	Cabo # 2,5mm ² - Verde (terra) - 450/750V	m	30,00	3,00	R\$ 90,00
6.18	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm ² , 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (vermelho)	m	40,00	5,10	R\$ 204,00
6.19	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm ² , 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (azul)	m	40,00	5,10	R\$ 204,00
6.20	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm ² , 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (verde)	m	40,00	5,10	R\$ 204,00
6.21	Ponto de tomada de embutir, incluindo eletroduto de PVC rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	10,00	185,40	R\$ 1.854,00
6.22	Ponto de telefone, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	3,00	220,50	R\$ 661,50

(04.686.591/0001-53)

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000

Ouro Preto / MG

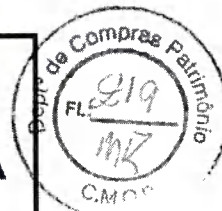
gsm
clara

5.14	Montagem e desmontagem de andaime metálico, inclusive assoalho, rodapé e guarda-corpo, para serviços de pintura.	m ²	713,70	18,79	R\$ 13.410,42
5.15	Limpeza e higienização de vista larga em pedra cantaria das esquadrias com hidrojateamento sob pressão controlada	m ²	26,70	18,17	R\$ 485,14



PLANILHA DE REFERÊNCIA

**REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
7 - INSTALAÇÕES SPDA					R\$ 18.691,27
7.1	Terminal aéreo Ø3/8"X350mm TEL-047	unid.	2,00	7,35	R\$ 14,70
7.2	Aterramento completo com caixa de inspeção de aterramento com tampa de ferro fundido TEL-550 Termotécnica e Haste tipo "COPPERWELD" 5/8"X2.4m TEL-5814	unid.	7,00	580,00	R\$ 4.060,00
7.3	Cabo de cobre nú - #35,0mm ² , inclusive suporte	m	250,00	22,00	R\$ 5.500,00
7.4	Cabo de cobre nú - #50,0mm ² , inclusive suporte	m	95,00	26,00	R\$ 2.470,00
7.5	Tubo PVC Ø1" TEL-5501	m	18,00	9,00	R\$ 162,00
7.6	Abraçadeira tipo "D" Ø TEL-095	unid.	24,00	2,80	R\$ 67,20
7.7	Presilha em cobre estanhado TEL-744	unid.	42,00	0,74	R\$ 31,08
7.8	Caixa de equalização de potenciais modelo TEL-901	unid.	1,00	240,72	R\$ 240,72
7.9	Caixa de inspeção PVC Tipo suspensa TEL-541	unid.	6,00	781,63	R\$ 4.689,78
7.10	Solda exotérmica molde HCL-5/8".50	unid.	7,00	150,85	R\$ 1.055,95
7.11	Tubulação de descida completo composto por eletroduto aço galvanizado leve, abraçadeiras e parafusos.	unid.	6,00	66,64	R\$ 399,84

04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

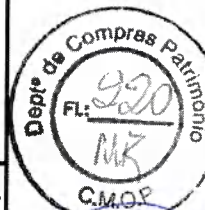
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto, MG

Handwritten signatures and initials:
 - A signature that appears to be "G. Menezes"
 - Another signature below it
 - Initials "R" and "C" to the left of the second signature.

PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUAN T.	PREÇO	PREÇO TOTAL
8 - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS					R\$ 13.852,60
8.1	Bojo em aço inox nº 2 (56 x 33 x 11,5 cm) com válvula e sifão Cromados	unid.	2,00	182,00	R\$ 364,00
8.2	Torneira de pressão ø 1/2", de mesa, linha Pressmatic Benefit Chrome Cod 490705 Docol ou similar	unid.	2,00	161,00	R\$ 322,00
8.3	Tubo pvc rígido soldável, água inclusive conexões e suportes, 25 mm	m	40,00	13,00	R\$ 520,00
8.4	Tubo PVC esgoto PB, inclusive conexões e suportes, 50 mm	m	41,00	27,60	R\$ 1.131,60
8.5	Tubo PVC esgoto PB, inclusive conexões e suportes, 100 mm	m	18,00	38,00	R\$ 684,00
8.6	Caixa de Gordura Tigre Multipla com Cesto Limpante - 100 mm	unid.	2,00	250,00	R\$ 500,00
8.7	Caixa de inspeção 40 x 40 x 60 cm em alvenaria de 1/2 tijolo requemado revestida e impermeabilizada, com tampa de concreto, inclusive escavação, reaterro e bota-fora	unid.	1,00	192,00	R\$ 192,00
8.8	Ponto de água fria embutido, incluindo tubo de pvc Rígido soldável e conexões	pt	4,00	67,00	R\$ 268,00
8.9	Ponto de esgoto, incluindo tubo de pvc rígido Soldável de 40 mm e conexões (lavatórios, Mictórios, ralos sifonados, etc.)	pt	4,00	45,00	R\$ 180,00
8.10	Caixa de areia 40 x 40 x 50 cm em alvenaria de 1/2 tijolo requemado revestida e impermeabilizada, com tampa de aço, inclusive escavação, reaterro e bota-fora	unid.	1,00	191,00	R\$ 191,00
8.11	Caixa de chapa galvanizada nº. 22 gsg, desenvolvimento = 66 cm (conforme detalhe em projeto)	m	10,00	87,00	R\$ 870,00
8.12	Caixa d'água 5.000l em fibra de vidro ou polietileno, incluso tubulações e conexões de barrilete.	unid.	2,00	2.635,00	R\$ 5.270,00
8.13	Instalação de caixa d'água 3.000 l, incluso tubulações e conexões de barrilete.	unid.	1,00	998,00	R\$ 998,00
8.14	Instalação de bomba existente, incluso tubulações, conexões e instalações elétricas completa.	unid.	1,00	569,00	R\$ 569,00
8.15	Isolamento e drenagem em tubulação de ar condicionado existente com tudo PVC 75 mm, inclusive conexões e suportes.	m	8,00	32,00	R\$ 256,00
8.16	Caixa multipla de gordura de polietileno - TIGRE	unid.	2,00	273,00	R\$ 546,00
8.17	Caixa de inspeção de polietileno - TIGRE	unid.	1,00	141,00	R\$ 141,00
8.18	Instalação de tanque moldado no local em alvenaria e quartzito, inclusive conexões e suportes.	unid.	1,00	850,00	R\$ 850,00



04.686.591/0001-53

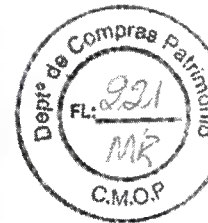
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PLANILHA DE REFERÊNCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUAN T.	PREÇO	PREÇO TOTAL
9 - COBERTURA					R\$ 67.149,62
9.1	Substituição parcial de telhas cerâmicas coloniais	m ²	207,90	53,00	R\$ 11.018,70
9.2	Emboçamento da última fiada de telha cerâmica, cumieiras e borda com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9	m	191,00	6,50	R\$ 1.241,50
9.3	Manutenção do engradamento metálico existente, com aplicação de uma demão de fundo anticorrosivo.	m ²	693,00	28,30	R\$ 19.611,90
9.4	Reforma de Cimalha de madeira de lei para fachada. Completa com substituição parcial de madeira com pintura conforme existente, e acabamento final	m	18,00	335,00	R\$ 6.030,00
9.5	Reforma de madeiramento do telhado - ripas e caibros, considerando reaproveitamento parcial de material	m ²	52,00	90,00	R\$ 4.680,00
9.6	Reparo de telhado - telhas coloniais, considerando reaproveitamento parcial	m ²	52,00	54,52	R\$ 2.835,04
9.7	Instalação de Manta térmica Subcobertura Dupla Face	m ²	693,00	31,36	R\$ 21.732,48


04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

Handwritten signature

Handwritten signature



PLANILHA DE REFERENCIA
REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

DATA:	AGOSTO 2013					
ITEM	SERVIÇOS		30 dias	60 dias	90 dias	TOTAL
1	GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO	Físico				100,00%
		Financeiro	30,00%	35,00%	35,00%	53,010,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	Físico				100,00%
		Financeiro	25,00%	45,00%	30,00%	36,358,70
3	ALVENARIA / VEDAÇÃO / DIVISÓRIA	Físico				100,00%
		Financeiro	30,00%	70,00%		4.947,77
4	REVESTIMENTO	Físico				100,00%
		Financeiro	R\$ 1.484,33	R\$ 3.463,44		20.900,77
5	PINTURA	Físico				100,00%
		Financeiro		30,00%	70,00%	29.601,57
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Físico				100,00%
		Financeiro	40,00%	60,00%		6.907,11
7	INSTALAÇÕES DE SPDA	Físico				100,00%
		Financeiro	R\$ 11.840,63	R\$ 17.760,94		18.691,27
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM	Físico				100,00%
		Financeiro	30,00%	30,00%	40,00%	13.852,60
9	COBERTURA	Físico				100,00%
		Financeiro	15,00%	85,00%		67.149,62
TOTAL (MENSAL)			R\$ 75.798,38	R\$ 106.849,81	R\$ 68.771,21	R\$ 251.419,40
		(%)	30,15%	42,50%	27,35%	100,00%
ACUMULADO			R\$ 75.798,38	R\$ 182.648,19	R\$ 251.419,40	
		(%)	30,15%	72,65%	100,00%	

04.686.594/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CONSTRUTORA E REFORMADORA J. C. CARVALHO

Alvenaria em Geral
Hidráulica, Elétrica, Pintura, Calçamentos e Carretos

04.686.591/0001-53
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Carvalho e Cia Ltda
Carmópolis - PE
Cruz 35.400-000

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
À COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE
PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2013
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2013
(CONSTRUTORA JC.CARVALHO)
(RUA MANGABEIRAS 298 A – SANTA
CRUZ – CNPJ -04686591/0001-53)**



04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG



04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

Handwritten signature

Câmara Municipal de Ouro Preto
PROCOLO
N.º 9662
Em 09/10/13
As 12 hs e 52 min

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



ATA CIRCUNSTANCIADA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

Às 13:10 horas, do dia nove de outubro de 2013, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pela presidente Maria de Lourdes da Silva Alfenas, e os demais membros: Maria Aparecida Guimarães de Paula e Érica das Graças Figueiredo Mapa, conforme designações contidas na Portaria nº 06/2013, de 07/01/13, para realizar os trabalhos relativos ao edital da **Tomada de Preços 01/2013**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a execução dos serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, conforme quantitativos constantes dos anexos que são partes integrantes e indivisíveis do edital. Protocolizou os envelopes no horário previsto no edital a empresa: **JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME**, representada pelo Sr. José Efigênio da Conceição Carvalho. Ao início dos trabalhos os envelopes foram rubricados pelos presentes, em garantia de sua inviolabilidade e de sua autenticidade, prevenindo a hipótese de seu não conhecimento no curso da reunião. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de habilitação e análise dos documentos. Após o recolhimento dos documentos, a Comissão declarou habilitada a empresa participante, e questionou o representante presente quanto à interposição de Recursos, porém não houve manifestação. A empresa presente requereu os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em seguida, a Comissão deu início à abertura do envelope da Proposta Comercial, que apresentou o seguinte resultado: **JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME**, com o valor global de R\$ 251.419,40 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos). Diante do resultado apresentado, a Comissão declarou vencedora do certame, a empresa **JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME**. O valor proposto pela licitante vencedora está dentro do limite estabelecido na Planilha de Preços Estimados (Anexo IV do Edital). A Comissão questionou o

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



representante presente quanto à interposição de Recursos, porém não houve manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que vai assinada por todos os presentes. Ouro Preto, 09 de outubro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Maria de Lourdes da Silva Alfenas
MARIA DE LOURDES DA SILVA ALFENAS
Presidente da CPL

Maria Aparecida Guimarães de Paula
MARIA APARECIDA GUIMARÃES DE PAULA
Membro da CPL

Érica das Graças Figueiredo Mapa
ÉRICA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO MAPA
Membro da CPL

REPRESENTANTE CREDENCIADA

José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia Ltda - ME
JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

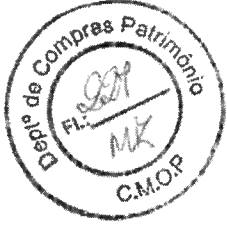
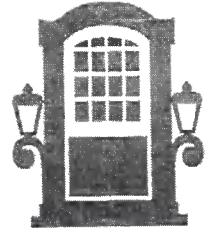
O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, **HOMOLOGA**, para efeitos legais, e de acordo com o Artigo 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, a **TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº.21/2013**, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a execução dos serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, **ADJUDICANDO** o seu objeto à empresa: **JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME**, com o valor global de R\$ 251.419,40 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Ouro Preto, 09 de outubro de 2013.

LEONARDO EDSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 09 de outubro de 2013

Prezado Senhor,

Solicito de Vossa Senhoria, seja providenciado a elaboração do contrato em nome da empresa vencedora da Tomada de Preços nº 01/2013, Processo Licitatório nº 21/2013, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, tipo Menor Preço Global, para a execução dos serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, **José Efigênio da Conceição Carvalho e Cia LTDA – ME**, com valor global de R\$ 251.419,40 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Atenciosamente,

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio
Câmara Municipal de Ouro Preto /MG

Saulo Gonçalves Ferreira
Advogado CMOP
OAB/MG 141385

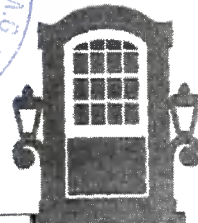
Ilmo. Senhor
Gustavo Alessandro Cardoso
Assessor Jurídico da
Câmara Municipal de Ouro Preto



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG. EDITAL TOMADA DE PREÇOS 01/2013. CONTRATO 65/2013.

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro - Ouro Preto - MG, doravante denominada **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente para o Biênio 2013,/14 - **LEONARDO EDSON BARBOSA**, inscrito no CPF sob o n.º 977.130.406-25,, portador da Carteira de Identidade M-8.296.418 residente rua Coronel Serafim, n.º 237, Bairro Antônio Dias, Ouro Preto-MG, e de outro lado a Empresa **JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.686.591/0001-53, com sede na Rua das Mangabeiras, nº 298-A, Bairro Santa Cruz, Ouro Preto - MG, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada pelo seu Sócio José Efigênio da Conceição Carvalho, inscrito no CPF: 249.004.196-72 e RG M - 1.062.888 expedida pela SSPMG, tendo como fundamento legal a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a execução pela **CONTRATADA**, de serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, nos termos do Edital de Tomada de Preços 01/2013 e seus anexos.

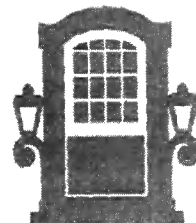
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES

2.1 - Constituem obrigações / direitos da Contratante:

2.1.1 - Exercer ampla fiscalização dos serviços, de modo a



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

garantir sua segurança, regularidade e eficiência;

2.1.2 - Disponibilizar projetos, planilhas e especificações técnicas na execução dos serviços;

2.1.3 - Fornecer todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato;

2.1.4 - Efetuar o pagamento correspondente nas condições contratadas;

2.1.5 - Notificar a CONTRATADA por escrito sobre irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos, fixando-lhe prazo para corrigi-la;

2.1.6 - Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO e declaração de inidoneidade.

2.2 - Constituem obrigações/direitos da Contratada:

2.2.1 - Arcar com todas as despesas e encargos decorrentes do contrato, notadamente no que se refere a salários, encargos sociais, seguro contra acidentes do trabalho e demais obrigações previstas na legislação previdenciária e trabalhista, resultantes dos contratos de trabalho do pessoal empregado direta ou indiretamente na execução do contrato, exibindo quitadas, sempre que solicitada e por ocasião dos pagamentos, as guias de recolhimento do INSS e FGTS, sob pena de retenção dos créditos a que tiver direito;

2.2.2 - Prover a obra de todos os materiais, equipamentos,



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

ferramentas e mão-de-obra necessárias à execução da mesma;

2.2.3 - Executar o objeto contratual, rigorosamente de acordo com detalhes, especificações e normas técnicas da ABNT, bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou ditados pela CÂMARA MUNICIPAL;

2.2.4 - Assegurar, durante a execução da obra, a proteção e conservação dos serviços prestados;

2.2.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

2.2.6 - Manter à frente dos trabalhos a equipe técnica responsável, sempre liderada por engenheiro qualificado, devidamente registrado em seu órgão competente - CREA, com capacidade e poderes bastantes para representá-la perante à fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL e resolver problemas referentes à obra;

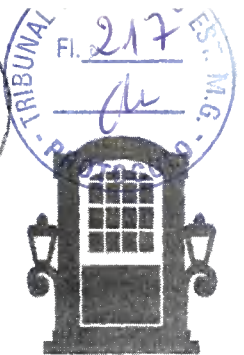
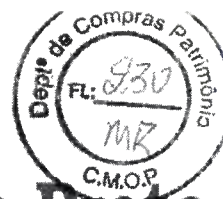
2.2.7 - Promover a sinalização provisória da obra, sob orientação do serviço de Trânsito do Município, de forma a conferir segurança ao tráfego e ao pessoal em serviço, bem como minimizar os transtornos aos usuários;

2.2.8 - Apresentar, quando solicitado, análises e ensaios tecnológicos de materiais que venham a empregar na obra;

2.2.9 - Substituir qualquer empregado, cuja permanência no canteiro de obras seja considerada inconveniente pela CÂMARA



Ouro Preto

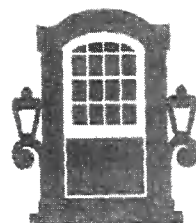
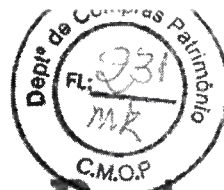


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

MUNICIPAL;

2.2.10 - Permitir e facilitar à Fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL a inspeção das obras, em qualquer momento, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados;

2.2.11 - Participar à Fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão das obras, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;

2.2.12 - Comunicar à Fiscalização, sem prejuízo de suas responsabilidades, qualquer anormalidade verificada durante a execução dos trabalhos, denunciando, inclusive, qualquer fato que possa resultar em risco ou comprometer a qualidade dos mesmos;

2.2.13 - Manter no Município ou no canteiro de obras, escritório da empresa com estrutura necessária para manter o relacionamento profissional com a Câmara Municipal;

2.2.14 - Manter, no escritório do Canteiro de Obras, sob sua guarda e à disposição da Fiscalização, os seguintes documentos:

- a) Livro de Ocorrências Diárias;
- b) Cópia do contrato de todos os instrumentos que o integram;
- c) Cadernetas de campo, quadros-resumo, registros de ensaios e controles;
- d) Arquivo ordenado de relatórios, pareceres e demais documentos administrativos da obra;
- e) Cópia das medições realizadas;
- f) Coletânea das Normas Técnicas pertinentes à obra;



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

g) Projetos, detalhes e especificações.

2.2.15 - Anotar no "Livro de Ocorrências" todos os fatos relacionados à execução dos trabalhos, tais como: serviços realizados, entradas e saídas de materiais, anormalidades, chuvas que possam atrasar o prazo da obra, e outros eventos que possam interessar, de modo a ter sempre um completo registro do andamento dos trabalhos;

2.2.16 - Submeter à aprovação da CÂMARA MUNICIPAL a execução de serviços não previstos na proposta e/ou no contrato;

2.2.17 - Responsabilizar-se por quaisquer danos que, na execução do contrato, causar à Câmara Municipal ou a terceiros, por motivo de dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia);

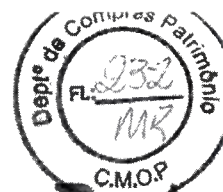
2.2.18 - Fornecer os equipamentos de proteção individual (EPI), dentro das normas de Segurança e Medicina do Trabalho vigente;

2.2.19 - Fornecer às suas expensas, lanche de desjejum e vale transporte, sempre que necessário, ao seu pessoal empregado direta ou indiretamente na execução do contrato;

2.2.20 - Apresentar Guia de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), na assinatura da Ordem de Serviço;

2.2.21 - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2.22 - Aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o

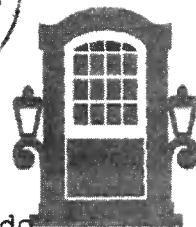
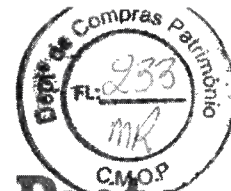


Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O contrato decorrente da presente licitação terá duração de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, a ser emitida pelo Departamento de Compras e Patrimônio, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

3.2 - O prazo para início da obra não poderá exceder a 05 (cinco) dias corridos, após a expedição da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O Valor Global do Presente Contrato é de R\$ 251.419,40 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos);

4.2 - A CÂMARA MUNICIPAL pagará à CONTRATADA, através da Tesouraria, através de medições quinzenais, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com valores expressos em reais, devidamente aprovada e aceita pelo Departamento de Compras e Patrimônio, contra recibo passado na Nota de Empenho.

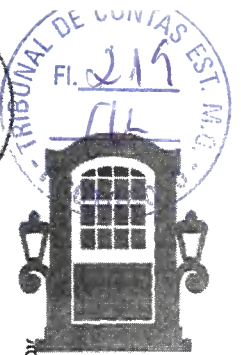
4.3 - Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, CNPJ n.º 19.146.752/0001-93, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.4 - Havendo erro na nota fiscal, planilha ou circunstância que



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo representante da CÂMARA MUNICIPAL e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CÂMARA MUNICIPAL.

4.5 - Os preços contratuais serão passíveis de recomposição de valores, de forma a manter o equilíbrio financeiro do contrato, sempre que o mercado assim o determinar, quando então será(ao) utilizado(s) o índice e critério(s) legalmente adequado(s), com base em pesquisa junto a institutos oficiais.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas desta licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

01.01.01.01031.0080.1223.44.90.51.00 - Ficha 01 e das dotações orçamentárias que a substituírem nos exercícios financeiros subsequente.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - A licitante vencedora sujeitar-se-á à fiscalização por parte da CÂMARA MUNICIPAL quanto à segurança, regularidade e eficiência dos serviços executados, ficando designada para exercer esta fiscalização a equipe técnica do Departamento de Compras e Patrimônio, e se necessário, um técnico a ser indicado pela Câmara Municipal de Ouro Preto.

6.2 - A existência da fiscalização não eximirá a CONTRATADA de nenhuma responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO OU SUBCONTRATAÇÃO

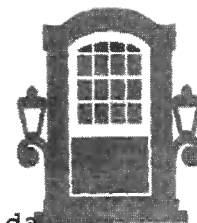
7.1 - A CONTRATADA não poderá ceder ou subcontratar o contrato,



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

total ou parcialmente a terceiros, sem a prévia autorização da CÂMARA MUNICIPAL.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Rescindir-se-á o contrato, de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação, notificação judicial ou extrajudicial, por inobservância, por quaisquer das partes, de uma ou mais cláusulas contidas no contrato, no todo ou em parte, ou ainda, por conveniência administrativa ou interesse público, de fato superveniente e justificador.

8.2 - Rescindido o contrato, a CONTRATADA terá retido todo o crédito dele decorrente, até o limite dos prejuízos causados à CÂMARA MUNICIPAL ou a terceiros e das multas aplicadas.

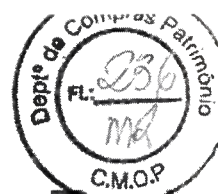
8.3 - Formalizada a rescisão do contrato através de comunicação à CONTRATADA, esta se obriga a desocupar, no prazo máximo de três dias, o canteiro de obras, deixando-o inteiramente desembaraçado, não criando obstáculos de qualquer natureza.

8.4 - Caso a CONTRATADA não assine o contrato no prazo estipulado neste edital, incorrerá em multa de 0,5% (meio por cento) do valor inicial do contrato por dia de atraso, elevada a 20% (vinte por cento) se decorrido o prazo máximo de 10 (dez) dias, sem prejuízo das demais sanções legais e instrumentárias, salvo por motivo de fato superveniente, documentado e devidamente aceito pela CÂMARA MUNICIPAL.

8.5 - Fica assegurado à CÂMARA MUNICIPAL o direito de rescindir unilateralmente o contrato decorrente desta licitação, por conveniência administrativa, bastando, para tanto, prévia e expressa notificação à CONTRATADA, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos,



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

renunciando a mesma, desde já e por livre aceitação, às exigências previstas no Parágrafo Único do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - RESOLUÇÃO

9.1 - Constituem condições resolutivas do contrato:

- a) a entrega definitiva da obra;
- b) o acordo formal entre as partes, nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS E SANÇÕES

10.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% sobre o valor contratual;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CÂMARA MUNICIPAL, que será concedida sempre que a CONTRATADA o ressarcir pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

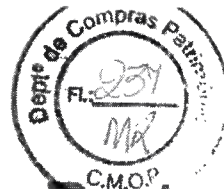
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 - A CÂMARA MUNICIPAL fará a publicação do extrato deste contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

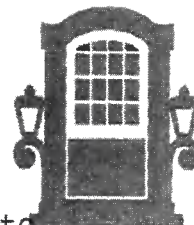
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto




CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

11.2 - As partes elegem o foro da Cidade e Comarca de Ouro Preto para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígio decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.


Câmara Municipal de Ouro Preto em 15 de outubro de 2013.

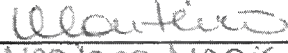

LEONARDO EDSON BARBOSA
Presidente


MAURÍCIO MOREIRA LOBO
Diretor Geral


JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

01) 
Nome: Maria de Fátima Costa
CPF: 47416130620 M Costa

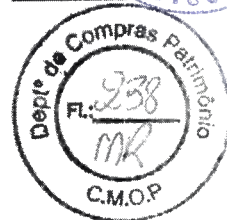
02) 
Nome: MARILENE MARIS MONTEIRO
CPF: 027.511.696-93



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

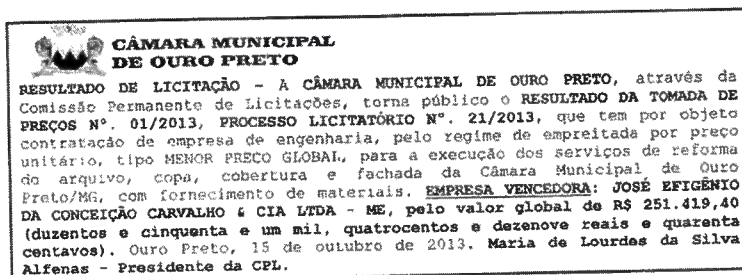
Departamento de Compras e Patrimônio



RESULTADO DE LICITAÇÃO - A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o **RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N° 01/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N° 21/2013**, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a execução dos serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais. **EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME**, pelo valor global de R\$ 251.419,40 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Ouro Preto, 15 de outubro de 2013.

Maria de Lourdes da Silva Alfenas
Presidente da CPL



Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

A Diretoria Colegiada do SINDSEP-MG, em consonância com o Estatuto da Entidade, convoca seus filiados e suas filiações para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 23 de novembro de 2013, sábado, às 14 (quatorze) horas, em primeira convocação e às 15 (quinze) horas, em segunda convocação, no Grambello Hotel, localizado na Alameda Eduardo Furet, 35, no Bairro Jardim Encantado, no Município de Vespasiano-MG.

Dos Objetivos da Assembleia Geral Extraordinária de 23 de novembro de 2013, sábado, primeira convocação às 14 (quatorze) horas e a segunda convocação e às 15 (quinze) horas:

1. Discutir, deliberar e encaminhar sobre a seguinte pauta:
 - > Reforma Estatutária; e
 - > Encaminhamentos decorrentes.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2013
DIRETORIA COLEGIADA DO SINDSEP-MG

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) multiútil(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL RUA ADAO BASÍLIO DE BRITO, Nº 240, NOVO HORIZONTE - PATOS DE MINAS - MG CEP 38700000**

1º leilão 23/10/13 partir 09:00 horas
2º leilão 14/11/13 partir 15:30 horas

Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA PATOS DE MINAS - RUA MAJOR GOTE NUN 977, CENTRO PATOS DE MINAS MG

Agente Financeiro: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Mutuatários:
KATIA ALVES DOS SANTOS, CPF 02727258655

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2013, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a execução dos serviços de reforma do arquivo, capa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais: EMPRESA VENCEDORA: JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 257.419,40 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setecentove reais e quarenta centavos). Ouro Preto, 15 de outubro de 2013. Maria de Lourdes da Silva Alfenas - Presidente da CPL.

Associação Nacional dos Participantes do Telemarprev e PBS - Telemar - ASTELPREV
CNPJ: 09.171.390/0001-37

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores participantes da Associação Nacional dos Participantes do Telemarprev e PBS-Telemar - Astelprev- a se reunirem em assembleia geral, à Rua Sen. Lucio Bilenccourt nº 140, no Bairro Carlos Prates, nesta capital, às 19:30 horas do dia 18 de novembro de 2013 a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

- a) Discussão e homologação das contas da Astelprev;
- b) Aprovar proposta de denúncia junto a Securities and Exchange Commission - SEC nos Estados Unidos - USA;
- c) Alteração do estatuto de contribuição anual a partir de 2014;
- d) Suspensão temporária da contribuição de interesse da Associação; Exposição e discussão de demais assuntos de interesse da Associação;
- e) Belo Horizonte, 18 de outubro de 2013.

ANTONIO TADEU DE REZENDE - Presidente

a empresa Calcebral Engenharia Ltda e classificadas as empresas Construtora AGD Ltda e Alumiação Construtora Del Rei Ltda. Decidiu também pela Classificação das empresas Construtora AGD Ltda e Alumiação Construtora Del Rei Ltda. Declara ainda como vencedora deste certame a empresa Construtora AGD Ltda.

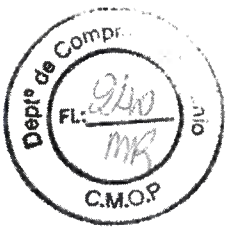
Universidade Federal de Ouro Preto

Aviso de Licitação
Concorrência nº. 004 2013
Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, mediante o regime de empreitada por preço global, para conclusão da obra de três prédios destinados à Moradia Estudantil da UFOP, na cidade de

CISRUN - Proc. 040/13 - PP 026/13 - Aquis. pneus - Penaliza Arrozira S. L. Ltda - CNPJ 48.347.777/0001-53 - Julg. Recurso - Mantido Impedimento de Licitar 5 anos com o CISRUN. (art. 7º, L. 10.520/02) - Multa R\$ 4.136,00 - 15/10/2013.

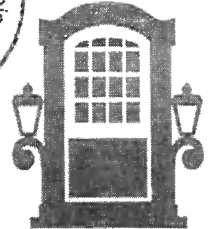
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG
Proc. 093/13 - Inexig. 006/13 - Credenc 002/2013 - Credenc. Instit. Financ. p/ formalizar empréstimo pessoal d/ desconto em folha de pag. - Prorroga Credenc. até 04/11/13 - 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 - Av. José M. Caldeira, 329, Centro.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio São Francisco - CISMESF, torna público que no dia 30 de OUTUBRO de 2013, às 09:00 horas, estará realizando o Processo Licitatório Nº 002/2013. Modalidade pregão presencial PREÇO POR ITEM, tendo como objeto: contratação de empresa



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



ORDEM DE SERVIÇO N° 01/2013

Objeto: Execução dos serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, conforme condições descritas e especificadas no edital e anexos da **Tomada de Preços n° 01/2013, Processo Licitatório 21/2013, Contrato 65/2013.**

Prazo de execução do serviço: 90 (noventa) dias após a assinatura do Contrato, contados a partir da data de expedição desta Ordem de Serviço pelo Departamento de Compras e Patrimônio, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Valor: R\$ 251.419,40 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Contratada: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 04.686.591/0001-53.

Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa contratada, a iniciar os serviços a partir desta data, **16/10/2013**, conforme mencionado no objeto acima, celebrado entre a Câmara Municipal de Ouro Preto e a Contratada acima citada.

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
MARCELO SÉRGIO DE OLIVEIRA ROCHA

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

LEONARDO EDSON BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME

Contratada





UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000215 Data: 10/10/2013

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000021 / 2013
 Data: 17/09/2013 Modalidade: Tomada de Preço Sequencial: 0001 / 2013
 Data Entrega: 09/10/2013 13:00:00 Data Abertura: 09/10/2013 13:10:00 Abertura Propostas: 09/10/2013 13:10:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Global
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 001643 - J.C. CARVALHO E CIA
 CNPJ: 04.686.591/0001-53 I.E.: Contato: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO
 Endereço: RUA MANGABEIRAS Nr. 298 Compl.:
 CEP: 35400-000 Bairro: SANTA CRUZ Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: 3551-0575 Fax:

Categoria: 00001
 Órgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programática: 01.031.0080.1223 AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA
 Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Desdobramento: 01 Obras e Instalações de Domínio Público
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005630	SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO. COPA COBERTURA DA FACHADA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	EUunidade	1,0000	251.419,4000	251.419,4000

Especificação:

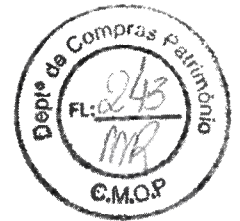
Valor Total: 251.419,40 (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos.)

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS



NOTA DE EMPENHO Nº= 1.367/2013

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 10/10/2013 Ficha: 000001

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.1223 - AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA
Elemento da Despesa.: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Tomada de Preço 2013/1 Processo Nº.: 2013/21

Credor...: J.C. CARVALHO E CIA Número: 1643
Endereço.: RUA MANGABEIRAS
Bairro: SANTA CRUZ CEP :35.400-000
Cidade...: OURO PRETO UF....: MG Tel : (3551) -05-75
Insc. Est: CNPJ..: 04.686.591/0001.53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****251.419,40
Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos.

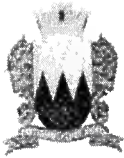
Hist.: Serviços de reforma do arquivo, copa e cobertura da fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Data: 10/10/2013 _____
LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 977.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****416.216,50
VALOR EMPENHADO ..: *****251.419,40
SALDO ATUAL: *****164.797,10
TOTAL EMPENHADO ..: *****251.419,40

Data: 10/10/2013 Contador(a): _____
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 000215 / 0002 Data: 09/12/2013

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: **000021 / 2013** Sequencial: 0001 / 2013
 Data: 17/09/2013 Modalidade: Tomada de Preço
 Data Entrega: 09/10/2013 13:00:00 Data Abertura: 09/10/2013 13:10:00 Abertura Propostas: 09/10/2013 13:10:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Global
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 001643 - J.C. CARVALHO E CIA Contato: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO
 CNPJ: 04.686.591/0001-53 I.E.: Nr. 298 Compl.: Não informado
 Endereço: RUA MANGABEIRAS Cidade: OURO PRETO UF: MG
 CEP: 35400-000 Bairro: SANTA CRUZ
 Telefone: 3551-0575 Fax:

Unidade: 00001 LEGISLATIVO
 Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA
 Funcional Programática: 01.031.0080.1223 Obras e Instalações
 Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações de Domínio Público
 Desdobramento: 01 Recursos Ordinários
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005630	SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO, COPA COBERTURA DA FACHADA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	EUnidade	1,0000	92.441,2100	92.441,2100

Especificação:

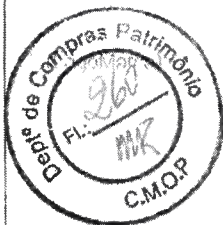
Valor Total: 92.441,21 (Noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos.)

NF: 007

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P



JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/073199
Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000007 Série E

Data de Emissão: 10/12/2013
Data de Lançamento: 10/12/2013
Sub-Série: ELETRÔNICA



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM
Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>
Código de Controle da Nota Fiscal: {901074CE-4A5C-4236-AABD-A9EB132A7849}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtde	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	2ª Medição da execução de serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto com fornecimento de materiais e mão de obra por conta da contratada .CEI 51.22205900/71 40% DE MATERIAL:R\$36.976,49 60% mão de obra:R\$55.464,72.Tomada de preço :01/2013 Contrato nº 65/2013 Inss 11% R\$ 6.101,11	2,79%	92.441,21	92.441,21

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA.
[Assinatura]

1ª medição = R\$ 266v

Deduções:
INSS

6.101,11

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Período de Competência: 2013/12

Base Cálculo ISS	92.441,21	Valor do ISSQN	2.579,11	Valor da Nota Fiscal	92.441,21
------------------	-----------	----------------	----------	----------------------	-----------

Observação: 04120.00-Construção de edifícios ;

Emitido por Contrib 1073199 em 10/12/2013 às 14:34:59

Nota Fiscal Nº 00000007 Série E	Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000007 SÉRIE "E"
	Código de Controle da Nota Fiscal: {901074CE-4A5C-4236-AABD-A9EB132A7849} Ouro Preto, ___/___/___
	Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



2ª MEDIÇÃO

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

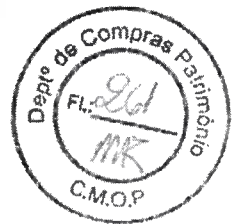
1	GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO	R\$	13.550,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	R\$	11.727,17
3	ALVENARIA / VEDAÇÃO / DIVISÓRIA	R\$	3.510,60
4	REVESTIMENTO	R\$	13.523,70
5	PINTURA	R\$	5.554,23
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	2.770,45
7	INSTALAÇÕES DE SPDA	R\$	-
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM	R\$	9.265,80
9	COBERTURA	R\$	32.539,27
TOTAL GERAL (BDI INCLUSO - 30%)		R\$	92.441,21


Fernando Diniz Barbosa
CREA 11.181/D

04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda


Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG



2ª MEDIÇÃO

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEZEMBRO 2013

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	QUANT. 2ª MEDIÇÃO	VALOR 2ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
1.1	Aluguel de container para escritório, inclusive instalações elétricas, em chapa de aço com nervura trapezoidal forro com isolamento termo-acústico, chassi reforçado, piso em compensado naval com transporte/carga/descarga	mês	3,00	1.250,00	1,00	1.250,00	1,00	1.250,00	2,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.250,00
1.2	Encançado de obra (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	2.910,00	1,00	2.910,00	1,00	2.910,00	2,00	R\$ 8.730,00	R\$ 2.910,00
1.3	Técnico de segurança do trabalho (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	2.900,00	1,00	2.900,00	1,00	2.900,00	2,00	R\$ 8.700,00	R\$ 2.900,00
1.4	Engenheiro de obras Júnior (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	6.490,00	1,00	6.490,00	1,00	6.490,00	2,00	R\$ 19.470,00	R\$ 6.490,00
1.5	Mobilização e desmobilização de obra	vb	1,00	7.200,00	0,50	3.600,00	0,00	0,00	0,50	R\$ 7.200,00	R\$ 3.600,00
1.6	Placa de obra	m²	6,00	860,00	3,00	2.580,00	0,00	0,00	3,00	R\$ 5.160,00	R\$ 2.580,00
						R\$ 19.730,00		R\$ 13.550,00		R\$ 53.010,00	R\$ 19.730,00



04.686-591/0001-531


 José Efigênio Conceição

 Carvalho e Cia Ltda

 Rua das Mangabeiras, Nº 298

 Santa Cruz 35.400-000

 Ouro Preto / MG



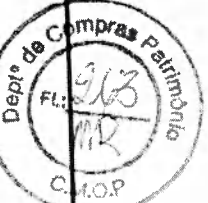
 Fernando Diniz Barbosa

 CREA-81.181/D



Fundo Diniz Barbosa
CREA-81.181/D

04.686-591/0001-531

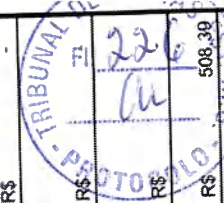


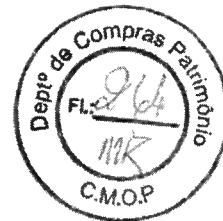
2ª MEDIÇÃO

José Efigênio Geneção
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Pretôuro Preto / MG

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	QUANT. 2ª MEDIÇÃO	VALOR 2ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
2 - SERVIÇOS PRELIMINARES/ TÉCNICOS											
2.1	Demolição de piso em quartzito, cozinha e área externa, inclusive afastamento	m²	76,20	7,50	76,20	571,50	0,00	0,00	76,20	R\$ 571,50	R\$ 15.992,83
2.2	Demolição de apoios em alvenaria das bancadas.	m³	0,60	60,00	0,60	36,00	0,00	0,00	0,60	R\$ 36,00	R\$ -
2.3	Remoção de reboco parede cozinha	m²	9,60	7,50	8,90	66,75	0,70	5,25	9,60	R\$ 72,00	R\$ -
2.4	Retirada de revestimento em parede de azulejo	m²	9,60	8,70	8,90	77,43	0,70	6,09	9,60	R\$ 83,52	R\$ -
2.5	Remoção das instalações hidrossanitárias, incluindo louças e metais sanitários, torneiras, pias, cubas, sifões, tubulações, conexões, registros, válvulas, caixas, etc.	cj	9,69	27,40	7,25	198,65	2,44	66,86	9,69	R\$ 265,51	R\$ -
2.6	Transporte de material demolido em caçamba	m³	21,00	38,20	17,00	649,40	4,00	152,80	21,00	R\$ 802,20	R\$ -
2.7	Demolição de contrapiso de argamassa e concreto, inclusive afastamento	m²	37,50	8,77	23,00	201,71	14,50	127,17	37,50	R\$ 328,88	R\$ -
2.8	Fornecimento de andaime metálico para fachada	m²/mês	160,00	4,74	160,00	758,40	0,00	0,00	160,00	R\$ 758,40	R\$ -
2.9	Montagem e desmontagem de andaime metálico para fachada, inclusive assoalho, rodapé e Guarda-corpo	m²	160,00	18,79	160,00	3.006,40	0,00	0,00	160,00	R\$ 3.006,40	R\$ -
2.10	Reparo e acrescimo em madeira de lei angelim 1º qualidade aparelhada para pilares de madeira existente, conforme existente.	unid	2,00	263,21	1,00	263,21	1,00	263,21	2,00	R\$ 526,42	R\$ -
2.11	Reparo e acrescimo em madeira de lei angelim 1º qualidade aparelhada para degraus da escada, conforme existente.	unid	2,00	256,50	2,00	513,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 513,00	R\$ -
2.12	Limpeza mecânica de piso em quartzito regular, da área externa	m²	19,17	26,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 508,39	R\$ 508,39
2.13	Concreto estrutural usinado fck >= 20 Mpa	m³	15,00	398,80	0,00	0,00	0,00	2.991,00	7,50	R\$ 5.982,00	R\$ 2.991,00
2.14	Forma e desforma em tábuas	m²	42,30	51,36	0,00	0,00	0,00	1.086,26	21,15	R\$ 2.172,53	R\$ 1.086,26
2.15	Corte, dobra e armação de aço CA50/60	kg	630,00	8,17	0,00	0,00	0,00	2.573,55	315,00	R\$ 5.147,10	R\$ 2.573,55
2.16	Escavação manual de terra (desaterro manual), Carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria, com caminhão dmt 1.800 a 2.000 m	m³	78,00	29,32	0,00	0,00	0,00	1.524,64	52,00	R\$ 2.286,96	R\$ 762,32
2.17	Remoção de caixa d'água em fibra de vidro com tampa 3000 L	unid.	1,00	838,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 838,91	R\$ 838,91
2.18	Remoção de bomba existente, incluso tubulações, conexões e instalações elétricas completa.	unid.	1,00	569,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 569,46	R\$ 569,46
2.19	Alvenaria de bloco de concreto e = 20 cm. a revesti-l.	m²	75,00	42,54	0,00	0,00	0,00	1.006,07	23,65	R\$ 3.190,50	R\$ 2.184,43
2.20	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, interreixo 50 cm. e=20 cm (capeamento 4 cm e	m²	26,00	109,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 2.856,36	R\$ 2.856,36







2ª MEDIÇÃO

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	QUANT. 2ª MEDIÇÃO	VALOR 2ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
3- ALVENARIA						R\$ -		R\$ 3.510,60		R\$ 4.847,77	R\$ 1.437,17
3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado E=10 cm	m ²	3,00	29,00	0,00	R\$ -	1,50	R\$ 43,50	R\$ 1,50	R\$ 87,00	R\$ 43,50
3.2	Divisória em lambris de madeira, largura 10 cm, núcleo incluso pórtico em aço e conjunto de ferragens para confecção de porta de divisória	m ²	35,61	136,50	0,00	R\$ -	25,40	R\$ 3.467,10	R\$ 25,40	R\$ 4.860,77	R\$ 1.393,67


104.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, N° 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

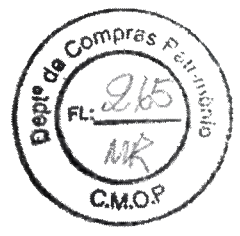

Fernando Diniz Barbosa
CREA-81.181/D

2ª MEDIÇÃO

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	QUANT. 2ª MEDIÇÃO	VALOR 2ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO CUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
4 - REVESTIMENTOS											
4.1	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0.5cm, preparo mecânico	m²	15,60	4,56	15,60	71,14	0,00	0,00	15,60	R\$ 71,14	R\$ -
4.2	Emboço traço 1:2:6 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	m²	15,60	19,52	15,60	304,51	0,00	0,00	15,60	R\$ 304,51	R\$ -
4.3	Azulejos (20 x 20cm), cor branca, rejuntados com cimento branco, inclusive rejuntamento.	m²	15,60	65,36	0,00	0,00	15,60	1.019,62	15,60	R\$ 1.019,62	R\$ -
4.4	Montagem e desmontagem de andaime metálico, inclusive assoalho, rodapé e guarda-corpo, para chapisco, emboço e azulejos	m²	46,80	18,65	46,80	872,82	0,00	0,00	46,80	R\$ 872,82	R\$ -
4.5	Revestimento em PVC branco de l = 20 cm em forro e parede	m²	102,00	43,18	0,00	0,00	102,00	4.404,36	102,00	R\$ 4.404,36	R\$ -
4.6	Construção/montagem e desmontagem de andaime para revestimento interno de forros	m²	102,00	5,90	0,00	0,00	102,00	601,80	102,00	R\$ 601,80	R\$ -
4.7	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 5cm, preparo manual	m²	32,00	34,05	0,00	0,00	32,00	1.089,60	32,00	R\$ 1.089,60	R\$ -
4.8	Piso cerâmico branco 40x40cm PEI 05 (maior resistência)	m²	32,00	95,60	0,00	0,00	32,00	3.059,20	32,00	R\$ 3.059,20	R\$ -
4.9	Reparo no revestimento das fachadas com argamassa de areia e cal	m²	86,50	67,57	86,50	5.844,81	0,00	0,00	86,50	R\$ 5.844,81	R\$ -
4.10	Reparo no revestimento de pilar existente de alvenaria com argamassa de areia e cal	m²	4,20	67,57	4,20	283,79	0,00	0,00	4,20	R\$ 283,79	R\$ -
4.11	Revestimento de piso em quartzito formato irregular conforme área externa existente	m²	41,20	77,32	0,00	0,00	41,20	3.185,58	41,20	R\$ 3.185,58	R\$ -
4.12	Soleira de granito cinza andorinha e = 2 cm	m²	0,50	327,08	0,00	0,00	0,50	163,54	0,50	R\$ 163,54	R\$ -
						7.377,07		13.523,70		R\$ 20.900,77	R\$ -

04.686.591/0001-53
 José Efígenio Conceição
 Carvalho e Cia Ltda
 Rua das Mangabeiras, Nº 298
 Santa Cruz 35.400-000
 Ouro Preto / MG



2ª MEDIÇÃO

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	QUANT. 2ª MEDIÇÃO	VALOR 2ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
5 - PINTURA											
5.1	Lixamento de pintura de paredes interna	m²	15,60	1,25	19,50	20.155,57	0,00	0,00	15,60	R\$ 29.601,57	R\$ 3.891,78
5.2	Lixamento de pintura de fachadas	m²	465,00	1,25	581,25	581,25	0,00	0,00	465,00	R\$ 19,50	R\$ 581,25
5.3	Lixamento de pintura em madeira (esquadrias e cimailha)	m²	298,70	2,30	480,93	480,93	89,60	208,08	298,70	R\$ 687,01	R\$
5.4	Lixamento de pintura em aço (guarda corpo das sacadas, calhas, condutores, luminárias e hastes)	m²	68,62	2,70	129,68	129,68	0,00	0,00	48,03	R\$ 185,27	R\$ 55,59
5.5	Pintura acrílica Branco Neve, duas demãos para parede, incluindo fundo selador. Em paredes internas	m²	15,60	16,45	179,63	179,63	4,68	76,99	15,60	R\$ 256,62	R\$
5.6	Pintura acrílica Branco Neve, duas demãos para parede, incluindo fundo selador. Nas fachadas.	m²	465,00	16,45	535,45	535,45	217,80	3.682,81	250,35	R\$ 7.649,25	R\$ 3.630,99
5.7	Pintura acrílica ocre, duas demãos, incluindo fundo selador. Detalhes das esquadrias, conforme existente.	m²	18,23	16,45	179,80	179,80	0,00	0,00	10,93	R\$ 299,88	R\$ 120,09
5.8	Pintura óleo/esmalte sintético na cor verde, conforme cor existente, 2 demãos em esquadria de madeira sem massa, (conferir cor original existente no local)	m²	14,15	15,30	129,90	129,90	5,66	86,60	14,15	R\$ 216,50	R\$
5.9	Pintura óleo/esmalte sintético na cor azul, conforme cor existente, 2 demãos em esquadria de madeira sem massa, (conferir cor original existente no local)	m²	162,80	15,40	1.754,98	1.754,98	45,00	693,00	158,96	R\$ 2.507,12	R\$ 59,14
5.10	Pintura óleo/esmalte sintético na cor branca, conforme existente, 2 demãos em esquadria e cimailha de madeira sem massa (conferir cor original existente no local)	m²	145,90	15,40	1.572,80	1.572,80	40,00	616,00	142,13	R\$ 2.246,86	R\$ 58,06
5.11	Pintura óleo/esmalte sintético na cor verde, conforme existente, 2 demãos em guarda corpo de sacada (conferir cor original existente no local)	m²	28,32	15,40	261,65	261,65	9,00	138,60	25,99	R\$ 436,13	R\$ 35,88
5.12	Pintura óleo/esmalte sintético na cor preta, conforme existente, 2 demãos em luminárias e hastes de sacada (conferir cor original existente no local)	m²	6,92	15,40	74,54	74,54	0,00	0,00	4,84	R\$ 106,57	R\$ 32,03
5.13	Pintura óleo/esmalte sintético na cor branca, conforme existente, 2 demãos em calhas e condutores (conferir cor original existente no local)	m²	33,38	15,40	359,90	359,90	10,01	154,15	33,38	R\$ 514,05	R\$
5.14	Montagem e desmontagem de andaime metálico, inclusive assoalho, rodapé e guarda-corpo, para serviços de pintura.	m²	713,70	18,79	13.410,42	13.410,42	0,00	0,00	743,70	R\$ 13.410,42	R\$
5.15	Limpeza e higienização de vista larga em pedra cantaria das esquadrias com hidrojateamento sob pressão controlada	m²	26,70	18,17	485,14	485,14	0,00	0,00	26,70	R\$ 514,05	R\$



104.686.591/0001-531
 José Eugênio Confederação
 Cafétho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
 Santa Cruz 35.400-000
 OURO PRETO / MG

Fernando Diniz Barbosa
 CREA-81.100

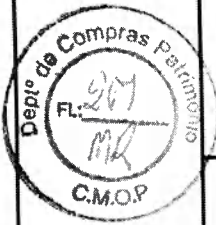
2ª MEDIÇÃO

04.686.591/0001-5

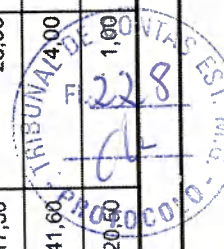
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Fernando Diniz Barbosa
CREA-81.181/D

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS - RJ
R. Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000



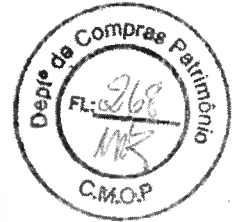
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	QUANT. 2ª MEDIÇÃO	VALOR 2ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª/2ª MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
6 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONIA											
6.1	Eletroduto pvc rígido, rosca, inclusive conexões d = 25mm	m	70,00	8,35	0,00	R\$ -	25,00	R\$ 208,75	25,00	R\$ 584,50	R\$ 375,75
6.2	Disjuntor termomagnético unipolar , din-p. europeu, 127/220v, 4,5kA, 1 x 15A	unid	2,00	14,10	0,00	R\$ -	1,00	R\$ 14,10	1,00	R\$ 28,20	R\$ 14,10
6.3	Disjuntor termomagnético unipolar , din-p. europeu, 127/220v, 4,5kA, 1 x 20A	unid	1,00	43,20	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ 43,20	R\$ 43,20
6.4	Luminária ITAIN-3740 completa, com reator e duas lâmpada fluorescente de 36w	unid	6,00	207,90	0,00	R\$ -	2,00	R\$ 415,80	2,00	R\$ 1.247,40	R\$ 831,60
6.5	Tomada simples 2P+T novo padrao brasileiro com tampa	unid	7,00	18,92	0,00	R\$ -	3,00	R\$ 56,76	3,00	R\$ 132,44	R\$ 75,68
6.6	Ponto de interruptor, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	4,00	143,60	0,00	R\$ -	2,00	R\$ 287,20	2,00	R\$ 574,40	R\$ 287,20
6.7	Interruptor sobrepor 2 teclas simples, tipo silentoque pial com tampa ou equiv	unid	1,00	18,07	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ 18,07	R\$ 18,07
6.8	Cabo # 1,5mm² - Azul (neutro) - 450/750V	m	50,00	3,00	0,00	R\$ -	18,00	R\$ 54,00	18,00	R\$ 150,00	R\$ 96,00
6.9	Cabo # 1,5mm² - Branco ou amarelo - 450/750V	m	50,00	3,00	0,00	R\$ -	18,00	R\$ 54,00	18,00	R\$ 150,00	R\$ 96,00
6.10	Cabo # 1,5mm² - Preto ou vermelho (fase) - 450/750V	m	30,00	3,00	0,00	R\$ -	12,00	R\$ 36,00	12,00	R\$ 90,00	R\$ 54,00
6.11	Cabo # 1,5mm² - Verde (terra) - 450/750V	m	40,00	3,00	0,00	R\$ -	13,00	R\$ 39,00	13,00	R\$ 120,00	R\$ 81,00
6.12	Condutele tipo B em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	10,00	17,14	0,00	R\$ -	6,00	R\$ 102,84	6,00	R\$ 171,40	R\$ 68,56
6.13	Conduliete tipo T em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	7,00	20,00	0,00	R\$ -	3,00	R\$ 60,00	3,00	R\$ 140,00	R\$ 80,00
6.14	Conduliete tipo X em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	3,00	20,00	0,00	R\$ -	1,00	R\$ 20,00	1,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00
6.15	Cabo # 2,5mm² - Azul (neutro) - 450/750V	m	30,00	3,00	0,00	R\$ -	12,00	R\$ 36,00	12,00	R\$ 90,00	R\$ 54,00
6.16	Cabo # 2,5mm² - Preto ou vermelho (fase) - 450/750V	m	30,00	3,00	0,00	R\$ -	12,00	R\$ 36,00	12,00	R\$ 90,00	R\$ 54,00
6.17	Cabo # 2,5mm² - Verde (terra) - 450/750V	m	30,00	3,00	0,00	R\$ -	12,00	R\$ 36,00	12,00	R\$ 90,00	R\$ 54,00
6.18	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm², 0,6/1kv (1 condutor) p - flexível (vermelho)	m	40,00	5,10	0,00	R\$ -	23,00	R\$ 117,30	23,00	R\$ 204,00	R\$ 86,70
6.19	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm², 0,6/1kv (1 condutor) p - flexível (azul)	m	40,00	5,10	0,00	R\$ -	23,00	R\$ 117,30	23,00	R\$ 204,00	R\$ 86,70
6.20	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm², 0,6/1kv (1 condutor) p - flexível (verde)	m	40,00	5,10	0,00	R\$ -	23,00	R\$ 117,30	23,00	R\$ 204,00	R\$ 86,70
6.21	Ponto de tomada de embutir, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	10,00	185,40	0,00	R\$ -	4,00	R\$ 741,60	4,00	R\$ 1.854,00	R\$ 1.112,40
6.22	Ponto de telefone, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	3,00	220,50	0,00	R\$ -	1,00	R\$ 220,50	1,00	R\$ 661,50	R\$ 441,00



1ª MEDIÇÃO

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRA TADO	PREÇO CONTRA TADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
7 - INSTALAÇÕES SPDA								
7.1	Terminal aéreo Ø3/8"X350mm TEL-047	unid.	2,00	7,35	1,00	7,35	R\$ 18.691,27	R\$ 11.471,03
7.2	Aterramento completo com caixa de inspeção de aterramento com tampa de ferro fundido TEL-550 Termotécnica e Haste tipo "COPPERWELD" 5/8"X2.4m TEL-5814	unid.	7,00	580,00	2,80	1.624,00	R\$ 4.060,00	
7.3	Cabo de cobre nú - #35,0mm², inclusive suporte	m	250,00	22,00	104,00	2.288,00	R\$ 5.500,00	R\$ 3.212,00
7.4	Cabo de cobre nú - #50,0mm², inclusive suporte	m	95,00	26,00	32,00	832,00	R\$ 2.470,00	R\$ 1.638,00
7.5	Tube PVC Ø1" TEL-5501	m	18,00	9,00	5,00	45,00	R\$ 162,00	R\$ 117,00
7.6	Abraçadeira tipo "D" Ø TEL-095	unid.	24,00	2,80	9,00	25,20	R\$ 67,20	R\$ 42,00
7.7	Presilha em cobre estanhado TEL-744	unid.	42,00	0,74	12,00	8,88	R\$ 31,08	R\$ 22,20
7.8	Caixa de equalização de potenciais modelo TEL-901	unid.	1,00	240,72	1,00	240,72	R\$ 240,72	R\$ -
7.9	Caixa de inspeção PVC Tipo suspensa TEL-541	unid.	6,00	781,63	2,00	1.563,26	R\$ 4.689,78	R\$ 3.126,52
7.10	Solda exotérmica molde HCL-5/8" .50	unid.	7,00	150,85	3,00	452,55	R\$ 1.055,95	R\$ 603,40
7.11	Tubulação de descida completo composto por eletroduto aço galvanizado leve, abraçadeiras e parafusos.	unid.	6,00	66,64	2,00	133,28	R\$ 399,84	R\$ 266,56



686.59170001-5

José Efígenio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000

Ouro Preto / MG

Fernando Dintz Barbosa
CREA-81.181/D

2ª MEDIÇÃO

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

TRIBUNAL FL. 229 EST. M.G.
 PROTOCOLO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	QUANT. 2ª MEDIÇÃO	VALOR 2ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL	SALDO CONTRATO
8 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS									9.263,80	R\$ 13.852,60	R\$ 4.586,80
8.1	Bojo em aço inox n° 2 (56 x 33 x 11,5 cm) com válvula e sifão Cromados	unid.	2,00	182,00	0,00	0,00	2,00	364,00	2,00	R\$ 364,00	R\$ -
8.2	Torneira de pressão e 1/2" de mesa, linha Pressmatic Benefit Chrome Cod 490705 Docol ou similar	unid.	2,00	161,00	0,00	0,00	2,00	322,00	2,00	R\$ 322,00	R\$ -
8.3	Tubo pvc rígido soldável, água inclusive conexões e suportes 25 mm	m	40,00	13,00	0,00	0,00	36,00	468,00	36,00	R\$ 520,00	R\$ 52,00
8.4	Tubo PVC esgoto PB, inclusive conexões e suportes. 50 mm	m	41,00	27,60	0,00	0,00	38,00	1.048,80	38,00	R\$ 1.131,60	R\$ 82,80
8.5	Tubo PVC esgoto PB, inclusive conexões e suportes. 100 mm	m	18,00	38,00	0,00	0,00	12,00	456,00	12,00	R\$ 684,00	R\$ 228,00
8.6	Caixa de Gordura Tigre Multipla com Cesto Limpante - 100 mm	unid.	2,00	250,00	0,00	0,00	2,00	500,00	2,00	R\$ 500,00	R\$ -
8.7	Caixa de inspeção 40 x 40 x 60 cm em alvenaria de 1/2 tijolo requemado revestida e impermeabilizada, com tampa de concreto, inclusive escavação, reaterro e boca-fora	unid.	1,00	192,00	0,00	0,00	1,00	192,00	1,00	R\$ 192,00	R\$ -
8.8	Ponto de água fria embutido, incluindo tubo de pvc Rígido soldável e conexões	pt	4,00	67,00	0,00	0,00	3,00	201,00	3,00	R\$ 268,00	R\$ 67,00
8.9	Ponto de esgoto, incluindo tubo de pvc rígido Soldável de 40 mm e conexões (lavatórios, Mictórios, ralos sifonados, etc.)	pt	4,00	45,00	0,00	0,00	3,00	135,00	3,00	R\$ 180,00	R\$ 45,00
8.10	Caixa de areia 40 x 40 x 50 cm em alvenaria de 1/2 tijolo requemado revestida e impermeabilizada, com tampa de aço, inclusive escavação, reaterro e boca-fora	unid.	1,00	191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00
8.11	Caixa de chapa galvanizada n° 22 gsg, desenvolvimento = 66 cm (conforme detalhe em projeto)	m	10,00	87,00	0,00	0,00	6,00	522,00	6,00	R\$ 870,00	R\$ 348,00
8.12	Caixa d'água 5.000l em fibra de vidro ou polietileno, incluso tubulações e conexões de berrilote.	unid.	2,00	2.635,00	0,00	0,00	1,00	2.635,00	1,00	R\$ 5.270,00	R\$ 2.635,00
8.13	Instalação de caixa d'água 3.000 l, incluso tubulações e conexões de berrilote.	unid.	1,00	998,00	0,00	0,00	1,00	998,00	1,00	R\$ 998,00	R\$ -
8.14	Instalação de bomba existente, incluso tubulações, conexões e instalações elétricas completa.	unid.	1,00	569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 569,00	R\$ 569,00
8.15	Isolamento e drenagem em tubulação de ar condicionado existente com tudo PVC 75 mm, inclusive conexões e suportes.	m	8,00	32,00	0,00	0,00	5,00	160,00	5,00	R\$ 256,00	R\$ 96,00
8.16	Caixa multipla de gordura de polietileno - TIGRE	unid.	2,00	273,00	0,00	0,00	1,00	273,00	1,00	R\$ 546,00	R\$ 273,00
8.17	Caixa de inspeção de polietileno - TIGRE	unid.	1,00	141,00	0,00	0,00	1,00	141,00	1,00	R\$ 141,00	R\$ -
8.18	Instalação de tanque moldado no local em alvenaria e quartzito, inclusive conexões e suportes	unid.	1,00	850,00	0,00	0,00	1,00	850,00	1,00	R\$ 850,00	R\$ -

Fernando Diniz Barbosa
 CREA-01.181/D

04.686.591/0001-53
 José Efigênio Conceição
 Carvalho e Cia Ltda
 Rua das Mangabeiras, Nº 298
 Santa Cruz 35.400-000
 Ouro Preto/MG



2ª MEDIÇÃO

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	QUANT. 2ª MEDIÇÃO	VALOR 2ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
9 - COBERTURA											
9.1	Substituição parcial de telhas cerâmicas coloniais	m²	207,90	53,00	145,50	7.711,50	50,00	2.650,00	195,50	R\$ 67.149,62	R\$ 1.615,32
9.2	Emboçamento da última fiada de telha cerâmica, cumieiras e borda com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem penetrar, no traço 1:2:9	m	191,00	6,50	152,80	993,20	25,00	162,50	177,80	R\$ 1.241,50	
9.3	Manutenção do engradamento metálico existente, com aplicação de uma demão de fundo anticorrosivo.	m²	693,00	28,30	485,10	13.728,33	207,90	5.883,57	693,00	R\$ 19.611,90	R\$ 85,80
9.4	Reforma de Cimalha de madeira de lei para fachada. (Completa com substituição parcial de madeira com pintura conforme existente, e acabamento final)	m	18,00	335,00	10,80	3.618,00	7,20	2.412,00	18,00	R\$ 6.030,00	
9.5	Reforma de madeiramento do telhado - ripas e caibros, considerando reaproveitamento parcial de material	m²	52,00	90,00	21,20	1.908,00	30,80	2.772,00	52,00	R\$ 4.680,00	
9.6	Reparo de telhado - telhas coloniais, considerando reaproveitamento parcial	m²	52,00	54,52	36,00	1.962,72	0,00	0,00	36,00	R\$ 2.835,04	R\$ 872,32
9.7	Instalação de Manta térmica Subcobertura Dupla Face	m²	693,00	31,36	98,00	3.073,28	595,00	18.659,20	693,00	R\$ 21.732,48	

04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 295
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

Fernando Diniz Barbosa
CREA-81.181/D





CONSTRUTORA E REFORMADORA J. C. CARVALHO

Alvenaria em Geral
Hidráulica, Elétrica, Pintura, Calçamentos e Carretos



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

OBRA: Reforma do Arquivo, Copa, Cobertura e Fachada Principal da câmara Municipal de Ouro Preto

PROCESSO: TP 01/2013

CONTRATO: Nº 65/2013

CONTRATADA: José Efigênio da Conceição Carvalho e Cia Ltda - ME

Ocorre que, no decorrer da citada obra, e conforme questões de ordem técnica, durabilidade e confiabilidade na implantação da mesma, foram necessárias readequações de alguns itens dos serviços contratados referente à execução da mesma.

Isto ocorreu porque, já no início dos trabalhos de escavação para execução dos serviços de construção de caixa d'água enterrada entramos no período das chuvas, o que fez diminuir os ritmos dos trabalhos e, conseqüentemente ocorreu atraso no cronograma da obra.

Diante do exposto faz-se necessário o pedido de autorização para que possa se aditar o contrato em questão em mais 02 (dois) meses até o dia 15 de março de 2014.

Atenciosamente,

04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000

Ouro Preto / MG

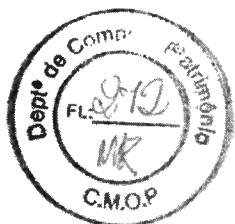
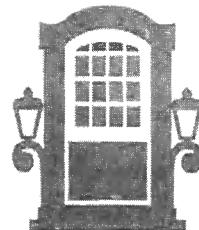
José Efigênio da Conceição Carvalho

Sócio Diretor

Construtora e Reformadora J. C. Carvalho
CNPJ: 04.686.591/0001-53 - Rua das Mangabeiras, 298 - A. Santa Cruz
CEP: 35.400-000. Ouro Preto-MG. Tel.: (031) 9684-1181. Email: pindas08@yahoo.com.br

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO E JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME. TOMADA DE PREÇOS 01/2013.

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro - Ouro Preto - MG, doravante denominada **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente para o Biênio 2013,/14 - **LEONARDO EDSON BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 977.130.406-25, portador da Carteira de Identidade M-8.296.418 residente na Rua Coronel Serafim, nº 237, Bairro Antônio Dias, Ouro Preto-MG, e de outro lado a Empresa **JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.686.591/0001-53, com sede na Rua das Mangabeiras, nº 298 A, Bairro Santa Cruz, Ouro Preto/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada pelo seu Sócio José Efigênio da Conceição Carvalho, inscrito no CPF: 249.004.196-72, tendo como fundamento legal a **Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, mediante as cláusulas e condições seguintes;**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O prazo de execução do contrato oriundo da Tomada de Preços 01/2013 - fica prorrogado por 02(dois) meses, com término em 15 de março de 2014.



Amado

[Handwritten signature]



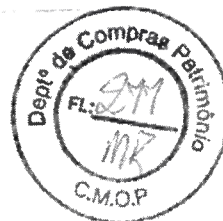


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201300000001465113

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Via do Profissional
 Página 1/1

1. Responsável Técnico
FERNANDO DINIZ BARBOSA
 Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1401966233
 Registro: 04.0.0000081181
 Registro: 28520

Empresa contratada:
JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA LTDA

2. Dados do Contrato
 Contratante: **CÂMARA DE VEREADORES DE OURO PRETO**
 Logradouro: **PRAÇA TIRADENTES**

CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Nº: 000041
 CEP: 35400000

Cidade: **OURO PRETO**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MG**

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **251.419,40**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço
 Logradouro: **PRAÇA TIRADENTES**

Nº: 000041

Cidade: **OURO PRETO**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MG**

CEP: 35400000

Data de início: **16/10/2013** Previsão de término: **16/01/2014**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **CÂMARA DE VEREADORES DE OURO PRETO**

CNPJ: 19.146.752/0001-93

4. Atividade Técnica

Quantidade: Unidade:

1 - **EXECUÇÃO**

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, EDIFICAÇÕES, REFORMA DE CONSTRUÇÃO

574.00

m²

2 - **FISCALIZAÇÃO**

EXECUÇÃO DE REPARO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), CONSERVAÇÃO DE 1.00 MONUMENTOS

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
GER/FISC. DE OBRA, ALVENARIA, REVEST. PINTURA, INSTALAÇÃO CIVIL DE ELET. E SPDA. INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA, COBERTURA

6. Declarações
 Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

7. Entidade de Classe
ASSOC. DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA DE MINAS DE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ouro Preto *06* de *novembro* de *2013*

FERNANDO DINIZ BARBOSA

RNP: 1401966233

CÂMARA DE VEREADORES DE OURO I CNPJ: 19.146.752/0001-93

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ 251.419,40. ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL, CIVIL.



www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

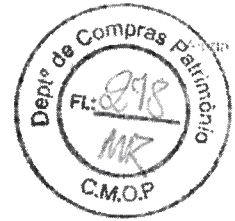
Nosso Número: 000000001503730

Valor da ART: 158,08

Registrada em: 06/11/2013

Valor Pago: 168,08

Imc0



Contribuinte: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME

Matricula C.EI

Tipo de Matricula: Obra de Pessoa Juridica - Outras Modalidades

Número da Matricula: 51 222.06900/71

Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matricula CEI

Nome *	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Endereço	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	PRACA TIRADENTES N 41
Bairro	CENTRO
CEP *	35400000
Telefone	(31) 35515466
Fax	(31) 35515466
E-mail	CARLOSANTONIOMARTINS@VELOXMAIL
Endereço de correspondência	
Logradouro (Av, Rua, etc)	RUA CORONEL ALVES N 32
Bairro	CENTRO
CEP	35400000
Vínculo do Responsável *	Construtora
Vínculo com o Governo *	Outros
FPAS *	507 - INDUSTRIAS, INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL
CNAE *	45217 - EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS)
Natureza Juridica *	2046 - SOCIEDADE ANONIMA ABERTA
Grau de Risco	
A.R.T./C.R.E.A.	000000000
Local	Imóvel em área Urbana
Alvará	
Data do início da Obra *	15/10/2013
Dados da Obra - 1	
Descrição *	REF ARQ. COPA COBER
Medida *	200,00
Unidade *	Metro quadrado
Dados da Obra - 2	
Descrição	
Medida	0,00
Unidade	
Dados da Obra - 3	
Descrição	
Medida	0,00
Unidade	

Salvar Matricula CEI

Voltar

3ª MEDIÇÃO

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

1	GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO	R\$	19.730,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	R\$	16.884,86
3	ALVENARIA / VEDAÇÃO / DIVISÓRIA	R\$	1.437,17
4	REVESTIMENTO	R\$	-
5	PINTURA	R\$	3.530,99
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	4.136,66
7	INSTALAÇÕES DE SPDA	R\$	-
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM	R\$	-
9	COBERTURA	R\$	-
TOTAL GERAL (BDI INCLUSO - 30%)		R\$	45.719,68

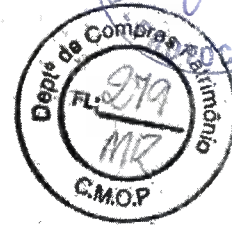
04.686.591/000

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000

Ouro Preto / MG

Fernando Diniz Barbosa
01/18/18

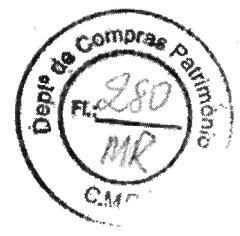


3ª MEDIÇÃO

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	QUANT. 2ª MEDIÇÃO	VALOR 2ª MEDIÇÃO	QUANT. 3ª MEDIÇÃO	VALOR 3ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
3- ALVENARIA													
3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado E=10 cm	m³	3,00	29,00	0,00	R\$	1,50	R\$ 43,50	1,50	R\$ 43,50	R\$ 1.437,77	R\$ 4.947,77	R\$
3.2	Divisória em lambris de madeira, largura 10 cm, núcleo incluído pórtico em aço e conjunto de ferragens para confecção de porta de divisória	m²	35,61	136,50	0,00	R\$	25,40	R\$ 3.467,10	10,21	R\$ 1.393,67	R\$ 35,61	R\$ 87,00	R\$
												R\$ 4.860,77	R\$

Fernando Diniz Barbosa
CREA-91.181/D



04.686.591/0001
 José Efigênio Conceição
 Carvalho e Cia Ltda
 Rua das Mangabeiras, Nº 298
 Santa Cruz 35.400-000
 Ouro Preto / MG

3ª MEDIÇÃO

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	QUANT. 2ª MEDIÇÃO	VALOR 2ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO CUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
4 - REVESTIMENTOS											
4.1	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m²	15,60	4,56	15,60	71,14	0,00	0,00	15,60	R\$ 71,14	R\$ -
4.2	Emboço traço 1:2:6 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	m²	15,60	19,52	15,60	304,51	0,00	0,00	15,60	R\$ 304,51	R\$ -
4.3	Azulejos (20 x 20cm), cor branca, rejuntados com cimento branco, inclusive rejuntamento.	m²	15,60	65,36	0,00	0,00	15,60	1.019,62	15,60	R\$ 1.019,62	R\$ -
4.4	Montagem e desmontagem de andaime metálico, inclusive asselha, rodapé e guarda-corpo, para chapisco, emboço e azulejos	m²	46,80	18,65	46,80	872,82	0,00	0,00	46,80	R\$ 872,82	R\$ -
4.5	Revestimento em PVC branco de l = 20 cm em forro e parede	m²	102,00	43,18	0,00	0,00	102,00	4.404,36	102,00	R\$ 4.404,36	R\$ -
4.6	Construção/montagem e desmontagem de andaime para revestimento interno de forros	m²	102,00	5,90	0,00	0,00	102,00	601,80	102,00	R\$ 601,80	R\$ -
4.7	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 5cm, preparo manual	m²	32,00	34,05	0,00	0,00	32,00	1.089,60	32,00	R\$ 1.089,60	R\$ -
4.8	Piso cerâmico branco 40x40cm, PEI 05 (maior resistência)	m²	32,00	95,60	0,00	0,00	32,00	3.059,20	32,00	R\$ 3.059,20	R\$ -
4.9	Reparo no revestimento das fachadas com argamassa de areia e cal	m²	86,50	67,57	86,50	5.844,81	0,00	0,00	86,50	R\$ 5.844,81	R\$ -
4.10	Reparo no revestimento de pilar existente de alvenaria, com argamassa de areia e cal	m²	4,20	67,57	4,20	283,79	0,00	0,00	4,20	R\$ 283,79	R\$ -
4.11	Revestimento de piso em quartzito formato irregular conforme área externa existente	m²	41,20	77,32	0,00	0,00	41,20	3.185,58	41,20	R\$ 3.185,58	R\$ -
4.12	Soleira de granito cinza andorinha e = 2 cm	m²	0,50	327,06	0,00	0,00	0,50	163,54	0,50	R\$ 163,54	R\$ -

TRIBUNAL DE CONTAS EST.
Fl. 233
PROTOCOLO

Depto. de Compras Patrimônio
Fl. 281
C.M.O.P.

Fernando Diniz Barbosa
CREA-RJ 18110

04.686.591/0001-531

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000

Ouro Preto / MG

3ª MEDIÇÃO

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	QUANT. 2ª MEDIÇÃO	VALOR 2ª MEDIÇÃO	QUANT. 3ª MEDIÇÃO	VALOR 3ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATADO
5.1	Lixamento de pintura de paredes interna	m²	15,60	1,25	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530,99	15,60 R\$	29.601,57 R\$	380,79 R\$
5.2	Lixamento de pintura de fachadas	m²	465,00	1,25	581,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00 R\$	19,50 R\$	380,79 R\$
5.3	Lixamento de pintura em madeira (esquadrias e cimbalha)	m²	298,70	2,90	866,13	89,60	206,08	0,00	0,00	0,00	298,70 R\$	887,01 R\$	0,00 R\$
5.4	Lixamento de pintura em aço (guarda corpo das sacadas, calhas, condutores, luminárias e nastres)	m²	66,62	2,70	180,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,03 R\$	185,27 R\$	55,59 R\$
5.5	Pintura acrílica Branco Nave, duas demãos para parede, incluindo fundo selador. Em paredes internas	m²	15,60	16,45	179,63	4,68	76,99	0,00	0,00	0,00	15,60 R\$	256,62 R\$	0,00 R\$
5.6	Pintura acrílica Branco Nave, duas demãos para parede, incluindo fundo selador. Nas fachadas.	m²	465,00	16,45	535,45	217,80	3.582,81	0,00	214,65	3.530,99	465,00 R\$	7.646,25 R\$	0,00 R\$
5.7	Pintura acrílica coré, duas demãos incluindo fundo selador. Delimites das esquadrias, conforme existente.	m²	18,23	16,45	179,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,93 R\$	299,88 R\$	120,09 R\$
5.8	Pintura oleoesmalte sintético na cor verde conforme cor existente, 2 demãos em esquadria de madeira sem massa (conferir cor original existente no local)	m²	14,15	15,30	129,90	5,65	86,60	0,00	0,00	0,00	14,15 R\$	216,50 R\$	0,00 R\$
5.9	Pintura oleoesmalte sintético na cor azul, conforme cor existente, 2 demãos em esquadria de madeira sem massa (conferir cor original existente no local)	m²	162,80	15,40	1.754,98	35,00	693,00	0,00	0,00	0,00	158,86 R\$	2.507,12 R\$	591,4 R\$
5.10	Pintura oleoesmalte sintético na cor branca conforme existente, 2 demãos em esquadria e cimbalha de madeira sem massa (conferir cor original existente no local)	m²	146,90	15,40	1.372,80	40,00	616,00	0,00	0,00	0,00	142,13 R\$	2.246,86 R\$	0,00 R\$
5.11	Pintura oleoesmalte sintético na cor verde conforme existente, 2 demãos em guarda corpo de sacada (conferir cor original existente no local)	m²	28,32	15,40	281,65	9,00	138,60	0,00	0,00	0,00	25,99 R\$	436,13 R\$	0,00 R\$
5.12	Pintura oleoesmalte sintético na cor preta conforme existente, 2 demãos em luminárias e hastes de sacada (conferir cor original existente no local)	m²	6,92	15,40	74,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84 R\$	106,57 R\$	35,88 R\$
5.13	Pintura oleoesmalte sintético na cor branca conforme existente, 2 demãos em calhas e condutores (conferir cor original existente no local)	m²	33,38	15,40	359,90	10,01	154,15	0,00	0,00	0,00	33,38 R\$	514,05 R\$	0,00 R\$
5.14	Montagem e desmontagem de andaime metálico, inclusive assolaço, rodapé e guarda-corpo, para serviços de pintura.	m²	713,70	18,79	13.410,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,70 R\$	13.410,42 R\$	0,00 R\$
5.15	Limpeza e higienização de vista larga em pedra cantaria das esquadrias com hidrojetamento sob pressão controlada	m²	26,70	18,17	485,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,70 R\$	485,14 R\$	0,00 R\$

Fernando Diniz Barbosa
CREA-61.181/D

04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG



3ª MEDIÇÃO

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	QUANT. 2ª MEDIÇÃO	VALOR 2ª MEDIÇÃO	QUANT. 3ª MEDIÇÃO	VALOR 3ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
6 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONIA													
6.1	Eletroduto pvc rígido, rosca, inclusive conexões d = 25mm	m	70,00	8,36	0,00	R\$ -	25,00	R\$ 208,75	45,00	R\$ 375,75	70,00	R\$ 584,50	R\$ -
6.2	Disjuntor termomagnético unipolar - din-p. europeu, 127/220v, 4,5KA, 1 x 19A	unid	2,00	14,10	0,00	R\$ -	1,00	R\$ 14,10	1,00	R\$ 14,10	2,00	R\$ 28,20	R\$ -
6.3	Disjuntor termomagnético unipolar - din-p. europeu, 127/220v, 4,5KA, 1 x 20A	unid	1,00	43,20	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	1,00	R\$ 43,20	1,00	R\$ 43,20	R\$ -
6.4	Luminária ITAIN-3740 completa, com reator e duas lâmpada fluorescente de 36w	unid	6,00	207,90	0,00	R\$ -	2,00	R\$ 415,80	4,00	R\$ 831,60	6,00	R\$ 1.247,40	R\$ -
6.5	Tomada simples 2P+T novo padrão brasileiro com tampa	unid	7,00	18,92	0,00	R\$ -	3,00	R\$ 56,76	4,00	R\$ 75,68	7,00	R\$ 132,44	R\$ -
6.6	Ponto de interruptor, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	4,00	143,60	0,00	R\$ -	2,00	R\$ 287,20	2,00	R\$ 287,20	4,00	R\$ 574,40	R\$ -
6.7	Interruptor sobrepor 2 teclas simples, tipo silentoque pial com tampa ou equiv	unid	1,00	18,07	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	1,00	R\$ 18,07	1,00	R\$ 18,07	R\$ -
6.8	Cabo # 1,5mm² - Azul (neutro) - 450/750V	m	50,00	3,00	0,00	R\$ -	18,00	R\$ 54,00	32,00	R\$ 96,00	50,00	R\$ 150,00	R\$ -
6.9	Cabo # 1,5mm² - Branco ou amarelo - 450/750V	m	50,00	3,00	0,00	R\$ -	18,00	R\$ 54,00	32,00	R\$ 96,00	50,00	R\$ 150,00	R\$ -
6.10	Cabo # 1,5mm² - Preto ou vermelho (fase) - 450/750V	m	30,00	3,00	0,00	R\$ -	12,00	R\$ 36,00	18,00	R\$ 54,00	30,00	R\$ 90,00	R\$ -
6.11	Cabo # 1,5mm² - Verde (terra) - 450/750V	m	40,00	3,00	0,00	R\$ -	13,00	R\$ 39,00	27,00	R\$ 81,00	40,00	R\$ 120,00	R\$ -
6.12	Condutete tipo B em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	10,00	17,14	0,00	R\$ -	6,00	R\$ 102,84	4,00	R\$ 68,56	10,00	R\$ 171,40	R\$ -
6.13	Condutete tipo T em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	7,00	20,00	0,00	R\$ -	3,00	R\$ 60,00	4,00	R\$ 80,00	7,00	R\$ 140,00	R\$ -
6.14	Condutete tipo X em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	3,00	20,00	0,00	R\$ -	1,00	R\$ 20,00	2,00	R\$ 40,00	3,00	R\$ 60,00	R\$ -
6.15	Cabo # 2,5mm² - Azul (neutro) - 450/750V	m	30,00	3,00	0,00	R\$ -	12,00	R\$ 36,00	18,00	R\$ 54,00	30,00	R\$ 90,00	R\$ -
6.16	Cabo # 2,5mm² - Preto ou vermelho (fase) - 450/750V	m	30,00	3,00	0,00	R\$ -	12,00	R\$ 36,00	18,00	R\$ 54,00	30,00	R\$ 90,00	R\$ -
6.17	Cabo # 2,5mm² - Verde (terra) - 450/750V	m	30,00	3,00	0,00	R\$ -	12,00	R\$ 36,00	18,00	R\$ 54,00	30,00	R\$ 90,00	R\$ -
6.18	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm², 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (vermelho)	m	40,00	3,00	0,00	R\$ -	12,00	R\$ 36,00	18,00	R\$ 54,00	40,00	R\$ 204,00	R\$ -
6.19	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm², 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (azul)	m	40,00	3,00	0,00	R\$ -	12,00	R\$ 36,00	18,00	R\$ 54,00	40,00	R\$ 204,00	R\$ -
6.20	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm², 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (verde)	m	40,00	3,00	0,00	R\$ -	12,00	R\$ 36,00	18,00	R\$ 54,00	40,00	R\$ 204,00	R\$ -
6.21	Ponto de tomada de embuíl, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	10,00	185,40	0,00	R\$ -	4,00	R\$ 741,60	6,00	R\$ 1.112,40	10,00	R\$ 1.854,00	R\$ -
6.22	Ponto de telefone, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	3,00	220,50	0,00	R\$ -	1,00	R\$ 220,50	2,00	R\$ 441,00	3,00	R\$ 661,50	R\$ -



Fernando Diniz Barbosa
PREA-81.18110

04.686.591/0001-53
José Efígenio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

3ª MEDIÇÃO

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	QUANT. 3ª MEDIÇÃO	VALOR 3ª MEDIÇÃO	VALOR 2ª MEDIÇÃO	QUANT. 2ª MEDIÇÃO	VALOR 2ª MEDIÇÃO	VALOR 3ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
7 - INSTALAÇÕES SPDA															
7.1	Terminal aéreo Ø3/8"X350mm TEL-047	unid.	2,00	7,35	1,00	7,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 18.691,27	R\$ 11.471,03
7.2	Aterramento completo com caixa de inspeção de aterramento com tampa de ferro fundido TEL-550 Termotécnica e Haste tipo "COPPERWELD" 5/8"X2,4m TEL-5814	unid.	7,00	580,00	2,80	1.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,80	R\$ 4.060,00	
7.3	Cabo de cobre nú - #35,0mm², inclusive suporte	m	250,00	22,00	104,00	2.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00	R\$ 5.500,00	R\$ 2.436,00
7.4	Cabo de cobre nú - #50,0mm², inclusive suporte	m	95,00	26,00	32,00	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	R\$ 2.470,00	R\$ 3.212,00
7.5	Tubo PVC Ø1" TEL-5501	m	18,00	9,00	5,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	R\$ 162,00	R\$ 1.638,00
7.6	Abracadeira tipo "D" Ø TEL-095	unid.	24,00	2,80	9,00	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	R\$ 67,20	R\$ 117,00
7.7	Presilha em cobre esmalçado TEL-744	unid.	42,00	0,74	12,00	8,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	R\$ 31,08	R\$ 42,00
7.8	Caixa de equalização de potenciais modelo TEL-801	unid.	1,00	240,72	1,00	240,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 240,72	R\$ 22,20
7.9	Caixa de inspeção PVC Tipo suspensa TEL-541	unid.	6,00	781,63	2,00	1.563,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 4.689,78	R\$ 3.126,52
7.10	Solda exotérmica molde HCL-5/8"-50	unid.	7,00	150,85	3,00	452,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	R\$ 1.055,95	R\$ 603,40
7.11	Tubulação de descida completo composto por eletroduto aço galvanizado leve, abraçadeiras e parafusos.	unid.	6,00	96,64	2,00	133,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 399,84	R\$ 266,56

1.686.591/0001-1
 José Efígenio Conceição
 Carvalho e Cia Ltda
 Rua das Mangabeiras, Nº 25
 Santa Cruz 35.400-000
 Ouro Preto / MG

FERTENGO DINIZ BAILOSO
 CREA-31/181/D

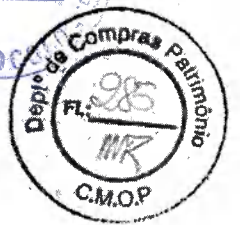


3ª MEDIÇÃO

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	QUANT. 2ª MEDIÇÃO	VALOR 2ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL	SALDO CONTRATO
8 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS											
8.1	Bojo em aço inox nº 2 (56 x 33 x 11,5 cm) com válvula e sifão Cromados	unid.	2,00	182,00	0,00	0,00	2,00	364,00	2,00	R\$ 364,00	R\$ 4.586,80
8.2	Torneira de pressão ø 1/2", de mesa, linha Pressmate Benefini Chroma Cod.490705 Docol ou similar	unid.	2,00	161,00	0,00	0,00	2,00	322,00	2,00	R\$ 322,00	R\$ -
8.3	Tubo pvc rígido soldável, água inclusive conexões e suportes, 25 mm	m	40,00	13,00	0,00	0,00	36,00	468,00	36,00	R\$ 520,00	R\$ 52,00
8.4	Tubo PVC esgoto PB, inclusive conexões e suportes, 50 mm	m	41,00	27,60	0,00	0,00	38,00	1.048,80	38,00	R\$ 1.131,60	R\$ 82,80
8.5	Tubo PVC esgoto PB, inclusive conexões e suportes, 100 mm	m	18,00	38,00	0,00	0,00	12,00	456,00	12,00	R\$ 684,00	R\$ 228,00
8.6	Caixa de Gordura Tigre Múltipla com Cesto Limpante - 100 mm	unid.	2,00	250,00	0,00	0,00	2,00	500,00	2,00	R\$ 500,00	R\$ -
8.7	Caixa de inspeção 40 x 40 x 60 cm em alvenaria de 1/2 tijolo requemado revestida e impermeabilizada, com tampa de concreto, inclusive escavação, reaterro e bola-fora	unid.	1,00	192,00	0,00	0,00	1,00	192,00	1,00	R\$ 192,00	R\$ 67,00
8.8	Ponto de água fria embutido, incluindo tubo de pvc Rígido soldável e conexões	pt	4,00	67,00	0,00	0,00	3,00	201,00	3,00	R\$ 268,00	R\$ 45,00
8.9	Ponto de esgoto, incluindo tubo de pvc rígido Soldável de 40 mm e conexões (lavatórios, Mictórios, ralos, sifonados, etc.)	pt	4,00	45,00	0,00	0,00	3,00	135,00	3,00	R\$ 180,00	R\$ -
8.10	Caixa de areia 40 x 40 x 50 cm em alvenaria de 1/2 tijolo requemado revestida e impermeabilizada, com tampa de aço, inclusive escavação, reaterro e bola-fora	unid.	1,00	191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00
8.11	Caixa de chapa galvanizada nº 22 gsg, desenvolvimento = 66 cm (conforme detalhe em projeto)	m	10,00	87,00	0,00	0,00	6,00	522,00	6,00	R\$ 670,00	R\$ 348,00
8.12	Caixa d'água 5.000l em fibra de vidro ou polietileno, incluso tubulações e conexões de barrilete.	unid.	2,00	2.635,00	0,00	0,00	1,00	2.635,00	1,00	R\$ 5.270,00	R\$ 2.635,00
8.13	Instalação de caixa d'água 3.000 l, incluso tubulações e conexões da barrilete.	unid.	1,00	998,00	0,00	0,00	1,00	998,00	1,00	R\$ 998,00	R\$ -
8.14	Instalação de bomba existente, incluso tubulações, conexões e instalações elétricas completa.	unid.	1,00	569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 569,00	R\$ 569,00
8.15	Isolamento e drenagem em tubulação de ar condicionado existente com tubo PVC 75 mm, inclusive conexões e suportes.	m	8,00	32,00	0,00	0,00	5,00	160,00	5,00	R\$ 256,00	R\$ 96,00
8.16	Caixa múltipla de gordura de polietileno - TIGRE	unid.	2,00	273,00	0,00	0,00	1,00	273,00	1,00	R\$ 546,00	R\$ 273,00
8.17	Caixa de inspeção de polietileno - TIGRE	unid.	1,00	141,00	0,00	0,00	1,00	141,00	1,00	R\$ 141,00	R\$ -
8.18	Instalação de tanque molhado no local em alvenaria e quartzito, inclusive conexões e suportes.	unid.	1,00	850,00	0,00	0,00	1,00	850,00	1,00	R\$ 850,00	R\$ -

TRIBUNAL FL. 235 EST. 97101



Fernando Diniz Barbosa
CREA-RJ 18110

086.591/0001-53

José Eligênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

3ª MEDIÇÃO

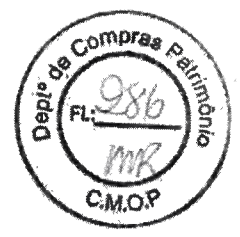
REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	QUANT. 2ª MEDIÇÃO	VALOR 2ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
9 - COBERTURA											
9.1	Substituição parcial de telhas cerâmicas coloniais	m²	207,90	53,00	145,50	7.711,50	50,00	2.650,00	195,50	R\$ 11.018,70	R\$ 1.615,32
9.2	Emboçamento da última fiada de telha cerâmica, cumieiras e borda com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem penetrar, no traço 1:2:9	m	191,00	6,50	152,80	993,20	25,00	162,50	177,80	R\$ 1.241,50	
9.3	Manutenção do engradamento metálico existente, com aplicação de uma demão de fundo anticorrosivo.	m²	693,00	28,30	485,10	13.728,33	207,90	5.883,57	693,00	R\$ 19.611,90	
9.4	Reforma de Cimalha de madeira de lei para fachada. Completa com substituição parcial de madeira com pintura conforme existente, e acabamento final	m	18,00	335,00	10,80	3.618,00	7,20	2.412,00	18,00	R\$ 6.030,00	
9.5	Reforma de madeiramento do telhado - ripais e caibros, considerando reaproveitamento parcial de material	m²	52,00	90,00	21,20	1.908,00	30,80	2.772,00	52,00	R\$ 4.680,00	
9.6	Reparo de telhado - telhas coloniais, considerando reaproveitamento parcial	m²	52,00	54,52	36,00	1.962,72	0,00	0,00	36,00	R\$ 2.835,04	R\$ 872,32
9.7	Instalação de Mantia térmica Subcobertura Dupla Face	m²	693,00	31,26	98,00	3.073,28	595,00	18.659,20	693,00	R\$ 21.732,48	



74.686.591/000
 José Efigênio Conceição
 Carvalho e Cia Ltda
 Rua das Mangabeiras, Nº 298
 Santa Cruz 35.400-000
 Ouro Preto / MG

Fernando Dintz Barbosa
 CREA-81-181/D



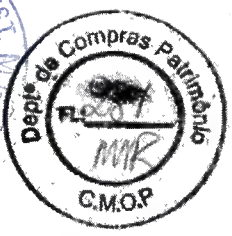
PLANILHA DE REFERENCIA

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

DATA:	SERVIÇOS		30 dias	60 dias	90 dias	TOTAL
ITEM						
1	GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO	Físico	30,00% R\$ 5.919,00	35,00% R\$ 6.905,50	35,00% R\$ 6.905,50	100,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	Físico	25,00% R\$ 4.221,21	45,00% R\$ 7.598,19	30,00% R\$ 5.065,46	100,00%
3	ALVENARIA / VEDAÇÃO / DIVISÓRIA	Físico	30,00% R\$ 431,15	70,00% R\$ 1.006,02		100,00%
4	REVESTIMENTO	Físico		30,00% R\$ 0,00	70,00% R\$ 0,00	100,00%
5	PINTURA	Físico		40,00% R\$ 1.412,40	60,00% R\$ 2.118,60	100,00%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Físico	30,00% R\$ 1.241,00	30,00% R\$ 1.241,00	40,00% R\$ 1.654,66	100,00%
7	INSTALAÇÕES DE SPDA	Físico	15,00% R\$ 0,00	85,00% R\$ 0,00		100,00%
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM	Físico	30,00% R\$ 0,00	40,00% R\$ 0,00	30,00% R\$ 0,00	100,00%
9	COBERTURA	Físico	60,00% R\$ 0,00	40,00% R\$ 0,00		100,00%
			R\$ 11.812,36	R\$ 18.163,10	R\$ 15.744,22	R\$ 45.719,68
			25,84%	39,73%	34,44%	100,00%
			R\$ 11.812,36	R\$ 29.975,46	R\$ 45.719,68	
			25,84%	65,56%	100,00%	

104.666.591/0001
 José Eugênio Correção
 Carvalho & Cia Ltda
 ACUMULADO
 Rua das Mariposas, Nº 298
 Santa Cruz do Sul, RS, 91100-000

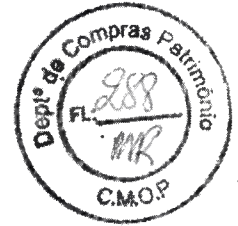
Fernando Diniz Barbosa
 CREA-RS-18110





CONSTRUTORA E REFORMADORA J. C. CARVALHO

Alvenaria em Geral
Hidráulica, Elétrica, Pintura, Calçamentos e Carretos



Justificativa Técnica – 2º Termo Aditivo Prazo

OBRA: Reforma do Arquivo, Copa, Cobertura, e Fachada principal da Câmara Municipal de Ouro Preto.

PROCESSO: TP 01/2013

CONTRATO: Nº 65/2013

CONTRATADA: José Efigênio da Conceição Carvalho e Cia Ltda - ME

Ocorre que, no decorrer da citada obra, e conforme questões de ordem técnica, durabilidade e confiabilidade na implantação da mesma, foram necessários outros serviços que não estavam previstos na planilha do contrato inicial.

Desta forma não foi possível cumprir o cronograma inicialmente previsto na execução desta obra.

Diante do exposto faz-se necessário o pedido de autorização para aditamento do contrato citado acima em mais 01(hum) mês até o dia 15 de abril de 2014.

Atenciosamente,


04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

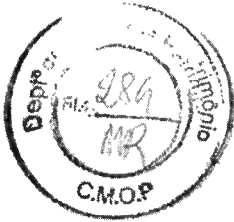
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

José Efigênio da Conceição Carvalho

Sócio Diretor

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO E JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME. TOMADA DE PREÇOS 01/2013.

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro - Ouro Preto - MG, doravante denominada **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente para o Biênio 2013,/14 - **LEONARDO EDSON BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 977.130.406-25, portador da Carteira de Identidade M-8.296.418 residente na Rua Coronel Serafim, nº 237, Bairro Antônio Dias, Ouro Preto-MG, e de outro lado a Empresa **JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.686.591/0001-53, com sede na Rua das Mangabeiras, nº 298 A, Bairro Santa Cruz, Ouro Preto/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada pelo seu Sócio José Efigênio da Conceição Carvalho, inscrito no CPF: 249.004.196-72, tendo como fundamento legal a **Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, mediante as cláusulas e condições seguintes;**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O prazo de execução do contrato oriundo da Tomada de Preços 01/2013 - fica prorrogado por 02 (dois) meses, com término em 15 de março de 2014.



[Handwritten signature]

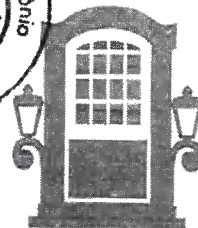
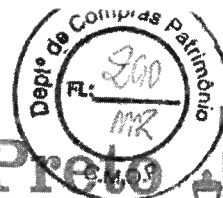
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato oriundo da Tomada de Preços 01/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Estando acordes, assinam as partes o presente instrumento, em (3) três vias de um só teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas regulamentares abaixo-assinadas.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 15 de janeiro de 2014.

Leonardo Edson Barbosa
Presidente

Maurício Moreira Lobo
Diretor Geral

José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia LTDA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

01 _____

Nome:

CPF:

02) _____

Nome:

CPF:



Ouro Preto





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO E JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME. TOMADA DE PREÇOS 01/2013.

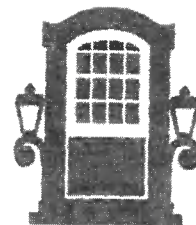
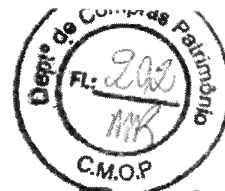
2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro - Ouro Preto - MG, doravante denominada **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente para o Biênio 2013,/14 - **LEONARDO EDSON BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 977.130.406-25, portador da Carteira de Identidade M-8.296.418 residente na Rua Coronel Serafim, nº 237, Bairro Antônio Dias, Ouro Preto-MG, e de outro lado a Empresa **JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.686.591/0001-53, com sede na Rua das Mangabeiras, n ° 298 A, Bairro Santa Cruz, Ouro Preto/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada pelo seu Sócio José Efigênio da Conceição Carvalho, inscrito no CPF: 249.004.196-72, tendo como fundamento legal a **Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, mediante as cláusulas e condições seguintes;**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O prazo de execução do contrato oriundo da Tomada de Preços 01/2013 - fica prorrogado por 01(um) mês, com término em 15 de abril de 2014.



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato oriundo da Tomada de Preços 01/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Estando acordes, assinam as partes o presente instrumento, em (3) três vias de um só teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas regulamentares abaixo-assinadas.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 14 de março de 2014.

Leonardo Edson Barbosa

Presidente

Mauricio Moreira Lobo

Diretor Geral

José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia LTDA - ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

01 _____

Nome:

CPF:

02) _____

Nome:

CPF:



Ouro Preto



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 000141

Data: 16/04/2014



Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000021 / 2013
 Data: 17/09/2013 Modalidade: Tomada de Preço Sequencial: 0001 / 2013
 Data Entrega: 09/10/2013 13:00:00 Data Abertura: 09/10/2013 13:10:00 Abertura Propostas: 09/10/2013 13:10:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Global
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Fornecedor: 001643 - J.C. CARVALHO E CIA
 CNPJ: 04.686.591/0001-53 I.E.:
 Endereço: RUA MANGABEIRAS Contato: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO
 CEP: 35400-000 Bairro: SANTA CRUZ Nr. 298 Compl.: Não informado
 Telefone: 3551-0575 Fax: Cidade: OURO PRETO UF: MG

Ficha: 00001
 Ação: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programática: 01.031.0080.1223 AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA
 Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Desdobramento: 01 Obras e Instalações de Domínio Público
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005630	SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO. COPA COBERTURA DA FACHADA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	EUnidade	1,0000	120.749,5600	120.749,5600

Especificação:

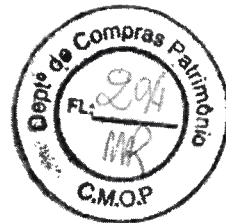
Valor Total: 120.749,56 (Cento e vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos.)

Naf oriundo do 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços tomada de preço 01/2013

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL



CONSTRUTORA E REFORMADORA J.C.CARVALHO
ALVENARIA EM GERAL
HIDRÁULICA, ELÉTRICA, PINTURA, CALÇAMENTOS E CARRETOS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

OBRA: REFORMA DO ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA PRINCIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.

PROCESSO: TP 01/2013

CONTRATO: Nº 65/2013

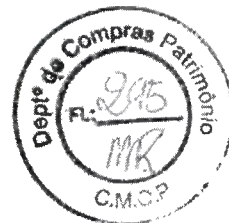
CONTRATADA : JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LTDA

Devido o local ser de grande fluxo de pessoas e as obras ocorrerem durante o funcionamento da Câmara foi inevitável o atraso no cronograma da obra durante o período de execução.

Diante do exposto faz – se necessário o pedido de autorização para que possa se aditar o contrato em mais 30 (trinta) dias até o dia 15 de maio de 2014.

Atenciosamente,

José Efigênio da Conceição Carvalho.



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE ADITIVO

REFORMA DO ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JC. CARVALHO LTDA

Durante o desenvolvimento da obra acima descrita foi necessário o aumento de quantitativos na planilha referência, principalmente de instalação elétrica, computação, iluminação, uma vez que na elaboração e levantamento dos projetos básicos existentes não contemplavam estes itens de modo satisfatório para atender a demanda dos equipamentos, sendo assim houve a necessidade de aumento de serviços na obra.

Tais readequações fazem-se necessárias para que a obra seja executada dentro das normas técnicas exigidas para este tipo de edificação, garantindo assim maior segurança para todos os usuários.

Todos os fatos narrados acima não mudam o objeto, tão somente faz adequação da referida obra, essas adequações geraram acréscimo e decréscimo nos quantitativos contratuais.

Diante do exposto, solicitamos o pagamento do acréscimo de R\$ 120.749,56 (Cento e vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) que representa um percentual de 48,03% (quarenta e oito vírgula zero três por cento) no valor original da planilha, de acordo com a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 citada abaixo.

Seção III – DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

ART.65 – Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras,

04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000

Ouro Preto / MG


Fernando Diniz Barbosa
CREA-81.181/D



até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e , no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

EM ANEXO PLANILHA DE ADITIVO E CÓPIA DA LEI 8.666.



04.686.591/0001-53


José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298

Santa Cruz, 35.400-000

José Efigênio da Conceição Carvalho

M - 1.062.888

 Fernando Diniz Barbosa
CREA-81.181/D

Fernando Diniz Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - 81181/D

TRIBUNAL
FL. 241
04
EST. M.G.
PROT. 010

1ª ADITIVO VALOR
REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO

		ADITIVO	
1	GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO	R\$	47.850,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	R\$	18.888,69
3	ALVENARIA / VEDAÇÃO / DIVISÓRIA	R\$	12.012,00
4	REVESTIMENTO	R\$	1.992,36
5	PINTURA	R\$	9.434,49
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	8.289,23
7	INSTALAÇÕES DE SPDA	R\$	2.995,20
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM	R\$	1.056,40
9	COBERTURA	R\$	19.287,59
	TOTAL	R\$	120.749,56
TOTAL GERAL (BDI INCLUSO - 30%)			

90,26
51,95
54,47
1,23
73,21
41,35
21,62
8,21
28,7
48,0

Dep. de Compras Patrimônio
FL. 291
MB
C.M.O.P.

Fernando Diniz Barbosa
CREA-81.181/D

04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEZEMBRO 2013

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 4ª MEDIÇÃO	VALOR 4ª MEDIÇÃO	ACRÉSCIMO	VALOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
						R\$		R\$		R\$	R\$
1.1	Aluguel de container para escritório, inclusive instalações elétricas, em chapa de aço com nervura trapezoidal forro com isolamento termo-acústico, chassis reforçado, piso em compensado naval com transporte/carga/descarga	mês	3,00	1.250,00	0,00	0,00	3,00	3.750,00	3,00	3.750,00	
1.2	Embarregado de obra (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	2.910,00	0,00	0,00	3,00	8.730,00	3,00	8.730,00	
1.3	Técnico de segurança do trabalho (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	2.900,00	0,00	0,00	3,00	8.700,00	3,00	8.700,00	
1.4	Engenheiro de obras Júnior (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	6.490,00	0,00	0,00	3,00	19.470,00	3,00	19.470,00	
1.5	Mobilização e desmobilização de obra	vb	1,00	7.200,00	0,00	0,00	1,00	7.200,00	1,00	7.200,00	
1.6	Placa de obra	m²	6,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	5.160,00	

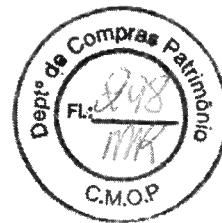
04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000

Ouro Preto / MG

Fernando Diniz Barbosa
CREA-81.181/D



04.686.591/0001-53
 José Efigênio Conceição
 Carvalho e Cia Ltda

04.686.591/0001-53
 José Efigênio Conceição
 Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
 Santa Cruz 35.400-000
 Ouro Preto - MG

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA ESCOLA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 4ª MEDIÇÃO		ACRÉSCIMO	VALOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
					QUANT. 4ª MEDIÇÃO	VALOR 4ª MEDIÇÃO					
2 - SERVIÇOS PRELIMINARES/ TÉCNICOS											
2.1	Demolição de piso em quartzito, cozinha e área externa, inclusive afastamento	m²	76,20	7,50	0,00	0,00	111,70	837,75	76,20	R\$ 36.358,70	R\$
2.2	Demolição de apoios em alvenaria das bancadas.	m³	0,60	60,00	0,00	0,00	12,50	750,00	0,60	R\$	36,00
2.3	Remoção de reboco parede cozinha	m²	9,60	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	9,60	R\$	72,00
2.4	Retirada de revestimento em parede de azulejo	m²	9,60	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00	9,60	R\$	83,52
2.5	Remoção das instalações hidrossanitárias, incluindo louças e metais sanitários, torneiras, pias, cubas, sifões, tubulações, conexões, registros, válvulas, caixas, etc.	cj	9,69	27,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9,69	R\$	265,51
2.6	Transporte de material demolido em cacamba	m³	21,00	38,20	0,00	0,00	60,21	2.300,02	21,00	R\$	802,20
2.7	Demolição de contrapiso de argamassa e concreto, inclusive afastamento	m²	37,50	8,77	0,00	0,00	0,00	0,00	37,50	R\$	328,88
2.8	Fornecimento de andaime metálico para fachada	m²/mês	160,00	4,74	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	R\$	758,40
2.9	Montagem e desmontagem de andaime metálico para fachada, inclusive assoalho, rodapé e Guarda-corpo	m²	160,00	18,79	0,00	0,00	112,30	2.110,12	160,00	R\$	3.006,40
2.10	Reparo e acréscimo em madeira de lei angelim 1ª qualidade aparelhada para pilares de madeira existente, conforme existente.	unid	2,00	263,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	R\$	526,42
2.11	Reparo e acréscimo em madeira de lei angelim 1ª qualidade aparelhada para degraus da escada, conforme existente.	unid	2,00	256,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	R\$	513,00
2.12	Limpeza mecânica de piso em quartzito regular, da área externa	m²	19,17	26,52	0,00	0,00	98,99	2.625,21	19,17	R\$	508,39
2.13	Concreto estrutural usinado fck >= 20 Mpa	m³	15,00	398,80	0,00	0,00	12,98	5.176,42	15,00	R\$	5.982,00
2.14	Forma e desforma em tabuas	m²	42,30	51,36	0,00	0,00	44,65	2.293,22	42,30	R\$	2.172,53
2.15	Corte, dobra e armação de aço CA50/60	kg	630,00	8,17	306,00	2.500,02	58,14	475,00	630,00	R\$	5.147,10
2.16	Escavação manual de terra (desaterro manual) / Carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria, com caminhão dmi 1.800 a 2.000 m	m³	78,00	29,32	0,00	0,00	50,12	1.469,52	78,00	R\$	2.286,96
2.17	Remoção de caixa d'água em fibra de vidro com tampa 3000 L	unid.	1,00	838,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$	838,91
2.18	Remoção de bomba existente, incluso tubulações, conexões e instalações elétricas completa.	unid.	1,00	569,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$	569,46

TRIBUNAL DE CONTAS
 PROTOCOLO Nº 242

Depre. de Compras
 Fl. 999
 MOP

Fernando Diniz Barbosa

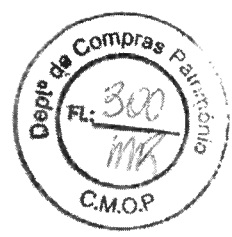
2.19	Alvenaria de bloco de concreto e = 20 cm, a revestir, vedação	m²	75,00	42,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00 R\$	3.190,50
2.20	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 50 cm, e=20 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 16 cm)	m²	26,00	109,86	0,00	0,00	0,00	7,75	851,42	26,00 R\$	2.856,36
2.21	Escavação manual de terra (desaterro manual)	m³	78,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00 R\$	1.482,00
2.22	Carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria, com caçamba dmt 1.800 a 2.000 m	m³	108,00	38,23	22,00	841,06	0,00	0,00	0,00	108,00 R\$	4.128,84
2.23	Alçapão (70 cm x 70 cm) estrutura em chapa metálica, assentada. Conforme projeto ampliação esquadrias padrão 5/2000	unid.	1,00	231,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00 R\$	231,83

Fernando Diniz Barbosa
OREA-81.181/D

04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000


Ouro Preto / MG





REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 4ª MEDIÇÃO	VALOR 4ª MEDIÇÃO	ACRÉSCIMO	VALOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
3- ALVENARIA											
						R\$		R\$ 12.012,00		R\$ 4.947,77	R\$ -
3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado E=10 cm	m²	3,00	28,00	0,00	R\$ -			R\$ 3,00	R\$ 87,00	
3.2	Divisória em lambris de madeira, largura 10 cm, núcleo incluído pórtico em aço e conjunto de ferragens para confecção de parte de divisória	m²	35,61	138,50	0,00	R\$ -	R\$ 88,00	R\$ 12.012,00	R\$ 35,61	R\$ 4.860,77	


Fernando Diniz Barbosa
CREA-81.181/D



04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000

Ouro Preto / MG

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 4ª MEDIÇÃO	VALOR 4ª MEDIÇÃO	ACRÉSCIMO	VALOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
	4 - REVESTIMENTOS					R\$	R\$	R\$		R\$	R\$
4.1	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m²	15,60	4,56	0,00	0,00	0,00	15,60	15,60	71,14	
4.2	Emboço traço 1:2:6 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	m²	15,60	19,52	0,00	0,00	0,00	15,60	15,60	304,51	
4.3	Azuulejos (20 x 20cm), cor branca, rejuntados com cimento branco, inclusive rejuntamento.	m²	15,60	65,36	0,00	0,00	0,00	15,60	15,60	1.019,62	
4.4	Montagem e desmontagem de andaime metálico, inclusive assoalho, rodapé e guarda-corpo, para chapisco, emboço e azulejos	m²	46,80	18,65	0,00	0,00	0,00	46,80	46,80	872,82	
4.5	Revestimento em PVC branco de l = 20 cm em forro e parede	m²	102,00	43,18	0,00	0,00	0,00	102,00	102,00	4.404,36	
4.6	Construção/montagem e desmontagem de andaime para revestimento interno de forros	m²	102,00	5,90	0,00	0,00	0,00	102,00	102,00	601,80	
4.7	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 5cm, preparo manual	m²	32,00	34,05	0,00	0,00	27,00	919,35	32,00	1.089,60	
4.8	Piso cerâmico branco 40x40cm PEI 05 (maior resistência)	m²	32,00	95,60	0,00	0,00	0,00	32,00	32,00	3.059,20	
4.9	Reparo no revestimento das fachadas com argamassa de areia e cal	m²	86,50	67,57	0,00	0,00	12,76	862,19	86,50	5.844,81	
4.10	Reparo no revestimento de pilar existente de alvenaria com argamassa de areia e cal	m²	4,20	67,57	0,00	0,00	3,12	210,82	4,20	283,79	
4.11	Revestimento de piso em quartzito formato irregular conforme área externa existente	m²	41,20	77,32	0,00	0,00	0,00	41,20	41,20	3.185,58	
4.12	Soleira de granito cinza andorinha e = 2 cm	m²	0,50	327,08	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	163,54	

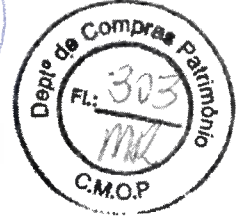
Fernando Diniz Barbosa
CREA-81.181/D



04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras - Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Fernando Diniz Barbosa
CREA-81.181/D

04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Cavalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 4ª MEDIÇÃO	VALOR 4ª MEDIÇÃO	ACRÉSCIMO	VALOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO	
	5 - PINTURA											
5.1	Lixamento de pintura de paredes interna	m²	15,60	1,25	0,00	0,00	68,02	82,63	15,60	R\$ 29.601,57	19,50	
5.2	Lixamento de pintura de fachadas	m²	465,00	1,25	0,00	0,00	54,56	68,20	465,00	R\$ 581,25	581,25	
5.3	Lixamento de pintura em madeira (esquadrias e cimbalha)	m²	298,70	2,30	0,00	0,00	12,34	28,38	298,70	R\$ 687,01	687,01	
5.4	Lixamento de pintura em aço (guarda corpo das sacadas, calhas, condutores, luminárias e hastes)	m²	68,62	2,70	20,59	55,59		0,00	68,62	R\$ 185,27	185,27	
5.5	Pintura acrílica Branco Neve, duas demãos para parede, incluindo fundo selador. Em paredes internas	m²	15,60	16,45	0,00	0,00	213,63	3.514,21	15,60	R\$ 256,62	256,62	
5.6	Pintura acrílica Branco Neve, duas demãos para parede, incluindo fundo selador. Nas fachadas.	m²	465,00	16,45	0,00	0,00	33,72	554,69	465,00	R\$ 7.649,25	7.649,25	
5.7	Pintura acrílica ocre, duas demãos, incluindo fundo selador. Detalhes das esquadrias, conforme existente.	m²	18,23	16,45	7,30	120,09		0,00	18,23	R\$ 299,88	299,88	
5.8	Pintura óleo/esmalte sintético na cor verde, conforme cor existente, 2 demãos em esquadria de madeira sem massa, (confeir cor original existente no local)	m²	14,15	15,30	0,00	0,00	56,38	899,21	14,15	R\$ 2.166,50	2.166,50	
5.9	Pintura óleo/esmalte sintético na cor azul, conforme cor existente, 2 demãos em esquadria de madeira sem massa, (confeir cor original existente no local)	m²	162,80	15,40	3,84	59,14	58,00	899,20	162,80	R\$ 2.507,12	2.507,12	
5.10	Pintura óleo/esmalte sintético na cor branca, conforme existente, 2 demãos em esquadria e cimbalha de madeira sem massa (confeir cor original existente no local)	m²	145,90	15,40	3,73	57,44	69,89	1.076,31	145,90	R\$ 2.246,86	2.246,86	
5.11	Pintura óleo/esmalte sintético na cor verde, conforme existente, 2 demãos em guarda corpo de sacada (confeir cor original existente no local)	m²	28,32	15,40	2,33	35,88		0,00	28,32	R\$ 436,13	436,13	
5.12	Pintura óleo/esmalte sintético na cor preta, conforme existente, 2 demãos em luminárias e hastes de sacada (confeir cor original existente no local)	m²	6,92	15,40	2,08	32,03		0,00	6,92	R\$ 106,57	106,57	
5.13	Pintura óleo/esmalte sintético na cor branca, conforme existente, 2 demãos em calhas e condutores (confeir cor original existente no local)	m²	33,38	15,40	0,00	0,00		0,00	33,38	R\$ 514,05	514,05	
5.14	Montagem e desmontagem de andaime metálico, inclusive assoalho, rodapé e guarda-corpo, para serviços de pintura.	m²	713,70	18,79	0,00	0,00	123,67	2.323,76	713,70	R\$ 13.410,42	13.410,42	
5.15	Limpeza e higienização de vista larga em pedra cantaria das esquadrias com hidroateamento sob pressão controlada	m²	26,70	18,17	0,00	0,00		0,00	26,70	R\$ 485,14	485,14	

REFORMA ARQUIVO, COFA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 4ª MEDIÇÃO	VALOR 4ª MEDIÇÃO	ACRÉSCIMO	VALOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
						R\$		R\$		R\$	R\$
6 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONIA											
6.1	Eletroduto pvc rígido, rosca, inclusive conexões d = 25mm	m	70,00	8,35	0,00	R\$ -		R\$ 8.289,23	70,00	R\$ 584,50	
6.2	Disjuntor termomagnético unipolar, din-p. europeu, 127/220v, 4,5kA, 1 x 15A	unid	2,00	14,10	0,00	R\$ -		R\$ -	2,00	R\$ 28,20	
6.3	Disjuntor termomagnético unipolar, din-p. europeu, 127/220v, 4,5kA, 1 x 20A	unid	1,00	43,20	0,00	R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ 43,20	
6.4	Luminária T8/AIN-3740 completa, com reator e duas lâmpadas fluorescentes de 36w	unid	6,00	207,90	0,00	R\$ -	7,00	R\$ 1.465,30	6,00	R\$ 1.247,40	
6.5	Tomada simples 2P+T, novo padrão brasileiro com tampa	unid	7,00	18,92	0,00	R\$ -		R\$ -	7,00	R\$ 132,44	
6.6	Ponto de interruptor, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	4,00	143,60	0,00	R\$ -		R\$ -	4,00	R\$ 574,40	
6.7	Interruptor sobrepôr 2 teclas simples, tipo silenteque pial com tampa ou equiv	unid	1,00	18,07	0,00	R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ 18,07	
6.8	Cabo # 1,5mm² - Azul (neutro) - 450/750V	m	50,00	3,00	0,00	R\$ -		R\$ -	50,00	R\$ 150,00	
6.9	Cabo # 1,5mm² - Branco ou amarelo - 450/750V	m	50,00	3,00	0,00	R\$ -		R\$ -	50,00	R\$ 150,00	
6.10	Cabo # 1,5mm² - Preto ou vermelho (fase) - 450/750V	m	30,00	3,00	0,00	R\$ -		R\$ -	30,00	R\$ 90,00	
6.11	Cabo # 1,5mm² - Verde (terra) - 450/750V	m	40,00	3,00	0,00	R\$ -		R\$ -	40,00	R\$ 120,00	
6.12	Condutete tipo B em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	10,00	17,14	0,00	R\$ -		R\$ -	10,00	R\$ 171,40	
6.13	Condutete tipo T em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	7,00	20,00	0,00	R\$ -	10,00	R\$ 200,00	7,00	R\$ 140,00	
6.14	Condutete tipo X em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	3,00	20,00	0,00	R\$ -	4,00	R\$ 80,00	3,00	R\$ 60,00	
6.15	Cabo # 2,5mm² - Azul (neutro) - 450/750V	m	30,00	3,00	0,00	R\$ -	338,7	R\$ 1.016,10	30,00	R\$ 90,00	
6.16	Cabo # 2,5mm² - Preto ou vermelho (fase) - 450/750V	m	30,00	3,00	0,00	R\$ -	338,70	R\$ 1.016,10	30,00	R\$ 90,00	
6.17	Cabo # 2,5mm² - Verde (terra) - 450/750V	m	30,00	3,00	0,00	R\$ -		R\$ -	30,00	R\$ 90,00	
6.18	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm², 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (vermelho)	m	40,00	5,10	0,00	R\$ -	22,3	R\$ 113,73	40,00	R\$ 204,00	
6.19	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm², 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (azul)	m	40,00	5,10	0,00	R\$ -	333,61	R\$ 1.701,41	40,00	R\$ 204,00	
6.20	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm², 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (verde)	m	40,00	5,10	0,00	R\$ -	333,61	R\$ 1.701,41	40,00	R\$ 204,00	
6.21	Ponto de tomada de embutir, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	10,00	185,40	0,00	R\$ -	3	R\$ 556,20	10,00	R\$ 1.854,00	
6.22	Ponto de telefone, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	3,00	220,50	0,00	R\$ -		R\$ -	3,00	R\$ 661,50	



Fernando Diriz Barbosa
CREA-01.181/D



04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

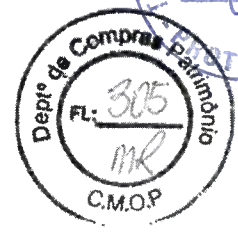
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	QUANT. 4ª MEDIÇÃO	VALOR 4ª MEDIÇÃO	ACRÉSCIMO	VALOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
7 - INSTALAÇÕES SPDA													
7.1	Terminal aéreo Ø3/8"X350mm TEL-047	unid.	2,00	7,35	1,00	7,35	1,00	7,35		2.995,20	2,00	R\$ 18.691,27	R\$
7.2	Aterramento completo com caixa de inspeção de aterramento com tampa de ferro fundido TEL-550 Termolétrica e Hasle tipo "COPPERWELD"-5/8"X2,4m TEL-5814	unid	7,00	580,00	2,80	1.624,00	4,20	2.436,00			7,00	R\$ 4.060,00	R\$
7.3	Cabo de cobre nú - #35,0mm², inclusive suporte	m	250,00	22,00	104,00	2.288,00	146,00	3.212,00	62,40	1.372,80	250,00	R\$ 5.500,00	R\$
7.4	Cabo de cobre nú - #50,0mm², inclusive suporte	m	95,00	26,00	32,00	832,00	63,00	1.638,00	62,40	1.622,40	95,00	R\$ 2.470,00	R\$
7.5	Tubo PVC Ø1" TEL-5501	m	18,00	9,00	5,00	45,00	13,00	117,00			18,00	R\$ 162,00	R\$
7.6	Abraçadeira tipo "D" Ø TEL-085	unid.	24,00	2,80	9,00	25,20	15,00	42,00			24,00	R\$ 67,20	R\$
7.7	Presilha em cobre estanhado TEL-744	unid.	42,00	0,74	12,00	8,88	30,00	22,20			42,00	R\$ 31,08	R\$
7.8	Caixa de equalização de potenciais modelo TEL-901	unid.	1,00	240,72	1,00	240,72	0,00	0,00			1,00	R\$ 240,72	R\$
7.9	Caixa de inspeção PVC Tipo suspensa TEL-541	unid.	6,00	781,63	2,00	1.563,26	4,00	3.126,52			6,00	R\$ 4.689,78	R\$
7.10	Solda exotérmica molde HCL-5/8" .50	unid.	7,00	150,85	3,00	452,55	4,00	603,40			7,00	R\$ 1.055,95	R\$
7.11	Tubulação de descida completo composto por eletroduto aço galvanizado leve, abraçadeiras e parafusos.	unid.	6,00	66,64	2,00	133,28	4,00	266,56			6,00	R\$ 399,84	R\$

[Handwritten signature]

Fernando Dimiz Barbosa
CREA-81.10/10

04.686.591/0001-53
José Efígenio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

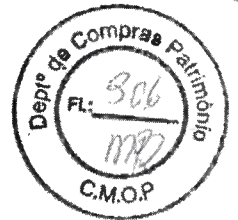
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG



REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 4ª MEDIÇÃO	VALOR 4ª MEDIÇÃO	DECRÉSCIMO	ACRÉSCIMO	VALOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL	SALDO CONTRATO
II - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS												
01	Bojo em aço inox n° 2 (56 x 33 x 11,5 cm) com válvula e alavanca cromados	unid.	2,00	182,00	0,00	0,00	0,00		R\$ 1.056,40	2,00	R\$ 364,00	0 268,00
02	Fornalha de pressão 0 1/2", de mase. linha Pressmatic Benoni Chroma Cod 490705 Dignol 60 servir	unid.	2,00	161,00	0,00	0,00	0,00			2,00	R\$ 322,00	
03	Tubo pvc rígido soldável, água inclusive conexões e suportes 25 mm	m	40,00	13,00	4,00	52,00	0,00			40,00	R\$ 520,00	
04	Tubo PVC esgoto PB, inclusive conexões e suportes, 50 mm	m	41,00	27,00	3,00	82,00	0,00	19,00	R\$ 524,40	41,00	R\$ 1 131,00	
05	Tubo PVC esgoto PB, inclusive conexões e suportes, 100 mm	m	18,00	38,00	6,00	228,00	0,00	14,00	R\$ 532,00	18,00	R\$ 684,00	
06	Caixa de Gordura Tigre Múltipla com Cesto Lempante - 100 mm	unid.	2,00	250,00	0,00	0,00	0,00			2,00	R\$ 500,00	
07	Caixa de inspeção 40 x 40 x 80 cm em alvenaria de 1/2 tijolo requerido revestida e impermeabilizada, com Tampa de concreto, inclusive escavação, reaterro e botafora	unid.	1,00	102,00	0,00	0,00	0,00			1,00	R\$ 102,00	
08	Ponto de água fria embutido, incluindo tubo de pvc rígido soldável e conexões	pt	4,00	67,00	1,00	67,00	0,00			4,00	R\$ 268,00	
09	Ponto de esgoto, incluindo tubo de pvc rígido soldável de 100 mm e conexões (nivelador, Nictlorox, talos sifonados, etc.)	pt	4,00	45,00	1,00	45,00	0,00			4,00	R\$ 180,00	
010	Caixa de área 40 x 40 x 50 cm em alvenaria de 1/2 tijolo requerido revestida e impermeabilizada, com Tampa de aço inclusive escavação, reaterro e botafora	unid.	1,00	191,00	1,00	191,00	0,00			1,00	R\$ 191,00	
011	Caixa de chapa galvanizada n° 22 g/g, desenvolvimento x 0,50 cm (conforme detalhe em projeto)	m	10,00	87,00	4,00	348,00	0,00			10,00	R\$ 870,00	
012	Caixa d'água 5.000l em fibra de vidro ou polietileno, incluindo tubulações e conexões de barras	unid.	2,00	2.635,00	1,00	2.635,00	5.270,00			2,00	R\$ 5.270,00	5.270,00
013	Instalação de caixa d'água 3.000 l, incluso tubulações, conexões de barras	unid.	1,00	998,00	0,00	0,00	998,00			1,00	R\$ 998,00	998,00
014	Instalação de bomba existente, incluso tubulações, conexões, instalações elétricas completa	unid.	1,00	589,00	1,00	589,00	0,00			1,00	R\$ 589,00	
015	Isolamento e drenagem em tubulação de ar condicionado, existente com tubo PVC 75 mm, inclusive conexões e suportes	m	8,00	32,00	3,00	96,00	0,00			8,00	R\$ 256,00	
016	Caixa múltipla de cobertura de polietileno - TIGRE	unid.	2,00	273,00	1,00	273,00	0,00			2,00	R\$ 546,00	
017	Caixa de inspeção de polietileno - TIGRE	unid.	1,00	141,00	0,00	0,00	0,00			1,00	R\$ 141,00	
018	Instalação de tanque molhado no local em alvenaria e quartzito inclusive conexões e suportes	unid.	1,00	850,00	0,00	0,00	0,00			1,00	R\$ 850,00	

Fernando Diniz Barbosa
CREA-81.181/0



04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, N° 298
Santa Cruz 35.400-000

Ouro Preto / MG

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	ACRÉSCIMO	VALOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO	
						19.257,59		67.149,62	R\$	
	9 - COBERTURA									
9.1	Substituição parcial de telhas cerâmicas coloniais	m ²	207,90	53,00	136,78	7.249,34	207,90	11.018,70		
9.2	Emboçamento da última fiada de telha cerâmica, cumieiras e borda com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9	m	191,00	6,50	65,78	427,57	191,00	1.241,50		
9.3	Manutenção do engradamento metálico existente, com aplicação de uma demão de fundo anticorrosivo.	m ²	693,00	28,30	48,00	1.358,40	693,00	19.611,90		
9.4	Reforma de Cimilha de madeira de lei para fachada. Completa com substituição parcial de madeira com pintura conforme existente, e acabamento final	m	18,00	335,00	12,54	4.200,90	18,00	6.030,00		
9.5	Reforma de madeiramento do telhado - ripas e caibros, considerando reaproveitamento parcial de material	m ²	52,00	90,00	32,46	2.921,40	52,00	4.680,00		
9.6	Reparo de telhado - telhas coloniais, considerando reaproveitamento parcial	m ²	52,00	54,52	29,80	1.624,70	52,00	2.835,04		
9.7	Instalação de Manta térmica Subcobertura Dupla Face	m ²	693,00	31,36	48,00	1.505,28	693,00	21.732,48		



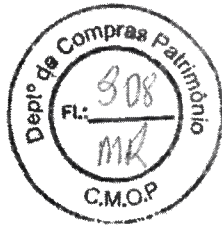
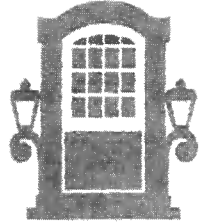
Fernando Dimiz Barbosa
CREA-81.181/D



04.686.591/0001-531
 José Efigênio Conceição
 Carvalho e Cia Ltda
 Rua das Mangabeiras, Nº 298
 Santa Cruz 35.400-000
 Ouro Preto / MG

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO E JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME. TOMADA DE PREÇOS 01/2013.

3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro - Ouro Preto - MG, doravante denominada **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente para o Biênio 2013/14 - **LEONARDO EDSON BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 977.130.406-25, portador da Carteira de Identidade M-8.296.418 residente na Rua Coronel Serafim, nº 237, Bairro Antônio Dias, Ouro Preto-MG, e de outro lado a Empresa **JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.686.591/0001-53, com sede na Rua das Mangabeiras, nº 298 A, Bairro Santa Cruz, Ouro Preto/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada pelo seu Sócio José Efigênio da Conceição Carvalho, inscrito no CPF: 249.004.196-72, tendo como fundamento legal a **Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes;**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O prazo de execução do contrato oriundo da Tomada de Preços 01/2013 - fica prorrogado por 01(um) mês, com término em 15 de maio de 2014.



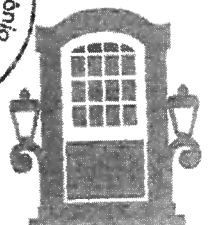
Ouro Preto

Manoel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

1.2 - O contrato fica aditado em 48,03% (quarenta e oito vírgula zero três por cento), equivalente a R\$ 120.749,56 (cento e vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), do seu valor original.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS


As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato oriundo da Tomada de Preços 01/2013.


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Estando acordes, assinam as partes o presente instrumento, em (3) três vias de um só teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas regulamentares abaixo-assinadas.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 16 de abril de 2014.


Leonardo Edson Barbosa
Presidente


Mauricio Moreira Lobo
Diretor Geral


José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia LTDA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

01 _____

Nome:

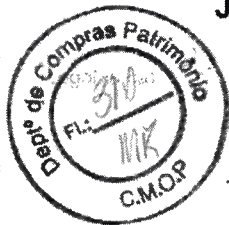
CPF:

02) _____

Nome:

CPF:





JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/073199

Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota

00000012 Série E

Data de Emissão: **29/04/2014**

Data de Lançamento: **29/04/2014**

Sub-Série: **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: **SIM**

Situação: **Retida**

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.jssonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: (AA509657-15FD-4E6D-B580-1B29977C097A)

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **00000000000000**

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	4ª Medição da execução de serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara de Ouro Preto com fornecimento de materiais e mão de obra por conta da contratada. Cei: 5122205900/71 40% material: R\$6.042,56 60% mão de obra: R\$9.063,84 11% Inss R\$997,02. Tomada de preço: 01/2013 contrato nº65/2013	2,79%	15.106,40	15.106,40

3ª medição 2x0
FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA.
[Assinatura]

Deduções:
INSS

997,02

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Período de Competência: 2014/04

Base Cálculo ISS	15.106,40	Valor do ISSQN	421,47	Valor da Nota Fiscal	15.106,40
------------------	------------------	----------------	---------------	----------------------	------------------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios ;

Emitido por Contrib 1073199 em 29/04/2014 às 15:28:38

Nota Fiscal Nº **00000012 Série E**

Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000012 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {AA509657-15FD-4E6D-B580-1B29977C097A} Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



4ª MEDIÇÃO
REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO

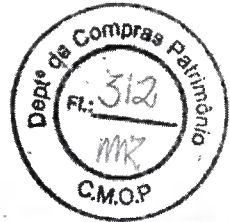
	4ª MEDIÇÃO	DECRÉSCIMO
1 GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO	R\$ -	
2 SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	R\$ 3.341,08	
3 ALVENARIA / VEDAÇÃO / DIVISÓRIA	R\$ -	
4 REVESTIMENTO	R\$ -	
5 PINTURA	R\$ 360,17	
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	
7 INSTALAÇÕES DE SPDA	R\$ 11.471,03	
8 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM	R\$ 4.586,80	R\$ 6.268,00
9 COBERTURA	R\$ 1.615,32	
TOTAL	R\$ 21.374,40	R\$ 15.106,40
TOTAL GERAL (BDI INCLUSO - 30%)		R\$ 15.106,40



04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz, 35.400-000
Ouro Preto / MG

Formosa Maria Barbosa
Ouro Preto, 2010

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEZEMBRO 2013



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 4ª MEDIÇÃO	VALOR 4ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
1.1	Aluguel de container para escritório, inclusive instalações elétricas, em chapa de aço com nervura trapezoidal forro com isolamento termo-acústico, chassis reforçado, piso em compensado naval com transporte/carga/descarga	mês	3,00	1.250,00	0,00	0,00	3,00	R\$ 3.750,00	
1.2	Encarregado de obra (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	2.910,00	0,00	0,00	3,00	R\$ 8.730,00	
1.3	Técnico de segurança do trabalho (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	2.900,00	0,00	0,00	3,00	R\$ 8.700,00	
1.4	Engenheiro de obras Júnior (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	6.490,00	0,00	0,00	3,00	R\$ 19.470,00	
1.5	Mobilização e desmobilização de obra	vb	1,00	7.200,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 7.200,00	
1.6	Placa de obra	m²	6,00	860,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 5.160,00	
								R\$ 53.010,00	R\$

[04.686.594/0001-53]

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

FORMAÇÃO DE PREÇOS



REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

04.686.591/0001-53
 José Efigênio Conceição
 Carvalho e Cia Ltda

Ferreiro Djalma Barbosa
 OBRAS S/A

2 - SERVIÇOS PRELIMINARES/ TÉCNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 4ª MEDIÇÃO	VALOR 4ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
2.1	Demolição de piso em quartzito, cozinha e área externa, inclusive afastamento	m ²	76,20	7,50	0,00	0,00	76,20	R\$ 571,50	
2.2	Demolição de apoios em alvenaria das bancadas.	m ³	0,60	60,00	0,00	0,00	0,60	R\$ 36,00	
2.3	Remoção de reboco parede cozinha	m ²	9,60	7,50	0,00	0,00	9,60	R\$ 72,00	
2.4	Retirada de revestimento em parede de azulejo	m ²	9,60	8,70	0,00	0,00	9,60	R\$ 83,52	
2.5	Remoção das instalações hidrossanitárias, incluindo louças e metais sanitários, torneiras, pias, cubas, sifões, tubulações, conexões, registros, válvulas, caixas, etc.	qj	9,69	27,40	0,00	0,00	9,69	R\$ 265,51	
2.6	Transporte de material demolido em caçamba	m ³	21,00	38,20	0,00	0,00	21,00	R\$ 802,20	
2.7	Demolição de contrapiso de argamassa e concreto, inclusive afastamento	m ²	37,50	8,77	0,00	0,00	37,50	R\$ 328,88	
2.8	Fornecimento de andaime metálico para fachada	m ² /mês	160,00	4,74	0,00	0,00	160,00	R\$ 758,40	
2.9	Montagem e desmontagem de andaime metálico para fachada, inclusive assalho, rodapé e Guarda-corpo	m ²	160,00	18,79	0,00	0,00	160,00	R\$ 3.006,40	
2.10	Reparo e acréscimo em madeira de lei angelim 1ª qualidade aparelhada para pilares de madeira existente, conforme existente.	unid	2,00	263,21	0,00	0,00	2,00	R\$ 526,42	
2.11	Reparo e acréscimo em madeira de lei angelim 1ª qualidade aparelhada para degraus da escada, conforme existente.	unid	2,00	256,50	0,00	0,00	2,00	R\$ 513,00	
2.12	Limpeza mecânica de piso em quartzito regular, da área externa	m ²	19,17	26,52	0,00	0,00	19,17	R\$ 508,39	
2.13	Concreto estrutural usinado fck >= 20 Mpa	m ³	15,00	398,80	0,00	0,00	15,00	R\$ 5.982,00	
2.14	Forma e desforma em tábuas	m ²	42,30	51,36	0,00	0,00	42,30	R\$ 2.172,53	
2.15	Corte, dobra e armação de aço CA50/60	kg	630,00	8,17	306,00	2.500,02	630,00	R\$ 5.147,10	
2.16	Escavação manual de terra (desaterro manual) / Carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria, com caminhão dmt 1.800 a 2.000 m	m ³	78,00	29,32	0,00	0,00	78,00	R\$ 2.286,96	
2.17	Remoção de caixa d'água em fibra de vidro com tampa 3000 L	unid.	1,00	838,91	0,00	0,00	1,00	R\$ 838,91	

2.18	Remoção de bomba existente, incluso tubulações, conexões e instalações elétricas completa.	unid.	1,00	569,46	0,00	0,00	1,00	R\$	569,46
2.19	Alvenaria de bloco de concreto e = 20 cm, a revestir, vedação	m²	75,00	42,54	0,00	0,00	75,00	R\$	3.190,50
2.20	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 50 cm, e=20 cm (capamento 4 cm e elemento de enchimento 16 cm)	m²	26,00	109,86	0,00	0,00	26,00	R\$	2.856,36
2.21	Escavação manual de terra (desaterro manual)	m³	78,00	19,00	0,00	0,00	78,00	R\$	1.482,00
2.22	Carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria, com caçamba dimt 1.800 a 2.000 m	m³	108,00	38,23	22,00	841,06	108,00	R\$	4.128,84
2.23	Alçapão (70 cm x 70 cm) estrutura em chapa metálica, assentada. Conforme projeto ampliação esquadrias padrão 5/2000	unid.	1,00	231,83	0,00	0,00	1,00	R\$	231,83



[04.686.591/0001-53]

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

Fernando Luiz Barbosa
CREA-31.187/D



REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
3- ALVENARIA									
3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado E=10 cm	m²	3,00	29,00	0,00	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 87,00	
3.2	Divisória em lambris de madeira, largura 10 cm, núcleo incluso pórtico em aço e conjunto de ferragens para confecção de porta de divisória	m²	35,61	136,50	0,00	R\$ -	R\$ 35,61	R\$ 4.860,77	

104.686.554/0001-53

José Efêgênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

Antonio Ottoni Barbosa
095A-81.061/D



REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 4ª MEDIÇÃO	VALOR 4ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO CUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
4 - REVESTIMENTOS									
4.1	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m²	15,60	4,56		0,00	15,60	R\$ 71,14	
4.2	Emboço traço 1:2:6 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	m²	15,60	19,52	0,00	0,00	15,60	R\$ 304,51	
4.3	Azulejos (20 x 20cm), cor branca, rejuntados com cimento branco, inclusive rejuntamento.	m²	15,60	66,36	0,00	0,00	15,60	R\$ 1.019,62	
4.4	Montagem e desmontagem de andaime metálico, inclusive assoalho, rodapé e guarda-corpo, para chapisco, emboço e azulejos	m²	46,80	18,65	0,00	0,00	46,80	R\$ 872,82	
4.5	Revestimento em PVC branco de l = 20 cm em forro e parede	m²	102,00	43,18	0,00	0,00	102,00	R\$ 4.404,36	
4.6	Construção/montagem e desmontagem de andaime para revestimento interno de forros	m²	102,00	5,90	0,00	0,00	102,00	R\$ 601,80	
4.7	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 5cm, preparo manual	m²	32,00	34,05	0,00	0,00	32,00	R\$ 1.089,60	
4.8	Piso ceramico branco 40x40cm PEI 05 (maior resistencia)	m²	32,00	95,60	0,00	0,00	32,00	R\$ 3.059,20	
4.9	Reparo no revestimento das fachadas com argamassa de areia e cal	m²	86,50	67,57	0,00	0,00	86,50	R\$ 5.844,81	
4.10	Reparo no revestimento de pilar existente de alvenaria com argamassa de areia e cal	m²	4,20	67,57	0,00	0,00	4,20	R\$ 283,79	
4.11	Revestimento de piso em quartzito formato irregular conforme área externa existente	m²	41,20	77,32	0,00	0,00	41,20	R\$ 3.185,58	
4.12	Soleira de granito cinza andorinha e = 2 cm	m²	0,50	327,08	0,00	0,00	0,50	R\$ 163,54	
								R\$ 20.900,77	R\$

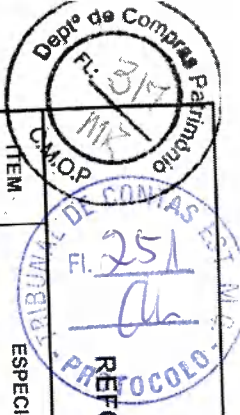
04.686.591/0001-53

**José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda**

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000

Jrô Preto / MG

**Fernando Luiz Barbosa
CREA-81.381-0**



REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

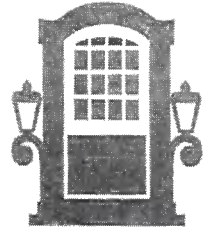
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 4ª MEDIÇÃO	VALOR 4ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
5 - PINTURA									
5.1	Lixamento de pintura de paredes interna	m ²	15,60	1,25	0,00	0,00	15,60	R\$ 19,50	
5.2	Lixamento de pintura de fachadas	m ²	465,00	1,25	0,00	0,00	465,00	R\$ 581,25	
5.3	Lixamento de pintura em madeira (esquadrias e cimalhas)	m ²	298,70	2,30	0,00	0,00	298,70	R\$ 687,01	
5.4	Lixamento de pintura em aço (guarda corpo das sacadas, calhas, condutores, luminárias e hastes)	m ²	68,62	2,70	20,59	55,59	68,62	R\$ 185,27	
5.5	Pintura acrílica Branco Nave, duas demãos para parede, incluindo fundo selador. Em paredes internas	m ²	15,60	16,45	0,00	0,00	15,60	R\$ 256,62	
5.6	Pintura acrílica Branco Nave, duas demãos para parede, incluindo fundo selador. Nas fachadas.	m ²	465,00	16,45	0,00	0,00	465,00	R\$ 7.649,25	
5.7	Pintura acrílica ocre, duas demãos, incluindo fundo selador. Detalhes das esquadrias, conforme existente.	m ²	18,23	16,45	7,30	120,09	18,23	R\$ 299,88	
5.8	Pintura oleoesmalte sintético na cor verde, conforme cor existente, 2 demãos em esquadria de madeira sem massa, (conferir cor original existente no local)	m ²	14,15	15,30	0,00	0,00	14,15	R\$ 216,50	
5.9	Pintura oleoesmalte sintético na cor azul, conforme cor existente, 2 demãos em esquadria de madeira sem massa, (conferir cor original existente no local)	m ²	162,80	15,40	3,84	59,14	162,80	R\$ 2.507,12	
5.10	Pintura oleoesmalte sintético na cor branca, conforme existente, 2 demãos em esquadria e cimalha de madeira sem massa (conferir cor original existente no local)	m ²	145,90	15,40	3,73	57,44	145,90	R\$ 2.246,86	
5.11	Pintura oleoesmalte sintético na cor verde, conforme existente, 2 demãos em guarda corpo de sacada (conferir cor original existente no local)	m ²	28,32	15,40	2,33	35,88	28,32	R\$ 436,13	
5.12	Pintura oleoesmalte sintético na cor preta, conforme existente, 2 demãos em luminárias e hastes de sacada (conferir cor original existente no local)	m ²	6,92	15,40	2,08	32,03	6,92	R\$ 106,57	
5.13	Pintura oleoesmalte sintético na cor branca, conforme existente, 2 demãos em calhas e condutores (conferir cor original existente no local)	m ²	33,38	15,40	0,00	0,00	33,38	R\$ 514,05	
5.14	Montagem e desmontagem de andaime metálico, inclusive assolho, rodapé e guarda-corpo, para serviços de pintura.	m ²	713,70	18,79	0,00	0,00	713,70	R\$ 13.410,42	
5.15	Limpeza e higienização de vista larga em pedra cantaria das esquadrias com hidrojateamento sob pressão controlada	m ²	26,70	18,17	0,00	0,00	26,70	R\$ 485,14	

104.636.591/0001-531
 José Efigênio Conceição
 Carvalho e Cia Ltda
 Rua das Mangueiras, Nº 298
 Santa Cruz 35.400-000
 Ouro Preto / MG

02/12/2011 10:10

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



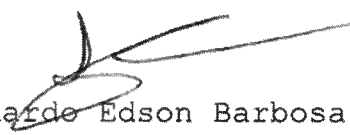
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS


As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato oriundo da Tomada de Preços 01/2013.

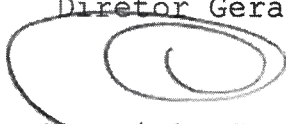
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Estando acordes, assinam as partes o presente instrumento, em (3) três vias de um só teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas regulamentares abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 15 de janeiro de 2014.


Leonardo Edson Barbosa
Presidente


Maurício Moreira Lobo
Diretor Geral


José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia LTDA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

01 _____
Nome:

CPF:

02) _____
Nome:

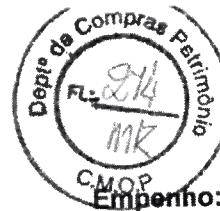
CPF:





UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
 Número da NAF: 000215 / 0003 Data: 24/01/2014



Empenho: 001367 de 10/10/2013

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENTO
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000021 / 2013
 Data: 17/09/2013 Modalidade: Tomada de Preço Sequencial: 0001 / 2013
 Data Entrega: 09/10/2013 13:00:00 Data Abertura: 09/10/2013 13:10:00 Abertura Propostas: 09/10/2013 13:10:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Global
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 001643 - J.C. CARVALHO E CIA
 CNPJ: 04.686.591/0001-53 I.E.:
 Endereço: RUA MANGABEIRAS
 CEP: 35400-000 Bairro: SANTA CRUZ
 Telefone: 3551-0575
 Contato: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO
 Nr. 298 Compl.: Não informado
 Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Fax:

Unidade: 00001
 Orgão: 01
 Unidade: 01.01
 Sub-Unidade: 01.01.01
 Funcional Programática: 01.031.0080.1223
 Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00
 Desdobramento: 01
 Fonte de Recurso: 1.00
 Sub Fonte: 00
 LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL
 CAMARA MUNICIPAL
 AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA
 Obras e Instalações
 Obras e Instalações de Domínio Público
 Recursos Ordinários
 Recursos Ordinários

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005630	SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO, COPA E COBERTURA DA FACHADA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Unidade	1,0000	45.719,6800	45.719,6800

Especificação:

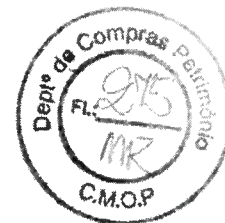
Valor Total: 45.719,68 (Quarenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos.)

NF:008

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04686591/0001-53
Razão Social: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA LTDA
Nome Fantasia: J. C. CARVALHO
Endereço: RUA DAS MANGABEIRAS 298 A / SANTA CRUZ / OURO
PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2014 a 11/02/2014

Certificação Número: 2014011310130519911779

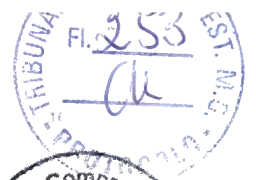
Informação obtida em 27/01/2014, às 11:11:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.686.591/0001-53

Certidão nº: 41560485/2014

Expedição: 27/01/2014, às 11:11:51

Validade: 25/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.686.591/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



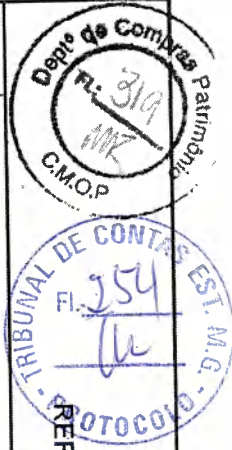
REFORMA ACESSIBILIDADE DA FACADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Genvalho e Cia Ltda

QUANT. Nº 298
RUIZAS MORGAN ESTAB. DO
Santa Cruz 35.400-000

Participação em
CREA-31.281/00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 4ª MEDIÇÃO	VALOR 4ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
6 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONIA / MG								
6.1	Eletroduto pvc rígido, rosca, inclusive conexões d = 25mm	m	70,00	0,00	R\$ -	70,00	R\$ 584,50	
6.2	Disjuntor termomagnético unipolar, dir-p. europeu, 127/220V, 4,5KA, 1 x 15A	unid	2,00	0,00	R\$ -	2,00	R\$ 28,20	
6.3	Disjuntor termomagnético unipolar, dir-p. europeu, 127/220V, 4,5KA, 1 x 20A	unid	1,00	0,00	R\$ -	1,00	R\$ 43,20	
6.4	Luminária ITAIN-3740 completa, com reator e duas lâmpada fluorescente de 36w	unid	6,00	0,00	R\$ -	6,00	R\$ 1.247,40	
6.5	Tomada simples 2P+T novo padrão brasileiro com tampa	unid	7,00	0,00	R\$ -	7,00	R\$ 132,44	
6.6	Ponto de interruptor, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	4,00	0,00	R\$ -	4,00	R\$ 574,40	
6.7	Interruptor sobrepor 2 teclas simples, tipo silentoque pial com tampa ou equiv	unid	1,00	0,00	R\$ -	1,00	R\$ 18,07	
6.8	Cabo # 1,5mm² - Azul (neutro) - 450/750V	m	50,00	0,00	R\$ -	50,00	R\$ 150,00	
6.9	Cabo # 1,5mm² - Branco ou amarelo - 450/750V	m	50,00	0,00	R\$ -	50,00	R\$ 150,00	
6.10	Cabo # 1,5mm² - Preto ou vermelho (fase) - 450/750V	m	30,00	0,00	R\$ -	30,00	R\$ 90,00	
6.11	Cabo # 1,5mm² - Verde (terra) - 450/750V	m	40,00	0,00	R\$ -	40,00	R\$ 120,00	
6.12	Condutete tipo B em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	10,00	0,00	R\$ -	10,00	R\$ 171,40	
6.13	Condutete tipo T em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	7,00	0,00	R\$ -	7,00	R\$ 140,00	
6.14	Condutete tipo X em alumínio para eletroduto roscado d = 25mm	unid	3,00	0,00	R\$ -	3,00	R\$ 60,00	
6.15	Cabo # 2,5mm² - Azul (neutro) - 450/750V	m	30,00	0,00	R\$ -	30,00	R\$ 90,00	
6.16	Cabo # 2,5mm² - Preto ou vermelho (fase) - 450/750V	m	30,00	0,00	R\$ -	30,00	R\$ 90,00	
6.17	Cabo # 2,5mm² - Verde (terra) - 450/750V	m	30,00	0,00	R\$ -	30,00	R\$ 90,00	
6.18	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm², 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (vermelho)	m	40,00	0,00	R\$ -	40,00	R\$ 204,00	
6.19	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm², 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (azul)	m	40,00	0,00	R\$ -	40,00	R\$ 204,00	
6.20	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 6mm², 0,6/1kv (1 condutor) tp - flexível (verde)	m	40,00	0,00	R\$ -	40,00	R\$ 204,00	
6.21	Ponto de tomada de embutir, incluindo eletroduto de PVC rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	10,00	0,00	R\$ -	10,00	R\$ 1.854,00	
6.22	Ponto de telefone, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho e fiação.	pt	3,00	0,00	R\$ -	3,00	R\$ 661,50	



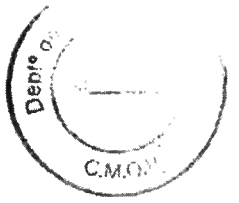
REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO-	QUANT. 1ª MEDIÇÃO	VALOR 1ª MEDIÇÃO	QUANT. 4ª MEDIÇÃO	VALOR 4ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
7 - INSTALAÇÕES SPDA											
7.1	Terminal aéreo Ø3/8"X350mm TEL-047	unid.	2,00	7,35	1,00	7,35	1,00	7,35	2,00	R\$ 14,70	R\$ -
7.2	Aterramento completo com caixa de inspeção de aterramento com tampa de ferro fundido TEL-550 Termotécnica e Haste tipo "COPPERWELD" 5/8"X2,4m TEL-5814	unid.	7,00	580,00	2,80	1.624,00	4,20	2.436,00	7,00	R\$ 4.060,00	R\$ -
7.3	Cabo de cobre nú - #35,0mm², Inclusive suporte	m	250,00	22,00	104,00	2.288,00	146,00	3.212,00	250,00	R\$ 5.500,00	R\$ -
7.4	Cabo de cobre nú - #50,0mm², Inclusive suporte	m	95,00	26,00	32,00	832,00	63,00	1.638,00	95,00	R\$ 2.470,00	R\$ -
7.5	Tubo PVC Ø1" TEL-5501	m	18,00	9,00	5,00	45,00	13,00	117,00	18,00	R\$ 162,00	R\$ -
7.6	Abraçadeira tipo "D" Ø TEL-095	unid.	24,00	2,80	9,00	25,20	15,00	42,00	24,00	R\$ 67,20	R\$ -
7.7	Presilha em cobre estanhado TEL-744	unid.	42,00	0,74	12,00	8,88	30,00	22,20	42,00	R\$ 31,08	R\$ -
7.8	Caixa de equalização de potenciais modelo TEL-901	unid.	1,00	240,72	1,00	240,72	0,00	0,00	1,00	R\$ 240,72	R\$ -
7.9	Caixa de inspeção PVC Tipo suspensão TEL-541	unid.	6,00	781,63	2,00	1.563,26	4,00	3.126,52	6,00	R\$ 4.689,78	R\$ -
7.10	Solda exotérmica molde HCL-5/8" 50	unid.	7,00	150,85	3,00	452,55	4,00	603,40	7,00	R\$ 1.055,95	R\$ -
7.11	Tubulação de descida completo composto por eletroduto aço galvanizado leve, abraçadeiras e parafusos.	unid.	6,00	66,64	2,00	133,28	4,00	266,56	6,00	R\$ 399,84	R\$ -

04.686.594/0001-53

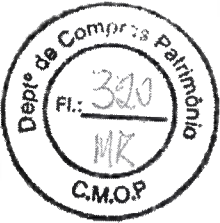
José Efígenio Conceição
Carvalho e Cia Ltda


Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG



4ª MEDIÇÃO
REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO

	4ª MEDIÇÃO	DECRÉSCIMO
1 GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO	R\$ -	
2 SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	R\$ 3.341,08	
3 ALVENARIA / VEDAÇÃO / DIVISÓRIA	R\$ -	
4 REVESTIMENTO	R\$ -	
5 PINTURA	R\$ 360,17	
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	
7 INSTALAÇÕES DE SPDA	R\$ 11.471,03	
8 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM	R\$ 4.586,80	R\$ 6.268,00
9 COBERTURA	R\$ 1.615,32	
TOTAL	R\$ 21.374,40	R\$ 15.106,40
TOTAL GERAL (BDI INCLUSO - 30%)		R\$ 15.106,40




04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
 Carvalho e Cia Ltda
 Rua das Mangabeiras, Nº 298
 Santa Cruz 35.400-000
 Ouro Preto / MG


Fernando Luiz Barbosa
 OBRAS 1310

TRIBUNAL DE CONTAS
Fl. 255
[Handwritten signature]

REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 4ª MEDIÇÃO	VALOR 4ª MEDIÇÃO	DECRÉSCIMO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL	SALDO CONTRATO
							4.586,80	6.268,00		
8 - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS										
								2,00	R\$ 364,00	
8.1	Bojo em aço inox nº 2 (56 x 33 x 11,5 cm) com válvula e sifão Cromados	unid.	2,00	182,00	0,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 364,00	
8.2	Torneira de pressão e 1/2", de mesa, linha Pressmatic Benefil Chrome Cod 490705 Docof ou similar	unid.	2,00	161,00	0,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 322,00	
8.3	Tubo pvc rígido soldável, água inclusive conexões e suportes, 25 mm	m	40,00	13,00	4,00	52,00	0,00	40,00	R\$ 520,00	
8.4	Tubo PVC esgoto PB, inclusive conexões e suportes, 50 mm	m	41,00	27,60	3,00	82,80	0,00	41,00	R\$ 1.131,60	
8.5	Tubo PVC esgoto PB, inclusive conexões e suportes, 100 mm	m	18,00	38,00	6,00	228,00	0,00	18,00	R\$ 684,00	
8.6	Caixa de Gordura Tigre Multipla com Cesto Limpante - 100 mm	unid.	2,00	250,00	0,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 500,00	
8.7	Caixa de inspeção 40 x 40 x 60 cm em alvenaria de 1/2 tijolo raquelizado revestida e impermeabilizada, com tampa de concreto, inclusive escavação, reaterro e bota-fora	unid.	1,00	192,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 192,00	
8.8	Ponto de água fria embutido, incluindo tubo de pvc Rígido soldável e conexões	pt	4,00	67,00	1,00	67,00	0,00	4,00	R\$ 268,00	
8.9	Ponto de esgoto, incluindo tubo de pvc rígido Soldável de 40 mm e conexões (lavatórios, Mictórios, ralos sifonados, etc.)	pt	4,00	45,00	1,00	45,00	0,00	4,00	R\$ 180,00	
8.10	Caixa de areia 40 x 40 x 50 cm em alvenaria de 1/2 tijolo raquelizado revestida e impermeabilizada, com tampa de aço, inclusive escavação, reaterro e bota-fora	unid.	1,00	191,00	1,00	191,00	0,00	1,00	R\$ 191,00	
8.11	Caixa de chapa galvanizada nº. 22 gsg, desenvolvimento = 66 cm (conforme detalhe em projeto)	m	10,00	87,00	4,00	348,00	0,00	10,00	R\$ 870,00	
8.12	Caixa d'água 5.000l em fibra de vidro ou polietileno, incluso tubulações e conexões de barrilete.	unid.	2,00	2.635,00	1,00	2.635,00	5.270,00	2,00	R\$ 5.270,00	5.270,00
8.13	instalação de caixa d'água 3.000 l, incluso tubulações e conexões de barrilete.	unid.	1,00	998,00	0,00	0,00	998,00	1,00	R\$ 998,00	998,00
8.14	instalação de bomba existente, incluso tubulações, conexões e instalações elétricas completa	unid.	1,00	569,00	1,00	569,00	0,00	1,00	R\$ 569,00	
8.15	isolamento e drenagem em tubulação de ar condicionado existente com tudo PVC 75 mm, inclusive conexões e suportes.	m	8,00	32,00	3,00	96,00	0,00	8,00	R\$ 256,00	
8.16	Caixa multipla de gordura de polietileno - TIGRE	unid.	2,00	273,00	1,00	273,00	0,00	2,00	R\$ 546,00	
8.17	Caixa de inspeção de polietileno - TIGRE	unid.	1,00	141,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 141,00	
8.18	instalação de tanque moldado no local em alvenaria e quartzito, inclusive conexões e suportes.	unid.	1,00	850,00	0,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 850,00	

04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

Fernando Luiz Barbosa
CRESA-QU-19110

Dep. de Compras P.
Fl. 391
MK
C.M.O.P.



REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEZEMBRO 2013

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 4ª MEDIÇÃO	VALOR 4ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
1.1	Aluguel de container para escritório, inclusive instalações elétricas, um chapa de aço com nervura trapezoidal forro com isolamento termo-acústico, chassi reforçado, piso em compensado naval com transportecarga/descarga	mês	3,00	1.250,00	0,00	0,00	3,00	R\$ 3.750,00	
1.2	Encarregado de obra (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	2.910,00	0,00	0,00	3,00	R\$ 8.730,00	
1.3	Técnico de segurança do trabalho (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	2.900,00	0,00	0,00	3,00	R\$ 8.700,00	
1.4	Engenheiro de obras Júnior (Regime de 20h semanais).	mês	3,00	6.490,00	0,00	0,00	3,00	R\$ 19.470,00	
1.5	Mobilização e desmobilização de obra	vb	1,00	7.200,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 7.200,00	
1.6	Placa de obra	m²	6,00	860,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 5.160,00	

04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

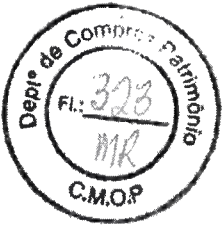
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

Fernando Dutiz Barbosa
www.gestao360.com.br



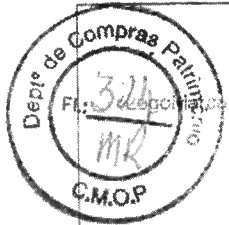
REFORMA ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QUANT. CONTRATADO	PREÇO CONTRATADO	QUANT. 4ª MEDIÇÃO	VALOR 4ª MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATO
9 - COBERTURA									
9.1	Substituição parcial de telhas cerâmicas coloniais	m ²	207,90	53,00	12,40	657,20	207,90	R\$ 11.018,70	
9.2	Emboçamento da última fiada de telha cerâmica, cumieiras e borda com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem penejar, no traço 1:2:9	m	191,00	6,50	13,20	85,80	191,00	R\$ 1.241,50	
9.3	Manutenção do engradamento metálico existente, com aplicação de uma demão de fundo anticorrosivo.	m ²	693,00	28,30	0,00	0,00	693,00	R\$ 19.611,90	
9.4	Reforma de Cimalha de madeira de lei para fachada. Completa com substituição parcial de madeira com pintura conforme existente, e acabamento final	m	18,00	335,00	0,00	0,00	18,00	R\$ 6.030,00	
9.5	Reforma de madeiramento do telhado - ripas e calibros, considerando reaproveitamento parcial de material	m ²	52,00	90,00	0,00	0,00	52,00	R\$ 4.680,00	
9.6	Reparo de telhado - telhas coloniais, considerando reaproveitamento parcial	m ²	52,00	54,52	16,00	872,32	52,00	R\$ 2.835,04	
9.7	Instalação de Manta térmica Subcobertura Dupla Face	m ²	693,00	31,36	0,00	0,00	693,00	R\$ 21.732,48	



04.686.591/0001-53
 José Efigênio Conceição
 Carvalho e Cia Ltda
 Rua das Mangabeiras, Nº 298
 Santa Cruz 35.400-000
 Ouro Preto / MG

Prefeitura Municipal de Ouro Preto
 Rua da Liberdade, 100 - Centro
 35400-000 - Ouro Preto - MG



JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/073199
Telephone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000013 Série E

Data de Emissão: **29/04/2014**

Data de Lançamento: **29/04/2014**

Sub-Série: **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

E responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {3F0556F3-E9F5-406A-B9B3-00F215D1813B}

Destinatário - Tomador:

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Idsc. Estadual: 0000000000000

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	3º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Câmara Municipal de Ouro Preto e José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia Ltda -Me.Tomada de preço 01/2013.40%material :R\$48.299,83 60% mão de obra:R\$72.449,73.11% Inss:R\$7.969,47	2,79%	120.749,56	120.749,56

**FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.**

Altochoa

Deduções INSS

7.969,47

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Período de Competência: 2014/04

Base Cálculo ISS	120.749,56	Valor do ISSQN	3.368,91	Valor da Nota Fiscal	120.749,56
------------------	------------	----------------	----------	----------------------	------------

Observação: 04120.00-Construção de edifícios ;

Emitido por Contrib 1073199 em 29/04/2014 às 15:58:55

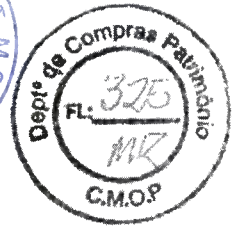
Nota Fiscal Nº **00000013 Série E** Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000013 SÉRIE "E" **Ouro Preto, ___/___/___**

Código de Controle da Nota Fiscal: {3F0556F3-E9F5-406A-B9B3-00F215D1813B}

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 002782013-11001591
Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ 04.686.591/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010

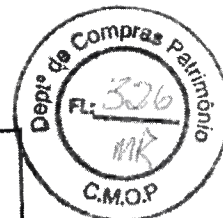
Emitida em 14/11/2013
Válida até 13/05/2014

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04686591/0001-53
Razão Social: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA LTDA
Nome Fantasia: J. C. CARVALHO
Endereço: RUA DAS MANGABEIRAS 298 A / SANTA CRUZ / OURO
PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

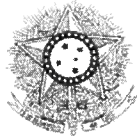
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2014 a 13/05/2014

Certificação Número: 2014041404574624119692

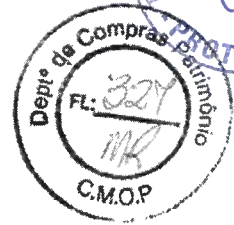
Informação obtida em 29/04/2014, às 14:22:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

13/10/2014



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.686.591/0001-53

Certidão n°: 47233335/2014

Expedição: 29/04/2014, às 14:47:23

Validade: 25/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.686.591/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

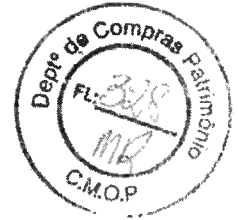
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 002782013-11001591

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.686.591/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os mais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/11/2013.
Válida até 13/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04686591/0001-53
Razão Social: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA LTDA
Nome Fantasia: J. C. CARVALHO
Endereço: RUA DAS MANGABEIRAS 298 A / SANTA CRUZ / OURO PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2014 a 13/05/2014

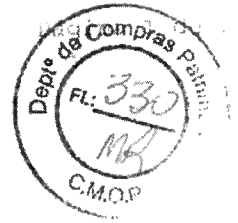
Certificação Número: 2014041404574624119692

Informação obtida em 29/04/2014, às 14:22:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.686.591/0001-53

Certidão n°: 47233335/2014

Expedição: 29/04/2014, às 14:47:23

Validade: 25/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.686.591/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG. EDITAL TOMADA DE PREÇOS 01/2013. CONTRATO 65/2013.

Supl. p/ conta

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro - Ouro Preto - MG, doravante denominada **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente para o Biênio 2013,/14 - **LEONARDO EDSON BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 977.130.406-25,, portador da Carteira de Identidade M-8.296.418 residente rua Coronel Serafim, nº 237, Bairro Antônio Dias, Ouro Preto-MG, e de outro lado a Empresa **JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.686.591/0001-53, com sede na Rua das Mangabeiras, nº 298-A, Bairro Santa Cruz, Ouro Preto - MG, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada pelo seu Sócio José Efigênio da Conceição Carvalho, inscrito no CPF: 249.004.196-72 e RG M - 1.062.888 expedida pela SSPMG, tendo como fundamento legal a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a execução pela **CONTRATADA**, de serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, nos termos do Edital de Tomada de Preços 01/2013 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES

2.1 - Constituem obrigações / direitos da Contratante:

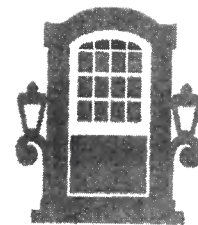
2.1.1 - Exercer ampla fiscalização dos serviços, de modo a



Manoel

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



garantir sua segurança, regularidade e eficiência;

2.1.2 - Disponibilizar projetos, planilhas e especificações técnicas na execução dos serviços;

2.1.3 - Fornecer todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato;

2.1.4 - Efetuar o pagamento correspondente nas condições contratadas;

2.1.5 - Notificar a CONTRATADA por escrito sobre irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos, fixando-lhe prazo para corrigi-la;

2.1.6 - Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO e declaração de inidoneidade.

2.2 - Constituem obrigações/direitos da Contratada:

2.2.1 - Arcar com todas as despesas e encargos decorrentes do contrato, notadamente no que se refere a salários, encargos sociais, seguro contra acidentes do trabalho e demais obrigações previstas na legislação previdenciária e trabalhista, resultantes dos contratos de trabalho do pessoal empregado direta ou indiretamente na execução do contrato, exibindo quitadas, sempre que solicitada e por ocasião dos pagamentos, as guias de recolhimento do INSS e FGTS, sob pena de retenção dos créditos a que tiver direito;

2.2.2 - Prover a obra de todos os materiais, equipamentos,



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

ferramentas e mão-de-obra necessárias à execução da mesma;

2.2.3 - Executar o objeto contratual, rigorosamente de acordo com detalhes, especificações e normas técnicas da ABNT, bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou ditados pela CÂMARA MUNICIPAL;

2.2.4 - Assegurar, durante a execução da obra, a proteção e conservação dos serviços prestados;

2.2.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

2.2.6 - Manter à frente dos trabalhos a equipe técnica responsável, sempre liderada por engenheiro qualificado, devidamente registrado em seu órgão competente - CREA, com capacidade e poderes bastantes para representá-la perante à fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL e resolver problemas referentes à obra;

2.2.7 - Promover a sinalização provisória da obra, sob orientação do serviço de Trânsito do Município, de forma a conferir segurança ao tráfego e ao pessoal em serviço, bem como minimizar os transtornos aos usuários;

2.2.8 - Apresentar, quando solicitado, análises e ensaios tecnológicos de materiais que venham a empregar na obra;

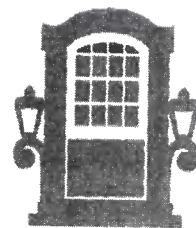
2.2.9 - Substituir qualquer empregado, cuja permanência no canteiro de obras seja considerada inconveniente pela CÂMARA



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



MUNICIPAL;

2.2.10 - Permitir e facilitar à Fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL a inspeção das obras, em qualquer momento, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados;

2.2.11 - Participar à Fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão das obras, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;

2.2.12 - Comunicar à Fiscalização, sem prejuízo de suas responsabilidades, qualquer anormalidade verificada durante a execução dos trabalhos, denunciando, inclusive, qualquer fato que possa resultar em risco ou comprometer a qualidade dos mesmos;

2.2.13 - Manter no Município ou no canteiro de obras, escritório da empresa com estrutura necessária para manter o relacionamento profissional com a Câmara Municipal;

2.2.14 - Manter, no escritório do Canteiro de Obras, sob sua guarda e à disposição da Fiscalização, os seguintes documentos:

- a) Livro de Ocorrências Diárias;
- b) Cópia do contrato de todos os instrumentos que o integram;
- c) Cadernetas de campo, quadros-resumo, registros de ensaios e controles;
- d) Arquivo ordenado de relatórios, pareceres e demais documentos administrativos da obra;
- e) Cópia das medições realizadas;
- f) Coletânea das Normas Técnicas pertinentes à obra;





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

g) Projetos, detalhes e especificações.

2.2.15 - Anotar no "Livro de Ocorrências" todos os fatos relacionados à execução dos trabalhos, tais como: serviços realizados, entradas e saídas de materiais, anormalidades, chuvas que possam atrasar o prazo da obra, e outros eventos que possam interessar, de modo a ter sempre um completo registro do andamento dos trabalhos;

2.2.16 - Submeter à aprovação da CÂMARA MUNICIPAL a execução de serviços não previstos na proposta e/ou no contrato;

2.2.17 - Responsabilizar-se por quaisquer danos que, na execução do contrato, causar à Câmara Municipal ou a terceiros, por motivo de dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia);

2.2.18 - Fornecer os equipamentos de proteção individual (EPI), dentro das normas de Segurança e Medicina do Trabalho vigente;

2.2.19 - Fornecer às suas expensas, lanche de desjejum e vale transporte, sempre que necessário, ao seu pessoal empregado direta ou indiretamente na execução do contrato;

2.2.20 - Apresentar Guia de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), na assinatura da Ordem de Serviço;

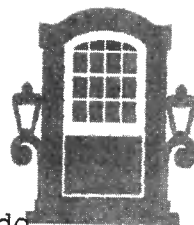
2.2.21 - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2.22 - Aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O contrato decorrente da presente licitação terá duração de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, a ser emitida pelo Departamento de Compras e Patrimônio, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

3.2 - O prazo para início da obra não poderá exceder a 05 (cinco) dias corridos, após a expedição da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O Valor Global do Presente Contrato é de R\$ 251.419,40 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos);

4.2 - A CÂMARA MUNICIPAL pagará à CONTRATADA, através da Tesouraria, através de medições quinzenais, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com valores expressos em reais, devidamente aprovada e aceita pelo Departamento de Compras e Patrimônio, contra recibo passado na Nota de Empenho.

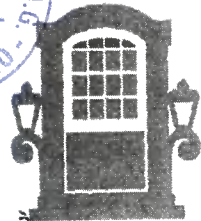
4.3 - Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, CNPJ n.º 19.146.752/0001-93, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.4 - Havendo erro na nota fiscal, planilha ou circunstância que



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo representante da CÂMARA MUNICIPAL e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CÂMARA MUNICIPAL.

4.5 - Os preços contratuais serão passíveis de recomposição de valores, de forma a manter o equilíbrio financeiro do contrato, sempre que o mercado assim o determinar, quando então será(ao) utilizado(s) o índice e critério(s) legalmente adequado(s), com base em pesquisa junto a institutos oficiais.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas desta licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias:
01.01.01.01031.0080.1223.44.90.51.00 - Ficha 01 e das dotações orçamentárias que a substituírem nos exercícios financeiros subsequente.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - A licitante vencedora sujeitar-se-á à fiscalização por parte da CÂMARA MUNICIPAL quanto à segurança, regularidade e eficiência dos serviços executados, ficando designada para exercer esta fiscalização a equipe técnica do Departamento de Compras e Patrimônio, e se necessário, um técnico a ser indicado pela Câmara Municipal de Ouro Preto.

6.2 - A existência da fiscalização não eximirá a CONTRATADA de nenhuma responsabilidade pela execução dos serviços.

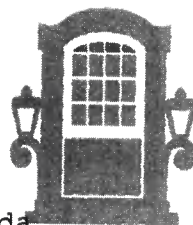
CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO OU SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - A CONTRATADA não poderá ceder ou subcontratar o contrato,



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

total ou parcialmente a terceiros, sem a prévia autorização da CÂMARA MUNICIPAL.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Rescindir-se-á o contrato, de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação, notificação judicial ou extrajudicial, por inobservância, por quaisquer das partes, de uma ou mais cláusulas contidas no contrato, no todo ou em parte, ou ainda, por conveniência administrativa ou interesse público, de fato superveniente e justificador.

8.2 - Rescindido o contrato, a CONTRATADA terá retido todo o crédito dele decorrente, até o limite dos prejuízos causados à CÂMARA MUNICIPAL ou a terceiros e das multas aplicadas.

8.3 - Formalizada a rescisão do contrato através de comunicação à CONTRATADA, esta se obriga a desocupar, no prazo máximo de três dias, o canteiro de obras, deixando-o inteiramente desembaraçado, não criando obstáculos de qualquer natureza.

8.4 - Caso a CONTRATADA não assine o contrato no prazo estipulado neste edital, incorrerá em multa de 0,5% (meio por cento) do valor inicial do contrato por dia de atraso, elevada a 20% (vinte por cento) se decorrido o prazo máximo de 10 (dez) dias, sem prejuízo das demais sanções legais e instrumentárias, salvo por motivo de fato superveniente, documentado e devidamente aceito pela CÂMARA MUNICIPAL.

8.5 - Fica assegurado à CÂMARA MUNICIPAL o direito de rescindir unilateralmente o contrato decorrente desta licitação, por conveniência administrativa, bastando, para tanto, prévia e expressa notificação à CONTRATADA, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos,



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

renunciando a mesma, desde já e por livre aceitação, às exigências previstas no Parágrafo Único do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - RESOLUÇÃO

9.1 - Constituem condições resolutivas do contrato:

- a) a entrega definitiva da obra;
- b) o acordo formal entre as partes, nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS E SANÇÕES

10.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% sobre o valor contratual;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CÂMARA MUNICIPAL, que será concedida sempre que a CONTRATADA o ressarcir pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

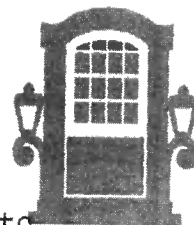
11.1 - A CÂMARA MUNICIPAL fará a publicação do extrato deste contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto




CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

11.2 - As partes elegem o foro da Cidade e Comarca de Ouro Preto para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígio decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Ouro Preto em 15 de outubro de 2013.


LEONARDO EDSON BARBOSA
Presidente


MAURÍCIO MOREIRA LOBO
Diretor Geral


JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

01) marilene Nome: marilene maris monteiro
CPF: 47416130620

02) leandro Nome: MARILENE MARIS MONTAÑO
CPF: 027.511.696-43



ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= 1.367/2013-001

Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 11/11/2013 Ficha: 000001



órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.1223 - AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA
Elemento da Despesa...: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: J.C. CARVALHO E CIA Número: 1643
Endereço.: RUA MANGABEIRAS Nº: 298 Bairro: SANTA CRUZ
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CGC...: 04.686.591/0001.53
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Tomada de Preço Processo Nº.: 2013/21

Empenho Nº.: 1367 Liquidação Nº.: 1

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****96.115,60
SALDO ANTERIOR: *****251.419,40 : DESCONTO.....: *****9.025,34
SALDO ATUAL...: *****155.303,80 : VALOR LIQUIDO: *****87.090,26

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: Serviços de reforma do arquivo, copa e cobertura da fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto. - CONFORME NF 00000005

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)

MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante

LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****87.090,26 ,oitenta e sete mil, noventa reais e vinte e seis centavos.*****

13/11/2013
Data

M1062878
Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ RECURSO
CONTA: _____ CHEQUE: 303.005 Docum.: _____

Tesoureiro(a):
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 1.367/2013

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 10/10/2013 Ficha: 000001

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.1223 - AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA
Elemento da Despesa...: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Tomada de Preço 2013/1 Processo Nº.: 2013/21

Credor...: J.C. CARVALHO E CIA

Número: 1643

Endereço.: RUA MANGABEIRAS

Bairro: SANTA CRUZ

CEP :35.400-000

Cidade...: OURO PRETO

UF.....: MG


Insc. Est:

CNPJ...: 04.686.591/0001.53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****251.419,40 Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos.*****

Hist.: Serviços de reforma do arquivo, copa e cobertura da fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto.

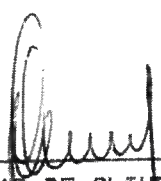
Data: 10/10/2013


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 977.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...: *****416.216,50
VALOR EMPENHADO ..: *****251.419,40
SALDO ATUAL: *****164.797,10
TOTAL EMPENHADO ..: *****251.419,40

Data: 10/10/2013 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899

033 104 0136 9 06000550-8 6 AAA 303005 9

R\$ 87.090,26

Pague por este cheque a quantia de

***** OITENTA E SETE MIL NOVENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS *****

JOSE EFIGENIO DA CONCEÇÃO CARVALHO & E CIA LTDA.-

OURO PRETO, 11 NOVEMBRO 2013

CAIXA

[Handwritten signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 08/13

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CENTRO BANCARIO DE SDE 07/2003

⑈10401363⑈ 0333030055⑈ 200600055081⑈



JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA**CNPJ: 04.686.591/0001-53**

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/073199

Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Nº da Nota

00000005 Série EData de Emissão: **11/11/2013**Data de Lançamento: **11/11/2013**Sub-Série: **ELETRÔNICA**

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
FazendaISSQN Retido pelo Tomador: **SIM**Situação: **Retida**

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {1D8B0BC0-B8B0-4F2A-93BB-445F56CAA594}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **0000000000000**Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(0000)000000**E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	1ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA. CEI 51.22205900/71 40% DE MATERIAL: R\$38.446,64 60% MÃO DE OBRA: R\$57.669,96 TOMADA DE PREÇO: 01/2013 CONTRATO Nº65/2013 INSS 11% R\$6.343,69	2,79%	96.116,60	96.116,60

Deduções:
INSS

6.343,69

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Período de Competência: 2013/11

Base Cálculo ISS	96.116,60	Valor do ISSQN	2.681,65	Valor da Nota Fiscal	96.116,60
------------------	------------------	----------------	-----------------	----------------------	------------------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios;

Emitido por Contrib 1073199 em 11/11/2013 às 15:41:46

Nota Fiscal Nº 00000005 Série E	Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000005 SÉRIE E	
	Código de Controle da Nota Fiscal: {1D8B0BC0-B8B0-4F2A-93BB-445F56CAA594}	Ouro Preto, ____/____/____
Nome: _____	CPF: _____	Assinatura: _____



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000215 Data: 10/10/2013

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000021 / 2013
 Data: 17/09/2013 Modalidade: Tomada de Preço Sequencial: 0001 / 2013
 Data Entrega: 09/10/2013 13:00:00 Data Abertura: 09/10/2013 13:10:00 Abertura Propostas: 09/10/2013 13:10:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Global
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 001643 - J.C. CARVALHO E CIA
 CNPJ: 04.686.591/0001-53 I.E.:
 Endereço: RUA MANGABEIRAS
 CEP: 35400-000 Bairro: SANTA CRUZ
 Telefone: 3551-0575 Fax:
 Contato: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO
 Nr. 298 Compl.:
 Cidade: OURO PRETO UF: MG

Orgão: 00001 LEGISLATIVO
 Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programática: 01.031.0080.1223 AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA
 Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Desdobramento: 01 Obras e Instalações de Domínio Público
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005630	SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO, COPA COBERTURA DA FACHADA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	EUnidade	1,0000	251.419,4000	251.419,4000

Especificação:
Valor Total: 251.419,40 (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos.)

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= 1.367/2013 -002

Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 13/12/2013 Fichas: 000001

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.1223 - AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA
Elemento da Despesa...: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: J.C. CARVALHO E CIA Número: 1643
Endereço.: RUA MANGABEIRAS Nº: 298 Bairro: SANTA CRUZ
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est.: CGC...: 04.686.591/0001.53
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Tomada de Preço Processo Nº.: 2013/21

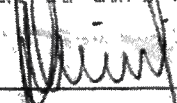
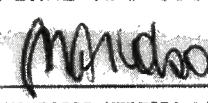

Empenho Nº.: 1367 Liquidação Nº.: 2

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO..: *****92.441,21
SALDO ANTERIOR.: *****155.303,80 : DESCONTO.....: *****8.680,22
SALDO ATUAL...: *****62.862,59 : VALOR LIQUIDO: *****83.760,99

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: Serviços de reforma do arquivo, copa e cobertura da fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto. CONFORME NF. 00000007.


 VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA CRC: 069899 Contador(a)	 MAURICIO MOREIRA LOBO CPF: 802.005.326-34 Liquidante	 LEONARDO EDSON BARBOSA CPF: 977.130.406-25 Ordenador(a) da despesa
--	---	--

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
\ *****83.760,99 ,Ditenta e tres mil, setecentos e sessenta reais e no-
venta e nove centavos.*****

16/12/2013 M1062888 
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 303131 Docum.:

Tesoureiro(a): 
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60



R\$ 83.760,99

00000550-8 B AAA 40314
**** OITENTA E TRES MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E NOVE
CENTAVOS ****

J.C. CARVALHO E CIA LTDA.-

OURO PRETO, 13 DEZEMBRO

[Signatures]

00000550-8
17/12/00

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO

PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/073199

Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000007 Série E

Data de Emissão: 10/12/2013

Data de Lançamento: 10/12/2013

Sub-Série: **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cap 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {901074CE-4A5C-4236-AABD-A9EB132A7849}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitario	Valor Total
001	1	2ª Medição da execução de serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto com fornecimento de materiais e mão de obra por conta da contratada .CEI 51.22205900/71 40% DE MATERIAL:R\$36.976,49 60% mão de obra:R\$55.464,72.Tomada de preço :01/2013 Contrato nº 65/2013 Inss 11% R\$ 6.101,11	2,79%	92.441,21	92.441,21

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA.

[Assinatura]

Deduções:
INSS

8.101,11

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Período de Competência: 2013/12

Base Cálculo ISS	92.441,21	Valor do ISSQN	2.579,11	Valor da Nota Fiscal	92.441,21
------------------	-----------	----------------	----------	----------------------	-----------

Observação: 04120.00-Construção de edifícios ;

Emitido por Contrib 1073199 em 10/12/2013 às 14:34:59

Nota Fiscal Nº 00000007 Série E	Recab(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000007 SÉRIE "E"
Código de Controle da Nota Fiscal: {901074CE-4A5C-4236-AABD-A9EB132A7849}	Ouro Preto, ___/___/___
Nome: _____ CPF: _____	Assinatura: _____

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº = 1.367/2013 -003

Restos a Pg de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 28/01/2014 Ficha: 000001



Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0080.1223 - AMPLIACAO ESPACO FISICO DA CAMARA
 Elemento da Despesa...: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: J.C. CARVALHO E CIA Número: 1643
 Endereço.: RUA MANGABEIRAS Nº: 298 Bairro: SANTA CRUZ
 CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
 Insc. Est.: CNC: 04.686.591/0001:53
 Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

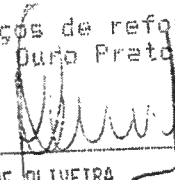
Tipo de Licitação.: Tomada de Preço Processo Nº.: 2013/21
 Ordem Nº.: 1367 Liquidação Nº.: 3


VALOR ANULADO..: *****0,00	:	VALOR BRUTO...: *****45.719,68
SALDO ANTERIOR: *****62.862,59	:	DESCONTO.....: *****4.293,07
SALDO ATUAL...: *****17.142,91	:	VALOR LIQUIDO: *****41.426,61


A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: Serviços de reforma do arquivo, copa e cobertura da fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto, CONFORME NF. 00000008.


 VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CRC: 069899
 Contador(a)


 MAURICIO MOREIRA LOBO
 CPF: 802.005.326-34
 Liquidante

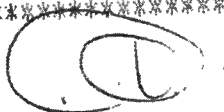

 LEONARDO EDISON BARBOSA
 CPF: 977.130.406-25
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
 R\$ *****41.426,61, Quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e
 sessenta e um centavos.*****

31/01/2014
 31/01/2014
 Data

M1062888
 Identidade/CPF/CNC


 Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: **CONTA:** **CHEQUE:** **RECURSO** **Docum.:**

Tesoureiro(a):
 Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

Comp. Banco Agência C/C Conta

033 104 0130 9 06000550-0 6 AAA 303290 6

Pague por este cheque a quantia de QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E

QUARENTA E SEIS CENTAVOS

J. C. CARVALHO E CIA.

OURO PRETO, 28 JANEIRO

CAIXA

[Handwritten Signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇÃO - 12/13

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

01001367 0333032905 200600055081

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
 Inscrição Municipal: 1/073199
 Telefone: 3135515466 E-mail: cariosantoniomartins@veloxmail.com.br
 Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota

00000008 Série E

Data de Emissão: **27/01/2014**

Data de Lançamento: **27/01/2014**

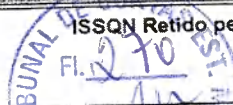
Sub-Série: **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda



ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {2D59D05B-10A1-4220-93E5-D8C88C67DC6B}

Destinatário: Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **0000000000000**

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq-%	Valor Unitário	Valor Total
001	1	3ª Medição da execução de serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto com fornecimento de materiais e mão de obra por conta da contratada .cei:5122205900/71 40% de material:R\$18.287,88 60% mão de obra:R\$27.431,80.Tomada de preço :01/2013 contrato nº65/2013 Inss 11% R\$3.017,49	2,79%	45.719,68	45.719,68

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA.

[Handwritten signature]

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Deduções:
INSS

3.017,49

Período de Competência: 2014/01

Base Cálculo ISS	45.719,68	Valor do ISSQN	1.275,58	Valor da Nota Fiscal	45.719,68
------------------	-----------	----------------	----------	----------------------	-----------

Observação: 04120.00-Construção de edifícios ;

Emilido por Contrib 1073199 em 27/01/2014 às 10:27:38

Nota Fiscal Nº
00000008 Série E

Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000008 SÉRIE E

Código de Controle da Nota Fiscal: {2D59D05B-10A1-4220-93E5-D8C88C67DC6B}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= 1.367/2013 -004

Exercício: 2013 Tipo: Ordinário Data: 30/04/2014 Ficha: 00001

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.1223 - AMPLIACAO ESPACO FISICO DA CAMARA
Elemento da Despesa...: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: J.C. CARVALHO E CIA Número: 1643
Endereço.: RUA MANGABEIRAS Nº: 298 Bairro: SANTA CRUZ
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Inst. Est: CGC...: 04.636.891/0001.53
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Tomada de Preço Processo Nº.: 2013/21
Empenho Nº.: 1367 Liquidação Nº.: 4
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****15.109,40
SALDO ANTERIOR.: *****17.142,91 : DESCONTO.....: *****177,00
SALDO ATUAL...: *****2.036,51 : VALOR LIQUIDO.: *****14.109,39

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento:

Hist.: Serviços de reforma do arquivo, capa e cobertura da fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto, CONFORME NF. 0000012.

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CGC: 069999
Contador(a)

MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante

LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 877.130.40-25
ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Reb.(emov) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****14.109,39, Quatorze mil, cento e nove reais e trinta e oito centavos. *****

06/05/2014 1062888

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Representante.

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 303628 Docum.:

Tesoureiro(a): Maria Raimunda Costa
CPF: 011.927.776-60

033 004 0136 9 060005508 6 AAA 303628 6

R\$ 14.109,38

Pague por este cheque a ordem de ***** QUATORZE MIL CENTO E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS *****



J.C. CARVALHO E CIA.-

OURO PRETO, 02 MAIO

2014

CARVALHO

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 12A
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 03714

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
07/2003

⑆10401360⑆ 0333036285⑆ 200600055081⑆

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/073199
Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000012 Série E

Data de Emissão **29/04/2014**

Data de Lançamento **29/04/2014**

Sub-Série **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3652-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {AA509657-15FD-4E6D-B580-1B29977C097A}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **0000000000000**

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	4ª Medição da execução de serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara de Ouro Preto com fornecimento de materiais e mão de obra por conta da contratada .Cel:5122205900/71 40% material :R\$6.042,56 60% mão de obra:R\$9.063,84 11% inss R\$997,02.Tomada de preço :01/2013 contrato nº65/2013	2,79%	15.106,40	15.106,40

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA.

Descontos:
INSS

997,02

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Período de Competência: 2014/04

Base Cálculo ISS	15.106,40	Valor do ISSQN	421,47	Valor da Nota Fiscal	15.106,40
------------------	------------------	----------------	---------------	----------------------	------------------

Observação: 04120.00-Construção de edifícios;

Emitido por Contrib 1073199 em 29/04/2014 às 15:28:38

Nota Fiscal Nº **00000012 Série E** Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000012 SERIE E
Código de Controle da Nota Fiscal: {AA509657-15FD-4E6D-B580-1B29977C097A} Ouro Preto, ___/___/___
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= **640/2014 -001**

Pagamento de 2014 Tipo: Ordinário Data: 30/04/2014 Fichas: 000001

Orgão..... 01 - LEGISLATIVO
 Unidade..... 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Subunidade..... 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orcamentaria: 01.531.0080.1223 - AMPLIACAO ESPACO FISICO DA CAMARA
 Elemento da Despesa.: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações de Dominio Público
 Fonte de Recurso..... 1.00.00 - Recursos Ordinários

Crédor...: J.C. CARVALHO E CIA
 Endereço: RUA MANGABEIRAS Nº: 398 Bairro: SANTA CRUZ
 CEP...: 33.400-030 Cidade...: OURO PRETO JF...: MG
 Insc. Est.: 000.000.000/00001.53
 Banco...: 000 Agência... Conta...: -

Número: 1643

Tipo de Licitação.: Tomada de Preço Processo Nº.: 2013/121

Empenho Nº.: 640 Liquidacao Nº.: 1

VALOR ANULADO.: ****0,00 : VALOR BRUTO.: *****120.749,56
 C-LDO ANTERIOR: *****120.749,56 : DESCNTD..... *****7.969,47
 SALDO ATUAL...: *****5,00 : VALOR LIQUIDO: *****112.780,09

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data de Pagamento:

Notas: Não foi fornecido ao FZ fornecedor aditivo ao contrato de prestação de serviços tomada de preço 11/2013, SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO, COPA E COBERTURA DA FACHADA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, CONFORME NF. 00000013.

[Signature]
 VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CRC: 069999
 O. dor(a)

[Signature]
 MAURICIO MOREIRA LOBO
 CPF: 202.005.326-34
 Liquidante

[Signature]
 LEONARDO EDSON BARBOSA
 CPF: 977.130.406-25
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recibido(a) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
 *****112.780,09 (cento e doze mil, setecentos e oitenta reais e nove
 centavos). *****

07/05/2014 _____
 Data Identidade/CPF/C3E Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ CONTA: _____ RECURSO Docum.: _____
 CHEQUE: 3036116

Tesoureiro(a): *[Signature]*
 Maria Rainunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 640/2014

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 17/04/2014 Folha: 000001


Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.071.0080.1223 - AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA
Elemento da Despesa...: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte de Recursos.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação: Tomada de Preço 2013/L. Processo Nº.: 2013/21

Credor...: J.C. CARVALHO E CIA Número: 1643
Endereço: RUA MANGAPEIRAS
Bairro: SANTA CRUZ DEF: 35.400-000
Cidade...: OURO PRETO JF....: MG
Insc. Est: CNPJ...: 04.586.391/0001.57

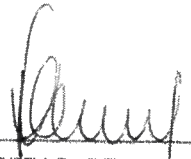
Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****120.749,56
Cento e vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis cen-
tavos.*****

Hist.: Ref oriundo do 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços tomada de preço 01/2013, SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO, COPA E COBERTURA DA FACHADA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.

Data: 17/04/2014

LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 977.230.406-23
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ... *****357.000,00
VALOR EMPENHADO .. *****120.749,56
SALDO ATUAL *****236.250,44
TOTAL EMPENHADO .. *****120.749,56

Data: 17/04/2014 Contador(a): 
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 049899

033 0136 9 06000550-8 6 AAA 303646 4

R\$ 112.780,09



**** CENTO E DOZE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E NOVE CENTAVOS ****

J.C. CARVALHO E CIA. -

OURO PRETO, 07 MAIO

CARVALHO

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 03/14

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.75270001-93
07/2003

033013688 0330036465 200600055081

Fid





UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000141 Data: 16/04/2014

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000021 / 2013
 Data: 17/09/2013 Modalidade: Tomada de Preço Sequencial: 0001 / 2013
 Data Entrega: 09/10/2013 13:00:00 Data Abertura: 09/10/2013 13:10:00 Abertura Propostas: 09/10/2013 13:10:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Global
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Fornecedor: 001643 - J.C. CARVALHO E CIA
 CNPJ: 04.686.591/0001-53 I.E.:
 Endereço: RUA MANGABEIRAS Contato: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO
 CEP: 35400-000 Bairro: SANTA CRUZ Nr. 298 Compl.: Não informado
 Telefone: 3551-0575 Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Fax:

Ficha: 00001
 Órgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programática: 01.031.0080.1223 AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA
 Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Desdobramento: 01 Obras e Instalações de Domínio Público
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005630	SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO, COPA COBERTURA DA FACHADA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	EUnidade	1.0000	120.749,5600	120.749,5600

Especificação:

Valor Total: 120.749,56 (Cento e vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos.)
 Naf oriundo do 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços tomada de preço 01/2013

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Em 11/03/2020 faço o encerramento do volume nº 1 do processo nº 1084688, contendo 275 folhas, incluindo este Termo, sendo o último documento:
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO - NF Nº 000141

Adriana

PROCOLO

ADRIANA CALAZANS AZEVEDO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em 11/03/2020 faço a abertura do volume nº 2 referente ao processo nº 1084688 .

Certifico que o primeiro documento deste volume, à fl. 277 é:

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Adriana

PROCOLO

ADRIANA CALAZANS AZEVEDO



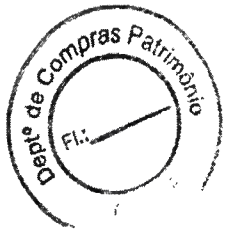
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

Contratado José Efigênio Carvalho
Processo Licitatório 24/2014
Tomada de Preços n. 02/2014

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Fl. 27
An
2014



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

de acordo com os termos do inciso III do §2º do art.7º da Lei 8.666/93, e do inciso II art.16 da Lei Complementar 101/2000.

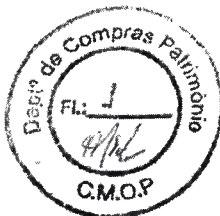
- Objeto:**
Contratação de empresa para execução dos serviços engenharia para definição do novo layout interno de mobiliário e divisórias para reforma interna das instalações elétricas, infraestrutura de voz, dados de imagem, sistema de prevenção, combate a incêndios do edifício sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais.
- Justificativa:**
Em anexo.
- Estimativa do impacto orçamentário:**
O Valor global estimado para esta licitação é de R\$ 529.815,22 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos).
- Adequação orçamentária:**
Os serviços a serem contratados têm cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual/2014, guarda compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
- Dotação Orçamentária:**
O atendimento da despesa com os de serviços a serem contratados está previsto na seguinte dotação orçamentária:
01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00 – Ficha 01

Ouro Preto, 6 de outubro de 2014.

Manoel Sérgio de Oliveira Lecha
DEPARTAMENTO REQUISITANTE

DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

[Assinatura]
CONTROADOR INTERNO



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura do processo licitatório, e a ordenação da despesa.

Data: ___/___/___

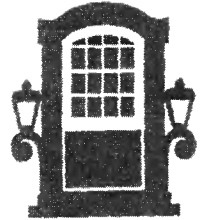
[Assinatura]

LEONARDO EDSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto



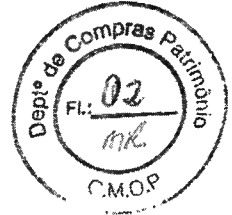
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 6 de outubro de 2014.

Ilmo. Senhor
Leonardo Edson Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto – MG



Ilmo. Senhor Presidente,

Através do presente e na condição de Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, venho apresentar-lhe a razão que considero pertinente para justificar a abertura do procedimento licitatório, modalidade “Tomada de Preços”, o qual objetivará a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para definição do novo layout interno de mobiliário e divisórias interna das instalações elétricas, infraestrutura de voz, dados de imagem, sistema de prevenção, combate a incêndios do edifício-sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais.

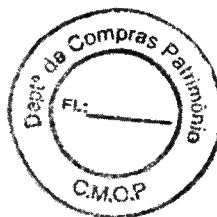
Justifica-se a abertura do referido processo licitatório visando as adequações para a melhoria do espaço físico e funcional desta Casa, conservação e reestruturação do imóvel, Patrimônio Histórico e Público do Município de Ouro Preto, localizado dentro do perímetro de tombamento.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha

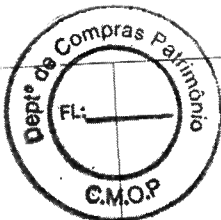
Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio
Câmara Municipal de Ouro Preto.



Ouro Preto



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OURO PRETO
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL



RAZAO DA DESPESA

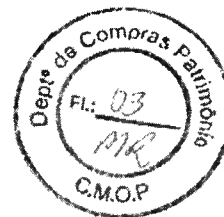


21 out 2014 14:27
FOLHA: 1
Período
01/01/2014
até
31/12/2014

Numero	Histórico	Data	Fonte	C O N T R A P A R T I D A	Valor
				Saldo Anterior:	900.000,00
014/146	Empenho da despesa	15/01/2014	1.00.00	2146 MARTINS E LAPORTI SERVIÇOS LTDA	-43.000,00
014/146	Empenho da despesa	17/04/2014	1.00.00	1643 J.C.CARVALHO E CIA.	-120.749,56
014/146-1	Liquidação de Empenho	03/04/2014	1.00.00		20.300,00
014/146-2	Liquidação de Empenho	24/04/2014	1.00.00		300,00
014/146-1	Retenções Extra-orçamentárias	25/04/2014	1.00.00		300,00
	Retenções Extra-orçamentárias	25/04/2014	1.00.00		343,00
	Retenções Extra-orçamentárias	25/04/2014	1.00.00		343,00
	Retenções Extra-orçamentárias	25/04/2014	1.00.00		19.700,00
	Pagamento de empenho	25/04/2014	1.00.00	Movimento	22.655,00
	Pagamento de empenho	25/04/2014	1.00.00	Movimento	120.749,56
	Liquidação de Empenho	30/04/2014	1.00.00		7.969,47
	Retenções Extra-orçamentárias	07/05/2014	1.00.00		7.969,47
	Retenções Extra-orçamentárias	07/05/2014	1.00.00		112.780,00
	Pagamento de empenho	07/05/2014	1.00.00	Movimento	-200.300,00
	Anulação de dotação	02/06/2014	1.00.00		-8.000,00
	Anulação de dotação	30/09/2014	1.00.00		

-----RESUMO-----

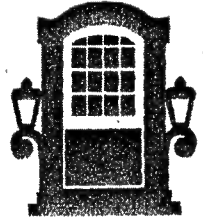
Saldo Anterior:	900.000,00
Creditos:	0,00
Reduções:	+208.000,00
Empenhado:	-163.749,56
Anulado:	0,00
Liquidado:	163.749,56
Descontos:	17.228,94
Pago:	155.135,09
A Pagar:	-8.614,47
Saldo Atual:	528.250,44



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

GUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



Portaria 01/2014

Nomeia Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ouro Preto para o exercício de 2014.

O Vereador Leonardo Edson Barbosa, Presidente da Câmara Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

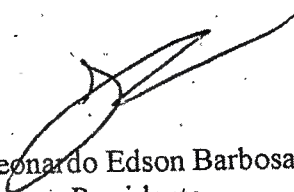
RESOLVE:

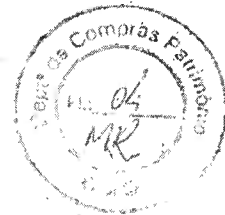
Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2014 composta pelos seguintes membros: Lourdes da Silva Alfenas – Presidente, Maria Aparecida Guimarães e Alcino Moreira lares e Rosângela Amaral Fernandes, Rosária Francisca Rosa Figueiredo e Regina Dias membros suplentes.

a entra em vigor na data de sua publicação.

a da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 02 de janeiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Leonardo Edson Barbosa
Presidente



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONVITE-08/2013

DEFINIÇÃO DO NOVO LAYOUT INTERNO DE MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, INFRAESTRUTURA DE VOZ DADOS E IMAGEM E SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

DATA BASE: SINAPI-MARÇO/2014 (31/03/2014) - ENCARGOS SOCIAIS: 120,37%

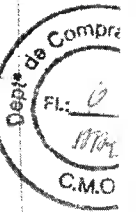
DATA BASE: SETOP-DEZEMBRO/2013 (12/12/2013) - ENCARGOS SOCIAIS: 101,88%

1		INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	mês	3,00	720,44	2.161,32
SINAPI	73847/002	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/VC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV				
		FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M)	uni	2,00	764,77	1.529,54
SETOP	IIO-PLA-005	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	m	10,45	93,99	982,20
SETOP	IIO-TAP-005	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	m³	10,29	14,86	152,91
SETOP	TER-ESC-050	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	10,29	20,02	206,01
SETOP	TRA-CAÇ-015					
2		SERVIÇOS PRELIMINARES				
SINAPI	72241	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	m²	34,00	17,05	579,70
SETOP	DEM-PIS-015	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRAS (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, LAGOA SANTA, SÃO TOMÉ, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	34,00	10,28	349,52
SINAPI	73801/002	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA DE ATÉ 4cm	m²	34,00	12,16	413,44
SETOP	DEM-DIV-010	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA DE MADEIRA, INCLUSIVE AFASTAMENTO (DIVISÓRIA EUCATEX)	m²	292,00	8,56	2.499,52
PMR		REPARO E ACRÉSCIMO EM MADEIRA DE LEI ANGELIM 1ª QUALIDADE APARELHADA PARA DEGRAUS DA ESCADA, CONFORME EXISTENTE.	uni	5,00	290,32	1.451,60
SINAPI	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO (DEP. DE COMPRAS)	m²	0,37	46,74	17,29
SETOP	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO (DPTO.DE COMPRAS E CAC IDENTIDADE).	m²	3,36	5,99	20,13

Depre de Comp
Fl: *Alk*
C.M.O.

TRIBUNAL
Fl. 280
Alk
-PROTOCO-

SETOP	TRA-CAÇ-015	2.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m ³	24,10	20,02	482,48
		3	ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINÉIS				
SETOP	ALV-TIJ-025	3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 10 CM, A REVESTIR	m ²	1,89	25,07	47,38
		3.2	DIVISÓRIA EM DRYWALL				
SETOP	ALV-DRY-005	3.2.1	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1ST + 1ST (DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE)	m ²	415,06	77,00	31.959,62
SETOP	ALV-DRY-015	3.2.2	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1RU + 1RU (DIVISÃO ENTRE ÁREAS UMIDAS DE UMA MESMA UNIDADE)	m ²	15,54	72,00	1.118,88
SINAPI	73833/001	3.2.3	ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM (LÃ DE ROCHA)	m ²	430,60	58,62	25.241,77
SETOP	REV-LAM-010	3.3	PAINEL DE REVESTIMENTO EM LAMBRIS DE MADEIRA.	m ²	458,87	70,00	32.120,90
SINAPI	40905	3.3.1	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	458,87	12,70	5.827,65
		4	REVESTIMENTOS				
		4.1	PAREDES				
SETOP	REV-CHA-005	4.1.1	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER (DPTO.DE COMPRAS E CAC IDENTIDADE).	m ²	3,36	3,90	13,10
SETOP	REV-EMB-005	4.1.2	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	m ²	3,36	15,91	53,46
SETOP	REV-REB-015	4.1.3	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	m ²	3,36	18,37	61,72
		4	PISOS				
SETOP	PIS-MAD-010	4.1	PISO TÁBUA CORRIDA DE MADEIRA SUCUPIRA OU IPÊ L = 10 CM	m ²	60,86	111,89	6.809,63
SETOP	PIS-MAD-025	4.1.1	RASPAÇÃO, CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO SINTECO A 3 DEMAOS EM PISO DE MADEIRA	m ²	34,00	14,87	505,58
SINAPI	72182	4.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO EM POLIURETANO 2X2M	m ²	34,00	39,75	1.351,50
SINAPI	73919/003	4.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MANUAL.	m ²	34,00	20,83	708,22
SETOP	IMP-PIS-005	4.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO de piso com três demãos de emulsão asfáltica	m ²	34,00	21,65	736,10
		5	PINTURA				
SETOP	PIN-EMA-026	5.1	EMASSAMENTO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL, COM 1 DEMÃO DE MASSA PVA.	m ²	227,28	7,07	1.606,87



SETOP	PIN-SEL-015	5.2		PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL E FORRO DE GESSO, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR	m²	227,28	3,19	725,02			
SINAPI	7395A/001	5.3		PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	m²	240,64	11,91	2.866,02			
		6		ESQUADRIAS							
		6.1		PORTAS							
		6.1.1		PORTAS DE MADEIRAS							
				SISTEMA COMPLETO + PORTA DE CORRER, COM FOLHA ÚNICA							
PMR		6.1.1.1		MACIÇA/SÓLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL COM TRILHOS EMBUTIDOS. LARGURA = 80cm	uni	21,00	1.913,00	40.173,00			
				SISTEMA COMPLETO + PORTA DE CORRER, COM FOLHA ÚNICA							
PMR		6.1.1.2		MACIÇA/SÓLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL COM TRILHOS EMBUTIDOS. LARGURA = 90cm	uni	1,00	2.051,00	2.051,00			
				PORTA DE GIRO COM UMA							
PMR		6.1.1.3		FOLHA EM MADEIRA MACIÇA (ANGELIM) LARGURA = 80cm	uni	5,00	399,00	1.995,00			
				PORTA VAI E VEM EM MADEIRA SÓLIDA (ANGELIM) 190cm x 150cm							
PMR		6.1.1.4		LARGURA = 80cm	uni	1,00	1.140,00	1.140,00			
				PORTAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO							
PMR		6.1.2		PORTA DE CORRER DE ALUM. ANODIZADO	uni	1,00	5.573,00	5.573,00			
				COM QUATRO FOLHAS - SENDO 2 FIXAS E 2 MÓVEIS. 728cm X 250cm							
PMR		6.1.2.1		COM QUATRO FOLHAS - SENDO 2 FIXAS E 2 MÓVEIS. 728cm X 250cm	uni	1,00	5.573,00	5.573,00			
		6.2		JANELAS							
		6.2.1		JANELAS DE MADEIRAS/BLINDEX							
				ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, VIDRO LISO							
PMR		6.2.2.1		INCOLOR. 150 X 120cm	uni	1,00	346,67	346,67			
				ESQ. BLINDEX COM 6 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO							
PMR		6.2.2.2		INCOLOR. 230 x 210cm	uni	2,00	1.476,00	2.952,00			
				ESQ. BLINDEX COM 1 FOLHA DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO							
PMR		6.2.2.3		INCOLOR. 30 x 210cm	uni	1,00	309,00	309,00			
				ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO							
PMR		6.2.2.4		INCOLOR 60 x 210cm	uni	1,00	860,00	860,00			

TRIBUNAL DE
281
C.M.C

Dep'te de Cont
Fi.
C.M.C

PMR	-	6.2.2.5	ESQ. BLINDEX COM 4 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. 190 x 210cm	uni	1,00	1.278,00	1.278,00
PMR	-	6.2.2.6	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, VIDRO LISO INCOLOR. 150 x 120cm	uni	1,00	489,00	489,00
SETOP	DEM-PAD-005	7	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (INSTALAÇÕES DE REFORMA) REMOÇÃO DE PADRÃO DA CEMIG	un.	1,00	46,93	46,93
SETOP	DEM-PIS-060		DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA POLIÉDRICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO (PASSAGENS DE ELETROCALHAS QUE ATRAVESSAM PAREDES)	m²	2,00	5,99	11,98
SETOP	DEM-PIS-035		DEMOLIÇÃO DE PISO DE PISO DE TABUAS, INCLUSIVE AFASTAMENTO (PASSAGENS DE ELETROCALHAS QUE ATRAVESSAM PISOS)	m²	2,00	7,71	15,42
SETOP	DEM-FOR-035		DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TABUAS DE PINHO INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO (PASSAGENS DE ELETROCALHAS QUE ATRAVESSAM POR FORROS)	m²	2,00	7,71	15,42
		8	INSTALAÇÕES DE REFORMA				
		8.1	ELÉTRICA				
		8.1.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL INCLUÍDO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
SINAPI	74252/001		DN 25MM (1")	m	800,05	10,24	8.192,51
SINAPI	73613		DN 20MM (3/4")	m	111,10	9,98	1.108,78
		8.1.2	ELETROCALHA				
SETOP	ELE-CAL-050		ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150 X 50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO.	m	85,00	63,96	5.436,60
SETOP	ELE-PER-070		SUPORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	un.	49,00	4,91	240,59
SETOP	ELE-PER-080		VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO	m	98,00	7,39	724,22
		8.1.3	TOMADAS E INTERRUPTORES INCLUÍDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
SINAPI	83540		Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	un.	166,00	11,65	1.933,90
SETOP	ELE-CON-185		INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	un.	31,00	25,02	775,62
SETOP	ELE-INT-026		INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	un.	2,00	15,01	30,02



8.1.4 DISJUNTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

8.1.4.1 Unipolar Termomagnético - DIN

SINAPI	74130/001	10A	un.	35,00	9,00	315,00
SINAPI	74130/001	13A	un.	2,00	9,00	18,00
SINAPI	74130/001	16A	un.	2,00	9,00	18,00
SINAPI	74130/001	20A	un.	1,00	9,00	9,00
SINAPI	74130/001	25A	un.	2,00	9,00	18,00
SINAPI	74130/002	32A	un.	3,00	11,95	35,85
SINAPI	74130/002	40A	un.	1,00	11,95	11,95
SINAPI	74130/005	63A	un.	2,00	77,48	154,96

8.1.4.2 Bipolar Termomagnético - UL

SINAPI	74130/003	10A - 5kA	un.	3,00	45,12	135,36
SINAPI	74130/003	20A - 5kA	un.	3,00	45,12	135,36

8.1.4.3 Tripolar Termomagnético - UL

SETOP	ELE-DIS-048	125A	un.	1,00	231,41	231,41
SETOP	ELE-DIS-036	15A	un.	1,00		

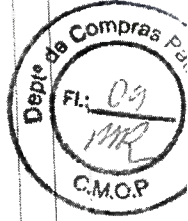
8.1.5 ENTRADA DA CONCESSIONÁRIA

SETOP	ELE-CXS-225	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, COM VISOR DIM. 55 X 60 X 25 CM, LVP. M. IN. 200A, CONFORME PADRÕES CEMIG TIPO CM-3.	un.	1,00	183,15	183,15
-------	-------------	--	-----	------	--------	--------

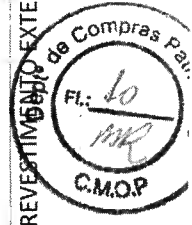
8.1.6 DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO

SETOP	ELE-PAD-070	PADRÃO CEMIG SUBTERRÂNEO TIPO C4, 27,1 <= DEMANDA <= 38 KVA, TRIFÁSICO	un.	1,00	1.784,29	1.784,29
PMR	-	DPS 275v - 80KA	un.	4,00	260,00	1.040,00
PMR	-	DR 25A IN30mA	un.	26,00	85,90	2.233,40
PMR	-	DR 40A IN30mA	un.	3,00	85,90	257,70

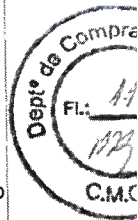
8.1.7 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA



SETOP	INC-LUM-005	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	un.	70,00	78,00	5.460,00
		8.1.8 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO				
PMR		Barramento bifásico Cap. 12 disj. unip. - In Pente 63A	un.	12,00	65,00	780,00
		8.1.9 CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM2 ANTI-CHAMA				
SINAPI	83416	1.5mm ²	m	2.161,40	1,86	4.020,20
SINAPI	83417	2.5mm ²	m	1.388,90	2,37	3.291,69
SINAPI	83418	4mm ²	m	1.114,00	3,46	3.854,44
SINAPI	83419	6mm ²	m	1.321,70	4,17	5.511,49
SINAPI	83421	16mm ²	m	448,40	8,00	3.587,20
SINAPI	83423	35mm ²	m	518,00	15,64	8.101,52
		8.1.10 LUMINÁRIAS E LÂMPADAS				
SINAPI	73953/004	LUMINÁLUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	un.	48,00	96,94	4.653,12
		8.2 CABEAMENTO ESTRUTURADO - VOZ, DADOS E IMAGEM				
		ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL INCLUÍDO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
SINAPI	74252/001	DN 25MM (1")	m	345,30	10,24	3.535,87
SINAPI	73613	DN 20MM (3/4")	m	17,00	9,98	169,66
		8.2.2 ELETROCALHA				
SETOP	ELE-CAL-050	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150x50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO.	m	130,00	63,96	8.314,80
SETOP	ELE-PER-070	SUPORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	un.	74,00	4,91	363,34
SETOP	ELE-PER-080	VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO	un.	148,00	7,39	1.093,72
		8.2.3 CABOS				
SETOP	CAB-CAB-015	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	9.950,40	4,45	44.279,28



PMR	-	Cabo blindado 4 vias (4x0,5mm) para alarme de incêndio convencional	m	405,00	3,00	1.215,00
SETOP	CAB-ANI-005	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	pç.	1,00	17,00	17,00
SETOP	CAB-TOM-015	8.2.4 TOMADAS E INTERRUPTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA	pç.	98,00	44,86	4.396,28
SETOP	INST-STVAL-005	PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME E LÓGICA, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	cj.	5,00	74,00	370,00
PMR	-	8.2.5 GABINETE Mini-rack Bracket - 12u X 470mm Padrão 19 Switch	un.	3,00	409,99	1.229,97
SINAPI	72287	8.3 SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 8.3.1 SISTEMA DE PROTEÇÃO POR HIDRANTES CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	5,00	130,21	651,05
SINAPI	71516	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANÇES DE 15M CADA	un.	5,00	372,00	1.860,00
SINAPI	10904	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR DE LATÃO, 45 GRAUS, D = 2 1/2", PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO	un.	5,00	95,00	475,00
SINAPI	20974	UNIAO TIPO STORZ C/ EMPATAÇÃO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO P/ MANG DE COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2 1/2"	un.	5,00	62,69	313,45
SINAPI	20970	ESGUICHO EM LATAO JATO NEBLINA P/ INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2 1/2"	un.	5,00	310,95	1.554,75
SINAPI	7701	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2.1/2" (65MM) E=3,65MM - 6,51KG/M	m	97,00	49,81	4.831,57
SINAPI	83633	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	un.	1,00	2.969,75	2.969,75
SINAPI	12402	JOELHO FERRO GALV 45G ROSCA 2.1/2"	un.	22,00	44,12	970,64
SINAPI	3913	LUIVA FERRO GALV ROSCA 2.1/2"	un.	7,00	34,39	240,73
SINAPI	12418	TE FERRO GALVANIZADO 45G 2.1/2"	un.	2,00	96,15	192,30
SINAPI	6299	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2.1/2"	un.	3,00	59,44	178,32
SINAPI	73836/002	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 12,5 A 25 CV	un.	1,00	400,95	400,95
PMR	-	Bomba Elétrica - 15 CV - 2 1/2 x 1/2 Polegadas + CONJUNTO	un.	1,00	3.361,00	3.361,00

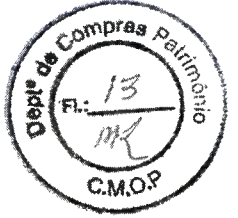


SETOP	INC-BOM-010	QUADRO DE FORÇA PARA MOTOR, CONTENDO DISPOSITIVO PARA PARTIDA MANUAL E AUTOMÁTICA, ATRAVÉS DE PRESSOSTATO E SAÍDA PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO.	un.	1,00	354,19	354,19
SETOP	INC-BOM-015	PRESSOSTATO TELEMECANIQUE, MODELO XML B004 A2S11, COM ESCALA DE 3 A 58 PSI.	un.	1,00	575,54	575,54
SETOP	INC-BOM-025	CILINDRO DE PRESSÃO OU MOLA PNEUMÁTICA DE DIÂMETRO 150mm, COMPRIMENTO DE 1,20m COM GARRAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	un.	1,00	236,38	236,38
SETOP	INC-MAN-020	MANÔMETRO WILLY, MOD. 2 1/2", ESCALA DE LEITURA DE 0 A 100 PSI	un.	1,00	32,47	32,47
SETOP	INC-VAL-010	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL D = 63 MM (2 1/2")	un.	2,00	213,71	427,42
SETOP	INC-BOM-030	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO MARCA RONTAM RT-11, 220V	un.	4,00	17,30	69,20
SETOP	PIN-ESM-025	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, INCLUSIVE FUNDO ANTIOXIDANTE	m ²	38,00	15,59	592,42
PMR		8.3.2 SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES				
SINAPI	72554	EXTINTOR PÓ ABC 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	8,00	249,00	1.992,00
		EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	1,00	365,00	365,00
PMR		8.3.3 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
PMR		PLACA 15x30mm	un.	64,00	25,00	1.600,00
PMR		PLACA 20x20mm	un.	12,00	25,00	300,00
PMR		PLACA 10x20mm	un.	8,00	20,00	160,00
PMR		PLACA 50x50mm	un.	1,00	100,00	100,00
SINAPI	73669	8.3.4 SISTEMA DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA				
		CORRIMAO EM MADEIRA 1A 2,5X30CM	m	40,00	71,00	2.840,00
SETOP	INC-ACI-005	8.3.5 SISTEMA DE ALARME DE EMERGÊNCIA				
PMR		Botoeira de alarme	un.	7,00	65,00	455,00
PMR		Botoeira para bomba de incêndio	un.	1,00	30,20	30,20
		Central de alarme	un.	1,00	478,20	478,20
SETOP	LIM-GER-005	9 LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	1.535,99	2,00	3.071,98
		LIMPEZA FINAL DA OBRA				



			GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO/PROJETOS				
	10	Encarregado de obra (Regime de 20h semanais)	mês	3,00	3.079,54	9.238,62	
PMR	10.1	Técnico de segurança do trabalho (Regime de 20h semanais)	mês	3,00	3.124,96	9.374,88	
PMR	10.2	ENGENHEIRO/ARQUITETO SENIOR - FAIXA A (REGIME DE 20H SEMANAIS)	mês	3,00	8.229,60	24.688,80	
SETOP	CON-COR-050	ARQUITETO COORDENADOR (FISCAL) - FAIXA C (REGIME 16 HORAS SEMANAIS)	mês	3,00	10.240,00	30.720,00	
SETOP	CON-COR-045				BDI	27,72%	
						VALOR GLOBAL	529.815,22

PMR- PESQUISA DE MERCADO REGIONAL
BDI- (Conforme Acórdão Nº 2622/13)



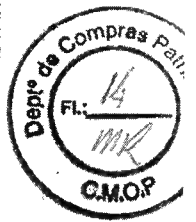
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROPOSTA

DEFINIÇÃO DO NOVO LAYOUT INTERNO DE MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, INFRAESTRUTURA DE VOZ DADOS E IMAGEM E SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

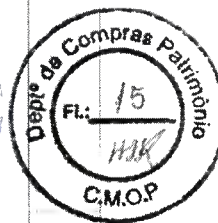
DATA BASE: SINAPI-MARÇO/2014 (31/03/2014) - ENCARGOS SOCIAIS: 120,37%

DATA BASE: SETOP-DEZEMBRO/2013 (12/2013) - ENCARGOS SOCIAIS: 101,88%

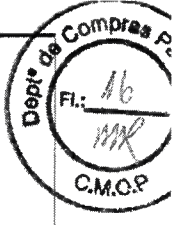
		1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO			
SINAPI	73847/002	1.1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV	mês	3,00	
SETOP	IIO-PLA-005	1.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M)	uni	2,00	
SETOP	IIO-TAP-005	1.3	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	m	10,45	
SETOP	TER-ESC-050	1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	m³	10,29	
SETOP	TRA-CAÇ-015	1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	10,29	
		2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
SINAPI	72241	2.1	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	m²	34,00	
SETOP	DEM-PIS-015	2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRAS (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, LAGOA SANTA, SÃO TOMÉ, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	34,00	
SINAPI	73801/002	2.3	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO. ESPESSURA DE ATÉ 4cm	m²	34,00	
SETOP	DEM-DIV-010	2.4	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA DE MADEIRA, INCLUSIVE AFASTAMENTO (DIVISÓRIA EUATEX)	m²	292,00	
PMR		2.5	REPARO E ACRÉSCIMO EM MADEIRA DE LEI ANGELIM 1ª QUALIDADE APARELHADA PARA DEGRAUS DA ESCADA, CONFORME EXISTENTE.	uni	5,00	
SINAPI	73899/002	2.6	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO (DEP. DE COMPRAS)	m²	0,37	
SETOP	DEM-REV-005	2.7	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO (DPTO.DE COMPRAS E CAC IDENTIDADE).	m²	3,36	



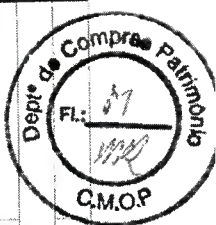
SETOP	TRA-CAÇ-015	2.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m ³	24,10
		3	ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINÉIS		
SETOP	ALV-TIJ-025	3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 10 CM, A REVESTIR	m ²	1,89
		3.2	DIVISÓRIA EM DRYWALL		
SETOP	ALV-DRY-005	3.2.1	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1ST + 1ST (DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE)	m ²	415,06
SETOP	ALV-DRY-015	3.2.2	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1RU + 1RU (DIVISÃO ENTRE ÁREAS UMIDAS DE UMA MESMA UNIDADE)	m ²	15,54
SINAPI	73833/001	3.2.3	ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM (LÃ DE ROCHA)	m ²	430,60
SETOP	REV-LAM-010	3.3	PAINEL DE REVESTIMENTO EM LAMBRIS DE MADEIRA.	m ²	458,87
SINAPI	40905	3.3.1	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	458,87
		4	REVESTIMENTOS		
		4.1	PAREDES		
SETOP	REV-CHA-005	4.1.1	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER (DPTO. DE COMPRAS E CAC IDENTIDADE).	m ²	3,36
SETOP	REV-EMB-005	4.1.2	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	m ²	3,36
SETOP	REV-REB-015	4.1.3	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	m ²	3,36
		4	PISOS		
SETOP	PIS-MAD-010	4.1	PISO TÁBUA CORRIDA DE MADEIRA SUCUPIRA OU IPÊ L = 10 CM	m ²	60,86
SETOP	PIS-MAD-025	4.1.1	RASPAÇÃO, CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO SINTECO A 3 DEMAÇOS EM PISO DE MADEIRA	m ²	34,00
SINAPI	72182	4.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2X2M	m ²	34,00
SINAPI	73919/003	4.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MANUAL.	m ²	34,00
SETOP	IMP-PIS-005	4.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO de piso com três demãos de emulsão asfáltica	m ²	34,00
		5	PINTURA		
SETOP	PIN-EMA-026	5.1	EMASSAMENTO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL, COM 1 DEMAÇÃO DE MASSA PVA.	m ²	227,28

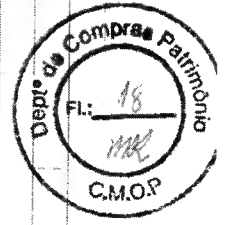


SETOP	PIN-SEL-015	5.2	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL E FORRO DE GESSO, PVA/ACRILICA COM FUNDO SELADOR	m ²	227,28
SINAPI	73954/001	5.3	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	m ²	240,64
		6	ESQUADRIAS		
		6.1	PORTAS		
		6.1.1	PORTAS DE MADEIRAS		
		6.1.1.1	SISTEMA COMPLETO + PORTA DE CORRER, COM FOLHA ÚNICA MACIÇA/SÓLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL COM TRILHOS EMBUTIDOS. LARGURA = 80cm	uni	21,00
PMR	-	6.1.1.1.1	SISTEMA COMPLETO + PORTA DE CORRER, COM FOLHA ÚNICA MACIÇA/SÓLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL COM TRILHOS EMBUTIDOS. LARGURA = 90cm	uni	1,00
PMR	-	6.1.1.2	PORTA DE GIRO COM UMA FOLHA EM MADEIRA MACIÇA (ANGELIM) LARGURA = 80cm	uni	5,00
PMR	-	6.1.1.3	PORTA VAI E VEM EM MADEIRA SÓLIDA (ANGELIM) 190cm x 150cm	uni	1,00
PMR	-	6.1.1.4	PORTAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO		
		6.1.2	PORTA DE CORRER DE ALUM. ANODIZADO COM QUATRO FOLHAS - SENDO 2 FIXAS E 2 MÓVEIS. 728cm X 250cm	uni	1,00
PMR	-	6.1.2.1	JANELAS		
		6.2	JANELAS DE MADEIRAS/BLINDEX		
		6.2.1	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, VIDRO LISO INCOLOR. 150 X 120cm	uni	1,00
PMR	-	6.2.2.1	ESQ. BLINDEX COM 6 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. 230 x 210cm	uni	2,00
PMR	-	6.2.2.2	ESQ. BLINDEX COM 1 FOLHA DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL. VIDRO LISO INCOLOR. 30 x 210cm	uni	1,00
PMR	-	6.2.2.3	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL. VIDRO LISO INCOLOR 60 x 210cm	uni	1,00
PMR	-	6.2.2.4			



PMR	6.2.2.5	ESQ. BLINDEX COM 4 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. 190 x 210cm	uni	1,00
PMR	6.2.2.6	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, VIDRO LISO INCOLOR. 150 x 120cm	uni	1,00
SETOP	DEM-PAD-005	7 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (INSTALAÇÕES DE REFORMA) REMOÇÃO DE PADRÃO DA CEMIG	un.	1,00
SETOP	DEM-PIS-060	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA POLIÉDRICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO (PASSAGENS DE ELETROCALHAS QUE ATRAVESSAM PAREDES)	m²	2,00
SETOP	DEM-PIS-035	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PISO DE TABUAS, INCLUSIVE AFASTAMENTO (PASSAGENS DE ELETROCALHAS QUE ATRAVESSAM PISOS)	m²	2,00
SETOP	DEM-FOR-035	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TABUAS DE PINHO INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO (PASSAGENS DE ELETROCALHAS QUE ATRAVESSAM POR FORROS)	m²	2,00
SINAPI	74252/001	8 INSTALAÇÕES DE REFORMA	m	800,05
SINAPI	73613	8.1 ELÉTRICA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL INCLUINDO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	111,10
SETOP	ELE-CAL-050	8.1.2 ELETROCALHA ELETROCALHA PERFORADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150 X 50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO.	m	85,00
SETOP	ELE-PER-070	SUPORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	un.	49,00
SETOP	ELE-PER-080	VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO	m	98,00
SINAPI	83540	8.1.3 TOMADAS E INTERRUPTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	un.	166,00
SETOP	ELE-CON-185	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	un.	31,00
SETOP	ELE-INT-026	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	un.	2,00





8.1.4 DISJUNTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

8.1.4.1 Unipolar Termomagnético - DIN

SINAPI	74130/001	10A	un.	35,00
SINAPI	74130/001	13A	un.	2,00
SINAPI	74130/001	16A	un.	2,00
SINAPI	74130/001	20A	un.	1,00
SINAPI	74130/001	25A	un.	2,00
SINAPI	74130/002	32A	un.	3,00
SINAPI	74130/002	40A	un.	1,00
SINAPI	74130/005	63A	un.	2,00

8.1.4.2 Bipolar Termomagnético - UL

SINAPI	74130/003	10A - 5kA	un.	3,00
SINAPI	74130/003	20A - 5kA	un.	3,00

8.1.4.3 Tripolar Termomagnético - UL

SETOP	ELE-DIS-048	125A	un.	1,00
SETOP	ELE-DIS-036	15A	un.	1,00

8.1.5 ENTRADA DA CONCESSIONÁRIA

SETOP	ELE-CXS-225	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, COM VISOR DIM. 55 X 60 X 25 CM, LVP. M. IN. 200A, CONFORME PADRÕES CEMIG TIPO CM-3.	un.	1,00
-------	-------------	--	-----	------

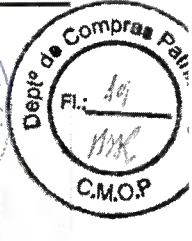
SETOP	ELE-PAD-070	PADRÃO CEMIG SUBTERRÂNEO TIPO C4, 27,1 <= DEMANDA <= 38 KVA, TRIFÁSICO	un.	1,00
-------	-------------	---	-----	------

8.1.6 DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO

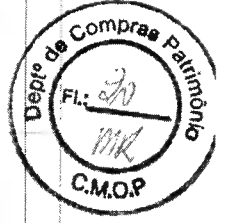
PMR	-	DPS 275v - 80KA	un.	4,00
PMR	-	DR 25A IN30mA	un.	26,00
PMR	-	DR 40A IN30mA	un.	3,00

8.1.7 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

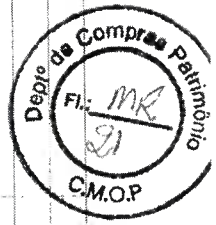
SETOP	INC-LUM-005	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	un.	70,00
PMR		8.1.8 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO Barramento bifásico Cap. 12 disj. unip. - In Pente 63A	un.	12,00
SINAPI	83416	8.1.9 CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM2 ANTI-CHAMA 1.5mm ²	m	2.161,40
SINAPI	83417	2.5mm ²	m	1.388,90
SINAPI	83418	4mm ²	m	1.114,00
SINAPI	83419	6mm ²	m	1.321,70
SINAPI	83421	16mm ²	m	448,40
SINAPI	83423	35mm ²	m	518,00
SINAPI	73953/004	8.1.10 LUMINÁRIAS E LÂMPADAS LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un.	48,00
SINAPI	74252/001	8.2 CABEAMENTO ESTRUTURADO - VOZ, DADOS E IMAGEM 8.2.1 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL INCLUÍDO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DN 25MM (1")	m	345,30
SINAPI	73613	DN 20MM (3/4")	m	17,00
SETOP	ELE-CAL-050	8.2.2 ELETROCALHA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150X50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO.	m	130,00
SETOP	ELE-PER-070	SUPORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	un.	74,00
SETOP	ELE-PER-080	VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO	un.	148,00
SETOP	CAB-CAB-015	8.2.3 CABOS CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	9.950,40



PMR	-	Cabo blindado 4 vias (4x0,5mm) para alarme de incêndio convencional	m	405,00
SETOP	CAB-ANI-005	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	pç.	1,00
SETOP	CAB-TOM-015	8.2.4 TOMADAS E INTERRUPTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA	pç.	98,00
SETOP	INST-STVAL-005	PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME E LÓGICA, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	cj.	5,00
PMR	-	8.2.5 GABINETE Mini-rack Bracket - 12u X 470mm Padrão 19 Switch	un.	3,00
SINAPI	72287	8.3 SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 8.3.1 SISTEMA DE PROTEÇÃO POR HIDRANTES CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	5,00
SINAPI	71516	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANÇES DE 15M CADA	un.	5,00
SINAPI	10904	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR DE LATÃO, 45 GRAUS, D = 2 1/2", PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO	un.	5,00
SINAPI	20974	UNIAO TIPO STORZ C/ EMPATAÇÃO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO P/ MANG DE COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2 1/2"	un.	5,00
SINAPI	20970	ESGUICHO EM LATAO JATO NEBLINA P/ INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2 1/2"	un.	5,00
SINAPI	7701	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2.1/2" (65MM) E=3,65MM - 6,51KG/M	m	97,00
SINAPI	83633	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	un.	1,00
SINAPI	12402	JOELHO FERRO GALV 45G ROSCA 2.1/2"	un.	22,00
SINAPI	3913	LUVA FERRO GALV ROSCA 2.1/2"	un.	7,00
SINAPI	12418	TE FERRO GALVANIZADO 45G 2.1/2"	un.	2,00
SINAPI	6299	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2.1/2"	un.	3,00
SINAPI	73836/002	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 12,5 A 25 CV	un.	1,00
PMR	-	Bomba Elétrica - 15 CV - 2 1/2 x 2 1/2 Polegadas + CONJUNTO	un.	1,00



SETOP	INC-BOM-010	QUADRO DE FORÇA PARA MOTOR ,CONTENDO DISPOSITIVO PARA PARTIDA MANUAL E AUTOMÁTICA, ATRAVÉS DE PRESSOSTATO E SAÍDA PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO.	un.	1,00
SETOP	INC-BOM-015	PRESSOSTATO TELEMECANIQUE, MODELO XML B004 A2S11, COM ESCALA DE 3 A 58 PSI.	un.	1,00
SETOP	INC-BOM-025	CILINDRO DE PRESSÃO OU MOLA PNEUMÁTICA DE DIÂMETRO 150mm, COMPRIMENTO DE 1,20m COM GARRAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	un.	1,00
SETOP	INC-MAN-020	MANÔMETRO WILLY, MOD. 2 1/2", ESCALA DE LEITURA DE 0 A 100 PSI	un.	1,00
SETOP	INC-VAL-010	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL D = 63 MM (2 1/2")	un.	2,00
SETOP	INC-BOM-030	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO MARCA RONTAM RT-11, 220V	un.	4,00
SETOP	PIN-ESM-025	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, INCLUSIVE FUNDO ANTIOXIDANTE	m²	38,00
PMR	-	8.3.2 SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES	un.	8,00
SINAPI	72554	EXTINTOR PÓ ABC 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	1,00
PMR	-	8.3.3 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	un.	64,00
PMR	-	PLACA 15x30mm	un.	12,00
PMR	-	PLACA 20x20mm	un.	8,00
PMR	-	PLACA 10x20mm	un.	1,00
PMR	-	PLACA 50x50mm	un.	1,00
SINAPI	73669	8.3.4 SISTEMA DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	m	40,00
SETOP	INC-ACI-005	8.3.5 SISTEMA DE ALARME DE EMERGÊNCIA	un.	7,00
PMR	-	Botoeira de alarme	un.	1,00
PMR	-	Botoeira para bomba de incêndio	un.	1,00
PMR	-	Central de alarme	un.	1,00
SETOP	LIM-GER-005	9 LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.535,99
		LIMPEZA FINAL DA OBRA		



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO COM PREÇOS ESTIMADOS

OBRA: REFORMA CÂMARA DE VEREADORES DE OURO PRETO

LOCAL: OURO PRETO / MG

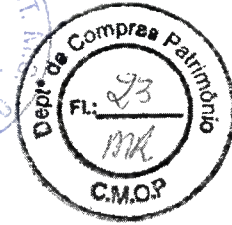
DATA: NOVEMBRO 2014

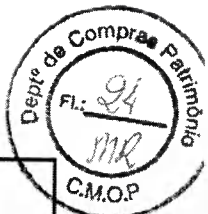


ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL - ITEM	PRAZO		
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO	R\$ 6.426,83	100%		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.425,23	R\$ 6.426,83 60,0%	R\$ 2.227,57 30,0%	R\$ 742,52 10,0%
3	ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	R\$ 123.015,05	R\$ 4.455,14 35,0%	R\$ 61.507,53 50,0%	R\$ 18.452,26 15,0%
4	REVESTIMENTOS	R\$ 13.077,65	R\$ 43.055,27 50,0%	R\$ 2.615,53 20,0%	R\$ 3.923,30 30,0%
5	PINTURA	R\$ 6.638,78	R\$ 6.538,83 35,0%	R\$ 2.615,53 50,0%	R\$ 3.923,30 15,0%
6	ESQUADRIAS	R\$ 73.013,27	R\$ 2.323,57 35,0%	R\$ 3.319,39 50,0%	R\$ 995,82 15,0%
7	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (INSTALAÇÕES DE REFORMA)	R\$ 114,63	R\$ 25.554,64 85,0%	R\$ 36.506,64 85,0%	R\$ 10.951,99 15,0%
8	INSTALAÇÕES DE REFORMA	R\$ 201.638,96	R\$ 50.409,74 25,0%	R\$ 100.819,48 50,0%	R\$ 50.409,74 25,0%
9	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 3.923,53	R\$ 588,53 15,0%	R\$ 1.961,77 50,0%	R\$ 1.373,24 35,0%
10	GERENCIAMENTO DE OBRAS / FISCALIZAÇÃO / PROJETOS	R\$ 94.541,28	R\$ 40,0% R\$ 37.816,51	R\$ 28.362,38 30,0%	R\$ 28.362,38 30,0%

TOTAL R\$ 529.815,22

Porcentagem no Período	R\$ 33,44%	R\$ 44,81%	R\$ 21,75%
Total no Período	R\$ 177.169,06	R\$ 237.417,73	R\$ 115.228,44
Porcentagem Acumulada	33,4%	78,21%	100%
Total Acumulado	R\$ 177.169,06	R\$ 414.586,79	R\$ 529.815,22





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROPOSTO

OBRA: REFORMA CÂMARA DE VEREADORES DE OURO PRETO

LOCAL: OURO PRETO/MG

DATA: NOVEMBRO 2014

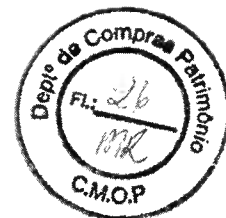


ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL - ITEM	PRAZO		
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO	R\$ 100%	-	-	-
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 60,0%	-	30,0%	10,0%
3	ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	R\$ 35,0%	-	50,0%	15,0%
4	REVESTIMENTOS	R\$ 50,0%	-	20,0%	30,0%
5	PINTURA	R\$ 35,0%	-	50,0%	15,0%
6	ESQUADRIAS	R\$ 35,0%	-	50,0%	15,0%
7	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (INSTALAÇÕES DE REFORMA)	R\$ 85,0%	-	-	15,0%
8	INSTALAÇÕES DE REFORMA	R\$ 25,0%	-	50,0%	25,0%
9	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 15,0%	-	50,0%	35,0%
10	GERENCIAMENTO DE OBRAS / FISCALIZAÇÃO / PROJETOS	R\$ 40,0%	-	30,0%	30,0%
TOTAL		R\$ 0,01			

Porcentagem no Período	0,00%	0,00%	0,00%
Total no Período	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Porcentagem Acumulada	0,0%	0,00%	0%
Total Acumulado	R\$ -	R\$ -	-R\$ 0,01



**MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE
ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS DE REFORMA ARQUITETÔNICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**



MEMORIAL DESCRITIVO

O produto a ser descrito, consiste em um projeto de reforma do layout interno do edifício-sede da Câmara Municipal de Ouro Preto (CMOP), situado na Praça Tiradentes nº41 no Centro de Ouro Preto.

A reforma interna da câmara, foi pensada afim de adequar espaços internos às necessidades de cada atividade/setor. Uma vez concebida as variadas atividades ocorridas em cada setor, foi criado espaços coesos dentro de suas peculiaridades existentes, obtendo um redimensionamento de mobiliário e sua locação específica no ambiente.

A câmara se separa em três níveis:

O primeiro a ser listado é o subsolo (nível 01) conforme denominado no projeto. Nesse nível, foi locado grande parte do setor administrativo, gerando mais espaços em outros níveis.

No segundo nível (nível 02), em sua maioria, esta locado gabinetes de vereadores, adequados às necessidades de incidência de iluminação e ventilação, que antes era inexistente em alguns deles. Foi feita adequações espaciais em vários setores existentes, principalmente no atendimento e CAC.

No terceiro nível (nível03),foi modificado a posição dos assentos dos vereadores, que como conseqüência, houve a necessidade de criar desníveis no piso. Os gabinetes existentes e secretaria ganharam layout adequados ao espaço existente.

Também foram feitos, projetos complementares para auxiliar na perfeita realização da reforma tais como: Projeto Elétrico, Prevenção e Combate á Incêndios e de Infraestrutura de Dados e voz. Esses por sua vez, auxiliam na regularização construtiva das modificações proposta pelo projeto de reforma do layout.



ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

1.0 - GENERALIDADES

1.1- OBJETIVOS

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços a serem executados, fixar obrigações e direitos do contratante, e será parte integrante do contrato a ser firmado com a construtora.

1.2 - PROJETOS

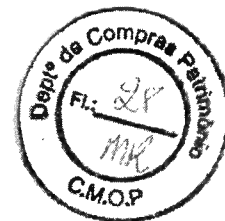
Os serviços serão realizados em rigorosa observância às indicações constantes dos projetos e respectivos detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências referidas nesta especificação.

O construtor deverá manter no canteiro de obras, em bom estado, tantos jogos de planta quanto forem necessários. Se para a realização da obra e seus complementos, forem necessários detalhes de serviços por ventura não incluídos como parte do projeto, a empresa contratada ficará obrigada a executá-los, sempre sob a dependência de aprovação por parte da FISCALIZAÇÃO.

Concluídas as obras, o construtor fornecerá ao contratante, os desenhos atualizados de qualquer elemento ou instalação da obra que tenha sofrido modificações no decorrer dos trabalhos.

Os Projetos para o desenvolvimento das obras fazem parte do CD entregue para a contratante. Fazem parte deste CD os seguintes projetos:

- **Projeto de Arquitetura/Reforma:** Planta, cortes, elevações, locação e detalhamentos.
- **Projeto de Construir/Demolir:** Planta e locação.



- **Projeto Elétrico:** Planta geral, planta de luz, planta de força, quadro de cargas, diagramas unifilares e diagramas multifilares.

1.3 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

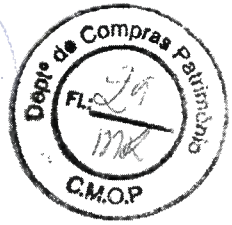
Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o construtor obriga-se a manter sob sua responsabilidade no canteiro de obras, pessoal qualificado, bem como corpo técnico necessário ao controle tecnológico do concreto, da qualidade do material, e a prestar toda assistência técnica e administrativa suficientes para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

1.4 - EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS

Serão obedecidas todas recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na NR-18 aprovada pela portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho. Os equipamentos mecânicos e ferramentais de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pelo construtor, de acordo com seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, neste Caderno de Encargos.

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências e proteção das partes móveis dos equipamentos.

Deverá ser evitado que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como deverá, também, ser cumprido o dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.



A mão de obra a empregar, especializada sempre que necessário, será de primeira qualidade, de modo a reunir permanentemente, em serviço, uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que garantam o progresso satisfatório da obra.

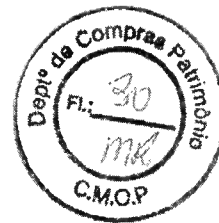
Deverá ser mantido nos canteiros, materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão das obras no prazo estabelecido, todos de primeira qualidade e acabamento esmerado. Nesta especificação deve ficar perfeitamente claro que, em todos os casos de caracterização de materiais e equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendido a alternativa ou rigorosa equivalência, a juízo da fiscalização, se possuírem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características exigidas.

A boa qualidade dos materiais, trabalhos e instalações, por conta do construtor, serão - como condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços - submetidos a verificações, ensaios e provas, para tal fim aconselháveis.

Não serão aceitos pela fiscalização os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

1.5 - LICENÇAS E FRANQUIAS

Fica a cargo do construtor obter todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando todos os regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança do pessoal, assim como despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos de consumo de água, esgoto, luz e telefone, que digam respeito à obra. É obrigado, outrossim, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, a sua custa, das multas por ventura imposta pelas autoridades.



A observância dos regulamentos e posturas já citada, abrange também as exigências do CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, especialmente no que diz respeito a colocação de placas contendo o nome do responsável técnico pela execução das obras e dos autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro na região do citado conselho em que se realize a obra.

1.6 - ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

O contratante manterá no canteiro de obras, um arquiteto ou engenheiro, devidamente credenciado junto ao construtor, e sempre adiante designado por "fiscalização", com autoridade para exercer, em nome do contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de reforma e/ou construção.

As relações mútuas entre o contratante e o construtor serão mantidas por intermédio da fiscalização.

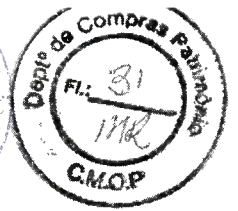
O construtor é obrigado a facilitar a meticulosa fiscalização dos materiais de execução das obras e serviços, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra contratada.

Obriga-se do mesmo modo a simplificar a fiscalização em oficinas, depósitos e armazéns onde encontrarem materiais destinados à construção.

1.7 - INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A obra terá as instalações provisórias ao seu bom funcionamento, a saber, portaria, barracões, sanitários, água, energia elétrica, dentre outros que se fizerem necessários.

Competirá ao construtor fornecer todo ferramental, maquinaria, aparelhamento adequados a mais perfeita execução dos serviços contratados. As medidas de proteção aos



empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas " Normas de Segurança de Trabalho nas Atividades da Construção Civil".

A administração da obra será exercida por um arquiteto ou engenheiro responsável técnico para perfeita execução das obras que, para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quantos forem necessários ao bom andamento da administração

1.8 - COMUNICAÇÃO ESCRITA

Todas as comunicações ou ordens de serviço da fiscalização para o construtor ou vice-versa, serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do transmitente, depois de visada pelo destinatário.

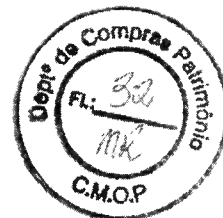
Na obra deverá ser mantido pelo construtor um livro de ocorrência onde a fiscalização e o construtor farão anotações diárias referente ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais e da mão de obra, reclamações e advertências, e principalmente, problemas de ordem técnica que exijam soluções urgentes por parte da fiscalização.

1.9 - DISCREPÂNCIA, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como escrita obediência às prescrições e exigências contidas neste caderno.

Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

- Em caso de divergência entre as cotas do desenho e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
- Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre



o de maior escala;

- Em caso de divergência entre o quadro resumo de esquadrias e as localizações destas nos desenhos, prevalecerão sempre estas últimas;
- Em caso de divergência no caderno de encargos e os desenhos dos projetos especializados, prevalecerão estes últimos;
- Em caso de divergência entre desenhos com datas diferentes, prevalecerão sempre o mais recente;
- Em caso de dúvidas quanto a interpretação dos projetos, das especificações contidas neste caderno ou das instruções de concorrência, deverá ser consultado o contratante e/ou os autores dos projetos.

1.10 - RESPONSABILIDADE E GARANTIA

O construtor assumirá integral responsabilidade pela perfeita execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com o Caderno de Encargos, instruções de concorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização de ditos trabalhos.

Correrá por conta exclusiva do construtor a responsabilidade de quaisquer acidentes no trabalho, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pelo contratante, bem como idealizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos do serviço contratado, ainda que ocorridos na via pública.

2.0 - ESPECIFICAÇÕES

2.1 - INSTALAÇÃO DO CANTEIRO



2.1.1 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Deverá a CONTRATADA apresentar antes do início das obras, à CONTRATANTE e a FISCALIZAÇÃO, um cronograma físico/financeiro da obra e uma planta com locação de canteiro de obras, onde serão indicados locais para escritório, almoxarifado, sanitário, etc.

2.1.2 - TAPUME

Deverá ser previsto em chapa de compensado de 12 mm de espessura e pontaletes com altura total de 2,20 m.

2.1.3- PLACA DA OBRA

A CONTRATADA obriga-se a mandar confeccionar e conservar na obra a placa com as devidas identificações de responsáveis técnicos, autores dos projetos e da CONTRATANTE, nas dimensões de 3,50 X 1,50 m.

2.2 - SERVIÇOS PRELIMINARES

2.2.1 - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Considerações Gerais

- As demolições são reguladas, quanto à segurança e medicina do trabalho, pela Norma regulamentadora NB-18.
- Todas as demolições (previstas em projetos) serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados para serem evitados danos a terceiros e com todas as garantias de preservação do imóvel.
- Inclui-se nas demolições aludidas no item anterior a retirada das linhas existentes de energia elétrica, água, rede de esgoto, etc., respeitadas as normas e determinações das empresas concessionárias e das repartições públicas competentes.
- As demolições indicadas em planta, tais como pisos, assoalhos, paredes divisórias, abertura de rasgos para instalações, demolição de instalações elétricas,



telecomunicações, água e esgoto, serão efetuadas manualmente ou com auxílio de equipamentos leves.

- Os materiais reaproveitáveis (portas, janelas, grades, divisórias leves, pisos, assoalhos, material elétrico e hidráulico, etc.) remanescentes das demolições e que, a critério da equipe técnica, não serão reempregados na Reforma no prédio, serão transportados, às expensas da contratada, para local designado pela fiscalização da obra.

- Não serão permitidas demolições, ainda que parciais, de qualquer elemento que integra a edificação, salvo quando expressamente indicado no projeto arquitetônico ou liberado pela fiscalização.

- Nos locais onde o projeto prevê demolições ou retirada temporária de algum elemento, deverão ser calculados e providenciados pela contratada os eventuais escoramentos necessários à sustentação de partes da edificação, de modo a prevenir desabamentos ou demolições excessivas.

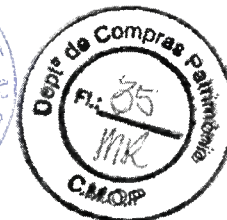
- Sempre que a retirada de tubulação ou rede de infra-estrutura implicar na suspensão do funcionamento de instalações em áreas não interditas da edificação, tal fato deverá ser comunicado à fiscalização para que, previamente à suspensão aludida, seja providenciada a ciência aos atingidos.

- A suspensão de funcionamento referida no item anterior será sempre acompanhada da comunicação do prazo máximo de interrupção.

- Sempre que for constatada a existência de rede de infra-estrutura ativa em área a ser demolida, tal fato deverá ser comunicado imediatamente à fiscalização, para que dê ciência à equipe técnica, a quem compete a definição do procedimento a ser adotado.

- Quando constatada a existência de material ou técnica construtiva diferente do que é usual em edificações de época e características do prédio, deverá haver comunicação à fiscalização, para que dê ciência do fato à equipe técnica, cabendo a esta definir o procedimento a ser adotado.

As escavações manuais em solos serão realizadas com ferramentas adequadas para tal fim, como picaretas e pás-de-corte. As escavações deverão seguir as profundidades indicadas em projeto e, quando necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, devendo ser adotadas todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, da edificação e das redes de água e esgoto existentes. No



subsolo deverão ser feitas escavações para atingir o novo nível de piso exigido em projeto.

2.3 - ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINEIS

2.3.1 - ALVENARIA

Os blocos deverão ser de tijolos furados de 1ª qualidade, fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes, com dimensões uniformes e isentos de trincas e demais defeitos visíveis e com textura homogênea.

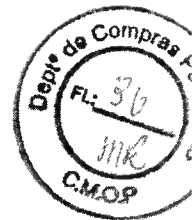
Assentamento com argamassa de cal e areia com cimento, traço 1:2:8, perfeitamente alinhados, contrafiados e aprumados, obedecendo às espessuras indicadas em planta. O não atendimento ao acima enunciado implicará na demolição e refazimento do painel executado.

2.3.2 - DIVISÓRIA DE DRYWALL

As divisórias a serem instaladas na edificação serão de primeira qualidade e deverão seguir as normas regulamentadoras vigentes.

Os perfis deverão ser de aço galvanizado protegidos com tratamento de zincagem, com dimensionamento apropriado para a perfeita instalação/utilização de porta de correr de embutida na divisória.

Armazenamento: As chapas devem ser empilhadas sobre apoios de no mínimo 0,05cm de largura com espaçamento de aproximadamente 0,40cm, de acordo com a largura da placa.



Transporte: O transporte manual em grandes quantidades do local de armazenamento para o local de execução deve ser feita com um carrinho paleteiro movido por duas pessoas. O transporte vertical desse paleteiro é feito com um elevador cremalheira.

2.3.2.1 - PLACAS STANDART (ST)

As divisórias em drywall que não estiverem com especificação do modelo em projeto, deverão ser utilizadas placas standart (ST) na sua composição.

Esse modelo de placa (ST) é utilizado em todas as divisórias do projeto, exceto na sala do departamento de comunicação e contabilidade onde, existe uma especificação do modelo de placas (RU).

2.3.2.2 - PLACAS RESISTENTE A UMIDADE (RU)

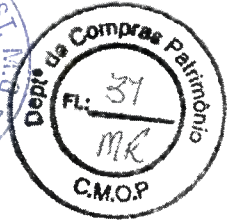
Este modelo de placa deverá ser instalado somente na sala do departamento de comunicação e contabilidade conforme especificação em projeto.

2.3.2.3 - ISOLAMENTO TÉRMICO/ACÚSTICO

Entre a divisória em drywal (no seu miolo) deverá ser instalado uma manta de lã de rocha e/ou lã de vidro (e=2,5cm), afim de potencializar o isolamento térmico e acústico dos ambientes.

Dos dois tipos de mantas citados acima, deverá ser dado preferencia para a utilização de lã de rocha, devido ao seu maior potencial de isolamento.

2.3.3 - DIVISÓRIA/PAINEL EM LAMBRI



O lambris a ser instalado, deverá ser de madeira de 1º qualidade (pinus, cedrinho, pinho branco, pinho vermelho, castanheira, ipê e etc) ou conforme especificado pela contratada.

Instalação: Os lambris deverão ser instaladas sobre ripas (com espessura máxima de 2cm) fixadas na parede de alvenaria existente ou drywall, a fixação das ripas deverá ser com buchas e parafusos.

O lambris deverá ser colocado no sentido vertical da parede, conforme já existente em alguns ambientes da edificação.

Verniz : Aplicar uma mão seladora e depois passar verniz incolor em duas demãos.

2.4 - REVESTIMENTOS

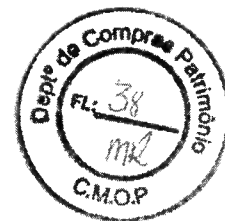
2.4.1 - PAREDES

Somente a paredes constituídas de tijolo cerâmico que irão receber os revestimentos listados no item 2.4.1

2.4.1.1 - CHAPISCO

Sobre as superfícies de alvenaria, será aplicado revestimento em chapisco, com traço 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm, com preparo mecânico da argamassa, lançado a colher, com força suficiente a permitir uma perfeita aderência em camada homogênea e bastante áspera.

2.4.1.2 - EMBOÇO



O emboço só poderá ser iniciado após a completa pega da argamassa das alvenarias e chapisco, como também depois de embutidas todas as canalizações que por elas devem passar.

Antes de aplicado o emboço a superfície será abundantemente molhada.

O traço deve ser 1:6, cimento e areia e a espessura do emboço não deve ultrapassar 15 mm, de modo que com a aplicação de 5 mm de reboco, o revestimento da argamassa não ultrapasse 20 mm (25 mm com a inclusão da espessura do chapisco).

2.4.1.3 - REBOCO

O emboço deve estar limpo, sem poeira, antes de receber o reboco, as impurezas visíveis e outros, serão removidas.

A superfície do emboço será abundantemente molhada antes de aplicado o reboco, que não deve ultrapassar a espessura de 5 mm.

2.4.2 - PISOS

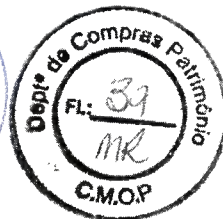
2.4.2.1 - PISO TÁBUA CORRIDA DE MADEIRA

O piso de tábuas corridas deve ser de primeira qualidade, e será instalado nos níveis 01 (Sala de Recursos Humanos e Atas) e 03 (Plenário) conforme indicado nos projetos.

A instalação deve ser feita com o ambiente protegido com portas e janelas instaladas para proteção de incidência de sol e chuva, e também sem indícios de infiltrações pelo contrapiso ou pelas paredes. A pintura das paredes deve ser feita após a instalação do piso de madeira, protegendo o piso com papelão ondulado.

2.4.2.2 - PISO/CONTRA PISO

Após a escavação no nível 01 conforme especificado em projeto, deverá ser feito um piso em concreto de 20 mpa, preparado mecanicamente com espessura total de 7cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano 2x2m.



Em seguida, após a cura do piso, deve ser feito o contra piso em argamassa com traco de 1:4 (cimento e areia), com espessura total de 4cm, preparado manualmente. Após a cura do contra piso deve ser feita a impermeabilização com três demãos de emulsão asfáltica.

2.5 - PINTURA

2.5.1 - PAREDES DRYWALL

2.5.1.1- FUNDO SELADOR

Todas as paredes e painéis de drywall serão preparadas para pintura e emassamento com fundo selador PVA - Uma demão.

2.5.1.2 - PINTURA E EMASSAMENTO

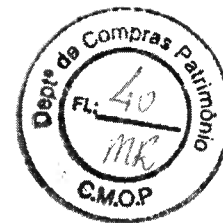
Todas as paredes de drywall, receberão a aplicação de massa PVA (uma demão) e posterior lixamento e aplicação de três demãos de Tinta latex/Acrílica Semi Brilho Premium Suvinil Branco Gelo ou Similar de modo que se consiga um bom acabamento.

2.5.2 - PAREDES ALVENARIA

As paredes de alvenaria que receberão pintura serão do almoxarifado nº02 do compras e a parede da bancada no CAC IDENTIDADE.

Deverá ser aplicada três demãos de Tinta latex/Acrílica Semi Brilho Premium Suvinil Branco Gelo ou Similar de modo que se consiga um bom acabamento.

2.6 - ESQUADRIAS



Todas as esquadrias deverão ser instaladas após o acabamento final da obra, sendo que, se faz necessário, conferir as medidas dos vão livres acabados para proporcionar o perfeito encaixe das mesmas. Caso o vão medido não esteja em conformidade com o vão especificado no projeto, deverá ser feito a modificação/atualização das medidas para posterior aquisição das esquadrias.

Os valores das esquadrias presentes na planilha de orçamento, contempla todos os acessórios necessários para a perfeita função estética e funcional das esquadrias.

2.6.1 - PORTAS

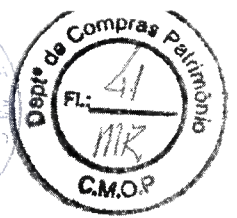
Fechaduras: Todas as portas em madeira e portas metálicas a serem instaladas receberão fechaduras, externa com cilindro normal com chaves, de 1ª qualidade, o espelho com acabamento cromo fosco e maçaneta tipo alavanca maciça cromo fosco e deverão ser constituídas dos seguintes materiais: aço, aço inox e/ou ZAMAC. Não serão aceitas peças com latão na composição da maçaneta ou do espelho.

A alavanca deverá ter no mínimo 116 mm. O espelho deverá atender as dimensões, conforme modelo 180x36mm. Caso a contratada faça opção pela instalação de roseta, no lugar dos espelhos, estes deverão contemplar as dimensões do modelo 180x36mm.

A máquina e a fechadura deverão ser da mesma marca e de modelos compatíveis segundo o fabricante, para garantir o perfeito funcionamento.

2.6.1.1 - MADEIRA

Todas as portas de madeira, deverão ser com folha maciça em Angelim ou equivalente com no mínimo 35mm de espessura, inclusive alisar, aduela e batentes deverão ser do



mesmo material. Onde não for possível ou inviável a instalação desses modelos de pranchas maciços deverá ser instalado prancha com acabamento e dimensões similares.

Todas as portas internas serão perfeitamente secas, isentas de rachaduras, nós soltos, sinais de ataque por isentos, e tendo recebido tratamento com preservativo tipo PENTOX ou similar em todas as faces externas, inclusive emendas e entalhes. As peças serão desempenadas e com marcos de faces planas.

2.6.1.1.1 - PORTAS DE CORRER E EMBUTIR

O valor das portas de correr/embutir presente no orçamento, contempla todos os componentes necessários para o seu perfeito funcionamento (Caixilharia completa+acessório anti-impacto, folha de madeira angelim, alisar em madeira, batentes, fechaduras e outros)

O sistema de embutir que deverá ser utilizado é o Eclisse Único - Sistema para DryWall - 95 ou similar completo, inclusive acessório anti-impacto. Medidas especificadas em projeto.

2.6.1.1.2 - PORTAS DE GIRO (COMUM)

Todas as portas serão de madeira de 35 mm de espessura, de 1ª qualidade, revestidas em ambas as faces com folhas de compensado de cedro ou angelim de 3 mm, com requadro em todo o perímetro, miolo de material aglomerado, fixadas com baguetes de madeira, conforme as dimensões do projeto básico de arquitetura.

Serão fixadas aos batentes por meio de três dobradiças de ferro polido de 3 ½ x 3".



Os batentes das portas de madeira serão preferencialmente de angelim, jatobá ou ipê, de 4,5cm x 12,0cm de espessura, aparelhados, fixados na alvenaria/drywall por meio de tacos e parafusos, colocados perfeitamente nivelados e protegidos durante a execução da obra. Os batentes deverão ser tratados na parte inferior contra a umidade.

Guarnições: todos os batentes terão guarnições de madeira de primeira qualidade, aparelhadas, com largura mínima de 3 cm, lisa, e com acabamento boleado. As guarnições serão colocadas em todos os lados dos batentes.

2.6.1.1.3 - PORTA VAI E VEM

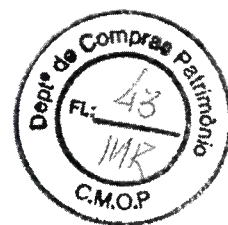
Modelo utilizado na recepção com materiais de primeira qualidade, com abertura do tipo vai e vem e folha de madeira sólida ou semi-sólida em angelim ou similar com dimensão da folha de 1,90cm de largura por 1,50 de altura. A altura de instalação da porta deverá ser de 0,40cm contados a partir do piso e na face inferior da folha.

2.6.1.2 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO

Esse tipo de esquadria será utilizado somente na sala de comissões.

Esquadria de alumínio anodizado de acabamento fosco, sendo duas folhas fixas e duas móveis com qualidade de primeira e o vidro temperado liso transparente incolor com espessura mínima de 6mm. As medidas estão especificadas em projeto.

Fechadura: Deverá ser instalada fechadura de segurança cromada para porta de vidro Dorma ou material de mesma equivalência técnica com acabamento cromado.



Puxador: Deverá ser instalado puxador tubular para porta de vidro (alça), DORMA ou de mesma equivalência técnica, com acabamento cromado.

2.6.1 - JANELAS

Todas as janelas deverão ser de Blindex ou similar desde que seja de primeira qualidade, contemplando os tipos de aberturas especificadas em projeto.

Todas as esquadrias utilizarão vidro liso incolor de espessura mínima de 6mm.

3 - LIMPEZA

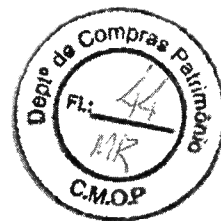
A obra deve ser mantida e entregue totalmente limpa e em condições de uso, sem entulhos, detritos ou restos de materiais.

Durante a execução do serviço, os materiais deverão estar devidamente armazenados e os entulhos acondicionados em caçambas próprias.

4 - QUALIDADES DE MATERIAIS / SERVIÇOS e CONTROLES TECNOLÓGICOS.

A proponente vencedora deverá apresentar a listagem com marca de todos os materiais a serem utilizados na obra. Os mesmos deverão ser de primeira qualidade e, após a aprovação da listagem por parte da fiscalização/diretoria, não poderão ser substituídos. A listagem deverá também, contar com preço unitário e global.

A fiscalização poderá exigir, a seu critério, controle tecnológico de quaisquer materiais empregados na obra.



Deverão ser submetidas à fiscalização amostras dos materiais a serem empregados nos serviços.

5 - RECEBIMENTOS DA OBRA CONCLUÍDA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos ou internos à unidade(água, esgoto, luz e força e etc.)

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos recém concluídos, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigir.

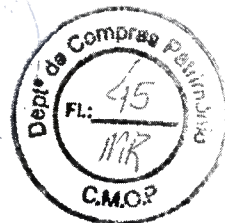
Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações os vidros, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

É terminantemente proibido o uso de ácido muriático para lavagem das peças de ferro/metálicas.

Inicialmente a CONTRATADA enviará uma carta à FISCALIZAÇÃO informando estarem concluídas as obras, declarando, que ela já executou todas as verificações a seguir relacionadas:

-Teste de vedação dos caixilhos



- Inexistência de vazamento de água das tubulações
- Inexistência de infiltração de água pelas impermeabilizações (pisos e paredes)
- Teste de funcionamento das esquadrias

6 - SERVIÇOS FINAIS/ TERMOS DE GARANTIA

6.1 - DESMOBILIZAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO

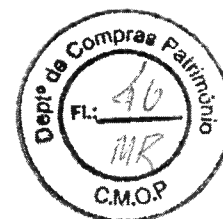
A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de construção, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total a obra.

22.2 INSPEÇÕES FINAIS

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

22.3 NOTAS FISCAIS, MANUAIS E TERMOS DE GARANTIA DE EQUIPAMENTO.

Por ocasião do recebimento provisório da obra deverão ser entregues à fiscalização, devidamente documentadas através de carta, as Notas Fiscais e os respectivos Manuais de Instrução e termos de garantia de todos os equipamentos constantes no contrato. A fiscalização deverá entregar tal documentação à Diretoria, após a ocupação da obra.



Ipatinga—MG, 10 de fevereiro de 2014.

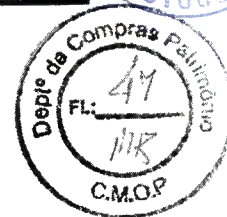
Thiago Angelo Laporti
Arquiteto Urbanista
CAU: A74449-2

Bruno Martins
Engenheiro Civil
CREA-MG:148751/D

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 02/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: 24/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - N° 02/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

DO PREÂMBULO:

A Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com sede à Praça Tiradentes, 41, Bairro Centro, CNPJ n.º 19.146.752/0001-93, nesta, mediante a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Presidente da Câmara, Exmo. Sr. Leonardo Edson Barbosa, conforme Portaria n.º 01/2014 de 02/01/2014, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DEFINIÇÃO DO NOVO LAYOUT INTERNO DE MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS PARA REFORMA INTERNA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INFRAESTRUTURA DE VOZ, DADOS E IMAGEM, SISTEMA DE PREVENÇÃO, COMBATE A INCÊNDIOS DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG**. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/07/1993 e Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser protocolados exclusivamente no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Ouro Preto, situado à Praça Tiradentes, n.º 41, Centro, em Ouro Preto/MG, até às **9:30 horas/min do dia 12 de novembro de 2014**, ficando marcada a abertura dos envelopes às **9:40 horas/min do mesmo dia**, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Patrimônio no endereço supracitado, onde o edital completo da Tomada de Preços n.º 02/2014 encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 12:00 às 18:00 e através do sítio: <http://www.cmop.mg.gov.br>. Informações através dos telefones: (31) 3552-8504.

1) DO OBJETO:

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



1.1) A presente Tomada de Preços tem por objeto, a contratação de empresa de engenharia, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DEFINIÇÃO DO NOVO LAYOUT INTERNO DE MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS PARA REFORMA INTERNA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INFRAESTRUTURA DE VOZ, DADOS E IMAGEM, SISTEMA DE PREVENÇÃO, COMBATE A INCÊNDIOS DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG, pelo regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com fornecimento de materiais, conforme quantitativos constantes dos anexos, que são partes integrantes e indivisíveis do presente edital.

2) DOS PRAZOS

2.1) O contrato decorrente da presente licitação terá duração de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, a ser emitida pelo Departamento de Compras e Patrimônio, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

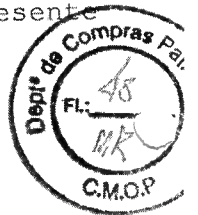
2.2) O prazo para início da obra não poderá exceder a 05 (cinco) dias corridos, após a expedição da Ordem de Serviço.

3) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1) Poderão participar desta Tomada de Preços, pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado que possuir **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** emitido pela Câmara Municipal de Ouro Preto, em plena validade.

3.2) Poderão também participar da presente Tomada de Preços, pessoas jurídicas que, muito embora não possua o CRC, atender até o **terceiro dia** anterior à data fixada para a entrega da documentação e proposta, todas as condições exigidas para o cadastramento pela Câmara Municipal de Ouro Preto.

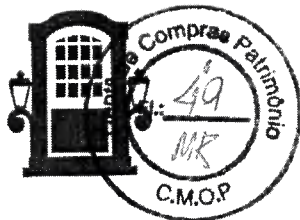
3.3) As condições para cadastramento, correspondentes às exigências contidas do Artigo 28 ao Artigo 31 da Lei Federal 8.666/93 e suas



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



alterações, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, no horário das 12h às 18:00h, de segunda à sexta-feira.



3.4) Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- b) Sob processo de falência, recuperação de crédito ou insolvência civil;
- c) Reunidas em consórcio;
- d) Estrangeiras e não funcionem no País.
- e) A empresa ou firma que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, figure servidor público da entidade contratante.

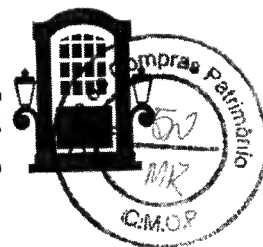
3.5) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6) Para fins de gozo dos benefícios dispostos na **Lei Complementar Nº. 123/2006**, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art. 3º, da Lei Complementar 123/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar **certidão de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)** expedida pela Junta Comercial ou **Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica**, emitida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos, fazendo esta parte da HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01).

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



3.7) O descumprimento do item "3.6" significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a CPL dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicáveis ao presente certame.

4) DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

4.1) A documentação e proposta deverão ser protocoladas no prazo estipulado no preâmbulo deste edital, em envelopes opacos hermeticamente fechados (Envelope n.º 01 - HABILITAÇÃO - Envelope n.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS), rubricados no fecho, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dados:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2014
(NOME DO PROPONENTE)
(ENDEREÇO E CNPJ)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 02 /2014
(NOME DO PROPONENTE)
(ENDEREÇO E CNPJ)

4.2) O protocolo de proposta implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste edital, seus anexos e instruções, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas gerais ou especiais aplicáveis à espécie.

4.3) Após o encerramento do prazo para entrega dos envelopes, não serão aceitas substituições, esclarecimentos e/ou complementações, nem admitidas à licitação proponentes retardatárias.

5) DO CREDENCIAMENTO

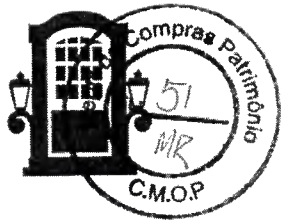
5.1) Para manifestar-se no procedimento licitatório, o representante único da proponente participante, deverá apresentar-se à Comissão de Licitações, quando convocada para credenciamento, devidamente munido de documento de identidade e respectiva cópia, ou cópia autenticada deste documento, e mais:

a) Instrumento público de procuração ou instrumento particular

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



com firma reconhecida, acompanhado do estatuto ou contrato social, para fins de comprovação de poderes para subscrevê-lo, com poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

b) Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos, e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, dispensada, neste caso, a apresentação de procuração.

5.2) O documento de procuração específica para o credenciamento poderá obedecer ao **MODELO I**, caso a empresa não tenha outro especificado.

5.3) **Todos os documentos juntados aos autos do procedimento licitatório não poderão ser desentranhados posteriormente.**

5.4) Os documentos do credenciamento, acima citados, **deverão ser apresentados fora dos envelopes de habilitação e proposta.**

6) DA HABILITAÇÃO:

6.1) O Envelope 01 - DA DOCUMENTAÇÃO - deverá conter:

a) **CRC** - Certificado de Registro Cadastral completo, emitido pelo Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, no ramo pertinente ao objeto desta licitação;

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, e suas alterações posteriores ou o instrumento consolidado,



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas, e no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

d) Decreto de autorização, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Declaração em atendimento ao inciso V do Art. 27, da Lei n°. 8.666/93 acrescido pela Lei n°. 9.854/99, conforme **MODELO II** - Declaração de que não emprega menores;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

h) Prova de regularidade de tributos e contribuições com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

i) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

j) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: Certidão de Regularidade com o FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

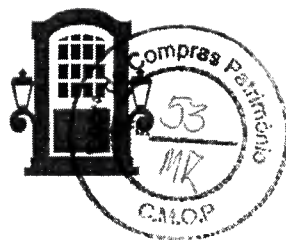
k) Certidão negativa de débitos trabalhistas ou positiva com efeito de negativa (CNDT);

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



l) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, anteriores à data de entrega das propostas;

m) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

m.1) Tratando-se de empresa que ainda não encerrou o seu primeiro exercício contábil, deverá apresentar, em substituição ao item anterior, o balanço de abertura, considerando-o para fins de comprovação da boa situação financeira;

m.2) A comprovação da boa situação financeira a ser demonstrada pela licitante deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculo juntado ao balanço, considerando-se os dados constantes no mesmo, devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, a ser ratificada através dos seguintes índices:

ILC - Índice de Liquidez Corrente igual ou superior a 1,00

ILG - Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 1,00

GE - Grau de Endividamento igual ou inferior a 0,50, sendo:

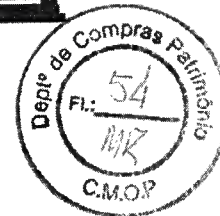
ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



$$\text{IGE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Total do Ativo}}$$

n) Comprovação de ter a licitante capital social integralizado ou patrimônio líquido mínimo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais, conforme estabelecido no Art. 31, § 3º da Lei 8.666/93;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

o) Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

p) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor (es) de atestado(s) de responsabilidade técnica (RT), reconhecido(s) pelo CREA, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, por execução de obras ou serviços de **CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE EDIFICAÇÕES**.

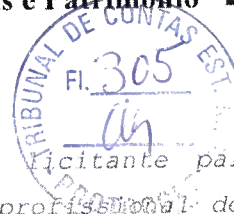
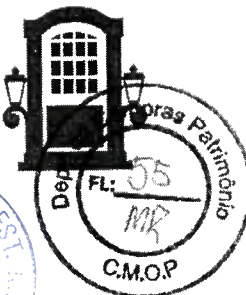
p.1) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional (is) relacionado(s) na alínea "p" acima será feita mediante cópia da CTPS (Carteira Profissional), ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional, ou do contrato de prestação de serviços autônomos em vigor, firmado entre o profissional e a empresa licitante.

p.2) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo ou da ata de eleição dos administradores da mesma e Certidão do CREA, devidamente atualizada.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



p.3) O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata a alínea "p", deverá participar na execução das obras e serviços objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Câmara Municipal.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

q) Declaração do prazo que a licitante propõe para início dos serviços objeto desta licitação, o qual não poderá exceder a 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Departamento de Compras e Patrimônio;

r) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (MODELO III).

6.2) As empresas que desejarem utilizar as prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, **deverão apresentar ainda, certidão de enquadramento como microempresa**, emitida pela Junta Comercial do Estado do Licitante ou Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando aptas a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei;

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, (item 6.1 e alíneas "g" a "j", mesmo que esta apresente alguma restrição).

6.3.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às licitantes o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 6.3.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação desta licitação.

6.4) Os documentos necessários à habilitação, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por cartório competente ou por funcionário do Departamento de Compras e Patrimônio, devidamente autorizado, ou, ainda, publicados em órgão de imprensa oficial.

6.4.1) Caso a Licitante opte pela autenticação dos documentos no Departamento de Compras e Patrimônio, estas deverão ser realizadas em até 1 (um) dia útil antes da abertura do certame.

6.5) A falta de quaisquer dos documentos acima referidos ou apresentação dos mesmos sem a devida autenticação pelo órgão competente ou pelo Departamento de Compras e Patrimônio, ou, ainda, com o prazo vencido, implicará na inabilitação do licitante de participar da próxima fase da licitação.

6.6) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documento de habilitação, previsto no edital e não apresentado no Envelope nº. 01, ou para feitura de emenda ou correção de qualquer item constante na proposta.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



7) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (ENVELOPE N°. 02)

7.1) O Envelope 02 - DA PROPOSTA COMERCIAL - deverá conter:

- a) Carta-proposta (**MODELO IV**) contendo valor global e validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da data de abertura dos envelopes;
- b) Planilha orçamentária proposta (**ANEXO II**), preenchida corretamente, datilografada ou processada em computador, em linguagem clara e objetiva, sem emendas ou rasuras, devidamente identificada com o CNPJ, datada e rubricada pelo representante legal, sendo permitida a apresentação em formulário próprio, desde que guarde a mesma ordem constante da planilha;
- c) Preços apresentados com valores unitários, total e global;
- d) Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo estabelecido para execução das obras e levando-se em consideração o valor da obra (**Anexo III**);

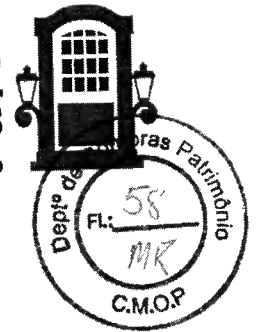
7.2) *As propostas com preços unitários, totais e global superior ao limite máximo estabelecido na planilha orçamentária da Câmara Municipal de Ouro Preto, constante no anexo IV, ou com preços manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas na forma do inciso II, do Art. 48, da Lei 8.666/93.*

7.3) No caso de divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, devendo o Órgão Técnico da Câmara Municipal refazer o cálculo para fins de julgamento.

7.4) Quaisquer tributos, despesas diretas ou indiretas incidentes sobre os serviços, se omitidos na proposta, serão interpretados como já inclusos no preço, não sendo considerados pleitos de acréscimos após a abertura da mesma.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



8) ABERTURA DOS ENVELOPES E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 8.1) A abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL" apresentados pelas licitantes, realizar-se-á em reunião pública, iniciada no dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital.
- 8.2) A CPL tem autonomia para analisar todos os casos omissos, interpretar e dirimir dúvidas que porventura possam surgir, bem como aceitar ou não qualquer interpelação por parte das licitantes.
- 8.3) Poderá manifestar-se no curso dos trabalhos de julgamento, em nome da empresa licitante, tão somente seu dirigente, preposto ou procurador, credenciado através de documento entregue, no ato, à CPL.
- 8.4) Aberta a reunião, os representantes das licitantes rubricarão juntamente com os membros da CPL invólucros que encerram nas propostas comerciais das concorrentes, após processar-se-á a abertura dos envelopes que contenham os documentos de habilitação, para exame e eventual impugnação por parte de quaisquer dos presentes.
- 8.5) Concluído o exame da documentação apresentada, rubricada esta pelas licitantes, e formuladas eventuais impugnações, cumprirá à CPL anunciar sua decisão com respeito à habilitação das licitantes e consulta-las sobre seu interesse pela interposição de recursos e retenção de prazo para esse fim.
- 8.6) Havendo protesto por recurso, a reunião será suspensa, até que seja solucionado o impasse. Não havendo, proceder-se-á a abertura dos envelopes que encerram as propostas comerciais das licitantes, precluso qualquer direito a recursos sobre habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 8.7) Não serão consideradas, em favor de nenhuma licitante, as

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



informações constantes dos documentos apresentados, julgadas incompletas ou de interpretação dúbia.

8.8) Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CPL.



8.9) Efetuada a abertura do Envelope 02, a CPL analisará o conteúdo da Proposta Comercial, considerando empate técnico as propostas das microempresas ou empresas de pequeno porte que estejam em até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

8.10) Ocorrendo empate técnico, na forma do item anterior, será assegurada preferência para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do que dispõe a LC 123/2006, passando-se a seguir os seguintes procedimentos:

8.10.1) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8.10.2) Na hipótese de microempresa ou empresa de pequeno porte desejar manifestar novo valor para cobrir a proposta da licitante vencedora, a CPL concederá de forma explícita e inequívoca, o prazo máximo de 10 (dez) minutos para que o representante ofereça um novo valor se assim o desejar, sob pena de preclusão.

8.10.3) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior deste edital, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



8.10.4) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.10.5) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.10.6) O disposto nos itens 8.9 e 8.10 e seus subitens, somente se aplicarão, quando a melhor proposta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, a ser realizado em dia, hora e local a serem determinados pela CPL, que convocará todas as licitantes para o ato.

8.11) Serão desconsideradas nas Propostas Comerciais quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste Edital, ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

8.12) Não será admitida, sob pretexto algum, a modificação ou substituição da Proposta Comercial, ou de qualquer documento.

8.13) Para julgamento das Propostas, atendidas todas as condições fixadas neste Edital, será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.14) À CPL compete consignar em ata a síntese de fatos ocorridos e pronunciados, submetendo todo o procedimento à homologação.

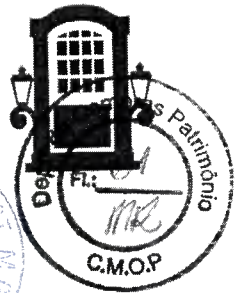
8.15) A CÂMARA MUNICIPAL se reserva no direito de, por despacho fundamentado e por fato superveniente:

a) Revogar a licitação, em razão de interesse público;

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



b) Anular, total ou parcialmente, o procedimento, em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso.

9) DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1) Qualquer cidadão é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este EDITAL, desde que o faça com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação e propostas.

9.2) Decairá do direito de impugnar os termos deste EDITAL perante a Administração a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

9.3) Conforme faculta o artigo 109 da Lei Federal nº. 8666/93, as licitantes que se julgarem prejudicadas, poderão interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no curso do procedimento licitatório, contra as seguintes decisões:

a) Habilitação ou inabilitação de licitante;

b) Julgamento das propostas (classificação/desclassificação).

9.4) Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que poderá reconsiderar a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou mantendo-a, fazê-lo subir devidamente instruído para a decisão em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

9.5) Deverão ser observados os pressupostos de admissibilidade recursal: legitimidade; interesse de recorrer; a existência de ato administrativo decisório; tempestividade; a forma escrita; fundamentação; pedido de nova decisão.

9.6) Os recursos serão opostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis,

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



contados da intimação da decisão ou da lavratura da ata e terão os efeitos previstos em lei.

9.7) Das decisões de anulação ou revogação da licitação e de aplicação das penas de advertências, suspensão temporária ou de multa, caberá recurso à autoridade superior por intermédio daquela que proferiu a decisão.

9.8) Interposto o recurso, dele será dada ciência às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9.10) Os recursos e impugnações do edital deverão ser protocolados no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, n.º 41, Centro, em Ouro Preto/MG, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 12:00 às 18:00hs, de segunda a sexta-feira, onde será emitido comprovante de recebimento.

9.11 - Para Impugnação do edital ou interposição de recursos, o interessado ou licitante deverá apresentar junto com suas razões, os documentos necessários que identifiquem a empresa ou pessoa física (caso não seja sócio ou proprietário, deverá apresentar **procuração registrada no cartório**).

9.12 A Câmara Municipal de Ouro Preto não se responsabilizará por recursos e impugnação endereçada via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do Departamento de Compras e Patrimônio e, que, por isso, não sejam entregues no prazo legal.

10) DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

10.1) Decorridos 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação do resultado do julgamento, se não houver recurso ou se este estiver definitivamente denegado, o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto ou seu preposto legal, homologará o resultado da licitação.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



10.2) Homologado o resultado da presente licitação, com a adjudicação de seu objeto à vencedora, será convocada para assinar o termo de contrato ou equivalente, aceitar ou retirar o instrumento, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de comunicação, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

10.3) Se a firma convocada não se apresentar para assinar o contrato, serão convidadas as demais licitantes segundo a ordem de classificação, caso não decida o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto pela revogação da presente Tomada de Preços, com base em parecer da CPL, sujeitando-se a firma faltosa às sanções legais cabíveis.

11) DAS CONDIÇÕES E PRAZO DO PAGAMENTO

11.1) A CÂMARA MUNICIPAL pagará à LICITANTE VENCEDORA, através da Tesouraria, através de medições quinzenais, no prazo máximo de até o 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com valores expressos em reais, devidamente aprovada e aceita pelo Departamento de Compras e Patrimônio, contra recibo passado na Nota de Empenho.

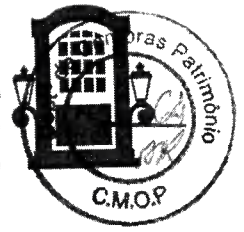
11.2) Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a LICITANTE VENCEDORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Câmara Municipal de Ouro Preto, CNPJ n.º19.146.752/0001-93, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

11.3) Havendo erro na nota fiscal, planilha ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à LICITANTE VENCEDORA, pelo representante da CÂMARA MUNICIPAL e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CÂMARA MUNICIPAL.

11.4) Os preços contratuais serão passíveis de recomposição de valores, de forma a manter o equilíbrio financeiro do contrato, sempre que o mercado assim o determinar, quando então será(ao) utilizado(s) o índice e critério(s) legalmente adequado(s), com base em pesquisa junto a institutos oficiais.

12) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1) As despesas desta licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

01.01.01.01031.0080.1223.44.90.51.00 - Ficha 01 e das dotações orçamentárias que a substituírem nos exercícios financeiros subsequente.

13) DA FISCALIZAÇÃO

13.1) A licitante vencedora sujeitar-se-á à fiscalização por parte da Câmara Municipal quanto à segurança, regularidade e eficiência dos serviços executados, ficando designada para exercer esta fiscalização a equipe técnica do Departamento de Compras e Patrimônio, e se necessário, um técnico a ser indicado pela Câmara Municipal de Ouro Preto.

13.2) A existência da fiscalização não eximirá a licitante vencedora de nenhuma responsabilidade pela execução dos serviços.

14) DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

14.1) Arcar com todas as despesas e encargos decorrentes do contrato, notadamente no que se refere a salários, encargos sociais, seguro contra acidentes do trabalho e demais obrigações previstas na legislação previdenciária e trabalhista, resultantes dos contratos

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



de trabalho do pessoal empregado direta ou indiretamente na execução do contrato, exibindo quitadas, sempre que solicitada e por ocasião dos pagamentos, as guias de recolhimento do INSS e FGTS, sob pena de retenção dos créditos a que tiver direito;



14.2) Prover a obra de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra necessárias à execução da mesma;

14.3) Executar o objeto contratual, rigorosamente de acordo com detalhes, especificações e normas técnicas da ABNT, bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou ditados pela Câmara Municipal;

14.4) Assegurar, durante a execução da obra, a proteção e conservação dos serviços prestados;

14.5) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

14.6) Manter à frente dos trabalhos a equipe técnica responsável, sempre liderada por engenheiro qualificado, devidamente registrado em seu órgão competente - CREA, com capacidade e poderes bastantes para representá-la perante à fiscalização da Câmara Municipal e resolver problemas referentes à obra;

14.7) Promover a sinalização provisória da obra, sob orientação do serviço de Trânsito do Município, de forma a conferir segurança ao tráfego e ao pessoal em serviço, bem como minimizar os transtornos aos usuários;

14.8) Apresentar, quando solicitado, análises e ensaios tecnológicos de materiais que venham a empregar na obra;

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



14.9) Substituir qualquer empregado, cuja permanência no canteiro de obras seja considerada inconveniente pela Câmara Municipal;

14.10) Permitir e facilitar à Fiscalização da Câmara Municipal a inspeção das obras, em qualquer momento, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados;

14.11) Participar à Fiscalização da Câmara Municipal a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão das obras, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;

14.12) Comunicar à Fiscalização, sem prejuízo de suas responsabilidades, qualquer anormalidade verificada durante a execução dos trabalhos, denunciando, inclusive, qualquer fato que possa resultar em risco ou comprometer a qualidade dos mesmos;

14.13) Manter no Município ou no canteiro de obras, escritório da empresa com estrutura necessária para manter o relacionamento profissional com a Câmara Municipal;

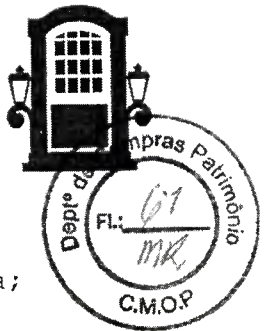
14.14) Manter, no escritório do Canteiro de Obras, sob sua guarda e à disposição da Fiscalização, os seguintes documentos:

- a) Livro de Ocorrências Diárias;
- b) Cópia do contrato de todos os instrumentos que o integram;
- c) Cadernetas de campo, quadros-resumo, registros de ensaios e controles;
- d) Arquivo ordenado de relatórios, pareceres e demais documentos administrativos da obra;
- e) Cópia das medições realizadas;

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



f) Coletânea das Normas Técnicas pertinentes à obra;

g) Projetos, detalhes e especificações.

14.15) Anotar no "Livro de Ocorrências" todos os fatos relacionados à execução dos trabalhos, tais como: serviços realizados, entradas e saídas de materiais, anormalidades, chuvas que possam atrasar o prazo da obra, e outros eventos que possam interessar, de modo a ter sempre um completo registro do andamento dos trabalhos;

14.16) Submeter à aprovação da Câmara Municipal a execução de serviços não previstos na proposta e/ou no contrato;

14.17) Responsabilizar-se por quaisquer danos que, na execução do contrato, causar à Câmara Municipal ou a terceiros, por motivo de dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia);

14.18) Fornecer os equipamentos de proteção individual (EPI), dentro das normas de Segurança e Medicina do Trabalho vigentes;

14.19) Fornecer às suas expensas, lanche de desjejum e vale transporte, sempre que necessário, ao seu pessoal empregado direta ou indiretamente na execução do contrato;

14.20) Apresentar Guia de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), na assinatura da Ordem de Serviço;

14.21) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15) DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

15.1) Exercer ampla fiscalização dos serviços, de modo a garantir sua segurança, regularidade e eficiência;

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



15.2) Disponibilizar projetos, planilhas e especificações técnicas na execução dos serviços;

15.3) Fornecer todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato;

15.4) Efetuar o pagamento correspondente nas condições contratadas;

15.5) Notificar a LICITANTE VENCEDORA por escrito, irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos, fixando-lhe prazo para corrigi-la;

15.6) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Ouro Preto e declaração de inidoneidade.

16) DA CESSÃO OU SUBCONTRATAÇÃO

16.1) A licitante vencedora não poderá ceder ou subcontratar o contrato, total ou parcialmente a terceiros, sem a prévia autorização da Câmara Municipal.

17) DA RESCISÃO

17.1) Rescindir-se-á o contrato, de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação, notificação judicial ou extrajudicial, por inobservância, por quaisquer das partes, de uma ou mais cláusulas contidas no contrato, no todo ou em parte, ou ainda, por conveniência administrativa ou interesse público, de fato superveniente e justificador.

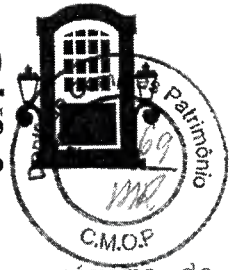
17.2) Rescindido o contrato, a licitante vencedora terá retido todo o crédito dele decorrente, até o limite dos prejuízos causados à Câmara Municipal ou a terceiros e das multas aplicadas.

17.3) Formalizada a rescisão do contrato através de comunicação à

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



licitante vencedora, esta se obriga a desocupar, no prazo máximo de três dias, o canteiro de obras, deixando-o inteiramente desembaraçado, não criando obstáculos de qualquer natureza.

17.4) Caso a licitante vencedora não assine o contrato no prazo estipulado neste edital, incorrerá em multa de 0,5% (meio por cento) do valor inicial do contrato por dia de atraso, elevada a 20% (vinte por cento) se decorrido o prazo máximo de 10 (dez) dias, sem prejuízo das demais sanções legais e instrumentárias, salvo por motivo de fato superveniente, documentado e devidamente aceito pela Câmara Municipal.

17.5) Fica assegurado à Câmara Municipal o direito de rescindir unilateralmente o contrato decorrente desta licitação, por conveniência administrativa, bastando, para tanto, prévia e expressa notificação à licitante vencedora, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, renunciando a mesma, desde já e por livre aceitação, às exigências previstas no Parágrafo Único do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

18) DA RESOLUÇÃO

18.1) Constituem condições resolutivas do contrato:

- a) A entrega definitiva da obra;
- b) O acordo formal entre as partes, nos termos da Lei.

19) DAS MULTAS E SANÇÕES

19.1) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

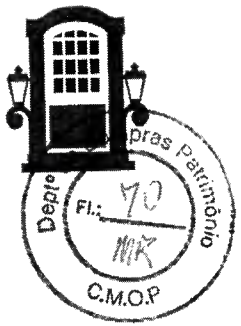
- a) Advertência;



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



b) Multa de 10% sobre o valor contratual.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos:

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Câmara Municipal, que será concedida sempre que a licitante vencedora o ressarcir pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

20) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1) Será facultado à Comissão Permanente de Licitações - CPL ou à autoridade superior, em qualquer fase de julgamento, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do objeto ofertado, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão.

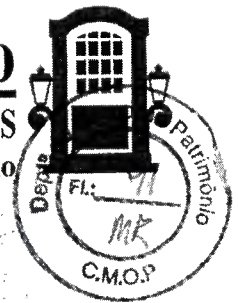
20.2) O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.3) A contratação de empresa, oriunda de licitações promovidas pela Câmara Municipal, bem como os casos omissos, reger-se-ão basicamente, segundo seu objeto, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



20.4) A empresa licitante que tenha dúvida de caráter técnico ou legal, na interpretação dos termos deste edital, poderá consultar a Câmara Municipal, através de carta protocolada, endereçada à CPI - Câmara Municipal de Ouro Preto, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data de abertura das propostas, situado à Praça Tiradentes, n.º 41, Centro, CEP 35400-000, em Ouro Preto/MG.

20.5) É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

20.6) Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições da Lei Federal N.º. 8.666/93 no que couber.

20.7) O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Ouro Preto, local da realização do certame.

20.8) Integram este Edital:

- a) Anexo I - Minuta de Contrato;
- b) Anexo II - Planilha de Preços - Proposta;
- c) Anexo III - Cronograma Físico-Financeiro Proposto;
- d) Anexo IV - Planilha de Quantitativos e Preços Estimados;
- e) Anexo V - Cronograma Físico-financeiro com Preços Estimados;
- f) Anexo VI - Memorial Descritivo;
- g) Anexo VII - Projetos Executivos.

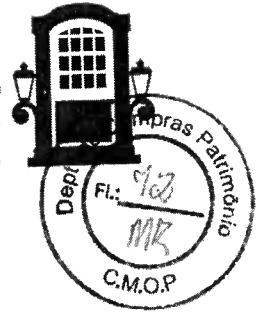
Câmara Municipal de Ouro Preto, em 17 de outubro de 2014.


Maria de Lourdes da Silva Alfenas

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



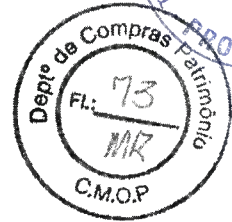
Maria Aparecida Guimarães de Paula

Alcino Moreira

Membros da Comissão Permanente de Licitações

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



MODELO I

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A _____ (nome da proponente), CNPJ n°. _____, com sede à _____, n°. _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplo(s) e geral (ais) poderes para, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, **podendo inclusive, assinar propostas e credenciais**, dando tudo por bom, firme e valioso.

Por ser verdade, datamos e firmamos a presente

LOCAL, DATA.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa

(Reconhecer firma)

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



MODELO II

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI N.º.
8.666/93 E ALTERAÇÕES.

PROCESSO LICITATÓRIO: 24/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - N.º 02/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE
COMPRAS E PATRIMÔNIO

A _____ (nome da proponente), CNPJ n.º. _____,
com sede à _____, n.º. _____, Bairro _____,
cidade _____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou
diretores com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade,
estado civil, profissão e endereço), DECLARA, para fins do disposto
no inc. V do art. 27 da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n.º. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

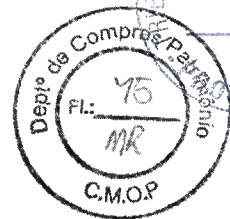
LOCAL, DATA.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



MODELO IV CARTA PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO: 24/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE
COMPRAS E PATRIMÔNIO

Ouro Preto, ___ / ___ / ___.

À
Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ouro
Preto/MG.

Prezados Senhores,

Para efeito de julgamento, nos termos do edital origem e tendo como base nossa cotação de preços aplicados à "Planilha de Preços - Proposta" que constitui o **ANEXO II** do edital, acostada a presente, responsabilizamos-nos pela execução integral dos serviços, formalizando nossa proposta pelo valor global de R\$ _____ (valor por extenso).

Validade da Proposta: _____ dias (mínimo 60 dias)

Atenciosamente,

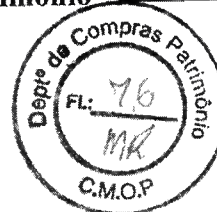
Assinatura do representante Legal

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



MODELO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO: 24/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

A _____ (nome da proponente), CNPJ nº. _____, com sede à _____, nº. _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2014** da Câmara Municipal de Ouro Preto, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOCAL, DATA.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa

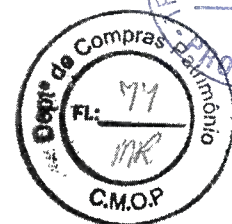
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



DE CONTAS
Fl. 316



ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO: 24/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - N° 02/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Minuta de Contrato

Minuta de Contrato para execução, pela CONTRATADA, para a execução dos serviços de reforma interna com definição do novo Layout Interno de mobiliário e divisórias, e reforma interna das Instalações Elétricas, Infraestrutura de Voz, Dados e Imagem, Sistema de Prevenção, Combate a Incêndios do edifício Sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, conforme Edital de Tomada de Preços 02/2014, e seus anexos, Contrato XX/XXXX.

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro - Ouro Preto - MG, doravante denominada **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente para o Biênio 2013,/14 - **LEONARDO EDSON BARBOSA**, inscrito no CPF sob o n.º 977.130.406-25,, portador da Carteira de Identidade M-8.296.418 residente à rua Coronel Serafim, n.º 237, Bairro Antônio Dias, Ouro Preto-MG, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF _____, com sede na _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada pelo seu Sócio _____, inscrito no CPE: _____, expedida pela, tendo como fundamento legal a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato execução pela CONTRATADA, para a execução dos serviços de reforma interna com definição do novo

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



Layout interno de mobiliário e divisórias, e reforma interna das Instalações Elétricas, Infraestrutura de Voz, Dados e Imagem, Sistema de Prevenção, Combate à Incêndios do edifício Sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, nos termos do Edital de Tomada de Preços 02/2014 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES

2.1 - Constituem obrigações / direitos da Contratante:

2.1.1 - Exercer ampla fiscalização dos serviços, de modo a garantir sua segurança, regularidade e eficiência;

2.1.2 - Disponibilizar projetos, planilhas e especificações técnicas na execução dos serviços;

2.1.3 - Fornecer todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato;

2.1.4 - Efetuar o pagamento correspondente nas condições contratadas;

2.1.5 - Notificar a CONTRATADA por escrito, irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos, fixando-lhe prazo para corrigi-la;

2.1.6 - Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO e declaração de inidoneidade.

2.2 - Constituem obrigações/direitos da Contratada:

2.2.1 - Arcar com todas as despesas e encargos decorrentes do contrato, notadamente no que se refere a salários, encargos sociais, seguro contra acidentes do trabalho e demais obrigações previstas na legislação previdenciária e trabalhista, resultantes dos contratos de trabalho do pessoal empregado direta ou indiretamente na execução

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



do contrato, exibindo quitadas, sempre que solicitada e por ocasião dos pagamentos, as guias de recolhimento do INSS e FGTS, sob pena de retenção dos créditos a que tiver direito;



2.2.2 - Prover a obra de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra necessárias à execução da mesma;

2.2.3 - Executar o objeto contratual, rigorosamente de acordo com detalhes, especificações e normas técnicas da ABNT, bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou ditados pela CÂMARA MUNICIPAL;

2.2.4 - Assegurar, durante a execução da obra, a proteção e conservação dos serviços prestados;

2.2.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

2.2.6 - Manter à frente dos trabalhos a equipe técnica responsável, sempre liderada por engenheiro qualificado, devidamente registrado em seu órgão competente - CREA, com capacidade e poderes bastantes para representá-la perante a fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL e resolver problemas referentes à obra;

2.2.7 - Promover a sinalização provisória da obra, sob orientação do serviço de Trânsito do Município, de forma a conferir segurança ao tráfego e ao pessoal em serviço, bem como minimizar os transtornos aos usuários;

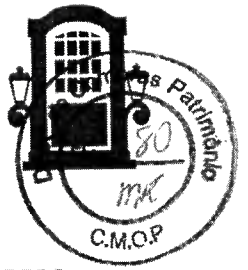
2.2.8 - Apresentar, quando solicitado, análises e ensaios tecnológicos de materiais que venham a empregar na obra;

2.2.9 - Substituir qualquer empregado, cuja permanência no canteiro

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



de obras seja considerada inconveniente pela CÂMARA MUNICIPAL;

2.2.10 - Permitir e facilitar à Fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL a inspeção das obras, em qualquer momento, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados;

2.2.11 - Participar à Fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão das obras, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;

2.2.12 - Comunicar à Fiscalização, sem prejuízo de suas responsabilidades, qualquer anormalidade verificada durante a execução dos trabalhos, denunciando, inclusive, qualquer fato que possa resultar em risco ou comprometer a qualidade dos mesmos;

2.2.13 - Manter no Município ou no canteiro de obras, escritório da empresa com estrutura necessária para manter o relacionamento profissional com a Câmara Municipal;

2.2.14 - Manter, no escritório do Canteiro de Obras, sob sua guarda e à disposição da Fiscalização, os seguintes documentos:

- a) Livro de Ocorrências Diárias;
- b) Cópia do contrato de todos os instrumentos que o integram;
- c) Cadernetas de campo, quadros-resumo, registros de ensaios e controles;
- d) Arquivo ordenado de relatórios, pareceres e demais documentos administrativos da obra;
- e) Cópia das medições realizadas;
- f) Coletânea das Normas Técnicas pertinentes à obra;
- g) Projetos, detalhes e especificações.

2.2.15 - Anotar no "Livro de Ocorrências" todos os fatos relacionados à execução dos trabalhos, tais como: serviços realizados, entradas e saídas de materiais, anormalidades, chuvas

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



que possam atrasar o prazo da obra, e outros eventos que possam interessar, de modo a ter sempre um completo registro do andamento dos trabalhos;

2.2.16 - submeter à aprovação da CÂMARA MUNICIPAL a execução de serviços não previstos na proposta e/ou no contrato;

2.2.17 - Responsabilizar-se por quaisquer danos que, na execução do contrato, causar à Câmara Municipal ou a terceiros, por motivo de dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia);

2.2.18 - Fornecer os equipamentos de proteção individual (EPI), dentro das normas de Segurança e Medicina do Trabalho vigente;

2.2.19 - Fornecer às suas expensas, lanche de desjejum e vale transporte, sempre que necessário, ao seu pessoal empregado direta ou indiretamente na execução do contrato;

2.2.20 - Apresentar Guia de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), na assinatura da Ordem de Serviço;

2.2.21 - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2.22 - Aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

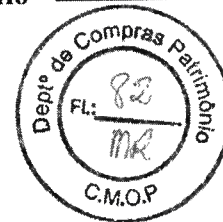
3.1 - O contrato decorrente da presente licitação terá duração de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, a ser emitida pelo Departamento de Compras e Patrimônio, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

3.2 - O prazo para início da obra não poderá exceder a 05 (cinco)

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



dias corridos, após a expedição da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O Valor Global do Presente Contrato é de R\$ ---.---,-- (-----
-----);

4.2 - A CÂMARA MUNICIPAL pagará à CONTRATADA, através da Tesouraria, através de medições quinzenais, no prazo máximo de até o 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com valores expressos em reais, devidamente aprovada e aceita pelo Departamento de Compras e Patrimônio, contra recibo passado na Nota de Empenho.

4.3 - Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, CNPJ n.º19.146.752/0001-93, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.4 - Havendo erro na nota fiscal, planilha ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo representante da CÂMARA MUNICIPAL e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CÂMARA MUNICIPAL.

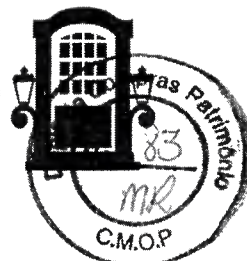
4.5 - Os preços contratuais serão passíveis de recomposição de valores, de forma a manter o equilíbrio financeiro do contrato, sempre que o mercado assim o determinar, quando então será(ao) utilizado(s) o índice e critério(s) legalmente adequado(s), com base em pesquisa junto a institutos oficiais.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas desta licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00 - Ficha 01 e das dotações orçamentárias que a substituírem nos exercícios financeiros subsequente.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - A licitante vencedora sujeitar-se-á à fiscalização por parte da CÂMARA MUNICIPAL quanto à segurança, regularidade e eficiência dos serviços executados, ficando designada para exercer esta fiscalização a equipe técnica do Departamento de Compras e Patrimônio, e se necessário, um técnico a ser indicado pela Câmara Municipal de Ouro Preto.

6.2 - A existência da fiscalização não eximirá a CONTRATADA de nenhuma responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO OU SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - A CONTRATADA não poderá ceder ou subcontratar o contrato, total ou parcialmente a terceiros, sem a prévia autorização da CÂMARA MUNICIPAL.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Rescindir-se-á o contrato, de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação, notificação judicial ou extrajudicial, por inobservância, por quaisquer das partes, de uma ou mais cláusulas contidas no contrato, no todo ou em parte, ou ainda, por conveniência administrativa ou interesse público, de fato superveniente e justificador.

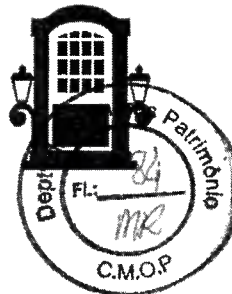
8.2 - Rescindido o contrato, a CONTRATADA terá retido todo o crédito dele decorrente, até o limite dos prejuízos causados à CÂMARA MUNICIPAL, ou a terceiros e das multas aplicadas.

8.3 - Formalizada a rescisão do contrato através de comunicação à CONTRATADA, esta se obriga a desocupar, no prazo máximo de três dias, o canteiro de obras, deixando-o inteiramente desembaraçado, não criando obstáculos de qualquer natureza.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



8.4 - Caso a CONTRATADA não assine o contrato no prazo estipulado neste edital, incorrerá em multa de 0,5% (meio por cento) do valor inicial do contrato por dia de atraso, elevada a 20% (vinte por cento) se decorrido o prazo máximo de 10 (dez) dias, sem prejuízo das demais sanções legais e instrumentárias, salvo por motivo de fato superveniente, documentado e devidamente aceito pela CÂMARA MUNICIPAL.

8.5 - Fica assegurado à CÂMARA MUNICIPAL o direito de rescindir unilateralmente o contrato decorrente desta licitação, por conveniência administrativa, bastando, para tanto, prévia e expressa notificação à CONTRATADA, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, renunciando a mesma, desde já e por livre aceitação, às exigências previstas no Parágrafo Único do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - RESOLUÇÃO

9.1 - Constituem condições resolutivas do contrato:

- a) a entrega definitiva da obra;
- b) o acordo formal entre as partes, nos termos da Lei.

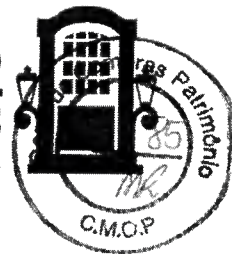
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS E SANÇÕES

10.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

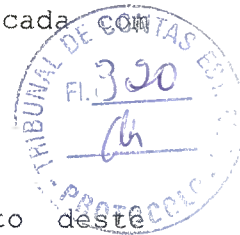
- a) Advertência;
- b) Multa de 10% sobre o valor contratual.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CÂMARA MUNICIPAL, que será concedida

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



sempre que a CONTRATADA o ressarcir pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada base na alínea anterior.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 - A CÂMARA MUNICIPAL fará a publicação do extrato deste contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

11.2 - As partes elegem o foro da Cidade e Comarca de Ouro Preto para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígio decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Ouro Preto em 17 de outubro de 2014

LEONARDO EDSON BARBOSA
Presidente

MAURÍCIO MOREIRA LOBO
Diretor Geral

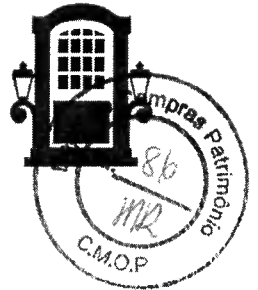
Contratada

TESTEMUNHAS:

01) _____	02) _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



AVISO DE LICITAÇÃO - A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, através da Comissão Permanente de Licitações, nos termos da legislação vigente, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e alterações, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2014**, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2014**, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a execução dos serviços de reforma interna com definição do novo Layout Interno de mobiliário e divisórias, e reforma interna das Instalações Elétricas, Infraestrutura de Voz, Dados e Imagem, Sistema de Prevenção, Combate à Incêndios do edifício Sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, conforme quantitativos constantes dos anexos, que são partes integrantes e indivisíveis do presente edital. Os envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser protocolados no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Ouro Preto, situado à Praça Tiradentes, n.º 41, Centro, em Ouro Preto/MG, até às **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX do dia XXXXX de XXXXX de 2014**, ficando marcada a abertura dos envelopes às **XXXXXXXX do mesmo dia** na sala de reuniões do Departamento de Compras e Patrimônio no endereço supracitado, onde o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no horário de 12:00 às 18:00 e através do sítio: <http://www.cmop.mg.gov.br>. Informações através dos telefones: (31)3552-8504.

Ouro Preto, XXXX de XXXXXXXXXXXX de 2014.

Maria de Lourdes da Silva Alfenas
Presidente da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**

AVISO DE LICITAÇÃO - A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, através da Comissão Permanente de Licitações, nos termos da legislação vigente, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e alterações, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2014**, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2014**, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a execução dos serviços de reforma interna com definição do novo Layout Interno de mobiliário e divisórias, e reforma interna das Instalações Elétricas, Infraestrutura de Voz, Dados e Imagem, Sistema de Prevenção, Combate à Incêndios do edifício Sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, conforme quantitativos constantes dos anexos, que são partes integrantes e indivisíveis do presente edital. Os envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser protocolados no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Ouro Preto, situado à Praça Tiradentes, n.º 41, Centro, em Ouro Preto/MG, até às **XXXX horas do dia XXX de XXXXXXXXXXXX de 2014**, ficando marcada a abertura dos envelopes às **XXXX do mesmo dia** na sala de reuniões do Departamento de Compras e Patrimônio no endereço supracitado, onde o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no horário de 12:00 às 18:00 e através do sítio: <http://www.cmop.mg.gov.br>. Informações através dos telefones: (31)3552-8504. Maria de Lourdes da Silva Alfenas - Presidente da CPL.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



ATA CIRCUNSTANCIADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

Às **XXXXXXX**, do dia **XXXXXXXXXX** de 2014, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pela presidente Maria de Lourdes da Silva Alfenas, e os demais membros: Maria Aparecida Guimarães de Paula e Alcino Moreira, conforme designações contidas na Portaria nº 01/2014, de 02/01/14, para realizar os trabalhos relativos ao edital da **Tomada de Preços 02/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a execução dos serviços de reforma interna com definição do novo layout interno de mobiliário e divisórias, e reforma interna das Instalações Elétricas, Infraestrutura de Voz, Dados e Imagem, Sistema de Prevenção, Combate à Incêndios do edifício Sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, conforme quantitativos constantes dos anexos, que são partes integrantes e indivisíveis do presente edital. Protocolizou os envelopes no horário previsto no edital a empresa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**. Ao início dos trabalhos os envelopes foram rubricados pelos presentes, em garantia de sua inviolabilidade e de sua autenticidade, prevenindo a hipótese de seu não conhecimento no curso da reunião. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de habilitação e análise dos documentos. Após o recolhimento dos documentos, a Comissão declarou habilitada a empresa participante, e questionou o representante presente quanto à interposição de Recursos, porém não houve manifestação. A empresa presente requereu os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em seguida, a Comissão deu início à abertura do envelope da Proposta Comercial, que apresentou o seguinte resultado: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**. Diante do resultado apresentado, a Comissão declarou vencedora do certame, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**. O valor proposto pela licitante vencedora está dentro do limite estabelecido na Planilha de Preços Estimados (Anexo IV do Edital). Nada mais havendo a ser

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que vai assinada por todos os presentes. Ouro Preto, xxx de XXXXXXXXX de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MARIA DE LOURDES DA SILVA ALFENAS
Presidente da CPL

MARIA APARECIDA GUIMARÃES DE PAULA
Membro da CPL

ALCINO MOREIRA
Membro da CPL

REPRESENTANTE CREDENCIADA

XX

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, **HOMOLOGA**, para efeitos legais, e de acordo com o Artigo 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, a **TOMADA DE PREÇOS Nº.02/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº.24/2014**, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a execução dos serviços de reforma interna com definição do novo Layout Interno de mobiliário e divisórias, e reforma interna das Instalações Elétricas, Infraestrutura de Voz, Dados e Imagem, Sistema de Prevenção, Combate à Incêndios do edifício Sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, **ADJUDICANDO** o seu objeto à empresa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

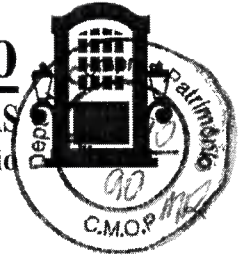
Ouro Preto, xxxxx de xxxxxxxxxxxx de 2014.

LEONARDO EDSON BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

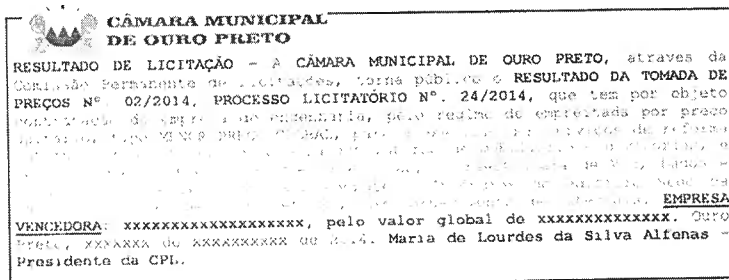
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



RESULTADO DE LICITAÇÃO – A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o **RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2014**, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a execução dos serviços de reforma interna com definição do novo Layout Interno de mobiliário e divisórias, e reforma interna das Instalações Elétricas, Infraestrutura de Voz, Dados e Imagem, Sistema de Prevenção, Combate à Incêndios do edifício Sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais. **EMPRESA VENCEDORA: xxxxxxxxxxxxxxxx, pelo valor global de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xx).**

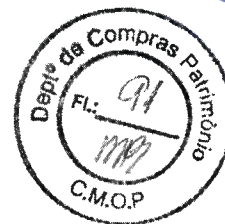
Ouro Preto, xxxx de xxxxxxxxxxxx de 2014.

Maria de Lourdes da Silva Alfenas
Presidente da CPL



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



AUTUAÇÃO

Aos 20 de outubro de 2014, na Câmara Municipal de Ouro Preto, autuo os documentos que formam o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º. 24/2014**, que adiante seguem, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DEFINIÇÃO DO NOVO LAYOUT INTERNO DE MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS PARA REFORMA INTERNA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INFRAESTRUTURA DE VOZ, DADOS E IMAGEM, SISTEMA DE PREVENÇÃO, COMBATE A INCÊNDIOS DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG** conforme quantitativos e especificações constantes no edital e anexos.

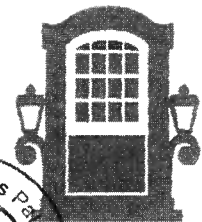
Câmara Municipal de Ouro Preto, em 17 de outubro de 2014.

maria
Maria de Lourdes da Silva Alfenas
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

PARECER JURÍDICO



A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Ouro Preto, em análise do Procedimento Licitatório 24/2014, Tomada de Preços nº 02/2014, atesta que o mesmo cumpre os requisitos e formalidades da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06 possibilitando pois, o prosseguimento do referido procedimento licitatório.

É O PARECER.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 21 de outubro de 2014.

Gustavo Alessandro Cardoso

Assessor Jurídico

OAB/MG 91.381

Saulo Gonçalves Ferreira

Advogado

OAB/MG 141.385



Ouro Preto

Ediais

18 Belo Horizonte, quarta-feira, 22.10.2014

18 qualifios o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, da realização dos 1º e 2º Leilões Judiciais, nos dias 03/11/2014 e 19/11/2014 respectivamente, a partir das 11:00 horas, na Av. Augusto de Lima, 1.147, Bairro Barro Preto, Hotel BJI Palace, nesta Capital, tendo como Leiloeiro Público Oficial FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA e/ou LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, fone: 37-3242-2001; que serão levados a público, para venda e arrematação, os bens penhorados nos processos relacionados abaixo: PROCESSO Nº 22045-30.2010.4.01.3800. EXECUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. EXECUTADO (A/S): MAX LINE. PLUS CO-MERCIAL LTDA. CNPJ 00.412.063/0001-55. TAHIS SILVA DA CRUZ SOARES, CPF 084.203.876-06 e WELLINGTON DA CRUZ SOARES, CPF 369.757.026-91. DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BENS OBJETO DO(S) LEILÃO (S): 01 (um) caminhonete ITOYOTA HILUX CD 4x4 SRV, placa HDW-9903, carnêhonne ITOYOTA HILUX, chassi 8AJFZ29G866028662, ano de fabricação 896067360, chassi 8AJFZ29G866028662, ano de fabricação/modélio 2006 Reavaliado(s) em 08/04/2014, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Localização do(s) Bem(ns)/Rua Basíleia 49, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem (MG) DEPOSITÁRIO (A): Wellington da Cruz Soares. ÔNUS GRAVAMES OU RECURSOS PENDENTES: consistem alienação fiduciária em favor da exequente CEF - R. 14 dos autos. OBSERVAÇÕES: 1) se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) dessa avaliação em 20 leilão a ser realizado no dia 19/11/2014, a partir das 11:00h horas, no mesmo local; 2) a arrematação far-se-á com dinheiro à vista, no valor integral da arrematação, ou mediante caução idônea, pelo prazo de 15 (quinze) dias (art. 690, CPC), cabendo ainda, o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, bem como o pagamento das custas de arrematação e as despesas com a remoção do(s) bem(ns); 3) a comissão do leiloeiro será depositada na CEF, Agência 0621, à ordem deste juízo, onde ficará aguardando a expedição da Carta de Arrematação e a efetiva entrega do bem, após o que será lavrado o competente Alvará de Levantamento; 4) Em caso de desistência da arrematação por parte do arrematante a comissão do leiloeiro não será devolvida, salvo nos casos de nulidade do leilão. Belo Horizonte/MG, 9 de outubro de 2014. Eu, GLAURA MARIA VILJILA BARBOSA DE OLIVEIRA, (Diretora de Secretaria da 27ª Vara), conferi e subscrevo este Edital o qual vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal Titular: EDUARDO MORAIS DA ROCHA, Juiz Federal Titular da 27ª Vara.

anuncia a venda de apartamento "Passeo Natal" em 28/10/2014, mediante o critério de todas as condições do edital. Nova Lima, 21 de outubro de 2014. Júlio César Amorim, Pregoeiro

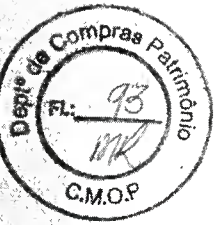
Morro do Chapéu
Golf Club
Local de votação: Sede Social
A Diretoria do Morro do Chapéu Golf Club convoca as associadas, no formato Capítulo VI, art. 47 e seguintes, do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de eleger o Presidente, o Vice-Presidente e os membros do Conselho Deliberativo da associação, cuja mandato terá início em 5 de janeiro de 2015 e término em 5 de janeiro de 2017. Nos termos do art. 29, §1º, "Para participar a Diretoria e o Conselho Deliberativo, o sócio deverá ter no mínimo dois anos de filiação e estar no gozo de seus direitos sociais". A assembleia será realizada no dia 14.12.2014, às 08:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta do corpo associado com direito a voto, e às 08:30 horas, com qualquer número de presentes, sendo eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos, cuja votação será realizada pelo período de 6 horas, a partir da instalação da Assembleia Geral. O registro da chapas para eleição do Presidente e Vice-Presidente do Clube, e dos candidatos individuais ao Conselho Deliberativo, será feito junto ao Secretário do Clube e observado o prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital. Conforme disposto no art. 51, do Estatuto Social, cada eleitor poderá votar em até 20 (vinte) nomes para o Conselho Deliberativo, sendo os 15 (quinze) mais votados eleitos membros efetivos e supletivos, os 5 (cinco) restantes mais votados, sendo eleito aquele que tiver mais tempo de filiação à associação. Somente os associados adimplentes poderão exercer seu direito de voto. Os votos apurados serão procedida pela mesa da Assembleia Geral, tão logo encerrado o período de votação, proclamando-se em seguida os vencedores.
Luiz Flávio Valle Bastos - Presidente

Federal. Objeto: Contratação de operacionalização créditos da folha de pagamento dos servidores em regime de exclusividade à Caixa Econômica Federal, instituto bancário de caráter oficial em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças. Este termo foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município nº 433 do dia 17/10/2014, Valor: R\$ 990.000,00 (Novecentos mil reais). Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, contados do início da prestação de serviços. Data: 14/10/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO. O município de Itabira torna público, que fará realizar PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PMSI/SMA/SUMAPIDCOM Nº 133/2014 cujo objeto consiste no Registro de preços, por lote, para eventual aquisição de Papel Toalho para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabira/MG conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para credenciamento, recebimento dos envelopes e abertura das propostas será dia 05/11/2014 às 09 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.itabira.mg.gov.br a partir do dia 22/10/14 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 435 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2200 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08 às 18 horas. Itabira, 21 de outubro de 2014. Marcos Antônio Sampaio - Secretário Municipal de Administração.

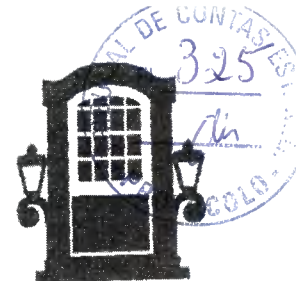
AVISO DE LICITAÇÃO - A CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE OURO PRETO, através da Comissão Permanente de Licitações, nos termos da legislação vigente. Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e alterações, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2014, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a execução dos serviços de reforma interna com demolição do novo Layout interno de modular e sanitários, e reforma interna das instalações elétricas, infraestrutura de Voz, Dados e Imagem, Sistema de Prevenção Contra Incêndios do edifício Sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais. Os envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA DE PREÇOS, deverão ser protocolados no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Ouro Preto, situado à Praça Triláteras, nº 41, Centro, em Ouro Preto/MG, até as 9:30 horas do dia 12 de novembro de 2014, ficando marcada e aberta aos envelopes às 9:40 horas do mesmo dia na sala de reuniões do Departamento de Compras e Patrimônio no endereço supracitado, onde o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no horário de 12:00 às 18:00 e através do site: <http://www.cmpm.org.br>. Informações através dos telefones: (31)3552-8904. Ouro Preto, 21 de outubro de 2014. Maria de Lourdes de Bihve Afonso - Presidente de CPL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O presidente da Comissão Pro Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores Operadores de Empilhadeiras em São Sebastião do Paraíso, convida todos os trabalhadores operadores de empilhadeiras dos seguintes municípios do Estado de Minas Gerais: Abaeté, Alfenas, Araguari, Araxá, Arcos, Barbacena, Belo Horizonte, Bélim, Boa Esperança, Bom Despacho, Caeté, Campo Belo, Caranóias, Caratinga, Cássia, Cataguases, Conselheiro Pena, Contagem, Coronel Fabriciano, Curvelo, Diamantina, Divinópolis, Formiga, Governador Valadares, Guanhães, Guaxupé, Ibimé, Itaipira, Itabira, Itajubá, Itaú de Minas, Itauna, Iturubá, João Monlevade, João Pinheiro, Juiz de Fora, Lavras, Machado, Maripá, Mariana, Minas Novas, Monte Santo de Minas, Montes Claro, Murtae, Nanuque, Nepomuceno, Nova Lima, Nova Serrana, Ouro Preto, Paracatu, Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Poços de Caldas, Ponte Nova, Pouso Alegre, Presidente Olegário, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, Santa Rita do Sapucaí, Santos Dumont, São João del Rei, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Timóteo, Três Corações, Três Pontas, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Unaí, Varginha e Viçosa, para participarem da assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 16.11.2014, às 08:00 horas, à Rua João Patrício Junior, 359, Paraíso dos Bosques, São Sebastião do Paraíso, MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Ratificação da criação do Sindicato da Classe; 02) Alteração do Estatuto Social; 03) Eleição e Posse da Diretoria; 04) Eslição de Contribuições Sindicais; 05) Assuntos Gerais. São Sebastião do Paraíso, MG, 21.10.2014 - Teovaldo José Aparecido - Presidente.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

"TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014"

Local: Praça Tiradentes, n.º 41, Centro – Ouro Preto/MG



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome Fantasia: GTG ENGENHARIA LTDA	
Razão Social: GTG ENGENHARIA CONSULTORIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	
CNPJ: 19.501.576/0001-60	
Endereço: Rua JOSÉ BARBOSA DA SILVA, 222	
Bairro: BAUXITA	Cidade: OURO PRETO
Representante Técnico: RENATA DE CÁSSIA ALVES PINTO	
Telefone: (31) 3551-1092	Fax:

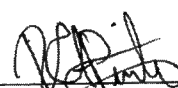
Declaramos para todos os fins de direito que a empresa acima identificada, na pessoa do seu representante técnico, que abaixo assina, portador do CPF.: 093.246.306-10 esteve no local onde será realizado a execução dos serviços de engenharia para definição do novo layout interno de mobiliário e divisórias para reforma interna das instalações elétricas, infraestrutura de voz, dados e imagem, sistema de prevenção, combate a incêndios do edifício sede da câmara municipal de ouro preto/mg, visitando e tomando conhecimento de todas as informações e das condições do local.

A visita realizada e os elementos técnicos fornecidos são suficientes para os levantamentos necessários à elaboração da proposta bem como o desenvolvimento dos serviços a serem realizados, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas pela empresa em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de aumento de serviços ou serviços e materiais não relacionados no Projeto Básico.

Ouro Preto/MG, 07 de novembro de 2014.


Departamento de Compras e Patrimônio

CMOP Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Diretor Dep. Compras e Patrimônio



Representante Técnico



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

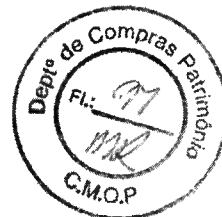
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

"TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014"

Local: Praça Tiradentes, n.º 41, Centro – Ouro Preto/MG



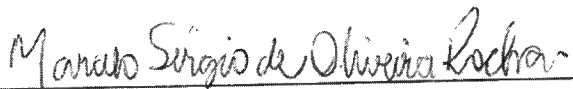
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

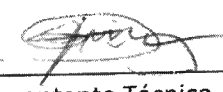
Nome Fantasia: José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia LTDA - ME	
Razão Social: José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia LTDA - ME	
CNPJ: 19.312.302/0001-23	
Endereço: Rua: Das Mangabeiras, 298-A	
Bairro: Santa Cruz	Cidade: OURO PRETO
Representante Técnico:	
Telefone: (31) 9684-1181	Fax:

Declaramos para todos os fins de direito que a empresa acima identificada, na pessoa do seu representante técnico, que abaixo assina, portador do CPF.: 249.004.196-72 esteve no local onde será realizado a execução dos serviços de engenharia para definição do novo layout interno de mobiliário e divisórias para reforma interna das instalações elétricas, infraestrutura de voz, dados e imagem, sistema de prevenção, combate a incêndios do edifício sede da câmara municipal de ouro preto/mg, visitando e tomando conhecimento de todas as informações e das condições do local.

A visita realizada e os elementos técnicos fornecidos são suficientes para os levantamentos necessários à elaboração da proposta bem como o desenvolvimento dos serviços a serem realizados, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas pela empresa em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de aumento de serviços ou serviços e materiais não relacionados no Projeto Básico.

Ouro Preto/MG, 07 de novembro de 2014.


Departamento de Compras e Patrimônio
CMOP


Representante Técnico



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

007/2014

CNPJ/CPF: 19.312.302/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002267899-00-10

RAZÃO SOCIAL: RUI CONSTRUÇÕES

ME/EPP: Outras empresas

ENDEREÇO: RUA TOPÁZIO,

NÚMERO: 06

COMPLEMENTO: -

DISTRITO: AMARANTINA

CEP: 35412-000

MUNICÍPIO: OURO PRETO UF: MG

TELEFONE(S): (31) 7594-7891

E-MAIL:

acha-se inscrita no Registro Cadastral de Fornecedor da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG de acordo com a legislação em vigor, estando habilitada a fornecer materiais e/ou prestar serviços de acordo com as suas especialidades e exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Câmara Municipal, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS RENOVÁVEIS:

	NÚMERO	VALIDADE
01- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR	3121000876-3	-
02- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL	9C22 D25B 5D6A 830E	13/01/2015
03- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	2014000077742103	15/12/2014
04- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	01671_2014	29/11/2014
05- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO INSS	174192014	08/12/2014
06- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO FGTS	2014100608530865968472	04/11/2014
07- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	05890419.2014	19/04/2015
08- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL		26/11/2014

ESPECIALIDADES:

ATIVIDADE ECON. PRINCIPAL

Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, atividades de limpeza, atividades paisagísticas, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, comércio atacadista de roupas e acessórios

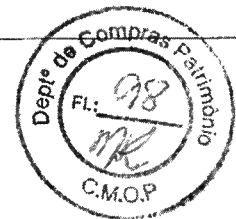
para uso profissional e segurança do trabalho, comércio varejista de material de construção em geral.

ATIVIDADE ECON. SECUNDÁRIA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA:

MARIA INEZ LOPES DE SOUZA

CPF
044.774.586/73



DATA DA EMISSÃO:
29/10/2014

VALIDADE DO CERTIFICADO:
29/10/2015

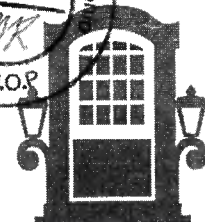
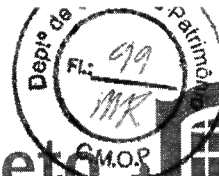
Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Diretor Dep. Compras e Patrimônio



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

008/2014

CNPJ/CPF: 19.312.302/0001-23 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001930550.00-80
RAZÃO SOCIAL: José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia LTDA - ME ME/EPP: ME
ENDEREÇO: RUA Das Mangabeiras NÚMERO: 298 - A COMPLEMENTO:
BAIRRO: Santa Cruz CEP: 35400-000 MUNICÍPIO: OURO PRETO UF: MG
TELEFONE(S): (31) 9684-1181 E-MAIL:

acha-se inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG de acordo com a legislação em vigor, estando habilitada a fornecer materiais e/ou prestar serviços de acordo com as suas especialidades e exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Câmara Municipal, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS RENOVÁVEIS:

	NÚMERO	VALIDADE
01- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR	3120633762-6	---
02- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL	421:9 63C3-4*10 824C	13/01/2015
03- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	2014000082046110	15/12/2014
04- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	03266/2014	29/11/2014
05- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO INSS	174192014	08/12/2014
06- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO FGTS	2014101501155808633727	13/11/2014
07- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	65770856/2014	17/04/2015
08- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	---	26/11/2014

ESPECIALIDADES:

ATIVIDADE ECON. PRINCIPAL

Prestação de serviços em Alvenaria, Calçamento, Rede de Esgoto, Serviços Hidráulicos, Elétrica, Construção Civil, Pintura e Jardinagem e Comércio de Material de Construção.

ATIVIDADE ECON. SECUNDÁRIA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA:

José Efigênio da Conceição Carvalho

CPF
249.004.196-72

DATA DA EMISSÃO:
29/10/2014

VALIDADE DO CERTIFICADO:
29/10/2015

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Diretor Dep. Compras e Patrimônio



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

010/2014

CNPJ/CPF: 19.501.576/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 461224069.00-79

RAZÃO SOCIAL: GTG Engenharia Consultoria & Locação de Equipamentos LTDA ME/EPP: ME

ENDEREÇO: JOSÉ BARBOSA DA SILVA

NÚMERO: 222

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA ITACOLOMY

CEP: 35400-000

MUNICÍPIO: OURO PRETO UF: MG

TELEFONE(S): (31) 3551-1092

e-mail: engenharia @gtgengenharia.com.br

acha-se inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG de acordo com a legislação em vigor, estando habilitada a fornecer materiais e/ou prestar serviços de acordo com as suas especialidades e exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Câmara Municipal, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS RENOVÁVEIS:

	NÚMERO	VALIDADE
01- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR	1009 Liv.A-64 Pág: 173	29/05/2013
02- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL	1A37.5B2B.516C AC7Y	23/03/2015
03- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	2014000075946992	30/11/2014
04- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	02203/2014	15/01/2015
05- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO INSS	218952014-88888576	18/02/2015
06- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO FGTS	2014102003120770691485	18/11/2014
07- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	65770856/2014	17/04/2015
08- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	--	29/11/2014

ESPECIALIDADES:

ATIVIDADE ECON. PRINCIPAL

Elaboração de projetos engenharia, consultoria, vistoria e treinamentos, locação de máquinas, equipamentos de veículos leves e pesados com ou sem motorista, obras, reformas e manutenção na área de construção civil, bem

como pavimentação e obras de drenagem e saneamento, incorporações imobiliários.

ATIVIDADE ECON. SECUNDÁRIA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA:

GUILHERME MOREIRA DE SOUZA

CPF

084.150.626-48

DATA DA EMISSÃO:
04/11/2014

VALIDADE DO CERTIFICADO:
04/11/2015

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Diretor Dep. Compras e Patrimônio



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

12/2014

CNPJ/CPF: 10.174.094/0001-79 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001079468.00-46
RAZÃO SOCIAL: GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME/EPP: EPP
ENDEREÇO: RUA ALÉM PARAÍBA NÚMERO: 241 COMPLEMENTO:
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 31210-120 MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG
TELEFONE(S): (31) 3492-8516 e-mail: adm@gamaluz.com.br

acha-se inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG de acordo com a legislação em vigor, estando habilitada a fornecer materiais e/ou prestar serviços de acordo com as suas especialidades e exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Câmara Municipal, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS RENOVÁVEIS:

	NÚMERO	VALIDADE
01- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR	4698825	04/10/2011
02- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL	DB3P.FFB3 63FE.D515	15/12/2014
03- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	2014000078470093	21/12/2014
04- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	2.228.639/2014	15/11/2014
05- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO INSS	199232014-88888094	11/01/2015
06- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO FGTS	2014110310260931446429	02/12/2014
07- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	62363418/2014	17/03/2015
08- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	---	20/12/2014

ESPECIALIDADES:

ATIVIDADE ECON. PRINCIPAL

Comércio Atacadista de Materiais Elétricos, Hidráulicos, de Construções, Telefonia, Divisórias e Forros e a Prestação de Serviços na Montagem e Instalação dos mesmos, comércio de materiais de Limpeza e Desinfecção de piscinas, Ferramentas e Informática, com a finalidade de atender órgãos públicos federais, municipais e estaduais.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA:

VALDECI SANTANA SILVA CPF 042.900.436-23

DATA DA EMISSÃO:
07/11/2014

VALIDADE DO CERTIFICADO:
07/11/2015

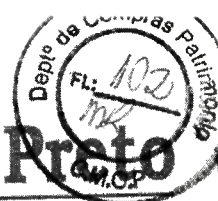
Moreno Sérgio de Oliveira Rocha
DIRETOR DO DEPT. DE COMPRAS E PATRIMÔNIO



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

13/2014

CNPJ/CPF: 20.528.920/0001-94

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 09564740016

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA-ME

ME/EPP: ME

ENDEREÇO: AV. DO CONTORNO

NÚMERO: 6413

COMPLEMENTO: 2º ANDAR

BAIRRO: FUNCIONÁRIOS

CEP: 30.110-039

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

TELEFONE(S): (31) 3492-8516

e-mail: estrutural.contato@gmail.com

acha-se inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG de acordo com a legislação em vigor, estando habilitada a fornecer materiais e/ou prestar serviços de acordo com as suas especialidades e exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Câmara Municipal, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS RENOVÁVEIS:

	NÚMERO	VALIDADE
01- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR	3121016939-2	01/07/2014
02- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL	412F.FA2E 6432 6697	12/01/2015
03- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	2014000081534757	13/01/2015
04- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	2.236.265/2014	16/11/2014
05- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO INSS	201042014-88888920	11/01/2015
06- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO FGTS	2014102011411658804137	18/11/2014
07- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	52534498/2014	12/01/2015
08- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	---	30/11/2014

ESPECIALIDADES:

ATIVIDADE ECON. PRINCIPAL

Execução de obras de construção civil, serviços de reforma, de instalações elétricas, hidráulicas e de telefonia, sob o regime de empreitada ou de administração e demais atividades específicas da área de construção, com emprego de materiais e ou mão de obra. Prestação de serviços em geral,

com aplicação de materiais e ou mão de obra nas atividades de limpeza e conservação, vigilância e segurança patrimonial em prédios e domicílios.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA:

Edmar Mendes Silva Júnior

CPF

048.705.156-44

DATA DA EMISSÃO:

10/11/2014

VALIDADE DO CERTIFICADO:

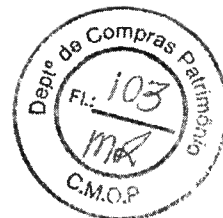
10/11/2015

Manoel Sérgio de O. Rocha
DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS E PATRIMÔNIO



Ouro Preto

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO



A CONSTRUTORA JC. CARVALHO , CNPJ nº04.686.591/0001-53 com sede à **RUA DAS MANGABEIRAS 298 A - SANTA CRUZ** cidade Ouro Preto, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – José Efigênio da Conceição Carvalho RG M 1062888, CPF : 249.004.196-72, brasileiro, casado, empresário, brasileiro, natural de Ouro Preto residente á Rua das Mangabeiras 298 A, nomeia e constitui seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (Fernando Diniz Barbosa, brasileiro, engenheiro civil, RG M 6.613.207 CPF 024.463.616-84, natural de Itabira, residente à Rua Professor Moacir Lisboa, 170, bairro Jardim Alvorada , Ouro Preto), a quem confere(m) amplo(s) e geral (ais) poderes para, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo inclusive, assinar propostas e credenciais, dando tudo por bom, firme e valioso.

Por ser verdade, datamos e firmamos a presente

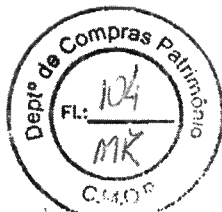
Ouro Preto, 06 de novembro de 2014

1º OFÍCIO

José Efigênio da Conceição Carvalho

	CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS	
	Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)	
	José Efigênio da Conceição Carvalho	
	Ouro Preto	10 NOV. 2014
	MG	
	Em teste	da verdade
	EMUL.: 3,90	T.F.: 1,21
		ROYALTY: 5,11
		Rua Paraná, 146 - F.A.31)3551-1136

Regina Greve
Tabella



31 03106 52

2/5

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA : JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, CASADO, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO – MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298 BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO – MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888 EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E CPF: 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO, SOLTEIRO, PEDREIRO NATURAL DE OURO PRETO – MG, NASCIDO EM 09/07/1964, RESIDENTE A RUA MACIEL Nº 206-A BAIRRO ALTO DA CRUZ EM OURO PRETO – MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-3.163.748, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E CPF: 496.774.036-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO, E MARIA DO CARMO RIBEIRO DE CARVALHO, RESOLVEM CONSTITUIR UMA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, E ASSIM O FAZEM CONFORME CÁUSULAS, E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1ª CLÁUSULA - A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO DE: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, COM SEDE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298- A BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO – MG, TENDO O NOME FANTÁZIA : I.C. CARVALHO;

2ª CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE SERÁ : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

3ª CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO, E INICIARÁ SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

4ª CLÁUSULA - O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE 10.000 (DEZ MIL REAIS) DIVIDIDO EM 10.000 (DEZ MIL QUOTAS DE 1,00 REAL CADA QUOTA) INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, NESTE ATO ASSIM DISTRIBUIDOS ENTRE OS SÓCIOS:

JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO.....	5.000, QUOTAS.....	RS 5.000,00
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO	5.000, QUOTAS.....	RS 5.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000, QUOTAS.....	RS 10.000,00

5ª CLÁUSULA - A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS SERÁ LIMITADA AO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL;

6ª CLÁUSULA - A GERÊNCIA DA SOCIEDADE FICARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, E ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO, US QUAIS TERÃO DIREITO DE ASSINAP. EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE;

7ª CLÁUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SÓCIOS;

8ª CLÁUSULA - OS LUCROS OU PREJUIZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÃO DISTRIBUIDOS OU RETIDO NA SOCIEDADE CONFORME ACORDO ENTRE SÓCIOS;

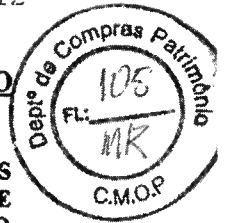
Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original.

Ouro Preto, 09, 11, 2014

M. S. Rocha

[Handwritten signatures and initials]

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA



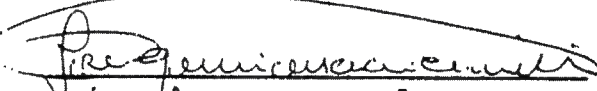
9ª CLÁUSULA - A TÍTULO DE PRO-LABORE, SOMENTE O SÓCIO ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO TERÁ UMA RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;

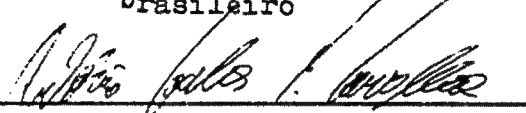
10ª CLÁUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SÓCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;

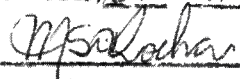
11ª CLÁUSULA - TODOS OS SÓCIOS DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI QUE, NÃO SE ENCONTRAM INCURSOS NO INCISO III, DO ARTIGO 38 DA LEI FEDERAL Nº 4.726 DE 13 DE JULHO DE 1965;

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO RELACIONADOS;

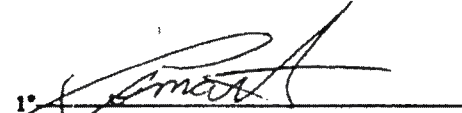
OURO PRETO 13 DE SETEMBRO DE 2001.


JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
brasileiro

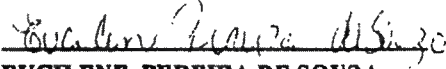

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO
brasileiro

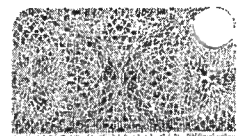
Carteira Municipal de Ouro Preto
Conferir com o original
Ouro Preto, 07 de 11 de 2001


TESTEMUNHAS:

1º 
CARLOS ANTONIO MARTINS
IDENTIDADE M-2.843.357- SSP/MG
CPF: 485.452.526-68

X


EUCILENE PEREIRA DE SOUZA
IDENTIDADE M-7.547.454 - SSP/MG
CPF: 024.160.626-89

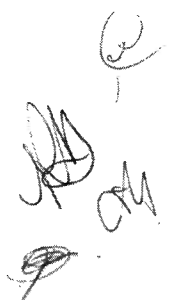


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.799/96 e 73, II do Dec. 1900/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado no livro de registro sob o nº 3120633762-5, em 25/09/2001, sob o nº 012739332, e este é o último ato registrado.
b. do Horizonte. 05/08/2001
SECRETARIA GERAL



AB 04-419

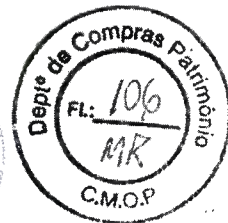
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2001
SOB O NÚMERO: 3120633762-5
#JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALH#
#O & CIA LTDA#
Protocolo: 012739332
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ : 04.686.591/0001-53

NIRE: 3120633762-6



JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO – MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298 BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO – MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888 EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS , E CPF Nº 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO: BRASILEIRO, SOLTEIRO , PEDREIRO NATURAL DE OURO PRETO – MG, NASCIDO EM 09/07/1964, RESIDENTE A RUA MACIEL Nº 206- A BAIRRO ALTO DA CRUZ EM OURO PRETO – MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-3 163.748, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E CPF Nº 496.774.036-72, FILHO DE JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO, E MARIA DO CARMO RIBEIRO DE CARVALHO, COM CONTRATO INICIAL REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 3120633762-6, EM 25/09/2001; RESOLVEM ALTERAR O INSTRUMENTO EM VIGOR E O FAZEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1ª CLÁUSULA - A SOCIEDADE CONTINUARÁ GIRANDO SOB A DENOMINAÇÃO DE : JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, CONTINUANDO COM O MESMO ENDEREÇO RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298- A BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO – MG, TENDO O NOME DE FANTASIA : J.C. CARVALHO;

2ª CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ SENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

3ª CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUA POR TEMPO INDETERMINADO E INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

4ª CLÁUSULA - RETIRA – SE DA SOCIEDADE, NESTA DATA 11/06/2002, O SOCIO ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO , INSCRITO NO CPF Nº 496.774.036-72 E IDENTIDADE Nº M-3.163.748 EXPEDIDA PELA SSPMG, TRANSFERINDO SUAS QUOTAS A SABER:

A-) AO SÓCIO ORA ADMITIDO: CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº 57963, SERIE: 0113/MG, INSCRITO NO CPF. 068.379.786-75, NASCIDO EM 07/04/1984 EM MARIANA-MG, EMANCIPADO POR OUTORGA PATERNA, FILHO DE JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL DE CARVALHO, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298 BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO–MG, TRANSFERINDO 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (HUM REAL);

O CAPITAL SOCIAL FICARÁ ASSIM DISTRIBUIDO ENTRE OS SÓCIOS:

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO.....	5.000, QUOTAS.....	R\$ 5.000,00
CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO.....	5.000, QUOTAS.....	R\$ 5.000,00
TOTALIZANDO.....	10.000, QUOTAS.....	R\$10.000,00

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original.

Ouro Preto, 07, 11 / 2014

[Handwritten signature]

x Charles Roberto Amaral carvalho

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA



5ª CLÁUSULA - A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS CONTINUARÁ SENDO LIMITADA AO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL;

6ª CLÁUSULA - A GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO, OS QUAIS TERÃO O DIREITO DE ASSINAR EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE;

7ª CLÁUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO SE EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SÓCIOS;

8ª CLÁUSULA - OS LUCROS OU PREJUÍZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERÃO DISTRIBUIDOS OU RETIDO NA EMPRESA CONFORME ACORDO ENTRE OS SÓCIOS;

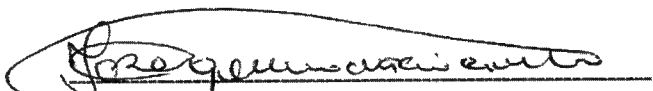
9ª CLÁUSULA - A TÍTULO DE PRO-LABORE, SOMENTE O SÓCIO CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO TERÁ UMA RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;

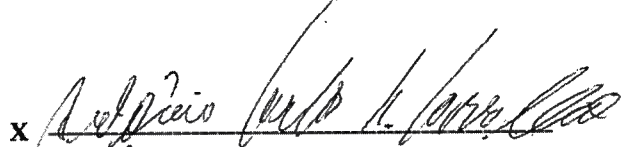
10ª CLÁUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SOCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;


11ª CLÁUSULA - TODOS OS SÓCIOS DECLARARAM SOB AS PENAS DA LEI QUE, NÃO SE ENCONTRAM INCURSOS NO INCISO III DO ARTIGO 38 DA LEI FEDERAL 4.726 DE 13 DE JULHO DE 1965;

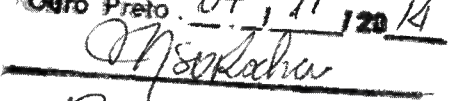
E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO RELACIONADAS.

OURO PRETO, 11 DE JUNHO DE 2002.

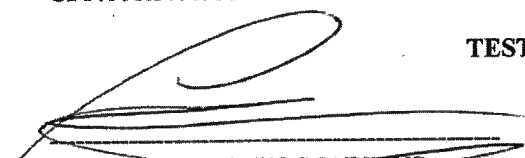

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
CI: M-1.062.888 EMIT. SSP/MG
CPF. 249.004.196-72

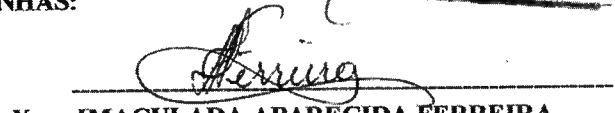
X 
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE
CARVALHO
CI-M-3.163.748 EMIT. SSP/MG
CPF.496.774.036-72


CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO
CTPS-Nº 57963 SERIE 0113/MG
CPF.068.379.786-75

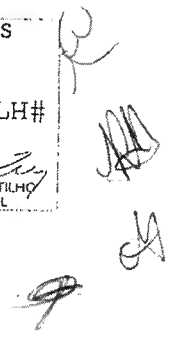
Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original.
Ouro Preto, 07, 11 / 20 02


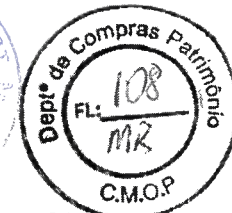
TESTEMUNHAS:


CARLOS ANTONIO MARTINS
CI - M-2.843.357 - SSP/MG
CPF: 485.452.526-68

X 
IMACULADA APARECIDA FERREIRA
CI- M-3.040.424 - SSP/MG
CPF: 627.448.606-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2002
SOB O NÚMERO: 2793804
#JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO#
#O & CIA LTDA#
Protocolo: 027891747
AUGUSTO PIMENTA DE PÓRTILHO
PELA SECRETARIA GERAL





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME

CNPJ : 04.686.591/0001-53

NIRE: 3120633762-6

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO-MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E CPF Nº 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;

CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO: BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NATURAL DE MARIANA - MG, NASCIDO EM 07/04/1984, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº 57963, SERIE: 0113/MG, CPF Nº 068.379.786-75, FILHO DE JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL CARVALHO, COM CONTRATO INICIAL REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 3120633762-6, EM 25/09/2001; RESOLVEM ALTERAR O INSTRUMENTO EM VIGOR E O FAZEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1ª CLÁUSULA - A SOCIEDADE CONTINUA COM O MESMO NOME EMPRESARIAL DE : JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME CONTINUANDO COM O MESMO NOME DE FANTASIA : J.C. CARVALHO;

2ª CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ SENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

3ª CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUA POR TEMPO INDETERMINADO E INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

4ª CLAUSULA - O ENDEREÇO DA SOCIEDADE CONTINUA RUA DAS MANGABEIRAS 298-A SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG,

5ª CLAUSULA - O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS , INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS CONFORME ALTERAÇÃO REGISTRADO NA DATA 03/07/2002 SOB O Nº 2793804, PASSA PARA R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) DIVIDIDO EM TRINTA MIL QUOTAS NO VALOR UNITARIO DE R\$1,00 (HUM REAL CADA QUOTA) SENDO O AUMENTO DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, NESTE ATO, ASSIM DISTRIBUIDOS ENTRE OS SOCIOS:

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	15.000... QUOTAS....	RS.... 1,00... RS 15.000,00
CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO	15.000... QUOTAS....	RS..... 1,00 ..RS 15.000,00
TOTALIZANDO.....	30.000... QUOTAS....	RS.... 1,00... RS 30.000,00

6ª CLAUSULA - A RSPONSABILIDADE DE CADA SOCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL,

7ª CLAUSULA - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO, OS QUAIS TERÃO O DIREITO DE ASSINAR EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE; TODOS OS DOCUMENTOS PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE REPARTIÇÕES PUBLICAS,, FEDERAIS, MUNICIPAIS, E ESTADUAIS, BANCOS, ADMITIR E DEMITIR FUNCIONARIOS,

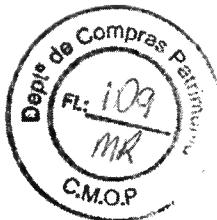
Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original.

Ouro Preto, 07/11/2014

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Charles Roberto Amaral Carvalho
Joseguel - Amaral Carvalho



Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original.
Ouro Preto, 27 de Janeiro de 2007
J. S. Rocha

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
JOSE EFIGENIO DE CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.686.591/0001-53 NIRE: 3120633762-6

Charles Roberto Amaral Carvalho
Jose Efigenio da Conceição Carvalho

8ª CLAUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO SE EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SÓCIOS;

9ª CLAUSULA - OS LUCROS OU PREJUIZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERÃO DISTRIBUIDOS OU RETIDO NA EMPRESA CONFORME ACORDO ENTRE OS SÓCIOS;

10ª CLAUSULA - A TITULO DE PRO-LABORE, CONTINUA O SOCIO CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO A RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;

11ª CLAUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SOCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;

12ª CLAUSULA - OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINACEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE;

13ª CLAUSULA . A SOCIEDADE NÃO POSSUI FILIAIS MAS PADERÁ QUANDO SERVIR AO SEUS INTERESSES ABRIR- LA EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL,

14ª CLAUSULA - AOS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTES PELOS COSTUMES REGULARMENTE OBSERVADOS, NENHUM DOS SÓCIOS PODERÁ CEDER OU TRANSFERIR SUAS QUOTAS A TERCEIROS SEM PERMISSÃO EXPRESSA DOS DEMAIS SÓCIOS QUE TERÃO O DIREITO DE PREFERENCIA, ELEGEM O FORO DESTA COMARCA.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO RELACIONADAS.

OURO PRETO, 27 DE JANEIRO DE 2007.

Jose Efigenio da Conceição Carvalho
JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
CI- M-1.062.888 EMIT. SSP/MG
CPF. 249.004.196-72

X Charles Roberto Amaral Carvalho
CHARLES ROBERTO AMARAL
CARVALHO
CTPS-Nº 57963 SERIE 0113/MG
CPF.068.379.786-75

TESTEMUNHAS: C. I. M-14595668-SSP/MG

Carlos Antonio Martins
CARLOS ANTONIO MARTINS
CI- M-2.843.357 - SSP/MG
CPF: 485.452.526-68

X Eucilene Pereira de Souza
EUCILENE PEREIRA DE SOUZA
CI- M- 7.547.454
CPF: 024.160.626-89

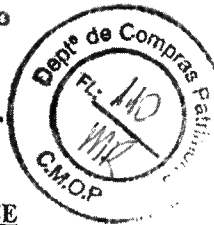
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3687852
DATA: 15/02/2007 PROTOCOLO: 070815305
#JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA -ME#
MARCOS VITO PRESIDENTE
MARCELLE DE PAULA GOMES SECRETARIA GERAL

R. J. P.
AS
9
ctb

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, M, 2014

M. S. Rocha



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ : 04.686.591/0001-53

NIRE: 3120633762-6

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME PARCIAL DE BENS, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO-MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E CPF Nº 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;



CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO: BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NATURAL DE MARIANA - MG, NASCIDO EM 07/04/1984, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-14.595.668, EMITIDA PELA SSP/MG, CPF Nº 068.379.786-75, FILHO DE JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL CARVALHO, COM CONTRATO INICIAL REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 3120633762-6, EM 25/09/2001; RESOLVEM FAZER A TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E O FAZEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1ª CLÁUSULA - A SOCIEDADE CONTINUA COM O MESMO NOME EMPRESARIAL DE : JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA -ME CONTINUANDO COM O MESMO NOME DE FANTASIA : J.C. CARVALHO;

2ª CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ SENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

3ª CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUA POR TEMPO INDETERMINADO E INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

4ª CLAUSULA - O ENDEREÇO DA SOCIEDADE CONTINUA RUA DAS MANGABEIRAS 298-A SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, CEP: 35400-000.

5ª CLAUSULA - RETIRA-SE DA SOCIEDADE NESTA DATA O SOCIO CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO, POSSUIDOR DE 15.000 QUOTAS, NO TOTAL DE R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), QUE CEDE E TRANSFERE 1.260 QUOTAS, TOTALIZANDO R\$1.260,00 (HUM MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS) PARA A SÓCIA RECÊM ADMITIDA MARCIA DO AMARAL CARVALHO, BRASILEIRA, CASADA SOB REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, NATURAL DE OURO PRETO -MG, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-8.297.189 EXPEDIDA PELA SSP/MG, E CPF Nº 054.898.536-70, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DAS MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ, OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, FILHA DE JOÃO MOREIRA DO AMARAL E EFIGENIA MOREIRA DO AMARAL, E CEDE E TRANSFERE AS 13.740 QUOTAS RESTANTES, NO TOTAL DE R\$13.740,00 (TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS) PARA O SÓCIO JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, DANDO O CEDENTE AOS CESSIONÁRIOS, PLENA, AMPLA, RAZA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR PERANTE A SOCIEDADE, SEJA A QUE TÍTULO FOR.

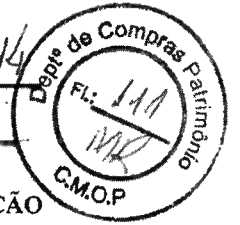
6ª CLAUSULA - O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADO NA DATA 15/02/2007 SOB O Nº 3687852, NESTA DATA PASSA PARA R\$126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) DIVIDIDO EM CENTO E VINTE SEIS MIL) QUOTAS NO VALOR UNITARIO DE R\$1,00 (HUM REAL) CADA QUOTA, SENDO O AUMENTO DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) INTEGRALIZADO EM MOEDA

JECCarvalho Charles R Amara

Marcia

Ouro Preto, 07, 11 / 20 14

M. S. Rocha



CORRENTE DO PAIS, NESTE ATO PELO SÓCIO JOSÉ EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, FICANDO ASSIM DISTRIBUIDOS ENTRE OS SOCIOS:

JOSÉ EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	124.740	QUOTAS	R\$ 1,00	R\$ 124.740,00
MARCIA DO AMARAL CARVALHO	1.260	QUOTAS....	R\$ 1,00	R\$ 1.260,00
TOTALIZANDO.....	126.000	QUOTAS... ..	R\$ 1,00	R\$ 126.000,00

7ª CLAUSULA - A RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL,

8ª CLAUSULA - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE PASSARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL CARVALHO, OS QUAIS TERÃO O DIREITO DE ASSINAR EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE; TODOS OS DOCUMENTOS PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE REPARTIÇÕES PUBLICAS,, FEDERAIS, MUNICIPAIS, E ESTADUAIS, BANCOS, ADMITIR E DEDITIR FUNCIONARIOS,

9ª CLAUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO SE EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SÓCIOS;

10ª CLAUSULA - OS LUCROS OU PREJUIZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERÃO DISTRIBUIDOS OU RETIDO NA EMPRESA CONFORME ACORDO ENTRE OS SÓCIOS;

11ª CLAUSULA - A TÍTULO DE PRO-LABORE, PASSA A SÓCIA MARCIA DO AMARAL CARVALHO A TER A RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;

12ª CLAUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SOCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;

13ª CLAUSULA - OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE;

14ª CLAUSULA . A SOCIEDADE NÃO POSSUI FILIAIS MAS PADERÁ QUANDO SERVIR AO SEUS INTERESSES ABRIR- LA EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL,

15ª CLAUSULA - OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTES PELOS COSTUMES REGULARMENTE OBSERVADOS, NENHUM DOS SÓCIOS PODERÁ CEDER OU TRANSFERIR SUAS QUOTAS A TERCEIROS SEM PERMISSÃO EXPRESSA DOS DEMAIS SÓCIOS QUE TERÃO O DIREITO DE PREFERENCIA, ELEGEM O FORO DESTA COMARCA.

J. E. Carvalho

Marcia R

Charles R Amaro

[Handwritten initials]



Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07/11/2014

M. Sochocha



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA:
JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME**
CNPJ: 04.686.591/0001-53 **NIRE:**
3120633762-6

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA .

OURO PRETO, 16 DE MARÇO DE 2011.

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
CI: M-1.062.888 EMIT. SSP/MG
CPF. 249.004.196-72

Marcia Amaral Carvalho

MARCIA DO AMARAL CARVALHO
CI: M-8.297.189 EMIT. SSP/MG
CPF: 054.898.536-70 - Brasileira, residente na Rua das Mangabeiras 298
bairro Santa Cruz - Ouro Preto-MG-CEP: 35400-000

Charles Roberto Amaral Carvalho

CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO
CI; MG-14.595.668 EMITIDA PELA SSP/MG
CPF: 068.379.786-75



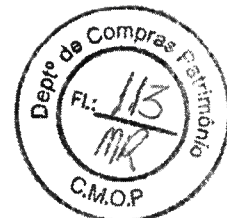
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4560729
EM 01/04/2011
#JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME#

PROTOCOLO: 11/083.463-8

AD0867141

MARILENE DE PAULA CHIFFIN
SECRETARIA GERAL





QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME

CNPJ : 04.686.591/0001-53

NIRE: 3120633762-6

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME PARCIAL DE BENS, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO-MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E CPF Nº 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;

MARCIA DO AMARAL CARVALHO: BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, NATURAL DE OURO PRETO - MG, NASCIDO EM 07/07/1965, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-8 297.189, EMITIDA PELA SSP/MG, CPF Nº 054.898536-70, FILHA DE JOÃO MOREIRA DO AMARAL, E EFIGENIA MOREIRA DO AMARAL COM CONTRATO INICIAL REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 3120633762-6, EM 25/09/2001; RESOLVEM FAZER A QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E O FAZEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1ª CLÁUSULA - A SOCIEDADE CONTINUA COM O MESMO NOME EMPRESARIAL DE : JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA -ME CONTINUANDO COM O MESMO NOME DE FANTASIA : J.C. CARVALHO;

2ª CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ SENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

3ª CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUA POR TEMPO INDETERMINADO E INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

4ª CLAUSULA - O ENDEREÇO DA SOCIEDADE CONTINUA RUA DAS MANGABEIRAS 298-A SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, CEP: 35400-000.

5ª CLAUSULA - O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE SEIS MIL REAIS , INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADO NA DATA 01/04/2011 SOB O Nº 4560729, NESTA DATA PASSA PARA 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) DIVIDIDO EM CENTO E CINQUENTA MIL) QUOTAS NO VALOR UNITARIO DE R\$1,00 (HUM REAL) CADA QUOTA, SENDO O AUMENTO DE R\$24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS) INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, NESTE ATO, ASSIM DISTRIBUIDOS ENTRE OS SOCIOS:

JOSÉ EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	148.500 QUOTAS	R\$ 1,00	R\$148.500,00
MARCIA DO AMARAL CARVALHO	1.500 QUOTAS....	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
TOTALIZANDO.....	150.000 QUOTAS	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

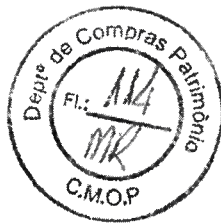
Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original.

Ouro Preto, 07/11/2014

M. S. Rocha

[Handwritten signatures and initials]

o Mãe do Amaral Carvalho



Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 11 / 20 14

M. Sokolov



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA -ME

CNPJ: 04.686.591/0001-53

NIRE: 3120633762-6

6ª CLAUSULA - A RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL,

7ª CLAUSULA - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL CARVALHO, OS QUAIS TERÃO O DIREITO DE ASSINAR EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE; TODOS OS DOCUMENTOS PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAIS, MUNICIPAIS, E ESTADUAIS, BANCOS, ADMITIR E DEDITIR FUNCIONARIOS,

8ª CLAUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO SE EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SÓCIOS;

9ª CLAUSULA - OS LUCROS OU PREJUIZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERÃO DISTRIBUIDOS OU RETIDO NA EMPRESA CONFORME ACORDO ENTRE OS SÓCIOS;

10ª CLAUSULA - A TITULO DE PRO-LABORE, CONTINUA A SÓCIA MARCIA DO AMARAL CARVALHO A TER A RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;

11ª CLAUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SOCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;

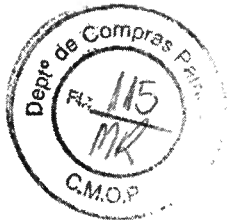
12ª CLAUSULA - OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE;

13ª CLAUSULA . A SOCIEDADE NÃO POSSUI FILIAIS MAS PODERÁ QUANDO SERVIR AO SEUS INTERESSES ABRIR- LA EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL,

14ª CLAUSULA - OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTES PELOS COSTUMES REGULARMENTE OBSERVADOS, NENHUM DOS SÓCIOS PODERÁ CEDER OU TRANSFERIR SUAS QUOTAS A TERCEIROS SEM PERMISSÃO EXPRESSA DOS DEMAIS SÓCIOS QUE TERÃO O DIREITO DE PREFERENCIA, ELEGEM O FORO DESTA COMARCA.

Márcia Amaral Carvalho

R
M
oto




Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 11, 2011
M. Kocher

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA:
JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.686.591/0001-53 NIRE: 3120633762-6**

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA .


OURO PRETO, 31 DE JULHO DE 2011.

v  **1º OFÍCIO**
JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
CI: M-1.062.888 EMIT. SSP/MG
CPF: 249.004.196-72

Marcia do Amaral Carvalho
MARCIA DO AMARAL CARVALHO
CI: M-8.297.189 EMIT .SSP/MG
CPF: 054.898.536-70

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
conheço por autenticidade a(s) firma (s)
Jose Efigenio Conceição Carvalho - Dou fé.
Ouro Preto MG 02 AGO. 2011
Em test. *[Signature]* da verdade.
MOL: 3,04 ART. 31 / 0,18 T.F.J.: 1,01 TOTAL: 4,23
Rua Paraná, 148 - F(31)3551-1338

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Danielle R. M. de Assis Passos
Escrevente Substituta
OURO PRETO - MG

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4662791
EM 05/08/2011
#JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME
MARCINEZ DE PAULA SOBRINHA
SECRETÁRIA GERAL
PROTOCOLO: 11/214.050-5
AE0216524

OFÍCIO
[Handwritten signatures and initials]

**" DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI Nº. 8.666/93 E
ALTERAÇÕES.**



PROCESSO LICITATÓRIO: 24/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS – Nº 01/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO –
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

A CONSTRUTORA JC. CARVALHO , CNPJ nº04.686591/0001-53 com sede à RUA DAS MANGABEIRAS 298 A - SANTA CRUZ cidade Ouro Preto, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – José Efigênio da Conceição Carvalho RG: M 1062888, CPF : 249.004.196-72, telefone:9684-1181, E-mail **PINDAS @GOLYANHO.COM.BR** , casado, empresário, brasileiro, natural de Ouro Preto residente à Rua das Mangabeiras 298 A , DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ouro Preto, 12 de novembro de 2014.

José Efigênio da Conceição Carvalho

04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.686.591/0001-53
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
25/09/2001NOME EMPRESARIAL
JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - METÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
J. C. CARVALHOCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifíciosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativasCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADALOGRADOURO
R DAS MANGABEIRASNÚMERO
298
COMPLEMENTO
ACEP
35.400-000BAIRRO/DISTRITO
SANTA CRUZMUNICÍPIO
OURO PRETOUF
MGSITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

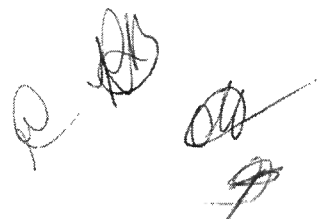
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/10/2014 às 13:30:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 11 / 20 14





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE CONTAZ ESTADUAIS
Fl. 336
PROTÓCOLO

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/10/2014

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/01/2015

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001930550.00-80 CNPJ/CPF: 04.686.591/0001-53 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DAS MANGABEIRAS NÚMERO: 298

COMPLEMENTO: A, BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 35400000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: OURO PRETO UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

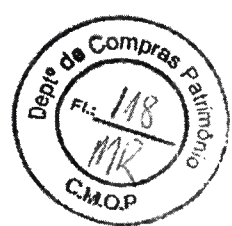
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000082046110



Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original.
Ouro Preto, 11 de 11 de 2014
M. S. Rocha

[Handwritten signatures and initials]



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **04.686.591/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:57:18 do dia 20/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2015.

Código de controle da certidão: **42E9.63C3.4A10.824C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original.

Ouro Preto, 07, 11, 2014

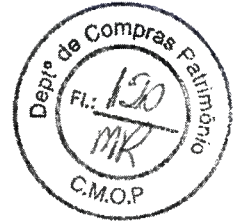
M. Rocha

R *AB* *cto*
P



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

CNPJ: 18.295.295/0001-36
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência da Receita Municipal



Certidão Negativa de Débitos

Numero: 03266/2014
Autenticidade: {1A915F34-79E1-42E8-8C24-07AE5378AC04}

Dados do Contribuinte:

Nome : JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO &
CIA LTDA
Inscrição Cadastral: 1/073199
CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53
Endereço do Imóvel: RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ

Certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da pessoa jurídica ou pessoa física acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Esta Certidão tem validade de 180 dias para fins de documentação.

Ouro Preto, 29 de Outubro de 2014

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original.

Ouro Preto, 07, 11, 2014
MSOkehar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 267792014-88888591

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO
 & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.686.591/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

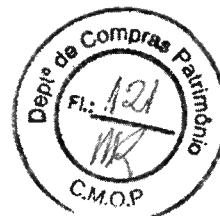
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/10/2014.
 Válida até 27/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este
<http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/Pcnd1/Pcnd1.html>

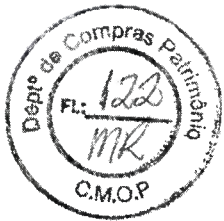


Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original
 Ouro Preto, 07, 11, 20 14
 ANSOLOKAR

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04686591/0001-53
Razão Social: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA LTDA
Nome Fantasia: J. C. CARVALHO
Endereço: RUA DAS MANGABEIRAS 298 A / SANTA CRUZ / OURO PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2014 a 13/11/2014

Certificação Número: 2014101501155808633727

Informação obtida em 20/10/2014, às 10:49:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Camara Municipal de Ouro Preto
 Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 11 | 2014
M. S. Rocha

(Handwritten initials and marks)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.686.591/0001-53

Certidão nº: 65770856/2014

Expedição: 20/10/2014, às 11:03:07

Validade: 17/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.686.591/0001-53, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original.

Ouro Preto, 07, 11, 120 14

M. S. Rocha

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

008/2014

CNPJ/CPF: 19.312.302/0001-23 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001930550.00-80
 RAZÃO SOCIAL: José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia LTDA - ME ME/EPP: ME
 ENDEREÇO: RUA Das Mangabeiras NÚMERO: 298 - A COMPLEMENTO:
 BAIRRO: Santa Cruz CEP: 35400-000 MUNICÍPIO: OURO PRETO UF: MG
 TELEFONE(S): (31) 9684-1181 E-MAIL:

acha-se inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG de acordo com a legislação em vigor, estando habilitada a fornecer materiais e/ou prestar serviços de acordo com as suas especialidades e exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Câmara Municipal, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS RENOVÁVEIS:

	NÚMERO	VALIDADE
01- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR	3120633762-6	---
02- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL	42E9 63C3 4*10.824C	13/01/2015
03- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	2014000082046110	15/12/2014
04- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	03266/2014	29/11/2014
05- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO INSS	174192014	08/12/2014
06- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO FGTS	2014101501155808633727	13/11/2014
07- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	65770856/2014	17/04/2015
08- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	---	26/11/2014

ESPECIALIDADES:

ATIVIDADE ECON. PRINCIPAL

Prestação de serviços em Alvenaria, Calçamento, Rede de Esgoto, Serviços Hidráulicos, Elétrica, Construção Civil, Pintura e Jardinagem e Comércio de Material de Construção.

ATIVIDADE ECON. SECUNDÁRIA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA:

José Efigênio da Conceição Carvalho

CPF
249.004.196-72

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 11, 2014

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha

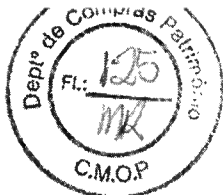
DATA DA EMISSÃO: 29/10/2014 VALIDADE DO CERTIFICADO: 29/10/2015

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o original
Ouro Preto, _____, 20____

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Diretor Dep. Compras e Patrimônio





TJMG - COMARCA DE OURO PRETO

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO


CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA NADA CONSTA em tramitação contra:

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME
OUTRO DOC: CNPJ: 046865910001-53

ENDEREÇO: Rua DAS MANGABEIRAS 298 A SANTA CRUZ
OURO PRETO/MG CEP: 35400000

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

OURO PRETO, 29 de OUTUBRO de 2014 - 13:44:17


ISABEL TOLENTINA DE FREITAS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

Isabel Tolentina de Freitas
Escrivã Judicial da 1ª Vara Cível
Poder Judiciário Ouro Preto / MG

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

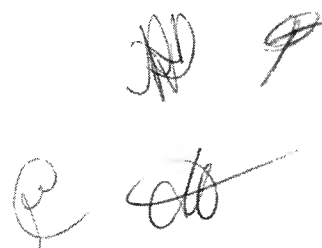
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. A informação dos dados do endereço é de responsabilidade do solicitante da presente certidão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM BERNARDO P. VASCONCELOS

PÇ. REINALDO ALVES DE BRITO, 11 BAIRRO: CENTRO CEP: 35400000

OURO PRETO - MINAS GERAIS



JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 04.686.591/0001-53



TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO, DEVIDAMENTE ENCADERNADO, CONTEM 23 (VINTE E TRES) FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE 1 (UM) A 23 (VINTE E TRES) E SERVIRA DE LIVRO DIARIO GERAL Nº 06 (SEIS), DO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013 DA EMPRESA JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA-ME ESTABELECID A RUA DAS MANGABEIRAS 298 A, SANTA CRUZ EM OURO PRETO/MG, INSCRICAO ESTADUAL No. 001.930550.0080 INSCRITA NO CNPJ SOB No. 04.686.591/0001-53 E REGISTRADA NO(A) JUCEMEG / MG SOB O Nº 31206337626, EM 25 DE SETEMBRO DE 2001.

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 01, 11 / 2014

Ass. Rocha

OURO PRETO/MG, 01 DE JANEIRO DE 2013

Jose Efigenio da Conceicao Carvalho

JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO

CPF: 249.004.198-72

SÓCIO ADMINISTRADOR

Carlos Antonio Martins

CARLOS ANTONIO MARTINS

CPF: 485.452.526-68

CRC/MG: 40.597



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termo de abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número 99436709 em 22/08/2014

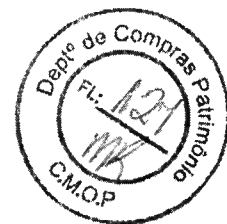
3120633762-6 / 1 / 6

AUTENTICADOR

Marilda dos Santos Costa



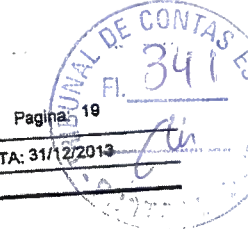
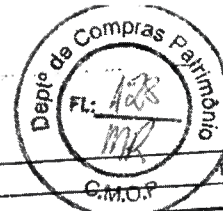
PASSIVO	903.078,68
CIRCULANTE	3.473,90
VALORES A PAGAR	3.473,90
OBRIGACOES COM PESSOAL	3.084,38
SALARIOS A PAGAR	2.067,38
HONORARIOS A PAGAR	339,00
RETIRADA A PAGAR	678,00
OBRIGACOES SOCIAIS	389,52
INSS A RECOLHER	200,16
FGTS A RECOLHER	189,36
PATRIMONIO LIQUIDO	899.604,78
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
RESERVA DE CAPITAL	749.604,78
RESULTADOS	749.604,78
LUCROS OU PREJUIZOS ANTERIORES	767.098,02
RESULTADO DO EXERCICIO ATUAL	17.493,24



Carteira Municipal de Compras
 Confira com o Original.

Carteira Preto, 07, 11, 130, 14
 [Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(PERIODO: 01/01/2013 A 31/12/2013)

		50.331,72
Receita Operacional		50.331,72
Receita Operacional	50.331,72	
Receita com prestacao de servicos		50.331,72
Receita Líquida		-53.690,29
Despesas Operacionais		-53.690,29
Despesas Operacionais	-53.690,29	
(-) Despesas Operacionais		-14.134,67
Despesas Administrativas		-14.134,67
Despesas Administrativas	-12.204,00	
(-) Despesas Administrativas		-1.509,94
(-) Despesas Tributarias		-420,73
(-) Despesas Financeiras		-17.493,24
resultado parcial		17.493,24
RESULTADO DO EXERCICIO 2013		

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

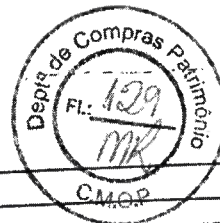
Ouro Preto, 07, 11, 2014
Assolochm

OURO PRETO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Jose Efigenio da Conceicao Carvalho
JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO
CPF: 249.004.196-72
SÓCIO ADMINISTRADOR

Carlos A. Martins
CARLOS ANTONIO MARTINS
CPF: 485.452.526-68
CRC/MG: 40.597

(Handwritten signatures and initials)



JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA-ME

Pagina: 23

CNPJ: 04.686.591/0001-53

DATA: 31/12/2013



TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE LIVRO, DEVIDAMENTE ENCADERNADO, CONTEM 23 (VINTE E TRES) FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE 1 (UM) A 23 (VINTE E TRES) E SERVIU DE LIVRO DIARIO GERAL N° 06 (SEIS), DO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013 DA EMPRESA JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA-ME ESTABELECIDA A RUA DAS MANGABEIRAS 288 A, SANTA CRUZ EM OURO PRETO/MG, INSCRICAO ESTADUAL No. 001.930550.0080 INSCRITA NO CNPJ SOB No. 04.686.591/0001-53 E REGISTRADA

NO(A) JUCEMEG / MG SOB O N° 31206337626, EM 25 DE SETEMBRO DE 2001.

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 11 / 20 14
[Signature]

OURO PRETO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

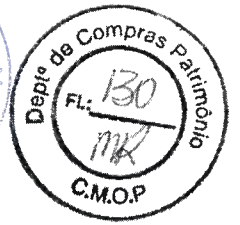
[Signature]
JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO

CPF: 249.004.196-72
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Signature]
CARLOS ANTONIO MARTINS

CPF: 485.452.526-66
CRC/MG: 40.597

[Handwritten initials and marks]



JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298-A BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO

PRETO -MG


CEP: 35400-000

$$\frac{\text{ILC} = (\text{AC})}{(\text{PC})} = \frac{903.078,68}{903.078,68} = 1,00$$

$$\frac{\text{ILG} = (\text{AC} + \text{RLP})}{(\text{PC} + \text{ELP})} = \frac{903.078,68}{903.078,68} = 1,00$$




$$\frac{\text{IGE} = (\text{PC} + \text{ELP})}{\text{TOTAL DO ATIVO}} = \frac{903.078,68}{903.078,68} = 1,00$$

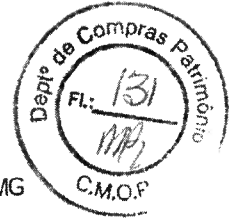
OURO PRETO, 30 DE OUTUBRO DE 2014



 JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA
 CNPJ: 04.686.591/0001-53

04.686.591/0001-53
 José Efigênio da Conceição
 Carvalho & Cia Ltda
 Rua das Mangabeiras, Nº 298 A
 Santa Cruz CEP 35.400-000
 Ouro Preto / MG


 CONTABILIDADE MARTINS
 CRC 40.597/MG 3557-5466
 CPF: 485.452.526-68
 ASS: 
 Carlos A. Martins




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NÚMERO: 008266/2014.
VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2015

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUALQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A SUA VALIDADE SE OCORRER QUALQUER MODIFICAÇÃO NOS DADOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZÃO SOCIAL: JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A SANTA CRUZ
OURO PRETO - MG CEP: 35400000
CNPJ: 04.686.591/0001-53 PROCESSO: 09259901
REGISTRO NO CREA-MG: 028520 EXPEDIDO EM: 05/11/2001
CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) : -----

NOME: FERNANDO DINIZ BARBOSA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 25/04/2005
CARTEIRA: 81181/D EXPEDIDA EM 06/06/2003 PELO CREA-MG
RNP: 1401966233

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * CONSTRUTORA FREIRE E FREIRE LTDA
MALLEO ENGENHARIA LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

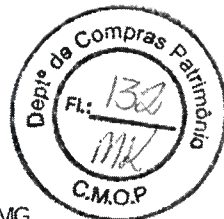
O OBJETIVO DA SOCIEDADE SERÁ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. * * * * *

----- RESTRICÕES: -----

EMPRESA REGISTRADA NESTE CONSELHO PARA EXERCER AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES EM SEU

----- continua ...

[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 008266/2014.
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2015

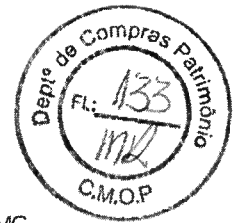
OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUICOES DO PROFISSIONAL CONSTANTE DE SEU QUADRO TECNICO. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 008266/2014. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 07 DE ABRIL DE 2014 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA N° 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

PAGINA 2 DE 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 014454/14

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2015

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
 CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *
 ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----
 NOME DO PROFISSIONAL: FERNANDO DINIZ BARBOSA ←

CARTEIRA: MG-81181/D REGISTRO: 04.0.0000081181 RNP: 1401966233

DATA DO REGISTRO: 06/06/2003

CPF: 024.463.616-84

ENDERECO: RUA PROFESSOR MOACIR LISBOA , 170 BAIRRO: JARDIM ALVORADA - OURO PRETO - MG

CEP: 35.400-000

----- FORMACAO -----
 DATA DA COLACAO DE GRAU:31/03/2003

ESCOLA:ESCOLA DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

 ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 014454/2014 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 01 DE ABRIL DE 2014 * * * * *

 E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----

PAGINA 1 DE 1

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07/11/2014
M. Solabar

[Handwritten signatures and initials]



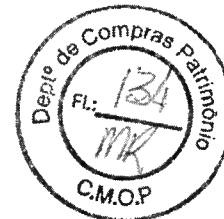
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel. 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)



CERTIDAO: 008.780/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0005



PROFISSIONAL:

NOME : FERNANDO DINIZ BARBOSA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000081181
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA

REGISTRO: 028520

NRO DA ART: 1-5083629700 DATA ANOTACAO : 01/06/2009 DATA BAIXA : 22/05/2009

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA DOM HELVECIO 423 CABECAS
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CIDADE : OURO PRETO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2647 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / HIDRO/SANITARIO
2657 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSÃO C/I < 50KW

FINALIDADE : 52510 REPAR.DE PRED.REFORMA OU ACRES
QUANTIFICACAO : 1,00 NUMERO DE BLOCOS
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 54.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: REFORMA DO PREDIO QUE ABRIGA O PROJETO S
OCIAL CASA LAR

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07/11/2014

Masokcha

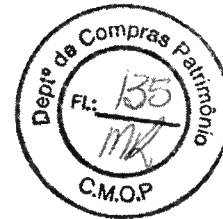


CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 008.780/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0005



PROFISSIONAL:

NOME : FERNANDO DINIZ BARBOSA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000081181

ATRIBUIÇÕES:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA

REGISTRO: 028520

NRO DA ART: 1-5068465200 DATA ANOTACAO : 27/11/2008 DATA BAIXA : 21/04/2009

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA DOM ELVECIO 428 CABECAS
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CIDADE : OURO PRETO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S) :
2744 EXECUCAO DE REPARO / CIVIL
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 52510 REPAR.DE PRED.REFORMA OU ACRES
QUANTIFICACAO : 1,00 NUMERO DE EXEMPLARES
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 59.307,02
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: EXECUCAO E SUPERVISAO DE SERV. DE ENG. E
REFORMA DA COZINHA INDUSTRIAL DO COMPLEX
O DA ANTIGA FEBEM

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto 07/11/2014
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Markings]



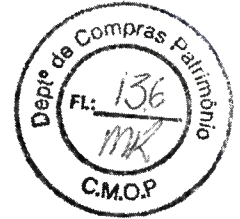
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)



CERTIDAO: 008.780/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0005



PROFISSIONAL:

NOME : FERNANDO DINIZ BARBOSA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000081181
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA

REGISTRO: 028520
NRO DA ART: 1-5083625500 DATA ANOTACAO : 01/06/2009 DATA BAIXA : 21/04/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

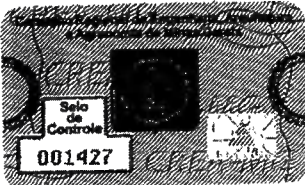
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA DOM ELVECIO 428 CABECAS
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CIDADE : OURO PRETO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2647 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / HIDRO/SANITARIO
2657 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSÃO C/I < 50KW
2650 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / PREVENCAO INCENDIO
2744 EXECUCAO DE REPARO / CIVIL

FINALIDADE : 52510 REPAR.DE PRED.REFORMA OU ACRES
QUANTIFICACAO : 1,00 NUMERO DE EXEMPLARES
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 59.307,02
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: EXECUCAO E SUPERVISAO DE SERV. DE ENG. E
REFORMA DA COZINHA INDUSTRIAL DO COMPLEX
O DA ANTIGA FEBEM.

BELO HORIZONTE

07 DE ~~dezembro~~ DE 2009

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009



Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto

07.11.2014

M. S. Rocha

AD

P

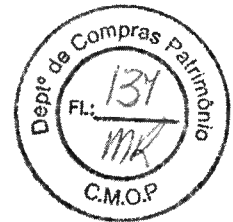
coll
P



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)



CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N°: 008.780/09

FOLHA: 0001/0005

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL "FERNANDO DINIZ BARBOSA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 81.181/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA CONTRATADA "JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA", EFETIVOU OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.....

ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.....

CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4° DA RESOLUCAO N° 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO INTEGRAM A PRESENTE CERTIDAO OS ATESTADOS EM NUMERO DE 02 (DOIS) EMITIDOS PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELES CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 23 (HUÁ A VINTE E TRES), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0005 FOLHAS.

Elaborado por:

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
Portaria n° 123/2009
REGIONAL METROPOLITANA
CREA-MG



Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 27, 11, 2014
M. S. Rocha

R. N. D.

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

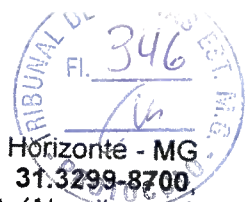
de
P



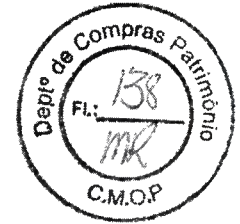
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1500, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)



CERTIDAO: 008.780/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0005



PROFISSIONAL:

NOME : FERNANDO DINIZ BARBOSA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000081181

ATRIBUICOES:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA

REGISTRO: 028520

NRO DA ART: 1-5048082500 DATA ANOTACAO : 26/03/2008 DATA BAIXA : 22/05/2009

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA DOM HELVECIO 423 CABECAS
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CIDADE : OURO PRETO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34910 REFORMA DE CONSTRUCAO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 54.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : AUTONOMO
DESCRICAO COMPLEMENTAR: REFORMA DO PREDIO QUE ABRIGA O PROJETO
SOCIAL CASA LAR

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 11 12014

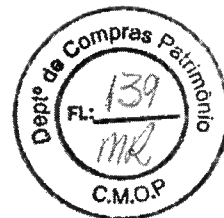
M. S. Rocha

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM LADO A FIRMA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 04.686.591/0001-53 SITUADO A RUA SANTA CRUZ Nº 298-A BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG; CEP: 35400-000.

DE OUTRO LADO O CONTRATADO O SRº FERNANDO DINIZ BARBOSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO ENGENHEIRO CIVIL Nº 81181/0 EXPEDIDA PELO CREA- MG, CPF:024.463.616-84, NATURAL DE ITABIRA - MG, RESIDENTE A RUA PROFESSOR MOACIR LISBOA Nº 170 BAIRRO JARDIM ALVORADA EM OURO PRETO - MG, CEP: 35400-000;

1ª CLAUSULA - EM 20/04/2005 ESTÁ CONTRATADO O SRº FERNANDO DINIZ BARBOSA, PARA TRABALHAR NA EMPRESA ACIMA CITADA NAS OBRAS EXECUTADAS.

2ª CLAUSULA - EM COMUM ACORDO FICA COMBINADO QUE TODAS AS OBRAS EXECUTADAS SERÁ PAGO QUATRO (4%) POR CENTO NO VALOR QUE REZA EM CADA CONTRATO AO SRº FERNANDO DINIZ BARBOSA,

3ª CLAUSULA - OS PAGAMENTOS AO CONTRATADO SERÁ NO TERMINO DE CADA OBRA,

4ª CLAUSULA - A RESCISÃO DO CONTRATO NÃO TERÁ IDENIZAÇÃO ENTRE AS PARTES SERÁ DE COMUM ACORDO,

5ª CLAUSULA - E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 02 DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA,

OURO PRETO 20 DE ABRIL DE 2005.

04.686.591/0001-53

José Efigênio da Conceição
Carvalho & Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298 A
Santa Cruz CEP 35.400-000
Ouro Preto / MG

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

Fernando Diniz Barbosa
CREA-81.181/D

FERNANDO DINIZ BARBOSA

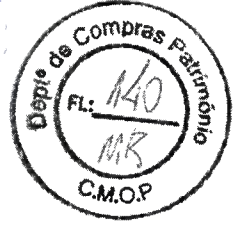
ENGENHEIRO CIVIL: CREA Nº 81181/0

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 11 / 2014

Msokocha

DECLARAÇÃO



A CONSTRUTORA JC. CARVALHO , CNPJ nº04.686591/0001-53 com sede à RUA DAS MANGABEIRAS 298 A - SANTA CRUZ cidade Ouro Preto, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – José Efigênio da Conceição Carvalho RG M 1062888, CPF : 249.004.196-72, telefone:9684-1181, E-mail PINDAS@JC-CARVALHO.COM.BR, casado, empresário, brasileiro, natural de Ouro Preto residente á Rua das Mangabeiras 298 A, propõe 05 dias para dar início aos serviços a partir da ordem de serviço expedida pelo Departamento de compras e Patrimônio.

José Efigênio da Conceição Carvalho

04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO: 24/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS – Nº 01/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO –
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

A CONSTRUTORA JC. CARVALHO, CNPJ nº04.686591/0001-53 com sede à RUA DAS MANGABEIRAS 298 A - SANTA CRUZ cidade Ouro Preto, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – José Efigênio da Conceição Carvalho RG M 1062888, CPF : 249.004.196-72, telefone:9684-1181, E-mail PINDAS@SICINHAO.COM.BR), casado, empresário, brasileiro, natural de Ouro Preto residente á Rua das Mangabeiras 298 A, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2014 da Câmara Municipal de Ouro Preto, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ouro Preto, 12 de novembro de 2014.

José Efigênio da Conceição Carvalho

04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto / MG



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA -ME		
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120633762-6	04.686.591/0001-53	25/09/2001	13/09/2001
Endereço Completo	RUA DAS MANGABEIRAS 298 A - SANTA CRUZ CEP.: 35400000 OURO PRETO/MG		
Objeto Social:	PRESTACAO DE SERVICOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVICOS HIDRAULICOS, ELETRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO #		
Capital Social	R\$ 150.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		MICRO-EMPRESA	INDETERMINAD
Capital Integralizado	R\$ 150.000,00		
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
Sócios / Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Participação	Tér. Mandato Função
054.898.536-70	MARCIA DO AMARAL CARVALHO	R\$ 1.500,00	ADMINISTRADOR/SOCIO
249.004.196-72	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO	R\$ 148.500,00	ADMINISTRADOR/SOCIO
Status	xxxxxxx	Situação	ATIVA
Último Arquivamento	05/08/2011	Número	4662791
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)#		
NADA MAIS#			

Câmara Municipal de Ouro Preto
 Confere com o Original

Ouro Preto, 07, II 120/16
[Assinatura]

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C140000626620 e visualize a certidão)

Belo Horizonte, 25 Junho 2014 08:52

Protocolo Certidão Web:
 C140000626620

14/440.919-4

[Assinatura]
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Página 1 de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

“TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014”

Local: Praça Tiradentes, n.º 41, Centro – Ouro Preto/MG


IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

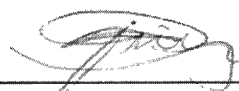
Nome Fantasia: José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia LTDA - ME	
Razão Social: José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia LTDA - ME	
CNPJ: 19.312.302/0001-23	
Endereço: Rua: Das Mangabeiras, 298-A	
Bairro: Santa Cruz	Cidade: OURO PRETO
Representante Técnico:	
Telefone: (31) 9684-1181	Fax:

Declaramos para todos os fins de direito que a empresa acima identificada, na pessoa do seu representante técnico, que abaixo assina, portador do CPF.: 249.004.196-72 esteve no local onde será realizado a execução dos serviços de engenharia para definição do novo layout interno de mobiliário e divisórias para reforma interna das instalações elétricas, infraestrutura de voz, dados e imagem, sistema de prevenção, combate a incêndios do edifício sede da câmara municipal de ouro preto/mg, visitando e tomando conhecimento de todas as informações e das condições do local.

A visita realizada e os elementos técnicos fornecidos são suficientes para os levantamentos necessários à elaboração da proposta bem como o desenvolvimento dos serviços a serem realizados, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas pela empresa em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de aumento de serviços ou serviços e materiais não relacionados no Projeto Básico.

Ouro Preto/MG, 07 de novembro de 2014

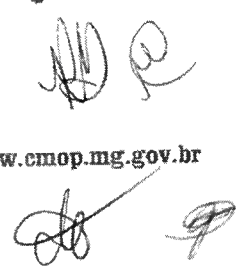

Departamento de Compras e Patrimônio
CMOP


Representante Técnico
FERNANDO DINIZ BARBOSA
CRE-041.1871/D

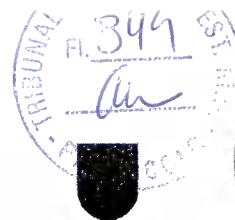


Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41 / Centro / Ouro Preto / Minas Gerais / Brasil / CEP:35400-000 / Tel: (31) 3552-8500 / Site: www.cmop.mg.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia Ltda, sediada à Rua das Mangabeiras, nº 298, bairro Santa Cruz, cidade de Ouro Preto/MG, portadora do CNPJ nº 04.686.591/0001-53, registro no Crea nº 28.520, executou para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, CNPJ nº 18.295.295/0001-36, com sede à Praça Barão do Rio Branco, 12, em regime de empreitada, a prestação de Serviços de Reforma da Cozinha Industrial do Complexo da Antiga Febem, situado à Rua Dom Helvécio, 428, na cidade de Ouro Preto no período de 21/10/2008 a 21/04/2009, conforme CC 219/2008 e planilha serviços abaixo:

CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Número:	Expedida em:
0 0 8.780 / 09 07 DEZ 2009	
ASS:	FLS: 13

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA DE PARTE DO COMPLEXO DA ANTIGA FEBEM PARA
IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE-ESCOLA

ENDEREÇO : RUA DOM HELVÉCIO, Nº 428
BAIRRO CABEÇAS - OURO PRETO

DATA :

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
------	-----------	----	-----

01.00.00.00 INSTALAÇÃO DA OBRA :

01.01.00.00

BARRACÃO/ESCRITÓRIO DE OBRA
PADRÃO SUDECAP :

01.01.18.00

Mobilização, instalação, administração, manutenção
e desmobilização de canteiro de obras.

vb

1,00

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 11 / 20 14

M. S. Rocha

Paulo Cesar Morais
Paulo Cesar Morais
CREA - 55995 / D
Diretor Infra-Estrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão Ouro Preto MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

MUNICÍPIO

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Exposta em:

0 0 8.780 / 09 07 DEZ 2009

01.02.00.00 PLACAS :

01.02.01.00

Placa de obra Padrão SMO/PMOP 3,00x2,00m inclusive suporte, fixação e posterior remoção.

un 1.00

SUBTOTAL

02.00.00.00

DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES INCLUSIVE
AFASTAMENTO E/OU EMPILHAMENTO DO
MATERIAL :

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

02.01.00.00

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA :

Ouro Preto, 07/11/2009

M. S. Rocha

02.01.01.00 DE TIJOLOS COMUNS :

02.01.01.02 Sem aproveitamento.

m³ 6,80

02.03.00.00 DEMOLIÇÃO DE PISOS

02.03.02.00 CERÂMICOS OU HIDRÁULICOS :

02.03.02.02 Sem aproveitamento.

m² 160,77

02.03.03.00 AZULEJOS:

02.03.03.02 Sem aproveitamento.

m² 221,05

02.05.00.00

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO :

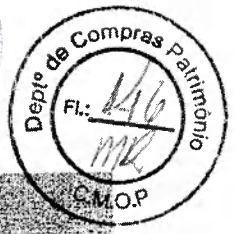
02.05.01.00 Em argamassa.

m² 58,90

02.06.00.00

REMOÇÃO DE PINTURA COM ESPÁTULA :

Paulo César Morges
Paulo César Morges
CREA - 55995 / D
Chefe Infra-Estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

02.06.01.00	Latex	m ²	149,76
02.06.06.00	Esmalte sintético	m ²	34,30
02.07.00.00	REMOÇÃO DE TELHA :		
02.07.01.00	Ondulada de fibrocimento.	m ²	8,14
02.09.00.00	REMOÇÃO DE FORRO :		
02.09.01.00	DE MADEIRA :		
02.09.01.01	Inclusive barroteamento.	m ²	84,74
02.10.00.00	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS :		
02.10.02.00	De porta ou janela inclusive caixilho.	m ²	2,80
02.10.03.00	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS E BANCADAS :		
02.10.03.03	Divisória de madeira	m ²	9,19
02.11.00.00	REMOÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA :		
02.11.01.00	Panela industrial.	un	1,00
02.12.00.00	REMOÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA :		
02.12.01.00	De Louças.	pc	1,00
02.15.00.00	REMOÇÃO DE BANCADA:		
02.15.03.00	Banca de pia	m ²	6,32

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedite em:
DIVISÓRIAS: 780 / 09 07 DEZ 2009
ASS.: [assinatura] FLS: 15

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 11, 20 14

[assinatura]

[assinatura]
Paulo César Morá
CREA 55995/D
Diretor Infra-Estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07/11/2014
M. S. Rocha

SUBTOTAL

03.00.00.00 TRABALHOS EM TERRA :

03.01.00.00 LIMPEZA DO TERRENO :

03.01.01.00 Limpeza e capina manual. m² 400.00

SUBTOTAL

08.00.00.00

ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E MUIROS :

08.04.00.00

ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS :

08.04.03.00 Esp. = 20 cm. m² 22.68

SUBTOTAL

09.00.00.00 REVESTIMENTO :

09.01.00.00 CHAPISCO :

09.01.01.00

Chapisco em argamassa 1:3 em paredes. m² 94,26

09.02.00.00 MASSA PAULISTA :

09.02.01.00

Massa paulista, argamassa 1:4 em paredes. m² 94,26

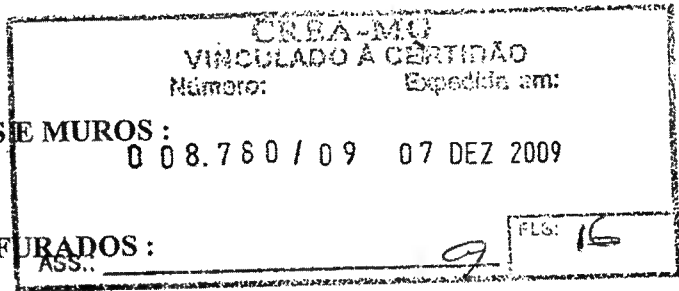
09.03.00.00 EMBOÇO :

09.03.01.00

Para revestimento, com argamassa 1:7. m² 221,05

09.04.00.00

REVESTIMENTO EM AZULEJO :



Paulo César Morais
Paulo César Morais
CREA - 50533/D
Diretor de Engenharia

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Rua Mecânico José Português, 240
 São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
 Tel (31) 3559 3279
 Fax (31) 3559 3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
OURO PRETO
 PATRIMÔNIO CIDADÃO

09.04.01.00 Azulejo claro, 20x30, 1a. Qualidade, cor a ser definida. m² 221,05

SUBTOTAL

10.00.00.00 PISOS :

10.02.04.00 CONTRAPISO :

10.02.04.02

Contrapiso em argamassa 1:4, esp. = 3 cm. m² 160,77

10.02.06.00 PISOS CERÂMICOS :

10.02.06.01

Vermelho 7 x 15 cm. m² 2,00

10.02.06.06

Resistente, antiderrapante, 30 x 30 cm. m² 160,77

SUBTOTAL

11.00.00.00

RODAPÉS, DEGRAUS, SOLEIRAS, PEITORIS E BRISES :

11.03.00.00

SOLEIRAS :

11.03.03.02

Esp. = 3 cm, cinza andorinha. m² 0,60

SUBTOTAL

12.00.00.00

ESQUADRIAS :

12.02.00.00

PORTAS DIVERSAS :

12.02.01.00

TIPO PRANCHETA, COMPLETA :

12.02.01.01

0,60 x 2,10 m (folha de porta com fechadura). un 1,00

12.02.01.03

0,80 x 2,10 m (porta completa, com fechadura). un 1,00

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
 Número: 008.780/09 Expedida em: 07 DEZ 2009
 ASS.: _____ PLS: 17

Câmara Municipal de Ouro Preto
 Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 11 / 2014
 M. Soledade

(Handwritten signatures and initials)
Paulo Cesar Morais
 CREA - 55995 / D
 Diretor Técnico-Estrutura

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel: (31) 3559 3279
Fax: (31) 3559 3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

12.02.02.00

ALMOFADADA COMPLETA :

12.02.02.01	1,00 x 2,10 m (02 folhas).	un	2,00
12.02.02.04	0,90 x 2,10 m.	un	1,00

12.02.04.00 PORTA PARA ARMÁRIOS :

12.02.04.01	Porta de alumínio c/ acrílico.	m ²	7,16
-------------	--------------------------------	----------------	------

12.06.00.00

REVISÕES / SUBSTITUIÇÕES/ ACESSÓRIOS :

12.06.21.00	Fechaduras	un	4,00
12.06.22.00	Reposição de peças de madeira (alizares e venezianas).	m	8,00

12.08.01.00 JANELAS :

12.08.01.04	J4 - 1,20 x 0,80 m (basculante).	un	4,00
12.08.01.05	Janela, em madeira, tipo caixilho, modelo estilo colonial (1,00x1,20) m.	un	2,00

SUBTOTAL

13.00.00.00 COBERTURAS, FORROS E IMPERMEABILIZAÇÕES :

13.02.00.00 COBERTURAS :

13.02.01.00 COBERTURA EM TELHAS

13.02.01.03	Amianto	m ²	8,14
-------------	---------	----------------	------

13.04.00.00

FORROS E PLACAS DE GESSO :

13.04.01.00	Forro (gesso).	m ²	3,77
13.04.03.00	De PVC.	m ²	84,74

CREA-MG VINCULADO À CERTIDÃO	
Número:	Emitida em:
0 0 8 . 7 8 0 / 0 9 0 7 DEZ 2009	
ASS.:	FLS: 18

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 11 120 14
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Paulo Cesar Mojai
CREA - 35985/D
Diretor Infra-Estrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânica José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

13.04.05.00	Placa de gesso para embutimento de tubulação (na parede).	m ²	2,51
13.04.08.00	RECUPERAÇÃO :		
13.04.08.08	Realinhamento de telhas inclusive embocamento	m ²	54,50
	SUBTOTAL		
14.00.00.00	PINTURA :		
14.02.00.00	EMASSAMENTO :		
14.02.01.00	À base de PVA, em paredes e tetos.	m ²	57,00
14.04.00.00	LATEX :		
14.04.01.00	SOBRE TETOS E PAREDES :		
14.04.01.04	2 demãos, em tetos e paredes.	m ²	287,67
14.05.00.00	ESMALTE SINTÉTICO :		
14.05.02.00	Sobre esquadrias de madeira.	m ²	85,77
	SUBTOTAL		
15.00.00.00	VIDROS :		
15.02.00.00	VIDRO FANTASIA :		
15.02.01.00	Incolor, esp. = 4 mm.	m ²	6,24
	SUBTOTAL		
16.00.00.00	SERVIÇOS DIVERSOS :		
16.01.00.00	BANCADAS :		
16.01.05.00	GRANITO :		

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 008.780 / 09 Expedida em: 07 DEZ 2009
ASS.: _____ FL: 19

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 11 / 20 14

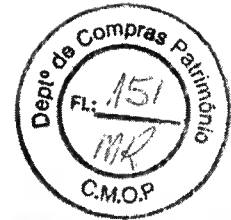
Paulo Cesar Morais

Paulo Cesar Morais
Paulo Cesar Morais
CREA - 55995 / D
Diretor Técnico-Administrativo



**OURO
PRETO**

MUNICÍPIO
CIBADÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

16.01.05.02 Granito "andorinha", espessura = 3,0 cm, fixada em
parede. m² 11.01

16.02.00.00 PRATELEIRAS / BALCÕES / ARMÁRIOS / QUADROS :
CREA-MG
VINCULADO A CERTIDÃO
Número: Expedida em:

16.02.01.00 QUADRO: 0 0 8 . 7 8 0 / 0 9 0 7 DEZ 2009

16.02.01.01 Quadro branco para pincel atômico, dimensões 3,00
x 1,20 m, em moldura de alumínio, a ser fixado na
sala de treinamento. un 1.00

16.02.02.00 PRATELEIRAS E BALCÕES EM ANGELIN :

16.02.02.01 Fixada em parede. m² 1,45

16.08.00.00 GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS :

16.08.01.00 CORRIMÃOS METÁLICOS :

16.08.01.02 D = 1 1/2", pintado. m 6.50

SUBTOTAL

18.00.00.00 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA :

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

18.06.00.00 VASOS SANITÁRIOS / BIDÊS :

Ouro Preto, 07, 11 / 2014

18.06.01.00 Vaso sanitário de louça e sifão interno. pç 1.00

18.12.01.00 Assento plástico comum. pç 1.00

18.16.00.00 TORNEIRAS :

18.16.01.00 PARA PIAS E BANCADAS :

Paulo Cesar Moraes
Paulo Cesar Moraes
CREA - 55925 / D
Chefe Infra-Estrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Rua Mecânica José Português, 240
 São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
 Tel (31) 3559 3279
 Fax (31) 3559 3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 PATRIMÔNIO CIDADÃO

18.16.01.02	Torneira cromada D = 3/4".	pç	8,00
18.17.04.00	VÁLVULAS DE DESCARGA :		
18.17.04.02	D = 1 1/2", com canopla.	pç	1,00
18.19.00.00	RALOS/ CAIXAS SIFONADAS / GRELHAS :		
18.19.03.00	GRELHAS :		
18.19.03.02	Grelha e caixilho metálico 15 x 15 cm.	pç	4,00

SUBTOTAL

19.00.00.00	INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E COMPUTADORES :		
19.04.00.00	TOMADAS :		

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
 Número: 0 0 8.780 / 09 Expedida em: 07 DEZ 2009

ASS.: RCS A

19.04.02.00	Tomada universal 2P - 10A, para instalação em parede, com placa.	pç	8,00
-------------	--	----	------

19.05.00.00 INTERRUPTORES :

19.05.04.00	Interruptor simples, 1 tecla, com placa.	pç	8,00
-------------	--	----	------

19.06.00.00 ILUMINAÇÃO :

19.06.01.00 LUMINÁRIA FLUORESCENTE , CALHA SIMPLES, COMPLETA COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA :

19.06.01.04	2 x 40 W. 308/CH44 (reator, soquete e lâmpada).	pç	10,00
-------------	---	----	-------

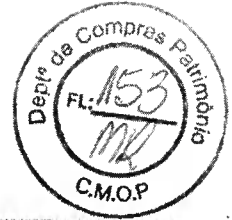
19.06.03.00 LUMINÁRIA INCANDESCENTE :

Camara Municipal de Ouro Preto
 Confere com o Original

Ouro Preto 07, 11, 20 14

Paulo César Moraes
 CREA - 56996/D
 Diretor Infra-Estrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

19.06.03.01 Luminária globo com vidro leitoso, tipo drops 6"x 4", completa. pç 5,00

19.09.05.00 CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO ESMALTADO :

19.09.05.02 20 x 20 x 12 cm. pç 1,00

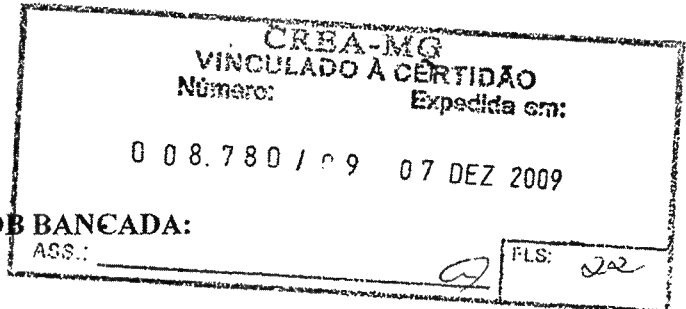
19.11.05.00 ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA 1:4, CIMENTO E AREIA :

19.11.05.01 Diâmetro de 1/2" a 1". m 9,50

21.00.00.00 SUBTOTAL

21.01.00.00 ARMÁRIOS:

21.01.00.00 ARMÁRIO DE MADEIRA SOB BANCADA:



21.01.01.00 Armário em madeira, angelin, sob bancada, incluindo fechaduras das portas e pintura em verniz (5,80 x 0,40 x 0,50). un 1,00

31.00.00.00 SUBTOTAL

31.01.00.00

31.01.00.00 INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO :

Camara Municipal de Ouro Preto Confere com o Original

31.01.00.00

EXTINTORES E SINALIZADORES :

Ouro Preto, 07, 11 / 2011
[Signature]

31.01.01.00

Extintor de Pó Químico Seco (Monofosfato de Amônio e Sulfato de Monoamônio - NH4H2PO4), capacidade = 6 litros

un 4.00

[Signature]
Paulo Cesar Morais
CREA - 55957/D
Diretor Infra-estrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Ponugués, 240
São Cristóvão Ouro Preto MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SUBTOTAL

TOTAL GERAL

Informamos que as obras foram executadas de acordo com as normas e exigências da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, obedecendo aos padrões de qualidade, prazos e demais exigências da Fiscalização, não havendo nenhuma restrição por parte da mesma, no que toca a conduta profissional da Empresa, sua direção e funcionários e ainda que o responsável técnico pelos serviços foi o Engenheiro Civil Fernando Diniz Barbosa, Crea: 81.181/D.

Ouro Preto, 27 de maio de 2009

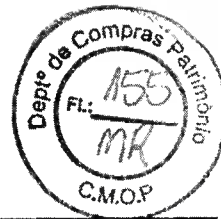
Paulo César Morais
Paulo César Morais
Engenheiro Civil
CREA-MG 55.995/D

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: _____ Expedida em:
0 0 8 . 7 8 0 / 0 9 0 7 DEZ 2009
ASS.: _____ PLS: 03

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 11 / 20 14
M. S. Rocha

M. S. Rocha
R. S. Rocha
g



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia Ltda, sediada à Rua das Mangabeiras, nº 298, bairro Santa Cruz, cidade de Ouro Preto/MG, portadora do CNPJ nº 04.686.591/0001-53, registro no Crea nº 28.520, executou para a Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ nº 23.070.659/0001-10, com sede à Rua Diogo de Vasconcelos, 122, Centro, Ouro Preto-MG, em regime de empreitada, a prestação de serviços de execução de pintura externa do prédio da Escola de Minas, Centro, município de Ouro Preto no período de 12/03/2012 a 12/06/2012, conforme TP nº006/2011 e planilha de serviços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QDE	PREÇO	PREÇO TOTAL
1 - SERVIÇOS PRELIMINAR TÉCNICO		R\$ 0,00			
1.1	Construção e manutenção de canteiro de obras, em compensado resinado tipo maderite, incluindo pintura, 3,00m x3,00m, com porta e janela simples.	mês	3,00		R\$ 0,00
1.2	Instalação de placas de obras	m ²	6,00		R\$ 0,00
1.3	Mobilização de pessoal	un	1,00		R\$ 0,00
1.4	Desmobilização	un	1,00		R\$ 0,00
2 - PINTURA		R\$ 0,00			
2.1	Locação, montagem e desmontagem de andaimes, incluindo proteção de segurança para pedestres e funcionários.	m ²	3.707,00		R\$ 0,00
2.2	Pintura em paredes rebocadas, com tinta mineral a base de silicato, mínimo de duas demãos, (padrão de qualidade tinta Serro Branco, Ibratin ou de qualidade superior), incluindo 1 demão de sanitizante e de neutralizador de alcalinidade e preparação da superfície e reparos em geral no reboco com massa de regularização a base de silicato. Inclui limpeza com hidrojateamento do muro.	m ²	3.707,00		R\$ 0,00
2.3	Limpeza de Cantarias, incluindo marcos de portas e janelas, e adornos em geral	m ²	900,00		R\$ 0,00

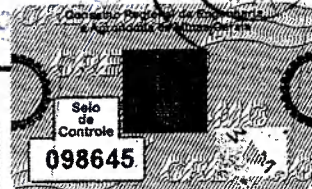
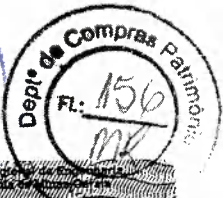
Câmara Municipal de Ouro Preto
 Confere com o original
 Ouro Preto, 27/11/2014
 W. S. Rocha

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

Paulo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
 Prefeitura Universitária



2.4	Pintura de esquadrias de madeira e beirais, incluindo fundo executado com seladora para madeira (produto de primeira linha, padrão Suvinil, Coral ou de qualidade superior), acabamento com 2 demãos de esmalte sintético, acetinado, rendimento 40 a 50 m ² /demão/gl (produto de primeira linha, padrão Suvinil, Coral ou de qualidade superior). Manter cores originais.	m ²	1.044,00		R\$ 0,00
2.5	Pintura de gradis e superfícies metálicas com esmalte Sintético (produto de primeira linha, padrão Suvinil, Coral ou de qualidade superior), incluindo aplicação de fundo anti-corrosivo, 2 demãos em gradil. Manter cores originais.	m ²	125,00		R\$ 0,00
3 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES			R\$ 0,00		
3.1	Limpeza geral da obra, inclusive vidros das janelas	m ²	2.000,00		R\$ 0,00
Preço Global					R\$ 0,00

Informamos que as obras/serviços foram executadas de acordo com as normas e exigências da Universidade Federal de Ouro Preto, obedecendo aos padrões de qualidade, prazo e demais exigências da fiscalização, não havendo nenhuma restrição por parte da mesma, no que toca a conduta profissional da Empresa, sua direção e funcionários e ainda, que o responsável técnico pelos serviços foi o Engenheiro Civil Fernando Diniz Barbosa, Crea: 81.181/D através da ART Nº 1.782.25.

Câmara Municipal de Ouro Preto
 Confere com o Original

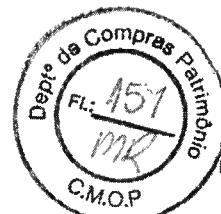
Ouro Preto, 07 de maio de 2014
[Assinatura]

Ouro Preto 30 de maio de 2014

[Assinatura]
 Universidade Federal de Ouro Preto

Engº Aldo César Andrade D'Angelo
 Prefeito Universitário Adjunto/UFOP

M. S. Rocha



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140003369

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FERNANDO DINIZ BARBOSA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **FERNANDO DINIZ BARBOSA**.....

Registro: **04.0.0000081181**..... RNP: **1401966233**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**.....

Número ART: **1420140000001782251**.. Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....

Registrada em: **13/5/2014**..... Baixada em: **12/6/2012**.....

Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....

Empresa Contratada: **JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA LTDA**.....

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP**..... CPF/CNPJ: **23070659000110**

Logradouro: **RUA DIOGO DE VASCONCELOS**..... Nº: **122**...

Complemento: Bairro: **CENTRO**.....

Cidade: **OURO PRETO**..... UF: **MG**..... CEP: **35400-000**

Contrato: celebrado em Vinculado à ART: **14201200000000516226**

Valor do contrato: **R\$ 155578.60**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA TIRADENTES**..... Nº: **20**.....

Complemento: Bairro: **CENTRO**.....

Cidade: **OURO PRETO**..... UF: **MG**..... CEP: **35400-000**

Data Início: **12/3/2012**. Conclusão efetiva: **12/6/2012**. Coord. Geográficas:

Finalidade: **PATRIMÔNIO HISTÓRICO**..... Código:

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP**..... CPF/CNPJ: **23070659000110**

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO MONTAGEM EDIFICAÇÕES CONST EST METALICA P/OUTROS FINS , Quantidade 3707.00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONSERVACAO DE PREDIOS , Quantidade 5776.00 , Unidade m²**.....

Observações

PINTURA EM PAREDES, ESQUADRIAS E GRADIS, LIMPEZA DE CANTARIAS, MARCOS E JANELAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 098644 a 098645, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140003369/2014

27/06/2014, 16:31:59

1420140003369

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



M. S. Rocha



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

- Firma Individual
 Sociedade Mercantil.

Ilm° Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular/ Os sócios, JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO e
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO

da empresa JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA,
 com sede à RUA DAS MANGABEIRAS, 298-A, SANTA CRUZ, na
 cidade de OURO PRETO, Estado de MINAS GERAIS, vem
 de acordo com o art. 4° da Lei n° 9.841/99, declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO
CARVALHO & CIA LTDA EPP.

b) O movimento da receita bruta anual da sociedade não excederá ao limite
 fixado no inciso II do art. 2° da Lei n° 9.841/99 de 5 de outubro de 1999 (
 superior a R\$ 244.000,00 e igual ou inferior a R\$ 1.200.000,00), e que não se
 enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° -
 mencionada lei.

Local e data: OURO PRETO-MG, 13.09.2001

Assinatura (s) com a indicação do nome completo do (s) titular/ sócios:

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 11/11/2001

M. S. Rocha

Jose Efigenio da Conceição Carvalho
 JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO

Antonio Carlos Ribeiro de Carvalho
 ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2001
 SOB O NÚMERO: 2655832
 #JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO#
 #O & CIA LTDA#
 AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
 PELA SECRETARIA GERAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: JOSE RIZZENTO DA CONCEICAO CARVALHO

DOC. IDENTIFIC. / DES. EMBOSSE: M1062888 SSP ACB

CPF: 249.004.196-72 DATA NASCIMENTO: 10/01/1953

RELAÇÃO:
 JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO
 CATARINA DOS SANTOS CARVALHO

SEXO: M ACB: D

NR. PROVEDOR: 02461251779 VALIDADE: 09/04/2018 1ª HABILITACAO: 06/06/2002

EXERCE ATIV. REMUNERADA

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL: OURO PRETO, MG DATA EMISSAO: 17/04/2013

SERIAL: 50149406414
 MATRIZ: MG428067011

PROIBIDO PLASTIFICAR 732000639



Camara Municipal de Ouro Preto
 Confere com o Original

Ouro Preto, 07, 11 / 20 14
 M. S. Rocha

[Handwritten signatures and initials]

CONSTRUTORA E REFORMADORA J. C. CARVALHO

Alvenaria em Geral

Hidráulica, Elétrica, Pintura, Calçamentos e Carretos

Câmara Municipal de Ouro Preto

PROTOCOLO

Nº 13060

Comprovação Recebido

Em 18/11/2014

As 09 hs e 00 min.

M. S. Rocha

RD

RF

9

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2014

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014





CARTA PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO: 24/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS – Nº 01/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO –
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Ouro Preto, 12 de novembro de 2014.


À
Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG.

Prezados Senhores,

Para efeito de julgamento, nos termos do edital origem e tendo como base nossa cotação de preços aplicados à "Planilha de Preços – Proposta" que constitui o ANEXO II do edital, acostada a presente, responsabilizamos-nos pela execução integral dos serviços, formalizando nossa proposta pelo valor global de R\$ 528.477,45 (Quinhentos e vinte e oito mil ,quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Validade da Proposta: 60 dias

Atenciosamente,


José Efigênio da Conceição Carvalho

04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000

Ouro Preto / MG

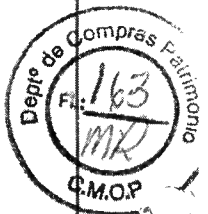


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS ESTIMADOS

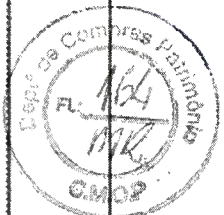
DEFINIÇÃO DO NOVO LAYOUT INTERNO DE MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, INFRAESTRUTURA DE VOZ DADOS E IMAGEM E SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

DATA BASE: SINAPI-MARÇO/2014 (31/03/2014) - ENCARGOS SOCIAIS: 120,37%
 DATA BASE: SETOP-DEZEMBRO/2013 (12/2013) - ENCARGOS SOCIAIS: 101,88%

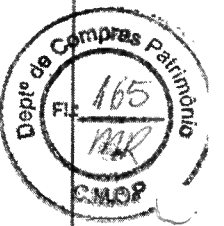
ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO				
SINAPI	73847/002	1.1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/M/C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/1 CHUV	mês	3,00	720,44	2.161,32
SETOP	IIO-PLA-005	1.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M)	uni	2,00	764,77	1.529,54
SETOP	IIO-TAP-005	1.3	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	m	10,45	93,99	982,20
SETOP	TER-ESC-050	1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	m³	10,29	14,86	152,91
SETOP	TRA-CAÇ-015	1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	10,29	20,02	206,01
		2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
SINAPI	72241	2.1	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	m²	34,00	17,05	579,70
SETOP	DEM-PIS-015	2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRAS (MARMORE, GRANITO, ARDÓSIA,	m²	34,00	10,28	349,52
SINAPI	73801/002	2.3	LAGOA SANTA, SÃO TOMÉ, INCLUSIVE AFASTAMENTO DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESURA DE ATÉ 4cm	m²	34,00	12,16	413,44
SETOP	DEM-DIV-010	2.4	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA DE MADEIRA, INCLUSIVE AFASTAMENTO (DIVISÓRIA EUCLATEX)	m²	292,00	8,56	2.499,52
PMR	-	2.5	REPARO E ACRESCIMO EM MADEIRA DE LEI ANGELIM 1ª QUALIDADE APARELHADA PARA DEGRAUS DA ESCADA, CONFORME EXISTENTE.	uni	5,00	290,32	1.451,60



ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SINAPI	73899/002	2.6	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO (DEP. DE COMPRAS)	m²	0,37	46,74	17,29
SETOP	DEM-REV-005	2.7	DEMOLICAO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO (DPTO.DE COMPRAS E CAC IDENTIDADE).	m²	3,36	5,99	20,13
SETOP	TRA-CAC-015	2.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	24,10	20,02	482,48
3 ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINÉIS							
SETOP	ALV-TIJ-025	3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 10 CM, A REVESTIR	m²	1,89	25,07	47,38
SETOP	ALV-DRY-005	3.2	DIVISÓRIA EM DRYWALL PARDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1ST + 1ST1 (DIVISÃO ENTRE	m²	415,06	77,00	31.959,62
SETOP	ALV-DRY-015	3.2.2	PARDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1RU + 1RU (DIVISÃO ENTRE ÁREAS UNIDAS DE UMA MESMA UNIDADE), ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM (LÂ DE ROCHA)	m²	15,54	72,00	1.118,88
SINAPI	73833/001	3.2.3	ENTRE ÁREAS UNIDAS DE UMA MESMA UNIDADE), ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM (LÂ DE ROCHA)	m²	430,60	58,62	25.241,77
SETOP	REV-LAM-010	3.3	PAINEL DE REVESTIMENTO EM LAMBRIS DE MADEIRA.	m²	458,87	70,00	32.120,90
SINAPI	40905	3.3.1	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	458,87	12,70	5.827,65
4 REVESTIMENTOS							
SETOP	REV-CHA-005	4.1.1	PAREDES CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER (DPTO DE COMPRAS E CAC IDENTIDADE).	m²	3,36	3,90	13,10
SETOP	REV-EMB-005	4.1.2	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	m²	3,36	15,91	53,46
SETOP	REV-REB-015	4.1.3	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	m²	3,36	18,37	61,72
SETOP	PIS-MAD-010	4.1	PISOS PISO TÁBUA CORRIDA DE MADEIRA SUCUPIRA OU IPÊ L = 10 CM	m²	60,86	111,89	6.809,63
SETOP	PIS-MAD-025	4.1.1	RASPAÇÃO, CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO SINTECO A 3 DEMAOS EM PISO DE MADEIRA	m²	34,00	14,87	505,58

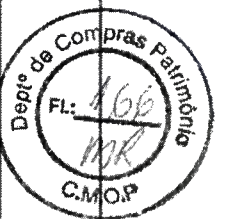


ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SINAPI	72182	4.2	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2X2M	m²	34,00	39,75	1.351,50
SINAPI	73919/003	4.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MANUAL.	m²	34,00	20,83	708,22
SETOP	IMP-PIS-005	4.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO de piso com três demãos de emulsão asfáltica	m²	34,00	21,65	736,10
		5	PINTURA				
SETOP	PIN-EMA-026	5.1	EMASSAMENTO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL, COM 1	m²	227,28	7,07	1.606,87
			DEMAO DE MASSA PVA, PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO,				
SETOP	PIN-SEL-015	5.2	DRY-WALL E FORRO DE GESSO, PVA/ACRILICA COM FUNDO SELADOR	m²	227,28	3,19	725,02
SINAPI	73954/001	5.3	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	m²	240,64	11,91	2.866,02
		6	ESQUADRIAS				
		6.1	PORTAS				
		6.1.1	PORTAS DE MADEIRAS				
PMR	-	6.1.1.1	SISTEMA COMPLETO + PORTA DE CORRER, COM FOLHA UNICA MACIÇA/SÓLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL	uni	21,00	1.913,00	40.173,00
			COM TRILHOS EMBUTIDOS, LARGURA = 80cm				
PMR	-	6.1.1.2	SISTEMA COMPLETO + PORTA DE CORRER, COM FOLHA UNICA MACIÇA/SÓLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL	uni	1,00	2.051,00	2.051,00
			COM TRILHOS EMBUTIDOS, LARGURA = 90cm				
PMR	-	6.1.1.3	PORTA DE GIRO COM UMA FOLHA EM MADEIRA MACIÇA (ANGELIM) LARGURA = 80cm	uni	5,00	399,00	1.995,00

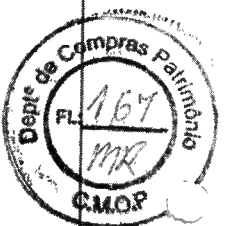


ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PMR	-	6.1.1.4	PORTA VALE E VEM EM MADEIRA SÓLIDA (ANGELIM) 190cm x 150cm	uni	1,00	1.140,00	1.140,00
		6.1.2	PORTAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO				
			PORTA DE CORRER DE ALUMINIO ANODIZADO				
PMR	-	6.1.2.1	COM QUATRO FOLHAS - SENDO 2 FIXAS E 2 MÓVEIS. 728cm X 250cm	uni	1,00	5.573,00	5.573,00
		6.2	JANELAS				
		6.2.1	JANELAS DE MADEIRAS/BLINDEX				
PMR	-	6.2.2.1	ESO. BLINDEX COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, VIDRO LISO INCOLOR. 150 X 120cm	uni	1,00	346,67	346,67
PMR	-	6.2.2.2	ESO. BLINDEX COM 6 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. 230 x 210cm	uni	2,00	1.476,00	2.952,00
PMR	-	6.2.2.3	ESO. BLINDEX COM 1 FOLHA DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. 30 x 210cm	uni	1,00	309,00	309,00
PMR	-	6.2.2.4	ESO. BLINDEX COM 2 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR 60 x 210cm	uni	1,00	860,00	860,00
PMR	-	6.2.2.5	ESO. BLINDEX COM 4 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. 190 x 210cm	uni	1,00	1.278,00	1.278,00
PMR	-	6.2.2.6	ESO. BLINDEX COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, VIDRO LISO INCOLOR. 150 x 120cm	uni	1,00	489,00	489,00
SETOP	DEM-PAD-005	7	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (INSTALAÇÕES DE REFORMA) REMOÇÃO DE PADRÃO DA CEMIG	un.	1,00	46,93	46,93
SETOP	DEM-PIS-060		DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA POLIEDRICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO (PASSAGENS DE ELETRICALHAS QUE ATRAVESSAM PAREDES)	m²	2,00	5,99	11,98
SETOP	DEM-PIS-035		DEMOLIÇÃO DE PISO DE PISO DE TABUAS, INCLUSIVE AFASTAMENTO (PASSAGENS DE ELETRICALHAS QUE ATRAVESSAM PISOS)	m²	2,00	7,71	15,42

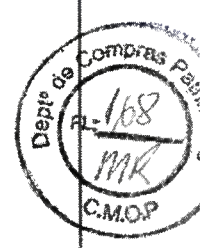
DE CONTAS
360
PROTEÇÃO



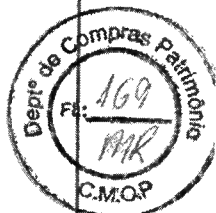
ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SETOP	DEM-FOR-035		DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TABUAS DE PINHO INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO (PASSAGENS DE ELETROCALHAS QUE ATRAVESSAM POR FORROS)	m²	2,00	7,71	15,42
		8	INSTALAÇÕES DE REFORMA				
		8.1	ELETRICA				
		8.1.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL INCLUINDO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	800,05	10,24	8.192,51
SINAPI	74252/001		DN 25MM (1")	m	111,10	9,98	1.108,78
SINAPI	73613		DN 20MM (3/4")	m			
		8.1.2	ELETROCALHA				
			ELETROCALHA PERFORADA GALVANIZADA ELETROLITICA CHAPA 14 - 150	m	85,00	63,96	5.436,60
			X 50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO.				
SETOP	ELE-PER-070		SUPORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	un.	49,00	4,91	240,59
SETOP	ELE-PER-080		VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO	m	98,00	7,39	724,22
		8.1.3	TOMADAS E INTERRUPTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
SINAPI	83540		Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	un.	166,00	11,65	1.933,90
SETOP	ELE-CON-185		INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	un.	31,00	25,02	775,62
SETOP	ELE-INT-026		INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	un.	2,00	15,01	30,02
		8.1.4	DISJUNTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
		8.1.4.1	Unipolar Termomagnético - DIN				
SINAPI	74130/001		10A	un.	35,00	9,00	315,00
SINAPI	74130/001		13A	un.	2,00	9,00	18,00
SINAPI	74130/001		16A	un.	2,00	9,00	18,00
SINAPI	74130/001		20A	un.	1,00	9,00	9,00
SINAPI	74130/001		25A	un.	2,00	9,00	18,00



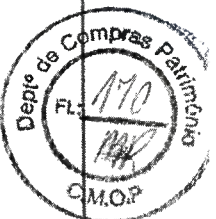
ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SINAPI	74130/002	32A		un.	3,00	11,95	35,85
SINAPI	74130/002	40A		un.	1,00	11,95	11,95
SINAPI	74130/005	63A		un.	2,00	77,48	154,96
SINAPI	74130/003	8.1.4.2	Bipolar Termomagnético - UL 10A - 5kA	un.	3,00	45,12	135,36
SINAPI	74130/003		20A - 5kA	un.	3,00	45,12	135,36
SETOP	ELE-DIS-048	8.1.4.3	Triplar Termomagnético - UL 125A	un.	1,00	231,41	231,41
SETOP	ELE-DIS-036		15A	un.	1,00		231,41
SETOP	ELE-CXS-225	8.1.5	ENTRADA DA CONCESSIONÁRIA CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, COM VISOR DIM. 55 X 60 X 25 CM, LVP. M. IN. 200A, CONFORME PADRÕES CEMIG TIPO CM-3.	un.	1,00	183,15	183,15
SETOP	ELE-PAD-070		PADRÃO CEMIG SUBTERRANEO TIPO C4, 27,1 <= DEMANDA <= 38 KVA, TRIFÁSICO	un.	1,00	1.784,29	1.784,29
PMR	-	8.1.6	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO				
PMR	-		DPS 275v - 80KA	un.	4,00	250,00	1.040,00
PMR	-		DR 25A IN30mA	un.	26,00	85,90	2.233,40
PMR	-		DR 40A IN30mA	un.	3,00	85,90	257,70
SETOP	INC-LUM-005	8.1.7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	un.	70,00	78,00	5.460,00
PMR	-	8.1.8	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO Barramento bifásico Cap. 12 disj. unip. - In Pente 63A	un.	12,00	65,00	780,00



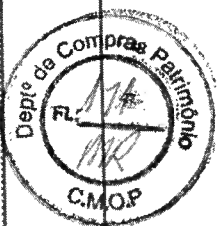
ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SINAPI	83416	8.1.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM ² ANTI-CHAMA	m	2.161,40	1,86	4.020,20
SINAPI	83417		1,5mm ²	m	1.388,90	2,37	3.291,69
SINAPI	83418		2,5mm ²	m	1.114,00	3,46	3.854,44
SINAPI	83419		4mm ²	m	1.321,70	4,17	5.511,49
SINAPI	83421		6mm ²	m	448,40	8,00	3.587,20
SINAPI	83423		16mm ²	m	518,00	15,64	8.101,52
		8.1.10	LUMINARIAS E LAMPADAS				
SINAPI	73953/004		LUMINALUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	un.	48,00	96,94	4.653,12
		8.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO - VOZ, DADOS E IMAGEM				
		8.2.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL INCLUINDO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACÃO				
SINAPI	74252/001		DN 25MM (1")	m	345,30	10,24	3.535,87
SINAPI	73613		DN 20MM (3/4")	m	17,00	9,98	169,66
		8.2.2	ELETRICALHA				
SETOP	ELE-CAL-050		ELETRICALHA PERFORADA GALVANIZADA ELETROLITICA CHAPA	m	130,00	63,96	8.314,80
SETOP	ELE-PER-070		14 - 150X50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO.	un.	74,00	4,91	363,34
SETOP	ELE-PER-080		SUPORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	un.	148,00	7,39	1.093,72
		8.2.3	VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO				
			CABOS				
SETOP	CAB-CAB-015		CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	9.950,40	4,45	44.279,28
PMR	-		Cabo blindado 4 vias (4x0,5mm) para alarme de incêndio convencional	m	405,00	3,00	1.215,00
SETOP	CAB-ANI-005		ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 6 MM ²) - 500 UN	pc.	1,00	17,00	17,00



ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SETOP	CAB-TOM-015	8.2.4	TOMADAS E INTERRUPTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
SETOP	INST-STVAL-005		TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME E LÓGICA, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	pc.	98,00	44,86	4.396,28
PMR	-	8.2.5	GABINETE				
			Mini-rack Bracket - 12U X 470mm Padrão 19 Switch	un.	3,00	409,99	1.229,97
		8.3	SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO				
		8.3.1	SISTEMA DE PROTEÇÃO POR HIDRANTES				
SINAPI	72287		CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	5,00	130,21	651,05
SINAPI	71516		CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANÇES DE 15M CADA	un.	5,00	372,00	1.860,00
SINAPI	10904		REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR DE LATÃO, 45 GRAUS, D = 2.1/2" PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO	un.	5,00	95,00	475,00
SINAPI	20974		UNIAO TIPO STORZ C/EMPATAÇÃO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO P/ MANG DE COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2.1/2"	un.	5,00	62,69	313,45
SINAPI	20970		ESGUICHO EM LATAO JATO NEBLINA P/ INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2.1/2"	un.	5,00	310,95	1.554,75
SINAPI	7701		TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2.1/2" (65MM) E=3,65MM - 6,51KG/M	m	97,00	49,81	4.831,57
SINAPI	83633		HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	un.	1,00	2.969,75	2.969,75
SINAPI	12402		JOELHO FERRO GALV 45G ROSCA 2.1/2"	un.	22,00	44,12	970,64
SINAPI	3913		LUVA FERRO GALV ROSCA 2.1/2"	un.	7,00	34,39	240,73
SINAPI	12418		TE FERRO GALVANIZADO 45G 2.1/2"	un.	2,00	96,15	192,30
SINAPI	6299		TE FERRO GALVANIZADO 90G 2.1/2"	un.	3,00	59,44	178,32
SINAPI	73836/002		INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 12,5 A 25 CV	un.	1,00	400,95	400,95



ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PMR	-		Bomba Elétrica - 15 CV - 2 1/2 x 2 1/2 Polegadas + CONJUNTO QUADRO DE FORÇA PARA MOTOR, CONTENDO DISPOSITIVO PARA PARTIDA MANUAL E AUTOMÁTICA, ATRAVÉS DE PRESSOSTATO E SAÍDA PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO.	un.	1,00	3.361,00	3.361,00
SETOP	INC-BOM-010		PRESSOSTATO TELEMECANIQUE, MODELO XML B004 A2S11, COM ESCALA DE 3 A 58 PSI.	un.	1,00	575,54	575,54
SETOP	INC-BOM-015		CILINDRO DE PRESSAO OU MOLA PNEUMÁTICA DE DIÂMETRO 150mm, COMPRIMENTO DE 1,20m COM GARRAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	un.	1,00	236,38	236,38
SETOP	INC-BOM-025		MANÔMETRO WILLY, MOD. 2 1/2", ESCALA DE LETTURA DE 0 A 100 PSI	un.	1,00	32,47	32,47
SETOP	INC-MAN-020		VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL D = 63 MM (2 1/2")	un.	2,00	213,71	427,42
SETOP	INC-VAL-010		SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO MARCA RONTAM RT-11, 220V	un.	4,00	17,30	69,20
SETOP	INC-BOM-030		PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, INCLUSIVE FUNDO ANTIOXIDANTE	m ²	38,00	15,59	592,42
SETOP	PIN-ESM-025						
PMR	-	8.3.2	SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES				
SINAPI	72554		EXTINTOR PÓ ABC 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	8,00	249,00	1.992,00
SINAPI	72554		EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	1,00	365,00	365,00
PMR	-	8.3.3	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
PMR	-		PLACA 15x30mm	un.	64,00	25,00	1.600,00
PMR	-		PLACA 20x20mm	un.	12,00	25,00	300,00
PMR	-		PLACA 10x20mm	un.	8,00	20,00	160,00
PMR	-		PLACA 50x50mm	un.	1,00	100,00	100,00
SINAPI	73669	8.3.4	SISTEMA DE SAIDAS DE EMERGÊNCIA				
SINAPI	73669		CORRIMAO EM MADEIRA 1A 2.5X30CM	m	40,00	71,00	2.840,00
SETOP	INC-ACI-005	8.3.5	SISTEMA DE ALARME DE EMERGÊNCIA				
SETOP	INC-ACI-005		Botoeira de alarme	un.	7,00	65,00	455,00



ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PMR	-		Botoeira para bomba de Incêndio	un.	1,00	30,20	30,20
PMR	-		Central de alarme	un.	1,00	478,20	478,20
			SUB TOTAL				
		9	LIMPEZA FINAL DA OBRA				
SETOP	LIM-GER-005		LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.535,99	2,00	3.071,98
		10	GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO/PROJETOS				
PMR		10.1	Encarregado de obra (Regime de 20h semanais)	mês	3,00	3.000,00	9.000,00
PMR		10.2	Técnico de segurança do trabalho (Regime de 20h semanais)	mês	3,00	3.124,96	9.374,88
SETOP	CON-COR-050	10.3	ENGENHEIRO/ARQUITETO SENIOR - FAIXA A (REGIME DE 20H SEMANAIS)	mês	3,00	8.200,00	24.600,00
SETOP	CON-COR-045	10.1	ARQUITETO COORDENADOR (FISCAL) - FAIXA C (REGIME 16 HORAS SEMANAIS)	mês	3,00	10.000,00	30.000,00

BDI	27,72%
VALOR GLOBAL	528.477,45

PMR- PESQUISA DE MERCADO REGIONAL
BDI- (Conforme Acórdão N° 2622/13)



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO COM PREÇOS ESTIMADOS

OBRA: REFORMA CÂMARA DE VEREADORES DE OURO PRETO

LOCAL: OURO PRETO /MG

DATA: NOVEMBRO 2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL - ITEM	PRAZO		
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO	R\$ 6.426,83	100% R\$ 6.426,83		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.425,23	60,0% R\$ 4.455,14	30,0% R\$ 2.227,57	10,0% R\$ 742,52
3	ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	R\$ 123.015,05	35,0% R\$ 43.055,27	50,0% R\$ 61.507,53	15,0% R\$ 18.452,26
4	REVESTIMENTOS	R\$ 13.077,65	50,0% R\$ 6.538,83	20,0% R\$ 2.615,53	30,0% R\$ 3.923,30
5	PINTURA	R\$ 6.638,78	35,0% R\$ 2.323,57	50,0% R\$ 3.319,39	15,0% R\$ 995,82
6	ESQUADRIAS	R\$ 73.013,27	35,0% R\$ 25.554,64	85,0% R\$ 36.506,64	15,0% R\$ 10.951,99
7	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (INSTALAÇÕES DE REFORMA)	R\$ 114,63		97,44% R\$ 97,44	17,19% R\$ 17,19
8	INSTALAÇÕES DE REFORMA	R\$ 201.638,96	25,0% R\$ 50.409,74	50,0% R\$ 100.819,48	25,0% R\$ 50.409,74
9	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 3.923,53	15,0% R\$ 588,53	50,0% R\$ 1.961,77	35,0% R\$ 1.373,24
10	GERENCIAMENTO DE OBRAS / FISCALIZAÇÃO / PROJETOS	R\$ 93.203,51	40,0% R\$ 37.281,40	30,0% R\$ 27.961,05	30,0% R\$ 27.961,05
TOTAL		R\$ 528.477,45			

Porcentagem no Período	33,42%	44,85%	21,73%
Total no Período	R\$ 176.633,95	R\$ 237.016,40	R\$ 114.827,11
Porcentagem Acumulada	33,4%	78,25%	100%
Total Acumulado	R\$ 176.633,95	R\$ 413.650,35	R\$ 528.477,45

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014



Câmara Municipal de Ouro Preto

PROTOCOLO

N.º 13010

Correspondência Recebida

Em 13 de 11 de 2014

Às 09 hs e 00 min.

M. S. Rocha

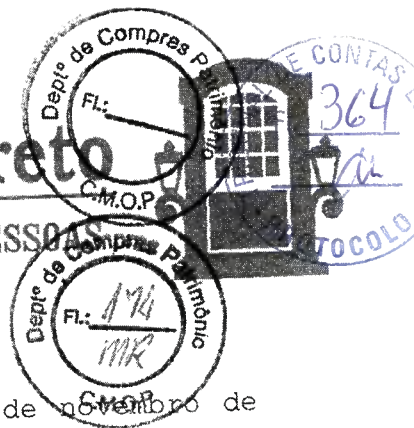
[Handwritten signatures]

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE

LICITAÇÕES.

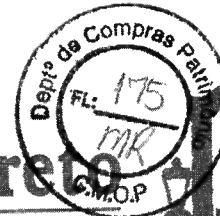


A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no dia 12 de novembro de 2014, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Ouro Preto, com a presença de sua Presidente, Maria de Lourdes da Silva Alfenas e dos demais membros Maria Aparecida Guimarães de Paula e Regina Dias Bezerra Souza, nomeados pela Portaria n.º 01/2014. Tal reunião destina-se a receber e abrir os envelopes de habilitação e proposta referentes ao Processo Licitatório 24/2014 - Tomada de preços n.º 02/2014 - do tipo menor preço global para contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia para definição do novo layout interno de mobiliário e divisórias para reforma interna das instalações elétricas, infra-estrutura de voz, dados e imagem, sistema de prevenção, combate a incêndios do edifício sede da Câmara Municipal de Ouro Preto. 02(duas) empresas compareceram à visita técnica designada e 03(três) empresas obtiveram o certificado de registro cadastral. Compareceu ao certame a empresa José Efigênio da Conceição Carvalho e Cia. Ltda. A Presidente da Comissão, dando seguimento à reunião, abriu o envelope de habilitação da licitante. Os documentos foram analisados, chegando-se à conclusão de que a referida empresa foi devidamente habilitada. Em seguida, passou a Comissão à abertura dos envelopes com a proposta de preço da licitante habilitada. A empresa José Efigênio da Conceição Carvalho e Cia. Ltda apresentou proposta com o preço global de R\$ 528.477,45(quinzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Foram analisados os quantitativos e valores nos termos do item 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do edital, estando a mesma compatível com as exigências editalícias. A empresa José Efigênio da Conceição Carvalho e Cia. Ltda. foi declarada vencedora, tendo em vista que o preço apresentado está em conformidade com a referência de mercado e dentro das possibilidades orçamentárias da Câmara Municipal. A Comissão declara que foram observados todos os requisitos legais, aguardando o decorrer do prazo para interposição de quaisquer recursos referentes ao presente certame. Após o decurso do prazo recursal, serão adotados os procedimentos e medidas necessárias para a contratação da empresa José



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto




CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Efigênio da Conceição Carvalho e Cia. Ltda no sentido de executar e realizar o objeto ora licitado, conforme proposta apresentada e selecionada. Nada mais a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a presente reunião, rubricando, junto a outros presentes, todos os documentos, que são partes integrantes deste processo.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 12 de novembro de 2014.


Maria de Lourdes da Silva Alfenas
Presidente

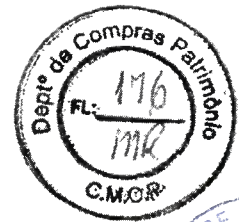

Maria Aparecida Guimarães de Paula


Regina Dias Bezerra Souza

Membros



Ouro Preto



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**

**Portal da
Transparência**

INICIO

INSTITUCIONAL

PESSOAL

DESPESAS

COMPRAS

ORÇAMENTO

PERGUNTAS FREQUENTES

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA INTERNA (Em andamento)		
Arquivos	Publicação	Downloads
Edital		41
Anexo II - Planilha Orcamentaria - Proposta		28
Anexo IV - Planilha Orcamentaria de preços estimados		25
Anexo III - Cronograma fisico-financeiro proposta		15
Anexo V - Cronograma fisico-financeiro com preços estimados		19
Anexo VI - Memorial descritivo		21
Anexo I - Projetos		89

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para definição do novo layout interno de mobiliário e divisórias para reforma interna das instalações elétricas, infraestrutura de voz, dados e imagem, sistema de prevenção, combate a incêndios do edifício sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG.

Modalidade: Tomada de preço para compras e serviços - 2/2014

Tipo: Menor preço global

Recebimento de envelopes até: 12/11/2014

Horário limite: 09:30:00

Data da abertura dos envelopes: 12/11/2014

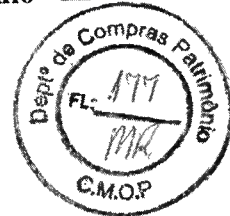
Horário da abertura: 09:40:00

[Handwritten signatures and initials]

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, **HOMOLOGA**, para efeitos legais, e de acordo com o Artigo 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, a **TOMADA DE PREÇOS Nº.02/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº.24/2014**, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a execução dos serviços de reforma interna com definição do novo Layout Interno de mobiliário e divisórias, e reforma interna das Instalações Elétricas, Infraestrutura de Voz, Dados e Imagem, Sistema de Prevenção, Combate à Incêndios do edifício Sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, **ADJUDICANDO** o seu objeto à empresa: **JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME.**

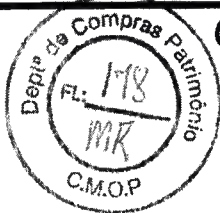
Ouro Preto, 14 de novembro de 2014.

LEONARDO EDSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



RESULTADO DE LICITAÇÃO - A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o **RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N° 02/2014, PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2014**, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a execução dos serviços de reforma interna com definição do novo Layout Interno de mobiliário e divisórias, e reforma interna das Instalações Elétricas, Infraestrutura de Voz, Dados e Imagem, Sistema de Prevenção, Combate à Incêndios do edifício Sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais. **EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA-ME**, pelo valor global de R\$ 528.477,45 (quinhentos e vinte oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Ouro Preto, 14 de novembro de 2014.

Maria de Lourdes da Silva Alfenas
Maria de Lourdes da Silva Alfenas
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o **RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N° 02/2014, PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2014**, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a execução dos serviços de reforma interna com definição do novo Layout Interno de mobiliário e divisórias, e reforma interna das Instalações Elétricas, Infraestrutura de Voz, Dados e Imagem, Sistema de Prevenção, Combate à Incêndios do edifício Sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais. **EMPRESA VENCEDORA: José Efigênio da Conceição Carvalho & CIA LTDA ME**, pelo valor global de R\$ 528.477,45 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Ouro Preto, xxxxxxx de xxxxxxxx de 2014. Maria de Lourdes da Silva Alfenas - Presidente da CPL.



FOTOS WESLEY RODRIGUES

DEPOIMENTOS



Marta Pereira

Já cansamos de pedir providências e nada ser feito. Estão esperando acontecer uma tragédia maior

A comerciante diz já ter presenciado

ÚLTIMA QUINTA — Duas pessoas ficaram feridas após

tando se o detento tem autorização para sair do presídio.

Conforme a juíza, no processo consta um pedido de Geraldo Toledo para fazer o curso de história a distância da Unibe, com visitas presenciais até o fim deste ano. Porém, o pedido ainda não foi autorizado.

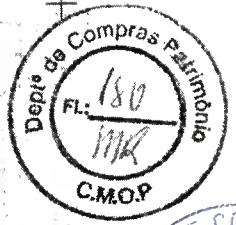
citar uma autorização para estudar.

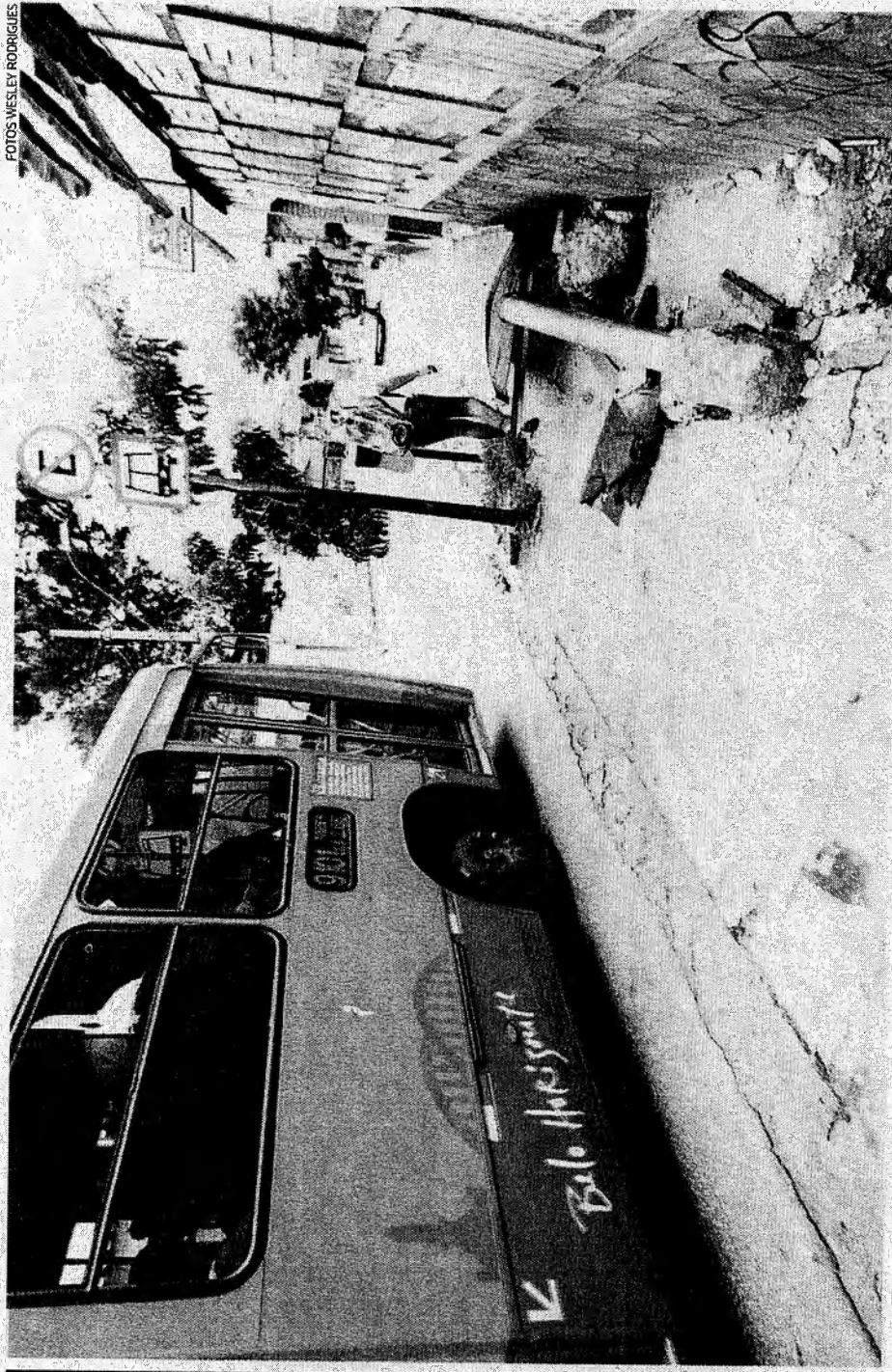
A juíza da Vara Criminal de Ouro Preto, Lúcia de Fátima Magalhães Albuquerque Silva, afirmou, ontem, que ainda não avaliou o pedido do ex-delegado para fazer um curso a distância.

Na última quarta-feira, a "TV Alterosa" flagrou

Casa de Custódia da corção, no bairro Horizonte, na região Leste de Belo Horizonte. A decisão foi tomada depois que o ex-delegado Geraldo do Amaral Toledo Neto, preso no local desde janeiro deste ano, foi flagrado, na última quarta-feira, andando pelas ruas da capital.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO — A Câmara Municipal de Ouro Preto, através da Comissão Permanente de Licitação, toma público o **RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2014, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a execução dos serviços de reforma interna com delimitação do novo Layout interno de mobiliário e divisórias, e reforma interna das instalações elétricas, infraestrutura de Voz, Dados e Imagem, Sistema de Prevenção, Combate a Incêndios do edifício Sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais. **EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ EFEGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA-ME**, pelo valor global de **R\$ 528.477,49** (quinhentos e vinte oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).Ouro Preto, 14 de novembro de 2014. **Marta de Lourdes da Silva Alfenas**, Presidente da CPL.





FOTOS WESLEY RODRIGUES

ÚLTIMA QUINTA-
Duas pessoas ficaram feridas após um ônibus bater no muro de uma casa e destruir um ponto de embarque e desembarque que

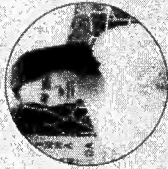
tes do acidente, estava passando por aqui e quase foi atropelado na calçada. A sensação que temos é a de que a todo momento os coletivos vão provocar um acidente grave", reclama. Na última quinta, duas pessoas ficaram feridas

Depoimento de Cônego Pinheiro - tem declividade superior a 5%, conforme estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Moradores e comerciantes, por sua vez, cobram uma solução definitiva para o problema, co-



Ônibus a toda velocidade na

DEPOIMENTOS



Marta Pereira
Já cansamos de pedir providências e nada ser feito. Estão esperando acontecer uma tragédia maior

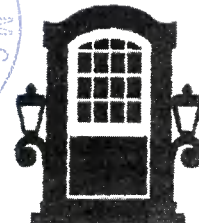
A comerciante diz já ter presenciado diversos acidentes no trecho, que tem uma descida acentuada



Neide Rabelo
É muito comum ver ônibus, carros e motos se envolverem em acidente aqui. O



Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA INTERNA COM DEFINIÇÃO DO NOVO LAYOUT INTERNO DE MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS, E REFORMA INTERNA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INFRAESTRUTURA DE VOZ, DADOS E IMAGEM, SISTEMA DE PREVENÇÃO, COMBATE A INCÊNDIOS DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 02/2014, E SEUS ANEXOS, CONTRATO 23/2014.

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro - Ouro Preto - MG, doravante denominada **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente para o Biênio 2013,/14 - **LEONARDO EDSON BARBOSA**, inscrito no CPF sob o n.º 977.130.406-25, portador da Carteira de Identidade M-8.296.418 residente na Rua Coronel Serafim, n.º 237, Bairro Antônio Dias, Ouro Preto-MG, e de outro lado a Empresa **JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF:04.686.591/0001-53, com sede na Rua das Mangabeiras, n.º 298-A, Bairro Santa Cruz, Ouro Preto - MG, CEP.: 3400-000 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada pelo seu Sócio José Efigênio da Conceição Carvalho, inscrito no CPF: 249.004.196-72 e RG.: M-1.062.888 expedida pela SSP/MG, tendo como fundamento legal a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato à execução pela CONTRATADA, para a execução dos serviços de reforma interna com definição do novo Layout Interno de mobiliário e divisórias, e reforma interna das Instalações Elétricas, Infraestrutura de Voz, Dados e Imagem, Sistema de Prevenção, Combate a Incêndios do edifício Sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, nos termos do Edital de Tomada de Preços 02/2014 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES



AMMachio

[Handwritten signature]



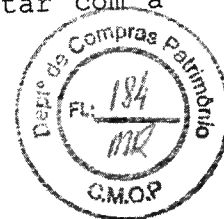
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



2.1 - Constituem obrigações / direitos da Contratante:

- 2.1.1 - Exercer ampla fiscalização dos serviços, de modo a garantir sua segurança, regularidade e eficiência;
- 2.1.2 - Disponibilizar projetos, planilhas e especificações técnicas na execução dos serviços;
- 2.1.3 - Fornecer todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato;
- 2.1.4 - Efetuar o pagamento correspondente nas condições contratadas;
- 2.1.5 - Notificar a CONTRATADA por escrito, cerca de irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos, fixando-lhe prazo para corrigi-la;
- 2.1.6 - Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO e declaração de inidoneidade.



2.2 - Constituem obrigações/direitos da Contratada:

- 2.2.1 - Arcar com todas as despesas e encargos decorrentes do contrato, notadamente no que se refere a salários, encargos sociais, seguro contra acidentes do trabalho e demais obrigações previstas na legislação previdenciária e trabalhista, resultantes dos contratos de trabalho do pessoal empregado direta ou indiretamente na execução do contrato, exibindo quitadas, sempre que solicitada e por ocasião dos pagamentos, as guias de recolhimento do INSS e FGTS, sob pena de retenção dos créditos a que tiver direito;
- 2.2.2 - Prover a obra de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra necessárias à execução da mesma;
- 2.2.3 - Executar o objeto contratual, rigorosamente de acordo com detalhes, especificações e normas técnicas da ABNT, bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou ditados pela CÂMARA

MUNICIPAL;



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

2.2.4 - Assegurar, durante a execução da obra, a proteção e conservação dos serviços prestados;

2.2.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

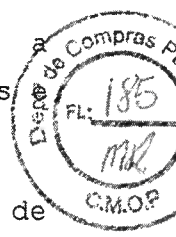
2.2.6 - Manter à frente dos trabalhos a equipe técnica responsável, sempre liderada por engenheiro qualificado, devidamente registrado em seu órgão competente - CREA, com capacidade e poderes bastantes para representá-la perante à fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL e resolver problemas referentes à obra;

2.2.7 - Promover a sinalização provisória da obra, sob orientação do serviço de Trânsito do Município, de forma a conferir segurança ao tráfego e ao pessoal em serviço, bem como minimizar os transtornos aos usuários;

2.2.8 - Apresentar, quando solicitado, análises e ensaios tecnológicos de materiais que venham a empregar na obra;

2.2.9 - Substituir qualquer empregado, cuja permanência no canteiro de obras seja considerada inconveniente pela CÂMARA MUNICIPAL;

2.2.10 - Permitir e facilitar a fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL a inspeção das obras, em qualquer momento, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados;



2.2.11 - Participar à Fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão das obras, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;

2.2.12 - Comunicar à Fiscalização, sem prejuízo de suas responsabilidades, qualquer anormalidade verificada durante a execução dos trabalhos, denunciando, inclusive, qualquer fato que possa resultar em risco ou comprometer a qualidade dos mesmos;



Américo

[Handwritten signatures and stamps]

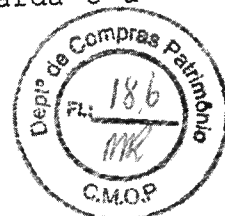
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



2.2.13 - Manter no Município ou no canteiro de obras, escritório da empresa com estrutura necessária para manter o relacionamento profissional com a Câmara Municipal;

2.2.14 - Manter, no escritório do Canteiro de Obras, sob sua guarda e à disposição da Fiscalização, os seguintes documentos:



- a) Livro de Ocorrências Diárias;
- b) Cópia do contrato de todos os instrumentos que o integram;
- c) Cadernetas de campo, quadros-resumo, registros de ensaios e controles;
- d) Arquivo ordenado de relatórios, pareceres e demais documentos administrativos da obra;
- e) Cópia das medições realizadas;
- f) Coletânea das Normas Técnicas pertinentes à obra;
- g) Projetos, detalhes e especificações.

2.2.15 - Anotar no "Livro de Ocorrências" todos os fatos relacionados à execução dos trabalhos, tais como: serviços realizados, entradas e saídas de materiais, anormalidades, chuvas que possam atrasar o prazo da obra, e outros eventos que possam interessar, de modo a ter sempre um completo registro do andamento dos trabalhos;

2.2.16 - submeter à aprovação da CÂMARA MUNICIPAL a execução de serviços não previstos na proposta e/ou no contrato;

2.2.17 - Responsabilizar-se por quaisquer danos que, na execução do contrato, causar à Câmara Municipal ou a terceiros, por motivo de dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia);

2.2.18 - Fornecer os equipamentos de proteção individual (EPI), dentro das normas de Segurança e Medicina do Trabalho vigente;

2.2.19 - Fornecer às suas expensas, lanche de desjejum e vale transporte, sempre que necessário, ao seu pessoal empregado direta ou indiretamente



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

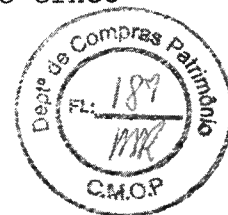


na execução do contrato;

2.2.20 - Apresentar Guia de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), na assinatura da Ordem de Serviço;

2.2.21 - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2.22 - Aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O contrato decorrente da presente licitação terá duração de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, a ser emitida pelo Departamento de Compras e Patrimônio, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

3.2 - O prazo para início da obra não poderá exceder a 05 (cinco) dias corridos, após a expedição da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O Valor Global do Presente Contrato é de **R\$ 528.477,45 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**;

4.2 - A CÂMARA MUNICIPAL pagará à CONTRATADA, através da Tesouraria, através de medições quinzenais, no prazo máximo de até o 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com valores expressos em reais, devidamente aprovada e aceita pelo Departamento de Compras e Patrimônio, contra recibo passado na Nota de Empenho.

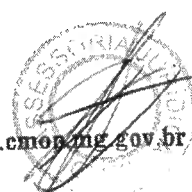
4.3 - Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida,



Ouro Preto

M. Machado

[Handwritten signature]



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

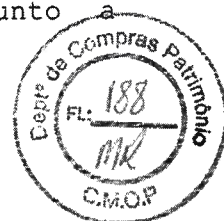
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



sem rasura, em letra bem legível em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, CNPJ n.º19.146.752/0001-93, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.4 - Havendo erro na nota fiscal, planilha ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo representante da CÂMARA MUNICIPAL e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CÂMARA MUNICIPAL.

4.5 - Os preços contratuais serão passíveis de recomposição de valores, de forma a manter o equilíbrio financeiro do contrato, sempre que o mercado assim o determinar, quando então será(ao) utilizado(s) o índice e critério(s) legalmente adequado(s), com base em pesquisa junto a institutos oficiais.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas desta licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00 - Ficha 01 e das dotações orçamentárias que a substituírem nos exercícios financeiros subseqüente.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - A licitante vencedora sujeitar-se-á à fiscalização por parte da CÂMARA MUNICIPAL quanto à segurança, regularidade e eficiência dos serviços executados, ficando designada para exercer esta fiscalização a equipe técnica do Departamento de Compras e Patrimônio, e se necessário, um técnico a ser indicado pela Câmara Municipal de Ouro Preto.

6.2 - A existência da fiscalização não eximirá a CONTRATADA de nenhuma



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



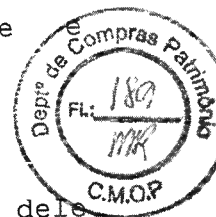
responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO OU SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - A CONTRATADA não poderá ceder ou subcontratar o contrato, total ou parcialmente a terceiros, sem a prévia autorização da CÂMARA MUNICIPAL.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Rescindir-se-á o contrato, de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação, notificação judicial ou extrajudicial, por inobservância, por quaisquer das partes, de uma ou mais cláusulas contidas no contrato, no todo ou em parte, ou ainda, por conveniência administrativa ou interesse público, de fato superveniente justificador.



8.2 - Rescindido o contrato, a CONTRATADA terá retido todo o crédito dele decorrente, até o limite dos prejuízos causados à CÂMARA MUNICIPAL ou a terceiros e das multas aplicadas.

8.3 - Formalizada a rescisão do contrato através de comunicação à CONTRATADA, esta se obriga a desocupar, no prazo máximo de três dias, o canteiro de obras, deixando-o inteiramente desembaraçado, não criando obstáculos de qualquer natureza.

8.4 - Caso a CONTRATADA não assine o contrato no prazo estipulado neste edital, incorrerá em multa de 0,5% (meio por cento) do valor inicial do contrato por dia de atraso, elevada a 20% (vinte por cento) se decorrido o prazo máximo de 10 (dez) dias, sem prejuízo das demais sanções legais e instrumentárias, salvo por motivo de fato superveniente, documentado e devidamente aceito pela CÂMARA MUNICIPAL.

8.5 - Fica assegurado à CÂMARA MUNICIPAL o direito de rescindir unilateralmente o contrato decorrente desta licitação, por conveniência administrativa, bastando, para tanto, prévia e expressa notificação à CONTRATADA, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos,



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

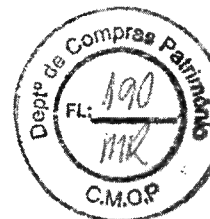


renunciando a mesma, desde já e por livre aceitação, às exigências previstas no Parágrafo Único do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - RESOLUÇÃO

9.1 - Constituem condições resolutivas do contrato:

- a) a entrega definitiva da obra;
- b) o acordo formal entre as partes, nos termos da Lei.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS E SANÇÕES

10.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% sobre o valor contratual.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CÂMARA MUNICIPAL, que será concedida sempre que a CONTRATADA o ressarcir pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 - A CÂMARA MUNICIPAL fará a publicação do extrato deste contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41 / Centro / Ouro Preto / Minas Gerais / Brasil / CEP:35400-000 / Tel: (31) 3552-8500 / Site: www.cmop.mg.gov.br



Câmara de Vereadores de Ouro Preto


CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS




11.2 - As partes elegem o foro da Cidade e Comarca de Ouro Preto para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígio decorrentes do presente contrato.


E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Ouro Preto em 17 de novembro de 2014.


LEONARDO EDSON BARBOSA
Presidente




MAURÍCIO MOREIRA LOBO
Diretor Geral


JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

01) _____ 02) _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
ORDEM DE SERVIÇO N° 01/2014



Objeto: Execução dos serviços de reforma interna com definição do novo layout interno de mobiliário e divisórias, e reforma interna das instalações elétricas, infraestrutura de voz, dados e imagem, sistema de prevenção, combate a incêndios do edifício Sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, conforme condições descritas e especificadas no edital e anexos da **Tomada de Preços n° 02/2014, Processo Licitatório 21/2014, Contrato n°23/2014.**

Prazo de execução do serviço: 90 (noventa) dias após a assinatura do Contrato, contados a partir da data de expedição desta Ordem de Serviço pelo Departamento de Compras e Patrimônio, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Valor: R\$528.477,45 (quinhentos e vinte oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Contratada: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 04.686.591/0001-53.

Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa contratada, a iniciar os serviços a partir desta data, **24/11/2014**, conforme mencionado no objeto acima, celebrado entre a Câmara Municipal de Ouro Preto e a Contratada acima citada.

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
MARCELO SÉRGIO DE OLIVEIRA ROCHA

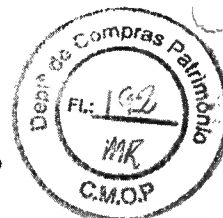
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

Leonardo Edson Barbosa
LEONARDO EDSON BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia Ltda - ME
JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME

Contratada



Ouro Preto



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000341 Data: 14/11/2014

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENTA Tel / Fax: 3135511466
 cmop@cmop.mg.gov.br

Número Processo: 000024 / 2014
 Data: 21/10/2014 Modalidade: Tomada de Preço Sequencial: 0002 / 2014
 Data Entrega: 12/11/2014 09:30:00 Data Abertura: 12/11/2014 09:40:00 Abertura Propostas: 12/11/2014 09:40:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Global
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto
 Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 001272 - JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO
 CNPF: 249.004.196-72 I.E.: Contato:
 Endereço: RUA DAS MANGABEIRAS, 298 Nr. N I Compl.: Não informado
 CEP: 03540-000 Bairro: SANTA CRUZ Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: (31) 3552-1181 Fax:

Class: 00001
 Orgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programatica: 01.031.0001.1001 AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FISICO DA CAMARA
 Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Desdobramento: 02 Obras e Instalações Domínio Patrimonial
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005814	SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA	Unidade	1,0000	528.477,4500	528.477,4500

Especificação:

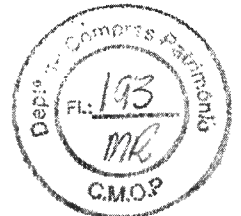
Valor Total: 528.477,45 (Quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco

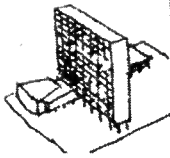
centavos) - Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para definição do novo layout interno de mobiliário e divisórias para reforma interna das instalações elétricas, infraestrutura de voz, dados de imagem, si

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL





IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Superintendência do IPHAN em Minas Gerais
Rua Janaína, 130 – Centro.
CEP: 30110.055 – Belo Horizonte – MG
Fone: (0xx31) 3222-2440/3222-2945
Fax: (0xx31) 3213-4426
E-mail: gabinete.mg@iphan.gov.br
Site: www.iphan.gov.br

OFÍCIO/GAB/IPHAN/MG n° 1679/2014

Belo Horizonte, 15 de Outubro de 2014.

Exmo. Sr.

José Leandro Filho

Prefeito Municipal de Ouro Preto

Praça Barão do Rio Branco, n° 12 – Pilar.

35.400-000 – Ouro Preto/MG

Com cópia para:

Câmara Municipal de Ouro Preto

Praça Tiradentes, n 41, Centro.

35.400-000 – Ouro Preto/MG

Assunto: Imóvel localizado na Praça Tiradentes, n° 41, Centro – Centro – Ouro Preto/MG.
Processo IPHAN n° 01514.000595/2011-37

Senhor Prefeito,

Comunicamos a V. Exa. que o incluso projeto para o imóvel localizado na **Praça Tiradentes, n° 41, Centro – Centro – Ouro Preto/MG**, de interesse da **Câmara Municipal de Ouro Preto**, protocolado em nosso Escritório Técnico dessa cidade em **29/08/2014**, processo n° **01514.000595/2011-37**, foi **aprovado** pelo **IPHAN** nesta data, sendo esta aprovação válida até **15/10/2016**.

Cumpre-nos salientar que, de acordo com o disposto na PORTARIA IPHAN n°420/2010 em vigor, de 22/12/2010 – que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para autorização de intervenções em bens tombados e áreas de entorno – todas as solicitações encaminhadas ao IPHAN devem ser acompanhadas da cópia do CPF ou CNPJ do requerente, e do documento comprobatório de posse ou propriedade do imóvel. Tendo em vista que o referido material não foi juntado ao encaminhamento à Prefeitura Municipal de Ouro Preto, considerando a fé pública investida nesse ente federado, é de responsabilidade da mesma atestar as informações prestadas.


Entretanto, reiteramos os termos do **OFÍCIO/GAB/IPHAN/MG n° 477/2014**, (cópia em anexo) e solicitamos que as futuras demandas sejam encaminhadas de acordo com os procedimentos estabelecidos.

Na oportunidade, ressaltamos que a presente aprovação pelo IPHAN restringe-se, exclusivamente, aos aspectos relativos ao Decreto-Lei n° 25, de 30 de novembro de 1937, e não poderá ser usada como reconhecimento de propriedade ou posse do imóvel, além de não excluir a necessidade de aprovação pelos demais órgãos públicos, assim como ressaltamos a necessidade de que o projeto aprovado permaneça na obra durante sua execução, para fins de fiscalização.

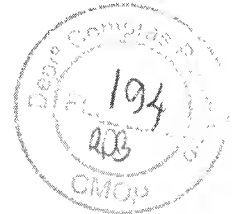
Informamos, ainda, que cópia deste Ofício será enviada aos interessados para ciência da aprovação por esta Superintendência, e do envio da referida documentação a essa Prefeitura para análise e posterior encaminhamento de uma das vias ao mesmo.

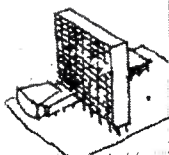
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que forem considerados necessários.

Atenciosamente,


MICHÈLE ABREU ARROYO

Superintendente do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional





IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Superintendência do IPHAN em Minas Gerais
Rua Janaína, 130 - Centro
CEP: 30110-055 - Belo Horizonte - MG
Fone: (0xx31) 3222-2440/3222-2945
Fax: (0xx31) 3213-4426
E-mail: gabinete.mg@iphan.gov.br
Site: www.iphan.gov.br



OFÍCIO/GAB/IPHAN/MG n° 1679/2014

Belo Horizonte, 15 de Outubro de 2014.

Exmo. Sr.

José Leandro Filho

Prefeito Municipal de Ouro Preto

Praça Barão do Rio Branco, n° 12 - Pilar.

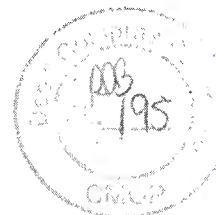
35.400-000 - Ouro Preto/MG

Com cópia para:

Câmara Municipal de Ouro Preto

Praça Tiradentes, n 41, Centro.

35.400-000 - Ouro Preto/MG



Assunto: Imóvel localizado na Praça Tiradentes, n° 41, Centro - Centro - Ouro Preto/MG.
Processo IPHAN n° 01514.000595/2011-37

Senhor Prefeito.

Comunicamos a V. Exa. que o incluso projeto para o imóvel localizado na **Praça Tiradentes, n° 41, Centro - Centro - Ouro Preto/MG**, de interesse da **Câmara Municipal de Ouro Preto**, protocolado em nosso Escritório Técnico dessa cidade em **29/08/2014**, processo n° **01514.000595/2011-37**, foi **aprovado** pelo **IPHAN** nesta data, sendo esta aprovação válida até **15/10/2016**.

Cumpre-nos salientar que, de acordo com o disposto na **PORTARIA IPHAN n° 420/2010**, em vigor, de **22/12/2010** - que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para autorização de intervenções em bens tombados e áreas de entorno - todas as solicitações encaminhadas ao IPHAN deverão ser acompanhadas da cópia do CPF ou CNPJ do requerente, e do documento comprobatório de posse da propriedade do imóvel. Tendo em vista que o referido material não foi juntado ao encaminhamento à Prefeitura Municipal de Ouro Preto, considerando a fé pública investida nesse ente federado, é responsabilidade da mesma atestar as informações prestadas.

Entretanto, reiteramos os termos do **OFÍCIO/GAB/IPHAN/MG n° 477/2014**, (cópia em anexo) e solicitamos que as futuras demandas sejam encaminhadas de acordo com os procedimentos estabelecidos.

Na oportunidade, ressaltamos que a presente aprovação pelo IPHAN restringe-se, exclusivamente, aos aspectos relativos ao Decreto-Lei n° 25, de 30 de novembro de 1937, e não poderá ser usada como reconhecimento de propriedade ou posse do imóvel, além de não excluir a necessidade de aprovação pelos demais órgãos públicos, assim como ressaltamos a necessidade de que o projeto aprovado permaneça na obra durante sua execução, para fins de fiscalização.

Informamos, ainda, que cópia deste Ofício será enviada aos interessados para ciência da aprovação por esta Superintendência, e do envio da referida documentação a essa Prefeitura para análise e posterior encaminhamento de uma das vias ao mesmo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que forem considerados necessários.

Atenciosamente,

MICHELE ABREU ARROYO

Superintendente do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



CONSTRUTORA E REFORMADORA J. C. CARVALHO

Alvenaria em Geral
Hidráulica, Elétrica, Pintura, Calçamentos e Carretos

Ouro Preto, 25 de novembro de 2014.



Justificativa Técnica – Realinhamento de Preço

OBRA: Definição do novo layout interno de mobiliário e divisórias, instalações elétricas internas, infraestrutura de voz, de dados e imagens e sistema de prevenção e combate a incêndio do edifício sede da Câmara Municipal de Ouro Preto

PROCESSO: TP01/2014

CONTRATO: Nº23/2014

CONTRATADA: José Efigênio da Conceição Carvalho e Cia Ltda - ME

Prezados Senhores,

Devido a fatores alheios à nossa vontade, como aumento do custo de matéria prima, mão-de-obra e serviços relativos à nossa atividade, solicitamos o realinhamento de preço de alguns de nossos produtos/serviços, conforme relação abaixo:

Painel de revestimento em lambris de madeira Preço Atual – R\$ 166,00/m2(cento e sessenta reais por metro quadrado).

Os demais itens de planilha conservam o mesmo preço.

Continuamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, contando, antecipadamente, com sua compreensão.

Atenciosamente,


Fernando Diniz Barbosa
CREA-81.181/D



José Efigênio da Conceição Carvalho

Sócio Diretor

04.686.591/0001-53

José Efigênio da Conceição
Carvalho & Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298 A
Santa Cruz CEP 35.400-000
Ouro Preto / MG

Construtora e Reformadora J. C. Carvalho
CNPJ: 04.686.591/0001-53 - Rua das Mangabeiras, 298 - A. Santa Cruz
CEP: 35.400-000. Ouro Preto-MG. Tel.: (031) 9684-1181. Email: pindas08@yahoo.com.br

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

001/2013

CNPJ/CPF: 04.686.591/0001-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001930550.00-80

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME

ME/EPP: S

ENDEREÇO: RUA DAS MANGABEIRAS

NÚMERO: 298 **COMPLEMENTO:** A

BAIRRO: SANTA CRUZ

CEP: 35.400-000

MUNICÍPIO: OURO PRETO

UF: MG

TELEFONE(S): (31) 3551-0575 / 9684-1181

E-MAIL: pindas08@yahoo.com.br

acha-se inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG de acordo com a legislação em vigor, estando habilitada a fornecer materiais e/ou prestar serviços de acordo com as suas especialidades e exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Câmara Municipal, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS RENOVÁVEIS:

	NÚMERO	VALIDADE
01- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR	4662791	---
02- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL	D745.EBEE.7F33.91E7	11/03/2014
03- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	2013000035960083	02/12/2013
04- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	01247/2013	06/11/2013
05- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO INSS	001162013-11001591	25/11/2013
06- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO FGTS	2013100417355797692117	02/11/2013
07- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	32690622/2013	10/01/2014
08- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	---	12/11/2013
09- BALANÇO PATRIM. E DEMONST. CONTÁBEIS ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	99356169	31/12/2013
10- DECLARAÇÃO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF/88	---	03/12/2013
11- REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISS. COMPETENTE	009675/13	31/03/2014

CAPITAL SOCIAL:	PATRIM. LÍQ.:	ILC:	ILG:	GE:	EXERCÍCIO:
R\$ 150.000,00	917.098,02	254,52	254,52	0,004	2012

ESPECIALIDADES:

ATIVIDADE ECON. PRINCIPAL
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADE ECON. SECUNDÁRIA

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT:

NÚMERO
008.780/09

RESPONSÁVEL TÉCNICO
FERNANDO DINIZ BARBOSA

CREA
81.181/D-CREA-MG

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA:

JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
MÁRCIA DO AMARAL CARVALHO

CPF
249.004.196-72
054.898.536-70

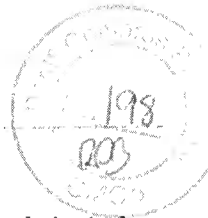
DATA DA EMISSÃO:
04/10/2013

VALIDADE DO CERTIFICADO:
03/10/2014

Marcos Sérgio de Oliveira Rocha
DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS E PATRIMÔNIO



Ouro Preto



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.686.591/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/2001
NOME EMPRESARIAL JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. C. CARVALHO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DAS MANGABEIRAS	NÚMERO 298	COMPLEMENTO A	
CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/05/2013** às **08:28:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Secretaria de Estado de
Fazenda de Minas Gerais

Comprovante de Inscrição Estadual



DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 001930550.00-80

CNPJ : 046865910001-53

NOME EMPRESARIAL : JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME

NOME FANTASIA : J. C. CARVALHO

CNAE-FIDESCRIÇÃO : Construção de edifícios

NATUREZA JURIDICA :
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO :
SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA :
UNICO

DATA DA INSCRIÇÃO : 15/03/2012

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO :
ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO :
15/03/2012

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP : 35400000

UF : MINAS GERAIS

MUNICIPIO : OURO PRETO

DISTRITO POVOADO :

BAIRRO : SANTA CRUZ

LOGRADOURO : RUA DAS MANGABEIRAS

NUMERO : 298

COMPLEMENTO :
A,

COMPLEMENTO DE CEP :

EMITIDO EM

03/09/2013 14:08:50

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, _____, 20____

M. Solocha



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA -ME
 Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120633762-6	CNPJ 04.686.591/0001-53	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/09/2001	Data de Início de Atividade 13/09/2001
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo
 RUA DAS MANGABEIRAS 298 A - SANTA CRUZ CEP.: 35400000 OURO PRETO/MG

Objeto Social:
 PRESTACAO DE SERVICOS EM ALVENARIA, CALCAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVICOS HIDRAULICOS, ELETRICA, CONSTRUCAO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO #

Capital Social CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	R\$ 150.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	R\$ 150.000,00		

Sócios / Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Participação	Término Mandato / Função
054.898.536-70	MARCIA DO AMARAL CARVALHO	R\$ 1.500,00	ADMINISTRADOR/SOCIO
249.004.196-72	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO	R\$ 148.500,00	ADMINISTRADOR/SOCIO

Status	xxxxxxx	Situação	ATIVA
Último Arquivamento	05/08/2011	Número	4662791
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)#		
NADA MAIS#			

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C130000694948 e visualize a certidão)

Belo Horizonte, 17 Setembro 2013 08:10

Protocolo Certidão Web:

C130000694948



13/808.683-4

Marinelly de Paula Bompim
 MARINELLY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ : 04.686.591/0001-53

NIRE: 3120633762-6



JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME PARCIAL DE BENS, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO-MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E CPF Nº 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;

MARCIA DO AMARAL CARVALHO: BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, NATURAL DE OURO PRETO - MG, NASCIDO EM 07/07/1965, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-8 297.189, EMITIDA PELA SSP/MG, CPF Nº 054.898536-70, FILHA DE JOÃO MOREIRA DO AMARAL, E EFIGENIA MOREIRA DO AMARAL COM CONTRATO INICIAL REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 3120633762-6, EM 25/09/2001; RESOLVEM FAZER A QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E O FAZEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1ª CLÁUSULA - A SOCIEDADE CONTINUA COM O MESMO NOME EMPRESARIAL DE : JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA -ME CONTINUANDO COM O MESMO NOME DE FANTASIA : J.C. CARVALHO;

2ª CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ SENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

3ª CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUA POR TEMPO INDETERMINADO E INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

4ª CLAUSULA - O ENDEREÇO DA SOCIEDADE CONTINUA RUA DAS MANGABEIRAS 298-A SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, CEP: 35400-000.

5ª CLAUSULA - O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE SEIS MIL REAIS , INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADO NA DATA 01/04/2011 SOB O Nº 4560729, NESTA DATA PASSA PARA 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) DIVIDIDO EM CENTO E CINQUENTA MIL) QUOTAS NO VALOR UNITARIO DE R\$1,00 (HUM REAL) CADA QUOTA, SENDO O AUMENTO DE R\$24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS) INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, NESTE ATO, ASSIM DISTRIBUIDOS ENTRE OS SOCIOS:

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	148.500 QUOTAS	R\$ 1,00	R\$148.500,00
MARCIA DO AMARAL CARVALHO	1.500 QUOTAS....	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
TOTALIZANDO.....	150.000 QUOTAS	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto
[Assinatura]

Mãe do Amarel Carvalho



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA -ME
CNPJ: 04.686.591/0001-53 **NIRE: 3120633762-6**

6ª CLAUSULA - A RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL,

7ª CLAUSULA - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL CARVALHO, OS QUAIS TERÃO O DIREITO DE ASSINAR EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE; TODOS OS DOCUMENTOS PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE REPARTIÇÕES PUBLICAS,, FEDERAIS, MUNICIPAIS, E ESTADUAIS, BANCOS, ADMITIR E DEDITIR FUNCIONARIOS,

8ª CLAUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO SE EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SÓCIOS;

9ª CLAUSULA - OS LUCROS OU PREJUIZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERÃO DISTRIBUIDOS OU RETIDO NA EMPRESA CONFORME ACORDO ENTRE OS SÓCIOS;

10ª CLAUSULA - A TITULO DE PRO-LABORE, CONTINUA A SÓCIA MARCIA DO AMARAL CARVALHO A TER A RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;

11ª CLAUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SOCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;

12ª CLAUSULA - OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE;

13ª CLAUSULA . A SOCIEDADE NÃO POSSUI FILIAIS MAS PODERÁ QUANDO SERVIR AO SEUS INTERESSES ABRIR- LA EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL,

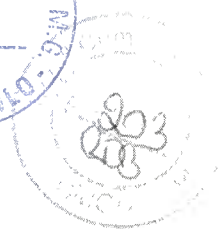
14ª CLAUSULA - OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTES PELOS COSTUMES REGULARMENTE OBSERVADOS, NENHUM DOS SÓCIOS PODERÁ CEDER OU TRANSFERIR SUAS QUOTAS A TERCEIROS SEM PERMISSÃO EXPRESSA DOS DEMAIS SÓCIOS QUE TERÃO O DIREITO DE PREFERENCIA, ELEGEM O FORO DESTA COMARCA.

Amarel Carvalho e Marcia

Carteira Municipal de Ouro Preto
 Conferido com o Original

Ouro Preto, _____ de _____ de 20__


M. Pacheco



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA:
JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 04.686.591/0001-53 NIRE: 3120633762-6

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

OURO PRETO, 31 DE JULHO DE 2011.


 JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
 CI: M-1.062.888 EMIT. SSP/MG
 CPF. 249.004.196-72

Márcia do Amaral Carvalho
 MARCIA DO AMARAL CARVALHO
 CI: M-8.297.189 EMIT .SSP/MG
 CPF: 054.898.536-70

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Conheço por autenticidade a(s) firma (s)
 Jose Efigenio Conceição
 Carvalho Civil - Dou fé.
 Ouro Preto MG 02 AGO. 2011
 Em test. *[Signature]* da verdade.
 MOL.: 3,04 ART. 31 / 0,18 T.F.J.: 1,01 TOTAL: 4,23
 Rua Paraná, 148 - F.(31)3551-1338

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Danielle R. M. de Assis Passos
 Escrevente Substituta
 OURO PRETO - MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4662791
 EM 05/08/2011
 #JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME#
 RE0216524 PROTOCOLO: 11/214.050-5

[Signature]
 SECRETARIA GERAL

Camara Municipal de Ouro Preto
 Confere com o Original

Ouro Preto, ____/____/2011
[Signature]



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME

CNPJ : 04.686.591/0001-53

NIRE: 3120633762-6

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME PARCIAL DE BENS, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO-MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E CPF Nº 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;

CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO: BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NATURAL DE MARIANA - MG, NASCIDO EM 07/04/1984, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-14.595.668, EMITIDA PELA SSP/MG, CPF Nº 068.379.786-75, FILHO DE JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL CARVALHO, COM CONTRATO INICIAL REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 3120633762-6, EM 25/09/2001; RESOLVEM FAZER A TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E O FAZEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1ª CLÁUSULA - A SOCIEDADE CONTINUA COM O MESMO NOME EMPRESARIAL DE : **JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA -ME** CONTINUANDO COM O MESMO NOME DE FANTASIA : J.C. CARVALHO;

2ª CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ SENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

3ª CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUA POR TEMPO INDETERMINADO E INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

4ª CLAUSULA - O ENDEREÇO DA SOCIEDADE CONTINUA RUA DAS MANGABEIRAS 298-A SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, CEP: 35400-000.

5ª CLAUSULA - RETIRA-SE DA SOCIEDADE NESTA DATA O SOCIO CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO, POSSUIDOR DE 15.000 QUOTAS, NO TOTAL DE R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), QUE CEDE E TRANSFERE 1.260 QUOTAS, TOTALIZANDO R\$1.260,00 (HUM MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS) PARA A SÓCIA RECÉM ADMITIDA MARCIA DO AMARAL CARVALHO, BRASILEIRA, CASADA SOB REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, NATURAL DE OURO PRETO -MG, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-8.297.189 EXPEDIDA PELA SSP/MG, E CPF Nº 054.898.536-70, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DAS MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ, OURO PRETO-MG, CEP: 35400-000, FILHA DE JOÃO MOREIRA DO AMARAL E EFIGENIA MOREIRA DO AMARAL, E CEDE E TRANSFERE AS 13.740 QUOTAS RESTANTES, NO TOTAL DE R\$13.740,00 (TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS) PARA O SÓCIO JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, DANDO O CEDENTE AOS CESSIONÁRIOS, PLENA, AMPLA, RAZA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR PERANTE A SOCIEDADE, SEJA A QUE TÍTULO FOR.

6ª CLAUSULA - O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADO NA DATA 15/02/2007 SOB O Nº 3687852, NESTA DATA PASSA PARA R\$126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) DIVIDIDO EM CENTO E VINTE SEIS MIL) QUOTAS NO VALOR UNITARIO DE R\$1,00 (HUM REAL) CADA QUOTA, SENDO O AUMENTO DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) INTEGRALIZADO EM MOEDA

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, _____ / _____ / 20__

JECCarvalho

Charles R Amara

Marcia do Amaral
Marcia



CORRENTE DO PAIS, NESTE ATO PELO SÓCIO JOSÉ EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, FICANDO ASSIM DISTRIBUIDOS ENTRE OS SÓCIOS:

JOSÉ EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	124.740	QUOTAS	RS 1,00	RS 124.740,00
MARCIA DO AMARAL CARVALHO	1.260	QUOTAS....	RS 1,00	RS 1.260,00
TOTALIZANDO.....	126.000	QUOTAS... ..RS 1,00		RS 126.000,00

7ª CLAUSULA - A RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL,

8ª CLAUSULA - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE PASSARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL CARVALHO, OS QUAIS TERÃO O DIREITO DE ASSINAR EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE; TODOS OS DOCUMENTOS PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE REPARTIÇÕES PUBLICAS,, FEDERAIS, MUNICIPAIS, E ESTADUAIS, BANCOS, ADMITIR E DEMITIR FUNCIONARIOS,

9ª CLAUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO SE EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SÓCIOS;

10ª CLAUSULA - OS LUCROS OU PREJUIZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERÃO DISTRIBUIDOS OU RETIDO NA EMPRESA CONFORME ACORDO ENTRE OS SÓCIOS;

11ª CLAUSULA - A TITULO DE PRO-LABORE, PASSA A SÓCIA MARCIA DO AMARAL CARVALHO A TER A RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;

12ª CLAUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SOCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;

13ª CLAUSULA - OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE;

14ª CLAUSULA . A SOCIEDADE NÃO POSSUI FILIAIS MAS PADERÁ QUANDO SERVIR AO SEUS INTERESSES ABRIR- LA EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL,

15ª CLAUSULA - OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTES PELOS COSTUMES REGULARMENTE OBSERVADOS, NENHUM DOS SÓCIOS PODERÁ CEDER OU TRANSFERIR SUAS QUOTAS A TERCEIROS SEM PERMISSÃO EXPRESSA DOS DEMAIS SÓCIOS QUE TERÃO O DIREITO DE PREFERENCIA, ELEGEM O FORO DESTA COMARCA.

J. E. Carvalho

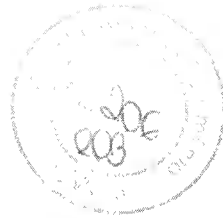
Charles R. Amaro

Marcia

Câmara Municipal de Oura Preto
Confere com o Original

Ourá Preto, _____ de _____ de _____

M. P. de A. S.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA:

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.686.591/0001-53

NIRE:

3120633762-6

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA .

OURO PRETO, 16 DE MARÇO DE 2011.

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
CI: M-1.062.888 EMIT. SSP/MG
CPF. 249.004.196-72

MARCIA DO AMARAL CARVALHO

CI: M-8.297.189 EMIT. SSP/MG

CPF: 054.898.536-70 - Brasileira, residente na Rua das Mangabeiras 298
bairro Santa Cruz - Ouro Preto-MG-CEP: 35400-000

CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO

CI: MG-14.595.668 EMITIDA PELA SSP/MG

CPF: 068.379.786-75



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4560729

EM 01/04/2011

#JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME#

PROTOCOLO: 11/055.463-8

MARCELY DE PAULA COSTA
SECRETARIA GERAL

AD0867141

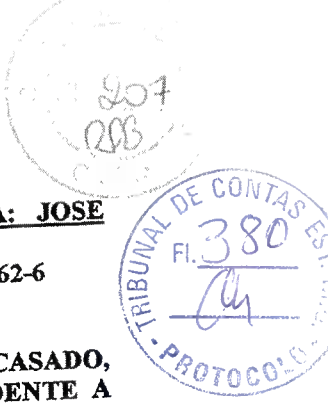
Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, _____/2011

Charles Roberto Amaral Carvalho
Josegen - Amaral Carvalho

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ : 04.686.591/0001-53

NIRE: 3120633762-6



JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO-MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E CPF Nº 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;

CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO: BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NATURAL DE MARIANA - MG, NASCIDO EM 07/04/1984, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298, BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº 57963, SERIE: 0113/MG, CPF Nº 068.379.786-75, FILHO DE JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL CARVALHO, COM CONTRATO INICIAL REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 3120633762-6, EM 25/09/2001; RESOLVEM ALTERAR O INSTRUMENTO EM VIGOR E O FAZEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1ª CLÁUSULA - A SOCIEDADE CONTINUA COM O MESMO NOME EMPRESARIAL DE : JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME CONTINUANDO COM O MESMO NOME DE FANTASIA : J.C. CARVALHO;

2ª CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ SENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

3ª CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUA POR TEMPO INDETERMINADO E INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

4ª CLÁUSULA - O ENDEREÇO DA SOCIEDADE CONTINUA RUA DAS MANGABEIRAS 298-A SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG,

5ª CLÁUSULA - O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS , INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS CONFORME ALTERAÇÃO REGISTRADO NA DATA 03/07/2002 SOB O Nº 2793804, PASSA PARA R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) DIVIDIDO EM TRINTA MIL QUOTAS NO VALOR UNITARIO DE R\$1,00 (HUM REAL CADA QUOTA) SENDO O AUMENTO DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, NESTE ATO, ASSIM DISTRIBUIDOS ENTRE OS SOCIOS:

JOSÉ EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	15.000... QUOTAS....	RS.... 1,00...	RS 15.000,00
CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO	15.000.... QUOTAS....	RS..... 1,00 ..	RS 15.000,00
TOTALIZANDO.....	30.000.... QUOTAS.....	RS.... 1,00...	RS 30.000,00

6ª CLÁUSULA - A RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL,

7ª CLÁUSULA - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO, OS QUAIS TERÃO O DIREITO DE ASSINAR EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE; TODOS OS DOCUMENTOS PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE REPARTIÇÕES PUBLICAS., FEDERAIS, MUNICIPAIS, E ESTADUAIS, BANCOS, ADMITIR E DEMITIR FUNCIONARIOS,

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere Louco Original
Ouro Preto, 125
W. Rocha



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
 JOSE EFIGENIO DE CARVALHO & CIA LTDA - ME**
 CNPJ: 04.686.591/0001-53 NIRE: 3120633762-6

Depoimento de Charles Roberto Amaral Carvalho

8ª CLAUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO SE EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SÓCIOS;

9ª CLAUSULA - OS LUCROS OU PREJUIZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERÃO DISTRIBUIDOS OU RETIDO NA EMPRESA CONFORME ACORDO ENTRE OS SÓCIOS;

10ª CLAUSULA - A TITULO DE PRO-LABORE, CONTINUA O SOCIO CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO A RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;

11ª CLAUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SOCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;

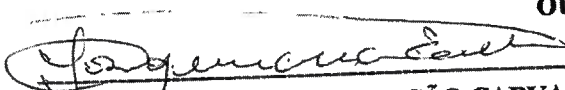
12ª CLAUSULA - OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINACEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE;

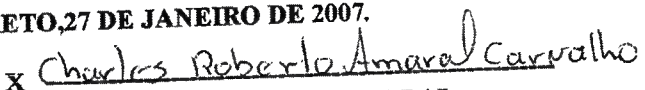
13ª CLAUSULA . A SOCIEDADE NÃO POSSUI FILIAIS MAS PADERÁ QUANDO SERVIR AO SEUS INTERESSES ABRIR- LA EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL,

14ª CLAUSULA - AOS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTES PELOS COSTUMES REGULARMENTE OBSERVADOS, NENHUM DOS SÓCIOS PODERÁ CEDER OU TRANSFERIR SUAS QUOTAS A TERCEIROS SEM PERMISSÃO EXPRESSA DOS DEMAIS SÓCIOS QUE TERÃO O DIREITO DE PREFERENCIA, ELEGEM O FORO DESTA COMARCA.


E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO RELACIONADAS.


OURO PRETO, 27 DE JANEIRO DE 2007.


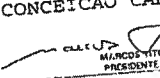
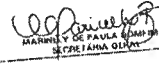

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
 CI: M-1.062.888 EMIT. SSP/MG
 CPF. 249.004.196-72

X 
CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO
 CTPS-Nº 57963 SERIE 0113/MG
 CPF.068.379.786-75
 C.I.M-14595668-SSP/MG

TESTEMUNHAS:


CARLOS ANTONIO MARTINS
 CI - M-2.843.357 - SSP/MG
 CPF: 485.452.526-68

X 
EUCILENE PEREIRA DE SOUZA
 CI - M-7.547.454
 CPF: 024.160.626-89

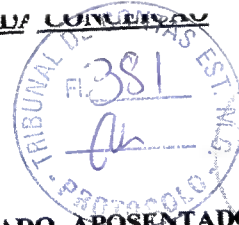

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3687852
 DATA: 15/02/2007 PROTOCOLO: 070815305
 #JUCSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA -ME#
 
 MARCOS TITO PRESIDENTE MARIA DE PAULA LIMA SECRETARIA GERAL

M. P. Pereira

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ : 04.686.591/0001-53

NIRE: 3120633762-6



JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO - MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298 BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888 EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E CPF Nº 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO: BRASILEIRO, SOLTEIRO, PEDREIRO NATURAL DE OURO PRETO - MG, NASCIDO EM 09/07/1964, RESIDENTE A RUA MACIEL Nº 206- A BAIRRO ALTO DA CRUZ EM OURO PRETO - MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-3 163.748, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E CPF Nº 496.774.036-72, FILHO DE JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO, E MARIA DO CARMO RIBEIRO DE CARVALHO, COM CONTRATO INICIAL REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº 3120633762-6, EM 25/09/2001; RESOLVEM ALTERAR O INSTRUMENTO EM VIGOR E O FAZEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1ª CLÁUSULA - A SOCIEDADE CONTINUARÁ GIRANDO SOB A DENOMINAÇÃO DE : JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, CONTINUANDO COM O MESMO ENDEREÇO RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298- A BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, TENDO O NOME DE FANTASIA : J.C. CARVALHO;

2ª CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ SENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

3ª CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUA POR TEMPO INDETERMINADO E INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

4ª CLÁUSULA - RETIRA - SE DA SOCIEDADE, NESTA DATA 11/06/2002, O SOCIO ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO, INSCRITO NO CPF Nº 496.774.036-72 E IDENTIDADE Nº M-3.163.748 EXPEDIDA PELA SSPMG, TRANSFERINDO SUAS QUOTAS A SABER:

A-) AO SÓCIO ORA ADMITIDO: CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº 57963, SERIE: 0113/MG, INSCRITO NO CPF. 068.379.786-75, NASCIDO EM 07/04/1984 EM MARIANA-MG, EMANCIPADO POR OUTORGA PATERNA, FILHO DE JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E MARCIA DO AMARAL DE CARVALHO, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298 BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO-MG, TRANSFERINDO 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (HUM REAL);

O CAPITAL SOCIAL FICARÁ ASSIM DISTRIBUIDO ENTRE OS SÓCIOS:

JOSÉ EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO.....	5.000, QUOTAS.....	R\$ 5.000,00
CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO.....	5.000, QUOTAS.....	R\$ 5.000,00
TOTALIZANDO.....	10.000, QUOTAS.....	R\$10.000,00

Handwritten notes and signatures on the left margin, including 'Charles Roberto Amaral Carvalho' and 'Jose Efigenio da Conceição Carvalho'.

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, ____/____/2002
Handwritten signature: M. Sobrinha

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO
CARVALHO & CIA LTDA

5ª CLÁUSULA - A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS CONTINUARÁ SENDO LIMITADA AO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL;

6ª CLÁUSULA - A GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CONTINUARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO, OS QUAIS TERÃO O DIREITO DE ASSINAR EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE;

7ª CLÁUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO SE EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SÓCIOS;

8ª CLÁUSULA - OS LUCROS OU PREJUÍZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SERÃO DISTRIBUIDOS OU RETIDO NA EMPRESA CONFORME ACORDO ENTRE OS SÓCIOS;

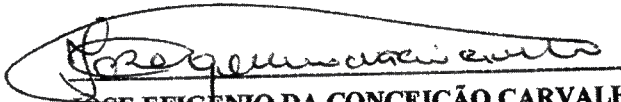
9ª CLÁUSULA - A TÍTULO DE PRO-LABORE, SOMENTE O SÓCIO CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO TERÁ UMA RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;

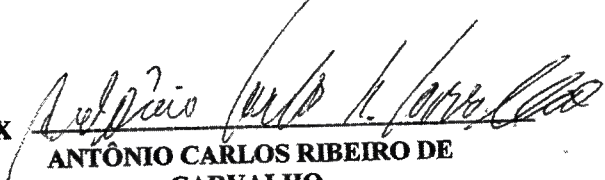
10ª CLÁUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SOCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;


11ª CLÁUSULA - TODOS OS SÓCIOS DECLARARAM SOB AS PENAS DA LEI QUE, NÃO SE ENCONTRAM INCURSOS NO INCISO III DO ARTIGO 38 DA LEI FEDERAL 4.726 DE 13 DE JULHO DE 1965;

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO RELACIONADAS.

OURO PRETO, 11 DE JUNHO DE 2002.


JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
CI: M-1.062.888 EMIT. SSP/MG
CPF. 249.004.196-72



X 
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE
CARVALHO
CI-M-3.163.748 EMIT. SSP/MG
CPF.496.774.036-72


CHARLES ROBERTO AMARAL CARVALHO
CTPS-Nº 57963 SERIE 0113/MG
CPF.068.379.786-75

TESTEMUNHAS:


CARLOS ANTONIO MARTINS
CI - M-2.843.357 - SSP/MG
CPF: 485.452.526-68

X 
IMACULADA APARECIDA FERREIRA
CI - M- 3.040.424 - SSP/MG
CPF: 627.448.606-20

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2002 SOB O NÚMERO: 2793804 #JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALH# #O & CIA LTDA#
Protocolo: 027891747	 AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO PELA SECRETARIA GERAL

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 11 de Junho de 2002





CONTRATO SOCIAL DA FIRMA : JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, CASADO, APOSENTADO NATURAL DE OURO PRETO - MG, NASCIDO EM 10/01/1951, RESIDENTE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298 BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-1.062.888 EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E CPF: 249.004.196-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO E CATARINA DOS SANTOS CARVALHO;

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO, SOLTEIRO, PEDREIRO NATURAL DE OURO PRETO - MG, NASCIDO EM 09/07/1964, RESIDENTE A RUA MACIEL Nº 206-A BAIRRO ALTO DA CRUZ EM OURO PRETO - MG, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-3.163.748, EMITIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E CPF: 496.774.036-72, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO, E MARIA DO CARMO RIBEIRO DE CARVALHO, RESOLVEM CONSTITUIR UMA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, E ASSIM O FAZEM CONFORME CÁUSULAS, E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1ª CLÁUSULA - A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO DE: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, COM SEDE A RUA DAS MANGABEIRAS Nº 298- A BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG, TENDO O NOME FANTÁZIA : I.C. CARVALHO;

2ª CLÁUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE SERÁ : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALVENARIA, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICA, CONTRUÇÃO CIVIL, PINTURA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

3ª CLÁUSULA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO, E INICIARÁ SUAS ATIVIDADES EM 13 DE SETEMBRO DE 2001.

4ª CLÁUSULA - O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE 10.000 (DEZ MIL REAIS) DIVIDIDO EM 10.000 (DEZ MIL QUOTAS DE 1,00 REAL CADA QUOTA) INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, NESTE ATO ASSIM DISTRIBUIDOS ENTRE OS SÓCIOS:

JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO.....	5.000, QUOTAS.....	RS 5.000,00
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO	5.000, QUOTAS.....	RS 5.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000, QUOTAS.....	RS 10.000,00

5ª CLÁUSULA - A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS SERÁ LIMITADA AO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL;

6ª CLÁUSULA - A GERÊNCIA DA SOCIEDADE FICARÁ A CARGO DOS SÓCIOS, JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, E ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO, OS QUAIS TERÃO DIREITO DE ASSINAR EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE;

7ª CLÁUSULA - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO EXCLUSIVAMENTE EM INTERESSE DESTA QUE NESTE CASO ASSINARÃO TODOS OS SOCIOS;

8ª CLÁUSULA - OS LUCROS OU PREJUIZOS AUFERIDOS EM BALANÇO GERAL A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÃO DISTRIBUIDOS OU RETIDO NA SOCIEDADE CONFORME ACORDO ENTRE SÓCIOS;

M. Rocha

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

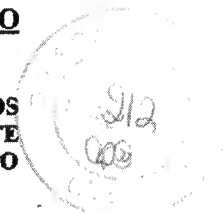
9ª CLÁUSULA - A TITULO DE PRO-LABORE, SOMENTE O SÓCIO ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO TERÁ UMA RETIRADA MENSAL DENTRO DO LIMITE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERÁ LEVADO A DÉBITO DA SOCIEDADE;

10ª CLÁUSULA - FALECENDO OU MESMO SENDO INTERDITADO QUAISQUER DOS SÓCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS, NÃO SENDO ISTO POSSÍVEL, ELA SE DISSOLVERÁ, SENDO SEUS HAVERES DEVIDAMENTE APURADOS EM BALANÇO;

11ª CLÁUSULA - TODOS OS SÓCIOS DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI QUE, NÃO SE ENCONTRAM INCURSOS NO INCISO III, DO ARTIGO 38 DA LEI FEDERAL Nº 4.726 DE 13 DE JULHO DE 1965;

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 03 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO RELACIONADOS;

OURO PRETO 13 DE SETEMBRO DE 2001.



Jose Efigenio da Conceicao Carvalho
JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO

brasileiro

Antonio Carlos Ribeiro de Carvalho
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO

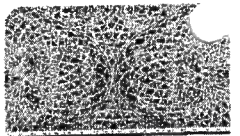
brasileiro

TESTEMUHAS:

1º *Carlos Antonio Martins*
CARLOS ANTONIO MARTINS
IDENTIDADE M-2.843.357- SSPMG
CPF: 485.452.526-68

X

Eucilene Pereira de Souza
EUCILENE PEREIRA DE SOUZA
IDENTIDADE M-7.547.454 - SSP/MG
CPF: 024.160.626-89



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.799/96 e 78, do Dec. 1900/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado em data apostada nesta página. Atã a presente data:
[] existe (m) arquivado(s) posterior(ies) registral(is) conforme respectivo histórico.
[] este é o único ato registrado.
[] este é o último ato registrado.
b. de. Horizonte. 05/08 2001
SECRETARIA DE REGISTRO



AP 0453419

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2001
SOB O NÚMERO: 3120633762-5
#JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALH#
#O & CIA LTDA#
Protocolo: 012739332
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

Handwritten signature: *M. Solbach*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCAR DREILHO



Marcia Amaral Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO M-8.297.189 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/04/93

MARCIA DO AMARAL CARVALHO

VIAÇÃO JOAO MOREIRA DO AMARAL
EUGENIA MOREIRA DO AMARAL

NACIONALIDADE DURO PRETO-MG DATA DE NASCIMENTO 07/07/65

DOC ORIGEM CAS LV-32B FL-70 DURO PRETO-MG

BELO HORIZONTE, MG ASSINATURA DO DIRETOR PII-546

LEI N° 116 DE 29/08/83


TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAIS
Fl. 383
CLM
PROTÓCOLO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIA DO AMARAL CARVALHO

Nº de Inscrição 054898536-70 Data do Nascimento 07/07/65



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Marcia do Amaral Carvalho
MARCIA DO AMARAL CARVALHO

SERVIDOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/02/00

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

PROIBIDO PLASTIFICAR
976999760

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
976999760

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAMENTO URBANO
CABELEIRA NACIONAL DE HABITAMENTO URBANO
UNIDADE REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARACY

USO: ATIVO
NOME: JOSE RALPHINHO DE CAVALEIRO
CARRERA: CARTEIRO DOS SARROS CAVALEIRO
CARGO: CARTEIRO DOS SARROS CAVALEIRO

CPF: 249.004.196-72 / 27/06/1953
RG: 410520613
Data de Emissão: 09/06/2002

Assinatura: JOSE RALPHINHO DE CAVALEIRO

Assinatura do Responsável: JOSE RALPHINHO DE CAVALEIRO
Cargo: CARTEIRO DOS SARROS CAVALEIRO

Assinatura: JOSE RALPHINHO DE CAVALEIRO
Cargo: CARTEIRO DOS SARROS CAVALEIRO

Assinatura: JOSE RALPHINHO DE CAVALEIRO
Cargo: CARTEIRO DOS SARROS CAVALEIRO

Assinatura: JOSE RALPHINHO DE CAVALEIRO
Cargo: CARTEIRO DOS SARROS CAVALEIRO



2º OFÍCIO DE NOTAS DE OBRAS
AUTENTICAÇÃO
Conteúdo com o original que me foi apresentado. Dou fe.
Cavalheiro - MG
03 ABR. 2011

Em Teste: _____ da Veridade
RUBRICADO REPROGRAFADO
 BARRA

ALFENICACAO
BM 64521

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Câmara Municipal de Cavalheiro, MG
Conteúdo com o Original

Uma Preto
Marcelo Sérgio de O. Rocha

TRIBUNAL DE CONTAS EST. M.G.
384
A
- PROTOCOLO -



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

915
206

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.686.591/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:22:59 do dia 12/09/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2014.
Código de controle da certidão: **D745.EBEE.7F33.91E7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/09/2013

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/12/2013

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001930550.00-80	CNPJ/CPF: 04.686.591/0001-53	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DAS MANGABEIRAS		NÚMERO: 298
COMPLEMENTO: A,	BAIRRO: SANTA CRUZ	CEP: 35400000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: OURO PRETO	UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000035960083



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.295.295/0001-36
Secretaria Municipal de Fazenda - Departamento Tributário



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº: 01247/2013

Validade: 06/11/2013 - 180 dias
Autenticidade: {8AB40DB7-1FD0-454B-8A97-7A478677FFBF}

Dados do Contribuinte:

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA
Inscrição Cadastral: 1/073199
CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53
Endereço do Imóvel: RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ

Certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da firma ou pessoa acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe Débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Esta Certidão tem validade de 06/11/2013 para fins de documentação.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.ouropreto.mg.gov.br.

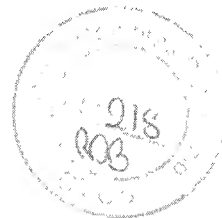
Certidão On Line emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ouro Preto, 10 de Maio de 2013.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001162013-11001591

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.686.591/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/05/2013.

Válida até 25/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04686591/0001-53
Razão Social: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA LTDA
Nome Fantasia: J. C. CARVALHO
Endereço: RUA DAS MANGABEIRAS 298 A / SANTA CRUZ / OURO PRETO / MG /
35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

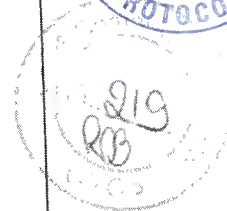
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2013 a 02/11/2013

Certificação Número: 2013100417355797692117

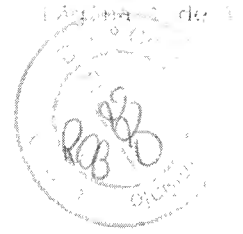
Informação obtida em 04/10/2013, às 17:35:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.686.591/0001-53

Certidão n°: 32690622/2013

Expedição: 15/07/2013, às 09:10:56

Validade: 10/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.686.591/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TJMG - COMARCA DE OURO PRETO
JUSTIÇA COMUM



FL(s)



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA:
JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
NPJ 04.686.591/0001-53
RUA DAS MANGABEIRAS N° 298-A - SANTA CRUZ
OURO PRETO - MINAS GERAIS

OURO PRETO, 13 de SETEMBRO de 2013 - 12:12:52

Altemisia Lourdes Guimarães Ribas
ALTEMISIA LOURDES GUIMARÃES RIBAS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura ger sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissã ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM BERNARDO P. VASCONCELOS
R. PADRE JOSÉ MARCOS PENA, 64 BAIRRO: ROSÁRIO CEP: 35400000
OURO PRETO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Ouro Preto
Conferir com o Original

Ouro Preto, _____ / 2013

M. Rocha



TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO, DEVIDAMENTE ENCADERNADO, CONTEM 31 (TRINTA E UM) FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE 1 (UM) A 31 (TRINTA E UM) E SERVIRA DE LIVRO DIARIO GERAL Nº 05 (CINCO), DO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 DA EMPRESA JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA ME ESTABELECIDA A RUA DAS MANGABEIRAS 298 A, SANTA CRUZ EM OURO PRETO/MG, INSCRICAO ESTADUAL No. 001.930550.0080 INSCRITA NO CNPJ SOB No. 04.686.591/0001-53 E REGISTRADA NO(A) JUCEMEG / MG SOB O Nº 31206337826, EM 25 DE SETEMBRO DE 2001.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termo de abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número 99358189 em 29/07/2013

3120833782-6 / 1 / 5

AUTENTICADOR
 Camila de Lourdes Rodrigues B. dos Reis



OURO PRETO/MG, 01 DE JANEIRO DE 2012

Jose Efigenio Conceicao Carvalho

JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO

CPF: 249.004.196-72

SÓCIO ADMINISTRADOR

Carlos Antonio Martins

CARLOS ANTONIO MARTINS

CPF: 485.452.526-68

CRC/MG: 40.597/MG

ATIVO	920,597.49
CIRCULANTE	890,709.91
DISPONIVEL	862,718.52
DISPONIBILIDADES	851,526.58
CAIXA	851,526.58
BANCOS C/MOVIMENTO	11,191.94
BANCO BRADESCO S/A	11,191.94
ATIVO REALIZAVEL	27,991.39
CLIENTES	27,991.39
IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA	21,249.37
SERVICOS ONCOLOGICOS PONTE NOVA LTDA	6,742.02
PERMANENTE	29,887.58
IMOBILIZACOES TANGIVEIS	29,887.58
IMOBILIZACOES TANGIVEIS	29,887.58
VEICULOS	22,500.00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7,387.58

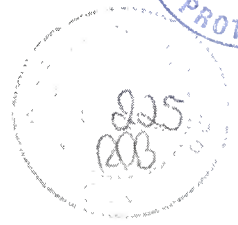


PASSIVO	920,597.49
CIRCULANTE	3,499.47
VALORES A PAGAR	3,499.47
OBRIGACOES COM PESSOAL	3,322.47
SALARIOS A PAGAR	2,361.47
HONORARIOS A PAGAR	339.00
RETIRADA A PAGAR	622.00
OBRIGACOES SOCIAIS	177.00
FGTS A RECOLHER	177.00
PATRIMONIO LIQUIDO	917,098.02
CAPITAL SOCIAL	150,000.00
CAPITAL SOCIAL	150,000.00
CAPITAL SOCIAL	150,000.00
RESERVA DE CAPITAL	767,098.02
RESULTADOS	767,098.02
LUCROS OU PREJUIZOS ANTERIORES	333,097.14
RESULTADO DO EXERCICIO ATUAL	434,000.88



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(PERIODO: 01/01/2012 A 31/12/2012)

Receita Operacional		591,339.47
Receita Operacional		591,339.47
Receita com prestacao de servicos	591,339.47	
Receita Liquida		591,339.47
Despesas Operacionais		-128,546.26
Despesas Operacionais		-128,546.26
(-) Despesas Operacionais	-128,546.26	
Despesas Administrativas		-28,792.33
Despesas Administrativas		-28,792.33
(-) Despesas Administrativas	-11,832.00	
(-) Despesas Tributarias	-16,387.47	
(-) Despesas Financeiras	-572.86	
resultado parcial		434,000.88
RESULTADO DO EXERCICIO 2012		434,000.88



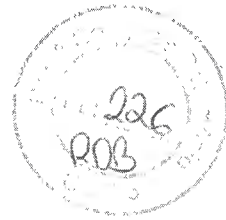
OURO PRETO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2012

DA CONCEIÇÃO CARVALHO

3-72

TRADOR

CARLOS ANTONIO MARTINS
CPF: 485.452.526-68
CRC/MG: 40.597/MG

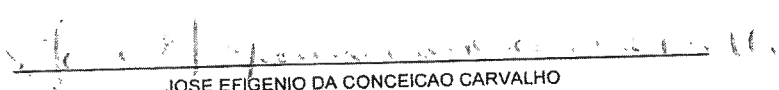


TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE LIVRO, DEVIDAMENTE ENCADERNADO, CONTEM 31 (TRINTA E UM) FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE 1 (UM) A 31 (TRINTA E UM) E SERVIU DE LIVRO DIARIO GERAL Nº 05 (CINCO), DO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 DA EMPRESA JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA ME ESTABELECID A RUA DAS MANGABEIRAS 298 A, SANTA CRUZ EM OURO PRETO/MG, INSCRICAO ESTADUAL No. 001.930550.0080 INSCRITA NO CNPJ SOB No. 04.686.591/0001-53 E REGISTRADA NO(A) JUCEMEG / MG SOB O Nº 31206337626, EM 25 DE SETEMBRO DE 2001.



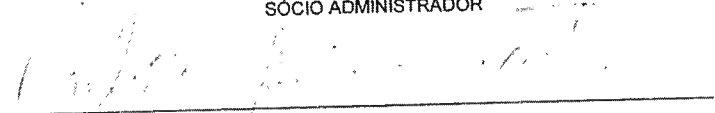
OURO PRETO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2012



JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO

CPF: 249.004.196-72

SÓCIO ADMINISTRADOR



CARLOS ANTONIO MARTINS

CPF: 485.452.526-68

CRC/MG: 40.597/MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 009675/13.
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2014

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A SUA VALIDADE SE OCORRER QUALQUER MODIFICACAO NOS DADOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, APOS A DATA DE SUA EXPEDICAO. * * * * *

ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA
 ENDERECO: RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A SANTA CRUZ
 OURO PRETO - MG CEP: 35400000
 CNPJ: 04.686.591/0001-53 PROCESSO: 09259901
 REGISTRO NO CREA-MG: 028520 EXPEDIDO EM: 05/11/2001
 CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) : -----

NOME: FERNANDO DINIZ BARBOSA
 TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 25/04/2005
 CARTEIRA: 81181/D EXPEDIDA EM 06/06/2003 PELO CREA-MG
 RNP: 1401966233

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
 ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
 DEZEMBRO DE 1933.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
 CONSTRUTORA FREIRE E FREIRE LTDA
 MALLEO ENGENHARIA LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

O OBJETIVO DA SOCIEDADE SERA: PRESTACAO DE SERVICOS EM ALVENARIA, CALCAMEN- TO, REDE DE ESGOTO, SERVICOS HIDRAULICOS, ELETRICA, CONSTRUCAO CIVIL, PINTU- RA E JARDINAGEM E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. * * * * *

----- RESTRICOES: -----

EMPRESA REGISTRADA NESTE CONSELHO PARA EXERCER AS ATIVIDADES TECNICAS CONSTANTES EM SEU
 ----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 009675/13.

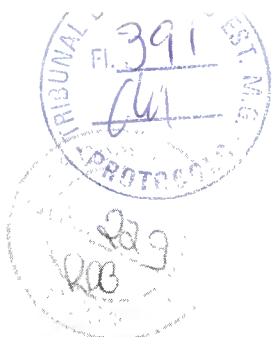
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2014

OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUICOES DO PROFISSIONAL CONSTANTE DE SEU QUADRO TECNICO. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 009675/13. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 02 DE ABRIL DE 2013 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA N° 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 014720/13

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2014

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(ES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *

ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: FERNANDO DINIZ BARBOSA
 CARTEIRA: MG-81181/D REGISTRO: 04.0.0000091191 RHP: 1401966233
 DATA DO REGISTRO: 06/06/2003
 CPF: 024.463.616-84
 ENDERECO: RUA PROFESSOR MOACIR LISBOA , 170 BAIRRO: JARDIM ALVORADA - OURO PRETO - MG
 CEP: 35.400-000

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:31/03/2003
 ESCOLA:ESCOLA DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
 TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

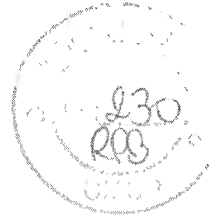
ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS PUBLICOS - UTELEFONO DE CERTIDAOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PROFISSIONAIS, COM O NUMERO 014720/13 . FONE PARA CONTRATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 01 DE ABRIL DE 2013 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUBMETENDO O AUTOR A ACOAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----



CERTIDAO DE ACERVO TECNICO



CERTIDAO Nº: 008.780/09

FOLHA: 0001/0005

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL "FERNANDO DINIZ BARBOSA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 81.181/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA "JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA", EFETIVOU OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.....
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.....
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".....
INTEGRAM A PRESENTE CERTIDAO OS ATESTADOS EM NUMERO DE 02 (DOIS) EMITIDOS PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELES CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 23 (HUM A VINTE E TRES), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....

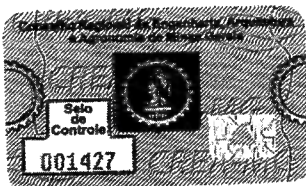
ESTA CERTIDAO CONTEM 0005 FOLHAS.

Elaborado por:

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
Portaria nº 123/2009
REGIONAL METROPOLITANA
CREA-MG

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 12/2009
M. S. Rocha



CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1500, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 008.780/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0005

PROFISSIONAL:

NOME : FERNANDO DINIZ BARBOSA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000081181

ATRIBUICOES:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA

REGISTRO: 028520

NRO DA ART: 1-5048082500 DATA ANOTACAO : 26/03/2008 DATA BAIXA : 22/05/2009

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA DOM HELVECIO 423 CABECAS
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CIDADE : OURO PRETO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34910 REFORMA DE CONSTRUCAO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 54.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : AUTONOMO
DESCRICAO COMPLEMENTAR: REFORMA DO PREDIO QUE ABRIGA O PROJETO
SOCIAL CASA LAR

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG



Handwritten signature: Apokachai



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 008.780/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0005

PROFISSIONAL:

NOME : FERNANDO DINIZ BARBOSA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000081181
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.




CONTRATADA : JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA

REGISTRO: 028520
NRO DA ART: 1-5083629700 DATA ANOTACAO : 01/06/2009 DATA BAIXA : 22/05/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA DOM HELVECIO 423 CABECAS 0
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CIDADE : OURO PRETO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2647 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / HIDRO/SANITARIO
2657 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I < 50KW

FINALIDADE : 52510 REPAR.DE PRED.REFORMA OU ACRES
QUANTIFICACAO : 1,00 NUMERO DE BLOCOS
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 54.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: REFORMA DO PREDIO QUE ABRIGA O PROJETO S
OCIAL CASA LAR


Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, _____/_____/2009




CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1500, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)



CERTIDAO: 008.780/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0005



PROFISSIONAL:

NOME : FERNANDO DINIZ BARBOSA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000081181

ATRIBUICOES:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA

REGISTRO: 028520
NRO DA ART: 1-5068465200 DATA ANOTACAO : 27/11/2008 DATA BAIXA : 21/04/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA DOM ELVECIO 428 CABECAS
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CIDADE : OURO PRETO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S) :
2744 EXECUCAO DE REPARO / CIVIL
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 52510 REPAR.DE PRED.REFORMA OU ACRES
QUANTIFICACAO : 1,00 NUMERO DE EXEMPLARES
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 59.307,02
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: EXECUCAO E SUPERVISAO DE SERV. DE ENG. E
REFORMA DA COZINHA INDUSTRIAL DO COMPLEX
O DA ANTIGA FEBEM

Sirley de Espirito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Camara Municipal de Ouro Preto
Câmara Municipal de Ouro Preto
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica

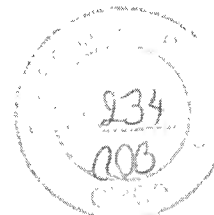


CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 008.780/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0005



PROFISSIONAL:

NOME : FERNANDO DINIZ BARBOSA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000081181
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA

REGISTRO: 028520
NRO DA ART: 1-5083625500 DATA ANOTACAO : 01/06/2009 DATA BAIXA : 21/04/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA DOM ELVECIO 428 CABECAS 0
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CIDADE : OURO PRETO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2647 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / HIDRO/SANITARIO
2657 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSÃO C/I < 50KW
2650 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / PREVENCAO INCENDIO
2744 EXECUCAO DE REPARO / CIVIL

FINALIDADE : 52510 REPAR.DE PRED.REFORMA OU ACRES
QUANTIFICACAO : 1,00 NUMERO DE EXEMPLARES
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 59.307,02
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: EXECUCAO E SUPERVISAO DE SERV. DE ENG. E
REFORMA DA COZINHA INDUSTRIAL DO COMPLEX
O DA ANTIGA FEBEM.

BELO HORIZONTE

07 DE ~~dezembro~~ DE 2009

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009



Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto _____ / 20

M. P. Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão Ouro Preto MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO

Número: 008.780 / 07 DEZ 2009
Especificações:

OURO
PRETO

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia Ltda, sediada à Rua das Mangabeiras, nº 298, bairro Santa Cruz, cidade de Ouro Preto/MG, portadora do CNPJ nº 04.686.591/0001-53, registro no Crea nº 28.520, executou para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, CNPJ nº 18.295.295/0001-36, com sede à Praça Barão do Rio Branco, 12, em regime de empreitada, a prestação de Serviços de Reforma do Prédio que abrigará o Projeto Social Casa Lar, situado à Rua Dom Helvécio, 423, na cidade de Ouro Preto no período de 22/02/2008 a 22/05/2009, conforme CC 145/2007 e planilha serviços abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGA O PROJETO SOCIAL CASALAR
LOCAL : RUA DOM HELVÉCIO, 423 - BAIRRO CABEÇAS
DISTRITO : OURO PRETO
DATA : SETEMBRO DE 2007

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
------	-----------	----	-----

01.00.00.00 INSTALAÇÃO DA OBRA :

01.01.00.00 BARRACÃO/ESCRITÓRIO DE OBRA
PADRÃO SUDECAP :

01.01.18.00 Mobilização, instalação, administração,
manutenção e desmobilização de canteiro de
obras. vb 1,00

01.02.00.00 PLACAS :

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, _____/_____/2007

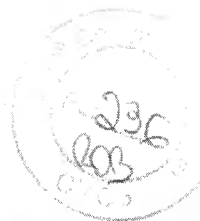
[Assinatura]

[Assinatura]
Paulo Cesar Morais
CREA - 55995 / D
Diretor Infra-Estrutura



**OURO
PRETO**

PATRIÔNIO
CIDADÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

01.02.01.00 Placa de obra Padrão SMO/PMOP, 3,00x2,00
m, inclusive suporte, fixação e posterior
remoção. un 1,00

SUBTOTAL

02.00.00.00

**DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES INCLUSIVE
AFASTAMENTO E/OU EMPILHAMENTO
DO MATERIAL :**

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0 0 8.780 / 09 Expedida em: 07 DEZ 2009

ASS: 


02.03.00.00 **DEMOLIÇÃO DE PISOS :**

02.03.01.00 **MOLDADOS "IN LOCO" :**

02.03.01.01 Cimentado sobre base de concreto m² 19,17

02.03.02.00 **CERÂMICOS OU HIDRÁULICOS :**

02.03.02.02 Sem aproveitamento. m² 16,42


Antônio Carlos de Silva
Engenheiro de Estrutura

02.03.03.00 **EM TACOS DE MADEIRA :**

02.03.03.02 Sem aproveitamento. m² 7,90

02.05.00.00 **DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO :**

02.05.01.00 Em argamassa. m² 57,19

02.05.02.00 **CERÂMICOS OU HIDRÁULICOS :**

02.05.02.02 Sem aproveitamento. m² 46,27

02.07.00.00 **REMOÇÃO DE TELHA :**

02.07.03.00 De barro colonial ou francesa. m² 315,32


02.08.00.00 **REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE
TELHADO :**

02.08.03.00 De telha de barro colonial ou francesa. m² 94,60

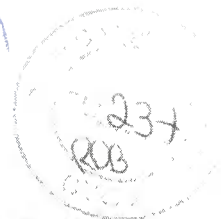
Carimbo Municipal de Obras e Serviços Urbanos

CARIMBO




Paulo Cesar Moraes
CREA - 56995 / D
Engenheiro de Estrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



OURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CREA 5995/D

VINCULADO A CERTIDÃO
Número: Expedida em:

02.09.00.00 REMOÇÃO DE FORRO :

0.08.780 / 09 07 DEZ 2009

02.09.01.00 DE MADEIRA :

ASS: 

PLS: 08

02.09.01.01 Inclusive barroteamento.

m² 151,17

02.10.00.00 REMOÇÃO DE ESQUADRIAS /
DIVISÓRIAS :

02.10.01.00 DE MADEIRA :

02.10.01.02 De folha de porta ou janela.

m² 1.82

02.12.00.00 REMOÇÃO DE INSTALAÇÃO
HIDRÁULICA :

02.12.01.00 De Louças.

pç 4,00

02.12.05.00 De banheira

Vb 1,00

02.12.04.00 REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO,
INCLUSIVE PEÇAS, REGISTROS E
APARELHOS :

02.12.04.01 Até 2".

m 71.40

SUBTOTAL

08.00.00.00 ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E MUROS :

08.10.00.00 DIVISÓRIAS :

08.10.02.00 DIVISÓRIA EM ARDÓSIA :

08.10.02.03 Esp. = 3 cm, com perfis em chapa 18

m² 5,06

SUBTOTAL

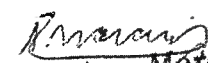
09.00.00.00 REVESTIMENTO :

09.01.00.00 CHAPISCO :

09.01.01.00 Chapisco em argamassa 1:3 em paredes.

m² 57,19




Paulo César Morais
CREA - 55995/D
Engenheiro Infra-Estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VINHULADO E CERTIDÃO
Número: PATRIMÔNIO CIDADÃO Expedida em:

0 0 8.780 / 09 07 DEZ 2009

09.02.00.00 MASSA PAULISTA :

09.02.01.00 Massa paulista, argamassa 1:7 em paredes. m² 28,55 *9*

09.03.00.00 EMBOÇO :

09.03.01.00 Para revestimento cerâmico, com argamassa 1:7. m² 28,64

09.04.00.00 REVESTIMENTO EM AZULEJO :

09.04.01.00 Azulejo branco liso 15 x 15 cm, 1ª. qualidade. m² 76,70

09.04.04.00 Rejuntamento de azulejos com cimento branco m² 76,70

SUBTOTAL

10.00.00.00 PISOS :

10.02.04.00 CONTRAPISO :

10.02.04.01 Contrapiso em argamassa 1:3, esp. = 3 cm. m² 43,49

10.02.06.00 PISOS CERÂMICOS :

10.02.06.03 Liso esmaltado 30 x 30 cm, "São Caetano" ou similar. m² 43,49

SUBTOTAL

12.00.00.00 ESQUADRIAS :

12.01.00.00 JANELAS DIVERSAS :

12.02.00.00 PORTAS DIVERSAS :

12.02.01.00 TIPO PRANCHETA, COMPLETA :

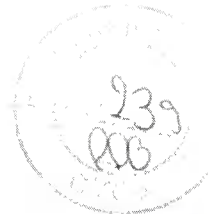
12.02.01.05 0,55 x 1,60 m, com marco de ferro e targeta "Livre-Ocupado". un 1,00

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, _____/_____/2009

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Paulo César Morais
CREA - 55995 / D
Engenheiro de Infra-Estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**12.06.00.00 REVISÕES / SUBSTITUIÇÕES/
ACESSÓRIOS :**

- 12.06.07.00 Substituição de folha de porta de madeira de lei,
prancheta, 80x210cm un 1.00
- 12.06.21.00 Substituição de folhas de janela de madeira de
lei, prancheta, 0,55x1,80cm un 2.00

**12.13.00.00 ACESSÓRIOS / FERRAGENS PARA
PORTAS E JANELAS**

- 12.13.04.00 Fechadura cromada externa un 3,00

SUBTOTAL

**13.00.00.00 COBERTURAS, FORROS E
IMPERMEABILIZAÇÕES :**

13.01.00.00 ENGRADAMENTO :

13.01.01.00 EM MADEIRA PARAJU :

- 13.01.01.01 Para telhas cerâmicas com tesouras, completo. m² 315,32

13.02.00.00 COBERTURAS :

13.02.01.00 COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS

- 13.02.01.01 Francesas. m² 315,32

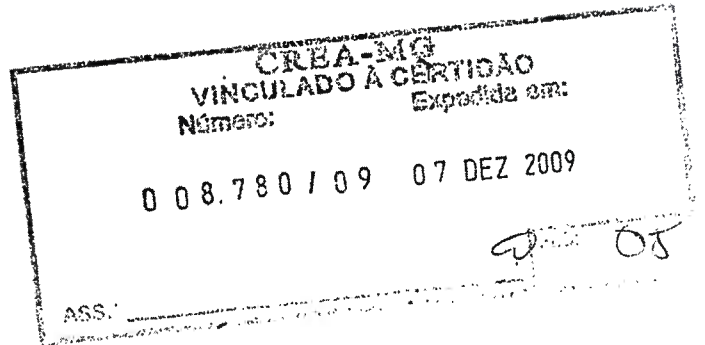
13.04.00.00 FORROS :

- 13.04.03.00 De pinus. m² 151,17
- 13.04.11.00 Barroteamento em madeira de lei, caibro de
7x4cm m² 151,17

13.05.00.00 IMPERMEABILIZAÇÕES :

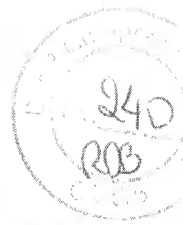
13.05.10.00

IMPERMEABILIZAÇÕES DIVERSAS :



M. S. de Oliveira

Paulo Cesar Morais
CREA - 58982-00
Inscritor Infra-Estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

13.05.10.04 Fornecimento e assentamento de manta
aluminizada sobre o engradamento de madeira. m² 315,32

**13.06.00.00 CALHAS, PINGADEIRAS E
CONDUTORES :**

13.06.01.00 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA :

13.06.01.01 No. 24 GSG, desenvolv. = 33 cm. m 56,30

13.06.03.00 CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA

:

13.06.03.04 No. 24 GSG, desenvolv. = 35 cm (D = 4"). m 27,00

SUBTOTAL

14.00.00.00 PINTURA :

14.04.00.00 LATEX :

14.04.01.00 SOBRE TETOS E PAREDES

14.04.01.03 2 demãos, em paredes. m² 571,10

14.05.00.00 ESMALTE SINTÉTICO :

14.05.01.00 Sobre esquadrias metálicas. m² 7,53

14.05.02.00 Sobre esquadrias de madeira. m² 130,96

14.05.14.00 Sobre superfícies de madeira m² 151,17

14.05.14.00 Em calhas e condutores m 83,30

SUBTOTAL

15.00.00.00 VIDROS :

15.01.00.00 VIDRO LISO :

15.01.01.00 Incolor, esp. = 3 mm. m² 1,00

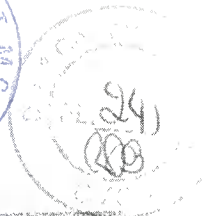
SUBTOTAL

CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Número:	Expedida em:
0 0 8.780 / 09 07 DEZ 2009	
ASS.:	FLS: <i>07</i>

M. Schuchra

P. Cesar Martins
Paulo Cesar Martins
CREA - 51995 / D
Diretor Infra-Estrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



**OURO
PRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PATRIMÔNIO

CREA-MG
VINCLADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:

0 0 8.780 / 09 07 DEZ 2009

ADS:

FLS:

18.00.00.00 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA :

18.04.00.00 CUBAS / PIAS :

18.04.04.00 Pia inox 1,40m x 0,60m, com válvula e sifão. un 1,00

18.05.00.00 LAVATÓRIOS :

18.05.01.00 Branco sem coluna, tamanho médio. pç 2,00

18.06.00.00 VASOS SANITÁRIOS / BIDÊS :

18.06.05.00 Vaso com caixa de descarga acoplada. pç 2,00

18.08.00.00 TANQUES :

18.08.03.00 EM MARMORITE :

18.08.03.02 2 bojos. pç 1,00

18.09.00.00 PAPELEIRAS :

18.09.02.00 Papeleira cromada, Las Vegas, Lalekla ou similar pç 2,00

18.10.00.00 SABONETEIRAS :

18.10.03.00 Saboneteira p/ sabão líquido, cromado, Las Vegas, Lalekla ou similar pç 2,00

18.11.00.00 CABIDES / TOALHEIROS :

18.11.01.00 CABIDES :

18.11.01.03 Cabide em tubo de aço galvanizado, Ø 1/2", fixado em alvenaria. pç 2,00

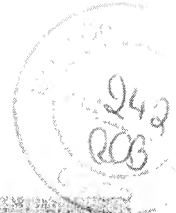
18.14.00.00 CHUVEIROS / DUCHAS :

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, _____/_____/2009

M. S. S. S.

P. Maran
Paulo César Maran
CREA - 55995 / 0
Diretor Intra-Estrutural



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- | | | | |
|---|---|----|------|
| 18.14.02.00 | Chuveiro elétrico de PVC, completo. | pç | 2,00 |
| 18.14.05.00 | Braço cromado para chuveiro. | pç | 2,00 |
| 18.15.00.00 REGISTROS : | | | |
| 18.15.02.00 REGISTRO DE GAVETA, CROMADO
COM CANOPLA : | | | |
| 18.15.02.02 | D = 3/4". | pç | 4,00 |
| 18.15.04.00 REGISTRO DE PRESSÃO, CROMADO
COM CANOPLA : | | | |
| 18.15.04.01 | D = 1/2". | pç | 1,00 |
| 18.16.00.00 TORNEIRAS : | | | |
| 18.16.01.00 PARA PIAS E BANCADAS : | | | |
| 18.16.01.01 | Torneira cromada D = 1/2". | pç | 1,00 |
| 18.16.02.00 PARA LAVATÓRIO : | | | |
| 18.16.02.01 | Torneira cromada, D = 1/2". | pç | 2,00 |
| 18.16.03.00 PARA TANQUE : | | | |
| 18.16.03.01 | Torneira cromada, D = 1/2". | pç | 2,00 |
| 18.16.04.00 PARA JARDIM/IRRIGAÇÃO : | | | |
| 18.16.04.01 | Torneira cromada, D = 1/2". | pç | 1,00 |
| 18.16.06.00 TORNEIRA DE BÓIA : | | | |
| 18.16.06.01 | Torneira de bóia com haste de metal e bóia de
PVC, D = 1/2". | pç | 1,00 |

18.17.00.00 VÁLVULAS :

18.17.02.00 PARA LAVATÓRIO :

CRBA-MG	
VINCULADO A CERTIDÃO	
Número:	Expedida em:
0 0 8.7 9 0 / 0 9	0 7 DEZ 2009

ASS: _____

Rosario
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240 - São Cristóvão - MG 35400-000
Telefone: (31) 3559-3279 Fax: (31) 3559-3237
E-mail: ouropreto@ouropreto.mg.gov.br

M. Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

18.17.02.01 Válvula metálica cromada com ladrão. pç 2,00

18.17.03.00 PARA TANQUE :

18.17.03.01 Válvula metálica cromada, D = 1 1/2". pç 2,00

18.18.00.00 SIFÕES :

18.18.04.00 Sifão de copo metálico cromado, 38 x 25 mm. pç 5,00

18.19.00.00 RALOS/ CAIXAS SIFONADAS / GRELHAS :
Número: Expedida em:

0 0 8 . 7 8 0 / 0 9 0 7 DEZ 2009

18.19.01.00 RALOS :

18.19.01.03 Ralo sifonado de PVC, diâmetro 100 mm, saída de 40 mm. pç 3,00

18.19.02.00 CAIXAS SIFONADAS :

18.19.02.02 Diâmetro 150 mm, saída de 75 mm, grelha e caixilho metálicos pç 2,00

18.20.00.00 TUBULAÇÃO :

18.20.05.00 TUBO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, EXCLUSIVE CONEXÕES :

18.20.05.02 D = 25 mm. m 60,00

18.20.08.00 TUBO DE PVC PONTA E BOLSA SOLDÁVEL, VIROLA E ANEL, PARA ESGOTO, INCLUINDO CONEXÕES :

18.20.08.02 D = 50 mm. m 30,00

18.20.08.04 D = 100 mm. m 12,00

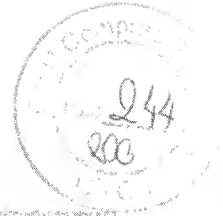
18.38.00.00 COMPLEMENTOS :

18.38.23.00 LIGAÇÃO :

18.38.23.02 Ligação flexível cromada p/ lavatório, mictório pç 2,00

Ass: *M. S. Rocha*

Marcelo
Piauí Lima Borges
C. 24 - 36995 / 0
Diretor Intra-Estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

e bidê, D = 1/2".

18.38.25.00 PARAFUSO :

18.38.25.01 Parafuso castelo. pç 10,00

SUBTOTAL

19.00.00.00 INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E COMPUTADORES :

19.02.00.00 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO :

19.02.01.00 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO :

19.02.01.04 12 circuitos pç 1,00

19.03.01.00 DISJUNTOR TIPO QUICK-LAG MONOPOLAR :

19.03.01.02 15 A. pç 2,00

19.03.01.04 25 A. pç 3,00

19.04.00.00 TOMADAS :

19.04.02.00 Tomada universal 2P - 10A, para instalação em parede, com placa. pç 33,00

19.05.00.00 INTERRUPTORES :

19.05.04.00 Interruptor simples, 1 tecla, com placa. pç 13,00

19.05.12.00 Interruptor paralelo "THREE WAY", com placa. pç 6,00

19.06.00.00 ILUMINAÇÃO :

19.06.03.00 LUMINÁRIA INCANDESCENTE :

19.06.03.04 Luminária tipo arandela, completa. pç 16,00

19.07.10.00 LÂMPADA INCANDESCENTE :

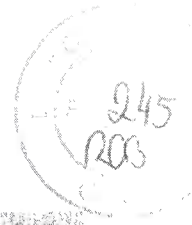
Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, _____ / _____ / 2009

M. S. Rocha

Morais
Paulo César Moraes
CREA - 55095 / D
Técnico Infra-estrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânica José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

19.07.10.03 100 W.

19.09.00.00 CAIXAS :

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
0 0 8.780 / 09 07 DEZ 2009
ASS: _____

19.09.01.00 CAIXA DE EMBUTIR, EM FERRO
ESMALTADO/OUTRAS :

19.09.01.01 Octogonal 4 x 4".
19.09.01.04 Retangular 2 x 4".

pc 16,00
pc 46,00

19.10.00.00 ENFIAÇÃO :

ENFIAÇÃO DE FIO CONDUTOR DE
COBRE, ISOLAÇÃO DE PVC PARA 750 V

19.10.01.00 - 70°. C :

19.10.01.01 Seção = 1,5 mm².
19.10.01.02 Seção = 2,5 mm².
19.10.01.03 Seção = 4,0 mm².

m 300,00
m 400,00
m 60,00

Antônio Carlos da Silva
Técnico em Eletricidade

19.11.00.00 ELETRODUTOS :

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO

19.11.02.00 ROSCÁVEL :

19.11.02.02 DN = 3/4".

m 109,12

ELETRODUTO TIPO MANGUEIRA

19.11.04.00 CORRUGADA :

19.11.04.02 DN = 3/4".

m 92,62

19.30.00.00 INSTALAÇÃO TELEFÔNICA :

19.30.03.00 TOMADAS :

19.30.03.01 Tomada padrão TELEBRÁS, verdadeira.

pc 3,00

19.30.04.00 FIO TELEFÔNICO :

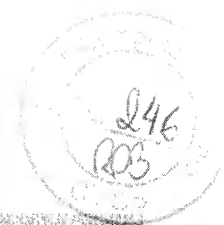
19.30.04.02 FI 2 x 0,6mm², padrão TELEBRAS

m 50,00

Mário Rocha

Mariane
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Diretor: João Carlos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO	CREA-MG VINCULADO A CERTIDÃO	
	Número:	Expedida em:
SUBTOTAL	0 0 8.780 / 09	07 DEZ 2009
TOTAL GERAL	ASS.: <i>[Handwritten Signature]</i> 12	

Informamos que as obras foram executadas de acordo com as normas e exigências da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, obedecendo aos padrões de qualidade, prazos e demais exigências da Fiscalização, não havendo nenhuma restrição por parte da mesma, no que toca a conduta profissional da Empresa, sua direção e funcionários e ainda que o responsável técnico pelos serviços foi o Engenheiro Civil Fernando Diniz Barbosa , Crea: 81.181/D.

Ouro Preto, 27 de maio de 2009

[Handwritten Signature]
Paulo César Moraes
Engenheiro Civil
CREA-MG 55.995/D

[Faint stamp]
[Handwritten Signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia Ltda, sediada à Rua das Mangabeiras, nº 298, bairro Santa Cruz, cidade de Ouro Preto/MG, portadora do CNPJ nº 04.686.591/0001-53, registro no Crea nº 28.520, executou para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, CNPJ nº 18.295.295/0001-36, com sede à Praça Barão do Rio Branco, 12, em regime de empreitada, a prestação de Serviços de Reforma da Cozinha Industrial do Complexo da Antiga Febem, situado à Rua Dom Helvécio, 428, na cidade de Ouro Preto no período de 21/10/2008 a 21/04/2009, conforme CC 219/2008 e planilha serviços abaixo:

CREA-MG	
VINCULADO A CERTIDÃO	
Número:	Expedida em:
0 0 8 . 7 8 0 / 0 9	0 7 DEZ 2009
Ass:	FLS: 13

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA DE PARTE DO COMPLEXO DA ANTIGA FEBEM PARA
IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE-ESCOLA

ENDEREÇO :
RUA DOM HELVÉCIO, Nº 428
BAIRRO CABEÇAS - OURO PRETO

DATA :

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
------	-----------	----	-----

01.00.00.00 INSTALAÇÃO DA OBRA :

01.01.00.00

BARRACÃO/ESCRITÓRIO DE OBRA
PADRÃO SUDECAP :

01.01.18.00

Mobilização, instalação, administração, manutenção
e desmobilização de canteiro de obras.

vb

1.00

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, ... / 2009
Assok Rocha

César Morais
CREA - 50995 / D
Secretaria Municipal de Obras



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Exposta em:

0 0 8.780 / 09 07 DEZ 2009

01.02.00.00 **PLACAS :**

01.02.01.00

Placa de obra Padrão SMO/PMOP, 3,00x2,00 m inclusive suporte, fixação e posterior remoção. un 1,00

SUBTOTAL

02.00.00.00

**DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES INCLUSIVE
AFASTAMENTO E/OU EMPILHAMENTO DO
MATERIAL :**

02.01.00.00

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA :

02.01.01.00 **DE TIJOLOS COMUNS :**

02.01.01.02 Sem aproveitamento. m³ 6,80

02.03.00.00 **DEMOLIÇÃO DE PISOS**

02.03.02.00

CERÂMICOS OU HIDRÁULICOS :

02.03.02.02 Sem aproveitamento. m² 160,77

02.03.03.00 **AZULEJOS:**

02.03.03.02 Sem aproveitamento. m² 221,05

02.05.00.00

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO :

02.05.01.00 Em argamassa. m² 58,90

02.06.00.00

REMOÇÃO DE PINTURA COM ESPÁTULA :

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Mecânico José Português, 240

São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000

Tel (31) 3559 3279 Fax (31) 3559 3237

Site: www.ouropreto.mg.gov.br

E-mail: ouropreto@ouropreto.mg.gov.br

Ass: _____

R. Morais
Luís César Morais
CREA - 55995 / 0
Engenheiro Infra-Estrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Rua Mecânico José Português, 240
 São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
 Tel (31) 3559 3279
 Fax (31) 3559 3237



OURO PRETO
 PATRIMÔNIO
 CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

02.06.01.00	Latex	m ²	149,76
02.06.06.00	Esmalte sintético	m ²	34,30
02.07.00.00	REMOÇÃO DE TELHA :		
02.07.01.00	Ondulada de fibrocimento.	m ²	8,14
02.09.00.00	REMOÇÃO DE FORRO :		
02.09.01.00	DE MADEIRA :		
02.09.01.01	Inclusive barroteamento.	m ²	84,74
02.10.00.00	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS / DIVISÓRIAS METÁLICAS :		
02.10.02.00	METÁLICAS :		
02.10.02.01	De porta ou janela inclusive caixilho.	m ²	2,80
02.10.03.00	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS E BANCADAS :		
02.10.03.03	Divisória de madeira	m ²	9,19
02.11.00.00	REMOÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA :		
02.11.01.00	Panela industrial.	un	1,00
02.12.00.00	REMOÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA :		
02.12.01.00	De Louças.	pc	1,00
02.15.00.00	REMOÇÃO DE BANCADA:		
02.15.03.00	Banca de pia	m ²	6,32

CREA-MG
 VINCULADO À CERTIDÃO
 Número: 780 / 09 07 DEZ 2009
 Expedite em:
 ASS.: [assinatura] PLS: 15

Camara Municipal de Ouro Preto
 Confere com o Original
 Ouro Preto / 20
 [assinatura]

[assinatura]
 Paulo César Morais
 CREA 55995 / D
 Engenheiro de Estrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SUBTOTAL

03.00.00.00 TRABALHOS EM TERRA :

03.01.00.00 LIMPEZA DO TERRENO :

03.01.01.00 Limpeza e capina manual. m² 400,00

SUBTOTAL

08.00.00.00

ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E MUROS :

08.04.00.00

ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS :

08.04.03.00 Esp. = 20 cm. m² 22,68

SUBTOTAL

09.00.00.00 REVESTIMENTO :

09.01.00.00 CHAPISCO :

09.01.01.00

Chapisco em argamassa 1:3 em paredes. m² 94,26

09.02.00.00 MASSA PAULISTA :

09.02.01.00

Massa paulista, argamassa 1:4 em paredes. m² 94,26

09.03.00.00 EMBOÇO :

09.03.01.00

Para revestimento , com argamassa 1:7. m² 221,05

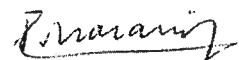
09.04.00.00

REVESTIMENTO EM AZULEJO :

Câmara Municipal de Ouro Preto
Compare com o Original

Ouro Preto




Paulo César Martins
CIV. A. 55.1375
Município de Ouro Preto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Rua Mecânica José Português, 240
 São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
 Tel (31) 3559 3279
 Fax (31) 3559 3237



**OURO
 PRETO**

PATRIMÔNIO
 CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

09.04.01.00 Azulejo claro, 20x30, 1a. Qualidade, cor a ser definida. m² 221,05

SUBTOTAL

10.00.00.00 **PISOS :**

10.02.04.00 **CONTRAPISO :**

10.02.04.02

Contrapiso em argamassa 1:4, esp. = 3 cm. m² 160,77

10.02.06.00 **PISOS CERÂMICOS :**

10.02.06.01 Vermelho 7 x 15 cm. m² 2,00

10.02.06.06 Resistente, antiderrapante, 30 x 30 cm. m² 160,77

SUBTOTAL

11.00.00.00

RODAPÉS, DEGRAUS, SOLEIRAS, PEITORIS E BRISES :

11.03.00.00 **SOLEIRAS :**

11.03.03.02 Esp. = 3 cm, cinza andorinha. m² 0,60

SUBTOTAL

12.00.00.00 **ESQUADRIAS :**

12.02.00.00 **PORTAS DIVERSAS :**

12.02.01.00

TIPO PRANCHETA, COMPLETA :

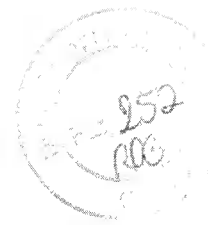
12.02.01.01 0,60 x 2,10 m (folha de porta com fechadura). un 1,00

12.02.01.03 0,80 x 2,10 m (porta completa, com fechadura). un 1,00

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
 Número: Expedida em:
 0 0 8 . 7 8 0 / 0 9 0 7 DEZ 2009
 ASS.: _____

Camada de...
 Ouro Preto

Paulo César Morais
 Paulo César Morais
 CREA - 55905/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

12.02.02.00

ALMOFADADA COMPLETA :

12.02.02.01	1,00 x 2,10 m (02 folhas).	un	2,00
12.02.02.04	0,90 x 2,10 m.	un	1,00

12.02.04.00 PORTA PARA ARMÁRIOS :

12.02.04.01	Porta de alumínio c/ acrílico.	m ²	7,16
-------------	--------------------------------	----------------	------

12.06.00.00

REVISÕES / SUBSTITUIÇÕES/ ACESSÓRIOS

:

12.06.21.00	Fechaduras	un	4,00
12.06.22.00	Reposição de peças de madeira (alizares e venezianas).	m	8,00

12.08.01.00 JANELAS :

12.08.01.04	J4 - 1,20 x 0,80 m (basculante).	un	4,00
12.08.01.05	Janela, em madeira, tipo caixilho, modelo estilo colonial (1,00x1,20) m.	un	2,00

SUBTOTAL

13.00.00.00 COBERTURAS, FORROS E IMPERMEABILIZAÇÕES :

13.02.00.00 COBERTURAS :

13.02.01.00 COBERTURA EM TELHAS

13.02.01.03	Amianto	m ²	8,14
-------------	---------	----------------	------

13.04.00.00

FORROS E PLACAS DE GESSO :

13.04.01.00	Forro (gesso).	m ²	3,77
13.04.03.00	De PVC.	m ²	84,74

CREA-MG VINCULADO À CERTIDÃO	
Número:	Expedida em:
0 0 8 . 7 8 0 / 0 9 0 7 DEZ 2009	
ASS.:	FLS: 18

COPIA PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

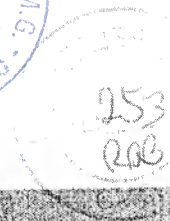
Ass: M. S. Rocha

Ass: Marcelo
Paulo José de Moraes
CREA - 5005/D
Cidade: Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



**OURO
PRETO**
PATRIMÔNIO
CIDADÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

13.04.05.00	Placa de gesso para embutimento de tubulação (na parede).	m ²	2,51
13.04.08.00	RECUPERAÇÃO :		
13.04.08.08	Realinhamento de telhas inclusive embocamento	m ²	54,50
	SUBTOTAL		
14.00.00.00	PINTURA :		
14.02.00.00	EMASSAMENTO :		
14.02.01.00	À base de PVA, em paredes e tetos.	m ²	57,00
14.04.00.00	LATEX :		
14.04.01.00	SOBRE TETOS E PAREDES :		
14.04.01.04	2 demãos, em tetos e paredes.	m ²	287,67
14.05.00.00	ESMALTE SINTÉTICO :		
14.05.02.00	Sobre esquadrias de madeira.	m ²	85,77
	SUBTOTAL		
15.00.00.00	VIDROS :		
15.02.00.00	VIDRO FANTASIA :		
15.02.01.00	Incolor, esp. = 4 mm.	m ²	6,24
	SUBTOTAL		
16.00.00.00	SERVIÇOS DIVERSOS :		
16.01.00.00	BANCADAS :		
16.01.05.00	GRANITO :		

CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Número:	Expedida em:
0 0 8 . 7 8 0 / 0 9	0 7 DEZ 2009
ASS.: _____	FLS: 19

Câmara Municipal de Ouro Preto
Câmara Municipal de Ouro Preto
Ass: Also Rocha

P. Moraes
Paulo César Moraes
CREA - 55995 / D
Engenheiro de Edificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

16.01.05.02 Granito "andorinha", espessura = 3,0 cm, fixada em
parede. m² 11,01

16.02.00.00 PRATELEIRAS / BALCÕES / ARMÁRIOS / VINCULADO A CERTIDÃO
QUADROS : Número: Expedida em:

16.02.01.00 QUADRO: 0 0 8.780 / 09 07 DEZ 2009

16.02.01.01

Quadro branco para pincel atômico, dimensões 3,00
x 1,20 m, em moldura de alumínio, a ser fixado na
sala de treinamento.

un 1,00

16.02.02.00

PRATELEIRAS E BALCÕES EM ANGELIN :

16.02.02.01 Fixada em parede. m² 1,45

16.08.00.00

GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS :

16.08.01.00 CORRIMÃOS METÁLICOS :

16.08.01.02 D = 1 1/2", pintado. m 6,50

SUBTOTAL

18.00.00.00

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA :

18.06.00.00

VASOS SANITÁRIOS / BIDÊS :

18.06.01.00

Vaso sanitário de louça e sifão interno. pç 1,00

18.12.01.00

Assento plástico comum. pç 1,00

18.16.00.00

TORNEIRAS :

18.16.01.00

PARA PIAS E BANCADAS :

Camara Municipal de Ouro Preto
Contete com o Original

Ouro Preto, ____ / ____ / 20__

M. Polak

Mariane
P. de L. Cesar M. de A.
CREA - 55925 / M
Chefe Intra-Estado

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

18.16.01.02 Torneira cromada D = 3/4". pç 8,00

18.17.04.00 VÁLVULAS DE DESCARGA :

18.17.04.02 D = 1 1/2", com canopla. pç 1,00

18.19.00.00

RALOS/ CAIXAS SIFONADAS / GRELHAS :

18.19.03.00 GRELHAS :

18.19.03.02 Grelha e caixilho metálico 15 x 15 cm. pç 4,00

SUBTOTAL

19.00.00.00 INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E COMPUTADORES :

CREA-MG VINCULADO À CERTIDÃO	
Número:	Expedida em:
0 0 8.780 / 09	07 DEZ 2009
ASS:	Pcs. 21

19.04.00.00 TOMADAS :

19.04.02.00 Tomada universal 2P - 10A, para instalação em parede, com placa. pç 8,00

19.05.00.00 INTERRUPTORES :

19.05.04.00 Interruptor simples, 1 tecla, com placa. pç 8,00

19.06.00.00 ILUMINAÇÃO :

19.06.01.00 LUMINÁRIA FLUORESCENTE , CALHA SIMPLES, COMPLETA COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA :

19.06.01.04 2 x 40 W. 308/CH44 (reator, soquete e lâmpada). pç 10,00

19.06.03.00 LUMINÁRIA INCANDESCENTE :

Cam...
Ouro Preto
P...
CREA - 50595/09
Diretor Infra-Estrutura

Alfonso Rocha

Ronarian

PMOP/SMCP/DEPRU/AUT 009/15

Ouro Preto, 26 de Fevereiro de 2015

Imóvel: Praça Tiradentes, nº41 – Bairro Centro – Ouro Preto

Requerente: Câmara Municipal de Ouro Preto

Assunto: Reforma sem acréscimo de área

Prot: 1606/14

AUTORIZAÇÃO

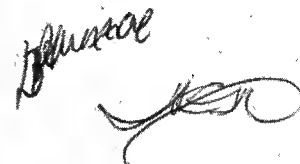
A Prefeitura Municipal de Ouro Preto, através da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, **autoriza a EXECUÇÃO REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA** no imóvel supracitado, desde que se obedeça ao exposto a seguir:

REFORMA:

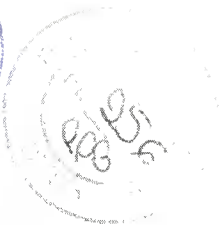
- A obra deve ser acompanhada por um profissional habilitado;
- **DEVERÃO SER EXECUTADAS APENAS AS INTERVENÇÕES APROVADAS NAS PRANCHAS PROTOCOLADAS EM 29/09/2014.**
- Deverão ser conservados ao máximo o sistema construtivo e os materiais de construção originais em bom estado de conservação;
- **SEGUE EM ANEXO CÓPIA DO OFÍCIO Nº1679/14 – IPHAN - COMUNICANDO A APROVAÇÃO DESTA INSTITUIÇÃO**

PINTURA INTERNA E REBOCO:

- A recomposição dos revestimentos em reboco se for o caso, deverá ser realizado em superfície rugosa com ranhuras, facilitando a aderência da argamassa nova;
- Quanto à argamassa usada para o reboco, recomendamos que seja utilizado material compatível com a já existente, tendo especial atenção ao traço da massa;
- Para os sistemas construtivos tradicionais, como é o caso do pau-a-pique e alvenaria de pedra, recomendamos argamassa de cal e areia. Lembramos que o cimento deverá ser evitado uma vez que se trata de material incompatível com os sistemas construtivos tradicionais.
- Nas paredes de terra, após a aplicação do reboco, deve-se aplicar pintura à base de cal. As tintas látex, óleo ou esmalte não devem ser usados para não danificar à mesma e provocar o aparecimento de manchas de umidade;
- **Não há condicionantes para as cores da pintura interna;**



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237



PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

19.06.03.01 Luminária globo com vidro leitoso, tipo drops 6"x
4", completa. pc 5.00

19.09.05.00 CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO
ESMALTADO :

19.09.05.02 20 x 20 x 12 cm. pc 1.00

19.11.05.00 ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO
EM ALVENARIA COM ARGAMASSA 1:4,
CIMENTO E AREIA :

19.11.05.01 Diâmetro de 1/2" a 1". m 9.50

21.00.00.00 SUBTOTAL,
ARMÁRIOS:

21.01.00.00 ARMÁRIO DE MADEIRA SOB BANCADA:

21.01.01.00 Armário em madeira, angelin, sob bancada,
incluindo fechaduras das portas e pintura em verniz (
5,80 x 0,40 x 0,50). un 1,00

SUBTOTAL

31.00.00.00

INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE
A INCÊNDIO :

31.01.00.00

EXTINTORES E SINALIZADORES :

31.01.01.00 Extintor de Pó Químico Seco (Monofosfato de
Amônio e Sulfato de Monoamônio - NH4H2PO4),
capacidade = 6 litros un 4.00

CREA-MG	
VINCULADO A CERTIDÃO	
Número:	Expedida em:
0 0 8.780 / 09	07 DEZ 2009
ASS.:	FLS.:

Ouro Preto

Paulo Cesar Murais
CREA - 55937/D
Diretor Intendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000
Tel (31) 3559 3279
Fax (31) 3559 3237

257
203



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SUBTOTAL

TOTAL GERAL

Informamos que as obras foram executadas de acordo com as normas e exigências da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, obedecendo aos padrões de qualidade, prazos e demais exigências da Fiscalização, não havendo nenhuma restrição por parte da mesma, no que toca a conduta profissional da Empresa, sua direção e funcionários e ainda que o responsável técnico pelos serviços foi o Engenheiro Civil Fernando Diniz Barbosa , Crea: 81.181/D.

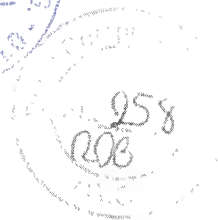
Ouro Preto, 27 de maio de 2009

Morais
Paulo César Morais
Engenheiro Civil
CREA-MG 55.995/D

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
0 0-8.780 / 09 07 DEZ 2009
ASS.: *[Signature]* FLS: 03

Câmara Municipal de Ouro Preto
Conferência original

Ouro Preto
[Signature]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM LADO A FIRMA: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 04.686.591/0001-53 SITUADO A RUA SANTA CRUZ Nº 298-A BAIRRO SANTA CRUZ EM OURO PRETO - MG; CEP: 35400-000.

DE OUTRO LADO O CONTRATADO O SRº FERNANDO DINIZ BARBOSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO ENGENHEIRO CIVIL Nº 81181/0 EXPEDIDA PELO CREA- MG, CPF:024.463.616-84, NATURAL DE ITABIRA - MG, RESIDENTE A RUA PROFESSOR MOACIR LISBOA Nº 170 BAIRRO JARDIM ALVORADA EM OURO PRETO - MG, CEP: 35400-000;

1ª CLAUSULA - EM 20/04/2005 ESTÁ CONTRATADO O SRº FERNANDO DINIZ BARBOSA, PARA TRABALHAR NA EMPRESA ACIMA CITADA NAS OBRAS EXECUTADAS.

2ª CLAUSULA - EM COMUM ACORDO FICA COMBINADO QUE TODAS AS OBRAS EXECUTADAS SERÁ PAGO QUATRO (4%) POR CENTO NO VALOR QUE REZA EM CADA CONTRATO AO SRº FERNANDO DINIZ BARBOSA,

3ª CLAUSULA - OS PAGAMENTOS AO CONTRATADO SERÁ NO TERMINO DE CADA OBRA,

4ª CLAUSULA - A RESCISÃO DO CONTRATO NÃO TERÁ IDENIZAÇÃO ENTRE AS PARTES SERÁ DE COMUM ACORDO,

5ª CLAUSULA - E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM 02 DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA,

OURO PRETO 20 DE ABRIL DE 2005.

04.686.591/0001-53

José Efigênio da Conceição
Carvalho & Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298 A
Santa Cruz CEP 35.400-000
Ouro Preto / MG

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

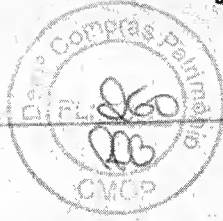
Fernando Diniz Barbosa
CREA-81.181/D

FERNANDO DINIZ BARBOSA

ENGENHEIRO CIVIL: CREA Nº 81181/0

Camara Municipal de Ouro Preto
Contada como Original

Ouro Preto, _____ / 2005
M. S. S. S.



RECOMENDAÇÕES GERAIS:

- Caso haja necessidade de tapume, este deverá ser utilizado somente como proteção dos pedestres, não ficando autorizado a execução de qualquer outro tipo de serviço;
- **A limpeza e os reparos no logradouro público fronteiro à obra ou afetado por ela, bem como a retirada da caçamba, deverão ser realizados em até 24 (vinte quatro) horas após o término dos serviços;**
- Esta autorização tem a **validade de 90 (noventa) dias** a contar desta data e deverá permanecer na obra durante sua execução e ser apresentada sempre que solicitada por órgãos de fiscalização;
- Qualquer outro serviço a ser realizado deverá ser comunicado a esta Secretaria e a obra só poderá ser iniciada se por ela autorizada.

Atenciosamente,

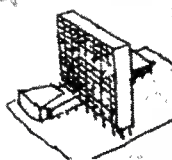


Maria Elisa Silva Ribeiro
Arquiteta e Urbanista – CAU: A41709-2
DEPRU - Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio/PMOP

Ciente e de acordo,



Elisângela Rodrigues de Araújo Mazzoni
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio/PMOP



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Superintendência do IPHAN em Minas Gerais
Rua Januária, 130 – Centro
CEP: 30110-055 – Belo Horizonte – MG
Fone: (0xx31) 3222-2440/3222-2545
Fax: (0xx31) 3213-4428
E-mail: gabinete.mg@iphan.gov.br
Site: www.iphan.gov.br



OFÍCIO/GAB/IPHAN/MG nº 1679/2014

Belo Horizonte, 15 de Outubro de 2014.

Exmo. Sr.

José Leandro Filho

Prefeito Municipal de Ouro Preto

Praça Barão do Rio Branco, nº 12 – Pilar.

35.400-000 – Ouro Preto/MG

Com cópia para:

Câmara Municipal de Ouro Preto

Praça Tiradentes, n 41, Centro.

35.400-000 – Ouro Preto/MG

Assunto: Imóvel localizado na Praça Tiradentes, nº 41, Centro – Centro – Ouro Preto/MG.
Processo IPHAN nº 01514.000595/2011-37

Senhor Prefeito,

Comunicamos a V. Exa. que o incluso projeto para o imóvel localizado na **Praça Tiradentes, nº 41, Centro – Centro – Ouro Preto/MG**, de interesse da **Câmara Municipal de Ouro Preto**, protocolado em nosso Escritório Técnico dessa cidade em **29/08/2014**, processo nº **01514.000595/2011-37**, foi **aprovado** pelo **IPHAN** nesta data, sendo esta aprovação válida até **15/10/2016**

Cumpre-nos salientar que, de acordo com o disposto na PORTARIA IPHAN nº420/2010 em vigor, de 22/12/2010 – que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para autorização de intervenções em bens tombados e áreas de entorno – todas as solicitações encaminhadas ao IPHAN devem ser acompanhadas da cópia do CPF ou CNPJ do requerente, e do documento comprobatório de posse ou propriedade do imóvel. Tendo em vista que o referido material não foi juntado ao encaminhamento da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, considerando a fé pública investida nesse ente federado, é de responsabilidade da mesma atestar as informações prestadas.


Entretanto, reiteramos os termos do **OFÍCIO/GAB/IPHAN/MG nº 477/2014**, (cópia em anexo) e solicitamos que as futuras demandas sejam encaminhadas de acordo com os procedimentos estabelecidos.

Na oportunidade, ressaltamos que a presente aprovação pelo IPHAN restringe-se, exclusivamente, aos aspectos relativos ao Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937; e não poderá ser usada como reconhecimento de propriedade ou posse do imóvel, além de não excluir a necessidade de aprovação pelos demais órgãos públicos, assim como ressaltamos a necessidade de que o projeto aprovado permaneça na obra durante sua execução, para fins de fiscalização.


Informamos, ainda, que cópia deste Ofício será enviada aos interessados para ciência da aprovação por esta Superintendência, e do envio da referida documentação a essa Prefeitura para análise e posterior encaminhamento de uma das vias ao mesmo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que forem considerados necessários.

Atenciosamente,


MICHELE ABREU ARROYO

Superintendente do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

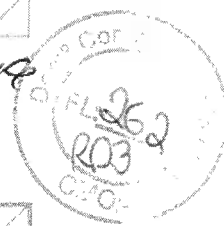

Marília Ef. de Carvalho Ferreira
Agente Administrativo
Mat. 13769

CONSTRUIR LAMBRI

PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS
Pela Comissão de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano
do Município de Ouro Preto, com o objetivo de autorizar a
construção do proprietário, em conformidade com as normas e
resoluções. A responsabilidade pela execução do projeto é do responsável (e/s).

26/02/2015
[Handwritten signature]

CONSTRUIR DRYWALL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01514.000595/2011-37
PROJETO APROVADO EM: 15.10.14
Validade da Aprovação para Início da Obra: 15.10.16

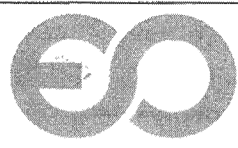
CONSTRUIR EM DRYWALL + LAMBRI

[Handwritten signature]
Michele Abreu Arroyo
Superintendente do IPHAN-MG
Mat. Slape 1995323

CONSTRUIR

DEMOLIR

REMOVER PISO/DEMOLIR CONTRA-PISO



THIAGO A. LAPORTI
ARQUITETO-CAU A74449-2
CELULAR -31 8855-0001
COMERCIAL -31 3825-4030
THIAGOLAPORTI@YAHOO.COM.BR

TIPO DE INTERVENÇÃO	
PERCENTUAL DE ALTERAÇÕES DE PROJETO	
ALTERAÇÕES DE 30% DA DE PROJETO	
ALTERAÇÕES DE 30% E 60% DA DE PROJETO	
ALTERAÇÕES MAIORES DE 60% DA DE PROJETO	
ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO	
CRITÉRIO NÃO AVALIADO	
ATENDE ÀS NORMAS PMOP/	
CONFORME PARCIALMENTE ÀS NORMAS /IPHAN.	
ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DAS NORMAS PMOP/IPHAN.	

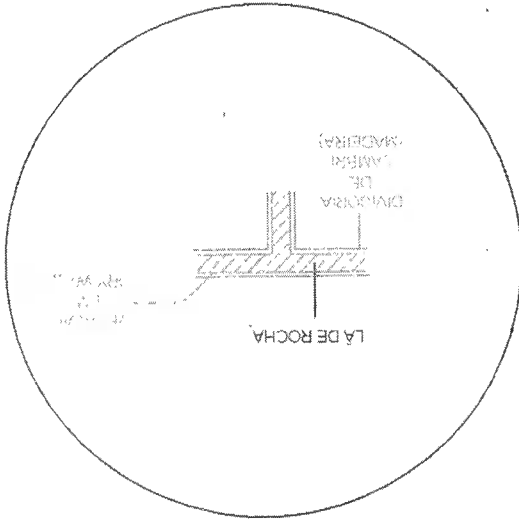
RESPONSÁVEL TÉCNICO		THIAGO A. LAPORTI		CREA/ CAU	A74449-2
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		av.: Castelo Branco Nº610		BAIRRO	Horto
E-MAIL		thiagolaporti@yahoo.com.br		FONE	31- 8855-0001
PROPRIETÁRIO		CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		CPF/CNPJ	19.146.752/0001-93
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		PRAÇA TIRADENTES Nº41		BAIRRO	CENTRO
E-MAIL				FONE	(31) 3552-8500
ENDEREÇO DA OBRA		PRAÇA TIRADENTES Nº41		BAIRRO	CENTRO
CIDADE/UF		OURO PRETO-MG		CEP	35400-000
ZONA	ZPE	QUADRA	LOTE		
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA					
PROJETO DE CONSTRUÇÃO		DESENHO		DATA	26/08/14
DEMOLIÇÃO				FOLHA	1/2
ESCALAS		INDICADAS			

[Handwritten signature]

LEGENDAS



ESCALA 1/50
DETALHE CONSTRUTIVO



CONSTRUIR LAMBRI



CONSTRUIR DRYWALL



CONSTRUIR EM DRYWALL LAMBRI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA CULTURA
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 em Minas Gerais - IPHAN-MG
 PROCESSO Nº 01514.000584/2011-37
 PROJETO APROVADO EM: 15/10/14
 Validade de Aprovação para Início da Obra: 15/10/14

Michele Abreu Arroyo
 Superintendente do IPHAN-MG
 Mat. SIApe 1995323

CONSTRUIR

DEMOLIR

REMOVER PISO/DEMOLIR CONTRA-PISO



THIAGO A. LAPORTI
 ARQUITETO-CAU A74449-2
 CELULAR -31 8855-0001
 COMERCIAL -31 3825-4030
 THIAGOLAPORTI@YAHOO.COM.BR

RESPONSÁVEL TÉCNICO		THIAGO A. LAPORTI		CREA/ CAU	A74449-2
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		BAIRRO	Horto	CIDADE/UF	Ipatinga-MG
E-MAIL		thiagolaporti@yahoo.com.br	FONE	31- 8855-0001	CEP 35160-294
PROPRIETÁRIO		CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		CPF/CNPJ	19.146.752/0001-93
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		BAIRRO	CENTRO	CIDADE/UF	OURO PRETO-MG
E-MAIL		PRAÇA TIRADENTES N°41	FONE	(31) 3552-8500	CEP 35400-000
ENDEREÇO DA OBRA		PRAÇA TIRADENTES N°41		BAIRRO	CENTRO
CIDADE/UF		OURO PRETO-MG		CEP	35400-000
ZONA	ZPE	QUADRA	LOTE		
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA					
PROJETO DE CONSTRUÇÃO		DESENHO		DATA	26/08/14
DEMOLIÇÃO		ESCALAS		FOLHA	2/2
		INDICADAS			

CONSTRUIR



CONSTRUIR DRYWALL

CONSTRUIR EM DRYWALL LAMBRI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01514.000.596/2011-37
PROJETO APROVADO EM: 15.10.14
Validade da Aprovação para Início da Obra: 15.10.14

Michele Abreu Arroyo
Superintendente do IPHAN-MG
Mat. Siape 1995323

CONSTRUIR

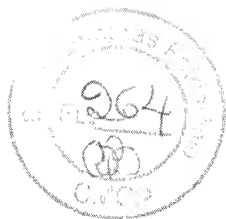
DEMOLIR

REMOVER PISO/DEMOLIR CONTRA-PISO



THIAGO A. LAPORTI
ARQUITETO-CAU A74449-2
CELULAR -31 8855-0001
COMERCIAL -31 3825-4030
THIAGOLAPORTI@YAHOO.COM.BR

RESPONSÁVEL TÉCNICO		THIAGO A. LAPORTI		CREA/ CAU	A74449-2
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		av.: Castelo Branco Nº610		BAIRRO	Horto
E-MAIL		thiagolaporti@yahoo.com.br		FONE	31- 8855-0001
PROPRIETÁRIO		CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		CPF/CNPJ	19.146.752/0001-93
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		PRAÇA TIRADENTES Nº41		BAIRRO	CENTRO
E-MAIL				FONE	(31) 3552-8500
ENDEREÇO DA OBRA		PRAÇA TIRADENTES Nº41		BAIRRO	CENTRO
CIDADE/UF		OURO PRETO-MG		CEP	35400-000
ZONA	ZPE	QUADRA	LOTE		
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA					
PROJETO DE CONSTRUÇÃO		DESENHO		DATA	26/08/14
DEMOLIÇÃO				FOLHA	2/2
ESCALAS		INDICADAS			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 015/14.000585/0011-34
PROJETO APROVADO EM: 15.10.14
 Validade de Aprovação para início da Obra: 15.10.16

Michele Abreu Arroyo
 Superintendente do IPHAN-MG
 Mat. Stage 1995323

P3	80	210	PORTA DE CORRER, COM FOLHA ÚNICA MACIÇA DE EMBUTIR NO DRY WALL COM TRILHOS EMBUTIDOS.	21	-
P4	90	210	PORTA DE CORRER, COM FOLHA ÚNICA MACIÇA DE EMBUTIR NO DRY WALL COM TRILHOS EMBUTIDOS.	01	G.V. JOSÉ MARIA E GERMANO
P5	728	250	PORTA DE CORRER DE ALUM. ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA COM QUATRO FOLHAS - SENDO 1 FIXA E 3 MÓVEIS.	01	SALA DE COMISSÕES
P6	190	150	PORTA VAI E VEM EM MADEIRA MACIÇA.	01	HALL DE ENTRADA

APROVADO pelo Município de Ouro Preto, conforme o ...
 O responsável pela qualidade do projeto é ...

CODIGO	DIMENSÕES (m)	QTD	DESCRIÇÃO	QUANT	LOCALIZAÇÃO
J1	-	-	JANELAS EXISTENTES DE VARIADOS MODELOS E MEDIDAS, SEM MODIFICAÇÕES, MANTER NO LOCAL	49	-
J2	150	120	ESQ. DE MADEIRA COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 130CM	01	DEPTO. DE COMPRAS
J3	230	210	ESQ. DE MADEIRA COM 6 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 10CM	02	G.V. SOLANGE/ FRANCISCO DE ASSIS
J4	30	210	ESQ. DE MADEIRA COM 1 FOLHA DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 10CM	01	G.V. MAURÍLH ZACARIAS
J5	60	210	ESQ. DE MADEIRA COM 2 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 10CM	01	G.V. MAURÍLH ZACARIAS
J6	190	210	ESQ. DE MADEIRA COM 4 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 10CM	01	ATAS
J7	150	120	ESQ. DE MADEIRA COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 130CM	01	G.V. ALYSSON PEDROSA

- OBS.:
1. MEDIDAS DE VÃO LIVRE ACABADO.
 2. TODAS AS ESQUADRIAS DEVERÃO SER PINTADAS DE AZUL.
 3. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL APÓS O ACABAMENTO.

THIAGO A. LAPORTI
 ARQUITETO-CAU A74449-2
 CELULAR -31 8855-0001
 COMERCIAL -31 3825-4030
 THIAGOLAPORTI@YAHOO.COM.BR

MARTINS : LAPORTI SERVICOS LTDA

AU DE INTERVENÇÃO

EM INTERVENÇÃO

EM ALTERAÇÕES DE 30% DA OBRA

EM ALTERAÇÕES DE 30% E 60% DA OBRA

EM ALTERAÇÕES DE 60% DA OBRA

ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO

RESERVAÇÃO DE VALORES

ATEND. AS NORMAS

PARCIALMENTE AS NORMAS

DE ADEQUAÇÃO REQUISITOS

NORMAS DO IPHAN

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 THIAGO A. LAPORTI
 CREA/ CAU A74449-2

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA
 av.: Castelo Branco Nº610
 BAIRRO Horto
 CIDADE/UF Ipatinga-MG
 CEP 35160-294

E-MAIL thiagolaporti@yahoo.com.br
FONE 31- 8855-0001

PROPRIETÁRIO
 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 CPF/CNPJ 19.146.752/0001-93

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA
 PRAÇA TIRADENTES Nº41
 BAIRRO CENTRO
 CIDADE/UF OURO PRETO-MG
 CEP 35400-000

E-MAIL
FONE (31) 3552-8500

ENDEREÇO DA OBRA
 PRAÇA TIRADENTES Nº41
 BAIRRO CENTRO
 CIDADE/UF OURO PRETO-MG
 CEP 35400-000

ZONA ZPE
QUADRA
LOTE

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA

PROJETO ARQUITETÔNICO DESENHO
ESCALAS INDICADAS
DATA 26/08/14
FOLHA 1/3

atualizado



P3	80	210	PORTA DE CORRER, COM FOLHA ÚNICA MACIÇA DE EMBUTIR NO DRY WALL COM TRILHOS EMBUTIDOS.	21	-
P4	90	210	PORTA DE CORRER, COM FOLHA ÚNICA MACIÇA DE EMBUTIR NO DRY WALL COM TRILHOS EMBUTIDOS.	01	G.V JOSÉ MARIA E GERMANO
P5	728	250	PORTA DE CORRER DE ALUM. ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA COM QUATRO FOLHAS - SENDO 1 FIXA E 3 MÓVEIS.	01	SALA DE COMISSÕES
P6	190	150	PORTA VAI E VEM EM MADEIRA MACIÇA.	01	HALL DE ENTRADA

APROVADO pelo Município de Ouro Preto, conforme o compromisso assumido ao proprietário atentar a eventualidade de alterações. A responsabilidade pela qualidade do projeto é de responsabilidade do autor.

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	QUANT.	LOCALIZAÇÃO
J1	-	49	JANELAS EXISTENTES DE VARIADOS MODELOS E MEDIDAS, SEM MODIFICAÇÕES, MANTER NO LOCAL
J2	150	120	ESQ. DE MADEIRA COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 130CM
J3	230	210	ESQ. DE MADEIRA COM 6 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 10CM
J4	30	210	ESQ. DE MADEIRA COM 1 FOLHA DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 10CM
J5	60	210	ESQ. DE MADEIRA COM 2 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 10CM
J6	190	210	ESQ. DE MADEIRA COM 4 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 10CM
J7	150	120	ESQ. DE MADEIRA COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 130CM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA CULTURA
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 em Minas Gerais - IPHAN-MG
 PROCESSO Nº 01514.000535/2011-32
 PROJETO APROVADO EM: 15.10.19
 Validade da Aprovação para início da Obra: 15.10.16

Michele Abreu Atroyo
 Superintendente do IPHAN-MG
 Mat. Siga: 1995333

- OBS.:
1. MEDIDAS DE VÃO LIVRE ACABADO.
 2. TODAS AS ESQUADRIAS DEVERÃO SER PINTADAS DE AZUL.
 3. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL APÓS O ACABAMENTO.



MARTINS E LAPORTI SERVIÇOS LTDA

THIAGO A. LAPORTI
 ARQUITETO-CAU A74449-2
 CELULAR -31 8855-0001
 COMERCIAL -31 3825-4030
 THIAGOLAPORTI@YAHOO.COM.BR

RESPONSÁVEL TÉCNICO	THIAGO A. LAPORTI		CREA/ CAU	A74449-2	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	av.: Castelo Branco Nº610	BAIRRO	Horto	CIDADE/UF	Ipatinga-MG
E-MAIL	thiagolaporti@yahoo.com.br	FONE	31- 8855-0001	CEP	35160-294

PROPRIETÁRIO	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		CPF/CNPJ	19.146.752/0001-93	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	PRAÇA TIRADENTES Nº41	BAIRRO	CENTRO	CIDADE/UF	OURO PRETO-MG
E-MAIL		FONE	(31) 3552-8500	CEP	35400-000

ENDEREÇO DA OBRA	PRAÇA TIRADENTES Nº41		BAIRRO	CENTRO
CIDADE/UF	OURO PRETO-MG		CEP	35400-000
ZONA	ZPE	QUADRA	LOTE	

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA			
PROJETO ARQUITETÔNICO	DESENHO	DATA	FOLHA
ESCALAS	INDICADAS	26/08/14	1/3

ANEXO DE INTERVENÇÃO

AS ALTERAÇÕES DE 30% DA OBRA DE PROJETO

AS ALTERAÇÕES DE 30% E 60% DA OBRA DE PROJETO

AS ALTERAÇÕES DE 60% DA OBRA DE PROJETO

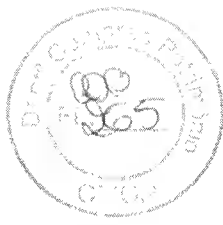
ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO

REPERTÓRIO AVALIADO

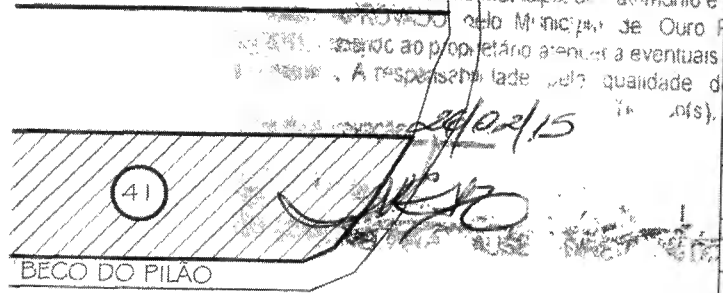
ATENDE AS NORMAS (PROJETO)

DE PARCIALMENTE AS NORMAS (PROJETO)

DE A TODOS OS REQUISITOS DAS NORMAS (PROJETO)



RUA C TRINDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA CULTURA
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 em Minas Gerais - IPHAN-MG
 PROCESSO Nº 01514.000595/2011-37
 PROJETO APROVADO EM: 15.10.14
 Validade de Aprovação para início da Obra: 15.10.16

Michele Abreu Arroyo
 Superintendente do IPHAN-MG
 Mat. Stape 1995323

Local	Medidas (m ²)
HALL DE ENTRADA	61,59m ²
CAC IDENTIDADE	19,87m ²
INTERNET POPULAR	23,28m ²
G.V VANDER LÚCIO	5,57m ²
G.V J.M. GERMANO	5,25m ²
SECRETARIA V./J.M.	7,84m ²
G.V R. LEANDRO	10,08m ²
G.V A. PEDROSA	13,43m ²
G.V J.F. DE ALVES <i>ALVES</i>	11,42m ²
G.V M. ZACARIAS	13,29m ²
G.V S. ESTANISLAU	16,19m ²
S. DE COMISSÕES	22,51m ²
I.S FEMININO	3,39m ²
I.S MASCULINO	6,07m ²
PÁTIO EXTERNO	10,40m ²
INFORMÁTICA	33,29m ²
ARQUIVO	10,31m ²
CIRCULAÇÃO.3	16,67m ²
CIRCULAÇÃO.4	19,44m ²
CIRCULAÇÃO.5	12,53m ²
322,42m²	



THIAGO A. LAPORTI
 ARQUITETO-CAU A74449-2
 CELULAR -31 8855-0001
 COMERCIAL -31 3825-4030
 THIAGOLAPORTI@YAHOO.COM.BR

RESPONSÁVEL TÉCNICO		CREA/ CAU
THIAGO A. LAPORTI		A74449-2
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	BAIRRO	CIDADE/UF
av: Castelo Branco N°610	Horto	Ipatinga-MG
E-MAIL thiagolaportti@yahoo.com.br	FONE	CEP
	31- 8855-0001	35160-294

PROPRIETÁRIO		CPF/CNPJ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		19.146.752/0001-93
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	BAIRRO	CIDADE/UF
PRAÇA TIRADENTES N°41	CENTRO	OURO PRETO-MG
E-MAIL	FONE	CEP
	(31) 3552-8500	35400-000

ENDEREÇO DA OBRA		BAIRRO
PRAÇA TIRADENTES N°41		CENTRO
CIDADE/UF		CEP
OURO PRETO-MG		35400-000
ZONA	ZPE	QUADRA
		LOTE

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA			
PROJETO ARQUITETÔNICO	DESENHO	DATA	FOLHA
ESCALAS	INDICADAS	26/08/14	2/3



P3	80	210	PORTA DE CORRER, COM FOLHA ÚNICA MACIÇA DE EMBUTIR NO DRY WALL COM TRILHOS EMBUTIDOS.	21	-
P4	90	210	PORTA DE CORRER, COM FOLHA ÚNICA MACIÇA DE EMBUTIR NO DRY WALL COM TRILHOS EMBUTIDOS.	01	G.V JOSÉ MARIA E GERMANO
P5	728	250	PORTA DE CORRER DE ALUM. ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA COM QUATRO FOLHAS - SENDO 1 FIXA E 3 MÓVEIS.	01	SALA DE COMISSÕES
P6	190	150	PORTA VAI E VEM EM MADEIRA MACIÇA.	01	HALL DE ENTRADA

PROVADO pelo Município de Ouro Preto, conforme o art. 4º da Lei nº 1.234/2001, e pelo proprietário atender a eventuais exigências técnicas e legais. A responsabilidade pela qualidade do projeto é de responsabilidade do autor.


CODIGO	DIMENSÕES (cm) T x A (m)	QUANT.	LOCALIZAÇÃO
J1	-	49	JANELAS EXISTENTES DE VARIADOS MODELOS E MEDIDAS, SEM MODIFICAÇÕES, MANTER NO LOCAL
J2	150 x 120	01	ESQ. DE MADEIRA COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 130CM
J3	230 x 210	02	ESQ. DE MADEIRA COM 6 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 10CM
J4	30 x 210	01	ESQ. DE MADEIRA COM 1 FOLHA DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 10CM
J5	60 x 210	01	ESQ. DE MADEIRA COM 2 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 10CM
J6	190 x 210	01	ESQ. DE MADEIRA COM 4 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 10CM
J7	150 x 120	01	ESQ. DE MADEIRA COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 130CM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA CULTURA
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 em Minas Gerais - IPHAN-MG
 PROCESSO Nº 015/4.000.585/2011-32
 PROJETO APROVADO EM: 13.10.14
 Validade de Aprovação para Início da Obra: 13.10.16

Michele Abreu Artoyo
 Superintendente do IPHAN-MG
 Mat. Staple 1995323

- OBS.:
1. MEDIDAS DE VÃO LIVRE ACABADO.
 2. TODAS AS ESQUADRIAS DEVERÃO SER PINTADAS DE AZUL.
 3. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL APÓS O ACABAMENTO.





THIAGO A. LAPORTI
 ARQUITETO-CAU A74449-2
 CELULAR -31 8855-0001
 COMERCIAL -31 3825-4030
 THIAGOLAPORTI@YAHOO.COM.BR

MARTINS E LAPORTI SERVIÇOS LTDA

AU DE INTERVENÇÃO

EM INTERVENÇÃO

EM ALTERAÇÕES DE 30% DA OBRA DE PROJETO

EM ALTERAÇÕES DE 30% E 40% DA OBRA DE PROJETO

EM ALTERAÇÕES DE 60% DA OBRA DE PROJETO

ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO

REFERÊNCIA À ZONAS

ATENÇÃO ÀS NORMAS PREVISTAS

DE PARCIALMENTE ÀS NORMAS PREVISTAS

DE A TODAS AS REQUISITOS E NORMAS PREVISTAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO	<i>[Assinatura]</i> THIAGO A. LAPORTI	CREA/ CAU	A74449-2
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	BAIRRO	CIDADE/UF	
av.: Castelo Branco Nº610	Horto	Ipatinga-MG	
E-MAIL	FONE	CEP	
thiagolaporti@yahoo.com.br	31- 8855-0001	35160-294	

PROPRIETÁRIO	<i>[Assinatura]</i> CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	CPF/CNPJ	19.146.752/0001-93
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	BAIRRO	CIDADE/UF	
PRAÇA TIRADENTES Nº41	CENTRO	OURO PRETO-MG	
E-MAIL	FONE	CEP	
	(31) 3552-8500	35400-000	

ENDEREÇO DA OBRA	PRAÇA TIRADENTES Nº41	BAIRRO	CENTRO
CIDADE/UF	OURO PRETO-MG	CEP	35400-000
ZONA	ZPE	QUADRA	LOTE

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA			
PROJETO ARQUITETÔNICO	DESENHO	DATA	FOLHA
ESCALAS	INDICADAS	26/08/14	1/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 APROVADO pelo Município de Ouro Preto, em 26/08/2014, com base no parecer do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN-MG, em 15/10/14, cabendo ao proprietário atender a eventuais normas técnicas. A responsabilidade pela qualidade do projeto é do autor (s).
 Data de Aprovação: 26/08/2015

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA CULTURA
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 em Minas Gerais - IPHAN-MG
 PROCESSO Nº 01614.000539/2011-37
 PROJETO APROVADO EM: 15.10.14
 Validade de Aprovação para Início da Obra: 15.10.16

MAS
 Michele Abreu Arroyo
 Superintendente do IPHAN-MG
 Mat. Slape 1995323

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 412
 AUTOCOLANTE

QUADRO DE ÁREAS ÚTEIS NÍVEL 03	
Local	Medidas (m ²)
PLENÁRIO	90,36m ²
SECRETARIA	35,04m ²
SALA DE REUNIÕES	15,22m ²
G.V. E. VANDER	6,89m ²
G.V. JOSE GERALDO	4,73m ²
SECRETARIA M./L.	8,34m ²
G.V NICO DEMOS	9,73m ²
G.V MAURICIO	5,76m ²
G.V LUÍZ GONZAGA	5,37m ²
SECRETARIA M./L.	6,30m ²
G.V THIAGO CASSÍO	11,90m ²
G.V CARLOS E.DIAS	11,95m ²
I.S FEMININO	6,12 ²
I.S MASCULINO	11,85m ²
CIRCULAÇÃO 6	100m ²
CIRCULAÇÃO 7	14,38m ²
GAB. PRESIDENTE	11,22m ²
GAB.PRES.REUNIÕES	50,02m ²
TOTAL	405,18m²



MARTINS E LAPORTI SERVIÇOS LTDA

THIAGO A. LAPORTI
 ARQUITETO-CAU A74449-2
 CELULAR -31 8855-0001
 COMERCIAL -31 3825-4030
 THIAGOLAPORTI@YAHOO.COM.BR

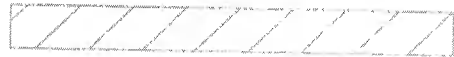
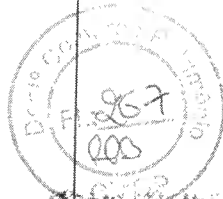
RESPONSÁVEL TÉCNICO	THIAGO A. LAPORTI		CREA/ CAU	A74449-2	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	av: Castelo Branco N°610	BAIRRO	Horto	CIDADE/UF	Ipatinga-MG
E-MAIL	thiagolaporti@yahoo.com.br	FONE	31- 8855-0001	CEP	35160-294

PROPRIETÁRIO	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		CPF/CNPJ	19.146.752/0001-93	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	PRAÇA TIRADENTES N°41	BAIRRO	CENTRO	CIDADE/UF	OURO PRETO-MG
E-MAIL		FONE	(31) 3552-8500	CEP	35400-000

ENDEREÇO DA OBRA	PRAÇA TIRADENTES N°41		BAIRRO	CENTRO
CIDADE/UF	OURO PRETO-MG		CEP	35400-000
ZONA	ZPE	QUADRA	LOTE	

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA			
PROJETO ARQUITETÔNICO	DESENHO	DATA	FOLHA
ESCALAS	INDICADAS	26/08/14	3/3

CONSTRUIR LAMBRI



CONSTRUIR DRYWALL

Projeto aprovado pelo Município de Ouro Preto, conforme o Projeto nº 2015, elaborado pelo proprietário e em conformidade com as normas e especificações técnicas. A responsabilidade pelo qualidade do projeto é do responsável.

26/02/2015

26/02/2015

CONSTRUIR EM DRYWALL+ LAMBRI

Michele

Thiago

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01514.000.595/2011.32
PROJETO APROVADO EM: 15.10.14
Validade de Aprovação para Início da Obra: 15.10.16



CONSTRUIR

Michele Abreu Arroyo
Superintendente do IPHAN-MG
Mat. Siape 1995323

DEMOLIR

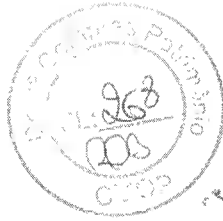
REMOVER PISO/DEMOLIR CONTRA-PISO



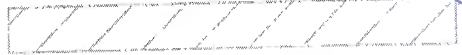
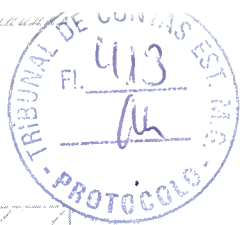
THIAGO A. LAPORTI
ARQUITETO-CAU A74449-2
CELULAR -31 8855-0001
COMERCIAL -31 3825-4030
THIAGOLAPORTI@YAHOO.COM.BR

RAU DE INTERVENÇÃO	
EM INTERVENÇÃO	
ENAS ALTERAÇÕES MENOS DE 30% DA DE PROJETO	
AS ALTERAÇÕES ENTRE 30% E 60% DA DE PROJETO	
DES ALTERAÇÕES MAIS DE 60% DA DE PROJETO	
ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO	
CRITÉRIO NÃO AVALIADO	
ATENDE AS NORMAS PMOP/IN.	
ATENDE PARCIALMENTE AS NORMAS PMOP/IPHAN.	
ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DAS NORMAS PMOP/IPHAN.	

RESPONSÁVEL TÉCNICO		THIAGO A. LAPORTI		CREA/ CAU	A74449-2
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		BAIRRO		CIDADE/UF	
av.: Castelo Branco Nº610		Horto		Ipatinga-MG	
E-MAIL thiagolaporti@yahoo.com.br		FONE		CEP	
		31- 8855-0001		35160-294	
PROPRIETÁRIO		CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		CPF/CNPJ	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		BAIRRO		CIDADE/UF	
PRAÇA TIRADENTES Nº41		CENTRO		OURO PRETO-MG	
E-MAIL		FONE		CEP	
		(31) 3552-8500		35400-000	
ENDEREÇO DA OBRA		PRAÇA TIRADENTES Nº41		BAIRRO CENTRO	
CIDADE/UF		OURO PRETO-MG		CEP	
				35400-000	
ZONA	ZPE	QUADRA	LOTE		
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA					
PROJETO DE CONSTRUÇÃO		DESENHO		DATA	FOLHA
DEMOLIÇÃO				26/08/14	1/2
ESCALAS		INDICADAS			

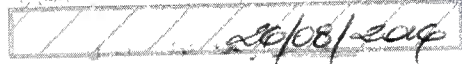


CONSTRUIR LAMBRI



CONSTRUIR DRYWALL

Projeto de Arquitetura de Interiores
Município de Ouro Preto, Minas Gerais
Aprovado em 22/08/2015



CONSTRUIR EM DRYWALL + LAMBRI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01514.000594/2011-37
PROJETO APROVADO EM: 15.10.14
Validade de Aprovação para início da Obra: 15.10.16

CONSTRUIR

Michele Abreu Arroyo
Superintendente do IPHAN-MG
Mat. Siapa 1995323

DEMOLIR

REMOVER PISO/DEMOLIR CONTRA-PISO



THIAGO A. LAPORTI
ARQUITETO-CAU A74449-2
CELULAR -31 8855-0001
COMERCIAL -31 3825-4030
THIAGOLAPORTI@YAHOO.COM.BR

RESPONSÁVEL TÉCNICO		THIAGO A. LAPORTI	CREA/ CAU A74449-2
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	av.: Castelo Branco Nº610	BAIRRO Horto	CIDADE/UF Ipatinga-MG
E-MAIL	thiagolaporti@yahoo.com.br	FONE 31- 8855-0001	CEP 35160-294

PROPRIETÁRIO		CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	CPF/CNPJ 19.146.752/0001-93
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	PRAÇA TIRADENTES Nº41	BAIRRO CENTRO	CIDADE/UF OURO PRETO-MG
E-MAIL		FONE (31) 3552-8500	CEP 35400-000

ENDEREÇO DA OBRA	PRAÇA TIRADENTES Nº41		BAIRRO CENTRO
CIDADE/UF	OURO PRETO-MG		CEP 35400-000
ZONA	ZPE	QUADRA	LOTE

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA			
PROJETO DE CONSTRUÇÃO	DESENHO	DATA	FOLHA
DEMOLIÇÃO		26/08/14	2/2
ESCALAS	INDICADAS		



P3	80	210	PORTA DE CORRER, COM FOLHA ÚNICA MACIÇA DE EMBUTIR NO DRY WALL COM TRILHOS EMBUTIDOS.	21	-
P4	90	210	PORTA DE CORRER, COM FOLHA ÚNICA MACIÇA DE EMBUTIR NO DRY WALL COM TRILHOS EMBUTIDOS.	01	G.V. JOSÉ MARIA E GERMANO
P5	728	250	PORTA DE CORRER DE ALUM. ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA COM QUATRO FOLHAS - SENDO 1 FIXA E 3 MÓVEIS.	01	SALA DE COMISSÕES
P6	190	150	PORTA VAI E VEM EM MADEIRA MACIÇA.	01	HALL DE ENTRADA

QUADRO DE ESQUADRIAS - JANELAS

CÓDIGO	DIMENSÕES (cm)		FUNIONAMENTO / MATERIAL	QUANT.	LOCALIZAÇÃO
	LARGURA	ALTURA			
J1	-	-	JANELAS EXISTENTES DE VARIADOS MODELOS E MEDIDAS, SEM MODIFICAÇÕES. <i>MANUTER NO LOCAL</i>	-	-
J2	150	120	ESQ. DE MADEIRA COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL. VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL	01	DEPTO. DE COMPRAS
J3	230	210	ESQ. DE MADEIRA COM 6 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 10CM	02	G.V. SOLANGE / FRANCISCO DE ASSIS
J4	30	210	ESQ. DE MADEIRA COM 1 FOLHA DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 10CM	01	G.V. MAURILHO ZACARIAS
J5	60	210	ESQ. DE MADEIRA COM 2 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 10CM	01	G.V. MAURILHO ZACARIAS
J6	190	210	ESQ. DE MADEIRA COM 4 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 10CM	01	ATAS
J7	150	120	ESQ. DE MADEIRA COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, VIDRO LISO INCOLOR. PEITORIL 130CM	01	G.V. ALYSSON PEDROSA

OBS.:
 1. MEDIDAS DE VÃO LIVRE ACABADO.
 2. TODAS AS ESQUADRIAS DEVERÃO SER PINTADAS DE AZUL.
 3. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL APÓS O ACABAMENTO.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
 MINISTERIO DA CULTURA
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 em Minas Gerais - IPHAN-MG
 PROCESSO Nº 01514.000335/2011-39
 PROJETO APROVADO EM: 15.10.14
 Validade de Aprovação para início da Obra: 15.10.16

Michele Abreu-Arroyo
 Superintendente do IPHAN-MG
 Mat. Siape. 1995323



THIAGO A. LAPORTI
 ARQUITETO-CAU A74449-2
 CELULAR -31 8855-0001
 COMERCIAL -31 3825-4030
 THIAGOLAPORTI@YAHOO.COM.BR

AU DE INTERVENÇÃO

NAS ALTERAÇÕES DE 50% DA DE PROJETO

NAS ALTERAÇÕES DE 30% E 50% DA DE PROJETO

NAS ALTERAÇÕES DE 60% DA DE PROJETO

ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO

ATENDENDO AS NORMAS PRECISAS

ATENDENDO PARCIALMENTE AS NORMAS PRECISAS

ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DAS NORMAS PRECISAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO A. LAPORTI

CREA/ CAU: A74449-2

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: av. Castelo Branco Nº610

BAIRRO: Horto

CIDADE/UF: Ipatinga-MG

E-MAIL: thiagolaporti@yahoo.com.br

FONE: 31- 8855-0001

CEP: 35160-294

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: PRAÇA TIRADENTES Nº41

BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: OURO PRETO-MG

E-MAIL: (31) 3552-8500

CEP: 35400-000

ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA TIRADENTES Nº41

BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: OURO PRETO-MG

CEP: 35400-000

ZONA: ZPE

QUADRA: QUADRA

LOTE: LOTE

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA

PROJETO ARQUITETÔNICO: DESENHO

DATA: 26/08/14

FOLHA: 1/3

ESCALAS: INDICADAS



TRIBUNAL FI. 414
Lh

41

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01914.000585/2011-37
PROJETO APROVADO EM: 15.10.14
Validade de Aprovação para início da Obra: 15.10.16

Michele Abreu Arroyo
Superintendente do IPHAN-MG
Mat. Slape 1995323

Local	Medidas (m ²)
HALL DE ENTRADA	61,59m ²
CAC IDENTIDADE	19,87m ²
INTERNET POPULAR	23,28m ²
G.V VANDER LÚCIO	5,57m ²
G.V J.M. GERMANO	5,25m ²
SECRETARIA V./J.M.	7,84m ²
G.V R. LEANDRO	10,08m ²
G.V A. PEDROSA	13,43m ²
G.V F. DE ASSIS	11,42m ²
G.V M. ZACARIAS	13,29m ²
G.V S. ESTANISLAU	16,19m ²
S. DE COMISSÕES	22,51m ²
I.S FEMININO	3,39m ²
I.S MASCULINO	6,07m ²
PÁTIO EXTERNO	10,40m ²
INFORMÁTICA	33,29m ²
ARQUIVO	10,31m ²
CIRCULAÇÃO.3	16,67m ²
CIRCULAÇÃO.4	19,44m ²
CIRCULAÇÃO.5	12,53m ²
322,42m²	



MARTINS E LAPORTTI SERVIÇOS LTDA

THIAGO A. LAPORTI
ARQUITETO-CAU A74449-2
CELULAR -31 8855-0001
COMERCIAL -31 3825-4030
THIAGOLAPORTI@YAHOO.COM.BR

RESPONSÁVEL TÉCNICO		THIAGO A. LAPORTI		CREA/ CAU	A74449-2
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		av. Castelo Branco Nº610		BAIRRO	Horto
E-MAIL		thiagolaportti@yahoo.com.br		FONE	31- 8855-0001
PROPRIETÁRIO		CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		CPF/CNPJ	19.146.752/0001-93
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		PRAÇA TIRADENTES Nº41		BAIRRO	CENTRO
E-MAIL				FONE	(31) 3552-8500
ENDEREÇO DA OBRA		PRAÇA TIRADENTES Nº41		BAIRRO	CENTRO
CIDADE/UF		OURO PRETO-MG		CEP	35400-000
ZONA	ZPE	QUADRA	LOTE		
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA					
PROJETO ARQUITETÔNICO		DESENHO	DATA	FOLHA	
ESCALAS		INDICADAS	26/08/14	2/3	



Projeto de Reforma do Centro Histórico de Ouro Preto - Minas Gerais

24/02/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
em Minas Gerais - IPHAN-MG
PROCESSO Nº 01514/200595/2011-37
PROJETO APROVADO EM: 15.10.14
Validade de Aprovação para Início da Obra: 15.10.16

MSS
Michele Abreu Arroyo
Superintendente do IPHAN-MG
Mat. Siape 1995323

QUADRO DE ÁREAS ÚTEIS NÍVEL 03	
Local	Medidas (m ²)
PLENÁRIO	90,36m ²
SECRETARIA	35,04m ²
SALA DE REUNIÕES	15,22m ²
G.V E.VANDER	6,89m ²
G.V JOSÉ GERALDO	4,73m ²
SECRETARIA J./E.	8,34m ²
G.V NICO DEMOS	9,73m ²
G.V MAURÍCIO M.	5,76m ²
G.V LUIZ GONZAGA	5,37m ²
SECRETARIA M./L.	6,30m ²
G.V THIAGO CASSÍO	11,90m ²
G.V CARLOS E.DIAS	11,95m ²
I.S FEMININO	6,12 ²
I.S MASCULINO	11,85m ²
CIRCULAÇÃO 6	100m ²
CIRCULAÇÃO 7	14,38m ²
GAB. PRESIDENTE	11,22m ²
GAB.PRES.REUNIÕES	50,02m ²
TOTAL	405,18m²



MARTINS E. LAPORTTI SERVIÇOS LTDA

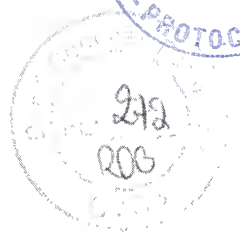
THIAGO A. LAPORTTI
ARQUITETO-CAU A74449-2
CELULAR -31 8855-0001
COMERCIAL -31 3825-4030
THIAGOLAPORTTI@YAHOO.COM.BR

RESPONSÁVEL TÉCNICO		THIAGO A. LAPORTTI	CREA/ CAU	A74449-2
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		av.: Castelo Branco Nº610	BAIRRO	Horto
E-MAIL		thiagolaportti@yahoo.com.br	CIDADE/UF	Ipatinga-MG
			CEP	35160-294
			FDNE	31- 8855-0001

PROPRIETÁRIO		CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	CPF/CNPJ	19.146.752/0001-93
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		PRAÇA TIRADENTES Nº41	BAIRRO	CENTRO
E-MAIL			CIDADE/UF	OURO PRETO-MG
			CEP	35400-000
			FDNE	(31) 3552-8500

ENDEREÇO DA OBRA		PRAÇA TIRADENTES Nº41		BAIRRO	CENTRO
CIDADE/UF		OURO PRETO-MG		CEP	35400-000
ZONA	ZPE	QUADRA	LOTE		

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA			
PROJETO ARQUITETÔNICO	DESENHO	DATA	FOLHA
ESCALAS	INDICADAS	26/08/14	3/3



INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

(AC)	890.709,91	=	254,52
(PC)	3.499,47		

INDICE LIQUIDEZ GERAL

(AC + RLP)	890.709,91	=	254,52
(PC + ELP)	3.499,47		

INDICE GERAL DE ENDIVIDAMENTO

(PC + ELP)	3.499,47	=	0,004
(AC)	920.597,49		

OURO PRETO, 04 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA
CNPJ: 04.686.591/0001-53

CONTABILIDADE MARTINS
CRC 40.597/MG
CPF: 485.452.526-68

Ass:

04.686.591/0001-53
Jose Efigenio da Conceição
Carvalho & Cia Ltda
Rua dos Ferrelalistas, Nº 208 A
Santa Cruz CEP 35.400-000
Ouro Preto / MG



JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, Nº A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/073199
Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Opante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota

00000016 Série E

Data de Emissão: **12/01/2015**
Data de Lançamento: **12/01/2015**
Sub-Série: **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Cidade

ISSQN Retido pelo Tomador: **SIM**
Situação: Retida

Responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>
Código de Controle da Nota Fiscal: {9D273B5D-C08E-48D3-BFA8-437AB2F50B99}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**
CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93** Insc. Municipal: **2/273502** Insc. Estadual: **0000000000000**
Endereço: **QUATRICIDENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**
Telefone: **(0000)0000000** E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Nº	Cidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Base	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, 40% MATERIAL: R\$45.813,04 60% MÃO DE OBRA: R\$68.719,54 11% INSS: R\$ 7.559,14.	2,79%	114.532,58	114.532,58

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA.
M. L. K. Rocha

Descontos:
INSS 7.559,14

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Competência: 2015/01 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS: **114.532,58** Valor do ISSQN: **3.195,46** Valor da Nota Fiscal: **114.532,58**

Observação: 04120.00- Construção de edifícios :

Emitido por Contrib 1073199 em 12/01/2015 às 13:43:45

Nota Fiscal Nº **0000016 Série E** Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000016 SÉRIE E
Código de Controle da Nota Fiscal: {9D273B5D-C08E-48D3-BFA8-437AB2F50B99} Ouro Preto, ____/____/____
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

SEGUNDA MEDIÇÃO

DEFINIÇÃO DO NOVO LAYOUT INTERNO DE MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, INFRAESTRUTURA DE VOZ DADOS E IMAGEM E SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.		PREÇO		QUANTIDADE 1		VALOR 1		QUANTIDADE 2		VALOR 2		MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATATO
					CONTRATADA	CONTRATADO	MEDIÇÃO	MEDIÇÃO	MEDIÇÃO	MEDIÇÃO	MEDIÇÃO	MEDIÇÃO	MEDIÇÃO	MEDIÇÃO	MEDIÇÃO	MEDIÇÃO			
SINAPI	73847002	1	INSTALAÇÃO DO CANTINEIRO	mês	3,00	720,44	1,00	720,44	1,00	720,44	1,00	720,44	2,00	2.161,32	720,44			720,44	
SETOP	IO-PLA-005	1.1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIÇÃO C/1 VASOIT LAVI MICA4 CHUV FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M)	uni	2,00	764,77	1,00	764,77	1,00	764,77	0,00	0,00	1,00	1.529,54	764,77			764,77	
SETOP	IO-TAP-005	1.2	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	m	10,45	93,99	7,84	736,88	7,84	736,88	0,00	0,00	7,84	982,20	93,99			245,31	
SETOP	TER-ESC-050	1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	m³	10,29	14,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,91	14,86			152,91	
SETOP	TRA-CAÇ-015	1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA	m³	10,29	20,02	5,34	106,91	5,34	106,91	0,00	0,00	5,34	206,01	20,02			99,10	
SETOP		1.5	SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	34,00	17,05	15,00	255,75	15,00	255,75	9,00	153,45	24,00	579,70	170,50			170,50	
SINAPI	72241	2	RETRIDA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETRIDA DE VIGAMENTO	m²	34,00	10,28	15,00	154,20	15,00	154,20	6,00	61,68	21,00	349,52	133,64			133,64	
SETOP	DEM-PI-015	2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRAS (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, LAGOA-SANTA, SÃO TOMÉ, INCLUSIVE AFASTAMENTO)	m²	34,00	12,16	11,00	133,76	11,00	133,76	6,00	72,96	17,00	413,44	206,72			206,72	
SINAPI	73801002	2.2	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSESTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA DE ATÉ 4cm	m²	292,00	8,56	96,00	821,76	96,00	821,76	65,00	556,40	161,00	2.499,52	1.121,36			1.121,36	
SETOP	DEM-DIV-010	2.3	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA DE MADEIRA, INCLUSIVE AFASTAMENTO (DIVISÓRIA EUCATEX)	uni	5,00	290,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	290,32	1,00	1.451,60	1.161,28			1.161,28	
PMR		2.4	REPARO E AGRÉSIMO EM MADEIRA DE LEI ANGELIM 1ª QUALIDADE	m²	0,37	46,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	5,61	0,12	17,29	11,69			11,69	
SINAPI	73899002	2.5	APARELHADA PARA DEGRAUS DA ESCADA, CONFORME EXISTENTE	m²	3,36	5,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	11,98	2,00	20,13	8,15			8,15	
SETOP	DEM-REV-005	2.6	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO (DPTO DE COMPRAS E DEP. DE COMPRAS)	m²	24,10	20,02	2,36	47,05	2,36	47,05	5,60	112,11	7,95	482,48	323,32			323,32	
SETOP	TRA-CAÇ-015	2.7	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA	m³	1,89	25,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,38	0,00			47,38	
SETOP	ALV-TIU-025	3	ALVEIARIA, DIVISÓRIAS E PAINES	m²	415,06	77,00	50,00	3.850,00	50,00	3.850,00	23,00	1.771,00	73,00	31.959,62	26.338,62			26.338,62	
SETOP	ALV-DRY-005	3.1	ALVEIARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 10 CM, A REVESTIR	m²	15,84	72,00	15,54	1.116,88	15,54	1.116,88	0,00	0,00	15,54	1.118,88	0,00			0,00	
SETOP	ALV-DRY-015	3.2	PAREDE DE GESSO ACARTONADO DRY-WALL - 1ST + 1ST (DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE)	m²	430,60	58,62	143,67	8.421,94	143,67	8.421,94	0,00	0,00	143,67	25.241,77	16.819,84			16.819,84	
SINAPI	73833001	3.2.1	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1RU + 1RU (DIVISÃO ENTRE ÁREAS UNIDAS DE UMA MESMA UNIDADE)	m²	456,87	70,00	189,00	13.230,00	189,00	13.230,00	0,00	0,00	189,00	32.120,90	18.890,90			18.890,90	
SETOP	REV-LAM-010	3.2.2	ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM (LÁ DE ROCHA)	m²	456,87	12,70	283,40	3.599,16	283,40	3.599,16	0,00	0,00	283,40	5.827,65	513,97			513,97	
SETOP	40905	3.3	PAINEL DE REVESTIMENTO EM LAMBRIS DE MADEIRA	m²	3,36	3,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3,90	1,00	13,10	9,20			9,20	
SETOP		3.3.1	VERAZIL SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMOAS	m²	3,36	18,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	15,91	1,00	53,46	37,56			37,56	
SETOP	REV-CHA-005	4	REVESTIMENTOS	m²	3,36	18,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	15,91	1,00	61,72	43,35			43,35	
SETOP	REV-EMB-005	4.1	CHAFISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER (DPTO DE COMPRAS E CAC IDENTIDADE)	m²	3,36	18,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	15,91	1,00	61,72	43,35			43,35	
SETOP	REV-REB-015	4.1.1	EMBOCO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	m²	3,36	18,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	15,91	1,00	61,72	43,35			43,35	
SETOP		4.1.2	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	m²	60,86	111,89	13,56	1.517,23	13,56	1.517,23	2,00	223,78	15,56	6.809,63	5.068,62			5.068,62	
SETOP	PIS-MAD-010	4	PISOS	m²	60,86	111,89	13,56	1.517,23	13,56	1.517,23	2,00	223,78	15,56	6.809,63	5.068,62			5.068,62	
SETOP		4.1	PISO TABUA CORRIDA DE MADEIRA, SUCUPIRA OU IPÊ L = 10 CM	m²	60,86	111,89	13,56	1.517,23	13,56	1.517,23	2,00	223,78	15,56	6.809,63	5.068,62			5.068,62	

DEPARTAMENTO DE CONTAS
 Nº 416
 PROTOCOLO

Fernando Diniz Barbosa
 CREA-81.161/D

ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	QUANTIDADE 1	VÁLOR 1	QUANTIDADE 2	VÁLOR 2	MEDIÇÃO	PREÇO TOTAL	SALDO
SETOP	PIS-MAD-025	4.1.1	RASPAGEM, CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO SINTÉTICO A 3 DEMAOS EM PISO DE MADEIRA	m²	34,00	14,87	0,00	0,00	28,00	416,36	28,00	505,58	89,22
SINAPI	72.182	4.2	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2X2X2M	m²	34,00	39,75	0,00	0,00	5,00	198,75	5,00	1.351,50	1.192,75
SINAPI	73919/003	4.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MANUAL	m²	34,00	20,83	0,00	0,00	3,00	62,49	3,00	708,22	645,73
SETOP	IMP-PIS-005	4.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO de piso com três demãos de emulsão asfáltica.	m²	34,00	21,65	0,00	0,00	3,00	64,95	3,00	736,10	671,15
		5	PINTURA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP	PIN-EMA-026	5.1	EMASSAMENTO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL, COM 1 DEMÃO DE MASSA PVA	m²	227,28	7,07	138,00	975,66	12,00	84,84	150,00	1.606,87	546,37
SETOP	PIN-SEL-015	5.2	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL E FORRO DE GESSO, PVA/ACRILICA COM FUNDO SELADOR	m²	227,28	3,19	138,00	440,22	12,00	38,28	150,00	725,02	246,52
SINAPI	73954/001	5.3	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	m²	240,84	11,91	184,00	2.191,44	22,00	262,02	205,00	2.866,02	412,96
		6	ESQUADRIAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.1	PORTAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.1.1	PORTAS DE MADEIRAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.1.1.1	SISTEMA COMPLETO + PORTA DE CORRER, COM FOLHA ÚNICA MACIÇOSOLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL	uni	21,00	1.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.173,00	40.173,00
		6.1.1.2	MACIÇOSOLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL COM TRILHOS EMBUTIDOS. LARGURA = 80cm	uni	1,00	2.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.051,00	2.051,00
		6.1.1.3	MACIÇOSOLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL COM TRILHOS EMBUTIDOS. LARGURA = 80cm	uni	5,00	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.995,00	1.995,00
		6.1.1.4	PORTA VAI E VEM EM MADEIRA SÓLIDA (ANGELIM) 190cm x 150cm LARGURA = 80cm	uni	1,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	1.140,00
		6.1.2	PORTAS DE ALUMINIO ANODIZADO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.1.2.1	PORTA DE CORRER DE ALUM. ANODIZADO COM QUATRO FOLHAS - SENDO 2 FIXAS E 2 MÓVEIS - 728cm X 250cm	uni	1,00	5.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.573,00	5.573,00
		6.2	JANELAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.2.1	JANELAS DE MADEIRAS/BLINDEX					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.2.2.1	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, VIDRO LISO INCOLOR, 150 X 120cm	uni	1,00	346,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,67	346,67
		6.2.2.2	ESQ. BLINDEX COM 6 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR, 230 x 210cm	uni	2,00	1.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.952,00	2.952,00
		6.2.2.3	ESQ. BLINDEX COM 1 FOLHA DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR, 30 x 210cm	uni	1,00	309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,00	309,00
		6.2.2.4	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR 60 x 210cm	uni	1,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,00	860,00
		6.2.2.5	ESQ. BLINDEX COM 4 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR, 190 x 210cm	uni	1,00	1.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278,00	1.278,00
		6.2.2.6	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, VIDRO LISO INCOLOR, 150 x 120cm	uni	1,00	489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489,00	489,00
		7	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (INSTALAÇÕES DE REFORMA)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP	DEM-PAD-005		DEMOLIÇÃO DE PADRÃO DA CEMIG	un	1,00	46,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,93	46,93
SETOP	DEM-PIS-060		DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA POLIÉDRICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO (PASSAGENS DE ELETRICALHAS QUE ATRAVESSAM PAREDES)	m²	2,00	5,99	1,00	5,99	0,00	0,00	1,00	11,98	5,99
SETOP	DEM-PIS-035		DEMOLIÇÃO DE PISO DE PISO DE TABUAS, INCLUSIVE AFASTAMENTO (PASSAGENS DE ELETRICALHAS QUE ATRAVESSAM PISOS)	m²	2,00	7,71	1,00	7,71	0,00	0,00	1,00	15,42	7,71
SETOP	DEM-FOR-036		DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TABUAS DE PINHO INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO (PASSAGENS DE ELETRICALHAS QUE ATRAVESSAM FORTOS)	m²	2,00	7,71	1,00	7,71	0,00	0,00	1,00	15,42	7,71
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

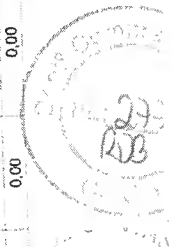
046861551/0001-53

José Efigênio da Conceição
Carvalho & Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298 A
Santa Cruz PED 25.400-000



Fernando Diniz Barbosa
CREA-81.181/D

ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	QUANTIDADE 1	VALOR 1	QUANTIDADE 2	VALOR 2	MEDIÇÃO	PREÇO TOTAL	SALDO
		8	INSTALAÇÕES DE REFORMA										
SINAPI	74252001	8.1	ELÉTRICA	m	800,05	10,24	456,00	4.669,44	6,00	61,44	462,00	8.192,51	3.461,63
SINAPI	73613	8.1.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL INCLUINDO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DN 25MM (1") DN 20MM (3/4")	m	111,10	9,98	68,00	678,64	3,00	29,94	71,00	1.108,78	400,20
SETOP	ELE-CAL-050	8.1.2	ELETROCALHA	m	85,00	63,96	42,00	2.686,32	36,00	2.302,56	78,00	5.436,60	447,72
SETOP	ELE-PER-070		ELETROCALHA PERFORADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150 X 50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	un	49,00	4,91	24,00	117,84	12,00	58,92	36,00	240,69	63,83
SETOP	ELE-PER-080		SUPOORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO	m	98,00	7,39	36,00	266,04	56,00	413,84	92,00	724,22	44,34
SINAPI	83540	8.1.3	TOMADAS E INTERRUPTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	166,00	11,65	35,00	407,75	23,00	267,95	58,00	1.933,90	1.258,20
SETOP	ELE-CON-185		Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	un	31,00	25,02	12,00	300,24	6,00	150,12	18,00	775,62	325,26
SETOP	ELE-INT-025		INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	un	2,00	15,01	1,00	15,01	0,00	0,00	1,00	30,02	15,01
SINAPI	74130001	8.1.4	DISJUNTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	35,00	9,00	22,00	198,00	0,00	0,00	22,00	315,00	117,00
SINAPI	74130001	8.1.4.1	Unipolar Termomagnético - DIN 10A	un	2,00	9,00	1,00	9,00	0,00	0,00	1,00	18,00	9,00
SINAPI	74130001		13A	un	2,00	9,00	1,00	9,00	0,00	0,00	1,00	18,00	9,00
SINAPI	74130001		16A	un	1,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	9,00
SINAPI	74130001		20A	un	2,00	9,00	1,00	9,00	0,00	0,00	1,00	18,00	9,00
SINAPI	74130002		25A	un	3,00	11,95	1,00	11,95	0,00	0,00	1,00	35,85	23,90
SINAPI	74130002		32A	un	1,00	11,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	11,95	11,95
SINAPI	74130005		40A	un	1,00	77,48	1,00	77,48	0,00	0,00	1,00	154,96	77,48
SINAPI	74130005		63A	un	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI	74130003	8.1.4.2	Bipolar Termomagnético - UL 10A - 5KA	un	3,00	45,12	1,00	45,12	0,00	0,00	1,00	135,36	90,24
SINAPI	74130003		20A - 5KA	un	3,00	45,12	1,00	45,12	0,00	0,00	1,00	135,36	90,24
SETOP	ELE-DIS-048	8.1.4.3	Tripoler Termomagnético - UL 125A	un	1,00	231,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,41	231,41
SETOP	ELE-DIS-036		15A	un	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP	ELE-CXS-225	8.1.5	ENTRADA DA CONCESSIONÁRIA CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, COM VISOR DIM. 55 X 63 X 25 CM, LVP. M. IN. 200A, CONFORME PADRÕES CEMIG TIPO CM-3	un	1,00	183,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,15	183,15
SETOP	ELE-PAD-070		PADRÃO CEMIG SUBTERRÂNEO TIPO C4, 27,1 <= DEMANDA <= 38 KVA, TRIFÁSICO	un	1,00	1.784,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.784,29	1.784,29
PMR		8.1.6	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO	un	4,00	260,00	2,00	520,00	1,00	260,00	3,00	1.040,00	260,00
PMR			DPS 275v - 80KA	un	26,00	85,90	13,00	1.116,70	2,00	171,80	15,00	2.233,40	944,90
PMR			DR 25A IN30mA	un	3,00	85,90	1,00	85,90	0,00	0,00	1,00	257,70	171,80
PMR			DR 40A IN30mA	un	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP	INC-LUM-005	8.1.7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	un	70,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00	5.460,00
PMR		8.1.8	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO Barramento bifásico Cap. 12 disj unip - In Fante	un	12,00	66,00	5,00	325,00	0,00	0,00	5,00	780,00	455,00



417
[Handwritten Signature]

PROTÓCOLO

10A.686.591/0001-53

Jose Eligenio da Conceição
 Carvalho & Cia Ltda
 Rua das Mangabeiras, Nº 298 A

Fernando Diniz Barbosa
 CREA-81.181/D

ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	QUANTIDADE 1	VALOR 1	QUANTIDADE 2	VALOR 2	MEDICÃO	PREÇO TOTAL	SALDO
SINAPI	83416	8.1.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6TKV 1,5MM2 ANTI-CHAMA	m	2.161,40	1,86	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI	83417		1,5mm²	m	1.388,90	2,37	678,00	1.505,86	0,00	0,00	1.134,00	4.020,20	1.910,96
SINAPI	83418		2,5mm²	m	1.114,00	3,46	567,00	1.961,82	0,00	0,00	678,00	3.291,69	1.684,83
SINAPI	83419		4mm²	m	1.321,70	4,17	732,00	3.052,44	0,00	0,00	732,00	3.854,44	1.952,62
SINAPI	83421		6mm²	m	448,40	8,00	187,00	1.496,00	0,00	0,00	265,00	5.511,49	2.459,05
SINAPI	83423		16mm²	m	518,00	15,64	265,00	4.144,60	0,00	0,00	0,00	8.101,52	2.091,20
SINAPI	73953004	8.1.10	LUMINÁRIAS E LÂMPADAS LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPORA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 4x20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	48,00	96,94	12,00	1.163,28	6,00	581,64	18,00	4.653,12	2.909,20
SINAPI	74252001	8.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO - VOZ, DADOS E IMAGEM										
SINAPI	73613	8.2.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL INCLUINDO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	345,30	10,24	234,00	2.395,16	0,00	0,00	234,00	3.535,87	1.139,71
SINAPI			DN 25MM (1")	m	17,00	9,98	7,00	69,86	0,00	0,00	7,00	169,66	99,80
SINAPI			DN 20MM (3/4")	m									
SETOP	ELE-CAL-050	8.2.2	ELETROCALHA	m	130,00	63,96	57,00	3.645,72	0,00	0,00	57,00	8.314,80	4.669,08
SETOP	ELE-PER-070		ELETROCALHA PERFORADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150x60	un	74,00	4,91	12,00	58,92	0,00	0,00	12,00	363,34	304,42
SETOP	ELE-PER-080		SUPOORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	un	148,00	7,39	45,00	332,55	0,00	0,00	45,00	1.093,72	761,17
SETOP	CAB-CAB-015	8.2.3	CABOS	m	9.950,40	4,45	2.879,80	12.815,11	3.200,00	14.240,00	6.079,80	44.279,28	17.224,17
PMR	CAB-ANI-005		CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROLAPANTE A CHAMÁ	m	405,00	3,00	233,00	689,00	172,00	0,00	405,00	1.215,00	516,00
SETOP			Cabo blindado 4 vias (4x0,5mm) para alarme de incêndio convencional	pc	1,00	17,00	0,00	0,00	1,00	17,00	1,00	17,00	0,00
SETOP			ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN										
SETOP	CAB-TOM-015	8.2.4	TOMADAS E INTERRUPTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pc	98,00	44,86	32,00	1.435,52	66,00	2.960,76	98,00	4.396,28	0,00
SETOP	INST-STVAL-005		TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4X2Z, EMBUTIR, COMPLETA	pc	5,00	74,00	2,00	148,00	3,00	222,00	5,00	370,00	0,00
PMR		8.2.5	GABINETE Mini-rack Bracket - 12u X 470mm Padrão 19 Switch	un	3,00	409,99	0,00	0,00	2,00	819,98	2,00	1.229,97	409,99
SINAPI	72287	8.3	SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	un	5,00	130,21	0,00	0,00	3,00	390,63	3,00	651,05	260,42
SINAPI	71516	8.3.1	SISTEMA DE PROTEÇÃO POR HIDRANTES	un	5,00	372,00	0,00	0,00	5,00	1.860,00	5,00	1.860,00	0,00
SINAPI	10904		CAIXA DE INCÊNDIO 48X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	95,00	0,00	0,00	3,00	285,00	3,00	475,00	160,00
SINAPI	20974		UNIAO TIPO STORZ C/ EMPAQUAÇÃO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSÃO P/ MANG DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2 1/2"	un	5,00	62,69	0,00	0,00	3,00	188,07	3,00	313,45	125,38
SINAPI	20970		ESGUICHO EM LATÃO JATO NEBLINA P/INSTALACAOPREDIAL COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2 1/2"	un	5,00	310,95	0,00	0,00	3,00	932,85	3,00	1.554,75	621,90
SINAPI	7701		TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440MIBRANÇAS CLASSE MEDIA DN 2 1/2"	m	97,00	49,81	0,00	0,00	56,00	2.888,98	58,00	4.831,57	1.942,59
SINAPI	83633		HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO (65MM) E=3,65MM - 6,51KG/M	m	1,00	2.969,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.969,75	2.969,75
SINAPI	12402		JOELHO FERRO GALV 456 ROSCA 2 1/2"	un	22,00	44,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,64	970,64

Fernando Diniz Barbosa
CREA-81.181/D

José Efigênio da Conceição
Carvalho & Cia Ltda
Rua de Mangabeiras, Nº 288 A
Santa Cruz CEP 35.400-000

1046886584/0001-531

ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	QUANTIDADE 1	VALOR 1	QUANTIDADE 2	VALOR 2	MEDIDAÇÃO	PREÇO TOTAL	SALE 3
SINAPI	3913		LUBA FERRO GALV ROSCA 2 1/2"	un.	7,00	34,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,73	240,73
SINAPI	12418		TE FERRO GALVANIZADO 45G 2 1/2"	un.	2,00	96,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,30	192,30
SINAPI	6299		TE FERRO GALVANIZADO 90G 2 1/2"	un.	3,00	59,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,32	178,32
SINAPI	73835/002		INSTALACAO DE CONJ. MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 12,5 A 25 CV	un.	1,00	400,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,95	400,95
PMR			Bomba elétrica - 15 CV - 2 1/2 x 2 1/2 Polegadas + CONJUNTO QUADRO DE FORÇA PARA MOTOR CONTEUDO DISPOSITIVO PARA PARTIDA MANÔMETRO WILLY, MOD. 2 1/2", ESCALA DE LEITURA DE 0 A 100 PSI	un.	1,00	3.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.361,00	3.361,00
SETOP	INC-BOM-010		VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL D = 63 MM (2 1/2")	un.	1,00	354,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,19	354,19
SETOP	INC-BOM-015		SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO MARCA RONTAM RT-11, 220V	un.	1,00	575,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,54	575,54
SETOP	INC-BOM-025		PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, INCLUSIVE FUNDO ANTI-OXIDANTE	m²	38,00	236,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,38	236,38
SETOP	INC-BOM-020		CLINDRO DE PRESSÃO OU MOLA PNEUMÁTICA DE DIÂMETRO 150mm, COMPRIMENTO DE 1,20m COM GARRAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	un.	1,00	32,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,47	32,47
SETOP	INC-WAN-020		MANÔMETRO WILLY, MOD. 2 1/2", ESCALA DE LEITURA DE 0 A 100 PSI	un.	2,00	213,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,42	427,42
SETOP	INC-WAL-010		VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL D = 63 MM (2 1/2")	un.	4,00	17,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,20	69,20
SETOP	INC-BOM-030		PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, INCLUSIVE FUNDO ANTI-OXIDANTE	m²	38,00	15,59	0,00	0,00	36,00	561,24	36,00	592,42	31,18
PMR		8.3.2	SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES	un.	8,00	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00	0,00
SINAPI	72554		EXTINTOR PÓ ABC 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	1,00	365,00	0,00	0,00	8,00	1.992,00	8,00	365,00	0,00
PMR		8.3.3	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	un.	64,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
PMR			PLACA 15x30mm	un.	12,00	25,00	0,00	0,00	12,00	300,00	12,00	300,00	0,00
PMR			PLACA 20x20mm	un.	8,00	20,00	0,00	0,00	8,00	160,00	8,00	160,00	0,00
PMR			PLACA 10x20mm	un.	1,00	100,00	0,00	0,00	1,00	100,00	1,00	100,00	0,00
SINAPI	73869		PLACA 50x50mm	un.	40,00	71,00	0,00	0,00	40,00	2.840,00	40,00	2.840,00	0,00
SETOP		8.3.4	SISTEMA DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	m	40,00	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.840,00	0,00
PMR		8.3.5	CORRIMÃO EM MADEIRA 1A 2,5X30CM	un.	7,00	65,00	0,00	0,00	7,00	455,00	7,00	455,00	0,00
PMR			SISTEMA DE ALARME DE EMERGÊNCIA	un.	1,00	30,20	0,00	0,00	1,00	30,20	1,00	30,20	0,00
PMR			Boleira de alarme	un.	1,00	478,20	0,00	0,00	1,00	478,20	1,00	478,20	0,00
SETOP		9	Central de alarme	un.	1,00	478,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,20	0,00
SETOP			LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.535,99	2,00	679,70	1.399,40	568,00	1.136,00	1.247,70	3.071,98	576,58
SETOP			LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	3,00	3.000,00	1,00	3.000,00	1,00	3.000,00	2,00	9.000,00	0,00
PMR		10	GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO/PROJETOS	mês	3,00	3.124,96	1,00	3.124,96	1,00	3.124,96	2,00	9.374,88	3.124,96
PMR		10.1	Encarregado de obra (Regime de 20h semanais)	mês	3,00	3.124,96	1,00	3.124,96	1,00	3.124,96	2,00	9.374,88	3.124,96
SETOP		10.2	Técnico de segurança do trabalho (Regime de 20h semanais)	mês	3,00	8.200,00	1,00	8.200,00	1,00	8.200,00	2,00	24.600,00	8.200,00
SETOP		10.3	ENGENHEIRO/ARQUITETO SENIOR - FAIXA A (REGIME DE 20H SEMANAIS)	mês	3,00	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	10.000,00	2,00	30.000,00	10.000,00
SETOP		10.1	ARQUITETO COORDENADOR (FISCAL) - FAIXA C (REGIME 16 HORAS SEMANAIS)	mês	3,00	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	10.000,00	2,00	27,72%	528.477,45

VALOR MEDIADO 4.686.591/0001-53 **70.306,18**



José Efigênio da Conceição
 Carvalho & Cia Ltda
 Rua das Mangabeiras, Nº 298A
 Santa Cruz CEP 35.400-000
 Ouro Preto / MG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 Fl. 418
 Fernando Diniz Barbosa
 06/03/2018 18:10

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04686591/0001-53
Razão Social: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA LTDA
Nome Fantasia: J. C. CARVALHO
Endereço: RUA DAS MANGABEIRAS 298 A / SANTA CRUZ / OURO PRETO /
MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

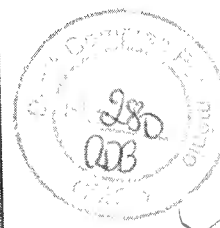
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2015 a 17/03/2015

Certificação Número: 2015021606154499816836

Informação obtida em 03/03/2015, às 08:51:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **04.686.591/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:57:18 do dia 20/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2015.

Código de controle da certidão: **42E9.63C3.4A10.824C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



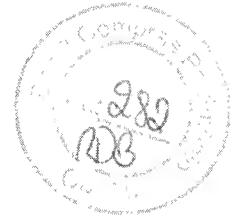
Preparar página
para impressão



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

CNPJ:18.295.295/0001-36
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência da Receita Municipal

Certidão Negativa de Débitos



Numero: 03266/2014
Autenticidade: {1A915F34-79E1-42E8-8C24-07AE5378AC04}

Dados do Contribuinte:

Nome : JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO &
CIA LTDA
Inscrição Cadastral: 1/073199
CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53
Endereço do Imóvel: RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ

Certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da pessoa jurídica ou pessoa física acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Esta Certidão tem validade de 180 dias para fins de documentação.

Ouro Preto, 29 de Outubro de 2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 267792014-88888591
Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO
& CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.686.591/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

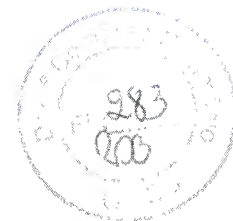
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

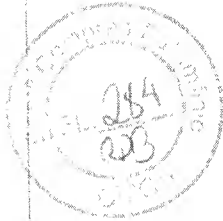
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/10/2014.
Válida até 27/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este
<http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/Pcnd1/Pcnd1.html>





JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
 Inscrição Municipal: 1/073199
 Inscrição Estadual: 0000000000000
 Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
 Opitante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000018 Série E

Data de Emissão: **30/03/2015**

Data de Lançamento: **30/03/2015**

Sub-Série: **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
 Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
 Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: **SIM**
 Situação: **Retida**

E responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {853F0B4C-D7D9-4D08-B1D8-84AFB28A727F}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal: **2/273502**

Insc. Estadual: **0000000000000**

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Cidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, 40% MATERIAL R\$ 62.195,79 60% MÃO DE OBRA: R\$93.293,68 11% INSS: R\$10.262,30	2,79%	155.489,47	155.489,47

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
 CONSTATADOS DESTA NOTA.

[Assinatura]

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Deduções INSS: 10.262,30

Competência: 2015/03 - (Múltiplo Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	155.489,47	Valor do ISSQN	4.338,16	Valor da Nota Fiscal	155.489,47
------------------	------------	----------------	----------	----------------------	------------

Observação: 04120.00-Construção de edifícios;

Emitido por Contrib 1073199 em 30/03/2015 às 08:18:35

Nota Fiscal Nº **00000018 Série E** Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) o(s) instante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000018 SÉRIE "E"
 Código de Controle da Nota Fiscal: {853F0B4C-D7D9-4D08-B1D8-84AFB28A727F} Ouro Preto, ____/____/____
 Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

58833

TRIBUNAL DE CONTAS

421

TERCEIRA MEDIÇÃO

PROTÓCOLO

Rua das Mangabeiras, 298 A
 Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 35.400-000
 Juízo do Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte - Juiz de Direito Juiz de Direito

1 U4.000.721/UVU159

José Engênio da Conceição

Carvalho & Cia Ltda

DEFINIÇÃO DO NOVO LAYOUT INTERNO DE MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, INFRAESTRUTURA DE VOZ DADOS E IMAGEM E SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PRETO

ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.		PREÇO CONTRATADO	QUANTIDADE 1			QUANTIDADE 2			QUANTIDADE 3			MEDICAO ACUMULADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTÁBIL		
					CONTRATADA	PREÇO CONTRATADO		MEDICAO	VALOR 1	MEDICAO	QUANTIDADE	MEDICAO	VALOR 2	MEDICAO	QUANTIDADE	MEDICAO				VALOR 3	MEDICAO
					MEDICAO	MEDICAO		QUANTIDADE	MEDICAO	QUANTIDADE	MEDICAO	QUANTIDADE	MEDICAO	VALOR 1	MEDICAO	QUANTIDADE				MEDICAO	VALOR 3
SINAPI	72847/002	1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	m³	3,00	720,44	1,00	720,44	1,00	720,44	0,00	0,00	1,00	720,44	3,00	2.161,32	0,00				
SINAPI	110-PLA-005	1	ALUGUEL, CONTAINER RESERVADO C/ VASO I LAVI MICA CHIV	un	2,00	784,77	1,00	784,77	0,00	0,00	0,00	1,00	784,77	2,00	1.529,54	0,00					
SETOP	110-TAP-005	1,2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M)	m	10,45	59,98	7,84	736,98	0,00	0,00	0,00	2,61	245,91	10,45	882,20	0,00					
SETOP	TER-ESC-093	1,3	TAPIME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	m³	10,29	14,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,29	152,91	10,29	152,91	0,00					
SETOP	TRA-CAC-015	1,4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESTERRO MANUAL)	m³	10,29	20,02	5,54	106,91	0,00	0,00	0,00	10,29	69,00	15,63	206,01	0,00					
SETOP	72241	2	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	34,00	17,05	15,00	255,75	0,00	0,00	0,00	10,00	170,50	34,00	579,70	0,00					
SETOP	DEM-PI-S-015	2,1	SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	34,00	10,28	15,00	154,20	0,00	0,00	0,00	13,00	133,64	34,00	349,52	0,00					
SETOP	DEM-DIV-010	2,2	RETRABAJO DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETRABAJO DE VIGAMENTO	m²	34,00	12,16	11,00	133,76	0,00	0,00	0,00	17,00	206,72	34,00	413,44	0,00					
SINAPI	73801/002	2,3	LAGOA SANTA, SÃO TOMÉ, INCLUSIVE AFASTAMENTO, DEMOLUÇÃO DE CAMADA DE ASFALTAMENTO CONTRAPISO COM USO DE PONTIRO, ESPESSURA DE 10 CM	m²	292,00	8,96	96,00	821,76	0,00	0,00	0,00	4,00	1.121,36	292,00	2.499,52	0,00					
SETOP	DEM-DIV-010	2,4	DEMOLUÇÃO DE DIVISÓRIA DE MADEIRA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	5,00	290,32	0,00	0,00	0,00	1,00	290,32	4,00	1.161,28	5,00	1.451,60	0,00					
FMR	73989/002	2,5	DIVISÓRIA EUCATEX	m²	0,37	46,74	0,00	0,00	0,00	0,12	5,61	11,69	0,37	17,29	0,00						
SETOP	DEM-REV-005	2,6	REPARO E ACRESCIMO EM MADEIRA, DE LÊI ANGELOU, 1ª QUALIDADE	m²	3,36	5,99	0,00	0,00	0,00	2,00	11,98	8,15	3,36	20,13	0,00						
SETOP	TRA-CAC-015	2,7	APARELHADA PARA DEGRAUS DA ESCADA, CONTORE EXISTENTE	m³	24,10	20,02	2,35	47,05	0,00	0,00	5,60	323,32	24,10	482,48	0,00						
SETOP	ALV-TL-025	2,8	DEMOLUÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO (PORTO DE COMPRAS E CAC IDENTIDADE)	m²	1,89	25,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,89	47,38	1,89	47,38	0,00					
SETOP	ALV-DIV-005	3	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	1,89	77,00	0,00	0,00	0,00	23,90	1.771,90	0,00	73,00	31.959,62	26.538,82						
SETOP	ALV-DIV-005	3,1	ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	m²	415,06	12,00	50,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,54	1.118,88	0,00						
SETOP	ALV-DRY-005	3,2,1	ALVENARIA DE TITULO CERÂMICO PUNZADO E = 10 CM, A REVESTIR DIVISÓRIA EM DRYWALL	m²	15,54	72,00	15,54	1.118,88	0,00	0,00	0,00	0,00	15,54	1.118,88	0,00						
SETOP	ALV-DRY-015	3,2,2	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1RU + 1RU (DIVISAO AREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE)	m²	430,60	58,62	143,67	8.421,54	0,00	0,00	0,00	290,33	16.819,84	430,60	25.241,77	0,00					
SINAPI	73933/001	3,2,3	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1RU + 1RU (DIVISAO ENTRE AREAS UNIDAS DE UMA MESMA UNIDADE)	m²	458,87	70,00	199,00	13.230,00	0,00	0,00	0,00	299,87	18.890,90	458,87	32.120,90	0,00					
SETOP	REV-LAM-010	3,3	ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE Lã DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM (Lã DE ROCHA)	m²	458,87	12,70	283,40	3.599,18	0,00	0,00	0,00	513,87	5.133,87	458,87	5.627,65	0,00					
SINAPI	40905	3,3,1	PAINEL DE REVESTIMENTO EM LAMBRIS DE MADEIRA, VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMOAS	m²	458,87	12,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
SETOP	REV-CHA-005	4	REVESTIMENTOS	m²	3,36	3,90	0,00	0,00	0,00	1,00	3,90	2,36	3,36	58,46	0,00						
SETOP	REV-EMB-005	4,1,1	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A	m²	3,36	15,91	0,00	0,00	0,00	1,00	15,91	2,36	3,36	61,72	0,00						
SETOP	REV-REB-015	4,1,2	COLHER (PORTO DE COMPRAS E CAC IDENTIDADE)	m²	3,36	18,37	0,00	0,00	0,00	1,00	18,37	2,36	3,36	61,72	0,00						
SETOP	REV-REB-015	4,1,3	EMBOCO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	m²	3,36	18,37	0,00	0,00	0,00	1,00	18,37	2,36	3,36	61,72	0,00						
SETOP	PI-S-MD-010	4	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CA E AREIA	m²	60,88	111,88	13,56	1.517,23	0,00	0,00	2,00	223,78	60,88	505,98	0,00						
SETOP	PI-S-MD-025	4,1	PISOS	m²	34,00	14,87	0,00	0,00	0,00	28,00	416,96	6,00	89,22	34,00	505,98	0,00					
SETOP	REV-CHA-005	4,1,1	PISO TABUA CORRIDA DE MADEIRA, SUCUPURA OU PEL E = 10 CM	m²	34,00	39,75	0,00	0,00	0,00	5,00	198,75	29,00	1.152,75	34,00	1.351,50	0,00					
SETOP	PI-S-MD-025	4,2	RASPADO, CALAFETADO E APLICADO SINTETICO, ESPESSURA 7CM, DE MADEIRA	m²	34,00	20,83	0,00	0,00	0,00	3,00	62,49	31,00	645,73	34,00	708,22	0,00					
SINAPI	72182	4,2,1	INCLUSO, JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 22MM	m²	34,00	21,65	0,00	0,00	0,00	3,00	64,95	31,00	671,15	34,00	736,10	0,00					
SINAPI	73918/003	4,2,2	CONTRAISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MANUAL	m²	34,00	21,65	0,00	0,00	0,00	3,00	64,95	31,00	671,15	34,00	736,10	0,00					
SETOP	IMP-PI-S-005	5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM três demãos de emulsão asfáltica	m²	34,00	21,65	0,00	0,00	0,00	3,00	64,95	31,00	671,15	34,00	736,10	0,00					
			PINTURA																		

Marcos

Paulo César Martins

CREA-55999510

Marcos

Paulo Diniz Barbosa

CREA-210710

ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	QUANTIDADE	VALOR 1	QUANTIDADE	VALOR 2	QUANTIDADE	VALOR 3	MEDICAO	PREÇO TOTAL	SALDO
SETOP	FIN-EMA-006	5.1	EMASSAMENTO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO. DRY-WALL. COM 1 DEMÃO DE MASSA PVA.	m²	227,28	7,07	138,00	975,66	12,00	84,84	77,28	546,37	227,28	1.608,67	0,00
SETOP	PI-M-SEL-015	5.2	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO. DRY-WALL E FORRO DE GESSO. PAACRILICA COM RÜNDO SELADOR	m²	227,28	3,19	138,00	440,22	12,00	38,28	77,28	246,52	227,28	725,02	0,00
SINAPI	739340001	5.3	PINTURA LATEX ACRILICA. TRES DEMAS	m²	240,64	11,91	184,00	2.191,44	22,00	262,02	34,64	412,96	240,64	2.866,02	0,00
		6	ESQUADRIAS	m				0,00							0,00
		6.1	PORTAS	uni				0,00							0,00
		6.1.1	PORTAS DE MADEIRAS SISTEMA COMPLETO + PORTA DE CORRER COM FOLHA UNICA	uni	21,00	1.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	40.173,00	21,00	40.173,00	0,00
		6.1.1.1	MACICASOLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL	uni											0,00
		6.1.1.2	SISTEMA COMPLETO + PORTA DE CORRER COM FOLHA UNICA COM TRILHOS EMBUTIDOS. LARGURA = 80cm	uni	1,00	2.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.051,00	2.051,00
		6.1.1.2	MAGICASOLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL COM TRILHOS EMBUTIDOS. LARGURA = 80cm	uni											0,00
		6.1.1.3	PORTA DE GIRO COM UMA FOLHA EM MADEIRA MACICA (ANGELIM)	uni	5,00	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.995,00	5,00	1.995,00	0,00
		6.1.1.4	LARGURA = 80cm PORTA VAI E VEM EM MADEIRA SOLIDA (ANGELIM) 180cm x 150cm	uni	1,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.140,00	1,00	1.140,00	0,00
		6.1.2	PORTAS DE ALUMINIO ANODIZADO	uni											0,00
		6.1.2.1	PORTA DE CORRER DE ALUMINIO ANODIZADO COM QUATRO FOLHAS - SENDO 2 FIXAS E 2 MOVESIS - 72cm x 250cm	uni	1,00	5.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5.573,00	1,00	5.573,00	0,00
		6.2	JANELAS DE MADEIRAS/BLINDEX	uni											0,00
		6.2.1	JANELAS DE MADEIRAS/BLINDEX	uni	1,00	346,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	346,67	1,00	346,67	0,00
		6.2.2	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL VIDRO LISO INCOLOR. 150 x 120cm	uni	2,00	1.476,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2.952,00	0,00
		6.2.2.3	ESQ. BLINDEX COM 1 FOLHA DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL VIDRO LISO INCOLOR. 30 x 210cm	uni	1,00	309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	309,00	1,00	309,00	0,00
		6.2.2.4	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL VIDRO LISO INCOLOR 60 x 210cm	uni	1,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	860,00	1,00	860,00	0,00
		6.2.2.5	ESQ. BLINDEX COM 4 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL VIDRO LISO INCOLOR. 180 x 210cm	uni	1,00	1.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.278,00	1,00	1.278,00	0,00
		6.2.2.6	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS SENDO UMA FIXA E OUTRA MOVEL. VIDRO LISO INCOLOR. 150 x 120cm	uni	1,00	488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	488,00	1,00	488,00	0,00
		7	DEMOIÇÕES E RETIRADAS (INSTALAÇÕES DE REFORMA)	uni											0,00
		7.1	REMOÇÃO DE PADRÃO DA CEMIG	uni	1,00	46,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	46,93	1,00	46,93	0,00
		7.2	DEMOIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA POLIÉDRICA. INCLUSIVE AFASTAMENTO (PASSAGENS DE ELÉTRICIDADES QUE ATRAVESSAM PAREDES)	m²	2,00	5,99	1,00	5,99	0,00	0,00	1,00	5,99	2,00	11,98	0,00
		7.3	DEMOIÇÃO DE PISO DE TÁBUAS. INCLUSIVE AFASTAMENTO (PASSAGENS DE ELÉTRICIDADES QUE ATRAVESSAM PISOS)	m²	2,00	7,71	1,00	7,71	0,00	0,00	1,00	7,71	2,00	15,42	0,00
		7.4	DEMOIÇÃO DE FORNO DE TÁBUAS DE PINHO INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO (PASSAGENS DE ELÉTRICIDADES QUE ATRAVESSAM POR FORNOS)	m²	2,00	7,71	1,00	7,71	0,00	0,00	1,00	7,71	2,00	15,42	0,00
		8	INSTALAÇÕES DE REFORMA ELÉTRICA	m											0,00
		8.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL. INCLUINDO CONEXÕES.	m	800,05	10,24	486,00	4.669,44	6,00	61,44	338,05	3.461,63	800,05	8.192,51	0,00
		8.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DN 25MM (T)	m	111,10	9,98	68,00	678,64	3,00	29,94	40,10	400,20	111,10	1.108,78	0,00
		8.1.2	DN 20MM (T)	m											0,00
		8.1.3	ELÉTRICIDADE	m	85,00	63,96	42,00	2.686,32	36,00	2.302,86	7,00	447,72	85,00	5.436,60	0,00
		8.1.4	ELÉTRICIDADE	m	49,00	4,91	24,00	117,84	12,00	58,92	13,00	63,83	49,00	240,59	0,00
		8.1.5	SUPORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERILADO	m	98,00	7,39	36,00	266,04	56,00	413,84	6,00	44,34	98,00	724,22	0,00
		8.1.6	VERGALHO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERILADO	m				0,00							0,00
		8.1.7	TOMADAS E INTERRUPTORES INCLUIDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	uni	186,00	11,65	35,00	0,00	33,00	150,12	0,00	0,00	59,00	1.933,00	0,00
		8.1.8	Tomada hexagonal (NBR 14159) 2P+T-10A	uni	31,00	25,02	12,00	0,00	6,00	150,12	0,00	0,00	31,00	775,62	0,00
		8.1.9	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	uni											0,00

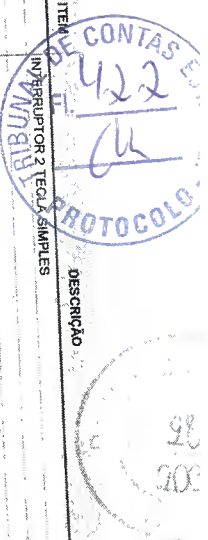
8888
8888

Paulo César Mendes
CREA-559957

José Elgênio da Conceição
Carvalho da Ltda
Rua das Mangabeiras, 296 A
Canta Cruz Cep: 35.400-000
MG

Antonio Dinf Zarosse
DEP: 51.10110

04-686-501/0001-53
04-686-501/0001-53



ORIGEM DO COBRO	COBRO	ITEM	DESCRICO	UN	QUANT	PRECO	QUANTIDADE	VALOR 1	QUANTIDADE	VALOR 2	QUANTIDADE	VALOR 3	MEDICAO	PRECO TOTAL	SALDO
SETOP	ELE-INT-026	8.1.4	DISJUNTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00	15,01	1,00	15,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	30,02	15,01
SINAPI	74130/001	8.1.4.1	Unipolar Termomagnetico - DIN	un	35,00	9,00	22,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	315,00	0,00
SINAPI	74130/001	10A		un	2,00	9,00	1,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	18,00	9,00
SINAPI	74130/001	15A		un	2,00	9,00	1,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	18,00	9,00
SINAPI	74130/001	16A		un	1,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	9,00	0,00
SINAPI	74130/001	20A		un	2,00	9,00	1,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	18,00	9,00
SINAPI	74130/001	25A		un	3,00	11,55	1,00	11,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	35,85	23,30
SINAPI	74130/002	32A		un	1,00	11,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	11,95	0,00
SINAPI	74130/002	40A		un	1,00	11,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	11,95	0,00
SINAPI	74130/005	63A		un	2,00	77,48	1,00	77,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	154,96	77,48
SINAPI	74130/003	8.1.4.2	Bipolar Termomagnetico - UL	un	3,00	45,12	1,00	45,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	135,36	45,12
SINAPI	74130/003	10A - 5VA		un	3,00	45,12	1,00	45,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	135,36	45,12
SINAPI	74130/003	15A		un	1,00	231,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	231,41	0,00
SETOP	ELE-DIS-048	8.1.5	ENTRADA DA CONCESSORA, CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, COM VISOR DIM. 55 X 60 X 25 CM, LVP M. IN. 200A, CONFORME PADROES CEMIG TIPO CM.3	un	1,00	183,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	183,15	0,00
SETOP	ELE-DIS-036	8.1.6	PADRAO CEMIG SUBTERRANEO TIPO Q4, 27.1 <= DEMANDA <= 38 KVA, TRIFASICO	un	1,00	1.784,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.784,29	0,00
PMR	83416	8.1.6	DISPOSITIVOS DE PROTECCAO	un	4,00	260,00	2,00	520,00	1,00	260,00	0,00	0,00	3,00	1.940,00	260,00
PMR	83417		DPS 275V - 60KA	un	26,00	85,50	13,00	1.116,70	2,00	171,80	7,00	601,30	22,00	2.233,40	363,60
PMR	83418		DR 25A IN30RA	un	3,50	65,90	1,00	65,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	257,70	0,00
PMR	83419		DR 40A IN30RA	un	1,00	65,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	65,90	0,00
SETOP	INCLUM-005	8.1.7	SISTEMA DE LUMINACAO DE EMERGENCIA	un	70,00	78,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	5.480,00	936,00
PMR	83421	8.1.8	LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA IE18 COM LAMPADA DE 8 W	un	12,00	63,00	5,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	780,00	455,00
PMR	83423		QUADROS DE DISTRIBUICAO	un	12,00	63,00	5,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	780,00	455,00
SINAPI	73953/004	8.1.10	Barra de Alum. Cap. 12.000 unip. - in. Perite 63A	un	48,00	96,54	12,00	1.163,26	6,00	561,64	30,00	2.998,20	48,00	4.653,12	0,00
SINAPI	73953/004	8.1.9	LUMINARIAS E LAMPADAS	un	2.161,40	1,86	1.134,00	2.100,24	0,00	0,00	1.027,40	1.910,66	2.161,40	4.020,20	0,00
SINAPI	83416		CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1x1V 1 5MM2 ANTI-CHAMA	m	678,00	2,37	1.608,86	0,00	0,00	710,50	1.684,63	1.388,50	3.291,66	0,00	
SINAPI	83417		1,5mm²	m	1.388,90	3,46	4.805,96	0,00	0,00	547,00	1.892,62	1.114,00	3.854,44	0,00	
SINAPI	83418		2,5mm²	m	1.114,00	4,17	4.645,38	0,00	0,00	589,70	2.459,05	1.321,70	5.511,49	0,00	
SINAPI	83419		4mm²	m	1.321,70	8,00	10.573,60	0,00	0,00	2.091,20	16.756,00	446,40	3.891,20	0,00	
SINAPI	83421		6mm²	m	187,00	8,00	1.496,00	0,00	0,00	263,40	2.091,20	516,00	3.891,20	0,00	
SINAPI	83423		10mm²	m	518,00	15,64	8.096,52	0,00	0,00	253,00	3.956,92	516,00	8.101,52	0,00	
SINAPI	74252/001	8.2.2	LUMINARIAS E LAMPADAS	m	130,00	63,96	8.314,80	0,00	0,00	70,00	8.314,80	0,00	8.314,80	0,00	
SINAPI	73915		ELETROCALHA PERFORADA GALVANIZADA ELETROCALHA CHAPA 14 - 150x50 MM COM TAMPA INCLUSIVE CONEXAO	m	74,00	4,91	363,34	0,00	0,00	74,00	363,34	0,00	363,34	0,00	
SETOP	ELE-PER-070		SUPORTE EM CHAPA DE ACO PARA PERFILADO	un	148,00	7,39	322,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,00	1.083,72	0,00
SETOP	ELE-PER-080		VERGALHAO DE ACO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO	un	148,00	7,39	322,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,00	1.083,72	0,00

Marcos
Paulo César Morais
 CREA-55995/D

Carvalho & Cia Ltda
 Rua das Mangabeiras, 298 A
 Santa Cruz Cep: 35.400-000
 Ouro Preto / MG

04.686.591/0001-53
 José Engêhio da Conceição

DE CONTAS
 423
 PROTOCOLO

ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	UN	QUANT	PREÇO	QUANTIDADE 1	VALOR 1	QUANTIDADE 2	VALOR 2	QUANTIDADE 3	VALOR 3	MEDICAO	PREÇO TOTAL	SALDO	
SETOP	CAB-CAB-015	8.2.3 CABOS CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA Cabo blindado 4 vas (4x0.5mm) para alarme de incêndio convencional ANILHA (MARCADOOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 8 MM2) - 500 UN	m	9.950,40	4,45	2.679,80	12.815,11	3.200,00	14.240,00	112,00	0,00	0,00	44.279,28	16.275,77	
PMR	CAB-AN-005	8.2.4 TOMADAS E INTERRUPTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4x2", EXIBITUR, COMPLETA PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME E LÓGICA INCLUINDO ELÉTRICIDADE DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PC	98,00	44,86	32,00	1.435,52	65,00	2.360,76	0,00	0,00	98,00	4.386,28	0,00	
SETOP	CAB-TOM-015	8.2.4 TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4x2", EXIBITUR, COMPLETA PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME E LÓGICA INCLUINDO ELÉTRICIDADE DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PC	98,00	44,86	32,00	1.435,52	65,00	2.360,76	0,00	0,00	98,00	4.386,28	0,00	
SETOP	INST-STVAL-005	8.2.5 GABINETE Man-Red. Braxel - 12U X 470mm Profis 19 Switch	UN	3,00	408,99	0,00	0,00	2,00	818,98	1,00	408,98	3,00	1.229,97	0,00	
PMR		8.2.5 GABINETE Man-Red. Braxel - 12U X 470mm Profis 19 Switch	UN	3,00	408,99	0,00	0,00	2,00	818,98	1,00	408,98	3,00	1.229,97	0,00	
SINAPI	72287	8.3 SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO SISTEMA DE PROTEÇÃO POR HIDRANTES CAIXA DE INCÊNDIO 48X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1 1/2" REVESTIDA INTERNAEMTE, COM 2 LANÇAS DE 19M CADA	UN	5,00	372,00	0,00	0,00	3,00	288,00	0,00	0,00	3,00	475,00	190,00	
SINAPI	71516	8.3.1 REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR DE LATÃO, 45 GRAUS, D = 2 1/2". PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO UNJAO TIPO STORZ C/ EMPATILHAÇÃO INTERNA, TIPO ANEL DE EXPANSÃO P/ MANO DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RAPIDO 2 1/2". ESQUICHO EM LATÃO LATO NEBLINA P/ INSTALAÇÃO FREDDAL, COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RAPIDO 2 1/2". TUBO ACO GALV. C/ COSTUR. DIN 2440BIBR 5880 CLASSE MEDIA DN 2 1/2". 65MM, E=3.69MM, 6.51KG/M	UN	1,00	2.989,75	0,00	0,00	3,00	2.888,98	0,00	0,00	0,00	2.989,75	2.989,75	
SINAPI	12402	8.3.2 LULA FERRO GALV. ROSCA 2 1/2"	UN	22,06	44,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,12	0,00	
SINAPI	3613	8.3.2 LULA FERRO GALV. ROSCA 2 1/2"	UN	7,00	34,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,39	0,00	
SINAPI	12418	8.3.2 TE FERRO GALVANIZADO 90x2, 1/2"	UN	2,00	96,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,15	0,00	
SINAPI	6299	8.3.2 TE FERRO GALVANIZADO 90x2, 1/2"	UN	3,00	59,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,44	0,00	
SINAPI	75836/002	8.3.2 INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BOMBA HORIZONTAL DE 12.5 A 25 CV Bomba elétrica - 15 CV - 2 1/2" x 2 1/2" Paletadas - CONJUNTO	UN	1,00	400,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,95	400,95	
PMR		8.3.2 Bateria elétrica - 15 CV - 2 1/2" x 2 1/2" Paletadas - CONJUNTO	UN	1,00	3.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.961,00	3.961,00	
SETOP	INC-BOIM-010	8.3.3 ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO. MANUAL E AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE PRESSOSTATO E SAÍDA PARA CUIDADO DE FORÇA PARA MOTOR. CONTEUDO DISPOSITIVO PARA PARTIDA MANU E AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE PRESSOSTATO E SAÍDA PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO. MODELO XML B604 A2511, COM ESCALA PRESSOSTATO TELEMECANIQUE	UN	1,00	575,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,54	575,54	
SETOP	INC-BOIM-015	8.3.3 ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO. MANUAL E AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE PRESSOSTATO E SAÍDA PARA CUIDADO DE FORÇA PARA MOTOR. CONTEUDO DISPOSITIVO PARA PARTIDA MANU E AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE PRESSOSTATO E SAÍDA PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO. MODELO XML B604 A2511, COM ESCALA PRESSOSTATO TELEMECANIQUE	UN	1,00	236,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,38	236,38	
SETOP	INC-BOIM-025	8.3.3 CILINDRO DE PRESSÃO OU NO. 4, PNEUMÁTICA DE DIÂMETRO 150mm	UN	1,00	32,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,47	32,47	
SETOP	INC-MAN-020	8.3.3 COMPRIENTO DE 1,20m COM GARRAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	UN	1,00	213,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,71	213,71	
SETOP	INC-VAL-010	8.3.3 VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL D = 63 MM (2 1/2")	UN	2,00	17,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,60	34,60	
SETOP	INC-BOIM-030	8.3.3 SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO MARCA RONTUM RT-11, 220V	UN	38,00	15,59	0,00	0,00	36,00	561,24	0,00	0,00	36,00	561,24	561,24	
SETOP	PIN-ESM-025	8.3.3 PINTURA ESMALE EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, INCLUSIVE FUNDO ANTIOXPANTE	UN	38,00	15,59	0,00	0,00	36,00	561,24	0,00	0,00	36,00	561,24	561,24	
PMR	72584	8.3.3 SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES EXTINTOR PO ABC 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXTINTOR DE CO2 6KG	UN	8,00	249,00	0,00	0,00	8,00	1.992,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.992,00	1.992,00
SINAPI		8.3.3 SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES EXTINTOR DE CO2 6KG	UN	1,00	365,00	0,00	0,00	1,00	365,00	0,00	0,00	1,00	365,00	365,00	
PMR		8.3.3 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PLACA 15x30mm	UN	64,00	25,00	0,00	0,00	64,00	1.600,00	0,00	0,00	64,00	1.600,00	1.600,00	
PMR		8.3.3 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PLACA 30x20mm	UN	12,00	20,00	0,00	0,00	12,00	240,00	0,00	0,00	12,00	240,00	240,00	
PMR		8.3.3 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PLACA 10x20mm	UN	8,00	100,00	0,00	0,00	8,00	800,00	0,00	0,00	8,00	800,00	800,00	
PMR		8.3.3 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PLACA 50x50mm	UN	1,00	100,00	0,00	0,00	1,00	100,00	0,00	0,00	1,00	100,00	100,00	
SINAPI	73689	8.3.4 SISTEMA DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CORRIMAIO EM MADEIRA 1A 2.5X30CM	m	40,00	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.840,00	2.840,00	
SETOP	INC-ACI-005	8.3.5 SISTEMA DE ALARME DE EMERGÊNCIA Bateria para alarme de incêndio	UN	7,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,00	455,00	
PMR		8.3.5 Bateria para alarme de incêndio	UN	1,00	30,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,20	30,20	

04.6860591/0001-59

José Efigênio da Conceição

Carvalho & Cia Ltda

das Mangabeiras, 296 A

data Cruzeiro: 35.400-000

Quito Preto / mg

Paulo César Moraes

CREA-559996/D

Fernando Diniz

30.04.2019

ORÇAMENTO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN
PMR			Central de alarme	un.
SETOP	LIM-GER-005	9	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²
PMR		10	GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO/PROJETOS	mês
PMR		10.1	Entregado de obra (Regime de 20h semanais)	mês
PMR		10.2	Técnico de segurança do trabalho (Regime de 20h semanais)	mês
SETOP	CON-COR-050	10.3	ENGENHEIRO/ARQUITETO SENIOR - FAIXA A (REGIME DE 20H SEMANAIS)	mês
SETOP	CON-COR-045	10.1	ARQUITETO COORDENADOR (FISCAL) - FAIXA C (REGIME DE 16 HORAS SEMANAIS)	mês

QUANT.	PREÇO	QUANTIDADE 1	VALOR 1	QUANTIDADE 2	VALOR 2	QUANTIDADE 3	VALOR 3	MEDICÃO	PREÇO TOTAL	SALDO
1,00	478,20	0,00	0,00	1,00	478,20	0,00	0,00	1,00	478,20	0,00
1,535,80	2,00	679,70	1,359,40	568,00	1,136,00	90,00	180,00	1,337,70	3,071,98	396,58
3,00	3,000,00	1,00	3,000,00	1,00	3,000,00	1,00	3,000,00	3,00	9,000,00	0,00
3,00	3,124,96	1,00	3,124,96	1,00	3,124,96	1,00	3,124,96	3,00	9,374,88	0,00
3,00	8,200,00	1,00	8,200,00	1,00	8,200,00	1,00	8,200,00	3,00	24,600,00	3,00
3,00	10,000,00	1,00	10,000,00	1,00	10,000,00	1,00	10,000,00	3,00	30,000,00	0,00
VALOR GLOBAL		21,728		529,477,45						

VALOR MEDIÇÃO

155.489,47

04.686.591/0001-53

José Efigênio da Conceição
Carvalho & Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, 298 A
Santa Cruz Cep: 35.400-000
Ouro Preto / MG

M. Mangabeira
Paulo César Moraes
CREA-5599510

Fernando Diniz Barbosa
Fernando Diniz Barbosa
CREA-55.10.10



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

CNPJ:18.295.295/0001-36
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência da Receita Municipal



Certidão Negativa de Débitos



Numero: 03266/2014
Autenticidade: {1A915F34-79E1-42E8-8C24-07AE5378AC04}

Dados do Contribuinte:

Nome : JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO &
CIA LTDA
Inscrição Cadastral: 1/073199
CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53
Endereço do Imóvel: RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ

Certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da pessoa jurídica ou pessoa física acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Esta Certidão tem validade de 180 dias para fins de documentação.

Ouro Preto, 29 de Outubro de 2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 267792014-88888591
Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO
& CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.686.591/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

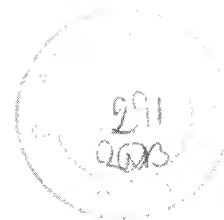
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/10/2014.
Válida até 27/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este





Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **04.686.591/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:57:18 do dia 20/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2015.

Código de controle da certidão: **42E9.63C3.4A10.824C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04686591/0001-53
Razão Social: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA LTDA
Nome Fantasia: J. C. CARVALHO
Endereço: RUA DAS MANGABEIRAS 298 A / SANTA CRUZ / OURO PRETO /
MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

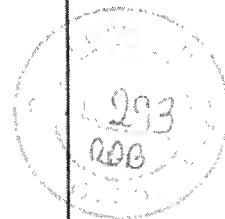
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2015 a 24/04/2015

Certificação Número: 2015032610201416570160

Informação obtida em 28/03/2015, às 13:13:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/073199
Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000019 Série E

Data de Emissão **30/04/2015**

Data de Lançamento **30/04/2015**

Sub-Série **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: **SIM**
Situação: **Retida**

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>
Código de Controle da Nota Fiscal: {000D0682-34FB-4E96-BDB2-5F77AE4CDE54}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal: **2/273502**

Insc. Estadual: **0000000000000**

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, 40% MATERIAL R\$45.055,73 60% MÃO DE OBRA: R\$67.583,60 11% INSS: R\$7.434,19	2,79%	112.639,33	112.639,33

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA.
[Assinatura]

Deduções:
INSS

7.434,19

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

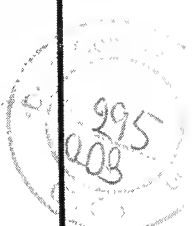
Competência: 2015/04 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	112.639,33	Valor do ISSQN	3.142,64	Valor da Nota Fiscal	112.639,33
------------------	------------	----------------	----------	----------------------	------------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios :

Emitido por Contrib 1073199 em 06/05/2015 às 13:35:31

Nota Fiscal Nº **00000019 Série E** Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA. o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000019 SÉRIE "E"
Código de Controle da Nota Fiscal: {000D0682-34FB-4E96-BDB2-5F77AE4CDE54} Ouro Preto, ____/____/____
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



QUARTA MEDIÇÃO

DEFINIÇÃO DO NOVO LAYOUT INTERNO DE MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, INFRAESTRUTURA DE VOZ DADOS E IMAGEM, RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO E CONCRETO E COBERTURA DE INCÊNDIOS, DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

104.686.591/0001-531
 José Efêgênio Conceição
 Carnalho e Cia Ltda
 Rua das Mangabeiras, Nº 298
 Bairro Santa Rosa - 35.400-000
 Ouro Preto / MG

ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.		PREÇO		QUANT. 4		VALOR 4		MEDIÇÃO		PREÇO TOTAL	SALDO
					CONTRATADA	CONTRATADO	CONTRATADO	CONTRATADO	MEDIÇÃO	MEDIÇÃO	ACUMULADA	CONTRATADO				
SINAPI	73847/002	1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	mês	3,00		720,44		1,00		720,44		3,00		2.161,32	0,00
SETOP	IIO-PLA-005	1.2	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIÇÃO C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M)	uni	2,00		764,77		1,00		764,77		2,00		1.529,54	0,00
SETOP	IIO-TAP-005	1.3	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	m	10,45		93,99		7,84		736,88		10,45		982,20	0,00
SETOP	TER-ESC-050	1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	m³	10,29		14,86		0,00		0,00		10,29		152,91	0,00
SETOP	TRA-CAÇ-015	1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	10,29		20,02		0,00		0,00		10,29		206,01	0,00
SINAPI	72241	2	SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	34,00		17,05		15,00		255,75		34,00		579,70	0,00
SETOP	DEM-PIB-015	2.2	RETRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETRADA DE VIGAMENTO	m²	34,00		10,28		15,00		154,20		34,00		349,52	0,00
SINAPI	73801/002	2.3	LAGOA SANITA, SAO TOME, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	34,00		12,16		11,00		133,76		34,00		413,44	0,00
SETOP	DEM-DIV-010	2.4	DEMOLUÇÃO DE DIVISÓRIA DE MADEIRA, INCLUSIVE AFASTAMENTO (DIVISÓRIA EDUCATEX)	m²	292,00		8,56		96,00		821,76		292,00		2.499,52	0,00
PMR		2.5	REPARO E AGRÊSICIMO EM MADEIRA DE LEI ANGELIM 1ª QUALIDADE APARELHADA PARA DEGRAUS DA ESCADA, CONFORME EXISTENTE	uni	5,00		290,32		0,00		0,00		5,00		1.451,60	0,00
SINAPI	73899/002	2.6	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO (DEP. DE COMPRAS)	m²	0,37		46,74		0,00		0,00		0,37		17,29	0,00
SETOP	DEM-REV-005	2.7	DEMOLUÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO (DPTO. DE COMPRAS E CAC IDENTIDADE)	m²	3,36		5,99		0,00		0,00		3,36		20,13	0,00
SETOP	TRA-CAÇ-015	2.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	24,10		20,02		2,35		47,05		24,10		482,48	0,00
SETOP	ALV-TIJ-025	3	ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	m²	1,89		25,07		0,00		0,00		1,89		47,38	0,00
SETOP	ALV-DRY-005	3.2.1	DIVISÓRIA EM DRYWALL	m²	415,06		77,00		342,06		26.338,62		415,06		31.959,62	0,00
SETOP	ALV-DRY-015	3.2.2	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1ST + 1ST (DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE)	m²	15,54		72,00		40,00		2.880,00		15,54		1.118,88	0,00
SINAPI	73833/001	3.2.3	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1RU + 1RU (DIVISÃO ENTRE ÁREAS UNIDAS DE UMA MESMA UNIDADE)	m²	430,60		58,62		143,67		8.421,94		430,60		25.241,77	0,00
SETOP	REV-LAM-010	3.3	ISOLAMENTO TÉRMICO COM MANTA DE Lã DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM (Lã DE ROCHA)	m²	458,87		70,00		189,00		13.230,00		458,87		32.120,90	0,00

Paulo César Moraes
 01956595-9393
 Fernando Diniz Barbosa
 CREAB-181/D

ORIGEM DO CREDITO
 DO BOMBRILHO
 CODIGO
 427
 PROTOCOLO

056
 008

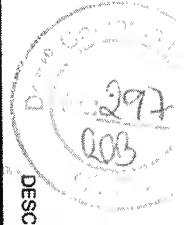
104.686.531/0001-51
 José Egenício Conceição
 José Genivaldo e Cia Ltda

Rua dos Langabeiras, Nº 298
 Santa Cruz 35.400-000
 Ouro Preto MG

ORIGEM DO CREDITO	CODIGO	ITEM	DESCRICOES	UN	QUANT.	PREÇO	QUANT. 4	VALOR 4	MEDICAO	PREÇO TOTAL	SALDO
SINAPI	40905	3.3.1	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS VERTICES Langabeiras, Nº 298	m²	458,87	12,70	283,40	3.599,18	458,87	5.827,65	0,00
			REVESTIMENTOS						0,00		0,00
		4.1	PAREDES	m²	3,36	3,90	0,00	0,00	3,36	13,10	0,00
		4.1.1	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER (OPTO DE COMPRIAS E CAC IDENTIDADE).	m²	3,36	15,91	0,00	0,00	3,36	53,46	0,00
		4.1.2	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	m²	3,36	18,37	0,00	0,00	3,36	61,72	0,00
		4.1.3	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	m²	3,36	18,37	0,00	0,00	3,36	61,72	0,00
		4	PISOS	m²	60,86	111,89	13,56	1.517,23	60,86	6.809,63	0,00
		4.1	PISO TABUA CORRIDA DE MADEIRA SUCUPIRA OU IPÊ L = 10 CM	m²	34,00	14,87	0,00	0,00	34,00	505,58	0,00
		4.1.1	RASPACAO, CALAFETACAO E APLICACAO SINTETICO A 3 DEMAOS EM PISO DE MADEIRA	m²	34,00	39,75	0,00	0,00	34,00	1.351,50	0,00
		4.2	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO EM POLIURETANO 2X2M	m²	34,00	20,83	0,00	0,00	34,00	708,22	0,00
		4.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MANUAL.	m²	34,00	21,65	0,00	0,00	34,00	736,10	0,00
		4.2.2	IMPERMEABILIZACAO de piso com três demãos de emulsão asfáltica	m²	34,00	21,65	0,00	0,00	34,00	736,10	0,00
		5	PINTURA	m²	227,28	7,07	138,00	975,66	227,28	1.606,87	0,00
		5.1	EMASSAMENTO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL, COM 1 DEMAO DE MASSA PVA	m²	227,28	3,19	138,00	440,22	227,28	725,02	0,00
		5.2	PREPARACAO PARA PINTURA EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL E FORRO DE GESSO, PVA/ACRILICA COM FUNDO SELADOR	m²	240,64	11,91	184,00	2.191,44	240,64	2.866,02	0,00
		5.3	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	m²	240,64	11,91	0,00	0,00	240,64	2.866,02	0,00
		6	ESQUADRIAS						0,00		0,00
		6.1	PORTAS						0,00		0,00
		6.1.1	PORTAS DE MADEIRAS						21,00	40.173,00	0,00
		6.1.1.1	SISTEMA COMPLETO + PORTA DE CORRER, COM FOLHA UNICA MACIAS/SOLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL COM TRILHOS EMBUTIDOS, LARGURA = 80cm	uni	21,00	1.913,00	0,00	0,00	21,00	40.173,00	0,00
		6.1.1.2	SISTEMA COMPLETO + PORTA DE CORRER, COM FOLHA UNICA MACIAS/SOLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL COM TRILHOS EMBUTIDOS, LARGURA = 90cm	uni	1,00	2.051,00	0,00	0,00	1,00	2.051,00	0,00
		6.1.1.3	PORTA DE GIRO COM UMA FOLHA EM MADEIRA MACICA (ANGELIM) LARGURA = 80cm	uni	5,00	399,00	0,00	0,00	5,00	1.995,00	0,00
		6.1.1.4	PORTA VAI E VEM EM MADEIRA SOLIDA (ANGELIM) 190cm x 150cm	uni	1,00	1.140,00	0,00	0,00	1,00	1.140,00	0,00
		6.1.2	PORTAS DE ALUMINIO ANODIZADO						1,00	5.573,00	0,00
		6.1.2.1	PORTA DE CORRER DE ALUM. ANODIZADO COM QUATRO FOLHAS - SENDO 2 FIXAS E 2 MOVEIS.. 728cm X 230cm	uni	1,00	5.573,00	0,00	0,00	1,00	5.573,00	0,00
		6.2	JANELAS						1,00	346,67	0,00
		6.2.1	JANELAS DE MADEIRAS/BLINDEX						1,00	346,67	0,00
		6.2.2.1	ESO. BLINDEX COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MOVEL. VIDRO LISO INCOLOR. 150 X 120cm	uni	1,00	346,67	0,00	0,00	1,00	346,67	0,00

Paulo César Morais
 CREA-55995ID

Fernando Cruz Farias
 CREA-81181ID



ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	QUANT. 4	VALOR 4	MEDIDAÇÃO	PREÇO TOTAL	SALDO
PMR		6.2.2.2	ESQ. BLINDEX COM 6 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL. VIDRO LISO INCOLOR. 230 x 210cm	uni	2,00	1.476,00	0,00	0,00	0,00	2.952,00	0,00
PMR		6.2.2.3	ESQ. BLINDEX COM 1 FOLHA DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL. VIDRO LISO INCOLOR. 30 x 210cm	uni	1,00	309,00	0,00	0,00	1,00	309,00	0,00
PMR		6.2.2.4	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL. VIDRO LISO INCOLOR 60 x 210cm	uni	1,00	860,00	0,00	0,00	1,00	860,00	0,00
PMR		6.2.2.5	ESQ. BLINDEX COM 4 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL. VIDRO LISO INCOLOR. 190 x 210cm	uni	1,00	1.278,00	0,00	0,00	1,00	1.278,00	0,00
PMR		6.2.2.6	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS. SENDO UMA FIXA E OUTRA MOVEL. VIDRO LISO INCOLOR. 150 x 120cm	uni	1,00	489,00	0,00	0,00	1,00	489,00	0,00
SETOP	DEM-PAD-005	7	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (INSTALAÇÕES DE REFORMA)	un.	1,00	46,93	0,00	0,00	1,00	46,93	0,00
SETOP	DEM-PIS-060		DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA POLIEDRICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO (PASSAGENS DE ELETROCALHAS QUE ATRAVESSAM PAREDES)	m²	2,00	5,99	1,00	5,99	2,00	11,98	0,00
SETOP	DEM-PIS-035		DEMOLIÇÃO DE PISO DE PISO DE TABUAS, INCLUSIVE AFASTAMENTO (PASSAGENS DE ELETROCALHAS QUE ATRAVESSAM PISOS)	m²	2,00	7,71	1,00	7,71	2,00	15,42	0,00
SETOP	DEM-FOR-035		DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TABUAS DE PINHO INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO (PASSAGENS DE ELETROCALHAS QUE ATRAVESSAM POR FORROS)	m²	2,00	7,71	1,00	7,71	2,00	15,42	0,00
		8	INSTALAÇÕES DE REFORMA								
		8.1	ELETRICA								
SINAPI	74252/001	8.1.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, INCLUINDO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	800,05	10,24	456,00	4.669,44	800,05	8.192,51	0,00
SINAPI	73613		DN 25MM (1")	m	111,10	9,98	68,00	678,64	111,10	1.108,78	0,00
			DN 20MM (3/4")	m				0,00	0,00		0,00
SETOP	ELE-CAL-050	8.1.2	ELETROCALHA	m	85,00	63,96	42,00	2.686,32	85,00	5.436,60	0,00
SETOP	ELE-PER-070		ELETROCALHA PERFORADA GALVANIZADA ELETROLITICA CHAPA 14 . 150 X 80 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXAO.	un.	49,00	4,91	24,00	117,84	49,00	240,59	0,00
SETOP	ELE-PER-080		SUPORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	m	98,00	7,39	36,00	266,04	98,00	724,22	0,00
			VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO	m				0,00	0,00		0,00
SINAPI	83540	8.1.3	TOMADAS E INTERRUPTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	166,00	11,65	35,00	407,75	58,00	1.933,90	1.258,20
SETOP	ELE-CON-185		Tomada hexagonal (NBR 14136) 2p+T 10A	un.	31,00	25,02	12,00	300,24	31,00	775,62	0,00
SETOP	ELE-INT-026		INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	un.	2,00	15,01	1,00	15,01	1,00	30,02	15,01
			INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	un.				0,00	0,00		0,00
				un.				0,00	0,00		0,00
SINAPI	74130/001	8.1.4.1	DISJUNTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	36,00	9,00	22,00	198,00	27,00	315,00	72,00
SINAPI	74130/001		Unipolar Termomagnético - DIN 10A	un.	2,00	9,00	1,00	9,00	1,00	18,00	9,00
SINAPI	74130/001		16A	un.	2,00	9,00	1,00	9,00	1,00	18,00	9,00

José Engenheiro Conceição
Carvalho e Cia Ltda
 Rua das Mangabeiras, Nº 298
 Sankas 2 35.400-000
 Ouro Preto / MG

Paulo César Mk
 CREA-55995FD
Fernando Diriz Barbosa
 CREA 11814F

ORIGEM DO CÓDIGO ITEM

DESCRICOAO

UN QUANT. PREÇO QUANT. 4 VALOR 4 MEDIÇÃO PREÇO TOTAL SALDO

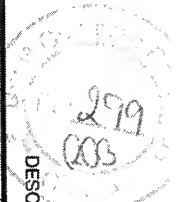
ORIGEM DO CÓDIGO	ITEM	DESCRICOAO	UN	QUANT.	PREÇO	QUANT. 4	VALOR 4	MEDIÇÃO	PREÇO TOTAL	SALDO
SINAPI	74130/001	20A	un.	1,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	9,00
SINAPI	74130/001	25A	un.	2,00	9,00	1,00	9,00	1,00	18,00	9,00
SINAPI	74130/002	32A	un.	3,00	11,95	1,00	11,95	0,00	35,85	23,90
SINAPI	74130/002	40A	un.	1,00	11,95	0,00	0,00	0,00	11,95	11,95
SINAPI	74130/005	63A	un.	2,00	77,48	1,00	77,48	1,00	154,96	77,48
SINAPI	8.1.4.2	Bipolar Termomagnético - UL	un.	3,00	45,12	1,00	45,12	0,00	135,36	0,00
SINAPI	74130/003	10A - 5KA	un.	3,00	45,12	1,00	45,12	3,00	135,36	0,00
SINAPI	74130/003	20A - 5KA	un.	1,00	231,41	0,00	0,00	0,00	231,41	0,00
SETOP	ELE-DIS-048	125A	un.	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP	ELE-DIS-036	15A	un.	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP	8.1.5	ENTRADA DA CONCESSIONARIA	un.	1,00	183,15	0,00	0,00	0,00	183,15	183,15
SETOP	ELE-CXS 225	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, COM VISOR DIM. 56 X 60 X 25 CM, LVP. M. IN. 200A, CONFORME PADROES CEMIG TIPO CM-3.	un.	1,00	1.784,29	0,00	0,00	0,00	1.784,29	1.784,29
SETOP	ELE-PAD-070	PADRAO CEMIG SUBTERRANEO TIPO CA. 27.1 <= DEMANDA <= 38 KVA, TRIFASICO	un.	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMR	8.1.6	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO	un.	4,00	260,00	2,00	520,00	3,00	1.040,00	260,00
PMR		DPS 275v - 80KA	un.	26,00	85,90	13,00	1.116,70	22,00	2.233,40	343,60
PMR		DR 25A IN30mA	un.	3,00	85,90	1,00	85,90	3,00	257,70	0,00
PMR		DR 40A IN30mA	un.	3,00	85,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP	8.1.7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	un.	70,00	78,00	0,00	0,00	58,00	5.460,00	936,00
SETOP	INC-LUM-005	LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA IE-16 COM LAMPADA DE 8 W	un.	70,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMR	8.1.8	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	un.	12,00	65,00	5,00	325,00	5,00	780,00	455,00
PMR		Barramento bifásico Cap. 12 disj. unip. - In Pente 63A	un.	12,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI	8.1.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM2 ANTI-CHAMA	m	2.161,40	1,86	1.134,00	2.109,24	2.161,40	4.020,20	0,00
SINAPI	83416	1,5mm²	m	1.388,90	2,37	678,00	1.606,86	1.388,90	3.291,69	0,00
SINAPI	83417	2,5mm²	m	1.144,00	3,46	567,00	1.961,82	1.114,00	3.854,44	0,00
SINAPI	83418	4mm²	m	1.321,70	4,17	732,00	3.052,44	1.321,70	5.511,49	0,00
SINAPI	83419	6mm²	m	448,40	8,00	187,00	1.496,00	448,40	3.587,20	0,00
SINAPI	83421	16mm²	m	518,00	15,64	265,00	4.144,60	518,00	8.101,52	0,00
SINAPI	83423	35mm²	m	518,00	15,64	265,00	4.144,60	518,00	8.101,52	0,00
SINAPI	8.1.10	LUMINARIAS E LAMPADAS	un.	48,00	96,94	12,00	1.163,28	48,00	4.653,12	0,00
SINAPI	73933/004	LUMINALUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALCAO.	un.	48,00	96,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI	8.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO - VOZ, DADOS E IMAGEM	un.	48,00	96,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

298
203

04.686.591/0001-53
José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda
Rua das Mangabeiras, Nº 298
Sant'Ana Cruz 35.400-000
Ouro Preto/MG

Paulo César Moraes
CREA-55995/D

Fernando Diriz Barbosa
CREA-8118/D



14.986.591/0001-531

SE Engenharia Conceição
Rua Manoel de Albuquerque, Nº 286
Curitiba 81400-000

Unidade: Curitiba

ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	QUANT. 4	VALOR 4	MEDIDAÇÃO	PREÇO TOTAL	SALDO
SINAPI	74252/001	8.2.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL INCLUINDO CONEXÕES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	345,30	10,24	234,00	2.366,16	288,00	3.535,87	586,75
SINAPI	73613		DN 25MM (1") DN 20MM (3/4")	m	17,00	9,98	7,00	69,86	17,00	169,66	0,00
SETOP	ELE-CAL-050	8.2.2	ELETROCALHA	m	130,00	63,96	57,00	3.645,72	70,00	8.314,90	3.837,60
SETOP	ELE-PER-070		ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150X80 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO.	un.	74,00	4,91	12,00	58,92	74,00	363,34	0,00
SETOP	ELE-PER-080		SUORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO	un.	148,00	7,39	45,00	332,55	148,00	1.093,72	0,00
SETOP	CAB-CAB-015	8.2.3	CABOS	m	9.950,40	4,45	2.879,80	12.815,11	6.191,80	44.279,28	16.725,77
PMR	CAB-ANI-005		CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA Cabo blindado 4 vias (4x0,5mm) para alarme de incêndio convencional	m	405,00	3,00	233,00	0,00	405,00	1.215,00	516,00
SETOP	CAB-TOM-015	8.2.4	ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	pc.	1,00	17,00	0,00	0,00	1,00	17,00	0,00
SETOP	INST-STVAL-005		TOMADAS E INTERRUPTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pc.	98,00	44,86	32,00	1.435,52	98,00	4.396,28	0,00
SETOP			TOMADA DUPLA PARA LÓGICA R445, 4"x2" EMBUTIR, COMPLETA	qj.	5,00	74,00	2,00	148,00	5,00	370,00	0,00
PMR		8.2.5	PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME E LÓGICA, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	un.	3,00	409,99	0,00	0,00	3,00	1.229,97	0,00
			GABINETE	un.	3,00	409,99	0,00	0,00	3,00	1.229,97	0,00
			Mini-track Bracket - 12u X 470mm Padrão 19 Switch	un.	3,00	409,99	0,00	0,00	3,00	1.229,97	0,00
SINAPI	72287	8.3.1	SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	un.	5,00	130,21	0,00	0,00	5,00	651,05	0,00
SINAPI	71516		SISTEMA DE PROTEÇÃO POR HIDRANTES	un.	5,00	372,00	0,00	0,00	5,00	1.860,00	0,00
SINAPI	10904		CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	5,00	95,00	0,00	0,00	5,00	475,00	190,00
SINAPI	20974		REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR DE LATÃO, 45 GRAUS, D = 2 1/2", PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO	un.	5,00	62,69	0,00	0,00	5,00	313,45	0,00
SINAPI	20970		UNIAO TIPO STORZ C/ EMPATAÇÃO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSÃO P/ MANG DE COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2 1/2"	un.	5,00	310,95	0,00	0,00	5,00	1.554,75	0,00
SINAPI	7701		ESSUICHO EM LATÃO JATO NEBLINA P/ INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2 1/2"	m	97,00	49,81	0,00	0,00	58,00	4.831,57	1.942,59
SINAPI	83633		TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440INBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2 1/2" (65MM) E=3,65MM - 6,51KG/M	m	1,00	2.969,75	0,00	0,00	0,00	2.969,75	2.969,75
SINAPI	12402		HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	un.	22,00	44,12	0,00	0,00	0,00	970,64	970,64
SINAPI	3913		JOELHO FERRO GALV 45G ROSCA 2 1/2"	un.	7,00	34,39	0,00	0,00	0,00	240,73	240,73
SINAPI	12418		LUIVA FERRO GALV ROSCA 2 1/2"	un.	2,00	96,15	0,00	0,00	0,00	192,30	192,30
SINAPI	6299		TE FERRO GALVANIZADO 45G 2 1/2"	un.	3,00	59,44	0,00	0,00	0,00	178,32	178,32
SINAPI	73836/002		TE FERRO GALVANIZADO 90G 2 1/2"	un.	1,00	400,95	0,00	0,00	0,00	400,95	400,95
PMR			INSTALACAO DE CONJUNTO BOMBA HORIZONTAL DE 12,5 A 25 CV Bomba Elétrica - 15 CV - 2 1/2 x 2 1/2 Polegadas + CONJUNTO	un.	1,00	3.361,00	0,00	0,00	0,00	3.361,00	3.361,00



Paulo César Moraes
CREA-55995/D

Fernando Diniz Barbosa
CREA-81 18416

ORIGEM DO CÓDIGO
 429
 PROTOCOLO

DESCRIÇÃO

300
 200

ORIGEM DO CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	QUANT. 4	VALOR 4	MEDIDAÇÃO	PREÇO TOTAL	SALDO
SETOP	INC-BOM-010	un.	1,00	354,19	0,00	0,00	0,00	354,19	354,19
SETOP	INC-BOM-015	un.	1,00	575,54	0,00	0,00	0,00	575,54	575,54
SETOP	INC-BOM-025	un.	1,00	236,38	0,00	0,00	0,00	236,38	236,38
SETOP	INC-MAN-020	un.	1,00	32,47	0,00	0,00	0,00	32,47	32,47
SETOP	INC-VAL-010	un.	2,00	213,71	0,00	0,00	0,00	427,42	427,42
SETOP	INC-BOM-030	un.	4,00	17,30	0,00	0,00	0,00	69,20	69,20
SETOP	PIN-ESM-025	m²	38,00	15,59	0,00	0,00	36,00	592,42	31,18
PMR	-	un.	8,00	249,00	0,00	0,00	8,00	1.992,00	0,00
SINAPI	72554	un.	1,00	365,00	0,00	0,00	1,00	365,00	0,00
PMR	-	un.	64,00	25,00	0,00	0,00	64,00	1.600,00	0,00
PMR	-	un.	12,00	25,00	0,00	0,00	12,00	300,00	0,00
PMR	-	un.	8,00	20,00	0,00	0,00	8,00	160,00	0,00
PMR	-	un.	1,00	100,00	0,00	0,00	1,00	100,00	0,00
SINAPI	73669	m	40,00	71,00	0,00	0,00	40,00	2.840,00	0,00
SETOP	INC-ACI-005	un.	7,00	65,00	0,00	0,00	7,00	455,00	0,00
PMR	-	un.	1,00	30,20	0,00	0,00	1,00	30,20	0,00
PMR	-	un.	1,00	478,20	0,00	0,00	1,00	478,20	0,00
SETOP	LIM-GER-005	m²	1.535,99	2,00	679,70	1.359,40	1.337,70	3.071,98	396,58
PMR	-	mês	3,00	3.000,00	0,00	0,00	3,00	9.000,00	0,00
PMR	-	mês	3,00	3.124,96	0,00	0,00	3,00	9.374,88	0,00
SETOP	CON-COR-050	mês	3,00	8.200,00	0,00	0,00	3,00	24.600,00	0,00
SETOP	CON-COR-045	mês	3,00	10.000,00	0,00	0,00	3,00	30.000,00	0,00

04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
 Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangueiras, Nº 298
 Santa Cruz, 400-000
 Ouricemo / MG

VALOR MEDIÇÃO

112.639,33

VALOR GLOBAL
 BDI
 27,72%
 528.477,45

Paulo César M...

CREA-55995/D

Fernando Dintz Barbosa
 CREA-81 181/D



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

CNPJ: 18.295.295/0001-36
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência da Receita Municipal



Certidão Negativa de Débitos

Numero: 01074/2015
Autenticidade: {C3A350A4-1301-4EE9-BBC5-A28555D85C15}

Dados do Contribuinte:

Nome : JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO &
CIA LTDA
Inscrição Cadastral: 1/073199
CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53
Endereço do Imóvel: RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ

Certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da pessoa jurídica ou pessoa física acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Esta Certidão tem validade de 180 dias para fins de documentação.

Ouro Preto, 6 de Maio de 2015

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04686591/0001-53
Razão Social: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA LTDA
Nome Fantasia: J. C. CARVALHO
Endereço: RUA DAS MANGABEIRAS 298 A / SANTA CRUZ / OURO PRETO /
MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2015 a 01/06/2015

Certificação Número: 2015050305303107410330

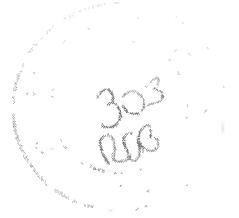
Informação obtida em 06/05/2015, às 10:16:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.686.591/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:42:22 do dia 27/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2015.

Código de controle da certidão: **D60B.7EF2.3269.637E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 256 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
 Inscrição Municipal: 1/073199
 Inscrição Estadual: 0000000000000
 Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
 Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota

00000021 Série E

Data de Emissão

01/06/2015

Data de Lançamento

01/06/2015

Sub-Série

ELETRÔNICA

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM
 Situação: Retida



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
 Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
 Fazenda

É responsabilidade do tomador do serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: (CE45F5C4-6814-4F31-BB74-03E4B515494)

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

Insc. Estadual: 00000000000000

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal: 2/273502

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Telefone: (0000)000000

Item	Quantidade	Descrição do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, 40% MATERIAL R\$28.835,71, 60% MÃO DE OBRA R\$43.298,55 11% INSS R\$4.762,84. 5ª MEDIÇÃO.	2,79%	72.164,26	72.164,26

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Competência: 2015/06 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Deduções:
 INSS 4.762,84

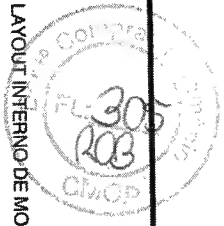
Base Cálculo ISS	72.164,26	Valor do ISSQN	2.013,38	Valor da Nota Fiscal	72.164,26
------------------	-----------	----------------	----------	----------------------	-----------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios

Emitido por Contrib 1073199 em 01/06/2015 às 10:23:12

Nota Fiscal Nº
00000021 Série E

Recebí(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000021 SÉRIE E
 Código de Controle da Nota Fiscal: (CE45F5C4-6814-4F31-BB74-03E4B515494)
 Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____
 Ouro Preto, ____/____/____



QUINTA MEDIÇÃO

DEFINIÇÃO DO NOVO LAYOUT INTERNO DE MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, INFRAESTRUTURA DE VOZ DADOS E IMAGEM E SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, DO EDIFÍCIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.		PREÇO		QUANT. 5		VALOR 5		MEDIÇÃO ACUMULADA		PREÇO TOTAL		SALDO CONTRATO
					CONTRATADA	CONTRATADO	CONTRATADO	MEDIÇÃO	MEDIÇÃO	MEDIÇÃO	MEDIÇÃO	CONTRATADO	CONTRATADO				
SINAPI	73847/002	1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	mês	3,00		720,44		0,00		0,00		3,00		2.161,32		0,00
SETOP	IIC-PLA-005	1.1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIÇA C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M)	unil	2,00		764,77		0,00		0,00		2,00		1.529,54		0,00
SETOP	IIC-TAP-005	1.2	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	m	10,45		93,99		0,00		0,00		10,45		982,20		0,00
SETOP	TER-ESC-050	1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	m³	10,29		14,86		0,00		0,00		10,29		152,91		0,00
SETOP	TRA-CAÇ-015	1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	10,29		20,02		0,00		0,00		10,29		206,01		0,00
SINAPI	72241	2	SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	34,00		17,05		0,00		0,00		34,00		579,70		0,00
SETOP	DEM-PI5-015	2.1	RETRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETRADA DE VIGAMENTO	m²	34,00		10,28		0,00		0,00		34,00		349,52		0,00
SINAPI	73901/002	2.2	DEMOIÇÃO DE PISO DE PEDRAS (MARMORE, GRANITO, ARDOZIA, LAGOA SANTA, SÃO TOMÉ, INCLUSIVE AFASTAMENTO)	m²	34,00		12,16		0,00		0,00		34,00		413,44		0,00
SETOP	DEM-DIV-010	2.3	DEMOIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA DE ATÉ 4cm	m²	292,00		8,56		0,00		0,00		292,00		2.499,52		0,00
PMR	-	2.4	DEMOIÇÃO DE DIVISORIA DE MADEIRA, INCLUSIVE AFASTAMENTO (DIVISORIA EDUCATEX)	unil	5,00		290,32		0,00		0,00		5,00		1.451,60		0,00
SINAPI	73899/002	2.5	REPARO E ACRESCIMO EM MADEIRA DE LEI ANGELIM 1ª QUALIDADE APARELHADA PARA DEGRAS DA ESCADA, CONFORME EXISTENTE	m²	0,37		46,74		0,00		0,00		0,37		17,29		0,00
SETOP	DEM-REV-005	2.6	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO (DEP. DE COMPRAS)	m²	3,36		5,99		0,00		0,00		3,36		20,13		0,00
SETOP	TRA-CAÇ-015	2.7	DEMOIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO (DPTO. DE COMPRAS E CAC IDENTIDADE)	m³	24,10		20,02		0,00		0,00		24,10		482,48		0,00
SETOP	ALV-TIJ-025	2.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	24,10				0,00		0,00		24,10				0,00
SETOP	ALV-DRY-005	3	ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINES	m²	1,89		25,07		0,00		0,00		1,89		47,38		0,00
SETOP	ALV-DRY-015	3.1	ALVENARIA DE TIJULO CERAMICO FURADO E = 10 CM, A REVESTIR DIVISÓRIA EM DRYWALL	m²	415,06		77,00		342,06		26.338,62		415,06		31.959,62		0,00
SINAPI	73833/001	3.2	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1ST + 1ST (DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE)	m²	15,54		72,00		40,00		2.890,00		15,54		1.118,88		0,00
SETOP	REV-LAM-010	3.2.1	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1RU + 1RU (DIVISÃO ENTRE ÁREAS UNIDAS DE UMA MESMA UNIDADE)	m²	430,60		58,62		143,67		8.421,94		430,60		25.241,77		0,00
SETOP	REV-LAM-010	3.2.2	ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM (LA DE ROCHA)	m²	458,87		70,00		189,00		13.230,00		458,87		32.120,90		0,00
SINAPI	40905	3.3	PAINEL DE REVESTIMENTO EM LAMBRIS DE MADEIRA, VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMOS	m²	458,87		12,70		283,40		3.599,18		458,87		5.827,65		0,00

Paulo César de Moraes
 PAULO CESAR DE MORAES
 OPER: 55 9145/110



ORIGEM DO CÓDIGO ITEM
 DO CÓDIGO ITEM
 432
 PROTOCOLO

306
 208

ORIGEM DO CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	QUANT. 5	VALOR 5	MEDIÇÃO	PREÇO TOTAL	SALDO
	REVESTIMENTOS					0,00	0,00		0,00
4						0,00	0,00		0,00
4.1	PAREDES	m²	3,36	3,90	0,00	0,00	3,36	13,10	0,00
4.1.1	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA. A COLHER (DPTO DE COMPRAS E CAC IDENTIDADE).	m²	3,36	15,91	0,00	0,00	3,36	53,46	0,00
4.1.2	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	m²	3,36	18,37	0,00	0,00	3,36	61,72	0,00
4.1.3	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	m²	3,36	18,37	0,00	0,00	3,36	61,72	0,00
4	PISOS	m²	60,86	111,89	0,00	0,00	60,86	6.809,63	0,00
4.1	PISO TABUA CORRIDA DE MADEIRA SUCUPIRA OU IPÊ L = 10 CM	m²	34,00	14,87	0,00	0,00	34,00	505,58	0,00
4.1.1	RASPAÇÃO, CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO SINTETICO A 3 DEMAOS EM PISO DE MADEIRA	m²	34,00	39,75	0,00	0,00	34,00	1.351,50	0,00
4.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2X2M	m²	34,00	20,83	0,00	0,00	34,00	708,22	0,00
4.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MANUAL	m²	34,00	21,65	0,00	0,00	34,00	736,10	0,00
4.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO de piso com três demãos de emulsão asfáltica	m²	34,00	21,65	0,00	0,00	34,00	736,10	0,00
5	PINTURA	m²	227,28	7,07	0,00	0,00	227,28	1.606,87	0,00
5.1	EMASSAMENTO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL, COM 1 DEMAÑO DE MASSA PVA.	m²	227,28	3,19	0,00	0,00	227,28	725,02	0,00
5.2	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL E FORRO DE GESSO, PVA/ACRILICA COM FUNDO SELADOR	m²	240,64	11,91	0,00	0,00	240,64	2.866,02	0,00
5.3	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	m²	240,64	11,91	0,00	0,00	240,64	2.866,02	0,00
6	ESQUADRIAS					0,00	0,00		0,00
6.1	PORTAS					0,00	0,00		0,00
6.1.1	PORTAS DE MADEIRAS	uni	21,00	1.913,00	0,00	0,00	21,00	40.173,00	0,00
6.1.1.1	SISTEMA COMPLETO + PORTA DE CORRER, COM FOLHA ÚNICA MACIÇA/SOLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL	uni	21,00	1.913,00	0,00	0,00	21,00	40.173,00	0,00
6.1.1.2	SISTEMA COMPLETO + PORTA DE CORRER, COM FOLHA ÚNICA MACIÇA/SOLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL	uni	1,00	2.051,00	0,00	1,00	2.051,00	2.051,00	2.051,00
6.1.1.3	COM TRILHOS EMBUTIDOS, LARGURA = 90cm	uni	5,00	399,00	0,00	0,00	5,00	1.995,00	0,00
6.1.1.4	PORTA DE GIRO COM UMA FOLHA EM MADEIRA MACIÇA (ANGELIM)	uni	1,00	1.140,00	0,00	0,00	1,00	1.140,00	0,00
6.1.2	PORTAS DE ALUMINIO ANODIZADO	uni	1,00	5.573,00	0,00	0,00	1,00	5.573,00	0,00
6.1.2.1	PORTA DE CORRER DE ALUMINIO ANODIZADO	uni	1,00	5.573,00	0,00	0,00	1,00	5.573,00	0,00
6.2	JANELAS					0,00	0,00		0,00
6.2.1	JANELAS DE MADEIRAS/BLINDEX	uni	1,00	346,67	0,00	0,00	1,00	346,67	0,00
6.2.2.1	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, VIDRO LISO INCOLOR, 150 X 120cm	uni	1,00	346,67	0,00	0,00	1,00	346,67	0,00
6.2.2.2	ESQ. BLINDEX COM 6 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR, 230 X 210cm	uni	2,00	1.476,00	0,00	0,00	2,00	2.952,00	0,00

Manoel
 PAULO CESAR
 CREA: 53945/D

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	QUANT. 5	VALOR 5	MEDIDAÇÃO	PREÇO TOTAL	SALDO
PMR		6.2.2.3	ESQ. BLINDEX COM 1 FOLHA DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL. VIDRO LISO INCOLOR. 30 x 210cm	uni	1,00	309,00	0,00	0,00	1,00	309,00	0,00
PMR		6.2.2.4	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL. VIDRO LISO INCOLOR 60 x 210cm	uni	1,00	860,00	0,00	0,00	1,00	860,00	0,00
PMR		6.2.2.5	ESQ. BLINDEX COM 4 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL. VIDRO LISO INCOLOR 190 x 210cm	uni	1,00	1.278,00	0,00	0,00	1,00	1.278,00	0,00
PMR		6.2.2.6	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MOVEL. VIDRO LISO INCOLOR. 150 x 120cm	uni	1,00	489,00	0,00	0,00	1,00	489,00	0,00
SETOP	DEM-PAD-005	7	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (INSTALAÇÕES DE REFORMA)	un.	1,00	46,93	0,00	0,00	1,00	46,93	0,00
SETOP	DEM-PIB-060		REMOÇÃO DE PADRÃO DA CEMIG	m²	2,00	5,99	1,00	5,99	2,00	11,98	0,00
SETOP	DEM-PIB-035		DEMOLUÇÃO MANUAL DE ALVENARIA POLIÉDRICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO (PASSAGENS DE ELETROCALHAS QUE ATRAVESSAM PAREDES)	m²	2,00	7,71	1,00	7,71	2,00	15,42	0,00
SETOP	DEM-FOR-035		DEMOLUÇÃO DE PISO DE TABUAS, INCLUSIVE AFASTAMENTO (PASSAGENS DE ELETROCALHAS QUE ATRAVESSAM PISOS)	m²	2,00	7,71	1,00	7,71	2,00	15,42	0,00
SETOP	DEM-FOR-035		DEMOLUÇÃO DE FORRO DE TABUAS DE PINHO INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO (PASSAGENS DE ELETROCALHAS QUE ATRAVESSAM POR FORROS)	m²	2,00	7,71	1,00	7,71	2,00	15,42	0,00
		8	INSTALAÇÕES DE REFORMA								
		8.1	ELETRICA								
SINAPI	74252/001	8.1.1	ELETRORRUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, INCLUNDO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	800,05	10,24	0,00	0,00	800,05	8.192,51	0,00
SINAPI	73613		DN 25MM (1")	m	111,10	9,98	0,00	0,00	111,10	1.108,78	0,00
SINAPI			DN 20MM (3/4")	m			0,00	0,00	0,00		0,00
		8.1.2	ELETROCALHA								
SETOP	ELE-CAL-050		ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA ELETROLITICA CHAPA 14 - 150 X 50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXAO.	m	85,00	63,96	0,00	0,00	85,00	5.436,60	0,00
SETOP	ELE-PER-070		SUPORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	un.	49,00	4,91	0,00	0,00	49,00	240,59	0,00
SETOP	ELE-PER-080		VERGALHAO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO	m	98,00	7,39	0,00	0,00	98,00	724,22	0,00
		8.1.3	TOMADAS E INTERRUPTORES INCLUNDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	166,00	11,65	73,00	850,45	166,00	1.933,90	0,00
SINAPI	83540		Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+110A	un.	31,00	25,02	12,00	300,24	31,00	775,62	0,00
SETUP	ELE-CON-185		INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	un.	2,00	15,01	1,00	15,01	1,00	30,02	0,00
SETOP	ELE-INT-026		INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	un.				0,00	0,00		0,00
		8.1.4	DISJUNTORES INCLUNDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO								
		8.1.4.1	Unipolar Termomagnético - DIN	un.	35,00	9,00	22,00	198,00	27,00	315,00	0,00
SINAPI	74130/001		10A	un.	2,00	9,00	1,00	9,00	1,00	18,00	9,00
SINAPI	74130/001		13A	un.	2,00	9,00	1,00	9,00	1,00	18,00	9,00
SINAPI	74130/001		16A	un.	1,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	9,00
SINAPI	74130/001		20A	un.	2,00	9,00	1,00	9,00	1,00	18,00	9,00
SINAPI	74130/001		25A	un.	3,00	11,95	1,00	11,95	1,00	35,85	0,00
SINAPI	74130/002		32A	un.							

Mamamu Formas
 PAULO CESAR FORMIS
 CREA: 55 97/51D



ORIGEM: **PROPOSTA**
 Nº: **433**
 Fl. **14**
PROTÓCOLO

308
208

ORIGEM DO CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	QUANT. 5	VALOR 5	MEDICAO	PREÇO TOTAL	SALDO
SINAPI	74130/002	40A	un.	1,00	11,95	0,00	0,00	0,00	11,95	0,00
SINAPI	74130/005	63A	un.	2,00	77,48	1,00	77,48	1,00	154,96	0,00
SINAPI	74130/003	8.1.4.2 Bipolar Termomagnético - UL	un.	3,00	45,12	1,00	45,12	3,00	135,36	0,00
SINAPI	74130/003	10A - 5KA	un.	3,00	45,12	1,00	45,12	3,00	135,36	0,00
SINAPI	74130/003	20A - 5KA	un.	3,00	45,12	1,00	45,12	3,00	135,36	0,00
SETOP	ELE-DIS-048	8.1.4.3 Tripolar Termomagnético - UL	un.	1,00	231,41	0,00	0,00	1,00	231,41	0,00
SETOP	ELE-DIS-036	125A	un.	1,00	231,41	0,00	0,00	1,00	231,41	0,00
SETOP	ELE-DIS-036	15A	un.	1,00	231,41	0,00	0,00	1,00	231,41	0,00
SETOP	ELE-CXS-225	8.1.5 ENTRADA DA CONCESSIONÁRIA CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, COM VISOR DIM. 55 X 60 X 25 CM, LVP. M. IN. 200A, CONFORME PADRÕES CEMIG TIPO CM-3.	un.	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP	ELE-PAD-070	PADRÃO CEMIG SUBTERRÂNEO TIPO C4, 27,1 <= DEMANDA <= 38 KVA, TRIFÁSICO	un.	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMR	-	8.1.6 DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO	un.	4,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMR	-	DPS 275v - 80KA	un.	26,00	0,00	13,00	0,00	3,00	0,00	0,00
PMR	-	DR 25A IN30mA	un.	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMR	-	DR 40A IN30mA	un.	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP	INC-LUM-005	8.1.7 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA LUMINÁRIA DE EMERGENCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LAMPADA DE 8 W	un.	70,00	78,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00	0,00
PMR	-	8.1.8 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	un.	12,00	65,00	5,00	325,00	5,00	780,00	0,00
PMR	-	Barramento bifásico Cap. 12 disj. unip. - In Perle 63A	un.	12,00	65,00	5,00	325,00	5,00	780,00	0,00
SINAPI	83416	8.1.9 CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM2 ANTI-CHAMA	m	2.161,40	1,86	1.134,00	2.109,24	2.161,40	4.020,20	0,00
SINAPI	83417	1,5mm²	m	1.388,90	2,37	678,00	1.606,86	1.388,90	3.291,69	0,00
SINAPI	83418	2,5mm²	m	1.114,00	3,46	567,00	1.961,82	1.114,00	3.854,44	0,00
SINAPI	83419	4mm²	m	1.321,70	4,17	732,00	3.052,44	1.321,70	5.511,49	0,00
SINAPI	83421	6mm²	m	448,40	8,00	187,00	1.496,00	448,40	3.587,20	0,00
SINAPI	83423	16mm²	m	518,00	15,64	265,00	4.144,60	518,00	8.101,52	0,00
SINAPI	73953/004	8.1.10 LUMINÁRIAS E LAMPADAS	un.	48,00	96,94	12,00	1.163,28	48,00	4.653,12	0,00
SINAPI	74252/001	8.2 CABEAMENTO ESTRUTURADO - VOZ, DADOS E IMAGEM	m	345,30	10,24	0,00	0,00	288,00	3.535,87	0,00
SINAPI	73613	8.2.1 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, INCLUINDO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	17,00	9,98	7,00	69,86	17,00	169,66	0,00
SINAPI	74252/001	DN 25MM (1")	m	17,00	9,98	7,00	69,86	17,00	169,66	0,00
SINAPI	73613	DN 20MM (3/4")	m	17,00	9,98	7,00	69,86	17,00	169,66	0,00

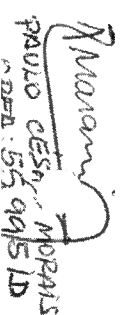
Mariane Moraes
 PAULO CESAR
 CREA: 55.915/5 ID



[Handwritten mark]



ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	QUANT. 5	VALOR 5	MEDIÇÃO	PREÇO TOTAL	SALDO
SETOP	ELE-CAL-050	8.2.2	ELETROCALHA	m	130,00	63,96	0,00	0,00	70,00	8.314,80	0,00
SETOP	ELE-CAL-050		ELETROCALHA PERFORADA GALVANIZADA ELETROLITICA CHAPA 14 - 150x50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXAO.	m	130,00	63,96	0,00	0,00	70,00	8.314,80	0,00
SETOP	ELE-PER-070		SUPORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	un.	74,00	4,91	0,00	0,00	74,00	363,34	0,00
SETOP	ELE-PER-080		VERGALHAO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO	un.	148,00	7,39	0,00	0,00	148,00	1.093,72	0,00
SETOP	CAB-CAB-015	8.2.3	CABOS	m	9.950,40	4,45	0,00	0,00	9.950,40	44.279,28	0,00
SETOP	CAB-CAB-015		CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	9.950,40	4,45	0,00	0,00	9.950,40	44.279,28	0,00
PMR	CAB-ANI-005		Cabo blindado 4 vias (4x0,5mm) para alarme de incêndio convencional	m	405,00	3,00	0,00	0,00	405,00	1.215,00	0,00
SETOP	CAB-ANI-005		ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	pc.	1,00	17,00	0,00	0,00	1,00	17,00	0,00
SETOP	CAB-TOM-015	8.2.4	TOMADAS E INTERRUPTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pc.	98,00	44,86	0,00	0,00	98,00	4.396,28	0,00
SETOP	CAB-TOM-015		TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2". EMBUTIR, COMPLETA	pc.	98,00	44,86	0,00	0,00	98,00	4.396,28	0,00
SETOP	INST-STVAL-005		PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME E LÓGICA, INCLUINDO ELTODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	cf.	5,00	74,00	0,00	0,00	5,00	370,00	0,00
PMR		8.2.5	GABINETE	un.	3,00	409,99	0,00	0,00	3,00	1.229,97	0,00
PMR			Mini-rack Bracket - 12u X 470mm Padrão 19 Switch	un.	3,00	409,99	0,00	0,00	3,00	1.229,97	0,00
SINAPI	72287	8.3	SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	un.	5,00	130,21	0,00	0,00	5,00	651,05	0,00
SINAPI	72287	8.3.1	CAIXA DE INCENDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	5,00	130,21	0,00	0,00	5,00	651,05	0,00
SINAPI	71516		CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA COM 1,1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	un.	5,00	372,00	0,00	0,00	5,00	1.860,00	0,00
SINAPI	10904		REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR DE LATÃO, 45 GRAUS, D = 2 1/2", PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO	un.	5,00	95,00	0,00	0,00	5,00	475,00	0,00
SINAPI	20974		UNIAO TIPO STORZ C/ EMPATAÇÃO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO P/ MANG DE COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2 1/2"	un.	5,00	62,69	0,00	0,00	5,00	313,45	0,00
SINAPI	20970		ESGUICHO EM LATAO JATO NEBLINA P/ INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2 1/2"	un.	5,00	310,95	0,00	0,00	5,00	1.554,75	0,00
SINAPI	7701		TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2 1/2" (65MM) E=3,65MM - 6,51KG/M	m	97,00	49,81	0,00	0,00	97,00	4.831,57	0,00
SINAPI	83633		HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	un.	1,00	2.969,75	0,00	0,00	1,00	2.969,75	2.969,75
SINAPI	12402		JOELHO FERRO GALV 45G ROSCA 2 1/2"	un.	22,00	44,12	0,00	0,00	22,00	970,64	0,00
SINAPI	3913		LUVA FERRO GALV ROSCA 2 1/2"	un.	7,00	34,39	0,00	0,00	7,00	240,73	0,00
SINAPI	12418		TE FERRO GALVANIZADO 45G 2 1/2"	un.	2,00	96,15	0,00	0,00	2,00	192,30	0,00
SINAPI	6299		TE FERRO GALVANIZADO 90G 2 1/2"	un.	3,00	59,44	0,00	0,00	3,00	178,32	0,00
SINAPI	73836/002		INSTALACAO DE CONJUNTO BOMBA HORIZONTAL DE 12,5 A 25 CV	un.	1,00	400,95	0,00	0,00	1,00	400,95	0,00
PMR			Bomba Elétrica - 15 CV - 2 1/2" x 2 1/2" Polegadas + CONJUNTO	un.	1,00	3.361,00	0,00	0,00	1,00	3.361,00	0,00
SETOP	INC-BOM-010		QUADRO DE FORÇA PARA MOTOR, CONTEUDO DISPOSITIVO PARA PARTIDA MANUAL E AUTOMÁTICA, ATRAVÉS DE PRESSOSTATO E SAÍDA PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO.	un.	1,00	354,19	0,00	0,00	1,00	354,19	0,00
SETOP	INC-BOM-015		PRESSOSTATO TELEMECANICO, MODELO XML B004 A2S11, COM ESCALA DE 3 A 58 PSI.	un.	1,00	575,54	0,00	0,00	1,00	575,54	0,00
SETOP	INC-BOM-025		CILINDRO DE PRESSÃO OU MOLA PNEUMÁTICA DE DIÂMETRO 150mm, COMPRIMENTO DE 1,20m COM GARRAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	un.	1,00	236,38	0,00	0,00	1,00	236,38	0,00

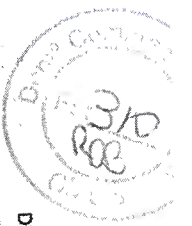


 Maromora Moraes

 PAULO CESAR MORAES

 N.º 55.995 LD





ORIGEM DO CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	LIN	QUANT.	PREÇO	QUANT. 5	VALOR 5	MEDIDAÇÃO	PREÇO TOTAL	SALDO																																																	
SETOP	INC-MAN-020	MANOMETRO WILLY MOD 2 1/2" ESCALA DE LETURA DE 0 A 100 PSI	un.	1,00	32,47	0,00	0,00	0,00	32,47	0,00																																																	
SETOP	INC-VAL-010	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL D = 63 MM (2 1/2")	un.	2,00	213,71	0,00	0,00	0,00	427,42	0,00																																																	
SETOP	INC-BOM-030	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO MARCA FONTAM RT-11-220V	un.	4,00	17,30	0,00	0,00	0,00	69,20	0,00																																																	
SETOP	PIN-ESM-025	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, INCLUSIVE FUNDO ANTIOXIDANTE	m²	38,00	15,59	0,00	0,00	0,00	592,42	0,00																																																	
PMR	72554	SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES	un.	8,00	249,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00	0,00																																																	
SINAPI		EXTINTOR PO ABC 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	1,00	365,00	0,00	0,00	0,00	365,00	0,00																																																	
		EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	1,00	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00																																																	
PMR		SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	un.	12,00	25,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00																																																	
PMR		PLACA 15x30mm	un.	8,00	20,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00																																																	
PMR		PLACA 20x20mm	un.	8,00	100,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00																																																	
PMR		PLACA 10x20mm	un.	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00																																																	
PMR		PLACA 50x50mm	un.	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00																																																	
SINAPI	73669	SISTEMA DE SAIDAS DE EMERGENCIA	m	40,00	71,00	0,00	0,00	0,00	2.840,00	0,00																																																	
		CORRIMAO EM MADEIRA 1 A 2,5X30CM	un.	7,00	65,00	0,00	0,00	0,00	455,00	0,00																																																	
SETOP	INC-ACI-005	SISTEMA DE ALARME DE EMERGÊNCIA	un.	1,00	30,20	0,00	0,00	0,00	30,20	0,00																																																	
PMR		Botoeira de alarme	un.	1,00	478,20	0,00	0,00	0,00	478,20	0,00																																																	
PMR		Botoeira para bomba de incêndio	un.	1,00	478,20	0,00	0,00	0,00	478,20	0,00																																																	
PMR		Central de alarme	un.	1,00	478,20	0,00	0,00	0,00	478,20	0,00																																																	
SETOP	LIM-GER-005	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.535,99	2,00	96,32	0,00	1.424,02	3.071,98	111,97																																																	
		LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.535,99	2,00	96,32	0,00	0,00	9.000,00	0,00																																																	
		LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.535,99	2,00	96,32	0,00	0,00	9.374,88	0,00																																																	
SETOP		GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO/PROJETOS	mês	3,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	24.600,00	0,00																																																	
PMR		Encarregado de obra (Regime de 20h semanais)	mês	3,00	3.124,96	0,00	0,00	0,00	24.600,00	0,00																																																	
PMR		Técnico de segurança do trabalho (Regime de 20h semanais)	mês	3,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	24.600,00	0,00																																																	
SETOP	CON-COR-050	ENGENHEIRO/ARQUITETO SENIOR - FAIXA A (REGIME DE 20H SEMANAS)	mês	3,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00																																																	
SETOP	CON-COR-045	ARQUITETO COORDENADOR (FISCAL) - FAIXA C (REGIME 16 HORAS SEMANAS)	mês	3,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00																																																	
<table border="1"> <tr> <td colspan="10">VALOR GLOBAL</td> </tr> <tr> <td colspan="10">BDI</td> </tr> <tr> <td colspan="10">72.164,26</td> </tr> <tr> <td colspan="10">27,72%</td> </tr> <tr> <td colspan="10">528.477,45</td> </tr> </table>										VALOR GLOBAL										BDI										72.164,26										27,72%										528.477,45									
VALOR GLOBAL																																																											
BDI																																																											
72.164,26																																																											
27,72%																																																											
528.477,45																																																											

Manarini
 PAULO CÉSAR MORAIS
 CREA: 55.995/D



Fernando Dantas Barbosa
 CREA: 01.18110

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/073199
Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000023 Série E

Data de Emissão: **15/07/2015**

Data de Lançamento: **15/07/2015**

Sub-Série: **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: (69EDDBF7-988D-4581-821A-A926A7532D9E)

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal: **2/273502**

Insc. Estadual: **0000000000000**

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, 40% MATERIAL R\$28.032,57, 60% MÃO DE OBRA R\$42.048,84 11% INSS R\$4.625,37. MEDIÇÃO 01 REFERENTE AO 2º ADITIVO.	2,79%	70.081,41	70.081,41

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA.
M. Almeida

Deduções:
INSS

4.625,37

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Competência: 2015/07 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	70.081,41	Valor do ISSQN	1.955,27	Valor da Nota Fiscal	70.081,41
------------------	-----------	----------------	----------	----------------------	-----------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios ;

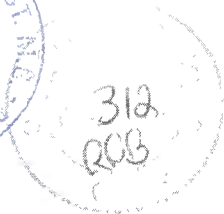
Emitido por Contrib 1073199 em 15/07/2015 às 14:28:5

Nota Fiscal Nº 00000023 Série E	Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000023 SÉRIE
Código de Controle da Nota Fiscal: (69EDDBF7-988D-4581-821A-A926A7532D9E)	Ouro Preto, ___/___/___
Nome: _____ CPF: _____	Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

CNPJ: 18.295.295/0001-36
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência da Receita Municipal



Certidão Negativa de Débitos

Numero: 01074/2015
Autenticidade: {C3A350A4-1301-4EE9-BBC5-A28555D85C15}

Dados do Contribuinte:

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO &
CIA LTDA
Inscrição Cadastral: 1/073199
CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53
Endereço do Imóvel: RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ

Certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade da pessoa juridica ou pessoa fisica acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Esta Certidão tem validade de 180 dias para fins de documentação.

Ouro Preto, 6 de Maio de 2015

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04686591/0001-53
Razão Social: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA LTDA
Nome Fantasia: J. C. CARVALHO
Endereço: RUA DAS MANGABEIRAS 298 A / SANTA CRUZ / OURO PRETO /
MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2015 a 28/07/2015

Certificação Número: 2015062903111969039700

Informação obtida em 16/07/2015, às 16:45:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.686.591/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:25:07 do dia 10/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2015.

Código de controle da certidão: **2B5F.8C87.C83E.6DAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2º ADITIVO DE VALOR

DEFINIÇÃO DO NOVO LAYOUT INTERNO DE MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, INFRAESTRUTURA DE VOZ, DADOS E IMAGEM E SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS, DE CORO PRETO.

ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.		PREÇO	MEDIDA	ADITIVO	DECRÉSCIMO	VALOR	VALOR	PREÇO TOTAL	SALDO
					CONTRATADA	CONTRATADO								
SINAPI	73847/002	1	INSTALAÇÃO DO CANTINEIRO	mes	3,00		720,44	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.161,32	0,00
SETOP	IIO-PLA-005	1,2	ALUGUEL CONTAINER ESCORTIVO C/1 VASO 1 LAV/1 MICA CHUV FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M)	uni	2,00		764,77	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529,54	0,00
SETOP	IIO-TAP-005	1,3	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	m	10,45		93,99	10,45	0,00	0,00	0,00	0,00	982,20	0,00
SETOP	TER-ESC-050	1,4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	m³	10,29		14,86	10,29	0,00	0,00	0,00	0,00	152,91	0,00
SETOP	TRA-CAÇ-015	1,5	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	10,29		20,02	10,29	0,00	0,00	0,00	0,00	206,01	0,00
SINAPI	72241	2,1	SERVIÇOS PRELIMINARES RETIRADA DE ASSALHO DE MADEIRA INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	m²	34,00		17,05	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579,70	0,00
SETOP	DEM-PI-015	2,2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRAS (MARMORE, GRANITO, ARBÓZIA, LAGOA SANTA SÃO TOMÉ, INCLUSIVE AFASTAMENTO)	m²	34,00		10,28	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,52	0,00
SINAPI	73801/002	2,3	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASFALTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA DE ATÉ 4cm	m²	34,00		12,16	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,44	0,00
SETOP	DEM-DIV-010	2,4	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA DE MADEIRA INCLUSIVE AFASTAMENTO (DIVISÓRIA EDUCATEX)	uni	292,00		8,56	292,00	5,00	0,00	0,00	0,00	2.499,62	0,00
PHAR	-	2,5	REPARO E ACRESCIMO EM MADEIRA DE 1" ANGELIM 1ª QUALIDADE APARELHADA PARA DEGRÁUS DA ESCADA CONFORME EXISTENTE	m²	5,00		290,32	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.461,66	0,00
SINAPI	73899/002	2,6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REPROVETAMENTO (DEP. DE COMPRAS)	m²	0,37		46,74	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	17,29	0,00
SETOP	DEM-REV-005	2,7	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO (PTO DE COMPRAS E CAC IDENTIDADE)	m²	3,36		5,99	3,36	0,00	0,00	0,00	0,00	20,13	0,00
SETOP	TRA-CAÇ-015	2,8	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	24,10		20,02	24,10	0,00	0,00	0,00	0,00	482,48	0,00
SETOP	ALV-TL-025	3,1	ALVENARIA DIVISÓRIAS E PAINES	m²	1,89		25,07	1,89	0,00	0,00	0,00	0,00	47,38	0,00
SETOP	ALV-TL-025	3,2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 10 CM, A REVESTIR DIVISÓRIA EM DRYWALL	m²	1,89		25,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,38	0,00
SETOP	ALV-DRY-005	3,2,1	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1ST + 1ST (DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE)	m²	415,06		77,00	415,06	0,00	0,00	0,00	0,00	31.959,62	0,00
SETOP	ALV-DRY-015	3,2,2	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1RU + 1RU (DIVISÃO ENTRE ÁREAS UMIDAS DE UMA MESMA UNIDADE)	m²	15,54		72,00	15,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,88	0,00
SINAPI	73833/001	3,2,3	ISOLAMENTO TÉRMICO COM MANTA DE Lã DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM (Lã DE ROCHA)	m²	430,60		58,62	430,60	0,00	0,00	0,00	0,00	25.241,77	0,00
SETOP	REV-LAM-010	3,3	PAINEL DE REVESTIMENTO EM LAMBRIS DE MADEIRA	m²	458,87		70,00	458,87	27,00	0,00	1.890,00	0,00	32.120,90	0,00
SINAPI	40905	3,3,1	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAS	m²	458,87		12,70	458,87	201,40	0,00	2.557,78	0,00	5.827,65	0,00
		4	REVESTIMENTOS		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4,1	PAREDES		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Paulo C. Moraes

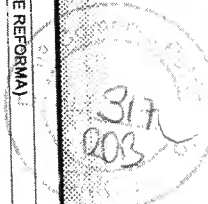
Fernando Diniz Barbosa
CREA-118161R

CREA-56995/D

DE CONTAS
 437
 PROTOCOLO
 316
 003

ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	MEDIDAÇÃO	ADITIVO	DECRÉSCIMO	VALOR ACRESCIM.	VALOR DECRÉSCIMO	PREÇO TOTAL	SALDO
SETOP	REV-CHA-005	4.1.1	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER (OPÇÃO DE COMPRAS E CAC IDENTIDADE)	m²	3,36	3,90	3,36	0,00	0,00	0,00	0,00	13,10	0,00
SETOP	REV-EMB-005	4.1.2	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	m²	3,36	15,91	3,36	0,00	0,00	0,00	0,00	53,46	0,00
SETOP	REV-REB-015	4.1.3	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	m³	3,36	18,37	3,36	0,00	0,00	0,00	0,00	61,72	0,00
SETOP	PIS-MAD-010	4.1	PISOS	m²	60,86	111,89	60,86	0,00	0,00	0,00	0,00	6.809,63	0,00
SETOP	PIS-MAD-025	4.1.1	PISO TABUA CORRIDA DE MADEIRA SUOCPURA OU IPÊ L = 10 CM RASPADO, CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO SINTÉTICA A 3 DEMAOS EM PISO DE MADEIRA	m²	34,00	14,87	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,58	0,00
SINAPI	72182	4.2	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSÃO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2X2M	m²	34,00	39,75	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.351,50	0,00
SINAPI	73919/003	4.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 4CM, PREPARO MANUAL	m²	34,00	20,83	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,22	0,00
SETOP	IMP-PI-S-005	4.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO de piso com três demãos de emulsão asfáltica	m²	34,00	21,65	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,10	0,00
SETOP	PIN-EMA-026	5.1	PINTURA	m²	227,28	7,07	227,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.606,87	0,00
SETOP	PIN-SEL-015	5.2	EMASSAMENTO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL, COM 1 DEMAO DE MASSA PVA	m²	227,28	3,19	227,28	0,00	0,00	0,00	0,00	725,02	0,00
SINAPI	73954/001	5.3	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL E FORRO DE GESSO PVA/ACRILICA COM FUNDO SELADOR	m²	240,64	11,91	240,64	281,50	0,00	3.352,67	0,00	2.866,02	0,00
PMR	-	6.1	ESQUADRIAS	uni	5,00	399,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.995,00	0,00
PMR	-	6.1.1	PORTAS DE MADEIRAS	uni	21,00	1.913,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.173,00	0,00
PMR	-	6.1.1.1	SISTEMA COMPLETO + PORTA DE CORRER, COM FOLHA ÚNICA MACIÇA SOLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL	uni	1,00	2.051,00	1,00	0,00	0,00	1,00	2.651,00	2.051,00	2.051,00
PMR	-	6.1.1.2	COM TRILHOS EMBUTIDOS, LARGURA = 80cm	uni	5,00	399,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.995,00	0,00
PMR	-	6.1.1.3	MACIÇA SOLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL	uni	1,00	1.140,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00
PMR	-	6.1.1.4	COM TRILHOS EMBUTIDOS, LARGURA = 90cm	uni	1,00	1.140,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00
PMR	-	6.1.2	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO ANODIZADO	uni	1,00	5.573,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.573,00	0,00
PMR	-	6.1.2.1	PORTA VAI E VEM EM MADEIRA SOLIDA (ANGELIM), 190cm x 150cm	uni	1,00	5.573,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.573,00	0,00
PMR	-	6.2	COM QUATRO FOLHAS - SENDO 2 FIXAS E 2 MOVEIS, 728cm X 250cm	uni	1,00	5.573,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.573,00	0,00
PMR	-	6.2.1	JANELAS DE MADEIRAS/BLINDEX	uni	1,00	346,67	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,67	0,00
PMR	-	6.2.2	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR, 230 x 210cm	uni	2,00	1.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.952,00	0,00
PMR	-	6.2.2.3	ESQ. BLINDEX COM 1 FOLHA DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR, 30 x 210cm	uni	1,00	309,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,00	0,00
PMR	-	6.2.2.4	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR 90 x 210cm	uni	1,00	860,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,00	0,00
PMR	-	6.2.2.5	ESQ. BLINDEX COM 4 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR, 190 x 210cm	uni	1,00	1.278,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278,00	0,00
PMR	-	6.2.2.6	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MOVEL, VIDRO LISO INCOLOR, 159 x 120cm	uni	1,00	489,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489,00	0,00

Mariane
 Paulo César Moraes
 CREA-09951D
 Fernando Diniz Barbose
 CREA-81181D



ORIGEM DO CÍDULO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	MENSURAÇÃO	ADITIVO	DECRESCIMO	VALOR ADICIONADO	VALOR DECRESCIDO	PREÇO TOTAL	SALDO
		7	DEMOIÇÕES E RETIRADAS (INSTALAÇÕES DE REFORMA)	un.	1,00	46,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,93	0,00
SETOP	DEM-PAD-005		REMOÇÃO DE PADRÃO DA CEMIG	un.	1,00	46,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,93	0,00
SETOP	DEM-PI-S-060		DEMOIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA POLIEDRICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO (PASSAGENS DE ELETRICALHAS QUE ATRAVESSEM PAREDES)	m²	2,00	5,99	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,42	0,00
SETOP	DEM-PI-S-035		DEMOIÇÃO DE PISO DE TABUAS, INCLUSIVE AFASTAMENTO (PASSAGENS DE ELETRICALHAS QUE ATRAVESSEM PISOS)	m²	2,30	7,71	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,42	0,00
SETOP	DEM-FOR-035		DEMOIÇÃO DE FORRO DE TABUAS DE PINHO INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO (PASSAGENS DE ELETRICALHAS QUE ATRAVESSEM POR FORROS)	m²	2,30	7,71	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,42	0,00
		8	INSTALAÇÕES DE REFORMA										
		8.1	ELETRICA										
		8.1.1	ELETRICIDADE DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, INCLUINDO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	800,05	10,24	800,05	100,00	0,00	1,024,00	0,00	8,192,51	0,00
SINAPI	74252/001		DN 25MM (1")	m	111,10	9,98	111,10	31,00	0,00	309,36	0,00	1,108,78	0,00
SINAPI	73673		DN 20MM (3/4")	m	111,10	9,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.1.2	ELETRICALHA	m	85,00	63,99	85,00	16,00	0,00	1,923,36	0,00	5,435,60	0,00
SETOP	ELE-QUAL-050		ELETRICALHA PERFORADA GALVANIZADA ELETROLITICA CHAPA 14 - 150 X 50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO.	un.	49,00	4,91	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,59	0,00
SETOP	ELE-PER-070		SUPORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	m	98,00	7,39	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724,22	0,00
SETOP	ELE-PER-080		VERGALHO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO	m	98,00	7,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724,22	0,00
		8.1.3	TOMADAS E INTERRUPTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	195,00	11,05	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,933,90	0,00
SINAPI	83540		Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+1T 10A	un.	31,00	25,02	31,00	20,00	0,00	500,40	0,00	775,62	0,00
SETOP	ELE-CON-195		INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	un.	31,00	25,02	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,02	0,00
SETOP	ELE-INT-026		INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	un.	2,00	15,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,02	0,00
		8.1.4	DISJUNTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	35,00	9,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	0,00
		8.1.4.1	Unipolar Termomagnético - DIN	un.	35,00	9,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	0,00
SINAPI	74130/001		10A	un.	2,00	9,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00
SINAPI	74130/001		13A	un.	2,00	9,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00
SINAPI	74130/001		16A	un.	1,00	9,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00
SINAPI	74130/001		20A	un.	2,00	9,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00
SINAPI	74130/001		25A	un.	3,00	11,95	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,85	0,00
SINAPI	74130/002		32A	un.	1,00	11,95	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,95	0,00
SINAPI	74130/002		40A	un.	1,00	11,95	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,495	0,00
SINAPI	74130/005		63A	un.	2,00	77,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,95	0,00
		8.1.4.2	Bipolar Termomagnético - UL	un.	3,00	45,12	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,36	0,00
SINAPI	74130/003		10A - 50A	un.	3,00	45,12	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,36	0,00
SINAPI	74130/003		20A - 50A	un.	3,00	45,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,36	0,00
		8.1.4.3	Tripoliar Termomagnético - UL	un.	1,00	231,41	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,41	0,00
SETOP	ELE-DIS-048		125A	un.	1,00	231,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,41	0,00
SETOP	ELE-DIS-036		15A	un.	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Paulo César Martins
CREA-55995/D

Valtair Diniz Barbosa
CREA-81181/D

DE CONTAS
438
PROTOKOLO

312
R03

ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	MEDIDAÇÃO	ADITIVO	DEGRÉSIMO	VALOR ARRESCIMO	VALOR DEGRÉSIMO	PREÇO TOTAL	SALDO
SETOP	ELE-CXS-225	8.1.5	ENTRADA DE CONDIÇÃO CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, COM VISOR DIM. 55 X 60 X 25 CM, LVP. M. IN. 200A, CONFORME PADRÕES CEMIG TIPO CM-3	un.	1,00	183,15	1,00		0,00	0,00	0,00	183,15	0,00
SETOP	ELE-PAD-070		PADRÃO CEMIG SUBTERRÂNEO TIPO CA. 27.1 <- DEMANDA <= 38 KVA. TRIFÁSICO	un.	1,00	1.784,29	1,00		0,00	0,00	0,00	1.784,29	0,00
PMR		8.1.6	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO	un.	4,00	260,00	4,00		0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
PMR			DPS 275v - 80KA	un.	26,00	85,90	26,00		0,00	0,00	0,00	2.233,40	0,00
PMR			DR 25A IN30mA	un.	3,00	85,90	3,00		0,00	0,00	0,00	257,70	0,00
PMR			DR 40A IN30mA	un.	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP	INCL-UM-005	8.1.7	SISTEMA DE LUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	un.	70,00	78,00	70,00		0,00	0,00	0,00	5.460,00	0,00
PMR		8.1.8	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO Barramento trifásico Cap. 12 dist. unip. - In. Parte 63A	un.	12,00	65,00	12,00		0,00	0,00	0,00	780,00	0,00
SINAPI		8.1.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 1,5MM2 ANTI- CHAMA	m	2.161,40	1,86	2.161,40	553,00	0,00	1.028,58	0,00	4.020,20	0,00
SINAPI			1,5mm²	m	1.388,90	2,37	1.388,90	472,00	0,00	1.118,64	0,00	3.291,69	0,00
SINAPI			2,5mm²	m	1.114,00	3,46	1.114,00	344,00	0,00	1.190,24	0,00	3.854,41	0,00
SINAPI			4mm²	m	1.321,70	4,17	1.321,70	198,00	0,00	825,66	0,00	5.511,49	0,00
SINAPI			6mm²	m	448,40	8,00	448,40	104,00	0,00	832,00	0,00	3.567,20	0,00
SINAPI			16mm²	m	518,00	15,64	518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.101,52	0,00
SINAPI			35mm²	m	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI		8.1.10	LUMINÁRIAS E LÂMPADAS LUMINÁRIA TIPO GALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 4X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	48,00	96,94	48,00		0,00	0,00	0,00	4.653,12	0,00
SINAPI		8.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO - VOZ DADOS E IMAGEM	m	345,30	10,24	345,30	61,03	0,00	624,64	0,00	3.595,87	0,00
SINAPI		8.2.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, INCLUINDO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	17,00	9,98	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,66	0,00
SINAPI			DN 25MM (1")	m	17,00	9,98	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI			DN 20MM (3/4")	m	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP	ELE-CAL-050	8.2.2	ELETROCALHA ELETROCALHA PERFORADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150x50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	m	130,00	63,96	130,00	34,00	0,00	2.174,64	0,00	8.314,80	0,00
SETOP	ELE-PER-070		SUORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	un.	74,00	4,91	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,34	0,00
SETOP	ELE-PER-080		VERGALHO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO	un.	148,00	7,39	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093,72	0,00
SETOP	CAB-CAB-015	8.2.3	CABOS CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROTEGENTE A CHAMA	m	9.950,40	4,45	9.950,40	302,00	0,00	1.343,90	0,00	44.279,28	0,00
PMR			Cabo blindado 4 Vias (4x0,5mm) para alarme de incêndio convencional	m	405,00	3,00	405,00	60,00	0,00	180,00	0,00	1.215,00	0,00
SETOP	CAB-ANI-005		ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 6MM2) - 500 UN	pc	1,00	17,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
		8.2.4	TOMADAS E INTERRUPTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				0,00		0,00	0,00	0,00		0,00

Paulo César Morris
CREA-81185/D

Fernando Diniz Barbosa
CREA-81185/D

[Handwritten signature]



ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	MEDIDA	ADITIVO	DECRESCIMO	VALOR AGRÉSSIMO	VALOR DECRESCIMO	PREÇO TOTAL	SALDO	
SETOP	CAB-TOM-015		TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4X2' EMBUTIR, COMPLETA	pc	98,00	44,86	98,00	10,00	0,00	448,80	0,00	4.396,28	0,00	
SETOP	INST-STVAL-005		PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME E LÓGICA, INCLINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	qf	5,00	74,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00	
		8.2.5	GABINETE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			Mini-rack Bracket - 12u X 470mm Padrão 19 Switch	un	3,00	409,99	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,97	0,00	
		8.3	SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		8.3.1	SISTEMA DE PROTEÇÃO POR HIDRANTES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SINAPI	72287		CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	372,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860,00	0,00	
SINAPI	71516		CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1,12", REVESTIDA INTERAMENTE COM 2 LANÇOS DE 15M CADA	un	5,00	130,21	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651,05	0,00	
SINAPI	10904		REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR DE LÁTÃO, 45 GRAUS, D = 2 1/2", PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO	un	5,00	95,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,00	0,00	
SINAPI	20974		UNAO TIPO STORZ C/ EMPATAÇÃO INTERNA, TIPO ANEL DE EXPANSÃO P/ MANG DE COMBATE A INCÊNDIO ENGASTE RÁPIDO 2 1/2"	un	5,00	62,89	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,45	0,00	
SINAPI	20970		ESGUICHO EM LÁTÃO, JATO NEBLINA P/ INSTALAÇÃO PREDIAL, COMBATE A INCÊNDIO, ENGASTE RÁPIDO 2 1/2"	un	5,00	310,95	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554,75	0,00	
SINAPI	7701		TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MÉDIA DN 2 1/2"	m	97,00	49,81	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.831,57	0,00	
SINAPI	83633		(65MM) E=3,65MM - 6,51KG/M	un	1,00	2.989,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.989,75	2.989,75	2.989,75	0,00
SINAPI	12402		DN=75MM	un	22,00	44,12	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,64	0,00	
SINAPI	3913		JOELHO FERRO GALV 45G ROSCA 2 1/2"	un	7,00	34,39	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,73	0,00	
SINAPI	12418		LIVA FERRO GALV ROSCA 2 1/2"	un	2,00	96,15	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,30	0,00	
SINAPI	6299		TE FERRO GALVANIZADO 45G 2 1/2"	un	3,00	59,44	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,32	0,00	
SINAPI	73836002		INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BOMBA HORIZONTAL DE 12,5 A 25 CV	un	1,00	400,95	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,95	0,00	
PMR			Bomba Elétrica - 15 CV - 2 1/2 x 2 1/2 Polegadas + CONJUNTO	un	1,00	3.561,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.561,00	0,00	
SETOP	INC-BOM-010		QUADRO DE FORÇA PARA MOTOR, CONTENDO DISPOSITIVO PARA PARTIDA MANUAL E AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE PRESSOSTATO E SAÍDA PARA PRESSOSTATO TELEMECANIQUE, MODELO XML B004 A2S11, COM ESCALA	un	1,00	354,19	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,19	0,00	
SETOP	INC-BOM-015		ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO	un	1,00	575,54	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,54	0,00	
SETOP	INC-BOM-025		DE 3 A 58 PSI	un	1,00	236,38	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,38	0,00	
SETOP	INC-MAN-020		CILINDRO DE PRESSÃO OU MOLLA PNEUMÁTICA DE DIÂMETRO 150mm	un	1,00	32,47	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,47	0,00	
SETOP	INC-VAL-010		COMPRIMENTO DE 1,20m COM GARRAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	un	2,00	213,71	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,42	0,00	
SETOP	INC-BOM-030		MANOMETRO WILLY, MOD. 2 1/2", ESCALA DE LEITURA DE 0 A 100 PSI	un	4,00	17,30	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,20	0,00	
SETOP	PIN-ESM-025		VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL D = 63 MM (2 1/2")	un	4,00	17,30	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,20	0,00	
		8.3.2	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO MARCA RONTAM RT-11, 220V	un	38,00	15,59	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,42	0,00	
			PINTURA ESVALE EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, INCLUSIVE FUNDO ANTOXIDANTE	m²	38,00	15,59	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,42	0,00	
		8.3.3	SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			EXTINTOR PQ ABC 8KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	249,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00	0,00	
			EXTINTOR DE CO2 8KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	365,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,00	0,00	
		8.3.4	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			PLACA 15x30mm	un	64,00	25,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	
			PLACA 20x20mm	un	12,00	25,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	
			PLACA 10x20mm	un	8,00	20,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	
			PLACA 50x50mm	un	1,00	100,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
		8.3.4	SISTEMA DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			CORRIMÃO EM MADEIRA 1A 2,5X30CM	m	40,00	71,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.840,00	0,00	

Mano
 Paulo César
 Outros
 Antônio Diniz Barbosa
 CREA-8113147
 CREA-559951D



439
 EST. Nº. 11.111.111
 PROTOCOLO Nº. 1111111111

BRIGEM DO CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	MEDIDAÇÃO	ADITIVO	DECRESCIMO	VALOR ACRESCIMCO	VALOR DECRESCIMO	PREÇO TOTAL	SALDO
SETOP	8.3.5	SISTEMA DE ALARME DE EMERGENCIA	un.	7,00	65,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,00	0,00
PMR		Botoeira de alarme	un.	1,00	30,20	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,20	0,00
PMR		Botoeira para bomba de incendio	un.	1,00	478,20	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,20	0,00
PMR		Central de alarme	un.	1,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SETOP	9	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.535,99	2,00	1.535,99	503,00	0,00	1.006,00	0,00	3.071,98	0,00
PMR		LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SETOP	10	GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO/PROJETOS	mês	3,00	3.000,00	3,00	2,00	0,00	6.000,00	0,00	9.000,00	0,00
PMR	10.1	Encargado de obra (Regime de 20h semanais)	mês	3,00	3.124,96	3,00	2,00	0,00	6.249,92	0,00	9.374,88	0,00
PMR	10.2	Técnico de segurança do trabalho (Regime de 20h semanais)	mês	3,00	8.200,00	3,00	2,00	0,00	16.400,00	0,00	24.600,00	0,00
SETOP	10.3	ENGENHEIRO/ARQUITETO SENIOR - FAIXA A (REGIME DE 20H SEMANAIS)	mês	3,00	10.000,00	3,00	2,03	0,00	20.000,00	0,00	30.000,00	0,00
SETOP	10.4	ARQUITETO COORDENADOR (FISCAL) - FAIXA C (REGIME 16 HORAS SEMANAIS)	mês	3,00		3,00	2,03	0,00		0,00		0,00
SETOP	045	TOTAL							70.081,41		70.081,41	0,00

BDI 27,72%
 VALOR GLOBAL 528.477,45

VALOR MEDIÇÃO

70.081,41

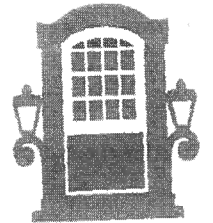
Paulo César Martins
 CREA-53995/D

Fernando Duarte Barbosa
 CREA-6118/D



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



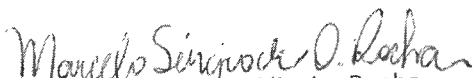
Câmara Municipal de Ouro Preto, 12 de fevereiro de 2015.



Prezado Senhor,

Solicito de Vossa Senhoria, seja providenciado a elaboração do termo aditivo de prazo, com prazo de 90 (noventa dias), em nome da empresa Construtora e Reformadora J.C. Carvalho, conforme justificativa em anexo.

Atenciosamente,


Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Ilmo. Senhor

Gustavo Alessandro Cardoso

Assessor Jurídico da

Câmara Municipal de Ouro Preto.

Recibido: 24/2/15

Ass. J. J. Souza

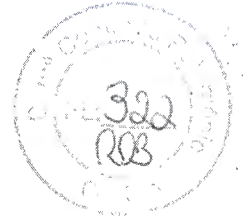


Ouro Preto



CONSTRUTORA E REFORMADORA J. C. CARVALHO

Alvenaria em Geral
Hidráulica, Elétrica, Pintura, Calçamentos e Carretos



JUSTIFICATIVA TÉCNICA ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 23/2014

Obra: Definição do novo Lay-out de imobiliário e divisórias, instalações elétricas internas, infraestrutura de voz, dados e imagem e sistema de prevenção e combate a incêndio do edifício sede da Câmara Municipal de ouro Preto..

Processo: TP 02/2014.

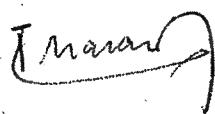

Contratada: Construtora e Reformadora J.C. Carvalho

Para a realização da melhor concordância, adequação e conformidade dos serviços 'in loco', há a necessidade de acréscimos e decréscimos dos mesmos, em relação aos itens constantes da planilha orçamentária. Tais serviços deverão ser executados para que seja dada continuidade à obra visando sua finalização e resultando em devidas melhorias locais, e também a retirada de itens que não mais possuem importância construtiva para a obra supracitada, para atender de modo satisfatório a demanda dos equipamentos a serem instalados na Câmara Municipal.

Vale ressaltar que tais readequações são necessárias para que esta obra mantenha padrões de confiabilidade e durabilidade dentro das normas técnicas exigidos para este tipo de edificação, garantindo maior segurança para todos os usuários.

Todos os fatos descritos acima não mudam o objeto contratado, tão somente faz adequações da referida obra. Para a cotação dos valores unitários dos serviços foi considerado como referência os valores constantes na planilha de preço licitada conforme anexo.

Foi considerada ainda a paralisação da obra por 38 dias para não ocorrer interferência nas reuniões da Câmara Municipal, porém os funcionários continuaram recebendo, são eles: 02 pintores; 01 pedreiro; 02 serventes; 01 marceneiro; 01 encarregado; 01 engenheiro civil; 01 engenheiro de segurança do trabalho e 01 arquiteto.



CONSTRUTORA E REFORMADORA J. C. CARVALHO

Alvenaria em Geral
Hidráulica, Elétrica, Pintura, Calçamentos e Carretos


R\$ 333

Diante do exposto, solicitamos adequação da planilha de preços como aditivo ao contrato com acréscimo financeiro ao contrato original em R\$ 237.848,64 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) que representa um percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor original do contrato.

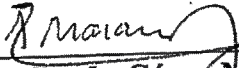
Sobre o exposto é considerada a conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, somada ao inciso I alínea "b" do mesmo artigo.

Todas as alterações de quantitativos de serviço estão expressas em planilha anexa.

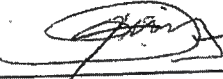
Ouro Preto, 06 de julho de 2015.



Construtora E Reformadora J.C. Carvalho
CNPJ: 04.686.91/0001-53



Eng. Civil Paulo César Morais
CREA: 55.995/D



Eng. Civil Fernando Diniz Barbosa
CREA: 81.181/D

Fernando Diniz Barbosa
CREA-81 181/D

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
 Inscrição Municipal: 1/073199
 Inscrição Estadual: 0000000000000
 Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
 Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota

00000022 Série E

Data de Emissão

10/07/2015

Data de Lançamento

10/07/2015

Sub-Série

ELETRÔNICA

CUNTA 441
 PROTOCOLO

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM
 Situação: Retida



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
 Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
 Fazenda

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {B24DA454-95CE-4EC7-9408-C5418B993F26}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal: 2/273502

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)0000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

324
 RCB

n	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitario	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, 40% MATERIAL R\$68.017,27, 60% MÃO DE OBRA R\$102.025,90 11% INSS R\$11.222,84. MEDIÇÃO 01 REFERENTE AO 1º ADITIVO	2,79%	170.043,17	170.043,17

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
 CONFORMES DESTA NOTA.
[Assinatura]

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Deduções:
 INSS 11.222,84

Competência: 2015/07 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	170.043,17	Valor do ISSQN	4.744,20	Valor da Nota Fiscal	170.043,17
------------------	------------	----------------	----------	----------------------	------------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios ;

Emitido por Contrib 1073199 em 10/07/2015 às 08:30:01

Nota Fiscal Nº 00000022 Série E

Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000022 SÉRIE "E" Ouro Preto, ___/___/___

Código de Controle da Nota Fiscal: {B24DA454-95CE-4EC7-9408-C5418B993F26}

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04686591/0001-53
Razão Social: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA LTDA
Nome Fantasia: J. C. CARVALHO
Endereço: RUA DAS MANGABEIRAS 298 A / SANTA CRUZ / OURO PRETO /
MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2015 a 28/07/2015

Certificação Número: 2015062903111969039700

Informação obtida em 09/07/2015, às 14:20:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Ouro Preto

CNPJ: 18.295.295/0001-36
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência da Receita Municipal



Certidão Negativa de Débitos

Numero: 01074/2015
Autenticidade: {C3A350A4-1301-4EE9-BBC5-A28555D85C15}

Dados do Contribuinte:

Nome : JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO &
CIA LTDA
Inscrição Cadastral: 1/073199
CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53
Endereço do Imóvel: RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ

Certidão

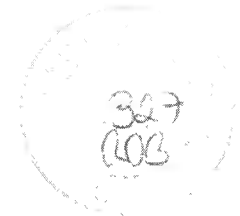
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da pessoa jurídica ou pessoa física acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Esta Certidão tem validade de 180 dias para fins de documentação.

Ouro Preto, 6 de Maio de 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.686.591/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:25:07 do dia 10/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2015.

Código de controle da certidão: **2B5F.8C87.C83E.6DAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 443
 PROTOCOLO

328
 003

SEMI ANEXO I - ATIVIDADE DE VALOR

ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.		PREÇO		QUANT. & VALOR 6		MEDIÇÃO ACUMULADA		DECRÉSCIMO		VALOR ACRÉSCIMO		VALOR DECRÉSCIMO		PREÇO TOTAL		SALDO	
					CONTRATADA	CONTRATADO	CONTRATADA	CONTRATADO	MEDIÇÃO	VALOR 6	MEDIÇÃO	VALOR 6	ACUMULADA	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	VALOR ACRÉSCIMO	VALOR DECRÉSCIMO	CONTRATADO	CONTRATADO			
SINAPI	73847002	1	INSTALAÇÃO DO CANTINEIRO	m²	3,00		720,44		0,00	0,00	3,00	5,00	0,00	0,00	3.602,20	0,00	2.161,32	0,00	1.329,54	0,00	0,00	
SINAPI	73847002	1.1	ALUGUEL CONTAINER RESERVADO C/ VASOIJ LAVI MICA CHUV	unil	2,00		764,77		0,00	0,00	2,00	3,69	0,00	0,00	346,82	0,00	982,20	0,00	1.329,54	0,00	0,00	
SETOP	110-PLA-005	1.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M)	m	10,45		93,99		0,00	0,00	10,45	132,00	0,00	0,00	2.642,84	0,00	2.060,01	0,00	1.329,54	0,00	0,00	
SETOP	110-TAF-005	1.3	TAPUME EM CHAPA COMPRESSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	m²	10,29		14,86		0,00	0,00	10,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.329,54	0,00	0,00	
SETOP	TER-ESC-050	1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRAMENTO)	m³	10,29		20,02		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.329,54	0,00	0,00	
SETOP	TRA-CAÇ-015	1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.329,54	0,00	0,00	
		2	SERVIÇOS PRELIMINARES	m²					0,00	0,00	34,00								34,00			
SINAPI	72241	2.1	RETIPIADA DE ASSOLCHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	m²	34,00		17,05		0,00	0,00	34,00								34,00			
SETOP	DEM-PI5-015	2.2	DEMOIÇÃO DE PISO DE PEDRAS (MARMORE, GRANITO, ARDÓSIA, LADRA SANTA, SAO TOMÉ, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	34,00		12,16		0,00	0,00	34,00								34,00			
SINAPI	73801002	2.3	DEMOIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESURA DE ATÉ 4cm	m²	34,00		8,56		0,00	0,00	34,00								34,00			
SETOP	DEM-DIV-010	2.4	DEMOIÇÃO DE DIVISORIA DE MADEIRA, INCLUSIVE AFASTAMENTO (DIVISORIA EDUCATEX)	unil	5,00		290,32		0,00	0,00	5,00								290,32			
PMR		2.5	REPARO E ACRESCIMO EM MADEIRA DE LEI ANGELIM 1ª QUALIDADE APARELHADA PARA DEGRAUS DA ESCADA, CONFORME EXISTENTE.	m²	0,37		46,74		0,00	0,00	0,37								46,74			
SINAPI	73899002	2.6	DEMOIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO (DEP. DE COMPRAS)	m²	3,36		5,99		0,00	0,00	3,36								5,99			
SETOP	DEM-REV-005	2.7	DEMOIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO (PTO. DE COMPRAS E CAC IDENTIDADE)	m²	24,10		20,02		0,00	0,00	24,10								20,02			
SETOP	TRA-CAÇ-015	2.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³					0,00	0,00	0,00											
SETOP	ALV-TU-025	3	ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	m²	1,89		25,07		0,00	0,00	1,89								25,07			
SETOP	ALV-TU-025	3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 10 CM, A REVESTIR DIVISÓRIA EM DRYWALL	m²	415,06		77,00		0,00	0,00	415,06								77,00			
SETOP	ALV-DRY-005	3.2.1	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1ST + 1ST (DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE)	m²	15,54		72,00		0,00	0,00	15,54								72,00			
SETOP	ALV-DRY-015	3.2.2	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1RU + 1RU (DIVISÃO ENTRE ÁREAS UNIDAS DE UMA MESMA UNIDADE)	m²	430,60		58,62		0,00	0,00	430,60								58,62			
SINAPI	73833001	3.2.3	ISOLAMENTO TÉRMICO COM MANTA DE Lã DE VIDRO, ESPESURA 2,5CM (Lã DE ROCHA)	m²	458,87		70,00		0,00	0,00	458,87								70,00			
SETOP	REV-LAM-010	3.3	PAINEL DE REVESTIMENTO EM LAMBRIS DE MADEIRA	m²	458,87		12,70		0,00	0,00	458,87								12,70			
SINAPI	40905	3.3.1	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	458,87				0,00	0,00	0,00											
		4	REVESTIMENTOS	m²					0,00	0,00	3,36								3,36			
SETOP	REV-CHA-005	4.1	PAREDES	m²	3,36		3,90		0,00	0,00	3,36								3,90			
SETOP	REV-CHA-005	4.1.1	CHARISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER (PTO. DE COMPRAS E CAC IDENTIDADE)	m²	3,36		15,91		0,00	0,00	3,36								15,91			
SETOP	REV-REB-015	4.1.3	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:9 CIMENTO, CAL E AREIA	m²	3,36		18,37		0,00	0,00	3,36								18,37			
SETOP	PI5-MAD-010	4	PI5OS	m²	60,86		111,89		0,00	0,00	60,86								111,89			
SETOP	PI5-MAD-025	4.1.1	PI5O TABUA CORRIDA DE MADEIRA SUCUPIRA OU IPÊ T = 10 CM PASAÇÃO, CALAFETAGEM E APLICAÇÃO SINTÉTICA A 3 DEMAOS EM PI5O DE MADEIRA	m²	34,00		14,87		0,00	0,00	34,00								14,87			
SINAPI	72182	4.2	PI5O EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2X2M	m²	34,00		39,75		0,00	0,00	34,00								39,75			

Manoel
 Paulo César
 CREA-55995/D

Fernando Diniz Baldo
 CREA-5116/D



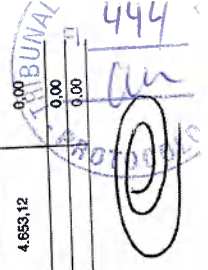


REQM CODIGO	CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	VALOR	MEDICAO	ADITIVO	DEGRESSIVO	VALOR CORREÇAO	VALOR DEGRESSIVO	PRECO TOTAL	SALDO
SINAPI	73919/003	4.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA COM PREPARO MANUAL.	m ²	34,00	20,83	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,22	0,00
SETOP	IMP-PIS-005	4.2.2	IMPERMEABILIZACAO de piso com três demãos de emulsão asfáltica	m ²	34,00	21,65	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,10	0,00
SETOP	PIN-EMA-025	5	PINTURA EMASSAMENTO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL, COM 1 DEMÃO DE MASSA PVA.	m ²	227,28	7,07	0,00	227,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.606,87	0,00
SETOP	PIN-SEL-015	5.1	PREPARACAO PARA PINTURA EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO	m ²	227,28	3,19	0,00	227,28	0,00	0,00	7.789,14	0,00	2.866,02	0,00
SINAPI	73954/001	5.3	DRY-WALL E FORRO DE GESSO, PVA/ACRILICA COM FUNDO SELADOR	m ²	240,64	11,91	0,00	240,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.606,87	0,00
SETOP		6	ESQUADRIAS											
		6.1	PORTAS											
PMR		6.1.1	PORTAS DE MADEIRAS	uni	21,00	1.913,00	0,00	21,00	0,00	0,00	9.565,00	0,00	40.173,00	0,00
PMR		6.1.1.1	SISTEMA COMPLETO + PORTA DE CORRER, COM FOLHA ÚNICA MACIÇA/SÓLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL COM TRILHOS EMBUTIDOS. LARGURA = 90cm	uni	1,00	2.051,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	2.051,00	2.051,00	0,00
PMR		6.1.1.2	SISTEMA COMPLETO + PORTA DE CORRER, COM FOLHA ÚNICA MACIÇA/SÓLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL COM TRILHOS EMBUTIDOS. LARGURA = 90cm	uni	5,00	399,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.995,00	0,00
PMR		6.1.1.3	PORTA DE GIRO COM UMA FOLHA EM MADEIRA MACIÇA (ANGELIM) LARGURA = 90cm	uni	1,00	1.140,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00
PMR		6.1.1.4	PORTA VAI E VEM EM MADEIRA SÓLIDA (ANGELIM) 190cm x 150cm	uni	1,00	5.573,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.573,00	0,00
PMR		6.2	JANELAS											
PMR		6.2.1	JANELAS DE MADEIRAS/BLINDEX	uni	1,00	346,67	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,67	0,00
PMR		6.2.2.1	ESO. BLINDEX COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, VIDRO LISO INCOLOR. 150 x 120cm	uni	2,00	1.476,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.952,00	146,00
PMR		6.2.2.2	ESO. BLINDEX COM 1 FOLHA DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. 230 x 210cm	uni	1,00	309,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,00	0,00
PMR		6.2.2.3	ESO. BLINDEX COM 2 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. 60 x 210cm	uni	1,00	860,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,00	0,00
PMR		6.2.2.4	ESO. BLINDEX COM 4 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR. 190 x 210cm	uni	1,00	1.278,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278,00	0,00
PMR		6.2.2.5	ESO. BLINDEX COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, VIDRO LISO INCOLOR. 150 x 120cm	uni	1,00	489,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489,00	0,00
SETOP	DEM-PAD-005	7	DEMOLICÕES E RETIRADAS (INSTALAÇÕES DE REFORMA)	un.	1,00	46,93	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,93	0,00
SETOP	DEM-PIS-060		REMOÇÃO DE PADRÃO DA CEMIG	m ²	2,00	5,99	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,98	0,00
SETOP	DEM-PIS-035		DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA POLIÉDRICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO (PASSAGENS DE ELECTROCALHAS QUE ATRAVESSAM PAREDES)	m ²	2,00	7,71	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,42	0,00
SETOP	DEM-FOR-035		DEMOLICAO DE PISO DE PISO DE TABUAS, INCLUSIVE AFASTAMENTO (PASSAGENS DE ELECTROCALHAS QUE ATRAVESSAM PISOS)	m ²	2,00	7,71	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,42	0,00
SETOP	DEM-FOR-035		DEMOLICAO DE FORRO DE TABUAS DE PINHO INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO (PASSAGENS DE ELECTROCALHAS QUE ATRAVESSAM POR FORROS)	m ²	2,00	7,71	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,42	0,00
SINAPI	74252/001	8	INSTALAÇÕES DE REFORMA											
SINAPI	73613	8.1	ELETRICA											
SINAPI		8.1.1	ELECTRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL INCLUINDO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	800,05	10,24	0,00	800,05	0,00	0,00	1.351,68	0,00	8.192,51	0,00
SINAPI			DN 25MM (1")	m	111,10	9,98	0,00	111,10	0,00	0,00	948,10	0,00	1.108,78	0,00
SINAPI			DN 20MM (3/4")	m	111,10	9,98	0,00	111,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,78	0,00
SINAPI		8.1.2	ELECTROCALHA											

Mauricio Diniz Barbosa
9.10.81

Paulo César Gomes

EMPRESA	CODIGO	ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT.	PRECO	VALOR 8	MEDIAO	ADITIVO-DECRESCIM	VALOR AGRESIMO	VALOR DECRESCIM	TOTAL-VALOR	PRECO TOTAL	SALDO
SETOP	ELE-CAL-050		ELETROCALHA PERFORADA GALVANIZADA ELETROLITICA CHAPA 14 - 150 X 50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXAO.	m	85,00	63,96	0,00	85,00	46,00	2,942,16	0,00	5,438,60	0,00	
SETOP	ELE-PER-070		SUORTE EM CHAPA DE ACO PARA PERFILADO	un.	49,00	4,91	0,00	49,00	26,00	127,66	0,00	240,59	0,00	
SETOP	ELE-PER-080		VERGALHAO DE ACO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO	m	98,00	7,39	0,00	98,00	12,00	88,68	0,00	724,22	0,00	
SINAPI	83540	8.1.3	TOMADAS E INTERRUPTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	166,00	11,65	0,00	166,00	68,00	1.701,36	0,00	1.933,90	0,00	
SETOP	ELE-CON-185		Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+1 10A	un.	31,00	25,02	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	775,62	0,00	
SETOP	ELE-INT-026		INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	un.	2,00	15,01	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	30,02	0,00	
			INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	un.			0,00		0,00	0,00	0,00			
			DISJUNTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALACAO				0,00		0,00	0,00	0,00			
SINAPI	74130/001	8.1.4	Unipolar Termomagnetico - DIN	un.	35,00	9,00	0,00	35,00	16,00	144,00	0,00	315,00	0,00	
SINAPI	74130/001		10A	un.	2,00	9,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	
SINAPI	74130/001		16A	un.	1,00	9,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	
SINAPI	74130/001		20A	un.	2,00	9,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	35,85	0,00	
SINAPI	74130/001		25A	un.	3,00	11,95	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	11,95	0,00	
SINAPI	74130/002		32A	un.	1,00	11,95	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	154,96	0,00	
SINAPI	74130/002		40A	un.	2,00	77,48	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SINAPI	74130/005		63A	un.			0,00		0,00	0,00	0,00	135,36	0,00	
SINAPI	74130/003	8.1.4.2	Bipolar Termomagnetico - UL	un.	3,00	45,12	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	135,36	0,00	
SINAPI	74130/003		10A - 5KA	un.	3,00	45,12	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	135,36	0,00	
SETOP	ELE-DIS-048		20A - 5KA	un.	1,00	231,41	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	231,41	0,00	
SETOP	ELE-DIS-036	8.1.4.3	Tri-polar Termomagnetico - UL	un.	1,00		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00		183,15	
			125A	un.	1,00		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	183,15	183,15	
			15A	un.			0,00		0,00	0,00	0,00			
SETOP	ELE-CXS-225	8.1.5	ENTRADA DA CONCESSIONARIA	un.	1,00	183,15	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	183,15	183,15	
SETOP	ELE-PAD-070		CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, COM VISOR DIM. 55 X 60 X 25 CM. LVP. M. IN. 200A, CONFORME PADROES CEMIG TIPO CM-3.	un.	1,00	1.784,29	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1.784,29	1.784,29	
			PADRAO CEMIG SUBTERRANEO TIPO C4, 27,1 <= DEMANDA <= 38 KVA, TRIFASICO	un.			0,00		0,00	0,00	0,00			
PMR		8.1.6	DISPOSITIVOS DE PROTECCAO	un.	4,00	260,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	1.040,00	
PMR			DPS 275v - 80KA	un.	26,00	85,90	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	2.233,40	2.233,40	
PMR			DR 25A IN30ma	un.	3,00	85,90	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	257,70	257,70	
			DR 40A IN30ma	un.			0,00		0,00	0,00	0,00			
SETOP	INC-LUM-005	8.1.7	SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA	un.	70,00	78,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00	5.460,00	
			LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA IE-16 COM LAMPADA DE 8 W	un.			0,00		0,00	0,00	0,00			
			LUMINARIA DE EMERGENCIA AUTONOMA IE-16 COM LAMPADA DE 8 W	un.	12,00	65,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	780,00	780,00	
PMR		8.1.8	QUADROS DE DISTRIBUICAO	un.			0,00		0,00	0,00	0,00			
			Barraamento bifásico Cap. 12 disj. limp. - In Pente 63A				0,00		0,00	0,00	0,00			
SINAPI	83416	8.1.9	CABO DE COBRE (ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM2 ANTI-CHAMA	m	2.161,40	1,86	0,00	2.161,40	1.100,00	2.046,00	0,00	4.090,20	4.090,20	
SINAPI	83417		1,5mm²	m	1.388,90	2,37	0,00	1.388,90	514,00	1.218,18	0,00	3.291,69	3.291,69	
SINAPI	83418		2,5mm²	m	1.114,00	3,46	0,00	1.114,00	521,00	1.802,96	0,00	3.854,44	3.854,44	
SINAPI	83419		4mm²	m	1.321,70	4,17	0,00	1.321,70	456,00	1.901,52	0,00	5.511,49	5.511,49	
SINAPI	83421		6mm²	m	448,40	8,00	0,00	448,40	132,00	1.056,00	0,00	3.587,20	3.587,20	
SINAPI	83421		16mm²	m	518,00	15,64	0,00	518,00	0,00	0,00	0,00	8.101,52	8.101,52	
SINAPI	83423		35mm²	m			0,00		0,00	0,00	0,00			
SINAPI	73953/004	8.1.10	LUMINARIAS E LAMPADAS	un.	48,00	96,94	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	4.653,12	4.653,12	
			LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO.				0,00		0,00	0,00	0,00			
		8.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO - VOZ, DADOS E IMAGEM				0,00		0,00	0,00	0,00			



444

Marcelo Diniz Barbosa
Paulo César Morais

003
006

CÓDIGO DO PROJETO	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MEDIDA	ADITIVO	DESCRIÇÃO	VALOR DECRESO	VALOR DEGRSCMO	PREÇO TOTAL	SALDO
SINAPI	74252/001	8.2.1										
SINAPI	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL INCLUINDO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	345,30	10,24	3535,87	0,00	184,00	0,00	1,884,16	0,00	3,535,87	0,00
		DN 25MM (1")	17,00	9,98	169,66	0,00	9,00	0,00	89,82	0,00	169,66	0,00
		DN 20MM (3/4")	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DN 15MM (1/2")	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP	74252/002	8.2.2										
SETOP	73613	ELETROCALHA	130,00	63,96	8314,80	0,00	56,00	0,00	3,581,76	0,00	8,314,80	0,00
SETOP	74252/003	ELETROCALHA PERFORADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 190x50MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	74,00	4,91	362,84	0,00	36,00	0,00	176,76	0,00	362,84	0,00
SETOP	74252/004	SUORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	148,00	7,39	1093,72	0,00	69,00	0,00	509,91	0,00	1,093,72	0,00
SETOP	74252/005	VERGALHO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAB-CAB-015		8.2.3										
PMR		CABOS	9,950,40	4,45	44,279,28	0,00	356,00	0,00	1,564,20	0,00	44,279,28	0,00
SETOP		CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	405,00	3,00	1,215,00	0,00	92,00	0,00	276,00	0,00	1,215,00	0,00
SETOP		Cabo blindado 4 fios (4x0,5mm) para alarme de incêndio convencional	1,00	17,00	17,00	0,00	1,00	0,00	17,00	0,00	17,00	0,00
SETOP		ANILHA (MARCADORA) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 6 MM2) - 500 UN	98,00	44,86	4,396,28	0,00	78,00	0,00	3,499,08	0,00	4,396,28	0,00
SETOP		TOMADAS E INTERRUPTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP		TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUIR, COMPLETA	5,00	74,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00
SETOP		PONTO SEGO PARA INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME E LÓGICA, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E CAIXA COM ESPELHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP		GABINETE	3,00	409,99	1,229,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,229,97	0,00
PMR		Mini-rack Bracket - 12U X 470mm Padrão 19 Switch	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI	72287	8.3										
SINAPI	71516	SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	5,00	130,21	651,05	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	651,05	0,00
SINAPI	10904	SISTEMA DE PROTEÇÃO POR HIDRANTES	5,00	372,00	1,860,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,860,00	0,00
SINAPI	20974	CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5,00	95,00	475,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	475,00	0,00
SINAPI	20970	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA COM 1,1/2" REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANÇES DE 15M CADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI	7701	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR DE LATAO, 45 GRAUS, D = 2 1/2", PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO	5,00	62,69	313,45	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	313,45	0,00
SINAPI	83633	UNHAO TIPO STORZ C/ EMPATACAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO P/ MANO DE COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2 1/2"	5,00	310,95	1,554,75	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,554,75	0,00
SINAPI	12402	ESGUICHO EM LATAO JUNTO NIEBLINA P/ INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2 1/2"	97,00	49,81	4,831,57	0,00	97,00	0,00	0,00	0,00	4,831,57	0,00
SINAPI	12418	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440MBR 5680 CLASSE MEDIA DN 2 1/2" (65MM) E-3,65MM - 6,51KG/M	1,00	2,969,75	2,969,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,969,75	0,00
SINAPI	5299	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	22,00	44,12	970,64	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	970,64	0,00
PMR		JOELHO FERRO GALV 45G ROSSA 2 1/2"	7,00	34,39	240,73	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	240,73	0,00
SETOP		LUVA FERRO GALV ROSCA 2 1/2"	2,00	96,15	192,30	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	192,30	0,00
SETOP		TE FERRO GALVANIZADO 45G 2 1/2"	3,00	59,44	178,32	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	178,32	0,00
SETOP		TE FERRO GALVANIZADO 90G 2 1/2"	1,00	400,95	400,95	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	400,95	0,00
SETOP		INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 12,5 A 25 CV	1,00	3,361,00	3,361,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	3,361,00	0,00
SETOP		Bomba Elétrica - 15 CV - 2 1/2 x 2 1/2 Polegadas - CONJUNTO QUADRO DE FORÇA PARA MOTOR - CONTENENDO DISPOSITIVO PARA PARTIDA MANUAL E AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE PRESSOSTATO E SAÍDA PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO.	1,00	354,19	354,19	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	354,19	0,00
SETOP		PRESSOSTATO TELEMECANIQUE, MODELO XML B004 A2S11, COM ESCALA DE 3 A 58 PSI.	1,00	575,54	575,54	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	575,54	0,00
SETOP		GLINDRO DE PRESSAO OU MOLA PNEUMÁTICA DE DIÁMETRO 150mm, COMPRIMENTO DE 1,20m COM GARRAS PARA FIXACAO NA PAREDE	1,00	236,38	236,38	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	236,38	0,00
SETOP		MANÔMETRO WILLY, MOD. 2 1/2", ESCALA DE LEITURA DE 0 A 100 PSI	2,00	213,71	427,42	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	427,42	0,00
SETOP		VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL D = 63 MM (2 1/2")	4,00	17,30	69,20	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	69,20	0,00
SETOP		SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO MARCA FONTAIN RT-11, 220V	38,00	15,89	592,42	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	592,42	0,00
SETOP		PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, INCLUSIVE FUNDO ANTIOXIDANTE	8,00	249,00	1,992,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	1,992,00	0,00
SETOP		SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES	1,00	365,00	365,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	365,00	0,00
PMR		EXTINTOR DO BC6 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI	72554	EXTINTOR DE CO2 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	365,00	365,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	365,00	0,00

Paulo César Moraes
Fernando Diniz Barbosa

ORIGEM DO CÍRCULO	CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	VALOR	MEDIO	ADITIVO	DETERSCIMO	VALOR	VALOR	PRECOTOTAL	SALDO
											ACRESCIMO	DETERSCIMO		
PMR		8.3.3	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA	un.	64,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
PMR			PLACA 15x20mm	un.	12,00	25,00	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
PMR			PLACA 20x20mm	un.	8,00	20,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00
PMR			PLACA 10x20mm	un.	1,00	100,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
			PLACA 50x50mm	un.	1,00	20,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
SINAPI	73669	8.3.4	SISTEMA DE SAIDAS DE EMERGENCIA	m	40,00	71,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.840,00	0,00
			CORRIMAO EM MADEIRA 1A 2.5X30CM				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,00	0,00
SETOP	INC-ACI-005	8.3.5	SISTEMA DE ALARME DE EMERGENCIA	un.	7,00	65,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	30,20	0,00
PMR			Botoeira de alarme	un.	1,00	30,20	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,20	0,00
PMR			Botoeira para bomba de incendio	un.	1,00	478,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.071,98	0,00
			Central de alarme				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP	LIM-GER-005	9	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.535,99	2,00	111,97	1.535,99	865,00	0,00	1.730,00	0,00	3.071,98	0,00
			LIMPEZA FINAL DA OBRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
PMR		10	GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO/PROJETOS	mês	3,00	3.000,00	0,00	3,00	3,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
PMR		10.1	Encarregado de obra (Regime de 20h semanais)	mês	3,00	3.124,96	0,00	3,00	3,00	0,00	9.374,88	0,00	9.374,88	0,00
SETOP	CON-COR-050	10.3	ENGENHEIRO/ARQUITETO SENIOR - FAIXA A (REGIME DE 20H SEMANAIS)	mês	3,00	8.200,00	0,00	3,00	3,00	0,00	24.600,00	0,00	24.600,00	0,00
SETOP	CON-COR-045	10.1	ARQUITETO COORDENADOR (FISCAL) - FAIXA C (REGIME 16 HORAS SEMANAIS)	mês	3,00	10.000,00	0,00	3,00	3,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
			TOTAL				2.274,94				167.768,23		0,00	

BDI
VALOR GLOBAL

170.043,17

VALOR MEDIÇÃO

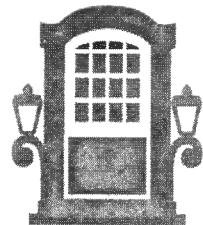
27,72%
528.877,45



Maniani
Paulo César Morais
Fernando Diniz Santos
CREFA-181181E
CDEA-55005/11

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Câmara Municipal de Ouro Preto, 03 de julho de 2015.

Ilmo. Senhor

Solicito de vossa Senhoria, seja providenciado o termo aditivo de valor em nome da empresa Construtora e Reformadora J.C. Carvalho a partir da presente data.

Em anexo, segue a Justificativa Técnica do Aditivo de Valor, Contrato nº23/2014.

Atenciosamente,

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio
Câmara Municipal de Ouro Preto

Ilmo. Senhor
Gustavo Alessandro Cardoso
Assessor Jurídico

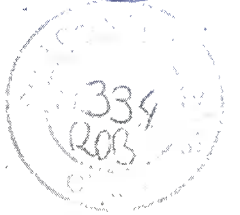




CONSTRUTORA E REFORMADORA J. C. CARVALHO

Alvenaria em Geral

Hidráulica, Elétrica, Pintura, Calçamentos e Carretos



JUSTIFICATIVA TÉCNICA ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 23/2014

Obra: Definição do novo Lay-out de imobiliário e divisórias, instalações elétricas internas, infraestrutura de voz, dados e imagem e sistema de prevenção e combate a incêndio do edifício sede da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Processo: TP 02/2014

Contratada: Construtora e Reformadora J.C. Carvalho

Para a realização da melhor concordância, adequação e conformidade dos serviços "in-loco", há a necessidade de acréscimos e decréscimos dos mesmos, em relação aos itens constantes da planilha orçamentária. Tais serviços deverão ser executados para que seja dada continuidade à obra visando sua finalização e resultando em devidas melhorias locais, e também a retirada de itens que não mais possuem importância construtiva para a obra supracitada, para atender de modo satisfatório a demanda dos equipamentos a serem instalados na Câmara Municipal.

Vale ressaltar que tais readequações são necessárias para que esta obra mantenha padrões de confiabilidade e durabilidade dentro das normas técnicas exigidos para este tipo de edificação, garantindo maior segurança para todos os usuários.

Todos os fatos descritos acima não mudam o objeto contratado, tão somente faz adequações da referida obra. Para a cotação dos valores unitários dos serviços foi considerado como referência os valores constantes na planilha de preço licitada conforme anexo.

Foi considerada ainda a paralisação da obra por 38 dias para não ocorrer interferência nas reuniões da Câmara Municipal, porém os funcionários continuaram recebendo, são eles: 02 pintores; 02 serventes; 01 marceneiro; 01 encarregado; 01 engenheiro civil; 01 engenheiro de segurança do trabalho e 01 arquiteto.

Amara

Construtora e Reformadora J. C. Carvalho
CNPJ: 04.686.591/0001-53 - Rua das Mangabeiras, 298 - A. Santa Cruz
CEP: 35.400-000. Ouro Preto-MG. Tel.: (031) 9684-1181. Email: pindas08@yahoo.com.br



CONSTRUTORA E REFORMADORA J. C. CARVALHO

Alvenaria em Geral

Hidráulica, Elétrica, Pintura, Calçamentos e Carretos

335
208

Diante do exposto, solicitamos adequação da planilha de preços como aditivo ao contrato com acréscimo financeiro ao contrato original em R\$ 237.848,64 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) que representa um percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor original do contrato.

Sobre o exposto é considerada a conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, somada ao inciso I alínea "b" do mesmo artigo.

Todas as alterações de quantitativos de serviço estão expressas em planilha anexa.

Ouro Preto, 03 de julho de 2015.

04.686.591/0001-53

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

Rua das Mangabeiras, Nº 298

Santa Cruz 35.400-000

Construtora e Reformadora J.C. Carvalho

Ouro Preto / MG
CNPJ: 04.686.91/0001-53

Fernando Diniz Barbosa
CREA-81 181/D

Eng. Civil Fernando Diniz Barbosa

CREA: 81.181/D

De acordo,
Pinto César Morais
CREA-55095/D

Construtora e Reformadora J. C. Carvalho
CNPJ: 04.686.591/0001-53 - Rua das Mangabeiras, 298 - A. Santa Cruz
CEP: 35.400-000. Ouro Preto-MG. Tel.: (031) 9684-1181. Email: pindas08@yahoo.com.br

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/073199
Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000022 Série E

Data de Emissão: **10/07/2015**

Data de Lançamento: **10/07/2015**

Sub-Série: **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {B24DA454-95CE-4EC7-9408-C5418B993F26}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal: **2/273502**

Insc. Estadual: **00000000000000**

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitario	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, 40% MATERIAL R\$68.017,27, 60% MÃO DE OBRA R\$102.025,90 11% INSS R\$11.222,84. MEDIÇÃO 01 REFERENTE AO 1º ADITIVO	2,79%	170.043,17	170.043,17

Deduções:
INSS

11.222,84

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Competência: 2015/07 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	170.043,17	Valor do ISSQN	4.744,20	Valor da Nota Fiscal	170.043,17
------------------	------------	----------------	----------	----------------------	------------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios.

Emitido por Contrib 1073199 em 10/07/2015 às 08:30:01

Nota Fiscal Nº
00000022 Série E

Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000022 SÉRIE E

Código de Controle da Nota Fiscal: {B24DA454-95CE-4EC7-9408-C5418B993F26}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04686591/0001-53
Razão Social: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA LTDA
Nome Fantasia: J. C. CARVALHO
Endereço: RUA DAS MANGABEIRAS 298 A / SANTA CRUZ / OURO PRETO /
MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2015 a 28/07/2015

Certificação Número: 2015062903111969039700

Informação obtida em 09/07/2015, às 14:20:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

337
R08



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

CNPJ:18.295.295/0001-36
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência da Receita Municipal



Certidão Negativa de Débitos

Numero: 01074/2015
Autenticidade: {C3A350A4-1301-4EE9-BBC5-A28555D85C15}

Dados do Contribuinte:

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO &
CIA LTDA
Inscrição Cadastral: 1/073199
CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53
Endereço do Imóvel: RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ

Certidão

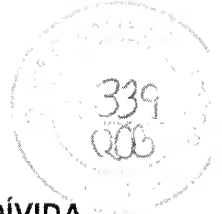
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da pessoa jurídica ou pessoa física acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Esta Certidão tem validade de 180 dias para fins de documentação.

Ouro Preto, 6 de Maio de 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.686.591/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:25:07 do dia 10/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2015.

Código de controle da certidão: **2B5F.8C87.C83E.6DAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEXTA MEDIÇÃO / ADITIVO DE VALOR

DEFINIÇÃO DO NOVO LAYOUT INTERNO DE MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, INFRAESTRUTURA DE VOZ DADOS E IMAGEM E SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS

ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.		PREÇO		VALOR 6 MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ACUMULADA	ADITIVO DEGRÉSCIMO	VALOR ACRÉSCIMO	VALOR DEGRÉSCIMO	VALOR DEGRÉSCIMO	PREÇO TOTAL CONTRATADO	SALDO CONTRATADO
					CONTRATADA	CONTRATADO	MEDIÇÃO	MEDIÇÃO								
SINAPI	73847-002	1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	m ²	3,00	720,44	0,00	0,00	0,00	3,00	5,00	3.602,20	0,00	0,00	2.161,32	0,00
SETOP	IIO-PLA-005	1.1	ALUGUEL CONTAINER ESCRITÓRIO C/1 VASO 1 LAV. 14 CHUV	unil	2,00	764,77	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529,54	0,00
SETOP	IIO-PLA-005	1.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M)	m ²	10,45	93,99	0,00	0,00	0,00	10,45	3,69	346,82	0,00	0,00	982,20	0,00
SETOP	TER-ESC-050	1.3	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES 1" = 2,20 M	m ²	10,29	14,86	0,00	0,00	0,00	10,29	132,00	0,00	0,00	0,00	152,91	0,00
SETOP	TRA-CAC-015	1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	m ³	10,29	20,00	0,00	0,00	0,00	10,29	0,00	0,00	0,00	0,00	206,01	0,00
SETOP	TRA-CAC-015	1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOJIDO EM CAÇAMBA	m ³	10,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI	72241	2	SERVIÇOS PRELIMINARES	m ²	34,00	17,05	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579,70	0,00
SETOP	DEM-P-S-015	2.1	RETRADA DE ABSOLHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	m ²	34,00	10,28	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,52	0,00
SETOP	73801-002	2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRAS (MARMORE, GRANITO, ARDOZIA, LAGOA SANTA, SÃO TOMÉ, INCLUSIVE AFASTAMENTO)	m ²	34,00	12,16	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,44	0,00
SETOP	DEM-DIV-010	2.3	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA DE ATÉ 4cm	m ²	292,00	8,56	0,00	0,00	0,00	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,52	0,00
PMR	73899-002	2.4	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA DE MADEIRA, INCLUSIVE AFASTAMENTO (DIVISÓRIA EDUCATEX)	m ²	5,00	290,32	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451,60	0,00
SINAPI	40905	2.5	REPARO E ACRÉSCIMO EM MADEIRA DE 1" ANGELIM 1" QUALIDADE APARELHADA PARA DEGRADA DA ESCADA, CONFORME EXISTENTE.	unil	0,37	46,74	0,00	0,00	0,00	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	17,29	0,00
SETOP	TRA-CAC-015	2.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO (DEP. DE COMPRAS)	m ²	3,36	5,99	0,00	0,00	0,00	3,36	0,00	0,00	0,00	0,00	20,13	0,00
SETOP	72182	2.7	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO (DPTO DE COMPRAS E CAC IDENTIDADE)	m ²	24,10	20,02	0,00	0,00	0,00	24,10	0,00	0,00	0,00	0,00	482,48	0,00
SETOP	72182	2.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m ³	24,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP	ALV-TU-025	3	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO E = 10 CM. A REVESTIR	m ²	1,89	25,07	0,00	0,00	0,00	1,89	0,00	0,00	0,00	0,00	47,38	0,00
SETOP	ALV-DRY-005	3.1	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO E = 10 CM. A REVESTIR	m ²	415,06	77,00	0,00	0,00	0,00	415,06	0,00	0,00	0,00	0,00	31.959,62	0,00
SETOP	ALV-DRY-005	3.2	DIVISÓRIA EM DRYWALL	m ²	15,54	72,00	0,00	0,00	0,00	15,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,88	0,00
SETOP	ALV-DRY-015	3.2.1	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1ST - 1ST (DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE)	m ²	430,60	58,62	0,00	0,00	0,00	430,60	0,00	0,00	0,00	0,00	25.241,77	0,00
SINAPI	73833-001	3.2.2	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL - 1RU + 1RU (DIVISÃO ENTRE ÁREAS UNIDAS DE UMA MESMA UNIDADE)	m ²	458,87	70,00	0,00	0,00	0,00	458,87	421,00	29.470,00	0,00	0,00	32.120,90	0,00
SETOP	40905	3.3	ISOLAMENTO TÉRMICO COM MANTA DE Lã DE VIDRO, ESPESSURA 2.5CM (Lã DE ROCHA)	m ²	458,87	12,70	0,00	0,00	0,00	458,87	758,00	9.626,60	0,00	0,00	5.827,65	0,00
SETOP	40905	3.3.1	PAINEL DE REVESTIMENTO EM LAMBRIS DE MADEIRA	m ²	458,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP	40905	3.3.1	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP	40905	4	REVESTIMENTOS	m ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	538,20	0,00	0,00	1.310	0,00
SETOP	REV-CHA-005	4.1	PAREDES	m ²	3,36	3,90	0,00	0,00	0,00	3,36	0,00	0,00	0,00	0,00	53,46	0,00
SETOP	REV-CHA-005	4.1.1	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA. A COLHER (DPTO DE COMPRAS E CAC IDENTIDADE)	m ²	3,36	15,91	0,00	0,00	0,00	3,36	138,00	0,00	0,00	0,00	61,72	0,00
SETOP	REV-EMB-005	4.1.2	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:5 CIMENTO E AREIA	m ²	3,36	18,37	0,00	0,00	0,00	3,36	0,00	0,00	0,00	0,00	6,809,63	0,00
SETOP	REV-REB-015	4.1.3	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	m ²	60,86	111,89	0,00	0,00	0,00	60,86	0,00	0,00	0,00	0,00	505,56	0,00
SETOP	PIS-MAD-010	4	PISOS	m ²	34,00	14,87	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.351,50	0,00
SETOP	PIS-MAD-025	4.1	PISO TABUA CORRIDA DE MADEIRA SUCUPIRA DU IPÊ L = 10 CM	m ²	34,00	39,75	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP	PIS-MAD-025	4.1.1	RASPÃO, CALAFETAÇÃO E APLICAÇÃO SINTÉTICO A 3 DEMAOS EM PISO DE MADEIRA	m ²	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI	72182	4.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2X2X1	m ²	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

449 EST. M.G. 00.000.000

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Pablo César Moreira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

346
R\$

ORIGEM CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	QUANT. 8	VALOR 8	MEDIDA	ADITIVO	DECRÉSCIMO	VALOR AUMENTO	VALOR DECRÉSCIMO	PREÇO TOTAL	VALOR LÍQUIDO
SINAPI	73918/003	4.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 4CM, PREPARO MANUAL.	m²	34,00	20,83	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,22	0,00
SETOP	IMP-PIS-005	4.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO de piso com três demãos de emulsão asfáltica	m²	34,00	21,65	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,10	0,00
SETOP	PIN-EMA-026	5	PINTURA	m²	227,28	7,07	0,00	0,00	227,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.606,87	0,00
SETOP	PIN-SEL-015	5.1	EMASSAMENTO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL, COM 1 DEMÃO DE MASSA PVA	m²	227,28	3,19	0,00	0,00	227,28	0,00	0,00	0,00	0,00	725,02	0,00
SINAPI	73954/001	5.2	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO DRY-WALL E FORRO DE GESSO: PVA/ACRILICA COM FUNDO SELADOR	m²	240,64	11,91	0,00	0,00	240,64	654,00	0,00	7.789,14	0,00	2.866,02	0,00
		5.3	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	m²	240,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6	ESQUADRIAS	m²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.1	PORTAS	m²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.1.1	PORTAS DE MADEIRAS	m²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMR		6.1.1.1	SISTEMA COMPLETO + PORTA DE CORRER, COM FOLHA ÚNICA MACIÇA/SÓLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL, COM TRILHOS EMBUTIDOS, LARGURA = 90cm	uni	21,00	1.913,00	0,00	0,00	21,00	5,00	0,00	9.665,00	0,00	40.173,00	0,00
PMR		6.1.1.2	SISTEMA COMPLETO + PORTA DE CORRER, COM FOLHA ÚNICA MACIÇA/SÓLIDA DE EMBUTIR NO DRY WALL, COM TRILHOS EMBUTIDOS, LARGURA = 90cm	uni	1,00	2.051,00	1,00	2.051,00	1,00	0,00	6,00	1,00	2.051,00	2.051,00	2.051,00
PMR		6.1.1.3	PORTA DE GIRO COM UMA FOLHA EM MADEIRA MACIÇA (ANGELIM) LARGURA = 80cm	uni	5,00	399,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.995,00	0,00
PMR		6.1.1.4	PORTA VALE E VEM EM MADEIRA SÓLIDA (ANGELIM) 190cm x 150cm	uni	1,00	1.140,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00
PMR		6.1.2	PORTAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO	uni	1,00	5.673,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.673,00	0,00
		6.1.2.1	PORTA DE CORRER DE ALUM. ANODIZADO COM QUATRO FOLHAS - SENDO 2 FIXAS E 2 MÓVEIS. 726cm X 250cm	uni	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.2	JANELAS	uni	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.2.1	JANELAS DE MADEIRAS/BLINDEX	uni	1,00	346,67	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,67	0,00
PMR		6.2.2.1	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, VIDRO LISO INCOLOR, 150 X 120cm	uni	1,00	1.476,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.952,00	0,00
PMR		6.2.2.2	ESQ. BLINDEX COM 6 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR, 230 X 210cm	uni	2,00	1.476,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.952,00	0,00
PMR		6.2.2.3	ESQ. BLINDEX COM 1 FOLHA DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR 30 X 210cm	uni	1,00	309,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,00	0,00
PMR		6.2.2.4	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR 60 X 210cm	uni	1,00	860,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,00	0,00
PMR		6.2.2.5	ESQ. BLINDEX COM 4 FOLHAS DE ABERTURA PIVOTANTE VERTICAL, VIDRO LISO INCOLOR, 190 X 210cm	uni	1,00	1.278,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278,00	0,00
PMR		6.2.2.6	ESQ. BLINDEX COM 2 FOLHAS, SENDO UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, VIDRO LISO INCOLOR, 150 X 120cm	uni	1,00	489,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489,00	0,00
SETOP	DEM-PAD-005	7	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (INSTALAÇÕES DE REFORMA)	uni	1,00	46,93	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,93	0,00
SETOP	DEM-PIS-060	8	REMOÇÃO DE PADRÃO DA CEMIG	m²	2,00	5,99	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,98	0,00
SETOP	DEM-FOR-036	8.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA POLIEDRICA INCLUSIVE AFASTAMENTO (PASSAGENS DE ELETROCALHAS QUE ATRAVESSAM PAREDES)	m²	2,00	7,71	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,42	0,00
SETOP	DEM-FOR-036	8.1.1	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TABUAS, INCLUSIVE AFASTAMENTO (PASSAGENS DE ELETROCALHAS QUE ATRAVESSAM PISOS)	m²	2,00	7,71	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,42	0,00
SINAPI	74252/001	8.1.2	EMPLANTAMENTO (PASSAGENS DE ELETROCALHAS QUE ATRAVESSAM POR FORROS)	m	800,05	10,24	0,00	0,00	800,05	132,00	0,00	1.351,68	0,00	8.192,51	0,00
SINAPI	73613	8.1.2	INSTALAÇÕES DE REFORMA ELÉTRICA	m	111,10	9,98	0,00	0,00	111,10	95,00	0,00	948,10	0,00	1.067,78	0,00
		8.1.2	ELETROCALHA	m	111,10	9,98	0,00	0,00	111,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067,78	0,00

Paulo César Moraes

Manoel Diniz Bamosé

CREIA 13.1.18/10

342
200

ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	VALOR 6	MEDICÃO	ADITIVO	DECRÉSCIMO	VALOR ACRESCIM.	VALOR DECRÉSCIMO	PREÇO TOTAL	SALDO
SETOP	ELE-CAL-050		ELETROCALHA PERFORADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150 X 50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO.	m	85,00	69,96	0,00	85,00	46,00	0,00	2.942,16	0,00	5.436,60	0,00
SETOP	ELE-PER-070		SUORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	un.	49,00	4,91	0,00	49,00	26,00	0,00	127,66	0,00	240,59	0,00
SETOP	ELE-PER-080		VERGALHAO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO	m	98,00	7,39	0,00	98,00	12,00	0,00	88,68	0,00	724,22	0,00
SINAPI	83540	8.1.3	TOMADAS E INTERRUPTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	166,00	11,65	0,00	166,00	68,00	0,00	1.701,36	0,00	1.933,90	0,00
SETOP	ELE-COM-185		Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	un.	31,00	25,02	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775,62	0,00
SETOP	ELE-INT-026		INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	un.	2,00	15,01	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,02	0,00
SINAPI	74130/001	8.1.4	DISJUNTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	35,00	9,00	0,00	35,00	16,00	0,00	144,00	0,00	315,00	0,00
SINAPI	74130/001		8.1.4.1 Unipolar Termomagnético - D/N 10A - 5kA	un.	2,00	9,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00
SINAPI	74130/001		13A	un.	2,00	9,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00
SINAPI	74130/001		16A	un.	1,00	9,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00
SINAPI	74130/001		20A	un.	2,00	9,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00
SINAPI	74130/001		25A	un.	3,00	11,95	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,85	0,00
SINAPI	74130/002		32A	un.	1,00	11,95	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,95	0,00
SINAPI	74130/002		40A	un.	1,00	77,48	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,96	0,00
SINAPI	74130/005		63A	un.	2,00	77,48	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,96	0,00
SINAPI	74130/003	8.1.4.2	Bipolar Termomagnético - UL 10A - 5kA	un.	3,00	45,12	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,36	0,00
SINAPI	74130/003		20A - 5kA	un.	3,00	45,12	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,36	0,00
SETOP	ELE-DIS-048	8.1.4.3	Triplar Termomagnético - UL 125A	un.	1,00	231,41	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,41	0,00
SETOP	ELE-DIS-036		15A	un.	1,00	231,41	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,41	0,00
SETOP	ELE-CXS-225	8.1.5	ENTRADA DA CONCESSIONÁRIA CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, COM VISOR DIM 55 X 60 X 25 CM, LVP. M. IN. 200A, CONFORME PADRÕES CEMIG TIPO CM-3.	un.	1,00	183,15	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,15	0,00
SETOP	ELE-PAD-070		PADRAO CEMIG SUBTERRANEO TIPO C4, 27,1 <- DEMANDA <= 38 KVA, TRIFÁSICO	un.	1,00	1.784,29	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.784,29	0,00
PMR		8.1.6	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO	un.	4,00	260,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
PMR			DPS 275v - 80KA	un.	26,00	85,90	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.233,40	0,00
PMR			DR 25A IN30mA	un.	3,00	85,90	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,70	0,00
PMR			DR 40A IN30mA	un.	3,00	85,90	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,70	0,00
SETOP	INC-LUM-005	8.1.7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LAMPADA DE 8 W	un.	70,00	78,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00	0,00
PMR		8.1.8	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO Barramento bifásico Cap. 12 disj. unip. - In Pente 63A	un.	12,00	65,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	0,00
SINAPI	83416	8.1.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 1,5MM2 ANTI-CHAMA	m	2.161,40	1,86	0,00	2.161,40	1.100,00	0,00	2.046,00	0,00	4.020,20	0,00
SINAPI	83417		1,5mm²	m	1.388,90	2,37	0,00	1.388,90	514,00	0,00	1.218,16	0,00	3.291,69	0,00
SINAPI	83418		2,5mm²	m	1.114,00	3,46	0,00	1.114,00	521,00	0,00	1.802,66	0,00	3.854,44	0,00
SINAPI	83419		4mm²	m	1.321,70	4,17	0,00	1.321,70	496,00	0,00	1.901,52	0,00	5.511,49	0,00
SINAPI	83421		6mm²	m	448,40	8,00	0,00	448,40	132,00	0,00	1.056,00	0,00	3.567,20	0,00
SINAPI	83423		16mm²	m	518,00	15,64	0,00	518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.101,52	0,00
SINAPI	73953/004	8.1.10	LUMINÁRIAS E LAMPADAS LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4x20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un.	48,00	96,84	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.653,12	0,00
		8.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO - VOZ, DADOS E IMAGEM	un.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

450
PROT. 000
cm

Paulo César Moraes
Atuarial
Fernando Diniz Barbosa
CREA 8118/JC

333
1000

ORIGEM DO CÓDIGO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO	QUANT. 6	VALOR'S	MEMORAÇÃO	ADITIVO	DECRÉSCIMO	VALOR ACRÉSCIMO	VALOR DECRÉSCIMO	PREÇO TOTAL	SALDO
SINAPI	74252/001	8.2.1	ELÉTRICO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL INCLUINDO CONEXÕES.	m	345,30	10,24	0,00	0,00	0,00	184,00	0,00	1,884,16	0,00	3.585,87	0,00
SINAPI	73613		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	17,00	9,98	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	89,82	0,00	169,66	0,00
			DN 25MM (1")												
			DN 20MM (3/4")												
SETOP	ELE-CA-080	8.2.2	ELETROCALHA	m	130,00	63,96	0,00	0,00	0,00	56,00	0,00	3.581,76	0,00	8.314,80	0,00
SETOP	ELE-PER-070		ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150x50 MM COM FANPA, INCLUSIVE CONEXÃO.	un.	74,00	4,91	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	176,76	0,00	363,34	0,00
SETOP	ELE-PER-080		SUPOORTE EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	un.	148,00	7,39	0,00	0,00	0,00	59,00	0,00	509,91	0,00	1.093,72	0,00
			VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO												
SETOP	CAB-CAB-015	8.2.3	CABOS	m	9.950,40	4,45	0,00	0,00	0,00	356,00	0,00	1.584,20	0,00	44.279,28	0,00
PMR	CAB-ANI-005		CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	-05,00	3,00	0,00	0,00	0,00	92,00	0,00	276,00	0,00	1.215,00	0,00
			Cabo bitorcado - 1 v.25 (4x0,5mm) para alarme de incêndio convencional	pc	1,00	17,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	17,00	0,00	17,00	0,00
			ANILHA (MARCADOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS (# 6 MM/2) - 500 UN												
SETOP	CAB-TOM-015	8.2.4	TOMADAS E INTERRUPTORES INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pc	98,00	44,86	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	3.499,08	0,00	4.396,28	0,00
SETOP	INST-STVAL-005		TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA	cl	5,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00
			PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME E LÓGICA, INCLUINDO O ELÉTRICO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO												
PMR		8.2.5	GABINETE	un.	3,00	409,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,97	0,00
			Mini-Rack Brackel - 12U X 470mm Padrão 19 Switch												
SINAPI	72287	8.3	SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	un.	5,00	130,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651,05	0,00
SINAPI	71516	8.3.1	SISTEMA DE PROTEÇÃO POR HIDRANTES	un.	5,00	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880,00	0,00
SINAPI	10904		CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X170MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	5,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,00	0,00
SINAPI	20974		CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIÉSTER PURA, COM 1 1/2", REVESTIDA INTERAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	un.	5,00	62,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,45	0,00
SINAPI	20970		REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR DE LATAO, 45 GRAUS, D = 2 1/2", PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO	un.	5,00	310,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554,75	0,00
SINAPI	7701		UNIDADE TIPO STORZ C/ EMPATILHAMENTO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSÃO P/ MANG DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2 1/2"	un.	5,00	49,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.831,57	0,00
SINAPI	83633		ESGUICHO EM LATAO JATO NEBLINA P/ INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2 1/2"	m	97,00	2.969,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.969,75	0,00
SINAPI	12402		TUBO AÇO GALV'Z COSTURA DIN 2440NBR 5580 CLASSE MÉDIA DN 2 1/2" (65MM) E=3,65MM - 6,51KG/M	un.	1,00	44,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,64	0,00
SINAPI	3913		HIDRANTE SUBTERRÂNEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	un.	22,00	34,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,73	0,00
SINAPI	12416		JOELHO FERRO GALV 45G ROSCA 2 1/2"	un.	7,00	96,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,30	0,00
SINAPI	6299		LUBA FERRO GALV ROSCA 2 1/2"	un.	2,00	59,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,32	0,00
PMR	73635/002		TE FERRO GALVANIZADO 45G 2 1/2"	un.	3,00	400,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,95	0,00
SETOP	INC-BOM-010		INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BOMBA HORIZONTAL DE 12,5 A 25 CV Bomba Elétrica - 15 CV - 2 1/2" x 2 1/2 Polegadas + CONJUNTO	un.	1,00	3.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.361,00	0,00
SETOP	INC-BOM-015		QUADRO DE FORÇA PARA MOTOR, CONTENDO DISPOSITIVO PARA PARTIDA MANUAL E AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE PRESSOSTATO E SAÍDA PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO.	un.	1,00	354,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,19	0,00
SETOP	INC-BOM-025		PRESSOSTATO TELEMECÂNICO, MODELO XMI 8004 A2S11, COM ESCALA DE 3 A 58 PSI	un.	1,00	575,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,54	0,00
SETOP	INC-MAN-020		CILINDRO DE PRESSÃO OU MOLA PNEUMÁTICA DE DIÂMETRO 150mm, COMPRIMENTO DE 1,20m COM GARRAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	un.	1,00	236,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,38	0,00
SETOP	INC-VAL-010		MANÔMETRO WILLY, MOD. 2 1/2", ESCALA DE LEITURA DE 0 A 100 PSI	un.	1,00	32,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,47	0,00
SETOP	INC-BOM-030		VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL D = 63 MM (2 1/2")	un.	2,00	17,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,42	0,00
SETOP	INC-ESM-025		SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO MARCA FONTAM RT-11, 220V	m²	38,00	15,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,42	0,00
PMR		8.3.2	SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES	un.	8,00	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00	0,00
SINAPI	72554		EXTINTOR PO ABC 8KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,00	0,00
			EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												

Paulo César Moraes

Featuring Diniz Barbosa
CREAM-811814E

Paulo César Moraes

ORIGEM DO CÍDULO	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	QUANT. 6	VALOR 6	MEDIDA	ADITIVO	DECRESCIMO	VALOR ACRESCIMO	VALOR DECRESCIMO	PREÇO TOTAL	SALDO
PMR		8.3.3	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA	un.	64,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
PMR			PLACA 15x30mm	un.	12,00	25,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
PMR			PLACA 20x20mm	un.	8,00	20,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00
PMR			PLACA 10x20mm	un.	1,00	100,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
PMR			PLACA 50x50mm	un.	1,00	100,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.840,00	0,00
SINAP	73669	8.3.4	SISTEMA DE SAÍDA DE EMERGENCIA	m	40,00	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			CORRIMAÇO EM MADEIRA 1A 2,5X30CM				0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP	INC-ACI-005	8.3.5	SISTEMA DE ALARME DE EMERGENCIA	un.	7,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,00	0,00
PMR			Bateria para alarme	un.	1,00	30,20	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,20	0,00
PMR			Central de alarme	un.	1,00	478,20	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,20	0,00
SETOP	LIM-GER-005	9	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.535,99	2,00	0,00	223,94	0,00	865,00	0,00	0,00	0,00	3.071,98	0,00
			LIMPEZA FINAL DA OBRA				111,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETOP		10	GERENCIAMENTO DE OBRAS/FISCALIZAÇÃO/PROJETOS	mês	3,00	3.000,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
PMR		10.1	Encarregado de obra (Regime de 20h semanais)	mês	3,00	3.124,96	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00	9.374,88	0,00	9.374,88	0,00
PMR		10.2	Técnico de segurança do trabalho (Regime de 20h semanais)	mês	3,00	8.200,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00	24.600,00	0,00	24.600,00	0,00
SETOP	CON-COR-050	10.3	ENGENHEIRO/ARQUITETO SENIOR - FAIXA A (REGIME DE 20H SEMANAIS)	mês	3,00	10.000,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
SETOP	CON-COR-045	10.1	ARQUITETO COORDENADOR (FISCAL) - FAIXA C (REGIME 16 HORAS SEMANAIS)	mês	3,00	10.000,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00	167.768,23	0,00	167.768,23	0,00
TOTAL															
VALOR GLOBAL															
BDI															
528.477,45															
VALOR MEDIÇÃO															
170.043,17															

344
RCS

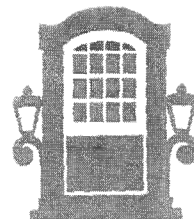


Paulo César Motors
Paulo César Motors
CREA-55995/D

Paulo César Motors

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Câmara Municipal de Ouro Preto, 13 de julho de 2015.

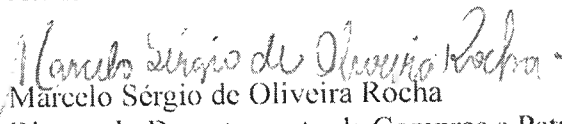
Ao Departamento Jurídico.

Prezado Senhor,

Em anexo, segue a Justificativa Técnica da *Construtora e Reformadora J.C Carvalho*, aditivo de Valor, Contrato nº 23/2014 para definição do novo Lay- Out de imobiliário e divisórias. Instalações elétricas internas, infraestrutura de voz, dados e imagem e sistema de prevenção e combate a incêndio do edifício sede da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Sendo assim, solicito que seja providenciado a elaboração do Aditivo de valor.

Atenciosamente.


Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio da
Câmara Municipal de Ouro Preto.

Ilmo. Senhor
Gustavo Alessandro Cardoso
Assessor Jurídico





CONSTRUTORA E REFORMADORA J. C. CARVALHO
Alvenaria em Geral
Hidráulica, Elétrica, Pintura, Calçamentos e Carretos



JUSTIFICATIVA TÉCNICA ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 23/2014

Obra: Definição do novo Lay-out de imobiliário e divisórias, instalações elétricas internas, infraestrutura de voz, dados e imagem e sistema de prevenção e combate a incêndio do edifício sede da Câmara Municipal de ouro Preto..

Processo: TP 02/2014.


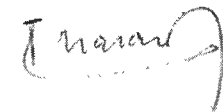

Contratada: Construtora e Reformadora J.C. Carvalho

Para a realização da melhor concordância, adequação e conformidade dos serviços "in loco", há a necessidade de acréscimos e decréscimos dos mesmos, em relação aos itens constantes da planilha orçamentária. Tais serviços deverão ser executados para que seja dada continuidade à obra visando sua finalização e resultando em devidas melhorias locais, e também a retirada de itens que não mais possuem importância construtiva para a obra supracitada, para atender de modo satisfatório a demanda dos equipamentos a serem instalados na Câmara Municipal.

Vale ressaltar que tais readequações são necessárias para que esta obra mantenha padrões de confiabilidade e durabilidade dentro das normas técnicas exigidos para este tipo de edificação, garantindo maior segurança para todos os usuários.

Todos os fatos descritos acima não mudam o objeto contratado, tão somente faz adequações da referida obra. Para a cotação dos valores unitários dos serviços foi considerado como referência os valores constantes na planilha de preço licitada conforme anexo.

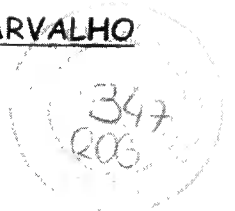
Foi considerada ainda a paralisação da obra por 38 dias para não ocorrer interferência nas reuniões da Câmara Municipal. porém os funcionários continuaram recebendo, são eles: 02 pintores; 01 pedreiro; 02 serventes; 01 marceneiro; 01 encarregado; 01 engenheiro civil; 01 engenheiro de segurança do trabalho e 01 arquiteto.



CONSTRUTORA E REFORMADORA J. C. CARVALHO

Alvenaria em Geral
Hidráulica, Elétrica, Pintura, Calçamentos e Carretos




Diante do exposto, solicitamos adequação da planilha de preços como aditivo ao contrato com acréscimo financeiro ao contrato original em R\$ 237.848,64 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) que representa um percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor original do contrato.


Sobre o exposto é considerada a conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, somada ao inciso I alínea "b" do mesmo artigo.

Todas as alterações de quantitativos de serviço estão expressas em planilha anexa.

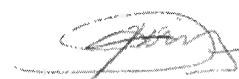
Ouro Preto, 06 de julho de 2015.



Construtora E Reformadora J.C. Carvalho
CNPJ: 04.686.91/0001-53



Eng. Civil Paulo César Moraes
CREA: 55.995/D

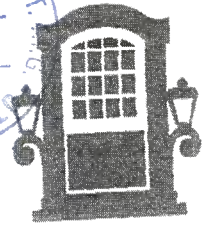


Eng. Civil Fernando Diniz Barbosa
CREA: 81.181/D

Fernando Diniz Barbosa
CREA-81 181/D

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA INTERNA COM DEFINIÇÃO DO NOVO LAYOUT INTERNO DE MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS, E REFORMA INTERNA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INFRAESTRUTURA DE VOZ, DADOS E IMAGEM, SISTEMA DE PREVENÇÃO, COMBATE A INCÊNDIOS DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 02/2014. CONTRATO 23/2014.

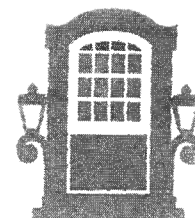
348
R03

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro - Ouro Preto - MG, doravante denominada **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente para o Biênio 2015/2016 - **THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA**, inscrito no CPF sob o n.º 015.826.596-30, RG MG 12.737.187, residente e domiciliado na Rua José Diogo dos Santos, n.º 88, bairro Nossa Senhora das Dores, Ouro Preto/MG, e de outro lado a Empresa **JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF:04.686.591/0001-53, com sede na Rua das Mangabeiras, n.º 298-A, Bairro Santa Cruz, Ouro Preto - MG, CEP.: 3400-000 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada pelo seu Sócio José Efigênio da Conceição Carvalho, inscrito no CPF: 249.004.196-72 e RG.: M-1.062.888 expedida pela SSP/MG, tendo como fundamento legal a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, mediante as cláusulas e condições seguintes;



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O prazo de execução do contrato oriundo da Tomada de Preços 02/2014 - fica prorrogado por 90 (noventa) dias, com término em 17 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato oriundo da Tomada de Preços 02/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Estando acordes, assinam as partes o presente instrumento, em (3) três vias de um só teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas regulamentares abaixo-assinadas.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 13 de fevereiro de 2015


THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA

PRESIDENTE


RODRIGO FERREIRA ROCHA

DIRETOR GERAL

JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LTDA - ME

CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

01 _____

Nome:

CPF:

02) _____

Nome:

CPF:



Ouro Preto

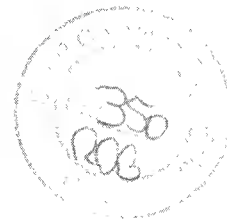


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Câmara Municipal de Ouro Preto, 12 de fevereiro de 2015.



Prezado Senhor,

Solicito de Vossa Senhoria, seja providenciado a elaboração do termo aditivo de prazo, com prazo de 90 (noventa dias), em nome da empresa Construtora e Reformadora J.C. Carvalho, conforme justificativa em anexo.

Atenciosamente,

Marcelo Sérgio de O. Rocha
Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Ilmo. Senhor

Gustavo Alessandro Cardoso

Assessor Jurídico da

Câmara Municipal de Ouro Preto.

*ciente Rodrigo Ferreira Rocha
encaminhado ao jurídico.*



Ouro Preto



CONSTRUTORA E REFORMADORA J.C. CARVALHO
ALVENARIA EM GERAL

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO
JUSTIFICATIVA TÉCNICA

OBRA: DEFINIÇÃO DO NOVO LAYOUT INTERNO DE MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, INFRAESTRUTURA DE VOZ DADOS E IMAGEM E SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROCESSO: TP 02/2014

CONTRATO: Nº 23/2014

CONTRATADA : JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LTDA

Devido o local ser de grande fluxo de pessoas, o acréscimo de serviços na planilha licitada, atraso de 30 dias na autorização de execução dos serviços pelo IPHAN, as obras ocorrerem durante o funcionamento da Câmara e paralisações nas obras devido a solicitação de funcionários, foi inevitável o atraso no cronograma da obra durante o período de execução.

Diante do exposto faz – se necessário o pedido de autorização para que possa se aditar o contrato em mais 90 (noventa) dias até o dia 18 de maio de 2015.

Atenciosamente,

José Efigênio da Conceição Carvalho.

José Efigênio Conceição
Carvalho e Cia Ltda

14.686.591/0001-53

Rua das Mangabeiras, Nº 298
Santa Cruz 35.400-000
Ouro Preto, Minas Gerais

Fernando Diniz Barbosa
CREA-81.161/D

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OURO PRETO
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

RAZÃO DE CREDORES



Redor: 1643 J.C. CARVALHO E CIA

Numero	Histórico	Data		C O N T R A P A R T I D A	Valor
Saldo Anterior:					2.036,51
00000	Empenho da despesa	05/01/2015	1	Obras e Instalações	340.308,26
1	liquidação de Empenho	15/01/2015			114.532,58
1	DESCONTO - INSS	20/01/2015			-7.339,14
OK	Pagamento de empenho - 304871	20/01/2015	970	Movimento	-106.973,44
1	liquidação de Empenho	09/03/2015			76.306,28
1	DESCONTO - INSS	12/03/2015			-1.261,84
OK	Pagamento de empenho - 305144	12/03/2015	970	Movimento	-62.344,64
1	liquidação de Empenho	06/04/2015			114.449,41
OK	Pagamento de empenho - 305287	09/04/2015	970	Movimento	-150.449,41
Saldo do Empenho:					0,00
00000	Empenho da despesa	30/04/2015	1	Obras e Instalações	112.639,32
1	liquidação de Empenho	06/05/2015			112.639,32
1	pagamento de empenho - 305455 OK	08/05/2015	970	Movimento	-112.639,32
Saldo do Empenho:					0,00
00000	Empenho da despesa	25/05/2015	1	Obras e Instalações	72.164,26
1	liquidação de Empenho	02/06/2015			72.164,26
1	pagamento de empenho - 305592 OK	09/06/2015	970	Movimento	-72.164,26
Saldo do Empenho:					0,00
00000	Empenho da despesa	03/07/2015	1	Obras e Instalações	172.843,12
1	liquidação de Empenho	13/07/2015			172.843,12
1	pagamento de empenho - 305774 OK	13/07/2015	970	Movimento	-172.843,12
Saldo do Empenho:					0,00
00000	Empenho da despesa	10/07/2015	1	Obras e Instalações	10.000,41
1	liquidação de Empenho	30/07/2015			10.000,41
1	pagamento de empenho - 305878 OK	03/08/2015	970	Movimento	-10.000,41
Saldo do Empenho:					0,00
00000	Empenho da despesa extra-orçamentária	27/04/2015	111	INSS RETIDO DE EMPRESAS	24.408,78
1	liquidação de despesa extra-orçamentária	27/04/2015			24.408,78
1	pagamento de Extra-Orçamentário - 305344 OK	27/04/2015	970	Movimento	-24.408,78
Saldo do Empenho:					0,00
00000	Empenho da despesa extra-orçamentária	10/04/2015	107	INSS	1.461,64
1	liquidação de despesa extra-orçamentária	10/04/2015			1.461,64
1	pagamento de Extra-Orçamentário - 305306 OK	10/04/2015	970	Movimento	-1.461,64
Saldo do Empenho:					0,00
00000	Empenho da despesa extra-orçamentária	10/04/2015	104	INSS	7.539,14
1	liquidação de despesa extra-orçamentária	10/04/2015			7.539,14
1	pagamento de Extra-Orçamentário - 305306 OK	10/04/2015	970	Movimento	-7.539,14
Saldo do Empenho:					0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OURO PRETO
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

RAZÃO DE CREDORES

17 out 2019 16:11
FOLHA:2
Período
01/01/2015
até
31/12/2015

Redor: 1643 J.C. CARVALHO E CIA

Numero Histórico Data CONTRA PARTIDA Valor

-----RESUMO-----

Saldo Anterior:	2.036,51
Restos a Pagar:	0,00
Pago de Restos a Pagar:	0,00
Empenhado Orçamentário:	799.205,86
Anulado:	0,00
Cancelamento:	0,00
Pago Orçamentário:	-789.685,18
Desconto:	-9.520,60
A Pagar:	2.036,51

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

NOTA DE EMPENHO Nº 0000057/2015 - 1

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.



Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 05/01/2015 Ficha: 00001

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA.
 Elemento de Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
 Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor: 1643 - JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ
 Cidade: OURO PRETO - MG CEP: 35.400-000

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 340.328,23

Trezentos e Quarenta Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Três centavos

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014

Data: 05/01/2015

Processo: 0000024/2014

Ord. da Despesa: Thiago Cassio Pedrosa
 015.825.596-30
 Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR: 475.997,75	VALOR LIQUIDADO: 114.532,58
VALOR EMPENHADO: 340.328,23	DESCONTO: 7.559,14
SALDO ATUAL: 135.669,52	VALOR LIQUIDO: 106.973,44
TOTAL EMPENHADO: 340.328,23	SALDO A LIQUIDAR: 225.795,65
VALOR A LIQUIDAR: 340.328,23	

Vanessa Freitas de Oliveira
 069899
 Técnico em Contabilidade

A Liquidação Nº 0000056/2015, no valor R\$ 106.973,44, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

NF-e Mun. Nº 00000016

Liquidante: Maurício Moreira Lobo
 602.005.325-34
 Diretor Geral

Série: E
 Data: 15/01/2015

Face a Liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ____/____/____

Maria Raimunda da Costa
 011.827.776-60
 Tesoureira

Referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 304871 DATA: ____/____/____

M.1062888

INSERÇÃO: Keila Patricia Souza Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0000057/2015

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 05/01/2015 Ficha: 00001

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA.
Elemento de Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor: 1643 - JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ CEP: 35.400-000
Cidade: OURO PRETO - MG

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53

Peia presente fica empenhada a importância de R\$: 340.328,23

Trezentos e Quarenta Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Tres centavos

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014

Data: 05/01/2015

Processo: 000024/2014

Ord. da Despesa: Thiago Cassio Pedrosa
015.826.596-30
Presidente Da Câmara

----- Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado: -----

SALDO ANTERIOR:	475.997,75	VALOR LIQUIDADADO:	0,00
VALOR EMPENHADO:	340.328,23	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	135.669,52	VALOR LIQUIDO:	0,00
TOTAL EMPENHADO:	340.328,23	SALDO A LIQUIDAR:	340.328,23
VALOR A LIQUIDAR:	340.328,23		

Vanessa Freitas de Oliveira
069899
Diretor do Departamento de Contabilidade



015 0136 1 06000550-8 6 AAA 304871 3 R\$ 106.973,44

**** CENTO E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ****

JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LTDA.-

OURO PRETO, 15 JANEIRO 2015

OURO PRETO, 15
RUA S. JOSÉ, 128
OURO PRETO - MS
CONFECCAO - 12/14

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 13.146.752/0001-32
17/2003

10001366 04870687154 200600055081

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/073199

Inscrição Estadual: 0000000000000

Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000016 Série E

Data de Emissão: 12/01/2015

Data de Lançamento: 12/01/2015

Sub-Série: ELETRÔNICA

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 16.295.295/0001-36

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

PRETO Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {9D273B5D-C08E-48D3-BFA8-432AB2F50B99}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal: 2/273502

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)0000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO. 40% MATERIAL: R\$45.813,04 60% MÃO DE OBRA: R\$68.719,54 11% INSS: R\$ 7.559,14.	2,79%	114.532,58	114.532,58

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.

M. G. Rocha

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Dedução INSS

7.559,14

Competência: 2015/01 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	114.532,58	Valor do ISSQN	3.195,46	Valor da Nota Fiscal	114.532,58
------------------	------------	----------------	----------	----------------------	------------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios

Emitido por Contrib 1073199 em 12/01/2015 às 13:43:45

Nota Fiscal Nº 00000016 Série E

Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000016 SÉRIE E

Código de Controle da Nota Fiscal: {9D273B5D-C08E-48D3-BFA8-432AB2F50B99} Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fl. 458
PROT. 00000000000000000000

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 293 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/073199
Inscrição Estadual: 00000000000000
Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000016 Série E

Data de Emissão: **12/01/2015**

Data de Lançamento: **12/01/2015**

Sub-Série: **ELETRÔNICA**

ISSQN Retido pelo Tomador: **SIM**
Situação: **Retida**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>
Código de Controle da Nota Fiscal: {9D273B5D-C08E-48D3-BFA8-452A32F50B99}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

Insc. Estadual: **00000000000000**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal: **2/273502**

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Quantidade	Descrição do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO. 40% MATERIAL: R\$45.313,04 60% MÃO DE OBRA: R\$68.719,54 11% INSS: R\$ 7.559,14.	2,79%	114.532,58	114.532,58

**FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.**

M. Z. Rocha

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Competência: 2015/01 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Deduções INSS

7.559,14

Base Cálculo ISS	114.532,58	Valor do ISSQN	3.195,46	Valor da Nota Fiscal	114.532,58
------------------	------------	----------------	----------	----------------------	------------

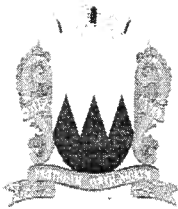
Observação: 04120.00- Construção de edifícios:

Emitido por Contrib 1073199 em 12/01/2015 às 13:43:45

Nota Fiscal Nº
00000016 Série E

Recebemos de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000016 SÉRIE E
Código de Controle da Nota Fiscal: {9D273B5D-C08E-48D3-BFA8-452A32F50B99} Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO


PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
Tel: 3135511466 Fax: Site:

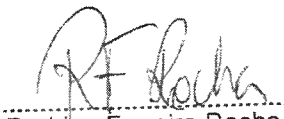
Autorização de Empenho
Nº 000125/2015

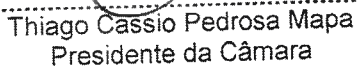
5/1/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,644	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 00	340.328,23
Total Geral							340.328,23


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P


Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral


Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

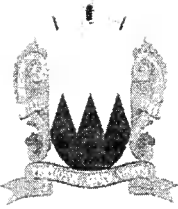
Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000143/2015

15/1/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0.2167	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 00	114.532,58
Total Geral							114.532,58

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

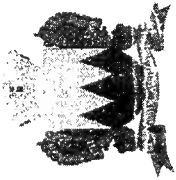
Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:
 Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
 Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço Em, ___/___/____

MUNICÍPIO DE OURO PRETO
 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 MINAS GERAIS
 19.146.752/0001-93
 RAZÃO DE FORNECEDOR
 01/01/2015 A 31/12/2015



JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA/

Documento/Nº	Data	Valor	D/C	Documento Pagamento/Nº	Data	Valor	Emp. a Liquidar	Liquid. a Pagar	Saldo a Pagar
Empenho Nº 1367	10/10/2013	2.036,51	D						
Empenho Nº 57	02/01/2015	114.532,58	D	Desconto Liquidação Nº 56	15/01/2015	7.559,14			
Liquidação Nº 56	15/01/2015	114.532,58	C	Pagamento Nº 84	20/01/2015	106.973,44	2.036,51		2.036,51
Empenho Nº 566	23/02/2015	528.477,45	D	Desconto Liquidação Nº 95631	09/03/2015	1.961,54			
Liquidação Nº 95631	09/03/2015	70.306,18	C	Pagamento Nº 554	12/03/2015	68.344,64			
Liquidação Nº 95881	06/04/2015	155.489,47	C	Pagamento Nº 886	09/04/2015	155.489,47			
SUBSUMO									
Total Empenhado a Liquidar						304.718,31			
Total Empenhado a Pagar						304.718,31			
Total Liquidado a Pagar						0,00			

J. (57) ~~10000000~~
 → 340.328,23
 188.149,22

1566.000000

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Fl. 460
C
Câmara Municipal de Ouro Preto

EMPENHO Nº: 0000057/2015 - 2

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 09/03/2015 Ficha: 00001

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA.
Elemento de Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 1643 - JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ
CEP: 35.400-000 Cidade: OURO PRETO - MG

Insc. Estadual: CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53

Tipo de Licitação: Tomada de Preços 2/2014

Processo Nº: 0000024/2014

Empenho Nº: 0000057/2015

Liquidação Nº: 0095631/2015 - 2

NF-e Mun. Nº 00000017

VALOR ANULADO: 0,00

VALOR BRUTO: 70.306,18

SALDO ANTERIOR: 225.795,65

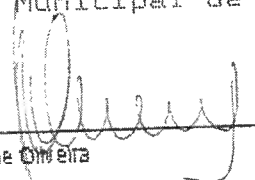
DESCONTO: 1.961,54

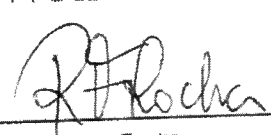
SALDO ATUAL: 155.489,47


VALOR LIQUIDO: 68.344,64

A despesa está LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data da Liquidação 09/03/2015

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto


Vanessa Freitas de Oliveira
069699
Contador (a)


Rodrigo Ferreira Rocha
068.354.476-48
Liquidante


Thiago Cassio Pedrosa
016.826.596-30
Ordenador (a) da Despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ 68.344,64, Sessenta e Dito Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro centavos

09/03/15

Identidade/CPF/CBC

Assinatura do Credor ou seu Procurador


BANCO:

CONTA:

RECURSO

CHEQUE: 305144

DATA: / /


Vera Maria Queiroz Gomes
385.103.596-67
Tesoureira

INSERÇÃO: Keila Patrícia Souza Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0000057/2015

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 05/01/2015 Ficha: 00001
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA.
Elemento de Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor: 1643 - JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ
Cidade: OURO PRETO - MG CEP: 35.400-000

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 340.328,23

Trezentos e Quarenta Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Tres centavos

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014

Data: 05/01/2015

Processo: 000024/2014

Ord. da Despesa:

Thiago Cassio Pedrosa

015.826.996-30

Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR: 475.997,75	VALOR LIQUIDADADO: 0,00
VALOR EMPENHADO: 340.328,23	DESCONTO: 0,00
SALDO ATUAL: 135.669,52	VALOR LIQUIDO: 0,00
TOTAL EMPENHADO: 340.328,23	SALDO A LIQUIDAR: 340.328,23
VALOR A LIQUIDAR: 340.328,23	

Vanessa Freitas de Oliveira

069899

Diretor do Departamento de Contabilidade



JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/073199
Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000017 Série E

Data de Emissão: **04/03/2015**
Data de Lançamento: **04/03/2015**
Sub-Série: **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM
Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {E7A4145C-284E-4044-9594-BF403FD58280}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal: **2/273502**

Insc. Estadual: **0000000000000**

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)0000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, 40% MATERIAL: R\$28.122,48 60% MÃO DE OBRA: R\$42.183,70 11% INSS: R\$4.640,20	2,79%	70.306,18	70.306,18

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA.
[Assinatura]

Deduções:
INSS

4.940,20

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Competência: 2015/03 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	70.306,18	Valor do ISSQN	1.961,54	Valor da Nota Fiscal	70.306,18
------------------	-----------	----------------	----------	----------------------	-----------

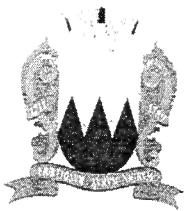
Observação: 04120.00-Construção de edifícios;

Emitido por Contrib 1073199 em 04/03/2015 às 09:43:23

Nota Fiscal Nº **00000017 Série E** Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000017 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {E7A4145C-284E-4044-9594-BF403FD58280} Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000144/2015

9/3/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,133	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 00	70.306,18
Total Geral							70.306,18

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítem Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000054/2015

9/3/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA Reforma de divisórias de madeira de angelim, instalações elétricas interna e sistema de prevenção de combate a incêndio. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,133	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 00	70.306,18
Total Geral							70.306,18

Emp. Nº 57
12/03
F: 1

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
 Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Caísio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

NOTA DE EMPENHO Nº 0000566/2015 - 1

O ordenador de despesa, para efeito de execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 23/02/2015 Ficha: 00001

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA.
 Elemento de Despesa: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
 Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 1643 - JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA
 Endereço: RUA MANGABEIRAS, 296, BAIRRO SANTA CRUZ
 Cidade: OURO PRETO - MG CEP: 35.400-000
 CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 528.477,45
 Quinhentos e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco centavos
 Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014
 Data: 23/02/2015
 Processo: 0000024/2014 Ord. da Despesa: Thiago Cassio Pedrosa
 015.826.596-30
 Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR:	784.911,42	VALOR LIQUIDADADO:	70.306,18
VALOR EMPENHADO:	528.477,45	DESCONTO:	1.961,54
SALDO ATUAL:	256.433,97	VALOR LIQUIDO:	68.344,64
TOTAL EMPENHADO:	528.477,45	SALDO A LIQUIDAR:	458.171,27
VALOR A LIQUIDAR:	528.477,45		

Vanessa Freitas de Oliveira
 069899
 Técnico em Contabilidade

A Liquidação Nº 0095631/2015, no valor R\$ 68.344,64, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material e a efetivação do serviço prestado.
 NF-e Mun. Nº 17
 Série: E Liquidante: Rodrigo Ferreira Rocha
 068.354.476-48
 Diretor Geral
 Data: 09/03/2015

Faço a Liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
 Data: _____
 Maria Raimunda Costa
 011.827.776-60
 Tesoureira

Referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.
 12/13/13 M1062888
 Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ CONTA: _____ RECURSO: CHEQUE: 305144 DATA: _____

INSERÇÃO: Vanessa Freitas de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0000566/2015



O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo descrita, nada.

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 23/02/2015 Ficha: 00001

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA...
Elemento de Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Crédor: 1643 - JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA
Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ DEP: 35.400-000
Cidade: OURO PRETO - MG

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53

Peia presente fica empenhada a importância de R\$: 528.477,45
Quinhentos e Vinte e Dito Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco centavos

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014
Data: 23/02/2015
Processo: 000024/2014
Ord. da Despesa: Thiago Cassio Pedrosa
015.826.996-90
Presidente Da Câmara

----- Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado: -----

SALDO ANTERIOR:	784.911,42	VALOR LIQUIDADADO:	0,00
VALOR EMPENHADO:	528.477,45	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	256.433,97	VALOR LIQUIDO:	0,00
TOTAL EMPENHADO:	528.477,45	SALDO A LIQUIDAR:	528.477,45
VALOR A LIQUIDAR:	528.477,45		

Vanessa Freitas da Oliveira
069899
Diretor do Departamento de Contabilidade



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
Tel: 3135511466 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000125/2015

23/2/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 00	528.477,45
Total Geral							528.477,45

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítems Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO



EMPENHO Nº: 0000057/2015 - 3

Data: 06/04/2015

Ficha: 000091

Orçamento de: 2015

Tipo: Ordinário

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA.
Elemento de Despesa: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor: 1643 - JOSÉ EFÍGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ

CEP: 35.400-000 Cidade: OURO PRETO - MG

Insc. Estadual:

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53

Tipo de Licitação: Tomada de Preços 2/2014

Processo Nº: 0000024/2014

Empenho Nº: 0000057/2015

Liquidação Nº: 0096287/2015 - 3

Nota Fiscal Nº 000000018

VALOR ANULADO: 0,00

SALDO ANTERIOR: 155.489,47

SALDO ATUAL: 0,00

VALOR BRUTO: 155.489,47

DESCONTO: 0,00

VALOR LIQUIDO: 155.489,47

A despesa está LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data da Liquidação 06/04/2015

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Vanessa Freitas de Oliveira
069899
Comador (a)

Rodrigo Ferreira Rocha
058.354.476-48
Liquidante

Thiago Cassio Pedrosa
015.825.595-30
Ordenador (a) da Despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ 155.489,47, Cento e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Sete centavos

06/04/2015

14062883

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

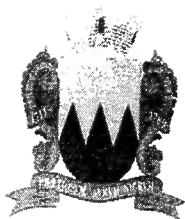
RECURSO

CHEQUE: 305287

DATA: / /

Vera Maria Queiroz Gomes
385.103.596-87
Tesoreira

INSERÇÃO: Keila Patricia Souza Ferreira



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

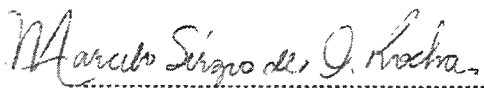
PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
Tel: 3135511466 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000125/2015


5/1/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,644	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 00	340.328,23
Total Geral							340.328,23


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P


Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral


Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO



PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000125/2015

5/1/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,644	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 00	340.328,23
Total Geral							340.328,23

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:
 Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
 Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço Em, ___/___/____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000145/2015

6/4/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,2942	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,46 68	155.489,47
Total Geral							155.489,47

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítems Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____

TRIBUNA Fl. 466
Al

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
 Inscrição Municipal: 1/073199
 Inscrição Estadual: 0000000000000
 Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
 Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000018 Série E

Data de Emissão	30/03/2015
Data de Lançamento	30/03/2015
Sub-Série	ELETRÔNICA



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
 Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {853F0B4C-D7D9-4D08-B1D8-84AFB28A727F}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal: **2/273502**

Insc. Estadual: **0000000000000**

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, 40% MATERIAL R\$ 62.195,79 60% MÃO DE OBRA: R\$93.293,68 11% INSS: R\$10.262,30	2,79%	155.489,47	155.489,47

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
 CONSTANTES DESTA NOTA.

Prokacha

Recebido em 30/03/2015 12:20 v

Deduções:
 INSS

10.262,30

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Competência: 2015/03 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	155.489,47	Valor do ISSQN	4.338,16	Valor da Nota Fiscal	155.489,47
------------------	------------	----------------	----------	----------------------	------------

Observação: 04120.00-Construção de edifícios ;

Emitido por Contrib 1073199 em 30/03/2015 às 08:18:35

Nota Fiscal Nº 00000018 Série E	Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000018 SÉRIE E	
	Código de Controle da Nota Fiscal: {853F0B4C-D7D9-4D08-B1D8-84AFB28A727F}	Ouro Preto, ___/___/___
	Nome: _____ CPF: _____	Assinatura: _____

Data da consulta: 08/04/2015 - 12:14:23

☑ Identificação do Contribuinte

CNPJ : 04.686.591/0001-53

Nome Empresarial : JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME

☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☑ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

ENTIDADE : CAMARA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO : OURO PRETO
ESTADO DE UF: MINAS GERAIS CNPJ: 19.146.752/0001-93



COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

Nome.....: J.C. CARVALHO E CIA PIS/PASEP:
Endereço.....: RUA MANGABEIRAS 298 Bairro: SANTA CRUZ CEP: 35.400-100
Cidade.....: OURO PRETO Estado: MG Tel: 3551-0575
Insc.Est.: CNPJ: 04.686.591/0001-53
Foi retido pelo(a) ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: OURO PRETO , a importância
R\$ 9.025,34 , NOVE MIL, VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.*****

referente ao pagamento de nota de empenho No. 0001367/001 no valor de
R\$ 96.115,50 , NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS.*****

Conforme especificação abaixo.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

I.N.S.S.....: R\$ *****6.343,69
I.S.S.Q.N.....: R\$ *****2.681,65
TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ *****9.025,34
VALOR LÍQUIDO.....: R\$ *****87.090,26

MUNICÍPIO: OURO PRETO, ___ / ___ / ____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Handwritten notes:
12.501.224

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO: OURO PRETO
ESTADO DE UF: MINAS GERAIS CNPJ: 19.146.752/0001-93

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

Nome.....: J.C. CARVALHO E CIA PIS/PASEP:
Endereço.....: RUA MANGABEIRAS 298 Bairro: SANTA CRUZ CEP: 35.400-000
Cidade.....: OURO PRETO Estado: MG Tel: 3551-0575
Insc.Est....: CNPJ: 04.686.591/0001-53
Foi retido pelo(a) ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: OURO PRETO , a importância
R\$8.680,22 , OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS.*****

referente ao pagamento de nota de empenho No. 0001367/002 no valor de
R\$ 92.441,21 , NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM

Conforme especificação abaixo.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

I.N.S.S.....: R\$ *****6.101,11
I.S.S.Q.N.....: R\$ *****2.579,11
TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ *****8.680,22
VALOR LÍQUIDO.....: R\$ *****83.760,99

MUNICÍPIO: OURO PRETO, ___ / ___ / ____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO: OURO PRETO
ESTADO DE UF: MINAS GERAIS CNPJ: 19.146.752/0001-93



COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

NOME: J.C. CARVALHO E CIA PIS/PASEP:
Endereço: RUA MANGABEIRAS 298 Bairro: SANTA CRUZ CEP: 35.400-060
Cidade: OURO PRETO Estado: MG Tel: 3551-0575
Insc.Est.: CNPJ: 04.686.591/0001-53

Foi recebido pelo(a) ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: OURO PRETO, a importância
R\$4.293,07, QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SETE CENTAVOS.*****

referente ao pagamento de nota de empenho No. 0001367/003 no valor de
R\$ 45.719,68, QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO

Conforme especificação abaixo.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

I.N.E.S.....: R\$ *****3.017,49
I.S.S.Q.N.....: R\$ *****1.275,58
TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ *****4.293,07
VALOR LÍQUIDO.....: R\$ *****41.426,61

MUNICÍPIO: OURO PRETO, ___ / ___ / ____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ENTIDADE : CAMARA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO : OURO PRETO
ESTADO DE UF: MINAS GERAIS CNPJ: 19.146.752/0001-93

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

Nome.....: J.C. CARVALHO E CIA PIS/PASEP:
Endereço.....: RUA MANGABEIRAS 298 Bairro: SANTA CRUZ CEP: 35.400-000
Cidade.....: OURO PRETO Estado: MG Tel: 3551-0575
Insc.Est....: CNPJ: 04.686.591/0001-53

Foi retido pelo(a) ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: OURO PRETO , a importância
R\$ 997,02 , NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS.*****

referente ao pagamento de nota de empenho No. 0001367/004 no valor de
R\$ 15.106,40 , QUINZE MIL, CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.*****

Conforme especificação abaixo.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

T.N.S.S.....: R\$ *****997,02
TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ *****997,02
VALOR LÍQUIDO.....: R\$ *****14.109,38

MUNICÍPIO: OURO PRETO, ___ / ___ / ____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ENTIDADE : CAMARA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO : OURO PRETO
ESTADO DE UF: MINAS GERAIS CNPJ: 19.146.752/0001-93



COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

Nome.....: J.C. CARVALHO E CIA PIS/PASEP:
Endereço.....: RUA MANGABEIRAS 298 Bairro: SANTA CRUZ CEP: 35.400-000
Cidade.....: OURO PRETO Estado: MG Tel: 3551-0575
Insc.Est.... CNPC: 04.686.591/0001-53

Foi retido pelo(a) ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: OURO PRETO , a importância
RS 7.969,47 , SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTA-

referente ao pagamento de nota de empenho No. 0000640/001 no valor de
RS 120.749,66 , CENTO E VINTE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E

Conforme especificação abaixo.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

I.N.S.S.....: RS * *****7.969,47
TOTAL DAS RETENÇÕES.....: RS * *****7.969,47
VALOR LÍQUIDO.....: RS * *****112.780,09

MUNICÍPIO: OURO PRETO, ___ / ___ / ____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MUNICIPIO DE OURO PRETO
 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 MINAS GERAIS
 19.146.752/0001-93
 NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001008/2015

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

Processo: 0000820/2015
 OP: 0000820/2015

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício: 2015
 Data Pago: 27/04/2015

Valor Líquido: 24.428,78

Valor Bruto: 24.428,78

Valor Desconto:

Conta Contábil: 218810102003 INSS RETIDO DE EMPRESAS
 Fonte de Recurso: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA

CNPJ/CPF: 04.686.591/0001-53

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: OURO PRETO

Endereço: RUA MANGABEIRAS

UF: MINAS GERAIS

Histórico: DEVOLUÇÃO DE INSS DESCONTADO INDEVIDAMENTE SOBRE AS NFS 00000005, 00000007, 00000008, 00000012 E 0000013 - 2012/2014.

Saldo Liquidação:

Valor OP:

24.428,78 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos)

Saldo Descontado:

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 136

CONTROLE BANCÁRIO

Conta: 9900 - Movimento

Tipo/Nº Documento: CH - 305344

Valor: 24.428,78

LANÇAMENTO:

Valor Crédito:

Valor:

Nº Débito:

Pagamento - Valores Restituíveis - Consignações

24.428,78 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE I

Valor: 24.428,78

C 1 821130200000 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES

RECIBO

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 24.428,78 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), pela qual deu plena e geral quitação, e por estar de acordo firme e presente.

JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA

04.686.591/0001-53

RUA MANGABEIRAS

Local/Data/Assinaturas

OURO PRETO, 27 de abril de 2015

Versiane Freitas de Oliveira
 Diretora do Departamento de Contabilidade
 Oe-2015

Thiago Castro Pinheiro
 Presidente da Câmara
 011.820.090-30

Maria Helena da Costa
 Recebente
 011.827.716-60

OP. 27/04/15

cheque nº: 3053

TRIBUNAL DE CONTAS EST. MG.
Fl. 470
PROTOCOLO-6

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
015 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 305306 7 R\$ 9.520,88

Pague por este cheque a quantia de **NOVE MIL QUINTENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS** e centavos acima

JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LTDA. -

cu à sua ordem

CAIXA

OURO PRETO

09

de ABRIL

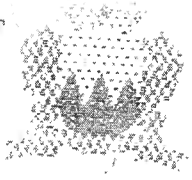
de 20

2015

OURO PRETO, MG
RUA SÃO JOSÉ, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCÃO - 12714

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146775270001-93
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

06000550-8 0136015104



MUNICIPIO DE OURO PRETO
 CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 MINAS GERAIS
 19.146.752/0001-93
 NOTA DE ORDEM DE PAGAMENTO Nº 0000815/2015

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o pagamento do empenho aqui classificado:

Exercício: 2015
 Data Ordem: 07/04/2015

Processo: 0000815/2015

Conta Contábil: 215210108001 I.S.S.O ORÇAMENTARIO
 Fonte de Recurso: 100 RECURSOS ORDINARIOS

Favorecido: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA

Bairro: SANTA CRUZ

Endereço: RUA MANGABEIRAS

Histórico: DEVOLUÇÃO DE VALOR DESCONTADO INDIVIDAMENTE REFERENTE AO ISSQN NANT 00000017.

CNPJ/CPP: 04.686.591/0001-53

Cidade: OURO PRETO

UF: MIN.

Saldo Liquidação:

Valor OP:

1.961,34 (um mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Saldo Disponível:

0,00

RECIBO

Recbi da CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 1.961,34 (um mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), pela qual deu plena e geral quitação, e por estar de acordo firme e presente.

JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA
 04.686.591/0001-53
 RUA MANGABEIRAS

Local/Data/Assinaturas

OURO PRETO, 07 de abril de 2015

Vanessa Farias de Oliveira
 Diretora de Departamento de Contabilidade
 0629770

Trigão Cláudio Pimenta
 Presidente da Câmara
 019.830.599-50

Jera Gomes
 91
 Maria Raimunda Costa
 Tesoureira
 011.427.776-00



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 MINAS GERAIS
 19.116.752/0001-93
 NOTA DE ORDEN DE PAGAMENTO Nº 0000814/2015



EXTRA ORÇAMENTARIA

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentaria, nos termos da legislação vigente, determina o pagamento do empresa aqui classificado:

Exercício: 2015
 Data Ordem: 07/04/2015
 Processo: 0000814/2015

Conta Corrente: 110610102001 INSS
 Fonte de Recurso: 1110 RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido: JOSE ERIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA CNPJ/CPF: 04.656.591/0001-93
 Bairro: SANTA CRUZ Cidade: OURO PRETO
 Endereço: RUA MANGABEIRAS UF: MG
 Histórico: DEVOLUÇÃO DE INSS DESCONTADO INDEVIDAMENTE DA NF 00000016

Valor Liquidado:

Valor OP: R\$ 7.252,14 (sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos)

Valor Disponível: R\$ 0,00

RECIBO

A recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, através de seu representante, a importância supra de R\$ 7.252,14 (sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), pelo qual dou plena e geral quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

JOSE ERIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA
 04.656.591/0001-93
 RUA MANGABEIRAS
 Local/Data/Assinaturas

OURO PRETO, 07 de abril de 2015

[Handwritten Signature]

 Câmara Municipal de Ouro Preto
 Departamento de Contas e Controladoria
 0409770

[Handwritten Signature]

 Tribunal de Contas e Recursos
 Procuradoria de Contas
 014.616.294-93

[Handwritten Signature]

 Vinte e Sete e Sete
 014.616.294-93

OP. 10/04/15

cheque nº: 305306

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

NOTA DE EMPENHO Nº 0001006/2015 - 1

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 30/04/2015 Ficha: 00001

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA.
 Elemento de Despesa: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
 Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 1643 - JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ
 Cidade: OURO PRETO - MG CEP: 35.400-000

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 112.639,33
 Cento e Doze Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Três centavos

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014

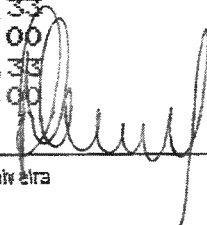
Data: 30/04/2015

Processo: 0000024/2014

Ord. da Despesa: Thiago Cassio Pedrosa
 015.625.596-30
 Presidente Da Câmara

 Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR:	135.113,52	VALOR LIQUIDADO:	112.639,33
VALOR EMPENHADO:	112.639,33	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	22.474,19	VALOR LIQUIDO:	112.639,33
TOTAL EMPENHADO:	112.639,33	SALDO A LIQUIDAR:	0,00
VALOR A LIQUIDAR:	112.639,33		


 Vanessa Freitas de Oliveira
 069699
 Técnico em Contabilidade

 A Liquidação Nº 0096148/2015, no valor R\$ 112.639,33, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

NF-e Mun. Nº 00000019

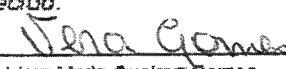
Série: E

Data: 06/05/2015

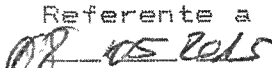

Liquidante: Rodrigo Ferreira Rocha
 068.354.476-45
 Diretor Geral

 Faço a Liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ____/____/____


 Vera Maria Queiroz Gomes
 385.103.595-87
 Tesoureira

Referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

 08 05 2015 
 Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO

CHEQUE: 305455

DATA: ____/____/____

INSERÇÃO: Keila Patrícia Souza Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0001006/2015 - 1

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo descrita.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
R. 472
11/11/2015

Orçamento de: 2015 Tipo: Global Data: 30/04/2015 Ficha: 0001
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA.
Elemento de Despesa: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento: 4490510100 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 1343 - JOSE EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA
Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ CEP: 35.400-000
Cidade: OURO PRETO - MG

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53
Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 112.639,33
Cento e Doze Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Três centavos

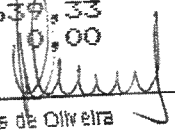
Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014
Data: 30/04/2015
Processo: 0000024/2014

Ord. da Despesa: Thiago Cassio Pedrosa
015.826.596-30
Presidente Da Câmara

sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR:	135.113,52	VALOR LIQUIDADADO:	112.639,33
VALOR EMPENHADO:	112.639,33	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	22.474,19	VALOR LÍQUIDO:	112.639,33
TOTAL EMPENHADO:	112.639,33	SALDO A LIQUIDAR:	0,00
VALOR A LIQUIDAR:	112.639,33		


Vanessa Freitas de Oliveira
069899
Técnico em Contabilidade

A Liquidação Nº 0096148/2015, no valor R\$ 112.639,33, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal Nº 00000019
Série: E
Data: 06/05/2015

Liquidante: Rodrigo Ferreira Rocha
068.354.476-48
Diretor Geral

Fica a Liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: ____/____/____

Vera Maria Queiroz Gomes
385.103.596-87
Tesoureira

Referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

06/05/2015 1406288
Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ CONTA: _____
RECURSO CHEQUE: 305455 DATA: ____/____/____



INSERÇÃO: Keila Patrícia Souza Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

NOTA DE EMPENHO Nº 0001006/2015

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2015 Tipo: Global Data: 30/04/2015 Ficha: 00001

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA.
Elemento de Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 1643 - JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ
Cidade: OURO PRETO - MG CEP: 35.400-000

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 112.639,33
Cento e Doze Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Três centavos

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014

Data: 30/04/2015

Processo: 000024/2014

Ord. da Despesa: Thiago Cassio Pedrosa
015.826.596-30
Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR: 135.113,52	VALOR LIQUIDADADO: 0,00
VALOR EMPENHADO: 112.639,33	DESCONTO: 0,00
SALDO ATUAL: 22.474,19	VALOR LIQUIDO: 0,00
TOTAL EMPENHADO: 112.639,33	SALDO A LIQUIDAR: 112.639,33
VALOR A LIQUIDAR: 112.639,33	

Vanessa Freitas de Oliveira
069699
Diretor do Departamento de Contabilidade



Comp. Banco Agência Cl. Conta Cl. Série Cheque n.º
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 305055 1

R\$ 112.639,33

Pague por este cheque a quantia de **** CIENTO E DOZE MIL SEISCIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENAVOS acimã

JOSE EPIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LTDA.-

OURO PRETO, 07 MAIO

2015

CAIXA

Camila Pereira

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO = 12/14

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.148.752/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

⑈10401362⑈ 0183054555⑈ 200600055081⑈

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/073199
Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000019 Série E

Data de Emissão: **30/04/2015**
Data de Lançamento: **30/04/2015**
Sub-Série: **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: **SIM**
Situação: **Retida**

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>
Código de Controle da Nota Fiscal: {000D0682-34FB-4E96-BDB2-5F77AE4CDE54}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal: **2/273502**

Insc. Estadual: **0000000000000**

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, 40% MATERIAL R\$45.055,73 60% MÃO DE OBRA: R\$67.583,60 11% INSS: R\$7.434,19	2,79%	112.639,33	112.639,33

**FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.**
[Assinatura]

Deduções:
INSS

7.434,19

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Competência: 2015/04 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	112.639,33	Valor do ISSQN	3.142,64	Valor da Nota Fiscal	112.639,33
------------------	------------	----------------	----------	----------------------	------------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios ;

Emitido por Contrib 1073199 em 06/05/2015 as 13:35:31

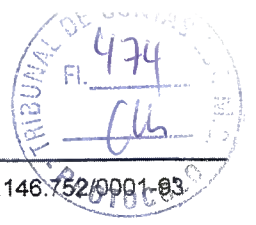
Nota Fiscal Nº 00000019 Série E Recebemos de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000019 SERIE E

Código de Controle da Nota Fiscal: {000D0682-34FB-4E96-BDB2-5F77AE4CDE54} **Ouro Preto,** ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO



PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-83
 Tel: 3135511466 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000228/2015

30/4/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,2131	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 00	112.639,34
Total Geral							112.639,34

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

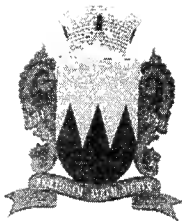
Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
Tel: 3135511466 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000125/2015

5/1/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,644	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 00	340.328,23
Total Geral							340.328,23

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

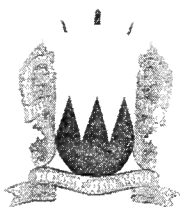
Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

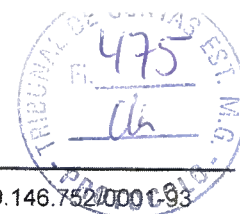
Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO



PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000156/2015

30/4/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,2131	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 18	112.639,33
Total Geral							112.639,33

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

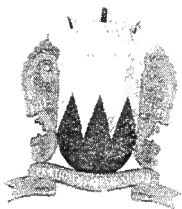
Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000156/2015

Refazer

30/4/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,2131	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 18	112.639,33
Total Geral							112.639,33

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

07 05 2015 11062848

(Circular stamp)

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/___ Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/___

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0001163/2015 - 1



... para efeito de execução orçamentária, a qual se encontra em execução e imobilizada neste exercício e imobilizada neste exercício de 2015.

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 25/05/2015 Fichas:

Projeto: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ação: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Ação: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Classif. Orçamentária: 103100011.002 - AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA.

Elemento de Despesa: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Subelemento: 4490510200 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL

Fonte de Recursos: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Crédor: 1843 - JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ

Cidade: OURO PRETO - MG CEP: 35.400-000

CNPJ/CPF: 04.686.654 / 0001-88

Valor presente à conta empenhada e importância de R\$: 72.164,26

Sexto e Dez mil, cento e sessenta e quatro Reais e vinte e seis centavos

Obras e serviços de engenharia elabora os projetos de ampliação, reforço e reforma municipal de Ouro Preto

Utilização: Tomada de Preços 0/2014

Data: 21/03/2014

Processo: 0000247/2014

Org. da Despesa: Triângulo Cassio Pedrosa

CPF: 025.696-30

Presidente Da Câmara

Saldo o Valor da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado.

SALDO ANTERIOR:	82.474,19	VALOR LIQUIDADO:	72.164,26
VALOR EMPENHADO:	72.164,26	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	10.309,93	VALOR LIQUIDO:	72.164,26
TOTAL EMPENHADO:	72.164,26	SALDO A LIQUIDAR:	0,00
VALOR A LIQUIDAR:	72.164,26		

[Handwritten Signature]

Vanessa Freitas de Oliveira

065898

Técnica em Contabilidade

A Liquidação nº 0096759/2015, no valor R\$ 72.164,26, da despesa a que se refere o presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material na efetivação do período mencionado.

Processo nº 01

Crédor: José Efigênio da Conceição Carvalho e Cia. Ltda

Data: 01/06/2015

Liquidante: Rodrigo Ferreira Rocha

CPF: 058.354.476-45

Diretor Ger.:

Faço a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 01/06/2015

[Handwritten Signature]

Vera Maria Guerra Gomes

385 103 625-97

Tesoureira

Referente ao crédito acima mencionado, de qual se trata para quitação.

05/06/2015 M1062888

Identidade CPF/CNPJ

Ass.atura do Crédor ou seu Procurador

BANCO: _____ CONTA: _____

RECURSO

CHEQUE: 305592 DATA: ____/____/____

[Handwritten Signature]

Vanessa Freitas de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0001163/2015

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária, subarrola que dele decorre neste exercício o inventário de obras orçamentárias.

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 25/05/2015 Ficha: 00001
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA
Elemento de Despesa: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-elemento: 44905102000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL
Fonte de Recursos: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 1643 - JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA

Endereço: RUA NAVARREIRAS, 295, BAIRRO SANTA CRUZ
Cidade: DURO PRETO - MG CEF: 35.400-000

CNPJ/CNPIS: 04.189.155/0001-53

Para presente fica empenhada a importância de R\$: 72.164,26

Setenta e Dois Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Seis centavos.

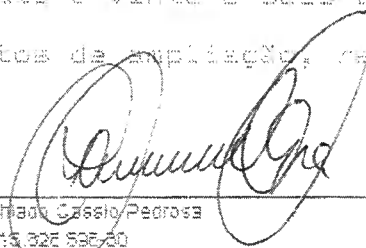
Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma
da Câmara Municipal de Duro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014

Data: 25/05/2015

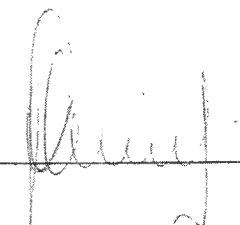
Processo: 000024/2014

Ord. da Despesa:


Tiago Cassio Pedrosa
015.322.535-00
Presidente da Câmara

Segue o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR:	62.474,19	VALOR LIQUIDADO:	0,00
VALOR EMPENHADO:	72.164,26	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	10.309,93	VALOR LIQUIDO:	0,00
TOTAL EMPENHADO:	72.164,26	SALDO A LIQUIDAR:	72.164,26
VALOR A LIQUIDAR:	72.164,26		


Vanessa Freitas de Oliveira
069889
Diretor do Departamento de Contabilidade

128 504 0156 1006000550-R 6 AAA 305592 2 R\$ 72.164,70
SETEENTA E DOIS MIL CENTO E SEXTENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS



JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LTDA.

OURO PRETO, 08 JUNHO 2015

[Faint handwritten text]

[Handwritten signature]

OURO PRETO, MG
RUA SÃO JOSÉ, 128
OURO PRETO - MG
CNPJ/CNP 02719

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.141.732/0001-93
07/2013

0106013860 01830559254 2006000550814

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/073199
Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000021 Série E

Data de Emissão 01/06/2015

Data de Lançamento 01/06/2015

Sub-Série ELETRÔNICA



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {CE45F5C4-6814-4F31-BB74-089E4B515494}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal: 2/273502

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, 40% MATERIAL R\$28.865,71, 60% MÃO DE OBRA R\$43.298,55 11% INSS R\$4.762,84, 5ª MEDIÇÃO	2,79%	72.164,26	72.164,26

Deduções INSS

4.762,84

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

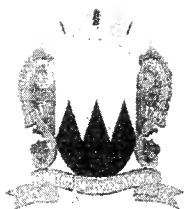
Competência: 2015/06 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	72.164,26	Valor do ISSQN	2.013,38	Valor da Nota Fiscal	72.164,26
------------------	-----------	----------------	----------	----------------------	-----------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios

Emitido por Contrib 1073199 em 01/06/2015 as 10:23:12

Nota Fiscal Nº 00000021 Série E	Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000021 SERIE E
	Código de Controle da Nota Fiscal: {CE45F5C4-6814-4F31-BB74-089E4B515494} Ouro Preto, ___/___/___
	Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:



Autorização de Empenho
Nº 000268/2015

25/5/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,1366	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 00	72.164,26
Total Geral							72.164,26

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

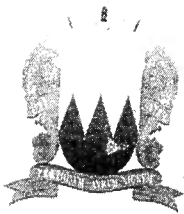
Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:
 Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
 Recebi(emos) os Ítems Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000192/2015

30/5/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014	Contrato	000002/2015
Dotação	0101.0103100011.001.44905100000.100	Ficha-Fonte	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA	CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço		Telefone	35510575

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDA	0,1366	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 32	72.164,26
Total Geral							72.164,26

EMP 1163
02/15

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha

 Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha

 Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa

 Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **04.686.591/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:42:22 do dia 27/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2015.

Código de controle da certidão: **D60B.7EF2.3269.637E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRESSO
WEBP



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04686591/0001-53
Razão Social: JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA LTDA
Nome Fantasia: J. C. CARVALHO
Endereço: RUA DAS MANGABEIRAS 298 A / SANTA CRUZ / OURO PRETO /
MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052204342699320704

Informação obtida em 01/06/2015, às 10:29:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PRETO
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

CNPJ: 18.295.295/0001-36
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência da Receita Municipal

Certidão Negativa de Débitos

Numero: 01074/2015
Autenticidade: {C3A350A4-1301-4EE9-BBC5-A28555D85C15}

Dados do Contribuinte:

Nome : JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO &
CIA LTDA
Inscrição Cadastral: 1/073199
CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53
Endereço do Imóvel: RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ

Certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da pessoa jurídica ou pessoa física acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Esta Certidão tem validade de 180 dias para fins de documentação.

Ouro Preto, 6 de Maio de 2015

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0001508/2015 - 1

Ordemador de despesas, para a realização da execução orçamentária, de acordo com a Lei nº 10.097/2000, que dispõe sobre a importância da execução orçamentária.

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 03/07/2015 Ficha: 00001
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01001 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Classif. Orçamentária: 9103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA
Elemento de Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Superamento: 44905102000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL
Fonte de Recursos: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor: 1643 - JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA
Endereço: RUA MANGABEIRAS, 296, BAIRRO SANTA CRUZ
Cidade: OURO PRETO - MG CEP: 36.000-000

CPF/CNPJ: 04.656.551/0001-53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 170.043,17
Dito e Setenta Mil Quarenta e Três Reais e Dezesseis centavos.

Objeto e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014

Data: 03/07/2015

Processo: 0000624/2014

Ord. da Despesa:

Thiãgo Caselo Pedrosa
015.826.636-30
Presidente Da Câmara

sendo o saldo da dotação Orçamentária o abato demonstrado:

SALDO ANTERIOR: 180.309,93	VALOR LIQUIDADADO: 170.043,17
VALOR EMPENHADO: 170.043,17	DESCONTO: 0,00
SALDO ATUAL: 10.266,76	VALOR LIQUIDO: 170.043,17
TOTAL EMPENHADO: 170.043,17	SALDO A LIQUIDAR: 0,00
VALOR A LIQUIDAR: 170.043,17	

Vanessa Freitas de Oliveira
059699
Técnico em Contratação

A liquidação Nº 0096699/2015, no valor R\$ 170.043,17, de despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nº de Mun. Nº 00000022

Série: E

Liquidante:

Rodrigo Ferreira Rocha
058 354.478-46
Diretor Geral

Data: 13/07/2015

Faz a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Vera Gomes
Vera Maria Queiroz Gomes
385.102.596-37
Tesoureira

Referente a despesa acima mencionada, da qual se dá plena quitação.

13/07/15

M1062888

Identificador/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO

CHEQUE: 305774

DATA: / /

INSCRITO: Vanessa Freitas de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0001508/2015



Arrecadador da despesa, para efeito da execução orçamentária, de acordo com o valor da empenhada neste exercício e importância abaixo demonstrada:

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 03/07/2015 Ficha: 00004100-8
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 301 - CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA
Elemento de Despesa: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento: 44905102000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMÔNIO
Fonte de Recursos: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 1643 - JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA
Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ
Cidade: DURO PRETO - PE CEP: 55.400-000

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53
Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 170.043,17
Cento e Setenta Mil Quarenta e Três Reais e Dezessete centavos

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Duro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014
Data: 03/07/2015
Processo: 000017/2014

Ord. da Despesa: Thiago Cassio Pedrosa
015.626.596-30
Presidente Da Câmara

----- Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado: -----

SALDO ANTERIOR:	180.309,93	VALOR LIQUIDADADO:	0,00
VALOR EMPENHADO:	170.043,17	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	10.266,76	VALOR LIQUIDO:	0,00
TOTAL EMPENHADO:	170.043,17	SALDO A LIQUIDAR:	170.043,17
VALOR A LIQUIDAR:	170.043,17		

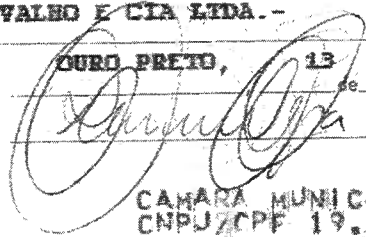
Vanessa Freitas de Oliveira
069898
Técnico Contabilidade

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 BS
018 104 0136 1, 060005508 6 AAA 305774 7 R\$ 170.043,17

Pague por este cheque a quantia de ***** CIENTO E SETENTA MIL QUARENTA E TRES REAIS E DEZESSETE CENTAVOS *****

JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA LTDA. -

CAIXA

OURO PRETO, 13 de JULHO de 2015
 ou à sua ordem

OURO PRETO, MG
RUA SÃO JOSÉ, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇÃO - 06615

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10401366⑆ 0183057745A 200600055081⑆

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/073199

Inscrição Estadual: 0000000000000

Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br

Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

0000022 Série E

Data de Emissão: 10/07/2015

Data de Lançamento: 10/07/2015

Sub-Série: ELETRÔNICA



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {B24DA454-95CE-4EC7-9408-C5418B993F26}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal: 2/273502

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtde	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, 40% MATERIAL R\$68.017,27, 60% MÃO DE OBRA R\$102.025,90 11% INSS R\$11.222,84. MEDIÇÃO 01 REFERENTE AO 1º ADITIVO	2,79%	170.043,17	170.043,17

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
[Assinatura]

Deduções INSS

11.222,84

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

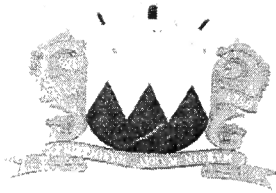
Competência: 2015/07 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	170.043,17	Valor do ISSQN	4.744,20	Valor da Nota Fiscal	170.043,17
------------------	------------	----------------	----------	----------------------	------------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios :

Emitido por Contrib 1073199 em 10/07/2015 às 08:30:01

Nota Fiscal Nº 0000022 Série E	Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 0000022 SÉRIE E	Código de Controle da Nota Fiscal: {B24DA454-95CE-4EC7-9408-C5418B993F26}	Ouro Preto, ___/___/___
Nome: _____ CPF: _____		Assinatura _____	



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - ES
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93

Autorização de Empenho
Nº 000347/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014			Contrato	000002/2015
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA			CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço				Telefone	35510575
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	0,322	UNIDA	00001	00005814	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 1	170.043,17
Total Geral							170.043,17

Condição de Pagamento:


Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

Justificativa:

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - <indefinido> - MG - CEP: . -

OURO PRETO, 03 de julho de 2015


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - ES
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466 Fax:

19.146.752/0001-93



Autorização de Empenho
Nº 000347/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014			Contrato	000002/2015
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA			CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço				Telefone	35510575
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	0,322	UNIDA	00001	00005814	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 1	170.043,17

Total Geral

170.043,17

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

Justificativa: *Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto*

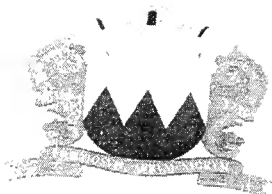
Local de Entrega: *CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - <indefinido> - MG - CEP: . -*

OURO PRETO, 03 de julho de 2015

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - ES
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466 Fax:

19.146.752/0001-93

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000297/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014			Contrato	000002/2015
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA			CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço				Telefone	35510575
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	0.322	UNIDA	00001	00005814	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.412,58 5	170.043,17
Total Geral						170.043,17	

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

Justificativa: **Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto**

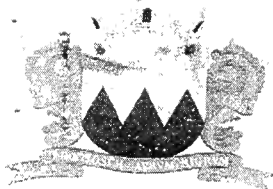
Local de Entrega: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - <indefinido> - MG - CEP: . .**

OURO PRETO, 13 de julho de 2015

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - ES
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466 Fax:

19.146.752/0001-93



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000297/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014			Contrato	000002/2015
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA			CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço				Telefone	35510575
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	0.322	UNIDA	00001	00005814	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.412,58 5	170.043,17

Total Geral

170.043,17

Condição de Pagamento:

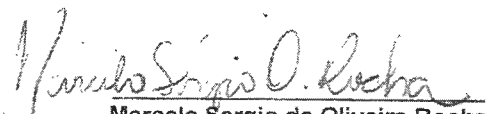
Prazo de Entrega / Execução: 5 (Dias)

Justificativa:

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - <indefinido> - MG - CEP: . -

OURO PRETO, 13 de julho de 2015


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

NOTA DE EMPENHO Nº 0001559/2015 - 1

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentaria, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 10/07/2015 Ficha: 00001
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Unidade: 01001 - CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Classif. Orçamentaria: 103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FISICO DA CAMARA..
 Elemento de Despesa: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Subelemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
 Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor: 1643 - JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA
 Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ
 Cidade: OURO PRETO - MG CEP: 35.400-000

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53
 Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 70.081,41
 Setenta Mil Oitenta e Um Reais e Quarenta e Um centavos

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014
 Data: 10/07/2015
 Processo: 0000024/2014

Ord. da Despesa: Thiago Cassio Pedrosa
 015.826.596-30
 Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR:	71.266,76	VALOR LIQUIDADO:	70.081,41
VALOR EMPENHADO:	70.081,41	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	1.185,35	VALOR LIQUIDO:	70.081,41
TOTAL EMPENHADO:	70.081,41	SALDO A LIQUIDAR:	0,00
VALOR A LIQUIDAR:	70.081,41		

Vanessa Freitas de Oliveira
 069899
 Técnico em Contabilidade

A Liquidação Nº 0097303/2015, no valor R\$ 70.081,41, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nº de Mun. Nº 0000023
 Nome: E
 Data: 30/07/2015
 Liquidante: Rodrigo Ferreira Rocha
 066.354.476-48
 Diretor Geral

Faço a Liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
 Data: / /

Referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

03.05.2015 111.062.888 Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 305879 DATA: / /

INSERÇÃO: Keila Patricia Souza Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0001559/2015

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

PROT. Nº 485
PROTÓCOLO

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 10/07/2015 Ficha: 00001

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Classif. Orçamentária: 0103100011.001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA..
Elemento de Despesa: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Suplemento: 44905101000 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 1643 - JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA. LTDA
Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298, BAIRRO SANTA CRUZ CEP: 35.400-000
Cidade: OURO PRETO - MG

CPF/CNPJ: 04.686.591/0001-53
Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 70.081,41
Setenta Mil Oitenta e Um Reais e Quarenta e Um centavos

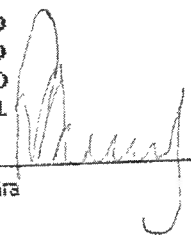
Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Licitação: Tomada de Preços 2/2014
Data: 10/07/2015
Processo: 000024/2014

Ord. da Despesa: Thiago Cassero Pedrosa
015.825.595-30
Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR:	71.266,76	VALOR LIQUIDADADO:	0,00
VALOR EMPENHADO:	70.081,41	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	1.185,35	VALOR LIQUIDO:	0,00
TOTAL EMPENHADO:	70.081,41	SALDO A LIQUIDAR:	70.081,41
VALOR A LIQUIDAR:	70.081,41		


Vanessa Freitas de Oliveira
069899
Técnico Contabilidade

Comp. Banco Agência C1 Canto C2 Série Cheque n° C3 RS
018 104 0136 1 0600055086 6 AAA 305878 6 R\$ 71.151,10

Pague por este cheque a quantia de **SEVENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS** e centavos acima

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO E CIA - LIDA ou à sua ordem

CAIXA

OURO PRETO 03 de AGOSTO de 2015

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 06215

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CMPO/CPF 19.146-752/0001-53
CLIENTE BANCARIO DESDE 0772003

⑆104043610 0183058786⑆ 200600055081⑆

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/073199
Inscrição Estadual: 0000000000000
Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000023 Série E

Data de Emissão: **15/07/2015**
Data de Lançamento: **15/07/2015**
Sub-Série: **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35 400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: **SIM**
Situação: **Retida**

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline-ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {69EDDBF7-988D-4581-821A-A926A7532D9E}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal: **2/273502**

Insc. Estadual: **0000000000000**

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	REFORMA DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA DE ANGELIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO. 40% MATERIAL R\$28.032,57. 60% MÃO DE OBRA R\$42.048,84 11% INSS R\$4.625,37. MEDIÇÃO 01 REFERENTE AO 2º ADITIVO.	2,79%	70.081,41	70.081,41

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA.
[Assinatura]

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Deduções:
INSS

4.625,37

Competência: 2015/07 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	70.081,41	Valor do ISSQN	1.955,27	Valor da Nota Fiscal	70.081,41
------------------	-----------	----------------	----------	----------------------	-----------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios

Emitido por Contrib 1073199 em 15/07/2015 às 14:28:56

Nota Fiscal Nº 00000023 Série E	Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000023 SÉRIE "E" Código de Controle da Nota Fiscal: {69EDDBF7-988D-4581-821A-A926A7532D9E} Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____	Ouro Preto, ____/____/____
--	---	----------------------------



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93

Autorização de Empenho
Nº 000361/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014			Contrato	000002/2015
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA			CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço				Telefone	35510575
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	0,133	UNIDA	00001	00005814	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA obras e serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da câmara municipal de ouro preto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 0	70.081,41
Total Geral							70.081,41

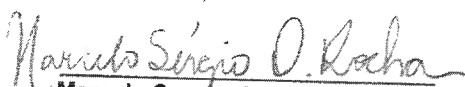
Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega / Execução: 5 (Dias)

Justificativa: Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

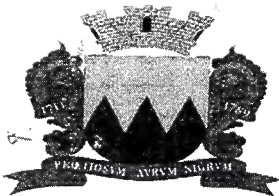
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - <indefinido> - MG - CEP: . . .

OURO PRETO, 10 de julho de 2015


Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93



Autorização de Empenho
Nº 000361/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014			Contrato	000002/2015
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA			CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço				Telefone	35510575
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	0,133	UNIDA	00001	00005814	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA obras e serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da câmara municipal de ouro preto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.477,45 0	70.081,41

Total Geral 70.081,41

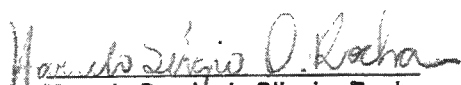
Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega / Execução: 5 (Dias)

Justificativa: Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

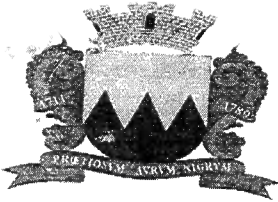
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - <indefinido> - MG - CEP: . .

OURO PRETO, 10 de julho de 2015


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93

**Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000481/2015**

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014			Contrato	000002/2015
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA			CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço				Telefone	35510575
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	0,133	UNIDA	00001	00005814	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA obras e serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da câmara municipal de ouro preto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.517,42 1	70.081,41

Total Geral

70.081,41

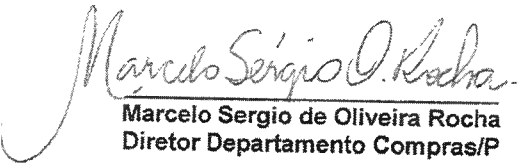
Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

Justificativa: **Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto**

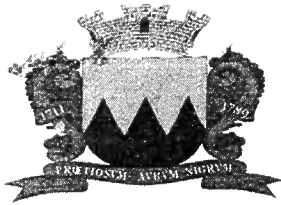
Local de Entrega: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - <indefinido> - MG - CEP: . -**

OURO PRETO, 15 de julho de 2015


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93



**Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000481/2015**

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	000024/2014
Origem	Tomada de Preços Nº 000002/2014			Contrato	000002/2015
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00001-100
Fornecedor	JOSE EFIGENIO DA CONCEICAO CARVALHO E CIA. LTDA			CNPJ	04.686.591/0001-53
Endereço				Telefone	35510575
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
001	0,133	UNIDA	00001	00005814	SERVICOS DE OBRA E ENGENHARIA obras e serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da câmara municipal de ouro preto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	528.517,42 1	70.081,41

70.081,41

Total Geral

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

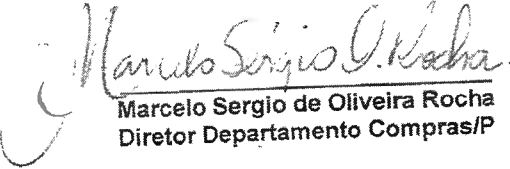
Justificativa:

Obras e Serviços de engenharia elabora de projetos de ampliação, reforma da Câmara Municipal de Ouro Preto

Local de Entrega:

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - <indefinido> - MG - CEP: . . -

OURO PRETO, 15 de julho de 2015


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OURO PRETO
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

RAZÃO DE CREDORES

17 out 2019 16:08
FOLHA:1
Período
01/01/2014
até
31/12/2014

Credor: 1643 J.C. CARVALHO E CIA

Número	Historico	Data	C O N T R A P A R T I D A		Valor
Saldo Anterior:					62.862,59
2013/1367	3 Liq. de Restos a Pagar não Processados	28/01/2014			45.719,66
3	DESCONTO - I.N.S.S	31/01/2014			-3.617,49
3	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	31/01/2014			-1.275,59
3	OK Pagto de Restos a Pagar Não Processado - 30329	01/01/2014	204	Movimento	-41.426,61
4	Liq. de Restos a Pagar não Processados	30/04/2014			15.106,40
4	DESCONTO - I.N.S.S	06/05/2014			-997,00
4	OK Pagto de Restos a Pagar Não Processado - 30362	06/05/2014	204	Movimento	-14.109,39
Saldo do Empenho:					0,00
014/040	Empenho de despesa	17/04/2014	1	Obras e Instalações	120.749,56
1	Liquidação de Empenho	30/04/2014			120.749,56
7	DESCONTO - I.N.S.S	07/05/2014			-7.969,47
1	Pagamento de empenho - 303646	07/05/2014	204	Movimento	-112.780,09
Saldo do Empenho:					0,00

-----RESUMO-----

Saldo Anterior:	62.862,59
Restos a Pagar:	0,00
Pago de Restos a Pagar:	-55.535,99
Empenhado Orçamentário:	120.749,56
Anulado:	0,00
Cancelamento:	0,00
Pago Orçamentário:	-112.780,09
Desconto:	-13.259,56
A Pagar:	2.036,51

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº = 1.367/2013 -003



Endereço: Rua ...
Cidade: ...
Estado: ...

- ...
- ...
- ...
- ...
- ...
- ...

Credor: S.C. CARVALHO E CIA

Número: 1692

Banco: ... Agência: ... Conta: ...

Valor: R\$...

Descrição: ...

VALOR BRUTO: ...
DESCONTO: ...
VALOR LÍQUIDO: ...

Assinatura do Prefeito Municipal: ...

Assinatura do Secretário de Finanças: ...

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

MARCELO MOREIRA LOBO
CPF: 302.076.326-34
Licenciado

LEONARDO EDEON BAREDEA
CPF: 277.420.406-25
Ordensocial de despesas

PARA USO DA TESOURARIA

Para o pagamento de ...

31-01-2014
31-01-2014

[Assinatura]

[Assinatura]

RECURSO
CHEQUE: ...

[Assinatura]

MARCELO MOREIRA LOBO
CPF: 302.076.326-34

Banco e Agência C/C nº R\$ 41.426,81
034 104 0170 9 08000550-0 AAA 303290 6



Pago por este cheque QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E
UM CENTAVOS ****

- J. C. CARVALHO & CIA. -

OURO PRETO, 29 de JANEIRO de 2014



[Handwritten Signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 124
OURO PRETO - MG
CONFECÇÃO - 12/13

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-03
CUNTA BANCARIA 07/2003

010401367# 0339032905# 200600055081#

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/073199

Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000008 Série E

Data de Emissão: 27/01/2014

Data de Lançamento: 27/01/2014

Sub-Série: ELETRÔNICA



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {2D59D05B-10A1-4220-93E5-D8C88C67DC6B}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	3ª Medição da execução de serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto com fornecimento de materiais e mão de obra por conta da contratada .cei:5122205900/71 40% de material:R\$18.287,88 60% mão de obra:R\$27.431,80. Tomada de preço :01/2013 contrato nº65/2013 Inss 11% R\$3.017,49	2,79%	45.719,68	45.719,68

**FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.**
[Assinatura]

Deduções:
INSS

3 017,49

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Período de Competência: 2014/01

Base Cálculo ISS	45.719,68	Valor do ISSQN	1.275,58	Valor da Nota Fiscal	45.719,68
------------------	-----------	----------------	----------	----------------------	-----------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios ;

Emitido por Contrib 1073199 em 27/01/2014 às 10:27:38

Nota Fiscal Nº
00000008 Série E

Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000008 SERIE "E"
Código de Controle da Nota Fiscal: {2D59D05B-10A1-4220-93E5-D8C88C67DC6B} Ouro Preto, ___/___/___
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº = 1.367/2013 -004

Data: 30/04/2014 Ficha: 000001



Exercício: 2013 Tipo: Ordinário

Objeto: 01
Unidade: 01.01
Subunidade: 01.01.01
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.1223
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte de Recurso: 1.00.00

- LEGISLATIVO
- CAMARA MUNICIPAL
- CAMARA MUNICIPAL
- AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA
- Obras e Instalações
- Recursos Ordinários

Credor: J.C. CARVALHO E CIA
Endereço: RUA MANGABEIRAS
CEP: 35.400-000 Cidade: OURO PRETO
Insc. Est: CGC: 04.686.591/0001.53
Banco: 000 Agência: Conta: -

Número: 1643

Nº: 298 Bairro: SANTA CRUZ UF: MG

Processo Nº: 2013/21

Tomada de Preço
Orçamento Nº: 1367 Liquidação Nº: 4
VALOR ANULADO: *****0,00
SALDO ANTERIOR: *****17.142,91
SALDO ATUAL: *****2.036,51

VALOR BRUTO: *****15.106,40
DESCONTO: *****997,02
VALOR LIQUIDO: *****14.109,38

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento:

Hist. - Serviços de reforma do arquivo, copa e cobertura da fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto. CONFORME NF. 0000012.

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)

MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.325-34
Liquidante

LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
*****14.109,38, Quatorze mil, cento e nove reais e trinta e oito cen-
tavos. *****



Assinatura do Credor ou seu Procurador

06/05/2014
Data Identidade/CPF/CGC: 062 888

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 302658 Docum.:

Tesoureiro(a): Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

Comp. Banco Agência C.C. Conta Cx. Valor Data de
033 104 0136 9 0600055048 6 AAA 303628 6 R\$ 14.109,38

Pague por este cheque a quantia de ***** QUATORZE MIL CENTO E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS *****

J.C. CARVALHO E CIA. -

OURO PRETO, 02 MAIO 2014

OURO PRETO - MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇÃO - 03/11

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMJ2CPT 19.146-792/0001-03
07/2003

⑆10401360⑆ 0330362854 200600055081⑆

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/073199
 Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
 Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000012 Série E

Data de Emissão

29/04/2014

Data de Lançamento

29/04/2014

Sub-Série

ELETRÔNICA

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM
 Situação: Retida



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
 Fazenda

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {AA509657-15FD-4E6D-B580-1B29977C097A}

Destinatário: Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

Insc. Estadual: 0000000000000

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	4ª Medição da execução de serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara de Ouro Preto com fornecimento de materiais e mão de obra por conta da contratada. Cei: 5122205900/71 40% material : R\$6.042,56 60% mão de obra: R\$9.063,84 11% inss R\$997,02. Tomada de preço : 01/2013 contrato nº65/2013	2,79%	15.106,40	15.106,40

**FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
 CONSTANTES DESTA NOTA.**

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Deduções:
 INSS

997 02

Período de Competência: 2014/04

Base Cálculo ISS	15.106,40	Valor do ISSQN	421,47	Valor da Nota Fiscal	15.106,40
------------------	-----------	----------------	--------	----------------------	-----------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios ;

Emitido por Contrib 1073199 em 29/04/2014 às 15:28:3

Nota Fiscal Nº
00000012 Série E

Recebi(amos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000012 SÉRIE E

Código de Controle da Nota Fiscal: {AA509657-15FD-4E6D-B580-1B29977C097A}
 Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Ouro Preto, ____/____/____

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= **640/2014 -001**

Exercício: 2014 Tipo: Ordinário Data: 20/04/2014 Folha: 000000

Legislação: 01 - LEGISLATIVO
 Câmara: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Conta: 01.001.0000.1220 - AMPLIACAO ESPACO FISICO DA CÂMARA
 Conta da Despesa: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações de Domínio Público
 Fonte de Recursos: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Beneficiário: **J.C. CARVALHO E CIA** Número: **1643**
 Endereço: **RUA RAMALHEIRAS** Nº: **290** Insc. em: **SANTA CRUZ**
 CEP: **38401-400** Cidade: **OURO PRETO** UF: **MG**
 C/C Banc. **044.421.591/0001.53**
 Banco: **000** Agência: **-** Conta: **-**

Tipo de Licitação: **Tomada de Preço** Processo Nº: **10.0-01**
 Documento Nº: **190** Liquidação Nº: **1**
 VALOR ADJULADO: *****00,00 : VALOR BRUTO: *****123.749,81
 VALOR ANTERIOR: *****123.749,81 : DESCONTO: *****7.569,07
 VALOR ATUAL: *****00,00 : VALOR LIQUIDO: *****116.180,74

Valor para este LIQUIDAR: **116.180,74** Pagamento autorizado.
 Valor do Pagamento:

Objeto: **Maq/ o Fundo de Reserva para o controle de prestação de serviços ligados ao setor de obras, serviços de reforma em edifícios, copa e cobertura da fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme NF. 0000011.**

[Assinaturas]
EMERSON FREITAS DE OLIVEIRA **MAURICIO MOREIRA LOBO** **EDUARDO EDSON BARBOSA**
 CPF: 012.305.329-74 CPF: 012.305.329-74 CPF: 577.130.404-05
 Condutor(a) Liquidante Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Valor (letras) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a favor do(a) *******116.180,74**, cento e dezesseis mil, setecentos e oitenta reais e sete centavos.

07.05.2014 **M1062888**
 Data Quantidade/CPF/CBC Assinatura do Credor ou seu representante

BANCO: _____ CONTA: _____ RECURSO: **3036116** Docum.: _____
 CHEQUE: **3036116**

Tesoureiro(a): *[Assinatura]*
 Nome: **Emerson Freitas de Oliveira**
 CPF: **012.305.329-74**

033 0130 0130 0 0600055028 6 AAA 303646 4

R\$ 112.780,09



**** CEMTO E DOZE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E NOVE CENTAVOS ****
**** * * * * *

J.C. CARVALHO E CIA. -

OURO PRETO, 07 MAIO

2014

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - 35
CONFECCAO - 03214

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.75270001-06
07/2003

110201368# 0333036465# 200600055081#

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/073199

Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000013 Série E

Data de Emissão: 29/04/2014

Data de Lançamento: 29/04/2014

Sub-Série: **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diego de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {3F0556F3-E9F5-406A-B9B3-00F215D1813B}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	3º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Câmara Municipal de Ouro Preto e José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia Ltda -Me.Tomada de preço 01/2013.40%material :R\$48.299,83 60% mão de obra:R\$72.449,73.11% Inss:R\$7.969,47	2,79%	120.749,56	120.749,56

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.

[Assinatura]

Deduções INSS

7.969,47

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Período de Competência: 2014/04

Base Cálculo ISS	120.749,56	Valor do ISSQN	3.368,91	Valor da Nota Fiscal	120.749,56
------------------	------------	----------------	----------	----------------------	------------

Observação: 04120.00-Construção de edifícios :

Emitido por Contrib 1073199 em 29/04/2014 as 15:58:55

Nota Fiscal Nº 00000013 Série E Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000013 SÉRIE E

Código de Controle da Nota Fiscal: {3F0556F3-E9F5-406A-B9B3-00F215D1813B} Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 000141

Data: 16/04/2014

Emitida por aparecida

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENTA
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Numero Processo: 000021 / 2013
 Data: 17/09/2013 Modalidade: Tomada de Preço
 Data Entrega: 09/10/2013 13:00:00 Data Abertura: 09/10/2013 13:10:00
 Tipo de Apuração: Menor Preço - Global
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Sequencial: 0001 / 2013

Abertura Propostas: 09/10/2013 13:10:00

Fornecedor: 001643 - J.C. CARVALHO E CIA
 NPJ: 04.686.591/0001-53 I.E.:
 Endereço: RUA MANGABEIRAS
 CEP: 35400-000 Bairro: SANTA CRUZ
 Telefone: 3551-0575 Fax:
 Contato: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO
 Nr. 298 Compl.: Não informado
 Cidade: OURO PRETO UF: MG

Ficha: 00001
 Ord: 01
 Unidade: 01.01
 Sub-Unidade: 01.01.01
 Funcional Programática: 01.031.0080.1223
 Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00
 Desdobramento: 01
 Fonte de Recurso: 1.00
 Sub Fonte: 00
 LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL
 CAMARA MUNICIPAL
 AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA
 Obras e Instalações
 Obras e Instalações de Domínio Público *
 Recursos Ordinários
 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005630	SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO, COPA COBERTURA DA FACHADA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	EUnidade	1,0000	120.749,5600	120.749,5600

Especificação:

Valor Total: 120.749,56 (Cento e vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos.)

Naf oriundo do 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços tomada de preço 01/2013

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 640/2014

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada nesta sessão a dotação abaixo discriminada:

Exercício: 2014 Tipo: Ordinário Data: 17/04/2014 Folha: 00001

Unidade Orçamentária: 01	- LEGISLATIVO
Unidade: 01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.01.0020.0023	- AMPLIACAO ESPACO FISICO DA CAMARA
Elemento de Despesa: 2.4.49.51.01	- Obras e Instalações de Edifícios
Fonte de Recursos: 1.16.10	- Recursos Ordinários

Legislação: Tomada de Preço 2013/01 Processo Nº: 2013/21

Credor: J.C. CARVALHO E CIA
Endereço: RUA MANDATIQUES
Bairro: SANTA CRUZ
Cidade: OURO PRETO
Estado: MG

Número: 1643

CPF: 03.1407-000

Inscrição: 10

EMPENHO: 04.906.891/001,00

Desta presente fica empenhada a importância de R\$ 20.749,51. Cotação nº 01 de 011, catenonios e garantia e nova mast e cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos.

Objeto: Objeto: Objeto de 07 tons aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de arquivos, COFA e COBERTURA DA 27/2013 DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.

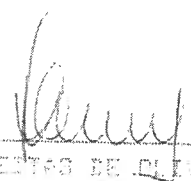
Data: 17/04/2014


LEONARDO EDISON PARESE
CPF: 03.1407-000
Original da Prefeitura

Ordem e saída da dotação orçamentária e sua classificação:

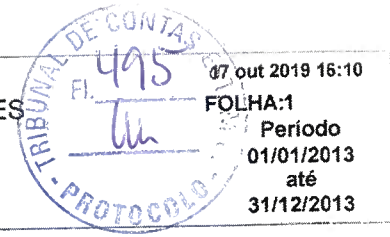
EXERCÍCIO ANTERIOR	XXXXXXXXXX957.000,00
VALOR EMPENHADO	XXXXXXXXXX20.749,51
VALOR ATUAL	XXXXXXXXXX20.749,51
TOTAL EMPENHADO	XXXXXXXXXX20.749,51

Data: 17/04/2014 Processo: 2014/01


VANESSA FREIXO DE OLIVEIRA
CPF: 0688979

UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: OURO PRETO
 ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

RAZÃO DE CREDORES



Precedor: 1643 J.C. CARVALHO E CIA

Numero	Histórico	Data	C O N T R A P A R T I D A		Valor
Saldo Anterior:					0,00
30.3/74.	Empenho da despesa	03/06/2013	23	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.453,69
	Liquidação de Empenho	06/06/2013			13.453,69
	DESCONTO - I.N.S.S	07/06/2013			-691,96
	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	07/06/2013			-403,21
	Pagamento de empenho - 302370 -OK	07/06/2013	204	Movimento	-12.453,71
Saldo do Empenho:					0,00
30.3/13.	Empenho da despesa	10/10/2013	1	Obras e Instalações	201.419,47
	Liquidação de Empenho	11/11/2013			96.115,69
	DESCONTO - I.N.S.S	13/11/2013			-6.343,69
	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	13/11/2013			-2.681,63
	Pagamento de empenho - 303005 -OK	13/11/2013	204	Movimento	-87.090,28
	Liquidação de Empenho	13/12/2013			92.441,21
	DESCONTO - I.N.S.S	16/12/2013			-6.101,11
	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	16/12/2013			-2.579,11
	Pagamento de empenho - 303131 -OK	16/12/2013	204	Movimento	-83.763,9
Saldo do Empenho:					62.862,59

-----RESUMO-----

Saldo Anterior:	0,00
Restos a Pagar:	0,00
Pago de Restos a Pagar:	0,00
Empenhado Orçamentário:	264.873,09
Anulado:	0,00
Cancelamento:	0,00
Pago Orçamentário:	-183.309,37
Desconto:	-18.701,13
A Pagar:	62.862,59

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= 742/2013 -001

Orçamento de: 2013

Tipo: Ordinário

Data: 06/06/2013

Ficha: 000023

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Juridica
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: J.C. CARVALHO E CIA

Número: 1643

Endereço.: RUA MANGABEIRAS

Nº: 298 Bairro: SANTA CRUZ

CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CGC....: 04.686.591/0001.53

Banco: 000

Agência ...:

Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Dispensa Art. 24

Processo Nº.: 2013/103

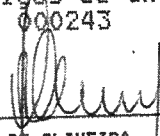
Empenho Nº.: 742 Liquidação Nº.: 1


VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO..: *****13.453,69
SALDO ANTERIOR: *****13.453,69 : DESCONTO.....: *****995,57
SALDO ATUAL...: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****12.458,12


A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: Serviços de engenharia e diversos conforme contratação direta 46/2013. -
CONFORME NF 000243


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)


LUIZ HENRIQUE SOARES BARBOSA
CPF: 079.919.866-83
Liquidante



LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(em) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****12.458,12, Doze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e do-
ze centavos.*****

07/06/2013
Data

11062888
Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

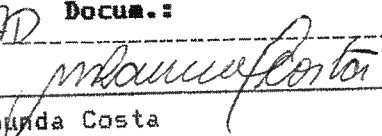
BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 302370

Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

Duplicata

033 16-0136 06000550-8 6 AAA 302370 2

R\$ 12.400,12

TRIBUNAL DE CONTAS
496
2013
PROTCCOLO

Pague por: **** DOZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS ****
diário n.º ****

J.C. CARVALHO E CIA. -

OURO PRETO, 06 JUNHO

CAIXA

Seg

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇAO - 05/13

CANARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
07/2003

10401362 0333023705 200600055082

substitua

J. C. CARVALHO

José Efigênio da Conceição Carvalho & Cia Ltda.

Rua das Mangabeiras, 298 A - Santa Cruz
CEP 35.400-000 - Ouro Preto - MG

CNPJ 04.686.591/0001-53 • Insc. Mun. 003731.008616 • Insc. Est. 001.930550.00-80

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SÉRIE "A"

Nº 000243

1ª Via - Destinatário - BRANCA
2ª Via - Fixa - JORNAL
3ª Via - Fiscalização - ROSA
4ª Via - Contabilidade - VERDE

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS Válida para uso até 11/04/2015

DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS

Cliente Câmara Municipal de Ouro Preto
Endereço Rua Tiradentes, 41 Centro
Município Ouro Preto Estado Minas Gerais
CNPJ 19.146.752/0001-93 Insc. Estadual
Condições de Pagamento Data da Emissão 06 / 06 / 2013

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Preços R\$	
			Unitário	Total
		Serviços de mant. de bibliotecas, arquivos em madeira de madeira; serviços preliminares e elaboração de cam. Não pagos de arquivos e mant. 2/4 partes de unidade Não tributa: 5.381,97 Material: 8.072,22 Aut. Inss: 591,96		13.453,69

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

R\$ 403,61

Salda

Valor dos Serviços

R\$ 13.453,69

06 - 06 - 2013

(-) Imposto Renda Fonte %

R\$

Calculado pela alíquota de 3 %

Dia Mês Ano

TOTAL DESTA NOTA

R\$ 13.453,69

Gráfica Ouro Preto Ltda. • Rua João Batista Fortes, 50 • Pilar • CEP 35.400-000 • Ouro Preto • Minas Gerais • Telefax: (31) 3551-2848 • CNPJ 23.064.553/0001-03 • Insc. Est. 461.083224.00-85
01 TI. (50x4) de 000201 a 000250 • Aut. N° 0182/2012 • Prefeitura Municipal de Ouro Preto em 11/04/2012 • Válida para uso até 11/04/2015



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000114 Data: 01/06/2013

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENTA
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000103 / 2013
 Data: 01/06/2013 Tipo Compra:
 Modalidade: Dispensa Art. 24 Sequencial: 000103 / 2013
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 001643 - J.C. CARVALHO E CIA Contato: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO
 CNPJ: 04.686.591/0001-53 I.E.: Complemento:
 Endereço: RUA MANGABEIRAS, 298 Cidade: OURO PRETO UF: MG
 CEP: 35400-000 Bairro: SANTA CRUZ
 Telefone: 3551-0575 - 9684-11 9684-1181 Fax:

Classe:	00023	LEGISLATIVO
Organização:	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade:	01.01.01	PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS
Funcional Programática:	01.031.0080.2161	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Desdobramento:	99	Recursos Ordinários
Fonte de Recurso:	1.00	Recursos Ordinários
Sub Fonte:	00	

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000331	SERVIÇO DE ENGENHARIA E DIVERSOS	C Unidade	1,0000	13.453,6900	13.453,6900
Especificação: SERVIÇO DE ENGENHARIA E DIVERSOS, CONFORME CONTRATAÇÃO DIRETA, CONTRATO Nº 46/2013						
Valor Total:		13.453,69 (Treze mil, quatrocentos e cinquenta e tres reais e sessenta e nove centavos.)				

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

Leonardo Edson Barbosa
 LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Luiz Henrique Soares Barbosa
 LUIZ HENRIQUE SOARES BARBOSA
 DIRETOR GERAL

Publicar em...

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 742/2013

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 03/06/2013 Ficha: 000023

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

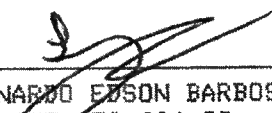
Licitação.: Dispensa Art. 24 2013/103 Processo Nº.: 2013/103

Credor...: J.C. CARVALHO E CIA Número: 1643
Endereço.: RUA MANGABEIRAS
Bairro: SANTA CRUZ CEP :35.400-000
Cidade...: OURO PRETO UF.....: MG
Insc. Est: CNPJ...: 04.686.591/0001.53

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****13.453,69
Treze mil, quatrocentos e cinquenta e tres reais e sessenta e nove centavos.***

Hist.: Serviços de engenharia e diversos conforme contratação direta 46/2013.

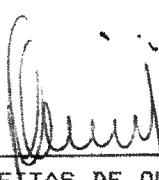
Data: 03/06/2013


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 777.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****150.116,83
VALOR EMPENHADO ..: *****13.453,69
SALDO ATUAL: *****136.663,14
TOTAL EMPENHADO ..: *****13.453,69

Data: 03/06/2013 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO



Nº = 1.367/2013 -001
 Data: 11/11/2013 Ficha: 000001

Orçamento de: 2013

Tipo: Ordinário

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0080.1223 - AMPLIACAO ESPACO FISICO DA CAMARA
 Elemento da Despesa...: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações de Domínio Público
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Número: 1643

Credor...: J.C. CARVALHO E CIA
 Endereço.: RUA MANGABEIRAS
 CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
 Insc. Est.:
 Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -
 Nº: 298 Bairro: SANTA CRUZ
 CGC...: 04.686.591/0001.53

Processo Nº.: 2013/21

Tipo de Licitação.: Tomada de Preço
 Empenho Nº.: 1367 Liquidacao Nº.: 1
 VALOR ANULADO.: *****0,00 VALOR BRUTO...: *****96.115,60
 SALDO ANTERIOR: *****251.419,40 DESCONTO.....: *****9.025,34
 SALDO ATUAL...: *****155.303,80 VALOR LIQUIDO: *****87.090,26

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: Serviços de reforma do arquivo, copa e cobertura da fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto. - CONFORME NF 00000005

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CRC: 069899
 Contadoria)

MAURICIO MOREIRA LOBO
 CPF: 802.005.326-34
 Liquidante

LEONARDO EDSON BARBOSA
 CPF: 977.130.406-25
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****87.090,26, Oitenta e sete mil, noventa reais e vinte e seis centavos. *****

11/11/2013
 Data

MIC62878
 Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
 CHEQUE: 303.005

Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.

**** OITENTA E SETE MIL NOVENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS ****
**** * * * * *

JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEÇÃO CARVALHO & E CIA LTDA.-

OURO PRETO, 11 NOVEMBRO 2013



OURO PRETO, MG
RUA SÃO JOSÉ, 12A
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 08/13

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CMPJ/CPF 19.146.752/0001-03
07/2003

2106013632 03330300559 2006000550810

Handwritten notes and scribbles, including the number 13.1

JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/073199
Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000005 Série E

Data de Emissão: **11/11/2013**

Data de Lançamento: **11/11/2013**

Sub-Série: **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: **SIM**
Situação: **Retida**

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>
Código de Controle da Nota Fiscal: {1D8B0BC0-B8B0-4F2A-93BB-445F56CAA594}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO** Insc. Estadual: **0000000000000**
CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93** Insc. Municipal Origem: .
Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**
Telefone: **(0000)000000** E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	1ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO, COPA, COBERTURA E FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA. CEI 51.22205900/71 40% DE MATERIAL: R\$38.446,64 60% MÃO DE OBRA: R\$57.669,96 TOMADA DE PREÇO: 01/2013 CONTRATO Nº65/2013 INSS 11% R\$6.343,69	2,79%	96.116,60	96.116,60

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Deduções:
INSS

6.343,69

Período de Competência: 2013/11

Base Cálculo ISS	96.116,60	Valor do ISSQN	2.681,65	Valor da Nota Fiscal	96.116,60
------------------	-----------	----------------	----------	----------------------	-----------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios;

Emitido por Contrib 1073199 em 11/11/2013 às 15:41:46

Nota Fiscal Nº **00000005 Série E** Recebi(emos) de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000005 SÉRIE E
Código de Controle da Nota Fiscal: {1D8B0BC0-B8B0-4F2A-93BB-445F56CAA594} Ouro Preto, ____/____/____
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000215 Data: 10/10/2013

Emitida por aparecida

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3135511466
 cmop@cmop.mg.gov.br

Número Processo: 000021 / 2013
 Data: 17/09/2013 Modalidade: Tomada de Preço Sequencial: 0001 / 2013
 Data Entrega: 09/10/2013 13:00:00 Data Abertura: 09/10/2013 13:10:00 Abertura Propostas: 09/10/2013 13:10:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Global
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 001643 - J.C. CARVALHO E CIA
 CNPJ 04.686.591/0001-53 I.E.: Contato: JOSÉ EFIGÊNIO DA CONCEIÇÃO
 Endereço: RUA MANGABEIRAS Nr. 298 Compl.:
 CEP: 35400-000 Bairro: SANTA CRUZ Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: 3551-0575 Fax:

ha: 00001
 Orgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programática: 01.031.0080.1223 AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA
 Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Desdobramento: 01 Obras e Instalações de Domínio Público
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005630	SERVIÇOS DE REFORMA DO ARQUIVO, COPA COBERTURA DA FACHADA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	EUnidade	1,0000	251.419,4000	251.419,4000

Especificação:

Valor Total: 251.419,40 (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos.)

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS



NOTA DE EMPENHO Nº= 1.367/2013

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.


Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 10/10/2013 Ficha: 000001

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.1223 - AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA
Elemento da Despesa...: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Tomada de Preço 2013/1 Processo Nº.: 2013/21

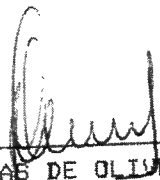
Credor...: J.C. CARVALHO E CIA Número: 1643
Endereço.: RUA MANGABEIRAS CEP :35.400-000
Bairro: SANTA CRUZ UF.....: MG
Cidade...: OURO PRETO CNPJ...: 04.686.591/0001.53
Insc. Est:

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****251.419,40 Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos.*****
Hist.: Serviços de reforma do arquivo, copa e cobertura da fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Data: 10/10/2013

LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 977.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...: *****416.216,50
VALOR EMPENHADO ..: *****251.419,40
SALDO ATUAL: *****164.797,10
TOTAL EMPENHADO ..: *****251.419,40

Data: 10/10/2013 Contador(a): 
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 1.367/2013 -002

Pagamento de 2013 Tipo: Ordinária Data: 13/12/2013 Valor: 007900

Orçamento: 01 - LEOTECATIVO
 Unidade: 01001 - CAMARA MUNICIPAL
 Subunidade: 01001001 - CAMARA MUNICIPAL
 Programa: 010010010001 - MANUTENCAO ESPACO FISICO DA CAMARA
 Funcao: 010010010001001 - Manut. e Repar. de Espaco Fisico
 Conta de Pagamento: 010010010001001001 - Recursos Ordinarios

Beneficiário: J.D. CARVALHO E CIA
 Endereço: Rua Manoel de Barros
 Nº: 1400 - Vila Santa Cruz - OURO PRETO
 CEP: 35.685-190 - MG
 Banco: 003 Agência: Conta: -
 Número: 1693

Valor de Lançamento: R\$ 4.320,00
 Valor Anterior: R\$ 0,00
 Valor Atual: R\$ 4.320,00
 VALOR DEBITO: R\$ 4.320,00
 DEDUCCOES: R\$ 0,00
 VALOR LIQUIDO: R\$ 4.320,00

Responsável pela LIQUIDACAO: Sr. Jorge Luiz A. Souza
 Data de Pagamento:

Assinatura do Prefeito Municipal: *[Assinatura]*
 Assinatura do Secretário de Finanças: *[Assinatura]*

[Assinatura] JANEIRA FREITAS DE OLIVEIRA
 CPF: 147099
 Contador(a)
[Assinatura] CARLOS MOREIRA LOPES
 CPF: 801.905.826-34
 Liquidante
[Assinatura] LEONARDO FERREI BARBOSA
 CPF: 977.100.401-05
 Ordenador(a) de Despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Assinatura do(a) Chefe do Departamento de Tesouraria da Câmara Municipal de Ouro Preto, a Imposto de Renda de Pessoa Física, nº 100, e demais documentos necessários para a emissão de notas de pagamento.

16/12/2013 111062888
 Assinatura do Chefe do Departamento de Tesouraria

BANCO: BOMBAZAS CONTAS: 303/31 Docum.:

Tesouraria (a): *[Assinatura]*
 Data de Emissão do Cheque: 13/12/2013



JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ: 04.686.591/0001-53

RUA DAS MANGABEIRAS, 298 A - SANTA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/073199
Telefone: 3135515466 E-mail: carlosantoniomartins@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000007 Série E

Data de Emissão **10/12/2013**

Data de Lançamento **10/12/2013**

Sub-Série **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: **SIM**
Situação: **Retida**

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {901074CE-4A5C-4236-AABD-A9EB132A7849}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **00000000000000**

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	2ª Medição da execução de serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto com fornecimento de materiais e mão de obra por conta da contratada .CEI 51.22205900/71 40% DE MATERIAL:R\$36.976,49 60% mão de obra:R\$55.464,72.Tomada de preço :01/2013 Contrato nº 65/2013 Inss 11% R\$ 6.101,11	2,79%	92.441,21	92.441,21

FORAM PRESERVADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA.
apokcho

Carla C. 224 v

Deduções INSS

6 101,11

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Período de Competência: 2013/12

Base Cálculo ISS	92.441,21	Valor do ISSQN	2.579,11	Valor da Nota Fiscal	92.441,21
------------------	-----------	----------------	----------	----------------------	-----------

Observação: 04120.00- Construção de edifícios .

Emitido por Contrib 1073199 em 10/12/2013 às 14:34:59

Nota Fiscal Nº **00000007 Série E** Recebimos de JOSE EFIGENIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO & CIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000007 SÉRIE E

Código de Controle da Nota Fiscal: {901074CE-4A5C-4236-AABD-A9EB132A7849} Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

irregularidades, que carecem da devida averiguacao, diante dos principios atinentes ao controle externo; Considerando a imperiosidade de realizacao de outras diligencias, para que seja formado firme convencimento acerca das alegacoes dos autos, bem como as funcoes institucionais do Ministerio Publico, fixadas nos art. 129, VI, e 130 da Constituicao Federal de 1988; art. 67, I, a **da** da Lei Complementar estadual n. 34/1994; e art. 26, I, da Lei n. 8.625/1993 c/c art. 30 da Lei Complementar estadual n. 102/2008, e o disposto nos art. 2Ao e 3Ao da Resolucao MPC-MG n. 07, de 21 de novembro de 2013, instaura-se o presente Procedimento Preparatorio. Apos a adocao das medidas necessarias a instauracao do procedimento preparatorio, determino que os autos retornem conclusos ao Gabinete desta Procuradora. Publique-se no D.O.C. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2019. Maria Cecilia Borges Procuradora do Ministerio Publico / TCE-MG

Advogado = **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

Data = 2019-10-09

Tipo = TCMG

Comarca = NAO CONSTA

Origem = MG

Numero do processo =

Vara = Ministerio Publico junto ao Tribunal de Contas

Data disponibilizacao = 2019-10-09

Edicao Diario = 2146

Codigo Publicacao = 5190307011

Despacho = Sr. Advogado, PROCESSOS DISTRIBUIDOS E REDISTRIBUIDOS AOS MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO DE

CONTAS NO DIA 07/10/2019 PORTARIA N. 17, de 08 de outubro de 2019 INSTAURACAO DO INQUERITO CIVIL N.

078.2019.540 O MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO

DE MINAS GERAIS, por intermedio do Procurador

signatario, no exercicio de suas atribuicoes legais e

constitucionais; CONSIDERANDO que este Procurador tomou

conhecimento de situacoes que, caso confirmadas,

representarao graves irregularidades administrativas

que contrariam os principios da moralidade, da

legalidade e da boa gestao dos recursos publicos,

notadamente o possivel pagamento irregular a contratada

para execucao da reforma da sede da **CAMARA MUNICIPAL DE**

OURO PRETO; CONSIDERANDO que o valor contratual

previsto foi de R\$528.477,45 para execucao de

a **servicos** de Reforma Interna com definicao de novo

layout interno de Mobiliario e Divisorias, e reforma

interna das instalacoes eletricas, infraestrutura de

voz, dados e imagem, sistema de prevencao e combate a

incendios do edificio sede da **CAMARA MUNICIPAL DE OURO**

PRETO/MG, com fornecimento de materiais, conforme

edital de Tomada de Precos 02/2014, e seus anexos,

Contrato 23/2014a **(conforme previsto no Preambulo**

Contratual); CONSIDERANDO que de acordo com a pagina

eletronica a **iscalizando com o TCEa os pagamentos**

para a contratada a **C. Carvalho e Cia de CPNJ**

nAo 04.686.591-0001-53 (tambem denominada Jose Efigenio

da Conceicao Carvalho e Cia Ltda. a **ME**) somaram ao

todo R\$765.526,40 (em relacao ao mesmo objeto

contratual); CONSIDERANDO que o unico Aditivo

Contratual relacionado no Portal da Transparencia da

CAMARA DE OURO PRETO diz respeito a uma extensao de

prazo, sem qualquer alteracao de valor contratual;

RESOLVE, com fundamento nos arts. 127, caput, e 129, II

e III, da Constituicao Republica e no art. 2Ao, II, da

Resolucao n. MPC - MG n. 07/2013, INSTAURAR o presente

INQUERITO CIVIL, determinando, desde logo, a expedicao

de ofício ao atual Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, requisitando que apresente 1)-cópia integral da Tomada de Preços n. 02/2014 (abrangendo as fases interna e externa) que culminou com a contratação da a. C. Carvalho e Cia de CPNJ nº 04.686.591-0001-53 (também denominada Jose Efigenio da Conceicao Carvalho e Cia Ltda. a ME) para a execução das obras de reforma transcritas acima; 2)-cópia do(s) respectivo(s) contrato(s) administrativo(s) firmado(s) em decorrência da Tomada de Preços n. 02/2014, e de todos os Aditivos Contratuais eventualmente existentes; 3)-cópia de todas as medições dos serviços prestados; 4)-cópia de todas as Notas de Empenho decorrentes das contratações mencionadas no item a a acompanhadas das correspondentes medições, das Notas Fiscais, dos comprovantes de recebimento dos serviços (liquidação) e comprovantes de pagamento realizados. Fixo o prazo de 10 (dez) dias para o cumprimento da diligência, consoante autoriza o art. 26, I, a da Lei n. 8.625/1993. Publique-se. Cumpra-se. Belo Horizonte-MG, 8 de outubro de 2019. Glaydson Santo Soprani Massaria Procurador do Ministério Público de Contas As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal a Inas Geraisa





TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Em 11/03/2020 faço o encerramento do volume nº 2 do processo nº 1084688, contendo 228 folhas, incluindo este Termo, sendo o último documento:
NOTA FISCAL Nº 00000007 SÉRIE E

Adriana

PROTOCOLO

ADRIANA CALAZANS AZEVEDO



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

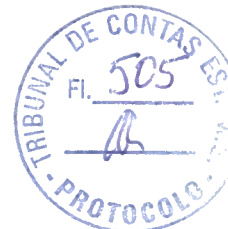
Em 11/03/2020 faço a abertura do volume nº 3 referente ao processo nº 1084688.

Certifico que o primeiro documento deste volume, à fl. 505 é:
MEMORANDO Nº ME-DT/13-03-023

Adriana

PROTOCOLO

ADRIANA CALAZANS AZEVEDO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

Contratado Reinaldo Teixeira
Contratação Direta 08/2013



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CAIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Memorando nº ME-DT/13-03-023

Ouro Preto, 25 de março de 2013

Sr.
Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor de Compras

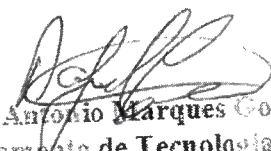
Assunto: **Solicitação de Contratação**


Senhor Diretor,

Através do presente, venho lhe solicitar a abertura de processo licitatório, modalidade Carta Convite, para contratar empresa especializada para prestação de serviços de montagem de divisórias, armários fechados e bancada, para atender ao projeto de reestruturação física do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Em anexo, croqui dos serviços a serem realizados bem como orçamento para preço de referência do referido processo.

Atenciosamente,


Rafael Antonio Marques Gomes
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação

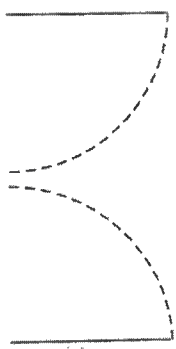

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Diretor Dep. Compras e Patrimônio
25/03/2013

to jurídico para providências.

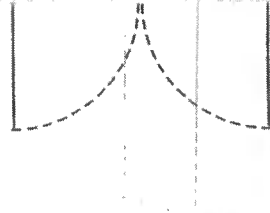

Luiz Henrique Soares Barbosa
Diretor Geral



03



Assessor de Infraestrutura



Bancada de Manutenção 2

Bancada de Manutenção 1

Estagiário 2

Estagiário 1

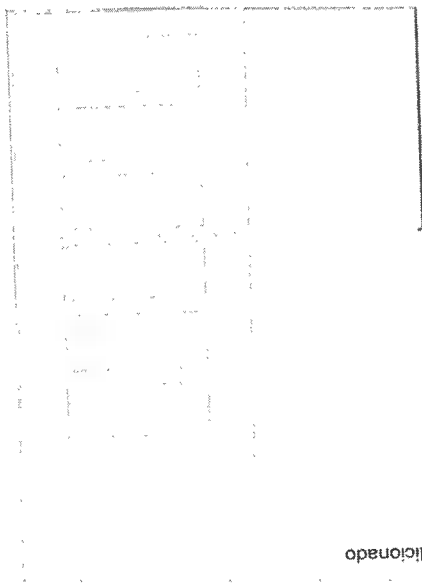
Técnico Informática 2

Técnico Informática 1

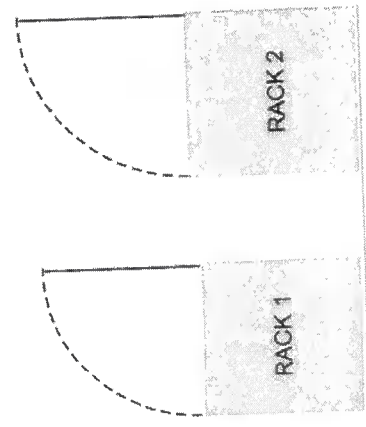
Chefe do Setor de Sistemas

ARMÁRIO 2

ARMÁRIO 1



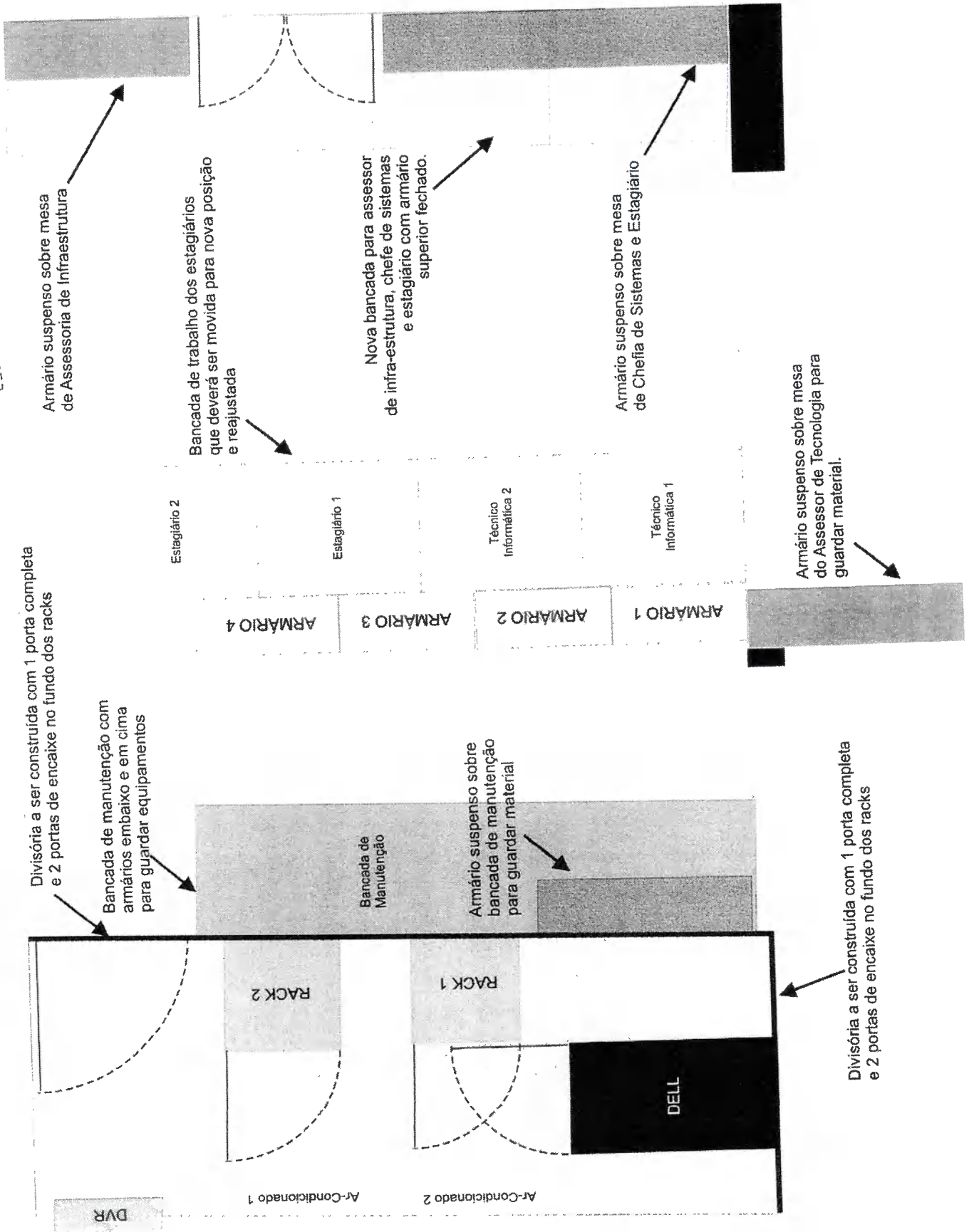
Ar-Condicionado



CROQUI DA SALA DO DE II POS-MUDANÇA



04



[Handwritten signature]

VISÃO LATERAL DA BANCADA DE MANUTENÇÃO E ENTRADA DO CPD



[Handwritten signature]

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Ouro Preto, 27 de Maio de 2013.



Ilmo. Sr.

Leonardo Edson Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto - MG

ASSUNTO: APRESENTA REQUERIMENTO E JUSTIFICATIVA

Ilmo Sr. Presidente,

Através do presente e na condição de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação desta Casa Legislativa, venho apresentar-lhe as razões que considero pertinentes para justificar a abertura do procedimento licitatório, modalidade "Contratação Direta", que objetiva a contratação de empresa que possa prestar serviços referente a montagem de divisórias, armários fechados e bancada, para atender ao projeto de reestruturação física do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Diante do exposto, e tendo em vista a análise de mercado feita, tomo a liberdade de sugerir o nome da empresa Vidro Box, em função da notória especialização acerca do tema, bem como em função da sua proposta apresentada, que está dentro dos parâmetros utilizados no mercado.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,


Rafael Antônio Marques Gomes

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Autorizo com observância do que preceitua a Lei n° 8.666 de 21 de junho/93, promovendo-se o devido empenho da despesa decorrente.



Leonardo Edson Barbosa

Presidente



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
AUTUAÇÃO**

Aos 28 (vinte e oito) de maio de 2013, no prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto, autuo os documentos do Procedimento Licitatório 11/2013 - Contratação Direta 08/2013 que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação. Eu, Maria de Lourdes da Silva Alfenas, Membro da Comissão de Licitações, subscrevi o **Procedimento 11/2013**, na modalidade Contratação Direta 08/2013, **conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.**

Objeto do Processo:

A contratação de empresa que possa prestar serviços referente a montagem de divisórias, armários fechados e bancada, para atender ao projeto de reestruturação física do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 28 de Maio de 2013.

Maria de Lourdes da Silva Alfenas
Maria de Lourdes da Silva Alfenas
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



Portaria 06/2013

Nomeia Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ouro Preto para o exercício de 2013.

O Vereador Leonardo Edson Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2013 composta pelos seguintes servidores: Maria de Lourdes da Silva Alfenas – Presidente, Maria Aparecida Guimarães de Paula e Érika das Graças Figueiredo Mapa como membros titulares e Rosângela Amaral Fernandes, Regina Dias Bezerra e Mariza Henriques da Silva como membros suplentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 07 de Janeiro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Edson Barbosa
Presidente



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

DESPACHO



Ouro Preto, 29 de Maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor

Vereador Leonardo Edson Barbosa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

De acordo com entendimento junto a Diretoria do Departamento de Tecnologia da Informação e Departamento de Compras e Patrimônio deste Legislativo Municipal, analisamos a proposta apresentada pela empresa Vidro Box, para que a mesma possa prestar serviços referente a montagem de divisórias, armários fechados e bancada, para atender ao projeto de reestruturação física do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Ouro Preto.

"Art.24 - É dispensável a licitação:

I -

I- para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

ser realizadas conjunta e concomitantemente.



Destacando-se que as demais condições atinentes ao processo licitatório previstas na Lei 8666/93, tais como homologação, pareceres técnicos, publicação e formalização contratual, deverão ser atendidas no presente procedimento.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Maria de Lourdes da Silva Alfenas
Maria de Lourdes da Silva Alfenas
Presidente da Comissão de Licitações



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Ouro Preto, 20 de maio de 2013.

Ofício A.J 12/2013

À Diretora do Departamento de Contabilidade

Vanessa Freitas de Oliveira

Assunto: Solicita Dotação Orçamentária

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Ouro Preto vem através deste solicitar junto à Diretoria do Departamento de Contabilidade desta casa, que seja informado qual é a Dotação Orçamentária e sua nomenclatura, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem de divisórias, armários fechados e bancada, para atender ao projeto de reestruturação física do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Ouro Preto. Referente ao Processo Licitatório nº 11/2013 modalidade Contratação Direta 08/2013.

Gustavo Alessandro Cardoso
Gustavo Alessandro Cardoso
Assessor Jurídico
OAB/MG 91.381

Saulo Gonçalves Ferreira
Saulo Gonçalves Ferreira
Advogado
OAB/MG 141.385

Nomenclatura	Dotação Orçamentaria
Ampliação do Espaço Físico da Câmara	01.01.01.
Obras e Instalações	01.031.0080.1223.44.90.51.00

[Handwritten signature]

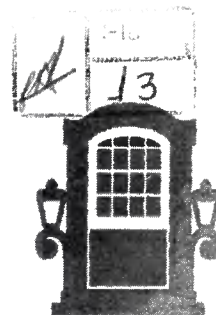


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Exmo. Sra. Maria de Lourdes da Silva Alfenas

DD. Presidente da Comissão Permanente de Licitações da
Câmara Municipal de Ouro Preto.



Informo a Exma. Sra. Maria de Lourdes da Silva Alfenas - Presidente da Comissão Permanente de Licitações deste Legislativo Municipal que, para realização de despesas referentes ao Procedimento Licitatório 11/2013, Contratação Direta 08/2013 para prestação serviços referente a montagem de divisórias, armários fechados e bancada, para atender ao projeto de reestruturação física do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Ouro Preto. Deverá utilizar recursos oriundos da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e as que a sucederem nos exercícios financeiros subseqüente:

01.01.01.01.031.0080.1223.44.90.51.00 - Prover a Câmara de Recursos Humanos - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 03 de junho de 2013.

Vanessa Freitas de Oliveira

Diretora do Departamento de Contabilidade



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no dia 05 de junho de 2013 às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Ouro Preto, com a presença de sua Presidente, **Maria de Lourdes da Silva Alfenas** e dos demais membros, Érika das Graças Figueiredo Mapa e Maria Aparecida Guimarães de Paula, com a finalidade de analisar o Procedimento Licitatório -11/2013 - Contratação Direta 08/2013 bem como a proposta apresentada pelo licitante, Vidro Box no valor de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), para que a mesma possa prestar serviços referentes à montagem de divisórias, armários fechados e bancada, para atender ao projeto de reestruturação física do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Ouro Preto. A Comissão de Licitações analisou as propostas apresentadas, não havendo nada que desabone, concluindo então pela idoneidade do participante. Em seguida foi feita a análise da proposta de preço, verificando que o participante Vidro Box apresentou uma proposta com o valor de **R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)**. Feita a análise de toda a documentação, a Comissão Permanente de Licitações manifesta pela legalidade do procedimento. Assim a Comissão Permanente de Licitações encerrou a presente reunião, rubricando todos os documentos que farão parte desse processo.

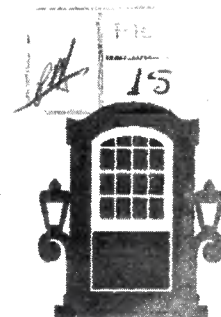
Câmara Municipal de Ouro Preto, em 05 de junho de 2013.



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Maria de Lourdes da Silva Alfenas
Maria de Lourdes da Silva Alfenas
Presidente da Comissão de Licitações

Érika das Graças Figueiredo Mapa
Érika das Graças Figueiredo Mapa
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Maria Aparecida Guimarães de Paula
Maria Aparecida Guimarães de Paula
Membro da Comissão Permanente de Licitações



Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41 / Centro / Ouro Preto / Minas Gerais / Brasil / CEP:35400-000 / Tel.:(31) 3551-1110 / 3551-1466 / Site: www.cmop.mg.gov.br

Fis
16

TRIBUNAL DE CONTAS EST. M.G.
FI. 513
- PROTOCOLO -

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR
M7780144 SSP MG

CPF
047.766.466-09

DATA NASCIMENTO
23/05/1981

FILIAÇÃO
MARIO PEDRO DA CUNHA
ALZIRA TEIXEIRA DA CUNHA

PERMISSÃO
ACC CALHAS
AB

Nº REGISTRO
00715284548

VALIDADE
24/08/2015

1ª HABILITAÇÃO
08/07/1999

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OURO PRETO, MG

DATA EMISSÃO
14/09/2010

ASSINATURA DO EMISSOR
Oliveira Santiago, Michel
56592664852
MG981331068

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
353437316

PROIBIDO PLASTIFICAR
353437316



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL, (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) MARIO PEDRO DA CUNHA		(mãe) ALZIRA TEIXEIRA DA CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1981	IDENTIDADE (número) M-7.780.144	Órgão emissor SSP	UF MG
CPF (número) 047.706.460-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CONSELHEIRO QUINZILIANO			NÚMERO 484
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO ALTO DA CRUZ	CEP 35.400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO OURO PRETO			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONSELHEIRO QUINZILIANO			NÚMERO 484
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ALTO DA CRUZ	CEP 35.400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO OURO PRETO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4745-1/00 Atividades secundárias 4759-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Reinaldo Teixeira da Cunha</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/12/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Reinaldo Teixeira da Cunha</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Priscila Guimarães Siqueira</i> Analista de Gestão e Reg. Empresarial JUCEMG - MASP 1238414-5 22/12/09		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3111018306-7 EM 22/12/2009 #REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA# PROTOCOLO: 09/728.890-0 <i>[Assinatura]</i> SECRETARIA GERAL	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.421.521/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/12/2009
NOME EMPRESARIAL REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADUARO R CONSELHEIRO QUINTILIANO	NÚMERO 484	COMPLEMENTO	
CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA CRUZ	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 05/01/2010 às 09:14:43 (data e hora de Brasília).			

Voltar

Atenção: este é o comprovante de inscrição e de situação cadastral. Para mais informações, consulte o site da RFB.

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Secretaria de Estado de
Fazenda de Minas Gerais

Comprovante de Inscrição Estadual

Fis
19

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 001524136.00-85

CNPJ : 114215210001-39

NOME EMPRESARIAL : REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

NOME FANTASIA :

CNAE-F/DESCRIÇÃO : Comércio varejista de vidros

NATUREZA JURIDICA :
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

REGIME DE RECOLHIMENTO :
DEBITO E CREDITO

CATEGORIA :
UNICO

DATA DA INSCRIÇÃO : 23/12/2009

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO :
ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO :
23/12/2009

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP : 35400000

UF : MINAS GERAIS

MUNICIPIO : OURO PRETO

DISTRITO POVOADO :

BAIRRO : ALTO DA CRUZ

LOGRADOURO : RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO

NUMERO : 484

COMPLEMENTO :

COMPLEMENTO DE CEP :

EMITIDO EM

07/01/2010 11:11:40

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.421.521/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/12/2009
NOME EMPRESARIAL REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.22-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R CONSELHEIRO QUINTILIANO		NÚMERO 484	COMPLEMENTO	
CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA CRUZ	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/06/2013** às **08:52:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

001532013-11001521

me: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME

PJ 11 421 521/0001-39

Salvo o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições ministradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por terceiros, inclusive às inscritas em DAU não abrangendo os demais tributos ministrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta RFB/PGFN.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

1. Verbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis.
2. Educação de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples.
3. Caixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Esta certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/06/2013
Válida até 14/12/2013

Esta certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11421521/0001-39
Razão Social: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA
Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO 484 / ALTO DA CRUZ / OURO PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

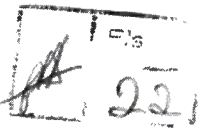
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2013 a 04/07/2013

Certificação Número: 2013060511280741969723

Informação obtida em 05/06/2013, às 11:28:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Ouro Preto
Estado de Minas Gerais
CNPJ:18.295.295/0001-36
Secretaria Municipal de Fazenda - Departamento Tributário

Certidão Negativa de Débitos

Numero 01482/2013
Autenticidade {179CEAF2-AF78-4427-942B-B2F3EA725D50}

Dados do Contribuinte:

Nome : REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME
Inscrição Cadastral: 5/987746
CPF/CNPJ 11.421.521/0001-39
Endereço do Imóvel: R CONSELHEIRO QUINTILIANO , 484 - ALTO DA CRUZ

Certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da firma ou pessoa acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe Débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Esta Certidão tem validade de 180 dias para fins de documentação.

Ouro Preto, 5 de Junho de 2013



Secretaria de Estado de
Fazenda de Minas Gerais

Comprovante de Inscrição Estadual



DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 001524136.00 85 CNPJ : 114215210001-39

NOME EMPRESARIAL REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA ME

NOME FANTASIA :

CNAE-FIDESCRICAO Comércio varejista de vidros

NATUREZA JURIDICA :	REGIME DE RECOLHIMENTO :	CATEGORIA :
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	SIMPLIS NACIONAL	UNICO

DATA DA INSCRIÇÃO : 23/12/2009

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ATIVO	23/12/2009

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP : 35400000 UF : MINAS GERAIS MUNICIPIO : OURO PRETO

DISTRITO POVOADO

BAIRRO : ALTO DA CRUZ

LOGRADOURO : RUA CONSULHEIRO QUINTILIANO

NUMERO : 484 COMPLEMENTO :

COMPLEMENTO DE CEP

EMITIDO EM

05/06/2013 11:39:19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME
CNPJ: 11.421.521/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

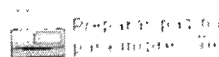
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 04:45:07 do dia 18/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2013.

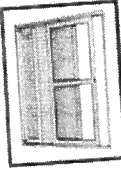
Código de controle da certidão: **A114.DE4D.2624.FD92**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





VIDRAÇARIA MARIANA

Vidros - Molduras - Forro de PVC - Espelhos - Portas
Janelas - Box em Vidro temperado e Acrílico - Divisórias

(31) 3557-3964

ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO
Rua Praia do Canela, 85B - Barro Preto - Mariana-MG

SENDE
557-1163
sende@yahoo.com.br

Nº 003160

26

Data: / /



Cidade: Barro Preto Estado: _____

Insc. Est. / Ident.: _____

e-mail.: _____

Nº: _____ Mariana: 1/1
 Nome: CAMARA M. DE OURO PRATO
 Endereço: CENTRO
 Tel.: _____ Telefax: _____

-	DEVISÓRIA	1.500,00
-	MANUTENÇÃO BANHEIRA	850,00
-	ARMÁRIO (DIFLA)	890,00
-	MANUTENÇÃO ARMÁRIO	630,00
-	ARMÁRIO COM PORTA	750,00
-	REMOVENÇA GUMENTARIA	380,00
-	BALCÃO	
VIDRAÇARIA MARIANA LTDA. - ME		
Rua Praia do Canela, 85B		
Barro Preto - CEP 35021-000		
MARIANA - MG		
Orçamento:	Total Geral	<u>4.950,00</u>

	Vr. Unit.	Vr. Total
		1440,00
<u>M (RAC)</u>		820,00
		750,00
<u>Sistema</u>		330,00
<u>balcão</u>		650,00
<u>v</u>		840,00
<u>2</u>		

Condições

Total	<u>4.950,00</u>
Total à Vista	

Ass. Cliente: _____

Colocador: _____

Medidor: _____ Vendedor: _____

Vidro Box

Vidros, Forro PVC, Molduras, Espelhos
Janelas em Alumínio,
Fechamento de áreas, Divisórias
Portas Sanfonadas,
Box em acrílico e em vidro temperado

vidrobox03@yahoo.com.br
(31) 3551 - 4603 / 9742 - 4603 97

Rua Conselheiro Quintiliano, 494
Lajes - CEP 35.400-000 - Ouro Preto - MG

DADOS DO CLIENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
FONE: 3551-1466 FONE:
ENDEREÇO: Nº.: COMP.: BAIRRO:
CIDADE: CPF: CNPJ.: I.E.:
OBSERVAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO	VALOR
1	DIVISÓRIA DA FRENTE DO RAC COM 02 PORTAS	1400,00
1	ARMÁRIO DE INFLA	800,00
-	MANUTENÇÃO DE BANCADA COM 02 PORTAS	800,00
-	MANUTENÇÃO DE ARMÁRIO	600,00
-	REMOVER E MONTAR BALCÃO DO ESTAGIÁRIO	300,00
1	ARMÁRIO COM PORTA PARA O SISTEMA	700,00
<p>11.421.521/0001-39 <i>Reinaldo Teixeira da Cunha</i> Rua Conselheiro Quintiliano, Nº 484 Lajes CEP 35.400-000 Ouro Preto/MG</p>		
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO →		R\$ 4.600,00

Vidra Box

Vidros, Forro PVC, Molduras, Espelhos
Janelas em Alumínio,
Fechamento de áreas, Divisórias
Portas Sanfonadas,
Box em acrílico e em vidro temperado

vidrobox03@yahoo.com.br

(31) 3551 - 4603 / 9742 - 4603

Rua Conselheiro Quintiliano, 494
Lajes - CEP 35.400-000 - Ouro Preto - MG

Fl. 28
ARQUIVO DE CONTAS ES...
Fl. 519
PROTÓCOLO

DADOS DO CLIENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FONE: 3551-1466

FONE:

ENDEREÇO:

Nº:

COMP.:

BAIRRO:

CIDADE:

CPF:

CNPJ.:

I.E.:

OBSERVAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO	VALOR
1	DIVISÓRIA DO FUNDO DO RAC COM 02 PORTAS ENCAIXADAS P/ ACESSO AO RACK	1400,00
1	ARMÁRIO DE INFRAESTRUTURA PARA GUARDAR MATERIAL	800,00
-	MANUTENÇÃO DE BANCADA COM 02 PORTAS	800,00
-	MANUTENÇÃO DE ARMÁRIO	600,00
-	REMOVER E MONTAR BALCÃO DOS ESTAGIÁRIOS EM NOVA POSIÇÃO	300,00
1	ARMÁRIO COM PORTA PARA O SETOR DE SISTEMAS	700,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO →		R\$ 4.600,00

[Handwritten signature]

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA



A decisão da Comissão Permanente de Licitações, especialmente no tocante ao Procedimento Licitatório nº 11/2013 - Modalidade Contratação Direta 08/2013, referente à contratação de empresa que possa prestar serviços referentes à montagem de divisórias, armários fechados e bancada, para atender ao projeto de reestruturação física do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Ouro Preto. Sendo contratada a Vibro BOX, que está plenamente amparada na Legislação em vigor, podendo ser HOMOLOGADO pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

É O PARECER.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 06 de junho de 2013.

José Eustáquio Elias
Controlador Interno da CMOP



Câmara de Vereadores de Ouro Preto


CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
PARECER JURÍDICO

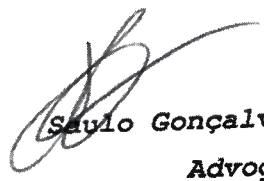


A decisão da Comissão Permanente de Licitações está plenamente amparada pela legislação em vigor, podendo ser HOMOLOGADO pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, Vereador Leonardo Edson Barbosa, o Procedimento Licitatório 11/2013 - Contratação Direta 08/2012, que tem por objeto a contratação de empresa que possa prestar serviços referentes à montagem de divisórias, armários fechados e bancada, para atender ao projeto de reestruturação física do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Ouro Preto, sendo contratada a Vidro Box.

É O PARECER.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 07 de junho de 2013.


Gustavo Alessandro Cardoso
Assessor Jurídico
OAB/MG 91.381


Saulo Gonçalves Ferreira
Advogado
OAB/MG 141.385



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
HOMOLOGAÇÃO



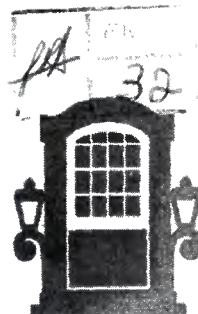
À vista da documentação apresentada, de acordo com a Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Controladoria Interna, referente ao Procedimento Licitatório 11/2013 - Contratação Direta 08/2013, HOMOLOGO para contratação direta é a de empresa que possa prestar serviços referentes à montagem de divisórias, armários fechados e bancada, para atender ao projeto de reestruturação física do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Ouro Preto. Sendo contratada a Vidro Box.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

Leonardo Edson Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

ADJUDICAÇÃO

Conforme pareceres da Assessoria Jurídica e Controladoria Interna, adjudico o objeto do procedimento licitatório 11/2013 - Contratação Direta 08/2013, Vidro Box, que apresentou a proposta mais vantajosa para esta Casa Legislativa.

Ouro Preto, 11 de junho de 2013.

Leonardo Edson Barbosa

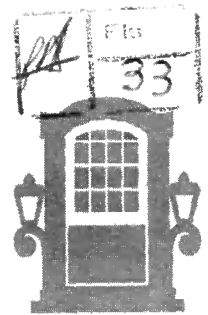
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REFERENTE A MONTAGEM DE DIVISÓRIAS,
ARMÁRIOS FECHADOS E BANCADA, PARA
ATENDER AO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO
FÍSICA DO DEPARTAMENTO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
CONTRATAÇÃO DIRETA. CONTRATO Nº
55/2013.

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto-MG, doravante denominada Contratante, representada pelo seu Presidente para o Biênio 2013/2014 - Vereador **LEONARDO EDSON BARBOSA**, inscrito no CPF sob o n.º 977.130.406-25, portador da Carteira de Identidade MG -8.296.418, residente à Rua Coronel Serafim, n.º 237, Bairro Antônio Dias, Cidade Ouro Preto, e de outro lado como **Reinaldo Texeira da Cunha**, nome fantasia **Vidro Box**, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 11.421.521/0001-39, empresa com sede à Rua Conselheiro Quintiliano, 484, Bairro Alto da Cruz, Ouro Preto, tendo como fundamento legal a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

especialmente o art. 24, inciso II e mediante as cláusulas seguintes:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente contratação direta é a prestação de serviços referentes à montagem de divisórias, armários fechados e bancada, para atender ao projeto de reestruturação física do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Ouro Preto.

2-CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

2.1- A Contratada terá acesso livre às dependências do Legislativo Municipal para a execução do objeto do contrato.

2.2- A Contratada executará o objeto do presente contrato aplicando os seus conhecimentos a fim de prestar os serviços referidos na cláusula primeira da melhor forma possível.

3- CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS

3.1- DA CONTRATANTE:

3.1.1- Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada.

3.1.2- Rescindir o presente instrumento, nos casos especificados na Lei 8.666/93.

3.1.3- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou

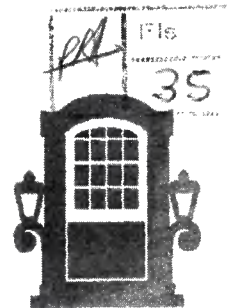


Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



parcial do presente instrumento, incluindo a multa de advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Ouro Preto e declaração de inidoneidade.

3.2- DA CONTRATADA:

3.2.1- Ter mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

3.2.2 - Ser remunerada pelos serviços executados, referente ao objeto do presente instrumento.

3.2.3 - Rescindir o presente instrumento nos casos especificados na Lei 8.666/93.

4- CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1- DA CONTRATANTE

4.1.1- Disponibilização das dependências da Câmara para a execução do objeto do presente contrato.

4.1.2- Remunerar a Contratada, mediante apresentação da referida Nota Fiscal, de acordo com os serviços prestados.

4.2- DO CONTRATADO

4.2.1- Requisitar materiais necessários à execução do objeto do presente instrumento.

4.2.2- Desenvolver com zelo as atribuições que lhe couberem em virtude deste instrumento contratual.

5- CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1- O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE o valor global de **R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)** pela execução do presente objeto, a serem pagos quando da efetiva entrega



Ouro Preto





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

parcial do presente instrumento, incluindo a multa de advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Ouro Preto e declaração de inidoneidade.

3.2- DA CONTRATADA:

- 3.2.1- Ter mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- 3.2.2 - Ser remunerada pelos serviços executados, referente ao objeto do presente instrumento.
- 3.2.3 - Rescindir o presente instrumento nos casos especificados na Lei 8.666/93.

4- CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1- DA CONTRATANTE

- 4.1.1- Disponibilização das dependências da Câmara para a execução do objeto do presente contrato.
- 4.1.2- Remunerar a Contratada, mediante apresentação da referida Nota Fiscal, de acordo com os serviços prestados.

4.2- DO CONTRATADO

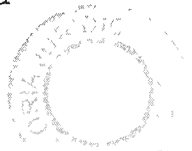
- 4.2.1- Requisitar materiais necessários à execução do objeto do presente instrumento.
- 4.2.2- Desenvolver com zelo as atribuições que lhe couberem em virtude deste instrumento contratual.

5- CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1- O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE o valor global de **R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)** pela execução do presente objeto, a serem pagos quando da efetiva entrega



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



do serviço mediante e apresentação da respectiva nota fiscal.

6- CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

7- CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento desta despesa serão oriundos da seguinte

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:
01.01.01.01.031.0080.1223.44.90.51.00	- AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA - OBRAS E INSTALAÇÕES.

8- CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Compete ao Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação a fiscalização e controle da execução deste Contrato.

9- CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas nos artigos 79 c/c artigo 80 em seus incisos e parágrafos. Constituem motivos para rescisão contratual, os enumerados nos artigos 77 c/c artigo 78 em seus incisos e parágrafo único, todos da Lei 8.666/93.

10- CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Ouro Preto





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

A contratada estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, além de:

- 1 - Advertência;
- 2 - Multa de 2,0% (dois por cento) sobre o valor do Contrato;
- 3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos;
- 4 - Declaração de inidoneidade para licitar.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação resumida deste contrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As dúvidas oriundas deste contrato que não forem resolvidas pelas partes de maneira amigável, serão levadas à apreciação do Poder Judiciário, ficando eleito por ambas o Foro de Ouro Preto como único competente para tal mister, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Estando acordes, assinam as partes o presente instrumento em (3) três vias de um só teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas regulamentares abaixo-assinadas.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 03 julho de 2013.



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS





Leonardo Edson Barbosa

Presidente


Luiz Henrique Soares Barbosa

Diretor Geral



Vidro Box

Contratado

TESTEMUNHAS:

01) _____

02) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

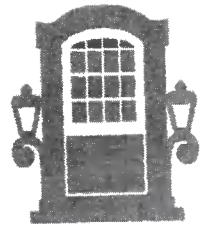


Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



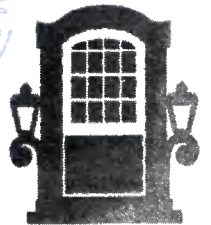
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REFERENTE A MONTAGEM DE DIVISÓRIAS,
ARMÁRIOS FECHADOS E BANCADA, PARA
ATENDER AO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO
FÍSICA DO DEPARTAMENTO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
CONTRATAÇÃO DIRETA. CONTRATO Nº
55/2013.

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto-MG, doravante denominada Contratante, representada pelo seu Presidente para o Biênio 2013/2014 - Vereador **LEONARDO EDSON BARBOSA**, inscrito no CPF sob o n.º 977.130.406-25, portador da Carteira de Identidade MG -8.296.418, residente à Rua Coronel Serafim, n.º 237, Bairro Antônio Dias, Cidade Ouro Preto, e de outro lado como **Reinaldo Texeira da Cunha**, nome fantasia **Vidro Box**, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 11.421.521/0001-39, empresa com sede à Rua Conselheiro Quintiliano, 484, Bairro Alto da Cruz, Ouro Preto, tendo como fundamento legal a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



especialmente o art. 24, inciso II e mediante as cláusulas seguintes:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente contratação direta é a prestação de serviços referentes à montagem de divisórias, armários fechados e bancada, para atender ao projeto de reestruturação física do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Ouro Preto.

2-CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

2.1- A Contratada terá acesso livre às dependências do Legislativo Municipal para a execução do objeto do contrato.

2.2- A Contratada executará o objeto do presente contrato aplicando os seus conhecimentos a fim de prestar os serviços referidos na cláusula primeira da melhor forma possível.

3- CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS

3.1- DA CONTRATANTE:

3.1.1- Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada.

3.1.2- Rescindir o presente instrumento, nos casos especificados na Lei 8.666/93.

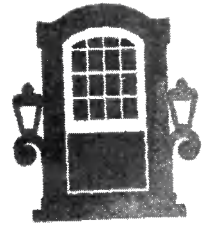
3.1.3- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



parcial do presente instrumento, incluindo a multa de advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Ouro Preto e declaração de inidoneidade.

3.2- DA CONTRATADA:

3.2.1- Ter mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

3.2.2 - Ser remunerada pelos serviços executados, referente ao objeto do presente instrumento.

3.2.3 - Rescindir o presente instrumento nos casos especificados na Lei 8.666/93.

4- CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1- DA CONTRATANTE

4.1.1- Disponibilização das dependências da Câmara para a execução do objeto do presente contrato.

4.1.2- Remunerar a Contratada, mediante apresentação da referida Nota Fiscal, de acordo com os serviços prestados.

4.2- DO CONTRATADO

4.2.1- Requisitar materiais necessários à execução do objeto do presente instrumento.

4.2.2- Desenvolver com zelo as atribuições que lhe couberem em virtude deste instrumento contratual.

5- CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1- O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE o valor global de **R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)** pela execução do presente objeto, a serem pagos quando da efetiva entrega



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Leonardo Edson Barbosa

Presidente

Luiz Henrique Soares Barbosa

Diretor Geral

Vidro Box

Contratado

TESTEMUNHAS:

01) _____

02) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

Duplicate 1.524v



Ouro Preto



Nome do Beneficiário: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

Mês de 2012

Valor em R\$: R\$ 140,00

Conta Corrente: Agência: Conta: 111

Assunto: Pagamento de Salário em Espécie

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Luz Henrique Soares Barbosa
Diretor Geral
CPF: 034.913.866-93

[Handwritten signature]
ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Bundochivo
Liquidação

PARA USO DA TESOUREARIA

23/01/2013

m998-144

[Handwritten signature]

BANCO

CONTA

RECORRIDO
CHEQUE: 301194

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 1.647/2012

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2012 Tipo: Ordinário Data: 27/12/2012 Ficha: 000001

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.1223 - AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA
Elemento da Despesa...: 4.4.90.51.02 - Obras e Instalações Domínio Patrimonial
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Dispensa Art. 24 2012/201 Processo Nº.: 2012/201

Credor...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA
Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO
Bairro: ALTO DA CRUZ
Cidade...: OURO PRETO
Insc. Est: 001.524136.00-85

Número: 2619


CEP :35.400-000

UF....: MG

CNPJ...: 11.421.521/0001.39

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****8.905,00
Dito mil, novecentos e cinco reais.*****
Hist.: Aquisição de divisórias e forro PVC para este Legislativo.

Data: 27/12/2012


MAURILIO ZACARIAS GOMES
CPF 128.419.356-04
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****94.774,41
VALOR EMPENHADO ..: *****8.905,00
SALDO ATUAL: *****85.869,41
TOTAL EMPENHADO ..: *****8.905,00

Data: 27/12/2012 Contador(a):


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854

Reinaldo Teixeira da Cunha

NOTA FISCAL

Nº 000200

Rua Conselheiro Quintiliano, 484 - Alto da Cruz
CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

SAÍDA ENTRADA



1ª Via - Destinatário/Emitente (BRANCO)
2ª Via - Fixa/Arquivo Fiscal (AMARELO)
3ª Via - Fisco (AZUL)
4ª Via - Fisco/Remetente (ROSA)
5ª Via - Contabilidade (VERDE)

CNPJ
11.421.521/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.524136.00-85

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
00/00/0000

TURMA DA OPERAÇÃO
Venda
CFOP
5102
INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

Câmara Municipal de Ouro Preto CNPJ/CPF
19146752/0001-92

Endereço *Praça Tiradentes, nº 44* BAIRRO/DISTRITO *Ouro Preto* CEP *35400-000*

Município *Ouro Preto* FONE/FAX *3551-1466* UF *MG* INSCRIÇÃO ESTADUAL *001.524136.00-85*

DATA DA EMISSÃO
02/10/13
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
02/10/13
HORA DA SAÍDA

TIPO DO PRODUTO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	CÓD. SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR DO IPI
								ICMS	IPI	
-	<i>Divisória</i>			<i>m²</i>	<i>52</i>	<i>85,00</i>	<i>4.420,00</i>			
-	<i>Porta de Divisória</i>			<i>pg</i>	<i>02</i>	<i>180,00</i>	<i>360,00</i>			
-	<i>Janela 0.80x0.60 de Divisória</i>			<i>pg</i>	<i>03</i>	<i>100,00</i>	<i>300,00</i>			
-	<i>Vidro Liso</i>			<i>pg</i>	<i>07</i>	<i>21,43</i>	<i>150,00</i>			

RECEBI A(S) MERCADORIA(S)
CONSTANTE(S) DESTA NOTA
Reinaldo Teixeira da Cunha

CUL DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <i>R\$ 5.230,00</i>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA <i>R\$ 5.230,00</i>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Endereço	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	--------	------------	--------------

IMP. ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
O QUE GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Folha: 1

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000219

Data: 27/12/2012

Emitida por ninha

Empenho: 001647 de 27/12/2012

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93
 cmop@cmop.mg.gov.br

Inscrição Estadual: ISENT0

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000201 / 2012

Data: 27/12/2012 Tipo Compra:

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000201 / 2012

Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 002619 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

CNPJ 11.421.521/0001-39 I.E.: 001.524136.00-85

Contato:

Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484

Complemento:

CEP: 35400-000 Bairro: ALTO DA CRUZ

Cidade: OURO PRETO

UF: MG

Telefone: Fax:

Classe:	00001	
Item:	01	LEGISLATIVO
Unidade:	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade:	01.01.01	CAMARA MUNICIPAL
Funcional Programatica:	01.031.0080.1223	AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Desdobramento:	02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial
Fonte de Recurso:	1.00	Recursos Ordinários
Sub Fonte:	00	Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	003150	DIVISORIA	C Unidade	52,0000	85,0000	4.420,0000
		Especificação: DIVISORIA				
00002	001972	PORTA	C Unidade	2,0000	180,0000	360,0000
		Especificação: PORTA DE DIVISÓRIA				
00003	005491	JANELA	C Unidade	3,0000	100,0000	300,0000
		Especificação: JANELAS 0,80 x 0,60				
00004	002992	VIDRO	C Unidade	1,0000	150,0000	150,0000
		Especificação: VIDRO LISOS (SETE PEÇAS DE VIDRO)				
00005	004386	FORRO PVC	C m	105,0000	35,0000	3.675,0000
		Especificação: 105M² DE FORRO PVC COM ESTRUTURA DE FERRO GALVONIZADO PARA NIVELAR PAREDES DE PEDRA				
Valor Total:					8.905,00	(Oito mil, novecentos e cinco reais.)

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 137/2013 -001

Orçamento de: 2013

Tipo: Ordinário

Data: 24/01/2013

Ficha: 000004



Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2159 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA CAMARA
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA Número: 2619
Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO Nº: 484 Bairro: ALTO DA CRUZ
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: 001.524136.00-85 CGC....: 11.421.521/0001.39
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Dispensa Art. 24 Processo Nº.: 2013/18

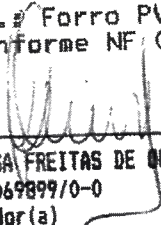
Empenho Nº.: 137 Liquidacao Nº.: 1

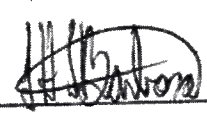
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO..: *****1.612,96
SALDO ANTERIOR: *****1.612,96 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****1.612,96

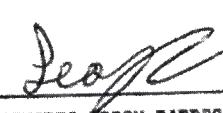
A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.º Forro PVC, Divisória com porta sanfonada e prateleiras para este Legislativo.
- conforme NF 000205


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899/0-0
Contador(a)


LUIZ HENRIQUE SOARES BARBOSA
CPF: 079.919.866-83
Liquidante

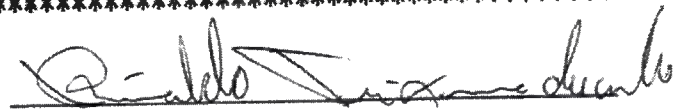

LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****1.612,96 ,Um mil, seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos.*****

01/02/2013
Data

07991986683
Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

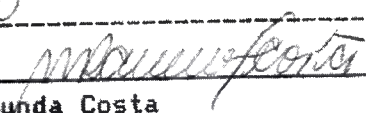
BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 301230

Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60



Reinaldo Teixeira da Cunha - ME

SAÍDA ENTRADA

Rua Conselheiro Quintiliano, 484 - Alto da Cruz
CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

1ª Via - Destinatário/Emitente - BRANCO
2ª Via - Fixa/Arquivo Fiscal - AMARELA
3ª Via - Fisco - AZUL
4ª Via - Fisco/Remetente - ROSA
5ª Via - Contabilidade - VERDE

CNPJ
11.421.521/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.524136.00-85

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
00/00/0000

RAZÃO SOCIAL
Linda
CFOP
502
INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

RAZÃO SOCIAL
Câmara Municipal de O. Preto
CNPJ/CPF
19.146751/0001-93

DATA DA EMISSÃO
21/01/13

MUNICÍPIO
Ouro Preto
BAIRRO/DISTRITO
Centro
CEP
35400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
21/01/13

CÍPIA
Ouro Preto
FONE/FAX
31-3551-1466
UF
MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL
Centro

HORA DA SAÍDA

QUANT.	DESCRÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	CÓD. SIT. TRIB.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR DO IPI
							ICMS	IPI	
01	<i>Divisoria com porta de ferro pvc</i>			<i>pg</i>	<i>350,00</i>	<i>350,00</i>			
01	<i>Pratadura</i>			<i>pg</i>	<i>230,00</i>	<i>230,00</i>			
08				<i>pg</i>	<i>129,12</i>	<i>1.032,96</i>			

RECEBI A(S) MERCADORIA(S)
CONSTANTE(S) DESTA NOTA.
M. Rocha

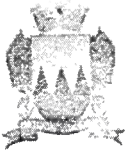
BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO ICMS		<i>R\$ 1.612,96</i>
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
		<i>R\$ 1.612,96</i>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ME/RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000019 Data: 14/01/2013

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000018 / 2013
 Data: 14/01/2013 Tipo Compra:
 Modalidade: Dispensa Art. 24 Sequencial: 000018 / 2013
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: MATERIAL DE CONSUMO
 Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 002619 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA
 CNPJ: 11.421.521/0001-39 I.E.: 001.524136.00-85 Contato:
 Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484 Complemento:
 CEP: 35400-000 Bairro: ALTO DA CRUZ Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: Fax:

Ficha: 00004
 Orgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programática: 01.031.0080.2159 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 99 Outros Materiais de Consumo
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005495	FORRO PVC (PEÇA)	C Unidade	1,0000	350,0000	350,00
		Especificação: DIVISORIA COM PORTA SANFONADA BRANCA 0,80M				
00002	005495	FORRO PVC (PEÇA)	C Unidade	1,0000	230,0000	230,00
		Especificação:				
00003	005496	PRATELEIRAS	C Unidade	8,0000	129,1200	1.032,96
		Especificação:				
Valor Total:		1.612,96 (Um mil, seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos.)				

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

LUIZ HENRIQUE SOARES BARBOSA
 DIRETOR GERAL

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 137/2013

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 18/01/2013 Ficha: 000004

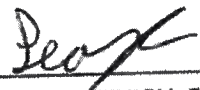
Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2159 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA CAMARA
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Dispensa Art. 24 2013/18 Processo Nº.: 2013/18

Credor...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA Número: 2619
Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO
Bairro: ALTO DA CRUZ CEP :35.400-000
Cidade...: OURO PRETO UF.....: MG
Insc. Est: 001.524136.00-85 CNPJ...: 11.421.521/0001.39

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****1.612,96
Um mil, seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos.*****
Hist.: Forro PVC, Divisória com porta sanfonada e prateleiras para este Legislativo.

Data: 14/01/2013

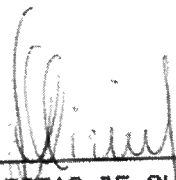

LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 977.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****10.000,00
VALOR EMPENHADO ..: *****1.612,96
SALDO ATUAL: *****8.387,04
TOTAL EMPENHADO ..: *****1.612,96

Data: 14/01/2013

Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899/0-0

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= 150/2013 -001

Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 14/02/2013 Ficha: 000004



Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2159 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA CAMARA
Elemento da Despesa.: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA Número: 2619
Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO Nº: 484 Bairro: ALTO DA CRUZ
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: 001.524136.00-85 CGC....: 11.421.521/0001.39
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Dispensa Art. 24 Processo Nº.: 2013/15

Folha Nº.: 150 Liquidação Nº.: 1

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO.: *****1.030,00
SALDO ANTERIOR.: *****1.030,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****1.030,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: Divisória com porta e balcão com prateleira para este Legislativo. - conforme NF 000207

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899/0-0
Contador(a)

LUIZ HENRIQUE SOARES BARBOSA
CPF: 079.919.866-83
Liquidante

LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
*****1.030,00 ,Um mil e trinta reais.*****

14/02/2013
Data

m 7 980-144
Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ RECURSO
CONTÁ: _____ CHEQUE: 301316 Docum.: m 7 7

Tesoureiro(a):
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

Reinaldo Teixeira da Cunha - ME

NOTA FISCAL

Nº 000207

SAÍDA ENTRADA

Rua Conselheiro Quintiliano, 484 - Alto da Cruz
CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

1ª Via - Destinatário/Emitente - BRANCO
2ª Via - Fixa/Arquivo Fiscal - AMARELO
3ª Via - Fisco - AZUL
4ª Via - Fisco/Remetente - ROSA
5ª Via - Contabilidade - VERDE

CNPJ
11.421.521/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.524136.00-85

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
00/00/0000

TURMA DA OPERAÇÃO *Linda* CFOP *502* INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

TITULAR/REMETENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE O. PRETO CNPJ/CPF *09146752/0001-93*

DATA DA EMISSÃO
06/02/13
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
06/02/13
HORA DA SAÍDA

ENDEREÇO *Rua Tiradentes, nº 41* BAIRRO/DISTRITO *Centro* CEP *35400-000*
MUNICÍPIO *Ouro Preto* FONE/FAX *31-3551-1466* UF *MG* INSCRIÇÃO ESTADUAL *0015241360085*

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	CÓD. SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR DO IPI
								ICMS	IPI	
-	<i>Divisoria com porta na sala de Atas</i>			<i>pg</i>	<i>01</i>	<i>630,00</i>	<i>630,00</i>			
-	<i>Balcão da divisoria com prateleira e fechamento com tranca</i>			<i>pg</i>	<i>01</i>	<i>400,00</i>	<i>400,00</i>			

PRESTADOS OS SERVIÇOS
Nesta Nota
M. Sokachev

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS					<i>R\$ 1.030,00</i>	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
						<i>R\$ 2.030,00</i>	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME/RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI

Gráfica Ouro Preto Ltda. - ME - Rua João Batista Fortes, 50 - Pilar - Telefax: (31) 3551-2848 - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG - CNPJ 23.064.553/0001-03 - Insc. Est. 461.083224
1 TI. (50x5) de 000201 a 000250 - Aut. nº. 00068690/2012 - AF / 2º Nível / Ouro Preto em 29/11/2012 - Data limite para emissão 00/00/0000 - Confeccionado em 30/1



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000016 Data: 14/01/2013

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000015 / 2013
 Data: 14/01/2013 Tipo Compra:
 Modalidade: Dispensa Art. 24 Sequencial: 000015 / 2013
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: MATERIAL DE CONSUMO
 Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 002619 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA
 CNPJ: 11.421.521/0001-39 I.E.: 001.524136.00-85 Contato:
 Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484 Complemento:
 CEP: 35400-000 Bairro: ALTO DA CRUZ Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: Fax:

Ficha: 00004
 Categoria: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programática: 01.031.0080.2159 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 99 Outros Materiais de Consumo
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005494	DIVISÓRIA	C Unidade	1,0000	630,0000	630,00
Especificação: Divisória com porta na sala de atas						
00002	005499	BALCÃO DE DIVISÓRIA	C Unidade	1,0000	400,0000	400,00
Especificação: BALCÃO DE DIVISÓRIA COM PRATELEIRA E FECHAMENTO COM TRANCA						
Valor Total:		1.030,00 (Um mil e trinta reais.)				

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPMOP

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

LUIZ HENRIQUE SOARES BARBOSA
 DIRETOR GERAL

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 150/2013

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 31/01/2013 Ficha: 000004

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2159 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA CAMARA
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários


Licitação.: Dispensa Art. 24 2013/15 Processo Nº.: 2013/15

Credor...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA Número: 2619
Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO
Bairro: ALTO DA CRUZ CEP :35.400-000
Cidade...: OURO PRETO UF.....: MG
Insc. Est: 001.524136.00-85 CNPJ...: 11.421.521/0001.39

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****1.030,00
Um mil e trinta reais.*****

Hist.: Divisória com porta e balcão com prateleira para este Legislativo.

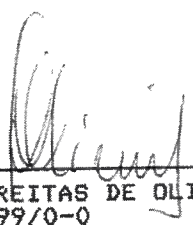
Data: 31/01/2013


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 977.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****7.886,86
VALOR EMPENHADO ..: *****1.030,00
SALDO ATUAL: *****6.856,86
TOTAL EMPENHADO ..: *****1.030,00

Data: 31/01/2013 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899/0-0

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= 294/2013 -001

Data: 27/02/2013

Ficha: 000004

Orçamento de: 2013

Tipo: Ordinário



Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2159 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA CAMARA
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA
 Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO Nº: 484 Bairro: ALTO DA CRUZ
 CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
 Insc. Est: 001.524136.00-85 CGC....: 11.421.521/0001.39
 Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Número: 2619

Processo Nº.: 2013/56

Tipo de Licitação.: Dispensa Art. 24

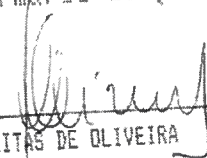
Penho Nº.: 294 Liquidação Nº.: 1

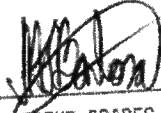
VALOR ANULADO.: *****0,00	:	VALOR BRUTO...: *****1.110,00
SALDO ANTERIOR: *****1.110,00	:	DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****0,00	:	VALOR LIQUIDO: *****1.110,00

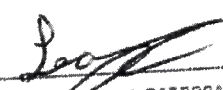
A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: Armário de divisória e de alumínio para este Legislativo. - CONFORME NF 000212


 VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CRC: 069899/0-0
 Contador(a)


 LUIZ HENRIQUE SOARES BARBOSA
 CPF: 079.919.866-83
 Liquidante

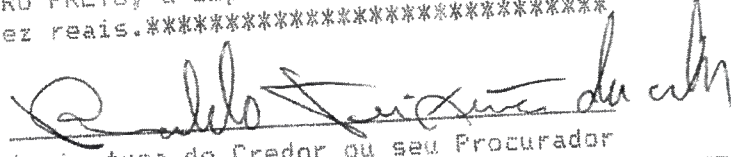

 LEONARDO EDSON BARBOSA
 CPF: 977.130.406-25
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
 R\$ *****1.110,00 ,Um mil, cento e dez reais.*****

08/03/2013
Data

m7-780149
Identidade/CPF/CGC

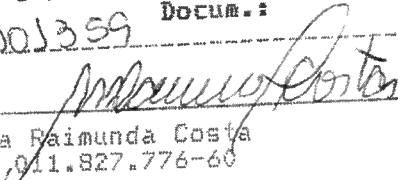

 Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 303359 Docum.:

Tesoureiro(a):


 Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

gpe

Reinaldo Teixeira da Cunha - ME

NOTA FISCAL

Nº 000212

SAÍDA ENTRADA

Rua Conselheiro Quintiliano, 484 - Alto da Cruz
CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

1ª Via - Destinatário/Emitente - BF
2ª Via - Fixa/Arquivo Fiscal - AMA
3ª Via - Fisco - AZUL
4ª Via - Fisco/Remetente - ROSA
5ª Via - Contabilidade - VERDE

CNPJ
11.421.521/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.524136.00-85

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
00/00/0000

NATUREZA DA OPERAÇÃO <i>Venda</i>		CFOP <i>5109</i>	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	
DESTINATÁRIO/REMETENTE <i>Câmara Municipal de O. Preto</i>				
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF <i>19146752/0001-93</i>		DATA DA EMISSÃO <i>20/02/13</i>
ENDEREÇO <i>Rua Tiradentes, nº 41</i>		BAIRRO/DISTRITO <i>Centro</i>	CEP <i>35400-000</i>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA <i>20/02/13</i>
MUNICÍPIO <i>Ouro Preto</i>	FONE/FAX <i>3551-1466</i>	UF <i>MG</i>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <i>001.524136.00-85</i>	
DADOS DO PRODUTO				

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	CÓD. SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR DO IPI
								ICMS	IPI	
-	Armário de alumínio para lavanderia e depósito com uma porta (1º andar)			pc	01	680,00	680,00			
-	Armário de alumínio para lavanderia e depósito com uma porta (2º andar)			pc	01	430,00	430,00			

FORAM PRES. ADOS OS SERVIÇOS
EXCETUADOS DESTA NOTA
99502828

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <i>R\$ 1.110,00</i>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS						
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA <i>R\$ 1.110,00</i>	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI	



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000062 Data: 08/02/2013

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENTO
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000056 / 2013
 Data: 08/02/2013 Tipo Compra:
 Modalidade: Dispensa Art. 24 Sequencial: 000056 / 2013
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: MATERIAL DE CONSUMO
 Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 002619 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA
 CNPJ: 11.421.521/0001-39 I.E.: 001.524136.00-85 Contato:
 Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484 Complemento:
 CEP: 35400-000 Bairro: ALTO DA CRUZ Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: Fax:

Classificação: 00004
 Órgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programática: 01.031.0080.2159 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 99 Outros Materiais de Consumo
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005511	ARMARIO DE DIVISORIA	C Unidade	1,0000	680,0000	680,0000
Especificação:						
00002	005512	ARMARIO DE ALUMINIO	C Unidade	1,0000	430,0000	430,0000
Especificação:						
Valor Total:			1.110,00 (Um mil, cento e dez reais.)			

Marcelo Sergio de Oliveira Roc
 MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

Leonardo Edson Barbosa
 LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Luiz Henrique Soares Barbosa
 LUIZ HENRIQUE SOARES BARBOSA
 DIRETOR GERAL

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 294/2013

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 08/02/2013 Ficha: 000004

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2159 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA CAMARA
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Dispensa Art. 24 2013/56 Processo Nº.: 2013/56

Credor...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

Número: 2619

Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO

CEP :35.400-000

Bairro: ALTO DA CRUZ

UF.....: MG

Cidade...: OURO PRETO

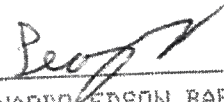
CNPJ...: 11.421.521/0001.39

Insc. Est: 001.524136.00-85

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****1.110,00
Um mil, cento e dez reais.*****

Hist.: Armario de divisoria e de aluminio para este Legislativo.

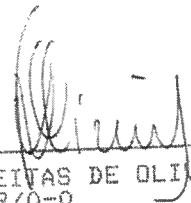
Data: 08/02/2013


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 977.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...: *****6.026,76
VALOR EMPENHADO ..: *****1.110,00
SALDO ATUAL: *****4.916,76
TOTAL EMPENHADO ..: *****1.110,00

Data: 08/02/2013 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899/0-0

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= 523/2013 -001

Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 05/04/2013 Ficha: 000004



Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2157 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA CAMARA
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros materiais de consumo
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA Número: 2619
 Endereço...: RUA CONCELHEIRO QUINTILIANO Nº: 484 Bairro: ALTO DA CRUZ
 CEP: 38.500-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
 Insc. Est.: 001.524156-00-85 CGC...: 11.421.521/0001.39
 Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Dispensa Art. 24 Processo Nº.: 2013/776
 Lanco Nº.: 523 Liquidacao Nº.: 1

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****1.750,00
 SALDO ANTERIOR: *****1.750,00 : DESCONTO.....: *****0,00
 SALDO ATUAL...: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****1.750,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento:

Nota: EMISSORIAS E FRAQUELHAS COM SUPORTE PARA O SETOR CAC. CONFORME NF. 001225.

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CRC: 069999
 Contador(a)

LUIZ HENRIQUE SOARES BARBOSA
 CPF: 079.919.866-83
 Liquidante

LEONARDO EDISON BARBOSA
 CPF: 97.130.406-26
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Receberemos da(s) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
 R\$ *****1.750,00, Um mil, setecentos e cinquenta reais. *****

12/04/2013
 Data

m9980148
 Identidade/CPF/CGL

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 302143 Docum.:

Tesoureiro(a):
 Maria Rainalda Costa
 CPF: 011.827.776-60

90

033 104 0136 9 06000550-8 6 AAA 372143 / 2

R\$ 1.750,00

Pague por este cheque a quantia de ****** UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS ****** ****

REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

OURO PRETO, 08 ABRIL

2013

CAIXA

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 02/13

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-76
CLIENTE BANCARIO DEBIL 07/2003

⑈10401368⑈ 033021435⑈ 200600055081⑈

Reinaldo Teixeira da Cunha - ME

NOTA FISCAL

Nº 000225

Rua Conselheiro Quintiliano, 484 - Alto da Cruz
CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

SAÍDA ENTRADA



1ª Via - Destinatário/Emitente - BI
2ª Via - Fixa/Arquivo Fiscal - AMA
3ª Via - Fisco - AZUL
4ª Via - Fisco/Remetente - ROSA
5ª Via - Contabilidade - VERDE

CNPJ
11.421.521/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.524136.00-85

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
00/00/0000

NATUREZA DA OPERAÇÃO *Venda* CFOP *5102* INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL *Câmara Municipal de Ouro Preto* CNPJ/CPF *191467526001-93*
ENDEREÇO *Rua Tiradentes, nº 41* BAIRRO/DISTRITO *Centro* CEP *35400-000*
MUNICÍPIO *Ouro Preto* FONE/FAX *3551-2466* UF *MG* INSCRIÇÃO ESTADUAL *0015241360085*

DATA DA EMISSÃO *05/04/12*
DATA DA SAÍDA/ENTRADA *05/04/12*
HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	CÓD. SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALC DO I
								ICMS	IPI	
-	<i>Vidro</i>			<i>pg</i>	<i>06</i>	<i>10,00</i>	<i>60,00</i>			
-	<i>Divisoria com porta e balcão</i>			<i>pg</i>	<i>01</i>	<i>480,00</i>	<i>480,00</i>			
-	<i>Divisoria fixa na lateral e frente da usada</i>			<i>pg</i>	<i>02</i>	<i>480,00</i>	<i>960,00</i>			
-	<i>Divisorias e portiluzas com suporte para o teto C.A.C.</i>			<i>pg</i>	<i>04</i>	<i>62,50</i>	<i>250,00</i>			

Ass: Kocher

DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <i>R\$ 1.750,00</i>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA <i>R\$ 1.750,00</i>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

023	RESERVADO AO FISCO
-----	--------------------

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI

Gráfica Ouro Preto Ltda. - ME • Rua João Batista Fortes, 50 • Pilar • Telefax: (31) 3551-2848 • CEP 35400-000 • Ouro Preto • MG • CNPJ 23.064.553/0001-03 • Insc. Est. 461.08321
01 Tl. (50x5) de 000201 a 000250 • Aut. nº. 00068690/2012 • AF / 2º Nível / Ouro Preto em 29/11/2012 • Data limite para emissão 00/00/0000 • Confeccionado em 30/

RECEBEMOS DE **Reinaldo Teixeira da Cunha - ME** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NOTA FISCAL

Nº 000225



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000080 Data: 20/03/2013

Emitida por aparecida

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.767.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000073 / 2013

Data: 20/03/2013 Tipo Compra:

Sequencial: 000073 / 2013

Modalidade: Dispensa Art. 24

Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 002619 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA
 CNPJ: 11.421.521/0001-39 I.E.: 001.524136.00-85
 Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484
 CEP: 35400-000 Bairro: ALTO DA CRUZ
 Telefone:

Contato:
 Complemento:
 Cidade: OURO PRETO UF: MG

Fax:

Ficha:	00004	LEGISLATIVO
gão:	01	CAMARA MUNICIPAL
unidade:	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade:	01.01.01	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA
Funcional Programática:	01.031.0080.2159	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Outros Materiais de Consumo
Desdobramento:	99	Recursos Ordinários
Fonte de Recurso:	1.00	Recursos Ordinários
Sub Fonte:	00	

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	002992	VIDRO	C Unidade	6,0000	10,0000	60,000
Especificação: VIDRO						
00002	005494	DIVISÓRIA	C Unidade	1,0000	480,0000	480,000
Especificação: DIVISORIA COM PORTA E BALCAO						
00003	005531	DIVISORIA FIXA	C Unidade	2,0000	480,0000	960,000
Especificação: DIVISORIA FIXA NA LATERAL E FRENTE DA ESCADA						
00004	005496	PRATELEIRAS	C Unidade	4,0000	62,5000	250,000
Especificação: DIVISORIAS E PRATELEIRA COM SUPORTE PARA O SETOR CAC						
Valor Total:		1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais.)				

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

Leonardo Edson Barbosa
 LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Luz Henrique Soares Barbosa
 LUIZ HENRIQUE SOARES BARBOSA
 DIRETOR GERAL

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS



NOTA DE EMPENHO Nº= 523/2013

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada:

Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 02/04/2013 Ficha: 000004


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Subunidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.CODC.2159 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA CAMARA
Elemento de Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação: Dispensa Art. 24 2013/73 Processo Nº.: 2013/73

Credor...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA Número: 2619
Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO
Bairro: ALTO DA CRUZ CEP: 35.400-000
Cidade...: OURO PRETO UF.....: MG
Inscr. Est: 001.524138.00-85 CNPJ...: 11.421.521/0001.39

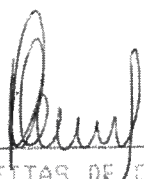
Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****1.750,00
Um mil, setecentos e cinquenta reais.*****

Nis.: DIVISÓRIAS E PRATELEIRA COM SUPORTE PARA O SETOR CAC.

Data: 02/04/2013 
LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****4.362,01
VALOR EMPENHADO ..: *****1.750,00
SALDO ATUAL: *****2.612,01
TOTAL EMPENHADO ..: *****1.750,00

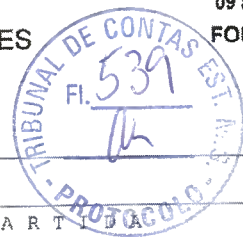
Data: 02/04/2013 Contador(a): 
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 049099

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OURO PRETO
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

RAZÃO DE CREDORES

09 abr 2018 12:01

FOLHA:1
Período
01/01/2014
até
31/12/2014



Credor: 2619 REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

Número	Histórico	Data	CONTRA PART		Valor
Saldo Anterior:					4.600,00
2013/917	1 Liq. de Restos a Pagar não Processados	13/01/2014			4.600,00
	1 DESCONTO - I.S.S.Q.N.	23/01/2014			-92,00
	1 Pagto de Restos a Pagar Não Processado - 30326023/01/2014	204	Movimento		-4.508,00
Saldo do Empenho:					0,00
2014/171	Empenho da despesa	30/01/2014	29	Equipamento e Material Permanente	800,00
	1 Liquidação de Empenho	27/02/2014			800,00
	1 Pagamento de empenho - 303405	13/03/2014	204	Movimento	-800,00
Saldo do Empenho:					0,00
2014/523	Empenho da despesa	01/04/2014	2	Equipamento e Material Permanente	2.230,00
	1 Liquidação de Empenho	23/04/2014			2.230,00
	1 Pagamento de empenho - 303590	25/04/2014	204	Movimento	-2.230,00
Saldo do Empenho:					0,00
2014/1148	Empenho da despesa	01/08/2014	4	Material de Consumo	970,00
	1 Liquidação de Empenho	05/08/2014			970,00
	1 Pagamento de empenho - 303980	08/08/2014	204	Movimento	-970,00
Saldo do Empenho:					0,00
2014/1639	Empenho da despesa	27/10/2014	4	Material de Consumo	990,00
	1 Liquidação de Empenho	07/11/2014			990,00
	1 Pagamento de empenho - 304602	13/11/2014	204	Movimento	-990,00
Saldo do Empenho:					0,00
2014/1853	Empenho da despesa	02/12/2014	7	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	7.720,00
	1 Liquidação de Empenho	05/12/2014			7.720,00
	1 DESCONTO - I.S.S.Q.N.	10/12/2014			-154,4
	1 Pagamento de empenho - 304736	10/12/2014	204	Movimento	-7.565,6
Saldo do Empenho:					0,00

-----RESUMO-----

Saldo Anterior:	4.600,00
Restos a Pagar:	0,00
Pago de Restos a Pagar:	-4.508,00
Empenhado Orçamentário:	12.710,00
Anulado:	0,00
Cancelamento:	0,00
Pago Orçamentário:	-12.555,6
Desconto:	-246,4
A Pagar:	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= 917/2013 -001

Restos a Pg de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 13/01/2014 Ficha: 000001

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.1223 - AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA
Elemento da Despesa...: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA Número: 2619
Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO Nº: 484 Bairro: ALTO DA CRUZ
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: 001.524136.00-85 CGC...: 11.421.521/0001.39
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Dispensa Art. 24 Processo Nº.: 2013/119

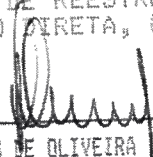
Empenho Nº.: 917 Liquidação Nº.: 1

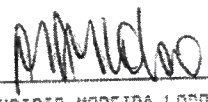
VALOR ANULADO.: *****0,00	=	VALOR BRUTO..: *****4.600,00
SALDO ANTERIOR: *****4.600,00	=	DESCONTO.....: *****52,00
SALDO ATUAL...: *****0,00	=	VALOR LIQUIDO: *****4.508,00

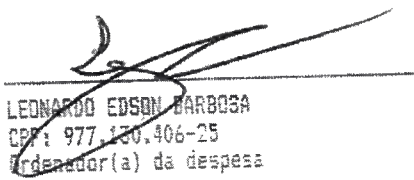
A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: SERVIÇOS DE MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, ARMARIOS FECHADOS E BANCADA, PARA ATENDER AO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA, CONFORME CONTRATAÇÃO DIRETA, CONTRATO 55/13. - CONFORME NF 00000003


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CAC: 069899
Contador(a)


MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante



LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.508,00, Quatro mil, quinhentos e oito reais.*****

03/01/2014
Data

09780144
Identidade/CPF/CGC

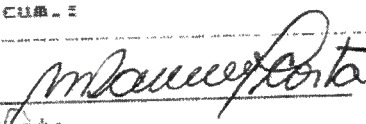

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 303260 Docum.: -

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS



NOTA DE EMPENHO Nº= 917/2013

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2013 Tipo: Ordinário Data: 01/07/2013 Fichas: 000001


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.1223 - AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA
Elemento da Despesa.: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Dispensa Art. 24 2013/119 Processo Nº.: 2013/119

Credor...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA Número: 2619
Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO
Bairro: ALTO DA CRUZ CEP :35.400-000
Cidade...: OURO PRETO UF.....: MG
Insc. Est: 001.524136.00-85 CNPJ..: 11.421.521/0001.39

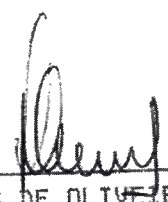
Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****4.600,00
Quatro mil e seiscentos reais.*****

Hist.: SERVIÇOS DE MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, ARMARIOS FECHADOS E BANCADA, PARA ATENDER
AO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA, CONFORME
CONTRATAÇÃO DIRETA, CONTRATO 55/13.

Data: 01/07/2013

LEONARDO EUSON BARBOSA
CPF 977.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****600.060,50
VALOR EMPENHADO ..: *****4.600,00
SALDO ATUAL: *****595.460,50
TOTAL EMPENHADO ..: *****4.600,00

Data: 01/07/2013 Contador(a): 
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899

Comp. Banco Agência C1 Conto C2 Série Cheque n° C3 RS R\$ 4.508,00
033-104-0136 06000550-8 6 AAA 303260 4

Pague por este cheque a quantia de **QUATRO MIL QUINHENTOS E OITO REAIS** ****

REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - e centavos acima

a OURO PRETO 17 de JANEIRO de 2014

CAIXA

[Handwritten Signature]
de de 20

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇÃO - 12/13

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

⑆10401363⑆ 0333032605⑆ 200600055081⑆



REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME

CNPJ: 11.421.521/0001-39
RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484 - ALTO DA CRUZ 35400000
OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/987746
Telefone: 3551-4603 E-mail: somuss@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000003 Série E

Data de Emissão: **10/01/2014**

Data de Lançamento: **10/01/2014**

Sub-Série: **ELETRÔNICA**

ISSQN Retido pelo Tomador: **NÃO**
Situação: **Tributada**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>
Código de Controle da Nota Fiscal: {C45FA57E-3E93-4DFA-A4B0-F7AAB2865F39}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO** Insc. Estadual: **0000000000000**
CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93** Insc. Municipal Origem: .
Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**
Telefone: **(0000)0000000** E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	SERVIÇO DE MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS FECHADOS E BANCADA, PARA ATENDER AO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DEPTº DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, CONFORME CONTRATAÇÃO DIRETA, CONTRATO 55/2013	2,00%	4.600,00	4.600,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
M. Rocha

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Deduções

Período de Competência: 2014/01

Base Cálculo ISS	4.600,00	Valor do ISSQN	92,00	Valor da Nota Fiscal	4.600,00
------------------	----------	----------------	-------	----------------------	----------

Observação: 04743.00-Comércio varejista de vidros ;

Emitido por Contador 0011 em 10/01/2014 às 14:49:52

Nota Fiscal Nº **00000003 Série E** Recebi(emos) de REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000003 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {C45FA57E-3E93-4DFA-A4B0-F7AAB2865F39} Ouro Preto, ____/____/____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= 171/2014 -001

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 27/02/2014 Fichas: 000025

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA Número: 2619
Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO Nº: 484 Bairro: ALTO DA CRUZ
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est.: 001.524136.00-85 CGC...: 11.421.521/0001.39
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Dispensa Art. 24 Processo Nº.: 2014/34

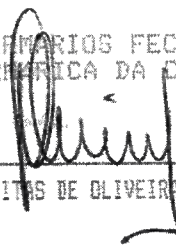
Empenho Nº.: 171 Liquidação Nº.: 1

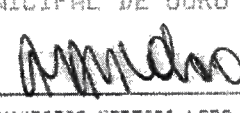
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****800,00
SALDO ANTERIOR: *****800,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****800,00

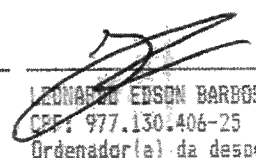
A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: ARMARIOS FECHADOS DE DIVISORIA DE 1.00X0.85 COM 04 PRATELEIRAS PARA O SETOR DE INFORMÁTICA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO. - CONFORME NF 000285


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)


MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****800,00 ,Oitocentos reais.*****

10/03/2014
Data

978-144
Identidade/CPF/CGC

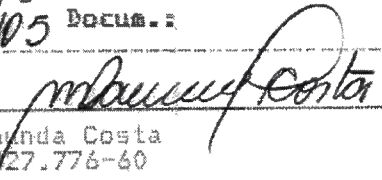

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 303/105 Docua.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.527.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS



NOTA DE EMPENHO Nº= 171/2014

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 30/01/2014 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

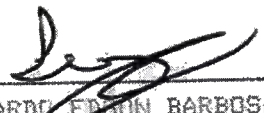
Licitação.: Dispensa Art. 24 2014/34 Processo Nº.: 2014/34

Credor...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA Número: 2619
Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO
Bairros: ALTO DA CRUZ CEP :35.400-000
Cidade...: OURO PRETO UF.....: MG
Insc. Est: 001.524136.00-85 CNPJ...: 11.421.521/0001.39

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****800,00
Oitocentos reais.*****

Hist.: ARMARIOS FECHADOS DE DIVISORIA DE 1.00X0.85 COM 04 PRATELEIRAS PARA O SETOR DE INFORMARICA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.

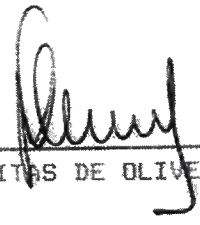
Data: 30/01/2014


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 977.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****92.500,01
VALOR EMPENHADO ..: *****800,00
SALDO ATUAL: *****91.700,01
TOTAL EMPENHADO ..: *****800,00

Data: 30/01/2014 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899

Reinaldo Teixeira da Cunha - ME

NOTA FISCAL

Nº 000285

SAÍDA ENTRADA

Rua Conselheiro Quintiliano, 484 - Alto da Cruz
CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

1ª Via - Destinatário/Emitente - BRANCO
2ª Via - Fisco/Arquivo Fiscal - AMARELA
3ª Via - Fisco - AZUL
4ª Via - Fisco/Remetente - ROSA
5ª Via - Contabilidade - VERDE

CNPJ
11.421.521/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.524136.00-85

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
00/00/0000

TIPO DE OPERAÇÃO <i>Venda</i>	CFOP <i>5102</i>	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	
DESTINATÁRIO/REMETENTE <i>Câmara Municipal de Ouro Preto</i>		CNPJ/CPF <i>19.146.752/0001-93</i>	DATA DA EMISSÃO <i>24/02/14</i>
RAZÃO SOCIAL <i>Câmara Municipal de Ouro Preto</i>		BAIRRO/DISTRITO <i>Centro</i>	CEP <i>35400-000</i>
MUNICÍPIO <i>Ouro Preto</i>		FONE/FAX <i>3552-8500</i>	UF <i>MG</i>
MUNICÍPIO <i>Ouro Preto</i>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <i>Centro</i>	
MUNICÍPIO <i>Ouro Preto</i>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <i>Centro</i>	

DATA DA EMISSÃO
24/02/14
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
24/02/14
HORA DA SAÍDA

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	CÓD. SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR DO IPI
								ICMS	IPI	
	<i>Armários fechados de madeira de 1,00 x 0,85cm com 04 prateleiras para o setor de informática da Câmara Municipal de Ouro Preto</i>			<i>pc</i>	<i>02</i>	<i>400,00</i>	<i>800,00</i>			
<p>FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA. <i>[Assinatura]</i></p>										

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <i>R\$ 800,00</i>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
		VALOR TOTAL DA NOTA <i>R\$ 800,00</i>	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTRA		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		1- EMITENTE	2- DESTINATÁRIO			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

ADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
-----------------	--------------------

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 000043

Data: 15/01/2014

Emitida por aparecida

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000034 / 2014

Data: 15/01/2014 Tipo Compra:

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000034 / 2014

Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 002619 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA
 CNPJ: 11.421.521/0001-39 I.E.: 001.524136.00-85 Contato:
 Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484 Complemento:
 CEP: 35400-000 Bairro: ALTO DA CRUZ Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: Fax:

Classificação: 00029
 Unidade: 01 LEGISLATIVO
 Sub-Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programática: 01.031.0080.2161 PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
 Desdobramento: 99 Outros Materiais Permanentes
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	003505	ARMARIO	C Unidade	2,0000	400,0000	800,0000
Especificação: ARMARIOS FECHADOS DE DIVISORIA DE 1.00 X 0.85 COM 04 PRATELEIRAS PARA O SETOR DE INFORMATICA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.						
Valor Total:		800,00 (Oitocentos reais.)				

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= 523/2014 -001

RECEBEMOS DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, O VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALUGUELO DE TERRENO, EM FAVOR DE REINALDO TEIXEIRA DA SILVA, CPF: 030.123.456-7, EM VISTA DO TERMO DE REFERENCIA Nº 001/2014, DE 15/03/2014, E DO CONTRATO Nº 001/2014, DE 15/03/2014, ASSINADO PELO Sr. PREFEITO MUNICIPAL Sr. JOAO DA SILVA, EM 15/03/2014, E DO EMPENHO Nº 001/2014, DE 15/03/2014, EM VISTA DO TERMO DE REFERENCIA Nº 001/2014, DE 15/03/2014, E DO CONTRATO Nº 001/2014, DE 15/03/2014, ASSINADO PELO Sr. PREFEITO MUNICIPAL Sr. JOAO DA SILVA, EM 15/03/2014.

Número: 1017

RECEBEMOS DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, O VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALUGUELO DE TERRENO, EM FAVOR DE REINALDO TEIXEIRA DA SILVA, CPF: 030.123.456-7, EM VISTA DO TERMO DE REFERENCIA Nº 001/2014, DE 15/03/2014, E DO CONTRATO Nº 001/2014, DE 15/03/2014, ASSINADO PELO Sr. PREFEITO MUNICIPAL Sr. JOAO DA SILVA, EM 15/03/2014.

PARA USO DA TESOUREARIA

RECURSO

CHEQUE

DATA: 15/03/2014

CONTA: 001

DEBEMOS: R\$ 1.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 523/2014

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 01/04/2014 Ficha: 000002

Órgão.....: 01	- LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01	- CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.1223	- AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO DA CAMARA
Elemento da Despesa...: 4.4.90.52.99	- Outros Materiais Permanentes
Fonte de Recurso.....: 1.00.00	- Recursos Ordinários

Licitação.: Dispensa Art. 24 2014/97 Processo Nº.: 2014/97

Credor...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA
Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO
Bairro: ALTO DA CRUZ
Cidade...: OURO PRETO
Insc. Est: 001.524136.00-85


Número: 2619

CEP: 35.400-000
UF.....: MG

CNPJ...: 11.421.521/0001.39

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****2.230,00
Dois mil, duzentos e trinta reais.*****
Hist.: Aquisição de armários e bancadas para este Legislativo.

Data: 01/04/2014


LEONARDO EDISON BARBOSA
CPF: 77.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	*****194.600,00
VALOR EMPENHADO ..:	*****2.230,00
SALDO ATUAL	*****192.370,00
TOTAL EMPENHADO ..:	*****2.230,00

Data: 01/04/2014 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 049899

R\$ 2.230,00

037 164 0138 9 060005508 6 AAA 303590 5

Pago por este cheque a ordem de ***** DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS *****

REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA.-

OURO PRETO, 24 ABRIL

2014

CAMARA

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSÉ, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇÃO - 03/14

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.75270001-03
07/2003

10601364 033035905 200600055081



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= **523/2014 -001**

Pagamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 23/04/2014 Fichas: 000002

Objeto:: 01 - LEGISLATIVO
Unidade:: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Subunidade:: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.1223 - AMPLIACAO ESPACO FISICO DA CAMARA
Elemento da Despesa: 4.4.90.32.97 - Outros Materiais Permanentes
Fonte de Recurso:: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Número: 2619

Redator: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA
Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO Nº: 484 Bairro: ALTO DA CRUZ UF: MG
CEP: 35.400-000 Cidade: OURO PRETO
Cidade Est: 001.524136.00-85 CGC: 11.421.521/0001.39
Banco: 000 Agência: Conta: -

Processo Nº: 2014/97

Tipo de Licitação: Dispensa Art. 24
Empenho Nº: 523 Liquidação Nº: 1 Nota Fiscal Nº: 291 Série: U
VALOR ANULADO: *****0,00 : VALOR BRUTO: *****2.230,00
SALDO ANTERIOR: *****2.230,00 : DESCONTO: *****0,00
SALDO ATUAL: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****2.230,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: Aquis. de armários e bancadas para este Legislativo.

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 0698899
Contador(a)

MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.328-34
Liquidante

LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****2.230,00, Dois mil, duzentos e trinta reais.*****

23/04/2014
Data

x 011980144
Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____

CONTA: _____

CHEQUE: 303590 Docum.: _____

Tesoureiro(a):
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.927.776-60

Reinaldo Teixeira da Cunha - ME

NOTA FISCAL

SAÍDA ENTRADA

Nº 0009

Rua Conselheiro Quintiliano, 484 - Alto da Cruz
CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

1ª Via - Destinatário/Emite
2ª Via - Fisco/Arquivo FII - A
3ª Via - Fisco - AZUL
4ª Via - Fisco/Remetente/RO
5ª Via - Contabilidade - RD

CNPJ
11.421.521/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.524136.00-85

DATA LITE
PARA EMISSÃO
00/00/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda CFOP: 5102 INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: Câmara Municipal de O. Preto CNPJ/CPF: 14.146.752/0001-93
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, nº 41, Sala BAIRRO/DISTRITO: _____ CEP: 35400-000
MUNICÍPIO: Ouro Preto FONE/FAX: 3551-1466 UF: MG INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO: 15/09
DATA DA SAÍDA: 15/09
HORA DA SAÍDA: _____

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	CÓD. SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS	
								ICMS	IPI
-	Armário de Divisorialar módulo com fechamento para a Sala de Atas)			PC	01	330,00	330,00		
-	Barcadeira (barcadeira com diversos para computadores Equalux na cor azul para a Sala de Atas)			PC	02	950,00	1.900,00		
FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA. <u>15/09/2013</u>									

CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <u>1982.230,00</u>
			VALOR TOTAL DA NOTA <u>1982.230,00</u>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME/RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____
ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQ

DADOS ADICIONAIS

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI

RESERVADO AO FISCO

Gráfica Ouro Preto Ltda. ME - Rua João Batista Fortes, 50 - Pilar - Telefax: (31) 3551-2848 - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG - CNPJ 23.064.553/0001-03 - Insc. Est. 4
01 TI. (50x5) de 000251 a 000300 - Aut. nº. 00041206/2013 - AF / 2º Nível / Ouro Preto em 22/08/2013 - Data limite para emissão 00/00/0000 - Confeccionad

Reinaldo Teixeira da Cunha - ME

NOTA FISCAL

Nº 0009

SAÍDA ENTRADA

Rua Conselheiro Quintiliano, 484 - Alto da Cruz
CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais



1ª Via - Destinatário/Emite
2ª Via - Fixa/Arquivo FII - A
3ª Via - Fisco - AZUL
4ª Via - Fisco/Remetente/RO
5ª Via - Contabilidade - RD

CNPJ
11.421.521/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.524136.00-85

DATA LITE
PARA EMISSÃO
00/00/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO *Venda* CFOP *3102* INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL *Câmara Municipal de O. Preto* CNPJ/CPF *19.146.752/0001-93*
ENDEREÇO *Rua Tiradentes, nº 41 - Sala* BAIRRO/DISTRITO *CEP 35400-000*
MUNICÍPIO *Ouro Preto* FONE/FAX *3551-1466* UF *MG* INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
15/04
DATA DA SAÍDA
15/04
HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	CÓD. SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS	
								ICMS	IPI
-	<i>Armário de Divisão Alu- mínio com fechamento para a sala de Atas</i>			<i>pg</i>	<i>01</i>	<i>330,00</i>	<i>330,00</i>		
-	<i>Barcadeira (barcadeira com diversos para computadores equivalentes na cor verde para a sala de Atas)</i>			<i>pg</i>	<i>02</i>	<i>950,00</i>	<i>1.900,00</i>		

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
45000000

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS			<i>182.230,00</i>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				<i>182.230,00</i>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO L

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI

Gráfica Ouro Preto Ltda. ME • Rua João Batista Fortes, 50 • Pilar • Telefax: (31) 3551-2848 • CEP 35400-000 • Ouro Preto • MG • CNPJ 23.064.553/0001-03 • Insc. Est. 01 TI, (50x5) de 000251 a 000300 • Aut. nº. 00041206/2013 • AF / 2º Nível / Ouro Preto em 22/08/2013 • Data limite para emissão 00/00/0000 • Confecciona

Reinaldo Teixeira da Cunha - ME

NOTA FISCAL

Nº 00

SAÍDA ENTRADA

Rua Conselheiro Quintiliano, 484 - Alto da Cruz
CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

1ª Via - Destinatário/
2ª Via - Fisco/Arquivo
3ª Via - Fisco - AZUL
4ª Via - Fisco/Remet
5ª Via - Contabilidade

CNPJ
11.421.521/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.524136.00-85

DATA
PARA I
00/0

NATUREZA DA OPERAÇÃO *Venda* CFOP *5102* INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL *Câmara Municipal de O. Preto* CNPJ/CPF *14.446.752/0001-93*

DATA DA EMI
15/10

ENDEREÇO *Praça Tiradentes, nº 41 - Casa* BAIRRO/DISTRITO CEP *35400-000*

DATA DA SAÍ
15/10

MUNICÍPIO *Ouro Preto* FONE/FAX *3551-1466* UF *MG* INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA S/

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	CÓD. SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS	
								ICMS	IPI
-	<i>Arquivo de Divisorialm- máquina com fechamento para a sala de ATAs</i>			<i>PC</i>	<i>01</i>	<i>330,00</i>	<i>330,00</i>		
-	<i>Barricada (barricada com divisorial para computadores Cpu's na sala de ATAs)</i>			<i>PC</i>	<i>02</i>	<i>950,00</i>	<i>1.900,00</i>		

LCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO L

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI

Emitida por aparacida

UF: MG
Município: OURO PRETO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 000113
Data: 30/03/2014

Tel / Fax: 3135511466

Endereço: PRAÇA TRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
Inscrição Estadual: ISENTO

CNPJ: 19.146.752/0001-93
Cmpop@cmpop.mg.gov.br

Processo: 00097 / 2014

Tipo Compra:

30/03/2014

Sequencial: 000097 / 2014

Finalidade de Conversão: 000001 - Finalidade de Conversão

MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Receptor: 002619 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

I.E.: 001.524136.00-85

Contato:
Complemento: Cidade: OURO PRETO

UF: MG

Fax:

Bairro: ALTO DA CRUZ
35400-000

ha: 01
-ão: 01
Jade: 01.01
ib-Unidade: 01.01.01
Incional Programática: 01.031.0080.1223
mento da Despesa: 4.4.90.52.00
asdobramento: 99
nte de Recurso: 1.00
ub Fonte: 00

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005511	ARMARIO DE DIVISORIA	C Unidade	1,0000	330,0000	330,0000
00002	005688	BANCADA	C Unidade	2,0000	950,0000	1,900,0000
Valor Total: 2.230,00 (Dois mil, duzentos e trinta reais.)						

Especificação: BANCADAS COM DIVISORIA PARA COMPUTADOR EQUILUX NA COR AREIA PARA A SALA DE ATAS

MAURICIO MOREIRA LOBO
DIRETOR GERAL

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROO
DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

LEONARDO EDSON BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 1.853/2014 -001

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 05/12/2014 Ficha: 000007

órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2001 - MANUT DO PREDIO DA CAMARA
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

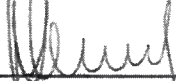
Credor...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA Número: 2619
Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO Nº: 484 Bairro: ALTO DA CRUZ
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: 001.524136.00-85 CGC...: 11.421.521/0001.39
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Dispensa Art. 24 Processo Nº.: 2014/314


Empenho Nº.: 1853 Liquidacao Nº.: 1 Nota Fiscal Nº.: 29 Série: E
V. JR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO..: *****7.720,00
SALDO ANTERIOR: *****7.720,00 : DESCONTO.....: *****154,40
SALDO ATUAL...: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.565,60

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento:

Hist.: Manutenção nas divisórias, retirada e recolocação do ferro do porão deste Legislativo - conforme NF 00000029


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)


MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante


LEONARDO EBSEN BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.565,60 ,Sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e ses-
senta centavos.*****

23/12/04 m7780.14 Reinaldo Teixeira da Cunha
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: **RECURSO**
CHEQUE: 304936 Docum.:

Tesoureiro(a): Maria Raimunda Costa
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 1.853/2014

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 02/12/2014 Ficha: 000007

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2001 - MANUT DO PREDIO DA CAMARA
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários


Licitação.: Dispensa Art. 24 2014/316 Processo Nº.: 2014/314

Credor...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA Número: 2619
Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO
Bairro: ALTO DA CRUZ CEP :35.400-000
Cidade...: OURO PRETO UF.....: MG
Insc. Est: 001.524136.00-85 CNPJ...: 11.421.521/0001.39

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****7.720,00 Sete mil, setecentos e vinte reais.*****

Hist.: Manutenção nas divisórias, retirada e colocação do forro do porão deste Legislativo.

Data: 02/12/2014


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 977.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****7.750,00
VALOR EMPENHADO ..: *****7.720,00
SALDO ATUAL: *****30,00
TOTAL EMPENHADO ..: *****7.720,00

Data: 02/12/2014 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Serie Cheque nº C3 C4
018. 104 0130 1 06000550-3 6 AAA 304736 9 R\$ 7.565,60

Pague por este cheque a quantia de ***** SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS *****

REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA. -

CAIXA

OURO PRETO, 05 DE ZEMBRO 2014

Levy

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇAO - 11714

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 17.146.752/0001-93
07/2003

⑈40401366⑈ 0183047365⑈ 200600055081⑈

REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME**CNPJ: 11.421.521/0001-39**

RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484 - ALTO DA CRUZ 35400000 OURO
 PRETO MG
 Inscrição Municipal: 1/987746
 Telefone: 3551-4603 E-mail: somuss@veloxmail.com.br
 Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000029 Série E

Data de Emissão **05/12/2014**
 Data de Lançamento **05/12/2014**
 Sub-Série **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
 Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
 Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: **SIM**
 Situação: **Retida**

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {8845DC4F-56AB-41E4-9C16-76EE26BD8A5C}

**Destinatário - Tomador**Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **00000000000000**Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(031) 3551-1466**

E-mail:

Item	Qtde	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	SERVIÇOS DIVERSOS - MANUTENÇÃO NAS DIVISÓRIAS. RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DO FORRO DO PORÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.	2,00%	7.720,00	7.720,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
 CONSTANTES DESTA NOTA.
[Handwritten signature]

Deduções:

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Competência: 2014/12 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	7.720,00	Valor do ISSQN	154,40	Valor da Nota Fiscal	7.720,00
------------------	-----------------	----------------	---------------	----------------------	-----------------

Observação: 04743.00-Comércio varejista de vidros ;

Emitido por Contrib 1987746 em 05/12/2014 às 10:28:1

Nota Fiscal Nº **00000029 Série E**

Recabi(emos) de REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000029 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {8845DC4F-56AB-41E4-9C16-76EE26BD8A5C} Ouro Preto, ____/____/____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Folha:

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000366 Data: 01/12/2014

Emitida por ninh

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENTO Tel / Fax: 3135511466
 cmop@cmop.mg.gov.br

Número Processo: 000314 / 2014
 Data: 01/12/2014 Tipo Compra:
 Modalidade: Dispensa Art. 24 Sequencial: 000316 / 2014
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 002619 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA
 CNPJ: 11.421.521/0001-39 I.E.: 001.524136.00-85 Contato:
 Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484 Complemento:
 CEP: 35400-000 Bairro: ALTO DA CRUZ Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: Fax:

Ficha: 00007
 Órgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programática: 01.031.0001.2001 MANUT DO PREDIO DA CAMARA
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 14 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tot
00001	002742	SERVIÇOS DIVERSOS	C Unidade	1,0000	7.720,0000	7.720,00
Especificação: SERVIÇOS DIVERSOS - MANUTENÇÃO NAS DIVISÓRIAS, RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DO FORRO E TAMPÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.						
Valor Total:		7.720,00 (Sete mil, setecentos e vinte reais.)				


 LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROCHA
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P


 MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= 1.639/2014 -001

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 07/11/2014 Fichas: 000004

Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orcamentaria: 01.031.0001.2001 - MANUT DO PREDIO DA CAMARA
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
 Tipo de Despesa: 99 - Outros Materiais
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA Número: 2619
 Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO Nº: 484 Bairro: ALTO DA CRLZ
 CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
 Insc. Est: 001.524136.00-85 CBC....: 11.421.521/0001.39
 Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Processo Nº.: 2014/254
 Tipo de Licitação.: Dispensa Art. 24
 Empenho Nº.: 1639 Liquidacao Nº.: 1 Nota Fiscal Nº.: 326 Série: U
 VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO.: *****990,00
 SALDO ANTERIOR: *****990,00 : DESCONTO.....: *****0,00
 SALDO ATUAL...: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****990,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento:

Hist.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APARELHAMENTO DO ARQUIVO DESTA CASA LEGISLATIVA.
 - CONFORME Nº 000326

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CPF: 169899
 Contador(a)

MAURICIO MOREIRA LOBO
 CPF: 802.005.326-34
 Liquidante

LEONARDO EUDSON BARBOSA
 CPF: 977.130.406-25
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
 R\$ *****990,00 ,Novecentos e noventa reais.*****

13/11/2014
 Data

Am 9980144
 Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO Docum.:
 CHEQUE: 304602

Tesoureiro(a):
 Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 1.639/2014

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada nesta exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 27/10/2014 Fichas: 000004

Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2001 - MANUT DO PREDIO DA CAMARA
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários


Tipo de Despesa: 99 - Outros Materiais
Licitação.: Dispensa Art. 24 2014/258 Processo Nº.: 2014/256

Credor....: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA Número: 2619
Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO
Bairros: ALTO DA CRUZ CEP :35.400-000
Cidade....: OURO PRETO UF.....: MG
Insc. Est: 001.524136.00-85 CNPJ...: 11.421.521/0001.39

Fela presente fica empenhada a importância de R\$ *****990,00
Novecentos e noventa reais.*****

Hist.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APARELHAMENTO DO ARQUIVO DESTA CASA LEGISLATIVA.


Data: 27/10/2014


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 977.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****1.372,92
VALOR EMPENHADO ..: *****990,00
SALDO ATUAL: *****382,92
TOTAL EMPENHADO ..: *****990,00

Data: 27/10/2014 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Emitida por ninha

Número da NAF: 000302

Data: 10/10/2014

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO

C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93

Inscrição Estadual: ISENTO

Tel / Fax: 3135511466

cmop@cmop.mg.gov.br

Número Processo: 000256 / 2014

Data: 10/10/2014

Tipo Compra:

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000258 / 2014

Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 002619 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

CNPJ: 11.421.521/0001-39

I.E.: 001.524136.00-85

Contato:

Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484

Complemento:

CEP: 35400-000

Bairro: ALTO DA CRUZ

Cidade: OURO PRETO

UF: MG

Telefone:

Fax:

Ficha: 00004

Unidade: 01

LEGISLATIVO

Sub-Unidade: 01.01

CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programatica: 01.01.01

CAMARA MUNICIPAL

Elemento da Despesa: 01.031.0001.2001

MANUT DO PREDIO DA CAMARA

Desdobramento: 3.3.90.30.00

Material de Consumo

Fonte de Recurso: 99

Outros Materiais de Consumo

Sub Fonte: 1.00

Recursos Ordinários

Sub Fonte: 00

Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005772	DIVISORIA	C Unidade	1,0000	990,0000	990,0000

Especificação:

Valor Total: 990,00 (Novecentos e noventa reais.)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APARELHAMENTO DO ARQUIVO DESTA CASA LEGISLATIVA.

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 1.148/2014 -001

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 05/08/2014 Ficha: 000004



Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2001 - MANUT DO PREDIO DA CAMARA
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA Número: 2619
Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO Nº: 484 Bairro: ALTO DA CRUZ
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: 001.524136.00-85 CGC....: 11.421.521/0001.39
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Dispensa Art. 24 Processo Nº.: 2014/197
Edição Nº.: 1148 Liquidação Nº.: 1 Nota Fiscal Nº.: 311 Série: U
Valor Anulado.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****970,00
SALDO ANTERIOR: *****970,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****970,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APARELHAMENTO DO BANHEIRO FEMININO DESTA CASA LEGISLATIVA - conforme NF 000311

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)

MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante

LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de *****970,00, Novecentos e setenta reais.*****

05/08/2014 Data
m9780144 Identidade/CPF/CGC
 Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 30390 Docum.:

Tesoureiro(a): Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 1.148/2014

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 01/08/2014 Ficha: 000004

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2001 - MANUT DO PREDIO DA CAMARA
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

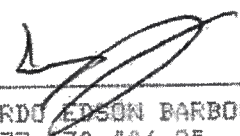
Licitação.: Dispensa Art. 24 2014/199 Processo Nº.: 2014/197

Credor...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA Número: 2619
Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO
Bairros: ALTO DA CRUZ CEP :35.400-000
Cidade...: OURO PRETO UF.....: MG
Insc. Est: 001.524136.00-85 CNPJ...: 11.421.521/0001.39

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****970,00
Novecentos e setenta reais.*****

Hist.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APARELHAMENTO DO BANHEIRO FEMININO DESTA CASA
LEGISLATIVA.

Data: 01/08/2014


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 977.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****44.463,73
VALOR EMPENHADO ..: *****970,00
SALDO ATUAL: *****43.493,73
TOTAL EMPENHADO ..: *****970,00

Data: 01/08/2014 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899

Comp. Bando Agência CF Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
033 104 0136 9 060005508 6 AAA 303980 3 R\$ 270,00

Pague por este
cheque a quantia de

NOVECENTOS E SETENTA REAIS

REGINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

CAIXA

OURO PRETO 05 de AGOSTO de 2014

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO = 05/14

CANTARIA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 12.126.752/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

10401362 0333039805 200600055081



Reinaldo Teixeira da Cunha - ME

NOTA FISCAL

Nº 000311

SAÍDA ENTRADA

Rua Conselheiro Quintiliano, 484 - Alto da Cruz
CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

1ª Via - Destinatário/Emitente - BRANCO
2ª Via - Fixa/Arquivo Fiscal - AMARELA
3ª Via - Fisco - AZUL
4ª Via - Fisco/Remetente - ROSA
5ª Via - Contabilidade - VERDE

CNPJ
11.421.521/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.524136.00-85

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
00/00/0000

REZA DA OPERAÇÃO *Linda* CFOP *5102* INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

NATÁRIO/REMETENTE

R/RAZÃO SOCIAL

Município Municipal de Ouro Preto

CNPJ/CPF

19.146.752/0001-93

DATA DA EMISSÃO

05/08/14

EREÇO

Av. Tiradentes, 41 - Casa

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

35400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/08/14

ICIPIO

Ouro Preto

FONE/FAX

3551-1466

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

001.524136.00-85

HORA DA SAÍDA

IS DO PRODUTO

GO UTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	CÓD. SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR DO IPI
								ICMS	IPI	
	<i>Expulso - Bomba de fumaça</i>			<i>pg</i>	<i>01</i>	<i>180,00</i>	<i>180,00</i>			
	<i>Vidro - Reparação</i>			<i>pg</i>	<i>01</i>	<i>10,00</i>	<i>10,00</i>			
	<i>Divisoria - Sala de Atas</i>			<i>pg</i>	<i>01</i>	<i>780,00</i>	<i>780,00</i>			

RECIBO (S) MERCADORIA (S)
CONSTANTE(S) DESTA NOTA.
M. Machado

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.

CULO DO IMPOSTO

DE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				<i>R\$ 970,00</i>
FR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				<i>R\$ 970,00</i>

ISPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

R/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
EREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

CUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
O GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI

Ouro Preto Ltda. ME - Rua João Batista Fortes, 50 - Pilar - Telefax: (31) 3551-2848 - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG - CNPJ 23.064.553/0001-03 - Insc. Est. 461.083224.01
(50x5) de 000301 a 000350 - Aut. nº. 00018111/2014 - AF / 2º Nível / Ouro Preto em 15/05/2014 - Data limite para emissão 00/00/0000 - Confeccionado em 16/05/2

EBEMOS DE Reinaldo Teixeira da Cunha - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NOTA FISCAL



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



Folha: 1

Emitida por Joaquim

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000241 Data: 03/07/2014

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000197 / 2014

Data: 03/07/2014 Tipo Compra: Compra Direta
 Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000199 / 2014

Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 002619 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA
 CNPJ: 11.421.521/0001-39 I.E.: 001.524136.00-85
 Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484
 CEP: 35400-000 Bairro: ALTO DA CRUZ
 Telefone: _____ Fax: _____
 Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Contato: _____
 Complemento: _____

Classe:	00004	LEGISLATIVO
Organização:	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade:	01.01.01	MANUT DO PREDIO DA CAMARA
Funcional Programática:	01.031.0001.2001	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Outros Materiais de Consumo
Desdobramento:	99	Recursos Ordinários
Fonte de Recurso:	1.00	Recursos Ordinários
Sub Fonte:	00	

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005771	ESPELHO	C Unidade	1,0000	180,0000	180,0000
		Especificação: ESPELHO - BANHEIRO FEMININO				
00002	002992	VIDRO	C m	1,0000	10,0000	10,0000
		Especificação: VIDRO				
00003	005772	DIVISORIA	C Unidade	1,0000	780,0000	780,0000
		Especificação:				

Valor Total: 970,00 (Novecentos e setenta reais.)

ADQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APARELHAMENTO DO BANHEIRO FEMININO DESTA CASA LEGISLATIVA.

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OURO PRETO
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

RAZÃO DE CREDORES



Credor: 2619 REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

Número	Histórico	Data		C O N T R A P A R T I D A	Valor
Saldo Anterior:					0,00
2015/271	Empenho da despesa	30/01/2015	7	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	1.350,00
1	Liquidação de Empenho	04/02/2015			1.350,00
1	DESCONTO - ISS	06/02/2015			-27,00
1	Pagamento de empenho - 304980	06/02/2015	970	Movimento	-1.323,00
Saldo do Empenho:					0,00
2015/706	Empenho da despesa	16/03/2015	7	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	1.250,00
1	Liquidação de Empenho	25/03/2015			1.250,00
1	DESCONTO - ISS	27/03/2015			-25,00
1	Pagamento de empenho - 305225	27/03/2015	970	Movimento	-1.225,00
Saldo do Empenho:					0,00
2015/707	Empenho da despesa	16/03/2015	4	Material de Consumo	3.100,00
1	Liquidação de Empenho	25/03/2015			3.100,00
1	Pagamento de empenho - 305225	27/03/2015	970	Movimento	-3.100,00
Saldo do Empenho:					0,00
2015/1309	Empenho da despesa	08/06/2015	4	Material de Consumo	3.880,00
1	Liquidação de Empenho	18/06/2015			3.880,00
1	Pagamento de empenho - 305575	19/06/2015	970	Movimento	-3.880,00
Saldo do Empenho:					0,00
2015/1531	Empenho da despesa	03/07/2015	4	Material de Consumo	7.900,00
1	Liquidação de Empenho	15/07/2015			7.900,00
1	Pagamento de empenho - 305785	15/07/2015	970	Movimento	-7.900,00
Saldo do Empenho:					0,00
2015/1534	Empenho da despesa	03/07/2015	4	Material de Consumo	7.980,00
1	Liquidação de Empenho	15/07/2015			7.980,00
1	Pagamento de empenho - 305785	16/07/2015	970	Movimento	-7.980,00
Saldo do Empenho:					0,00
2015/1878	Empenho da despesa	04/09/2015	4	Material de Consumo	600,00
1	Liquidação de Empenho	09/09/2015			600,00
1	Pagamento de empenho - 306069	29/09/2015	970	Movimento	-600,00
Saldo do Empenho:					0,00
2015/1928	Empenho da despesa	17/09/2015	7	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	7.750,00
1	Liquidação de Empenho	07/10/2015			7.750,00
1	DESCONTO - ISS	09/10/2015			-155,00
1	Pagamento de empenho - 306246	09/10/2015	970	Movimento	-7.595,00
Saldo do Empenho:					0,00
2015/1933	Empenho da despesa	17/09/2015	4	Material de Consumo	6.590,00
1	Liquidação de Empenho	07/10/2015			6.590,00
1	Pagamento de empenho - 306246	09/10/2015	970	Movimento	-6.590,00
Saldo do Empenho:					0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OURO PRETO
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

RAZÃO DE CREDORES

26 mar 2018 13:18
FOLHA:2
Periodo
01/01/2015
até
31/12/2015

redor: 2619 REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

úmero	Histórico	Data	C O N T R A P A R T I D A	Valor
-------	-----------	------	---------------------------	-------

-----RESUMO-----

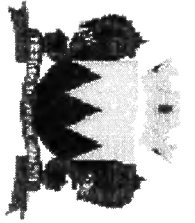
Saldo Anterior:	0,00
Restos a Pagar:	0,00
Pago de Restos a Pagar:	0,00
Empenhado Orçamentário:	40.400,00
Anulado:	0,00
Cancelamento:	0,00
Pago Orçamentário:	-40.193,00
Desconto:	-207,00
A Pagar:	0,00



UF: MG
MUNICÍPIO: Ouro Preto
ENTIDADE: Câmara Municipal de Ouro Preto

Despesas - Lista de Empenhos
Exercício 2015

N.º do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (a)	Valor Liquidado (b)	Valor Pago (c)	Saldo a pagar (a-c)
1000271	30/01/2015	01001001.01.031.0001. 2001.339039.99	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA	1.350,00	1.350,00	1.350,00	0,00
REPOSIÇÃO DE VIDROS NAS SALAS DOS VEREDORES DESTA LEGISLATIVO							
1000706	16/03/2015	01001001.01.031.0001. 2001.339039.14	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00
Instalação de fechamentos de alumínio com vidro em porta de correr.							
1000707	16/03/2015	01001001.01.031.0001. 2001.339030.99	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA	3.100,00	3.100,00	3.100,00	0,00
PEÇAS PARA FECHAMENTO DE ALUMINIO COM VIDRO EM PORTAS DE CORRER.							
1001309	08/06/2015	01001001.01.031.0001. 2001.339030.99	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA	3.880,00	3.880,00	3.880,00	0,00
Aquisição de porta de vidro 08mm com puxador							
1001531	03/07/2015	01001001.01.031.0001. 2001.339030.99	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA	7.900,00	7.900,00	7.900,00	0,00
MATERIAL PARA ILUMINACAO NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO PARA OS EVENTOS PROGRAMADOS.							
1001534	03/07/2015	01001001.01.031.0001. 2001.339030.99	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA	7.980,00	7.980,00	7.980,00	0,00
ARMÁRIO EM ALUMINIO PARA OS BANHEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.							
1001878	04/09/2015	01001001.01.031.0001. 2003.339030.99	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA	600,00	600,00	600,00	0,00
Espelho - Banheiro Feminino.							
1001928	17/09/2015	01001001.01.031.0001. 2001.339039.14	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA	7.750,00	7.750,00	7.750,00	0,00
INSTALAÇÃO DE VIDROS NAS JANELAS EXTERNAS, PORTAS DO PLENÁRIO E PRESIDENCIA DESTA LEGISLATIVO.							



UF: MG
MUNICÍPIO: Ouro Preto
ENTIDADE: Câmara Municipal de Ouro Preto

Despesas - Lista de Empenhos
Exercício 2015

N.º do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (a)	Valor Liquidado (b)	Valor Pago (c)	Saldo a pagar (a-c)
1001933	17/09/2015	01001001.01.031.0001. 2001.339030.24	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA	6.590,00	6.590,00	6.590,00	0,00
AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO DO PLENÁRIO E PRESIDÊNCIA E VIDROS DAS JANELAS EXTERNAS DESTA LEGISLATIVO.							

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0000707/2015 - 1

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 16/03/2015 Ficha: 00004

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 0103100012.001 - MANUT DO FREDIO DA CAMARA..
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS



Credor: 2619 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484, BAIRRO ALTO DA CRUZ
Cidade: OURO PRETO - MG CEP: 35.400-000

CPF/CNPJ: 11.421.521/0001-39

Peça presente fica empenhada a importância de R\$: 3.100,00
Tres Mil Cem Reais

PEÇAS PARA FECHAMENTO DE ALUMINIO COM VIDRO EM PORTAS DE CORRER.

Licitação: Não se Aplica

Data: 16/03/2015

Processo: 000000-/2015

Ord. da Despesa: Thiago Cassio Pedrosa
015.825.596-30
Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR:	47.364,85	VALOR LIQUIDADADO:	3.100,00
VALOR EMPENHADO:	3.100,00	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	44.264,85	VALOR LIQUIDO:	3.100,00
TOTAL EMPENHADO:	3.100,00	SALDO A LIQUIDAR:	0,00
VALOR A LIQUIDAR:	3.100,00		

Vanessa Freitas de Oliveira
069899
Técnico em Contabilidade

A Liquidação NE 0095770/2015, no valor R\$ 3.100,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal Nº 000344

Série: U

Data: 25/03/2015

Liquidante: Rodrigo Ferreira Rocha
068.354.475-48
Diretor Geral

Faz a Liquidação acima autoriza o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Vera Maria Queiroz Gomes
385.103.595-87
Tessoureira

Referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

27/03/15

9980144
Identidade/CPF/CBC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO

CHEQUE:

DATA: / /

INSERÇÃO: Vanessa Freitas de Oliveira

CAMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO

NOTA DE EMPENHO Nº 0000707/2015

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 16/03/2015 Ficha: 00004

Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidades: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 0103100012.001 - MANUT DO PREDIO DA CAMARA..
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor: 2619 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA
Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484, BAIRRO ALTO DA CRUZ
Cidade: DURO PRETO - MG DEP: 35.400-000

CPF/CNPJ: 11.421.521/0001-39
Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 3.100,00
Tres Mil Cem Reais

PEÇAS PARA FECHAMENTO DE ALUMINIO COM VIDRO EM PORTAS DE CORRER.

Licitação: Não se Aplica
Data: 16/03/2015
Processo: -/2015

Ord. da Despesa: Thiago Cassio Pedrosa
015.826.595-30
Presidente Da Câmara

sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

Table with 2 columns: Description and Value. Rows include SALDO ANTERIOR (47.364,85), VALOR EMPENHADO (3.100,00), SALDO ATUAL (44.264,85), TOTAL EMPENHADO (3.100,00), VALOR A LIQUIDAR (3.100,00), VALOR LIQUIDADO (0,00), DESCONTO (0,00), VALOR LIQUIDO (0,00), SALDO A LIQUIDAR (3.100,00).

Vanessa Freitas de Oliveira
069899
Diretor do Departamento de Contabilidade

Exigência

16/03/2015

Comp. Banco Agência C1 Conto C2 Série Cheque nº C3 RS R\$ 4.325,00
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 305225 7

Pague por este cheque a quantia de ***** QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS ***** e centavos acima

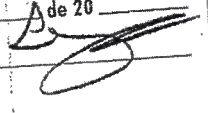
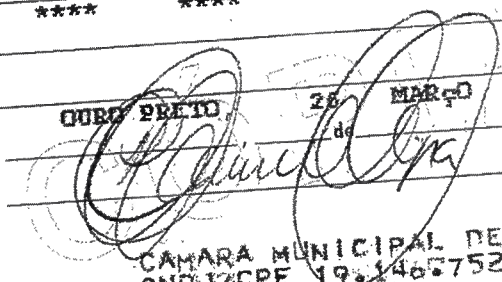
REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA -

OURO PRETO

28 de MARÇO

de 20

CAIXA



OURO PRETO - MG
RUA SAO JOSE 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO = 12714

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

0100013610 0183052255* 200600055081*

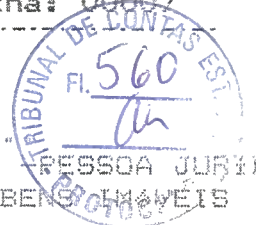
TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAIS
F. 558
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0000706/2015

O ordenador de despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 16/03/2015 Ficha: 00007

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 0103100012.001 - MANUT DO FREDIO DA CAMARA
Elemento de Despesa: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento: 33903914000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS



Redor: 2619 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484, BAIRRO ALTO DA CRUZ
Cidade: OURO PRETO - MG CEP: 35.400-000

CPF/CNPJ: 11.421.521/0001-39

Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 1.250,00

Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais

Instalação de fechamentos de alumínio com vidro em porta de correr.

Licitação: Não se Aplica

Data: 16/03/2015

Processo: -/2015

Ord. da Despesa: Thiago Cassio Paolosa
015.826.595-30
Presidente Da Câmara

sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR:	37.830,02	VALOR LIQUIDADADO:	0,00
VALOR EMPENHADO:	1.250,00	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	36.580,02	VALOR LIQUIDO:	0,00
TOTAL EMPENHADO:	1.250,00	SALDO A LIQUIDAR:	1.250,00
VALOR A LIQUIDAR:	1.250,00		

Vanessa Freitas de Oliveira
069899
Diretor do Departamento de Contabilidade

Fernandes

[Faint handwritten notes and signatures at the bottom of the page]

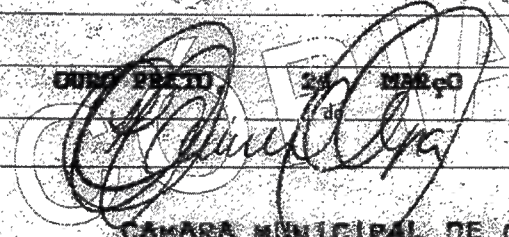
Conta Banco Agência Conta C2 Série Cheque nº 23 RS
018 104 0136 1 0600550-8 6 AAA 305225 7 R\$ 4.325,00

Pague por este cheque a quantia de QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS *****

REINALDO TEIXEIRA DA SILVA e centavos acima

CAIXA

DURO PRETO, 24 de Março de 2015



DURO PRETO MG
RUA SAO JOSEF 128
DURO PRETO - MG
CONFECÇÃO - 12714

CÂMARA MUNICIPAL DE DURU PRETO
CNPJ/CPF 17.146.575270001-93
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10404361⑆ 0483052255⑆ 200600055081⑆

CAMARA MUNICIPAL DE JURO PRETO
 DIARIA DE EMPENHO Nº 0001309/2015 - 1



Organização de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 08/06/2015 Ficha:

EMPENHO Nº 0001309/2015 - CAMARA MUNICIPAL DE JURO PRETO
 ENDEREÇO: RUA - CAMARA MUNICIPAL
 LOCALIDADE: JURO PRETO - CAMARA MUNICIPAL DE JURO PRETO
 ENDEREÇO COMPLEMENTAR: RUA - CAMARA MUNICIPAL DE JURO PRETO
 ENDEREÇO COMPLEMENTAR: RUA - CAMARA MUNICIPAL DE JURO PRETO
 ENDEREÇO COMPLEMENTAR: RUA - CAMARA MUNICIPAL DE JURO PRETO
 ENDEREÇO COMPLEMENTAR: RUA - CAMARA MUNICIPAL DE JURO PRETO
 ENDEREÇO COMPLEMENTAR: RUA - CAMARA MUNICIPAL DE JURO PRETO
 ENDEREÇO COMPLEMENTAR: RUA - CAMARA MUNICIPAL DE JURO PRETO
 ENDEREÇO COMPLEMENTAR: RUA - CAMARA MUNICIPAL DE JURO PRETO
 ENDEREÇO COMPLEMENTAR: RUA - CAMARA MUNICIPAL DE JURO PRETO

Empenho: 2015 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

EMPENHO Nº 0001309/2015 - RUA CONSULINHO BUNZILIANO, 404, BAIRRO ALTO DA CUNHA
 ENDEREÇO COMPLEMENTAR: RUA - CAMARA MUNICIPAL DE JURO PRETO

Valor: R\$ 3.880,00
 Data: 08/06/2015
 Valor presente em despesas e importância de R\$.
 Valor em dinheiro em caixa e depósito bancário.

Valor em dinheiro em caixa e depósito bancário.

Empenho: 2015 - RUA CONSULINHO BUNZILIANO, 404, BAIRRO ALTO DA CUNHA
 Data: 08/06/2015
 Empenho: 0001309/2015

D. S. da Despesa:

Trabalho Social Básico
 015.028.595-30
 Previdente Da Câmara

Saldo e saldo de dotação Organizativa e abas do empenho:

SALDO ANTERIOR:	39.095,91	VALOR LIQUIDADADO:	3.880,00
VALOR EMPENHADO:	3.880,00	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	35.215,91	VALOR LIQUIDO:	3.880,00
TOTAL EMPENHADO:	3.880,00	SALDO A LIQUIDAR:	0,00
VALOR A LIQUIDAR:	3.880,00		

Vanessa Freitas de Oliveira
 068862
 Técnico em Contas 2009

A liquidação do empenho nº 0001309/2015, no valor de R\$ 3.880,00, de despesa a que se refere a presente ordem de empenho, foi procedida nos termos do documento apresentado, de forma a garantir a entrega do material do empenho nº 0001309/2015.

Assinatura de:

Podigo Ferraz Filho
 068 354.473-45
 Diretor Geral

Data: 08/06/2015

Fazer a liquidação sobre autores e pagamento desta importância ao favorecido.

Referente a despesa acima mencionada, da qual é feita plena quitação.

19/06/2015

7780144

RECURSO

CHEQUE: 305575

DATA: _____

BANCO:

CUNTA:

INCORPORAR: OBRIGATORIO PARCELAS DOTAÇÃO PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0001309/2015

Instrumento de despesas de natureza de pessoal, a ser pago em parcela única, com o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão desta Nota de Empenho, e cujo valor total é de R\$ 3.880,00 (três mil e oitocentos reais).

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 08/06/2015 Fim: 00004
 Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Subunidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Descrição da Ação: 00012001 - MANUT DO PRÉDIO DA CÂMARA
 Programa de Despesa: 00000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Subprograma: 00000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Fonte de Recursos: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 2819 - REINALDO TEIXEIRA DA CONHA

Endereço: RUA CONDEIXEIRO QUINTILIANO, 464, BAIRRO ALFAMA, CIDADE DE OURO PRETO, ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP: 35400-000

CNPJ: 00.000.000/0001-00

Para presente fim empensa o valor líquido de R\$ 3.880,00

Para o fim de liquidação e pagamento de R\$ 3.880,00

Adquirição de peças de vidro comum com pontalão

Detalhamento das despesas
 Data: 08/06/2015
 Exercício: 2015

Und. de Despesa: Thiago Cassio Pastora
 116.200.000-00
 Presidente da Câmara

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

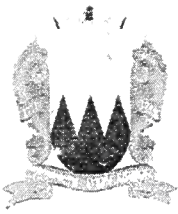
Saldo anterior da dotação orçamentária e o saldo disponível:

SALDO ANTERIOR:	37.395,91	VALOR LIQUIDADADO:	0,00
VALOR EMPENHADO:	3.880,00	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	33.515,91	VALOR LIQUIDO:	0,00
TOTAL EMPENHADO:	3.880,00	SALDO A LIQUIDAR:	3.880,00
VALOR A LIQUIDAR:	3.880,00		

(Handwritten signature)

Vanessa Freitas de Oliveira
 168959
 Secretária Geral

(Handwritten mark)



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:



Autorização de Empenho
Nº 000298/2015

8/6/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000191/2015
Origem	Compra Direta Nº 000191/2015	Termo/Contrato	
Dotação	01001001.0103100012.001.33903000000.100	Ficha-Fonte	00004-100
Fornecedor	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA	CNPJ	11.421.521/0001-39
Endereço		Telefone	3333333333

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		PORTA DE VIDRO PORTA DE VIDRO INCOLOR DE 08MM TEMPERADO COM PUXADOR E FECHADURA	UNIDA	2		1.940,0000	3.880,00
Total Geral							3.880,00

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

R. Rocha
 Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

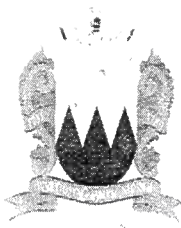
Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:
 Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
 Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço Em, ___/___/____



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000 CNPJ: 19.146.752/0001-93
 Tel: 3135511466 Fax: Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000234/2015

18/6/2015

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	Processo	000191/2015
Origem	Compra Direta Nº 000191/2015	Termo/Contrato	
Dotação	01001001.0103100012.001.33903000000.100	Ficha-Fonte	00004-100
Fornecedor	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA	CNPJ	11.421.521/0001-39
Endereço		Telefone	3333333333

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		PORTA DE VIDRO PORTA DE VIDRO INCOLOR DE 08MM TEMPERADO COM PUXADOR E FECHADURA	UNIDA	2		1.940,0000	3.880,00
Total Geral							3.880,00

Handwritten signature: R. Rocha

Handwritten signature: Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 Diretor Departamento Compras/P

Handwritten signature: Rodrigo Ferreira Rocha
 Rodrigo Ferreira Rocha
 Diretor Geral

Handwritten signature: Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 Presidente da Câmara

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:
 Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
 Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____

Comp. Banco: 018 104 0136 1 0600055048 5 AAA 305575 R\$ 3.880,00

Pague por est. cheque a quantia de TRES MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS

REINALDO TREIXEIRA DA CUNHA.-

OURO PRETO, 18 JUNHO

em centavos de nota ou à sua ordem 2015

CAIXA

Reinaldo da Cunha
Reinaldo da Cunha

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇAO - 02/15

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 14.196.727/0001-93
07/2013
CLIENTE BANCARIO D. SGE

206001367 0180055755 200600055081



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0001928/2015 - 1

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Exercício: 2015 Tipo: Ordinário Data: 17/09/2015 Ficha: 00007
Município: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Cidade: 01001 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Classif. Orçamentária: 0103100012.001 - MANUT DO PREDIO DA CAMARA..
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
Subelementos: 33903914000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Beneficiário: 2619 - REINALDU TEIXEIRA DA CUNHA
Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484, BAIRRO ALTO DA CRUZ
Cidade: OURO PRETO - MG DEP: 35.400-000

Nº/OMPJ: 11.421.521/0001-39
Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 7.750,00
Sete Mil Setecentos e Cinquenta Reais

OBJETO: INSTALAÇÃO DE VIDROS NAS JANELAS EXTERNAS, PORTAS DO PLENÁRIO E RESIDÊNCIA DESTA LEGISLATIVO.

Observação: Não se Aplica
Data: 17/09/2015
Processo: 000000-7/2015

Ord. da Despesa: Thiago Cassia Pereira
315.020.596-30
Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

VALOR ANTERIOR:	12.580,02	VALOR LIQUIDADADO:	7.750,00
VALOR EMPENHADO:	7.750,00	DESCONTO:	155,00
VALOR ATUAL:	4.830,02	VALOR LIQUIDO:	7.595,00
VALOR EMPENHADO:	7.750,00	SALDO A LIQUIDAR:	0,00
VALOR A LIQUIDAR:	7.750,00		

Vanessa Freitas de Oliveira
069899
Técnico em Contabilidade

A liquidação Nº 009/422/2015, no valor R\$ 7.595,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal Nº 00000065
Liquidante: Rodrigo Ferreira Rocha
088.364.475-48
Diretor Geral

Face a Liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: 18/10/2015

Referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.
18/10/15 m 7 980 144
Identidade/CPF/CND Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO
CHEQUE: 506246 DATA: 18/10/15
Maurício Costa

Comp. Banco Agência Conto Série Cheque nº C3 R\$
018 104 0136 1 0600055048 6 AAA 306746 5/2003 R\$ 14.185,00

Pague por este cheque a quantia de ***** QUATORZE MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS *****

REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA -

e centavos acima

CAIXA

DURO PRETO, 09 OUTUBRO

ou à sua ordem

DURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
DURO PRETO - MG
CONFECCAO E 06/25

CAMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
CNPJ/CPF 17.146.752/0001-93
07/2003

CLIENTE BANCARIO DESDE

010401364 0180062465* 200600055081*



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0001928/2015

O ordenador de despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Exercício: 2015 Tipo: Ordinário Data: 17/09/2015 Ficha: 00007

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
01001 - CÂMARA MUNICIPAL
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
0103100012.001 - MANUT DO PREDIO DA CAMARA..
Despesa: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
33903914000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Nome: REINALDU TEIXEIRA DA CUNHA

Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484, BAIRRO ALTO DA CRUZ
CEP: 35.400-000

CPF/CNPJ: 11.421.521/0001-39

Na presente fica empenhada a importância de R\$: 7.750,00
sete Mil Setecentos e Cinquenta Reais

INSTALAÇÃO DE VIDROS NAS JANELAS EXTERNAS, PORTAS DO PLÊNARIO E RESIDÊNCIA DESTA LEGISLATIVO.

Observação: Não se Aplica

Data: 17/09/2015

Processo: -/2015

Ord. da Despesa: Thiago Cassio Pedrosa
015.826.935-30
Presidente da Câmara

----- Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado: -----

SALDO ANTERIOR:	12.580,02	VALOR LIQUIDADADO:	0,00
VALOR EMPENHADO:	7.750,00	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	4.830,02	VALOR LIQUIDO:	0,00
TOTAL EMPENHADO:	7.750,00	SALDO A LIQUIDAR:	7.750,00
VALOR A LIQUIDAR:	7.750,00		

Vanessa Freitas de Oliveira
069899
Técnico Contabilidade

Reinaldo Teixeira da Cunha - ME

NOTA FISCAL - Mod. 1

000

SAÍDA ENTRADA

Rua Conselheiro Quintiliano, 435 - Lages
CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

1ª Via - Destinatário/
2ª Via - Fixa/Arquivo
3ª Via - Fisco - AZUL
4ª Via - Fisco/Remetente
5ª Via - Contabilidade

CNPJ
11.421.521/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.524136.00-85

DATA/
PARA
00/00/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO *Venda* CFOP *5109* INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL *Câmara Municipal de Ouro Preto* CNPJ/CPF *14.146.752/0001-93*

ENDEREÇO *Praça Tiradentes, nº 41* BAIRRO/DISTRITO *Centro* CEP *35400-000*

MUNICÍPIO *Ouro Preto* FONE/FAX *3551-1466* UF *MG* INSCRIÇÃO ESTADUAL *001.524136.00-85*

DATA DA EM

07/12

DATA DA SA

07/12

HORA DA S

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	CÓD. SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA:	
								ICMS	IPI
-	<i>Porta do Plenário</i>			<i>pg</i>	<i>01</i>	<i>3.000,00</i>	<i>3.000,00</i>		
-	<i>Porta da Presidência</i>			<i>pg</i>	<i>01</i>	<i>2.000,00</i>	<i>2.000,00</i>		
-	<i>Vidros das janelas externas</i>			-	-	-	<i>1.400,00</i>		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	<i>R\$ 6.590,00</i>
				<i>R\$ 6.590,00</i>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PES	

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Reinaldo Teixeira da Cunha - ME

Rua Conselheiro Quintiliano, 435 - Lages
CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

NOTA FISCAL - Mod. 1 00038
 SAÍDA ENTRADA



1ª Via - Destinatário/Emitente
2ª Via - Fixa/Arquivo Fisco
3ª Via - Fisco - AZUL
4ª Via - Fisco/Remetente
5ª Via - Contabilidade - V

CNPJ 11.421.521/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.524136.00-85

DATA LIM PARA EMISSÃO 00/00/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO *Limpa* CFOP *5102* INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE *Comarca Municipal de Ouro Preto* CNPJ/CPF *14.146.752/0001-93*

NOME/RAZÃO SOCIAL *Comarca Municipal de Ouro Preto* ENDEREÇO *Praça Teradentes, nº 41* BAIRRO/DISTRITO *Centro* CEP *35400-000*

MUNICÍPIO *Ouro Preto* FONE/FAX *3551-1466* UF *MG* INSCRIÇÃO ESTADUAL *000000*

DATA DA EMISSÃO *07/10*
DATA DA SAÍDA *07/10*
HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	CÓD. SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS	
								ICMS	IPI
-	<i>Porta do Muraino</i>			<i>pc</i>	<i>01</i>	<i>3.000,00</i>	<i>3.000,00</i>		
-	<i>Porta da Presidência</i>			<i>pc</i>	<i>01</i>	<i>2.000,00</i>	<i>2.000,00</i>		
-	<i>Vidros das janelas externas</i>			-	-	-	<i>1.490,00</i>		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <i>116.59</i>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA <i>116.59</i>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PI	

DADOS ADICIONAIS

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

Reinaldo Teixeira da Cunha - ME

NOTA FISCAL - Mod. 1

000

SAÍDA ENTRADA

Rua Conselheiro Quintiliano, 435 - Lages
CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

1ª Via - Destinatário
2ª Via - Fisco/Arq.
3ª Via - Fisco - A.
4ª Via - Fisco/Rei
5ª Via - Contabiliz.

CNPJ
11.421.521/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.524136.00-85

D/
PAF
C

NATUREZA DA OPERAÇÃO *Compra* CFOP *10* INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL *Comuna Municipal de Ouro Preto* CNPJ/CPF *000000000000000000*

ENDEREÇO *Rua Conselheiro Quintiliano nº 435* BAIRRO/DISTRITO *Lages* CEP *35400000*

MUNICÍPIO *Ouro Preto* FONE/FAX *(51) 3541-1444* UF *MG* INSCRIÇÃO ESTADUAL *000000000000000000*

DATA DA
DATA DA
HORA D

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	CÓD. SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	<i>Parte do Pimarrus</i>				<i>01</i>	<i>25000</i>	<i>25000</i>	
	<i>Parte da Juridimica</i>				<i>01</i>	<i>20000</i>	<i>20000</i>	
	<i>Salvo das partes alteradas</i>						<i>14900</i>	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS P
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP.ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOT

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		F

DADOS ADICIONAIS

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

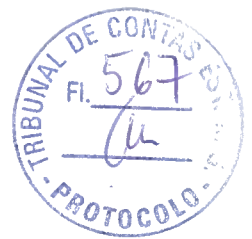
RESERVADO AO FISCO



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466 Fax:

19.146.752/0001-93



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000544/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	001173/2015
Origem	Compra Direta Nº 001173/2015				
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00007-100
Fornecedor	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA			CNPJ	11.421.521/0001-39
Endereço				Telefone	3333333333
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
001	1,000	UNIDA		00000085	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO serviços de instalação de vidros nas janelas externas, portas do plenário e presidência deste legislativo.	7.750,000	7.750,00

Total Geral

7.750,00

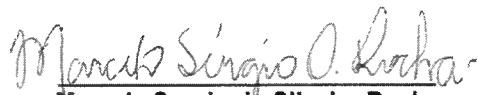
Condição de Pagamento: **MEDIANTE NOTA FISCAL**

Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**


Justificativa: **INSTALAÇÃO DE VIDROS NAS JANELAS EXTERNAS, PORTAS DO PLENÁRIO E PRESIDENCIA DESTE LEGISLATIVO.**

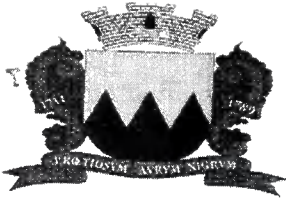
Local de Entrega: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: . . -**

OURO PRETO, 07 de outubro de 2015


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P


Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral


Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93

Autorização de Empenho
Nº 000540/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		Processo	001173/2015
Origem	Compra Direta Nº 001173/2015			
Projeto/Atividade		Elemento	Ficha	00007-100
Fornecedor	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA		CNPJ	11.421.521/0001-39
Endereço			Telefone	3333333333
Nº Banco		Nº Agência	Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	1,000	UNIDA		00000085	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO serviços de instalação de vidros nas janelas externas, portas do plenário e presidência deste legislativo.	7.750,000	7.750,00

Total Geral

7.750,00

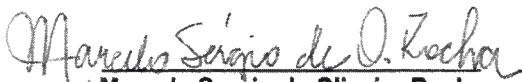
Condição de Pagamento: **MEDIANTE NOTA FISCAL**

Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

Justificativa: **INSTALAÇÃO DE VIDROS NAS JANELAS EXTERNAS, PORTAS DO PLENÁRIO E PRESIDENCIA DESTE LEGISLATIVO.**

Local de Entrega: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: . -**

OURO PRETO, 17 de setembro de 2015


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P


Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral


Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara

REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME**CNPJ: 11.421.521/0001-39**

RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484 - ALTO DA CRUZ 35400000 OURO
 PRETO MG
 Inscrição Municipal: 1/987746
 Telefone: 3551-4603 E-mail: somuss@veloxmail.com.br
 Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000065 Série EData de Emissão **07/10/2015**Data de Lançamento **07/10/2015**Sub-Série **ELETRÔNICA**

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
 Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO
 Situação: Tributada

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

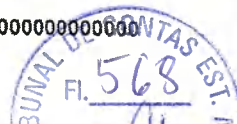
Código de Controle da Nota Fiscal: {B4BA50AD-CE76-4280-AEFB-5607B3D27850}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **00000000000000**Endereço: **PRAÇA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(031) 3551-1466**

E-mail:



Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	INSTALAÇÃO DE VIDROS NAS JANELAS EXTERNAS, NA PORTA DO PLENÁRIO E NA PORTA DA PRESIDÊNCIA.	2,00%	7.750,00	7.750,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA.
[Assinatura]

RECEBI A(S) MERCADORIA(S) CONSTATANTE(S) DESTA NOTA.

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS ANTES DESTA NOTA.

Deduções:

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Competência: 2015/10 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	7.750,00	Valor do ISSQN	155,00	Valor da Nota Fiscal	7.750,00
------------------	----------	----------------	--------	----------------------	----------

Observação: 04399.99-Serviços especializados para construção não especificados anteriormente ;

Emitido por Contrib 1987746 em 07/10/2015 às 14:48:58

Nota Fiscal Nº

00000065 Série E

Recebi(emos) de REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000065 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {B4BA50AD-CE76-4280-AEFB-5607B3D27850}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

NOTA DE EMPENHO Nº 0001933/2015 - 1

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Exercício: 2015 Tipo: Ordinário Data: 17/09/2015 Ficha: 00004

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Endereço: 01001 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Assim. Orçamentária: 0103100012.001 - MANUT DO PREDIO DA CAMARA..
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903024000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS
Fonte de Recursos: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Assinador: 2619 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484, BAIRRO ALTO DA CRUZ
Cidade: OURO PRETO - MG CEP: 35.400-000

CNPJ: 11.421.521/0001-39

Na presente fica empenhada a importância de R\$: 6.590,00

Seis Mil Quinhentos e Noventa Reais

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO DO PLENARIO E PRESIDENCIA E VIDROS DAS ANELAS EXTERNAS DESTA LEGISLATIVO.

Justificação: Não se Aplica

Data: 17/09/2015

Processo: 000000-/2015

Ord. da Despesa:

Thiago Cassio Pedrosa
015.626.596-30
Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

Table with 4 columns: ALDO ANTERIOR, ALOR EMPENHADO, ALDO ATUAL, DIAL EMPENHADO, ALOR A LIQUIDAR, VALOR LIQUIDADADO, DESCONTO, VALOR LIQUIDO, SALDO A LIQUIDAR.

Vanessa Freitas de Oliveira
069899
Técnico em Contabilidade

Liquidação Nº 004/423/2015, no valor R\$ 6.590,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal Nº 000380

Liquidante:

Rodrigo Ferreira Rocha
058.354.476-46
Diretor Geral

Data: 07/10/2015

Face a Liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

13/10/15

Identidade/CPF/CBO

Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

CHEQUE: 306246

DATA: / /

BANCO: CONTA:

Assinatura: Vanessa Freitas de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0001933/2015

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 17/09/2015 Ficha: 00004

Município: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Classif. Orçamentária: 0103100012.001 - MANUT DO PREDIO DA CAMARA..
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903024000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Redator: 2619 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484, BAIRRO ALTO DA CRUZ
Cidade: OURO PRETO - MG DEF: 35.400-000

CPF/CNPJ: 11.421.521/0001-39

Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 6.590,00

Seis Mil Quinhentos e Noventa Reais

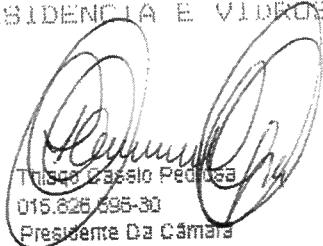
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO DO PLENÁRIO E PRESIDENCIA E VIDROS DAS JANELAS EXTERNAS DESTA LEGISLATIVO.

Justificação: Não se Aplica

Data: 17/09/2015

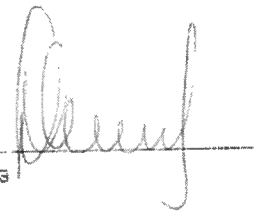
Processo: -/2015

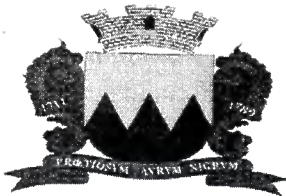
Ord. da Despesa:


Tribuna Cassio Pedreira
015.825.695-30
Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR:	7.635,75	VALOR LIQUIDADADO:	0,00
VALOR EMPENHADO:	6.590,00	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	1.045,75	VALOR LIQUIDO:	0,00
TOTAL EMPENHADO:	6.590,00	SALDO A LIQUIDAR:	6.590,00
VALOR A LIQUIDAR:	6.590,00		


Vanessa Freitas de Oliveira
069899
Técnico Contabilidade



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93

Autorização de Empenho
Nº 000538/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		Processo	001172/2015
Origem	Compra Direta Nº 001172/2015			
Projeto/Atividade		Elemento	Ficha	00004-100
Fornecedor	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA		CNPJ	11.421.521/0001-39
Endereço			Telefone	3333333333
Nº Banco		Nº Agência	Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	1,000	UNIDA		00005648	PORTA DE VIDRO porta de vidro para o plenário	3.100,000	3.100,00
00002	1,000	UNIDA		00006085	PORTA DE VIDRO DA PRESIDENCIA porta de vidro da presidência	2.000,000	2.000,00
00003	1,000	UND		00006086	VIDROS PARA JANELAS	1.490,000	1.490,00

Total Geral

6.590,00

Condição de Pagamento: **MEDIANTE NOTA FISCAL**

Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO DO PLENÁRIO E PRESIDÊNCIA E VIDROS DAS JANELAS EXTERNAS DESTE LEGISLATIVO.

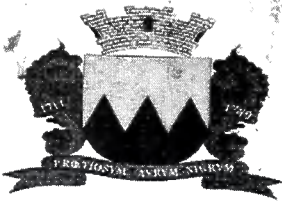
Local de Entrega: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: . . .**

OURO PRETO, 17 de setembro de 2015

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93



Autorização de Empenho
Nº 000538/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	001172/2015
Origem	Compra Direta Nº 001172/2015				
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00004-100
Fornecedor	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA			CNPJ	11.421.521/0001-39
Endereço				Telefone	3333333333
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
001	1,000	UNIDA		00005648	PORTA DE VIDRO porta de vidro para o plenário	3.100,000	3.100,00
00002	1,000	UNIDA		00006085	PORTA DE VIDRO DA PRESIDENCIA porta de vidro da presidência	2.000,000	2.000,00
00003	1,000	UND		00006086	VIDROS PARA JANELAS	1.490,000	1.490,00

Total Geral

6.590,00

Condição de Pagamento: **MEDIANTE NOTA FISCAL**

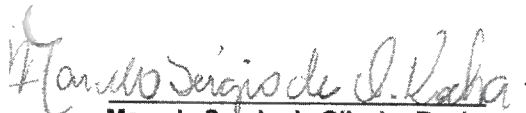
Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO DO PLENÁRIO E PRESIDÊNCIA E VIDROS DAS JANELAS EXTERNAS DESTE LEGISLATIVO.

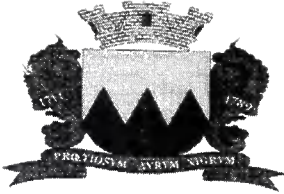
Local de Entrega: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: . . .**

OURO PRETO, 17 de setembro de 2015


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P


Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral


Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93

**Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000543/2015**

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		Processo	001172/2015
Origem	Compra Direta Nº 001172/2015			
Projeto/Atividade		Elemento	Ficha	00004-100
Fornecedor	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA		CNPJ	11.421.521/0001-39
Endereço			Telefone	3333333333
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	1,000	UNIDA		00005648	PORTA DE VIDRO porta de vidro para o plenário	3.100,000	3.100,00
00002	1,000	UNIDA		00006085	PORTA DE VIDRO DA PRESIDENCIA porta de vidro da presidência	2.000,000	2.000,00
00003	1,000	UND		00006086	VIDROS PARA JANELAS	1.490,000	1.490,00

Total Geral

6.590,00

Condição de Pagamento: **MEDIANTE NOTA FISCAL**

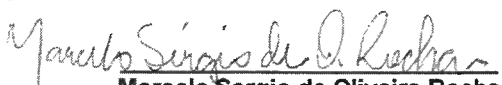
Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO DO PLENÁRIO E PRESIDÊNCIA E VIDROS DAS JANELAS EXTERNAS DESTE LEGISLATIVO.


Justificativa:

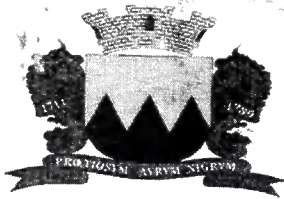
Local de Entrega: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: . -**

OURO PRETO, 07 de outubro de 2015


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P


Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral


Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cép: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000543/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	001172/2015
Origem	Compra Direta Nº 001172/2015				
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00004-100
Fornecedor	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA			CNPJ	11.421.521/0001-39
Endereço				Telefone	3333333333
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
0001	1,000	UNIDA		00005648	PORTA DE VIDRO porta de vidro para o plenário	3.100,000	3.100,00
00002	1,000	UNIDA		00006085	PORTA DE VIDRO DA PRESIDENCIA porta de vidro da presidência	2.000,000	2.000,00
00003	1,000	UND		00006086	VIDROS PARA JANELAS	1.490,000	1.490,00
Total Geral							6.590,00

Condição de Pagamento: **MEDIANTE NOTA FISCAL**

Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO DO PLENÁRIO E PRESIDÊNCIA E VIDROS DAS JANELAS EXTERNAS DESTE LEGISLATIVO.

Local de Entrega: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: . .**

OURO PRETO, 07 de outubro de 2015

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

NOTA DE EMPENHO Nº 0001534/2015 - 1

O ordenador da despesa, para efeito da execução do presente empenho, determina que seja empenhada neste exercício a importância orçamentária discriminada:

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 03/07/2015 Ficha: 00004

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Classif. Orçamentária: 0103100012.001 - MANUT DE PRETO DA CÂMARA
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 2819 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484, BAIRRO N. S. DO LAGO, CIDADE DE OURO PRETO - MG

CNPJ: 11.421.521/0001-39

Esta presente fica empenhada a importância de R\$: 7.980,00

Solo Nil Novencenas e Setenta Reais

ARMAZEM EM ALUMÍNIO PARA OS BANHEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.

Licitação: NDO de Aplicação
Data: 03.07.2015

Processo: 000000-7/2015

Ord. de Despesa:

Thiago Cassio Pereira
CPF: 019.826.595-70
Presidente Da Câmara

Seção do Saldo da Dotação Orçamentária e do Valor Empenhado

Table with financial data: SALDO ANTERIOR: 20.815,75; VALOR EMPENHADO: 7.980,00; SALDO ATUAL: 12.635,75; TOTAL EMPENHADO: 7.980,00; VALOR A LIQUIDAR: 7.980,00; VALOR LIQUIDADO: 7.980,00; DESCONTO: 0,00; VALOR LIQUIDADO: 7.980,00; SALDO A LIQUIDAR: 0,00

Vanessa Freitas de Oliveira
CPF: 069699
Técnico em Contabilidade

A liquidação nº 0001534/2015, no valor de R\$ 7.980,00, refere-se ao presente empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material em quantidade de serviço prestado.

Nota Fiscal nº 000000

Data: 03/07/2015

Assinatura do

Liquidante:

Rogério Pereira Gomes
CPF: 060.354.471-47
D. N.º 640

Fica a Liquidação sob a autorização do pagamento desta importância em favor de

Beneficiário:

Tereza Gomes

CNPJ: 000.000.000-00

CPF: 000.000.000-00

Reservista

Referência a despesa acima mencionada, de que se trata, para a presente

16.07.015

nº 780-1214

Reinaldo Teixeira da Cunha

RECURSO

BANCO:

CONTA:

CHEQUE: 305785

DATA:

Handwritten mark



CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0001534/2015

O ordenador de despesa, para efeito do exercício orçamentário, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada:

Orçamento de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 03/07/2015 Ficha: 00004

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
Classif. Orçamentaria: 0103100012.001 - MATUT. DE CREDITO SA. INSA-S.
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-elemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor: 2619 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

Endereço: RUA CONDESSA GUINILLIANO, 189, LAJAS, ALTO DE COLINA, DURO PRETO, MATO GROSSO DO SUL, CEP: 79100-000

CPF: 11.412.021.0001-89

Folia presente fica empenhada a importância de R\$: 7.980,00

Data: 03/07/2015

Objeto: PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE BANHEIROS DE TOILETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO

Localização: RUA CONDESSA GUINILLIANO

Data: 03/07/2015

Processo: 12019

Ord. da Despesa:

Tributo Cassio Pedreira

018 828.585-00

Presidente da Câmara

----- Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o seguinte: -----

SALDO ANTERIOR:	20.615,75	VALOR LIQUIDADADO:	0,00
VALOR EMPENHADO:	7.980,00	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	12.635,75	VALOR LIQUIDO:	0,00
TOTAL EMPENHADO:	7.980,00	SALDO A LIQUIDAR:	7.980,00
VALOR A LIQUIDAR:	7.980,00		

Carência Férias de 03 dias

069255

Técnico Contábil



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - ES
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000
Tel: 3135511466 Fax: 19.146.752/0001-93

Autorização de Empenho
Nº 000355/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	001025/2015
Origem	Compra Direta Nº 001025/2015				
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00004-100
Fornecedor	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA			CNPJ	11.421.521/0001-39
Endereço				Telefone	3333333333
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	1,000	UNIDA		00005512	ARMARIO DE ALUMINIO armario de aluminio para os banheiros da câmara municipal de ouro preto.	7.980,000	7.980,00
Total Geral							7.980,00

Total Geral

Condição de Pagamento: **MEDIANTE NOTA FISCAL**

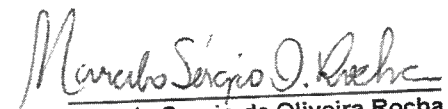
Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

ARMÁRIO EM ALUMINIO PARA OS BANHEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.


Justificativa:

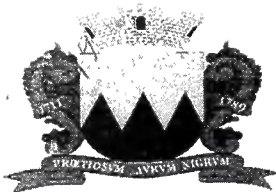
Local de Entrega: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: . -**

OURO PRETO, 16 de junho de 2015


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P


Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral


Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - ES
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000304/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	001025/2015
Origem	Compra Direta Nº 001025/2015				
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00004-100
Fornecedor	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA			CNPJ	11.421.521/0001-39
Endereço				Telefone	3333333333
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	1.000	UNIDA		00005512	ARMARIO DE ALUMINIO armario de aluminio para os banheiros da câmara municipal de ouro preto.	7.980,000	7.980,00
Total Geral							7.980,00

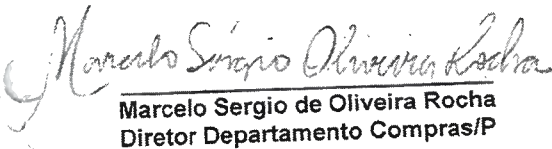
Condição de Pagamento: **MEDIANTE NOTA FISCAL** Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

ARMÁRIO EM ALUMINIO PARA OS BANHEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.


Justificativa:

Local de Entrega: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: . . -**

OURO PRETO, 15 de julho de 2015


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P


Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral


Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara

Reinaldo Teixeira da Cunha - ME

NOTA FISCAL - Mod. 1 000364

SAÍDA ENTRADA

Rua Conselheiro Quintiliano, 435 - Lages
CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

1ª Via - Destinatário/Emitente
2ª Via - Fisco/Arquivo Fiscal - F
3ª Via - Fisco - AZUL
4ª Via - Fisco/Remetente - RC
5ª Via - Contabilidade - VERC

CNPJ
11.421.521/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.524136.00-85

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
00/00/0000

NATUREZA DA OPERAÇÃO <i>Linda</i>	CFOP <i>5401</i>	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 11.421.521/0001-39		INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.524136.00-85		DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/0000
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL <i>Câmara Municipal de Ouro Preto</i>			CNPJ/CPF <i>19146.7521001.93</i>	DATA DA EMISSÃO <i>14/10/14</i>		DATA DA SAÍDA/EM <i>14/10/14</i>	
ENDEREÇO <i>Praça Tirandás, nº 41</i>			BAIRRO/DISTRITO <i>Centro</i>	CEP <i>35400-000</i>	HORA DA SAÍDA		
MUNICÍPIO <i>Ouro Preto</i>	FONE/FAX <i>3551-1466</i>	UF <i>MG</i>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <i>Preto</i>				

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	CÓD. SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		V. D
								ICMS	IPI	
-	<i>Armário Telex em Alumínio para os Banheiros da Câmara Municipal de Ouro Preto</i>			-	-	<i>7.980,00</i>	<i>7.980,00</i>			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <i>R\$ 7.980,00</i>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA <i>R\$ 7.980,00</i>

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUO

DADOS ADICIONAIS

<p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------

Reinaldo Teixeira da Cunha - ME

Rua Conselheiro Quintiliano, 435 - Lages
CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

NOTA FISCAL - Mod. 1 000364

SAÍDA ENTRADA



CNPJ 11.421.521/0001-39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.524136.00-85

- 1ª Via - Destinatário/Emitente - F
- 2ª Via - Fixa/Arquivo Fiscal - AM
- 3ª Via - Fisco - AZUL
- 4ª Via - Fisco/Remetente - ROS
- 5ª Via - Contabilidade - VERDE

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/0000

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CFOP	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	
DESTINATÁRIO/REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL				
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO		
MUNICÍPIO		DATA DA SAÍDA/ENT		
MUNICÍPIO		HORA DA SAÍDA		

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	CÓD. SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VA D
								ICMS	IPI	
	Imposto sobre o Valor Agregado - ICMS - Município de Ouro Preto									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL				1- EMITENTE <input type="checkbox"/>			
ENDEREÇO				2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
				MUNICÍPIO			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQ		

DADOS ADICIONAIS

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

CAMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
 NOTA DE EMPENHO Nº 0000271/2015 - 1

Valor da despesa, para efeito de anulação de empenho, não se emprenha neste exercício e empenho em 2015.
 Data: 30/01/2015 Fatura: 2007

Ano da Despesa: 2015 Tipo: Ordinário

01 - CAMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
 01 - CAMARA MUNICIPAL
 02 - CAMARA MUNICIPAL
 001 - MANUTENCAO DE PRECATORIOS
 00000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 00000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 000 - RECURSOS ORDINARIOS

Nº: 2819 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA V
 END: RUA CORNELIANO SCINTILIANO, 481, BAIRRO: LTO DO SUL
 DORO PRETO - SP
 CNPJ: 11.421.521/0001-89

presente fica empenhada a importância de R\$:
 Mil Trezentos e cinquenta Reais.

HOSPITAL DE VIDUAS NAS SALAS DOS VEREADORES DESTE MUNICÍPIO

Assessor: MDO de FALC.
 Data: 30/01/2015
 Número: 000000-2015

Ord. da Despesa: Trago Feres e Pezoes
 015 118 530-80
 Presidente da Câmara

Saldo Anterior:	40.000,00	VALOR LIQUIDADO:	1.350,00
VALOR EMPENHADO:	1.350,00	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	38.650,00	VALOR LIQUIDO:	1.350,00
TOTAL EMPENHADO:	1.350,00	SALDO A LIQUIDAR:	0,00
VALOR A LIQUIDAR:	1.350,00		

[Handwritten Signature]
 Vanessa Feres de Oliveira
 289698
 Direção de Planejamento e Transferência

Assessoria: MDO de FALC.
 Data: 30/01/2015
 Número: 000000-2015

[Handwritten Signature]
 Maria Raymunda Costa
 011.627.778-80
 Secretária

06/02/2015
 R\$ 780,144
 Valor: 780,144

RECURSO
 CHEQUE: 304950V DATA: 06/02/0

BANCO: CONTA:



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Serie Cheque nº C3 %
018 **104** 0136 1 06000550-8 6 AAA 304980 9 R\$ 1.323,00

Pague por este cheque a quantia de ****** UM MIL TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS ****** **** ****

REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA.-

OURO PRETO, 08 FEVEREIRO

2015

CAIXA

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇÃO - 11714

CANARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
07/2003

0000013690000183049805A 2006000550801#

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 NOTA DE EMPENHO Nº 0000271/2015

O ordenador da despesa, para efeito de anulação original, declara que a despesa que seja empenhada neste exercício e importância acima mencionada

Empenho de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 30/01/2015 Ficha: 00007

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 0103160012.001 - MANUT DO PATRIMONIO DA CMOP
 Elemento de Despesa: 3099390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PRESTADOS PESS
 Subelemento: 3099999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PRESTADOS PESS
 Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor: 2619 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA
 Endereço: RUA CONSULHEIRO RUIFILIAND, 154, BAIRRO ALTO DA COLINA
 Cidades: OURO PRETO - MG
 CNPJ: 11.421.311/0001-37

Para presente fins empenha-se a importância de R\$:
 Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais

REPOSICAO DE VIDROS NAS SALAS DAS VEREDADES DESTA CAMARA MUNICIPAL

Assinatura: Nat de Aplaca
 Data: 30/01/2015
 Cargo: 20015

Ord. de Empenho: 015 026 501 11
 Traco Cassio Pedrosa
 Diretor Geral

Saldo anterior da Dotação Orçamentária e Sub-elemento		VALOR LIQUIDADO:	0,00
SALDO ANTERIOR:	40.000,00	DESCONTO:	0,00
VALOR EMPENHADO:	1.350,00	VALOR LIQUIDADO:	0,00
SALDO ATUAL:	38.650,00	SALDO A LIQUIDAR:	1.350,00
TOTAL EMPENHADO:	1.350,00		
VALOR A LIQUIDAR:	1.350,00		

Vanessa Freitas de Oliveira
 398888
 Diretora de Departamento de Contas e Arrecadação

Assinatura: Mauricio Moreira Lacerda
 311.001.026-34
 Diretor Geral

Fazer a liquidação e o pagamento desta importância ao favorecido
 Data: _____

Maria Fátima Costa
 01.127.779-00
 Recebeu

06/02/2015

Comunicação: 1000.000

RECURSO

BANCO: _____ CONTA: _____ CHEQUE: _____ DATA: _____

REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME

CNPJ: 11.421.521/0001-39

RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484 - ALTO DA CRUZ 35400000 OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/987746
Telefone: 3551-4603 E-mail: somuss@veloxmail.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000038 Série E

Data de Emissão

04/02/2015

Data de Lançamento

04/02/2015

Sub-Série

ELETRÔNICA



ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO
Situação: Tributada

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {942BEE88-8FB0-46E1-8C5A-A78DFD157D27}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Insc. Estadual: 0000000000000

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

E-mail:

Telefone: (031) 3551-1466

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	REPOSIÇÃO DE VIDROS DAS SALAS DOS VEREADORES	2,00%	1.350,00	1.350,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.

Assinatura

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Competência: 2015/02 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Deduções:

Base Cálculo ISS	1.350,00	Valor do ISSQN	27,00	Valor da Nota Fiscal	1.350,00
------------------	----------	----------------	-------	----------------------	----------

Observação: 04743.00-Comércio varejista de vidros:

Emitido por Contrib 1987746 em 04/02/2015 às 12:36:53

Recebi(emos) de REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000038 SÉRIE "E"

Ouro Preto, ____/____/____

Nota Fiscal Nº
00000038 Série E

Código de Controle da Nota Fiscal: {942BEE88-8FB0-46E1-8C5A-A78DFD157D27}

Assinatura: _____


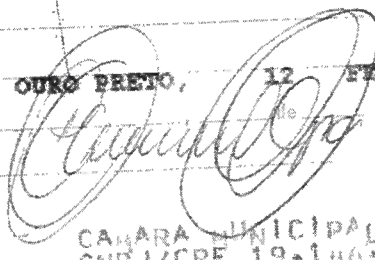
Nome: _____ CPF: _____

Comp. Banco Agencia CI Conta C2 Série Cheque nº C2 PS R\$ 148.068,21
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 305019 X

Pague por este cheque a quantia de **** CENTO E QUARENTA E OITO MIL SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ****
INSS - ****

OURO PRETO, 12 FEVEREIRO 2015

CAIXA



OURO PRETO, MG
QUA. SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇÃO - 11714

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.140.752/0001-83
CLIENTE BANCÁRIO Nº 07/2003

⑆10602361⑆ 0183050195⑆ 200600055081⑆



UF: MG
MUNICÍPIO: Ouro Preto
ENTIDADE: Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Despesas - Lista de Empenhos
Exercício 2016

N.º do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (a)	Valor Liquidado (b)	Valor Pago (c)	Saldo a pagar (a-c)
1000054	04/01/2016	01001001.01.031.0001 2003.339030.99	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA	900,00	900,00	900,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO							
1000253	11/02/2016	01001001.01.031.0001. 2003.339039.99	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00
MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIAS, REPOSIÇÃO DE VIDROS EM JANELAS DE MADEIRA E REFDORMA DO FORRO PVC.							
1000254	11/02/2016	01001001.01.031.0001. 2003.339030.24	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00
Aquisição de vidros, e forro PVC							



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 NOTA DE EMPENHO Nº 0000054/2016



O organizador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada sobre exercício a importância abaixo discriminada:

Exercício: 2016 Tipo: Ordinário Data: 04/01/2016 Ficha: 0001

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 01001 - Câmara Municipal de ouro preto
 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 010300012,003 - PROVED A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS.
 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 33903049000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Assinado por: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA


Endereço: RUA LONSELHEIRO OLINTILIANO, 484, BAIRRO ALTO DA CRUZ
 OURO PRETO - RJ CEP: 35.400-000

CPF CNPJ: 11.421.531/0001-19

A presente fica empenhada a importância de R\$: 900,00
 (novecentos Reais)

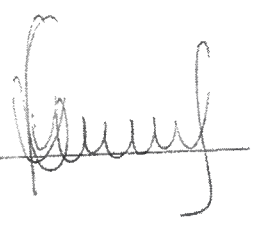
MATERIAL DE CONSUMO

Localização: NRo de Análise
 Data: 04/01/2016
 Processo: 72016

Ord. da Despesa: 
 Thiago Cassio Pedrosa
 015.828.895-30
 Presidente Da Câmara

Segue o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR:	536.226,00	VALOR LIQUIDADO:	0,00
VALOR EMPENHADO:	900,00	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	535.326,00	VALOR LIQUIDO:	0,00
TOTAL EMPENHADO:	900,00	SALDO A LIQUIDAR:	900,00
VALOR A LIQUIDAR:	900,00		


 Vanessa Freitas de Oliveira
 029899
 Técnico Contabilidade

Reinaldo Teixeira da Cunha

Rua Conselheiro Quintiliano, 484
Alto da Cruz - Tel.: (31) 3551-4603
CEP 35.400-000 - Ouro Preto - MG

Nota Fiscal Venda a Consumidor
SÉRIE "D"

Nº 001400

1ª Via - Cliente - BRANCA
2ª Via - Fixa / Arquivo - JORNAL
3ª Via - Contabilidade - VERDE

CNPJ 11.421.521/0001-39
Insc. Est. 001.524136.00-85

Cliente *Câmara Municipal de Ouro Preto* Data da Emissão *07.01.16*
Endereço *Rua Tiradentes, 46 - Casa Centro*

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	Total
<i>03</i>	<i>Fechadura para porta de vidro</i>	<i>180,00</i>	<i>540,00</i>
<i>02</i>	<i>Parafuso de fixador para porta de vidro</i>	<i>180,00</i>	<i>360,00</i>
	RECEBI A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTE(S) DESTA NOTA.		<i>7</i>
	<i>M. Rocha</i>		

Gráfica Ouro Preto Ltda • Rua João Batista Fortes 50 • Pilar • Telefax: (31) 3551.2848 • CEP 35400-000
Ouro Preto • Minas Gerais • CNPJ 23.064.553/0001-03 • Insc. Est. 461.083224.00-85
10 Tis (50x3) de 001001 a 001500 em 30/04/2014

TOTAL R\$ *900,00*



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93



Autorização de Empenho
Nº 000017/2016

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	000013/2016
Origem	Compra Direta Nº 000013/2016				
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00017-100
Fornecedor	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA			CNPJ	11.421.521/0001-39
Endereço				Telefone	3333333333
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	3,000	UNIDA		00003143	FECHADURA fechadura para porta de vidro .	180,000	540,00
00002	2,000	UNIDA		00002844	PUXADOR DE PORTA par de puxador para porta de vidro	180,000	360,00
							900,00

Total Geral

Condição de Pagamento: **MEDIANTE NOTA FISCAL**

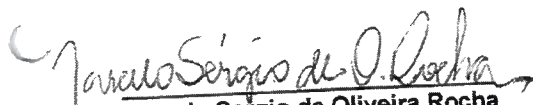
Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

MATERIAL DE CONSUMO


Justificativa:

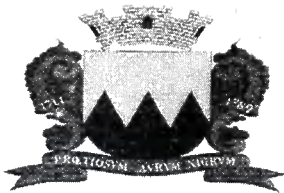
Local de Entrega: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: . . .**

OURO PRETO, 04 de janeiro de 2016


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P


Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral


Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000010/2016

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	000013/2016
Origem	Compra Direta Nº 000013/2016				
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00017-100
Fornecedor	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA			CNPJ	11.421.521/0001-39
Endereço				Telefone	3333333333
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
30001	3,000	UNIDA		00003143	FECHADURA fechadura para porta de vidro .	180,000	540,00
00002	2,000	UNIDA		00002844	PUXADOR DE PORTA par de puxador para porta de vidro	180,000	360,00

Total Geral

900,00

Condição de Pagamento: **MEDIANTE NOTA FISCAL**

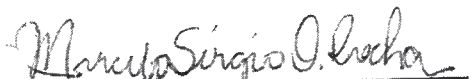
Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

MATERIAL DE CONSUMO


Justificativa:

Local de Entrega: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: . . -**

OURO PRETO, 07 de janeiro de 2016


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P


Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral


Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= **254/2016 -001**

Pagamento de: 2016 Tipo: Ordinário Data: 19/02/2016 Ficha: 000017

Objeto.....: 01	- LEGISLATIVO
Município.....: 01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Subunidade.....: 01.01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003	- PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.24	- Material para Manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 1.00.00	- Recursos Ordinários

Redator...: **REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA** Número: 2619
 Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO Nº: 484 Bairro: ALTO DA CRUZ
 CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
 Ins. Est: 001.524136.00-85 CGC....: 11.421.521/0001.39
 Banc.: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Dispensa Art. 24 Processo Nº.: 2016/43
 Empenho Nº.: 254 Liquidacao Nº.: 1 Nota Fiscal Nº.: 391 Série: 1
 VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO..: *****6.800,00
 VALOR ANTERIOR: *****6.800,00 : DESCONTO.....: *****0,00
 VALOR ATUAL...: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****6.800,00

Esta despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento:

Objeto: Aquisição de vidros, e forro PVC

ANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 RE: 069899
 Ordenador(a)

Rodrigo Ferreira Rocha
 CPF: 068.354.476-48
 Liquidante

THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
 CPF: 015.826.596-30
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
 R\$ *****6.800,00 ,Seis mil e oitocentos reais.*****

19/02/2016
 Data

7780-144
 Identidade/CPF/CGC

[Assinatura]
 Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ RECURSO
 CONTA: _____ CHEQUE: 306833 Docum.: _____

Tesoureiro(a): *[Assinatura]*
 Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

[Assinatura]

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 254/2016

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2016 Tipo: Ordinário Data: 11/02/2016 Ficha: 000017

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários


Licitação.: Dispensa Art. 24 Processo Nº.: 2016/43

Credor...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA **Número: 2619**
Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO
Bairro: ALTO DA CRUZ CEP :35.400-000
Cidade...: OURO PRETO UF.....: MG
Insc. Est: 001.524136.00-85 CNPJ...: 11.421.521/0001.39

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****6.800,00
Seis mil e oitocentos reais.*****

Hist.: Aquisição de vidros, e forro PVC

Data: 11/02/2016


THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
CPF 015.826.596-30
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****432.786,63
VALOR EMPENHADO ..: *****6.800,00
SALDO ATUAL: *****425.986,63
TOTAL EMPENHADO ..: *****6.800,00

Data: 11/02/2016 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899



Comp. Banco Agência C1 Cont C2 Série Cheque nº C3 RS
014 104 0136 1 0600055048 6 AAA 306833 1 R\$ 9.600,00

Pague por este cheque a quantia de ***** NOVE MIL SEISCENTOS REAIS *****

e centavos acima

REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA. -

ou a sua ordem

CAIXA

OURO PRETO, 19 FEVEREIRO 2016

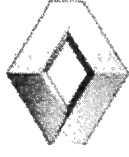
Reinaldo Teixeira da Cunha
J. B. B. B.

OURO PRETO, MG
RUA SÃO JOSÉ, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO = 20/05

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 12.146.752/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

⑈10401363⑈ 0180068335⑈ 200600055081⑈

RECEBEMOS DE VALENCE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.247.525 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
VALENCE VEICULOS LTDA
 AVE BARAO HOMEM DE MELO, 3420
 ESTORIL
 30494080 - BELO HORIZONTE - MG
 Telefone: (31) 3379-7700

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº 000.247.525
 Série 001
 FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 3116.0203.3211.1000.0143.6500.1000.2475.2510.0120.6937
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405-VENDA MERCADORIA ST - PECAS OFICINA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131162044155998 02/02/2016 17:10:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0620406900050	FISC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.321.110/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	CNPJ/CPF 19.146.752.0001-93	DATA DA EMISSÃO 02/02/2016
ENDEREÇO RUA TIRADENTES 41	BAIRRO/DISTRITO CABECAS	CEP 35.400-000
MUNICÍPIO OURO PRETO	FONE/FAX 3135528500	UF MG
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 17:10:14

FATURA	247525-01 07/02/2016	997,54
---------------	----------------------	--------

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 997,54
DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 997,54
OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS / BC. ICMS ST	VL. ICMS / VL. ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
272689739R	FILTRO A/C LOG/SA NV	39199000	060	5405	PC	1	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
8660089509	FILTRO COMBUST MOTRI	84212990	060	5405	PC	1	24,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
7700274177	FILTRO OLEO	84212300	060	5405	PC	1	35,63	35,63	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
110265505R	ANEL BUJAO	73182100	260	5405	PC	1	5,23	5,23	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
410600222R	PASTILHA LOGAN NOVO	87083019	060	5405	PC	1	195,36	195,36	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
7702266454	OLEO ELF 10W40 L	27101932	060	5656	LT	4	30,34	121,36	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
8200910717	LEQUE LOGAN LD	87088000	060	5405	PC	1	565,96	565,96	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0

RECEBI A(S) MERCADORIA(S)
 CONSTANTE(S) DESTA NOTA.
H. Colaba

CÁLCULO DO ISSQN		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 142,48 Federal e 181,16 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS-Contato: 120693-Depto:306-Vendedor:2425-TATIANE CESAR LIMA DE CARVALHO-O.S.209515-Placa:PWV4212 -Chassi: 93Y5SRD64FJ744122-Modelo: B8A6-Cor:PRATA-Ano Fab.: 2015-Km: 11628-Cond. Pagto: 05 DIAS CARTEIRA -		
ICMS RETIDO POR SUB. TRIB. DECRETO 43.080/2002.-IMPOSTO RECOLHIDO POR ST NOS TERMOS DO ITEM 27 DA PARTE 2 DO ANEXO XV DO RICMS/02.-		



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 04/02/2016
TERMINAL: 8701

HORA: 10:00:02
NSU: 000010

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STRO008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
ITAU
AG: 1403 CONTA-DV: 00000029088-3

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: VALENCE VEICULOS LTDA
CPF ou CNPJ: 03.321.110/0001-43

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

HISTORICO: PAGTO CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

VALOR DA TED	:	1.720,92
TARIFA SERVICO	:	- 0,00
TOTAL	:	1.720,92

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamações, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Reinaldo Teixeira da Cunha - ME

NOTA FISCAL - Mod. 1

SAÍDA ENTRADA

Rua Conselheiro Quintiliano, 435 - Lages
 CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

CNPJ 11.421.521/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.524136.00-85

NATUREZA DA OPERAÇÃO **Venda**
 CFOP **5102**
 INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL **Comércio Municipal de Ouro Preto**
 ENDEREÇO **Praca Tancredus, nº 41**
 BAIRRO/DISTRITO **Centro**
 CEP **35400-000**
 MUNICÍPIO **Ouro Preto**
 UF **MG**
 FONE/FAX **3551-1466**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **001.524136.00-85**

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	COD. SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS
-	Valor Transportado imposto para multa de 10% sobre o valor			m ²	2,34	250,00	600,00	
-	Valor base comum para venda de produtos			m ²	5,142	200,00	1000,00	
-	Valor por			m ²	30	40,00	1200,00	

RECEBIA (S) MERCADORIA (S)
 CONSTANTE (S) DESTA NOTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
1886,8000	1886,8000	1886,8000	1886,8000
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
			1886,8000

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	1- EMITENTE	2- DESTINATÁRIO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
PESO LIQ.				

DADOS ADICIONAIS

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

Reinaldo Teixeira da Cunha - ME

Rua Conselheiro Quintiliano, 435 - Lages
CEP 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

NOTA FISCAL - Mod. 1

000391

SAÍDA ENTRADA



1ª Via - Destinatário/Emitente - E
2ª Via - Fixa/Arquivo Fiscal - AM.
3ª Via - Fisco - AZUL
4ª Via - Fisco/Remetente - ROS/
5ª Via - Contabilidade - VERDE

CNPJ
11.421.521/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.524136.00-85

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
00/00/0000

NATUREZA DA OPERAÇÃO <i>Venda</i>	CFOP <i>5102</i>	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.524136.00-85		DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/0000
DESTINATÁRIO/REMETENTE						DATA DA EMISSÃO <i>19/02/16</i>
NOME/RAZÃO SOCIAL <i>Município Municipal de Ouro Preto</i>			CNPJ/CPF <i>19146352/0001-93</i>	DATA DA SAÍDA/ENTR <i>19/02/16</i>		HORA DA SAÍDA
ENDEREÇO <i>Rua Tiradentes, n.º 41</i>		BAIRRO/DISTRITO <i>Centro</i>	CEP <i>35400000</i>			
MUNICÍPIO <i>Ouro Preto</i>	FONE/FAX <i>3551.1466</i>	UF <i>MG</i>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <i>001.524136.00-85</i>			

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	CÓD. SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR DO
								ICMS	IPI	
-	<i>Vidro Temperado incolor para mesas de escritorio</i>			<i>m²</i>	<i>24</i>	<i>250,00</i>	<i>6.000,00</i>			
-	<i>Vidro tipo comum para janelas de madeira</i>			<i>m²</i>	<i>57142</i>	<i>70,00</i>	<i>4000,00</i>			
-	<i>Forno por</i>			<i>m²</i>	<i>10</i>	<i>40,00</i>	<i>400,00</i>			

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <i>10.400,00</i>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA <i>10.400,00</i>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1- EMITENTE <input type="checkbox"/> 2- DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
 Número da NAF: 000132 / 0001 Data: 19/02/2016

Emitida por vanessa

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3135511466
 cmop@cmop.mg.gov.br

Número Processo: 000043 / 2016
 Data: 11/02/2016 Tipo Compra:
 Modalidade: Dispensa Art. 24 Sequencial: 000043 / 2016

Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Fornecedor: 002619 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA
 CNPJ: 11.421.521/0001-39 I.E.: 001.524136.00-85 Contato:
 Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484 Complemento:
 CEP: 35400-000 Bairro: ALTO DA CRUZ Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: Fax:

Ficha: 00017
 Órgão: 01 LEGISLATIVO
 Sede: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programática: 01.031.0001.2003 PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 24 Material para Manutenção de Bens Imóveis
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	002992	VIDRO	C m	24,0000	250,0000	6.000,0000
Especificação: VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA MESAS DE ESCRITORIO						
00002	006177	VIDRO LISO COMUM	C Unidade	5,7143	70,0000	400,0010
Especificação: VIDRO LISO COMUM						
00003	004386	FORRO PVC	C m	10,0000	40,0000	400,0000
Especificação:						

Valor Total: 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais.)

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
 MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Rodrigo Ferreira Rocha
 DIRETOR GERAL

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
 PRESIDENTE DA CÂMARA



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 253/2016 -001

Exercício de 2016 Tipo: Ordinário Data: 19/02/2016 Ficha: 000023

Objeto.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Subunidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Objeto da Despesa...: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Autorizador...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA Número: 2619
 Endereço...: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO Nº: 484 Bairro: ALTO DA CRUZ
 CEP.....: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF...: MG
 Inscrição Est: 001.524136.00-85 CGC....: 11.421.521/0001.39
 Inscricao Municipal...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Dispensa Art. 24 Processo Nº.: 2016/42
 Empenho Nº.: 253 Liquidacao Nº.: 1 Nota Fiscal Nº.: 76 Série: E
 Valor Anulado.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****2.800,00
 Valor Anterior: *****2.800,00 : DESCONTO.....: *****0,00
 Valor Atual...: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****2.800,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento:

Objeto: MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIAS, REPOSIÇÃO DE VIDROS EM JANELAS DE MADEIRA E REFORMA DO FORRO PVC.

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CRC: 069899
 Contador(a)

Rodrigo Ferreira Rocha
 CPF: 068.354.476-48
 Liquidante

THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
 CPF: 015.826.596-30
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
 *****2.800,00 ,Dois mil e oitocentos reais.*****

19/02/16
 Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
 CHEQUE: 306833 Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 253/2016

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2016 Tipo: Ordinário Data: 11/02/2016 Ficha: 000023

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários


Licitação.: Dispensa Art. 24 2016/42 Processo Nº.: 2016/42

Credor...: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA Número: 2619
Endereço.: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO
Bairro: ALTO DA CRUZ CEP :35.400-000
Cidade...: OURO PRETO UF.....: MG
Insc. Est: 001.524136.00-85 CNPJ...: 11.421.521/0001.39

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****2.800,00
Dois mil e oitocentos reais.*****

Hist.: MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIAS, REPOSIÇÃO DE VIDROS EM JANELAS DE MADEIRA E REFORMA DO FORRO PVC.

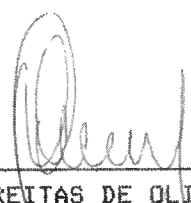
Data: 11/02/2016


THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
CPF 015.826.596-30
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****339.813,33
VALOR EMPENHADO ..: *****2.800,00
SALDO ATUAL: *****337.013,33
TOTAL EMPENHADO ..: *****2.800,00

Data: 11/02/2016 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899

TRIBUNAL DE CONTAS EST. MG.
Fl. 585
- PROTOCOLO -

Comp. Banco Agência CI Contê C2 Série Cheque nº C3 R\$
014 104 0136 1 0600550-8 6 *** 306833 1 R\$ 9.600,00

Pague por este cheque a quantia de ***** NOVE MIL SEISCENTOS REAIS *****

REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA. -

e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

OURO PRETO, 12

DE SEVEREIRO

2016

de 20

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO 3 10/05

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 17.146.75270001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

010401363# 0183068335# 200600855081#

REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME**CNPJ: 11.421.521/0001-39**

RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484 - ALTO DA CRUZ 35400000 OURO
 PRETO MG
 Inscrição Municipal: 1/987746
 Telefone: 3551-4603 E-mail: somuss@veloxmail.com.br
 Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000076 Série E

Data de Emissão	19/02/2016
Data de Lançamento	19/02/2016
Sub-Série	ELETRÔNICA



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
 Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
 Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO
 Situação: Tributada

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>
 Código de Controle da Nota Fiscal: {C94D30D9-C850-489E-8F2D-1FFCD83A22AE}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **0000000000000**Endereço: **PRAÇA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(031) 3551-1466**

E-mail:

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIA, REPOSIÇÃO DE VIDROS EM JANELAS DE MADEIRA E REFORMA DE FORRO PVC.	2,00%	2.800,00	2.800,00
<p>FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA.</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <hr/> <p>FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA.</p>					

Deduções:

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Competência: 2016/02 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	2.800,00	Valor do ISSQN	56,00	Valor da Nota Fiscal	2.800,00
------------------	----------	----------------	-------	----------------------	----------

Observação: 04389.99-Serviços especializados para construção não especificados anteriormente ;

Emitido por Contrib 1987746 em 19/02/2016 às 12:10:51

Nota Fiscal Nº

00000076 Série E

Recebi(emos) de REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000076 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {C94D30D9-C850-489E-8F2D-1FFCD83A22AE}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

TRIBUNAL DE CONTAS EST. M.G.
Fl. 586
PROTOCOLO

Comp.	Banco	Agência	Cl	Conta	C2	Serie	Cheque n°	CS	RS	RS 15.400,00
DIG	104	0136	1	0500055078	6	AAA	306834	X		
Pague por este cheque a quantia de QUINZE MIL QUATROCENTOS REAIS e centavos acima										
NOVAUNIÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ou à sua ordem										
DURO PRETO, 19 de FEVEREIRO de 2016										
CAIXA					<i>[Signature]</i>					
DURO PRETO, MG RUA SAO JOSE, 128 DURO PRETO - MG CONFECCAO - 10/15					CAMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO CNPJ/CPF 17.186.752/0001-93 CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003					
⑈10401362⑈ 0183068345⑈ 200600055081⑈										



Nova União Construção Civil
& Comércio Ltda.

NOVAUNIAO CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.588.970/0001-03

RUA DIAMANTE, 50 - JARDIM ITACOLOMY OURO PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/875056
Telefone: 3197127392 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000036 Série E

Data de Emissão	19/02/2016
Data de Lançamento	19/02/2016
Sub-Série	ELETRÔNICA



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM
Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>
Código de Controle da Nota Fiscal: {40EB5417-4D60-4DDA-9B45-F795F1325C86}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal: **2/273502**

Insc. Estadual: **0000000000000**

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **marcelorocha@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	Prestação de Serviços referente a execução de reforma de Guarda corpo de Ferro/reforma de porta maciça e reforma do corrimão de madeira escada .	3,50%	7.900,00	7.900,00
<p>FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA.</p> <p><i>M. Rocha</i></p>					

Deduções:

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Competência: 2016/02 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	7.900,00	Valor do ISSQN	276,50	Valor da Nota Fiscal	7.900,00
------------------	----------	----------------	--------	----------------------	----------

Observação: 04213.00-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ;

Emitido por Contrib 1875056 em 19/02/2016 às 12:40:16

Nota Fiscal Nº 00000036 Série E	Recebi(emos) de NOVAUNIAO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000036 SÉRIE "E"	
	Código de Controle da Nota Fiscal: {40EB5417-4D60-4DDA-9B45-F795F1325C86}	Ouro Preto, ____/____/____
	Nome: _____ CPF: _____	Assinatura: _____



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 000131 / 0001 Data: 19/02/2016

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: **000042 / 2016**

Data: 11/02/2016

Tipo Compra:

Sequencial: 000042 / 2016

Modalidade: Dispensa Art. 24

Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Fornecedor: 002619 - REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA
 CNPJ: 11.421.521/0001-39 I.E.: 001.524136.00-85
 Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 484
 CEP: 35400-000 Bairro: ALTO DA CRUZ
 Telefone:

Contato:
 Complemento:
 Cidade: OURO PRETO UF: MG

Ficha: 00023
 Órgão: 01
 Unidade: 01.01
 Unidade: 01.01.01
 Funcional Programática: 01.031.0001.2003
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
 Desdobramento: 99
 Fonte de Recurso: 1.00
 Sub Fonte: 00

LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL
 CAMARA MUNICIPAL
 PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Recursos Ordinários
 Recursos Ordinários

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005663	MANUTENÇÃO	C SERV	1,0000	2.800,0000	2.800,0000
Especificação: MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIA, REPOSIÇÃO DE VIDROS EM JANELAS DE MADEIRA E REFORMA DE FORRO PVC						

Valor Total: 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais.)

Marcelo Sergio de O. Rocha
 MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 Rodrigo Ferreira Rocha
 DIRETOR GERAL

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
 PRESIDENTE DA CÂMARA



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0002262/2015 - 1

ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Exercício: 2015 Tipo: Ordinário Data: 05/11/2015 Ficha: 00023

Local: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Endereço: 01001 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Assimilado: 0103100012.003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS..
Elemento de Despesa: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD
Elemento: 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: 6375 - TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO SERVIÇOS - EIRELI- EPP
Endereço: PRAÇA CESARID ALVIM 158. 158, BAIRRO BARRA CEP: 35.400-000
Cidade:

CPF/CNPJ: 22.906.038/0001-60
Na presente fica empenhada a importância de R\$: 8.000,00
oit Mil Reais

OBJETO: RATAMENTO DAS MADEIRAS (FORROS) INSTALADOS COMO DIVISÓRIAS EM ANGELIM EDRA

licitação: Não se Aplica
Data: 05/11/2015
Processo: 000000-/2015

Ord. da Despesa: Thiago Cassio Pedrosa
015.225.536-30
Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

BALDO ANTERIOR:	18.454,30	VALOR LIQUIDADO:	8.000,00
VALOR EMPENHADO:	8.000,00	DESCONTO:	0,00
SALDO ATUAL:	10.454,30	VALOR LIQUIDO:	8.000,00
TOTAL EMPENHADO:	8.000,00	SALDO A LIQUIDAR:	0,00
VALOR A LIQUIDAR:	8.000,00		

Vanessa Freitas de Oliveira
069899
Técnico em Contabilidade

A Liquidação Nº 0097739/2015, no valor R\$ 8.000,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nº e Est. Nº 0000000004
Série: 001
Data: 25/11/2015
Liquidante: Rodrigo Ferreira Rocha
066.354.476-48
Diretor Geral

Face a Liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: ___/___/___

Referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.
26/11/15 11613423173
Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ CONTA: _____
RECURSO: _____ DATA: ___/___/___
CHEQUE: JOHNNY
Mauricio Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0002262/2015

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Empenho de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 05/11/2015 Ficha: 00023

Código: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Assimilado Orçamentário: 0103100012.003 - PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS..
Elemento de Despesa: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-elemento: 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Descrição: 6375 - TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO SERVICOS - EIRELI- EPP

Endereço: PRAÇA CESARIO ALVIM 158, 158, BAIRRO BARRA CEP: 35.400-000

CNPJ: 22.906.038/0001-60

A presente fica empenhada a importância de R\$: 8.000,00

em Mil Reais

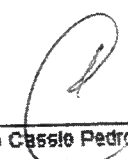
OBJETO: TAPETAMENTO DAS MADEIRAS (FORROS) INSTALADOS COMO DIVISÓRIAS EM ANGELIM
CARRERA

licitação: Não se Aplica

Data: 05/11/2015

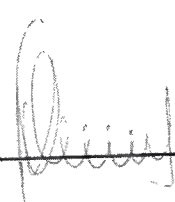
Processo: -/2015

Ord. da Despesa:


Thiago Cassio Pedrosa
015.525.555-30
Presidente Da Câmara

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

VALOR ANTERIOR:	22.747,22	VALOR LIQUIDADADO:	0,00
VALOR EMPENHADO:	8.000,00	DESCONTO:	0,00
VALOR ATUAL:	14.747,22	VALOR LIQUIDO:	0,00
VALOR EMPENHADO:	8.000,00	SALDO A LIQUIDAR:	8.000,00
VALOR A LIQUIDAR:	8.000,00		


Vanessa Fretas de Oliveira
069899
Técnico Contabilidade

Camp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº R\$ 8.000,00

018 104 6136 1 0600055055 6 AAA 306444 1
Pague por este cheque a quantia de ***** OITO MIL REAIS ***** e centavos de *****

TRIBUNAL DE CONTAS EST. M.G.
Fl. 589
Ch
PROTOCOLO

TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO SERVIÇOS

ou à sua ordem

OURO PRETO, 25 de NOVEMBRO de 2015

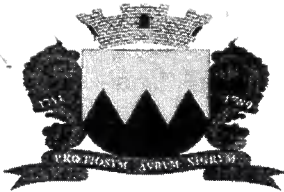
CAIXA

[Handwritten Signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO, MG
CONFECÇÃO - 10/15

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ nº 19.146.752/0001-13
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2005

⑈10401364⑈ 018306445⑈ 200600055081⑈



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93

Autorização de Empenho
Nº 000616/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	001227/2015
Origem	Compra Direta Nº 001227/2015				
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00023-100
Fornecedor	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO SERVICOS - EIRELI- EPP			CNPJ	22.906.038/0001-60
Endereço	PRAÇA CESARIO ALVIM 158, 158 - BARRA - OURO PRETO - MG - CEP:			Telefone	3135523026
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	1,000	UNIDA		00000390	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO serviço de manutenção de bens móveis	8.000,000	8.000,00
Total Geral							8.000,00

Condição de Pagamento: **MEDIANTE NOTA FISCAL**

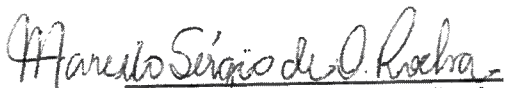
Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

TRATAMENTO DAS MADEIRAS (FORROS) INSTALADOS COMO DIVISÓRIAS EM ANGELIM PEDRA

Justificativa:

Local de Entrega: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: . -**

OURO PRETO, 05 de novembro de 2015


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P


Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral


Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93



**Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000624/2015**

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		Processo	001227/2015
Origem	Compra Direta Nº 001227/2015			
Projeto/Atividade		Elemento	Ficha	00023-100
Fornecedor	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOS - EIRELI- EPP		CNPJ	22.906.038/0001-60
Endereço	PRAÇA CESARIO ALVIM 158, 158 - BARRA - OURO PRETO - MG - CEP:		Telefone	3135523026
Nº Banco		Nº Agência	Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	1,000	UNIDA		00000390	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO serviço de manutenção de bens móveis	8.000,000	8.000,00
Total Geral							8.000,00

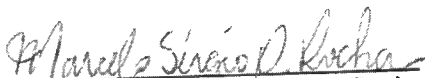
Condição de Pagamento: **MEDIANTE NOTA FISCAL** Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

TRATAMENTO DAS MADEIRAS (FORROS) INSTALADOS COMO DIVISORIAS EM ANGELIM PEDRA

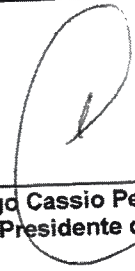
Justificativa:

Local de Entrega: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: . . -**

OURO PRETO, 25 de novembro de 2015


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P


Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral


Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93

Autorização de Empenho
Nº 000616/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		Processo	001227/2015
Origem	Compra Direta Nº 001227/2015			
Projeto/Atividade		Elemento	Ficha	00023-100
Fornecedor	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO SERVICOS - EIRELI- EPP		CNPJ	22.906.038/0001-60
Endereço	PRAÇA CESARIO ALVIM 158, 158 - BARRA - OURO PRETO - MG - CEP:		Telefone	3135523026
Nº Banco		Nº Agência	Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	1,000	UNIDA		00000390	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO serviço de manutenção de bens móveis	8,000,000	8.000,00

Total Geral

8.000,00

Condição de Pagamento: **MEDIANTE NOTA FISCAL**

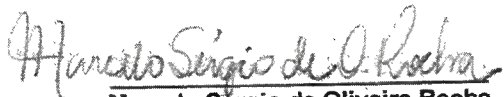
Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

TRATAMENTO DAS MADEIRAS (FORROS) INSTALADOS COMO DIVISORIAS EM ANGELIM PEDRA


Justificativa:

Local de Entrega: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: . . .**

OURO PRETO, 05 de novembro de 2015


Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P


Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral


Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000624/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		Processo	001227/2015
Origem	Compra Direta Nº 001227/2015			
Projeto/Atividade		Elemento	Ficha	00023-100
Fornecedor	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOS - EIRELI- EPP		CNPJ	22.906.038/0001-60
Endereço	PRAÇA CESARIO ALVIM 158, 158 - BARRA - OURO PRETO - MG - CEP:		Telefone	3135523026
Nº Banco		Nº Agência	Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	1,000	UNIDA		00000390	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO serviço de manutenção de bens móveis	8.000,000	8.000,00
Total Geral							8.000,00

Condição de Pagamento: **MEDIANTE NOTA FISCAL** Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

TRATAMENTO DAS MADEIRAS (FORROS) INSTALADOS COMO DIVISORIAS EM ANGELIM PEDRA

Justificativa:

Local de Entrega: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: . . -**

OURO PRETO, 25 de novembro de 2015

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P

Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara

NF-e

Nº. 000.000.004
Série 001

RECEBEMOS DE TENEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/11/2015 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 DESTINATÁRIO: CALÇADA MUNICIPAL DE OURO PRETO - PÇA. TIRADENTES, 41 CENTRO Ouro Preto-MG

DATA DE RECEBIMENTO

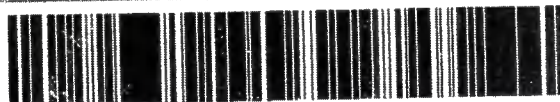
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ENEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
PÇ. CESARIO ALVIM, 158 - B
BARRA - 35400-000
Ouro Preto - MG Fone/Fax: 31988813510

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.000.004
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3115 1122 9060 3800 0160 5500 1000 0000 0414 4080 0248

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0025968010096

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

22.906.038/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

AMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CNPJ / CPF

19.146.752/0001-93

DATA DA EMISSÃO

24/11/2015

ENDEREÇO

CA. TIRADENTES, 41

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

35400-000

DATA DA SAÍDA

24/11/2015

CIDADE

Ouro Preto

UF FONE / FAX

MG

DISCRICÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:09:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

8.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

8.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
015	TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS MADEIRAS (FORROS) INSTALADOS COMO DIVISÓRIAS	00000000	0900	5102	01	1,0000	8.000,0000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.

[Assinatura]

ADOS ADICIONAIS:

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

f. Contribuinte: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA CREDITO DE ICMS IPI
sler: Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO

NOTA DE EMPENHO Nº 0002444/2015 - 1

ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Empenho de: 2015 Tipo: Ordinário Data: 03/12/2015 Ficha: 00017

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
01001 - CAMARA MUNICIPAL
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
103100012.003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS..
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
100 - RECURSOS ORDINARIOS

6375 - TEXEIRA VIANA COMÉRCIO LOCAÇÃO SERVIÇOS - EIRELI- EPP
Praça CESARIO ALVIM 158, 159, BAIRRO BARRA CEP: 35.400-000

/CNPJ: 22.906.038/0001-60 Valor: 7.559,50
presente fica empenhada a importância de R\$:
e 1 Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta centavos

PRÁ DE MATERIAL PARA ESCRITORIO

Localização: Não se Aplica
Data: 03/12/2015
Processo: 000000-/2015

Ord. da Despesa:

Handwritten signature of Thiago Cassio Pedrosa, Presidente Da Câmara.

sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

Table with 2 columns: Description and Value. Rows include VALOR LIQUIDADADO (7.559,50), VALOR EMPENHADO (7.559,50), VALOR ATUAL (67.656,69), VALOR EMPENHADO (7.559,50), and VALOR A LIQUIDAR (7.559,50).

Handwritten signature of Vanessa Freitas de Oliveira, Técnico em Contabilidade.

Liquidação Nº 0097939/2015, no valor R\$ 7.559,50, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Liquidante: Rodrigo Ferreira Rocha, Diretor Geral.

Faço a Liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Handwritten signature and name of the creditor or procurator.

BANCO: CONTA: RECURSO: CHEQUE: 306577 DATA:

Handwritten initials 'KPF'.

INSERÇÃO: Claudianice Pereira Costa Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOTA DE EMPENHO Nº 0002444/2015

Ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Exercício: 2015 Tipo: Ordinário Data: 03/12/2015 Ficha: 00017

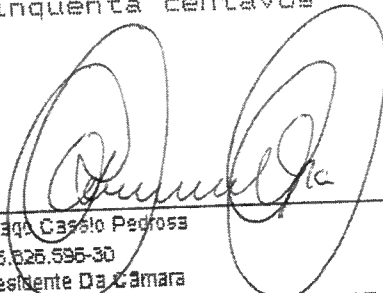
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
01001 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Cif. Orçamentária: 0103100012.003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS..
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

6375 - TEXEIRA VIANA COMÉRCIO LOCAÇÃO SERVIÇOS - EIRELI- EPP
Endereço: PRAÇA CESARIO ALVIM 158, 158, BAIRRO BARRA CEP: 35.400-000
CNPJ: 22.906.038/0001-60

Presente fica empenhada a importância de R\$: 7.559,50
Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta centavos

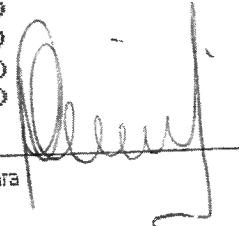
PARA DE MATERIAL PARA ESCRITORIO

Classificação: Não se Aplica
Data: 03/12/2015
Exercício: -/2015

Ord. da Despesa: 
Thiago Cassio Pedross
019.625.596-30
Presidente Da Câmara

sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

DO ANTERIOR:	75.216,19	VALOR LIQUIDADADO:	0,00
DO EMPENHADO:	7.559,50	DESCONTO:	0,00
DO ATUAL:	67.656,69	VALOR LIQUIDO:	0,00
AL EMPENHADO:	7.559,50	SALDO A LIQUIDAR:	7.559,50
OR A LIQUIDAR:	7.559,50		


Vanessa Freitas de Oliveira
069899
Técnico Contabilidade



Comp. Banco Agência Cl Conto C2 Ségio Cheque nº C3 RS
018 104 0136 1 0600055028 6 AAA 306577 4 R\$ 7.559,00

Pague por este cheque a quantia de ***** SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS *****

TEIXEIRA VIANA COMÉRCIO LOCAÇÃO SERVIÇOS - e centavos acima
OURO PRETO, 17 DEZEMBRO de 2015

CAIXA

OURO PRETO, MG
RUA SÃO JOSÉ, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇÃO - 10415

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146975270001-93
CLIFTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10401363⑆ 0183065775A 200600055081⑆



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93

Autorização de Empenho
Nº 000675/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		Processo	001271/2015
Origem	Compra Direta Nº 001271/2015			
Projeto/Atividade		Elemento	Ficha	00017-100
Fornecedor	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOS - EIRELI- EPP		CNPJ	22.906.038/0001-60
Endereço	PRAÇA CESARIO ALVIM 158, 158 - BARRA - OURO PRETO - MG - CEP:		Telefone	3135523026
Nº Banco		Nº Agência	Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	200,000	PCT		00005141	PAPAL ALCALINO papel alcalino a4	18,000	3.600,00
00002	100,000	PCT		00003660	PLASTICO POLASIL PARA IDENTIDADE plastico polasil 80x110 mm	25,000	2.500,00
00003	10,000	UNIDA		00006128	RECARREGADOR PARA PILHA recarregador para pilha	87,000	870,00
00004	4,000	UNIDA		00005057	CD REGRAVAVEL cd-rw virgem c/ 100	100,000	400,00
00005	1,000	UNIDA		00005563	MALETA DE FERRAMENTA maleta de ferramentas p/ micros c/20 pecas	189,500	189,50
Total Geral							7.559,50

Condição de Pagamento: **MEDIANTE NOTA FISCAL**

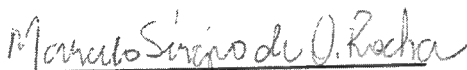
Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

COMPRA DE MATERIAL PARA ESCRITORIO


Justificativa:

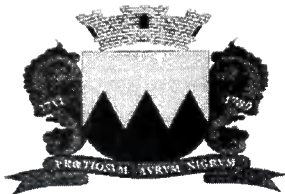
Local de Entrega: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: . -**

OURO PRETO, 18 de novembro de 2015


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P


Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral


Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466

Fax:

19.146.752/0001-93



Autorização de Empenho
Nº 000675/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		Processo	001271/2015
Origem	Compra Direta Nº 001271/2015			
Projeto/Atividade		Elemento	Ficha	00017-100
Fornecedor	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO SERVICOS - EIRELI- EPP		CNPJ	22.906.038/0001-60
Endereço	PRAÇA CESARIO ALVIM 158, 158 - BARRA - OURO PRETO - MG - CEP:		Telefone	3135523026
Nº Banco		Nº Agência	Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
00001	200,000	PCT		00005141	PAPEL ALCALINO papel alcalino a4	18,000	3.600,00
00002	100,000	PCT		00003660	PLASTICO POLASIL PARA IDENTIDADE plastico polasil 80x110 mm	25,000	2.500,00
00003	10,000	UNIDA		00006128	RECARREGADOR PARA PILHA recarregador para pilha	87,000	870,00
00004	4,000	UNIDA		00005057	CD REGRAVAVEL cd-rw virgem c/ 100	100,000	400,00
00005	1,000	UNIDA		00005563	MALETA DE FERRAMENTA maleta de ferramentas p/ micros c/20 pecas	189,500	189,50

7.559,50

Total Geral

Condição de Pagamento: **MEDIANTE NOTA FISCAL**

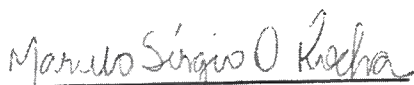
Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

COMPRA DE MATERIAL PARA ESCRITORIO


Justificativa:

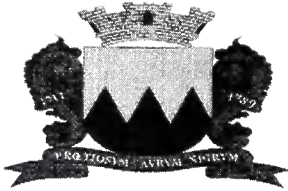
Local de Entrega: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: . -**

OURO PRETO, 18 de novembro de 2015


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P


Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral


Thiago Gassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA TIRADENTES, Nº 41 - CENTRO - OURO PRETO - MG - Cep: 35.400-000

Tel: 3135511466 Fax:

19.146.752/0001-93

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000690/2015

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			Processo	001271/2015
Origem	Compra Direta Nº 001271/2015				
Projeto/Atividade		Elemento		Ficha	00017-100
Fornecedor	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOS - EIRELI- EPP			CNPJ	22.906.038/0001-60
Endereço	PRAÇA CESARIO ALVIM 158, 158 - BARRA - OURO PRETO - MG - CEP:			Telefone	3135523026
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Quantidade	Unidade	Lote	Código	Especificação	Unitário	Valor Total
J0001	200,000	PCT		00005141	PAPEL ALCALINO papel alcalino a4	18,000	3.600,00
00002	100,000	PCT		00003660	PLASTICO POLASIL PARA IDENTIDADE plastico polasil 80x110 mm	25,000	2.500,00
00003	10,000	UNIDA		00006128	RECARREGADOR PARA PILHA recarregador para pilha	87,000	870,00
00004	4,000	UNIDA		00005057	CD REGRAVAVEL cd-rw virgem c/ 100	100,000	400,00
00005	1,000	UNIDA		00005563	MALETA DE FERRAMENTA maleta de ferramentas p/ micros c/20 pecas	189,500	189,50

Total Geral

7.559,50

Condição de Pagamento: **MEDIANTE NOTA FISCAL**

Prazo de Entrega / Execução: **5 (Dias)**

COMPRA DE MATERIAL PARA ESCRITORIO


Justificativa:

Local de Entrega: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO, PCA PRACA TIRADENTES, 41, Nº - CENTRO - OURO PRETO - MG - CEP: . -**

OURO PRETO, 16 de dezembro de 2015


Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
Diretor Departamento Compras/P


Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral


Thiago Cassio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

Contratado Teixeira Viana



UF: MG
MUNICÍPIO: Ouro Preto
ENTIDADE: Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Despesas - Lista de Empenhos
Exercício 2016

N.º do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (a)	Valor Liquidado (b)	Valor Pago (c)	Saldo a pagar (a-c)
1000055	04/01/2016	01001001.01.031.0001. 2003.339030.99	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOSEIRELI- EPP	7.543,44	7.543,44	7.543,44	0,00
MATERIAL DE CONSUMO							
1000061	04/01/2016	01001001.01.031.0001. 2003.339030.99	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOSEIRELI- EPP	7.805,56	7.805,56	7.805,56	0,00
AQUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO							
1000248	11/02/2016	01001001.01.031.0001. 2003.339039.14	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOSEIRELI- EPP	4.998,00	4.998,00	4.998,00	0,00
MANUTENÇÃO E REFORMA NO PORTÃO DE AÇO.							
1000252	11/02/2016	01001001.01.031.0001. 2003.339039.14	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOSEIRELI- EPP	3.215,00	3.215,00	3.215,00	0,00
MANUTENÇÃO HIDRAULICA E DESENTUPIMENTO NA REDE HIDRAULICA DESTE LEGISLATIVO.							
1000678	01/04/2016	01001001.01.031.0001. 2003.339030.17	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOSEIRELI- EPP	7.350,00	7.350,00	7.350,00	0,00
Aquisição de moldem, kits de aparelhagem necessários para pontos de internet popular.							
1000679	01/04/2016	01001001.01.031.0001. 2001.339039.14	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOSEIRELI- EPP	6.950,80	6.950,80	6.950,80	0,00
Desentupimento, limpeza e manutenção do sistema da rede de esgoto da cozinha deste Legislativo.							
1000853	05/05/2016	01001001.01.031.0001. 2001.339039.14	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOSEIRELI- EPP	7.800,60	7.800,60	7.800,60	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER ESTE LEGISLATIVO.							
1000854	05/05/2016	01001001.01.031.0001.	TEXEIRA VIANA	5.335,00	5.335,00	5.335,00	0,00





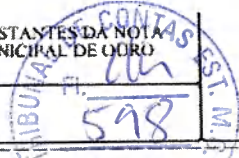
UF: MG
MUNICÍPIO: Ouro Preto
ENTIDADE: Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Despesas - Lista de Empenhos
Exercício 2016

N.º do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (a)	Valor Liquidado (b)	Valor Pago (c)	Saldo a pagar (a-c)
1000977	02/06/2016	01001001.01.031.0001. 2001.339039.14	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO SERVICOSEIRELI- EPP	7.985,00	7.985,00	7.985,00	0,00
Instalação de manta impermeabilizante no telhado inferior do prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto.							
1001353	01/10/2016	01001001.01.031.0001. 2003.339030.99	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO SERVICOSEIRELI- EPP	488,86	488,86	488,86	0,00
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER ESTE LEGISLATIVO.							

RECEBEMOS DE TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/06/2016 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,60 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - PÇA. TIRADENTES, 41 CENTRO Ouro Preto-MG

NF-e
Nº. 000.000.018
Série 001



DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP PÇ. CESARIO ALVIM, 158 - B BARRA - 35400-000 Ouro Preto - MG Fone/Fax: 31988813510	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0025968010096 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: _____ CNPJ: 22.906.038/0001-60

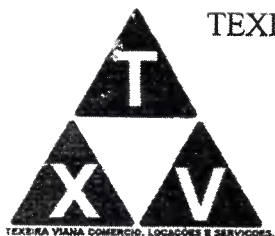
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		19.146.752/0001-93	08/06/2016
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PCA. TIRADENTES, 41	CENTRO	35400-000	08/06/2016
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ouro Preto	MG		17:35:00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,60	

TR. TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		(0) Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
203	READEQUAÇÃO, PINTURA E LIMPEZA DO ALMOXARIFADO DOS CORREDORES E ESCADAS DA ENTRADA E TERREO DO PRETO DA CMOP	40129090	0400	5102	UND	1,0000	4.900,6000	4.900,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325	REFORMA COM PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE PRATELEIRAS E DESCUPINIZAÇÃO DOS ARMARIOS DISPENSAS	40129090	0400	5102	UND	1,0000	2.900,0000	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA. <i>[Assinatura]</i>													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO DE ICMS/IPI. DADOS BANCARIO: BANCO 001 - BRASIL... AG: 0473-1 CAC/42.957-0	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP
22.906.038/0001-60

Ref: Orçamento

Prezados Senhores, estamos apresentando nosso orçamento para fornecimento IMEDIATO.

Razão Social : TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP

CNPJ: 22.906.038/0001-60

End: PÇA. CESARIO ALVIM, 158-B – BARRA – OURO PRETO/MG

Contato: Gabriel Teixeira

Fone/Fax: (31) 98881-3510

E-mail: GRUPOTXV@HOTMAIL.COM

Validade da Proposta: 60 dias

• **Item: 001 – Und Sev.**

Readequação, pintura e limpeza do almoxarifado

Valor Unt.: **R\$ 4.900,60**

• **Item: 002 – Und Sev.**

Reforma com pintura e substituição de prateleiras e descupinização dos armários dispensas da Cozinha

Valor Unt.: **R\$ 2.900,00**

Valor Total: R\$ 7.800,60 (Cinco mil duzentos reais e sessenta centavos)

OURO PRETO, 20 DE MAIO DE 2016

~~TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP~~

~~22.906.038/0001-60~~

~~GABRIEL TEIXEIRA VIANA~~

22.906.038/0001-60

TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO
E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

Prça. Cesário Alvim, 158-B
Barras, 31.160-000
Ouro Preto - MG

ESSENCIAL ENGENHARIA
CNPJ -02.395.906/0001-88



Ao Dep. Responsável de compras da Câmara Municipal de Ouro Preto

Razão Social : ESSENCIAL

CNPJ: 02.395.906/0001-88

End: Rua GETULIO VARGAS, 180, SALA 02, ROSARIO- OURO PRETO MG


Fone: (31) 3551-0410

Validade da Proposta: 30 Dias

Local de Entrega: CMOP

Prazo de Entrega: 15 dias

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DE PROTUDOS	V. UNIT	V. TOTAL
01	01		READEQUAÇÃO, PINTURA E LIMPEZA DO ALMOXARIFADO	5.000,00	5.000,00
02	01		REFORMA COM PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE PRATELEIRAS E DESCUPINIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS DISPENSAS DA COZINHA	2.999,00	2.999,00
			SUB-TOTAL		7.999,00
			BONIFICAÇÃO DESPESAS INDIRETA (BDI 30 %)		NÃO SE APLICA
			TOTAL		7.999,00


ESSENCIAL
CNPJ 02.395.906/0001-88
CRISTINA ALMEIDA

JARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS
20.256.613/0001-00

PROPOSTA COMERCIAL

Seção De Compras - Licitações
Orçamento 078-16
Ouro Preto, 16 de maio de 2016

Descrição do serviço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Readequação, pintura e limpeza do almoxarifado	serv	01	5.000,00	5.000,00
2	Reforma com pintura e substituição de prateleiras e descupinização dos armários dispensas da Cozinha	serv	01	3.100,00	3.100,00
Total: R\$ 8.100,00					



ARILINDO GOMES DOS SANTOS
CPF: 264.485.566-72

Razão Social: JARI COMERCIO
CNPJ: 20.256.613/0001-00
End: R: Barão do ouro Branco, 30 A – Antonio Dias, Ouro Preto - MG
Fone: (31) 8949-9328



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
 Número da NAF: 000383 Data: 05/05/2016



Folha: 1

Emitida por Marcelo

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - CEP: 35400-000 - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000376 / 2016

Data: 05/05/2016

Tipo Compra:

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000247 / 2016

Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Fornecedor: 006375 - TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇAO SERVICOS - EIRELI- EPP

CNPJ: 22.906.038/0001-60

I.E.: 002596801.00-96

Contato:

Endereço: PRAÇA CESARIO ALVIM 158, 158

Complemento: LOJA: B

CEP: 35400-000

Bairro: BARRA

Cidade: OURO PRETO

UF: MG

Telefone: 3135523026

Fax:

Classificação: 00007

Categoria: 01

LEGISLATIVO

Unidade: 01.01

CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 01.01.01

CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01.031.0001.2001

MANUT DO PREDIO DA CAMARA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 14

Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 1.00

Recursos Ordinários

Sub Fonte: 00

Recursos Ordinários

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	003457	LIMPEZA GERAL	C Unidade	1,0000	4.900,6000	4.900,6000
Especificação: READEQUAÇÃO, PINTURA E LIMPEZA DO ALMOXARIFADO DOS CORREDORES E ESCADAS DA ENTRADA E TERREO DO PREDIO DA CMOP						
00002	004042	REFORMA	C Unidade	1,0000	2.900,0000	2.900,0000
Especificação: REFORMA COM PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE PRATELEIRAS E DESCUPINIZAÇÃO DOS ARMARIOS E DISPENSAS.						
Valor Total:		7.800,60 (Sete mil, oitocentos reais e sessenta centavos.)				

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 DIRETOR GERAL

THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 977/2016 -001

Pagamento de: 2016 Tipo: Ordinário Data: 21/06/2016 Ficha: 000007

Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Município.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2001 - MANUT DO PREDIO DA CAMARA
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Redor...: **TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOS - EIREL Número: 6375**

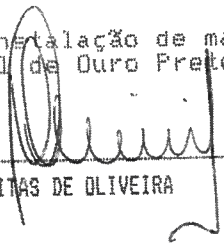
Endereço.: PRAÇA CESARIO ALVIM 158 Nº: 158 Bairro: BARRA
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: 002596801.00-96 CGC....: 22.906.038/0001.60
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Dispensa Art. 24 Processo Nº.: 2016/393


Orçamento Nº.: 977 Liquidação Nº.: 1 Nota Fiscal Nº.: 47 Série: E
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO..: *****7.985,00
SALDO ANTERIOR: *****7.985,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.985,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento:

Dist.: Instalação de manta impermeabilizante no telhado inferior do prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto.


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)


Rodrigo Ferreira Rocha
CPF: 068.354.476-48
Liquidante

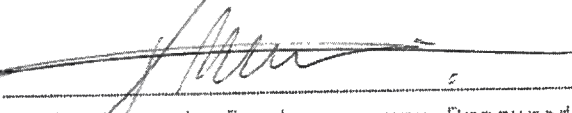

THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
CPF: 015.826.596-30
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R *****7.985,00 ,Sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais.*****

22/06/16
Data

0873697088
Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

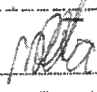
BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 307374

Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 977/2016

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2016 Tipo: Ordinário Data: 02/06/2016 Ficha: 000007

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2001 - MANUT DO PREDIO DA CAMARA
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários


Licitação.: Dispensa Art. 24 2016/264 Processo Nº.: 2016/393

Credor...: **TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOS - EIREL** Número: 6375
Endereço.: PRAÇA CESARIO ALVIM 158 CEP :35.400-000
Bairro: BARRA UF.....: MG
Cidade...: OURO PRETO
Insc. Est: 002596801.00-96 CNPJ...: 22.906.038/0001.60

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****7.985,00
Sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais.*****

Hist.: Instalação de manta impermeabilizante no telhado inferior do prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Data: 02/06/2016


THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
CPF 015.826.596-30
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****8.296,60
VALOR EMPENHADO ..: *****7.985,00
SALDO ATUAL: *****311,60
TOTAL EMPENHADO ..: *****7.985,00

Data: 02/06/2016 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Serie Cheque nº C3 RS R\$ 7.985,00
01B 104 0146 1 20000550-8 6 AAA 307394 7

Pague por este cheque a quantia de ***** SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS *****
***** - ***** ***** ***** *****

TEIXEIRA VIANA COMÉRCIO LOCAÇÃO SERVIÇOS-IRELI

e contatos acima

OURO PRETO, 21 JUNHO

ou a sua ordem 2016

CAIXA

Spino

OURO PRETO, MG
RUA SÃO JOSÉ, 126
OURO PRETO - MG
CONFECCAO 02/16

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
0772003
CLIENTE BANCARIO 25803

106013628 01830739458 200600055081

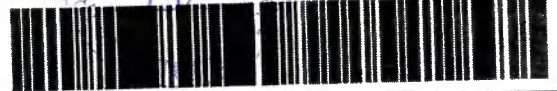
RECEBEMOS DE TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/06/2016 VALOR TOTAL: R\$ 7.985,00 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - PÇA. TIRADENTES, 41 CENTRO Ouro Preto-MG

NF-e
Nº. 000.000.047
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
PÇ. CESARIO ALVIM, 158 - B
BARRA - 35400-000
Ouro Preto - MG Fone/Fax: 31988813510

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.047
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3116 0622 9060 3800 0160 5500 1000 0000 4714 4080 0242
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NATUREZA DA OPERAÇÃO **SERVICO**
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0025968010096 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 22.906.038/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ENDEREÇO PCA, TIRADENTES, 41
MUNICÍPIO Ouro Preto
BAIRRO / DISTRITO CENTRO
UF MG
CNPJ / CPF 19.146.752/0001-93
CEP 35400-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL
DATA DA EMISSÃO 21/06/2016
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 21/06/2016
HORA DA SAÍDA/ENTRADA 16:26:00

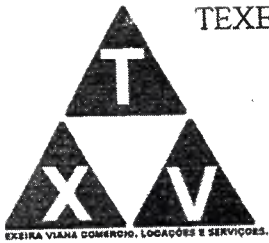
CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.985,00
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.985,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.985,00
	VALOR TOTAL IPI							
	V. ICMS UF DEST.							
	V. TOT. TRIB.							
	VALOR DA COFINS							
	V. TOTAL DA NOTA							7.985,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL PRETE POR CONTA (0) Emitente
ENDEREÇO
QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIDO
CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF
MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.C.A.L.C ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
025	INSTALAÇÃO DE MANTA IMPERMEABILIZANTE NO TELHADO INFERIOR DO PREDIO DA CMOP	99000463	0900	5102	SERV	1,0000	7.985,0000	7.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO DE ICMS/PI.. DADOS BANCARIO: BANCO 001 - BRASIL... AG: 0473-1 C/C/ 42.957-0...
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVA DO FISCAL



TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP
22.906.038/0001-60

Ref: Orçamento

Prezados Senhores, estamos apresentando nosso orçamento para fornecimento **IMEDIATO**.

Razão Social : TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP
CNPJ: 22.906.038/0001-60
End: PÇA. CESARIO ALVIM, 158-B – BARRA – OURO PRETO/MG
Contato: Gabriel Teixeira
Fone/Fax: (31) 98881-3510
E-mail: GRUPOTXV@HOTMAIL.COM
Validade da Proposta: 60 dias

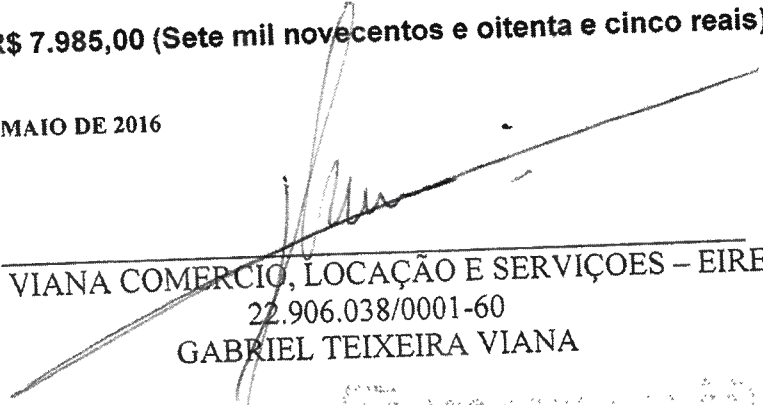
- Item: 001 – Und- Sev.

INSTALAÇÃO DE MANTA IMPERMEABILIZANTE, NO TELHADO INFERIOR DO PRÉDIO DA CÂMARA, COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS QUEBRADAS E MADEIRAMENTO NECESSÁRIO

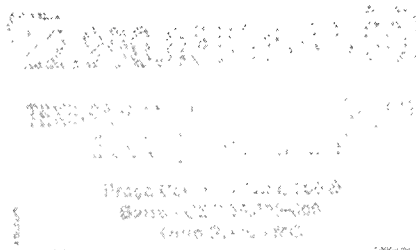
Valor Unt.: R\$ 7.985,00

Valor Total: R\$ 7.985,00 (Sete mil novecentos e oitenta e cinco reais)

OURO PRETO, 31 DE MAIO DE 2016



TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP
22.906.038/0001-60
GABRIEL TEIXEIRA VIANA





PINHEIRO E MARTINS EMPREE. LTDA
CNPJ- 65245.755/0001-00

Referente: Orçamento

SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	INSTALAÇÃO DE MANTA IMPERMEABILIZADA NO TELHADO INFERIOR DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, COM SUBSTITUIÇÃO DO MADEIRAMENTO NECESSÁRIO	SERV	PM	7.999,99	7.999,99

VALOR GLOBAL DESSA PROPOSTA É DE: R\$ 7.999,99 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) .

O prazo de validade dessa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a abertura das propostas.

OURO PRETO 30 DE MAIO DE 2016

Pinheiro e Martins Empreem.
CNPJ - 65.245.755/0001-00

65.245.755/0001-00
PINHEIRO E MARTINS EMPREE. LTDA
R. ...
BARRA - CEP: 35.400-000
OURO PRETO - MG



PROPOSTA COMERCIAL

Seção De Compras - Licitações
Orçamento 080-16
Ouro Preto, 23 de maio de 2016

Descrição do serviço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Instalação de manta impermeabilizada no telhado inferior do Predio da Câmara Municipal de Ouro Preto, com substituição do madeiramento necessário	Serv	Xxx	8.230,00	8.230,00
Total: R\$ 8.230,00					



ARILINDO GOMES DOS SANTOS
CPF: 264.485.566-72

Razão Social: JARI COMERCIO
CNPJ: 20.256.613/0001-00
End: R: Barão do ouro Branco, 30 A – Antonio Dias, Ouro Preto - MG
Fone: (31) 8949-9328



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 000403 **Data: 02/06/2016**

Emitida por Marcelo

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - CEP: 35400-000 - Bairro: CENTRO
 .N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: **000393 / 2016**

Data: 02/06/2016 Tipo Compra:

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000264 / 2016

Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Fornecedor: 006375 - TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOS - EIRELI- EPP

NPJ 22.906.038/0001-60 I.E.: 002596801.00-96 Contato:

Endereço: PRAÇA CESARIO ALVIM 158, 158

Complemento: LOJA: B

EP: 35400-000 Bairro: BARRA

Cidade: OURO PRETO

UF: MG

Telefone: 3135523026

Fax:

Conta: 00007

Código: 01

LEGISLATIVO

Unidade: 01.01

CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 01.01.01

CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01.031.0001.2001

MANUT DO PREDIO DA CAMARA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Redução: 14

Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 1.00

Recursos Ordinários

Sub Fonte: 00

Recursos Ordinários

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	004077	MANTA P/TELHADO	C Unidade	1,0000	7.985,0000	7.985,0000

especificação: INSTALAÇÃO DE MANTA IMPERMEABILIZANTE NO TELHADO INFERIOR DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Valor Total: 7.985,00 (Sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais.)

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
 MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

R
 Rodrigo Ferreira Rocha
 DIRETOR GERAL

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
 PRESIDENTE DA CÂMARA



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 252/2016 -001

Exercício de 2016 Tipo: Ordinário Data: 19/02/2016 Ficha: 000023

Classificação.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Subunidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Assif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Fornecedor...: TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOS - EIREL Número: 6375
 Endereço...: PRAÇA CESARIO ALVIM 158 Nº: 158 Bairro: BARRA UF...: MG
 CEP...: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO
 Ins. Est: 002596801.00-96 CGC...: 22.906.038/0001.60
 Insc. Est.: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação...: Dispensa Art. 24 Processo Nº.: 2016/40
 Empenho Nº.: 252 Liquidação Nº.: 1 Nota Fiscal Nº.: 12 Série: 1
 Valor Anulado...: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****3.215,00
 Valor Anterior...: *****3.215,00 : DESCONTO.....: *****0,00
 Valor Atual...: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****3.215,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento:

Objeto: MANUTENÇÃO HIDRAULICA E DESENTUPIMENTO NA REDE HIDRAULICA DESTE LEGISLATIVO.

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CRC: 069899
 Contador(a)

Rodrigo Ferreira Rocha
 CPF: 068.354.476-48
 Liquidante

THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
 CPF: 015.826.596-30
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
 R\$ *****3.215,00, Tres mil, duzentos e quinze reais.*****

19/02/16 Data
 11693.423193 Identidade/CPF/CGC
 Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ RECURSO
 CONTA: _____ CHEQUE: 300832 Docum.: _____

Tesoureiro(a):
 Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 252/2016

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2016 Tipo: Ordinário Data: 11/02/2016 Ficha: 000023


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Dispensa Art. 24 2016/40 Processo Nº.: 2016/40

Credor...: TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOS - EIREL Número: 6375
Endereço.: PRAÇA CESARIO ALVIM 158 CEP :35.400-000
Bairro: BARRA UF.....: MG
Cidade...: OURO PRETO
Insc. Est: 002596801.00-96 CNPJ...: 22.906.038/0001.60

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****3.215,00
Tres mil, duzentos e quinze reais.*****
Hist.: MANUTENÇÃO HIDRAULICA E DESENTUPIMENTO NA REDE HIDRAULICA DESTE LEGISLATIVO.


Data: 11/02/2016


THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
CPF 015.826.596-30
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****343.028,33
VALOR EMPENHADO ..: *****3.215,00
SALDO ATUAL: *****339.813,33
TOTAL EMPENHADO ..: *****3.215,00

Data: 11/02/2016 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899



Conta Banc. Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 C4 R\$
 018 104 6136 1 0000550-3 0 AAA 306832 3 R\$ 3.215,00
 Pague por este cheque a quantia de *****
 ***** TRES MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS *****

TEIXEIRA VIANA COMÉRCIO LOCAÇÃO SERVIÇOS -



DURO PRETO, 19 de FEVEREIRO de 2016

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

DURO PRETO, MG
 RUA SÃO JOSÉ, 128
 DURO PRETO - MG
 CONFECÇÃO - 10/15

CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
 CNPJ/CPF 19.148.752/0001-93
 C/TA 0722073

010601364 0183068325 200600055081

RECEBEMOS DE TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO: 19/02/2016 VALOR TOTAL R\$ 3.215,00 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - PCA TIRADENTES, 41 CENTRO Ouro Preto-MG


NF-e
Nº. 000.000.012
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
PC CESARIO ALVIM, 158 - B
BARRA - 35400-000
Ouro Preto - MG Fone/Fax: 31988813510

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.012
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3116 0222 9060 3800 0160 5500 1000 0000 1214 4080 0242
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0025968010096 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: 22.906.038/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
NOME RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ENDEREÇO: PCA, TIRADENTES, 41
MUNICÍPIO: Ouro Preto
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
UF: MG
CNPJ / CPF: 19.146.752/0001-93
DATA DA EMISSÃO: 19/02/2016
CEP: 35400-000
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 19/02/2016
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 09:42:00

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S/T	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PFCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.215,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.215,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME RAZÃO SOCIAL: (0) Emitente
FRETE POR CONTA: (0) Emitente
CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LIQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001	MANUTENÇÃO / DESENTUPIMENTO DA REDE HIDRAULICA (ESGOTO).	02140000	0400	5102	UND	1,0000	3.215,0000	3.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA.</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>													

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Contribuinte EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CREDITO DE ICMS/IPI. DADOS
BANCO BANCO 001 - BRASIL AG 0473-1 CC 42 957-0
Valor Aproximado dos Tributos R\$ 0,00
RESERVADO AO FISCO



TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP
22.906.038/0001-60



AO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Prezados Senhores, estamos apresentando nosso orçamento para manutenção IMEDIATA.
Ref: Orçamento

Razão Social : TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP
CNPJ: 22.906.038/0001-60
End: PÇA. CESARIO ALVIM, 158-B – BARRA – OURO PRETO/MG
Contato: Gabriel Teixeira
Fone/Fax: (31) 98881-3510
E-mail: GRUPOTXV@HOTMAIL.COM
Validade da Proposta: 60 dias

Item	QUAN T	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	xxx	Serv	MANUTENÇÃO / DESENTUPIMENTO DA REDE HIDRÁULICA (ESGOTO).	3.215,00	3.215,00

Valor Total R\$ 3.215,00
(Três mil duzentos e quinze reais reais)

OURO PRETO, 05 DE FEVEREIRO DE 2016

~~TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP
22.906.038/0001-60~~

~~22.906.038/0001-60~~

~~TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO
E SERVIÇO - EIRELI - EPP~~

~~Proposta: 05/02/2016, 14:00h
CNPJ: 22.906.038/0001-60
OURO PRETO - MG~~



SC Serviços e Comércios Ltda - EPP
Endereço: Rodovia Rodrigo Melo Franco de Andrade, BR 356.
Bairro: Tripuí KM96 CEP: 35400-000
CNPJ: 12.803.572/0001-98
Telefone: 31 - 3551-3891
E-mail: santacruzltada@gmail.com.br

À CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Cotação de Preço 009/2016

QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIT	TOTAL
01	Manutenção / desentupimento da rede hidráulica (esgoto).	3.500,00	3.500,00

Total: R\$: 3.500,00

Validade do orçamento: 30 dias
Prazo de entrega: 15 Dias
Condições de pagamento: 30 dias
Contato: EDUARDO MAIA *Eduardo Maia*
Ouro Preto, 03, FEVEREIRO, 2016

ANGELO PADULA NETO
04.701.882/0001-73



PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Ouro Preto
Seção De Compras - Licitações
Orçamento

Descrição

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VLR. UNT	VLR. TOTAL
01	01	Serv	MANUTENÇÃO / DESENTUPIMENTO DA REDE HIDRÁULICA (ESGOTO).	4.000,00	4.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
(QUATRO MIL REAIS)**

Razão Social: ÂNGELO PADULA NETO
Inscrição Estadual: 00100800371-0070
Inscrição Municipal: 003720-008598
CNPJ: 04.701.882/0001-73
Fone: (31) 3552-1757
Fax: (31) 35521757

Ouro Preto, 05 de fevereiro de 2016

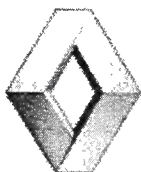


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVERSÃO DO RPS Nº 751 SÉRIE 2016 EMITIDO EM 02/02/2016

Nº da Nota: **201600000000750** Data e Hora de Emissão: **02/02/2016 17:10:36** Código Verificação: **a77f1afd**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: **03.321.110/0001-43** Inscrição Municipal: **1535540017**
Nome/Razão Social: **VALENCE VEICULOS LTDA**
Endereço: **AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO, 3420, Bairro ESTORIL**
CEP: **30494-080** Telefone: **33797700**
Município: **BELO HORIZONTE** Estado: **MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **19.146.752/0001-93** Inscrição Estadual: **ISENTO** Inscrição Municipal: **Não informado**
Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**
Endereço: **RUA TIRADENTES, 41, Bairro CABECAS**
CEP: **35400-000** Telefone: **35528500**
Município: **OURO PRETO** Estado: **MG**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MEC0001	MAO DE OBRA MECANICA	159,20
BALAN000	BALANCEAMENTO	50,00
ALIN0000	ALINHAMENTO	70,00
3043	OA SUBSTIT PASTI TRAVAO FRENTE	175,20
REV100	REV 10 000KMS	268,98

Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 723,38

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTATADOS DESTA NOTA.
[Assinatura]

VALOR TOTAL DA NOTA: 723,38

DADOS COMPLEMENTARES

Contato: 120693 - Depto: 306 - Vendedor: 2425-TATIANE CESAR LIMA DE CARVALHO
O.S.: 209515 - Placa: PWN4212 - Chassi: 93Y5SRD64FJ744122 - NOVO SANDERO DY
***OBTENHA SEU XML ACESSANDO O SITE: https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/consultaNFS-e_cidadao.jsf UTILIZANDO O CODIGO DE VERIFICAÇÃO DESTA NOTA FISCAL. Trib Aprox R\$ 133,47 FederalFonte: IBPT/FECOMERCIO RS-

Cnae:
1402001 / Assistência técnica

Código do Serviço
Não Encontrada

Valor Total das Deduções (R\$):
0,00

Base de Cálculo (R\$):
723,38

Alíquota (%):
5,00 %

Valor ISS (R\$)
36,16

Valor ISS Retido (R\$)
0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 04/02/2016
TERMINAL:8701

HORA: 10:00:02
NSU:000010

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 CP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
ITAU
AG: 1403 CONTA-DV: 00000029088-3

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: VALENCE VEICULOS LTDA
CPF ou CNPJ: 03.321.110/0001-43

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

HISTORICO: PAGTO CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

VALOR DA TED	:	1.720,92
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	1.720,92

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
 Número da NAF: 000129 Data: 11/02/2016

Emitida por Marcelo

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENTO
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000040 / 2016

Data: 11/02/2016 Tipo Compra:

Sequencial: 000040 / 2016

Modalidade: Dispensa Art. 24

Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 006375 - TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOS - EIRELI- EPP

CNPJ: 22.906.038/0001-60 I.E.: 002596801.00-96 Contato:

Endereço: PRAÇA CESARIO ALVIM 158, 158 Complemento: LOJA: B

CEP: 35400-000 Bairro: BARRA Cidade: OURO PRETO UF: MG

Telefone: 3135523026 Fax:

Classificação:	00023	LEGISLATIVO
Organização:	01	CAMARA MUNICIPAL
Finalidade:	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade:	01.01.01	PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Funcional Programática:	01.031.0001.2003	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Redução:	14	Recursos Ordinários
Fonte de Recurso:	1.00	Recursos Ordinários
Sub Fonte:	00	

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	003517	MANUTENÇÃO HIDRAULICA	C Unidade	1,0000	3.215,0000	3.215,0000

Descrição: MANUTENÇÃO HIDRAULICA E DESENTUPIMENTO DA REDE DE ESGOTO

Valor Total: 3.215,00 (Tres mil, duzentos e quinze reais.)

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROCHA
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

R

Rodrigo Ferreira Rocha
 DIRETOR GERAL

Thiago Cassio Pedrosa Mapa

THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
 PRESIDENTE DA CÂMARA



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= **248/2016 -001**

Pagamento de: 2016 Tipo: Ordinário Data: 19/02/2016 Ficha: 000023

Objeto.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Subunidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: **TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOS - EIREL Número: 6375**
 Endereço...: PRAÇA CESARIO ALVIM 158 Nº: 158 Bairro: BARRA
 CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
 Insc. Est: 002596801.00-96 CGC...: 22.906.038/0001.60
 Banco...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Dispensa Art. 24 Processo Nº.: 2016/37
 Ordenação Nº.: 248 Liquidação Nº.: 1 Nota Fiscal Nº.: 11 Série: 1
 Valor ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****4.998,00
 VALOR ANTERIOR: *****4.998,00 : DESCONTO.....: *****0,00
 VALOR ATUAL...: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****4.998,00

Esta despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento:

Objeto: MANUTENÇÃO E REFORMA NO PORTÃO DE AÇO.

ANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CPF: 069899
 Contador(a)

Rodrigo Ferreira Rocha
 CPF: 068.354.476-48
 Liquidante

THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
 CPF: 015.826.596-30
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****4.998,00 ,Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais.*****

19/02/16 Data 115.93.4031+3 Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO Docum.:
 CHEQUE: 306830

Tesoureiro(a): Maria Raimunda Costa
 Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 248/2016

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2016 Tipo: Ordinário Data: 11/02/2016 Ficha: 000023

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários


Licitação.: Dispensa Art. 24 2016/37 Processo Nº.: 2016/37

Credor...: **TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOS - EIREL** Número: 6375
Endereço.: PRAÇA CESARIO ALVIM 158
Bairro: BARRA CEP :35.400-000
Cidade...: OURO PRETO UF.....: MG
Insc. Est: 002596801.00-96 CNPJ...: 22.906.038/0001.60

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****4.998,00
Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais.*****

Hist.: MANUTENÇÃO E REFORMA NO PORTÃO DE AÇO.

Data: 11/02/2016


THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
CPF 015.826.596-30
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****354.704,33
VALOR EMPENHADO ..: *****4.998,00
SALDO ATUAL: *****349.706,33
TOTAL EMPENHADO ..: *****4.998,00

Data: 11/02/2016 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ R\$ 4.998,00

018 104 0136 1 0600055085 6 AAA 306830 7

Pague por este cheque a quantia de QUATRO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS

TEIXEIRA VIANA COMÉRCIO LOCAÇÃO SERVIÇOS -

OURO PRETO, 19 FEVEREIRO de 2016

CAIXA

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

OURO PRETO, MG
RUA SÃO JOSÉ, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 10/15

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ / CPF 19.146.75270001-93
CLIENTE BANCARIO DLSDE 07/2013

⑆10601366⑆ 0180068305⑆ 200600055081⑆

RECEBEMOS DE TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/02/2016 VALOR TOTAL: R\$ 4.998,00 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - PÇA. TIRADENTES, 41 CENTRO Ouro Preto-MG

NF-e
Nº. 000.000.011
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

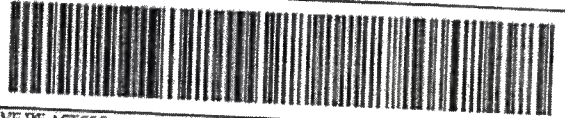
TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
PÇ. CESARIO ALVIM, 158 - B
BARRA - 35400-000
Ouro Preto - MG Fone/Fax: 31988813510

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.011
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3116 0222 9060 3800 0160 5500 1000 0000 1114 4080 0245

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0025968010096

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

22.906.038/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CNPJ / CPF

19.146.752/0001-93

DATA DA EMISSÃO

18/02/2016

ENDEREÇO

PCA. TIRADENTES, 41

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

35400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/02/2016

MUNICÍPIO

Ouro Preto

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:00:00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.998,00
OR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.998,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
037	MANUTENÇÃO / REFORMA DO PORTAL EM AÇO	02140000	0400	5102	UND	1,0000	4.998,0000	4.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.

M. S. K. S. K.

DOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA CREDITO DE ICMS IPI. DADOS
NCARIO: BANCO 001 - BRASIL AG 0473-1 C/C 42.957-0
ou Aproximado dos Tributos R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP
22.906.038/0001-60



AO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Prezados Senhores, estamos apresentando nosso orçamento para manutenção IMEDIATA.
Ref: Orçamento

Razão Social : TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP
CNPJ: 22.906.038/0001-60
End: PÇA. CESARIO ALVIM, 158-B – BARRA – OURO PRETO/MG
Contato: Gabriel Teixeira
Fone/Fax: (31) 98881-3510
E-mail: GRUPOTXV@HOTMAIL.COM
Validade da Proposta: 60 dias

Item	QUAN T	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	XXX	Serv	MANUTENÇÃO / REFORMA DO PORTAL EM AÇO EXISTENTE NA PARTE INFERIOR DO PREDIO DA CMOP	4.998,00	4.998,00

Valor Total R\$ 4.998,00

(Quatro mil novecentos e noventa e oito reais)

OURO PRETO, 11 DE FEVEREIRO DE 2016

~~TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP
22.906.038/0001-60~~

~~22.906.038/0001-60~~

~~TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO
E SERVIÇO - EIRELI - EPP~~

~~Propo: Cesário Alvim, 158 B
Barras - CEP 35.000-000
Ouro Preto - MG~~



PINHEIRO E MARTINS EMPREE. LTDA
CNPJ- 65245.755/0001-00

Referente: Orçamento

Bens

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MANUTENÇÃO / REFORMA DO PORTÃO E, AÇO. EXISTENTE NA PARTE INFERIOR DO PRÉDIO DA CMOP	01	PM	5.000,00	5.000,00

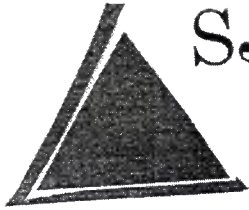
VALOR GLOBAL DESSA PROPOSTA É DE: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

O prazo de validade dessa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a abertura das propostas.

OURO PRETO 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Pinheiro e Martins Empreem.
CNPJ - 65.245.755/0001-00

65.245.755/0001-00
PINHEIRO E MARTINS EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rça. Cel. João Al. Jr., 110-D
BARRA - CEP: 35400-000
[OURO PRETO - MG]



SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ -10.614.788/0001-80



À CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Orçamento 06-2016

Razão Social : SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 10.614.788/0001-80
End: Rua Esmeralda, nº 06 – Jardim Itacolomy- Ouro Preto - MG
Dados Bancários:
Banco: Caixa Econômica Federal
Agencia : 0136
p: 003


Conta Corrente: 806-5
Fone/Fax: (31) 3552-3026
E-mail: sjcomercial@hotmail.com

Prazo de execução: Imediato
Validade da Proposta: 60 dias
Contrato: Gabriel Teixeira, Solteiro, Empresário, – CPF: 082.361.706-83, CI:MG 13.423.173, residente á:
Pça. Cesário Alvim, 110 – Barra - Ouro Preto-MG

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
CMOP	Manutenção / reforma do portal em aço existente na parte inferior do prédio da CMOP	Und	01	7.000,00	7.000,00

Ouro Preto, 11 de Fevereiro de 2016



SJ COMERCIO DE UTILIDADES
GABRIEL TEIXEIRA VIANA
10.614.788/0001-80
ID – MG 13.423.173
CPF – 082.361.706-83

10.614.788/0001-80
SJ Comercio de Utilidades Ltda - EPP
Rua Esmeralda, nº 06
Jardim Itacolomy
CEP 35.400-000
Ouro Preto - MG



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 000126 / 0001 **Data: 18/02/2016**

Emitida por Marcelo

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: **000037 / 2016**

Data: 11/02/2016 Tipo Compra:

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000037 / 2016

Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Fornecedor: 006375 - TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOS - EIRELI- EPP

NPJ: 22.906.038/0001-60 I.E.: 002596801.00-96 Contato:

Endereço: PRAÇA CESARIO ALVIM 158, 158 Complemento: LOJA: B

EP: 35400-000 Bairro: BARRA Cidade: OURO PRETO UF: MG

Telefone: 3135523026 Fax:

Função:	00023	
Classe:	01	LEGISLATIVO
Unidade:	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade:	01.01.01	CAMARA MUNICIPAL
Funcional Programática:	01.031.0001.2003	PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Redução:	14	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	1.00	Recursos Ordinários
Sub Fonte:	00	Recursos Ordinários

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	006152	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GERAL	S SERV	1,0000	4.998,0000	4.998,0000

Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PORTAL EM AÇO.

Valor Total: 4.998,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais.)

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROCHA
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 DIRETOR GERAL

THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
 PRESIDENTE DA CÂMARA



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº = 679/2016 -001

Data: 01/07/2016 Fichas: 00/000

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 1.111/2016

LEI Nº 1.112/2016

Decreto nº 1.113/2016

EXERCÍCIO: 2016 LICITADO LICITADO Nº: 178/2016

EMPRESA: ...

Agência ... Conta ...

Nota Fiscal nº: 5

Valor: R\$ 3.300,00

Valor: R\$ 3.300,00

Valor: R\$ 3.300,00

Valor: R\$ 3.300,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
MÁRIO CARLOS PEDROSA
CPF: 015.626.595-30
Ordenador(a) da despesa

FARA USO DA TESOUREARIA

... e inspeção da ...

10.05.2016 / 679/2016

Maximiliano ...

RECURSO
CHEQUE: 307202 Docum.:

[Handwritten signature]

CPF: 015.827.770-50

[Handwritten mark]



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Serie Cheque nº C3 R\$ R\$ 14.300,80

Pague por este cheque a quantia de QUATORZE MIL TREZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS

TELHEIRA VIANA COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS.-

OURO PRETO, 11 MAIO de 2016

CAIXA



[Handwritten signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇÃO - 02/16

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
07/2003
CLIENTE BANCÁRIO DESDE

⑈0001364⑈ 0163072025⑈ 200600055061⑈

RECEBEMOS DE TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.005
		SÉRIE: 1

 TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP PÇ. CESARIO ALVIM, 158 - B - BARRA, Ouro Preto, MG - CEP: 35400000 - Fone/Fax: 31988813510	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.005 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3116 0522 9060 3800 0160 5500 1000 0000 0514 4080 0249 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 0025968010096	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 22.906.038/0001-60		

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93	DATA DA EMISSÃO 11/05/2016
ENDEREÇO PÇA. TIRADENTES, 41 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 35400-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/05/2016
MUNICÍPIO Ouro Preto	FONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.950,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.950,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
032	DESENTUPIMENTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DA COZINHA DA CMOP	34013000	0900	5102	UND	1,0000	6.950,8000	6.950,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
H. S. Teixeira

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO DE ICMS/IPI.. DADOS BANCARIO: BANCO 001 - BRASIL... AG: 0473-1 C/C/ 42.957-0	RESERVADO AO FISCO



TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP
22.906.038/0001-60



AO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Prezados Senhores, estamos apresentando nosso orçamento para fornecimento **IMEDIATO**.
Ref: Orçamento

Razão Social : TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP
CNPJ: 22.906.038/0001-60
End: PÇA. CESARIO ALVIM, 158-B – BARRA – OURO PRETO/MG
Contato: Gabriel Teixeira
Fone/Fax: (31) 98881-3510
E-mail: GRUPOTXV@HOTMAIL.COM
Validade da Proposta: 60 dias

Quantidade: **001 – Und Sev.**

Descrição: **Desentupimento limpeza e manutenção do sistema de esgoto da cozinha e área externa, com fornecimento de material necessário. (Canos. Pedras...)**

Valor Unt.: **R\$ 6.950,80**

Valor Total: **R\$ 6.950,80**

Valor Total R\$ 6.950,80
(Seis mil novecentos e cinquenta e oitenta centavos)

OURO PRETO, 02 DE MAIO DE 2016

~~TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP
22.906.038/0001-60~~

22.906.038/0001-60

TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO
E SERVIÇOS – EIRELI – EPP

Prça. Celso de Azevedo, 158 B
Barra - CEI: 11.402-000
Ouro Preto - MG



PINHEIRO E MARTINS EMPREE. LTDA
CNPJ- 65245.755/0001-00

Referente: Orçamento

SERVIÇOS

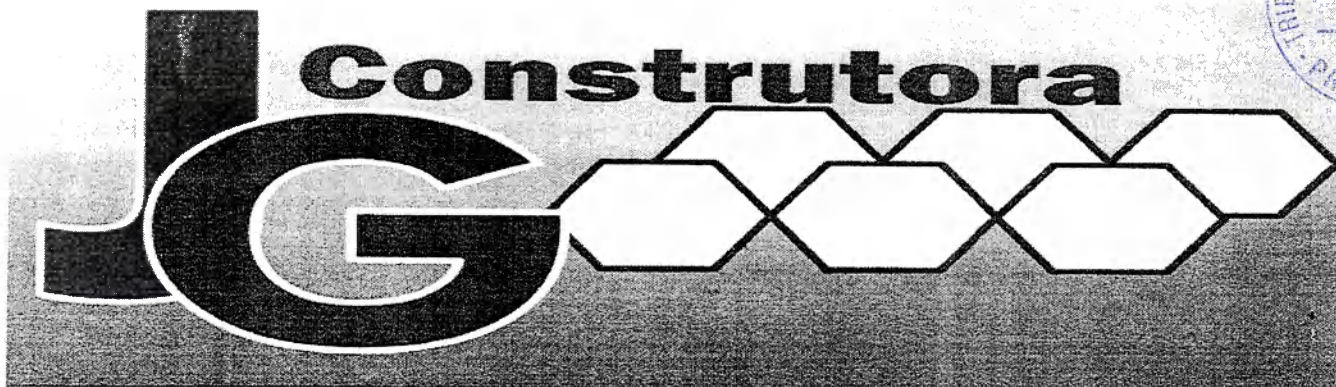
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Desentupimento limpeza e manutenção do sistema de esgoto da cozinha e área externa, com fornecimento de material necessário	SERV	PM	7.480,00	7.480,00

VALOR GLOBAL DESSA PROPOSTA É DE: R\$ 7.480,00 (SETE QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

O prazo de validade dessa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a abertura das propostas.

OURO PRETO 02 DE MAIO DE 2016

Pinheiro e Martins Empreen.
CNPJ - 65.245.755/0001-00
EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
RUA SERRA - CEP. 35400-000
OURO PRETO - MG



ORÇAMENTO


Ouro Preto, 03 de maio de 2016

DESCRIÇÃO:

01 SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DA COZINHA E ÁREA EXTERNA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO

VALOR UNITÁRIO DE CADA SERVIÇO: R\$ 7.950,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 7.950,00



COSNTRUTORA RJ & SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME
CNPJ: 18.500.969-0001/97
JUAREZ DE SOUZA GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR

COSNTRUTORA RJ & SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME
CNPJ: 18.500.969-0001/97
RUA DA CARTUXA, 134 – SÃO JOSÉ – MARIANA – MG
FONE/FAX (31) 35574142
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 000320 Data: 01/04/2016

Emitida por Marcelo

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - CEP: 35400-000 - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3135511466
 cmop@cmop.mg.gov.br

Número Processo: **000308 / 2016**
 Data: 01/04/2016 Tipo Compra:
 Modalidade: Dispensa Art. 24 Sequencial: 000194 / 2016

Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Fornecedor: 006375 - TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOS - EIRELI- EPP
 NPJ: 22.906.038/0001-60 I.E.: 002596801.00-96 Contato:
 Endereço: PRAÇA CESARIO ALVIM 158, 158 Complemento: LOJA: B
 CEP: 35400-000 Bairro: BARRA Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: 3135523026 Fax:

Classificação: 00007
 Função: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programática: 01.031.0001.2001 MANUT DO PREDIO DA CAMARA
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 14 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	006245	DESENTUPIMENTO DA REDE DE ESGOTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	C Unidade	1,0000	6.950,8000	6.950,8000

Especificação: DESENTUPIMENTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO DA COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Valor Total: 6.950,80 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos.)

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
 MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROCHA
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

R
 Rodrigo Ferreira Rocha
 DIRETOR GERAL

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

NOTA DE EMPENHO Nº 676/2018

Esta nota de empenho tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação das instalações elétricas da Câmara Municipal de Ouro Preto, visando garantir a segurança e a continuidade das atividades administrativas e legislativas.

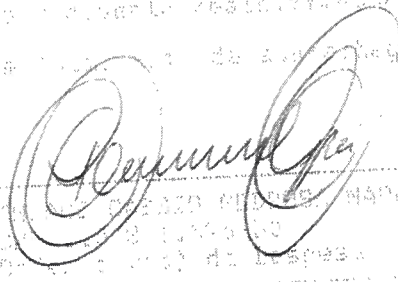
Valor estimado: R\$ 120.000,00 (doze mil reais).

Esta contratação será realizada mediante licitação, observando-se o Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Ouro Preto em 15/03/2018.

O valor total da contratação será de R\$ 120.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) durante o prazo de vigência do contrato.

Esta contratação será realizada em favor da empresa **EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LUXEIRA VEIGA & ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.088.491/0001-00, com sede em Rua...

Esta contratação será realizada em favor da empresa **EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LUXEIRA VEIGA & ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.088.491/0001-00, com sede em Rua...



Assinado e rubricado por: **Renato**
Cargo: **Presidente da Câmara Municipal**



Assinado e rubricado por: **Renato**
Cargo: **Conselheiro Municipal**

UF: MG
Município: OURO PRETO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 000322 Data: 01/04/2016

Emitida por Marcelo

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - CEP: 35400-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENTO
cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000310 / 2016

Data: 01/04/2016 Tipo Compra:
Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000196 / 2016

Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Fornecedor: 006375 - TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO SERVICOS - EIRELI- EPP

CNPJ: 22.906.038/0001-60 I.E.: 002596801.00-96 Contato:

Endereço: PRAÇA CESARIO ALVIM 158, 158 Complemento: LOJA: B

CEP: 35400-000 Bairro: BARRA Cidade: OURO PRETO UF: MG

Telefone: 3135523026 Fax:

F a: 00017
Órgão: 01 LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
Funcional Programatica: 01.031.0001.2003 PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Desdobramento: 17 Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	003070	MODEM	C Unidade	1,0000	7.350,0000	7.350,0000
Especificação: FORNECIMENTO DE KITS DE APARELHAGEM (MOLDENS E CABEAMENTO) NECESSARIO PARA OS PONTOS DE INTERNET POPULAR						
Valor Total:		7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais.)				

Marcelo Sergio de Oliveira Rocha
MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROCHA
DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

Rodrigo Ferreira Rocha
Rodrigo Ferreira Rocha
DIRETOR GERAL

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
PRESIDENTE DA CÂMARA



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



Emitida por Marcelo

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 000322 / 0001 Data: 11/05/2016

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - CEP: 35400-000 - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENTO
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: **000310 / 2016**

Data: 01/04/2016 Tipo Compra:

Sequencial: 000196 / 2016

Modalidade: Dispensa Art. 24

Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Fornecedor: 006375 - TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO SERVICOS - EIRELI- EPP
 CNPJ: 22.906.038/0001-60 I.E.: 002596801.00-96 Contato:
 Endereço: PRAÇA CESARIO ALVIM 158, 158 Complemento: LOJA: B
 CEP: 35400-000 Bairro: BARRA Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: 3135523026 Fax:

Faixa: 00017
 Órgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programática: 01.031.0001.2003 PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 17 Material de Processamento de Dados
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	003070	MODEM	C Unidade	1,000	7.350,0000	7.350,0000
Especificação: FORNECIMENTO DE KITS DE APARELHAGEM (MOLDENS E CABEAMENTO) NECESSARIO PARA OS PONTOS DE INTERNET POPULAR						

Valor Total: 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais.)



NF.: 006

Marcelo Sergio de O. Rocha
 MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROCHA
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

Rodrigo Ferreira Rocha
 RODRIGO FERREIRA ROCHA
 DIRETOR GERAL

Thiago Cassio Pedrosa Mapa
 THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

RECEBEMOS DE TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.006
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP PÇ. CESARIO ALVIM, 158 - B - BARRA, Ouro Preto, MG - CEP: 35400000 - Fone/Fax: 31988813510	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.006 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3116 0522 9060 3800 0160 5500 1000 0000 0614 4080 0246 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0025968010096	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 22.906.038/0001-60
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93	DATA DA EMISSÃO 11/05/2016
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		CEP 35400-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO PÇA. TIRADENTES, 41 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MG	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Ouro Preto	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	7.350,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				7.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

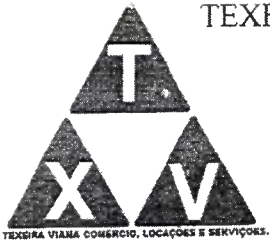
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
50	FORNECIMENTO DE KITS DE APARELHAGEM (MOLDENS E CABEAMENTO) NECESSARIO PARA OS PONTOS DE INTERNET POPULAR	00000000	0900	5102	KITS	3,0000	2.450,0000	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17

RECEBIA (S) MERCADORIA (S)
CONSTANTE (S) DESTA NOTA.
[Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO DE ICMS/IPI.. DADOS BANCARIO: BANCO 001 - BRASIL... AG: 0473-1 C/C/ 42.957-0	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP
22.906.038/0001-60



AO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Prezados Senhores, estamos apresentando nosso orçamento para fornecimento **IMEDIATO**.
Ref: Orçamento

Razão Social : TEIXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP
CNPJ: 22.906.038/0001-60
End: PÇA. CESARIO ALVIM, 158-B – BARRA – OURO PRETO/MG
Contato: Gabriel Teixeira
Fone/Fax: (31) 98881-3510
E-mail: GRUPOTXV@HOTMAIL.COM
Validade da Proposta: 60 dias

Quantidade: **003 Kit**

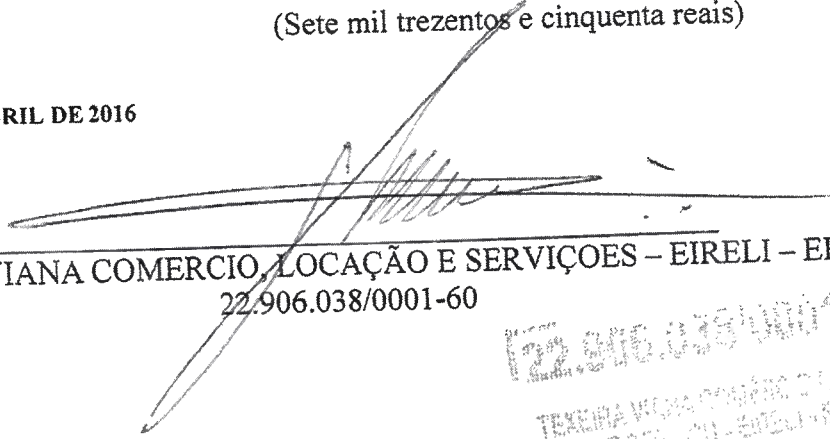
Descrição: **Fornecimento de Kit's de aparelhagem (moldens e cabeamentos) necessários para ligamento dos pontos de internet Popular.**

Valor Unt.: **R\$ 2.450,00**

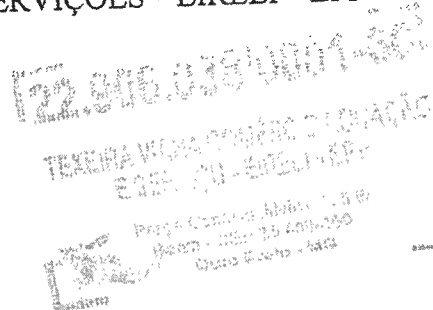
Valor Total: **R\$ 7.350,00**

Valor Total R\$ 7.350,00
(Sete mil trezentos e cinquenta reais)

OURO PRETO, 27 DE ABRIL DE 2016



TEXEIRA VIANA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP
22.906.038/0001-60



RELATÓRIO DE TRIAGEM Nº 220

DENÚNCIA

REPRESENTAÇÃO

COM PEDIDO LIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Protocolos dos documentos: 6566710

Data do Protocolo: 04/03/2020

Jurisdicionado denunciado / representado: Leonardo Edson Barbosa e Thiago Cássio Pedrosa Mapa, Presidentes da Câmara Municipal de Ouro Preto à época dos fatos.

Município: Ouro Preto

CNPJ: 19.146.752/0001-93

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Data de abertura do procedimento licitatório: 2013 e 2014

Objeto da Denúncia / Representação: contratações decorrentes dos seguintes certames:

- **Processo Licitatório nº 14/2013 - Contratação Direta 11/2013.** Contratado José Efigênio Conceição Carvalho e Cia Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de engenharia para mobilização, instalação, administração, manutenção e mobilização, instalação de divisórias de argelim com engradamento; colocação de canaletas em pedra de quartzito, acabamento em massa paulista 3.1 e material PVC; colocação de uma manta bindim no porão de arquivos; instalação de rede hidráulica e instalação de bebedouro; reparo de pintura e reboco em salas e no CAC da Câmara Municipal de Ouro Preto.

- **Processo Licitatório nº 21/2013 - Tomada de Preços 01/2013.** Objeto: Serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais.

- **Processo Licitatório nº 24/2014 – Tomada de Preços nº 02/2014.** Objeto: Execução dos serviços de reforma interna com definição do novo layout interno de mobiliário e divisórias, e reforma interna das instalações elétricas, infraestrutura de voz, dados e imagem, sistema de prevenção, combate à incêndios do edifício sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais.

- **Processo Licitatório nº 11/2013 - Contratação Direta 08/2013 –** Contratado Reinaldo Teixeira da Cunha – Prestação de serviços referentes à montagem de divisórias, armários fechados e bancadas, para atender ao projeto de reestruturação física do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Período dos Fatos Denunciados / Representados: 2013 e 2014

Ano de referência para fins de autuação: 2014

Origem dos Recursos: municipais

Valores envolvidos:

- **Processo Licitatório nº 21/2013 - Tomada de Preços nº 01/2013 - R\$ 251.419,40**

- **Processo Licitatório nº 24/2014 - Tomada de Preços nº 02/2014 - R\$ 528.477,45**

- **Processo Licitatório nº 11/2013 - Contratação Direta 08/2013 – R\$ 4.600,00**

- **Processo Licitatório nº 14/2013 - Contratação Direta 11/2013 – R\$ 13.453,69**

3. DENUNCIANTE / REPRESENTANTE (Pessoa Jurídica)

Nome Completo: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.912.993/0001-04

Prova de existência: não se aplica



Habilitação dos signatários para representar a denunciante / representante: Procurador do Ministério Público de Contas
Endereço completo: Avenida Raja Gabaglia, nº. 1315, 3º andar, CEP. 30.380-435, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG.
Procurador: Glaydson Santo Soprani Massaria

4. ANÁLISE

4.1 – A denúncia / representação versa sobre matéria de competência do Tribunal (inciso I §1º do art. 301, do Regimento Interno)?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	PARCIALMENTE
-------------------------------------	-----	--------------------------	-----	--------------------------	--------------

Justificativa / Observações:

4.2 – Os fatos ocorreram há mais de 5 (cinco) anos (§ 1º do art. 19 da LOTCEMG)?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	Alguns dos fatos ocorreram há mais de 5 (cinco) anos
--------------------------	-----	-------------------------------------	-----	--------------------------	--

Justificar e indicar se há indícios de dano ao erário ou má fé:

4.3 – A denúncia / representação é redigida com clareza (inciso II do § 1º do art. 301 do Regimento Interno)?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
-------------------------------------	-----	--------------------------	-----

Justificativa / Observações:

4.4 – Foram entregues a cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física ou, sendo a denunciante / representante pessoa jurídica, a comprovação de sua existência e de que os signatários têm habilitação para representá-la (inciso III do § 1º e § 2º do art. 301 do Regimento Interno)?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	PARCIALMENTE
--------------------------	-----	-------------------------------------	-----	--------------------------	--------------

Em caso de resposta negativa / parcialmente, especificar: não se aplica

4.5 – A denúncia / representação contém informações sobre o fato, a autoria, as circunstâncias e os elementos de convicção do denunciante / representante (inciso IV do § 1º do art. 301 do Regimento Interno)?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	PARCIALMENTE
-------------------------------------	-----	--------------------------	-----	--------------------------	--------------

Justificativa / Observações: o Ministério Público de Contas informa que a Câmara Municipal de Ouro Preto contratou sucessivas obras de reforma para suas instalações. Informa que, como a quantidade de reformas contratadas foram abrangentes e sucessivas, surgiu a suspeita de que existissem serviços recorrentes, repetitivos e/ou desnecessários. Alega que, analisando os objetos contratados, fica exemplificada a possível superposição de serviços de reforma na Câmara.

Alega, ainda, que no âmbito da Tomada de Preços nº 02/2014, houve uma majoração do valor contratual sem Justificativa Técnica e Aditivo Contratual,

4.6 – Há indicação das provas que serão produzidas ou indícios veementes da ocorrência dos fatos (inciso V do § 1º do art. 301 do Regimento Interno)?

SIM NÃO

Justificativa / Observações:

4.7 – A denúncia / representação contém cópia do instrumento convocatório completo (parágrafo único do art. 312 do Regimento Interno)?

SIM NÃO NÃO SE APLICA

Justificativa / Observações:

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

5.1 Arquivamento em razão da ocorrência da prescrição, nos termos do § 1º do art. 19, da LOTCEMG, sem indícios de má fé ou de dano ao erário.

5.2 Autuação como denúncia, tendo em vista o atendimento aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 301 do Regimento Interno.

5.3 Autuação como representação, tendo em vista o atendimento aos requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 310 e 311 do Regimento Interno.

5.4 Arquivamento em razão do não atendimento aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 301 do Regimento Interno.

5.5 Determinação para que o denunciante / representante complete ou emende a denúncia / representação, no prazo de 10 (dez) dias, em razão de indício veemente da existência do fato denunciado / representado.

5.6 Encaminhamento à Superintendência de Controle Externo para subsidiar o planejamento das ações de fiscalização.

5.7 Submissão da denúncia / representação ao Órgão ou Entidade competente, para adoção de medidas cabíveis.

5.8 Envio de cópia do documento ao Órgão ou Entidade competente para adoção de medidas cabíveis.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Geral da Presidência
Coordenadoria de Protocolo e Triagem

<input type="checkbox"/>	5.9	Encaminhamento à Superintendência de Controle Externo para análise técnica complementar.
Justificativa / Observações:		

Belo Horizonte, 05 de março de 2020.

Adriana
Adriana Guimarães Ribeiro
Analista de Controle Externo – TC – 1873-0

Reginaldo
Reginaldo de Pádua Ribeiro
Coordenador de Protocolo e Triagem
TC-1464-5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência



Exp.: 0821/2020
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: Documento protocolizado sob o nº 6566710/2020 – representação formulada pelo Procurador do Ministério Público de Contas, Glaydson Santo Soprani Massaria, em razão de possíveis irregularidades em contratações para sucessivas obras de reforma nas instalações da Câmara Municipal de Ouro Preto por seus então Presidentes, os Senhores Leonardo Edson Barbosa e Thiago Cássio Pedrosa Mapa, decorrentes dos Processos Licitatórios nº 11/2013, 14/2013, 21/2013 e 24/2014.

Relatório de Triagem nº 220/2020.

Data: 6/3/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)

al



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Protocolo



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Processo nº.: 1084688
Natureza: REPRESENTAÇÃO
Relator: CONS. SUBST. VICTOR MEYER
Competência: SEGUNDA CÂMARA
Motivo: DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR
Data/Hora: 11/03/2020 09:42:28

TERMO GERADO E ANEXADO AUTOMATICAMENTE PELO SGAP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Processo: 1084688
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Ouro Preto

Encaminho os autos à **2ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia**, a fim que, considerados os critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade, seja analisado o pedido ministerial de realização de inspeção *in loco* na câmara municipal de Ouro Preto.

Após, retornem-me os autos conclusos.

Belo Horizonte, 11 de março de 2020.


Victor Meyer
Relator

TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº 1084688

Data: 28/05/2020

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria nº 20/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de **3 volumes e 627 páginas**, incluindo esta, digitalizados e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Wallysson Brunno da Silva Rocha

Wallysson Brunno da Silva Rocha
Analista de Controle Externo
Matrícula: 03269-4

TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº 1084688

Data: 28/05/2020

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria nº 20/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de **3 volumes e 627 páginas**, incluindo esta, digitalizados e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Wallysson Brunno da Silva Rocha

Wallysson Brunno da Silva Rocha
Analista de Controle Externo
Matrícula: 03269-4

PROCESSON.: 1.084.688
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REPRESENTADO: LEONARDO EDSON BARBOSA E THIAGO CÁSSIO PEDROSA –
PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO À ÉPOCA DOS
FATOS
REF.: 2013/ 2014

I – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Tratam os autos de Representação interposta pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, por intermédio do procurador Glaydson Santo Soprani Massaria, em face de supostas irregularidades ocorridas quando da execução dos objetos dos processos licitatórios Tomada de Preços 01/2013; Tomada de Preços 02/2014; Contratação Direta 11/2013 e Contratação Direta 08/2014, promovidos pela Câmara Municipal de Ouro Preto visando a reforma de suas instalações.

II – RELATÓRIO

A documentação contendo os fatos apontados foi protocolizada sob o n. 0006566710/2010, em 04/03/2020, e autuada como Representação, em 11/03/2020, pelo Conselheiro Presidente Mauri Torres (fl. 624). Em seguida, foi distribuída ao Conselheiro Substituto Victor Meyer que, tendo em vista o teor da matéria, encaminhou os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - 2ª CFOSE para análise e manifestação.

É o relatório, no essencial.

III – FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, o Representante informou, às fls. 1/5v, que, no exercício de 2013/2014, ocorreram sucessivas contratações de empresas de engenharia que visavam a execução de obras de reforma nas instalações da Câmara Municipal de Ouro Preto. Considerou, ainda, que a quantidade de reformas contratadas foi abrangente e sucessiva o que levou à suspeita de que poderiam existir serviços recorrentes, repetitivos e/ou desnecessários.

Ressaltou que algumas dessas contratações se iniciaram e foram executadas há mais de 5 (cinco) anos, por isso, a análise de possíveis vícios formais estaria parcialmente prejudicada tendo em vista que, em março de 2020, o poder punitivo do Tribunal de Contas encontrava-se prescrito, conforme prevê o art. 110-E da Lei Complementar n. 102/2008.

Contudo, salientou que, eventualmente, poderiam existir possíveis vícios formais mais recentes, passíveis de serem apurados por não terem ainda completados 5 (cinco) anos e, portanto, estariam fora do alcance da prescrição.

Aduziu que essas possíveis irregularidades, ainda não prescritas, poderiam acarretar em dano ao erário e, dessa forma, estaria caracterizada a imprescritibilidade das ações que visariam o ressarcimento do citado dano, quando decorrente de atos dolosos.

Em continuidade, o Representante apontou as supostas irregularidades ocorridas quando da execução dos objetos das contratações efetuadas pela Câmara Municipal, como a seguir:

- *Indícios de superposição dos serviços de reforma.*
- *Majoração do valor contratual sem justificativa técnica e sem aditivo contratual*

Ao finalizar, requereu que fosse determinado à 2ª CFOSE a realização de inspeção extraordinária na Câmara Municipal com o objetivo de apurar a ocorrência de possíveis sobreposições de execução de serviços nos processos licitatórios citados, como também, atestar a efetiva realização dos demais itens contidos nas planilhas orçamentárias.

III - ANÁLISE

III- A - INDÍCIOS DE SUPERPOSIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA

À fl. 626, o Conselheiro Substituto Victor Meyer determinou à 2ª CFOSE que analisasse o pedido ministerial de realização de inspeção *in loco* na Câmara Municipal de Ouro Preto, considerando os critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

Após a análise os autos deveriam retornar conclusos.

Em atendimento, esta Unidade Técnica promoveu a análise técnica da documentação acostada conforme seus procedimentos correntes.

Os procedimentos licitatórios objeto da presente Representação foram os seguintes:

a) Processo Licitatório n. 14/2013 - Contratação direta 11/2013.

- Contratado: José Efigênio Conceição Carvalho e Cia Ltda.;

- Contrato: n. 46/2013 datado de 03/6/2013 - (fls. 36/38v);
- Objeto: prestação de serviços de engenharia para mobilização, instalação, administração, manutenção e desmobilização; instalação de divisórias de angelim com engradamento; colocação de canaletas em pedra de quartzito, acabamento em massa paulista 3:1 e material PVC; colocação de manta bidim no porão do arquivo; instalação de rede hidráulica e instalação de bebedouro; reparo de pintura e reboco em salas e no CAC da Câmara Municipal.
- Valor: R\$13.453,69
- Prazo: 12 meses.

b) Processo Licitatório n. 11/2013 – Contratação Direta n. 08/2013.

- Contratado: Reinaldo Teixeira da Cunha.
- Contrato: n. 55/2013, datado de 03/7/2013 (fls. 521v/524v).
- Objeto: Prestação de serviços referentes à montagem de divisórias, armários fechados e bancadas para atender ao projeto de reestruturação física do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal.
- Valor: R\$4.600,00.
- Prazo: 12 meses.

c) Processo licitatório n. 21/2013 – Tomada de Preços n. 01/2013.

- Contratado: José Efigênio Conceição Carvalho e Cia Ltda.;
- Contrato: n. 65/2013 datado de 15/10/2013 - (fls. 216/220v);
- Objeto: Serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal;
- Valor: R\$251.419,40;
- Aditivo: R\$120.749,56;
- Prazo: 90 dias.

d) Processo Licitatório n. 24/2014 – Tomada de Preços n. 02/2014

- Contratado: José Efigênio Conceição Carvalho e Cia Ltda.
- Contrato: n. 23/2014, datado de 17/11/2014 (fls. 368/372).
- Objeto: Execução dos serviços de reforma com definição de novo layout interno de mobiliário e divisórias; reforma interna das instalações elétricas, infraestrutura de voz, dados e imagens; sistema de prevenção e combate a incêndios do edifício sede da Câmara Municipal.
- Valor: R\$528.477,45.
- Prazo: 90 dias.

Informa-se que, às fls. 03 a 04, o Representante apresentou, em síntese, suas ponderações acerca dos objetos dos procedimentos licitatórios em pauta donde destacou, exemplificadamente, a ocorrência de diversas coincidências de serviços entre tais procedimentos. Ressaltou que, além dessas irregularidades por ele citadas, outras poderiam ser apuradas por intermédio de inspeção extraordinária a ser realizada por esta Unidade Técnica.

Como primeira etapa dos trabalhos, esta Unidade Técnica priorizou a análise desses itens apresentados como exemplo pelo Representante e deixou para uma segunda etapa a análise ampla e comparativa dos demais itens contidos nas planilhas orçamentárias dos processos licitatórios citados.

Os exemplos indicados pelo Representante foram os seguintes:

1) Divisórias de Angelim

1.1) Processo Licitatório n. 14/2013- Objeto do Contrato n. 46/2013: Instalação de divisórias de angelim com engradamento; (dentre outros)

1.2) Tomada de Preços n. 01/2013 – Processo Licitatório 21/2013 – item 2.10 da Planilha de Referência constante do Anexo II: Reparo e acréscimo em madeira de lei angelim 1ª qualidade aparelhada para pilares de madeira existentes.

- Análise

Esta Unidade Técnica procedeu à análise desses itens e concluiu que os serviços neles listados não caracterizavam sobreposição ou duplicidade, visto que tratavam de trabalhos distintos. Nota-se que no Processo Licitatório n.14/2013 (Dispensa) previa-se, dentre outros, a instalação de divisórias de angelim com o respectivo engradamento. Já no Processo Licitatório n. 21/2013- TP 01 2013 tratava-se do reparo e acréscimo em madeira de lei angelim para pilares de madeira, como também de reparo e acréscimo em escadas existentes, como demonstrado a seguir:

Item	Descrição dos serviços	Quantidade (unidade)	Preço contratado (R\$)
2.10	Reparo e acréscimo em madeira de lei angelim 1ª qualidade aparelhada para pilares de madeira existentes, conforme existente	2,00	526,42
2.11	Reparo e acréscimo em madeira de lei angelim 1ª qualidade aparelhada para degraus da escada, conforme existente	2,00	513,00
	Total		1.039,42

Cumprir informar que não constou dos autos a planilha orçamentária relativa ao Processo n. 14/2013 (Dispensa) sendo que essa ausência impediu a verificação da metragem

efetiva das divisórias. Considerando o baixo valor contratado (R\$13.453,69) e levando em consideração que estava prevista a realização de outros serviços, pode-se deduzir que a quantidade de divisórias executadas não foi expressiva.

2) Divisórias em lambris de madeira:

2.1) Convite 08/2013- item 3.3 da Planilha Orçamentária: Pannel de revestimento em lambris de madeira. Item 3.4 - Verniz sintético em madeira, duas demãos;

2.2) Tomada de Preços n. 01/2013 – Processo Licitatório n. 21/2013 – item 3.2 da Planilha de Referência constante do Anexo II: Divisória em lambris de madeira, largura 10cm, núcleo incluso, pórtico em aço e conjunto de ferragens para confecção de porta de divisória.

3) Divisórias de gesso:

3.1) Convite 08/2013 – Item 2.4 da Planilha Orçamentária. Demolição de divisória de madeira, inclusive afastamento (divisória de Eucatex).

Item 3 do mesmo Processo Licitatório (Convite 08/2013):

3.2) Contratação Direta 08/2013 – Objeto Contratual; montagem de divisórias, armários fechados e bancada para atenderão projeto de reestruturação física do Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Ouro Preto.

3.2.1) Parede de gesso acartonado, dry-wall (divisão entre paredes secas (415,0 m²);

3.2.2) Parede de gesso acartonado, dry-wall (divisão entre áreas úmidas de uma mesma unidade (15,54m²);

3.2.3) Isolamento térmico com manta de lã de vidro espessura 2,5cm (lã de rocha) - 430m²;

5.1) - Emassamento de parede de gesso acartonado, dry-wall, com uma demão de massa PVA;

5.2 – Preparação para pintura em parede de gesso acartonado, dry-wall e forro de gesso, PVA acrílica com fundo selador;

5.3) Pintura látex acrílica três demãos.

- Análise

O exame desses itens (2 e 3) ficou prejudicado visto que a comparação assinalada pelo Representante no *item 2* foi fundamentada na comparação entre o Convite n. 08/2013 e a Tomada de Preços n. 01/2013. Quanto ao *item 3*, o Representante utilizou o confronto entre o já citado Convite n. 08/2013 e a Contratação Direta n. 08/2013. Cumpre informar que não consta dos autos, tampouco no *Relatório de Triagem n. 220*, fls. 622 a 623v, nenhuma informação a respeito do Convite n. 08/2013 e, dessa maneira, esta Unidade Técnica ficou impossibilitada de efetuar sua análise devido à ausência dos elementos técnicos necessários.

4) Reforma Hidráulica

4.1) *Processo Licitatório n. 14/2013 – Objeto do contrato n.46/2013: Instalação de rede hidráulica e instalação de bebedouro;*

4.2) *Tomada de Preços n. 01/2013 – Processo Licitatório 21/2013, item 2.5 da Planilha de Referência constante do Anexo II: Remoção das instalações hidrosanitárias, incluindo louças e metais sanitários, torneiras, pias, cubas, sifões, tubulações, conexões, registros, válvulas, caixas, etc. 8.1 a 8.18)*

Esses itens referem-se à execução dos serviços de instalação de água e de rede de esgoto sanitário.

- Análise

Sobre estes itens, esta Unidade Técnica promoveu o cotejo entre as planilhas orçamentárias dos referidos procedimentos licitatórios e concluiu pela não observância da suposta superposição de serviços de reforma, citada pelo Representante, pelos motivos a seguir:

- O objeto do Contrato n. 46/2013 referente ao Processo Licitatório n. 14/2013 (Dispensa) era abrangente e continha, dentre outros, a execução de instalação de rede hidráulica e instalação de bebedouro. Como anteriormente mencionado, o valor contratual foi de pequena monta (R\$13.453,69) e, levando em consideração que o mesmo previa a execução de diversos outros serviços, é razoável considerar que essa instalação hidráulica se referiu apenas à instalação e fornecimento de bebedouro.

- Quanto à “Planilha de Referência” integrante do Contrato n. 65/2013 – Tomada de Preços 01/2013, o seu item 2.5 especificava que os serviços seriam apenas aqueles relativos à **remoção** das instalações hidrosanitárias, incluindo louças, e metais sanitários, torneiras, pias, cubas, sifões, tubulações, conexões, registros, válvulas, caixas etc, ao preço de **R\$265,51**. Já os serviços listados nos itens de 8.1 a 8.18 contemplaram a efetiva **execução** e fornecimento de materiais referentes às instalações hidráulicas bem como a rede de esgoto sanitário, ao preço de **R\$13.852,60**.

Em suma, pela análise documental, esta Unidade Técnica conclui que não ficou caracterizada a suposta superposição de serviços de reforma constantes nos citados processos licitatórios.

Em prosseguimento, efetuou-se o amplo cotejo entre os dois processos licitatórios mais relevantes, ou seja, a Tomada de Preços n. 01/2013 e a Tomada de Preços 02/2014.

	Tomada de Preços 01/2013	Tomada de Preços 02/2014
Objeto	Serviços de reforma do arquivo, copa, cobertura e fachada da Câmara Municipal	Execução dos serviços de reforma interna com definição de novo layout interno do mobiliário e divisórias, e reforma interna das instalações elétricas, infraestrutura de voz, dados e imagem, sistema de prevenção, combate a incêndio do edifício sede da Câmara

Pelo exame dos objetos desses processos, nota-se que ambos possuem características distintas sendo que o objeto referente à Tomada de Preços n. 01/2013 é bastante específico e delimita com precisão os locais contemplados com os serviços de reforma.

Quanto à Tomada de Preços n. 02/2014, verifica-se que seu objeto é mais amplo e previa a execução de novo *layout* do mobiliário e das divisórias; reforma interna das instalações elétricas; infraestrutura de voz e imagem além da reforma do sistema de prevenção e combate a incêndios. Pela redação dada a ele entende-se que os citados serviços teriam maior abrangência.

Diante do exposto, esta Unidade Técnica considera que a única possibilidade de ter ocorrido superposição dos serviços de reforma seria se o arquivo e a copa, constante da TP 01/2013, já tivessem sido contemplados com os mesmos serviços listados no objeto da TP 02/2014. Para efetuar essa verificação seria necessário ter em mãos todos os projetos elaborados para ambos os processos licitatórios. No entanto, constata-se que, para a Tomada de Preços 02/2014, foram disponibilizados, nos autos, apenas os carimbos do projeto básico, conforme fls. 477v a 414v. Quanto à TP 01/2013 não há nenhuma menção acerca projeto básico correspondente.

Concluída esta etapa da análise, esta Unidade Técnica se dedicou ao exame da solicitação apresentada pelo Ministério Público de Contas acerca da realização de inspeção *in loco* à Câmara Municipal de Ouro Preto.

Diante de todo o exposto, entende-se que a realização de inspeção com a finalidade de apurar possíveis superposições de serviços, bem como a aferição e quantificação da efetiva execução de todos os serviços contratados, não obteria êxito e tampouco alcançaria os objetivos pretendidos.

Primeiramente, há de se considerar que se trata de execução de serviços de reforma em prédio público histórico tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional o que reveste de complexidade a qualquer intervenção que se pretenda realizar.

No tocante à TP 01/2013, deve-se levar em conta a natureza dos serviços contratados e suas especificidades pois a execução de reforma em instalações elétricas e hidráulicas, por sua natureza, não são trabalhos aparentes e geralmente estão embutidos em paredes, forros, lajes e piso, sendo que parte das instalações hidráulicas ficam enterradas. Quanto à reforma da cobertura, nota-se pela planilha contratual que foram previstos reparos no telhado com a substituição de telhas cerâmicas coloniais; reforma de madeiramento; manutenção do engradamento metálico existente, dentre outros. No que se refere à fachada, copa e arquivo foram previstos os serviços de pintura e reparos diversos.

Já a TP 02/2014 tem como escopo a execução dos serviços de reforma interna com definição de novo layout do mobiliário e divisórias; reforma interna das instalações elétricas, infraestrutura de voz, dados e imagem e sistema de prevenção, combate a incêndio da edificação. Para esses serviços são válidas as mesmas ponderações proferidas para a TP 01/2013.

Feitas estas considerações, esta Unidade Técnica esclarece que faz parte de suas atribuições a vistoria a obras e serviços de engenharia nas quais serviços da mesma natureza dos aqui tratados são parte integrante de sua análise. No presente caso, o entendimento desfavorável à realização de inspeção *in loco*, deve-se, primordialmente, ao lapso temporal transcorrido desde a efetiva realização dos serviços até a presente data. É sabido que serviços de pintura, divisórias, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas exigem manutenção constante devido ao uso do imóvel no transcorrer do tempo e, no caso em tela, esse fator se agrava por se tratar de um órgão público. Acrescente-se, ainda, que o lapso temporal traz limitações e/ou impedimentos comprometendo materialmente a quantificação e a verificação da qualidade dos serviços contratados.

Ao realizar-se uma inspeção tardia, corre-se o risco de que os elementos e evidências nela colhidos não mais representem àqueles presentes no momento de sua efetiva execução, pois existe a possibilidade de alguns já terem sido alvo de intervenções posteriores e, portanto, descaracterizados. Por outro lado, existe a probabilidade de que serviços que foram efetivamente executados não poderem mais ser identificados e quantificados por diversos outros motivos.

Assim, a apuração de suposto dano ao erário fica prejudicada, pois, para responsabilizar os gestores é imprescindível o registro de todos os elementos necessários para eventual intimação e/ou citação. No presente caso, não haveria a quantificação objetiva do valor a ser apontado como dano devido à ausência de precisão e certeza sobre aquilo que se examinaria. Assim, os benefícios ao controle advindos de uma inspeção *in loco* não seriam aqueles esperados e poderiam ser insuficientes para elucidar as questões suscitadas pelo Representante.

Ademais, considerando a situação fática deste Tribunal trazida pela pandemia “Covid- 19”, que acarretou na alteração e revisão de suas atividades programadas para o ano em curso, onde as inspeções e auditorias foram temporariamente suspensas ou adiadas, supõe-se que, caso fosse deliberada a realização dessa inspeção, ela só viria a ocorrer a partir do próximo ano, o que prejudicaria ainda mais os trabalhos de apuração, além de possibilitar a prescrição de outros fatos narrados nesta Representação.

III – b – Majoração do valor contratual sem justificativa técnica e sem aditivo contratual

À fl. 04, o Representante apresentou suas alegações a respeito da majoração do valor contratual nos seguintes termos:

No âmbito da Tomada de Preços n. 02/2014 (Processo Licitatório 24/2014), o valor contratual previsto foi de R,\$528.477,45 para execução de “Serviços de Reforma Interna com definição de novo layout interno de Mobiliário e Divisórias, e reforma interna das instalações elétricas, infraestrutura de voz, dados e imagem, sistema de prevenção e combate a incêndio do edifício sede da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG, com fornecimento de materiais, conforme edital de Tomada de Preços 02/2014, e seus anexos, Contrato 23/2014” (conforme previsto no preâmbulo).

Em 06 de julho de 2015 foi exposta a “JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA O ADITIVO DE VALOR”, nos seguintes termos:

(...)

Percebe-se que essa justificativa faz alegações vazias, vagas, imprecisas e lacônicas. Não existe explicações reais que teriam conduzido a uma mudança tão substancial do valor contratual. Não se relatou qualquer situação concreta e comprovada que implicasse em alguma alteração do projeto.

Não se pode aumentar o valor contratual em 45% (R,\$237.848,64) sob alegações tão vazias, em citar qualquer imprevisibilidade real tecnicamente justificada.

- Análise

Compulsando os autos verifica-se que a Câmara Municipal de Ouro Preto celebrou um termo aditivo referente ao Contrato n.23/2014 – TP 02/2014, (fls. 453/453v), datado de 13/02/2015, tendo como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias, estendendo o término da obra para 17/05/2015.

Verificou-se às fls. 440/440v e 446/446v, que a contratada apresenta um documento intitulado “Justificativa Técnica Aditivo de Valor Contrato n. 23/2014” cujo teor refere-se à adequação da planilha de preços com acréscimo financeiro ao contrato original em R\$237.848,64. Às fls. 436v/439 consta um boletim de medição com o título “2ª Aditivo de Valor” no montante

de R\$70.081,41. Às fls. 443/445 apresenta-se outro boletim de medição com o título “Sexta Medição/Aditivo de Valor”, no montante de R\$170.043,17, sendo que a somatória dessas duas medições perfaz o total de R\$240.124,58, o que representa o acréscimo de 45,43% ao valor original contratado.

Verifica-se que não consta dos autos a cópia do termo aditivo que amparou a efetivação do pagamento do valor de R\$240.124,58 à contratada, conforme a seguir:

Nº empenho	Data empenho	Valor empenhado (R\$)	Valor liquidado (R\$)	Nota fiscal
1001508	03/07/2015	170.043,17	170.043,17	022 10/07/2015
1001559	10/07/2015	70.081,41	70.081,41	023 15/07/2015
		240.124,58	240.124,58	

Em conclusão, esta Unidade Técnica corrobora o entendimento do Ministério Público de Contas quanto à ausência, nos autos, de documentação referente à celebração de termo aditivo que desse amparo à majoração de 45,43% do valor contratual, bem como a ausência da respectiva justificativa técnica.

IV – CONCLUSÃO/ ENCAMINHAMENTOS

Ante o exposto, esta Unidade Técnica ratifica o entendimento expresso pelo Representante quanto à ausência da celebração de termo aditivo que amparasse à majoração de 45,43% do valor contratual, bem como a ausência da respectiva justificativa técnica.

Quanto à inspeção *in loco* solicitada pelo Representante, esta Unidade Técnica opina que a mesma não se mostra oportuna em razão do lapso de tempo transcorrido e da probabilidade de não ser possível aferir materialmente as irregularidades noticiadas na presente Representação com a precisão e objetividade requeridas.

Os autos deverão ser encaminhados ao Relator, conforme determinado à fls. 626.

2ª CFOSE/DFME, 13 de abril de 2020.

Sergio Antonio Buzetti – TC 2205-2
Analista de Controle Externo



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MATÉRIAS ESPECIAIS
2ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA





Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MATÉRIAS ESPECIAIS

2ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO Nº: 1084688
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REPRESENTADO: LEONARDO EDSON BARBOSA E THIAGO CÁSSIO PEDROSA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO À ÉPOCA DOS FATOS
REF.: 2013/2014

Tratam os autos de Representação interposta pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, por intermédio do procurador Glaydson Santo Soprani Massaria, em face de supostas irregularidades ocorridas quando da execução dos objetos dos processos licitatórios Tomada de Preços 01/2013; Tomada de Preços 02/2014; Contratação Direta 11/2013 e Contratação Direta 08/2014, promovidos pela Câmara Municipal de Ouro Preto visando a reforma de suas instalações.

De acordo com a análise técnica.

Encaminhamos os presentes autos ao Conselheiro Relator.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.

Adelaide Maria Bittencourt Pinto Coelho
Coordenadora da 2ª CFOSE – TC 2047-5

2ª. CFOSE

Ass.



Processo: 1084688
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Ouro Preto

Trata-se de representação interposta pelo Ministério Público de Contas, em face de supostas irregularidades ocorridas na execução dos objetos dos seguintes processos de contratação promovidos pela câmara municipal de Ouro Preto, visando à reforma de suas instalações: tomada de preços 01/2013, tomada de preços 02/2014, contratação direta 11/2013 e contratação direta 08/2014.

Na inicial, o *Parquet* requer:

- 1) seja determinado à Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia que realize Inspeção Extraordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto e informe se houve sobreposição de serviços nos Processos Licitatórios listados no preâmbulo da presente Representação e se os serviços foram efetivamente realizados;
- 2) após as diligências acima, requer a citação de Leonardo Edson Barbosa e de Thiago Cássio Pedrosa Mapa, Presidentes da Câmara Municipal de Ouro Preto à época dos fatos, nos endereços indicados no preâmbulo desta peça inicial, a fim de que, caso queiram, defendam-se dos fatos tratados na presente Representação;
- 3) após a apresentação de suas defesas, o retorno à unidade técnica e, em seguida, ao Ministério Público de Contas (ou transcorrido o prazo sem apresentação de defesa, o retorno direto ao Ministério Público de Contas);

Os autos foram distribuídos à minha relatoria em 11/03/2020, ocasião em que os remeti à 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, para análise inicial e a fim que, considerados os critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade, fosse analisado o pedido ministerial de realização de inspeção *in loco* na entidade jurisdicionada.

No relatório técnico acostado ao SGAP (peça 6), a 2ª CFOSE se manifestou pela procedência da representação quanto à ausência de celebração de termo aditivo que amparasse a majoração de 45,43% do valor do contrato



23/2014 – TP 02/2014, bem como a ausência da respectiva justificativa técnica.

Quanto à inspeção *in loco* solicitada pelo representante, a unidade técnica afirmou que, atualmente, tal medida não se mostra oportuna, em razão do lapso de tempo transcorrido desde a ocorrência dos fatos e da probabilidade de não ser possível aferir materialmente as irregularidades noticiadas na representação com a precisão e objetividade requeridas pelo *Parquet*.

Na presente data, o feito retornou ao meu gabinete.

Por ora, relativamente ao pedido de inspeção, acolho o entendimento técnico, especialmente diante do atual cenário pandêmico, que acarretou mudanças nas atividades do Tribunal, ensejando, inclusive, a suspensão por prazo indeterminado de inspeções e auditorias, conforme disposto no art. 4º da Portaria 20/Pres./2020.

Diante disso, encaminho os autos ao **Ministério Público de Contas**, para que tome ciência desta decisão e, caso entenda necessário, para que se manifeste, preliminarmente, acerca do relatório técnico inicial.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2020.

Victor Meyer
Relator
(Assinado eletronicamente)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

Processo nº: 1084688
Relator: Conselheiro Substituto Victor Meyer
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Município de Ouro Preto

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

- Os presentes autos cuidam de Representação proposta pelo Ministério Público de Contas em face de irregularidades possivelmente ocorridas em sucessivas contratações de obras de reforma pela Câmara Municipal de Ouro Preto, quais sejam:
 - Contratação Direta 11/2013;
 - Tomada de Preços n. 01/2013;
 - Tomada de Preços n. 02/2014;
 - Contratação Direta 08/2013.
- Desconsiderados os vícios formais possivelmente ocorridos em tais contratações, uma vez que havia transcorrido o lapso temporal da Prescrição, foi argumentado que: (1) existem indícios da contratação repetida de serviços de reforma, o que deveria ser devidamente apurado e quantificado em Inspeção Extraordinária a ser realizada pela “*Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia*”; (2) por meio de um Aditivo Contratual, foi aumentado o “*valor contratual em 45% (R\$237.848,64), sob justificativas “vazias, vagas, imprecisas e lacônicas. Não existem explicações reais [dos fatos] que teriam conduzido a uma mudança tão substancial do valor contratual. Não se relatou qualquer situação concreta e comprovada que implicasse em alguma alteração do projeto*”.
- A peça inicial foi acompanhada dos documentos de f. 06/621.
- Após juntada do Relatório de Triagem n. 220 (f. 622/623-v), a documentação foi recebida pelo Conselheiro Presidente, que determinou sua “*autuação e distribuição*” (f. 624).
- Em atendimento a tal determinação, os autos foram distribuídos à relatoria do Conselheiro Substituto Victor Meyer (f. 625), que, como primeira providência, determinou que os autos fossem encaminhados para a “*2ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, a fim de que, considerados os critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade, [fosse] analisado o pedido ministerial de realização de inspeção in loco na Câmara Municipal de Ouro Preto*” (f. 626).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

6. À f. 627, consta o “*Termo de Digitalização dos Autos Físicos*”.
7. A “*2ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia*” apresentou sua análise (Peça n. 07 - Código 2120488 no SGAP) na qual entendeu: (1) que a análise documental dos objetos das sucessivas contratações não confirmaram as suspeitas de repetição de serviços de reformas. Ademais, a análise *in loco* restaria prejudicada pelo considerável tempo de sua realização (2013 e 2014); (2) que, de fato, houve “*ausência, nos autos, de documentação referente à celebração de termo aditivo que desse amparo à majoração de 45,43% do valor contratual, bem como a ausência da respectiva justificativa técnica*”. Por tais motivos, entendeu que deveria ser realizada a citação dos responsáveis, oportunizando a apresentação de defesa.
8. Em 10 de junho de 2020, tramitaram-se os autos para o Ministério Público de Contas para fins do disposto no art. 61, §3º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais.
9. No essencial, é o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

10. Vieram os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação preliminar, nos termos do §3º do art. 61 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, que dispõe que:

§ 3º Nos processos de fiscalização de concursos públicos e naqueles originados de Representações e Representações, será dada oportunidade de **manifestação preliminar ao Ministério Público junto ao Tribunal**, antes da citação, na qual, querendo, **poderá apresentar apontamentos complementares às irregularidades** indicadas pela unidade técnica do Tribunal. (*negritos acrescidos*).
11. No caso em apreço, o *Parquet* mantém o seu entendimento exposto na petição inicial da presente Representação, na qual se concluiu existirem indícios de DANO AO ERÁRIO tanto em decorrência da repetição de serviços de reforma quanto do pagamento a maior de R\$236.778,95 “*sem se ter firmado um Aditivo Contratual de valor*” (*grifo acrescido*) ou dado qualquer explicação fundamentada.

CONCLUSÃO

12. Em face do exposto, o Ministério Público de Contas requer, para que tenha oportunidade de apresentação de defesa quanto aos fatos impugnados (em observância ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da CR/88



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

e do art. 187, do RITCEMG), a citação dos responsáveis nos moldes requeridos à f. 05-v, nos endereços informados à f. 01.

13. É o parecer.

Belo Horizonte, 7 de setembro de 2020.

Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas
(Assinado digitalmente e disponível no SGAP)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer

Processo: 1084688
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público de Contas
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Ouro Preto

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e consoante o disposto no art. 307 c/c art. 311 do Regimento Interno deste Tribunal, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara**, a fim de que seja promovida a **citação** dos Srs. Leonardo Edson Barbosa e Thiago Cássio Pedrosa Mapa, ex-presidentes da câmara municipal de Ouro Preto, para que, caso queiram, apresentem defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias**, acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Com os ofícios citatórios deverá ser disponibilizada cópia da petição inicial da representação (arquivo/SGAP 2077881).

Cientifiquem-se os responsáveis de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal do TCEMG.

Cientifiquem-se, ainda, de que, em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020.

Apresentada defesa, remeta-se o feito à unidade técnica, para reexame. Ato contínuo ou transcorrido o prazo *in albis*, retornem-me conclusos.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2020.

Victor Meyer
Relator
(Assinado eletronicamente)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 13919/2020 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Victor Meyer, Relator dos autos de nº **1084688 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa em face das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço **www.tce.mg.gov.br**, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **8628273738**.

Informo-lhe que em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser devidamente digitalizados e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020.

Comunico-lhe que a defesa deverá ser apresentada por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora

Ao Senhor
Leonardo Edson Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, à época



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 13920/2020 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Victor Meyer, Relator dos autos de nº **1084688 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa em face das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço **www.tce.mg.gov.br**, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **8627373731**.

Informo-lhe que em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser devidamente digitalizados e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020.

Comunico-lhe que a defesa deverá ser apresentada por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora

Ao Senhor
Thiago Cássio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, à época

TCEMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA

Num. Ofício: 13920/2020

Proc./Doc.: 1084688



202013920

Destinatario:

THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA

Endereco:

RUA ANTONIO ESTEVES DO SACRAMENTO - 190 -

JARDIM ALVORADA

35400000 - OURO PRETO - MG

Mat: 7304

RE

PAÍS / PAYS

DO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Y. Sakane Ap. Gomes

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

24/09/2020

CANIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Signature] 20101330

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JU 70528454 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

13 SET 2020

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Av. Raja Gabaglia, 1315

CEP 30380-435 - BELO HORIZONTE-MG

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

TCEMG - SECRETARIA DA 2 CAMARA

Num Oficio:13919/2020

Proc./Doc.: 1084688



Destinatario:

LEONARDO EDSON BARBOSA

Endereco:

RUA CORONEL SERAFIM - 237

BARRA

35400000 - OURO PRETO - MG

Mat: 7304

AIRE

RE

PAIS / PAYS

ADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Paulo Ezequiel de Moraes

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

24/09/2020

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Paulo Ezequiel de Moraes

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

MG 2869002

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Jose Antonio
64475000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JU 70528453 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
10 SET 2020

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

23/09/2020	24/09/2020	/	/	/
11:50 h	12:38 h	:	:	h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
BELO HORIZONTE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ENDRESE

Av. Raja Gabágliã, 1315

CIDADE / LOCALITÉ CEP 30380-435 - BELO HORIZONTE-MG UF BRASIL BRÉSIL

--	--	--	--	--	--	--	--



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA



Processo n. : 1084688

Data: 26/11/2020

CERTIDÃO DE NÃO MANIFESTAÇÃO

(Art. 166, § 8º, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que, conforme pesquisa efetuada nesta data, não houve manifestação da(s) parte(s) abaixo relacionada(s), embora regularmente citada(s):

LEONARDO EDSON BARBOSA
THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA

Renata Machado da Silveira
Diretora
(assinado eletronicamente)



Executor: C.L.C.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA



Processo n. : 1084688

Data: 26/11/2020

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos conclusos ao Relator em cumprimento à determinação de fl(s). 2213258.

Renata Machado da Silveira
Diretora
(assinado eletronicamente)



Executor: C.L.C.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1084688
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público de Contas
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Ouro Preto

Trata-se de representação interposta pelo Ministério Público de Contas, em face de supostas irregularidades ocorridas na execução dos objetos dos seguintes processos de contratação promovidos pela câmara municipal de Ouro Preto, visando à reforma de suas instalações: tomada de preços 01/2013, tomada de preços 02/2014, contratação direta 11/2013 e contratação direta 08/2014.

Compulsando os autos, verifico que, em 09/09/2020, o então conselheiro relator determinou a citação dos Srs. Leonardo Edson Barbosa e Thiago Cássio Pedrosa Mapa, ex-presidentes da câmara municipal de Ouro Preto, para que se manifestassem sobre as irregularidades suscitadas no presente feito.

A Secretaria da Segunda Câmara, então, encaminhou os ofícios citatórios para os endereços constantes dos avisos de recebimento juntados à peça 13 dos autos.

Não obstante o envio de tais ofícios, o prazo concedido às partes responsáveis transcorreu sem qualquer manifestação.

Em 15/12/2020, os autos foram redistribuídos à minha relatoria, vindo-me conclusos na sequência.

Nessa assentada, verifiquei que o Ministério Público de Contas indicou no preâmbulo da petição inicial da representação endereço distinto ao que foi utilizado pela Secretaria da Segunda Câmara para o envio do ofício citatório ao Sr. Leonardo Edson Barbosa.

Diante disso, para evitar futura alegação de nulidade, determino à **Secretaria da Segunda Câmara** que promova a citação do Sr. Leonardo Edson Barbosa no endereço indicado pelo *Parquet* de Contas ou em outro mais atualizado e devidamente comprovado nos autos, para que, caso queira, apresente defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias**, acerca das irregularidades apontadas nos autos. Ao ensejo, também determino que seja renovada a citação do Sr. Thiago Cássio Pedrosa Mapa no endereço indicado na petição inicial ou em outro mais atualizado e devidamente comprovado nos autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Cientifiquem-se os responsáveis de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal do TCEMG.

Cientifiquem-se, ainda, de que, em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020.

Apresentada defesa, remeta-se o feito à unidade técnica, para reexame. Ato contínuo ou transcorrido o prazo sem manifestação, retornem-me conclusos.

Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2021.

TELMO PASSARELI
Relator